

Doc.
000328

CPL/A
PG 035/201

AQUISIÇÃO DE
CAMINHES
3,0 - 7,5 - 2,5
Toneladas

200
PASTA 01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0001
Doc.: 3676

~~RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS~~

REEMBALADO



REACONDICIONADO

REEMBALADO



REACONDICIONADO

REEMBALADO



REACONDICIONADO



SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte - Ed. Sede I-CT
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC - 567/2001

Ref.: Pregão n.º 035/2001- CPL/AC

Assunto: Devolução de Envelope Documentação de Habilitação - Aquisição de Caminhões de 3,0,7,5 e 12,5 Toneladas.

Brasília/DF, 29 de Novembro de 2001.

À
FELÍVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
AV. DOM AGUIRRE, 2511
18090-430 - Sorocaba- SP
Tel: (15) 224-4288

Prezados Senhores,

Considerando que essa empresa não teve sua proposta classificadas nas rodas de lances referente à licitação sob referência, que tem por objeto a aquisição de caminhões, estamos devolvendo a V. S^{as}, em anexo, o envelope contendo a documentação de habilitação, conforme previsto no subitem 5.1., alínea "p" do edital, ao tempo em que encaminhamos cópia da Ata da Sessão ocorrida naquela oportunidade, para conhecimento de V. S^{as}.

Agradecemos a participação dessa firma no processo licitatório em questão, esperando poder contar com a presença de V. S^{as} em outras oportunidades.

Atenciosamente,


p **Marta Maria Coelho**
Pregoeira

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

RQS Nº 03.2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0002
Doc:	3676

SBN Quadra Q1, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte - 1ª Sede LCI
70072-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC - 565/2001

Ref.: Pregão n.º 035/2001-CPL/AC

Assunto: Devolução de Envelope Documentação de Habilitação – Aquisição de Caminhões de 3,0,7,5 e 12,5 Toneladas.

Brasília/DF, 29 de Novembro de 2001.

À
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
AV. DO TABOÃO, 899- RUDGE RAMOS
09655-900 - São Bernardo do Campo- SP
Tel: (11) 4174-4328

Prezados Senhores,

Considerando que essa empresa não teve sua proposta classificadas nas rodas de lances referente à licitação sob referência, que tem por objeto a aquisição de caminhões, estamos devolvendo a V. S^{as}, em anexo, o envelope contendo a documentação de habilitação, conforme previsto no subitem 5.1., alínea "p" do edital, ao tempo em que encaminhamos cópia da Ata da Sessão ocorrida naquela oportunidade, para conhecimento de V. S^{as}.

Agradecemos a participação dessa firma no processo licitatório em questão, esperando poder contar com a presença de V. S^{as} em outras oportunidades.

Atenciosamente,

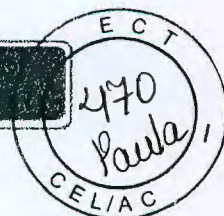

p **Marta Maria Coelho**
Pregoeira

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.: 0003	3676
Doc: _____	



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba, 14 de setembro de 2001

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC

CT/CPL/AC – 420/2001

Pregão : 035/2001 CPL/AC

Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h

Através desta temos a satisfação de submeter a V.S.as, nossa proposta para fornecimento de veículos , compreendendo :

ITEM 02

QUANTIDADE : 33 (trinta e três) unidades

Produto : Veículo de carga 4X2 fabricação nacional , classificado no grupo do DETIN , 0Km ano e modelo de fabricação 2001 ou superior conforme cronograma de entrega, marca Ford modelo Cargo 1621, cabine avançada, motor Cummins de seis cilindros em linha refrigerado a água, potência de 208 c.v.72 mkgf., turbo aftercooler , movido a diesel transmissão de 05 velocidades à frente e uma a ré distância entre eixos de 4.800 mm , com PBT 16.000 Kg, carga útil de 8.290 Kg relação potencia peso 15,54 cv/ton , 07 rodas e pneus de 275/80R22,5 PR16 radial sem câmara , sistema de freios de Serviço duplo circuito a ar tipo “S-CAM” a tambor nas rodas dianteiras e traseiras **Estacionamento** a ar , câmara de mola acumuladora, atuando nas rodas traseiras, **Motor** acionamento eletropneumatico., Com filtro separador de água no combustível velocidade máxima em PBT 102 Km/h direção hidráulica reservatório de combustível de 275 litros , equipado com carroceria Baú de alumínio marca Carbus e sistema automático de regulação de pressão de pneus tipo rodo-ar com manômetro de escala de 0,0 a 160 lb/pl2 e alarme sonoro de perda de pressão, atende a toda legislação do CONAMA fase IV Euro II – com todos os itens e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN , retrovisores externos LD/LE sendo o LD convexo. Equipados com plataforma elevatória de carga marca MKS, Controlador da pressão dos pneus marca Rodo – Ar , baú de alumínio marca Carbus , demais especificações conforme prospecto anexo.

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA - SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

RQS Nº 035/2001 CN
CPL/AC - CORREIOS

Fis.: 0004

3676

Doc:



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Condições e Preços :

Preço para pagamento em 15 (quinze) dias da entrega do bem e da nota fiscal .

Preço Unitário : R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)

Preço Total : R\$ 3.729.000,00 (três milhões setecentos e vinte e nove mil reais)

Cor.: Amarelo Correio (Ref.Coral 500) ✓

A **Ford Brasil Ltda.** , através de seus distribuidores , garante ao primeiro comprador , dentro dos limites de prazo e quilometragem abaixo descritos ,todas as peças de seu veículo que , em serviço uso e manutenção normais , apresentem defeito de fabricação ou de material , devidamente comprovado por nós distribuidores. ✓

Garantia

Doze (12) meses de uso normal ,sem limite de quilometragem ✓

Garantia não abrange pneus ,câmaras de ar , rádio , que são equipamentos garantidos diretamente por seus fabricantes.

A obrigação de a **FELIVEL DISTRIBUIDORA** nos termos desta garantia consiste na substituição gratuita em seu estabelecimento de peças , que sejam por nós distribuidores reconhecidos como defeituosas.

A garantia estará automaticamente cancelada se o veículo for submetido a abusos , sobrecarga ou acidentes , se for reparado fora das oficinas de distribuidores **Ford** , se os componentes originais , peças , acessórios e equipamentos forem substituídos por outros que não fornecidos pela Ford Brasil Ltda. , se estruturas técnica ou mecânica for modificada com a substituição de componentes , peças acessórios e equipamentos originais por outros de especificações diferentes mesmo que a modificação tenha sido realizada por revendedores Ford , caso em que se subentende que a modificação foi realizada a pedido do proprietário por sua conta e risco se for submetido a qualquer outra modificação , que a juízo exclusivo da **FELIVEL DISTRIBUIDORA ou da FORD BRASIL LTDA** , afetam o funcionamento estabelecido e segurança do veículo.

A responsabilidade não abrange , em hipótese alguma , despesas relativas a óleo , lubrificantes graxas , combustível e similar e outra referente a deslocamento de pessoal , reboque socorro imobilização do veículo , danos materiais ou pessoais do comprador ou terceiros e de manutenção normal do veículo como reaperto , limpeza ,lavagem lubrificação , verificação , regulagem , etc.

A **FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** ., procederá a entrega nos prazos contratados , excluídos situações resultantes de força maior , caso fortuito e greves , quando então estabelecerá novo prazo para entrega , contado da data em que cessou o fato gerador do atraso.

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA – SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

RQS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
18090-430 - SOROCABA - SP
Fis.: 0005
3676
Doc:



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Assistência Técnica

Através da **FELIVEL DISTRIBUIDORA** ou pelos Distribuidores autorizados em todo Território Nacional, cuja relação encontra-se no manual do proprietário valendo-ser pôr um período de 10 (dez) anos incluindo peças sobressalente e acessórios e nos comprometendo de identificar itens de fornecimento como : nome, endereço dos fabricantes e ou fornecedores número de desenhos ou referencia fabril, normas, especificações e desenhos técnicos, para efeito de catalogação dos materiais.

Validade :

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO : Estando de acordo com as condições expressas no edital e da legislação que rege a licitação, propondo-nos a cumpri-la em seu inteiro teor subscrevemo-nos.

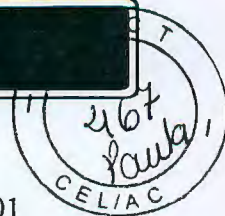
Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA – SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

RQS Nº 05/2005 - CN
18090-430 SOROCABA - SP
CORREIOS

Fls.:	0006
	3676
Doc:	


Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.


Sorocaba, 14 de setembro de 2001

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC
CT/CPL/AC – 420/2001
Pregão : 035/2001 CPL/AC
Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h
ITEM 02
DESCRIPTIVO DO BAÚ DE ALUMÍNIO – P/ CAMINHÃO DE 7.500 Kg

Caixa de carga estruturada com perfis de alumínio com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçado com Maximo de 500mm O revestimento externo será em duralumínio com espessura mínima de 0,8 mm A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização de forma que não permita infiltrações no baú . As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50mm estar espaçadas no maximo 400mm centro a centro sendo permitido maior vão na região da caixa de roda.

Pintura : serão pintados na cor Amarelos Correios ref. Coral 500 – com a superfície tratada e nas partes de aço aplicado fundo antiferruginoso

Porta traseira : de duas folhas com abertura total 270° revestida em chapa lisa de duralumínio de no mínimo de 0,8 mm de espessura com trava e fecho para colocação de cadeado O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa dotada de excêntrico superior e inferior Deverá possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima 270° batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteavel As dobradiças deverão ter os pinos soldados de forma a impedir a remoção da porta . O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

Porta lateral direita : com porta na lateral direita de uma folha com largura livre de 1,30 metros e altura livre de 2,10 metros localizada a 1.250mm a partir do painel dianteiro dotada de trava com fecho para cadeado. Com fixadores para que se mantenha travada na posição de

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP: 13000-900 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS Nº 035/2001 - CN
035/2001 - SOROCABA

Fis.: 0007
- 3676

Doc:



Imports

Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



abertura máxima 180° batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados de forma a impedir a remoção da porta.

Iluminação interna: quatro luminárias fluorescentes 2X20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração permitindo garantir altura livre de 2,59 metros em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras e fechaduras da porta traseira visando proteger as lanternas traseiras, fechadura e dobradiças inferiores das portas traseira contra impacto nas docas deverão ser instaladas logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo batedor.

Proteção dos painéis as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado a prova d'água de 30 cm de altura 15mm de espessura recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2mm cujo acabamento na sua extremidade junto ao quadro traseiro seja alinhado ao mesmo para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade A seção superior da proteção será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral até cerca de 10mm de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé até o teto deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm largura mínima de 70mm medida mínima da ondulação de 15mm e espaçamento Máximo de 250mm Esta proteção deverá ser intercalada com barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga.

Amarração de carga. Nas laterais no sentido longitudinal centralizado na altura de 0,80 e 1,60m a partir do assoalho da carroçaria e alinhado ao painel metálico deverá haver barramento perfurado com espaçamento entre furos de 200mm para posicionamento da cinta de amarração da carga. Com duas cintas de amarração nas laterais da carroçaria fixação da carga, de material flexível (poliéster) largura mínima de 50mm comprimento total de 2.800mm (1.300mm na parte fixa) tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg equipada com ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado, catraca de tensionamento com dispositivo de travamento, dispositivo de rápido destravamento de catraca.

Assoalho do baú será construído para suportar cargas de até 2.000Kgf transportadas por paleteira Será construído em chapa de aço carbono antiderrapante 4,76mm de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 Kgf/cm² A chapa deverá ser fixada através de solda MIG sem emendas longitudinais ao veículo, as emendas estarão localizadas sobre as travessas Comprimento interno 6,50m Largura mínima do vão livre da porta 2,47m Altura mínima do vão livre da porta 2,59m Altura do solo a face superior do baú máxima descarregado de 1,20 a 1,35m mínima carregado de 1,10 a 1,25m.

Externamente ao baú porta estepe com dispositivo de trava e caixa de ferramentas, escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava na lateral escada fixa de dois degraus

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP: 13090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS Nº 03-2005-6N
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0008

3676

Doc:

0 4 9 4^A

Imports

Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.

com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroçaria. Pega mão no quadro traseiro, lado direito sem comprometer a área livre do quadro.

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável com altura mínima da face inferior da lamina ao solo de 550mm.

O peso estimado do baú conforme especificação 1.970Kg.

[Handwritten signature]
[Handwritten number 8]

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

[Handwritten signature]

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.: 0009	
[3678	
Doc:	


Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2001



A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC
CT/CPL/AC - 420/2001
Pregão : 035/2001 CPL/AC
Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h
ITEM 02
DESCRIPTIVO DA PLATAFORMA MKS 1500 PRE- Retrátil

- 1) Capacidade de carga 1.500 Kg a 800mm . ✓
- 2) Mesa com estrutura de perfis triangulares totalmente soldada com 1.800mm de comprimento e largura de 2.400mm . rodízios para reduzir o atrito com o solo.sistema bi partido com basculamento manual da 1ª. seção da mesa ✓
- 3) Novo sistema de suporte geral , quadro e cilindros hidráulicos . ✓
- 4) Comando eletro-hidráulica com 02 botoeiras fixas. ✓
- 5) Acionamento eletro-hidráulica 12 VDC , com nova unidade de maior desempenho ✓
- 6) Pintura padrão MKS na cor preta sem brilho ✓
- 7) Interruptor geral com chave removível ✓
- 8) Válvulas nos cilindros de elevação e inclinação contra a ruptura de mangueiras ✓
- 9) Plataforma dimensionada para adaptação em chassi Ford - Cargo 815 ✓
- 10) Garantia de 12 (doze) meses conforme termo de garantia MKS. ✓
- 11) Assistência técnica inclusive com peças de reposição nas autorizadas conforme relação anexa. ✓

 AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
 E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS Nº 035/2001 - CN	
CPMI - CORREIOS	
- SOROCABA - SP	
Fis.:	0010
3676	
Doc:	



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Instalação:

Na extremidade traseira do conjunto chassi/Baú , Na posição de transporte o equipamento fica sob o chassi do veículo permitindo que o veículo encoste a parte traseira da carroçaria na doca de carga e descarga. O equipamento não deverá ser utilizado com mesa apoiada , para carregamento em doca.

Capacidade de Carga

De 1.500Kg a 800mm . /

Mesa

Com piso em chapa de aço corrugada anti-derrapante (pé de galinha) com estrutura em perfis triangulares totalmente soldados que aumentam a resistência mecânica do conjunto e evita à penetração de líquidos na parte interna da estrutura , melhorando a resistência contra corrosão medindo 2.400mm de largura e 1.800mm de comprimento. Sistema bipartido com basculamento manual da 1ª. seção da mesa Rodízios para reduzir o atrito com o solo. Bandeirolas para sinalizar a mesa na posição aberta.

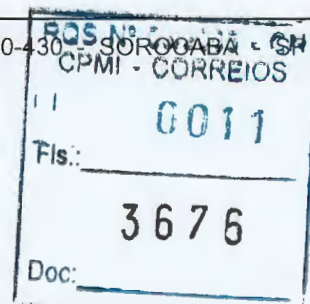
Funcionamento

Através de 05 cilindros hidráulicos sendo 02 para elevação e 02 para inclinação da mesa e 1 cilindro para o sistema de deslocamento que recolhe o conjunto do equipamento para baixo do chassi do veículo (posição de transporte) . Sistema de final de curso superior mecânico fixado a estrutura do baú que garante o alinhamento operacional da mesa com o piso do furgão, inclusive com carga máxima.

Acionamento

Através de motobomba eletro-hidráulica 12 VDC , conectada ao sistema elétrico original do veículo que permite o funcionamento do equipamento com o motor do veículo desligado com nova bomba hidráulica de engrenagens e novo motor elétrico de baixo consumo e alto rendimento. Interruptor geral com chave removível.

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br




Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.


Sistema Hidráulico

Comando eletro-hidráulica através de botoeira fixa dupla sendo uma externa e outra interna ao furgão o que permite a operação de carga/descarga por somente um operador . Válvula de segurança incorporada que evita a sobrecarga do equipamento.

Conjunto de reservatório moto-bomba fixado na lateral da carroçaria equipado com visor de nível e bocal de abastecimento/respiro.

Cilindros hidráulicos de simples efeito com novo sistema construtivo com haste com camada de cromo duro e retificada camisa em tubo trefilado sem costura e brunido , com válvula contra ruptura de mangueiras.

Características Construtivas

Estrutura em chapas de aço especial dobrado e soldados por processo MIG

Embuchamento em material sintético de alto desempenho

Pintura de acabamento em esmalte sintético com fundo anticorrosivo na cor preto MKS

Trava de Transportes

Novo sistema mecânico que trava o equipamento na posição de transporte

Velocidade de Operação

De 0,1 m/s , conforme normas internacionais.

Veiculos

Para instalação em veiculos com PBT mínimo de 11.000 Kg

Sistema de Instalação

Os conjuntos de guias para deslocamento deverão ser aparafusados nas longarinas do chassi do veículo sendo que as mesmas deverão terminar alinhadas com a extremidade traseira da carroçaria . Rampa de acoplamento/nivelamento entre o piso da carroçaria e a plataforma.

ROS-ISOQCABA CISP
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0012

3676

Doc:


Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.


Espaço para Instalação

Balanço traseiro reduzido isto é distancia mínima disponível entre a extremidade traseira da carroçaria e o suporte de molas traseiro de 1.800 mm no mínimo

Largura máxima / mínima do chassi

Para instalação em veículos com largura externa do chassi máxima de 1.000 mm e mínima de 850mm

Altura de Operação

Curso Maximo de elevação de 1.450mm, sendo no Maximo 770mm do solo a aba inferior do chassi do veiculo ao piso da carroçaria .

Pára-choque

A mesa do equipamento dobrada e recolhida na posição de transporte embaixo do chassi funcionará como pára-choque

Peso Próprio

Total de aproximadamente 650 Kg instalada.

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

BOS N° 54.005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0013
3676	
Doc:	

0593

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2001.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que estamos de acordo com todas as condições gerais e especiais contidas nesse edital, e especificamente o que rege o Item 4.3.3 – Alíneas (a, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, n.)

Atenciosamente



Jomar Felipe
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
FELIVEL

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br



RQS Nº 012003 - CN
CPMI - CORREIOS
0014
Fis.:
3676
Doc:

0595

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2001

À

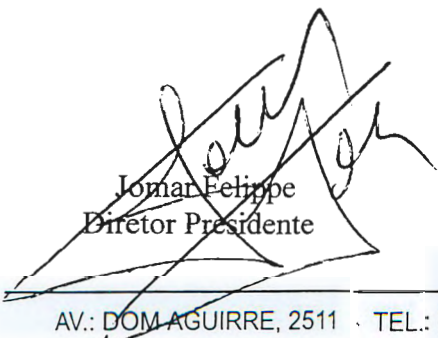
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

Declaramos que caso nos saíremos vencedores no Edital em epígrafe nos comprometemos a efetuar a entrega do objeto desta licitação conforme cronograma de entrega constante nos anexos (III-A, III-B, III-C, III-D) do mesmo.

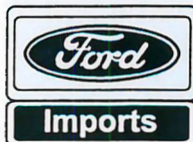
Sem mais para o momento subscrevo-nos,

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente
CONFERE COM O ORIGINAL
CELIACAV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-030 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RGS Nº 035/2001 - CN
0015
Fis.: _____
3676
Doc: _____

0594

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2001

À

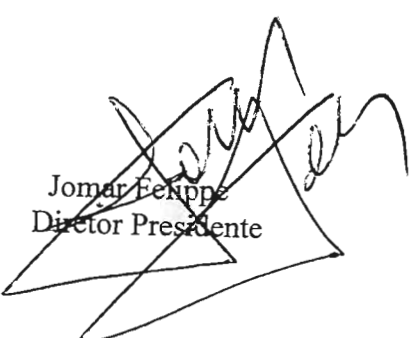
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

Declaramos que caso nos saíremos vencedores no Edital em epígrafe nos comprometemos a caucionar a título de garantia 5% do valor do contrato na opção de fiança bancária.

Sem mais para o momento subscrevo-nos,

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente
CONFERE COM O ORIGINAL
CELTAO

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br



RQS Nº 035/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0016
Fis.: _____
3676
Doc: _____

0592



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba , 14 de setembro de 2001

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais , que concordamos com todos os termos do edital de Pregão em epígrafe e nos respectivos anexos e documentos , como também na minuta do contrato em anexo , propondo-nos a cumpri-la em seu inteiro teor .

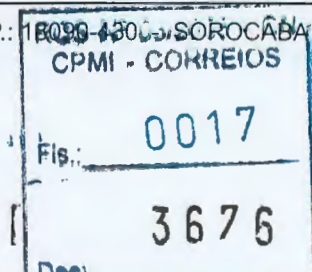
Sem mais para o momento subscrevo-nos ,

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

RECEBEM O ORIGINAL
CELIAC

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 13030-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br



0590

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a administração pública Federal, Estadual, Municipal e que nos responsabilizamos pela autenticidade dos documentos apresentados.

Sorocaba, 13 de setembro de 2001 .

Jomar Felipe
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
CELIAC

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-480 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

8

FOLHA Nº 0018	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0018
Doc:	3676

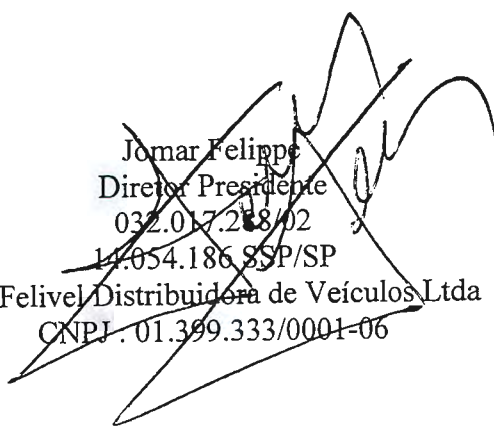

Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.


Declaração

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que nossa empresa , em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII , artigo 7º , não concede trabalho noturno , perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho de menores de quatorze anos , salvo na condição de Aprendiz .

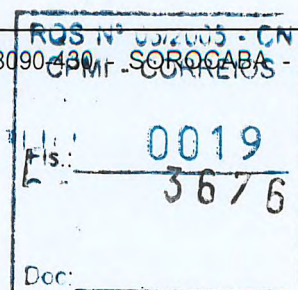
E , por ser a expressão da verdade , firmo o presente .

Sorocaba , 13 de setembro de 2001


 Jomar Felipe
 Diretor Presidente
 032.017.288/02
 14.054.186 SSP/SP
 Felivel Distribuidora de Veículos Ltda
 CNPJ . 01.399.333/0001-06

CONFERE COM O ORIGINAL

 CELTAC



0587



Imports

Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que nos comprometemos a fornecer catálogos, manuais de operação, lubrificação, manutenção e reparos. E que conforme disponibilidade de datas convite para treinamento de mecânicos e ou técnicos da EBCT, na área mecânica e elétrica.

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente
CONFERE COMO ORIGINAL
CELIAC

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-439 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS Nº 002003 - CN	
CPMI - CORREIOS SP	
0020	
Fis.:	3676
Doc:	

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que somos obrigados a substituir a qualquer tempo e data, sob pena de cancelamento como fornecedor desse Órgão os Veículos e as peças dos itens por nós comercializados desde que fique comprovado defeito de fabricação e ou não atendam as normas técnicas pertinentes. Dentro do prazo estipulado independente de quaisquer outras formalidades

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
CELIAC

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS Nº 0312005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	3021
Doc:	3676



DECLARAÇÃO

A Ford Brasil Ltda., sede à Av. do Taboão, 899 - São Bernardo do Campo - São Paulo inscrita no CGC/MF nº 57.290.355/0001-80, na qualidade de empresa fornecedora de Veículos Automotores e de componentes, declara a quem possa interessar que a empresa Felivel Distribuidora de Veículos Ltda., estabelecida à Av. Dom Aguirre, nº 2511 Sorocaba - S.P. inscrita no C.G.C./MF nº 01.399.333/0001-06 e Inscrição Estadual nº 699.319.483.112 até a presente data, empresa titular de concessão por prazo indeterminado para comercialização de Veículos Automotores da marca Ford (veículos passageiros, comerciais leves, médios e pesados) e de peças originais, bem como para prestação de assistência técnica aos mencionados veículos em todo o território nacional e que todos os veículos da marca Ford, independente de onde tenha sido comercializado esta coberto pela assistência técnica e garantia em toda Rede Autorizada no manual do proprietário.

São Bernardo do Campo, 03 de Abril de 1998.

Elza Hammermeister
Elza Hammermeister
Vendas à Governo e Frotista
Ford do Brasil Ltda.



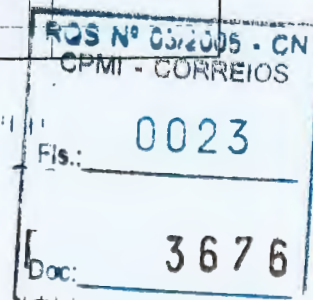
Elza Hammermeister
S. Sul 03 de 04 de 98
Em Test. da Verdade.

SIC 070.022.028-32 DENIS COELHO MOLINA - Cbr. Aus
Custas do Estado e Contribuições Recolhidas por verb
Valor recebido por firma R\$

RQS Nº 03.2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0022
Fis: _____
Doc: 3676



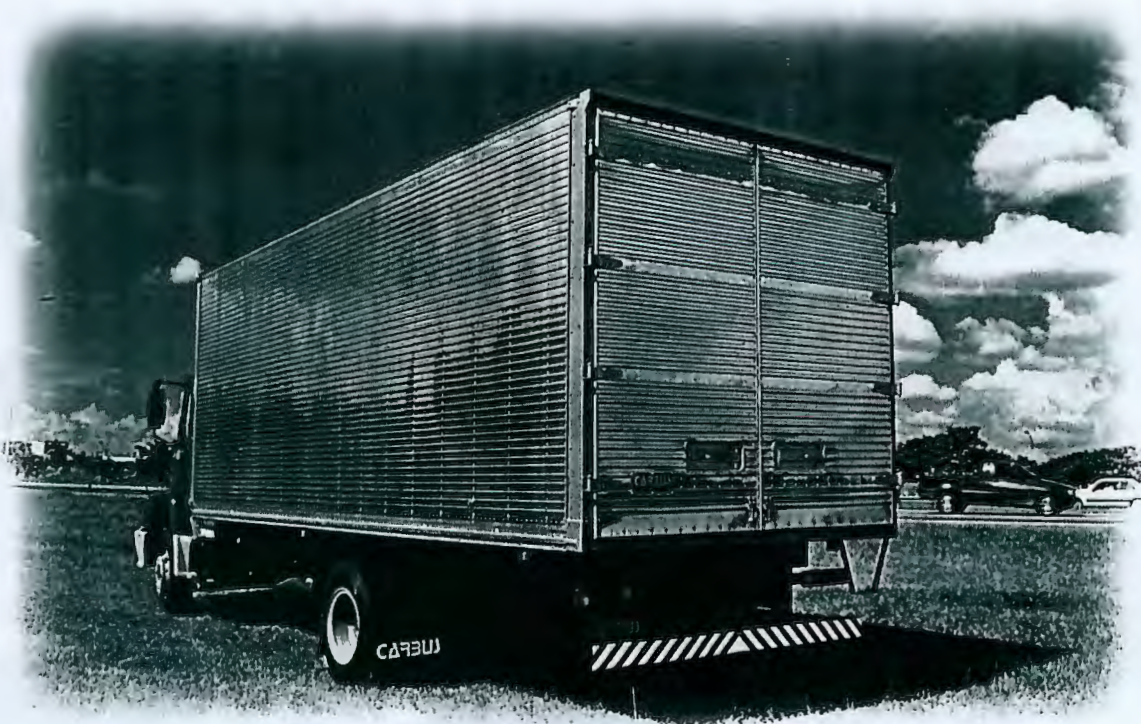
		Relação dos Revendedores MKS - Marksell	Brasil
		Vendas - Instalações - Serviços - Peças	
		06/08/2001 Rel Distrib MKS - resumo.xls	
Est.	Cidade	Empresa	Fone
AL	Maceió	RODOAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	82-354-1710
AM	Manaus	RANAM INDL. E COML. DE IMPLM. DE TRANSP. LTDA.	92-651-2000
BA	Simões Filho	NORDESTE COM. DE IMPLEMEN. RODOVIÁRIOS LTDA.	71-301-7575
CE	Fortaleza	CIPROL CEARÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	85-275-1333
ES	Viana	SOBRERODAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.	27-3336-8155
GO	Goiânia	REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	62-296-2000
GO	Rio Verde	RIO VERDE IMPLEMENTOS ROD. PARA TRANSP. LTDA.	62-612-3854
MA	Imperatriz	PAVEL VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.	98-524-5000
MA	São Luís	PAVEL SÃO LUÍS LTDA.	98-245-3300
MG	Contagem	CENTRO OESTE IMPLM. PARA TRANSP. LTDA.	31-3333-9722
MG	Gov. Valadares	RODOMINAS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	33-3278-1200
MG	Juiz de Fora	PRIMUS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	32-3221-2160
MG	Leopoldina	RODO MG IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	32-3441-5899
MG	Uberlândia	MIL IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.	34-3213-1222
MS	Campo Grande	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	67-344-2077
MT	Cuiabá	RODOESTE INDL. E COML. IMPLEMEN. TRANSP. LTDA.	65-665-2001
PA	Ananindeua	PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.	91-235-3805
PB	Campina Grande	RODOPARAÍBA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	83-331-1867
PE	Jab. dos Guararapes	UNIÃO COM. DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	81-3476-5364
PI	Teresina	BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	86-219-1000
PR	Cascavél	CROMOCAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	45-228-1100
PR	Curitiba	RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	41-373-1414
PR	Curitiba	TRANSFORM COM. E REFOR. DE CARRETAS LTDA.	41-347-9255
PR	Londrina	RODOPAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	43-321-4352
PR	Maringá	ATDL DISTR. DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	44-228-5969
RJ	Duque de Caxias	RODORIO INDL. E COML. IMPLEMEN. TRANSP. LTDA.	21-2676-1000
RN	Mossoró	AB IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	84-316-5089
RN	Parnamirim	BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	84-272-5852
RO	Porto Velho	RODORON INDL. E COML. IMPLEMEN. TRANSP. LTDA.	69-225-2001
RS	Canoas	DASA VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.	51-477-1833
RS	Porto Alegre	PROMECÂNICA EQUIP. VEIC. E INDS LTDA.	51-3361-1842
RS	Vacaria	TAVARES IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	54-232-2844
SC	Itajaí	RODAN COM. DE PEÇAS E IMPLM. DE TRANSP. LTDA.	47-346-1815
SC	Lages	TAVARES IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	49-266-0158
SC	Tubarão	ITAVALE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	48-626-0805
SC	Xanxerê	TRUKAM IMPLM. E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.	49-433-2277
SE	Nsa. Sra. Socorro	RODOSERGIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	79-253-1122
SP	Araraquara	RODOCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	16-236-4112
SP	Rib. Preto	RODORIB TECNOLOGIA RODOVIÁRIA LTDA.	16-615-0202
SP	S.José Rio Preto	RODORIB RIO BRASIL LTDA.	17-238-3533
SP	São Paulo	MULTIEIXO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	11-6954-2444
SP	Sumaré	MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	19-3864-4242
SP	São Paulo	MARKSELL	
		MKS Equipamentos Hidráulicos Ltda.	
		mks@marksell.com.br	
		www.marksell.com.br	
		Fone 11-4789-3690 Fax 11-4789-3689	



FURGÃO LEVE

PARA

CARGAS PESADAS



CARBUS / 8

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0024
-	3676
Doc:	

PROJETOS ESPECIAIS DESENVOLVIDOS E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DOS CLIENTES

ECT
2499
Paula
ELIAC

A Carbus está na estrada com os transportadores brasileiros e internacionais há mais de 20 anos. O transportador autônomo ou as grandes empresas de transporte já percorreram milhares de quilômetros, levando em nossos furgões as mais diversas cargas, de um canto à outro do país.

O convívio com a diversidade de clientes e suas necessidades, fez com que adquiríssemos experiência e que somada à constante busca de soluções, resultasse no que chamamos Projetos Especiais. Hoje, projetamos sob medida furgões adequados ao segmento e necessidades do cliente, com instalações internas e externas que asseguram-lhe praticidade, aproveitamento de espaço, conforto e versatilidade, sempre visando a segurança da carga, do veículo e do transportador.

Projetos Especiais.

Dividimos essa carga com você transportador.

* BAÚS COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ISOPOR E POLIURETANOS EM PLACAS OU INJETADOS.

* REVESTIMENTO INTERNO: ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, COMPENSADOS, PLACAS TIPO EUCAPLAC, ETC.



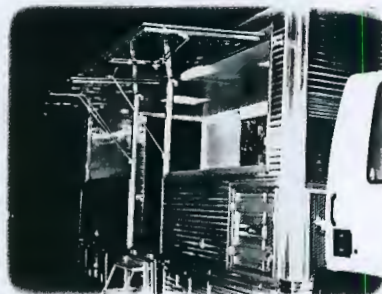
CONFIGURAÇÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: ELÉTRICA, TELEFÔNICAS, REDES DE GÁS...



CARBUS



APREENSÃO DE ANIMAIS E CONTROLE DE ZOONOSES, COM COMPARTIMENTO VENTILADO E CABINE COM BANCOS PARA CAPTURADORES.



ATIVIDADES MÓVEIS: LANCHONETE, VEÍCULO DE SOM, PALANQUES...

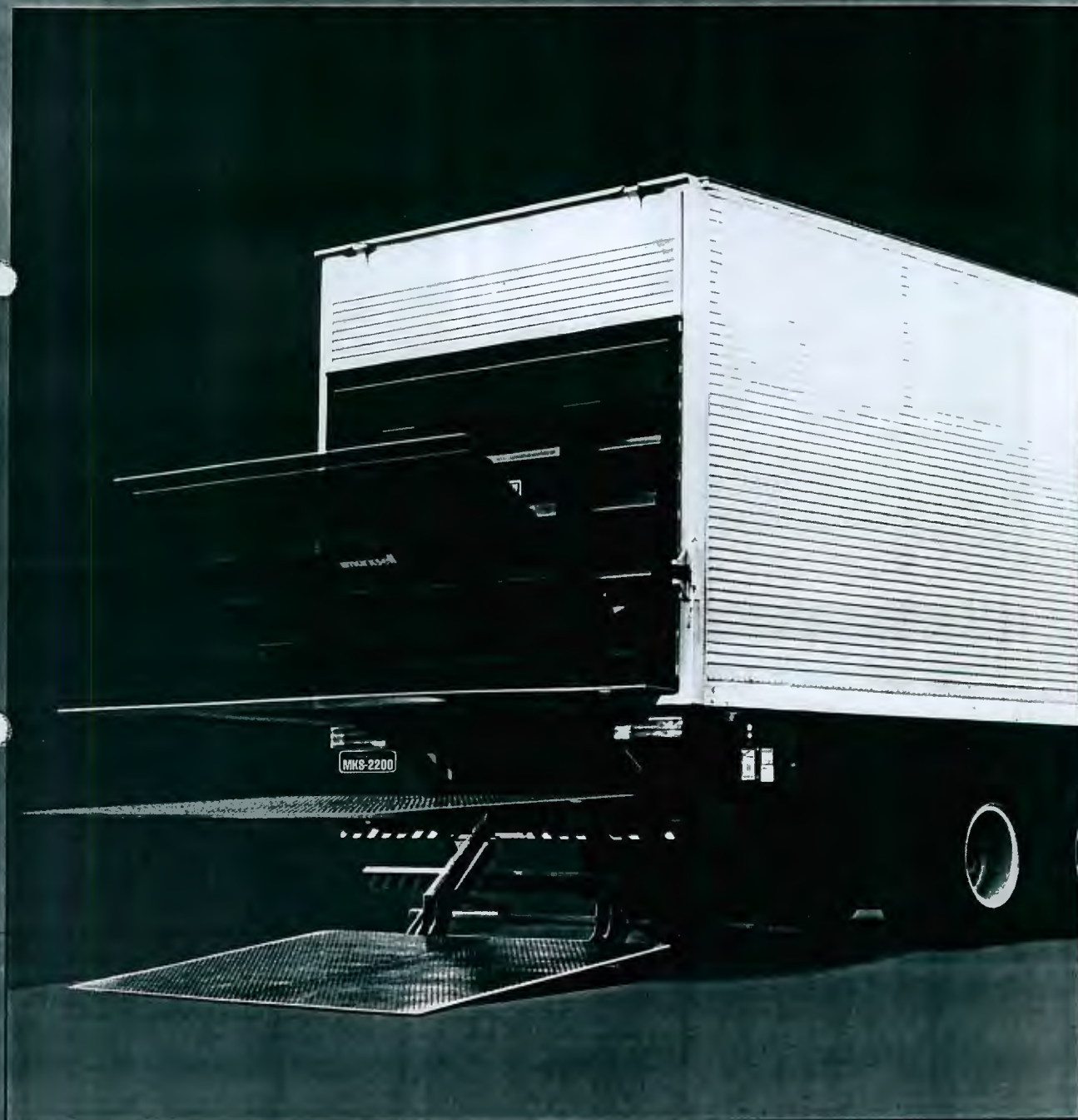


TRANSPORTE DE CAVALOS COM BAIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA TRASEIRA TIPO RAMPA.

marksell



TECNOLOGIA QUE ELEVA



**PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DE CARGAS
VEICULARES - ELETRO-HIDRÁULICAS
TAILIFTS - TAILGATES**

RGS Nº 15.000-000-000
CPMI - CORREIOS

0025

Fis.: 3676

Doc:

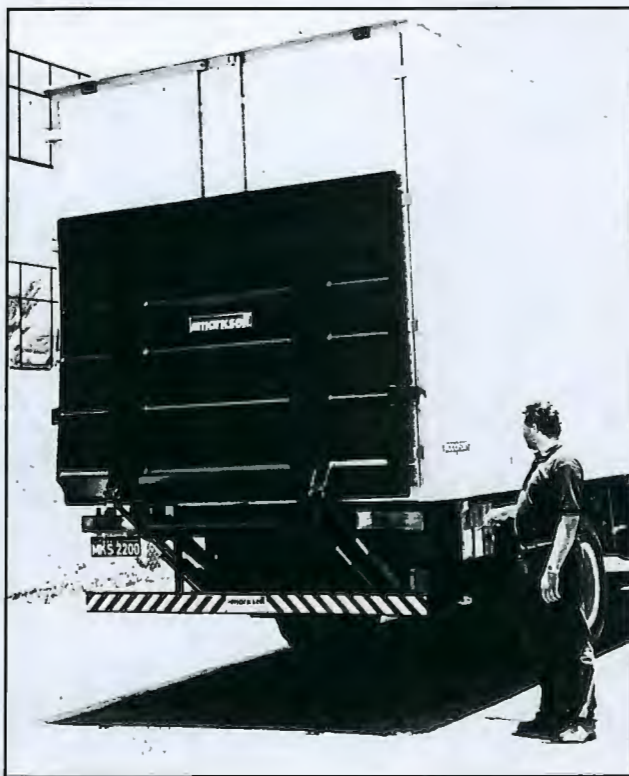


MKS 2200 P4E - Instalação tipo PORTA



MKS 1100 P3E - Convencional

Características Técnicas Gerais - Modelos Convencionais

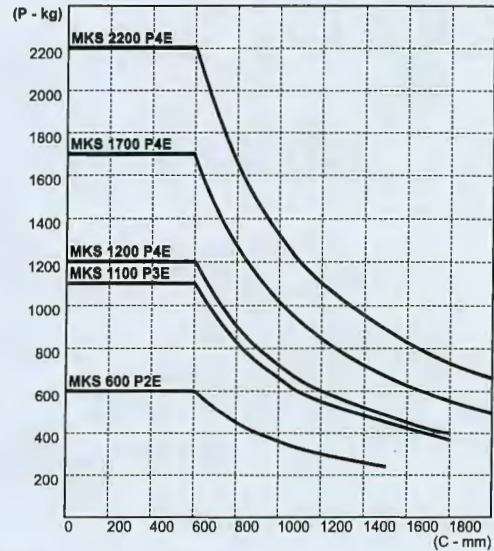


MKS 2200 P4E - Convencional

- Permite a operação de carga e descarga, por um único operador, de cargas paletizadas, unitizadas, com rodízios, em carrinhos, etc.;
- Instalação na traseira de caminhões, reboques ou semi-reboques;
- Acionamento através de unidade eletro-hidráulica, 12 ou 24VCC, conectada ao sistema elétrico original do veículo, com inovadoras características, que permitem um maior rendimento e menor consumo de energia;
- Funcionamento através de cilindros hidráulicos, para a elevação e inclinação da mesa, construídos com camisas em tubos trefilados sem costura, brunidos, e com hastes retificadas e com camada de cromo duro; com novo projeto, com maior durabilidade nas vedações;
- Bloco de válvulas de comando, com válvula de segurança, que evita a operação de elevação com excesso de carga.
- Velocidade de operação de 0,1m/s, conforme normas internacionais;
- Espaço traseiro para a instalação reduzido;
- Baixo peso próprio, reduzindo de forma mínima a capacidade de carga do veículo;
- Mesa com perfis estruturais triangulares, integralmente soldada, que permite uma capacidade de tráfego maior, com menor peso próprio e melhor resistência à corrosão.



MKS 2200 P4E - Instalação tipo PORTA



Plataformas Elevatórias de Cargas - Modelos Convencionais

- Unidade eletro-hidráulica compacta de alto rendimento, abrigando o reservatório de óleo hidráulico, conjunto motobomba, bloco de válvulas e componentes elétricos. Sistema de comando através de botoeira fixa simples, fixa dupla ou com alavancas removíveis;
- Fixação ao chassi do veículo e quadro auxiliar da carroçaria através de prisioneiros, com sistema universal, adaptável a várias bitolas de chassi, com largura externa máxima de 1000mm e mínima de 850mm;
- Conjunto de quadro e cilindros hidráulicos externos ao chassi do veículo, o que evita a eventual remoção de travessas;
- Sistema de para-choque incorporado ao equipamento;
- Exclusivo sistema de trava da mesa na posição de transporte que dificulta a operação indevida, alinha a mesa automaticamente, além de diminuir o ruído e proteger a carroçaria;
- Sistemas opcionais para travar as rodas dos carrinhos, desenvolvidos para atender a casos específicos de operação;
- Articulações com buchas em material sintético com grande durabilidade e baixo coeficiente de atrito;
- Sistema de final de curso superior mecânico, fixado à estrutura da carroçaria, que garante o alinhamento operacional da mesa com o piso da carroçaria, inclusive com carga máxima;
- Quadro com novo perfil, que minimiza os recortes ou retrabalhos no quadro traseiro da carroçaria;
- Mesa standard com piso em chapa corrugada antiderrapante, tipo "pé de galinha".
- Suporte geral com novo desenho dos mancais, que facilitam a montagem e manutenção, além de melhorar a geometria do conjunto;
- Cilindros hidráulicos com novo desenho e sistema de vedações, com maior durabilidade.

Opcionais

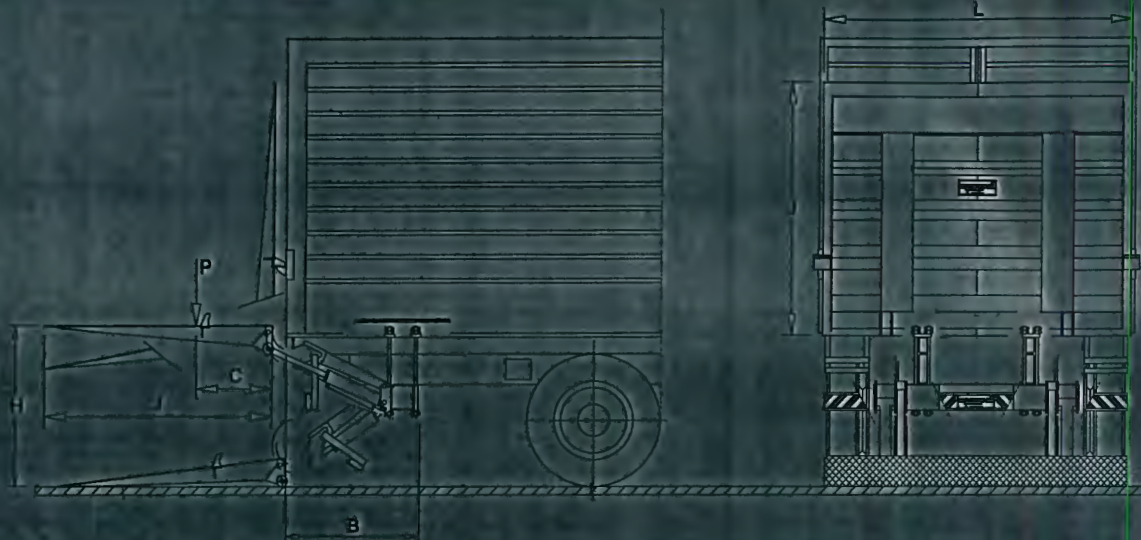
- Chave geral, instalada na unidade eletro-hidráulica, para a ligação ao sistema elétrico do equipamento;
- Rodízios nos mancais da mesa, para minimizar o atrito da mesa com o solo;
- Bandeiras de segurança, instaladas na parte posterior da mesa, para sinalização da posição da mesa, quando a mesma está na horizontal;
- Sistema de trava mecânica do conjunto de elevação, para o carregamento em docas;
- Aba lateral removível, para a carga/descarga pelas laterais da mesa;
- Conjunto especial de cabos/engate para a instalação em semi-reboque;
- Mesa tipo porta, com conjunto de suporte e borracha de vedação;
- Mesa em alumínio;
- Alarme sonoro de sobrecarga;
- Alarme luminoso de operação;
- Válvulas contra a ruptura de mangueiras;
- Válvulas para a regulação da velocidade de operação;
- Unidade eletro-hidráulica adicional, acionada com motor de corrente alternada, 220V-monofásico;
- Dispositivo de nivelamento automático ao solo;
- Dispositivos especiais para a fixação da carga na mesa;
- Mesas com dimensões especiais;
- Comando com interruptores no piso da mesa;
- Comando com botoeira simples ou dupla, inclusive com comando remoto com cabo;
- Acionamento através de tomada de força (P.T.O) do câmbio do veículo;
- Sistema para travar as rodas dos carrinhos na mesa.



MKS 2200 P4E - Convencional com GRUPO MOTOR

Fls.: 0026
3676
Doc:

Linha de Produtos - Eletro-hidráulicos



Modelos Models	P (kg) Carga Máxima Max. Load	C (mm) Centro de Carga Load Center	H (mm) Alt. Máx. de Elevação Max. Height	L (mm) Largura da Mesa Platform Width	J (mm) Comprimento da Mesa Platform Depth	Peso Próprio (kg) Weight	P.B.T. (kg) Mínimo G.V.W.	B (mm) Espaço Traseiro Rear Space	Capacidade de Tráfego Apoiada Traffic Load Supported
MKS 600 P2E	600	600	1500	2100	1400	350	5000	1100	1000
MKS 1100 P3E	1100	600	1500	2100	1400	375	7000	1100	2000
MKS 1200 P4E	1200	600	1350	2100	1400	410	7000	800	2000
MKS 1700 P4E	1700	600	1500	2400	1800	500	11000	1100	2500
MKS 2200 P4E	2200	600	1500	2400	1800	520	11000	1100	3000



UNIDADE INDUSTRIAL ITAPEVI - PRÓPRIA

A MKS-Marksell é uma empresa 100% Brasileira, pioneira e líder em seu segmento de mercado, que desenvolve, projeta e fabrica com tecnologia própria, equipamentos para a movimentação de cargas, aplicados a veículos, com grande ênfase em acionamentos eletro-hidráulicos.

Fundada em 1983, possui milhares de equipamentos em operação em toda a América Latina, assistidos por uma ampla rede de representante que além da comercialização, executam a instalação, assistência técnica e o fornecimento de peças de reposição.

Conta atualmente, na linha de Plataformas Elevatórias de Cargas - Veiculares, com mais de 20 modelos, que atendem às mais diversas aplicações, com capacidade de carga de 150 a 3000kg, para instalação a partir de picapes e pequenos furgões até veículos pesados, passando por modelos específicos para operar com cadeiras de rodas para portadores de deficiência física.

marksell
TECNOLOGIA QUE ELEVA

MKS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

Rua João Dias Ribeiro, 409 - Pólo Industrial de Jandira/Itapevi

CEP: 06610-010 - Itapevi - SP - Brasil

Fone tronco: (11) 4789-3690 - Fax: (11) 4789-3689

E-mail: mks@marksell.com.br - Site: www.marksell.com.br

(As informações aqui apresentadas poderão ser alteradas sem prévio aviso).

ECT
446
Paula
SBLTAG

CARGO

1417 · 1421



Caminhões



O melhor negócio em transportes

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0027
Fls.:
[3676]
Doc:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES PARA ENCARROÇAMENTO (mm)

Minima distância entre o eixo motriz e extremo da longarina p/ corte do l
I - Para lanterna na longarina
J - Para lanterna no equipamento
Altura do chassi carregado na superfície superior da longarina
K - No centro do eixo dianteiro
L - No centro do eixo traseiro
Altura em ordem de marcha na superfície superior da longarina
M - No centro do eixo dianteiro
N - No centro do eixo traseiro
O - Altura da cabine acima das longarinas
P - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine
Q - Mínima distância do eixo dianteiro à carroceria
R - Largura externa quadro do chassi
Longarinas principais (perfil)
Altura interna do perfil das longarinas
Largura interna das abas das longarinas
Espessura da chapa das longarinas
Material das longarinas
S - Altura da tomada de ar acima da cabine
Módulo da secção do chassi (cm ³)

PESOS (kgf)

Pesos em ordem de marcha
Eixo dianteiro
Eixo traseiro
Total
Pesos - limite máximo especificado
Eixo dianteiro
Eixo traseiro
Peso Bruto Total (PBT)
Carga útil + carroceria
Peso bruto total com 3º eixo instalado por terceiros
Capacidade Máxima de Tração (CMT)
OBS.: Os pesos do veículo podem sofrer alteração devido à inclusão de o

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque de combustível
Óleo do motor
com filtro
sem filtro
Eixo traseiro
Transmissão
Sistema de arrefecimento
Direção hidráulica

DESEMPENHO DO VEÍCULO (cálculo teórico)

Relação final de transmissão
Velocidade máxima em PBT (km/h)
Capacidade máxima de subida (%)
com PBT
com PBT com 3º eixo
com CMT

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

RIO DE JANEIRO • AMEC - (21) 560-2131 • RIOWEST - (21) 405-1316

RIO GRANDE DO SUL: CARAZINHO • AUGUSTIN - (54) 330-

1966 CAXIAS DO SUL • SINOSERRA - (54) 225-2244 ERECHIM •

AUTOLÂNDIA - (54) 321-6123 IJUÍ • IVESA - (55) 332-7811 LAJEADO •

WEIAND - (51) 710-2555 MONTENEGRO • MECAUTO - (51) 632-2255

PASSO FUNDO • DIFOR - (54) 314-2000 PELOTAS • MARVEL - (53)

225-5755 PORTO ALEGRE • MONTREAL - (51) 344-4822 SANTA

MARIA • SUPERAUTO - (55) 222-4141 SANTA ROSA • ALTO URUGUAI

- (55) 512-5088 SANTIAGO • DICAVEL - (55) 251-2112 SANTO

ÂNGELO • BASSANI - (55) 313-4911 SANTA CATARINA: BLU-

MENAU • UNIVERSAL - (47) 334-3300 CHAPECÓ • SPERANDIO - (49)

324-1023 CONCÓRDIA • MAGAVEL - (49) 442-2422 ICARA •

FORAUTO - (48) 432-0177 JOAÇABA • DIVEL - (49) 522-4166

JOINVILLE • CIA. JORDAN - (47) 433-3299 RIO DO SUL • RIO DO SUL

- (47) 521-0010 SÃO BENTO DO SUL • ROESLER - (47) 633-4088

JOSÉ • DIMAS - (48) 257-1419 SÃO MIGUEL D'OESTE • FOROESTE -

(49) 622-7000 TUBARÃO • FLORISA - (48) 628-0111 SERGIPE: ARA-

CAJU • CIMAVEL - (79) 253-1144 SÃO PAULO: ANDRADINA •

COFAVEL - (18) 722-6800 ARAÇATUBA • CAMINHO - (18) 3607-5000

ARARAQUARA • ARAFOR - (16) 236-4977 ARARAS • CORAUTO - (19)

541-3111 BAURU • SIMÃO AUTO - (14) 235-1661 BEBEDOURO •

AGROVEL. - (17) 343-2111 BOTUCATU • DISBAUTO - (14) 3821-5500

CAMPINAS • SOUZA RAMOS - (19) 3256-2299 DIADEMA • REVENDA

- (11) 4071-2000 FERNANDÓPOLIS • FERMASA - (17) 442-1055

GUARULHOS • SENAP - (11) 6424-0033 ITAPEVA • ITAPEVAUTO - (15)

522-4242 ITU • TAPERA - (11) 4023-0762 MOJI DAS CRUZES •

HORIZONTE - (11) 4790-2288 ORLÂNDIA • A. ALVES - (16) 3826-0599

PIRACICABA • PIRACICABANA - (19) 421-3188 PRESIDENTE

DENTE • V. MUCHIUTT - (18) 230-2000 PRESIDENTE VENCESLAU •

SANTA CLARA - (18) 271-1633 REGISTRO • NUNO VEL - (13) 6821-7010

SANTO ANDRÉ • SANDRECAR - (11) 4979-3042 SANTOS • NOVA

PAIXÃO - (13) 3221-3331 SÃO CAETANO DO SUL • MERCANTIL - (11)

4229-4888 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO • COSVEL - (17) 227-2829 SÃO

JOSÉ DOS CAMPOS • GRAND VALE - (12) 325-4000 SÃO PAULO •

CAOA CEAZA - (11) 3643-6025 • SANTO AMARO - (11) 522-7722

SOUZA RAMOS - (11) 6641-9777 • SONNERVIG - (11) 6160-1000

SERTÃOZINHO • ORTOVEL - (16) 645-5911 SOROCABA • FELIVEL -

(15) 224-4288 TAUBATÉ • JOAQUIM DE OLIVEIRA - (12) 221-5000



Felivel

Distribuidora de Veículos Ltda.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0028
Doc:	3676

F12000 F14000 F16000



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

PROPOSTA ECONÔMICA

ITEM 02 - CAMINHÕES BAÚ 7,5 TON.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos - CEP 09655-900 São Bernardo do Campo - SP

CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20 - Inscrição Estadual: 635.005.760.110

Fone: (0XX11) 4174-4328, 4174-4758 - Fac-Símile: (0XX11) 4174-4329

e-mail: wespanho@ford.com

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

Handwritten signatures and initials above the stamp.

RQS Nº 035/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.: 0029	01
[	3676
Doc:	



PROPOSTA Nº 512/01B



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

Prezados Senhores,

Temos a grata satisfação de apresentar a V.Sas., nossa **Proposta Econômica** para fornecimento de **Caminhões Baú 7,5 ton - Item 02**, novos, conforme especificações e condições a seguir:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 02

QTDE.: 33 (TRINTA E TREIS) UNIDADES

DESCRIÇÃO: CAMINHÃO BAÚ MODELO CARGO C1621, CAT. W532, MARCA FORD, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 7695 KG, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR E ROLETES PNEUMÁTICOS.

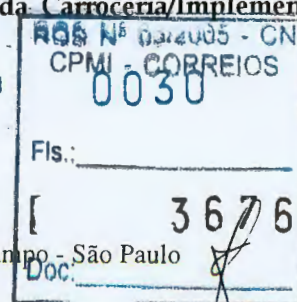
1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo será, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo será, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km.

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada.

4. Capacidade de carga útil (lotação): 7695 kg (sete mil e seiscentos e noventa e cinco quilos)
A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do PBT (Peso Bruto Total).

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo



FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01B



5. **Combustível:** Óleo Diesel.
6. **Motor:** Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, seis cilindros, arrefecimento a água.
7. **Potência do motor:** A potência do motor atingirá 208 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85.
8. **Relação potência/peso:** A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total será 13 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).
9. **Velocidade máxima:** de 93 km/h.
10. **Tração:** 4 x 2.
11. **Pneus sobressalentes:** o veículo será fornecido com um conjunto roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 rodas/pneus).
12. **Freios:** O sistema de freio de serviço será pneumático de duplo circuito. O de estacionamento será do tipo "Spring Brake".
13. **Sistema de alimentação:** O veículo será dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.
14. **Direção:** A direção será hidráulica.
15. **Caixa de câmbio:** Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré.
16. **Pneus e rodas:** os pneus (inclusive sobressalente) serão do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, sendo todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.
17. **Controle da Pressão dos Pneus marca FACCHINI:** será dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros possuirão escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema será efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.
18. **Cor:** Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições - sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo



FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



19. Emissão de poluentes: Os veículos atenderão às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuirão a LCVN - Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

20. Equipamentos: Os veículos serão fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

21. Retrovisor externo do lado direito: Estará equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

22. Caixa de Carga marca FACCHINI: Será estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas conterà calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho possuirão largura mínima de 50 mm e estarão espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

23. Pintura da Caixa de Carga: será feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Terá, ainda, preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

24. Portas:

24.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. **Observações Gerais.** O sistema de fechamento utilizará haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Possuirá, ainda, fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças terão os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro será paleteiro.

24.2. Porta Lateral direita: haverá porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm ± 250 mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Possuirá, ainda, fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças terão os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

25. Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias serão fixadas no teto conforme ilustração do item "32.3" das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Fis.: 0032
3676 04
Doc:



PROPOSTA Nº



26. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, será instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro possuirão rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão será preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano será prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, possuirá perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 250 mm. Essa proteção será intercalada com o barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga.

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, haverá barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Serão fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

29. Assoalho do baú: Será construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kg transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa será fixada através de solda tipo MIG. A chapa não possuirá emendas longitudinais ao veículo.

As emendas entre chapas estarão localizadas sobre as travessas.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0033
Fis.:
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Doc: 3676

**30. Dimensões do baú: conforme estabelecido no item 32. Observações Gerais.**

Comprimento interno = 6,50 m

Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

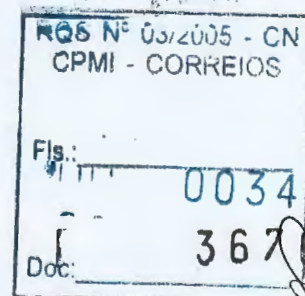
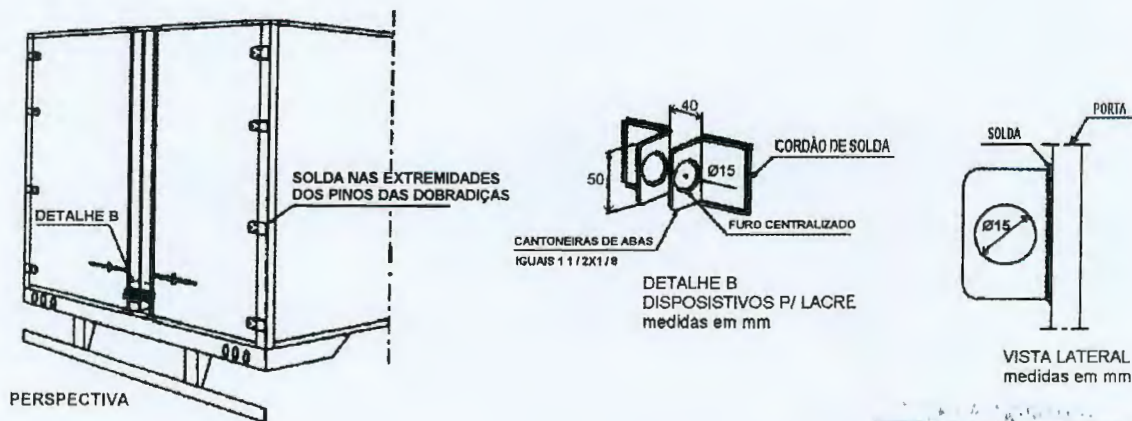
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

Obs.: A largura interna não será inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

31. Outros: externamente ao baú, conterá: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria.

Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro será escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

32. Observações Gerais:**32.1 Porta Traseira**

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01B



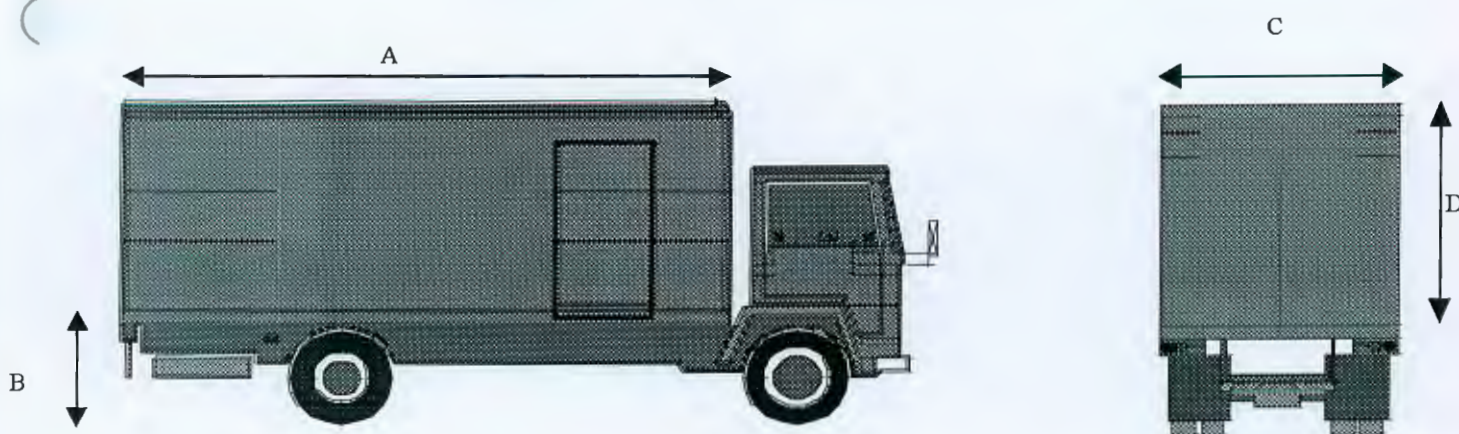
32.2 Dimensões do Baú marca FACCHINI: Caminhão para 7500 Kg

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 41 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 7.500 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 4x2

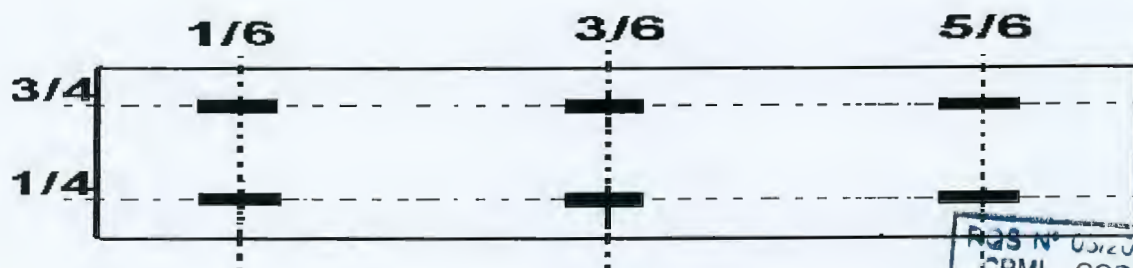
- A= Comprimento interno = 6,50 m
B= Altura do solo a face superior do piso do baú:
- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m
C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m
D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 1.970 kg

Obs.: A largura interna não será inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

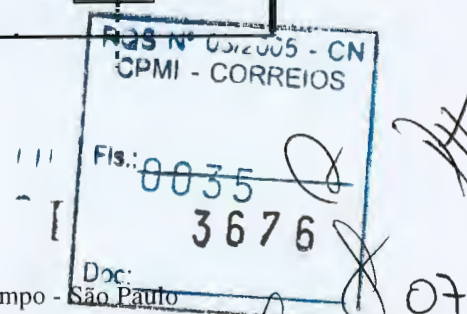


32.3 Iluminação Interna:



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



**33. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil marca HBZ, modelo PV2200:**

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, peso próprio máximo de 680 kg, altura mínima de elevação de 1.450 mm.

Largura da mesa de 2.400 mm, comprimento de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

O equipamento possuirá:

- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada permanecerá dobrada e recolhida embaixo do chassi.

34. Sistema de Roletes de acionamento pneumático marca HYVA – "Rollertrack":

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga
Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 88 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que será acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo, sem qualquer seção dos roletes levantada.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

Formulário de controle de documentos com campos para: Fis. (0036), Doc. (36726), e data (08). O formulário contém o logotipo da CPMI - CORREIOS e possui assinaturas manuscritas.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



Serão instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos será construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

35. Inspeção e Aceitação: Será produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente será produzido após o atendimento às especificações constantes do **Anexo IB** e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na minuta do Contrato.

36. Garantia: A Garantia do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, será de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

37. Assistência Técnica: Haverá Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelos fabricantes e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

38. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos serão fornecidos na proporção de um manual por veículo, sendo todos em Língua Portuguesa.

39. Os veículos ofertados são de fabricação nacional.

40. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, nossa empresa ministrará treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);

b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de

Ford Motor Company Brasil Ltda
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0037
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
3676
Doc:



arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);

c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);

d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);

e) troca e calibragem dos pneus;

f) reboque do veículo;

g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;

h) pontos de aplicação do macaco;

i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;

j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

41. Treinamento de manutenção: Nossa empresa providenciará, ainda, atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;

b) manutenção preventiva;

c) diagnóstico de falhas;

d) regulagens;

e) pequenas intervenções e reparações.

Demais especificações técnicas, conforme Anexo I-B do Edital e Catálogos Técnicos em anexo que ficam fazendo parte integrante de nossa proposta.



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01B

**PREÇOS:**✓ **PREÇO UNITÁRIO:**

R\$ 105.513,00 (Cento e cinco mil e quinhentos e treze reais).

✓ **PREÇO TOTAL:**

R\$ 3.481.929,00 (Treis milhões, quatrocentos e oitenta e hum mil e novecentos e vinte e nove reais).

✓ **PREÇO GLOBAL DESTA PROPOSTA:**

R\$ 3.481.929,00 (Treis milhões, quatrocentos e oitenta e hum mil e novecentos e vinte e nove reais).

DECLARAÇÕES EXPRESSAS:

Em obediência à exigência editalícia contida no sub-item 4.3.3, nossa empresa **DECLARA EXPRESSAMENTE:**

- a) que tem conhecimento de que os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos, relativos ao lote respectivo.
- b) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual de **5% (cinco por cento) do valor global do contrato** no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, na forma da seguinte modalidade:
 - fiança bancária.
- c) que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido serão de sua inteira responsabilidade.
- d) que atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes do Edital e seus anexos, inclusive de garantias, quando for o caso.
- e) que está ciente de que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

RQS Nº 0312005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0039	3676
Doc: _____	

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01B



- f) que a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal é SP; para atendimento ao estabelecido na **alínea "e.1." do subitem 5.1.** do Edital.
- g) que está ciente que o prazo de validade da proposta, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão.
- h) que está ciente de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.
- i) que está ciente que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- j) que a proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos Anexos III e IV do Edital.
- k) que tem conhecimento dos prazos e locais de entrega, sendo que, se for contratada entregará os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de **01 (um) ano**, sendo a primeira entrega no prazo de até **60 (sessenta) dias** a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de **20 (vinte) dias** previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, respectivamente, do **Anexo II** do Edital.
- l) que sendo fabricante dos veículos, garante o fornecimento nas qualidades, especificações técnicas, quantidades, locais e nos prazos estabelecidos no Edital.
- m) que se for vencedora desta licitação apresentará declaração de que possui condições para entregar dentro dos prazos os lotes de veículos previstos no **Anexo III** do Edital.
- n) que manterá os veículos lavados e limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos subitens 2.5 e 2.6 da **Cláusula Segunda** do **Anexo II** do Edital.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0040
Doc.:	3676

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

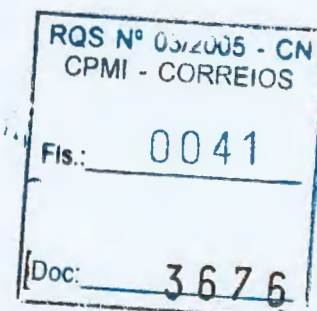
**DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:****1. PRAZOS DE ENTREGA:**

Os veículos serão entregues conforme Pauta de Distribuição estabelecida no Anexo III-B do Edital, conforme abaixo discriminada, sendo: 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
AL		1				1
AM		1				1
BA		2				2
BSB			1			1
ES				1	1	2
MG	1			1		2
MS	1				1	2
PR	2					2
RJ				4	3	7
RS	2		1			3
SC			1			1
SPI		1	3	1		5
SPM		1	1		2	4
SOMA	6	6	7	7	7	33

2. LOCAIS DE ENTREGA:

Os veículos serão entregues nos Endereços para Entrega de Caminhões conforme estabelecidos no Anexo IV do Edital.



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01B

**3. REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:****Rosa Maria Corotti Camilo e/ou**

CPF/MF nº 033.527.448-07

RG nº 6.070.915 SSP-SP

Gerente de Vendas ao Governo e Frotistas

Wilson Roberto Espanhol

CPF/MF nº 012.359.508-83

RG nº 8.661.705 SSP-SP

Representante de Vendas ao Governo e Frotistas

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**Razão Social:** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**CNPJ/MF:** 03.470.727/0001-20**Endereço completo:** Av.do Taboão, 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo (SP)**CEP 09655-900****Telefones:** (0xx11) 4174-4328, 4174-4758**Fac-Símile:** (0xx11) 4174-4329**Banco N° 001 - Banco do Brasil S/A.**

Agência nº 2659-X SBC

Conta Corrente nº 20.000-X

5. ENTREGA E RECEBIMENTO:

Os veículos serão fornecidos na forma, em quantidade e nos prazos previstos no Anexo III do Edital, sendo recebidos nas condições estabelecidas no item 7 do Edital.

Nossa empresa fornecerá um catálogo de tempo padrão de reparo de fábrica em meio impresso ou digital (excetuando-se micro-fichas) para cada Diretoria Regional, quando da entrega do primeiro lote de veículos.

6. INSPEÇÃO / ACEITAÇÃO:

Os veículos serão inspecionados e aceitos em local e data definidos pela ECT, em 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais, nas condições estabelecidas na Cláusula 15ª da Minuta de Contrato - Anexo II do Edital.

7. GARANTIA:

Os veículos incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos terão Garantia Total contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem.

Nossa empresa garante o perfeito funcionamento dos veículos, a partir da data de aceitação dos mesmos, conforme livreto de garantia, em Português individualizado para cada veículo a ser fornecido.

PROPOSTA Nº 512/01B - ECT

431 Paula

CEL/AC

PROPOSTA Nº 512/01B - ECT

431 Paula

CEL/AC

41

Fis.: 0042

3676

Doc:

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01B

**8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A Assistência Técnica e Garantia serão prestadas através de nossa Rede de Distribuidores FORD em todo o território nacional, inclusive nas localidades de entrega dos veículos, conforme discriminados na relação em anexo, pelo corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos.

9. TREINAMENTO PARA MOTORISTAS:

Nossa empresa providenciará sem ônus, instruções para motoristas e mecânicos, em horário e local determinado pela ECT em cada Diretoria Regional, conforme conteúdo descrito no presente Edital.

O número de motoristas a serem instruídos limitar-se-á ao número de veículos destinados a cada Diretoria Regional.

O número de mecânicos a serem treinados e a respectiva carga horária mínima será conforme descritos no item a seguir.

10. TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO:

Nossa empresa providenciará a atualização técnica dos mecânicos da ECT, mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos.

O treinamento abrangerá, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, abordando os tópicos estabelecidos nas Especificações Técnicas - Anexos I-A,B,C,D e na Cláusula 12ª - Minuta de Contrato - Anexo II do Edital.

O treinamento, a critério de nossa empresa, poderá ser ministrado por meio de nossa Rede de Assistência Técnica ou em Centros de Treinamento, ou em nossa fábrica. Caso seja necessários deslocamento e/ou hospedagem dos treinados, as despesas correrão por conta da ECT, exceto se o treinamento ocorrer no domicílio do treinando.

O número total de treinandos, para cada tipo de veículo contratado será de: **32 (trinta e dois)**, sendo **04 (quatro)** para Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, **02 (dois)** para Diretoria Regional de São Paulo Interior, **02 (dois)** para Diretoria Regional de Rio de Janeiro, **02 (dois)** para Diretoria de Minas Gerais e **01 (um)** para as demais Diretorias Regionais envolvidas.

Ao final do treinamento, nossa empresa fornecerá, para cada treinando, certificado devidamente atestado pela FORD, contendo o período de realização, a carga horária e o conteúdo do treinamento.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0043
Doc:	3676

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

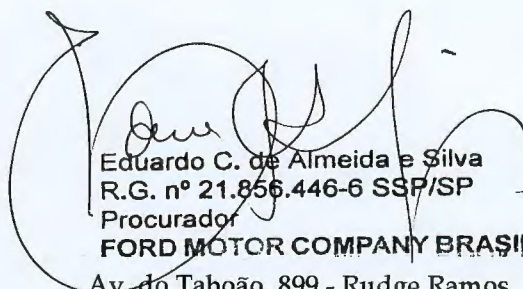


PROPOSTA Nº 512/01B



Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

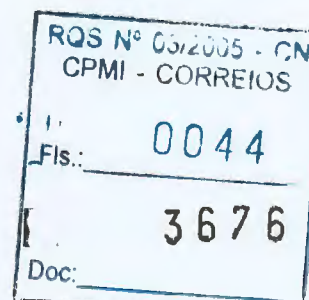
São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2001.



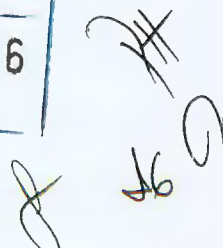
Eduardo C. de Almeida e Silva
R.G. nº 21.856.446-6 SSP/SP
Procurador

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos
CEP 09655-900 São Bernardo do Campo - SP
CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20
Inscrição Estadual: 635.005.760.110
Fone: (0XX11) 4174-4328, 4174-4758
Fac-Símile: (0XX11) 4174-4329
e-mail: wespanho@ford.com



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo





CARGO

1617 · 1621 · 1622



Caminhões



O melhor negócio em transportes

RQS Nº 0312005 - CN
CPMI - CORREIOS

0045

Fis.: _____

[3676

Doc: _____

CARGO 1617 · 1621 · 1622

A Linha Cargo com PBT de 16 toneladas é ideal para o transporte tanto nos centros urbanos quanto nas áreas rurais e rodovias. A possibilidade de instalação do terceiro eixo auxiliar torna o 1617, 1621 e 1622 ainda mais eficientes.

Os motores Cummins B 5.9 160 CIV-0 Turbodiesel Aftercooler (1617), B 5.9 205 CIV-0 Turbodiesel Aftercooler (1621) e 6CTAA Turbodiesel Aftercooler (1622) têm seis cilindros em linha, 162/208/215 cv de potência e 58/72/82,2kgfm de torque, respectivamente. Desempenho e economia são seus principais componentes. Os modelos 1621 e 1622 atendem à legislação CONAMA Fase IV (Euro II).

As caixas de mudanças Eaton possuem um escalonamento de marchas que, em conjunto com a redução do eixo traseiro, permitem o máximo aproveitamento do torque e da potência do motor, traduzindo-se em menor número de troca de marchas e melhor consumo de combustível. Essas caixas permitem a instalação de tomada de força lateral para o acionamento de equipamentos e implementos diversos.

O eixo traseiro Méritor de dupla velocidade permite a combinação de força e velocidade. Com esse recurso duplicamos o número de marchas disponíveis, ganhando mais opções para conduzir o veículo, seja em locais de topografia acidentada (estradas com serras, cidades com muitas subidas e descidas) seja em locais de topografia plana.

A cabine avançada está ainda mais avançada. O novo ângulo da coluna de direção e a redução de quase quatro centímetros no volante proporcionaram posicionamento mais confortável, facilidade de manobra e a segurança do motorista. O conforto está por todos os cantos: na ergonomia entre banco, volante e comandos, no novo revestimento, nos vidros verdes e no pára-brisa com banda superior escura que reduzem a temperatura dentro da cabine. Tudo isso sem falar no melhor aproveitamento da distribuição de peso sobre o veículo, na utilização total de carga dos eixos dianteiro e traseiro e na maior facilidade de acessar o motor através do basculamento. Por fora, a cabine está mais inteligente. A nova grade inclui defletores de ar, que também evitam o acúmulo de pó na parte debaixo das portas, grandes lanternas de vidro translúcido e tomada de ar junto ao pára-choque que está mais robusto, acompanha a cor da cabine e inclui spoiler que melhora a aerodinâmica.

Não importa a distância, numa cabine assim as viagens são sempre curtas.

O chassi é do tipo escada, com longarinas retas, combinando grande flexibilidade à torção, com a facilidade para montagem de carrocerias e implementos (furgão de alumínio, furgão frigorífico, transporte de bebidas, transporte de gás engarrafado, plataforma de guincho, entre outras aplicações), atendendo às necessidades de cada segmento de transporte de carga.

O catálogo truque permite a aquisição do 1621 e do 1622 sem suspensão traseira, o que facilita e reduz o custo para a instalação do terceiro eixo.

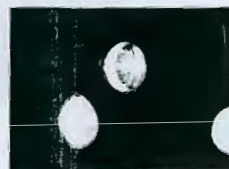
Faróis duplos redondos, instalados em posição diagonal, substituem o tradicional retangular. Desenvolvidos pela Cibié, eles têm lentes translúcidas de policarbonato (mais resistentes a impactos de pedras), refletores e lâmpadas longa vida. Sua luminosidade 30% maior do que o modelo anterior proporciona visibilidade de longo alcance e não ofusca quem vem no sentido oposto.

Os estribos maiores integrados ao pára-choque, o degrau inferior aplicado ao chassi e a alça de apoio instalada na coluna B facilitaram o acesso à cabine.

O painel cinza grafite metálico está mais iluminado e mais fácil de ler. O quadro de instrumentos que conta com indicadores de pressão do óleo, carga da bateria, nível do tanque de combustível e temperatura do motor, vem com novos grafismos, ponteiros vermelhos e maior iluminação.

A rede porta-objetos atrás do banco, os porta-mapas nas portas e o suporte para documentos no pára-sol esquerdo são pequenos cuidados que aumentam a praticidade e a segurança.

Ford Cargo. É mais negócio.



Transporte de gás - Cargo 1617 / 1621 / 1622



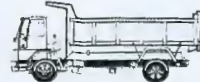
Caçamba tipo Brooks - Cargo 1617 / 1621 / 1622



Carga seca - Cargo 1617 / 1621 / 1622



Tanque - Cargo 1617 / 1621 / 1622



Basculante - Cargo 1617 / 1621 / 1622



Coletor/Compactador de lixo - Cargo 1617 / 1621 / 1622



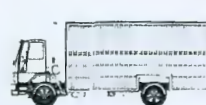
Furgão alumínio - Cargo 1617 / 1621 / 1622



Furgão frigorífico - Cargo 1617 / 1621 / 1622



Furgão lotado - Cargo 1617 / 1621 / 1622



Transporte de bebidas - Cargo 1617 / 1621 / 1622

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

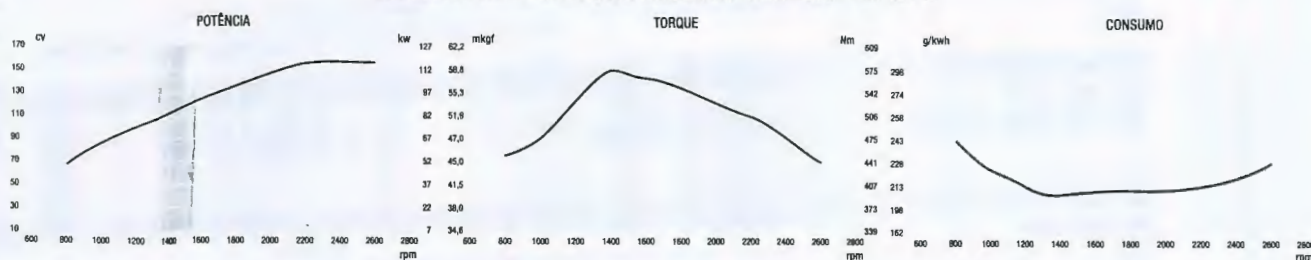
C-1617
C-1621
C-1622

MOTOR

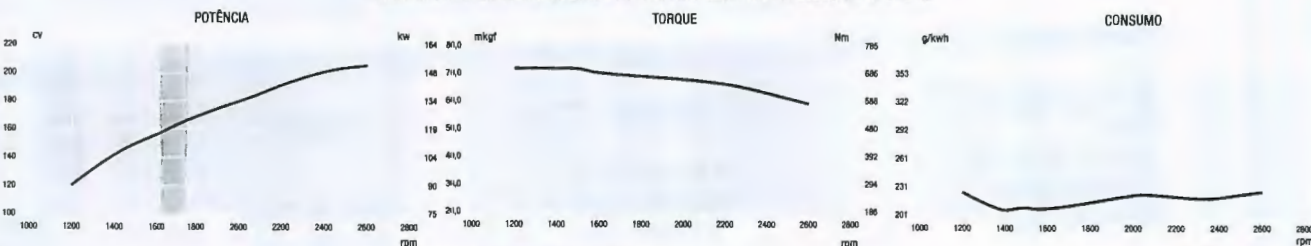
Marca/modelo	Cummins B 5.9 160 CIV-0	Cummins B5.9 205 CIV-0	Cummins 6CTAA
Tipo	Turbo Aftercooler, 6 cilindros em linha	Turbo Aftercooler, 6 cilindros em linha	Turbo Aftercooler, 6 cilindros em linha
Potência máxima - cv (kw)/rpm(*)	162 (119) / 2.600	208 (153) / 2.600	215 (158) / 2.200
Torque máximo - mkgf (Nm)/rpm(*)	58 (568) / 1.500	72 (704) / 1.500	82,2 (812) / 1.600
Cilindrada total (cm³)	5.880	5.880	8.270
Diâmetro do pistão (mm)	102	102	114
Curso do pistão (mm)	120	120	135
Relação de compressão	17,3:1	17,3:1	17,3:1
Sistema de injeção	Bosch, bomba rotativa	Bosch, bomba rotativa	Bosch, bomba em linha

(*) Norma de ensaio NBR ISO 1585

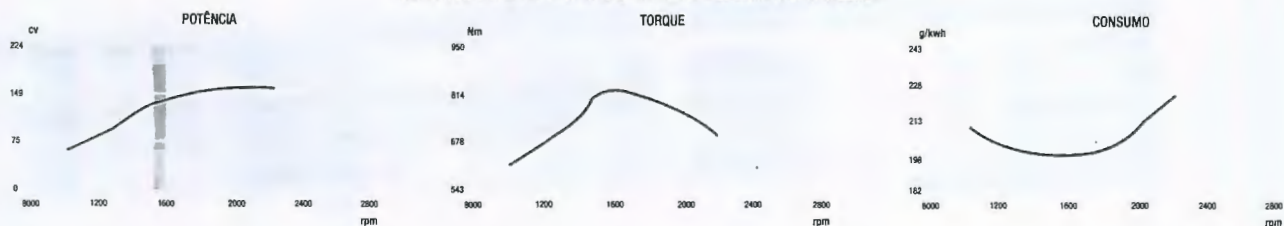
CURVAS DE DESEMPENHO DO MOTOR CUMMINS B5.9 160 CIV-0



CURVAS DE DESEMPENHO DO MOTOR CUMMINS B5.9 205 CIV-0



CURVAS DE DESEMPENHO DO MOTOR CUMMINS 6CTAA



EMBREAGEM

Marca	Sachs	Sachs	Eaton
Acionamento	Hidráulico	Hidráulico	Hidráulico
Tipo	Monodisco, material orgânico	Monodisco, material orgânico	Disco duplo, material orgânico
Diâmetro (mm)	350	350	350

TRANSMISSÃO

Marca/modelo	Eaton / FS-5205-A	Eaton / FS-5205-A	Eaton/FS-6306-A
Acionamento	Alavanca no assoalho	Alavanca no assoalho	Alavanca no assoalho
Marchas	5 à frente , 1 à ré	5 à frente , 1 à ré	6 à frente , 1 à ré
Relação de transmissão	1ª 7,52:1 2ª 4,35:1 3ª 2,54:1 4ª 1,52:1 5ª 1,00:1	1ª 7,52:1 2ª 4,35:1 3ª 2,54:1 4ª 1,52:1 5ª 1,00:1	1ª 9,01:1 2ª 5,27:1 3ª 3,22:1 4ª 2,04:1 5ª 1,36:1 6ª 1,00:1
	ré 6,27:1	ré 6,27:1	
Tomada de força recomendada	Eaton	Eaton	
Relação de redução	1,65	1,65	1,16
Potência máxima transmissível (cv)	48,7	48,7	48,7

RQS Nº 0046 8.031
CPMI - CORRÊAS
0046
Fis.:
3676
Doc:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**C-1617****C-1621****C-1622****EIXO TRASEIRO MOTRIZ**

Marca	Méritor	Méritor	Méritor
Modelo	RS 23-240	RS 23-240	RS 23-240
Redução (dupla velocidade)	6,14 / 8,38:1 4,88 / 6,65:1	4,88 / 6,65:1	4,10 / 5,59:1 4,56 / 6,21:1

SUSPENSÃO

Dianteira	
Tipo	Eixo rígido em aço forjado, com barra estabilizadora
Molas	Feixe de molas semi-elípticas
Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação
Traseira	
Tipo	Eixo rígido, em aço estampado
Molas	Feixe de molas principal semi-elípticas e auxiliar parabólicas

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador (V / A)	14 / 65	14 / 65	14 / 65
Bateria (quantidade / V / Ah)	1 / 12 / 135	1 / 12 / 135	1 / 12 / 150

DIREÇÃO

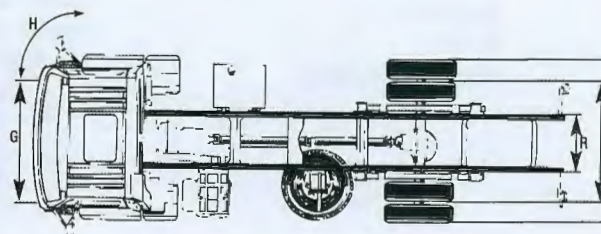
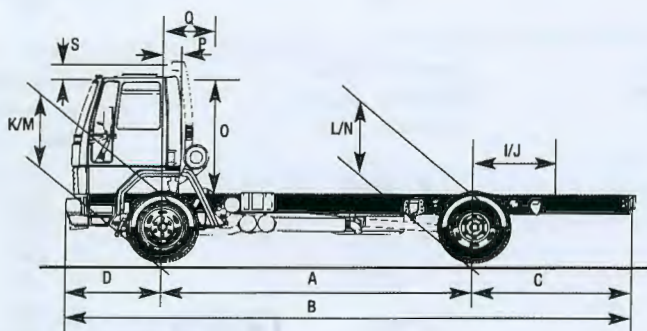
Marca/modelo	ZF 8097
Tipo	Hidráulica, com esferas recirculantes com redução variável
Redução	20,1 a 23,8:1

RODAS E PNEUS

Rodas			
Medidas (polegadas)	7,50 x 20	7,50 x 20	7,50 x 20
Pneus			
Diagonais com câmara	10,00 x 20 - PR 16		
Radiais com câmara	10,00R 20 - PR 16	10,00R 20 - PR 16	10,00R 20 - PR 16
Radiais sem câmara	275 / 80R - 22,5	275 / 80R - 22,5	275 / 80R - 22,5

FREIOS

De serviço	
Tipo	Duplo circuito a ar tipo "S-CAM" a tambor nas rodas dianteiras e traseiras
De estacionamento	Câmara de mola acumuladora atuando nas rodas traseiras
Freio motor	Eletropneumático
Área efetiva de frenagem (cm ²)	4.075

CARGO 1617 - 1621 - 1622. DIMENSÕES PRINCIPAIS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**C-1617****C-1621****C-1622****CHASSI/DIMENSÕES (mm)**

A - Distância entre eixos	4.340 / 4.800	4.340 / 4.800	3.560 / 4.800
B - Comprimento total	7.842 / 8.454	7.842 / 8.454	5.913 / 8.454
C - Balanço traseiro	2.134 / 2.286	2.134 / 2.286	985 / 2.286
D - Balanço dianteiro	1.368	1.368	1.368
E - Largura	2.455	2.455	2.455
F - Bitola traseira	1.835	1.835	1.835
G - Bitola dianteira	2.086	2.086	2.086
H - Diâmetro de giro do veículo - parede a parede (m)	17,10 / 18,96	17,10 / 18,96	14,75 / 18,96
Vão livre nos eixos dianteiro / traseiro	230 / 224	230 / 224	243 / 236

DIMENSÕES PARA ENCARROÇAMENTO (mm)

Mínima distância entre o eixo motriz e extremo da longarina para corte do baln. tras.

I - Para lanterna na longarina	2.010	2.010	2.010
J - Para lanterna no equipamento	1.840	1.840	1.840

Altura do chassi carregado na superfície superior da longarina

K - No centro do eixo dianteiro	932	932	932
L - No centro do eixo traseiro	947	947	947

Altura em ordem de marcha na superfície superior da longarina

M - No centro do eixo dianteiro	1.001	1.001	1.001
N - No centro do eixo traseiro	1.021	1.021	1.021

O - Altura da cabine acima das longarinas

P - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine	255	255	255
--	-----	-----	-----

Q - Mínima distância do eixo dianteiro à carroceria

R - Largura externa quadro do chassi	870	870	870
--------------------------------------	-----	-----	-----

Longarinas principais (perfil)

Altura interna do perfil das longarinas	242	242	242
---	-----	-----	-----

Largura interna das abas das longarinas

Espessura da chapa das longarinas	9,5	9,5	9,5
-----------------------------------	-----	-----	-----

Material das longarinas

S - Altura da tomada de ar acima da cabine	113	113	113
--	-----	-----	-----

Módulo da secção do chassi (cm²)

	244	244	244
--	-----	-----	-----

PESOS (kgf)

Pesos em ordem de marcha

Eixo dianteiro	2.924 / 2.947	3.057 / 3.080	3.106 / 3.193
Eixo traseiro	1.880 / 1.893	1.997 / 2.010	1.701 / 1.961
Total	4.804 / 4.840	5.054 / 5.090	4.807 / 5.154

Pesos - limite máximo especificado

Eixo dianteiro	6.000	6.000	6.000
Eixo traseiro	10.400	10.400	10.400

Peso Bruto Total (PBT) - (Lei da Balança)

Carga útil + carroceria	11.196 / 11.160	10.946 / 10.910	11.193 / 10.846
-------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

Peso bruto total com 3º eixo instalado por terceiros

Capacidade Máxima de Tração (CMT)	27.000	27.000	30.000
-----------------------------------	--------	--------	--------

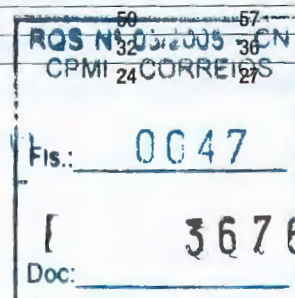
OBS.: Os pesos do veículo podem sofrer alteração devido à inclusão de opcionais

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

tanque de combustível	275	275	275
Óleo do motor			
com filtro	16,4	16,4	23,8
sem filtro	14,2	14,2	18,9
Eixo traseiro	18,0	18,0	18,0
Transmissão	5,7	5,7	8,5
Sistema de arrefecimento	26,6	26,6	33,2
Direção hidráulica	3,0	3,0	3,0

DESEMPENHO DO VEÍCULO (cálculo teórico)

Relação final de transmissão	6,14 / 8,38:1	4,88 / 6,65:1	4,88 / 6,65:1	4,10 / 5,59:1	4,56 / 6,21:1
Velocidade máxima em PBT (km/h)	81 / 60	92 / 75	102 / 75	103 / 76	93 / 68
Capacidade máxima de subida (%)					
com PBT	42	32	41		
com PBT com 3º eixo	27	21	27		
com CMT	23	18	23		

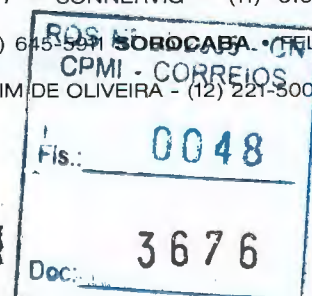


REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

ACRE: RIO BRANCO • NOVESA - (68) 221-4025 **ALAGOAS:**
MACEIÓ • CYCOSA - (82) 338-1313 **AMAZONAS:** MANAUS • IMESA
- (92) 642-3444 **BAHIA:** FEIRA DE SANTANA • NORAUTO - (75) 623-
4922 **ITABUNA** • CEVEL - (73) 211-1000 **JUAZEIRO** • DIJAUTO - (74) 611-
7530 **SALVADOR** • ANIRA - (71) 392-3177 **VITÓRIA DA CONQUISTA** •
ATLANTA - (77) 424-5000 **CEARÁ:** FORTALEZA • CRASA - (85) 279-
3311 **DISTRITO FEDERAL:** BRASÍLIA • SLAVIERO - (61) 233-3621
ESPÍRITO SANTO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM • BRACOM -
(27) 531-1311 **LINHARES** • LINHARES - (27) 371-0622 **SERRA** •
CONTAUTO - (27) 328-2133 **GOIÁS:** GOIÂNIA • NAVESA - (62) 282-
6600 **MARANHÃO:** IMPERATRIZ • CAPRI - (98) 525-2122 **SÃO LUÍS**
• DUVEL - (98) 245-6422 **MINAS GERAIS:** ALFENAS • VEASA - (35)
3292-1133 **BELO HORIZONTE** • PISA - (31) 3338-2020 **CONSELHEIRO**
LAFAIETE • CONTAUTO - (31) 3761-5766 **CONTAGEM** • INOVA - (31)
3359-9400 **DIVINÓPOLIS** • AUTOMAC - (37) 3212-1144 **ITAJUBÁ** •
FERRINI - (35) 3621-1234 **ITUIUTABA** • CANCELLA - (34) 3268-1788 **JUIZ**
DE FORA • EMBRAUTO - (32) 3221-3300 **MONTES CLAROS** • CREVAC
- (38) 3215-1188 **MURIAÉ** • SANTOS CARVALHO - (32) 3729-2422
PATOS DE MINAS • DIPAM - (34) 3820-1200 **POUSO ALEGRE** •
TREVAUTO - (35) 3449-3000 **UBERLÂNDIA** • ZEMA - (34) 3212-4848
VARGINHA • DUTRAC - (35) 3214-1422 **MATO GROSSO:** CUIABÁ
• GRECOVEL - (65) 627-1001 **RONDONÓPOLIS** • SLAVIERO - (65) 426-
7500 **SINOP** • CSV - (65) 531-3375 **VÁRZEA GRANDE** • GRANDE
VEÍCULOS - (65) 682-4000 **MATO GROSSO DO SUL:** CAMPO
GRANDE • CARGO - (67) 787-2303 **CAMPO GRANDE** • MONZA - (67)
751-7171 **DOURADOS** • VIA SUL - (067) 424-2742 **PARÁ:** BELÉM •
DETROIT - (91) 256-6000 **PARAÍBA:** CAMPINA GRANDE • VEPEL -
(83) 337-1000 **JOÃO PESSOA** • CAVALCANTI PRIMO - (83) 233-3200
PERNAMBUCO: CARUARU • ITAÚNA - (81) 3722-1211 **JABOATÃO**
DOS GUARARAPES • CONCÓRDIA CAMINHÕES - (81) 3479-1177
RECIFE • CIDAR - (81) 3222-4411 **PIAUÍ** • TERESINA • ANTARES - (86)
222-4111 **PARANÁ:** ARAPONGAS • ARAVEL - (43) 252-2177 **CAS-**
CAVEL • SLAVIERO - (45) 225-1077 **CURITIBA** • OLSEN - (41) 213-5766
• SLAVIERO - (41) 275-3111 **FOZ DO IGUAÇU** • AUTOESTE - (45) 522-
2345 **FRANCISCO BELTRÃO** • BIGGER - (46) 524-2155 **LONDRINA** •
MARACAJU - (43) 328-1010 **UMUARAMA** • SAVEL - (44) 622-4931 **RIO**
DE JANEIRO: BARRA MANSA • CORAU - (24) 348-1133 **NOVA**
IGUAÇU • BESOURO - (21) 666-0020 **PETRÓPOLIS** • TECAUTO - (24) 222-3366

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

RIO DE JANEIRO • AMEC - (21) 560-2131 • RIOWEST - (21) 405-1316
RIO GRANDE DO SUL: CARAZINHO • AUGUSTIN - (54) 330-1966
CAXIAS DO SUL • SINOSERRA - (54) 225-2244
ERECHIM • AUTOLÂNDIA - (54) 321-6123
IJUÍ • IVESA - (55) 332-7811
LAJEADO • WEIAND - (51) 710-2555
MONTENEGRO • MECAUTO - (51) 632-2255
PASSO FUNDO • DIFOR - (54) 314-2000
PELOTAS • MARVEL - (53) 225-5755
PORTO ALEGRE • MONTREAL - (51) 344-4822
SANTA MARIA • SUPERAUTO - (55) 222-4141
SANTA ROSA • ALTO URUGUAI - (55) 512-5088
SANTIAGO • DICAVEL - (55) 251-2112
SANTO ÂNGELO • BASSANI - (55) 313-4911
SANTA CATARINA: BLUMENAU • UNIVERSAL - (47) 334-3300
CHAPECÓ • SPERANDIO - (49) 324-1023
CONCÓRDIA • MAGAVEL - (49) 442-2422
ICARA • FORAUTO - (48) 432-0177
JOAÇABA • DIVEL - (49) 522-4166
JOINVILLE • CIA. JORDAN - (47) 433-3299
RIO DO SUL • RIO DO SUL - (47) 521-0010
SÃO BENTO DO SUL • ROESLER - (47) 633-4088
SÃO JOSÉ • DIMAS - (48) 257-1419
SÃO MIGUEL D'OESTE • FOROESTE - (49) 622-7000
TUBARÃO • FLORISA - (48) 628-0111
SERGIPE: ARACAJU • CIMAVEL - (79) 253-1144
SÃO PAULO: ANDRADINA • COFAVEL - (18) 722-6800
ARAÇATUBA • CAMINHO - (18) 3607-5000
ARARAQUARA • ARAFOR - (16) 236-4977
ARARAS • CORAUTO - (19) 541-3111
BAURU • SIMÃO AUTO - (14) 235-1661
BEBEDOURO • AGROVEL - (17) 343-2111
BOTUCATU • DISBAUTO - (14) 3821-5500
CAMPINAS • SOUZA RAMOS - (19) 3256-2299
DIADEMA • REVENDA - (11) 4071-2000
FERNANDÓPOLIS • FERMASA - (17) 442-1055
GUARULHOS • SENAP - (11) 6424-0033
ITAPEVA • ITAPEVAUTO - (15) 522-4242
ITU • TAPERA - (11) 4023-0762
MOJI DAS CRUZES • HORIZONTE - (11) 4790-2288
ORLÂNDIA • A. ALVES - (16) 3826-0599
PIRACICABA • PIRACICABANA - (19) 421-3188
PRESIDENTE PRUDENTE • V. MUCHIUTT - (18) 230-2000
PRESIDENTE VENCESLAU • SANTA CLARA - (18) 271-1633
REGISTRO • NUNO VEL - (13) 6321-7010
SANTO ANDRÉ • SANDRECAR - (11) 4979-3042
SANTOS • NOVA PAIXÃO - (13) 3221-3331
SÃO CAETANO DO SUL • MERCANTIL - (11) 4229-4888
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO • COSVEL - (17) 227-2829
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS • GRAND VALE - (12) 325-4000
SÃO PAULO • CAO A CEAZA - (11) 3643-6025
SANTO AMARO - (11) 522-7722
SOUZA RAMOS - (11) 6641-9777
SONNERVIG - (11) 6160-1000
SERTÃOZINHO • ORTOVEL - (16) 645-5091
SOROCABA • DIVEL - (15) 224-4288
TAUBATÉ • JOAQUIM DE OLIVEIRA - (12) 221-5000



Caminhões Ford: o melhor negócio em transportes.

Pensando em você, a Ford estabeleceu uma variedade de programas e serviços complementares que vão lhe proporcionar benefícios adicionais na aquisição e uso de seus novos Ford Cargo 1617, 1621 e 1622. Ao comprar o seu novo Ford e ao buscar peças e acessórios originais ou simplesmente agendar uma revisão, você ainda conta com o atendimento de mais de 123 Distribuidores de Caminhões Ford em todo o Brasil.

GARANTIA FORD:

- 1 ano de garantia ou 50.000km, prevalecendo o que primeiro ocorrer.
- Assistência Técnica em todo o Brasil através da Rede de Distribuidores Ford.



localização do Distribuidor Ford mais próximo, assistência técnica e qualquer outra informação do seu interesse. A ligação é gratuita.

CENTRO DE ATENDIMENTO FORD: Para maior comodidade a Ford coloca à sua disposição o CAF - Centro de Atendimento Ford - disponível 24 horas, 7 dias por semana, pelo telefone: **0800-90-FORD (3673)**. Através do CAF, você poderá obter todas as informações sobre os novos Ford Cargo 1617, 1621 e 1622 e demais produtos da linha Ford: características técnicas, preços, condições de financiamento,



reparos no local, será enviado um reboque ou guincho para a locomoção do caminhão até o Distribuidor Ford mais próximo. Em caso de pane ou acidente, roubo ou furto do caminhão durante viagens, a Ford providenciará retorno à residência ou continuação da viagem, para o beneficiário e mais 2 acompanhantes. Se o veículo precisar ficar imobilizado por mais de 24 horas, a Ford providenciará hospedagem para o beneficiário e 2 acompanhantes por até 2 dias. A Central Ford Truck Assistance está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, através do telefone: **0800-90-FORD (3673)** ou no Mercosul: **(55)(11) 7296-8184** (ligação a cobrar).

FORD TRUCK ASSISTANCE: Caso o caminhão fique imobilizado por algum problema, através da Central Ford Truck Assistance, a Ford providenciará o envio de um técnico do Distribuidor Ford mais próximo ou um prestador de serviço autônomo credenciado, para reparo no local. Se não for possível fazer

Motorcraft

PRODUTOS MOTORCRAFT: A Motorcraft, uma empresa reconhecida mundialmente pela qualidade de seus produtos, visa oferecer peças de reposição a preços extremamente competitivos. A sua linha oferece um amplo leque de opções tanto em peças como também em opcionais para o seu caminhão. Por isso, na hora de trocar ou repor as peças do seu caminhão, utilize produtos Motorcraft.



O programa Ford Hot Truck é mais um diferencial de conveniência oferecido aos clientes Ford. Desenvolvido com exclusividade para caminhões, esse programa oferece a pronta disponibilidade de peças de reposição Ford à rede credenciada por meio de um serviço dedicado de entrega expressa, garantindo a chegada das peças aos Distribuidores, em até 48 horas.



PEÇAS ORIGINAIS FORD: A compra e instalação de peças originais na Rede de Distribuidores Ford lhe proporcionam a tranquilidade de manter a originalidade do seu veículo, com peças de qualidade e condições de garantia exclusivas.

Use sempre peças e acessórios originais Ford.



BANCO FORD: O Banco Ford lhe oferece taxas competitivas e excelentes condições de pagamento. É só escolher: CDC, Leasing, Consórcio e Finame. E tem mais: no Banco Ford você conta com a agilidade e a solidez de quem tem mais de 30 anos de estrada.

Banco Ford. Certeza de um bom negócio.



SEGUROS FORD: Atendimento personalizado. Serviços diferenciados. E a garantia de uma das maiores corretoras de seguros do mundo e das melhores seguradoras do país! Os Seguros Ford proporcionam a você muito mais tranquilidade e vantagens. Consulte o seu Distribuidor Ford para obter mais informações ou ligue para **0800-171500**, de segunda a sábado, das 8 às 22h.

As informações aqui contidas encontram-se atualizadas até a data de 15 de janeiro de 2001, quando se autorizou a produção deste folheto. Preocupada com os seus clientes e visando oferecer sempre o melhor produto, a Ford reserva-se o direito de aprimorá-los alterando as especificações constantes neste folheto sem aviso prévio. Os modelos exibidos são o Ford Cargo 1617, 1621 e 1622, e alguns dos equipamentos apresentados nas fotos são opcionais. Use sempre o cinto de segurança.

Os veículos aqui apresentados estão em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - na preservação da vida e do meio ambiente.



Caminhões



O melhor negócio em transportes

Visite-nos na Internet: **www.caminhoes.ford.com.br**



Furgão de Alumínio
Carga Seca

ISO 9001

FACCHINI®

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0049

[3676]

Doc: _____

Furgão de Alumínio Carga Seca

Estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil "C", com mãos francesas ligando as longarinas através de solda sistema Mig automático.
Viga Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior do painel lateral.

Caixa de Carga

Laterais:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Frente:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, com cantos de junções e com laterais reforçadas.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, super reforçado com flexibilidade para absorção de torções, fixado as laterais através de parafusos.
Porta Traseira:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados. Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro.
Portas Laterais:	Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Assoalho:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes.
Teto:	Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Revestimento Interno:	Em aço galvanizado perfilado.
Calafetação:	Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Acessórios

Caixa metálica de ferramentas; lameiros metálicos com borracha; pára-choque traseiro com escada conforme normas DENATRAN; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

INÉDITO

Sistema de ripamento interno em aço galvanizado perfilado.



Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

FACCHINI S/A

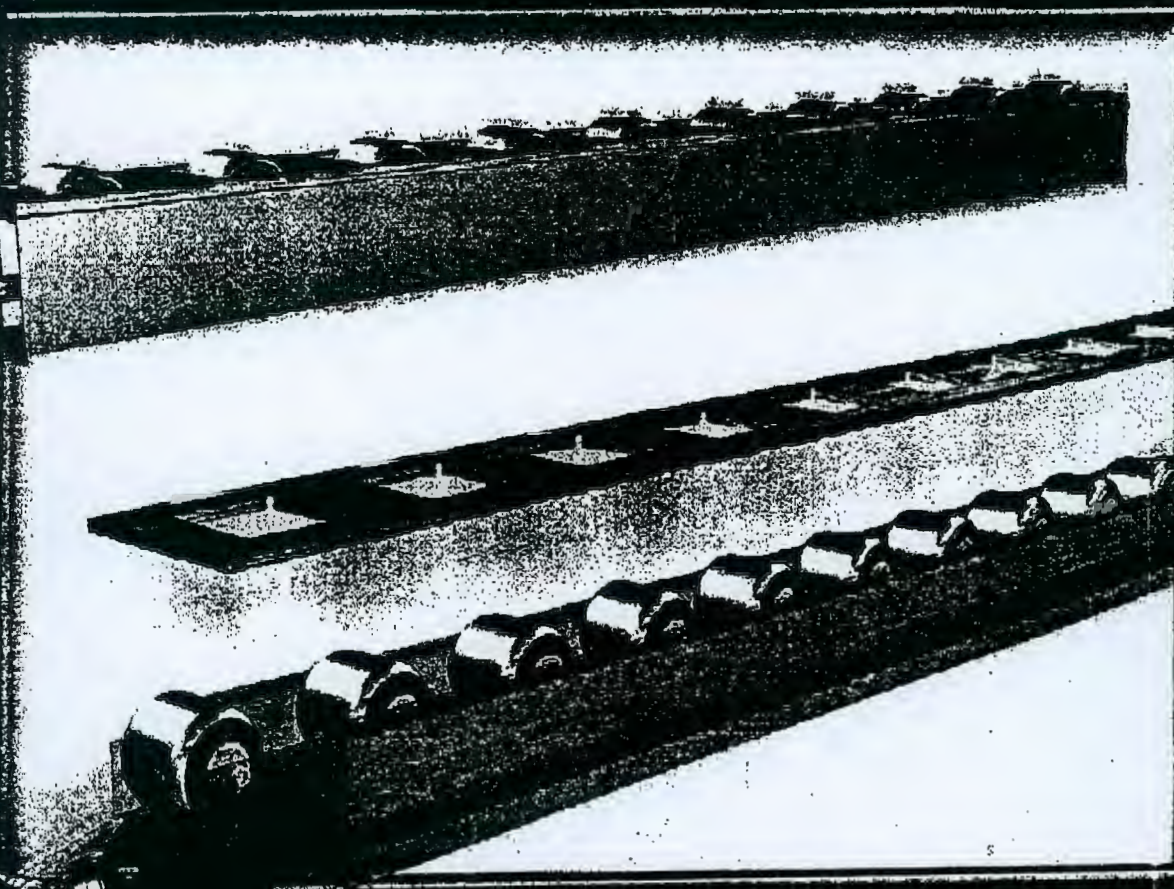
VOTUPORANGA-SP	17-426.2000	ANÁPOLIS-GO	62-316.1344
S.J.RIO PRETO-SP	17-230.5100	BELO HORIZONTE-MG	31-3592.2199
IMPERATRIZ-MA	98-523.3366	PRES. PRUDENTE-SP	18-242.1699
CUIABÁ-MT	65-667.1041	LONDRINA-PR	43-254.4212
GUARULHOS-SP	11-6480.1888	LIMEIRA-SP	19-3446.4400
SALVADOR-BA	71-391.1114	MANAUS-AM	92-654.4500
MARÍLIA-SP	14-422.1544	RECIFE-PE	81-3521.9555
NOVA IGUAÇU-RJ	21-667.3310	BELÉM-PA	91-255.1957
PIRACICABA-SP	19-426.4688	SÃO LUIS-MA	98-241.8555
PIRENEIA-SP	19-426.4688		

FACCHINI
www.facchini.com.br

ITYVA



SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



ROLLERTRACK



OFÍCIO DE CORREIOS

Fis.: 0050

3676

Doc:

• ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK é um sistema de roletes instalado no baú de um caminhão ou semi-reboque, que aumenta a eficiência no carregamento e descarregamento de pallets.

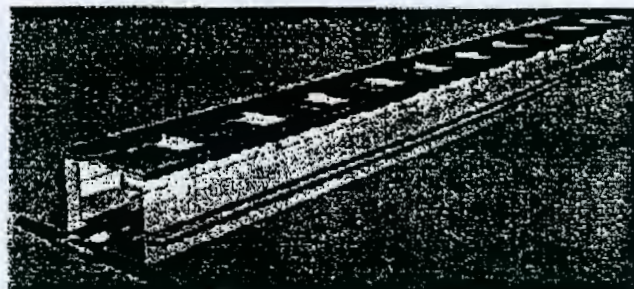
• O ROLLERTRACK:

A grande vantagem do sistema ROLLERTRACK da Hyva é que os roletes suportam a carga somente no carregamento e descarregamento. No fim do carregamento ou descarregamento os roletes, através de um comando, descem abaixo do nível do assoalho do baú. Deste modo a carga fica diretamente apoiada no assoalho deixando-a estável e segura durante o transporte.

O baú é dividido em várias seções de trilhos. As seções são acionadas independentemente uma da outra pela caixa de controle. O carregamento e descarregamento da carga de uma seção é possível enquanto nas outras a carga continua estável e segura.



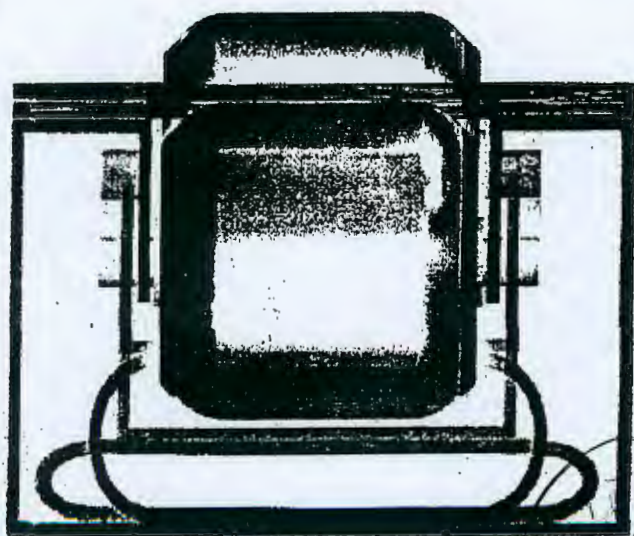
ROLLERTRACK acionado



ROLLERTRACK não acionado

• O funcionamento do ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK da Hyva é um sistema pneumático que consiste basicamente de um reservatório de ar, uma caixa de controle e os trilhos de roletes.



• O acionamento:

Acionando o comando para subir os roletes na caixa de controle, este deixa o ar do reservatório passar até os trilhos da seção acionada. Dentro dos trilhos uma câmara de ar é preenchida e suspende o suporte dos roletes. Os roletes sobem.

Acionando o comando para descer os roletes, a caixa de controle fecha a entrada do ar no sistema. O ar na câmara sai por válvulas de alívio rápido. Os roletes descem.



RQS Nº 032005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 8051
3676
Doc:



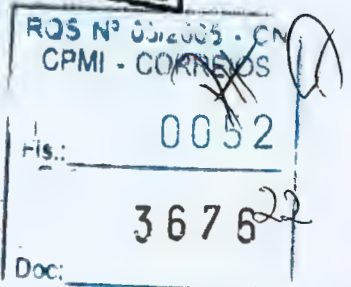
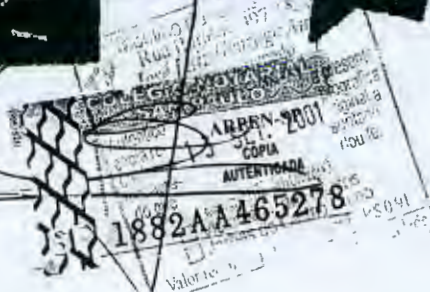
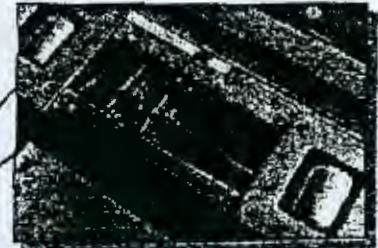
O equipamento:

- Trilhos em aço.
 - roletes resistentes
 - chapa de aço galvanizado
 - mangueira de Nitril PVC
- Caixa de controle.
 - chave seletora para cada seção
 - válvulas reguladas em cada seção
 - manômetro
- Tanque de ar
 - tanque de 60 litros
 - válvula de dreno de água
 - cintas de aço para fixação
- Kit de montagem.
 - conexões
 - tubo de ar de nylon
 - válvulas de alívio rápido
- Válvula de segurança.



O equipamento instalado:

O ROLLERTRACK é um sistema modular que possibilita o seu dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário. As chapas dos trilhos são facilmente retiradas permitindo a sua limpeza e manutenção. O kit de montagem é composto de conexões de engate rápido, tubos de nylon e válvulas de alívio rápido. Cada seção tem a própria válvula de alívio agilizando o sistema. A pressão no sistema do ar do veículo é garantida pela a válvula de segurança. A caixa de controle possui válvulas já reguladas para uma pressão de trabalho de 2 bar. Cada válvula pertence a uma seção de trilhos. O manômetro indica a pressão no sistema.

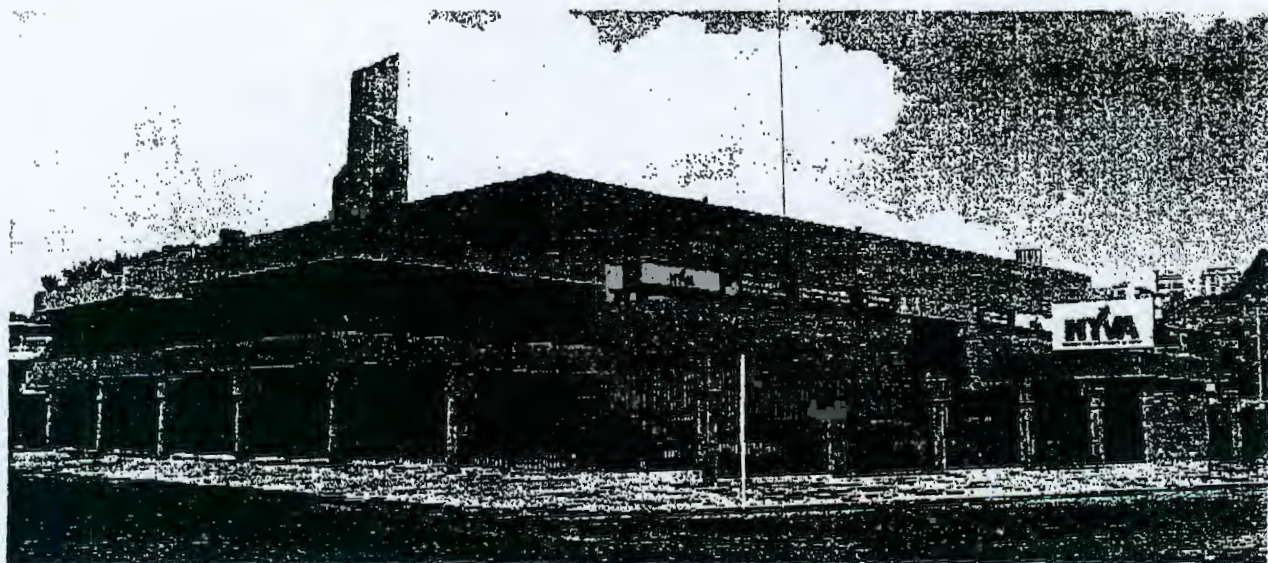


• Vantagens em eficiência, rapidez e segurança:

O ROLLERTRACK permite que o caminhão seja usado tanto da maneira tradicional (para todos os tipos de carga) quanto para a aplicação com roletes. O sistema ROLLERTRACK não impede a entrada de carrinhos paleteiros no baú.

Acionar os comandos para subir e descer os roletes é extremamente fácil. Cada seção tem um botão para ligar ou desligar.

A carga, disposta diretamente no assoalho do baú durante o transporte, fica mais estável e segura do que quando é usado um sistema de roletes fixos sobre o assoalho do baú. Com o carregamento e descarregamento em seções a segurança é maior. Os componentes do ROLLERTRACK são de alta qualidade e como os roletes não precisam suportar a carga durante o transporte, a durabilidade do sistema é muito maior. O projeto do sistema modular e o kit completo fornecido, permitem uma simples e rápida instalação. É um sistema modular e versátil que possibilita o seu dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário.



REPRESENTANTE:



HYVA
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

R. Everisto De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@mafiar.net.com.br

RQS Nº 0342005
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0053

3676

Doc:

S'Quest

23

07/18/20019:25 AM

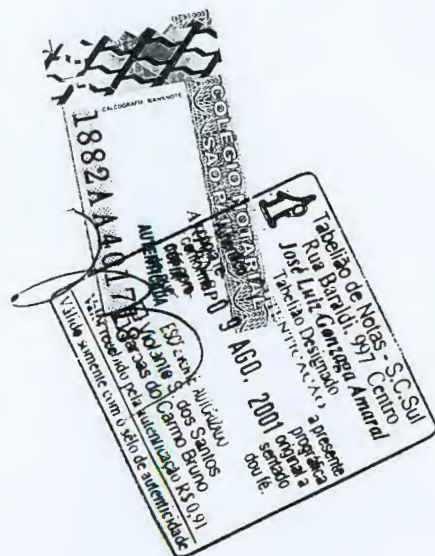
07/18/20018:25 AM

CT 420 Paula

RG	Código	Fantasia	Matr	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Homeasac	Insc. Est.	C.G.C.
02	02072	MARACAJU	02072	MARACAJU VEICULOS S/A	AV. TIRADENTES, 1595	LONDRINA	PR	S	96070	(043) 328-1010	(043) 327-1549	31	B	05/Aug/1999	60105465-R	78.930.290/0001-4
02	02051	MAYRINK GOES	02051	CIA DE AUTOMOVEIS MAYRINK GOES	RO. GARCIA CID, 198	LONDRINA	PR	S	96017	(43) 321-4885	(43) 321-4885	01	B	08/Apr/1992	0101681-J	78.988.720/0001-0
03	03149	LORENA	03149	LORENA VEICULOS LTDA	RES. DUTRA, SA - KM. 54	LORENA	SP	SE	12984	(012) 852-9000	(012) 852-9000	01	C	10/Nov/1992	42004359-112	97.828.253/0001-0
05	05019	MOSELLI	05019	MOSELLI VEICULOS LTDA	AV. DUQUE DE CAXIAS, KM 03	MACAÉ	AP	N	68995	(082) 281-1800	(082) 281-2044	31	B	03/Sep/1999	03030300-7	02.980.360/0001-1
07	08002	CYCOSA	08002	CYCOSA - CYRO ACCIOLY COM. LTDA	AV. FERNANDES LIMA, 2491	MACAÉ	AL	NE	57067-01	(082) 338-1234	(082) 338-3322	31	B	02/Oct/1998	24006657-0	12.270.740/0001-2
07	08239	CYCOSA	08002	CYCOSA - CYRO ACCIOLY COM. LTDA	AV. DUTRA DE GOIS MONTEIRO, 315 - KM 7	MACAÉ	AL	NE	57061-01	(082) 338-1313	(082) 338-1842	31	B	14/Mar/1998	24007922-3	12.270.740/0001-2
07	08148	FLAVIO LUZ	08148	FLAVIO LUZ VEICULOS LTDA	AV. FERNANDES LIMA, 3204	MACAÉ	AL	NE	57052-00	(082) 241-2215	(082) 241-9733	01	B	18/May/1997	24089896-5	01.194.717/0001-8
07	08140	PATURY	08140	PATURY VEICULOS E PECAS LTDA	AV. GUSTAVO PAIVA, 4576	MACAÉ	AL	NE	57055-00	(082) 325-2000	(082) 325-2121	01	B	01/Apr/1993	24082785-3	41.187.826/0001-2
02	02210	ROESLER	02024	CIA AUTO COMERCIAL ROESLER	RUA FELIPE SCHEIDT, 1389	MAFRA	SC	S	89300-00	(047) 842-0108	(047) 842-0980	19	C	13/Mar/1978	250561098	88.047.080/0002-0
05	06004	IMESA	06004	IMESA VEICULOS LTDA	AV. CONSTANTINO NERY, 4354	MANAUS	AM	N	69050-00	(092) 842-3444	(092) 842-3485	31	B	17/May/1990	04101164-3	04.056.028/0001-1
04	05285	DICAL	05159	DICAL-DIST. CAPIXABA DE AUTOMOVEIS LTDA	ROD. BR. 262 - KM 37	MANHJACU	MG	SE	36900-00	(033) 3331-108	(033) 3331-254	02	C	22/Oct/2000	394104485002-2	27.999.440/0004-0
04	05123	POMAL	05123	POMAL - PECAS E OFICINA MARINHO LTDA	RUA SAO FRANCISCO, 176	MANTENA	MG	SE	35290-00	(033) 3241-224	(033) 3241-255	01	C	12/Jun/1977	3981383020094	18.058.508/0001-7
05	05123	CASTANHEIRA	08123	DISTRIBUIDOR REATIVADO EM 1908/1998-MQD 394	RIO PA. 70, KM 7 - NOVA MARABA	MARABÁ	PA	N	68500-00	(091) 322-1810	(091) 322-2205	01	C	06/Sep/1993	15102728-3	04.852.323/0001-6
02	02088	RODOVEL	02088	RODOVEL - RONDON VEICULOS LTDA	AV. RIO GRANDE DO SUL, 505	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	S	85980-00	(045) 284-1011	(045) 284-1298	01	C	30/Mar/1978	41701825-L	77.000.302/0001-2
08	04087	MARILIA	04087	MARILIA AUTOMOVEIS S/A	AV. TIRADENTES, 1123-BAIRRO FRAGATA	MARILIA	SP	SE	17519-00	(014) 433-7533	(014) 433-2179	11	B	17/Feb/1981	438001132117	52.037.189/0001-3
02	02241	ARAVEL	02071	ARAVEL - ARA-PONGAS VEICULOS LTDA	AV. COLOMBO, 5220 - ZONA O7	MARINGÁ	PR	S	87030-12	(044) 263-0009	(044) 263-0009	02	B	14/Jul/1999	90181728-68	75.406.827/0002-8
06	05280	MOUFOR	05072	ALBERTO MOUFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. CESAR LATTES, 1377	MICHEL PEREIRA	RJ	SE	26900-00	(024) 484-3938	(024) 484-4988	01	C	21/May/1980	90401255	32.348.781/0004-4
09	03190	NOVAFOR	03190	NOVAFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. DR. AMERICO PEREIRA LIMA, 600	MOCIMBU	SP	SE	13730-00	(019) 856-1911	(019) 856-1911	01	C	28/Apr/1997	453.043.747.112	29.949.949/0001-8
09	03191	HORIZONTE	03191	HORIZONTE VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. MOJI DUTRA, 1461	MOGI DAS CRUZES	SP	SE	08770-49	(011) 470-2728	(011) 470-2728	31	A	18/May/1995	454072221102	54.074.703/0001-8
09	03191	DIVEM	03191	DIVEM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOGI LTDA	RUA PADRE ROQUE, 601	MOGI MIRIM	SP	SE	13600-00	(019) 3862-5000	(019) 3862-5000	01	C	02/Apr/1998	456051240111	02.357.131/0001-5
09	03186	CARRERA	03186	CARRERA VEICULOS E PECAS LTDA	AV. NATALINO MINUCCI, 444	MONTE APRAZIVEL	SP	SE	15150-00	(017) 275-1000	(017) 275-1001	01	C	18/Apr/1998	456011198.118	00.652.137/0001-2
01	01031	MECAUTO	01031	MECAUTO S.A. - MECANICA DE AUTOMOVEIS	RUA OSVALDO ARAUJO, 1515	MONTENEGRO	RS	S	95780-00	(051) 632-2255	(051) 632-2556	31	C	04/May/1991	0780005503	31.558.455/0001-5
04	05051	CREVAC	05051	CIA REGIONAL DE MAQ.VEIC. E ACESSORIOS	AV. DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 709	MONTES CLAROS	MG	SE	38401-47	(038) 3215-118	(038) 3213-717	31	B	14/May/1992	4330537850010	22.660.848/0001-0
07	08080	CANAL	08080	CANAL AUTOMOVEIS LTDA	AVENIDA LAURO MONTE, 475 - ABOLICAO II	MOSSORO	RN	NE	59819-00	(084) 316-2800	(084) 316-4038	01	C	20/Jun/1959	20001050-6	08.248.824/0001-1
04	05052	SANTOS CARVALHO	05052	SANTOS CARVALHO COM. E INDUSTRIA LTDA	RUA JOSE DOS SANTOS, 71 BR. 118 - KM.708	MURIAE	MG	SE	36890-00	(032) 3728-242	(032) 3728-242	31	C	11/Nov/1948	4380355250067	22.727.824/0001-3
04	05054	AUTO NANUQUE	05054	AUTO NANUQUE LTDA	AV. MUCURI, 1234	NANUQUE	MG	SE	36880-00	(033) 3621-472	(033) 3621-487	01	C	28/Mar/1963	4430496760051	22.849.756/0001-4
07	06154	SALINAS	06154	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA	R. DAO SILVEIRA, 3540	NATAL	RN	NE	59000-00	(084) 217-1220		01	B	04/Mar/1999	20.081810-1	02.769.391/0001-3
06	05004	IMESA	05004	IMESA VEICULOS NITEROI LTDA	AV. FELICIANO SODRE, 248	NITEROI	RJ	SE	24030-01	(021) 620-2000	(021) 621-7231	02	A	04/Feb/2000	76.104.924	03.190.244/0001-7
07	07108	CIMAVEL	07108	CIMAVEL-COM.IMP. MAQ. E VEICULOS LTDA	ROD. BR.101, KM.88	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	RJ	NE	49180-00	(079) 253-1144	(079) 241-1144	51	B	24/Nov/2000	270632580	13.004.584/0001-4
08	04168	NAKAMURA	04168	COMERCIO E REPAR. DE VEIC. NAKAMURA LTDA	AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 807	NOVA ANDARAIA	MS	CO	79750-00	(067) 441-1058	(067) 441-2141	01	C	14/Nov/1998	282376410	01.990.770/0001-0
05	05283	DIAMORTE	05135	DISTRIBUIDOR DE VEICULOS LTDA	AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 3150 - PRADO	NOVA ANDARAIA	RJ	NE	29850-00	(024) 522-2200	(024) 522-5578	02	C	30/Apr/2000	77096200	29.831.504/0001-5
05	05279	BOQUEIRO	05279	BOQUEIRO VEICULOS LTDA	RODOVIA RST 153 - KM 0 - BOQUEIRO	NOVA IGUAÇU	RJ	SE	26210-00	(021) 507-8000		31	A	08/Jun/2000	78108592	34.074.987/0001-8
05	05118	GRANVEL	05118	GRANVEL - GRANDE NORTE VEICULOS LTDA	AV. GUANABARA, 511	NOVA VENECIA	ES	SE	29830-00	(027) 752-1512	(027) 752-1203	01	C	29/Jun/1978	08082951-2	27.274.190/0001-8
01	01233	MARVEL DO VALE	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	AV. NACQUES UNIDAS, 2804	NOVO HAMBURGO	RS	S	93320-02	(053) 584-2700		01	B	11/Oct/1998	9227740170002	92.774.017/0002-0
08	04088	A. ALVES	04088	A. ALVES S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	AV. MARGINAL ESQUERDA, 1811	ORLANDIA	SP	SE	14820-00	(016) 3828-058	(016) 3828-038	02	C	10/Jun/1945	491.000.011.110	53.308.852/0001-2
08	07115	A. ALVES	07115	A. ALVES S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	AV. MARGINAL ESQUERDA, 1891	ORLANDIA	SP	SE	14820-00	(016) 3828-058	(016) 3828-052	51	C	22/Oct/2000	49101082110	53.308.852/0001-3
01	01125	JUVEL	01125	JUVEL VEICULOS LTDA	ROD. BR. 101 KM. 97, 11	OSORIO	RS	S	95520-00	(051) 683-8885	(051) 683-8885	02	C	28/Nov/2000	097086573	01.23.268/0001-4
08	03296	DISBAUTO	03194	DISBAUTO DIST. BOTUCATU-AVARE DE AUT. E CAM. LT	RUA NOVE DE JULHO, 180 - CENTRO	OURINHOS	SP	SE	19800-00	(014) 323-1018	(014) 323-4382	02	C	11/Oct/2000	495.077.472.114	00.586.094/0003-2
01	01115	SAVANA	01115	SAVANA VEICULOS LTDA	AV. KONRAD ADENAUER, 1870	PANAMBI	RS	S	98280-00	(055) 375-5000	(055) 375-5022	01	C	14/Apr/1994	0600025247	73.674.832/0001-2
04	05186	IMPAP	05186	IMPAP VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. BR. 262, KM.403	PARA DE MINAS	MG	SE	35850-00	(037) 3231-700	(037) 3236-555	01	C	18/Oct/1998	471.732871.00-04	02.342.252/0001-0
03	03197	JACIVEL	03197	JACIVEL - JACIRA VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LT	AV. CEL. GUSTAVO R. DA SILVA, 1755	PARANAI	MS	CO	79500-00	(067) 688-1445	(067) 688-2158	02	C	28/Jun/2000	28311670-8	03.467.425/0001-4
02	02119	PARANAVEL	02119	PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	AV. REP. HEITOR ALENCAR FURTADO, 7007	PARANAI	PR	S	47708-00	(044) 423-7000	(044) 423-7000	02	C	22/Oct/2000	901.98220693	02.719.318/0001-8
07	08102	PARANUTO	08102	PARANUTO VEICULOS LTDA	AV. PRINCEZA ISABEL, 150	PARANAI	PR	NE	54510-00	(080) 321-2714	(080) 322-5578	02	C	18/May/1977	1.9405444-4	05.840.781/0001-3
01	01119	DIFOR	01119	DIFOR VEICULOS LTDA	RODOVIA RST 153 - KM 0 - BOQUEIRO	PASSO FLUNDO	RS	S	94025-00	(054) 314-2000	(054) 314-2000	31	A	19/Jun/1995	9810175020	07.733.655/0001-0
02	02058	FORMIGHIERI	02058	FORMIGHIERI COMERCIO DE VEICULOS S/A	ROD. BR.373/5158, KM.340 NR. 5422	PATO BRANCO	RJ	SE	85501-00	(040) 225-1344	(040) 225-1344	11	C	22/Mar/1992	31600189.64	72.845.543/0001-4
07	08125	COVEPEL	08125	COVEPEL - COMERCIO DE VEIC. E PECAS LTDA	ROD. BR.230, KM.324	PATOS	PB	NE	58700-28	(083) 421-1189	(083) 421-3580	01	C	18/Oct/1983	18024942-2	08.541.898/0001-1
06	04047	DIFAM	04047	DIFAM-DISTRIB. PATENSE DE AUTOM. LTDA	RUA MAJOR GOTE, 2377	PATOS DE MINAS	MG	SE	38700-00	(034) 3820-120	(034) 3823-125	31	C	25/Apr/1998	4800505840018	22.479.670/0001-6
05	05158	MINAS AUTOS	05158	MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AV. FARIA PEREIRA, 2801	PATROCINIO	MG	SE	38740-00	(034) 3831-274	(034) 3831-333	01	C	24/Jun/1983	4813871470089	17.863.711/0001-8
07	08120	PALAVEL	08120	PALAVEL - PALACE VEICULOS E MOTORES LTDA	AV. APOLONIO SALES, 1312	PAULO AFONSO	BA	NE	48800-00	(075) 281-5658	(075) 281-1149	01	C	18/Oct/1980	181945004	15.852.869/0001-2
01	01111	MARVEL	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	PRACA 20 DE SETEMBRO,300	PELOTAS	RS	S	96015-38	(053) 225-5755	(053) 225-8184	31	B	30/Jun/1989	0930255402	92.774.017/0001-1
01	01041	SATTE ALAM	01041	SATTE ALAM S/A VEICULOS E PECAS	RUA FELIX DA CUNHA, 870	PELOTAS	RS	S	96010-00	(053) 227-1234	(053) 227-1843	01	B	23/Apr/1993	0930558818	92.198.458/0001-2
08	04094	COPEVAL	04094	COPEVAL COMERCIAL PAULISTA DE VEIC. LTDA	AV. BENTO DA CRUZ, 273	PENAPOLIS	SP	SE	19300-00	(018) 652-0335	(018) 652-2885	01	C	21/Sep/1992	521004393115	53.892.055/0001-1
08	04149	TREVICAR	04149	TREVICAR VEICULOS LTDA	RUA RODRIGUES ALVES, 1800	PEREIRA BARRETO	SP	SE	15370-00	(018) 781-4600	(018) 781-4800	11	C	14/Mar/1979	522010350117	45.578.855/0001-4
08	05088	TEC-AUTO	05088	TEC-AUTO LTDA	RUA CORONEL VEIGA, 888	PETROPOLIS	RJ	SE	25855-15	(024) 242-5782	(024) 242-1420	31	B	13/Nov/1998	80034749	31.119.993/0001-4
08	05088	TEC-AUTO	05088	TEC-AUTO LTDA	RODOVIA BR-40, KM 82 NO 82 000	PETROPOLIS	RJ	SE	25750-00	(024) 222-3388	(024) 222-3170	31	B	21/Mar/1994	95.124.708	31.119.993/0001-4
08	05088	TEC-AUTO	05088	TEC-AUTO LTDA	AV. BRASIL, 2178	PICOS	PI	NE	64800-00	(086) 422-4082	(086) 422-4083	01	C	08/Mar/1995	148267040	66.830.853/0001-0
08	05088	TEC-AUTO	05088	TEC-AUTO LTDA	AV. BRASIL, 2178	PIRACICABA	SP	SE	13430-01	(019) 421-1188	(019) 421-2994	01	C	01/Mar/1981	535071259113	05.401.072/0001-3
08	05088	TEC-AUTO	05088	TEC-AUTO LTDA	AV. MAJOR FELICIANO, 801	PIRASSUNGA	SP	SE	13434-03	(019) 421-1188	(019) 421-2994	01	C	01/Mar/1981	535071259113	05.401.072/0001-3
08	05088	TEC-AUTO	05088	TEC-AUTO LTDA	AV. JOAO											

RG	Código	Fantasia	Código	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeação	Insc. Est.	C.G.C.
07	06150	ANIRA	06156		ANIRA VEICULOS LTDA	BR 324, SN - KM 8,5 - PIRAJÁ	Salvador	BA	NE 4127	(071) 362-3177	(071) 362-3177	51	B	12/Jul/1999	50741355-00	03.107.627/0001-3	
07	06137	INDIANA	06137		INDIANA VEICULOS LTDA	TOPH CARLOS MAGALHÃES, 4375	Salvador	BA	NE 4127	(071) 340-3400	(071) 244-5775	02	B	10/Mar/1992	31134828	40.808.402/0001-5	
07	06144	MORENA	06144		MORENA VEICULOS LTDA	OF. MAGALHÃES, 1570 - STIEP	Salvador	BA	NE 4182	(071) 351-3300	(071) 359-1160	02	B	28/Aug/1985	42239290	00.371.209/0001-1	
07	06076	REVISIA	06076		REVISIA-REV. DE VEIC. E IMPL. DE SALVADOR LT	AV. MARIO LEAL FERREIRA, SAN - BONOCO	Salvador	BA	NE 40252-39	(071) 380-2000	(071) 244-1082	11	B	15/Jul/1970	00288786	15.237.370/0001-5	
01	01095	VEVAMA	01095		VEVAMA S/A - VEICULOS E MAQUINAS	RUA RAMIRO BARCELOS, 1421 - CENTRO	Santa Cruz do Sul	RS	S 88810-05	(051) 715-2000	(051) 715-0131	01	C	23/Mar/1973	1060004782	85.422.481/0001-3	
09	04154	CAPARROZ	04154		CAPARROZ COM. SANTAFESSULENSE DE VEICULO	AV. NAVARRO ANDRADE, 1724	Santa Cruz do Sul	RS	SE 15775-00	(017) 631-1814	(017) 631-2742	01	C	23/Apr/1980	6140073551-1	51.339.256/0001-8	
01	01104	SUPERAUTO	01105		SUPERAUTO - COM. DE VEICULOS LTDA	BR 158 ESQUINA PEDRO SANTINI, 1500	Santa Maria	RS	S 97015-61	(055) 222-4141	(055) 222-4141	31	B	25/Apr/1983	1000089591	86.532.369/0001-6	
05	06084	COIMBRA LOBATO	06084		MOTO AGRICOLA ALTO URUGUAI LTDA	TRAVESSA SILVIO PULCINELLI, 945	Santa Rosa	RS	S 99800-00	(095) 512-5088	(095) 512-5088	31	C	10/Jun/1946	1100000851	85.819.789/0001-4	
01	01118	DICAVEI	01118		COIMBRA LOBATO & CIA LTDA	AV. MARECHAL RONDON, 968	Santarem	PA	N 99005-12	(091) 523-5290	(091) 523-5290	01	C	26/Jul/1972	15004344-9	05.706.726/0001-0	
03	03019	SANDRECAR	03019		DICAVEI DISTRIB. CASOL DE VEICULOS LTDA	AV. PE. ASSIS, 80	Santiago	PR	S 67700-00	(055) 251-1586	(055) 251-1083	31	C	05/Jun/1995	1120047819	97.454.789/0001-9	
01	01060	BASSANI	01060		BASSANI S/A COM. DE VEICULOS	RUA ALCIDES DE QUEIROZ, 401	Santo Andre	RS	SE 09915-55	(011) 4979-300	(011) 4990-739	31	A	24/Aug/1993	626039122110	57.488.579/0001-0	
02	02061	VEMAPLA	02061		VEICULOS MAQ AGRIC. PLATINENSE VEMAPLA SA	RUA MARECHAL FLOREANO, 3757	Santo Angelo	RS	S 88002-85	(049) 534-4422	(049) 534-4422	11	C	24/Oct/1958	1130012325	98.205.455/0001-1	
07	06135	VEIBA	06135		VEIBA - VEICULOS LTDA	RUA RUI BARBOSA, 1218	Santo Antonio da Platina	PR	S 86430-00	(049) 534-4422	(049) 534-4422	11	C	18/Jun/1964	51300389-V	81.157.091/0001-7	
05	05135	DUNORTE	05135		DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. MARIO M. SAMPALLO, 90 - BR-101, KM 268	Santo Antonio de Jesus	BA	NE 44570-00	(075) 731-2266	(075) 731-3218	01	C	17/Feb/1987	22599941	13.981.281/0001-1	
03	03067	NOVA PAIXAO	03067		NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.	AV. CHAIR ELIAS, 1	Santo Antonio de Padua	RJ	SE 28470-00	(024) 3851-074	(024) 3851-074	01	C	29/Jun/1989	11205995	28.631.504/0001-9	
03	03242	NOVA PAIXAO	03067		NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.	RUA COMENDADOR MARTINS, 131	Santos	SP	SE 11050-20	(013) 3229-200	(013) 3222-634	31	B	05/May/1940	633014993118	58.132.549/0001-1	
07	07116	NOVA PAIXAO	07116		NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.	RUA DA CONSTITUICAO, 508	Santos	SP	SE 11015-53	(013) 221-3331	(013) 221-3331	02	B	01/Jul/1981	633291801117	58.132.549/0001-1	
02	02024	ROESLER	02024		CIA AUTO COMERCIAL ROESLER	RUA FELIPE SCHEIDT, 86	Santos	SP	SE 11015-47	(013) 3229-200	(013) 3222-634	51	B	20/Mar/2001	633556475110	57.488.579/0001-1	
03	03298	SANDRECAR	03019		SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A	AV. PEREIRA BARRETO, 1100	Sao Bento do Sul	SC	S 86290-00	(047) 633-4088	(047) 633-4647	31	C	12/Apr/1926	250321915	89.047.008/0001-2	
03	03028	GATTIBON	01077		MECANICA COM. AUTO AGRICOLA LTDA	AV. JOAO B. GOULET, 480	Sao Bernardo do Campo	SP	SE 09751-00	(011) 4126-300	(011) 4126-302	02	A	15/Aug/2000	63544168114	57.488.579/0001-2	
03	03028	MERCANTIL	03028		MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA ALAGOSAS, 41	Sao Caetano do Sul	RS	S 87870-00	(055) 431-4414	(055) 431-3043	01	C	31/Mar/1969	1170005141	97.077.263/0001-0	
06	04134	ABOVISA	04134		CIA AUTO VISTA LTDA	AV. DR. JOAO B. DE ALMEIDA BARROSA, 159	Sao Joao da Boa Vista	SP	SE 08281-06	(011) 4229-488	(011) 4221-466	31	A	24/Aug/1965	636017752111	59.286.583/0001-0	
01	02099	DIMAS	02099		DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 861	Sao Jose	SC	SE 13870-00	(019) 633-4433	(019) 633-4043	31	C	20/Oct/1974	639015272118	48.429.421/0001-1	
01	07108	DIMAS	07108		DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	ROD. BR. 101, KM 210	Sao Jose	SC	SE 89103-48	(049) 247-1233	(049) 247-4337	02	B	29/Apr/1985	250701146	83.262.823/0001-0	
06	03145	COSVEL	03145		COSVEL VEICULOS LTDA	PRACA CAPITAO VICENTE DIAS, 36 - CENTRO	Sao Jose do Rio Pardo	SP	SE 13700-00	(049) 257-1419	(049) 247-3146	51	B	27/Nov/2000	251457559	83.262.823/0001-9	
03	03186	GRAND VALE	03186		TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	Sao Jose do Rio Preto	SP	SE 15091-45	(017) 227-2832	(017) 227-6989	31	C	06/Nov/1996	648.033.750.115	01.261.434/0001-4	
03	03298	GRAND VALE	03186		TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA OLIVIO GOMES, 120	Sao Jose dos Campos	SP	SE 12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4011	02	B	19/Jun/1991	847192147110	62.490.214/0001-4	
02	02248	OLSEN	02116		OLSEN VEICULOS S.A.	AV. LUIZ MORA GOMES, 168	Sao Jose dos Campos	SP	SE 12211-12	(012) 321-6877	(012) 321-6877	51	B	09/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-4	
01	01063	HENNEMANN	01063		HENNEMANN SOCIEDADE ANONIMA	AV. THEODORO PIRTO DA FONSECA, 138	Sao Jose dos Pinhais	PR	S 83040-24	(041) 382-1117	(041) 382-8187	02	B	20/Nov/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-4	
07	06139	DUEL	06139		DUEL - DISTR. VEIC. E PECAS LTDA	AV. GUAXENDUBA, 150	Sao Leopoldo	RS	S 83020-08	(051) 582-8833	(051) 582-8020	01	C	04/Jul/1945	90.220.902-54	03.414.990/0001-4	
07	06290	DUEL	06139		DUEL - DISTR. VEIC. E PECAS LTDA	AV. GUAXENDUBA, 150	Sao Luis	MA	NE 85015-25	(098) 231-4334	(098) 232-7251	31	B	25/Mar/1993	12127769-0	81.628.675/0001-4	
02	02108	FORESTE	02108		FORESTE VEICULOS LTDA	R. WALDEMAR RANGAR, 1640 - BR 282	Sao Miguel do Oeste	MA	NE 85040-05	(098) 245-6422	(098) 232-7251	31	B	21/Jun/1995	112404749	81.628.675/0001-4	
07	06138	SINVEL	06138		SINVELPE SINIMBU VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. BR. 101 SUL - KM 69	Sao Miguel dos Campos	AL	S 89800-00	(049) 622-7000	(049) 622-6616	31	C	15/Aug/1995	250165333	86.242.252/0001-0	
03	03117	AEROPORTO	03117		AEROPORTO CIA DE AUTOMOVEIS	AV. YERVANT KISSAJUKIAN, 416	Sao Paulo	SP	SE 04517-00	(011) 543-5777	(011) 543-3111	01	A	04/Oct/1992	24067293-3	35.362.128/0001-8	
03	03136	CAOA CEAZA	03136		ELVEL AUTOMOTORES LTDA	RUA PROF VICENTE RAO, 400	Sao Paulo	SP	SE 04517-00	(011) 543-5777	(011) 543-3111	01	A	30/Nov/1979	110232527112	51.729.945/0001-0	
03	03271	CAOA CEAZA	03136		ELVEL AUTOMOTORES LTDA	AV. DR. GASTAO VIDIGAL, 400	Sao Paulo	SP	SE 04517-00	(011) 543-5777	(011) 543-3111	01	A	05/Feb/1998	11459504110	51.729.945/0001-0	
03	03296	CAOA EDGAR FAGO	03127		PAULINVEL VEICULOS LTDA	ROD. ANHANGUERA - SAN - KM 17	Sao Paulo	SP	SE 04517-00	(011) 3643-800	(011) 3643-818	31	A	25/Nov/1995	111282778115	54.820.774/0001-9	
03	03127	CAOA IBIRAPUERA	03127		PAULINVEL VEICULOS LTDA	AV. GENERAL EDGAR FAGO, 836 - PIQUERI	Sao Paulo	SP	SE 04023-02	(011) 3981-100	(011) 3981-100	02	A	21/May/1992	113051998111	54.820.774/0001-5	
03	03771	CAOA IBIRAPUERA	03127		PAULINVEL VEICULOS LTDA	AV. IBIRAPUERA, 2400	Sao Paulo	SP	SE 04023-02	(011) 3981-100	(011) 3981-100	02	A	15/Feb/2000	114918051114	53.490.074/0001-8	
03	03281	CAOA JK	03127		PAULINVEL VEICULOS LTDA	AV. PROF. JORNALISTA PAULO ZING, 700	Sao Paulo	SP	SE 05157-02	(011) 3904-212	(011) 3904-212	01	A	14/Jun/1984	109474549117	53.490.074/0001-1	
03	03151	EUFRASIO	03151		EU - EUFRASIO VEICULOS LTDA	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1546	Sao Paulo	SP	SE 05453-01	(011) 3040-865	(011) 3040-865	01	A	23/Apr/1998	114518957119	53.490.074/0001-8	
03	03155	FREI CANECA	03155		FREI CANECA COM. E IMPORTACAO LTDA	DR. FREI CANECA, 840	Sao Paulo	SP	SE 05503-00	(011) 3818-410	(011) 3818-451	11	A	23/Mar/1993	116520752119	53.490.074/0001-8	
03	03090	LEMAR	03090		LEMAR S/A COM. E SERV. DE AUTOMOVEIS	AV. JABAQUARA, 2177	Sao Paulo	SP	SE 01307-90	(011) 214-2888	(011) 256-8237	01	A	18/Oct/1993	113784088114	89.034.894/0001-8	
03	03282	LEMAR	03090		LEMAR S/A COM. E SERV. DE AUTOMOVEIS	AV. PROF. LUIZ INACIO ANHAIA MELO, 1343	Sao Paulo	SP	SE 04045-00	(011) 5585-0033	(011) 278-2718	11	A	25/Oct/1997	10552180111	53.490.074/0001-2	
03	03090	LEMAR	03090		LEMAR S/A COM. E SERV. DE AUTOMOVEIS	RUA PROF. NOE DE AZEVEDO, 3848	Sao Paulo	SP	SE 03195-10	(011) 5915-888	(011) 5915-888	02	A	12/Aug/1999	115.174.775.118	80.794.013/0001-0	
03	03176	PLANETA SHOW ROO	03176		PLANETA VEICULOS LTDA	AV. ARICANDUVA 5555 - ARCO ANCOR A2	Sao Paulo	SP	SE 04110-10	(011) 574-1112	(011) 574-1110	01	A	27/May/1997	114561453115	80.794.013/0001-0	
03	03174	PLANETA SHOW ROO	03174		PLANETA VEICULOS LTDA	RUA HEITOR PENTEADO, 774	Sao Paulo	SP	SE 03527-00	(011) 6100-0300	(011) 6100-0300	01	A	08/Jul/1998	115128417110	02.155.057/0001-8	
03	03202	PROJETO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	RUA BUTANTA, 338	Sao Paulo	SP	SE 05010-04	(011) 3879-870	(011) 3879-873	01	A	24/Nov/1997	110523119111	02.125.894/0001-0	
03	03298	PROJETO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. BRASIL, 1971	Sao Paulo	SP	SE 04224-14	(011) 3818-402	(011) 3818-402	02	A	09/Mar/2001	110899195115	02.125.894/0001-6	
03	03174	PLANETA SHOW ROO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. RIO BRANCO, 500	Sao Paulo	SP	SE 01481-00	(011) 3081-928	(011) 3089-148	02	A	24/Nov/2000	116294801112	02.125.894/0001-2	
03	03298	PROJETO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. ROBERT KENNEDY, 179 - SOCORRO	Sao Paulo	SP	SE 01206-00	(011) 324-8000	(011) 222-7873	31	A	10/Aug/1987	104995751116	56.998.487/0001-0	
03	03174	PLANETA SHOW ROO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. ROBERT KENNEDY, 179	Sao Paulo	SP	SE 04788-00	(011) 523-0498	(011) 524-1084	31	A	18/Oct/1993	110307527110	56.998.487/0001-0	
03	03298	PROJETO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. GUARANI, 165887	Sao Paulo	SP	SE 04788-00	(011) 523-0498	(011) 524-1084	31	A	18/Oct/1993	110307527110	56.998.487/0001-0	
03	03298	PROJETO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. PADRE ALDO, 165887 - BELEM	Sao Paulo	SP	SE 05306-060	(011) 5522-772	(011) 5524-108	31	A	18/Oct/1993	110307527110	56.998.487/0001-0	
03	03298	PROJETO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. DR. RICARDO JAFET, 128	Sao Paulo	SP	SE 05303-00	(011) 6090-400	(011) 6090-405	01	A	28/Oct/1998	105481309115	56.998.487/0001-2	
03	03298	PROJETO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. GENERAL ATALIBA LEONEL, 1716 - V. GUIHER	Sao Paulo	SP	SE 04280-02	(011) 6186-100	(011) 6814-380	31	A	09/Aug/1995	114271710011	57.474.399/0001-8	
03	03298	PROJETO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. MARGUES DE SA VICENTE, 726 - BARRA FUND	Sao Paulo	SP	SE 02033-02	(011) 8871-107	(011) 8873-037	02	A	29/May/2000	105.575.760.114	03.454.988/0001-2	
03	03298	PROJETO	03174		NACOCES COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. CONDESSA ELIZABETH ROBIANO, 6000	Sao Paulo	SP	SE 01139-00	(011) 3871-800	(011) 3871-801	02	A	20/Nov/2000	115.617		

RG	Código	Fantasia	Código	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeação	Insc. Est.	C.C.C.
04	03012	DUTRAC	03012		DUTRAC - VEICULOS LTDA	AL. PINCESA DO SUL, 251 - JD. ANDRE	VARGINHA	MG	SE	37020	(35) 3214-142	(035) 3214-176	31	C	01/Mar/1998	7070478450030	25.859.141/0001-9
01	01078	FOCHESATTO	01078		FOCHESATTO VEICULOS E PECAS LTDA	VALDO ARANHA, 1489	VERANOPOLIS	RS	S	9533	(54) 441-1088	(094) 441-1610	01	C	09/Abr/1999	15760011470	98.671.815/0001-9
06	05084	CONTAUTO	05084		CONTAUTO - CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	ARLOS LINDENBERG, 2400	VILA VELHA	ES	SE	2911L	(27) 200-4555	(027) 226-7751	31	B	21/Jun/1971	08023789-0	27.024.819/0001-4
06	05282	CONTAUTO	05282		CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	AV. VITORIA, 2515	VITORIA	ES	SE	29050-14	(027) 232-2000	(027) 322-9551	02	B	22/Sep/2000	082.054.45-2	27.024.819/0007-3
07	08145	ATLANTA	08145		ATLANTA VEICULOS LTDA	ROD. BR. 116 - KM 837 - PO. CONVEIMA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	NE	45100-00	(077) 424-5000	(077) 424-3870	31	B	29/Oct/1998	44.404.194-NO	01.276.519/0001-8
08	03192	WELLS	03192		WELLS DE VOTUPORANGA VEICULOS E PECAS LTDA	AV. BRASIL 2471-PO. BRASILIA	VOTUPORANGA	SP	SE	15500-00	(017) 422-4488	(017) 422-4488	01	C	22/May/1998	718049860119	01.781.787/0001-3
02	02029	MARDIVEL	02029		MARDIVEL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA INDEPENDENCIA, 161/7	XANXERE	SC	S	89820-00	(049) 433-2211	(049) 433-0201	31	C	06/Jun/1998	250146649	83.853.961/0001-4



Doc: _____

FIG: 0058

RQS Nº 03605 - CN

CPMI - CORREIOS

3676



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

DECLARAÇÃO

FACCHINI S/A, declara, para os devidos fins sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pelos equipamentos: Baú, 3º Eixo e Controle de Pressão de Pneus, todos marca FACCHINI, por ela fabricado e/ou comercializado, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão nº 035/2001 CPL/AC - ECT, pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

São Paulo, 13 de Setembro de 2001.

FACCHINI S/A
José Carlos Vidoti
Gerente Comercial
RG. 10.361.291

ROS Nº 035/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis.: 0059
3676
Doc:

FACCHINI S/A

Votuporanga - SP

Votuporanga - SP

S. J. Rio Preto - SP

Rodovia Euclides da Cunha km 520

Av. D. Pedro I, 585

Av. Feliciano Sales Cunha, 2999 / 3055

CEP 15501-970

CEP 15502-040

CEP 15035-000

Fone: 17-426.2000

Fone: 17-426.2001

Fone: 17-230.5100

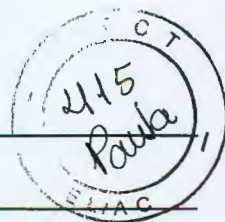
Fax: 426.2002

Fax: 426.2116

Fax: 230.5156



SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR
PLATAFORMAS ELETRO-HIDRÁULICAS



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0,7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA \ED. SEDE ECT

CEP.: 70002-900 BRASILIA-DF

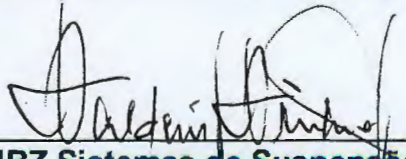
DECLARAÇÃO

HBZ SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR LTDA, declara, para os devidos fins sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pela Plataforma Elevatória marca **HBZ** modelos **PV 1100 e PV 2200 retrátil** por ela fabricada e/ou comercializada, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão nº 035/2001 CPL/AC- ECT, pela empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão de obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica: compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

Barueri, 13 de setembro de 2001


HBZ Sistemas de Suspensão a Ar Ltda.
Valdecir Francisco Vicchiate
R.G nº 5.123.844

RQS Nº 035/2001 - CPL/AC	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0060
Doc:	3676

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda.
Rua Evaristo De Antoni, 780
Bairro São José - 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax: (54) 224.3433
e-mail: hyva@maibanet.com.br



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3-BLOCO "A"-SOBRELOJA-ED. SEDE ECT

CEP: 70002-900 BRASÍLIA (DF)

DECLARAÇÃO

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda, declara, para os devidos fins, sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pelos Rolletes Pneumáticos marca ROLLERTRACK, por ela fabricado e/ou comercializado, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão nº 035/2001 CPL/AC-ECT, pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica: compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no subitem 1.2. do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2001.

Carlos Lagemann

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda
R. Evaristo De Antoni, 780, B. São José
95041-000 Caxias do Sul - RS
Fone/fax: 54 224-3433
Engº CARLOS ALBERTO LAGEMANN
RG: 8042311855 SSP/RS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0061
Dec: 3676



SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas de iguais para mim, na pessoa de, **ANTONIO CELSO COELHO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.802.076 SSP/SP e CPF/MF nº 275.580.108-53 e **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.856.446-6 SSP/SP e CPF/MF nº 157.699.348-59, **PARTE** dos poderes que me foram outorgados pela **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, oriundos da procuração outorgada em **07.06.2001**, Livro 500, fls. 266/267, **SOMENTE** para **ISOLADAMENTE**, independentemente da ordem de nomeação, **REPRESENTAR** a Outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo participar de licitações em todas as suas modalidades, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, e pregão, neste último com amplos poderes para ofertar lances verbais, escritos, eletrônicos, e outros, podendo, em todas as modalidades licitatórias indicadas, apresentar e assinar propostas comerciais, declarações, formulários e demais documentos necessários aos processos licitatórios, praticando todos os atos necessários ao bom desempenho deste, bem como impugnar, transigir, solicitar, desistir ou impetrar recursos, requerer inscrições, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, assinar atas e outros documentos licitatórios, apresentar contestações referentes aos instrumentos convocatórios, como preceituados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Este substabelecimento tem seu prazo de validade limitado até **31 DE DEZEMBRO DE 2002**.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2001.



Marcos Walid Khaled Saade
RG. nº 18.497.563-3 SSP/SP

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SÃO CAETANO DO SUL - SP. Rel. José Luiz Gonzaga Amaral - Tabelião Público
Rua Baraldi, 997 - Centro - CEP: 09510-010 - Fone: (11) 4221-3191 - Fax: (11) 4221-4111

Reconheço por semelhança a firma: MARCOS WALID KHALED SAADE, a qual confere com os padrões aqui depositados.
São Caetano do Sul, 24 de julho de 2001
Em testemunho da verdade
N. 20010724105310 VIOLANTE: SENA DOS SANTOS - Escrevente
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE e Firma: R\$ 1,83 Total: R\$ 1,83



COLEGIO NOTARIAL
SÃO PAULO

ARREPENDIMENTO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
CMI - CORREIOS

SP 1882AA027419

006232

Fs.:

3676

Doc.:

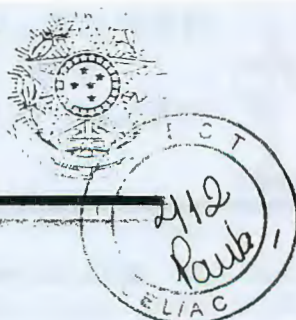


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Florianópolis
Substituto

José Luiz Gonzaga Amara
Tabelião Designado

Florianópolis
Substituto



(ARQ.vdas ao gov.- DISQ.025)

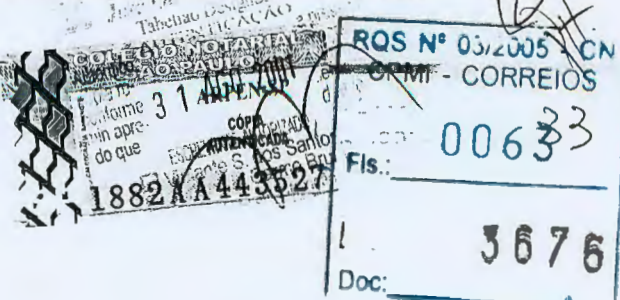
LIVRO N.500.- Págs.266/267)-

Procuração bastante que faz:-

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Aos **SETE(07)** dias do mês de **JUNHO** do ano **DOIS MIL E UM (2.001)**, em cartório, perante mim Denis Coelho Moura, escrevente do 1º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceu como outorgante:- **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, com sede na Av. do Taboão, 899, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.470.727/0001-20, com estabelecimentos fabris situados na Av. Henry Ford, 1787, Parque da Moóca, São Paulo-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0007-16, na Av. Charles Schnneider, 2222, Parque São Bonfim, Taubaté-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0002-01, na Rodovia SP-127, Pederneiras, Tatui-SP, Km 124, Tatui-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0009-88; na Av. Pref. Villalobo Quero, 2080, Jardim Belval, Barueri-SP, CNPJ/MF, n. 03.470.727/0012-83, na Rua dos Polimeros, 2000, área Industrial Leste - Camaçari-BA, inscrita no CNPJ/MF, n. 03.470.727/0016-07, com seu Contrato Social datado de 18.10.1999 e arquivado na JUCESP sob n. NIRE-35.215993046, em 22.10.1999 e posteriores alterações sendo a última delas consolidada, datada de **19.04.2001** registrada na JUCESP sob n. **91.606/01-9** em **22.05.2001**, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas em pasta própria n. (89), fls.110/122, neste ato representada na forma do Artigo 12, parágrafo terceiro de seu Contrato Social consolidado, por seu(s) Diretor(es): **FLÁVIO ANTONIO PADOVAN FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. n. 5.978.196 SSP/SP e CPF/MF n. 951.097.658-04; e **CELIO DE FREITAS BATALHA**, brasileiro, casado, advogado, RG. n. 4.624.869, CPF. n. 415.929.728-53, ambos com mesmo endereço comercial da outorgante.- Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelos próprios de que trato, por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E assim pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ROSA MARIA COROTTI CAMILO**, brasileira, casada, da indústria, RG. n. 6.070.915-SSP-SP, CPF. n. 033.527.448-07; **VANDERLEIA GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, casada, psicóloga, RG. n. 25.228.365-X, CPF. n. 167.715.608-21; **NICOLA LOPARDO NETO**, brasileiro, casado, administrador, RG. n. 8.332.099, CPF. n. 805.792.648-15; **MARCOS WALID KHALED SADE**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas ao governo, RG. n. 18.497.563-3 SSP-SP, CPF. n. 151.878.508-57; **CARLOS CEZAR SOARES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG. n. 2.409.917-SSP-PE, CPF. n. 387.763.914-34; **KELLEN APARECIDA BASSI**, brasileira, solteira, representante de vendas, RG. n. 23.457.977-8-SSP-SP, CPF. 252.855.428-12; **WILSON ROBERTO ESPANHOL**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG. n. 8.661.705-SSP-SP, CPF. n. 012.359.508-83; **RODRIGO LAMBERT DE CASTRO**, brasileiro, casado, consultor de negócios, RG. n. 4.722.426-8, CPF n. 702.204.339-68 e, **OSWALDO JOSÉ LAVINAS JARDIM**, brasileiro, casado, adm. de empresas, RG. n. 8.042.043-SSP-SP, CPF. n. 988.449.978-00, com poderes para: **I – EM CONJUNTO** com **UM DIRETOR** ou com outro **PROCURADOR** com iguais poderes: **(04) REPRESENTAR** a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da outorgante, podendo assinar contratos de compra e venda de veículos, bem como propostas de fornecimento e respectivos termos de ajuste, estipulando cláusulas e condições; requerer e praticar todos os atos relacionados ao fornecimento e venda de produtos da outorgante, receber seu preço através de cheque nominativos ou ordens de pagamento passados em favor da outorgante, passar o competente recibo e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando o(s) outorgado (s) obrigado (s) a efetuar imediata prestação de contas à outorgante.- **(05) REPRESENTAR** a outorgante perante o Ministério da Fazenda, tratando de assuntos relacionados à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, podendo requerer, cumprir exigências, passar recibos e quaisquer outros atos necessários ao fiel cumprimento deste

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

JOSÉ ANTONIO MOURA
Tabeliao Designado



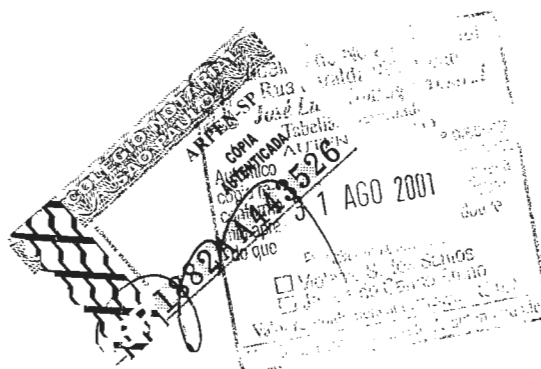
mandato.- **II - ISOLADAMENTE:- (06) REPRESENTAR** a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo participar de licitações em todas as suas modalidades, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão, neste último com amplos poderes para ofertar lances verbais, escritos, eletrônicos, e outros, podendo, em todas as modalidades licitatorias indicadas, apresentar e assinar propostas comerciais, declarações, formulários e demais documentos necessários aos processos licitatórios, praticando todos os atos necessários ao bom desempenho deste; bem como impugnar, transigir, solicitar, desistir ou impetrar recursos, requerer inscrições, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, assinar atas e outros documentos licitatórios, apresentar contestações referentes aos instrumentos convocatórios, como preceituados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusive **SUBSTABELECE**R, por meio de instrumento particular com reserva de iguais poderes.- **(07) ENDOSSAR** cheques e ordens de pagamentos a favor de Bancos, fazendo constar de tais endossos que se destinam a crédito das contas bancárias mantidas pela outorgante.- **(08) AUTORIZAR** a transferência bancária de numerário, exclusivamente para crédito da outorgante em qualquer estabelecimento bancário de território nacional, ficando os outorgados obrigados a efetuar imediata prestação de contas à outorgante.- A presente procuração tem seu prazo de validade limitado **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.002. Esta procuração revoga a anteriormente lavrada nestas notas em 24.05.2001, às fis.111/112 no Livro 500-** Assim disseram, dou fé, me pediram e lhe lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam. (Emols.R\$43,20, Estado 13,82; Ipesp. 8,64, Apamagis, 0,42, cujas contribuições devidas, serão recolhidas por verba).- NADA MAIS.- Eu, Denis Coelho Moura, escrevente, a escrevi.- Eu,(a). Floriano Fedrighi, Substituto, a subscrevi.- (aa) FLÁVIO ANTONIO PADOVAN FILHO.- CÉLIO DE FREITAS BATALHA.- NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, FLÁVIO ANTONIO PADOVAN FILHO (FLORIANO FEDRIGHI), Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHÓ DA VERDADE,

FLORIANO FEDRIGHI
SUBSTITUTO

TABELIAO DE NOTAS DO SUL
Florianópolis
Substituto

Valor cobrado pelo ato:-
Emols.....R\$43,20.-
Estado.....R\$13,82.-
Ipesp.....R\$8,64.-
Apamagis.....R\$0,42.-
Total.....R\$66,08.-



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj. 3 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP 70.002-900 – Brasília(DF)

Ref. ~~PREGÃO 035/2001~~ – CPL/AC

Proposta Econômica, **Item-02** ANEXO I-B **17.210 MWM**

A Fim de atender as especificações técnicas para fornecimento de veículos conforme Pregão em referencia, segue abaixo proposta para fornecimento do nosso caminhão VOLKSWAGEN

Modelo: 17.210 MWM

Cat. 471 J

Ano; 2001/01

Características Técnicas:

1. Capacidade de carga Útil+Car. 11.010 kg (Onze mil e dez quilos)
2. Combustível, Óleo Diesel
3. Motor, Turbinado intercoolado, 6 (seis) cilindros, potência de 206 c, conforme norma ABNT – NBR-5484/85;
4. Relação de Peso/potência, 18,71 CV/t
5. Velocidade máxima, 100 km/h
6. Tração, 4x2
7. Pneus sobressalentes, conforme item 11 anexo I-B do presente Edital
8. Freios, freios totalmente a AR com circuitos independentes e de estacionamento com câmara de mola acumuladora, suspensão dianteira e traseira, tipo feixe de molas semi elípticas amortecedores telescópicos de dupla ação com barra estabilizadora,
9. Sistema de alimentação, nosso veículo é dotado de filtro separador de água no combustível
10. Direção, Hidráulica
11. Caixa de Câmbio, EATON FS 5306-A de 06 (seis) velocidades, sincronizadas
12. dois itens 17 ao 41 declaramos que iremos equipar os referidos caminhões, de acordo com as especificações neles contido no anexo acima.
13. Cor: Amarelo Correios, conforme item 18 do anexo I-B



NASA CAMINHÕES LTDA.

SIA Sul Trecho 2 - Lote 251

Brasília - DF

CEP: 71200-020

Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443

Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611

361-6711

FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01

INSC. ESTADUAL: 07.411.162/00044

CPMI - CORREIOS

0064

Fis.: _____

3676

Doc: _____

Preço Unitário: R\$ 109.430,00 (Cento e Nove Mil Quatrocentos e Trinta Reais)

Quantidades: 33 (trinta e Treis) unidades

3.611.190,00

Condições de Pagamento: De acordo com o especificado na letra "e" item 4.3.3

Prazos de Entrega: Conforme Quando de distribuição em ANEXO III-B

Locais de Entrega: idem, idem

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Garantia: 01 (um) ano sem limite de quilometragem

Acompanha o Veículo, os equipamentos obrigatórios de segurança e literatura técnica e manuais de instruções e operação, bem como da rede de assistência técnica.

Equipamentos de Terceiros:

Os veículos serão equipados com BAU duralumíneo fabricados pela Ind. FACCHINI dentro das especificações técnicas de dimensões e qualidade, bem como a Cor que preceitua o presente Edital, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos de fabricação da HYVA DO BRASIL HIDRÁLICA LTDA, obedecendo os mesmos critérios técnicos.

Brasília(DF), 13 de Setembro de 2001


Antônio Divino Vieira Junior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.

SIA Sul Trecho 2 - Lote 251

Brasília - DF

CEP: 71200-020

Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443

Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611

361-6711

FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01

INSC. CF/DE: 07.411.152/001-44

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0065

3676

Doc:

A
EMPRSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj. Conj. 03 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP 70.002-900 – Brasília(df)

Ref. Pregão 035/2001

DECLARAÇÕES EXPRESSAS:

- a) 1. Declaramos que os preços contidos nos itens apresentados, inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a; custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, relativo ao lote respectivo.
- b) 2. Declaramos que somos cientes, de que caso sejamos vencedores do presente Pregão, concordamos em caucionar de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato no ato da assinatura do mesmo, tendo como vigência o período contratual, com fiança bancária.
- c) 3. Declaramos que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados aos preços oferecidos, serão de nossa inteira responsabilidade.
- d) 4. Declaramos que os nossos produtos atendem a todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes deste Edital e seus anexos, inclusive de garantias fiscais correspondentes
- e) 5. Declaramos que estamos cientes de que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.
- f) 6. Declaramos estar cientes de que o prazo de validade da proposta de preços será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a conta da data do referido Pregão.
- g) 7. Declaramos estar cientes de que os preços cotados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.
- h) 8. Declaramos estar cientes de que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- i)



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.348/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.70051-11/0001-44
CPMI - CORREIOS

0066
Fls.:
3676
Doc.:

9. Declaramos que nossa proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos **Anexos III e IV**, do presente Edital.

10. Anexo declaração dos Fabricantes dos Produtos

11. Declaramos junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sob as penalidades da Lei, a **Superveniência de que não ha fato impeditivo à nossa habilitação** no presente certame.

12. Declaramos ter conhecimento dos prazos e locais de entrega, sendo que, se for contratada deverá entregar os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de 01 (um) ano, sendo a primeira entrega no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de 20 (vinte) dias previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo “cabeça de série” e o prazo para a adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, correspondente, do **Anexo II** deste Edital.

13. Declaramos de possuímos condições técnicas para entregar dentro dos prazos os lotes de veículos previstos no **Anexo III** deste Edital.

14. Declaramos que estamos cientes, que devemos manter os veículos limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos subitens 2,5 e 2,6 da cláusula segunda do **Anexo II** deste Edital.

Brasília(DF), 13 de Setembro de 2001-09-12

Antonio Divino Vieira Júnior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.

SIA Sul Trecho 2 - Lote 251

Brasília - DF

CEP: 71200-020

Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443

Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611

361-6711

FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01

INSC. CF/DF: 07.411.152/001-44

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0067

3676

Doc:

VOLKSWAGEN

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2001
ER-RJ-079/01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN Quadra 01 Conjunto 03 bloco A sobreloja – Ed. Sede
Brasília – DF

Assunto: Pregão 035/2001 – CPLAC



20
anos de
Brasil

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a **NASA CAMINHÕES LTDA C.G.C. nº 33.532.342/0001-01**, Inscrição Estadual nº 07411152001-44 é no momento nosso único concessionário autorizado, estabelecido em Brasília/DF no endereço SIA/Sul Trecho 02, Lote 251.

Informamos também, que a **NASA** está autorizada pela **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - CAMINHÕES E ÔNIBUS**, a transacionar com as entidades Públicas, de Economia Mista e Autarquias nos municípios: Água Fria de Goiás - GO, Alto Paraíso - GO, Alvorada do Norte - GO, Arinos - MG, Bonfinópolis de Minas - MG, Brasília, Buritinópolis - GO, Buritis - MG, Buritis - MG, Cabeceiras Grande - MG, Cabeceiras - GO, Campos Belos - GO, Cavalcante - GO, Cidade Ocidental - GO, Colinas do Sul - GO, Cristalina - GO, Damianópolis - GO, Divinópolis de Goiás - GO, Dom Bosco - MG, Flores de Goiás - GO, Formosa - GO, Formoso - MG, Guaraní de Goiás - GO, Iaciara - GO, Luziania - GO, Mambai - GO, Mimoso de Goiás - GO, Monte Alegre de Goiás - GO, Natalândia - MG, Niquelândia - GO, Nova Roma - GO, Padre Bernardo - GO, Paracatu - MG, Planaltina - GO, Posse - GO, Santo Antonio do Descoberto - GO, São Domingos - GO, São João D'Aliação - GO, Simolândia - GO, Sítio D'Abadia - GO, Terezinha de Goiás - GO, Unai - MG, Uruana de Mins - MG, Vila Boa - GO, para os produtos de nossa fabricação, Peças e Assistência Técnica, bem como, garantimos o fornecimento dos veículos, destinados a esta operação com a qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste edital, para que a Nasa possa cumprir as exigências necessárias.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas., para em apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela NASA, fornecer quaisquer subsídios, informações e esclarecimentos que por ventura venham a julgar necessário.

Atenciosamente,

Rui P. Padilha de Barros
Gerente Regional

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM CORREIOS	
0068	
Fls.	
Doc.	367

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122
Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedrosa
da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone (012) 225-6122
Conjunto Industrial Resende
Rodovia Presidente Dutra, km 298
Polo Industrial de Resende
27610-970 - Resende - RJ

Conjunto Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Lm7
Augusto de Oliveira, km 148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:



À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT

Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC

SBN Q. 01 Conj.3 Bloco A 4º andar Ala Norte

CEP 70.002.900 Brasília – DF.

FAX – 61 – 426-27.59 - Fone – 61 – 426.27.65

Ref. PREGÃO 035/2001 – CPL/AC

DECLARAÇÃO

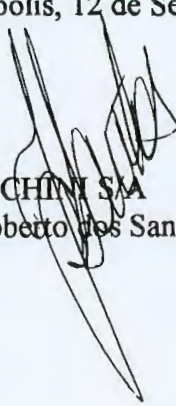
Na condição de fabricante dos equipamentos a serem instalados nos Caminhões objeto do Pregão em referencia, declaramos que somos solidarios, garantindo o pleno fornecimento nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos neste Edital.

Sem mais,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Anápolis, 12 de Setembro de 2.001.


FACCHINI S/A
João Roberto dos Santos

RQS Nº 03/2005 - CN	
GPMI - CORREIOS	
Fis.:	0069
Doc:	3676

FACCHINI S/A

Votuporanga - SP

Votuporanga - SP

S. J. Rio Preto - SP

Rodovia Euclides da Cunha km 520

Av. D. Pedro I, 585

Av. Feliciano Sales Cunha, 2999 / 3055

CEP 15501-970

CEP 15502-040

CEP 15035-000

Fone: 17-426.2000

Fone: 17-426.2001

Fone: 17-230.5100

Fax: 426.2002

Fax: 426.2116

Fax: 230.5156

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda.
Rua Evaristo De Antoni, 780
Bairro São José - 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax: (54) 224.3433
e-mail: hyva@malbanet.com.br



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central - CPL/AC
SBN Q. 01 Conj. 3 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP: 70002-900 Brasília (DF)
Fax (061) 426-2759 - Fone: (061) 426-2765

Ref. PREGÃO 035/2001 - CPL/AC

DECLARAÇÃO

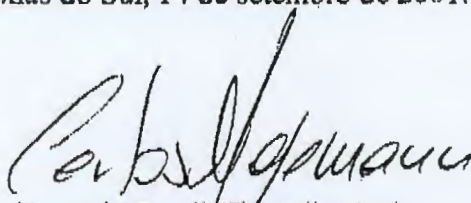
Na condição de fabricante dos equipamentos a serem instalados nos Caminhões objeto do Pregão em referência, declaramos que somos solidários, garantindo o pleno fornecimento nas quantidades, especificações técnicas, locais e prazos estabelecidos neste Edital.

Sem mais,

subscrevemo-nos

atenciosamente.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001.


Hyva do Brasil Hidráulica Ltda
Engº Carlos Alberto Lagemann
RG: 8042311855 SSP/RS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0070
Fls.: _____
3676
Doc: _____



Caminhão Volkswagen 17.210 - MWM



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0071
3676

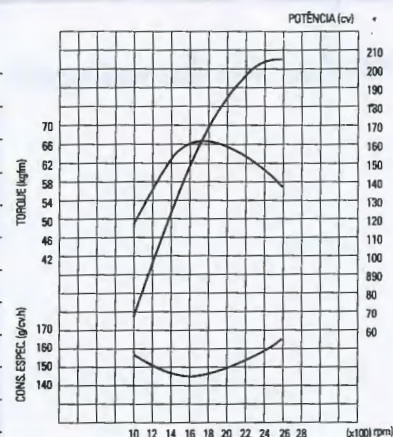
Doc:

**Linha Série 2000
de Caminhões Volkswagen.**



VOLKSWAGEN 17.210 - MWM**MOTOR**

Modelo	MWM 6.10 TCA Turbo e Intercooler
Nº de cilindros	6 em linha
Cilindrada (cm³)	6450
Diâmetro do pistão (mm)	103
Curso do pistão (mm)	129
Relação de compressão	18:1
Potência líquida máxima - cv (kW) / rpm (*)	206 (151,5) / 2600
Torque líquido máximo - kgfm (Nm) / rpm (*)	67 (657) / 1700
Consumo específico - g/cv.h (g/kW.h) / rpm (*)	145 (197) / 1600
Sequência de injeção	1-5-3-6-2-4
Bomba injetora	Bosch - S2000 - em linha
Compressor de ar	Knorr LK-38



valores conforme NBR 5484

TRANSMISSÃO

caixa de mudanças	Eaton FS-5306-A
Acionamento	alavanca no assoalho
Nº de marchas	6 à frente (sincronizadas), 1 à ré
Relação de transmissão	1ª 9,01:1 2ª 5,27:1 3ª 3,22:1 4ª 2,04:1 5ª 1,36:1 6ª 1,00:1 ré 8,63:1
ação	4x2

EMBREAGEM

tipo	monodisco a seco, revestimento orgânico
modelo	Luk
acionamento	hidráulico, "pull type"
diâmetro do disco (mm)	365

EIXO DIANTEIRO

tipo	viga "I" em aço forjado
modelo	Sifco 13K ou Meritor FF-844

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

tipo	eixo rígido em aço estampado
modelo	Meritor RS 23-240
ação de redução	4,88/6,65:1 ou 6,14/8,38:1

DIRIGIDA DIANTEIRA

tipo	eixo rígido
as	semi-elípticas de duplo estágio
ortecedores	hidráulicos, telescópicos de dupla ação
ca estabilizadora	normal de série

DIRIGIDA TRASEIRA

tipo	eixo rígido motriz
as principais	semi-elípticas de ação progressiva
as auxiliares	parabólicas
ortecedores	hidráulicos, telescópicos de dupla ação - opcionais, exceto para DEE 3560 mm
ca estabilizadora	opcional (não disponível para DEE 3560 mm)

SUSPENSÃO

tipo	hidráulica integral com esferas recirculantes
modelo	ZF 8097
ação de redução	20,1:1 a 23,8:1

ESCALA

tipo	escada, perfil constante, superfície plana, rebitado e parafusado
material	LNE 38
área seccional (cm²)	251,5

RODAS E PNEUS

Aros das rodas	7.5" x 20" 7.5" x 22.5"	
Pneus	10.00x20 - 16PR	
	10.00R20	
	11R22.5	
	275/80R22.5	

FREIOS

Freio de serviço	a ar, "S" came
Tipo	tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Circuito	duplo, independente, três reservatórios de ar
Área efetiva de frenagem (cm²)	4232
Freio de estacionamento	câmara de mola acumuladora
Atuação	rodas traseiras
Acionamento	válvula moduladora no painel
Freio-motor	válvula tipo borboleta no tubo do escapamento
Acionamento	eletropneumático, tecla no painel e comando no acelerador / pedal da embreagem

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão nominal	12 V
Bateria	12 V - 135 Ah
Alternador	14 V - 75 A

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)

Tanque de combustível em plástico	275,0
Cárter	16,4
Caixa de mudanças	8,5
Diferencial	18,0 (dupla)
Direção	3,7
Sistema de arrefecimento	sem aquecimento 19,5 com aquecimento 21,0

DIMENSÕES (mm)

Distância Entre Eixos (DEE)	3560	4340	4800	5207
Balanco	dianteiro 1423			
	traseiro 990	2134	2286	2286
Comprimento total	5973	7897	8509	8916
Largura máx.	dianteira (extremos dos protetores das rodas) 2510			
	traseira 2468			
Bitola	dianteira 2105			
	traseira 1836			
Vão livre	dianteiro 260			
	traseiro 246			
Altura da plataforma do chassi ao solo com PBT	traseira 955			
Mínima distância do eixo dianteiro ao equipamento	800			
Círculo de viragem - parede a parede (m)	14,8	17,2	19,1	19,6

PESOS (kg)

Peso em órden de marcha	eixo dianteiro 3200	3250	3270	3410
(s/ motorista, 90% da capacidade do tanque de combustível e pneu sobressalente)	eixo traseiro 1790	1870	1900	2050
	total 4990	5120	5170	5460
Capacidade técnica por eixo	dianteiro 6000			
	traseiro 10800			
	total admissível 16800			

Peso Bruto Total (PBT) - homologado	16000
PBT com 3º eixo (instalado por terceiros)	23000
Peso Bruto Total Combinado (PBTC) - homologado	34000
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	34000
Capacidade de carga útil + carroceria	11010 10880 10830 10540

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais.

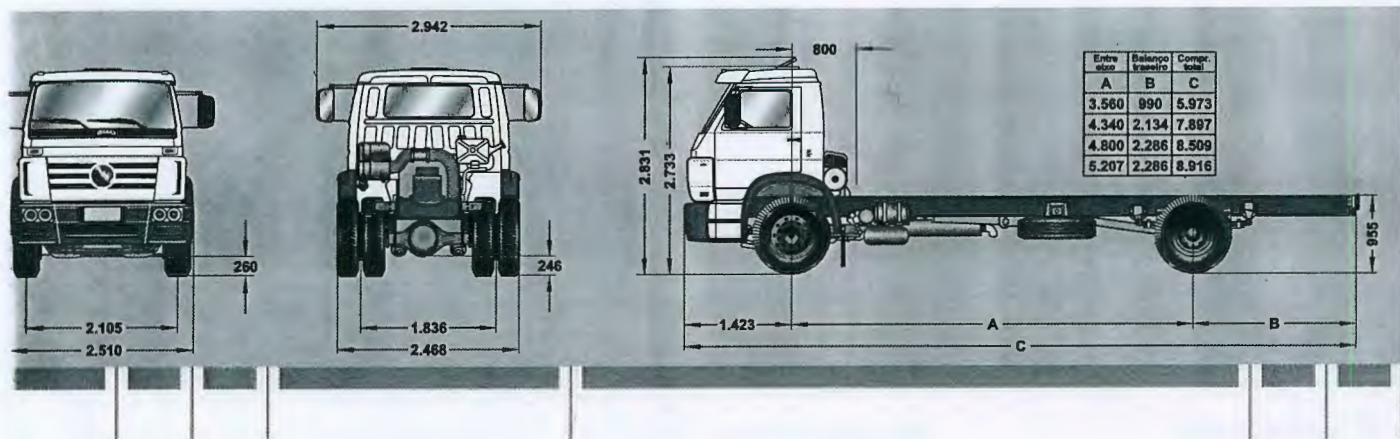
DESEMPENHO (cálculo teórico)

Relação de redução do eixo traseiro	4,88/6,65:1	6,14/8,88:1
Velocidade máxima (km/h)	100	85
Capacidade de rampa com PBT (%)	46	59
Partida em rampa com PBT (%)	34	43
Relação PBT / Potência (kg/cv)	34000	3676

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

Dados técnicos sujeitos a alteração sem aviso prévio

125
SAUB



Ao comprar um Caminhão Volkswagen você ganha um amigo na estrada. Um não, vários. Porque a Volkswagen tem uma Rede com 115 Concessionários exclusivos e especializados em caminhões. É por isso que o seu pós-venda é reconhecidamente o melhor do mercado. E, além de tudo isso, a maior garantia de que você nunca vai estar sozinho é o **CHAMEVOLKS**.

O plantão de Assistência Técnica dos Caminhões Volkswagen, que é um verdadeiro anjo da guarda para os motoristas. São 24 horas por dia, 7 dias por semana garantindo tranquilidade para sua viagem em todo o território nacional.

CHAMEVOLKS

0800-19-3333
SUPORTE 24 HORAS
DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA AO USUÁRIO

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

Marketing Caminhões e Ônibus

Via Anchieta, Km 23,5 - CPI 1076

São Bernardo do Campo - SP

CEP 09823-990

www.vwtruckbus.com.br

Impresso no Brasil em 04/01 - Código /29848/20/ Takano



argão de Alumínio
ano Pré-Pintado

FACCHINI®

Fis.: 0073
3676
Doc:

Furgão de Alumínio Plano Pré-Pintado

Estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil ômega.
Chapa Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior dos painéis laterais.

Caixa de Carga

Portas laterais:	Duralumínio plano pré-pintado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Porta dianteira:	Duralumínio plano pré-pintado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, reforçado com flexibilidade para absorção de torções.
Porta Traseira:	Duralumínio plano pré-pintado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados. Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro. Opcionais: Porta roll-up.
Portas Laterais:	Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Chão de aço:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes.
Revestimento interno:	Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Calafetação:	Perfis galvanizados extrudados, fixados com rebites. Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Acessórios

Caixa metálica de ferramentas; lameiros metálicos com borrachas; pára-choque traseiro com escada; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

INDÚSTRIAS FACCHINI LTDA.

IPORANGA-SP	17-426.2000	UBERLÂNDIA-MG	34-213.1166
JOÃO PRETO-SP	17-230.5100	ANÁPOLIS-GO	62-316.1344
PARANÁ-MA	98-723.3366	BELO HORIZONTE-MG	31-592.2199
PARANÁ-MT	65-667.1041	PRES. PRUDENTE-SP	18-242.1699
PARANÁ-SP	11-6480.1888	LONDRINA-PR	43-254.4212
PARANÁ-BA	71-341.1114	LIMEIRA-SP	19-451.0044
PARANÁ-SP	14-422.1544	MANAUS-AM	92-654.4500
PARANÁ-RJ	21-667.3310	RECIFE-PE	81-521.9555
PARANÁ-SP	19-426.4688	BELÉM-PA	91-255.1957
PARANÁ-SP	16-615.9555		

Endereço: vendas@facchini.com.br

FACCHINI®

HYVA



SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



... 005 - CN
... CORREIOS
... 0074
Fis.:
3676
Doc:

ROLLERTRACK

• ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK é um sistema de roletes instalado no baú de um caminhão ou semi-reboque, que aumenta a eficiência no carregamento e descarregamento de pallets.

• O ROLLERTRACK:

A grande vantagem do sistema ROLLERTRACK da Hyva é que **os roletes suportam a carga somente no carregamento e descarregamento**. No fim do carregamento ou descarregamento os roletes, através de um comando, descem abaixo do nível do assoalho do baú. Deste modo a carga fica diretamente apoiada no assoalho deixando-a estável e segura durante o transporte.

O baú é dividido em várias seções de trilhos. **As seções são acionadas independentemente** uma da outra pela caixa de controle. O carregamento e descarregamento da carga de uma seção é possível enquanto nas outras a carga continua estável e segura.



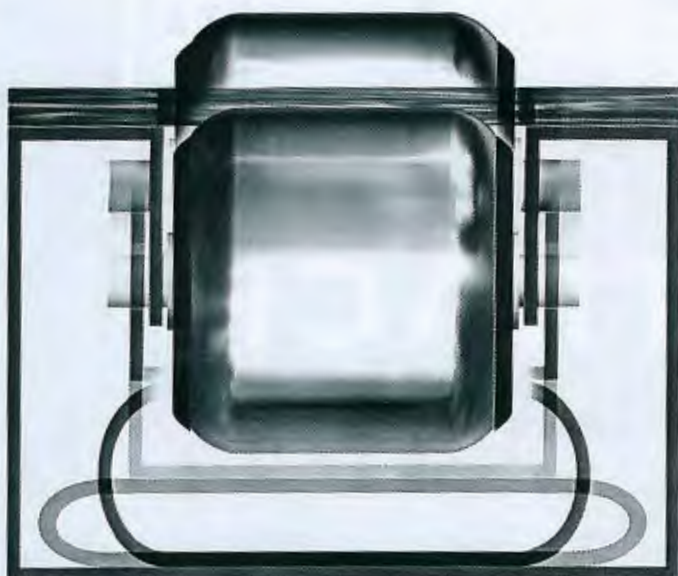
ROLLERTRACK acionado



ROLLERTRACK não acionado

• O funcionamento do ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK da Hyva é um sistema pneumático que consiste basicamente de um reservatório de ar, uma caixa de controle e os trilhos de roletes.



• O acionamento:

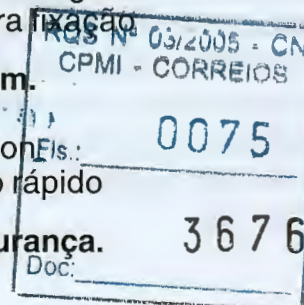
Acionando o comando para subir os roletes na caixa de controle, este deixa o ar do reservatório passar até os trilhos da seção acionada. Dentro dos trilhos uma câmara de ar é preenchida e suspende o suporte dos roletes. **Os roletes sobem.**

Acionando o comando para descer os roletes, a caixa de controle fecha a entrada do ar no sistema. O ar na câmara sai por válvulas de alívio rápido. **Os roletes descem.**



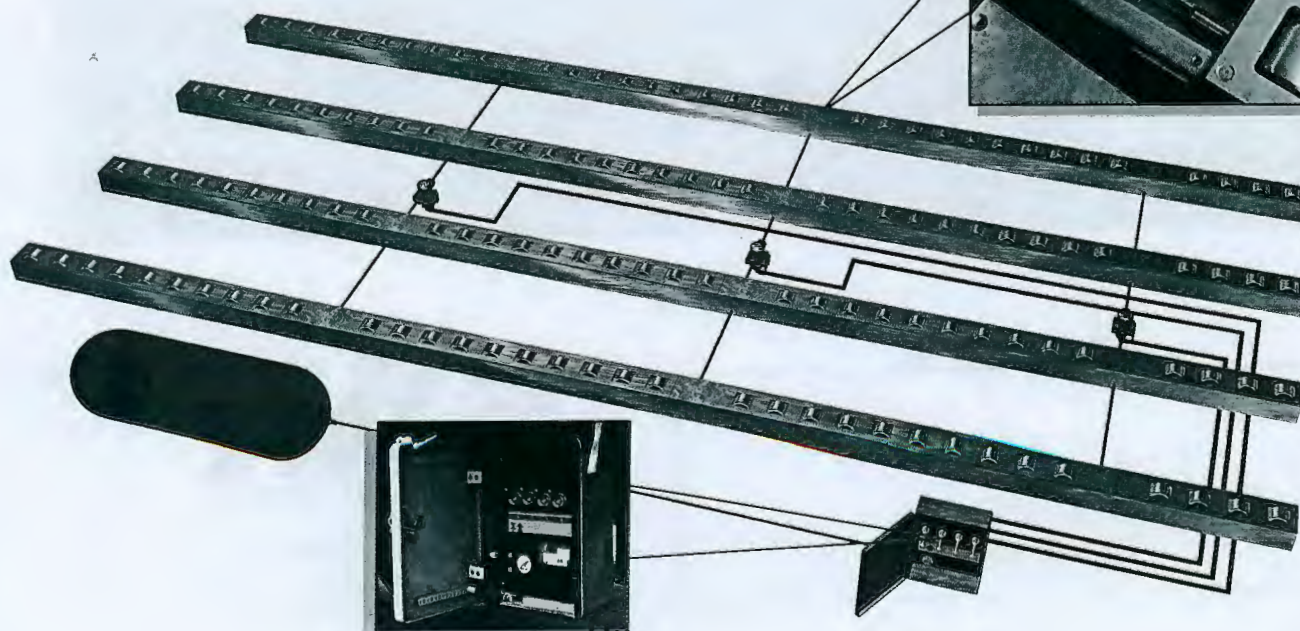
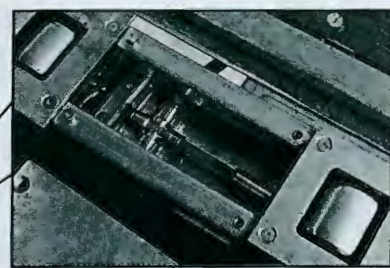
O equipamento:

- **Trilhos em aço.**
 - roletes resistentes
 - chapa de aço galvanizado
 - mangueira de Nitril PVC
- **Caixa de controle.**
 - chave seletora para cada seção
 - válvulas reguladas em cada seção
 - manômetro
- **Tanque de ar**
 - tanque de 60 litros
 - válvula de dreno de água
 - cintas de aço para fixação
- **Kit de montagem.**
 - conexões
 - tubo de ar de nylon
 - válvulas de alívio rápido
- **Válvula de segurança.**



O equipamento instalado:

O ROLLERTRACK é um sistema modular que possibilita o seu **dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário**. As chapas dos trilhos são facilmente retiradas permitindo a sua limpeza e manutenção. O kit de montagem é composto de conexões de engate rápido, tubos de nylon e válvulas de alívio rápido. Cada seção tem a própria válvula de alívio agilizando o sistema. A pressão no sistema do ar do veículo é garantida pela a válvula de segurança. A caixa de controle possui válvulas já reguladas para uma pressão de trabalho de 2 bar. Cada válvula pertence a uma seção trilhos. O manômetro indica a pressão no sistema.



- **Vantagens em eficiência, rapidez e segurança:**

O ROLLERTRACK permite que o caminhão seja usado tanto da maneira tradicional (para todos os tipos de carga) quanto para a aplicação com roletes. O sistema ROLLERTRACK não impede a entrada de carrinhos paleteiros no baú.

Acionar os comandos para subir e descer os roletes é extremamente fácil. Cada seção tem um botão para ligar ou desligar.

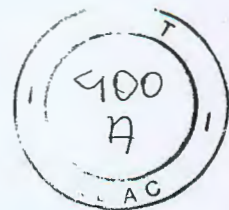
A carga, disposta diretamente no assoalho do baú durante o transporte, **fica mais estável e segura** do que quando é usado um sistema de roletes fixos sobre o assoalho do baú. Com o carregamento e descarregamento em seções a segurança é maior. Os componentes do ROLLERTRACK são de alta qualidade e como os roletes não precisam suportar a carga durante o transporte, **a durabilidade do sistema é muito maior**. O projeto do sistema modular e o kit completo fornecido, permitem uma **simples e rápida instalação**. É um **sistema modular e versátil** que possibilita o seu **dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário**.



REPRESENTANTE:

HYVA
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@malbanet.com.br



PROPOSTA

ITEM 02

01/44

RQS Nº 03/2007
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0076
3676
Doc:



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT/CORREIOS
PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

REF.: ÍNDICE DE PROPOSTA – ITEM 02

PREGÃO Nº 035/2001 – CPL/AC

Encerramento dia 14/09/01 às 09:30 horas

DOCUMENTO	PÁGINA
Proposta Item 02	01 à 12
Declaração "Item A"	13
Declaração "Item B"	14
Declaração "Item C"	15
Declaração "Item D"	16
Declaração "Item E"	17
Declaração "Item F"	18
Declaração "Item G"	19
Declaração "Item H"	20
Declaração "Item I"	21
Declaração "Item J"	22 à 26
Declaração "Item K"	27
Declaração "Item M"	28 à 29
Catálogos	30 à 42

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS Nº 035/2005
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0077

Doc: 3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

02/44



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS-ECT

REF.: PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

Prezado Senhores,

A **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, empresa industrial estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo / S.P., regularmente inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Inscrição Estadual nº 635.000.011.110, telefones (11) 4173.6819, fax (11) 4173.8800, tem a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as oferta para fornecimento de **caminhões da marca Mercedes Benz**, (zero) quilômetro, de fabricação nacional, ano/modelo 2001 de acordo com o especificado por V.Sas., em seu edital em referência.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0078

[3676

Doc: 03/94



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

ITEM 02

Chassi Mercedes-Benz de fabricação nacional modelo 1720/48 - equipado com Baú com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos

MODELO	1720/48
CONFIGURAÇÃO	4 x 2
CABINA	Avançada (Com retrovisores externos também do lado direito)
MOTOR Modelo	OM 366 LA - turbocooler - 6 cilindros verticais em linha
Potência	211 cv a 2.600 rpm
Torque	67 mkgf a 1.400 rpm
Cilindrada total	5.958 cm ³
Combustível	diesel
CAIXA DE MUDANÇAS Modelo	ZF S 5 - 680/7:43
Marchas	5 sincronizadas
EIXOS Dianteiro	MB VL 3/8 D-6,5 - tipo punho / 6.000 kg
Traseiro	MB HL 5/60 DZ-10 - tipo carcaça central com tubos de aço estampados / 10.500 kg
SUSPENSÃO Tipo	feixe de molas semi-elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira
Amortecedores	telescópicos de dupla ação na dianteira
Barra estabilizadora	dianteira
FREIOS Serviço	duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Estacionamento	pneumático, câmara de mola acumuladora, atuação nas rodas traseiras
Motor	eletropneumático
DIREÇÃO	ZF 8097 - hidráulica
PNEUS + STEP	10.00 R - 20 PR 16
RODAS	7.50 x 20
PESOS PBT	16.500 kg
PBTC	33.000 kg
Peso a vazio	4.910 kg
Carga útil máxima com equipamento	11.590 kg
DIMENSÕES Comprimento total	8.672 mm
Distância entre-eixos	4.830 mm
Círculo de viragem	18,4 mØ
Altura descarregado	2.642 mm
Largura	2.449 mm
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	210 l - plástico
DESEMPENHO Velocidade máxima	103 km/h
Capacidade de subida	27 %
COR:	Amarelo Correios (ref.Coral ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições sobre o baú e cabine) conforme padrão ECT.

Equipamento: Os veículos serão fornecidos com os equipamentos e acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Informações Adicionais:

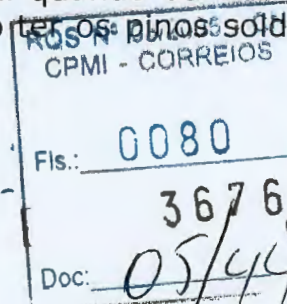
BAÚ MARCA FACCHINI

Estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro e centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

Porta Traseira: De duas folhas com abertura total (abertura de 270"), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. Observações gerais. O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270.º) , batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

Porta Lateral direita: Deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm + 250mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180º), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 X 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "32.3" das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59m em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50, largura mínima de 70mm, medida mínima da ondulação de 15mm e espaçamento máximo de 250 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga.

Amarração da carga: Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

RQS N° 03/2005 - GEN
0081
Fis.:
06/493676
Doc:

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

005

Cintas de Amarração da Carga: Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50mm, comprimento total 2.800mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg., equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

Assoalho do baú: Deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por palitaria (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo.

As emendas entre chapas deverão ser localizadas sobre as travessas.

Dimensões do baú: Observações Gerais.

- Comprimento Interno=6,50m
- Largura mínima do vão livre da porta=2,47m
- Altura mínima do vão livre da porta=2,59m
- Altura do solo a face superior do piso do baú = - máximo descarregado: de 1,20 a 1,35m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria. Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF388/01

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

nnf

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550mm.

Observações gerais:

Dimensões do baú: Caminhão para 7.500 Kg

Capacidade volumétrica $\geq 41 \text{ m}^3$, lotação $\geq 7.500 \text{ Kg}$

Tração = 4X2

A= Comprimento interno = 6,50m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 1.970 Kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Iluminação interna:

	1/6	3/6	5/6
3/4			
1/4			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0083

3676

Doc:



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

**PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO DO TIPO RETRÁTIL DA MARCA
HYVA**

PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 Kg – Tipo Retrátil

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500Kg a 800mm (á partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço treilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitrocarbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pará-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, peso próprio máximo de 680 Kg, altura mínima de elevação de 1.450mm.

Largura mínima da mesa 2.400mm, comprimento mínimo de 1.700mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

O equipamento deverá possuir:

- Lingueta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa de plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada deverá permanecer dobrada e recolhida embaixo do chassi.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 388/01

09/44

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

**SISTEMA DE ROLETES DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO DA MARCA HYVA:**

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga

Capacidade mínima de carga de 100Kg por rolete

Sistema modular de roletes para assoalho de cara de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da válvula protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvulas de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130mm centro a centro), duas de 440 a 562mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/15"(4,76mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76mm).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0085

Doc: 3676

10/44



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Controle de Pressão dos Pneus (rodoar) : Deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme de perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl2 tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa. Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

Inspeção e Aceitação : Deverá ser produzido e submetido a inspeção, inicialmente apenas um veículo "cabeça de série" antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes 1^A e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na Minuta do Contrato.

Garantia: A garantia mínima do veículos, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroçaria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital. Em caso de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

Treinamento para motoristas: Por ocasião dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto no banco, espelhos, retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria, etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0087
	3676
	Dir.:

Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixo, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes.

DAIMLERCHRYSLER



011

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0088	
1	3676
Doc: _____	

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 388/01

13/44

28

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**2. CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO**

Apresentamos a seguir, preços e demais condições de comercialização dos veículos especificados no Item 2 de nossa proposta:

Item:	Qtde:	Modelo:	Equipamento:	Valor Unitário:
02	33	1720/48	Bau, plataforma, roletes e rodoar	R\$ 114.688,00
Valor Unitário por extenso : Cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais				
Valor Total por Extenso : R\$ 3.784.704,00 Três milhões setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e quatro reais				

2.1 Prazo de Entrega: Conforme declaração "j" anexa a proposta.

2.2 Forma de Pagamento: Conforme declaração "e" anexa a proposta.

2.3 Prazo de Validade da Proposta: Conforme declaração "g" anexa a proposta.

2.4 Local de Entrega: Conforme declaração "j" anexa a proposta.

2.5 Garantia: Conforme descrito em nossa proposta.

2.6 Tributação: ICMS - conforme alíquota vigente para o estado de destino e 5 % de IPI.

2.7 Assistência Técnica : Conforme descrito em nossa proposta.

Nos preços apresentados estão inclusos todos os impostos taxas e fretes sem nenhum ônus adicional para esta administração.

Na expectativa de conclusão favorável de V. S.as, firmamo-nos,

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA APARECIDA DA ROCHA

RQS Nº 03/2005 - CN
Representante de Vendas
CPMI - CORREIOS Governo e Frotistas

0089

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

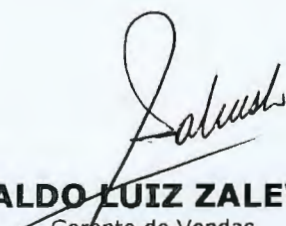
À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM A"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, ter conhecimento de que nos preços ofertados, estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a : custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos do Edital do Pregão Nº 035/2001-CBPL/AC e seus anexos.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,


DÉBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0090
Doc:	3678


DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Dr. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-766715/44 

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM B"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento de que, se a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, for vencedora no Pregão 035/2001-CBPL/AC, esta concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual **de cinco por cento do valor global do contrato** no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, mencionando a forma do caucionamento que será efetuado pela modalidade de Fiança Bancária.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,

DÉBORA APARECIDA DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 035/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0091
Fis.:
3676
Doc: 11/44



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM C"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que será de inteira responsabilidade da DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários incidentes sobre a proposta, mesmo quando não incorporados ao preço proposto.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0092

17/443676

Doc:

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

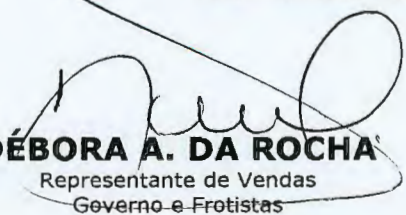
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM D"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega, qualidade, inclusive garantias para fornecimento dos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC e seus anexos.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DÉBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

RQS Nº 035/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0093
Doc:	3678


DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

18/44

DAIMLERCHRYSLER



017

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM E"

Prezados Senhores,

A DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, declara estar ciente de que os pagamentos dos itens constantes do Edital do Pregão 035-CBPL/AC serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente. X

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

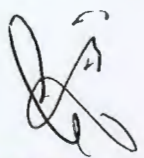

DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RGS Nº 035/2001 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.:	0094
[-	3676
Doc:	


DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

19/44 X



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

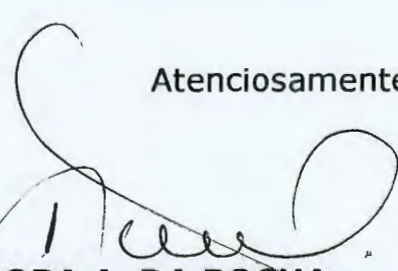
REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM F"

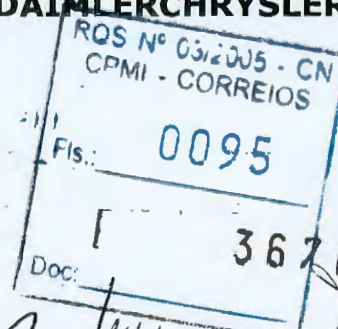
Prezados Senhores,

Informamos que a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal referente aos itens constantes do Edital do Pregão nº035/2001-CBPL/AC, será a sede da DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Incrição Estadual nº 635.000.011.110, situada à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Bairro Paulicéia na cidade de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo, conforme consta em nosso Certificado de Registro Cadastral .


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,

DÉBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

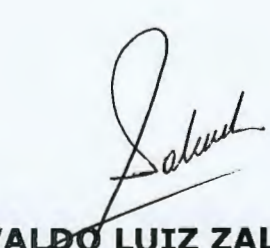
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM G"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento de que o prazo de validade da proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC é de 60 (sessenta dias), a contar da data da Sessão do Pregão.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DÉBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

RQS Nº 035/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0096	
Doc: 3676	
22/9/01	

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler


DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM H"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que os preços apresentados na proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 035/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0097

Doc: 42/3676



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

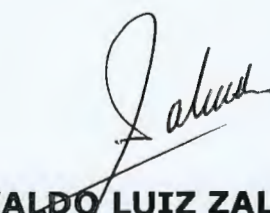
REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

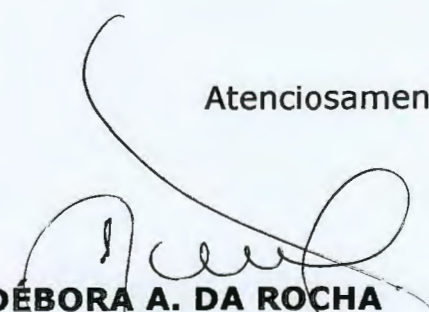
DECLARAÇÃO "ÍTEM I"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos estar cientes de que após a apresentação da proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DEBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 035/2001 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 00998

3676

Doc:

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM J"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a proposta apresentada pela DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, referente ao item 02 do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos Anexos III e IV, do Edital em referência conforme anexo.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,

DEBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0099

3676

Doc: 74/44



023

ENDEREÇO DE ENTREGA DOS CAMINHÕES

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

Av. Durval Gois de Monteiro, 4595 – Sto Amaro – Maceió – AL

Cep 57061-000

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 82 – Aleixo – Manaus – AM / Cep 69061-970

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 (margem direita) Km, 6,5 – Pirajá – Salvador – BA

Cep 41395-100

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA / COPV

SGON Q.2 lotes 190/250 – Brasília – DF

Cep 70610-913

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Av. Al. Tamandaré, 75 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE

Cep 60060-200

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Leitão da Silva, 2730 – Bairro Sta. Luiza – Vitória – ES

Cep 29046-900

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS – TOCANTINS

Av. T-1 nº 1005 – Setor Bueno – Goiânia – GO

Cep 74210-020

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS/COPV

BR 262, Anel Rodoviário, 4040 – Belo Horizonte – MG

Cep 31950-900



Danierio Nysier do Brasil Ltda.

75/44



DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Av.Cel. Antonino,2530 – Bairro do Cruzeiro – Campo Grande-MS

Cep 79023-000

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

Av Dom Orlando Chaves,1087 – Bairro Cristo Rei-Varzea Grande – MT

Cep 78115-500

DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE

Av dos Imigrantes,2137 – São Sebastião 1 – Porto Velho – RO

Cep 78903-970

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Av. Pedro Alvares Cabral, 1240 – Bairro Marambaia – Belém – PA

Cep 66630-470

DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA

BR230, Km 25, Cristo Redentor – J.Pessoa – PB

Cep 58073-971

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rua São Mateus,891 – Iputinga – Recife – PE - Cep 50680-000

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

Rua Tenente Tito Teixeira de Castro,714 – Boqueirão – Curitiba – PR

Cep 81650-000

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ

Cep 20911-300

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0101

3676

Doc:

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

76/44



025

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Norton Chaves, 1859 – Nova Descoberta – Natal – RN
Cep 59075-200

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4220 – Jd. São Pedro – Porto Alegre – RS
Cep 91040-620

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

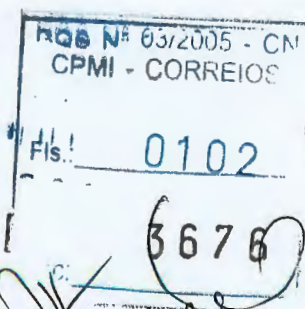
Rua Nossa Senhora do Rosário, 78 – Estreito – Florianópolis – SC
Cep 88095-250

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Rua Benedito Eleutério, 5-79 – Vila Pacifico (ao lado do campo do Noroeste) Bauru – SP

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Av. Bandeirantes do Sul, 311 – Vila Maria – São Paulo – SP
Cep 02165-970



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

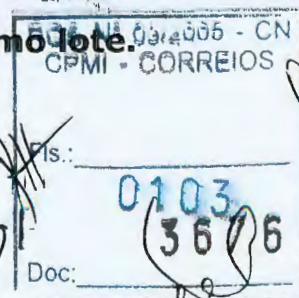
27/44



Pauta de distribuição/ Prazo de entrega
Veiculo capacidade minima de carga de 7500Kg com plataforma
elevatória e roletes (ANEXO III-B)

DIAS	60	90	120	150	180	TOTAL
AL		1				1
AM		1				1
BA		2				2
BSB			1			1
ES				1	1	2
MG	1			1		2
MS	1				1	2
PR	2					2
RJ				4	3	7
RS	2		1			3
SC			1			1
SPI		1	3	1		5
SPM		1	1		2	4
SOMA	6	6	7	7	7	33

O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.



28/4/94 DaimlerChrysler do Brasil Ltda

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

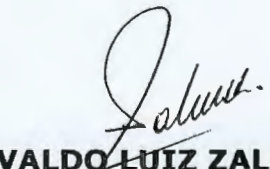
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

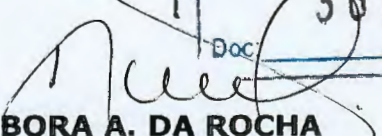
REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM K"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento do prazo e local de entrega, dos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, sendo que, se a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, for contratada, esta entregará os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de um ano, sendo a primeira entrega no prazo de até sessenta dias a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de vinte dias previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas Cláusulas Segunda e Décima Quinta, respectivamente, do Anexo II do Edital em referência

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS Nº 035/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0104	
Fis.:	
Doc:	3676

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

29/44

DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

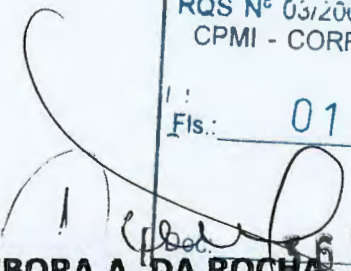
DECLARAÇÃO "ÍTEM M"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, possui condições para entregar dentro dos prazos, o lote de veículos (item 02) previsto no Anexo III do Edital do Pregão nº 035/2001-CBPL/AC .

Atenciosamente,

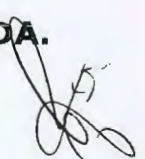

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0105
Doc. 3676

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler


DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667




20/44



029

(ANEXO III-B)

Pauta de distribuição/ Prazo de entrega**Veiculo capacidade minima de carga de 7500Kg com plataforma elevatória e roietes**

DIAS	60	90	120	150	180	TOTAL
AL		1				1
AM		1				1
BA		2				2
BSB			1			1
ES				1	1	2
MG	1			1		2
MS	1				1	2
PR	2					2
RJ				4	3	7
RS	2		1			3
SC			1			1
SPI		1	3	1		5
SPM		1	1		2	4
SOMA	6	6	7	7	7	33

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0106

Doc: 3676

Distribuidora Chrysler do Brasil Ltda.

30/44



1720

Caminhão Semipesado

RQS Nº 09/2005 - CNI	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0107
	3878
Doc:	



Mercedes-Benz
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

32/44

Motor

Modelo	Mercedes-Benz OM-366 LA
Tipo	6 cilindros verticais em linha, com turbocooler (turboalimentado com pós-resfriador do ar de admissão)
Potência máxima, conforme NBR ISO 1585	155 kW (211 cv) a 2600 rpm
Torque máximo, conforme NBR ISO 1585	660 Nm (67 mkgf) a 1400 rpm
Mancais da árvore de manivelas	7, de camadas múltiplas em liga
Localização das válvulas	no cabeçote
Cilindrada total	5.958 cm ³
Diâmetro do pistão	97,5 mm
Curso do pistão	133 mm
Relação de compressão	18:1
Consumo específico	197 g/kWh (145 g/cvh) a 1950 rpm
Seqüência de injeção	1-5-3-6-2-4
Bomba de óleo - tipo	engrenagens
Filtro de óleo - tipo	filtragem total com elemento de papel
Filtro de ar - tipo	seco, com elemento de papel
Sistema de lubrificação	circulação de óleo sob pressão, com trocador de calor óleo-água
Sistema de arrefecimento	por circulação de água, com termostato

BOMBA INJETORA

Modelo	Bosch
Tipo	de êmbolos, em linha
Regulador	RQV e LDA
Sistema de injeção	direta, com avanço automático
Pressão de injeção	260 ¹⁰ bar

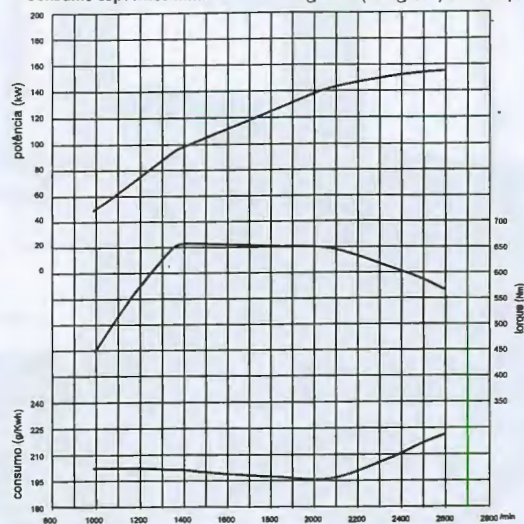
COMPRESSOR

Modelo	Knorr
Diâmetro do cilindro	88 mm
Curso do êmbolo	37 mm
Cilindrada	225 cm ³
Velocidade angular máx.	3000 rpm
Número de cilindros	1
Resfriamento	ar
Acionamento	por correia
Vazão	330 l/min a 10 bar de contrapressão

Curvas de desempenho do motor OM-366 LA

Valores conf. NBR ISO 1585.

Potência máx. líquida: 155 kW (211 cv) a 2600 rpm
 Momento máx. de força: 660 Nm (67 mkgf) a 1400 rpm
 Consumo específico mínimo: 197 g/kWh (145 g/cvh) a 1950 rpm



Embreagem

Modelo	MF 350
Tipo	monodisco - seco
Acionamento	hidráulico

Caixa de mudanças

Modelo	ZF S 5-680/7,43
Acionamento	por meio de alavanca
Marchas sincronizadas	5
Relação de transmissão	i=7,43/4,32/2,53/1,50/1,00/marcha a ré: 6,67

Eixos

EIXO DIANTEIRO

Modelo	MB VL3/8 D-6,5
Tipo	punho

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Modelo	HL5/60 DZ 10 (dupla redução)
Tipo	aço estampado, soldado
Redução	i1=4,875/i2=6,844 (39:8)

Suspensão

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Tipo	feixe de molas semi-elípticas
Amortecedores	telescópicos de dupla ação
Barra estabilizadora	sim

SUSPENSÃO TRASEIRA

Tipo	feixe de molas semi-elípticas, com mola auxiliar
Amortecedores	opcional
Barra estabilizadora	opcional

Quadro do chassi

Tipo	escada, rebitado
Longarinas: altura x largura	255 mm x 74 mm
espessura	7,0 mm
Material empregado	LNE 50/NBR 6656

Direção

Modelo	ZF 8097
Tipo	hidráulica
Relação de redução	i=20,6:1

Rodas e pneus

Aros das rodas 7.50 x 20
Pneumáticos 10:00 R 20 PR 16 (radial)

Sistema elétrico

ALTERNADOR
Capacidade
BATERIA
Capacidade/tensão
MOTOR DE PARTIDA
Potência
Tensão

14 V/55 A
1 x 100 Ah/12 V
3 kW/4 cv
12 V



031

Freios

FREIO DE SERVIÇO

Sistema a ar comprimido de dois circuitos
Tipo tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Área de frenagem: eixo dianteiro 2.129 cm²
eixo traseiro 2.129 cm²
total 4.258 cm²
Diâmetro do tambor 410 mm
Espessura da lona 18 mm
Largura da lona dianteira 160 mm
Largura da lona traseira 160 mm

FREIO DE ESTACIONAMENTO

Tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumáticamente
Atuação rodas traseiras

FREIO ADICIONAL

Tipo motor
Atuação eletropneumático, podendo atuar em conjunto com o freio de serviço

Pesos (kg)

Em ordem de marcha, conforme NBR 6070	Eixo dianteiro	Eixo traseiro	Total
Chassi de caminhão com cabina avançada, ferramentas, roda de reserva, tanque cheio, sem motorista	3.010	1.960	4.970
Carga útil máxima com equipamento (legal)			11.030

PESOS ADMISSÍVEIS/VALORES INDICADOS

Peso Bruto Total (PBT)	6.000	10.500	16.500
Peso Bruto Total (PBT) com 2º eixo traseiro adaptado por terceiros			23.000
Peso Bruto Total Combinado (PBTC)			33.000

Obs.: Os pesos podem sofrer variações conforme os opcionais.

Volumes de abastecimento (l)

Tanque de combustível (volume nominal)	210 (plástico)
Óleo no cárter, máx./mín.	15/11
Filtro de óleo do motor	1,3
Caixa de mudanças	8
Carcaça diferencial (eixo traseiro)	11
Direção hidráulica	3,5
Acionamento da embreagem	0,5
Sistema de arrefecimento (com aquecimento)	28
Lavador de pára-brisa	9

Desempenho do veículo

Caixa de mudanças	ZF S 5-680/7,43
Eixo traseiro	HL5/60 DZ-10
Pneus	10.00 R 20 PR 16

Velocidade máxima (km/h)	(i1=4,875/i2=6,844) i1=103/i2=73
Capacidade máxima de subida com 16.500 kg (%)	i1=27/i2=39
Capacidade máxima de subida com 23.000 kg (%)	i1=19/i2=27
Capacidade máxima de subida com 33.000 kg (%)	i1=13/i2=18

RGB N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0108

3676

Doc:

Itens opcionais (disponíveis sob encomenda)

Amortecedores traseiros
Barra estabilizadora traseira
Conjunto de rodas de aço 7.5-22,5 e pneus 275/80 R 22,5
Eixo HL5/60 DZ com redução i=5,625 (45:8)/i=6,143 (43:7)

Freio para reboque
Prolongadores para encher pneus traseiros
Regulador automático das folgas das lonas de freio
Tanque de combustível 300 l

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



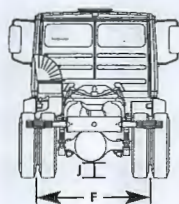
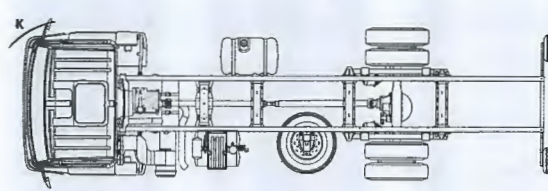
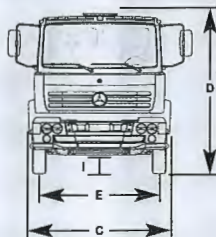
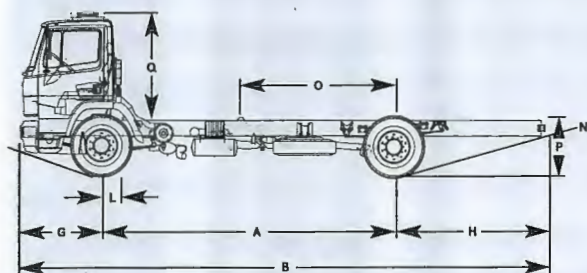
► O caminhão semipesado Mercedes-Benz 1720 é indicado para o transporte de cargas secas e líquidas, de produtos frigorificados, petróleo e derivados, em médias e longas distâncias. Equipado com o motor OM-366 LA turbocooler, de 211 cv de potência, este modelo destaca-se em sua categoria por apresentar maior capacidade de carga e menor consumo específico.

► Sua cabina apresenta excepcional conforto, segurança, ampla visibilidade e maior espaço interno. Além disso, é basculável, o que otimiza e agiliza os trabalhos de manutenção.

► A tecnologia de ponta da Mercedes-Benz também é um atributo do 1720, trazendo para o frotista alta confiabilidade e segurança em um veículo durável e compatível com o meio ambiente.

Dimensões (mm)

Chassi com cabina, sem carroçaria.



A - Distância entre eixos	4.830
B - Comprimento total	8.672
C - Largura	2.449
D - Altura: carregado	2.617
descarregado	2.681
E - Bitola - eixo dianteiro	1.960
F - Bitola - eixo traseiro	1.842
G - Balanço dianteiro	1.332
H - Balanço traseiro	2.510
I - Vão livre dianteiro	286
J - Vão livre traseiro	230
K - Círculo de viragem do veículo, mØ	18,4
L - Distância eixo dianteiro/ traseira da cabina	209
M - Ângulo de entrada carregado	19°
N - Ângulo de saída carregado	17°
O - Centro de gravidade para aplicação de carga e carroçaria	1.250±50
P - Altura chassi/solo, carregado/descarregado	923/1.066
Q - Altura teto da cabina/chassi	1.715

Principais Serviços - Ligue 0800 090 90 90

► DaimlerChrysler Serviços Financeiros (Leasing/Finame/CDC - Crédito Direto ao Consumidor): as melhores condições para compra do seu veículo.

► Garantia: 1 ano sem limite de quilometragem para o veículo.

► Peças Genuínas Mercedes-Benz: maior confiabilidade e durabilidade do seu veículo, mantendo os padrões de qualidade das peças com garantia de 1 ano, sem limite de quilometragem.

► Consultoria de Transportes: reduz custos de manutenção,

aumentando a disponibilidade da frota, através da Manutenção Preventiva Programada. Consulte o Concessionário Mercedes-Benz mais próximo para outras informações.

► Atendimento a Clientes: técnicos à disposição 24 horas por dia para atender consultas sobre produtos Mercedes-Benz e serviços prestados pela Rede de Concessionários.

► Consórcio Nacional Mercedes-Benz.

► Internet, acesse: www.mercedes-benz.com.br.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas pela mais completa linha de veículos comerciais do País. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a DaimlerChrysler do Brasil

reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Este veículo está em conformidade com o Proconve - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

Item II

	19 ^a	20 ^a	21 ^a	22 ^a	23	24	25
FORD	96.700,00	96.500,00	96.350,00	96.250,00	96.150,00	96.050,00	95.980
DC	96.900,00	96.600,00	96.400,00	96.300,00	96.200,00	96.100,00	96.000,00

	26	27
FORD	95.900,00	*
DC	95.950,00	95.850,00

ROS Nº 0312005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: **0109**

Doc: **3675**



FORD.	98.000,00	97.500,00	97.300,00	97.000,00	96.700,00	96.300,00	96.350,00
DAIMLER	98.100,00	97.900,00	97.400,00	97.200,00	96.900,00	96.600,00	96.500,00

[Handwritten signature and stamp]

EMERSON	22 ^a	23 ^a	24 ^a	25	26	27	28	29	30
FORD	96.250,00	96.150,00	96.050,00 95.000,00	95.980,00 95.900,00	95.900,00	*			
DAIMLER.	96.300,00	96.200,00	96.100,00	95.950,00	95.950	95.850,00			
		96.200,00		96.000,00					

RAS N° 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 0110
 Doc: 3676



3557.505,10 169.144,90

ITEM I

EMPREAS	PROFORMA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
NASA	4ª	66.200,00	62.000,00	61.500,00	61.000,00	60.300,00	59.800,00 *
FEELIVEZ		69.290,00	*				
FORB	3ª	66.674,00	*				
BAMLERECHARISTER	5ª	65.000,00	*				
AGILE	1ª	62.859,00	61.700,00	61.300,00	60.700,00	60.000,00	59.700,00
							59.600,00

ITEM II

EMPREAS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
FORB	104.800,00	104.000,00	103.000,00	102.200,00	101.000,00	100.800,00	100.400,00
NASH	105.000,00	104.500,00	103.600,00	103.000,00	102.000,00	101.000,00	101.000,00
DALMELA	105.300,00	104.700,00	103.800,00	103.400,00	102.600,00	101.400,00	100.700,00

EMPREAS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
FORB	99.950,00	99.500,00	99.300,00	99.000,00	98.100,00	98.500,00	98.200,00
NASH							



Carregador de Alumínio
Carga Seca

FACCHINI®

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0111

Fls.: _____

3676

Doc: _____

Furgão de Alumínio Carga Seca

Estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil "C", com mãos francesas ligando as longarinas através de solda sistema Mig automático.
Viga Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior do painel lateral.

Caixa de Carga

Laterais:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Frente:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, com cantos de junções e com laterais reforçadas.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, super reforçado com flexibilidade para absorção de torções, fixado as laterais através de parafusos.
Porta Traseira:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados. Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro.
Portas Laterais:	Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Assoalho:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes.
Teto:	Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Revestimento Interno:	Em aço galvanizado perfilado.
Calafetação:	Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Acessórios

Caixa metálica de ferramentas; lameiros metálicos com borracha; pára-choque traseiro com escada conforme normas DENATRA; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

INÉDITO

Sistema de ripamento interno em aço galvanizado perfilado.



Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

FACCHINI S/A

VOTUPORANGA-SP	17-426.2000	ANÁPOLIS-GO	62-316.1344
S.J.RIO PRETO-SP	17-230.5100	BELO HORIZONTE-MG	31-592.2199
IMPERATRIZ-MA	98-523.3366	PRES. PRUDENTE-SP	18-242.1699
CUIABÁ-MT	65-667.1041	LONDRINA-PR	43-254.4212
GUARULHOS-SP	11-6480.1888	LIMEIRA-SP	19-451.0044
SALVADOR-BA	71-391.1114	MANAUS-AM	92-654.4500
MARÍLIA-SP	14-422.1544	RECIFE-PE	81-521.9555
NOVA IGUAÇU-RJ	21-667.3310	BELÉM-PA	91-255.1957
PIRACICABA-SP	19-426.4688		
RIBEIRÃO PRETO-SP	16-615.9555		

e-mail: vendas@facchini.com.br

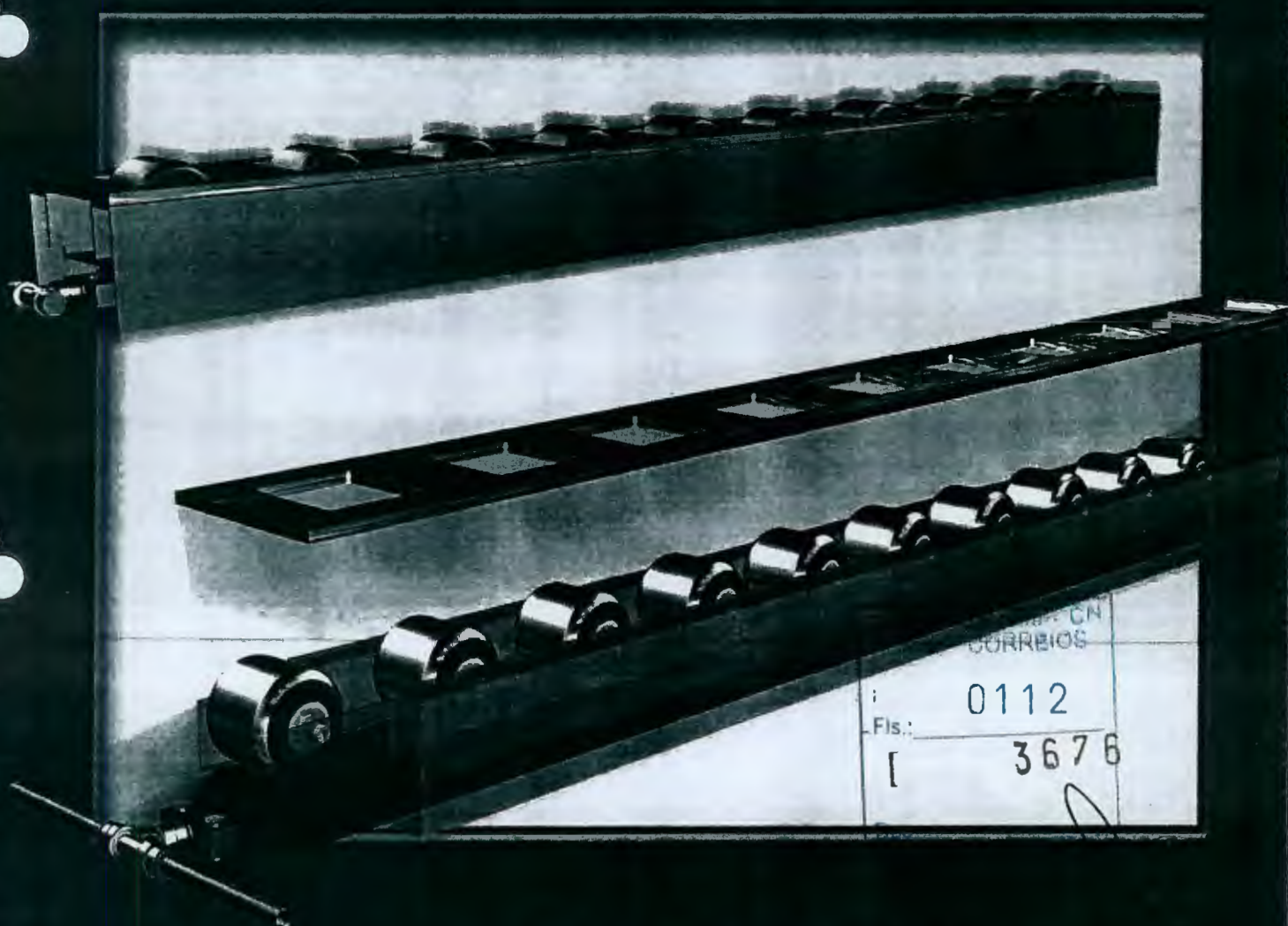
FACCHINI®

HYVA



033

SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



ROLLERTRACK

• ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK é um sistema de roletes instalado no baú de um caminhão ou semi-reboque, que aumenta a eficiência no carregamento e descarregamento de pallets.

• O ROLLERTRACK:

A grande vantagem do sistema ROLLERTRACK da Hyva é que **os roletes suportam a carga somente no carregamento e descarregamento**. No fim do carregamento ou descarregamento os roletes, através de um comando, descem abaixo do nível do assoalho do baú. Deste modo a carga fica diretamente apoiada no assoalho deixando-a estável e segura durante o transporte.

O baú é dividido em várias seções de trilhos. **As seções são acionadas independentemente** uma da outra pela caixa de controle. O carregamento e descarregamento da carga de uma seção é possível enquanto nas outras a carga continua estável e segura.



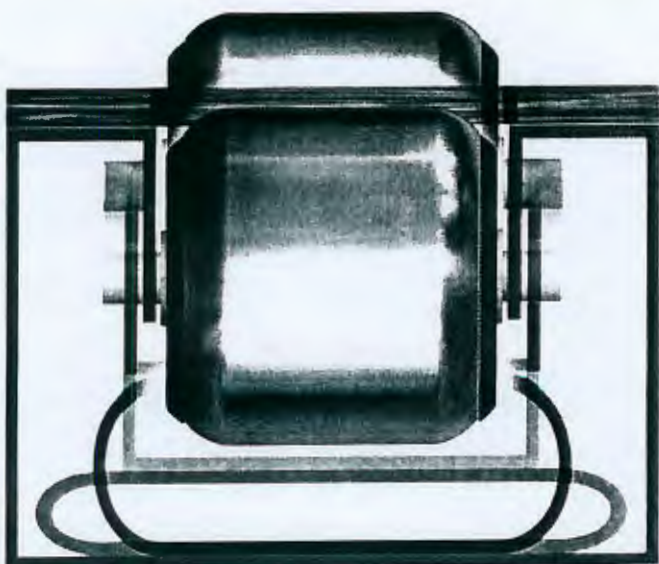
ROLLERTRACK acionado



ROLLERTRACK não acionado

• O funcionamento do ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK da Hyva é um sistema pneumático que consiste basicamente de um reservatório de ar, uma caixa de controle e os trilhos de roletes.



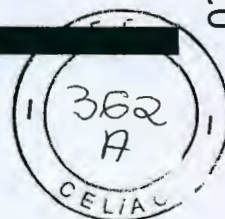
• O acionamento:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0113
3678
Doc:

Acionando o comando para subir os roletes na caixa de controle, este deixa o ar do reservatório passar até os trilhos da seção acionada. Dentro dos trilhos uma câmara de ar é preenchida e suspende o suporte dos roletes. **Os roletes sobem.**

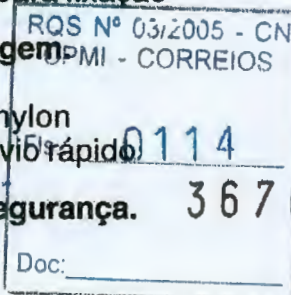
Acionando o comando para descer os roletes, a caixa de controle fecha a entrada do ar no sistema. O ar na câmara sai por válvulas de alívio rápido. **Os roletes descem.**

Danmire Brasil Ltda.



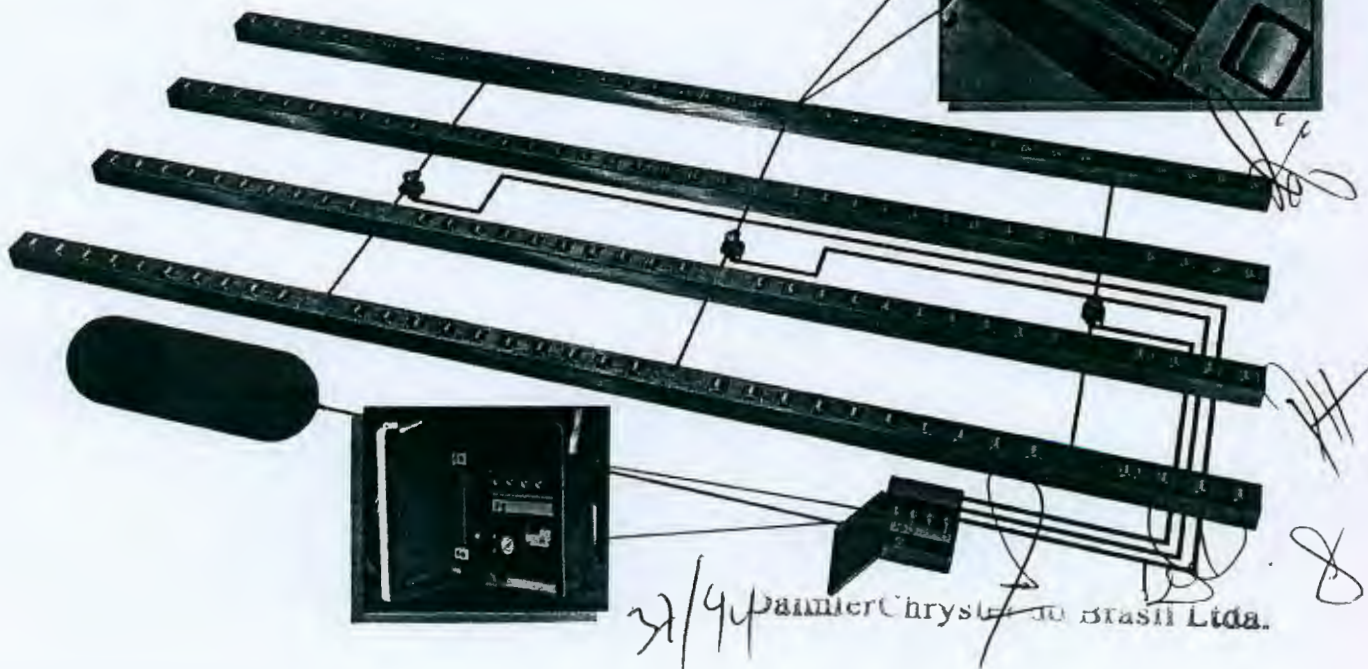
O equipamento:

- **Trilhos em aço.**
 - roletes resistentes
 - chapa de aço galvanizado
 - mangueira de Nitril PVC
- **Caixa de controle.**
 - chave seletora para cada seção
 - válvulas reguladas em cada seção
 - manômetro
- **Tanque de ar**
 - tanque de 60 litros
 - válvula de dreno de água
 - cintas de aço para fixação
- **Kit de montagem**
 - conexões
 - tubo de ar de nylon
 - válvulas de alívio rápido
- **Válvula de segurança.**



• O equipamento instalado:

O ROLLERTRACK é um sistema modular que possibilita o seu **dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário**. As chapas dos trilhos são facilmente retiradas permitindo a sua limpeza e manutenção. O kit de montagem é composto de conexões de engate rápido, tubos de nylon e válvulas de alívio rápido. Cada seção tem a própria válvula de alívio agilizando o sistema. A pressão no sistema do ar do veículo é garantida pela a válvula de segurança. A caixa de controle possui válvulas já reguladas para uma pressão de trabalho de 2 bar. Cada válvula pertence a uma seção de trilhos. O manômetro indica a pressão no sistema.



• Vantagens em eficiência, rapidez e segurança:

O ROLLERTRACK permite que o caminhão seja usado tanto da maneira tradicional (para todos os tipos de carga) quanto para a aplicação com roletes. O sistema ROLLERTRACK não impede a entrada de carrinhos paleteiros no baú.

Acionar os comandos para subir e descer os roletes é extremamente fácil. Cada seção tem um botão para ligar ou desligar.

A carga, disposta diretamente no assoalho do baú durante o transporte, **fica mais estável e segura** do que quando é usado um sistema de roletes fixos sobre o assoalho do baú. Com o carregamento e descarregamento em seções a segurança é maior. Os componentes do ROLLERTRACK são de alta qualidade e como os roletes não precisam suportar a carga durante o transporte, **a durabilidade do sistema é muito maior**. O projeto do sistema modular e o kit completo fornecido, permitem uma **simples e rápida instalação**. É um **sistema modular e versátil** que possibilita o seu **dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário**.



REPRESENTANTE	RGS Nº 03/2005 - CN
	CPMI - CORREIOS
Fis.: 0115	
Doc: 3676	

HYVA
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS, Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@maillanet.com.br

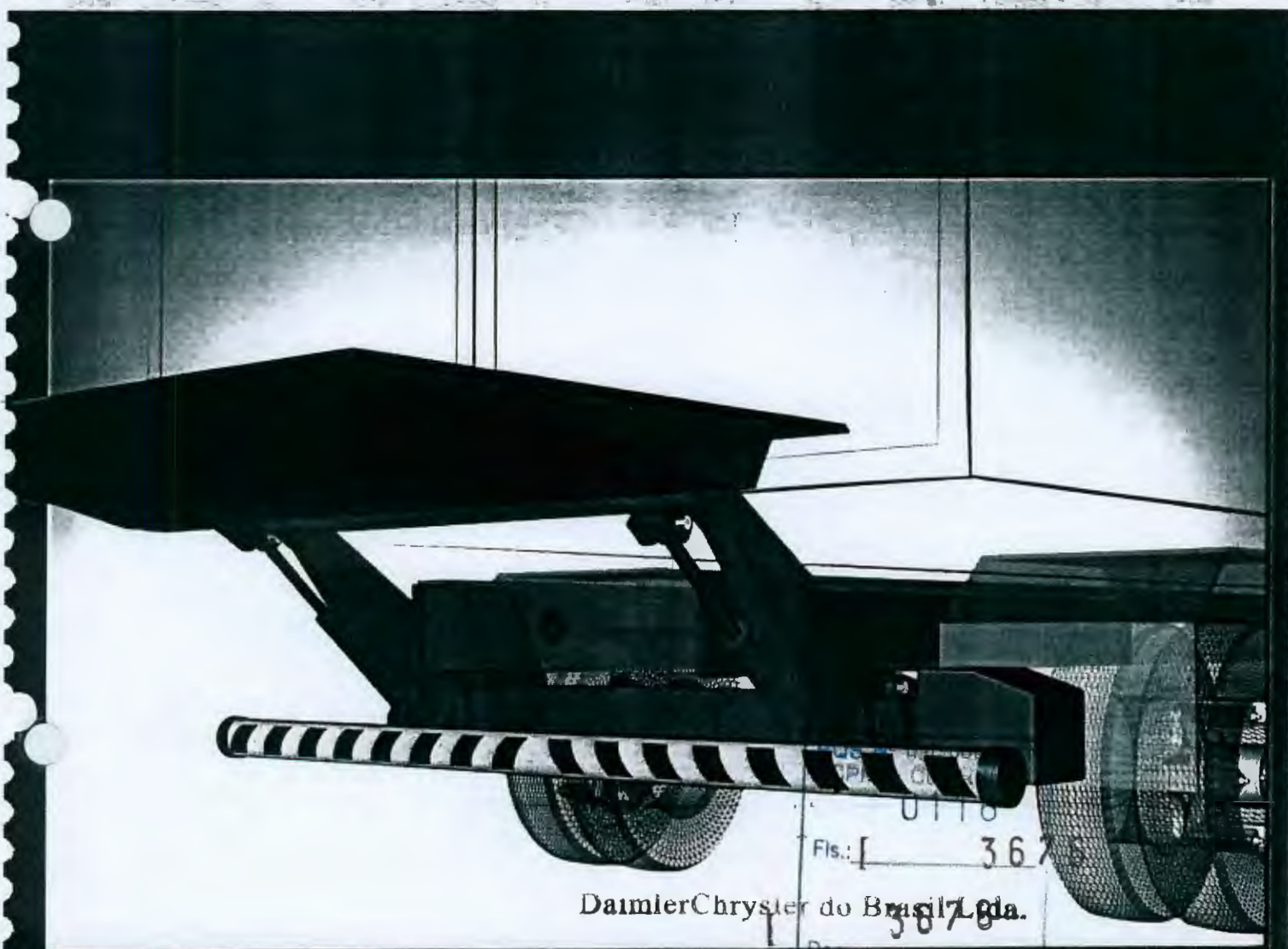
38/44 Daimler Chrysler do Brasil Ltda.

HYVA



037

SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS

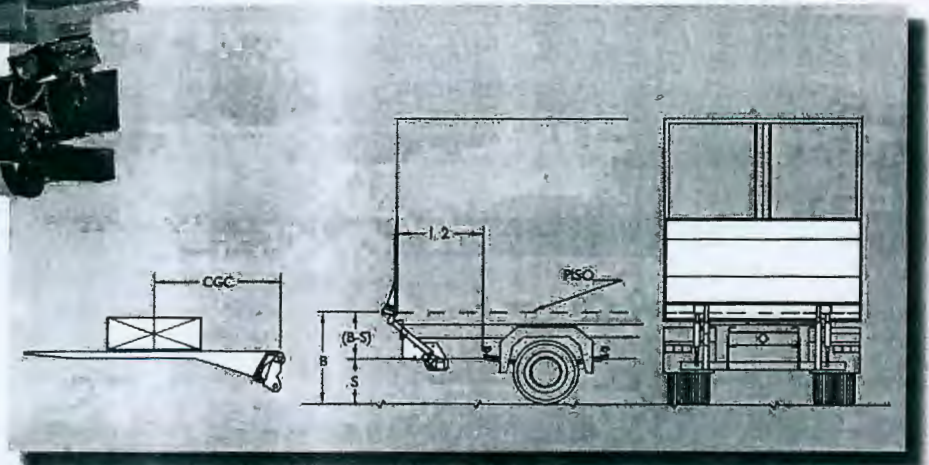


Light 500
Light 750

As plataformas modelo Light pertencem à linha leve das plataformas Hyva.

Os modelos Light foram especialmente desenvolvidos para utilização em caminhões leves.

O baixo peso dos modelos Light otimiza a capacidade de carga dos veículos.



Light 1000

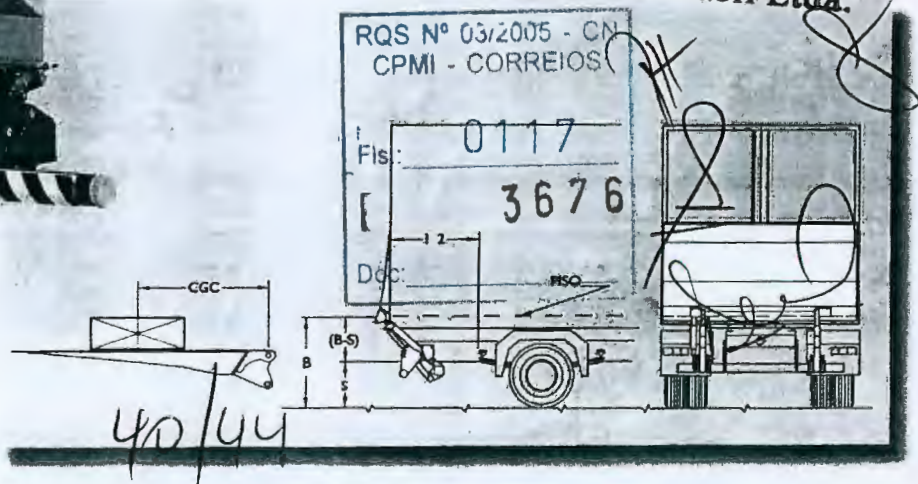
Estas plataformas respondem perfeitamente às exigências da logística moderna, combinando baixo peso com qualidade e confiabilidade, rapidez e eficiência.

Capacidade de carga Light 500: 500Kg

Capacidade de carga Light 750: 750Kg

Capacidade de carga Light 1000: 1000Kg

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Caixa de controle fechada com comando por joystick e chave geral.



- Controle remoto com engate rápido.



- Moto-bomba elétrico-hidráulica (12V ou 24V) integrada no equipamento.
 - Pára-choque integrado no equipamento.
 - Chassi com camada de primer protetor.
 - Cilindros hidráulicos com tratamento "sursulf oxinite".
- Válvulas elétrico-hidráulicas diretamente montadas nos cilindros.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0118

Doc: 3676

- Pinos de fixação bicromados e zincados.
- Buchas das articulações de acetato resina.
- Componentes elétricos e hidráulicos completamente pré-montados na fábrica.

DADOS GERAIS							
Modelo	capacidade de carga		Dimensões da rampa ¹	B máx.	B - S = máx.	I 2 min.	Peso do equipamento
	Kg	CGC					
Light 500	500	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 750	750	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 1000	1000	600	1500 x 2180	1400	700	630	360
Standard 1500	1500	1000	1700 x 2480	1500	750	714	560
Standard 2000	2000	1000	2000 x 2480	1500	690	782	625
Standard 2500	2500	1000	2000 x 2480	1500	690	782	640
Retrátil 1500	1500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2000	2000	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2500	2500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 1500G	1500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2000G	2000	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2500G	2500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730

Obs.: Para os modelos City, consultar dados com a Hyva.
 . 1 Para outras dimensões entrar em contato com Hyva.

43/44

Fls.: 1
 Camier Chryse do Brasil Ltda.

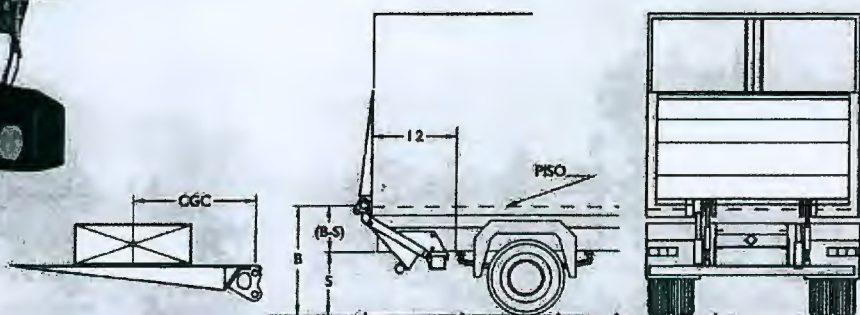


Standard 1500

O modelo Standard é a plataforma tradicional da Hyva.

A construção e os componentes de alta qualidade tornam esta plataforma um equipamento extremamente confiável.

Estas plataformas possuem todas as qualidades que se espera de um equipamento desta categoria.



Standard 2000
Standard 2500

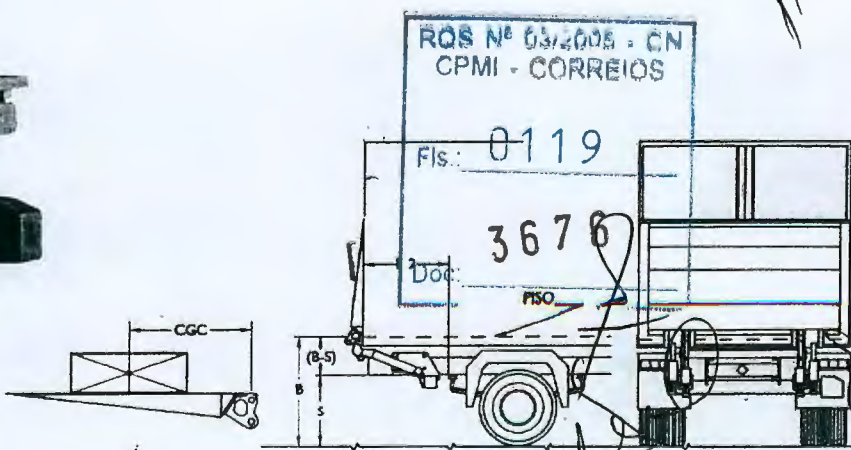
A fonte de força é uma moto-bomba elétrico-hidráulica extremamente potente.

A capacidade de carga é dada com o centro de gravidade da carga (CGC) a 1000mm da parte traseira do baú.

Capacidade de carga Standard 1500: 1500Kg

Capacidade de carga Standard 2000: 2000Kg

Capacidade de carga Standard 2500: 2500Kg

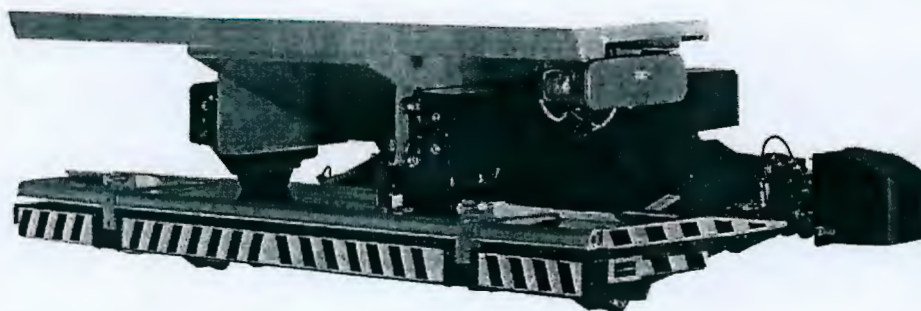


4/1/94



Hyva do Brasil Hidráulica Ltda
R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224.34
e-mail:sales.hyva@malbanet.cc

041



Retrátil 1500
Retrátil 2000
Retrátil 2500

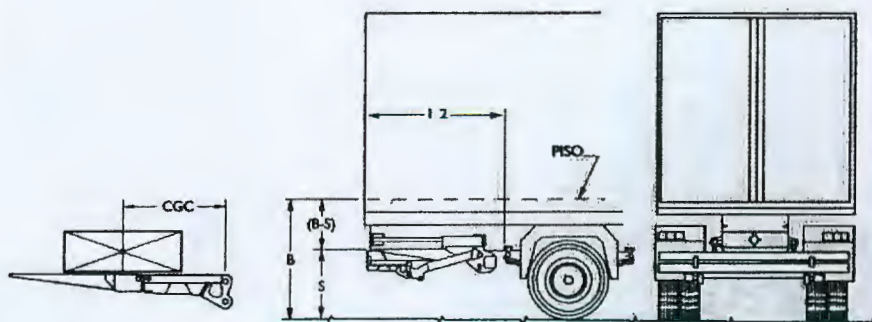
As plataformas modelo Retrátil permitem o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo utilizado.

A rampa é dobrável e retrátil sendo posicionada embaixo do chassi quando não é utilizada.

Capacidade de carga Retrátil 1500: 1500Kg

Capacidade de carga Retrátil 2000: 2000Kg

Capacidade de carga Retrátil 2500: 2500Kg



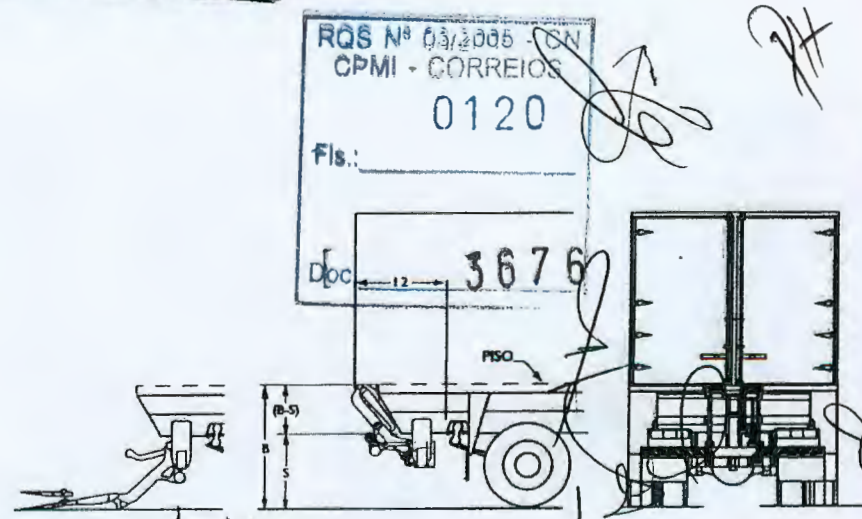
City 1000
City 1500

A plataforma modelo City também permite o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo utilizado.

Esta plataforma é de grande utilidade para transportadoras de carga fracionada.

Capacidade de carga City 1000: 1000Kg

Capacidade de carga City 1500: 1500Kg



• Uma plataforma de alta qualidade

A tecnologia avançada e a construção moderna das plataformas Hyva proporcionam elevada confiabilidade e alta resistência ao conjunto. A capacidade de carga especificada é garantida.

As buchas de acetato resina e os pinos bicromados e zincados previnem a formação de folga nas articulações dos cilindros e chassi.

Os cilindros com tratamento "sursulf oxinite" previnem a oxidação e proporcionam uma dureza e resistência ao desgaste maior do que os cilindros cromados.

As válvulas eléto-hidráulicas montadas diretamente nos cilindros asseguram o travamento da plataforma.

Um regulador de vazão assegura uma operação da plataforma com velocidade constante, tanto no carregamento como no descarregamento.

Com pequenas modificações, a plataforma modelo Standard pode ser usada como ponte para nivelar uma rampa de concreto até o piso do caminhão, podendo suportar um peso de até 4500kg.

Todas as plataformas elevatórias instaladas estão de acordo com as normas do CONTRAN.



REPRESENTANTE:

HYVA
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
01-01
Fis: 3676

44/44 DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Conheça Toda a Linha de Caminhões International



◆ 4700 - 4x2 - 16 Toneladas



◆ 4900 - 4x2 - 16 Toneladas



◆ 4900 - 6x4 - 24 Toneladas



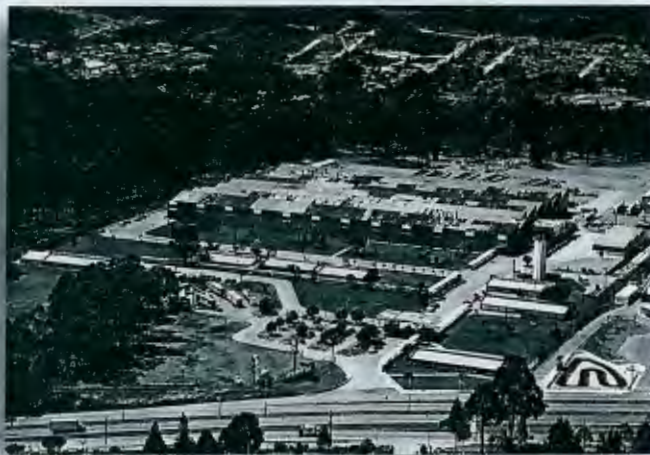
◆ 9200 - 4x2 - 45 Toneladas



◆ 9200 - 6x4 - 57 Toneladas



◆ 9800 - 6x4 - 57 Toneladas



◆ Vista Aérea da Montadora Caxias do Sul - RS

Especificações, descrições e material ilustrativo neste catálogo são precisos até o momento da publicação, porém, estão sujeitos a modificações sem prévio aviso. A International se coloca ao inteiro dispor do cliente para discutir qualquer alteração julgada necessária. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios que não fazem parte do equipamento standard. International, ◆ e Navistar são marcas de propriedade da Navistar International Corp. Os veículos International estão em conformidade com o Proconve, preservando o meio ambiente.

MKT/4700J99



INTERNATIONAL

Navistar International Corp. do Brasil Ltda

Av. Carlos Gomes, 466 - 6º andar - Boa Vista - CEP 90480-000 - Porto Alegre - RS - Fone: (051) 316.2000 - Fax: (051) 316 2001/316.2002

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0122
Doc:	3676

Vantagens e Benefícios da Qualidade International - Série 4000

Longarinas retas com reforço em "L" invertido e desobstruídas proporcionam a mais fácil montagem de carroçarias dos mais variados modelos do mercado

Painel completo de fácil leitura. Inclui indicador de restrição do filtro do ar, proporcionando mais praticidade de leitura e proteção ao motor

Vidros planos, verdes de série. Permitem grande visibilidade ao motorista e facilidade de manutenção

Sistema de chassi com cinco travessas aparafusadas é equipamento standard em todos os caminhões da International

Capô inclinado e aerodinâmico, fabricado em peça única: proporciona uma visão ampla da estrada. Com grande grau de abertura permite acesso facilitado ao motor.

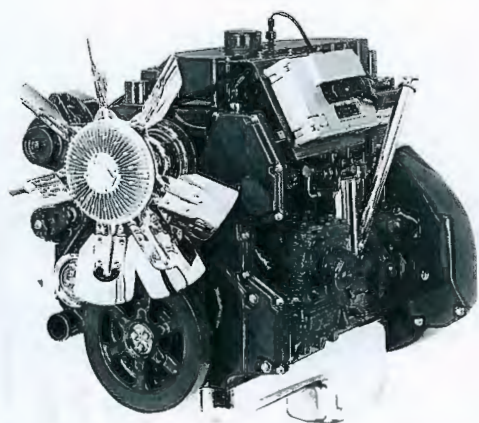


O interior da cabina é simples com piso plano. Possui porta-copos, luzes de leitura e grande porta-volumes. Degraus baixos de fácil acesso oferecendo grande conforto ao motorista

Freio a ar, com ajustador automático e ampla área de frenagem, proporciona segurança e tranquilidade ao usuário

Todos os caminhões International possuem uma base de pintura com 4 camadas. A cobertura clara de uretano proporciona um acabamento bonito, aumentando ainda mais a sua durabilidade

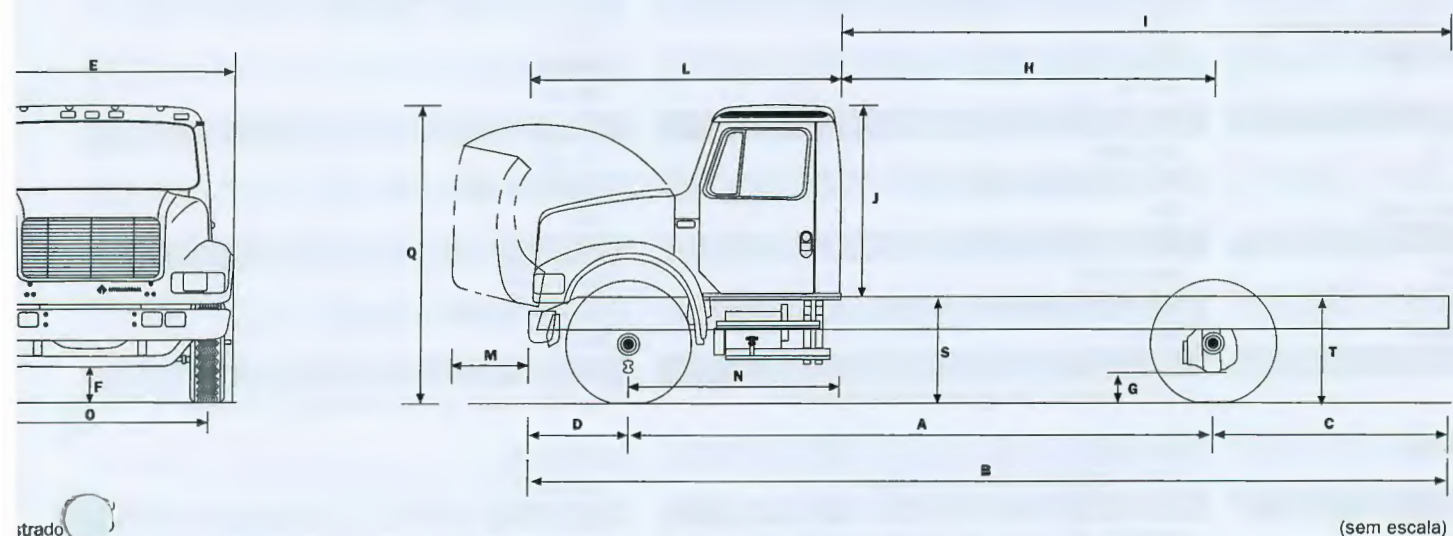
Motor DT466E. O mais vendido do mundo na categoria



MOTOR INTERNATIONAL TOTALMENTE ELETRÔNICO MODELO DT466E

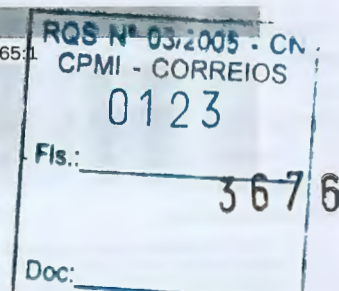
- ◆ Oferece torque máximo de 1000 a 2000 rpm;
- ◆ Exclusivo Sistema **Diamond Logic**®: Limitador de velocidade máxima, auto-diagnóstico de falhas, alarme, piloto automático, acelerador manual eletrônico;
- ◆ Atende aos limites de emissões gasosas do Conama, Fase IV;
- ◆ Não necessita de ajustes de válvulas periódicos;
- ◆ Correia "Poli-vee" com tensionador automático;
- ◆ Fornece informações sobre o consumo de combustível, quilometragem, entre outros;
- ◆ Acumula toda a experiência e tecnologia International em motores diesel;
- ◆ Mais de 11 milhões de motores International produzidos.

Medidas (mm)	1000/110	1000/120
Distância entre eixos	5.994	5.994
Comprimento total	9.393	9.393
Lanço traseiro	2.464	2.464
Lanço dianteiro	935	935
Altura	2.420	2.420
Desvio livre dianteiro	—	290
Desvio livre traseiro	—	245
Distância da cabina ao eixo traseiro	4.267	4.267
Distância da cabina à extremidade do chassi	6.731	6.731
Altura da cabina acima da longarina	1.510	1.510
Comprimento da cabina	2.662	2.662
Comprimento adicional com o capô aberto	495	495
Distância do eixo dianteiro à traseira cabina	1.723	1.723
Ala dianteira	2.050	2.050
Ala traseira *	1.810	1.810
Ala total	2.535	2.535
Altura dos degraus *		
do 1º degrau	420	420
degrau x 2º degrau	300	300
degrau x cabina	300	300
Altura da longarina (atrás da cabina)	980	980
Altura da longarina (balanço traseiro)	1.056	1.056
Altura externa do quadro do chassi *	866	866
Diâmetro de viga (entre paredes), Ø	22.402	22.402



Consumo de abastecimento (litros)	1000/110	1000/120
Consumo de combustível	189	2 x 189
Potência do motor		
a 1500 rpm	26,4	26,4
a 1800 rpm	22,7	22,7
Velocidade		
em 1ª / 2ª velocidades	15,3	17,7
em 3ª velocidade	8,8	8,8
Consumo de arrefecimento do motor	34,1	34,1
hidráulica	1	1
Relação do veículo (cálculo teórico)	1000/110	1000/120
Relação final de transmissão	4,63:1	4,88:1/6,65:1
Gradiente de subida (%) **		
em 3ª velocidade	39,8	45,6
em 2ª velocidade	—	31,8
em 1ª velocidade	—	24,3
Velocidade máxima (km/h) ⁽¹⁾	108	104

com carga mais reduzida, torque máximo, veículo em movimento, piso seco.
 3ª marcha, rotação máxima, a cive nulo.
 Velocidade máxima pode ser limitada eletronicamente.



especificações Técnicas	4700/14t	4700/16t
transmissão		
caixa / acionamento	Spicer SAS-1402/mecânico ajustável	Spicer SAS-1402/mecânico ajustável
diâmetro (mm)	cerâmico, duplo disco	cerâmico, duplo disco
transmissão		
caixa / modelo	Eaton FS-5306A	Eaton FS-5306A
acionamento	mecânico por alavanca no assoalho	mecânico por alavanca no assoalho
relações	6 velocidades sincronizadas à frente e 1 à ré	6 velocidades sincronizadas à frente e 1 à ré
relações de transmissão	1ª) 9,01:1; - 2ª) 5,27:1; - 3ª) 3,22:1; - 4ª) 2,04:1; 5ª) 1,36:1; - 6ª) 1,00:1; - RÉ) 8,63:1	1ª) 9,01:1; - 2ª) 5,27:1; - 3ª) 3,22:1; - 4ª) 2,04:1; 5ª) 1,36:1; - 6ª) 1,00:1; - RÉ) 8,63:1
Freio Dianteiro		
tipo	Tipo viga "I", em aço forjado	Tipo viga "I", em aço forjado
Freio Traseiro Motriz		
tipo	rígido, de simples redução, par cônico hipóide, com semi-árvores flutuantes	rígido, de dupla redução, par cônico hipóide, com semi-árvores flutuantes
caixa	Meritor (Rockwell)	Meritor (Rockwell)
modelo	RS 23-160 (1 velocidade)	RS 23-240 (2 velocidades)
redução	4,30:1	4.88/6,65
Amortecimento		
dianteiro Tipo	feixe de molas semi-elípticas	feixe de molas semi-elípticas
traseiro Tipo	hidráulicos, telescópicos de dupla ação	hidráulicos, telescópicos de dupla ação
dianteiro Tipo	feixe de molas semi-elípticas principal e auxiliar, tipo "vari-rate"	feixe de molas semi-elípticas principal e auxiliar, tipo "vari-rate"
traseiro Tipo	hidráulicos, telescópicos de dupla ação	hidráulicos, telescópicos de dupla ação
Chassi		
tipo	escada, com longarinas de seção constante, com reforço em "L" invertido; travessas desmontáveis aparafusadas	escada, com longarinas de seção constante, com reforço em "L" invertido; travessas desmontáveis aparafusadas
seção da seção das longarinas (mm)	Principal: altura 257 / largura da aba 78 / espessura 7.9 Reforço: altura 241 / largura da aba 84 / espessura 6.4	Principal: altura 257 / largura da aba 78 / espessura 7.9 Reforço: altura 241 / largura da aba 84 / espessura 6.4
momento resistente a flexão - RBM (kgf.m)	10.827	10.827
volume da seção (mm³)	279.400	279.400
material	LNE 38	LNE 38
Sistema Elétrico		
gerador (V / A)	12V, 100A	12V, 100A
tensão	2 x 12 V em paralelo / 1100 CCA	2 x 12 V em paralelo / 1100 CCA
tensão de partida (tensão)	12V	12V
Redução		
caixa / modelo	Ross/TAS 55	Ross/TAS 65
tipo	hidráulica, de setor e rosca sem fim	hidráulica, de setor e rosca sem fim
redução	20,4:1	20,4:1
Dimensões e Pneus		
tipo	tipo "drop-center", em aço estampado, de dez furos	tipo "drop-center", em aço estampado, de dez furos
dimensões (polegadas)	8,25 x 22,5	8,25 x 22,5
tipo	radiais, 11R22,5 16 lonas, sem câmara	radiais, 11R22,5 16 lonas, sem câmara
Sistema de Freio		
serviço	pneumático, tipo S-came, duplo circuito, com ajustador automático a tambor na dianteira e na traseira	pneumático, tipo S-came, duplo circuito, com ajustador automático a tambor na dianteira e na traseira
estacionamento	pneumático, com molas acumuladoras.	pneumático, com molas acumuladoras.
espessura das lonas (mm)	dianteira: 127 / traseira: 178	dianteira: 127 / traseira: 178
área de frenagem	dianteira: 2.032 cm² / traseira: 2.838 cm² / total: 4.870 cm²	dianteira: 2.032 cm² / traseira: 2.838 cm² / total: 4.870 cm²
tipo motor	de acionamento eletropneumático, marca Jacobs, com válvula tipo borboleta no coletor de escape	de acionamento eletropneumático, marca Jacobs, com válvula tipo borboleta no coletor de escape
reservatórios de ar comprimido	2	2
tipo de ar	Bendix AD-9, com aquecedor	Bendix AD-9, com aquecedor
Peso* (Kgf)		
peso em ordem de marcha		
dianteiro	—	3.330
traseiro	—	2.470
	—	5.800
peso - limite máx. especificado		
dianteiro	4.500	6.000
traseiro	9.500	10.500
bruto total	14.000	16.500
peso útil + carroceria	—	10.700
peso bruto com 3º eixo **	—	23.000
capacidade máxima de tração	21.500	30.000

* Os pesos do veículo podem sofrer alterações devido à inclusão de acessórios. Estão em conformidade com a NBR 6070; inclui tanques cheios, todos os fluidos de abastecimento, óleos e demais equipamentos obrigatórios. Não está incluído o motorista.

** O terceiro eixo não é instalado pela International. Não devem ser usadas para instalação de equipamentos e acessórios.

Caminhões Médios

MODELOS: 4700/14t - 210

4700/16t - 210

Especificações Técnicas

Motor

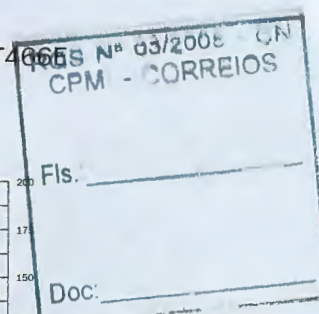
Marca/Modelo	International DT 466E, eletrônico
Tipo	Ciclo Diesel, 4 tempos, eletrônico, 6 cilindros verticais em linha, turboalimentado e pós-arrefecido
Potência máxima*	210hp / 155kW a 2300 rpm
Torque máximo*	696Nm de 1000 a 2000 rpm
Consumo específico (g/kW.h)	207 a 1800 rpm
Cilindrada Total (cm³)	7.646
Diâmetro do cilindro (mm)	109,2
Curso do pistão (mm)	135,9
Razão de compressão	16,4:1
Ordem de injeção	1-5-3-6-2-4
Sistema de injeção	direta, eletrônica, comandada por central de controle NAVPAK*, alimentação por sistema HEUI (unidade de injeção ativada hidráulicamente e controlada eletronicamente), composta por módulo de controle eletrônico, injetores individuais por cilindro; filtro de combustível de fluxo total com elemento descartável e separador de água
Pressão de injeção	1440 bar
Sistema de lubrificação	Por óleo sob pressão. Bomba de óleo acionada pela árvore de manivelas, trocador de calor, filtro de óleo de fluxo total, tipo elemento descartável, bicos arrefecedores dos pistões, válvula reguladora, de alívio e de retorno
Sistema de arrefecimento	Por líquido. Bomba d'água centrífuga, acionada por correia "poli-vee", com tensionador automático. Válvula termostática, tanque de expansão, filtro e radiador de grande capacidade; ventilador com embreagem viscosa
Bloco de cilindros	Em ferro fundido, com camisas úmidas removíveis
Árvore de manivelas	Em aço forjado, com 7 mancais fixos. Tratada termicamente por indução
Cabeçote	Em ferro fundido, com insertos de válvulas substituíveis
Trem de válvulas	Árvore do comando de válvulas em aço liga, tratado termicamente por indução. Válvulas com giradores. Válvulas de escape protegidos por Stellite. Tuchos hidráulicos com roletes.
Pistões	Em liga de alumínio, com inserto em níquel, 2 anéis de compressão e 1 de óleo
Compressor de ar	Bendix Tu-Flo 550, com capacidade de 374 l/min arrefecido por líquido e lubrificado por óleo sob pressão. Acionado por engrenagem.
Bomba hidráulica da direção	acionada por engrenagem
Características eletrônicas programáveis sistema "Diamond Logic"	limitador de velocidade máxima; controle automático de velocidade de cruzeiro ("piloto automático"); acelerador manual eletrônico; ajuste de rotação do motor para tomada de força; sistema de proteção do motor; auto-diagnóstico de falhas; monitor de manutenção; relatórios operacionais.

4700/16t

Marca/Modelo	International DT 466E, eletrônico
Tipo	Ciclo Diesel, 4 tempos, eletrônico, 6 cilindros verticais em linha, turboalimentado e pós-arrefecido
Potência máxima*	210hp / 155kW a 2300 rpm
Torque máximo*	696Nm de 1000 a 2000 rpm
Consumo específico (g/kW.h)	207 a 1800 rpm
Cilindrada Total (cm³)	7.646
Diâmetro do cilindro (mm)	109,2
Curso do pistão (mm)	135,9
Razão de compressão	16,4:1
Ordem de injeção	1-5-3-6-2-4
Sistema de injeção	direta, eletrônica, comandada por central de controle NAVPAK*, alimentação por sistema HEUI (unidade de injeção ativada hidráulicamente e controlada eletronicamente), composta por módulo de controle eletrônico, injetores individuais por cilindro; filtro de combustível de fluxo total com elemento descartável e separador de água
Pressão de injeção	1440 bar
Sistema de lubrificação	Por óleo sob pressão. Bomba de óleo acionada pela árvore de manivelas, trocador de calor, filtro de óleo de fluxo total, tipo elemento descartável, bicos arrefecedores dos pistões, válvula reguladora, de alívio e de retorno
Sistema de arrefecimento	Por líquido. Bomba d'água centrífuga, acionada por correia "poli-vee", com tensionador automático. Válvula termostática, tanque de expansão, filtro e radiador de grande capacidade; ventilador com embreagem viscosa
Bloco de cilindros	Em ferro fundido, com camisas úmidas removíveis
Árvore de manivelas	Em aço forjado, com 7 mancais fixos. Tratada termicamente por indução
Cabeçote	Em ferro fundido, com insertos de válvulas substituíveis
Trem de válvulas	Árvore do comando de válvulas em aço liga, tratado termicamente por indução. Válvulas com giradores. Válvulas de escape protegidos por Stellite. Tuchos hidráulicos com roletes.
Pistões	Em liga de alumínio, com inserto em níquel, 2 anéis de compressão e 1 de óleo.
Compressor de ar	Bendix Tu-Flo 550, com capacidade de 374 l/min arrefecido por líquido e lubrificado por óleo sob pressão. Acionado por engrenagem.
Bomba hidráulica da direção	acionada por engrenagem
Características eletrônicas programáveis sistema "Diamond Logic"	limitador de velocidade máxima; controle automático de velocidade de cruzeiro ("piloto automático"); acelerador manual eletrônico; ajuste de rotação do motor para tomada de força; sistema de proteção do motor; auto-diagnóstico de falhas; monitor de manutenção; relatórios operacionais.

* Potência líquida conforme ISO 1585. Motor completo com ventilador, alternador e filtro de ar

CURVAS DE DESEMPENHO MOTOR INTERNATIONAL DT466E - 210hp





INTERNATIONAL
Caminhões

Modelo

4 7 0 0





INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

ESCRITÓRIO CENTRAL:

AV. CARLOS GOMES, 466 / 6º ANDAR - 90480-000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

FÁBRICA:

RST 453, Nº 3940 - ACESSO OESTE - 95110-000 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL



Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC

SBN Quadra 01 Conj.03 Bloco A 4º andar Ala Norte

70002 - 900 - Brasília - DF.

**PREGÃO NR. 035/2001 - CPL/AC -
PROPOSTA ECONÔMICA - ITEM 02**

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA. proposta para o fornecimento de veículo abaixo, conforme especificado em seu edital do pregão nr. 035/2001 - CPL/AC, a saber :

1. Dados técnicos : *Modelo : 4700*

Caminhão médio modelo 4700/16 ton., Carga útil de 7.550kgs, ano 2001 e modelo 2002, motor DT 466E eletrônico, potência de 215 HP, turbo intercooler, tração 4x2, seis cilindros em linha com camisas úmidas removíveis, movido a óleo diesel, marca INTERNATIONAL, auto diagnóstico de falhas sistema Dimond Logic, piloto automático, acelerador manual eletrônico, caixa de marchas EATON FS 5306 A, com seis marchas sincronizadas a frente e uma a ré, embreagem com servo assistido, direção hidráulica TRW/TAS65, eixo traseiro motriz MERITOR RS 23-240, duas velocidades, freio pneumático S/CAME, duplo circuito, com ajustador automático, equipado com BAU DE CARGA, CONTROLE DE PRESSÃO DE PNEUS, PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO TIPO RETRATIL, ROLETES DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, e todas as demais especificações solicitadas no edital em seu anexo I B.

2. Valores unitários:

R\$.117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para os estados com ICMS de 12%

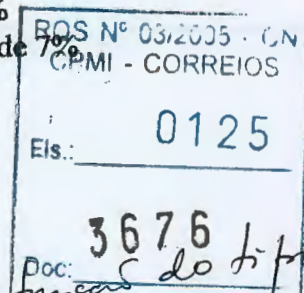
R\$.112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), para os estados com ICMS de 7%

3- Valor total para fornecimento do Item 02 do edital

R\$.3.820.500,00 (Treis Milhões Oitocentos e vinte mil e quinhentos reais).

Atenciosamente

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.



*deslanificada em
de de cabine que é exigido a
avangado e de cabine convencional
item 02 est. Mantido*



INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

ESCRITÓRIO CENTRAL:

AV. CARLOS GOMES, 466 / 6º ANDAR - 90480-000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

FÁBRICA:

RST 453, Nº 3940 - ACESSO OESTE - 95110-000 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL



Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj.03 Bloco A 4º andar Ala Norte
70002 - 900 - Brasília - DF.

PREGÃO NR. 035/2001 -CPL/AC -
PROPOSTA ECONÔMICA - ITEM 03

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA., DECLARA
EXPRESSAMENTE SEU CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O ITEM
4.3.3 EM SEUS SUB-ITENS DE "a" até "n" DO EDITAL DE PREGÃO 035/01
CPL/AC.

Atenciosamente,

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0126

3676

Doc:



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba, 14 de setembro de 2001

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

CT/CPL/AC - 420/2001

Pregão : 035/2001 CPL/AC

Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h

Através desta temos a satisfação de submeter a V.S.as, nossa proposta para fornecimento de veículos, compreendendo :

ITEM 01

QUANTIDADE : 49 (quarenta e nove) unidades

Produto : Veículo de carga 4X2 fabricação nacional, classificado no grupo do DETIN, 0Km ano e modelo de fabricação 2001 ou superior conforme cronograma de entrega, marca Ford modelo Cargo 815, cabine avançada, motor Cummins de quatro cilindros em linha refrigerado a água, potência de 152 c.v. 51 mkgf., turbo aftercooler, movido a diesel transmissão de 05 velocidades à frente e uma a ré distancia entre eixos de 3.900 mm, com PBT 7.700 Kg, carga útil de 3.270 Kg relação potencia peso 24,5 cv/ton, 07 rodas e pneus de 215/75R17,5 PR12 radial sem câmara, sistema de freios de **Serviço** duplo circuito a ar tipo "S-CAM" a tambor nas rodas dianteiras e traseiras **Estacionamento** a ar, câmara de mola acumuladora, atuando nas rodas traseiras, **Motor** acionamento eletropneumatico, com filtro separador de água no combustível velocidade máxima em PBT 105 Km/h direção hidráulica reservatório de combustível de 150 litros, equipado com carroceria Baú de alumínio marca Carbus e sistema automático de regulação de pressão de pneus tipo rodo-ar com manômetro de escala de 0,0 a 160 lb/pl2 e alarme sonoro de perda de pressão, atende a toda legislação do CONAMA fase IV Euro II - com todos os itens e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN, retrovisores externos LD/LE sendo o LD convexo. Equipado com plataforma elevatória de carga marca MKS, Controlador de pressão dos pneus marca Rodo-Ar e baú de alumínio marca Carbus. Demais especificações conforme prospecto anexo.

01/19
AV. DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-6843/6800 - FAX: (15) 224-6846 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

ROS Nº 0127-15 - CNP
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0127

[3676

Doc:



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Condições e Preços :

Preço para pagamento em 15 (quinze) dias da entrega do bem e da nota fiscal .

Preço Unitário : R\$ 69.290,00 (sessenta e nove mil duzentos e noventa reais)

Preço Total :R\$ 3.395.210,00 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e dez reais)

Cor.: Amarelo Correio (Ref. Coral 500) ✓

A **Ford Brasil Ltda.** , através de seus distribuidores , garante ao primeiro comprador , dentro dos limites de prazo e quilometragem abaixo descritos ,todas as peças de seu veículo que , em serviço uso e manutenção normais , apresentem defeito de fabricação ou de material , devidamente comprovado por nós distribuidores.

Garantia

Doze (12) meses de uso normal ,sem limite de quilometragem ✓

Garantia não abrange pneus ,câmaras de ar , radio , que são equipamentos garantidos diretamente por seus fabricantes.

A obrigação da **FELIVEL DISTRIBUIDORA** nos termos desta garantia consiste na substituição gratuita em seu estabelecimento de peças , que sejam por nós distribuidores reconhecidos como defeituosas.

A garantia estará automaticamente cancelada se o veículo for submetido a abusos , sobrecarga ou acidentes , se for reparado fora das oficinas de distribuidores **Ford** , se os componentes originais , peças , acessórios e equipamentos forem substituídos por outros que não fornecidos pela Ford Brasil Ltda. , se estruturas técnica ou mecânica for modificada com a substituição de componentes , peças acessórios e equipamentos originais por outros de especificações diferentes mesmo que a modificação tenha sido realizada por revendedores Ford , caso em que se subentende que a modificação foi realizada a pedido do proprietário por sua conta e risco se for submetido a qualquer outra modificação , que a juízo exclusivo da **FELIVEL DISTRIBUIDORA ou da FORD BRASIL LTDA** , afetam o funcionamento estabelecido e segurança do veículo.

A responsabilidade não abrange , em hipótese alguma , despesas relativas a óleo , lubrificantes graxas , combustível e similar e outra referente a deslocamento de pessoal , reboque socorro imobilização do veículo , danos materiais ou pessoais do comprador ou terceiros e de manutenção normal do veículo como reaperto , limpeza ,lavagem lubrificação , verificação , regulagem , etc.

A **FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** ., procederá a entrega nos prazos contratados , excluídos situações resultantes de força maior , caso fortuito e greves , quando então estabelecerá novo prazo para entrega , contado da data em que cessou o fato gerador do atraso.

02/19
AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – BORDOCABA-SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
0128
Fls.: 3676
Doc:



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Assistência Técnica

Através da **FELIVEL DISTRIBUIDORA** ou pelos Distribuidores autorizados em todo Território Nacional, cuja relação encontra-se no manual do proprietário valendo-ser pôr um período de 10 (dez) anos incluindo peças sobressalente e acessórios e nos comprometendo de identificar itens de fornecimento como : nome, endereço dos fabricantes e ou fornecedores número de desenhos ou referencia fabril, normas, especificações e desenhos técnicos, para efeito de catalogação dos materiais.

Validade :

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias .

DECLARAÇÃO : Estando de acordo com as condições expressas no edital e da legislação que rege a licitação, propondo-nos a cumpri-la em seu inteiro teor subscrevemo-nos.

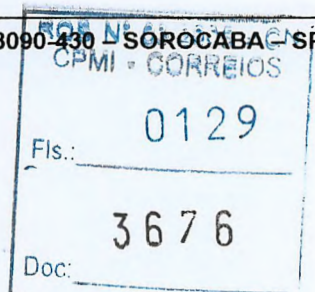
Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

03/13

[Handwritten signatures and initials]

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA - SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br




Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2001



A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC
CT/CPL/AC - 420/2001
Pregão : 035/2001 CPL/AC
Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h
ITEM 01
DESCRIPTIVO DO BAÚ DE ALUMÍNIO - P/ CAMINHÃO DE 3.000 Kg

Caixa de carga estruturada com perfis de alumínio com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçado com Maximo de 500mm O revestimento externo será em duralumínio com espessura mínima de 0,8 mm A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização de forma que não permita infiltrações no baú . As travessas estruturais do assoalho deverão estar espaçadas no maximo 500mm sendo permitido maior vão na região da caixa de roda.

Pintura : serão pintados na cor Amarelos Correios ref. Coral 500 – com a superfície tratada e nas partes de aço aplicado fundo antiferruginoso

Porta traseira : tipo “roll-up” com perfis horizontais em PVC , vedação contra infiltração de água dotada de trilhos de guia em aço carbono e rolamentos para movimentação trava inferior e suporte para cadeado/lacre, mola de torção para maior facilidade de movimentação e fixação na posição aberta. Vão livre de 1,90 m Com quadro traseiro paleteiro e escada escamoteavel. Porta lateral direita : com porta na lateral direita de uma folha com largura livre de 1,30 metros e altura livre de 1,75 metros localizada a 1.250mm a partir do painel dianteiro dotada de trava com fecho para cadeado. Com fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima 180° batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa . As dobradiças deverão ter os pinos soldados de forma a impedir a remoção da porta .

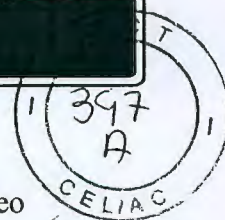
04/99

 AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
 E-mail: felivel@felivel.com.br

FOS Nº 035/2001 - SOROCABA	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0130
Doc:	3676



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Iluminação interna : duas luminárias fluorescentes 2X20 Watts , com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração permitindo garantir altura livre de 1,90 metros em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras e fechaduras da porta traseira visando proteger as lanternas traseiras e fechadura das portas traseira contra impacto nas docas deverá ser instalada logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo batedor.

Proteção dos painéis as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado a prova d'água de 30 cm de altura 15mm de espessura recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2mm cujo acabamento na sua extremidade junto ao quadro traseiro seja alinhado ao mesmo para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria o vão deverá se preenchido com isopor de alta densidade A seção superior da proteção será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral até cerca de 10mm de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé até o teto deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm largura mínima de 70mm medida mínima da ondulação de 15mm e espaçamento Máximo de 220mm Esta proteção deverá ser intercalada com barramento perfurado de fixação das cintas de amarração.

Amarração de carga. Nas laterais no sentido longitudinal centralizado na altura de 0,80 a partir do assoalho da carroceria e alinhado ao painel metálico deverá haver barramento perfurado com espaçamento entre furos de 200mm para posicionamento da cinta de amarração da carga. Com uma cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga , de material flexível (poliéster) largura mínima de 50mm comprimento total de 2.800mm (1.300mm na parte fixa) tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg equipada com ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado, catraca de tensionamento com dispositivo de travamento, dispositivo de rápido destravamento de catraca.

Assoalho do baú será construído para suportar cargas de até 1.000Kgf transportadas por paleteira Será construído em chapa de aço carbono antiderrapante 3,17mm de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 Kgf/cm² A chapa deverá ser fixada através de solda MIG sem emendas longitudinais ao veículo, as emendas estarão localizadas sobre as travessas Comprimento interno 4,35m Largura mínima do vão livre da porta 2,28m Altura mínima do vão livre da porta 1,90m Altura do solo a face superior do baú máxima descarregado de 1,05 a 1,20m mínima carregado de 0,95 a 1,05m.

Externamente ao baú porta estepe com dispositivo de trava e caixa de ferramentas, escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Pega mão no quadro traseiro, lado traseiro lado direito sem comprometer a área livre do quadro.

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável com altura mínima da face inferior da lamina ao solo de 550mm.

O peso estimado do baú conforme especificação 1.000Kg.

05/19

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060
E-mail: felivel@felivel.com.br

ROS Nº: 15.005 - CN
CEP: 18090-430 - SOROCABA - SP
CMF - CORREIOS

Fls.: 0131

Doc: 3676

0493


Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.


Sorocaba, 14 de setembro de 2001

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

CT/CPL/AC - 420/2001Pregão : 035/2001 CPL/ACAbertura : dia 14/09/01 às 09:30h**ITEM 01****DESCRIPTIVO DA PLATAFORMA MKS 1100 P3E**

- 1) Capacidade de carga 1.100 Kg a 600mm (tráfego de 1.800 Kg , apoiado)
- 2) Mesa com estrutura de perfis triangulares totalmente soldada com 1.400mm de comprimento e largura de 2.100mm . rodízios para reduzir o atrito com o solo.
- 3) Novo sistema de suporte geral , quadro e cilindros hidráulicos .
- 4) Comando eletro-hidráulica com 02 botoeiras fixas.
- 5) Acionamento eletro-hidráulica 12 VDC , com nova unidade de maior desempenho
- 6) Pintura padrão MKS na cor preta sem brilho
- 7) Interruptor geral com chave removível
- 8) Válvulas nos cilindros, contra a ruptura de mangueiras
- 9) Plataforma dimensionada para adaptação em chassi Ford - Cargo 815
- 10) Garantia de 12 (doze) meses conforme termo de garantia MKS.
- 11) Assistência técnica inclusive com peças de reposição nas autorizadas conforme relação anexa.

06/19

 AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEM: 18090480 - SOROCABA - SP
 E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS Nº: 035/2001 - CN
CEM: 18090480
0132
Fls.: _____
Doc: 3676



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Instalação:

Na extremidade traseira do conjunto chassi/Baú

Capacidade de Carga

De 1.100Kg a 600mm e capacidade de tráfego com a extremidade da mesa apoiada de 1.800Kg.

Mesa

Com piso em chapa de aço corrugada anti-derrapante (pé de galinha) com estrutura em perfis triangulares totalmente soldados que aumentam a resistência mecânica do conjunto e evita a penetração de líquidos na parte interna da estrutura, melhorando a resistência contra corrosão medindo 2.100mm de largura e 1.400mm de comprimento. Rodízios para reduzir o atrito com o solo. Bandeiras para sinalizar a mesa na posição aberta.

Funcionamento

Através de 03 cilindros hidráulicos sendo 02 para elevação e 01 para inclinação da mesa, com limitador de curso para a inclinação negativa da mesa em 10°. Sistema de final de curso superior mecânico fixado a estrutura do baú que garante o alinhamento operacional da mesa com o piso do furgão, inclusive com carga máxima.

Acionamento

Através de motobomba eletro-hidráulica 12 VDC, conectada ao sistema elétrico original do veículo que permite o funcionamento do equipamento com o motor do veículo desligado com nova bomba hidráulica de engrenagens e novo motor elétrico de baixo consumo e alto rendimento. Interruptor geral com chave removível.

Sistema Hidráulico

Comando eletro-hidráulica através de botoeira dupla sendo uma externa e outra interna ao furgão o que permite a operação de carga/descarga por somente um operador. Válvula de segurança incorporada que evita a sobrecarga do equipamento.

07/19

[Handwritten signatures and initials]

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP: 13090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

CEP: 13090-430 - SOROCABA - SP
CPMI - CORREIOS
0133
Fls.: 3676
Doc:



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Conjunto de reservatório moto-bomba fixado na lateral da carroçaria equipado com visor de nível e bocal de abastecimento/respiro.

Cilindros hidráulicos de simples efeito com novo sistema construtivo com haste com camada de cromo duro e retificada camisa em tubo trefilado sem costura e brunido, com válvula contra ruptura de mangueiras.

Características Construtivas

Estrutura em chapas de aço especial dobrado e soldados por processo MIG

Embuchamento em material sintético de alto desempenho

Pintura de acabamento em esmalte sintético com fundo anticorrosivo na cor preto MKS

Trava de Transportes

Novo sistema mecânico que trava o equipamento na posição de transporte

Velocidade de Operação

De 0,1 m/s, conforme normas internacionais.

Veículos

Para instalação em veículos com PBT mínimo de 7.000 Kg

Sistema de Instalação

Fixada ao conjunto chassi e quadro auxiliar da carroçaria através de grampos com sistema universal adaptável a varias bitolas de chassi com conjunto de quadro e cilindros externos ao chassi do veículo o que evita a eventual remoção de travessas atendendo as normas dos fabricantes de veículos. Rampa de acoplamento/nivelamento entre o piso da carroçaria e a plataforma.

Espaço para Instalação

Balanço traseiro reduzido isto é distancia mínima disponível entre a extremidade traseira da carroçaria e o suporte de molas traseiro neste caso 1.100 mm.

08/19

Handwritten initials and signature

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS Nº 03/2015
OFÍCIO - CORREIOS

Fls.: 0134

Doc: 3676



Imports

Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.**Largura máxima / mínima do chassi**

Para instalação em veículos com largura externa do chassi máxima de 1.000 mm e mínima de 850mm

Altura de Operação

Curso Maximo de elevação de 1.500mm

Pára-choque

Sistema incorporado ao equipamento.

Peso Próprio

Total de aproximadamente 380 Kg instalada.

09/19



**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que somos obrigados a substituir a qualquer tempo e data, sob pena de cancelamento como fornecedor desse Órgão os Veículos e as peças dos itens por nós comercializados desde que fique comprovado defeito de fabricação e ou não atendam as normas técnicas pertinentes. Dentro do prazo estipulado independente de quaisquer outras formalidades

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

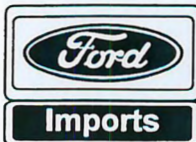
CONFERE COM O ORIGINAL
CELIAC

10/19

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br



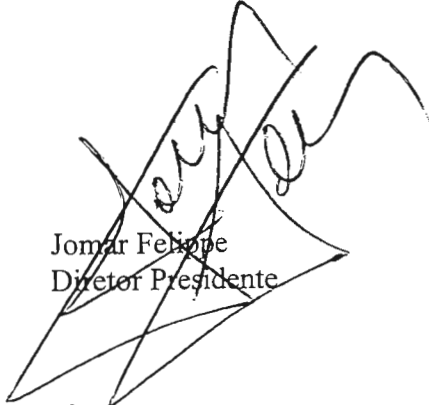
0587

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que nos comprometemos a fornecer catálogos, manuais de operação, lubrificação, manutenção e reparos. E que conforme disponibilidade de datas convite para treinamento de mecânicos e ou técnicos da EBCT, na área mecânica e elétrica.

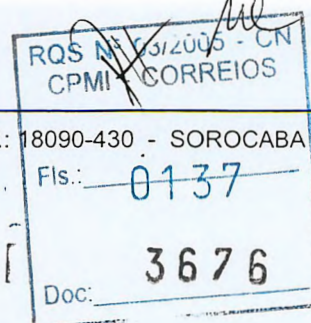
Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor PresidenteCONFERE COM O ORIGINAL

CELTAC

11/19

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br




Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.


Declaração

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho de menores de quatorze anos, salvo na condição de Aprendiz.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Sorocaba, 13 de setembro de 2001

Jomar Felipe
Diretor Presidente
032.017.288/02
14.054.186 SSP/SP
Felivel Distribuidora de Veículos Ltda
CNPJ: 01.399.333/0001-06

CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
CELTAC

CONFERE COM O ORIGINAL
CELTAC

12/19

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

12/19

RECEBIMOS 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0138
Doc: 3676

0590

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a administração pública Federal, Estadual, Municipal e que nos responsabilizamos pela autenticidade dos documentos apresentados.

Sorocaba, 13 de setembro de 2001 .

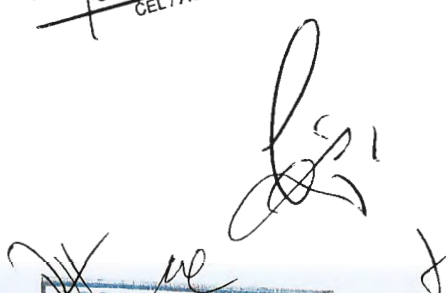

Jomar Felipe
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL

CELIAC

13/19

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br


Fol.: 0139
Doc.: 3676

0592

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2001

À

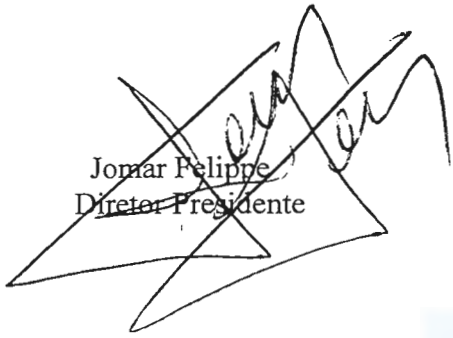
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que concordamos com todos os termos do edital de Pregão em epígrafe e nos respectivos anexos e documentos, como também na minuta do contrato em anexo, propondo-nos a cumpri-la em seu inteiro teor.

Sem mais para o momento subscrevo-nos,

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente
CONFERE COM O ORIGINAL
CEL IAC

14/19

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

0594

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2001

Á

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

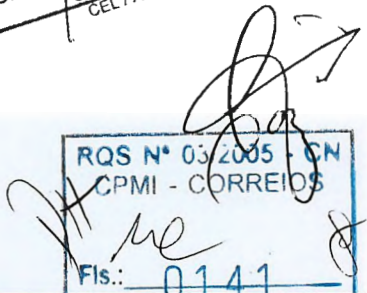
Declaramos que caso nos sairmos vencedores no Edital em epigrafe nos comprometemos a caucionar a título de garantia 5% do valor do contrato na opção de fiança bancária.

Sem mais para o momento subscrevo-nos,

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor PresidenteCONFERE COM O ORIGINAL
CELIAC

15/19

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis.: 0141
Doc: 3676

0595

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2001

Á

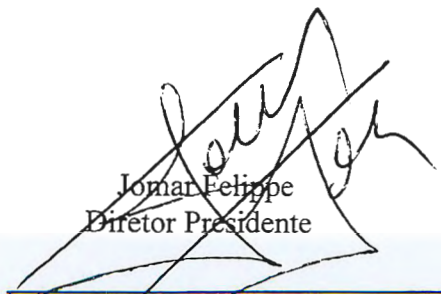
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

Declaramos que caso nos sairemos vencedores no Edital em epigrafe nos comprometemos a efetuar a entrega do objeto desta licitação conforme cronograma de entrega constante nos anexos (III-A, III-B, III-C, III-D) do mesmo.

Sem mais para o momento subscrevo-nos,

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente

16/19

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

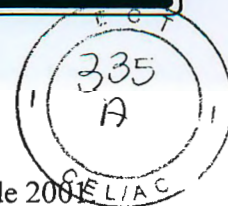
CONFERE COM O ORIGINAL
CEL/AC

RQS Nº 035/2001 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0142

Doc: 3676

0593

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2008

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que estamos de acordo com todas as condições gerais e especiais contidas nesse edital, e especificamente o que rege o Item 4.3.3 – Alíneas (a, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, n.)

DECLARO QUE AS NOTAS FISCAIS SERÃO
emitidas na sede da Empresa
Sorocaba - S.P.

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

17/19





DECLARAÇÃO

A Ford Brasil Ltda., sede à Av. do Taboão, 899 - São Bernardo do Campo - São Paulo inscrita no CGC/MF nº 57.290.355/0001-80, na qualidade de empresa fornecedora de Veículos Automotores e de componentes, declara a quem possa interessar que a empresa Felivel Distribuidora de Veículos Ltda., estabelecida à Av. Dom Aguirre, nº 2511 Sorocaba - S.P. inscrita no C.G.C./MF nº 01.399.333/0001-06 e Inscrição Estadual nº 699.319.483.112 até a presente data, empresa titular de concessão por prazo indeterminado para comercialização de Veículos Automotores da marca Ford (veículos passageiros, comerciais leves, médios e pesados) e de peças originais, bem como para prestação de assistência técnica aos mencionados veículos em todo o território nacional e que todos os veículos da marca Ford, independente de onde tenha sido comercializado esta coberto pela assistência técnica e garantia em toda Rede Autorizada no manual do proprietário.

São Bernardo do Campo, 03 de Abril de 1998.

Elza Hammermeister
Elza Hammermeister
Vendas à Governo e Frotista
Ford do Brasil Ltda.



NOTAS
São Caetano do Sul - Dist. São Paulo
Praça Dr. ...
GOMES LUIZ D. ...
— CIO 034.771.73-15 —
...
Em Test. ... da Verdade.
...
DIO 070.002.002-00 - DENIS COELHO MOURA - Coo. Aus.
Custos do Estado e Contribuições Recolhidas por verb.
... por firma RS 0.68

CONFERE COM O ORIGINAL
CELIAC

18/13

Av. Taboão, 899 - Rudge Ramos - CEP 09870-900 - Caixa Postal 5064 - São Bernardo do Campo - SP

0144

3676



Relação dos Revendedores MKS - Marksell			Brasil
Vendas - Instalações - Serviços - Peças			
06/08/2001 Rel Distrib MKS - resumo.xls			
Est.	Cidade	Empresa	Fone
AL	Maceió	RODOAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	82-354-1710
AM	Manaus	RANAM INDL. E COM. DE IMPL. DE TRANSP. LTDA.	92-651-2000
BA	Simões Filho	NORDESTE COM. DE IMPLEMEN. RODOVIÁRIOS LTDA.	71-301-7575
CE	Fortaleza	CIPROL CEARÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	85-275-1333
ES	Viana	SOBRERODAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.	27-3336-8155
GO	Goiânia	REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	62-296-2000
GO	Rio Verde	RIO VERDE IMPLEMENTOS ROD. PARA TRANSP. LTDA.	62-612-3854
MA	Imperatriz	PAVEL VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.	98-524-5000
MA	São Luís	PAVEL SÃO LUÍS LTDA.	98-245-3300
MG	Contagem	CENTRO OESTE IMPL. PARA TRANSP. LTDA.	31-3333-9722
MG	Gov. Valadares	RODOMINAS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	33-3278-1200
MG	Juiz de Fora	PRIMUS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	32-3221-2160
MG	Leopoldina	RODO MG IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	32-3441-5899
MG	Uberlândia	MIL IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.	34-3213-1222
MS	Campo Grande	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	67-344-2077
MT	Cuiabá	RODOESTE INDL. E COM. IMPLEMEN. TRANSP. LTDA.	65-665-2001
PA	Ananindeua	PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.	91-235-3805
PB	Campina Grande	RODOPARAIBA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	83-331-1867
PE	Jab. dos Guararapes	UNIÃO COM. DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	81-3476-5364
PI	Teresina	BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	86-219-1000
PR	Cascavél	CROMOCAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	45-228-1100
PR	Curitiba	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	41-373-1414
PR	Curitiba	TRANSFORM COM. E REFOR. DE CARRETAS LTDA.	41-347-9255
PR	Londrina	RODOPAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	43-321-4352
PR	Maringá	ATDL DISTR. DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	44-228-5969
RJ	Duque de Caxias	RODORIO INDL. E COM. IMPLEMEN. TRANSP. LTDA.	21-2676-1000
RN	Mossoró	AB IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	84-316-5089
RN	Parnamirim	BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	84-272-5852
RO	Porto Velho	RODORON INDL. E COM. IMPLEMEN. TRANSP. LTDA.	69-225-2001
RS	Canoas	DASA VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.	51-477-1833
RS	Porto Alegre	PROMECÂNICA EQUIP. VEIC. E INDS LTDA.	51-3361-1842
RS	Vacaria	TAVARES IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	54-232-2844
SC	Itajaí	RODAN COM. DE PEÇAS E IMPL. DE TRANSP. LTDA.	47-346-1815
SC	Lages	TAVARES IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	49-266-0158
SC	Tubarão	ITAVALE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	48-626-0805
SC	Xanxerê	TRUKAM IMPL. E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.	49-433-2277
SE	Nsa. Sra. Socorro	RODOSERGIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	79-253-1122
SP	Araraquara	RODOCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	16-236-4112
SP	Rib. Preto	RODORIB TECNOLOGIA RODOVIÁRIA LTDA.	16-615-0202
SP	S. José Rio Preto	RODORIB RIO BRASIL LTDA.	17-238-3533
SP	São Paulo	MULTIEIXO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	11-6954-2444
SP	Sumaré	MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	19-3864-4242
SP	São Paulo	MARKSELL	
		MKS Equipamentos Hidráulicos Ltda.	
		mks@marksell.com.br	
		www.marksell.com.br	
		Fone 11-4789-3690 Fax 11-4789-3689	

RGS Nº 03.4005 - CN
CPMI - CORREIOS

FURGÃO LEVE

PARA

CARGAS PESADAS



CARBUS

Handwritten signature above the stamp.

RQ	0146	3
FIS	3676	
Doc:		

BAÚ LONADO



E.



SISTEMA CORTINA DE ABERTURA LATERAL.

O baú lonado Carbus é a melhor solução para o transporte de cargas secas e paletizadas, movimentadas por empilhadeiras, pois permite maior velocidade operacional, -completando uma carga em 20 minutos em média, contra as 2 horas exigidas por uma carreta convencional-, possui menor peso e permite uma melhor distribuição física da carga. Sua utilização é ideal para diversos setores, desde redes de supermercados e indústrias de autopeças e de componentes automotivos, até transportadoras de bobinas de papel e embalagens em geral.

- **Lona Flash**, com substrato de poliéster de alta tenacidade, 12 x 12 fios/cm 1000 denier e revestida com PVC laqueado em ambos os lados. Disponível em várias cores e sem emenda até 3 metros de altura.
- **Fivelas e Rodízios "Stronghold"** altamente resistentes, seguras e de fácil manuseio.
- **Tensionadores** posicionados nas quatro colunas.
- **Painel Frontal** em chapa galvanizada ou alumínio.
- **Quadro Traseiro** em aço estruturado com portas de abertura total em duralumínio.
- **Base** em perfis de aço carbono dobrados a frio.
- **Catracas de Amarração** móveis e auto-ajustáveis.
- **Travessas Laterais** removíveis para contenção de cargas.

CINTOS REGULÁVEIS DE AMARRAÇÃO DE CARGA STRONGHOLD, COM DOIS ANOS DE GARANTIA.

CARBUS
011-6412-4044 - GUARULHOS - SP
FLASH



VISÃO INTERNA.



CATACAS DE AMARRAÇÃO MÓVEIS AUTO-AJUSTÁVEIS.



TERCEIRO EIXO



O Terceiro Eixo Carbus é indicado para aplicação em veículos médios e pesados e possui as seguintes características:

Chassis: estrutura reforçada conforme normas ABNT vigentes.

Suspensão: tipo "balancim" com quatro feixes de mola semi-elípticas.

Travessas: travessa central em duplo "U" fixadas às longarinas por meio de talas.

Eixo Viga: em conformidade com as normas ABNT vigentes e bitola adequada ao chassi.

Freio: acionamento pneumático em conformidade com as normas ABNT vigentes e também com as recomendações dos fabricantes de chassis.

Opcionais: suspensor pneumático e alongamento ou encurtamento de distância entre eixos.

Para-Choque: em conformidade com as normas vigentes do CONTRAN.

Pintura: primer anti-corrosivo e acabamento na cor original.

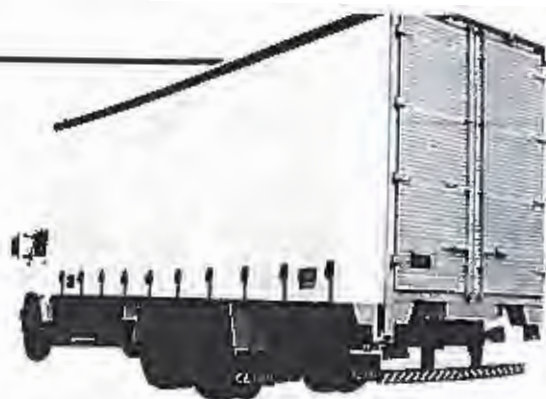
QUAL FOR A CARGA, ELA FICARÁ LI



SISTEMA DE SUSPENSOR PNEUMÁTICO DO TERCEIRO EIXO.

RQS Nº 031203 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	8147
	3676
Doc.	

BAÚ LONADO



E.



SISTEMA CORTINA DE ABERTURA LATERAL

O baú lonado Carbus é a melhor solução para o transporte de cargas secas e paletizadas, movimentadas por empilhadeiras, pois permite maior velocidade operacional, completando uma carga em 20 minutos em média, contra as 2 horas exigidas por uma carreta convencional, possui menor peso e permite uma melhor distribuição física da carga. Sua utilização é ideal para diversos setores, desde redes de supermercados e indústrias de autopeças e de componentes automotivos, até transportadoras de bobinas de papel e embalagens em geral.

- **Lona Flash**, com substrato de poliéster de alta tenacidade, 12 x 12 fios/cm 1000 denier e revestida com PVC laqueado em ambos os lados. Disponível em várias cores e sem emenda até 3 metros de altura.
- **Fivelas e Rodízios "Stronghold"** altamente resistentes, seguras e de fácil manuseio.
- **Tensionadores** posicionados nas quatro colunas.
- **Painel Frontal** em chapa galvanizada ou alumínio.
- **Quadro Traseiro** em aço estruturado com portas de abertura total em duralumínio.
- **Base** em perfis de aço carbono dobrados a frio.
- **Catracas de Amarração** móveis e auto-ajustáveis.
- **Travessas Laterais** removíveis para contenção de cargas.

CINTOS REGULÁVEIS DE AMARRAÇÃO DE CARGA STRONGHOLD, COM DOIS ANOS DE GARANTIA.



VISÃO INTERNA.

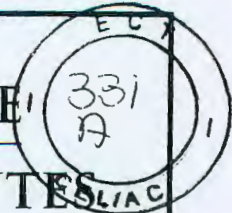
CARBUS
CINTO DE CARGA DE
FLASH



CATRACAS DE AMARRAÇÃO MÓVEIS AUTO-AJUSTÁVEIS.



PROJETOS ESPECIAIS DESENVOLVIDOS E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DOS CLIENTES



A Carbus está na estrada com os transportadores brasileiros e internacionais há mais de 20 anos. O transportador autônomo ou as grandes empresas de transporte já percorreram milhares de quilômetros, levando em nossos furgões as mais diversas cargas, de um canto à outro do país.

O convívio com a diversidade de clientes e suas necessidades, fez com que adquiríssemos experiência e que somada à constante busca de soluções, resultasse no que chamamos Projetos Especiais.

H projetamos sob medida furgões adequados ao segmento e necessidades do cliente, com instalações internas e externas que asseguram-lhe praticidade, aproveitamento de espaço, conforto e versatilidade, sempre visando a segurança da carga, do veículo e do transportador.

Projetos Especiais.

Dividimos essa carga com você transportador.

* BAÚS COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ISOPOR E POLIURETANOS EM PLACAS OU INJETADOS.

* ESTIMENTO INTERNO: ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, COMPENSADOS, PLACAS TIPO EUCAPLAC, ETC.



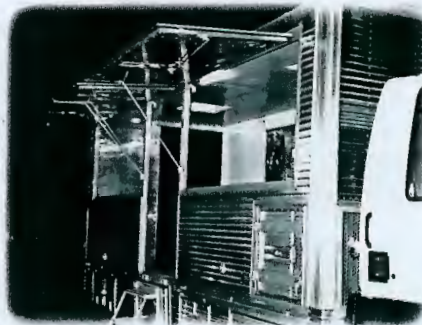
CONFIGURAÇÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: ELÉTRICA, TELEFÔNICAS, REDES DE GÁS...



CARBUS



APREENSÃO DE ANIMAIS E CONTROLE DE ZOONOSES, COM COMPARTIMENTO VENTILADO E CABINE COM BANCOS PARA CAPTURADORES.



ATIVIDADES MÓVEIS: LANCHONETE, VEÍCULO DE SOM, PALANQUES...



TRANSPORTE DE CAVALOS COM BAIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA TRASEIRA TIPO RAMPA.

RQS Nº 03/2005 - CIN
CPMI - CORREIOS

0148

3676

Doc:



Rua Panambi, 771 - Cumbica - Guarulhos
 CEP 07224-130 - São Paulo - SP
 Fone: (011) 6412-4944 Fax: (011) 6412-9189

The logo for 'marksell' is presented in a bold, three-dimensional, metallic font. The letters are slanted and have a brushed metal texture. To the left of the word 'marksell', there is a series of vertical bars of varying heights, resembling a barcode or a stylized 'M'.

TECNOLOGIA QUE ELEVA

Fis.: 0149

3676

Doc:



/// MKS 500 PCE - ESPECIAL

Para aplicação em furgões com porta "roll-up"



/// MKS 300/500 PHL

Para aplicação com cilindro de gases ou tambores



/// MKS 2200 P4E - CONVENCIONAL

Para carga e descarga de paletes ou cargas com rodas



/// MKS LIFT - CESTA AÉREA

Equipamento para trabalho aéreo



/// PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Para operação com cadeira de rodas



/// MKS 2200 P4E - INSTALAÇÃO TIPO PORTA
Para aplicação em furgões isotérmicos



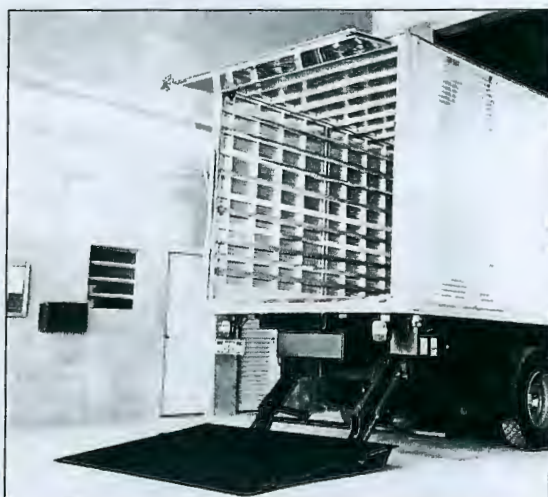
/// MKS 2200 P4E - INSTALAÇÃO TIPO PORTA
Para aplicação em semi-reboque



/// MKS 300/500 PHL - ESPECIAL
Para aplicação em furgões



/// MKS 1100 P3E
Para aplicação em caminhões leves



/// MKS 2200 P4E - INSTALAÇÃO TIPO PORTA
Substitui as portas traseiras do furgão



/// MKS 500 PCE - ESPECIAL
Para aplicação em furgões com porta "roll-up"

ROS Nº 030706 - C
CPMI - CORREIOS

MARKSELL - TECNOLOGIA QUE ELEVA

Fis.: 0150

3676

Doc:

Com a MARKSELL você sobe, desce, deita e rola.



/// MKS 2500 DMC
Doca móvel de carga



/// MKS 6000 PND EE
Plataforma niveladora de doca de embutir



/// MKS 6000 PND E
Plataforma niveladora de doca frontal



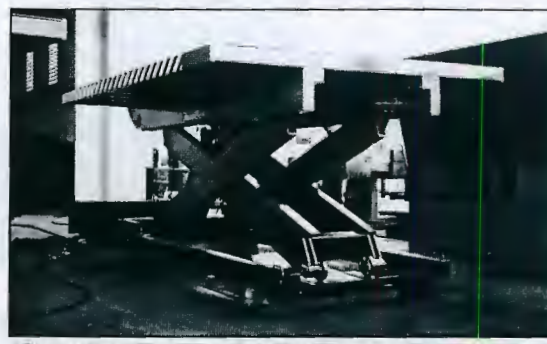
/// MKS 9000 PND MFA
Plataforma niveladora de doca frontal articulada



/// MKS 500 PEP - ESPECIAL
Plataforma elevatória pantográfica veicular



/// MKS 1000 PEP - ESPECIAL
Plataforma elevatória pantográfica veicular



/// MKS 6000 PEP - ESPECIAL
Plataforma elevatória pantográfica estacionária



/// MKS 1500 PRE
Plataforma elevatória de carga retrátil



/// MKS 2000
Guindaste hidráulico veicular



/// MKS 1000 PCE - ESPECIAL
Plataforma elevatória de carga veicular tipo "coluna" - 2 níveis



/// MKS 500 PCE
Para aplicação em picapes



/// MKS 1000 PCE
Plataforma elevatória de carga dobrável



/// MKS 600 P2E - ESPECIAL
Para aplicação em carroçarias abertas

**EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS
APLICADOS À VEÍCULOS OU ESTACIONÁRIOS**



UNIDADE INDUSTRIAL PRÓPRIA - ITAPEVÍ - SP - BRASIL

A MKS-Marksell é uma empresa 100% Brasileira, pioneira e líder em seu segmento de mercado, que desenvolve, projeta e fabrica com tecnologia própria, equipamentos para a movimentação de cargas, aplicados a veículos ou estacionários, com grande ênfase em acionamentos eletro-hidráulicos.

Fundada em 1983, possui milhares de equipamentos em operação em toda a América Latina, sendo utilizados pelos maiores frotistas de transportes especializados e centros de distribuição, assistidos por uma ampla rede de representantes treinados pela fábrica, presentes nas principais cidades do país, que além da comercialização, executam a instalação, assistência técnica e o fornecimento de peças de reposição.

Conta atualmente, na linha de Plataformas Elevatórias de Cargas - Veiculares, com mais de 30 modelos, que atendem às mais diversas aplicações, com capacidade de carga de 150 a 3000kg, para instalação a partir de picapes e pequenos furgões até veículos pesados, passando por modelos específicos para operar com cadeiras de rodas para portadores de deficiência física. Também grande atuação na área de equipamentos de movimentação de cargas estacionários, dentre os quais podemos destacar as Plataformas Niveladoras de Doca com vários modelos e capacidades de tráfego.

marksell®
TECNOLOGIA QUE ELEVA

MKS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

Rua João Dias Ribeiro, 409 - Pólo Industrial de Jandira/Itapeví
CEP: 06610-010 - Itapeví - SP - Brasil
Fone tronco: (11) 4789-3690 - Fax: (11) 4789-3689
E-mail: mks@marksell.com.br - Site: www.marksell.com.br

(As informações contidas aqui apresentadas poderão ser alteradas sem prévio aviso).



CARGO

815



Caminhões



O melhor negócio em transportes

CPMI - CORREIOS

Fls.: 0152

Doc: 3676

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**C-815****SUSPENSÃO**

Dianteira	
Tipo	Eixo rígido em aço forjado, com barra estabilizadora
Molas	Feixe de molas parabólicas
Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação
Traseira	
Tipo	Eixo rígido, em aço estampado
Molas	Feixe de molas principal semi-elípticas e auxiliar parabólicas
Amortecedores	Telescópico, hidráulico de dupla ação. Barra estabilizadora

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador (V/A)	14 / 65
Bateria (quantidade / V/Ah)	1 / 12 / 100

DIREÇÃO

Marca/modelo	TRW TAS-30
Tipo	Hidráulica, com esferas recirculantes
Redução	16,5:1

FREIOS

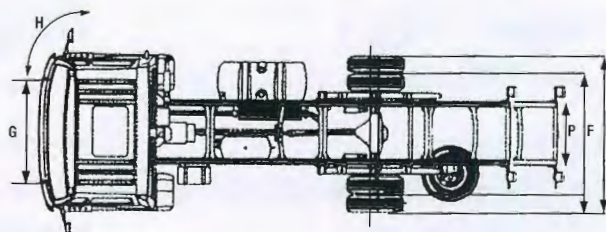
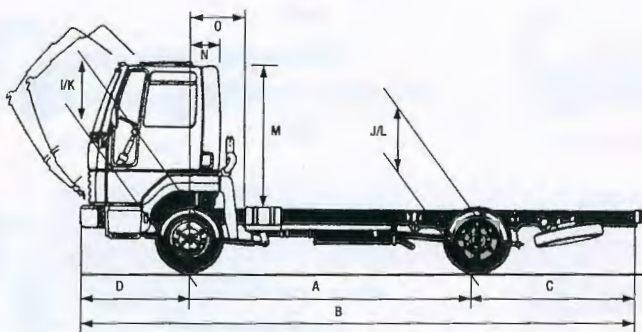
De serviço	
Tipo	Duplo circuito a ar tipo "S-CAM" A tambor nas rodas dianteiras e traseiras
De estacionamento	A ar, câmara de mola acumuladora, atuando nas rodas traseiras, acionamento no painel de instrumentos
Freio motor	Acionamento eletropneumático
Área de frenagem (cm²)	1.823

RODAS E PNEUS

Rodas	Em aço estampado
Medida (em polegadas)	7,5 x 16
Pneus	
Radiais sem câmara	215 / 75R 17,5 PR12

CHASSI/DIMENSÕES (mm)

A - Distância entre eixos	2.800 / 3.300 / 3.900
B - Comprimento total	5.490 / 6.367 / 7.007
C - Balanço traseiro	1.423 / 1.800 / 1.840
D - Balanço dianteiro	1.267
E - Largura	2.109
F - Bitola traseira	1.670
G - Bitola dianteira	1.880
H - Diâmetro de giro do veículo - parede a parede (m)	11,58 / 13,39 / 15,58
Vão livre nos eixos dianteiro / traseiro	250 / 215

CARGO 815. DIMENSÕES PRINCIPAIS.

Linha Ford Cargo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

C-815

MOTOR

Marca/modelo	Cummins B3.9 150 CV-D
Tipo	Diesel Turbo Aftercooler, 4 cilindros em linha
Potência máxima - cv (kw)/rpm(*)	152 (112) / 2.700
Torque máximo - mkg((Nm)/rpm(*)	51 (500) / 1.500
Cilindrada total (cm³)	3.920
Diâmetro do pistão (mm)	102
Curso do pistão (mm)	120
Relação de compressão	17,5:1
Sistema de injeção	Bosch rotativa

(*) Norma de ensaio NBR ISO 1585



TRANSMISSÃO

Marca	Eaton
Modelo	CL-3905-A
Acionamento	Manual, por alavanca no assento
Marchas	5 à frente (sincronizadas), 1 à ré
Relação de transmissão	1ª 5,76:1 2ª 2,83:1 3ª 1,53:1 4ª 1,00:1 5ª 0,77:1 ré 5,24:1

EMBREAGEM

Marca	Sachs
Acionamento	Hidráulico
Tipo	Monodisco, material orgânico
Diâmetro (mm)	325

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Marca/modelo	Albarus Dana 80
Redução (simples velocidade)	4,63:1

RQS Nº 035305 - GN
CPMI - CORRÊIOS
Fls. 0153
Doc. 3676

SUSPENSÃO**Dianteira****Tipo**

Eixo rígido em aço forjado, com barra estabilizadora

Molas

Feixe de molas parabólicas

Amortecedores

Telescópicos, hidráulicos de dupla ação

Traseira**Tipo**

Eixo rígido, em aço estampado

Molas

Feixe de molas principal semi-elípticas e auxiliar parabólicas

Amortecedores

Telescópico, hidráulico de dupla ação. Barra estabilizadora

SISTEMA ELÉTRICO**Alternador (V/A)**

14 / 65

Bateria (quantidade / V/Ah)

1 / 12 / 100

DIREÇÃO**Marca/modelo**

TRW TAS-30

Tipo

Hidráulica, com esleras recirculantes

Redução

18,5:1

FREIOS**De serviço****Tipo**

Duplo circuito a ar tipo "S-CAM"

A tambor nas rodas dianteiras e traseiras

De estacionamento

A ar, câmara de mola acumuladora, atuando nas rodas traseiras, acionamento no painel de instrumentos

Freio motor

Acionamento eletropneumático

Área de frenagem (cm²)

1.823

RODAS E PNEUS**Rodas**

Em aço estampado

Medida (em polegadas)

7,5 x 16

Pneus**Radiais sem câmara**

215 / 75R 17,5 PR12

CHASSI/DIMENSÕES (mm)**A - Distância entre eixos**

2.800 / 3.300 / 3.900

B - Comprimento total

5.490 / 6.367 / 7.007

C - Balanço traseiro

1.423 / 1.800 / 1.840

D - Balanço dianteiro

1.267

E - Largura

2.109

F - Bitola traseira

1.870

G - Bitola dianteira

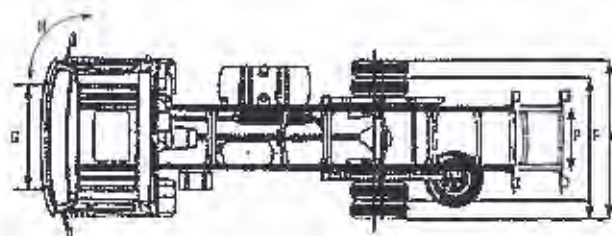
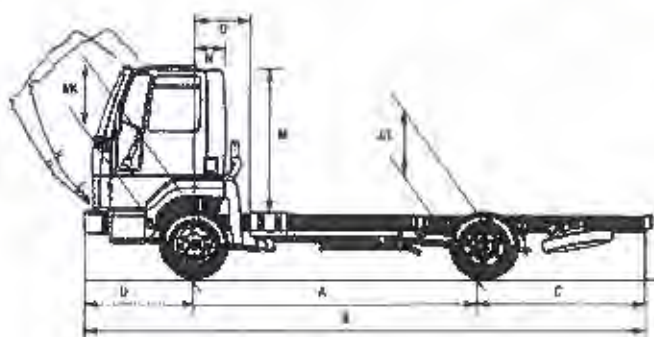
1.880

H - Diâmetro de giro do veículo - parede a parede (m)

11,58 / 13,39 / 15,58

Vão livre nos eixos dianteiro / traseiro

250 / 215

CARGO 815. DIMENSÕES PRINCIPAIS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**C-815****DIMENSÕES PARA ENCARROÇAMENTO (mm)**

Altura do chassi carregado na superfície superior da longarina

I - No centro do eixo dianteiro	699
J - No centro do eixo traseiro	718

Altura em ordem de marcha na superfície superior da longarina

K - No centro do eixo dianteiro	736
L - No centro do eixo traseiro	826

M - Altura da cabine acima das longarinas 1.785

N - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine 355

O - Mínima distância do eixo dianteiro à carroceria 665

P - Largura externa quadro do chassi 865

Longarinas principais (perfil) "C"

Altura interna do perfil das longarinas 173,23

Largura interna das abas das longarinas 64,5

Espessura da chapa das longarinas 6,35

Material das longarinas LNE 38

Módulo da secção do chassi (cm³) 102

PESOS (kgf)

Em ordem de marcha

Eixo dianteiro	2.100 / 2.075 / 2.095
Eixo traseiro	920 / 975 / 985
Total	3.020 / 3.050 / 3.080

Pesos - limite máximo especificado

Eixo dianteiro	3.000 / 2.600 / 2.600
Eixo traseiro	5.250 / 5.250 / 5.250

Peso Bruto Total (PBT) 7.700 / 7.700 / 7.700

Carga útil + carroceria 4.680 / 4.650 / 4.620

Capacidade máxima de tração 10.100 / 10.100 / 10.100

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque plástico de combustível 150

Óleo do motor

com filtro	10,5
sem filtro	9,5

Eixo traseiro 4,0

Transmissão 4,8

Sistema de arrefecimento 18

Direção hidráulica 1,2

DESEMPENHO DO VEÍCULO (cálculo teórico)

Relação final de transmissão 4,63:1

Velocidade máxima em PBT (km/h) 105

Capacidade de subida com 7.700 kg (%) 45

Capacidade de subida com 10.100 kg (%) 32

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0154

Fls: _____

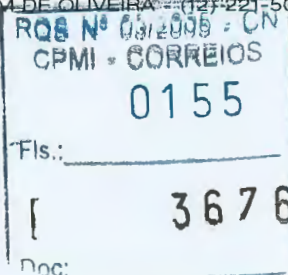
Doc: 3676

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

ACRE: RIO BRANCO • NOVES - (68) 221-4025 **ALAGOAS:**
MACEIÓ • CYCOSA - (82) 338-1313 **AMAZONAS:** MANAUS • IMESA
- (92) 642-3444 **BAHIA:** FEIRA DE SANTANA • NORAUTO - (75) 623-
4922 **ITABUNA** • CEVEL - (73) 211-1000 **JUAZEIRO** • DIJAUTO - (74) 611-
7530 **SALVADOR** • ANIRA - (71) 392-3177 **VITÓRIA DA CONQUISTA** •
ATLANTA - (77) 424-5000 **CEARÁ:** FORTALEZA • CRASA - (85) 279-
3311 **DISTRITO FEDERAL:** BRASÍLIA • SLAVIERO - (61) 233-3621
ESPÍRITO SANTO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM • BRACOM -
(27) 531-1311 **LINHARES** • LINHARES - (27) 371-0622 **SERRA** •
CONTAUTO - (27) 328-2133 **GOIÁS:** GOIÂNIA • NAVESA - (62) 282-
6600 **MARANHÃO:** IMPERATRIZ • CAPRI - (98) 525-2122 **SÃO LUÍS**
• DUVEL - (98) 245-6422 **MINAS GERAIS:** ALFENAS • VEASA - (35)
3292-1133 **BELO HORIZONTE** • PISA - (31) 3338-2020 **CONSELHEIRO**
LAFAIETE • CONTAUTO - (31) 3761-5766 **CONTAGEM** • INOVA - (31)
3359-9400 **DIVINÓPOLIS** • AUTOMAC - (37) 3212-1144 **ITAJUBÁ** •
FERRINI - (35) 3621-1234 **ITUJUBA** • CANCELLA - (34) 3268-1788 **JUIZ**
DE FORA • EMBRAUTO - (32) 3221-3300 **MONTES CLAROS** • CREVAC
- (38) 3215-1188 **MURIAÉ** • SANTOS CARVALHO - (32) 3729-2422
PATOS DE MINAS • DIPAM - (34) 3820-1200 **POUSO ALEGRE** •
TREVAUTO - (35) 3449-3000 **UBERLÂNDIA** • ZEMA - (34) 3212-4848
VARGINHA • DUTRAC - (35) 3214-1422 **MATO GROSSO:** CUIABÁ
• GRECOVEL - (65) 627-1001 **RONDONÓPOLIS** • SLAVIERO - (65) 426-
7500 **SINOP** • CSV - (65) 531-3375 **VÁRZEA GRANDE** • GRANDE
VEÍCULOS - (65) 682-4000 **MATO GROSSO DO SUL:** CAMPO
GRANDE • CARGO - (67) 787-2303 **CAMPO GRANDE** • MONZA - (67)
751-7171 **DOURADOS** • VIA SUL - (067) 424-2742 **PARÁ:** BELÉM •
DETROIT - (91) 256-6000 **PARAÍBA:** CAMPINA GRANDE • VEPEL -
(83) 337-1000 **JOÃO PESSOA** • CAVALCANTI PRIMO - (83) 233-3200
PERNAMBUCO: CARUARU • ITAÚNA - (81) 3722-1211 **JABOATÃO**
DOS GUARARAPES • CONCÓRDIA CAMINHÕES - (81) 3479-1177
RECIFE • CIDAR - (81) 3222-4411 **PIAUÍ** • TERESINA • ANTARES - (86)
222-4111 **PARANÁ:** ARAPONGAS • ARAVEL - (43) 252-2177 **CAS-**
CAVEL • SLAVIERO - (45) 225-1077 **CURITIBA** • OLSEN - (41) 213-5766
• SLAVIERO - (41) 275-3111 **FOZ DO IGUAÇU** • AUTOESTE - (45) 522-
2345 **FRANCISCO BELTRÃO** • BIGGER - (46) 524-2155 **LONDRINA** •
MARACAJU - (43) 328-1010 **UMUARAMA** • SAVEL - (44) 622-4931 **RIO**
DE JANEIRO: BARRA MANSA • CORAU - (24) 348-1133 **NOVA**
IGUAÇU • BESOURO - (21) 666-0020 **PETRÓPOLIS** • TECAUTO - (24) 222-3366

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

RIO DE JANEIRO • AMEC - (21) 560-2131 • RIOWEST - (21) 405-1316
RIO GRANDE DO SUL: CARAZINHO • AUGUSTIN - (54) 330-1966 **CAXIAS DO SUL** • SINOSERRA - (54) 225-2244 **ERECHIM** • AUTOLÂNDIA - (54) 321-6123 **IJUÍ** • IVESA - (55) 332-7811 **LAJEADO** • WEIAND - (51) 710-2555 **MONTENEGRO** • MECAUTO - (51) 632-2255 **PASSO FUNDO** • DIFOR - (54) 314-2000 **PELOTAS** • MARVEL - (53) 225-5755 **PORTO ALEGRE** • MONTREAL - (51) 344-4822 **SANTA MARIA** • SUPERAUTO - (55) 222-4141 **SANTA ROSA** • ALTO URUGUAI - (55) 512-5088 **SANTIAGO** • DICAVAL - (55) 251-2112 **SANTO ÂNGELO** • BASSANI - (55) 313-4911 **SANTA CATARINA: BLUMENAU** • UNIVERSAL - (47) 334-3300 **CHAPECÓ** • SPERANDIO - (49) 324-1023 **CONCÓRDIA** • MAGAVEL - (49) 442-2422 **ICARA** • FORAUTO - (48) 432-0177 **JOAÇABA** • DIVEL - (49) 522-4166 **JOINVILLE** • CIA.JORDAN - (47) 433-3299 **RIO DO SUL** • RIO DO SUL - (47) 521-0010 **SÃO BENTO DO SUL** • ROESLER - (47) 633-4088 **SÃO JOSÉ** • DIMAS - (48) 257-1419 **SÃO MIGUEL D'OESTE** • FOROESTE - (49) 622-7000 **TUBARÃO** • FLORISA - (48) 628-0111 **SERGIPE: ARACAJU** • CIMAVEL - (79) 253-1144 **SÃO PAULO: ANDRADINA** • COFAVEL - (18) 722-6800 **ARAÇATUBA** • CAMINHO - (18) 3607-5000 **ARARAQUARA** • ARAFOR - (16) 236-4977 **ARARAS** • CORAUTO - (19) 541-3111 **BAURU** • SIMÃO AUTO - (14) 235-1661 **BEBEDOURO** • AGROVEL - (17) 343-2111 **BOTUCATU** • DISBAUTO - (14) 3821-5500 **CAMPINAS** • SOUZA RAMOS - (19) 3256-2299 **DIADEMA** • REVENDA - (11) 4071-2000 **FERNANDÓPOLIS** • FERMASA - (17) 442-1055 **GUARULHOS** • SENAP - (11) 6424-0033 **ITAPEVA** • ITAPEVAUTO - (15) 522-4242 **ITU** • TAPERA - (11) 4023-0762 **MOJI DAS CRUZES** • HORIZONTE - (11) 4790-2288 **ORLÂNDIA** • A. ALVES - (16) 3826-0599 **PIRACICABA** • PIRACICABANA - (19) 421-3188 **PRESIDENTE PRUDENTE** • V.MUCHIUTT - (18) 230-2000 **PRESIDENTE VENCESLAU** • SANTA CLARA - (18) 271-1633 **REGISTRO** • NUNO VEL - (13) 6821-7010 **SANTO ANDRÉ** • SANDRECAR - (11) 4979-3042 **SANTOS** • NOVA PAIXÃO - (13) 3221-3331 **SÃO CAETANO DO SUL** • MERCANTIL - (11) 4229-4888 **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** • COSVEL - (17) 227-2829 **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** • GRAND VALE - (12) 325-4000 **SÃO PAULO** • CAO A CEAZA - (11) 3643-6025 • SANTO AMARO - (11) 522-7722 • SOUZA RAMOS - (11) 6641-9777 • SONNERVIG - (11) 6160-1000 **SERTÃOZINHO** • ORTOVEL - (16) 645-5911 **SOROCABA** • FELIVEL - (15) 224-4288 **TAUBATÉ** • JOAQUIM DE OLIVEIRA - (12) 221-5000



Caminhões Ford: o melhor negócio em transportes.

Pensando em você, a Ford estabeleceu uma variedade de programas e serviços complementares que vão lhe proporcionar benefícios adicionais na aquisição e uso do seu novo Ford Cargo 815. Ao comprar o seu novo Ford e ao buscar peças e acessórios originais ou simplesmente agendar uma revisão, você ainda conta com o atendimento de mais de 123 Distribuidores de Caminhões Ford em todo o Brasil.

GARANTIA FORD:

- 1 ano de garantia ou 50.000km, prevalecendo o que primeiro ocorrer.
- Assistência Técnica em todo o Brasil através da Rede de Distribuidores Ford.



CENTRO DE ATENDIMENTO FORD: Para maior comodidade a Ford coloca à sua disposição o CAF - Centro de Atendimento Ford - disponível 24 horas, 7 dias por semana, pelo telefone: **0800-90-FORD (3673)**. Através do CAF, você poderá obter todas as informações sobre o novo Ford Cargo 815 e demais produtos da linha Ford: características técnicas, preços, condições de financiamento, localização do Distribuidor Ford mais próximo, assistência técnica e qualquer outra informação do seu interesse. A ligação é gratuita.



FORD TRUCK ASSISTANCE: Caso o caminhão fique imobilizado por algum problema, através da Central Ford Truck Assistance, a Ford providenciará o envio de um técnico do Distribuidor Ford mais próximo ou um prestador de serviço autônomo credenciado, para reparo no local. Se não for possível fazer reparos no local, será enviado um reboque ou guincho para a locomoção do caminhão até o Distribuidor Ford mais próximo. Em caso de pane ou acidente, roubo ou furto do caminhão durante viagens, a Ford providenciará retorno à residência ou continuação da viagem, para o beneficiário e mais 2 acompanhantes. Se o veículo precisar ficar imobilizado por mais de 24 horas, a Ford providenciará hospedagem para o beneficiário e 2 acompanhantes por até 2 dias. A Central Ford Truck Assistance está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, através do telefone: **0800-90-FORD (3673)** ou no Mercosul: **(55)(11) 7296-8184** (ligação a cobrar).

Motorcraft

PRODUTOS MOTORCRAFT: A Motorcraft, uma empresa reconhecida mundialmente pela qualidade de seus produtos, visa oferecer peças de reposição a preços extremamente competitivos. A sua linha oferece um amplo leque de opções tanto em peças como também em opcionais para o seu caminhão. Por isso, na hora de trocar ou repor as peças do seu caminhão, utilize produtos Motorcraft.



O programa Ford Hot Truck é mais um diferencial de conveniência oferecido aos clientes Ford. Desenvolvido com exclusividade para caminhões, esse programa oferece a pronta disponibilidade de peças de reposição Ford à rede credenciada por meio de um serviço dedicado de entrega expressa, garantindo a chegada das peças aos Distribuidores, em até 48 horas.



PEÇAS ORIGINAIS FORD: A compra e instalação de peças originais na Rede de Distribuidores Ford lhe proporcionam a tranquilidade de manter a originalidade do seu veículo, com peças de qualidade e condições de garantia exclusivas.

Use sempre peças e acessórios originais Ford.



BANCO FORD: O Banco Ford lhe oferece taxas competitivas e excelentes condições de pagamento. É só escolher: CDC, Leasing, Consórcio e Finape. E tem mais: no Banco Ford você conta com a agilidade e a solidez de quem tem mais de 30 anos de estrada.

Banco Ford. Certeza de um bom negócio.



SEGUROS FORD: Atendimento personalizado. Serviços diferenciados. E a garantia de uma das maiores corretoras de seguros do mundo e das melhores seguradoras do país! Os Seguros Ford proporcionam a você muito mais tranquilidade e vantagens. Consulte o seu Distribuidor Ford para obter mais informações ou ligue para **0800-171500**, de segunda a sábado, das 8 às 22h.

As informações aqui contidas encontram-se atualizadas até a data de 15 de janeiro de 2001, quando se autorizou a produção deste folheto. Preocupada com os seus clientes e visando oferecer sempre o melhor produto, a Ford reserva-se o direito de aprimorá-los alterando as especificações constantes neste folheto sem aviso prévio. O modelo exibido é o Ford Cargo 815 e alguns dos equipamentos apresentados nas fotos são opcionais. Use sempre o cinto de segurança.

Os veículos aqui apresentados estão em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - na preservação da vida e do meio ambiente.



Caminhões



O melhor negócio em transportes

Visite-nos na Internet: **www.caminhoes.ford.com.br**

SÃO JUDAS

328

Implementos, peças e serviços

SISTEMA DE FREIO



ACESSÓRIOS



SUSPENSÃO



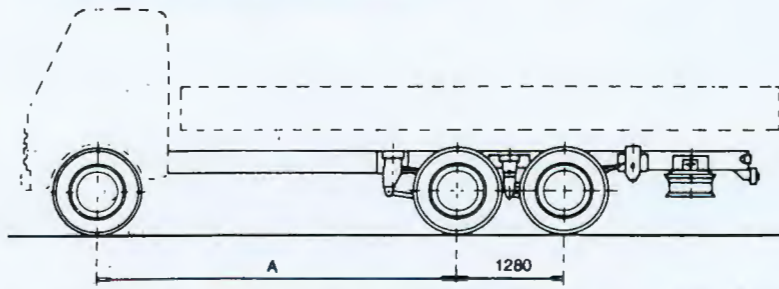
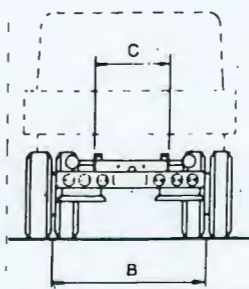
0156

3676

TERCEIRO EIXO

		VEÍCULOS	ENTRE EIXOS (mm) "A"	BITOLA TRASEIRA (mm) "B"	ALTURA DO CHASSIS (mm) "C"	RODAS	PESO BRUTO TOTAL (Kg)	COMPRIMENTO DA CARROCERIA (mm)	
								IDEAL	MÁXIMO
MERCEDES-BENZ	CONVEN- CIONAL	1218	4.830	1.820	903	7" x 20"	19.000	7.200	8.150
			5.170					7.500	8.520
		1418	5.170	1.820	904	7" x 20"	21.500	7.500	8.520
		1620/1618/ 1621	5.170	1.820	906	7,5" x 20"	22.000	7.500	8.520
		5.900	8.500					9.250	
	CABINE AVANÇADA	1218	4.200	1.820	903	7" x 20"	19.000	8.000	8.360
			4.830					8.800	9.200
		1418	4.200	1.820	904	7" x 20"	21.500	7.900	8.360
			4.830					8.800	9.200
		1718	4.200	1.820	906	7,5" x 20"	23.000	8.000	8.360
		4.830	8.800					9.200	
VOLKSWAGEN	14 TON		4.127	1.835	868	7" x 20"	21.400	7.200	7.880
			4.572					7.700	8.570
			4.686					7.950	8.700
			4.826					8.200	8.800
			5.207					8.900	9.200
	16 TON		4.065	1.835	871	7,5" x 20"	22.000	6.800	7.800
			4.572					7.700	8.570
			4.826					8.200	8.800
			5.207					8.900	9.200
FORD CARGO	12 TON	4.800	1.835	864	7,5" x 20"	22.000	8.000	8.850	
	14 TON	4.340	1.835	864	7,5" x 20"	22.000	7.300	8.200	
		4.800					8.000	8.850	
	16 TON	4.340	1.835	868	7,5" x 20"	23.000	7.300	8.270	
		4.800					8.000	8.850	
FORD LINHA "F"	F-12000	4.928	1.829	864	7" x 20"	19.500	7.000	7.800	
		5.383					7.800	8.250	
	F-14000	4.420	1.835	864	7,5" x 20"	20.600	6.400	7.200	
		4.928					7.000	7.800	
		5.383					7.800	8.250	

TERCEIRO EIXO



ACESSÓRIOS

- SUSPENSÃO PNEUMÁTICA DO EIXO
- PARA-CHOQUE
- QUATRO RODAS SEM PNEU

EIXO

- TUBULAR COM CERTIFICADO DE GARANTIA INMETRO

SUSPENSÃO

- SISTEMA BALANÇIM, DOTADO DE 4 FEIXES DE MOLAS DESLIZANTES
- FEIXES DE MOLAS COM 12 FOLHAS
- SUPORTES FIXADOS AO QUADRO POR MEIO DE REBITES

SISTEMA DE FREIO

- ACIONAMENTO PNEUMÁTICO
- CÂMARA DE FREIO DE 8", COM LONA DE 7"
- TAMBOR DE FREIO COM 420MM DE DIÂMETRO
- SPRING BREAK (OPCIONAL)

PINTURA

- COMPLETA COM FUNDO ANTI-CORROSIVO

SÃO JUDAS

Implementos, peças e serviços

Av. Armando Pannunzio, 1435 - CN
Fone: (15) 222-6061 - Sorocaba - SP

Representante:

Fis.:

0157

3676

Doc:

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC
SBN Q. 01 Conj. 3 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP 70.002-900 - Brasília(DF)

Ref. PREGÃO 035/2001-CPL/AC

Proposta Econômica, Item 01 ANEXO I-A

A fim de atender as exigências de qualificação técnica de produtos objetos do Pregão em referencia e ANEXO I-A, segue abaixo proposta para fornecimento, conforme abaixo e prospectos em anexo:

Modelo: 8.150-VW

Cat. 211 C

Ano: 2001/01

1. Características Técnicas:

2. Chassi equipado com motor MWM série 10 de 4 cilindros, turbinado e intercoolado, com 145 CV de potência, 51 mkgf (nm)
3. Caixa de mudanças EATON FSO 54305-A, com 5 (cinco) marchas sincronizadas à frente e uma à ré, diferencial ALBARUS,
4. Cabina avançada e basculante, com 4 (quatro) pontos de apoio, banco do motorista com múltiplas regulagens, banco do acompanhante duplo, cinto de segurança de 3 (treis) pontos,
5. Capacidade de carga útil+carroceria, 5220 kg (cinco mil duzentos e vinte quilos) respectivamente, conforme ABNT – NBR 5484/85
6. Relação de Potencia Máxima, é de 23 CV/t
7. Velocidade máxima, 105 km/h
8. Tração 4x2
9. Pneus sobressalentes, acompanha um conjunto roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 pneus/rodas)
10. Freios, Sistema de freios de serviços totalmente a AR com duplo circuitos, e de estacionamento com câmara de mola acumuladora
11. Sistema de alimentação, dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos
12. Direção hidráulica
13. Pneus e Rodas, pneus tipo radial sem câmeras, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, marca Pirelli
14. Para os itens 17 ao 40 do anexq I-A, será fornecido conforme reza o Edital



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01
INSC. ESTADUAL: 07.441.152/0001-44
CPM - CORREIOS

Fls.: 10158
3676
Doc:



Preço Unitário: R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis Mil e Duzentos Reais)

Quantidades: 49 unidades

3.243.800,00

Cor: Amarelo Correios, conforme item 18 anexo I-A

Condições de Pagamento:

De acordo com o especificado na letra "e" do item 4.3.3

Prazos de Entrega: De acordo com o cronograma do ANEXO III-A

Locais de Entrega: idem, idem

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

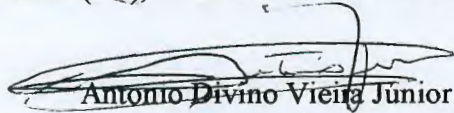
Garantia: 01 (um) ano, sem limite de quilometragem

Acompanha, equipamentos de segurança obrigatórios e literatura técnica, manuais de serviços e de operação, bem como da rede de assistência técnica

Equipamentos de Terceiros:

O Caminhão será equipado com BAÚ duralumínio, na cor amarelo correios, conforme item 18 anexo I-A marca FACCHINI, e com plataforma elevatória de carga veicular de fabricação HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA, tanto o baú como a plataforma, obedecem rigorosamente as especificações técnicas de dimensões e qualidade descritos no presente Edital ,

Brasília(DF), 13 de Setembro de 2001-09-13


Antonio Divino Vieira Júnior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.

SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611

361-6711

FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01
INSC. EST. 07.413.152/001-44

03/2005-001-44
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0159
3676
Doc:



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj. Conj. 03 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP 70.002-900 – Brasília(df)

Ref. Pregão 035/2001

DECLARAÇÕES EXPRESSAS:

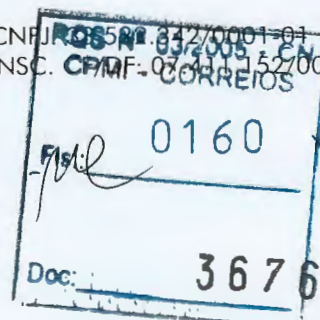
- a) 1. Declaramos que os preços contidos nos itens apresentados, inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a; custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, relativo ao lote respectivo.
- b) 2. Declaramos que somos cientes, de que caso sejamos vencedores do presente Pregão, concordamos em caucionar de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato no ato da assinatura do mesmo, tendo como vigência o período contratual, com fiança bancária.
- e) 3. Declaramos que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados aos preços oferecidos, serão de nossa inteira responsabilidade.
- d) 4. Declaramos que os nossos produtos atendem a todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes deste Edital e seus anexos, inclusive de garantias fiscais correspondentes
- e) 5. Declaramos que estamos cientes de que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.
- g) 6. Declaramos estar cientes de que o prazo de validade da proposta de preços será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a conta da data do referido Pregão.
- h) 7. Declaramos estar cientes de que os preços cotados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.
- 1) 8. Declaramos estar cientes de que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

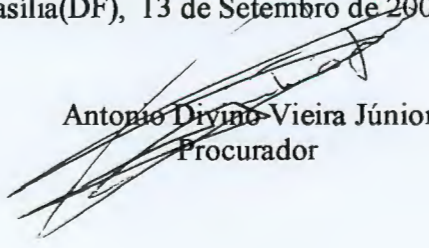
FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 05.518.842/0001-01
INSC. EST. 076.411.152/001-44
CNPJ - CORREIOS



9. Declaramos que nossa proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos **Anexos III e IV**, do presente Edital.
10. Anexo declaração dos Fabricantes dos Produtos
11. Declaramos junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sob as penalidades da Lei, a **Superveniência de que não ha fato impeditivo à nossa habilitação** no presente certame.
12. Declaramos ter conhecimento dos prazos e locais de entrega, sendo que, se for contratada deverá entregar os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de 01 (um) ano, sendo a primeira entrega no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de 20 (vinte) dias previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo “cabeça de série” e o prazo para a adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, correspondente, do **Anexo II** deste Edital.
13. Declaramos de possuímos condições técnicas para entregar dentro dos prazos os lotes de veículos previstos no **Anexo III** deste Edital.
14. Declaramos que estamos cientes, que devemos manter os veículos limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos subitens 2,5 e 2,6 da cláusula segunda do **Anexo II** deste Edital.

Brasília(DF), 13 de Setembro de 2001-09-12


Antonio Divino Vieira Júnior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01
RQS NINSA 2001/DF 007 411.152/001-44

RQS NINSA 2001/DF 007
CPMI - CORREIOS
Fls.: **0161**
3676
Doc:

VOLKSWAGEN

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2001
ER-RJ-079/01



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN Quadra 01 Conjunto 03 bloco A sobreloja – Ed. Sede
Brasília – DF

Assunto: Pregão 035/2001 – CPL/AC



DECLARAÇÃO

Declaramos que a **NASA CAMINHÕES LTDA** C.G.C. nº 33.532.342/0001-01, Inscrição Estadual nº 07411152001-44 é no momento nosso único concessionário autorizado, estabelecido em Brasília/DF no endereço Sia/Sul Trecho 02, Lote 251.

Informamos também, que a **NASA** está autorizada pela **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - CAMINHÕES E ÔNIBUS**, a transacionar com as entidades Públicas, de Economia Mista e Autarquias nos municípios: Agua Fria de Goiás - GO, Alto Paraíso - GO, Alvorada do Norte - GO, Arinos - MG, Bonfinópolis de Minas - MG, Brasília, Buritinópolis - GO, Buritis - MG, Buritis - MG, Cabeceiras Grande - MG, Cabeceiras - GO, Campos Belos - GO, Cavalcante - GO, Cidade Ocidental - GO, Colinas do Sul - GO, Cristalina - GO, Damianópolis - GO, Divinópolis de Goiás - GO, Dom Bosco - MG, Flores de Goiás - GO, Formosa - GO, Formoso - MG, Guarani de Goiás - GO, Iaciara - GO, Luziania - GO, Mambai - GO, Mimoso de Goiás - GO, Monte Alegre de Goiás - GO, Natalândia - MG, Niquelândia - GO, Nova Roma - GO, Padre Bernardo - GO, Paracatu - MG, Planaltina - GO, Posse - GO, Santo Antonio do Descoberto - GO, São Domingos - GO, São João D'Aliança - GO, Simolândia - GO, Sítio D'Abadia - GO, Terezinha de Goiás - GO, Unai - MG, Uruana de Mins - MG, Vila Boa - GO, para os produtos de nossa fabricação, Peças e Assistência Técnica, bem como, garantimos o fornecimento dos veículos, destinados a esta operação com a qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste edital, para que a Nasa possa cumprir as exigências necessárias.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas., para em apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela **NASA**, fornecer quaisquer subsídios, informações e esclarecimentos que por ventura venham a julgar necessário.

Atenciosamente,


Rui P. Padilha de Barros
Gerente Regional

Assentos fiscais serão emitidos em Brasília/DF.

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122
Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedrosa
da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone (012) 225-6122

Conjunto Industrial Resende
Rodovia Presidente Dutra, km 298
Polo Industrial de Resende
27510-970 - Resende - RJ
Fone: (0243) 547-7000

Conjunto Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Luiz
Augusto de Oliveira, km 148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

VOLKSWAGEN

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2001
ER-RJ-079/01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN Quadra 01 Conjunto 03 bloco A sobreloja – Ed. Sede
Brasília – DF

Assunto: Pregão 035/2001 – CPLAC



20
anos de
Brasil



DECLARAÇÃO

Declaramos que a **NASA CAMINHÕES LTDA C.G.C. nº 33.532.342/0001-01**, Inscrição Estadual nº 07411152001-44 é no momento nosso único concessionário autorizado, estabelecido em Brasília/DF no endereço Sia/Sul Trecho 02, Lote 251.

Informamos também, que a **NASA** está autorizada pela **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - CAMINHÕES E ÔNIBUS**, a transacionar com as entidades Públicas, de Economia Mista e Autarquias nos municípios: Água Fria de Goiás - GO, Alto Paraíso - GO, Alvorada do Norte - GO, Arinos - MG, Bonfinópolis de Minas - MG, Brasília, Buritinópolis - GO, Buritis - MG, Buritis - MG, Cabeceiras Grande - MG, Cabeceiras - GO, Campos Belos - GO, Cavalcante - GO, Cidade Ocidental - GO, Colinas do Sul - GO, Cristalina - GO, Damianópolis - GO, Divinópolis de Goiás - GO, Dom Bosco - MG, Flores de Goiás - GO, Formosa - GO, Formoso - MG, Guarani de Goiás - GO, Iaciara - GO, Luziania - GO, Mambai - GO, Mirim de Goiás - GO, Monte Alegre de Goiás - GO, Natalândia - MG, Niquelândia - GO, Nova Roma - GO, Padre Bernardo - GO, Paracatu - MG, Planaltina - GO, Posse - GO, Santo Antonio do Descoberto - GO, São Domingos - GO, São João D'Aliação - GO, Simolândia - GO, Sítio D'Abadia - GO, Terezinha de Goiás - GO, Unai - MG, Uruana de Mins - MG, Vila Boa - GO, para os produtos de nossa fabricação, Peças e Assistência Técnica, bem como, garantimos o fornecimento dos veículos, destinados a esta operação com a qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste edital, para que a Nasa possa cumprir as exigências necessárias.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas., para em apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela **NASA**, fornecer quaisquer subsídios, informações e esclarecimentos que por ventura venham a julgar necessário.

Atenciosamente,

Rui P. Padilha de Barros
Gerente Regional

RQS Nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0163

Doc: 3676

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122
Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedrosa
da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone: (012) 225-6122

Conjunto Industrial Resende
Rodovia Presidente Dutra, km 288
Polo Industrial de Resende
27510-970 - Resende - RJ
Fone: (0263) 54-7700

Conjunto Industrial São Carlos
Rodovia SP 215 - Lm7
Augusto de Oliveira, km 148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fone: (019) 25-1122

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

Á

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT

Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC

SBN Q. 01 Conj.3 Bloco A 4º andar Ala Norte

CEP 70.002.900 Brasília – DF.

FAX – 61 – 426-27.59 - Fone – 61 – 426.27.65

Ref. PREGÃO 035/2001 – CPL/AC

DECLARAÇÃO

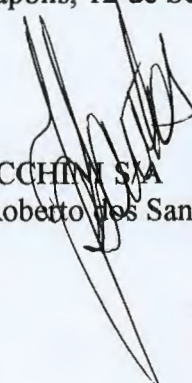
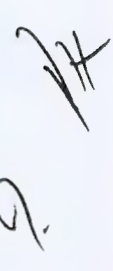
Na condição de fabricante dos equipamentos a serem instalados nos Caminhões objeto do Pregão em referencia, declaramos que somos solidarios, garantindo o pleno fornecimento nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos neste Edital.

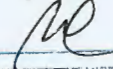
Sem mais,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Anápolis, 12 de Setembro de 2.001.


FACCHINI S/A
João Roberto dos Santos

RQS Nº 035/2001 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0164
	3676
Doc:	

FACCHINI S/A
Votuporanga - SP
Votuporanga - SP
S. J. Rio Preto - SPRodovia Euclides da Cunha km 520
Av. D. Pedro I, 585
Av. Feliciano Sales Cunha, 2999 / 3055CEP 15501-970 Fone: 17-426.2000 Fax: 426.2002
CEP 15502-040 Fone: 17-426.2001 Fax: 426.2116
CEP 15035-000 Fone: 17-230.5100 Fax: 230.5156

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda.
Rua Evaristo De Antoni, 780
Bairro São José - 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax: (54) 224.3433
e-mail: hyva@malbanet.com.br



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central - CPL/AC
SBN Q. 01 Conj. 3 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP: 70002-900 Brasília (DF)
Fax (061) 426-2759 - Fone: (061) 426-2765

Ref. PREGÃO 035/2001 - CPL/AC

DECLARAÇÃO

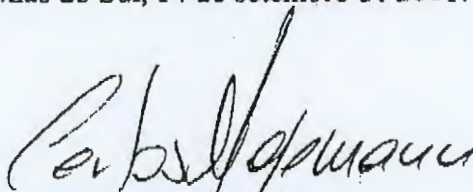
Na condição de fabricante dos equipamentos a serem instalados nos Caminhões objeto do Pregão em referência, declaramos que somos solidários, garantindo o pleno fornecimento nas quantidades, especificações técnicas, locais e prazos estabelecidos neste Edital.

Sem mais,

subscrevemo-nos

atenciosamente.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001.


Hyva do Brasil Hidráulica Ltda
Engº Carlos Alberto Lagemann
RG: 8042311855 SSP/RS


RQS Nº 035/2005 - CPM
CORREIOS
Fls.: 0165
3676
Doc: _____

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda.

Rua Evaristo De Antoni, 780

Bairro São José - 95041-000

Caxias do Sul - RS - Brasil

Fone/Fax: (54) 224.3433

e-mail: hyva@malbanet.com.br



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central - CPL/AC
SBN Q. 01 Conj. 3 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP: 70002-900 Brasília (DF)
Fax (061) 426-2759 - Fone: (061) 426-2765

Ref. PREGÃO 035/2001 - CPL/AC**DECLARAÇÃO**

Na condição de fabricante dos equipamentos a serem instalados nos Caminhões objeto do Pregão em referência, declaramos que somos solidários, garantindo o pleno fornecimento nas quantidades, especificações técnicas, locais e prazos estabelecidos neste Edital.

Sem mais,

subscrevemo-nos

atenciosamente.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001.

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda

Engº Carlos Alberto Lagemann

RG: 8042311855 SSP/RS

RQS Nº 035/2001 - CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0166	
Doc: 3676	

Curção de Alumínio Carga Seca

PECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil "C", com mãos francesas ligando as longarinas através de solda sistema Mig automático.
Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior do painel lateral.

Caixa da carga

Chapa:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Reforço:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, com cantos de junções e laterais reforçadas.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, super reforçado com flexibilidade para absorção de torções, fixado nas laterais através de parafusos.
Porta Traseira:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados. Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro. Opcionais: Quadro reduzido com uma ou duas portas.
Portas Laterais:	Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Reforço:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes. Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Revestimento interno:	Pipamento em madeira de lei, fixado com rebites pop nos perfis verticais.
Calafetação:	Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Accessórios

Caixa metálica de ferramentas; lâminas metálicas com borrachas; para-choque traseiro com escada; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

RQS Nº 034095
CPMI - CORREI

Fis. 0167

3676

Doc:

INDÚSTRIAS FACCHINI LTDA.

IPORANGA-SP	017-421.6166	PIRACICABA-SP	0194-26.4686
JOÃO PRETO-SP	017-232.5100	RIBEIRÃO PRETO-SP	016-626.3544
PARATIZ-MA	098-723.3366	UBERLÂNDIA-MG	034-213.1166
SA-MT	065-667.1041	ANÁPOLIS-GO	062-316.1344
SULHOS-SP	011-960.1888	BELO HORIZONTE-MG	031-351.6551
SAO PAULO-SP	016-243.1378	SÃO PAULO-SP	011-826.8711
SAO PAULO-SP	0144-22.1544	PRES. PRUDENTE-SP	0182-42.1699

FACCHINI



rgão de Alumínio
rga Seca

FACCHINI®

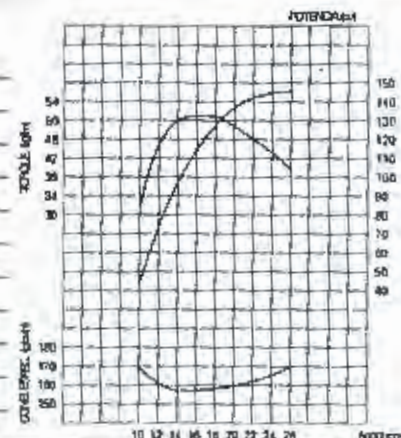
Caminhão Volkswagen 8.150.



**Nova Linha Série 2000
de Caminhões Volkswagen.**



Modelo	MWM 4.10 TCA
Nº de cilindros	Turbo e Intercooler
Cilindrada (cm³)	4 em linha
Diâmetro do pistão (mm)	4300
Curso do pistão (mm)	103
Relação de compressão	129
Potência líquida máxima - cv (kW) / rpm (*)	17:1
Torque líquido máximo - kgfm (Nm) / rpm (*)	145 (107) / 2600
Consumo específico - g/cv.h (g/kW.h) / rpm (*)	51 (500) / 1600
Sequência de injeção	157 (213) / 1600
Bomba injetora	1-3-4-2
Compressor de ar	Bosch - VE - rotativa
	Knorr - LK 38



(*) valores conforme ensaio NBR 5484

TRANSMISSÃO

Caixa de mudanças	Eaton FSO-4305-C
Acionamento	alavanca no assoalho
Nº de marchas	5 à frente (sincronizadas), 1 à ré
Relação de transmissão	1ª 5,76:1
	2ª 2,64:1
	3ª 1,53:1
	4ª 1,00:1
	5ª 0,77:1
	ré 5,24:1
Tração	4 x 2

EMBREAGEM

Tipo	monodisco a seco, revestimento orgânico
Modelo	Valeo
Acionamento	hidráulico, "push type"
Diâmetro do disco (mm)	330

EIXO DIANTEIRO

Tipo	viga "I" em aço forjado
Modelo	Meritor FC 845

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Tipo	eixo rígido em aço estampado
Modelo	Dana 480
Relação de redução	4,63:1 ou 5,38:1

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Tipo	eixo rígido
Molas	parabólicas
Amortecedores	hidráulicos, telescópicos de dupla ação
Barra estabilizadora	normal de série

SUSPENSÃO TRASEIRA

Tipo	eixo rígido motriz
Molas principais	semi-elípticas de ação progressiva
Molas auxiliares	parabólicas
Amortecedores	hidráulicos, telescópicos de dupla ação
Barra estabilizadora	normal de série

REÇÃO

Tipo	hidráulica integral com esferas recirculantes
Modelo	TRW TAS-30
Relação de redução	16,5:1

ASSI

Tipo	escada, perfil constante, superfície plana, rebitado e parafusado
Material	LNE 38 (DEE 2850 / 3300 / 3900 mm) / LNE 50 (DEE 4300 mm)
Modulo seccional (cm³)	108

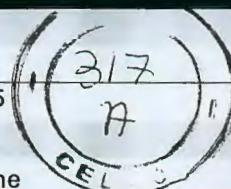
RODAS E PNEUS

Aros das rodas

6"x 17.5"

Pneus

215/75R17.5

**FREIOS**

Freio de serviço

a ar, "S" came

Tipo

tambor nas rodas dianteiras e traseiras

Circuito

duplo, independente, reservatório triplo de ar

Área efetiva de frenagem (cm²)

1823

Freio de estacionamento

câmara de mola acumuladora

Atuação

rodas traseiras

Acionamento

válvula moduladora no painel

Freio-motor

válvula tipo borboleta no tubo do escapamento

Acionamento

eletropneumático, tecla no painel e comando no acelerador / pedal da embreagem

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão nominal

12V

Bateria

12V - 100Ah (sem manutenção)

Alternador

14 V - 75 A

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)

Tanque de combustível em plástico

150,0

Cárter

9,0

Óleo de mudanças

4,8

Diferencial

4,0

Direção

2,5

Sistema de arrefecimento

sem aquecimento
com aquecimento

20,0

21,6

DIMENSÕES (mm)

Distância Entre Eixos (DEE)

2850

3300

3900

4300

Balanço

dianteiro

1302

traseiro

1200

1800

1200

2050

Comprimento total

5352

6402

6402

7652

Largura máxima

dianteira (extremos do pára-choque)

2164

traseira

2100

Bitola

dianteira

1703

traseira

1669

Vão livre

dianteiro

213

traseiro

198

Altura da plataforma do chassi ao solo com PBT

traseira

720

Mínima distância do eixo dianteiro ao equipamento

680

Círculo de viragem - parede a parede (m)

13,4

13,4

15,6

16,9

PESOS (kg)

Peso em ordem de marcha

eixo dianteiro

1990

2060

2060

2030

(s/ motorista, 90% da capacidade do tanque de combustível e pneu sobressalente)

eixo traseiro

940

940

930

1060

total

2930

3000

2990

3090

Capacidade técnica por eixo

dianteiro

3000

traseiro

5150

total admissível

8150

Peso Bruto Total (PBT) - homologado

8150

PBT com 3º eixo (instalado por terceiros)

11000

Peso Bruto Total Combinado (PBTC) - homologado

11000

Capacidade Máxima de Tração (CMT)

11000

Capacidade de carga útil + carroceria

5220

5150

5160

5060

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais.

DESEMPENHO (Cálculo Teórico)

Relação de redução do eixo traseiro

4,63:1

5,38:1

Velocidade máxima (km/h)

105

85

Capacidade de rampa com PBT (%)

40

43

Partida em rampa com PBT (%)

27

28

Relação PBT / Potência (kg/cv)

56

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

RQS Nº 63/2005 - C.
CPMI - CORREIOS

0169

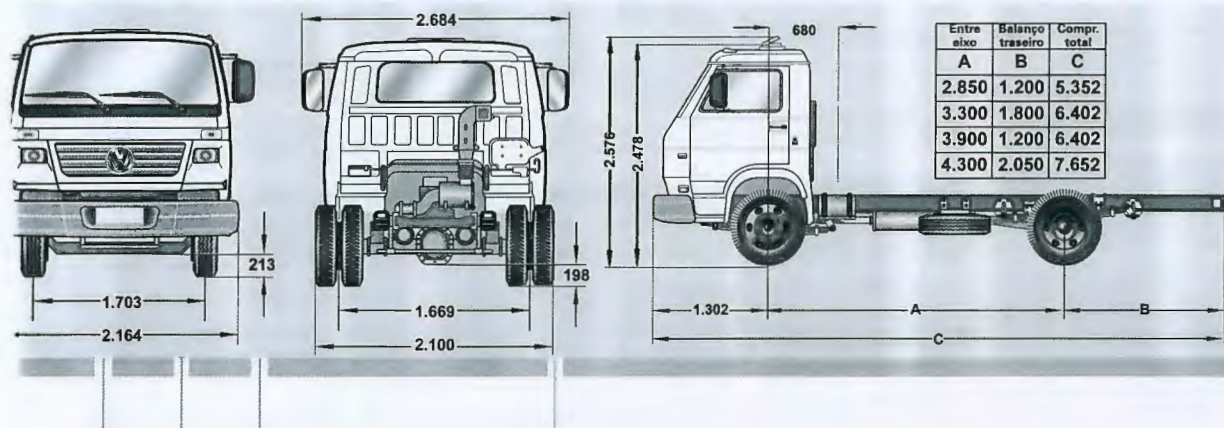
3676

Doc:

Dados técnicos sujeitos a alteração sem prévio aviso.

40.998,00
45.247,00

30 %



Ao comprar um Caminhão Volkswagen você ganha um amigo na estrada. Um não, vários. Porque a Volkswagen tem uma Rede com 115 Concessionários exclusivos e especializados em caminhões. É por isso que o seu pós-venda é reconhecidamente o melhor do mercado. E, além de tudo isso, a maior garantia de que você nunca vai estar sozinho é o **CHAMEVOLKS**.

O plantão de Assistência Técnica dos Caminhões Volkswagen, que é um verdadeiro anjo da guarda para os motoristas. São 24 horas por dia, 7 dias por semana garantindo tranquilidade para sua viagem em todo o território nacional.

CHAME VOLKS

0800-19-3333
SUPORTE 24 HORAS
DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA AO USUÁRIO

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
Marketing Caminhões e Ônibus
Via Anchieta, Km 23,5 - CPI 1076
São Bernardo do Campo - SP
CEP 09823-990

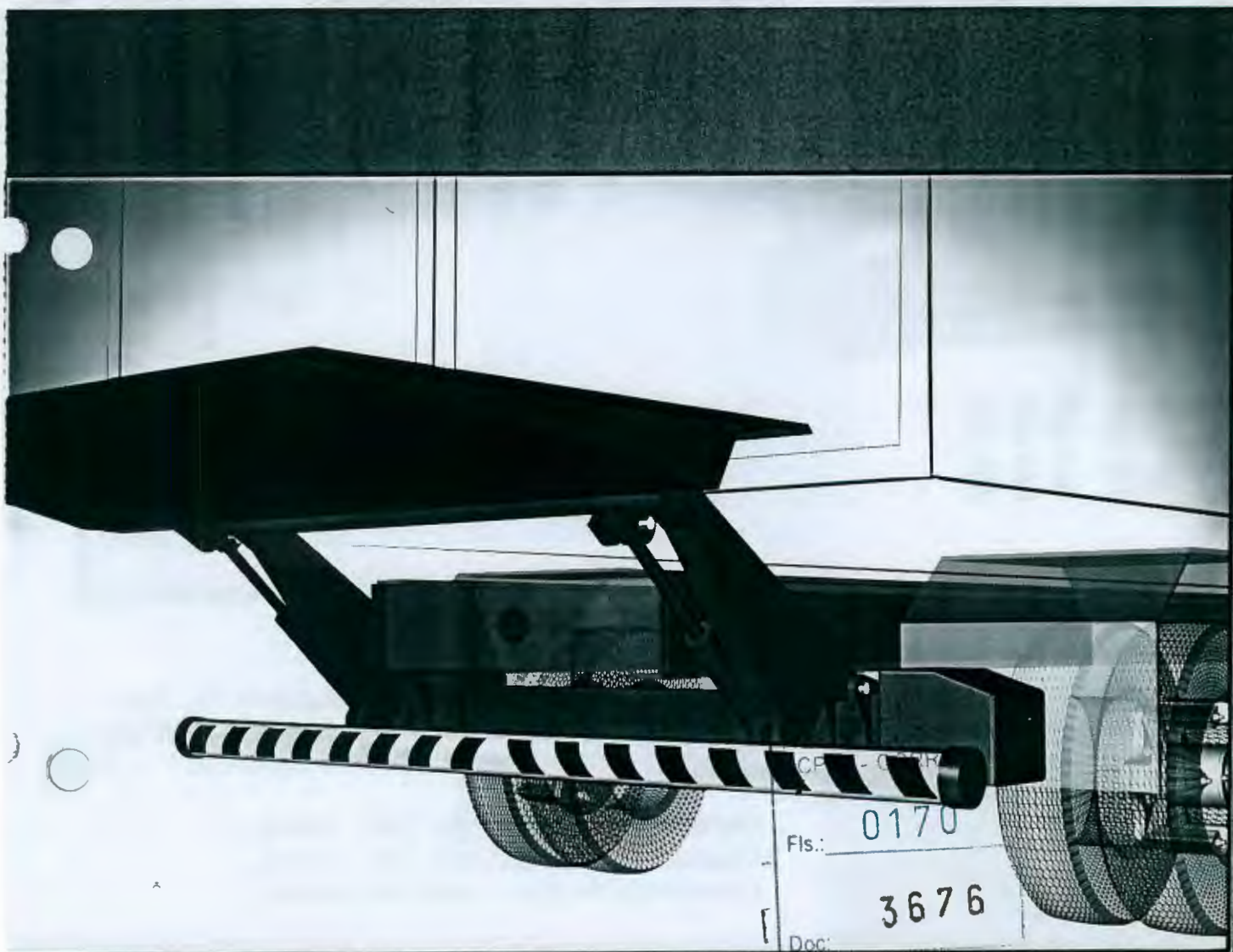
www.vwtruckbus.com.br

Impresso no Brasil em 02/00 - Código /29803/20/

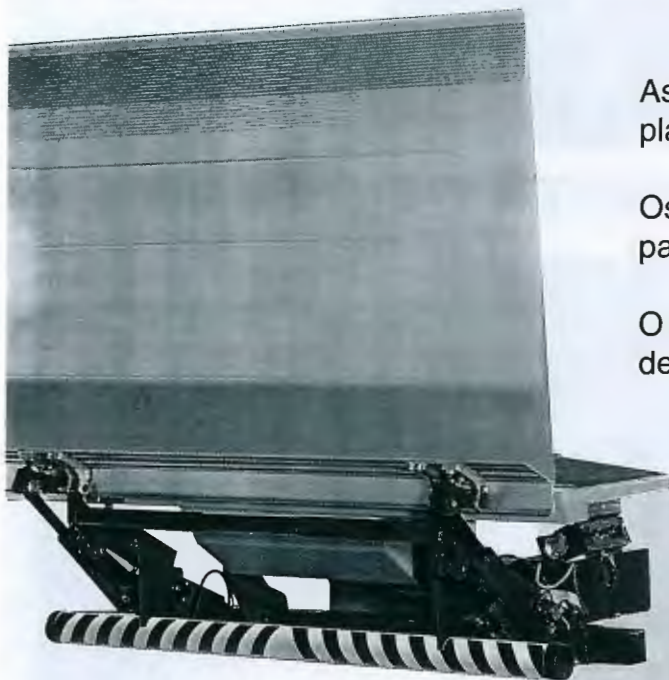
HYVA

31/11/77

SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS

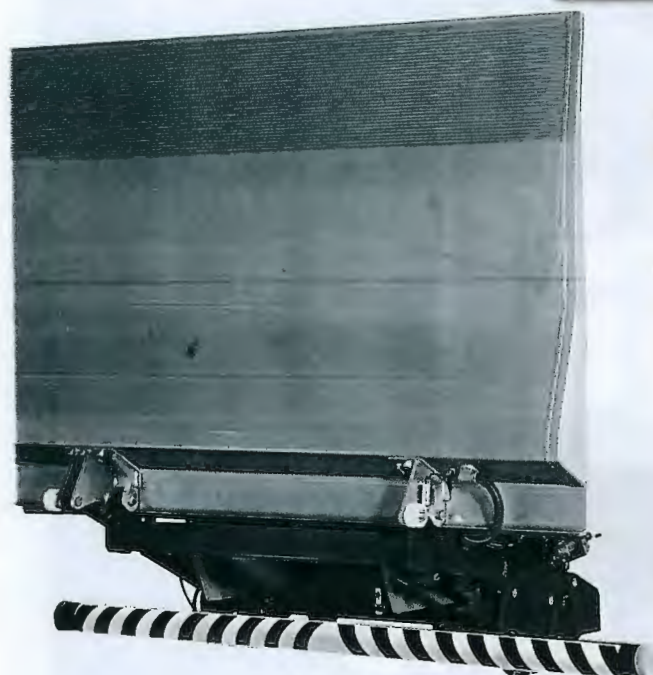
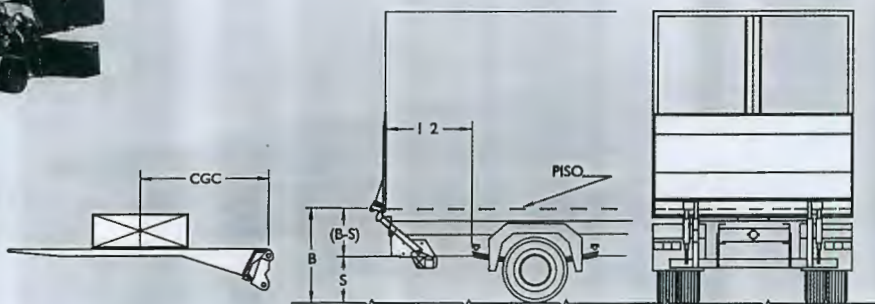


Light 500
Light 750

As plataformas modelo Light pertencem à linha leve das plataformas Hyva.

Os modelos Light foram especialmente desenvolvidos para utilização em caminhões leves.

O baixo peso dos modelos Light otimiza a capacidade de carga dos veículos.



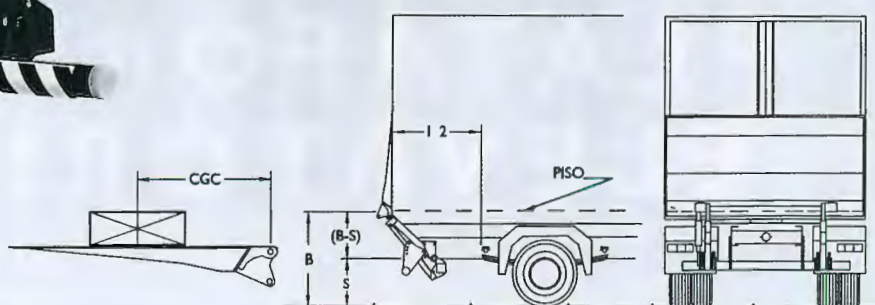
Light 1000

Estas plataformas respondem perfeitamente às exigências da logística moderna, combinando baixo peso com qualidade e confiabilidade, rapidez e eficiência.

Capacidade de carga Light 500: 500Kg

Capacidade de carga Light 750: 750Kg

Capacidade de carga Light 1000: 1000Kg



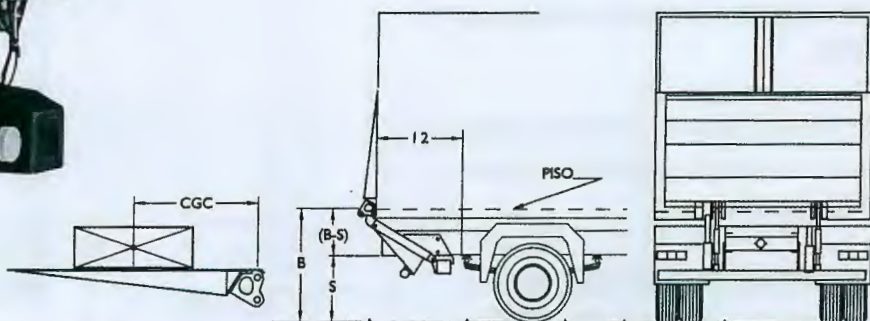


Standard 1500

O modelo Standard é a plataforma tradicional da Hyva.

A construção e os componentes de alta qualidade tornam esta plataforma um equipamento extremamente confiável.

Estas plataformas possuem todas as qualidades que se espera de um equipamento desta categoria.



Standard 2000
Standard 2500

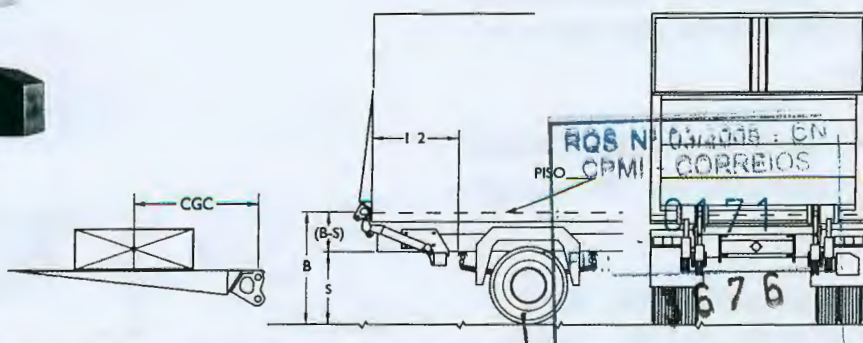
A fonte de força é uma moto-bomba elétrico-hidráulica extremamente potente.

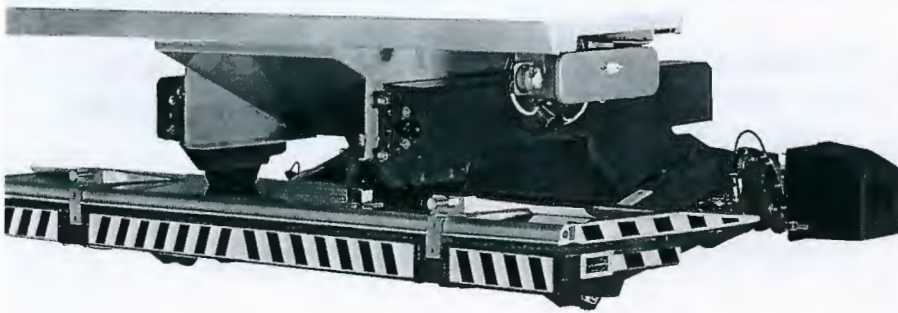
A capacidade de carga é dada com o centro de gravidade da carga (CGC) a 1000mm da parte traseira do baú.

Capacidade de carga Standard 1500: 1500Kg

Capacidade de carga Standard 2000: 2000Kg

Capacidade de carga Standard 2500: 2500Kg



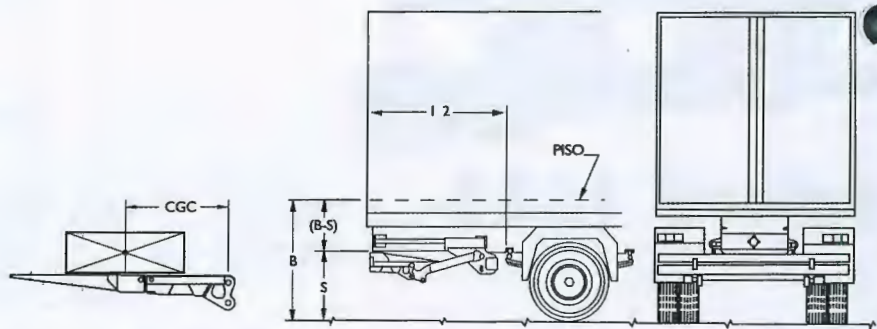


Retrátil 1500 Retrátil 2000 Retrátil 2500

As plataformas modelo Retrátil permitem o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo utilizado.

A rampa é dobrável e retrátil sendo posicionada embaixo do chassi quando não é utilizada.

Capacidade de carga Retrátil 1500: 1500Kg
Capacidade de carga Retrátil 2000: 2000Kg
Capacidade de carga Retrátil 2500: 2500Kg

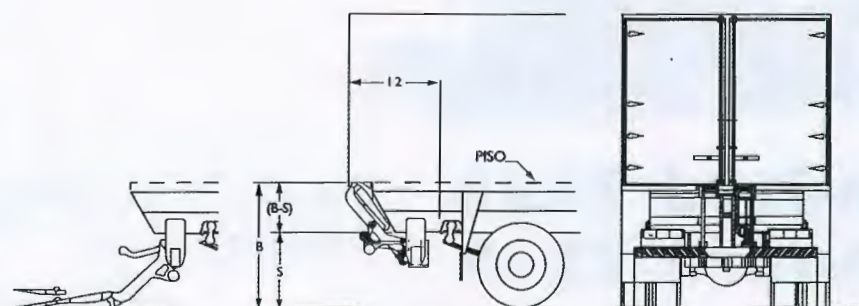


City 1000 City 1500

A plataforma modelo City também permite o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo utilizado.

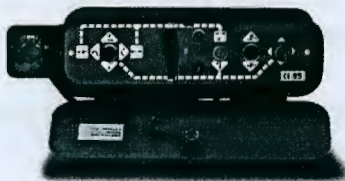
Esta plataforma é de grande utilidade para transportadoras de carga posicionada.

Capacidade de carga City 1000: 1000Kg
Capacidade de carga City 1500: 1500Kg



ESPECIFICAÇÕES GERAIS

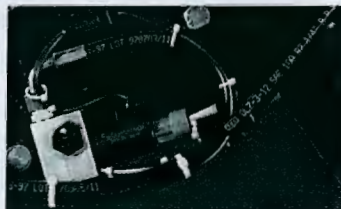
- Caixa de controle fechada com comando por joystick e chave geral.



- Controle remoto com engate rápido.



- Moto-bomba elétrico-hidráulica (12V ou 24V) integrada no equipamento.
 - Pára-choque integrado no equipamento.
 - Chassi com camada de primer protetor.
 - Cilindros hidráulicos com tratamento "sursulf oxinite".
- Válvulas elétrico-hidráulicas diretamente montadas nos cilindros.



- Pinos de fixação bicromados e zincados.
- Buchas das articulações de acetato resina.
- Componentes elétricos e hidráulicos completamente pré-montados na fábrica.

DADOS GERAIS

Modelo	capacidade de carga		Dimensões da rampa*1	B máx.	B - S = máx.	I 2 min.	Peso do equipamento
	Kg	CGC					
Light 500	500	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 750	750	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 1000	1000	600	1500 x 2180	1400	700	630	360
Standard 1500	1500	1000	1700 x 2480	1500	750	714	560
Standard 2000	2000	1000	2000 x 2480	1500	690	782	625
Standard 2500	2500	1000	2000 x 2480	1500	690	782	640
Retrátil 1500	1500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2000	2000	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2500	2500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 1500G	1500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2000G	2000	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2500G	2500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730

Obs.: Para os modelos City, consultar dados com a Hyva.

* 1 Para outras dimensões entrar em contato com Hyva.

Doc:

3676

• Uma plataforma de alta qualidade

A tecnologia avançada e a construção moderna das plataformas Hyva proporcionam elevada confiabilidade e alta resistência ao conjunto. A capacidade de carga especificada é garantida.

As buchas de acetato resina e os pinos bicromados e zincados previnem a formação de folga nas articulações dos cilindros e chassi.

Os cilindros com tratamento "sursulf oxinite" previnem a oxidação e proporcionam uma dureza e resistência ao desgaste maior do que os cilindros cromados.

As válvulas elétrico-hidráulicas montadas diretamente nos cilindros asseguram o travamento da plataforma.

Um regulador de vazão assegura uma operação da plataforma com velocidade constante, tanto no carregamento como no descarregamento.

Com pequenas modificações, a plataforma modelo Standard pode ser usada como ponte para nivelar uma rampa de concreto até o piso do caminhão, podendo suportar um peso de até 4500kg.

Todas as plataformas elevatórias instaladas estão de acordo com as normas do CONTRAN.



REPRESENTANTE:

HYVA
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@malbanet.com.br



PROPOSTA

ITEM 01

Handwritten: 01/38

Stamp: S Nº 03/2005 - C/4
GPMI - CORREIOS

Fls.: 0173

3675

Doc:

Handwritten signature and initials are present over the stamp.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

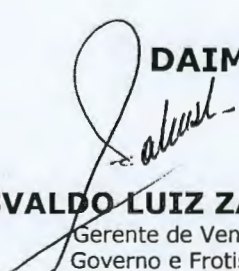
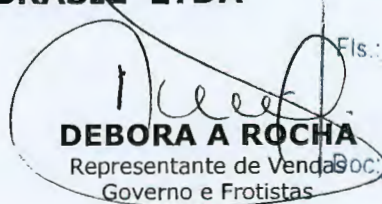
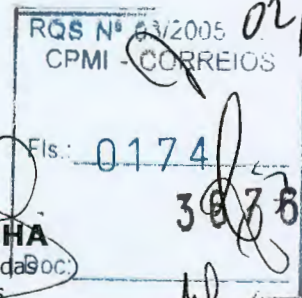
À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT/CORREIOS
PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

REF.: ÍNDICE DE PROPOSTA – ITEM 01
PREGÃO Nº 035/2001 – CPL/AC
Encerramento dia 14/09/01 às 09:30 horas

DOCUMENTO	PÁGINA
Proposta Item 01	01 à 10
Declaração "Item A"	11
Declaração "Item B"	12
Declaração "Item C"	13
Declaração "Item D"	14
Declaração "Item E"	15
Declaração "Item F"	16
Declaração "Item G"	17
Declaração "Item H"	18
Declaração "Item I"	19
Declaração "Item J"	20 à 24
Declaração "Item K"	25
Declaração "Item M"	26 à 27
Catálogos	28 à 36

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DEBORA A ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS-ECT

REF.: PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

Prezado Senhores,

A **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, empresa industrial estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo / S.P., regularmente inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Inscrição Estadual nº 635.000.011.110, telefones (11) 4173.6819, fax (11) 4173.8800, tem a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as oferta para fornecimento de **caminhões da marca Mercedes Benz**, (zero) quilômetro, de fabricação nacional, ano/modelo 2001 de acordo com o especificado por V.Sas., em seu edital em referência.

RQS Nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
0175
Fls.:
Doc: 03/38

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 387/01



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

ITEM 01

**Chassi Mercedes-Benz de fabricação nacional modelo 712C/37 -
equipado com Baú e com Plataforma elevatória de carga veicular**

MODELO	712C/37
CONFIGURAÇÃO	4 x 2
CABINA	Avançada (Com Retrovisores também do lado direito)
MOTOR Modelo	OM 904 LA - turbocooler - 4 cilindros verticais em linha
Potência	122 cv a 2.300 rpm
Torque	48 mkgf a 1.200 rpm
Cilindrada total	4.249 cm ³
Combustível	diesel
CAIXA DE MUDANÇAS Modelo	ZF S 5
Marchas	5 sincronizadas
EIXOS Dianteiro	MB VL 2 - tipo punho / 2.900 kg
Traseiro	MB HL 2 - tipo carcaça central com tubos de aço imprensados / 4.800 kg
SUSPENSÃO Tipo	feixe de molas semi-elípticas
Amortecedores	telescópicos de dupla ação
Barra estabilizadora	dianteira e traseira
FREIOS Serviço	duplo circuito a ar comprimido, disco nas rodas dianteiras e traseiras
Estacionamento	pneumático, câmara de mola acumuladora, atuação nas rodas traseiras
DIREÇÃO	ZF 8090 - hidráulica
PNEUS + STEP	215/75R - 17,5
RODAS	6.00 x 17,5
PESOS PBT	7.700 kg
PBTC	9.100 kg
Peso a vazio	3.026 kg
Carga útil máxima com equipamento	4.674 kg
DIMENSÕES Comprimento total	6.380 mm
Distância entre-eixos	3.700 mm
Círculo de viragem	14,3 mØ
Altura descarregado	2.551 mm
Largura	2.246 mm
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	150 l - plástico
DESEMPENHO Velocidade máxima	107 km/h
Capacidade de subida	40 %
COR:	Amarelo Correios (ref.Coral ou similar), original de frábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições - sobre o baú e cabine) conforme padrão ECT.

Equipamento: Os veículos serão fornecidos com os equipamentos e acessórios e itens de
segurança exigidos e permitidos pelo Código Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de
Trânsito.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Informações Adicionais:

BAÚ MARCA FACCHINI

Baú estruturado com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com maximo 500mm. Revestimento externo em duraluminio com espessura minima de 0,8mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão estar espaçados no maximo 500mm, sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

Pintura da Caixa de Carga : Deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fabrica. Deverá ainda, ter preparação da superficie para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

Porta Traseira : Tipo "roll.up", com perfis horizontais em PVC, vedação contra infiltração de água dotada de trilhos de guia em aço e rolamentos para movimentação, trava inferior e suporte para cadeado/lacre, mola de torção para maior facilidade de movimentação e fixação na posição aberta. Vão livre de 1,90 metros. O quadro traseiro deverá ser paleteiro. Deverá ainda possuir escada escamoteável.

Porta Lateral Direita : Deverá haver porta lateral, do lado direito do veiculo, de uma folha, com largura livre minima de 1,30 metros e altura livre minima de 1,75 metros, localizada a 1.250mm +/- 250mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura maxima (180°), batendo de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir remoção da porta.





DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

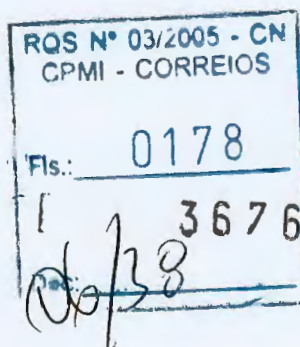
Iluminação Interna : Duas luminárias fluorescentes 2X20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "32.2" das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 1,90m em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras e fechaduras da porta traseira : Visando proteger as lanternas traseiras e fechaduras portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

Proteção dos painéis : As laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado a prova d'água de 30cm de altura, 15mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50mm, largura mínima de 70mm, medida mínima da ondulação de 15mm e espaçamento máximo de 220mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração.

Amarração da Carga : Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado na altura de 0,80 a partir do assoalho da carroceria e alinhado ao painel metálico, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200mm para posicionamento da cinta de amarração da carga.





DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Deverá ser fornecida uma cinta de amarração, conforme especificado a seguir :

Cintas de Amarração da Carga : Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50mm, comprimento de total 2800mm (1300mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1500Kg, equipada com :

- Ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- Catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- Dispositivo de rápido destravamento da catraca.

Assoalho do baú : Deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 1000 Kgf, transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante (pé-de-galinha) com 1/8" (3,17mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18Kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo.

As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

Dimensões do baú : Conforme estabelecido no item 32. Observações Gerais.

Comprimento interno : 4,35m

Largura mínima do vão livre da porta : 2,28m

Altura mínima do vão livre da porta : 1,90m

Altura do solo a face superior do piso do baú :

- Máxima descarregado : de 1,05 a 1,20m
- Máxima carregado : de 0,95 a 1,05m

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0179
	3676
Doc:	

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Outros : Externamente o baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lamina ao solo de 550mm.

Observações Gerais :

Dimensões do baú : Caminhão para 3000Kg.

Capacidade volumétrica $\geq 18m^3$, lotação $\geq 3000Kg$ tração = 4X2

A = Comprimento interno = 4,35m;

B = Altura do solo a face superior do piso do baú;

- Maxima descarregado : de 1,05 a 1,20m

- Minima carregado : de 0,95 a 1,05m

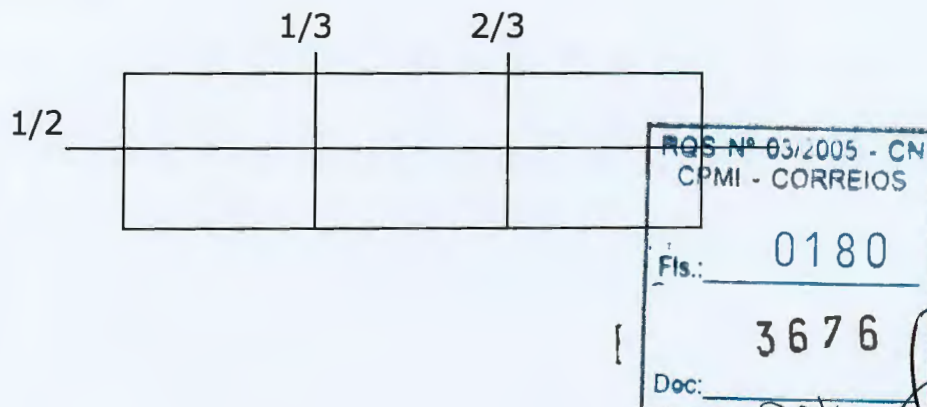
C = Altura mínima do vão livre da porta = 1,90m

D = Largura mínima do vão livre da porta = 2,28m

Peso estimado do baú, conforme especificação : 1000Kg.

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Iluminação Interna :



00/38



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Plataforma de Elevação DA MARCA HYVA:

Plataforma elevatória de carga veicular - Capacidade mínima de elevação de carga de 1000 Kg.

Instalação na traseira do veículo.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1000Kg a 600mm (a partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisa de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, peso próprio máximo de 380Kg, altura mínima de elevação de 1400mm.

Largura mínima da mesa de 2100mm, comprimento mínimo de 1400mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

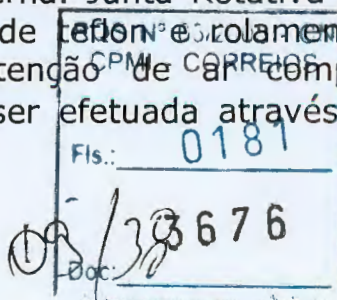
Capacidade de tráfego mínima sobre a mesa apoiada em doca de 1800Kg.

O equipamento deverá possuir :

- Roletes para minimizar o atrito da mesa com o solo;
- Lingueta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio de engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Controle de Pressão dos Pneus (rodoar) : Deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme de perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl2 tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa. Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de vedação e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

Inspeção e Aceitação : Deverá ser produzido e submetido a inspeção, inicialmente apenas um veículo "cabeça de série" antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes 1^A e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na Minuta do Contrato.

Garantia: A garantia mínima do veículos, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroçaria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital. Em caso de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

Treinamento para motoristas: Por ocasião dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas com o seguinte conteúdo mínimo:

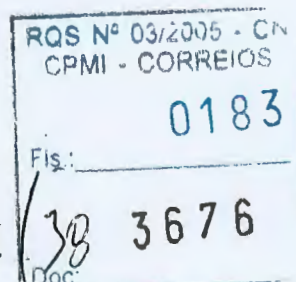


DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto no banco, espelhos, retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do liquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria, etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluído de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixo, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 387/01

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**2. CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO**

Apresentamos a seguir, preços e demais condições de comercialização dos veículos especificados no Item I de nossa proposta:

Item:	Qtde:	Modelo:	Equipamento:	Valor Unitário:
01	49	712/37	Bau, plataforma, Rodoar	R\$ 65.000,00
Valor Unitário por extenso : Sessenta e cinco mil reais.				
Valor Total por Extenso : R\$ 3.185.000,00 Três milhões cento e oitenta e cinco mil reais.				

2.1 Prazo de Entrega: Conforme declaração "J" anexa a proposta.**2.2 Forma de Pagamento:** Conforme declaração "e" anexa a proposta.**2.3 Prazo de Validade da Proposta:** Conforme declaração "g" anexa a proposta.**2.4 Local de Entrega:** Conforme declaração "j" anexa a proposta.**2.5 Garantia:** Conforme descrito em nossa proposta.**2.6 Tributação:** ICMS - conforme alíquota vigente para o estado de destino e 5 % de IPI.**2.7 Assistência Técnica :** Conforme descrito em nossa proposta.

Nos preços apresentados estão inclusos todos os impostos taxas e fretes sem nenhum ônus adicional para esta administração.

Na expectativa de conclusão favorável de V. S.as, firmamo-nos,

Atenciosamente,**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.****OSVALDO LUIZ ZALEWSKA**Gerente de Vendas
Governo e Frotistas**DÉBORA APARECIDA DA ROCHA**Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS Nº 05/2005-100
CPMI - CORREIOS
0184
Fls. 138
3676
Doc:

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM A"

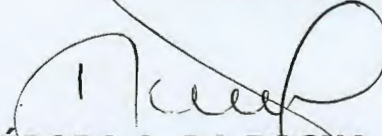
Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, ter conhecimento de que nos preços ofertados, estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a : custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos do Edital do Pregão Nº 035/2001-CBPL/AC e seus anexos.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 035/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
0185
FIB:
3676
Doc:



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

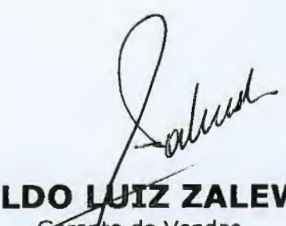
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

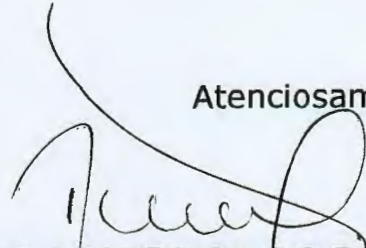
DECLARAÇÃO "ÍTEM B"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento de que, se a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, for vencedora no Pregão 035/2001-CBPL/AC, esta concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual **de cinco por cento do valor global do contrato** no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, mencionando a forma do caucionamento que será efetuado pela modalidade de Fiança Bancária.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA APARECIDA DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 01.86

3676

Doc: 14/38

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM C"

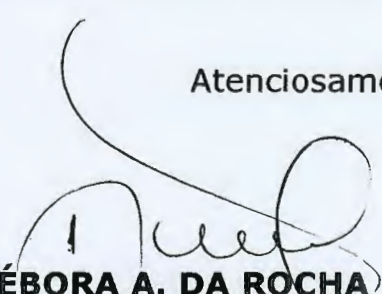
Prezados Senhores,

✓ Pela presente, declaramos que será de inteira responsabilidade da DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários incidentes sobre a proposta, mesmo quando não incorporados ao preço proposto.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

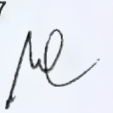
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0187	
Fls.:	
3676	
Doc:	15/38





DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM D"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega, qualidade, inclusive garantias para fornecimento dos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC e seus anexos.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 035/2005
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0188

Doc: 3676

10/38

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM E"**

Prezados Senhores,

A DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, declara estar ciente de que os pagamentos dos itens constantes do Edital do Pregão 035-CBPL/AC serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DEBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0189

3676

Doc: 11/30



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

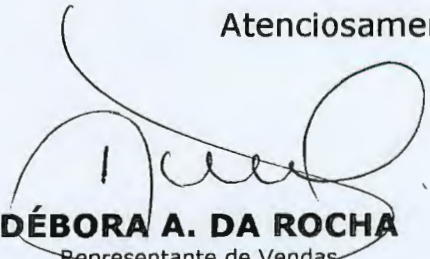
REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM F"**

Prezados Senhores,

Informamos que a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal referente aos itens constantes do Edital do Pregão nº035/2001-CBPL/AC, será a sede da DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Incrição Estadual nº 635.000.011.110, situada à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Bairro Paulicéia na cidade de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo, conforme consta em nosso Certificado de Registro Cadastral .


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,


DÉBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler


DaimlerChrysler do Brasil Ltda
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM G"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento de que o prazo de validade da proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC é de 60 (sessenta dias), a contar da data da Sessão do Pregão.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0191
Doc:	3676

19/38



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM H"

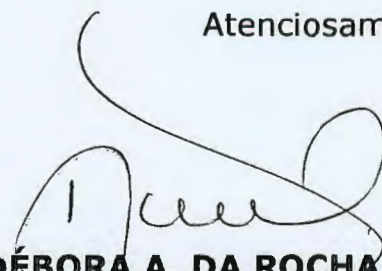
Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que os preços apresentados na proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: **0192**

Doc: **3676**


DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

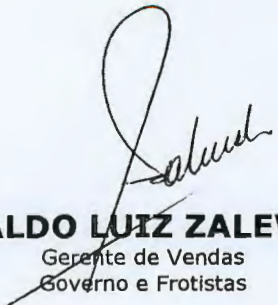
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM I"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos estar cientes de que após a apresentação da proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,

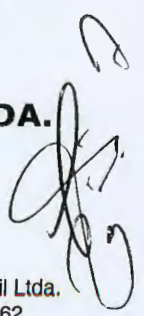
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 035/2001 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0193

Doc: 3676

25/33



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM J"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a proposta apresentada pela DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, referente ao item 01 do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos Anexos III e IV, do Edital em referência conforme anexo.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0194
Doc:	36,6 / 22/39


DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667




ENDEREÇO DE ENTREGA DOS CAMINHÕES

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

Av. Durval Gois de Monteiro, 4595 – Sto Amaro – Maceió – AL
Cep 57061-000

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 82 – Aleixo – Manaus – AM / Cep 69061-970

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 (margem direita) Km, 6,5 – Pirajá – Salvador – BA
Cep 41395-100

DIRETORIA REGIONAL DE BRASILIA / COPV

SGON Q.2 lotes 190/250 – Brasília – DF
Cep 70610-913

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Av. Al. Tamandaré, 75 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE
Cep 60060-200

DIRETORIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO

Av. Leirão da Silva, 2730 – Bairro Sta. Luiza – Vitória – ES
Cep 29046-900

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS – TOCANTINS

Av. T-1 nº 1005 – Setor Bueno – Goiânia – GO
Cep 74210-020

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS/COPV

BR 262, Anel Rodoviário, 4040 – Belo Horizonte – MG
Cep 31950-900

ROS Nº 034005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0195
Doc:	3676

23/38
FaimlerChrysler do Brasil Ltda.



022

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Av.Cel. Antonino,2530 – Bairro do Cruzeiro – Campo Grande-MS
Cep 79023-000

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

Av Dom Orlando Chaves,1087 – Bairro Cristo Rei-Varzea Grande – MT
Cep 78115-500

DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE

Av dos Imigrantes,2137 – São Sebastião 1 – Porto Velho – RO
Cep 78903-970

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Av. Pedro Alvares Cabral, 1240 – Bairro Marambaia – Belém – PA
Cep 66630-470

DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA

BR230, Km 25, Cristo Redentor – J.Pessoa – PB
Cep 58073-971

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rua São Mateus,891 – Iputinga – Recife – PE - Cep 50680-000

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

Rua Tenente Tito Teixeira de Castro,714 – Boqueirão – Curitiba – PR
Cep 81650-000

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ
Cep 20911-300

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0196
	3676
Doc:	

24/38
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



023

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Norton Chaves, 1859 – Nova Descoberta – Natal – RN

Cep 59075-200

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4220 – Jd. São Pedro – Porto Alegre – RS

Cep 91040-620

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 78 – Estreito – Florianópolis – SC

Cep 88095-250

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Rua Benedito Eleutério, 5-79 – Vila Pacifico (ao lado do campo do Noroeste) Bauru – SP

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Av. Bandeirantes do Sul, 311 – Vila Maria – São Paulo – SP

Cep 02165-970



Jarmier Bryster do Brasil Ltda.

25/38



024

Pauta de distribuição/ Prazo de entrega
Veiculo capacidade minima de carga de 3000Kg (ANEXO III-A)

DIAS	60	90	120	150	180	TOTAL
BA	3					3
BSB	1					1
CE		3				3
GT	2				1	3
MG			4	4	2	10
MS		1				1
MT					2	2
PA			1			1
PB			1			1
PE		2				2
PR			2			2
RJ					2	2
RN				2		2
SPI				4	6	10
SPM			2	2	2	6
SOMA	6	6	10	12	15	49

O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.



26/38
DaimlerChrysler do Brasil Ltda

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM K"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento do prazo e local de entrega, dos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, sendo que, se a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, for contratada, esta entregará os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de um ano, sendo a primeira entrega no prazo de até sessenta dias a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de vinte dias previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas Cláusulas Segunda e Décima Quinta, respectivamente, do Anexo II do Edital em referência

Atenciosamente,

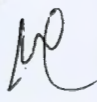

OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DÉBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0199

Fls.: 27/33

36763


DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667 



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM M"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, possui condições para entregar dentro dos prazos, o lote de veículos (item 01) previsto no Anexo III do Edital do Pregão nº 035/2001-CBPL/AC .

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0200
3676

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA



027

(ANEXO III-A)

Pauta de distribuição/ Prazo de entrega
Veiculo capacidade minima de carga de 3000Kg

DIAS	60	90	120	150	180	TOTAL
BA	3					3
BSB	1					1
CE		3				3
GT	2				1	3
MG			4	4	2	10
MS		1				1
MT					2	2
PA			1			1
PB			1			1
PE		2				2
PR			2			2
RJ					2	2
RN				2		2
SPI				4	6	10
SPM			2	2	2	6
SOMA	6	6	10	12	15	49

29/38
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Rodas e pneus

Aros das rodas
Pneumáticos

6.00 x 17,5
215/75 R-17,5 (radial, sem câmara)

Sistema elétrico

TENSÃO NOMINAL

Capacidade 24 V

ALTERNADOR

Capacidade 28 V/55 A

BATERIA

Capacidade/tensão 2 x 100 Ah/12 V

MOTOR DE PARTIDA

Potência 4 kW/5,4 cv



029

Freios

FREIO DE SERVIÇO

Tipo

Modelo

Área de frenagem: eixo dianteiro

eixo traseiro

total

Diâmetro do disco

Espessura da pastilha

ar comprimido de dois circuitos

disco nas rodas dianteiras e traseiras

470 cm²

470 cm²

940 cm²

312 mm

19 mm

FREIO DE ESTACIONAMENTO

Tipo

Atuação

câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente

rodas traseiras

EXCLUSIVO FREIO-MOTOR TOP BRAKE *

Acionamento

eletropneumático, podendo atuar em conjunto com o freio de serviço

*) sob encomenda

Pesos (kg)

Em ordem de marcha, conforme NBR 6070

Eixo dianteiro

Eixo traseiro

Total

Chassi de caminhão com cabina, roda de reserva e tanque de combustível

2.090/2.090

916/936

3.006/3.026

Carga útil máxima com equipamento

4.694/4.674

PESOS ADMISSÍVEIS/VALORES INDICADOS

Peso Bruto Total (PBT)

2.900

4.800

7.700

Peso Bruto Total Combinado (PBTC)

9.100

Obs.: Os pesos podem sofrer variações conforme os opcionais.

Volumes de abastecimento (l)

Tanque de combustível

150 (plástico)

Óleo no cárter, máx./mín.

15/12

Filtro de óleo do motor

0,8

Caixa de mudanças

3,5

Jarçaça do diferencial/eixo traseiro

3,25

Direção hidráulica

2,4

Acionamento da embreagem

0,5

Sistema de arrefecimento

20

Lavador de pára-brisa

6,0

Desempenho do veículo

Caixa de mudanças

ZF S 5

Eixo traseiro/capacidade autorizada

MB HL2/4,8 t

Pneus

215/75 R-17,5

Velocidade máxima (km/h)

(i=4,3)

(i=3,636)

(i=3,909)

107

120

117

Capacidade máxima de subida com 7.700 kg (%)

41

34

36

Capacidade máxima de subida com 9.100 kg (%)

34

28

30

Itens opcionais (disponíveis sob encomenda)

Top Brake + freio-motor

Tacógrafo eletrônico diário

Pára-brisa degradê e vidros verdes

Aquecimento para cabina

Ar-condicionado

Revestimento dos assentos de couro plástico

71/38

RQS 10/2005
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0202

3676

Doc:

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



► O 712 C é um caminhão leve, perfeito para as grandes cidades. O exclusivo motor eletrônico OM-904 LA turbocooler, com 4 cilindros e 122 cv de potência, e o sistema de freio a disco nas 4 rodas totalmente pneumático são algumas das características deste caminhão desenvolvido para o transporte urbano.

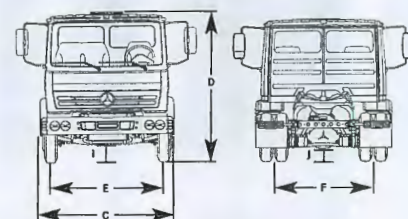
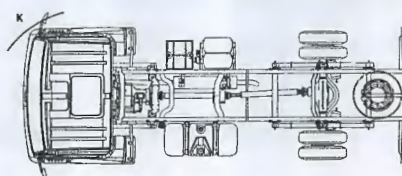
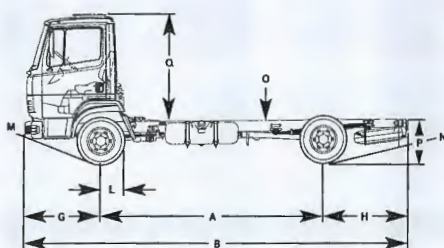
► A ampla área envidraçada da cabina avançada permite excelente visibilidade. Sem falar do conforto interno, do painel de instrumentos de fácil leitura e do sistema de basculamento que agiliza e facilita o acesso ao motor.

► O Mercedes-Benz 712 C enfrenta o trânsito pesado com agilidade e conforto, porque é equipado com direção hidráulica e tem o menor comprimento entre os caminhões da mesma categoria. Além disso, sua capacidade de carga traz rentabilidade para o transporte de alimentos, bebidas, materiais de construção, cargas refrigeradas, eletrodomésticos, tecidos e cargas secas em geral.

► Tudo isso mostra o empenho da Mercedes-Benz na busca de soluções lucrativas e eficientes para atender às suas necessidades, com a eficiência de sempre.

Dimensões (mm)

Chassi com cabina, sem carroceria, veículo carregado, com pneu radial, sem câmara 215/75 R-17,5.



A - Distância entre eixos	3.150/3.700
B - Comprimento total	5.830/6.380
C - Largura	2.246
D - Altura: carregado	2.471
descarregado	2.519
E - Bitola - eixo dianteiro	1.891
F - Bitola - eixo traseiro	1.272

G - Balanço dianteiro	1.272
H - Balanço traseiro	1.408
I - Vão livre dianteiro	222
J - Vão livre traseiro	181
K - Círculo de viragem do veículo, mØ	12,65/14,3
L - Distância eixo dianteiro/traseira da cabina	270

M - Ângulo de entrada	21° 50'
N - Ângulo de saída	23° 33'
O - Centro de gravidade para aplicação da carga e carroceria	580±25/645±25
P - Altura chassi/solo (eixo traseiro) carregado/descarregado	756/874
Q - Altura teto da cabina/chassi	1.735

Principais Serviços - Ligue 0800-11-4044

► DaimlerChrysler Serviços Financeiros (Leasing/Finame/CDC - Crédito Direto ao Consumidor): as melhores condições para compra do seu veículo.

► Garantia do veículo: 1 ano sem limite de quilometragem.

► Peças Genuínas Mercedes-Benz: maior confiabilidade e durabilidade do seu veículo, mantendo os padrões de qualidade das peças com garantia de 1 ano, sem limite de quilometragem.

► Consultoria de Transportes: reduz custos de manutenção,

aumentando a disponibilidade da frota, através da Manutenção Preventiva Programada. Consulte o Concessionário Mercedes-Benz mais próximo para outras informações.

► Atendimento a Clientes: técnicos à disposição 24 horas por dia para atender consultas sobre produtos Mercedes-Benz e serviços prestados pela Rede de Concessionários.

► Consórcio Nacional Mercedes-Benz.

► Internet, acesse: www.mercedes-benz.com.br.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas pela mais completa linha de veículos comerciais do País. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz do Brasil

reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia Mercedes-Benz.

Este veículo está em conformidade com o Proconve - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

Motor

Modelo	Mercedes-Benz OM-904 LA, com gerenciamento eletrônico
Tipo	4 cilindros verticais em linha, com turbocooler
Potência máxima, conforme NBR ISO 1585	90 kW (122 cv) a 2300 rpm
Torque máximo, conforme NBR ISO 1585	470 Nm (48 mkgf) de 1200 a 1500 rpm
Mancais da árvore de manivelas	5, de camadas múltiplas em ligas
Localização das válvulas	no cabeçote
Cilindrada total	4.249 cm ³
Diâmetro do pistão	102 mm
Curso do pistão	130 mm
Relação de compressão	17,4:1
Consumo específico	201 g/kWh (148 g/cvh) a 1500 rpm
Seqüência de injeção	1-3-4-2
Bomba de óleo - tipo	engrenagens
Filtro de óleo - tipo	filtragem total, com elemento de papel
Filtro de ar - tipo	seco, com elemento de papel
Sistema de lubrificação	circulação de óleo sob pressão com trocador de calor óleo e água
Sistema de arrefecimento	por circulação de água, com termostato

UNIDADE INJETORA

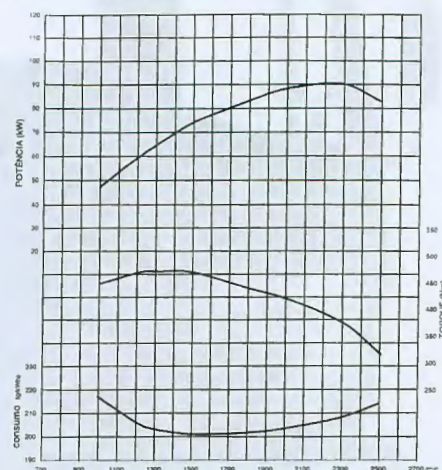
Modelo	DTC, individuais com controle eletrônico
Sistema de injeção	direta, com gerenciamento eletrônico
Pressão de injeção	245* ¹⁰ bar

COMPRESSOR

Modelo	Wabco
Diâmetro dos cilindros	85 mm
Curso do êmbolo	42 mm
Cilindrada	238 cm ³
Velocidade angular	3000 rpm
Número de cilindros	1
Resfriamento	água
Acionamento	por engrenagem
Vazão	440 l/min a 8 bar com 2500 rpm

Curvas de desempenho do motor OM-904 LA

Valores conf. NBR ISO 1585.
Índices de emissões conforme Conama Fase IV/Euro II.
Potência máx. líquida: 90 kW/122 cv/2300 rpm
Momento máx. de força: 470 Nm/48 mkgf/ de 1200 a 1500 rpm
Consumo específico mínimo: 201 g/kWh (148 g/cvh) a 1500 rpm*



Embreagem

Modelo	MF 362
Tipo	monodisco seco
Acionamento	hidráulico

Caixa de mudanças

Modelo	ZF S 5
Acionamento	por meio de alavanca
Marchas sincronizadas	5
Relação de transmissão	i=5,72/2,94/1,61/1,00/0,76/marcha à ré=5,24

Eixos

EIXO DIANTEIRO

Modelo/capacidade autorizada	MB VL2/2,9 t
Tipo	punho

EIXO TRASEIRO

Modelo/capacidade autorizada	MB HL2/4,8 t
Tipo	carcaça central com tubos de aço estampados
Redução	i=4,3 (43:10)/3,636 (40:11)* /3,909 (43:11)*
(*) sob encomenda	

Suspensão

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Tipo	feixe de molas semi-elípticas
Amortecedores	telescópicos de dupla ação
Barra estabilizadora	sim

SUSPENSÃO TRASEIRA

Tipo	feixe de molas semi-elípticas
Amortecedores	telescópicos de dupla ação
Barra estabilizadora	sim

Quadro do chassi

Tipo	escada, rebitado
Longarinas: altura x largura	183 mm x 65 mm
espessura	6,3 mm
Material empregado	LNE 38

Direção

Modelo	ZF 8090
Tipo	hidráulica
Relação de redução	i=19,6:1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0203

3676

Doc:



028

712 C

Caminhão Leve



Mercedes-Benz

30/38

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



030

Ônibus de Alumínio
Carga Seca

FACCHINI®

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS -
0204
Fls.: 3676
Doc:

Furgão de Alumínio Carga Seca

Estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil "C", com mãos francesas ligando as longarinas através de solda sistema Mig automático.
Viga Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior do painel lateral.

Caixa de Carga

Laterais:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Frente:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, com cantos de junções e com laterais reforçadas.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, super reforçado com flexibilidade para absorção de torções, fixado as laterais através de parafusos.
Porta Traseira:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados. Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro.
Portas Laterais:	Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Assoalho:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes.
Teto:	Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Revestimento Interno:	Em aço galvanizado perfilado.
Calafetação:	Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Acessórios

Caixa metálica de ferramentas; lameiros metálicos com borracha; pára-choque traseiro com escada conforme normas DENATRA; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

INÉDITO

Sistema de ripamento interno em aço galvanizado perfilado.



Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

FACCHINI S/A

VOTUPORANGA-SP	17-426.2000	ANÁPOLIS-GO	62-316.1344
S.J.RIO PRETO-SP	17-230.5100	BELO HORIZONTE-MG	31-592.2199
IMPERATRIZ-MA	98-523.3366	PRES. PRUDENTE-SP	18-242.1699
CUIABÁ-MT	65-667.1041	LONDRINA-PR	43-254.4212
GUARULHOS-SP	11-6480.1888	LIMEIRA-SP	19-451.0044
SALVADOR-BA	71-391.1114	MANAUS-AM	92-654.4500
MARÍLIA-SP	14-422.1544	RECIFE-PE	81-521.9555
NOVA IGUAÇÚ-RJ	21-667.3310	BELÉM-PA	91-255.1957
PIRACICABA-SP	19-426.4688		
RIBEIRÃO PRETO-SP	16-615.9555		

e-mail: vendas@facchini.com.br

FACCHINI®

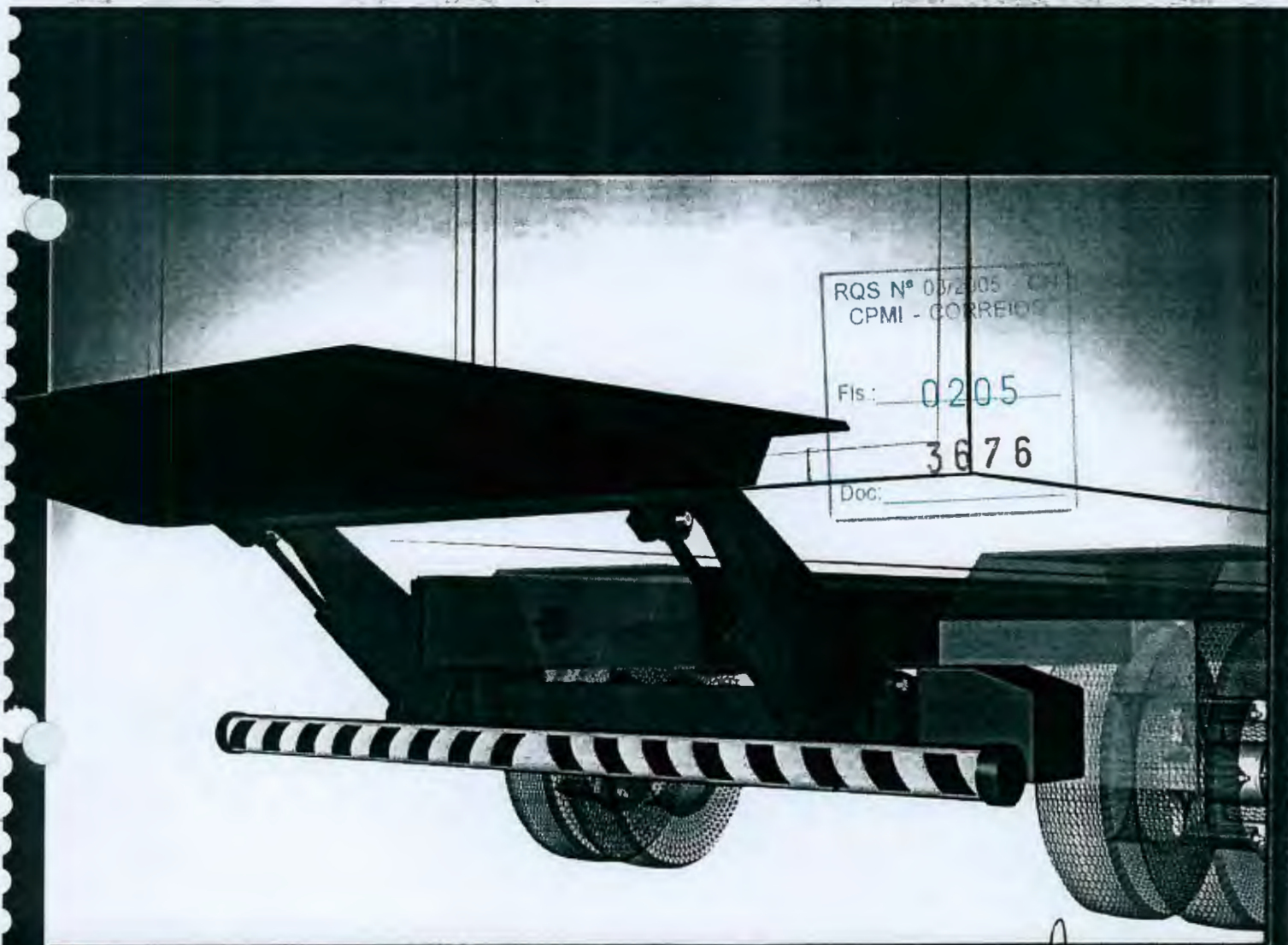
HYVA



031

SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGA

DömlerCh1



PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS

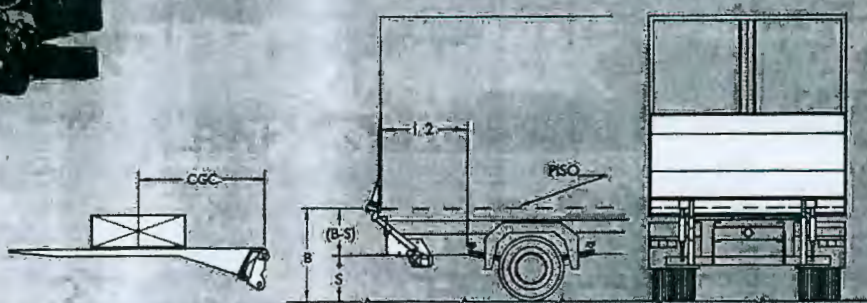


Light 500
Light 750

As plataformas modelo Light pertencem à linha leve das plataformas Hyva.

Os modelos Light foram especialmente desenvolvidos para utilização em caminhões leves.

O baixo peso dos modelos Light otimiza a capacidade de carga dos veículos.



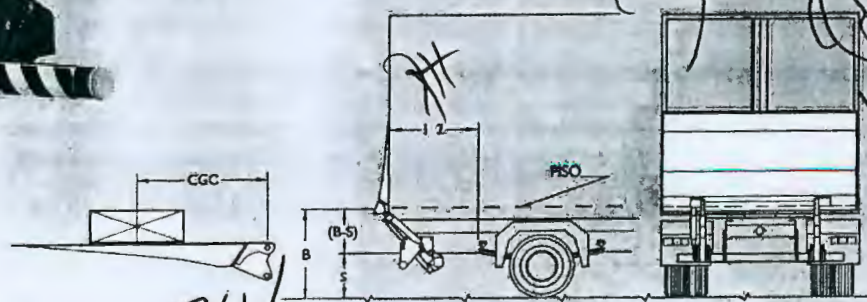
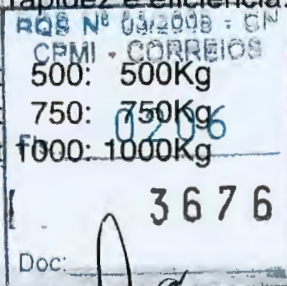
Light 1000

Estas plataformas respondem perfeitamente às exigências da logística moderna, combinando baixo peso com qualidade e confiabilidade, rapidez e eficiência.

Capacidade de carga Light 500: 500Kg

Capacidade de carga Light 750: 750Kg

Capacidade de carga Light 1000: 1000Kg



34/30

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Caixa de controle fechada com comando por joystick e chave geral.



- Controle remoto com engate rápido.



- Moto-bomba elétrico-hidráulica (12V ou 24V) integrada no equipamento.
 - Pára-choque integrado no equipamento.
 - Chassi com camada de primer protetor.
 - Cilindros hidráulicos com tratamento "sursulf oxinite".
- Válvulas elétrico-hidráulicas diretamente montadas nos cilindros.



- Pinos de fixação bicromados e zincados.
- Buchas das articulações de acetato resina.
- Componentes elétricos e hidráulicos completamente pré-montados na fábrica.

RQS Nº 032686 - 61
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0207

3876/10

DADOS GERAIS

Modelo	capacidade de carga		Dimensões da rampa*1	B máx.	B - S = máx.	I 2 mín.	Peso do equipamento
	Kg	CGC					
Light 500	500	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 750	750	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 1000	1000	600	1500 x 2180	1400	700	630	360
Standard 1500	1500	1000	1700 x 2480	1500	750	714	560
Standard 2000	2000	1000	2000 x 2480	1500	690	782	625
Standard 2500	2500	1000	2000 x 2480	1500	690	782	640
Retrátil 1500	1500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2000	2000	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2500	2500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 1500G	1500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2000G	2000	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2500G	2500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730

Obs.: Para os modelos City, consultar dados com a Hyva.

* 1 Para outras dimensões entrar em contato com Hyva.

35/38

TH

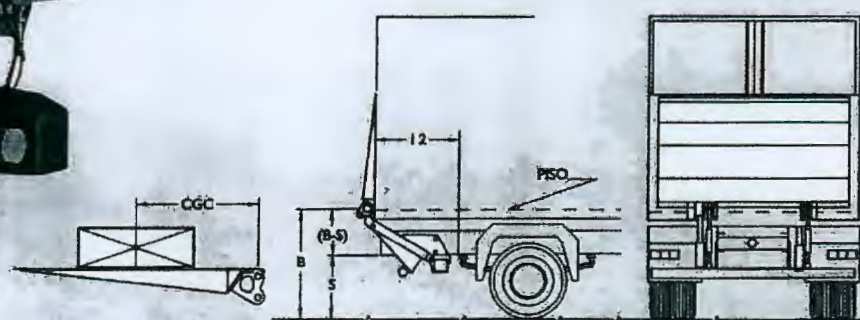


Standard 1500

O modelo Standard é a plataforma tradicional da Hyva.

A construção e os componentes de alta qualidade tornam esta plataforma um equipamento extremamente confiável.

Estas plataformas possuem todas as qualidades que se espera de um equipamento desta categoria.



Standard 2000
Standard 2500

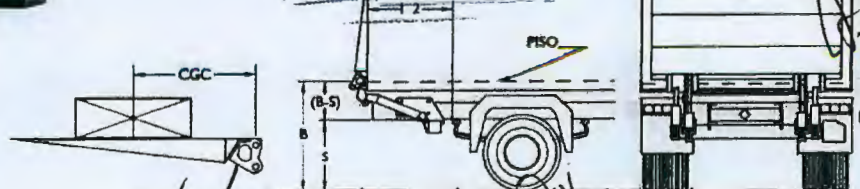
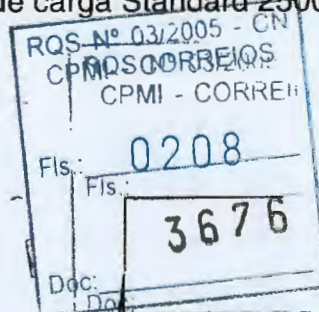
A fonte de força é uma moto-bomba elétrico-hidráulica extremamente potente.

A capacidade de carga é dada com o centro de gravidade da carga (CGC) a 1000mm da parte traseira do baú.

Capacidade de carga Standard 1500: 1500Kg

Capacidade de carga Standard 2000: 2000Kg

Capacidade de carga Standard 2500: 2500Kg

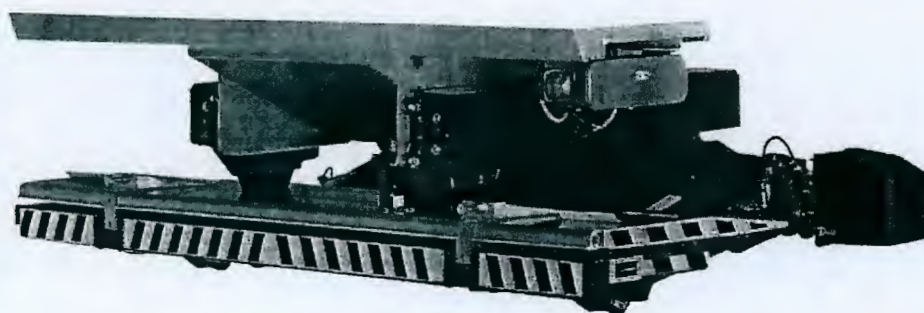


DaumlerChrysler do Brasil Ltda.



Hyva do Brasil Hidráulica Ltda
R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José CEP 95041-7
Caxias do Sul - RS - Bras
Fone/Fax (055) 54-224.3
e-mail:sales.hyva@malbanet.c

035

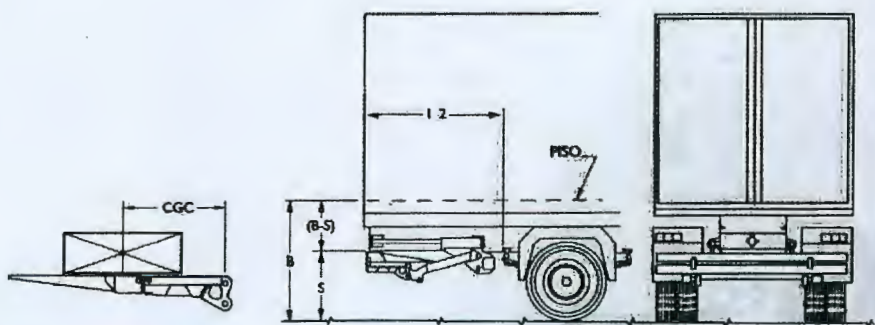


Retráttil 1500
Retráttil 2000
Retráttil 2500

As plataformas modelo Retráttil permitem o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo utilizado.

A rampa é dobrável e retrátil sendo posicionada embaixo do chassi quando não é utilizada.

Capacidade de carga Retráttil 1500: 1500Kg
Capacidade de carga Retráttil 2000: 2000Kg
Capacidade de carga Retráttil 2500: 2500Kg

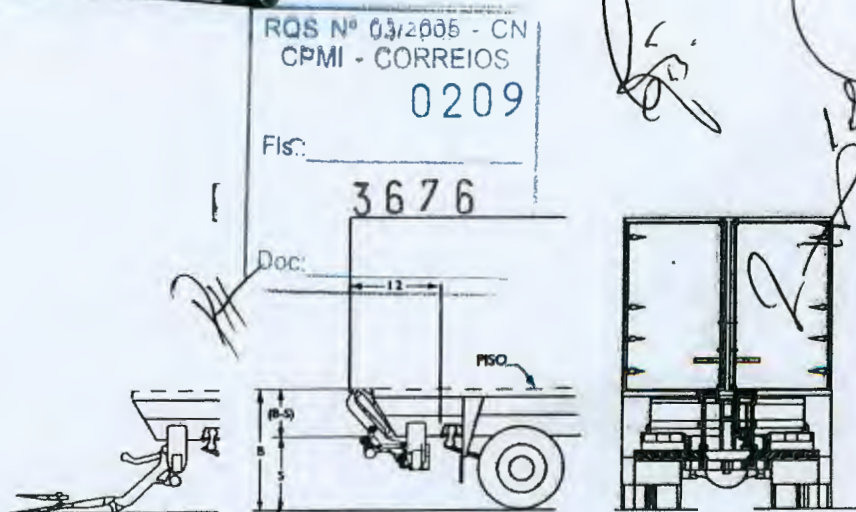


City 1000
City 1500

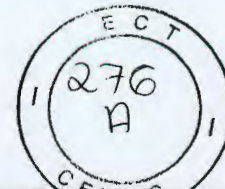
A plataforma modelo City também permite o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo utilizado.

Esta plataforma é de grande utilidade para transportadoras de carga fracionada.

Capacidade de carga City 1000: 1000Kg
Capacidade de carga City 1500: 1500Kg



DAMIERE CURY S.A. - Caxias do Sul - RS



• Uma plataforma de alta qualidade

A tecnologia avançada e a construção moderna das plataformas Hyva proporcionam elevada confiabilidade e alta resistência ao conjunto. A capacidade de carga especificada é garantida.

As buchas de acetato resina e os pinos bicromados e zincados previnem a formação de folga nas articulações dos cilindros e chassi.

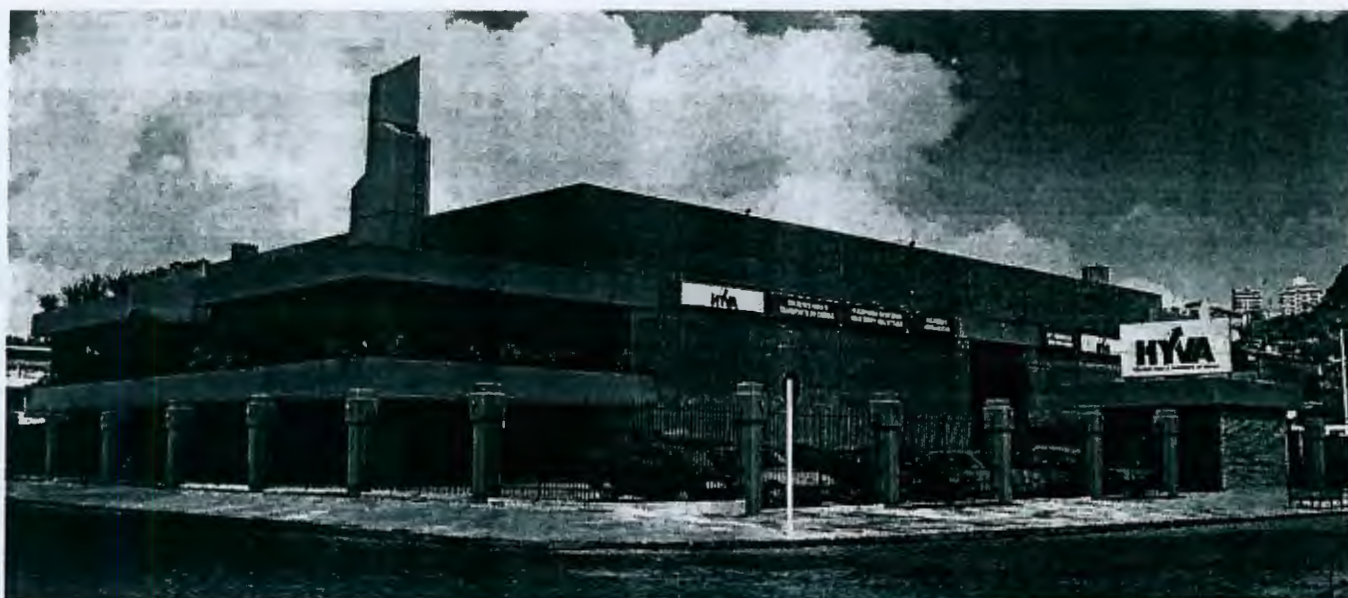
Os cilindros com tratamento "sursulf oxinite" previnem a oxidação e proporcionam uma dureza e resistência ao desgaste maior do que os cilindros cromados.

As válvulas elétrico-hidráulicas montadas diretamente nos cilindros asseguram o travamento da plataforma.

Um regulador de vazão assegura uma operação da plataforma com velocidade constante, tanto no carregamento como no descarregamento.

Com pequenas modificações, a plataforma modelo Standard pode ser usada como ponte para nivelar uma rampa de concreto até o piso do caminhão, podendo suportar um peso de até 4500kg.

Todas as plataformas elevatórias instaladas estão de acordo com as normas do CONTRAN.



REPRESENTANTE:

HYVA
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

REC. Nº 03/2015 - CN
CAM - CORREIOS
8218
3676
Doc: _____

38/38



PROPOSTA Nº 512/01A



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

PROPOSTA ECONÔMICA

ITEM 01 - CAMINHÕES BAÚ 3,0 TON.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos - CEP 09655-900 São Bernardo do Campo - SP

CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20 - Inscrição Estadual: 635.005.760.110

Fone: (0XX11) 4174-4328, 4174-4758 - Fac-Símile: (0XX11) 4174-4329

e-mail: wespanho@ford.com

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0211
	3676
Doc:	

Ford Motor Company Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

A
M
JH
01



PROPOSTA Nº 512/01A



À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

Prezados Senhores,

Temos a grata satisfação de apresentar a V.Sas., nossa **Proposta Econômica** para fornecimento de **Caminhões Baú 3,0 ton - Item 01**, novos, conforme especificações e condições a seguir:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 01

QTDE.: 49 (QUARENTA E NOVE) UNIDADES

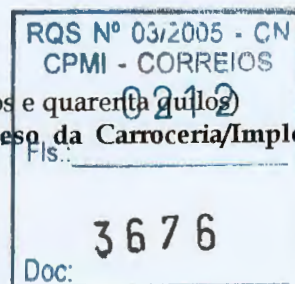
DESCRIÇÃO: CAMINHÃO BAÚ MODELO CARGO C815, CAT. W822, MARCA FORD, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3240 KG, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo será, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo será, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km.

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada;

4. Capacidade de carga útil (lotação): 3240 kg (treis mil e duzentos e quarenta quilos)
A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do PBT (Peso Bruto Total).



Ford Motor Company Brasil Ltda.

Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A



5. **Combustível:** Óleo Diesel.

6. **Motor:** Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, quatro cilindros, arrefecimento a água, dianteiro avançado.

7. **Potência/Torque do motor:** A potência e o torque do motor atingirá 152 CV e 51 mkgf, respectivamente, conforme ABNT - NBR-5484/85.

8. **Relação potência/peso:** A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total será 19,74 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).

9. **Velocidade máxima:** de 105 km/h.

10. **Tração:** 4 x 2.

11. **Pneus sobressalentes:** o veículo será fornecido com um conjunto roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 rodas/pneus).

12. **Freios:** O sistema de freio de serviço será pneumático de duplo circuito e o de estacionamento do tipo "spring brake".

13. **Sistema de alimentação:** O veículo será dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.

14. **Direção:** A direção será hidráulica.

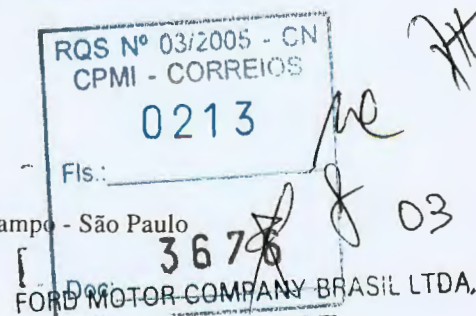
15. **Caixa de câmbio:** Manual de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré.

16. **Pneus e rodas:** os pneus (inclusive sobressalente) serão do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, sendo todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.

17. **Controle da Pressão dos Pneus marca FACCHINI:** será dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros possuirão escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema será efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

18. **Cor:** Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições - sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo





PROPOSTA Nº 512/01A



19. Emissão de poluentes: Os veículos atenderão às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuirão a LCVM - Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

20. Equipamentos: Os veículos serão fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

21. Retrovisor externo do lado direito: estará equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

22. Caixa de Carga marca FACCHINI: será estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura mínima de 0,8 mm. A união das chapas conterá calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho estarão espaçados no máximo 500 mm, sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

23. Pintura da Caixa de Carga: Será feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Terá, ainda, preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

24. Portas

24.1 Porta Traseira: tipo "roll-up", com perfis horizontais em PVC, vedação contra infiltração de água, dotada de trilhos de guia em aço e rolamentos para movimentação, trava inferior e suporte para cadeado/lacre, mola de torção para maior facilidade de movimentação e fixação na posição aberta. Vão livre de 1,90 metros. O quadro traseiro será paleteiro. Possuirá, ainda, escada escamoteável.

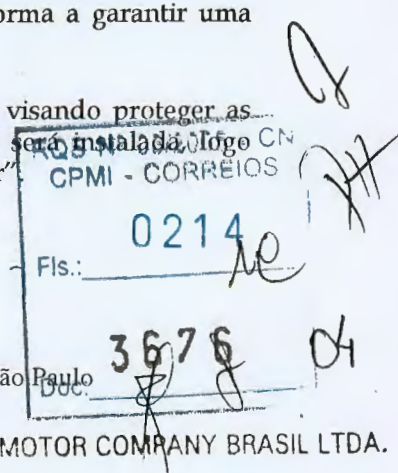
24.2. Porta Lateral direita: haverá porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 1,75 metros, localizada a 1.250 mm $\pm$ 250 mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Possuirá, ainda, fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças terão os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

25. Iluminação Interna: duas luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias serão fixadas no teto conforme ilustração do item "32.2." das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 1,90 m em relação ao nível do assoalho.

26. Proteção para as lanternas traseiras e fechaduras da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras e fechaduras portas traseiras contra impacto nas docas, será instalada, logo CN acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.





PROPOSTA Nº 512/01A



27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro possuirão rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão será preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano será prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, possuirá perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção será intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração.

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado na altura de 0,80 a partir do assoalho da carroceria e alinhado ao painel metálico, haverá barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento da cinta de amarração da carga.

Será fornecida 1 (uma) cinta de amarração, conforme especificado a seguir:

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

29. Assoalho do baú: será construído de forma a suportar cargas de até 1.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 1/8" (3,17 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa será fixada através de solda tipo MIG. A chapa não possuirá emendas longitudinais ao veículo.

As emendas entre chapas estarão localizadas sobre as travessas.

30. Dimensões do baú marca FACCHINI: conforme estabelecido no item 32. Observações Gerais.

Comprimento interno = 4,35 m

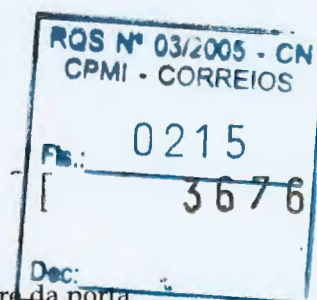
Largura mínima do vão livre da porta = 2,28 m

Altura mínima do vão livre da porta = 1,90 m

Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,05 a 1,20 m
- Mínima carregado: de 0,95 a 1,05 m

Obs.: A largura interna não será inferior a estabelecida para o vão livre da porta.



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A

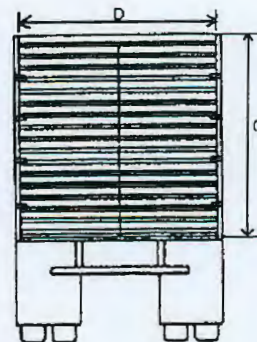
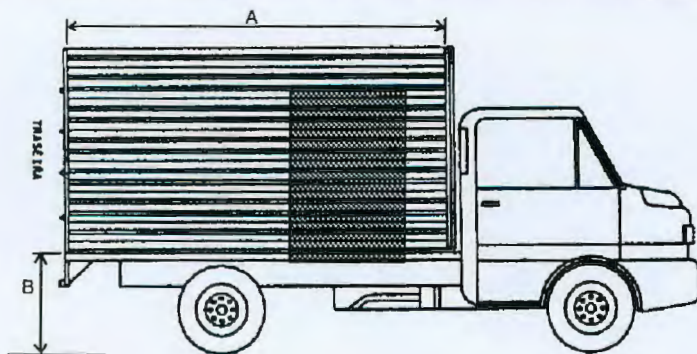


31. **Outros:** externamente ao baú, conterá: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro será escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

32. Observações Gerais:

32.1 Dimensões do Baú marca FACCHINI: Caminhão para 3000 Kg



CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 18 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 3000 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 4x2

A= Comprimento interno = 4,35 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,05 a 1,20 m

- Mínima carregado: de 0,95 a 1,05 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 1,90 m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,28 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 1000 kg

Obs.: A largura interna não será inferior a estabelecida para o vão livre da porta.



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

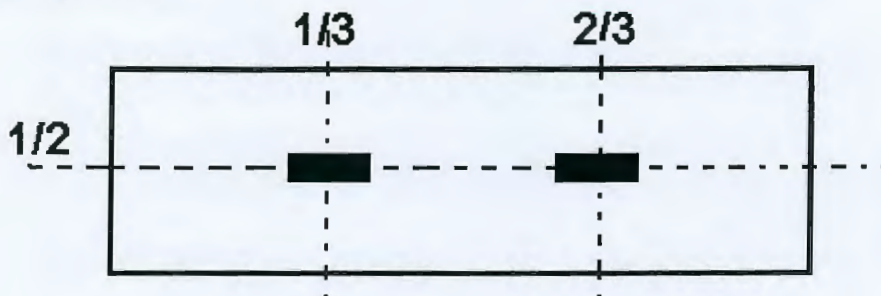
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A



32.2 Iluminação Interna:



33. Plataforma de Elevação marca HBZ, modelo PV1100:

Plataforma elevatória de carga veicular - Capacidade mínima de elevação de carga de 1.100 kg

Instalação na traseira do veículo.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.100 kg a 600 mm (à partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, **peso próprio de 380 kg**, altura mínima de elevação de 1.400 mm.

Largura da mesa de 2.100 mm, comprimento de 1.400 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

Capacidade de tráfego sobre a mesa apoiada em doca de 1800 kg.

O equipamento possuirá:

- Roletes para minimizar o atrito da mesa com o solo;
- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0217	
Fls.:	
Doc:	3676

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A



34. Inspeção e Aceitação: Será produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente será produzido após o atendimento às especificações constantes do **Anexo IA** e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na Minuta do Contrato.

35. Garantia: A Garantia do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, será de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

36. Assistência Técnica: Haverá Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelos fabricantes e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

37. Manuais de Operação e de Manutenção: Os Manuais de Operação e de Manutenção dos veículos serão fornecidos na proporção de um Manual por veículo, sendo todos em Língua Portuguesa.

38. Os veículos ofertados são de fabricação nacional.

39. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, nossa empresa ministrará treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0218	
Fis.:	
3676	
Doc	

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512,01A



- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

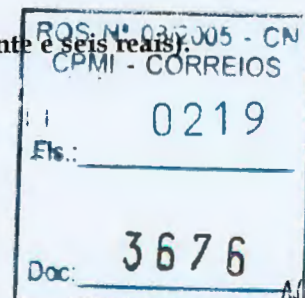
40. Treinamento de manutenção: Nossa empresa providenciará ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo abrangerá, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações

Demais especificações técnicas, conforme Anexo I-A do Edital e Catálogos Técnicos em anexo que ficam fazendo parte integrante de nossa proposta.

PREÇOS:

- ✓ **PREÇO UNITÁRIO:**
R\$ 66.674,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais).
- ✓ **PREÇO TOTAL:**
R\$ 3.267.026,00 (Treis milhões, duzentos e sessenta e sete mil e vinte e seis reais).
- ✓ **PREÇO GLOBAL DESTA PROPOSTA:**
R\$ 3.267.026,00 (Treis milhões, duzentos e sessenta e sete mil e vinte e seis reais).



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A

**DECLARAÇÕES EXPRESSAS:**

Em obediência à exigência editalícia contida no sub-item 4.3.3, nossa empresa **DECLARA EXPRESSAMENTE:**

- a) que tem conhecimento de que os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos, relativos ao lote respectivo.
- b) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual de **5% (cinco por cento) do valor global do contrato** no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, na forma da seguinte modalidade:
 - fiança bancária.
- c) que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido serão de sua inteira responsabilidade.
- d) que atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes do Edital e seus anexos, inclusive de garantias, quando for o caso.
- e) que está ciente de que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.
- f) que a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal é SP; para atendimento ao estabelecido na **alínea "e.1." do subitem 5.1.** do Edital.
- g) que está ciente que o prazo de validade da proposta, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão.
- h) que está ciente de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.
- i) que está ciente que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0220
	3676
Doc:	

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A



- j) que a proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos Anexos III e IV do Edital.
- k) que tem conhecimento dos prazos e locais de entrega, sendo que, se for contratada entregará os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de **01 (um) ano**, sendo a primeira entrega no prazo de até **60 (sessenta) dias** a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de **20 (vinte) dias** previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, respectivamente, do **Anexo II** do Edital.
- l) que sendo fabricante dos veículos, garante o fornecimento nas qualidades, especificações técnicas, quantidades, locais e nos prazos estabelecidos no Edital.
- m) que se for vencedora desta licitação apresentará declaração de que possui condições para entregar dentro dos prazos os lotes de veículos previstos no **Anexo III** do Edital.
- n) que manterá os veículos lavados e limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos subitens 2.5 e 2.6 da **Cláusula Segunda** do **Anexo II** do Edital.

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0221
Doc:	3676

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A

**DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:****1. PRAZOS DE ENTREGA:**

Os veículos serão entregues conforme Pauta de Distribuição estabelecida no Anexo III-A do Edital conforme abaixo discriminada, sendo: 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
BA	3					3
BSB	1					1
CE		3				3
GT	2				1	3
MG			4	4	2	10
MS		1				1
MT					2	2
PA			1			1
PB			1			1
PE		2				2
PR			2			2
RJ					2	2
RN				2		2
SPI				4	6	10
SPM			2	2	2	6
SOMA	6	6	10	12	15	49

2. LOCAIS DE ENTREGA:

Os veículos serão entregues nos Endereços para Entrega de Caminhões conforme estabelecidos no Anexo IV do Edital.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0222
Fls.: _____
3676
Doc: _____

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A

**3. REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:****Rosa Maria Corotti Camilo** e/ou**Wilson Roberto Espanhol**

CPF/MF nº 033.527.448-07

CPF/MF nº 012.359.508-83

RG nº 6.070.915 SSP-SP

RG nº 8.661.705 SSP-SP

Gerente de Vendas ao Governo e Frotistas

Representante de Vendas ao Governo e Frotistas

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**Razão Social: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.****CNPJ/MF: 03.470.727/0001-20****Endereço completo: Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo (SP)****CEP 09655-900****Telefones: (0xx11) 4174-4328, 4174-4758****Fac-Símile: (0xx11) 4174-4329****Banco Nº 001 - Banco do Brasil S/A.****Agência nº 2659-X SBC****Conta Corrente nº 20.000-X****5. ENTREGA E RECEBIMENTO:**

Os veículos serão fornecidos na forma, em quantidade e nos prazos previstos no Anexo III do Edital, sendo recebidos nas condições estabelecidas no item 7 do Edital.

Nossa empresa fornecerá um catálogo de tempo padrão de reparo de fábrica em meio impresso ou digital (excetuando-se micro-fichas) para cada Diretoria Regional, quando da entrega do primeiro lote de veículos.

6. INSPEÇÃO / ACEITAÇÃO:

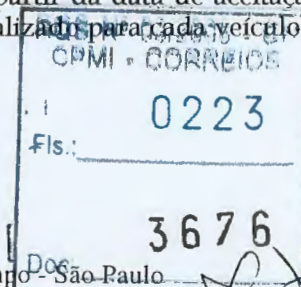
Os veículos serão inspecionados e aceitos em local e data definidos pela ECT, em 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais, nas condições estabelecidas na Cláusula 15ª da Minuta de Contrato - Anexo II do Edital.

7. GARANTIA:

Os veículos incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos terão Garantia Total contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem.

Nossa empresa garante o perfeito funcionamento dos veículos, a partir da data de aceitação dos mesmos, conforme livreto de garantia, em Português individualizado para cada veículo a ser fornecido.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo



FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A

**8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A Assistência Técnica e Garantia serão prestadas através de nossa Rede de Distribuidores FORD em todo o território nacional, inclusive nas localidades de entrega dos veículos, conforme discriminados na relação em anexo, pelo' corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos.

9. TREINAMENTO PARA MOTORISTAS:

Nossa empresa providenciará sem ônus, instruções para motoristas e mecânicos, em horário e local determinado pela ECT em cada Diretoria Regional, conforme conteúdo descrito no presente Edital.

O número de motoristas a serem instruídos limitar-se-á ao número de veículos destinados a cada Diretoria Regional.

O número de mecânicos a serem treinados e a respectiva carga horária mínima será conforme descritos no item a seguir.

10. TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO:

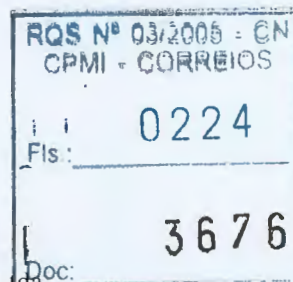
Nossa empresa providenciará a atualização técnica dos mecânicos da ECT, mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos.

O treinamento abrangerá, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, abordando os tópicos estabelecidos nas Especificações Técnicas - Anexos I-A,B,C,D e na Cláusula 12ª - Minuta de Contrato - Anexo II do Edital.

O treinamento, a critério de nossa empresa, poderá ser ministrado por meio de nossa Rede de Assistência Técnica ou em Centros de Treinamento, ou em nossa fábrica. Caso seja necessários deslocamento e/ou hospedagem dos treinados, as despesas correrão por conta da ECT, exceto se o treinamento ocorrer no domicílio do treinando.

O número total de treinandos, para cada tipo de veículo contratado será de: **32 (trinta e dois)**, sendo **04 (quatro)** para Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, **02 (dois)** para Diretoria Regional de São Paulo Interior, **02 (dois)** para Diretoria Regional de Rio de Janeiro, **02 (dois)** para Diretoria de Minas Gerais e **01 (um)** para as demais Diretorias Regionais envolvidas.

Ao final do treinamento, nossa empresa fornecerá, para cada treinando, certificado devidamente atestado pela FORD, contendo o período de realização, a carga horária e o conteúdo do treinamento.



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



PROPOSTA Nº 512/01A

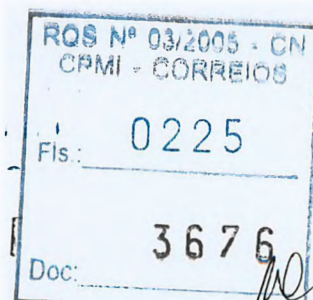


Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2001.


Eduardo C. de Almeida e Silva
R.G. nº 21.856.446-6 SSP/SP
Procurador
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos
CEP 09655-900 São Bernardo do Campo - SP
CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20
Inscrição Estadual: 635.005.760.110
Fone: (0XX11) 4174-4328, 4174-4758
Fac-Símile: (0XX11) 4174-4329
e-mail: wespanho@ford.com



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo



CARGO

815



Caminhões



O melhor negócio em transportes

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0226

3676

Doc:

CARGO 815

O caminhão leve mais potente do seu segmento tem também o estilo mais inovador. Robusto e muito moderno, ele é perfeito para o transporte de cargas, tanto na cidade quanto no campo, até nos serviços mais pesados. O Cargo 815 é um caminhão com PBT de 7,7t com 3 opções de entre eixos (2.800, 3.300 ou 3.900mm). O catálogo VUC (com 2.800mm de entre eixos) atende à regulamentação da ZMRC (zona máxima de restrição à circulação da cidade de São Paulo), além de apresentar uma excelente versatilidade, manobrabilidade e desempenho quando em operação nos grandes centros urbanos. O motor totalmente desenvolvido no Brasil facilita bastante a manutenção e o controle de poluentes.

O motor Cummins B 3.9 150 CIV-0 Turbodiesel Aftercooler tem quatro cilindros em linha, 152 cv de potência e 51mkgrf de torque. Alimentado por sistema de injeção direta e bomba rotativa Bosch, ele foi o primeiro motor, nessa faixa de potência e torque, a ser utilizado pela Cummins em nível mundial. Extremamente potente e econômico atende a toda a legislação do CONAMA Fase IV (Euro II).

As caixas de mudanças Eaton possuem um escalonamento de marchas que, em conjunto com a redução do eixo traseiro, permitem o máximo aproveitamento do torque e da potência do motor, traduzindo-se em menor número de troca de marchas e melhor consumo de combustível. Essas caixas permitem a instalação de tomada de força lateral para o acionamento de equipamentos e implementos diversos.

A cabine avançada está ainda mais avançada. O novo ângulo da coluna de direção e a redução de quase quatro centímetros no volante proporcionaram posicionamento mais confortável, facilidade de manobra e a segurança do motorista. O conforto está por todos os cantos: na ergonomia entre banco, volante e comandos, no novo revestimento, nos vidros verdes e no pára-brisa com banda superior escura que reduz a temperatura dentro da cabine. Tudo isso sem falar no melhor aproveitamento da distribuição de peso sobre o veículo, na utilização total de carga dos eixos dianteiro e traseiro e na maior facilidade de acessar o motor através do basculamento. Por fora, a cabine está mais inteligente. A nova grade inclui defletores de ar, que também evitam o acúmulo de pó na parte de baixo das portas, grandes lanternas de vidro translúcido e tomada de ar junto ao pára-choque cinza grafite que foi projetado com um ângulo de entrada de rampa maior.

Não importa a distância, numa cabine assim as viagens são sempre curtas.

O chassi é do tipo escada, com longarinas retas, combinando grande flexibilidade à torção, com a facilidade para montagem de carrocerias e implementos (furgão de alumínio, furgão frigorífico, transporte de bebidas, transporte de gás engarrafado, plataforma de guincho, entre outras aplicações), atendendo às necessidades de cada segmento de transporte de carga.

Faróis duplos redondos, instalados horizontalmente, substituem o tradicional. Desenvolvidos pela Cibié, eles têm lentes translúcidas de policarbonato (mais resistentes a impactos de pedras), refletores e lâmpadas longa vida. Sua luminosidade 30% maior do que o modelo anterior proporciona visibilidade de longo alcance e não ofusca quem vem no sentido oposto.

O estribo integrado ao pára-choque, o degrau inferior aplicado ao chassi e a alça de apoio instalada na coluna B facilitaram o acesso à cabine.

O painel cinza grafite metálico está mais iluminado e mais fácil de ler. O quadro de instrumentos que conta com indicadores de pressão do óleo, carga da bateria, nível do tanque de combustível e temperatura do motor, vem com novos grafismos, ponteiros vermelhos e maior iluminação.

A rede porta-objetos atrás do banco, os porta-mapas nas portas e o suporte para documentos no pára-sol esquerdo são pequenos cuidados que aumentam a praticidade e a segurança.

Ford Cargo. É mais negócio.



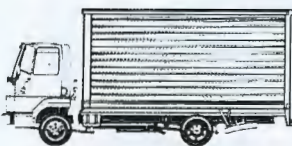
Carga seca



Transporte de gás



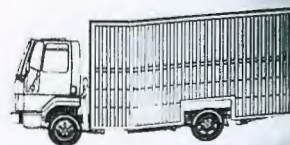
Plataforma de guincho



Furgão alumínio



Furgão isotérmico



Transporte de bebidas

Linha Ford Cargo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

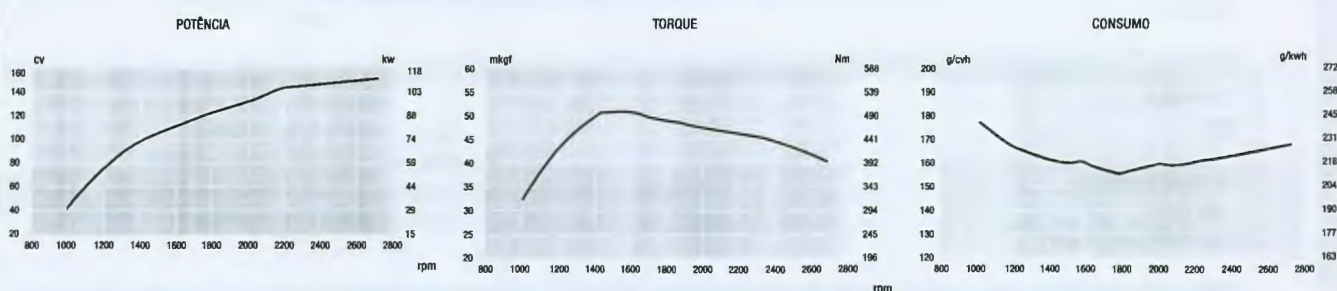
C-815

MOTOR

Marca/modelo	Cummins B3.9 150 CIV-0
Tipo	Diesel Turbo Aftercooler, 4 cilindros em linha
Potência máxima - cv (kw)/rpm(*)	152 (112) / 2.700
Torque máximo - mkgf(Nm)/rpm(*)	51 (500) / 1.500
Cilindrada total (cm³)	3.920
Diâmetro do pistão (mm)	102
Curso do pistão (mm)	120
Relação de compressão	17,5:1
Sistema de injeção	Bosch rotativa

(*) Norma de ensaio NBR ISO 1585

CURVAS DE DESEMPENHO DO MOTOR CUMMINS B3.9 150 CIV-0



TRANSMISSÃO

Marca	Eaton
Modelo	CL-3905-A
Acionamento	Manual, por alavanca no assoalho
Marchas	5 à frente (sincronizadas), 1 à ré
Relação de transmissão	1ª 5,76:1 2ª 2,83:1 3ª 1,53:1 4ª 1,00:1 5ª 0,77:1 ré 5,24:1

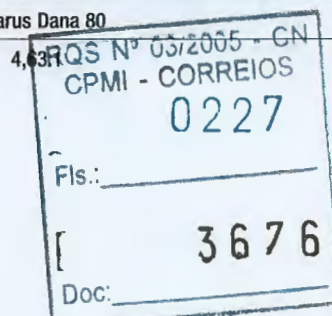
EMBREAGEM

Marca	Sachs
Acionamento	Hidráulico
Tipo	Monodisco, material orgânico
Diâmetro (mm)	325

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Marca/modelo	Albarus Dana 80
Redução (simples velocidade)	

Albarus Dana 80



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**C-815****SUSPENSÃO**

Dianteira	
Tipo	Eixo rígido em aço forjado, com barra estabilizadora
Molas	Feixe de molas parabólicas
Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação
Traseira	
Tipo	Eixo rígido, em aço estampado
Molas	Feixe de molas principal semi-elípticas e auxiliar parabólicas
Amortecedores	Telescópico, hidráulico de dupla ação. Barra estabilizadora

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador (V/A)	14 / 65
Bateria (quantidade / V/Ah)	1 / 12 / 100

DIREÇÃO

Marca/modelo	TRW TAS-30
Tipo	Hidráulica, com esferas recirculantes
Redução	16,5:1

FREIOS

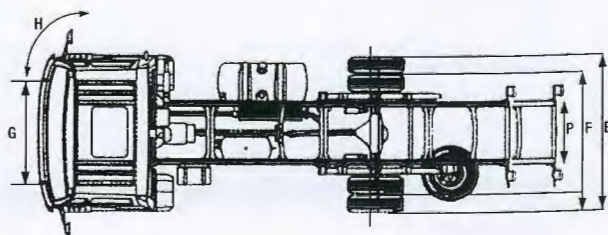
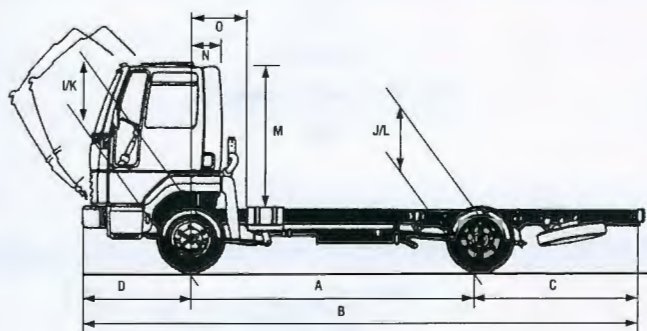
De serviço	
Tipo	Duplo circuito a ar tipo "S-CAM" A tambor nas rodas dianteiras e traseiras
De estacionamento	A ar, câmara de mola acumuladora, atuando nas rodas traseiras, acionamento no painel de instrumentos
Freio motor	Acionamento eletropneumático
Área de frenagem (cm²)	1.823

RODAS E PNEUS

Rodas	Em aço estampado
Medida (em polegadas)	7,5 x 16
Pneus	
Radiais sem câmara	215 / 75R 17,5 PR12

CHASSI/DIMENSÕES (mm)

A - Distância entre eixos	2.800 / 3.300 / 3.900
B - Comprimento total	5.490 / 6.367 / 7.007
C - Balanço traseiro	1.423 / 1.800 / 1.840
D - Balanço dianteiro	1.267
E - Largura	2.109
F - Bitola traseira	1.670
G - Bitola dianteira	1.880
H - Diâmetro de giro do veículo - parede a parede (m)	11,58 / 13,39 / 15,58
Vão livre nos eixos dianteiro / traseiro	250 / 215

CARGO 815. DIMENSÕES PRINCIPAIS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**C-815****DIMENSÕES PARA ENCARROÇAMENTO (mm)**

Altura do chassi carregado na superfície superior da longarina

I - No centro do eixo dianteiro 699

J - No centro do eixo traseiro 718

Altura em ordem de marcha na superfície superior da longarina

K - No centro do eixo dianteiro 736

L - No centro do eixo traseiro 826

M - Altura da cabine acima das longarinas 1.785

N - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine 355

O - Mínima distância do eixo dianteiro à carroceria 665

P - Largura externa quadro do chassi 865

Longarinas principais (perfil) "C"

Altura interna do perfil das longarinas 173,23

Largura interna das abas das longarinas 64,5

Espessura da chapa das longarinas 6,35

Material das longarinas LNE 38

Módulo da secção do chassi (cm²) 102**PESOS (kgf)**

Em ordem de marcha

Eixo dianteiro 2.100 / 2.075 / 2.095

Eixo traseiro 920 / 975 / 985

Total 3.020 / 3.050 / 3.080

Pesos - limite máximo especificado

Eixo dianteiro 3.000 / 2.600 / 2.600

Eixo traseiro 5.250 / 5.250 / 5.250

Peso Bruto Total (PBT) 7.700 / 7.700 / 7.700

Carga útil + carroceria 4.680 / 4.650 / 4.620

Capacidade máxima de tração 10.100 / 10.100 / 10.100

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque plástico de combustível 150

Óleo do motor

com filtro 10,5

sem filtro 9,5

Eixo traseiro 4,0

Transmissão 4,8

Sistema de arrefecimento 18

Direção hidráulica 1,2

DESEMPENHO DO VEÍCULO (cálculo teórico)

Relação final de transmissão 4,63:1

Velocidade máxima em PBT (km/h) 105

Capacidade de subida com 7.700 kg (%) 45

Capacidade de subida com 10.100 kg (%) 32





REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

RIO DE JANEIRO • AMEC - (21) 560-2131 • RIOWEST - (21) 406-1316

RIO GRANDE DO SUL: CARAZINHO • AUGUSTIN - (54) 330-1966 **CAXIAS DO SUL** • SINOSERRA - (54) 225-2244 **ERECHIM** • AUTOLÂNDIA - (54) 321-6123 **IJUÍ** • IVESA - (55) 332-7811 **LAJEADO** • WEIAND - (51) 710-2555 **MONTENEGRO** • MECAUTO - (51) 632-2255 **PASSO FUNDO** • DIFOR - (54) 314-2000 **PELOTAS** • MARVEL - (53) 225-5755 **PORTO ALEGRE** • MONTREAL - (51) 344-4822 **SANTA MARIA** • SUPERAUTO - (55) 222-4141 **SANTA ROSA** • ALTO URUGUAI - (55) 512-5088 **SANTIAGO** • DICAVEL - (55) 251-2112 **SANTO ÂNGELO** • BASSANI - (55) 313-4911 **SANTA CATARINA: BLUMENAU** • UNIVERSAL - (47) 334-3300 **CHAPECÓ** • SPERANDIO - (49) 324-1023 **CONCÓRDIA** • MAGAVEL - (49) 442-2422 **ICARA** • FORAUTO - (48) 432-0177 **JOAÇABA** • DIVEL - (49) 522-4166 **JOINVILLE** • CIA. JORDAN - (47) 433-3299 **RIO DO SUL** • RIO DO SUL - (47) 521-0010 **SÃO BENTO DO SUL** • ROESLER - (47) 633-4088 **SÃO JOSÉ** • DIMAS - (48) 257-1419 **SÃO MIGUEL D'OESTE** • FOROESTE - (49) 622-7000 **TUBARÃO** • FLORISA - (48) 628-0111 **SERGIPE: ARACAJU** • CIMAVEL - (79) 253-1144 **SÃO PAULO: ANDRADINA** • COFAVEL - (18) 722-6800 **ARAÇATUBA** • CAMINHO - (18) 3607-5000 **ARARAQUARA** • ARAFOR - (16) 236-4977 **ARARAS** • CORAUTO - (19) 541-3111 **BAURU** • SIMÃO AUTO - (14) 235-1661 **BEBEDOURO** • AGROVEL - (17) 343-2111 **BOTUCATU** • DISBAUTO - (14) 3821-5500 **CAMPINAS** • SOUZA RAMOS - (19) 3256-2299 **DIADEMA** • REVENDA - (11) 4071-2000 **FERNANDÓPOLIS** • FERMASA - (17) 442-1055 **GUARULHOS** • SENAP - (11) 6424-0033 **ITAPEVA** • ITAPEVAUTO - (15) 522-4242 **ITU** • TAPERA - (11) 4023-0762 **MOJI DAS CRUZES** • HORIZONTE - (11) 4790-2288 **ORLÂNDIA** • A. ALVES - (16) 3826-0599 **PIRACICABA** • PIRACICABANA - (19) 421-3188 **PRESIDENTE PRUDENTE** • V. MUCHIUTT - (18) 230-2000 **PRESIDENTE VENCESLAU** • SANTA CLARA - (18) 271-1633 **REGISTRO** • NUNO VEL - (13) 6821-7010 **SANTO ANDRÉ** • SANDRECAR - (11) 4979-3042 **SANTOS** • NOVA PAIXÃO - (13) 3221-3331 **SÃO CAETANO DO SUL** • MERCANTIL - (11) 4229-4888 **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** • COSVEL - (17) 227-2829 **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** • GRAND VALE - (12) 325-4000 **SÃO PAULO** • CACA CEAZA - (11) 3643-6025 • SANTO AMARO - (11) 522-7722 • SOUZA RAMOS - (11) 6641-9777 • SONNERVIG - (11) 6160-1000 **SERTÃOZINHO** • ORTOVEL - (16) 645-5911 **SOROCABA** • FELIVEL - (15) 224-4288 **TAUBATÉ** • JOAQUIM DE OLIVEIRA - (12) 221-5000

47

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

ACRE: RIO BRANCO • NOVES - (68) 221-4025 **ALAGOAS:**
MACEIÓ • CYCOSA - (82) 338-1313 **AMAZONAS:** MANAUS • IMESA
- (92) 642-3444 **BAHIA:** FEIRA DE SANTANA • NORAUTO - (75) 623-
4922 **ITABUNA** • CEVEL - (73) 211-1000 **JUAZEIRO** • DIJAUTO - (74) 611-
7530 **SALVADOR** • ANIRA - (71) 392-3177 **VITÓRIA DA CONQUISTA** •
ATLANTA - (77) 424-5000 **CEARÁ:** FORTALEZA • CRASA - (85) 279-
3311 **DISTRITO FEDERAL:** BRASÍLIA • SLAVIERO - (61) 233-3621
ESPÍRITO SANTO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM • BRACOM -
(27) 531-1311 **LINHARES** • LINHARES - (27) 371-0622 **SERRA** •
CONTAUTO - (27) 328-2133 **GOIÁS:** GOIÂNIA • NAVESA - (62) 282-
6600 **MARANHÃO:** IMPERATRIZ • CAPRI - (98) 525-2122 **SÃO LUÍS**
• DUVEL - (98) 245-6422 **MINAS GERAIS:** ALFENAS • VEASA - (35)
3292-1133 **BELO HORIZONTE** • PISA - (31) 3338-2020 **CONSELHEIRO**
LAFIETE • CONTAUTO - (31) 3761-5766 **CONTAGEM** • INOVA - (31)
3359-9400 **DIVINÓPOLIS** • AUTOMAC - (37) 3212-1144 **ITAJUBÁ** •
FERRINI - (35) 3621-1234 **ITUIUTABA** • CANCELLA - (34) 3268-1788 **JUIZ**
DE FORA • EMBRAUTO - (32) 3221-3300 **MONTES CLAROS** • CREVAC
- (38) 3215-1188 **MURIAÉ** • SANTOS CARVALHO - (32) 3729-2422
PATOS DE MINAS • DIPAM - (34) 3820-1200 **POUSO ALEGRE** •
TREVAUTO - (35) 3449-3000 **UBERLÂNDIA** • ZEMA - (34) 3212-4848
VARGINHA • DUTRAC - (35) 3214-1422 **MATO GROSSO:** CUIABÁ
• GRECOVEL - (65) 627-1001 **RONDONÓPOLIS** • SLAVIERO - (65) 426-
7500 **SINOP** • CSV - (65) 531-3375 **VÁRZEA GRANDE** • GRANDE
VEÍCULOS - (65) 682-4000 **MATO GROSSO DO SUL:** CAMPO
GRANDE • CARGO - (67) 787-2303 **CAMPO GRANDE** • MONZA - (67)
751-7171 **DOURADOS** • VIA SUL - (067) 424-2742 **PARÁ:** BELÉM •
DETROIT - (91) 256-6000 **PARAÍBA:** CAMPINA GRANDE • VEPEL -
(83) 337-1000 **JOÃO PESSOA** • CAVALCANTI PRIMO - (83) 233-3200
PERNAMBUCO: CARUARU • ITAÚNA - (81) 3722-1211 **JABOATÃO**
DOS GUARARAPES • CONCÓRDIA CAMINHÕES - (81) 3479-1177
RECIFE • CIDAR - (81) 3222-4411 **PIAUÍ** • TERESINA • ANTARES - (86)
222-4111 **PARANÁ:** ARAPONGAS • ARAVEL - (43) 252-2177 **CAS-**
CAVEL • SLAVIERO - (45) 225-1077 **CURITIBA** • OLSEN - (41) 213-5766
• SLAVIERO - (41) 275-3111 **FOZ DO IGUAÇU** • AUTOESTE - (45) 522-
2345 **FRANCISCO BELTRÃO** • BIGGER - (46) 524-2155 **LONDRINA** •
MARACAJU - (43) 328-1010 **UMUARAMA** • SAVEL - (44) 622-4931 **RIO**
DE JANEIRO: BARRA MANSA • CORAU - (24) 348-1133 **NOVA**
IGUAÇU • BESOURO - (21) 666-0020 **PETRÓPOLIS** • TECAUTO - (24) 222-3366

RQB Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0229
Doc:	3676

Caminhões Ford: o melhor negócio em transportes.

Pensando em você, a Ford estabeleceu uma variedade de programas e serviços complementares que vão lhe proporcionar benefícios adicionais na aquisição e uso do seu novo Ford Cargo 815. Ao comprar o seu novo Ford e ao buscar peças e acessórios originais ou simplesmente agendar uma revisão, você ainda conta com o atendimento de mais de 123 Distribuidores de Caminhões Ford em todo o Brasil.

GARANTIA FORD:

- 1 ano de garantia ou 50.000km, prevalecendo o que primeiro ocorrer.
- Assistência Técnica em todo o Brasil através da Rede de Distribuidores Ford.



CENTRO DE ATENDIMENTO FORD: Para maior comodidade a Ford coloca à sua disposição o CAF - Centro de Atendimento Ford - disponível 24 horas, 7 dias por semana, pelo telefone: **0800-90-FORD (3673)**. Através do CAF, você poderá obter todas as informações sobre o novo Ford Cargo 815 e demais produtos da linha Ford: características técnicas, preços, condições de financiamento, localização do Distribuidor Ford mais próximo, assistência técnica e qualquer outra informação do seu interesse. A ligação é gratuita.



FORD TRUCK ASSISTANCE: Caso o caminhão fique imobilizado por algum problema, através da Central Ford Truck Assistance, a Ford providenciará o envio de um técnico do Distribuidor Ford mais próximo ou um prestador de serviço autônomo credenciado, para reparo no local. Se não for possível fazer reparos no local, será enviado um reboque ou guincho para a locomoção do caminhão até o Distribuidor Ford mais próximo. Em caso de pane ou acidente, roubo ou furto do caminhão durante viagens, a Ford providenciará retorno à residência ou continuação da viagem, para o beneficiário e mais 2 acompanhantes. Se o veículo precisar ficar imobilizado por mais de 24 horas, a Ford providenciará hospedagem para o beneficiário e 2 acompanhantes por até 2 dias. A Central Ford Truck Assistance está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, através do telefone: **0800-90-FORD (3673)** ou no Mercosul: **(55)(11) 7296-8184** (ligação a cobrar).

Motorcraft

PRODUTOS MOTORCRAFT: A Motorcraft, uma empresa reconhecida mundialmente pela qualidade de seus produtos, visa oferecer peças de reposição a preços extremamente competitivos. A sua linha oferece um amplo leque de opções tanto em peças como também em opcionais para o seu caminhão. Por isso, na hora de trocar ou repor as peças do seu caminhão, utilize produtos Motorcraft.



O programa Ford Hot Truck é mais um diferencial de conveniência oferecido aos clientes Ford. Desenvolvido com exclusividade para caminhões, esse programa oferece a pronta disponibilidade de peças de reposição Ford à rede credenciada por meio de um serviço dedicado de entrega expressa, garantindo a chegada das peças aos Distribuidores, em até 48 horas.



PEÇAS ORIGINAIS FORD: A compra e instalação de peças originais na Rede de Distribuidores Ford lhe proporcionam a tranquilidade de manter a originalidade do seu veículo, com peças de qualidade e condições de garantia exclusivas.

Use sempre peças e acessórios originais Ford.



BANCO FORD: O Banco Ford lhe oferece taxas competitivas e excelentes condições de pagamento. É só escolher: CDC, Leasing, Consórcio e Finame. E tem mais: no Banco Ford você conta com a agilidade e a solidez de quem tem mais de 30 anos de estrada.

Banco Ford. Certeza de um bom negócio.



SEGUROS FORD: Atendimento personalizado. Serviços diferenciados. E a garantia de uma das maiores corretoras de seguros do mundo e das melhores seguradoras do país! Os Seguros Ford proporcionam a você muito mais tranquilidade e vantagens. Consulte o seu Distribuidor Ford para obter mais informações ou ligue para **0800-171500**, de segunda a sábado, das 8 às 22h.

As informações aqui contidas encontram-se atualizadas até a data de 15 de janeiro de 2001, quando se autorizou a produção deste folheto. Preocupada com os seus clientes e visando oferecer sempre o melhor produto, a Ford reserva-se o direito de aprimorá-los alterando as especificações constantes neste folheto sem aviso prévio. O modelo exibido é o Ford Cargo 815 e alguns dos equipamentos apresentados nas fotos são opcionais. Use sempre o cinto de segurança.

Os veículos aqui apresentados estão em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - na preservação da vida e do meio ambiente.



Caminhões



O melhor negócio em transportes

Visite-nos na Internet: **www.caminhoes.ford.com.br**

Furgão de Alumínio Carga Seca

Estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil "C", com mãos francesas ligando as longarinas através de solda sistema Mig automático.
Viga Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior do painel lateral.

Caixa de Carga

Laterais:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Frete:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, com cantos de junções e com laterais reforçadas.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, super reforçado com flexibilidade para absorção de torções, fixado as laterais através de parafusos.
Porta Traseira:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados. Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro.
Portas Laterais:	Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Assoalho:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes.
Teto:	Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Revestimento Interno:	Em aço galvanizado perfilado.
Calafetação:	Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Acessórios

Caixa metálica de ferramentas; lameiros metálicos com borracha; pára-choque traseiro com escada conforme normas DENATRAN; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

INÉDITO

Sistema de ripamento interno em aço galvanizado perfilado.



Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

FACCHINI S/A

VOTUPORANGA-SP	17-426.2000	ANÁPOLIS-GO	62-316.1344
S.J.RIO PRETO-SP	17-230.5100	BELO HORIZONTE-MG	31-3592.2199
IMPERATRIZ-MA	98-523.3366	PRES. PRUDENTE-SP	18-242.1699
CUIABÁ-MT	65-667.1041	LONDRINA-PR	43-254.4212
GUARULHOS-SP	11-6480.1888	LIMEIRA-SP	19-3446.4400
SALVADOR-BA	71-391.1114	MANAUS-AM	92-654.4500
MARÍLIA-SP	14-422.1544	RECIFE-PE	81-3521.9555
NOVA IGUAÇU-RJ	21-667.3310	BELÉM-PA	91-255.1957
PIRACICABA-SP	19-426.4688	SÃO LUIS-MA	98-241.8555
PIRENEIA-SP	19-426.4688		

FACCHINI®

www.facchini.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0230

3676

Doc:



Furgão de Alumínio
Carga Seca

ISO 9001

Handwritten signature

FACCHINI®

Handwritten signature and '84' below the logo

PLATAFORMAS

HBZ

®

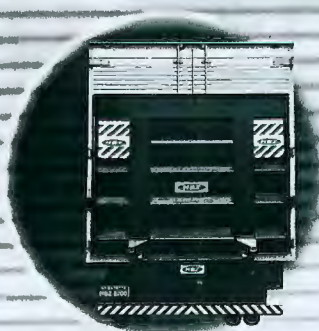


**MOVIMENTAÇÃO
E ELEVAÇÃO
DE CARGA**



PLATAFORMAS

ELETRO-HIDRÁULICA PARA FURGÕES E SIDERS

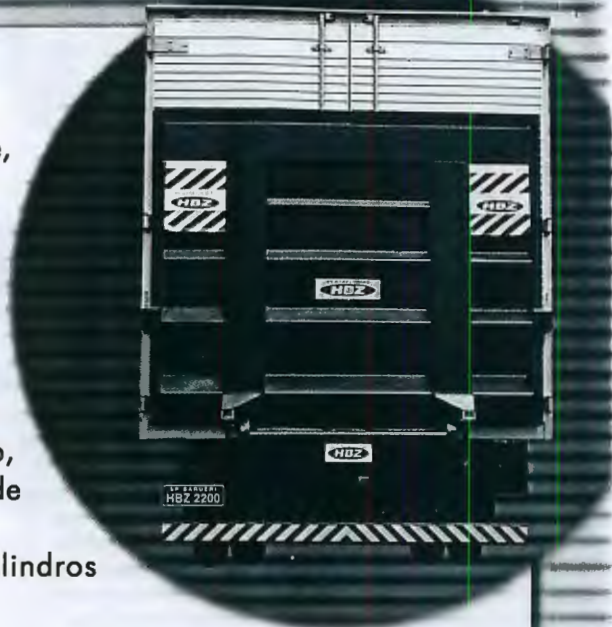


ROS Nº 057/04
CPMI
Fls. 02
Doc. 302

19

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Instalação na parte traseira do veículo (Caminhão, Reboque, Semi-reboque, Ônibus, Vans e outros...) com carroçaria nos modelos Furgão ou Sider.
- Acionamento por um único operador, garantindo maior rapidez, produtividade na movimentação e segurança da carga.
- Sistema acionado através de unidade eletro-hidráulica de 12 ou 24 Vcc, conectada ao sistema elétrico original do veículo. Permitindo a operação com veículo desligado, reduzindo o consumo de combustível e a possibilidade de opera-la em locais fechados.
- Elevação e inclinação da mesa de carga mediante cilindros hidráulicos.
- Plataforma com baixo peso próprio.
- Rolete de nylon para evitar atrito da plataforma com o solo.
- Sinalização refletiva de segurança.



SISTEMA HIDRÁULICO

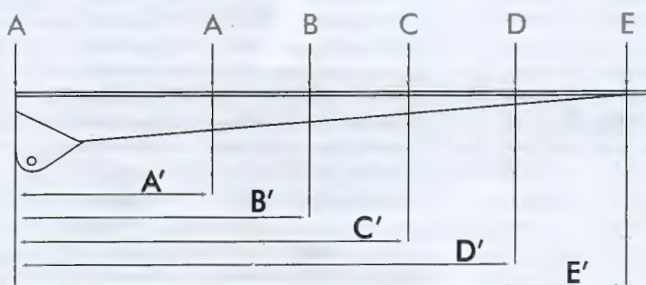
- Motobomba eletro-hidráulica (12/24 Vcc) com reservatório instalado de modo a permitir fácil acesso e manutenção.
- Comando hidráulico com sistema de alavancas (opcional botoeiras).
- Cilindros externos ao chassi do veículo.

OPCIONAIS

- Plataforma com dimensões especiais.
- Válvula contra ruptura de mangueiras.
- Acionamento através de botoeira.
- Mesa tipo porta traseira do furgão com borrachas de vedação.

ESTRUTURA DA PLATAFORMA

- Mesa de chapa xadrez de 3/16" (antiderrapante).
- Articulação por mancais com embuchamento de bronze.
- Sistema que alinha e trava a mesa em posição de transporte.
- Para-choque padrão incorporado ao conjunto conforme legislação.



PESO Kg	Modelo	A Kg	A' mm	B Kg	B' mm	C Kg	C' mm	D Kg	D' mm	E Kg	E' mm
530	2200Kg	2200	600	1460	900	1100	1200	880	1500	750	1800
460	1100Kg	1100	600	730	900	550	1200	440	1500	375	1800



PLATAFORMAS

HBZ®

PLATAFORMAS
FIXAS
PARA DOÇAS
DE ARMAZÉM

Rodovia Presidente Castello Branco Km 29,5 Barueri São Paulo

hbz@hbz.com.br

CEP 06421-300

Tel: (11) 4789-2266 Fax: (11) 4789-1733

www.hbz.com.br

RG	Código	Fantasia	Código	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeação	Insc. Est.	C.G.C.
08	04055	MAVEA	04055		MAVEA - MATUOKA VEICULOS S	RUA DEPUTADO SALLES FILHO, 148	ADAMANTINA	SP	SE	17800-00	(018) 522-1074	(018) 522-1040	11	C	13/Nov/1957	150003973118	43.001.599/0001-8
07	06110	IVP	06110		IVP - IRAPURU VEICULOS E PEC	AV. JURACY MAGALHAES, S/N	ALAGOINHAS	AL	NE	48100-00	(075) 422-2111	(075) 422-3076	01	C	13/Dec/1978	02887893	14.519.177/0001-0
04	05238	DICAUTO	05159		DICAUTO-DIST. CAIXABA DE AUT	RUA DULCINO PINHEIRO, 159	ALLEGRE	ES	SE	29500-00	(027) 552-1568	(027) 552-1568	01	C	11/Oct/1993	08084221-0	27.999.440/0002-3
04	05026	COMVAL	05026		COMERCIO DE VEICULOS ALMENARA LTDA	RUA DERALDO GUIMARAES, 26	ALMENARA	MG	SE	36900-00	(033) 3721-158	(033) 3721-171	01	C	21/Oct/1983	0170380090080	16.889.176/0001-3
06	03162	NAUTO	03162		NAUTO NAJAR VEICULOS LTDA	AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2.915	AMERICANA	SP	SE	13478-64	(019) 468-1544	(019) 468-4435	11	B	05/Jun/1995	185132301117	00.018.042/0001-2
08	03198	NTDA	03198		NTDA VEICULOS LTDA	RUA HUMBERTO BERETTA, 311	AMPARO	SP	SE	13900-00	(019) 3807-3800	(019) 3807-380	02	C	29/Sep/2000	168.121.899	03.969.343/0001-5
05	05110	AUTOMAX	05110		AUTOMAX VEICULOS LTDA	RODOVIA BR 316 S/N KM 03	ANANINDEUA	PA	N	67000-00	(091) 245-1000	(091) 245-1000	02	B	27/Sep/1999	15.205.661-0	03.214.437/0001-1
05	05157	MILLENIUM	05157		MILLENIUM MOTORS LTDA	AV. BRASIL SUL, 4088	ANAPOLIS	GO	CO	75124-82	(062) 318-3038	(062) 318-3008	02	C	03/Oct/1999	10.228.656-0	37.349.141/0001-0
09	04150	COSFAVEL	04150		COSFAVEL - COMERCIAL DE VEIC	AV. BRASILEIRAS, 795	ANDARAIA	SP	SE	16800-00	(019) 722-6800	(019) 722-6800	01	C	08/Apr/1978	170115841113	51.088.304/0001-4
02	02080	CASA ROSA	02080		CASA ROSA VEICULOS S/A	RUA BRASILEIRA, 510	APUCARANA	PR	S	86800-97	(043) 422-0143	(043) 422-5897	01	C	30/Apr/1973	83360270-18	75.323.667/0001-0
08	04025	SOCIEDADE AGRO	04025		SOCIEDADE AGRO LTDA	RUA MARCHEL MALLET, 552	AQUIDAUANA	MS	CO	79200-00	(067) 241-3502	(067) 241-2014	11	C	12/Oct/1957	28001747-2	03.033.412/0001-1
07	08063	CIMAVEL	08063		CIMAVEL-COM.IMP. MAQ. E VEICULOS LTDA	AV. JOAO RIBEIRO, 572	ARACAJU	SE	NE	48005-00	(079) 215-5151	(079) 215-5081	02	B	12/Nov/1963	270008152	13.004.684/0001-2
07	08623	CIMAVEL SHOW ROOM	08623		CIMAVEL-COM.IMP. MAQ. E VEICULOS LTDA	AV. DESEMBARGADOR MAYNARD 745	ARACAJU	SE	NE	48005-21	(079) 241-1018	(079) 224-4981	01	B	29/Apr/1988	270588484	13.004.684/0001-3
08	03199	CAMINHO	03199		COMERCIAL ARACATUBA DE VEICULOS LTDA	AV. ANHANGUERA, 3227 - NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP	SE	19095-39	(019) 3807-5000	(019) 3807-500	02	B	31/Oct/2000	177.204.481.112	04.044.477/0001-2
08	07104	CAMINHO	07104		COMERCIAL ARACATUBA DE CAMINHOS LTDA	AV. ANHANGUERA, 3227 - NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP	SE	19095-39	(019) 3807-5000	(019) 3807-500	51	B	31/Oct/2000	177.204.482.111	04.044.479/0001-1
05	05124	DISBRAVA	05124		DISBRAVA-DIST. BRAS. VEIC. ARAGUAJANA LTDA	AV. SANTOS DUMONT, 985	ARAGUAJANA	TO	N	77818-01	(063) 413-1400	(063) 813-1361	01	C	15/Jun/1977	29202001098-3	02.115.533/0001-4
05	05100	TRIAUTO	05100		TRIAUTO - TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA	RUA BRASIL ACIOLY, 331	ARAGUARI	MG	SE	38440-00	(034) 3242-805	(034) 3241-374	01	C	12/Jun/1973	0350358910045	25.758.012/0001-0
07	06103	MANDACARU	06103		MANDACARU VEICULOS LTDA	RODOVIA AL 102 KM 71 - ITAPOA	ARAPIRACA	AL	NE	57300-97	(082) 522-2841	(082) 522-2841	11	C	04/Nov/1977	24059069-4	12.439.429/0001-0
02	02071	ARAVEL	02071		ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA	PCA MARIA COELHO AGUIAR, 88	ARAPONGAS	PR	S	86701-19	(043) 252-2177	(043) 252-2289	31	C	31/Mar/1969	62800552-K	75.408.827/0001-0
01	02098	FORAUTO	02098		FORAUTO VEICULOS LTDA	ROD. BR-101, KM 413	ARARANGUA	SC	S	88900-00	(048) 524-0333	(048) 524-1542	11	C	09/Apr/1995	250989885	83.848.612/0003-4
08	03146	ARAFOR	03146		ARAFOR VEICULOS E PECAS LTDA	RUA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 2599	ARARANGUA	SP	SE	14601-28	(019) 238-4977	(019) 238-4195	31	B	05/May/1992	181082581112	67.232.048/0001-8
08	04127	CORAUTO	04127		CORAUTO-COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA FERREIRA RUEGGER, 301	ARARANGUA	SP	SE	13600-00	(019) 541-3111	(019) 541-3111	31	C	08/Dec/1972	182012444115	44.700.474/0001-1
07	09151	AVEL	09151		AVEL-ARARIPINA VEICULOS LTDA	ROD. BR 316 S/N KM 22	ARARIPINA	PA	NE	56200-00	(081) 3821-115	(081) 3821-117	01	C	09/May/1998	19.1040.0344-1	37.352.920/0001-3
03	03258	SENAP	03258		SENAP-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. JOSE BONIFACIO, 2185	ARCOVERDE	PR	NE	54500-00	(011) 465-3422	(011) 465-3422	01	A	25/Sep/1988	18601206810	44.059.396/0001-4
08	04059	SAMAVE	04059		SAMAVE-SOC. ASSISSENSE DE MAQ. E VEIC. LTDA	ESTRADA SANTA ISABEL, 1782-B. CAPUTERA	ARUJA	SP	SE	07400-00	(011) 322-5133	(011) 322-6088	11	C	01/Jul/1994	189005587115	44.357.734/0001-2
08	03279	DISBAUTO	03279		DISBAUTO DIST. BOTUCATU-AVARE DE AUT. E CAM. LT	R. MINAS GERAIS, 546	ASSIS	SP	SE	18700-08	(014) 721-1882	(014) 721-1882	01	C	15/Jul/1997	194.053.762.118	00.586.004/0002-4
01	01236	MARVEL	01111		MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	AV. SANTA TECLA, 2000	BAGE	RS	S	96413-00	(053) 241-0069	(053) 241-0069	02	C	04/Dec/2000	080146511	92.774.017/0003-8
06	05255	COLATINA	05020		AUTOMOVEIS COLATINA S/A	BR 259, ENTRONCAMENTO S/N	BAIXO GUANDU	ES	SE	29730-00	(027) 732-1015	(027) 732-1091	01	C	12/Sep/1989	09128660-0	27.485.083/0004-9
02	02246	GLOBOVEL	02112		GLOBOVEL COM. VEICULOS E PECAS LTDA	AV. DO ESTADO, 1820	BALNEARIO CAMBORIU	SC	S	88330-00	(041) 380-0200	(041) 380-0200	02	C	02/Aug/2000	255543070	01.639.573/0002-0
04	05158	SERRANA	05158		SERRANA VEICULOS LTDA	AV. GOVERNADOR BIAS FORTE, 1070	BARBACENA	MG	SE	36200-00	(032) 3332-167	(032) 3332-252	01	C	04/Oct/1983	0564043350059	17.832.320/0001-0
05	04182	VASCOVEL	04182		VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	ROD. BR-70, KM 3	BARRA DO GARCAS	MT	CO	78800-00	(065) 401-1519	(065) 881-2501	01	C	10/Sep/1985	13025604-8	01.392.828/0001-0
06	05061	CORAU	05061		CORAU - VEICULOS E PECAS LTDA	RUA ANTONIO LUIZ PIRES, S/N	BARRA MANSA	RJ	SE	27335-85	(024) 3348-1133	(024) 3348-656	31	B	01/Jun/1945	80518951	28.872.004/0001-3
06	05269	CORAU	05081		CORAU - VEICULOS E PECAS LTDA	R. ANTONIO LUIZ PIRES, 20	BARRA MANSA	RJ	SE	27335-00	(024) 3348-113	(024) 3348-656	31	B	13/Dec/1990	84113786	28.872.004/0002-1
05	05104	CONVIZA	05104		CONVIZA VEICULOS LTDA	ROD. BR-245, KM 1	BARREIRAS	BA	NE	47800-00	(077) 811-4040	(077) 811-3139	01	C	19/Apr/1998	71991249	19.172.812/0001-3
08	04129	DISBAUTO	04129		DISBAUTO DIST. BOTUCATU-AVARE DE AUT. E CAM. LT	AV. ALGODES CAULIERA, 2601 - JD. EVELYN	BATISTOS	SP	SE	14780-14	(012) 322-7003	(012) 322-4450	11	C	27/Feb/1978	2040184113	02.030.245/0001-4
08	04153	DISBAUTO	04153		DISBAUTO-DISTRIB. BAURU DE AUTOMOV. LTDA	AV. NACOS UNIDAS, 3-36	BAURU	SP	SE	17010-13	(014) 233-3333	(014) 233-3374	01	C	16/May/1981	209004534113	50.877.960/0001-0
08	04085	SIMAO AUTO	04085		SIMAO AUTO LTDA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 21-21	BAURU	SP	SE	17044-14	(014) 235-1681	(014) 235-1899	02	B	03/Apr/1992	209021281115	45.008.497/0001-2
08	07118	SIMAO AUTO	07118		SIMAO AUTO LTDA	RUA CAPITAO ALCIDES, 3-30	BAURU	SP	SE	17013-71	(014) 235-1681	(014) 235-1899	51	B	11/Apr/2001	209311135118	45.008.497/0001-2
08	03195	AGROVEL	03195		PUSAS, SCARANELO & LOPES LTDA	AV. HAMLETO STAMATO, 781	BEBEDOURO	SP	SE	14700-00	(017) 343-2111	(017) 343-2183	31	C	02/Mar/1989	210.051.782.117	02.823.305/0001-0
05	05195	DETROIT	05195		DETROIT VEICULOS LTDA	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1889 BAIRRO MARCO	BELEM	PA	N	66087-44	(091) 276-2111	(091) 278-5447	31	B	31/Jun/1998	151725004	30.703.995/0001-0
04	05684	INOVA SHOW ROOM	05184		INOVA VEICULOS LTDA	AV. CRISTIANO MACHADO 2020	BELO HORIZONTE	MG	SE	31170-80	(031) 3482-182	(031) 3482-154	01	B	24/Sep/1989	0629835500194	25.794.843/0002-1
04	05178	PISA	05178		PISA LTDA	AV. AMANZONAS, 7800	BELO HORIZONTE	MG	SE	03510-00	(031) 3388-202	(031) 3388-171	31	B	04/Mar/1994	0628366930075	23.110.158/0001-1
01	01121	FELTRIN	01121		FELTRIN DALL'ONDER & CIA. LTDA	R. DOMINGOS RUBICINI, 126 - FENAVINHO	BENTO GONCALVES	RS	S	95700-00	(054) 451-4044	(054) 451-4044	01	C	23/May/1987	0100008675	01.512.587/0001-0
02	02002	UNIVERSAL	02002		UNIVERSAL VEICULOS LTDA	ROD. BR-470, KM 59, 4900	BLUMENAU	SC	S	89070-20	(047) 222-3535	(047) 222-3535	31	B	10/Nov/1971	250269856	82.649.492/0001-0
05	06124	SALOMAO	06124		SALOMAO VEICULOS LTDA	AV. VILLE ROY, 2408-E	BOA VISTA	RR	N	69308-00	(095) 224-8116	(095) 224-8843	01	C	04/Oct/1983	24.001589-0	04.651.834/0001-6
04	05134	BOVEPE	05134		BOVEPE - BOM DESPACHO VEIC. E PECAS LTDA	AV. MARIA GUERRA, 25	BOM DESPACHO	MG	SE	35800-00	(037) 3522-114	(037) 3522-131	01	C	31/Oct/1978	0742499972008	20.071.084/0001-9
08	05240	DUNORTE	05135		DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. GO. ROBERTO SILVA, 20	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	SE	28300-00	(024) 3851-118	(024) 3851-184	01	C	16/Apr/1978	01132763	28.851.594/0002-7
08	03164	DISBAUTO	03164		DISBAUTO DIST. BOTUCATU-AVARE DE AUT. E CAM. LT	AV. ALGODES CAULIERA, 2601 - JD. EVELYN	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	SE	18005-00	(014) 6821-550	(014) 6821-550	01	C	30/Oct/1985	22.034.887.114	00.886.580/0001-0
03	03042	SEMA	03042		SEMA VEICULOS S/A	AV. DOS IMIGRANTES, 2120	BRAGA PAULISTA	SP	SE	12900-02	(011) 403-445	(011) 403-4272	11	C	08/Apr/1968	0230281118	15.862.356/0001-0
05	05189	DAKAR	05189		DAKAR AUTOMOVEIS LTDA	SIGNORTE-COM. RESID. QUADRA 502 BLA LOJA 74	BRASILIA	DF	CO	70710-55	(061) 328-2020	(061) 327-4989	01	B	07/Apr/1988	073531912001-5	00.838.728/0001-1
05	04001	SLAVIERO	04001		MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	AV. W3, SUL 505, BLOCO B, N.35	BRASILIA	DF	CO	70350-52	(061) 335-3621	(061) 234-9627	31	B	01/Oct/1980	07.328.756/0001-7	00.003.228/0001-3
05	04008	SLAVIERO S/A	04001		MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	SIA SUL TRECHO Q1 LOTE 125	BRASILIA	DF	CO	71200-01	(061) 233-3621	(061) 234-9627	31	B	25/Nov/1971	07.328.756/0001-7	00.003.228/0001-3
02	02004	COPAL	02004		COMERCIAL AUTO PECAS TRIANGULO S/A	RUA GUSTAVO RICHARD, 59	BRUSQUE	SC	S	88354-01	(047) 351-0833	(047) 351-0009	11	C	22/Dec/1964	25.0010470	82.991.853/0001-1
05	05112	LITORANEA	05112		LITORANEA VEICULOS LTDA	RUA TEIXEIRA E SOUZA, 2428	CABO FRIO	RJ	SE	26906-10	(024) 645-5858	(024) 643-2734	31	C	20/Dec/1974	86.949936	28.645.224/0001-7
02	02247	MAGAVEL	02247		MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	AV. SANTA CATARINA, 381-B. CENTR	CACADOR	SC	S	88500-00	(048) 563-2255	(048) 563-2265	02	C	06/Sep/2000	254018904	83.571.430/0003-5
04	05130	COCAR	05130		COCAR VEICULOS LTDA	ROD. BR. 070 / AV. TALHAMESTRE (L'EV2)	CACERES	MT	CO	78200-00	(055) 223-1133	(055) 223-1038	11	C	30/May/1975	13089543-3	03.213.888/0001-0
04	05134	BRACOM	05134		BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. CACHOEIRO ALLEGRE, KM 1,5	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	SE	29313-10	(027) 521-2300	(027) 521-2500	02	B	25/Feb/1983	08091064-5	

RG	Código	Fantasia	Código	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeacao	Insc. Est.	C.C.C.
02	07107	SLAVIERO	07107	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	BR. 115, 1625 - BAIRRO XAXIM	CAIENBIA	PR	SE	81890-20	(041) 275-3111	(041) 275-3111	51	B	07/Abr/2000	10141767-0	75.048.110006-7
03	03133	REVENDA	03133	REVENDE AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	AV. FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL, 2370	CAIENBIA	PR	SE	08944-185	(011) 4071-200	(011) 4071-200	31	A	14/Oct/1985	2220142110	48.521.220001-2
04	05037	AUTOMAC	05037	SE AUTOMAC - AUTOMOVEIS E ACESS.	AV. AUTOMAC, 1400	DIVINOPOLIS	MG	SE	35501-22	(037) 3212-114	(037) 3212-114	31	B	18/Dec/1958	2230286530034	20.141.310001-7
04	05259	AUTOMAC	05037	AUTOMAC AUTOMOVEIS E ACESSORIOS LTDA	ANEL ROD. PRES. TANCREDO NEVES, 12901	DIVINOPOLIS	MG	SE	35500-00	(037) 3212-114	(037) 3212-147	31	B	08/Mar/1990	2230286530228	20.141.310003-3
02	02100	SULVEL	02100	SULVEL - SUL VEICULOS LTDA	AV. RIO GRANDE DO SUL, 880	DOIS VIZINHOS	PR	SE	85500-00	(046) 536-3500	(046) 536-3800	01	C	21/May/1995	323014119-B	78.740.3980001-0
08	03196	VIA SUL	03196	VIA SUL VEICULOS LTDA	AV. MARCELINO PIRES, 5885	DOURADOS	MS	CO	79633-30	(067) 424-2742	(067) 424-3018	31	C	15/May/1999	283074081	02.925.7180001-1
08	04072	CODAUTO	04072	CODAUTO COMERC. DRACENENSE DE AUTOS LTDA	AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 1180	DRACENA	SP	SE	17900-00	(016) 822-2424	(016) 821-1112	01	C	26/Jun/1961	292001872114	47.814.6640001-0
06	05018	CAER	05018	COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1552	DUQUE DE CAXIAS	RJ	SE	25071-19	(021) 671-4001	(021) 671-4789	01	A	13/May/1963	80199228	29.322.7730001-7
06	05247	SANTO AMARO	05001	CIA SANTO AMARO DE AUTOMOVEIS	RUA XAVIER PINHEIRO, 439	DUQUE DE CAXIAS	RJ	SE	25065-00	(021) 671-4000	(021) 671-7812	31	A	12/Feb/1967	83262133	56.899.48027-2
01	01020	AUTOLANDIA	01020	AUTOLANDIA ERECHIM S/A - COM. E IND.	PRACA JULIO DE CASTILHOS, 124/128	ERECHIM	RS	SE	97700-00	(054) 321-6123	(054) 522-3089	31	C	22/Sep/1958	0390010103	89.420.6810001-0
07	08262	CEVEL	08262	CEVEL CEOLIN VEICULOS LTDA	R. LIDERICO MEIRA DOS SANTOS, 281	EUROPOLIS	BA	NE	45820-00	(073) 281-2700	(073) 281-2221	01	C	14/Oct/1996	4403050860	89.832.4230004-9
07	08085	NORAUTO	08085	NORAUTO VEICULOS LTDA	AV. PRESIDENTE DUTRA, 849	FEIRA DE SANTANA	BA	NE	44067-01	(075) 623-4922	(075) 223-4175	31	B	28/Aug/1972	0462168300	13.815.1740001-0
08	04073	FERNASA	04073	FERNASA FERNANDOPOLIS VEICULOS LTDA	AV. EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 450	FERNANDOPOLIS	SP	SE	15900-00	(017) 442-1095	(017) 442-1590	31	B	15/May/1960	394003201113	47.834.4450001-3
08	04218	FERNASA	04073	FERNASA FERNANDOPOLIS VEICULOS LTDA	AV. EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 445	FERNANDOPOLIS	SP	SE	15900-00	(017) 442-6677	(017) 442-8877	31	C	31/May/1988	304022340111	47.834.4450002-1
07	08055	FLORIANO	08055	FLORIANO VEICULOS E PECAS LTDA	AV. BUGAR NETO, 87	FLORIANO	PI	NE	64800-00	(088) 522-1822	(088) 522-1014	01	C	22/Apr/1984	19404842-0	06.597.5970001-0
01	02219	DIMAS	02099	DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	R. MARINHEIRO MAX SCHRAMM, 350	FLORIANOPOLIS	SC	SE	89095-00	(049) 247-1233	(049) 248-9558	02	B	28/Apr/1985	251181730	83.282.8230003-0
01	01124	FLORISA	01124	AUTO MERCANTIL VEICULOS LTDA	RUA SANTOS, SARAVA, 554	FLORIANOPOLIS	SC	SE	89070-10	(049) 248-7090	(049) 248-2586	01	B	14/Oct/1989	253873673	83.104.0450001-0
04	05138	AUTO OESTE	05138	AUTO OESTE LTDA	AV. BRASIL, 101	FORMIGA	MG	SE	37260-00	(037) 3322-250	(037) 3322-200	01	C	17/Sep/1979	2612635450009	20.714.0510001-9
07	08024	CRASA	08024	CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS S/A	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2265	FORTALEZA	CE	NE	60035-11	(085) 281-3533	(085) 281-0191	31	B	11/May/1963	06100589-4	07.198.9000001-0
07	08267	CRASA	08024	CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS S/A	ROD. BR. 116, 008 - KM 04	FORTALEZA	CE	NE	60064-00	(085) 278-3311	(085) 295-4294	31	B	13/Jun/1981	08911180-4	07.198.9000002-8
07	08026	FORMASA	08026	FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A	AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, 2201	FORTALEZA	CE	NE	60170-25	(085) 244-1414	(085) 281-0144	01	B	27/Sep/1963	06110394-2	07.201.8270001-0
07	08025	J. MACEDO	08025	COMERCIAL J. MACEDO LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2424	FORTALEZA	CE	NE	60025-06	(085) 255-9900	(085) 231-2782	01	B	10/Jun/1968	061044598	07.332.3310001-7
07	08027	JAYS	08027	JAYS - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA	AV. WASHINGTON SOARES, 1433	FORTALEZA	CE	NE	60811-34	(085) 216-2000	(085) 216-2007	01	B	02/Jun/1990	06100493-0	07.198.9150001-8
02	02085	AUTOESTE	02085	AUTOESTE VEICULOS LTDA	AV. JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 2014	FOZ DO IGUAÇU	PR	SE	85853-00	(045) 522-2345	(045) 573-1640	31	B	28/Sep/1976	90115456-98	01.486.4180001-9
08	03185	AUTOVEL	03185	AUTOVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PRACA PRIMEIRO DE MAIO, 2	FRANCA	SP	SE	14405-26	(016) 3722-980	(016) 3722-990	02	B	28/Nov/2000	310289343110	03.689.0420001-7
02	02113	BIGGER	02113	BIGGER VEICULOS LTDA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1741	FRANCISCO BELTRAO	PR	SE	85601-00	(048) 524-2155	(048) 523-2043	31	C	08/Apr/1999	90.174.979-50	02.937.4510001-6
02	02239	BIGGER	02113	BIGGER VEICULOS LTDA	ROD. PR. 180 KM 4	FRANCISCO BELTRAO	PR	SE	85600-00	(048) 524-2155	(048) 524-2043	31	C	08/Apr/1999	90.178.525-84	02.937.4510002-0
01	01824	AUTOMOTOR	01824	DISTRIBUIDORA AUTOMOTOR LTDA	R. SANTO CERUTTI, 1048 - CENTRO	FREDERICO WESTPHALEN	RS	SE	98400-00	(055) 744-2320	(055) 744-2320	02	C	20/Feb/2001	0480038093	99.103.9220002-6
07	08086	ALVES DE LIMA	08086	ALVES DE LIMA, FILHOS, COM. E IND. LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 123	GARANJUNS	PE	NE	55290-00	(081) 3761-013	(081) 3761-300	01	C	12/Oct/1972	18.120.0010589	10.230.3320002-0
07	08211	ALVES DE LIMA	08086	ALVES DE LIMA, FILHOS, COMERCIO E IND. LT	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 9167	GARANJUNS	PE	NE	55290-00	(081) 3761-013	(081) 3761-300	19	C	15/Jun/1973	181120010595-3	10.230.3320001-0
05	04005	CAIASA	04005	CAIASA - MERCANTIL DE VEICULOS LTDA	AV. CASTELO BRANCO, 8415	GOIANIA	GO	CO	74530-01	(062) 533-1919	(062) 533-9559	01	B	29/Oct/1987	1038134-2	01.038.1340001-2
05	05197	EURASIO	05197	EURASIO VEICULOS LTDA	AV. XAVIER DE ALMEIDA, 251	GOIANIA	GO	CO	74823-08	(062) 533-4000	(062) 820-4054	01	B	23/May/1992	102.808.078	01.807.7440001-4
05	05094	NAVESSA	05094	NAVESSA - NACIONAL DE VEICULOS S/A	AV. C. 656 AEROPORTO	GOIANIA	GO	CO	75520-03	(062) 212-1313	(062) 225-6787	02	B	07/Feb/1973	10003807-7	01.541.8380001-0
05	05628	NAVESSA	05094	NAVESSA - NACIONAL DE VEICULOS S/A	AV. CASTELO BRANCO, 5895	GOIANIA	GO	CO	74155-01	(062) 285-2477	(062) 285-1988	01	B	20/May/1981	10947250-0	01.541.8380002-0
04	05274	POMAL	05123	NAVESSA - NACIONAL DE VEICULOS S/A	RUA 28, 500 QD. 54 LT. 54-B	GOIANIA	GO	CO	74853-38	(062) 282-8600	(062) 282-8822	51	B	23/Oct/2000	10158781-6	01541.8380003-17
01	01235	FELTRIN	05123	POMAL - PECAS E OFICINA MARINHO LTDA	AV. BRASIL, 3683 - CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	MG	SE	35010-07	(033) 3272-8000		02	B	24/Nov/2000	271363020112	10.583.5080002-0
06	05159	DICAUTO	05159	FELTRIN, DALL' ONDER & CIA. LTDA	R. DAS HORTENCIAS, 4890	GRAMADO	RS	SE	95870-00	(054) 286-5050	(054) 286-5050	02	C	31/Jul/2000	0560051700	01.512.5870004-2
04	05042	VESP	05042	DICAUTO-DIST. CAPIXABA DE AUTOMOVEIS LTDA	PR. JOAO ACACINHO, 14	GUACUI	ES	SE	29560-00	(027) 553-1415	(027) 553-1621	01	C	11/Oct/1983	08093577-0	27.999.440001-5
02	02250	SLAVIERO	02034	VESP - VEIC. SERV. E PECAS LTDA	AV. GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 2682	GUANHAES	MG	SE	36740-00	(033) 3421-133	(033) 3421-171	01	C	28/Jun/1959	2800541760041	20.723.0520001-0
03	03048	GUARAU	03048	SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	R. XV DE NOVEMBRO, 3.110	GUARAPUAVA	PR	SE	85010-00	(042) 822-8282	(042) 823-0128	02	C	30/Mar/2001	90211018-47	78.061.8020008-7
03	03078	SENAP	03078	GUARAU - GUARA AUTO PECAS LTDA	AV. RUY BARBOSA, 85	GUARATINGUETA	SP	SE	12500-00	(012) 532-1244	(012) 532-1244	01	C	03/Sep/1995	332000230111	08.451.0230001-7
08	03294	NOVAFOR	03078	SENAP DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA DR. DELFIN MOREIRA, 348	GUARULHOS	SP	SE	07024-11	(011) 6424-0033	(011) 208-8577	31	A	26/Sep/1977	336013434110	49.074.3960001-0
05	05143	COVEMAQUINAS	05143	NOVAFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA PADRE JOAO JOSE, 101	GUAXUPÉ	MG	SE	37800-00	(035) 3551-721	(035) 3551-721	01	C	12/Feb/1998	2877239040038	01.839.4880003-8
01	01080	AMISA	01080	COVEMAQUINAS - COM. DE VEIC. LTDA	ROD. BR-153, KM 572	GURUPI	TO	SE	77402-97	(083) 314-1000	(083) 314-1276	01	C	30/Apr/1980	290147220	02.740.1180001-9
01	01110	FORAUTO	07110	AUTO MECANICA IBIRUBA S/A	RUA GENERAL OSORIO, 1221	IBIRUBA	RS	SE	96200-00	(054) 324-1000	(054) 324-1059	01	C	08/Jun/1974	0640000400	00.657.1980001-7
07	08099	IMAVE	08099	FORAUTO VEICULOS LTDA	ROD. BR-101, KM 381 (MIA NOVA)	IBIRUBA	RS	SE	96200-00	(054) 324-1000	(054) 324-1059	01	C	08/Jun/1974	0640000400	00.657.1980001-7
01	01089	IVESA	01089	IMAVE - IGUATU MAQUINAS E VEICULOS LTDA	RUA JULIO CALCANTE, 34	IGUATU	SC	SE	89650-00	(049) 432-9177	(049) 432-9177	51	C	30/May/2000	251186725	83.848.1740004-2
06	05127	CAPRI	05127	IVESA - IGAUATU MAQUINAS E VEICULOS LTDA	AV. DAVID JOSE MARTINS, 1347	IJUI	RS	SE	96700-00	(055) 332-7811	(055) 332-8398	31	C	05/Jun/1975	08450278-0	07.810.3950001-0
06	05142	CAPRI	05127	IVESA - IGAUATU MAQUINAS E VEICULOS LTDA	RODOV. BR-010, KM 1,6	IMPERATRIZ	MA	NE	65903-14	(088) 525-2122	(088) 525-2688	51	C	31/Jul/2000	1217028-1	03.816.4760001-4
04	05212	BRASAUTO	05212	AUTOMOVEIS E PECAS CAPRI LTDA	RODOV. BR-010, KM 1,5	IMPERATRIZ	MA	NE	65903-14	(088) 525-2122	(088) 525-2688	02	C	18/Aug/1994	121348870	09.441.4600001-0
04	05182	GOMES PEREIRA	05098	BRASAUTO LTDA	RUA TUPINAMBA, 18	IPATINGA	MG	SE	35162-13	(031) 3823-300	(031) 3823-300	01	B	15/May/1988	313061780167	16.849.3310002-9
06	05190	DEGRAU	05190	GOMES PEREIRA VEICULOS LTDA	AV. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 105A	ITABIRA	MG	SE	35900-02	(031) 3831-522	(031) 3831-382	01	C	17/May/1996	317.839517-00-82	00.557.8740001-0
07	06141	CEVEL	06141	DEGRAU VEICULOS S/A	EST. AMARAL POIXOTO, SN - KM 25,5	ITABORAI	RJ	SE	24800-00	(021) 645-1112	(021) 645-2682	31	A	03/Nov/1997	86.021.498	01.959.5700001-7
02	02112	GLOBOVEL	02112	CEVEL - CEVEL VEICULOS LTDA	AV. JOSE SOARES PINHEIRO, 232	ITABUNA	BA	NE	45600-00	(073) 211-1000	(073) 211-1608	31	B	20/Jun/1984	37880437	98.832.4330001-4
03	03048	GUARAU	03048	GLOBOVEL COM. VEICULOS E PECAS LTDA	AV. CEL. MARCOS KONDER, 42 - CX. P. 1521	ITAJAI	SC	SE	89305-97	(047) 348-1101	(047) 348-1289	01	C	14/May/1987	253.401.593	01.639.5730001-2
03	03078	SENAP	03078	RRINI	AV. PADRE LOURENCO, 693	ITAJUBA	MG	SE	37500-00	(035) 3621-123	(035) 3621-135	31	C	08/Aug/1983	3242789620057	21.739.9890001-0
03	03048	GUARAU	03048	SASH CAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. JOAO BATISTA LEAL, 345	ITANHAEM	SP	SE	11740-00	(013) 3426-298	(013) 3426-319	11	C	05/Oct/1999	369037787112	02.721.2130001-3
03	03048	GUARAU	03048	ACOM	ROD. BR. 101-SUL, KM 410 - SAFRA	ITAPERIRIM	ES	SE	29330-00	(027) 531-1311	(027) 531-1114	51	B	30/Nov/2000	081295898	27.751.7750002-7
03	03048	GUARAU	03048	NORTE	AV. DEP. CARLOS PINTO FILHO, 105	ITAPERUNA	RJ	SE	29330-00	(024) 3622-324</						

RG	Código	Fantasia	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomecom	Insc. Est.	G.C.G.
02	02072	MARACAJU	02072	MARACAJU VEICULOS S/A	AV. TIRADENTES, 1585	LONDRINA	PR	S	88070-52	(043) 327-1010	(043) 327-1549	31	B	05/Aug/1989	60105465-R	78.630.280.000-1
02	02051	MAYRINK GOES	02051	CIA DE AUTOMOVEIS MAYRINK G	AV. CELSO GARCIA CID, 198	LONDRINA	PR	S	88010-44	(043) 321-4895	(043) 321-4895	01	B	08/Apr/1958	6010161-J	78.588.720.000-0
03	03149	LORENA	03149	LORENA VEICULOS LTDA	ROD. PRES. DUTRA, SN - KM. 54	LORENA	SP	SE	12800-00	(012) 552-6000	(012) 552-6000	01	C	10/Mar/1992	4200430561-12	87.672.250.001-0
05	05109	MOSELLI	05109	MOSELLI VEICULOS LTDA	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, KM 03	MACAPA	AP	N	68900-72	(086) 261-1800	(086) 261-2044	01	B	03/Sep/1999	03020300-7	02.000.308.000-0
07	06002	CYCOSA	06002	CYCOSA - CYRO ACCIOLY COM. LTDA	AV. FERNANDES LIMA, 2481	MACAEO	AL	NE	57057-00	(082) 338-1234	(082) 338-3322	31	B	02/Oct/1958	24006657-0	12.270.740.000-2
07	06239	CYCOSA	06002	CYCOSA - CYRO ACCIOLY COM. LTDA	AV. DURALV. DE GOIS MONTEIRO, SN - KM. 7	MACAEO	AL	NE	57081-00	(082) 338-1313	(082) 338-1842	31	B	14/Mar/1986	24007092-3	12.270.740.000-2
07	06148	FLAVIO LUZ	06148	FLAVIO LUZ VEICULOS LTDA	AV. FERNANDES DE LIMA, 3204	MACAEO	AL	NE	57052-00	(082) 241-2215	(082) 241-9733	01	B	19/Mar/1987	24009096-5	01.194.717.000-8
07	06140	PATURY	06140	PATURY VEICULOS E PECAS LTDA	AV. GUSTAVO PAIVA, 4875	MACAEO	AL	NE	57055-00	(082) 325-2000	(082) 325-2121	01	C	13/Mar/1993	24008795-3	01.187.828.000-2
02	02210	ROESLER	02022	CIA AUTO COMERCIAL ROESLER	RUA FELIPE SCHEIDT, 1389	MAFRA	SC	S	89500-00	(047) 842-0106	(047) 842-0890	19	C	13/Mar/1978	24008109-8	86.047.008.000-0
09	09044	IMESA	09044	IMESA VEICULOS LTDA	AV. CONSTANTINO NERY, 4354	MANAUS	AM	N	69050-00	(092) 842-3444	(092) 842-3446	31	C	17/Mar/1980	04110156-3	04.108.000.000-0
04	05284	DICAUTO	05159	DICAUTO-DIST. CAPIXABA DE AUTOMOVEIS LTDA	ROD. BR. 262 - ZONA 07	MANHJACU	MG	SE	36900-00	(033) 3331-108	(033) 3331-254	02	C	22/Oct/2000	3841044850022	27.989.440.000-0
04	05123	POMAL	05123	POMAL - PECAS E OFICINA MARINHO LTDA	RUA SAO FRANCISCO, 175	MANJACU	MG	SE	35290-00	(033) 3241-224	(033) 3241-255	01	C	12/Jun/1977	398136320094	18.503.508.000-1
05	06123	CATANHEIRA	06123	DISTRIBUIDOR REATIVO EM 19/08/1999-MOD 394	ROD. PA. 70, KM. 7 - NOVA MARABÁ	MARABÁ	PA	N	68500-07	(091) 322-1910	(091) 322-2205	01	C	08/Sep/1993	15102729-3	04.852.320.000-8
02	02086	RODOVEL	02086	RODOVEL - RONDON VEICULOS LTDA	AV. RIO GRANDE DO SUL, 605	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	S	85980-00	(045) 284-1011	(045) 284-1288	01	C	30/Mar/1978	41701825-L	77.800.302.000-2
08	04087	MARILIA	04087	MARILIA AUTOMOVEIS S/A	AV. TIRADENTES, 1123-BAIRRO FRAGATA	MARILIA	SP	SE	17519-00	(014) 433-7533	(014) 433-2179	11	B	17/Feb/1981	438001132117	52.037.165.000-1
02	02241	ARAVEL	02071	ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA	AV. COLOMBO, 5220 - ZONA 07	MARINGÁ	PR	S	87300-12	(044) 263-0008	(044) 263-0008	02	B	14/Jul/1999	80181278-68	75.408.827.000-8
06	05260	MOUFRON	05072	ALBERTO MOUFRON RUA PECAS LTDA	AV. CESAR LATTES, 1377	MIGUEL PEREIRA	RJ	SE	26900-00	(024) 484-3938	(024) 484-4968	01	C	21/Mar/1990	80481255	32.346.781.000-4
08	03190	NOVAFOR	03190	NOVAFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. DR. AMERICO PEREIRA LIMA, 600	MOGOCÁ	SP	SE	13730-00	(019) 856-1911	(019) 856-1911	01	C	28/Aug/1997	453.043.747-112	01.939.949.000-1
03	03134	HORIZONTE	03134	HORIZONTE VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. MOJI DUTRA, 1461	MOGI DAS CRUZES	SP	SE	08770-49	(011) 4790-228	(011) 3131-936	31	B	18/Mar/1995	454072722110	54.074.703.000-8
08	03191	DIVEM	03191	DIVEM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOGI LTDA	RUA PADRE ROQUE, 401	MOGI MIRIM	SP	SE	13800-00	(019) 3862-5000	(019) 3862-5000	01	C	02/Apr/1998	456081240119	02.357.131.000-5
08	03186	CABRERA	03186	CABRERA VEICULOS E PECAS LTDA	AV. NATALINO MINICK, 444	MONTE APRAZIVEL	SP	SE	15150-00	(017) 275-1000	(017) 275-1001	01	C	18/Apr/1998	462.011.199.118	00.359.127.000-2
01	01031	MECAUTO	01031	MECAUTO S.A. - MECANICA DE AUTOMOVEIS	RUA CARVALHO, 1515	MONTE NEGRO	RS	S	95780-00	(051) 832-2255	(051) 832-2556	31	C	04/May/1951	0780005503	01.359.455.000-5
04	05051	CREVAC	05051	CIA REGIONAL DE MAQ.VEIC. E ACESSORIOS	AV. DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 708	MONTE PARLOS	RS	S	95401-47	(053) 3215-118	(053) 3215-717	31	C	14/May/1962	4330373560010	22.860.940.000-2
07	06080	CANAL	06080	CANAL AUTOMOVEIS LTDA	AVENIDA LAURO MONTES, 475 - ARQUICAO II	MOSSORO	RN	SE	59819-00	(084) 318-2900	(084) 318-2900	01	C	20/Jun/1989	208.011.654-3	08.488.000.000-0
04	05052	SANTOS CARVALHO	05052	SANTOS CARVALHO COM. E INDUSTRIA LTDA	RUA JOSE DOS SANTOS, 71 BR. 116 - KM. 708	MURIAE	MG	SE	36890-00	(033) 3728-242	(033) 3728-242	01	C	11/Mar/1948	4360.55250067	22.772.924.000-3
04	05054	AUTO NANUQUE	05054	AUTO NANUQUE LTDA	AV. MUCURI, 1234	NANUQUE	MG	SE	36860-00	(033) 3621-472	(033) 3621-487	01	C	28/Mar/1983	4430.86760051	22.846.750.000-1
07	06154	SALINAS	06154	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA	R. DAO SILVEIRA, 3540	NATAL	RN	NE	59000-00	(084) 217-1220	(084) 217-1220	01	B	04/Mar/1999	20.181610-1	02.768.391.000-3
08	05004	IMESA	05004	IMESA VEICULOS NITEROI LTDA	AV. FELICIANO SODRE, 246	NITEROI	RJ	SE	24030-01	(021) 620-2000	(021) 621-7231	02	A	04/Feb/2000	76.104.824	03.190.244.000-7
07	07108	CIMAVEL	07108	CIMAVEL COM.IMP. MAQ. E VEICULOS LTDA	ROD. BR. 101, KM. 89	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	NE	49160-00	(079) 253-1144	(079) 241-1144	51	B	24/Mar/2000	276352590	13.004.684.001-6
08	04186	NAKAMURA	04186	COMERCIO E REPRES. DE VEIC. NAKAMURA LTDA	AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 807	NOVA ANDARAIA	MS	CO	79750-00	(067) 441-1058	(067) 441-2141	01	C	14/Mar/1986	282376410	01.980.707.000-0
06	05283	DUNORTE	05135	DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 3150 - PRADO	NOVA FRIBURGO	RJ	SE	26835-00	(024) 522-2200	(024) 522-5578	02	C	30/Mar/2000	77096230	29.631.504.000-5
06	05278	BESOURO	05179	BESOURO VEICULOS LTDA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 15380	NOVA IGUAÇU	RJ	SE	26210-00	(021) 221-2922	(021) 507-8000	31	A	09/Jun/2000	7160592	34.028.987.000-5
06	05118	GRANVEL	05118	GRANVEL - GRANDE NORTE VEICULOS LTDA	AV. GUANABARA, 511	NOVA VENECIA	ES	SE	29830-00	(027) 752-1512	(027) 752-1203	01	C	28/Jun/1978	08062951-2	27.274.190.000-1
01	01233	MARVEL DO VALE	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	AV. NACOS UNIDAS, 2804	NOVO HAMBURGO	RS	S	93320-02	(053) 594-2700	(053) 594-2700	01	B	11/Oct/1998	0806278026	92.774.017.000-2
08	04089	A. ALVES	04089	A. ALVES S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	AV. MARGINAL ESQUERDA, 1811	ORLANDIA	SP	SE	14820-00	(016) 3826-059	(016) 3826-038	02	B	10/Jun/1945	491.000.011-110	03.308.852.000-2
08	07115	A. ALVES	07115	A. ALVES S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	AV. MARGINAL ESQUERDA, 1891	ORLANDIA	SP	SE	14820-00	(016) 3826-059	(016) 3826-052	51	C	22/Oct/2000	49101082110	53.308.255.000-3
01	01125	JAVEL	01125	JAVEL VEICULOS LTDA	ROD. BR. 101, KM. 11	OSARIO	RS	S	95520-00	(051) 863-8665	(051) 863-8665	02	C	28/Mar/2000	080085573	04.123.250.001-4
08	03298	DISBAUTO	03298	DISBAUTO DIST. BOTICATU-AVARE DE AUT. E CAM. LT	RUA NOVO DE JULIO, 180 - CENTRO	OURINHOS	SP	SE	13900-00	(019) 323-1018	(019) 323-8552	02	C	11/Oct/2000	495.077.472.114	00.588.858.000-2
01	01115	SAVANA	01115	SAVANA VEICULOS LTDA	AV. KONRAD ADENAUER, 1870	PANAMBI	MG	SE	99280-00	(056) 375-5009	(056) 375-5022	01	C	08/Mar/1984	080081954	23.874.633.000-0
04	05188	IMPAR	05188	IMPAR VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. BR. 262, KM. 400	PARA DE MINAS	RS	SE	35686-00	(037) 3236-565	(037) 3236-565	01	C	18/Oct/1998	41.723.261.00-04	07.235.255.001-2
08	03197	JACIVEL	03197	JACIVEL - JACIRA VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LT	AV. CEL. GUSTAVO R. DA SILVA, 1755	PARANAVAÍ	MS	CO	79600-00	(067) 688-1445	(067) 688-2168	02	C	28/Jun/2000	28311870-6	03.487.425.001-0
02	02119	PARANAVEL	02119	PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	AV. DEP. HEITOR ALENCAR FURTADO, 7007	PARANAVAÍ	PR	S	87706-00	(044) 423-7000	(044) 423-7000	02	C	22/Oct/2000	9018628063	02.710.318.000-8
07	06102	PARNAUTO	06102	PARNAUTO VEICULOS LTDA	AV. PRINCESA ISABEL, 150	PARNAIBA	PI	NE	64218-75	(086) 321-2714	(086) 322-3558	01	C	18/Mar/1977	1940544-6	05.580.088.000-1
01	01119	DIFOR	01119	DIFOR VEICULOS LTDA	RODOVIA RST 153 SN, KM. 0 - BOQUEIRAO	PASSO FUNDO	RS	S	99005-00	(054) 314-2000	(054) 314-2000	31	B	18/Jun/1995	0901075020	00.373.655.000-8
02	02058	FORMIGHIERI	02058	FORMIGHIERI COMERCIO DE VEICULOS S/A	ROD. BR. 373/58, KM. 340 NR. 5422	PATO BRANCO	PR	S	85601-00	(046) 225-1344	(046) 225-1344	11	C	22/Mar/1982	31600169-84	79.845.434.000-1
07	06125	COPEVEL	06125	COPEVEL - COMERCIO DE VEIC. E PECAS LTDA	ROD. BR. 230, KM. 324	PATOS	PB	NE	58700-28	(083) 421-4189	(083) 421-3590	01	C	18/Oct/1983	16024942-2	08.541.898.000-1
05	04047	DIPAM	04047	DIPAM-DISTRIB. PATENSE DE AUTOM. LTDA	RUA MAJOR GOTE, 2377	PATOS DE MINAS	MG	SE	36700-00	(034) 3820-120	(034) 3823-125	31	C	26/Apr/1988	4800505840019	23.349.078.000-1
05	05158	MINAS AUTOS	05158	MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AV. FARIA PEREIRA, 2501	PATROCINIO	MG	SE	38740-00	(034) 3831-274	(034) 3831-333	01	C	24/Jun/1993	8813871470088	17.963.311.000-8
07	06120	PALAVEL	06120	PALAVEL - PALACE VEICULOS E MOTORES LTDA	AV. APOLONIO SALES, 1312	PAULO AFONSO	BA	NE	49800-00	(075) 281-5858	(075) 281-1149	01	C	16/Oct/1980	16194504	15.652.988.000-2
01	01111	MARVEL	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	PRAÇA 20 DE SETEMBRO, 300	PELOTAS	RS	S	96015-36	(053) 225-5755	(053) 225-8184	31	B	30/Jun/1989	0930255402	92.774.017.000-1
01	01041	SATTE ALAM	01041	SATTE ALAM S/A VEICULOS E PECAS	RUA FELIX DA LIMA, 870	PELOTAS	RS	S	96910-00	(053) 227-1234	(053) 227-1843	01	B	23/Apr/1993	093039818	96.198.458.000-2
08	04094	COPAVEL	04094	COPAVEL COMERCIAL PAULISTA DE VEIC. LTDA	AV. BENTO DA CRUZ, 273	PENAPOLIS	SP	SE	13900-00	(019) 652-0335	(019) 652-2985	01	C	21/Sep/1982	521004391115	53.892.055.000-1
08	04149	TREVCAR	04149	TREVCAR VEICULOS LTDA	RUA RODRIGUES ALVES, 1800	PEREIRA BARRETO	SP	SE	15370-00	(019) 781-4000	(019) 781-4000	11	C	14/Mar/1984	52201035117	48.575.865.001-0
04	05088	TECAUTO	05088	TECAUTO LTDA	RUA CORNEL VIEIRA, 898	PETROPOLIS	RJ	SE	25655-15	(024) 242-5782	(024) 242-1420	31	B	13/Mar/1958	80634749	31.118.993.000-1
08	05273	TECAUTO	05088	TECAUTO LTDA	RODOVIA BR-40, KM. 62 NO 62.000	PETROPOLIS	RJ	SE	25760-00	(024) 222-3398	(024) 222-3170	31	B	21/Mar/1984	85.124.708	31.118.993.000-4
07	06129	FRANCAR	06129	FRANCAR VEICULOS E PECAS LTDA	AV. BRASIL, 2178	PICOS	PI	NE	64600-00	(086) 422-4082	(086) 422-4083	01	C	08/Mar/1985	19426704-0	69.830.853.000-0
08	03064	PIRACIBABANA	03064	PIRACIBABANA AUTOMOVEIS LTDA	AV. LIMEIRA, 300	PIRACIBABA	SP	SE	13414-01	(019) 421-3188	(019) 421-2394	31	B	01/Mar/1980	535071265113	54.380.872.000-3
08	04127	CORAUUTO	04127	CORAUUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA MAJOR FELICIANO, 801	PIRASSUNINGA	SP	SE	13843-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C	14/Jun/2000	55503688111	44.700.474.000-2
08	04134	ABOVISA	04134	A												

RG	Código	Fantasia	Maior	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeacao	Insc. Est.	C.C.C.
07	06156	ANIRA	06156	ANIRA VEICULOS LTDA	ROD. BR. 324, S/N - KM 8,5 - PIRAIA	SALVADOR	BA	NE	41290-55	(071) 382-3177	(071) 382-3177	51	12/14/1989	50741356-00	03.107.627/0001-3	
07	06137	INDIANA	06137	INDIANA VEICULOS LTDA	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 4375	SALVADOR	BA	NE	40275-00	(071) 340-3400	(071) 244-5775	02	10/Nov/1992	3134826	40.808.402/0001-5	
07	06144	MORENA	06144	MORENA VEICULOS LTDA	AV. PROF. MAGALHAES NETO, 1570 - STIEP	SALVADOR	BA	NE	41820-02	(071) 351-3300	(071) 359-3190	02	28/Aug/1995	4232890	00.371.208/0001-1	
07	06076	REVISA	06076	REVISA-REV. DE VEIC. E IMPL. DE SALVADOR LT	AV. MARIO LEAL FERREIRA, S/N - BONOCO	SALVADOR	BA	NE	40252-39	(071) 380-2000	(071) 244-1082	11	15/Jun/1970	0026878	15.237.373/0001-5	
01	01085	WEMASA	01085	WEMASA S/A - VEICULOS E MAQUINAS	RUA RAMIRO BARCELOS, 1421 - CENTRO	SANTA CRUZ DO SUL	RS	S	88810-05	(051) 715-2000	(051) 715-2013	01	23/Mar/1973	1086004782	95.422.481/0001-3	
08	04154	CAPARROZ	04154	CAPARROZ COM. SANTAFESSENSE DE VEICULO	AV. NAVARRO ANDRADE, 1724	SANTA FE DO SUL	SP	SE	15775-00	(071) 631-1814	(071) 631-2742	01	23/Apr/1980	614007355111	51.338.258/0001-8	
01	01105	SUPERAUTO	01105	SUPERAUTO - COM. DE VEICULOS LTDA	BR 158 ESQUINA PEDRO SANTINI, 1500	SANTA MARIA	RS	S	97015-51	(055) 222-4141	(055) 222-4141	31	25/Apr/1983	1090093966	88.632.368/0001-8	
01	01058	ALTO URUGUAI	01058	MOTO AGRICOLA ALTO URUGUAI LTDA	TRAVESSA SILVIO PLACINELLI, 845	SANTA ROSA	RS	S	98800-00	(055) 512-5088	(055) 512-6408	01	10/Jun/1946	1100008581	85.819.786/0001-4	
05	06084	COIMBRA LOBATO	06084	COIMBRA LOBATO & CIA LTDA	AV. MARCHEL RONDO, 988	SANTAREM	PA	N	88008-12	(091) 523-5280	(091) 523-5209	01	28/Jun/1972	15004344-9	05.706.728/0001-8	
01	01118	DICAVEL	01118	DICAVEL DISTRIB. CASSOL DE VEICULOS LTDA	AV. PE. ASSIS, 60	SANTO ANDRE	RS	S	97700-00	(055) 251-1586	(055) 251-1083	31	05/Jun/1995	1120047819	97.544.788/0001-0	
03	03019	SANDRECAR	03019	SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A	RUA ALCIDES DE QUEIROZ, 401	SANTO ANGELO	SP	SE	09015-55	(011) 4879-300	(011) 4890-738	31	24/Aug/1993	628039122110	57.488.570/0001-0	
01	01060	BASSANI	01060	BASSANI S/A COM. DE VEICULOS	RUA MARCHEL FLORIANO, 3757	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RS	S	98802-65	(055) 313-4911	(055) 312-3395	01	24/Oct/1958	11330012325	96.205.455/0001-1	
02	02081	WEMAPLA	02081	VEICULOS MACAGRIC. PLATINENSE WEMAPLA S/A	RUA RUI BARBOSA, 1218	SANTO ANTONIO DE JESUS	PR	S	85430-00	(043) 534-4422	(043) 534-4422	11	18/Jun/1981	513003989	81.157.091/0001-7	
07	06135	VEIBA	06135	VEIBA - VEICULOS LTDA	AV. MARIO M. SAMPAYO, 99 - BR. 101 - KM 268	SANTO ANTONIO DE PADUA	BA	NE	44570-00	(075) 731-2289	(075) 731-3219	01	17/Feb/1987	22959841	15.881.281/0001-1	
06	05135	DUNORTE	05135	DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. CHAIN ELIAS, 1	SANTOS	SP	SE	13470-00	(024) 3851-074	(024) 3851-041	01	28/Jun/1988	2983150400	29.831.504/0001-3	
03	03067	NOVA PAIXAO	03067	NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.	RUA WASHINGTON LUIZ, 1	SANTOS	SP	SE	11050-20	(013) 3229-200	(013) 3222-634	31	05/Mar/1941	633014993118	58.132.548/0001-1	
03	03242	NOVA PAIXAO	03067	NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.	RUA COMENDADOR MARTINS, 131	SANTOS	SP	SE	11015-53	(013) 3221-3331	(013) 3221-3331	02	01/Oct/1981	833129180117	58.132.548/0001-0	
03	07116	NOVA PAIXAO	07116	NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.	RUA DA CONSTITUICAO, 508	SANTOS	SP	SE	11015-47	(013) 3229-200	(013) 3222-834	51	20/Mar/2001	833558475110	58.132.548/0001-5	
02	02024	ROESLER	02024	CIA AUTO COMERCIAL ROESLER	RUA FELIPE SCHEIDT, 86	SAO BENTO DO SUL	SC	S	89250-00	(047) 633-4088	(047) 633-4647	31	12/Apr/1926	250321915	86.047.008/0001-0	
03	03288	SANDRECAR	03019	SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A	AV. PEREIRA BARRETO, 1100	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	SE	09751-00	(011) 4128-300	(011) 4128-302	02	15/Apr/2000	635441649114	57.488.570/0001-2	
01	01077	GATTIBONI	01077	MECANICA COM. AUTO AGRICOLA LTDA	AV. JOAO B. GOULART, 480	SAO BORJA	RS	S	97870-00	(055) 431-4414	(055) 431-3043	01	31/Mar/1989	1170005541	97.077.283/0001-0	
03	03028	MERCANTIL	03028	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA ALAGOSAS, 41	SAO CAETANO DO SUL	SP	SE	08521-05	(011) 4229-488	(011) 4221-466	31	24/Aug/1965	638017752111	59.288.583/0001-0	
06	04134	ABOVISA	04134	AUTO BOA VISTA LTDA	AV. DR. JOAO B. DE ALMEIDA BARBOSA, 159	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	SE	13870-00	(019) 833-4433	(019) 833-4043	11	20/Dic/1974	639015271118	46.428.421/0001-1	
01	02099	DIMAS	02099	DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 881	SAO JOSE	SC	S	89101-00	(048) 247-1233	(048) 247-4337	02	29/Apr/1985	250701146	83.262.923/0001-4	
01	07109	DIMAS	07109	DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	ROD. BR. 101, KM 210	SAO JOSE	SC	S	89103-48	(048) 257-1418	(048) 247-3146	51	27/Nov/2000	251457559	83.262.923/0001-9	
08	03189	COM. RIOPARDENSE	03189	COMERCIAL RIOPARDENSE VEIC. E PECAS LTDA	PRACA CAPITAO VICENTE DIAS, 36 - CENTRO	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	S	13720-00	(019) 680-3157	(019) 680-3157	01	06/Nov/1996	648.033.750.115	01.261.434/0001-0	
08	03145	COSVEL	03145	COSVEL VEICULOS LTDA	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	SE	15091-45	(017) 227-2828	(017) 227-6989	31	18/Jun/1981	647.812.1247110	62.840.214/0001-4	
03	03186	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03	03286	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV. OLIVIO GOMES, 120	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	08/Aug/2000	645.287.049.114	03.119.524/0001-0	
03																

RG	Código	Fantasia	Código	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeação	Insc. Est.	C.G.C.
04	03012	DUTRAC	03012	DUTRAC	VEICULOS LTDA	AV. PRINCESA DO SUL, 251 - JD. ANDERÉ	VAROINHA	KG	SE	37028-09	(035) 3214-142	(035) 3214-176	31	C	01/Nov/1999	7070476450030	25.858.141/0001-8
01	01078	FOCHESATTO	01078	FOCHESATTO	VEICULOS E PECAS	AV. OSWALDO ARANHA, 1489	VERANOPOLIS	AS	S	95330-00	(054) 441-1088	(054) 441-1810	01	C	09/Apr/1989	1570001470	98.671.415/0001-9
08	05084	CONTAUTO	05084	CONTAUTO	CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	ROD. CARLOS LINDENBERG, 2400	VILA VELHA	ES	SE	28110-00	(027) 200-4555	(027) 228-7751	31	B	21/Jun/1971	08023769-0	27.024.819/0001-4
06	05282	CONTAUTO	05282	CONTAUTO	CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	AV. VITORIA, 2515	VITORIA	ES	SE	29050-14	(027) 232-2000	(027) 322-8551	02	B	22/Sep/2000	082.054.45-2	27.024.819/0007-3
01	06145	ATLANTA	06145	ATLANTA	VEICULOS LTDA	ROD. BR 116 - KM 837 - PO. CONVEIMA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	NE	45100-00	(077) 424-5000	(077) 424-3870	31	B	29/Oct/1998	44.404.194-NO	01.276.519/0001-6
08	03192	WELLS	03192	WELLS	DE VOTUPORANGA VEICULOS E PECAS LTDA	AV. BRASIL 2471-PQ. BRASILIA	VOTUPORANGA	SP	SE	15500-00	(017) 422-4488	(017) 422-4488	01	C	22/May/1998	718048660119	01.781.787/0001-3
02	02029	MARDIVEL	02029	MARDIVEL	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA INDEPENDENCIA, 161/7	XANXERE	SC	S	89820-00	(049) 433-2211	(049) 433-0201	31	C	06/Jan/1988	250146949	83.653.061/0001-4



ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0236
24

Fls.: 1
3676

Doc: _____



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

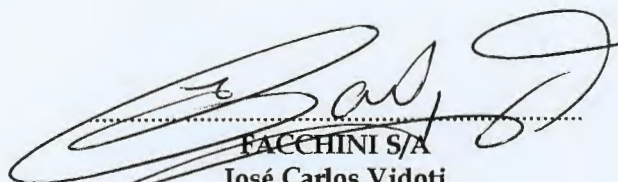
DECLARAÇÃO

FACCHINI S/A, declara, para os devidos fins sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pelos equipamentos: Baú, 3º Eixo e Controle de Pressão de Pneus, todos marca FACCHINI, por ela fabricado e/ou comercializado, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão nº 035/2001 CPL/AC - ECT, pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

São Paulo, 13 de Setembro de 2001.


FACCHINI S/A
José Carlos Vidoti
Gerente Comercial
RG. 10.361.291

FACCHINI S/A

Votuporanga - SP

Votuporanga - SP

S. J. Rio Preto - SP

Rodovia Euclides da Cunha km 520

Av. D. Pedro I, 585

Av. Feliciano Sales Cunha, 2999 / 3055

CEP 15501-970

CEP 15502-040

CEP 15035-000

Fone: 17-426.2000

Fone: 17-426.2001

Fone: 17-230.5100

Fax: 426.2002

Fax: 426.2116

Fax: 230.5156



**SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR
PLATAFORMAS ELETRO-HIDRÁULICAS**



**À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC**

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0,7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA 1ED. SEDE ECT

CEP.: 70002-900 BRASILIA-DF

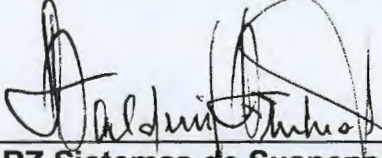
DECLARAÇÃO

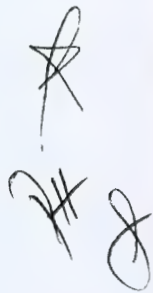
HBZ SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR LTDA, declara, para os devidos fins sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pela Plataforma Elevatória marca **HBZ** modelos **PV 1100 e PV 2200 retrátil** por ela fabricada e/ou comercializada, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão nº 035/2001 CPL/AC- ECT, pela empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão de obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica: compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

Barueri, 13 de setembro de 2001

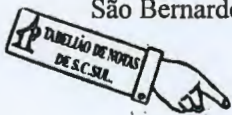

HBZ Sistemas de Suspensão a Ar Ltda.
Valdecir Francisco Vicchiate
R.G nº 5.123.844


RQS Nº 03/2001 - C
CPMI - CORREIOS
0238
Fls: _____
Doc: 3676

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas de iguais para mim, na pessoa de, **ANTONIO CELSO COELHO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.802.076 SSP/SP e CPF/MF nº 275.580.108-53 e **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.856.446-6 SSP/SP e CPF/MF nº 157.699.348.-59, **PARTE** dos poderes que me foram outorgados pela **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, oriundos da procuração outorgada em **07.06.2001**, Livro 500, fls. 266/267, **SOMENTE** para **ISOLADAMENTE**, independentemente da ordem de nomeação, **REPRESENTAR** a Outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo participar de licitações em todas as suas modalidades, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, e pregão, neste último com amplos poderes para ofertar lances verbais, escritos, eletrônicos, e outros, podendo, em todas as modalidades licitatórias indicadas, apresentar e assinar propostas comerciais, declarações, formulários e demais documentos necessários aos processos licitatórios, praticando todos os atos necessários ao bom desempenho deste, bem como impugnar, transigir, solicitar, desistir ou impetrar recursos, requerer inscrições, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, assinar atas e outros documentos licitatórios, apresentar contestações referentes aos instrumentos convocatórios, como preceituados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Este substabelecimento tem seu prazo de validade limitado até **31 DE DEZEMBRO DE 2002**.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2001.

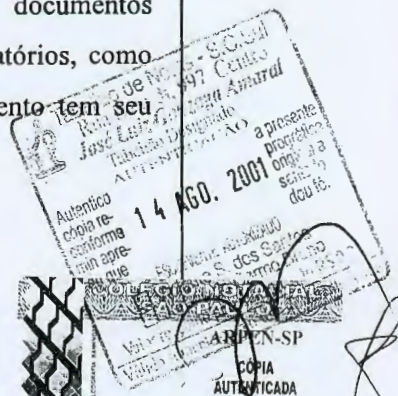


Marcos Walid Khaled Saade
RG. nº 18.497.563-3 SSP/SP

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SÃO CAETANO DO SUL - SP. Bel. José Luiz Gonzaga Amaral. Tabelião Distrital.
Rua Baraldi, 997 - Centro - CEP: 09510-010 - Fone: (11) 4221-3191 - Fax: (11) 4221-4191

Reconheço por semelhança a firma: **MARCOS WALID KHALED SAADE**, a qual confere com os padrões aqui depositados.
São Caetano do Sul, 24 de julho de 2001
Em testemunho da verdade
N.20010724105310 VIOLANTE SENA DOS SANTOS Escrevente
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE & Firma: R\$ 1,83 Total: R\$ 1,83

Form. 21932



SP1882AA410414



COLEGIO NOTARIAL 03/2005 - CN
SÃO PAULO - CORREIOS 27

ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA

SP1882AA027419

0239

3676

Doc:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS



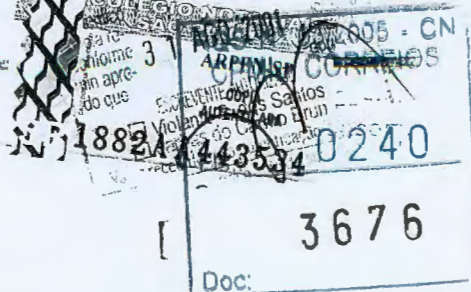
(ARQ. voas ao gc... - DISQ.02a)

LIVRO N.500.- Págs.266/267).-

Procuração bastante que faz:-

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Aos **SETE(07)** dias do mês de **JUNHO** do ano **DOIS MIL E UM (2.001)**, em cartório, perante mim Denis Coelho Moura, escrevente do 1º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceu como outorgante:- **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, com sede na Av. do Taboão, 899, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.470.727/0001-20, com estabelecimentos fabris situados na Av. Henry Ford, 1787, Parque da Moóca, São Paulo-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0007-16, na Av. Charles Schnneider, 2222, Parque São Bonfim, Taubaté-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0002-01, na Rodovia SP-127, Pederneiras, Tatuí-SP, Km 124, Tatuí-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0009-88; na Av. Pref. Villalobo Quero, 2080, Jardim Belval, Barueri-SP, CNPJ/MF, n. 03.470.727/0012-83, na Rua dos Polimeros, 2000, área Industrial Leste - Camaçari-BA, inscrita no CNPJ/MF, n. 03.470.727/0016-07, com seu Contrato Social datado de 18.10.1999 e arquivado na JUCESP sob n. NIRE-35.215993046, em 22.10.1999 e posteriores alterações sendo a última delas consolidada, datada de **19.04.2001** registrada na JUCESP sob n. **91.606/01-9** em **22.05.2001**, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas em pasta própria n. (89), fls.110/122, neste ato representada na forma do Artigo 12, parágrafo terceiro de seu Contrato Social consolidado, por seu(s) Diretor(es): **FLÁVIO ANTONIO PADOVAN FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. n. 5.978.196 SSP/SP e CPF/MF n. 951.097.658-04; e **CELIO DE FREITAS BATALHA**, brasileiro, casado, advogado, RG. n. 4.624.869, CPF. n. 415.929.728-53, ambos com mesmo endereço comercial da outorgante.- Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelos próprios de que trato, por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E assim pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ROSA MARIA COROTTI CAMILO**, brasileira, casada, da indústria, RG. n. 6.070.915-SSP-SP, CPF. n. 033.527.448-07; **VANDERLEIA GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, casada, psicóloga, RG. n. 25.228.365-X, CPF. n. 167.715.608-21; **NICOLA LOPARDO NETO**, brasileiro, casado, administrador, RG. n. 8.332.099, CPF. n. 805.792.648-15; **MARCOS WALID KHALED SAADE**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas ao governo, RG. n. 18.497.563-3 SSP-SP, CPF. n. 151.878.508-57; **CARLOS CEZAR SOARES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG. n. 2.409.917-SSP-PE, CPF. n. 387.763.914-34; **KELLEN APARECIDA BASSI**, brasileira, solteira, representante de vendas, RG. n. 23.457.977-8-SSP-SP, CPF. 252.855.428-12; **WILSON ROBERTO ESPANHOL**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG. n. 8.661.705-SSP-SP, CPF. n. 012.359.508-83; **RODRIGO LAMBERT DE CASTRO**, brasileiro, casado, consultor de negócios, RG. n. 4.722.426-8, CPF n. 702.204.339-68 e, **OSWALDO JOSÉ LAVINAS JARDIM**, brasileiro, casado, adm. de empresas, RG. n. 8.042.043-SSP-SP, CPF. n. 988.449.978-00, com poderes para: **I - EM CONJUNTO** com **UM DIRETOR** ou com outro **PROCURADOR** com iguais poderes: **(04) REPRESENTAR** a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da outorgante, podendo assinar contratos de compra e venda de veículos, bem como propostas de fornecimento e respectivos termos de ajuste, estipulando cláusulas e condições; requerer e praticar todos os atos relacionados ao fornecimento e venda de produtos da outorgante, receber seu preço através de cheque nominativos ou ordens de pagamento passados em favor da outorgante, passar o competente recibo e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando o(s) outorgado (s) obrigado (s) a efetuar imediata prestação de contas à outorgante.- **(05) REPRESENTAR** a outorgante perante o Ministério da Fazenda, tratando de assuntos relacionados à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, podendo requerer, cumprir exigências, passar recibos e quaisquer outros atos necessários ao fiel cumprimento deste





PROPOSTA DE PREÇOS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0241
Doc:	3676

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SBN QUADRA 01, CONJUNTO 3 BLOCO "A", SOBRELOJA, ED SEDE ECT
70002-900- BRASÍLIA /DF.

REF: PREGÃO nº - 035/2001- CPL/AC

ABERTURA 14/09/2001 ÀS 9:30 horas

Aquisição de Veículos

Caminhão equipado com carroceria baú em duralumínio e plataforma elevatória,
capacidade de carga (lotação) mínima de 3000 kg - ITEM 01

Na qualidade de fabricante dos produtos da marca AGRALE, apresentamos nossa proposta para fornecimento dos veículos especificados no **ITEM 01** do edital supracitado. .

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Veículo de fabricação nacional, categoria caminhão leve, marca Agrale, modelo 8500, novo, 0 (zero) Km, cabina avançada simples, com rodado duplo na traseira, equipado com carroceria tipo furgão (baú) em duralumínio e plataforma elevatória de carga veicular com capacidade de carga útil (lotação) mínima de 3.000 kg, com as seguintes características:

CHASSI:

Ano de fabricação:

2001 (dois mil e um) /

Modelo

2002 (dois mil e dois) /

Motor:

(Dianteiro, avançado) /

- Marca:

MWM, Turbo Aftercooler (Euro II) (Conama fase IV)

- Modelo:

4.10TC

- Nº de cilindros:

4, verticais em linha.

- Cilindradas (Cm3):

4.300

- Combustível:

Diesel /

- Potência efetiva (cfe. ABNT NBR 5484/85):

145 cv (106,6 kw) a 2.600 rpm.

- Torque efetivo (cfe. ABNT NBR 5484/85):

51 kgfm / 1.600 rpm.

- Capacidade de rampa no PBT em 1ª marcha:

40,8 % de inclinação.

- Sistema de alimentação:

Injeção direta, com bomba injetora rotativa.

- Relação peso/potência:

18 CV/t. /

- Arrefecimento:

A água

Sistema Elétrico:

-Bateria:

12V / 100 Ah (sem manutenção)

-Alternador:

14 V / 65 Ah



Transmissão:

- Tração:
- Embreagem:

4 X 2, traseira ✓

Tipo monodisco a seco, disco com diâmetro de 325 mm, com acionamento hidráulico

Caixa de Câmbio:

- Marca / Modelo:
- Nº de marchas:
- Eixo traseiro (de tração):

EATON/CLARK / FSO 4305 C

5 marchas a frente sincronizadas, 1 à ré ✓
Albarus / Dana M284 redução: 4,63:1

Velocidade máxima (real):

106 km/h.a 2.600 rpm na 5ª marcha ✓

Chassi:

- Tipo:

Escada, rebitado a frio, de perfil C

Distância Entre-Eixos:

3.500 mm

Suspensão: (Eixo rígido)

- Dianteira:

Molas de perfil parabólico. c/ barra estabilizadora

- Traseira:

Feixe de molas semi-elípticas com duplo estágio.

- Amortecedores: Dianteiro e traseiro:

Hidráulicos de dupla ação.

Direção:

- Tipo:
- Circulo de viragem (m):

Hidráulica ZF Servocom ✓
13,7

Rodas:

6.00 x 17,5 "

Pneus:

Radiais 8.50 x R 17,5 "

Freio de Serviço:

Tipo "S-CAME", a tambor nas 4 rodas, com acionamento pneumático, com duplo circuito independente, e reservatório de ar triplo. Material isento de asbestos.

Freio de Estacionamento:

"Spring Brake", com atuação nas rodas traseiras. Sistema de câmaras de mola acumuladora, com acionamento de válvula no painel de instrumentos.

Pesos e Capacidades:

- Peso Bruto Total (PBT):
- Capacidade Máxima de Tração (CMT):
- Capacidade de carga útil + carroçaria:
- Capacidade de carga útil efetiva (Lotação):

8.000 kg.
10.000 kg.
5.250 kg.
3.700 kg.



Capacidades de abastecimento:

- Tanque do combustível: 150 l
- Câter do motor: 9,2 l
- Sistema de arrefecimento: 19 l

Autonomia mínima de 600 km

Cabina:

Avançada, simples, basculante, estruturada aço e revestida em fiberglass, com capacidade para motorista e 02 acompanhantes. Duas portas. Pintada na cor padrão dos Correios (Amarelo Correios – ref. Coral 500)

Complementos:

- Instrumentação de painel: indicador de pressão de óleo, indicador da temperatura do motor, indicador do nível do combustível, sinalizador de luzes (alta, e seta de direção);
- Filtro separador de água no combustível; ✓
- Ventilação forçada na cabina; ✓
- Desembaçador;
- Marcador de combustível e de temperatura;
- Tacógrafo;
- Bancos forrados em tecido, sendo o do motorista com 7 (sete) regulagens;
- Forração interna do teto e laterais;
- Cintos de segurança de três pontos nas laterais e central de dois pontos (subabdominal);
- Faróis halógenos;
- Espelhos retrovisores externos em ambos os lados, sendo convexo no lado direito;
- Espelho retrovisor interno dia / noite;
- Luz interna central;
- Temporizador do limpador e lavador elétrico do pára-brisa;
- Tanque plástico;
- Pára-brisa com vidro laminado;
- Pára-choque traseiro conforme legislação (zebrado na cor preta e amarela);
- Pára-barro dianteiro e traseiro;
- Pintura na cor padrão da aeronáutica (azul estratosférico nº15.045 da Federal Standart 595-A, sendo o teto da cabine pintado externamente na cor branca, o pára-choque dianteiro e os aros das rodas na cor preta);
- Surdinas com silenciador; ✓
- Tapetes de borracha;
- Estepe (roda e pneu sobressalente);
- Chave de roda com alavanca;
- Macaco;
- Extintor de incêndio tipo pó químico;
- Triângulo de segurança;
- Todos os demais equipamentos e acessórios obrigatórios por lei; ✓
- Sistema de emissões de acordo com a legislação vigente;
- Manual do proprietário inclui; Manual de operação do veículo, Manual de manutenção do veículo, e rede de concessionárias autorizadas e postos de assistência técnica autorizadas. Será fornecido 01 (um) manual por veículo;
- Demais especificações conforme catálogo anexo.





Observações:

- Este veículo está plenamente em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores.
- Possui LCVN - Licença para uso da Configuração do Veículo ou Motor exigida pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).
- Este veículo atende a todos os preceitos regulamentares dos órgãos oficiais de trânsito, será fornecido com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

SISTEMA DE CALIBRAGEM AUTOMÁTICA DE PNEUS

MARCA: CAPANEMA.-

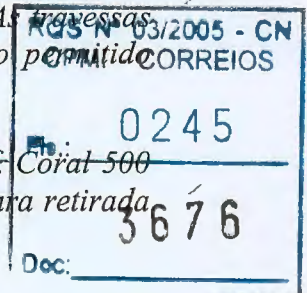
Dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 / lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² / na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

CARROCERIA:

MARCA FACCHINI

Carroceria estruturada em perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo de 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura mínima de 0,8mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão estar espaçadas no máximo 500 mm, sendo permitida maior vão na região da caixa de roda;

Pintura da Caixa de Carga: A pintura será feita na cor Amarelo Correios (ref: Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.



Porta Traseira: Tipo "roll-up", com perfis horizontais em PVC, vedação contra infiltração de água, dotada de trilhos de guia em aço e rolamentos para movimentação, trava inferior e suporte para cadeado/lacre, mola de torção para maior facilidade de movimentação e fixação na posição aberta. Vão livre de 1,90 metros. O quadro traseiro deverá ser paleteiro. Deverá ainda possuir escada escamoteável.

Porta Lateral Direita: Porta lateral no lado direito do veículo em uma folha, com largura mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 1,75 metros, localizada a 1.250 mm, aproximadamente 250 mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na



posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças terão os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

Iluminação Interna: duas luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias serão fixadas no teto conforme ilustração do item 32.2. do edital, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 1,90 m em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras e fechaduras da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras e fechaduras portas traseiras contra impacto nas docas, será instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação da cintas de amarração.

Amarração da Carga: Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado na altura de 0,80 a partir do assoalho da carroceria e alinhado ao painel metálico, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento da cinta de amarração da carga.

Deverá fornecida 1 (uma) cinta de amarração, conforme especificado a seguir:

Cintas de Amarração da Carga: Cinta de amarração nas laterais da carroceria, fixação da carga de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento total de 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

Assoalho do baú: Será construído de forma a suportar cargas de até 1.000 kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 1/8 (3,17 mm) de espessura e escoamento de 18 kgf/cm². a chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo.

As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

ROSÁRIO MORAES
CPM CORREIOS

Fls.: 0246 / 3676

Doc:



Dimensões do baú: Conforme estabelecido no item 32. Observações Gerais do Edital.

- Comprimento interno = 4,35 m
- Largura mínima do vão livre da porta = 2,28 m
- Altura mínima do vão livre da porta = 1,90 m
- Altura do solo a face superior do piso do baú:
Máximo descarregado: de 1,05 a 1,20 m
Mínima carregado: de 0,95 a 1,05 m

A largura interna não será inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Capacidade volumétrica do baú = 18,84 m³, Lotação = 3.700 kg.

Outros: Externamente o baú conterá: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR:

MARCA HYVA, MODELO LIGHT 1000

Plataforma elevatória de carga veicular, instalada na traseira do veículo, com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga de 1.000 kg a 600 mm (a partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitrocarbonetização em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, peso próprio de 360 kg, altura mínima de elevação 1.400 mm.

Largura mínima da mesa de 2.100 mm, comprimento mínimo de 1.400 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

Capacidade de tráfego mínima sobre a mesa apoiada em doca de 1.800 kg.

O equipamento possui:

- Roletes para minimizar o atrito da mesa com o solo;
- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldada por processo MIG.



AGRALE S.A. - Fábrica 1
AGRALE AMAZÔNIA S.A. - Filial
AGRALE COMERCIAL LTDA.

AGRALE S.A. Filial - Fábrica 2
AGRALE MONTADORA LTDA.
AGRALE AMAZÔNIA S.A.
AGRALE S.A. - Filial - Fábrica 5
www.agrale.com.br

BR 116 - Km 145 - Nº 15.104 - Bairro São Ciro - 95059-520 - Caxias do Sul / RS - Caixas Postais 1311 e 360 - Fone PABX (54) 238.8000
Fax. (54) 238.8111 (Compras) - (54) 238.8052 (Vendas) - (54) 238.8022 (AFIA) - (54) 238.8133 (Atm) - (54) 238.8066 (Peças)

RST 453, nº 3940 - Acesso Oeste à Caxias do Sul - Distrito Industrial - 95010-550 - Caxias do Sul / RS - Caixas Postais 1311 e 360 - Fone PABX (54) 227.1133

Av. Costa e Silva, nº 1100 - Bairro Raiz - 69075-700 - Manaus / AM - Fone PABX (92) 237.1959 - Fax (92) 237.5806
BR 116 - Km 141, nº 10.505 - Bairro São Cristóvão - 95059-520 - Caxias do Sul / RS - Fone PABX (54) 283.1533 - Fax (54) 283.1512



Inspeção e Aceitação: Será produzido, inicialmente, um veículo "cabeça de série", para inspeção, antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações e emissão do **Termo de Aceitação**, detalhado na minuta do Contrato que faz parte deste Edital.

Garantia: A garantia do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, será de 01 ano, sem limite de quilometragem, compreendendo por Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT terá o direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu distribuidor autorizado, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

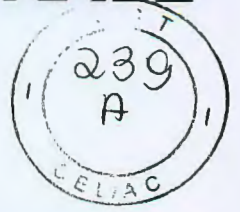
Assistência Técnica: A assistência técnica (chassi, carroceria e implementos) será prestada pelos distribuidores autorizados (conforme relação em anexo), cujas instalações físicas estão adequadas a prestação de serviços, possuem ferramental apropriado e mecânicos treinados na fábrica, estoque de peças de reposição originais de fábrica e em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega destes veículos. (sede das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que possuem a garantia de serem mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos, contados do ano de fabricação dos veículos.

A Agrale dispõe, também, da Assistência 24 horas prestada pela MONDIAL ASSISTANCE, que poderá ser acessada através do fone: 0800 7030701. com atuação em todo território nacional, cujo serviço é gratuito e válido por 12 meses, sem limite de quilometragem, com possibilidade de renovação as custas da ECT.

Treinamento para os motoristas: Na ocasião da entrega técnica e aceitação dos veículos por parte da ECT, a AGRALE, compromete-se a ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (~~extintor de incêndio~~, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem de pneus;
- f) reboque do veículo;





- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);
- k) manutenção preventiva e demais itens necessários ao bom funcionamento do veículo

Treinamento de manutenção: A AGRAL providenciará a atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo abrangerá os componentes do motor, caixa de marchas, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações

Qualquer divergência que por ventura houver, entre as informações acima prestadas e os folhetos dos produtos que estão anexados a esta proposta, considerem como válidas, as informações desta proposta.

PROPOSTA ECONÔMICA:

1. **Quantidade:** 49 (Quarenta e nove) unidades.

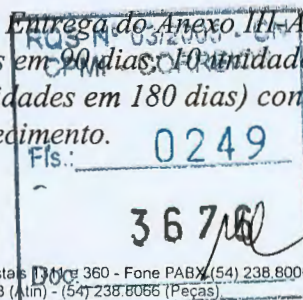
2. **Preço :** a) **Unitário:** R\$ 62.859,00
(Sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

b) **Total:** R\$ 3.080.091,00
(Três milhões, oitenta mil e noventa e um reais)

Nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, custos de frete, seguro transporte e despesas inerentes ao produto entregue no destino.

3. **Condição de Pagamento:** 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente..

4. **Prazo de Entrega:** Conforme pauta de distribuição/Prazo de Entrega do Anexo III-A do Edital. (6 unidades em 60 dias; 6 unidades em 90 dias; 10 unidades em 120 dias; 12 unidades em 150 dias; 15 unidades em 180 dias) contados da data de assinatura do contrato de fornecimento.

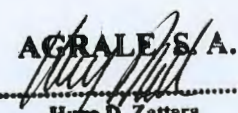




5. **Local de Entrega:** Nas Diretorias Regionais conforme pauta de distribuição do Anexo III-A, nos endereços para entrega citados no Anexo IV do Edital.
6. **Origem do Faturamento:** Caxias do Sul/ RS.
7. **Garantia do Produto:** De 12 meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da entrega dos veículos e aceite por parte da ECT.
8. **Assistência técnica:** A assistência técnica será prestada pelos distribuidores autorizados Agrale, conforme relação em anexo:
- Assistência técnica 24 horas através da MONDIAL ASSISTANCE - Fone: 0800.703.0701
9. **Dados da proponente para emissão do contrato:**
AGRALE S/A.
BR: 116 Km 145 Nº 15.104 - São Ciro - 95.059-520 - Caxias do Sul/ RS
CNPJ: 88.610.324/0001-92 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0000068
FONE/FAX 0xx54.238.8000 - Contato: Silvan Poloni
10. **Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:**
HUGO DOMINGOS ZATTERA - Diretor Superintendente
CI: 1002555843 CPF: 010.829.650-49
11. **Dados Bancários da Agrale:** Banco do Brasil S/A - Agência 0089.2 C/C 3025-2.
12. **Validade da proposta:** 60 (Sessenta) dias, contados a partir da abertura desta.

Seguem em anexo a esta proposta:

1. Folhetos dos produtos ofertados;
2. Relação de Distribuidores e Postos de Assistência Técnica em todo o território nacional;
3. Declaração com todas as condições de aceitação ao Edital.

AGRALE S.A.

Hugo D. Zattera
Diretor Superintendente



88 610 324/0001-92

AGRALE S/A.
ESTR. FED. BR. 116 KM. 145 Nº 15.104
SÃO CIRO
CEP. 95.100
CAXIAS DO SUL - RS.



A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SBN QUADRA 01, CONJUNTO 3 BLOCO "A", SOBRELOJA, ED SEDE ECT
70002-900- BRASÍLIA /DF.

REF: PREGÃO nº - 035/2001- CPL/AC
ABERTURA 14/09/2001 ÀS 9:30 horas

88 610 324/0001-92

AGRALE S/A,
ESTR. FED. BR. 116 KM. 145 Nº 15.104
SÃO CIRO

CAXIAS DO SUL

CAXIAS DO SUL - RS

DECLARAÇÃO

AGRALE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caxias do Sul – RS, na Rodovia BR 116 km 145 nº 15.104, bairro de São Ciró – CNPJ: 88.610.324/0001-92 neste ato representada conforme seus atos constitutivos, declara expressamente o que segue:

a) que tem conhecimento de que o preço contido inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, relativos ao lote respectivo.

b) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual de 5 % (cinco por cento) do valor global do contrato no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, e será efetuada na modalidade de "Fiança Bancária".

c) que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, estão incorporados ao preço oferecido não restando, portanto, nenhuma despesa acessória a ser inclusa. Caso houver alguma despesa decorrente de fato imprevisto será de inteira responsabilidade da Agrale S/A.

d) que atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes deste Edital e seus anexos, inclusive de garantias, quando for o caso.

e) de estar ciente de que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

f) que, em atendimento ao Edital em sua alínea "e.1." do subitem 5.1. informa que, se for considerada vencedora, as Notas Fiscais serão emitidas no estado do Rio Grande do Sul.

g) estar cientes que o prazo de validade desta proposta, será de 60 (sessenta dias), a contar da data da Sessão do pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CEMIL CORREIOS	
0251	
Fls.:	
Doc:	3676

AGRALE S.A. - Fábrica 1
AGRALE AMAZÔNIA S.A. - Filial
AGRALE COMERCIAL LTDA.

AGRALE S.A. Filial - Fábrica 2
AGRALE MONTADORA LTDA.
AGRALE AMAZÔNIA S.A.
AGRALE S.A. - Filial - Fábrica 5
www.agrale.com.br

BR 116 - Km 145 - Nº 15.104 - Bairro São Ciró - 95059-520 - Caxias do Sul / RS - Caixas Postais 1311 e 360 - Fone PABX (54) 238.8000
Fax (54) 238.8111 (Compras) - (54) 238.8052 (Vendas) - (54) 238.8022 (AFIA) - (54) 238.8133 (Atin) - (54) 238.8066 (Peças).

RST 453, nº 3940 - Acesso Oeste à Caxias do Sul - Distrito Industrial - 95010-550 - Caxias do Sul / RS - Cxs. Postais 1311 e 360 - Fone PABX (54) 227.1133

Av. Costa e Silva, nº 1100 - Bairro Raiz - 69075-700 - Manaus / AM - Fone PABX (92) 237.1959 - Fax (92) 237.5806.

BR 116 - Km 141, nº 10 505 - Bairro São Cristóvão - 95059-520 - Caxias do Sul / RS - Fone PABX (54) 283.1533 - Fax (54) 283.1518



h) estar ciente de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.

i) estar ciente que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

j) de que a proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos Anexos III e IV, deste Edital.

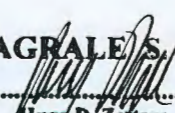
k) de ter conhecimento do prazo e local de entrega, sendo que, se for contratada deverá entregar os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de **01 (um) ano**, sendo a primeira entrega no prazo de até **60 (sessenta dias)** a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de **20 (vinte) dias** previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, respectivamente, do **Anexo II** deste Edital.

l) que, na condição de fabricante, tem plenas condições para entregar os bens, objeto desta licitação, dentro dos prazos e quantidades, nos locais previstos no **Anexo III** deste Edital.

m) que manterá os veículos lavados e limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos subitens 2.5 e 2.6 da **Cláusula Segunda** do **Anexo II** deste Edital.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001.

AGRALE S.A.


Hugo D. Zattera
Diretor Superintendente

88 610 324/0001-92

AGRALE S/A.

ESTR. FED. BR. 116 KM. 145 Nº 15.104
SÃO CIRO

CEP. 95.100

CAXIAS DO SUL - RS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0252
[	3676
Doc:	



AGRALE S.A. - Fábrica 1
AGRALE AMAZÔNIA S.A. - Filial
AGRALE COMERCIAL LTDA.

AGRALE S.A. Filial - Fábrica 2
AGRALE MONTADORA LTDA.
AGRALE AMAZÔNIA S.A.
AGRALE S.A. - Filial - Fábrica 5
www.agrale.com.br

BR 116 - Km 145 - Nº 15.104 - Bairro São Ciró - 95059-520 - Caxias do Sul / RS - Caixas Postais 1311 e 360 - Fone PABX (54) 238.8000
Fax. (54) 238.8111 (Compras) - (54) 238.8052 (Vendas) - (54) 238.8022 (AFIA) - (54) 238.8133 (Atin) - (54) 238.8066 (Peças)

RST 453, nº 3940 - Acesso Oeste à Caxias do Sul - Distrito Industrial - 95010-550 - Caxias do Sul / RS - Cxs. Postais 1311 e 360 - Fone PABX (54) 227.1133

Av. Costa e Silva, nº 1100 - Bairro Raiz - 69075-700 - Manaus / AM - Fone PABX (92) 237.1959 - Fax (92) 237.5806.

BR 116 - Km 141, nº 10.515 - Bairro São Cristóvão - 95059-520 - Caxias do Sul / RS - Fone PABX (54) 283.1533 - Fax (54) 283.1518

PESO NO EIXO DIANTEIRO A VAZIO SEM CARROCERIA (kg)
 PESO NO EIXO TRASEIRO A VAZIO SEM CARROCERIA (kg)
 PESO A VAZIO (kg)
 CARGA MÁXIMA NO EIXO DIANTEIRO (kg)
 CARGA MÁXIMA NO EIXO TRASEIRO (kg)
 PESO BRUTO TOTAL - PBT (kg)
 CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO - CMT (kg)
MOTOR
 Nº DE CILINDROS
 CILINDRADA (cm)
 RELAÇÃO DE COMPRESSÃO
 POTÊNCIA MÁXIMA - SAE
 TORQUE MÁXIMO - SAE
 SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
 SISTEMA ELÉTRICO - BATERIA
 SISTEMA ELÉTRICO - ALTERNADOR
TRANSMISSÃO
 EMBREAGEM
 DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO
 CAIXA DE CÂMBIO
 Nº DE MARCHAS
 REDUÇÕES
 EIXO TRASEIRO
 RELAÇÃO DA REDUÇÃO
CHASSI
 SUSPENSÃO DIANTEIRA
 SUSPENSÃO TRASEIRA
 MORTECEDORES - DIANTEIRO E TRASEIRO
DIREÇÃO
 RÁDULO DE VIRAGEM (m)
RODAS
 NEUS
EIXO DE SERVIÇO
 REIO DE ESTACIONAMENTO
 CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO (litros)
 ANQUE DE COMBUSTÍVEL
 ÁRTER DO MOTOR
 ISTEMA DE ARREFECIMENTO

OPCIONAIS

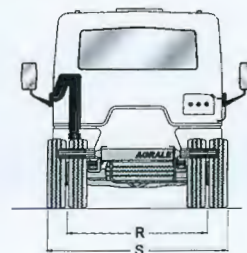
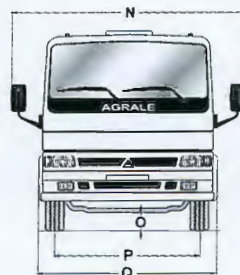
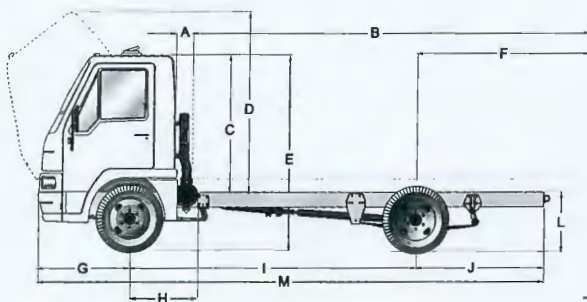
tende à fase IV do CONAMA/EURO II

Garantia Agrale

Motor: 12 meses sem limite de km
 demais itens: 12 meses ou 50.000 km

1.600
 900
 2.500
 2.100
 2.900
 5.000
 3.800
 5.900
MWM - Sprint 4.07 TCA*
 2.799
 17,8:1
 131 cv (96,32 kw) a 3.500 rpm
 28,5 kgfm de 2.000 a 2.500 rpm
 14 V / 55 A
 300 mm
 EATON FS 2305C
 1ª 5,36:1 - 2ª 3,32:1 - 3ª 2,13:1 - 4ª 1,40:1 - 5ª 1,00:1 - ré 5,54:1
 4,10:1 (standard)
 13,07
 5,50 F-16"
 7.50 R-16"
 Hidráulico servo assistido
 Dianteiro: a disco / Traseiro: a tambor
 Manual com atuação nas rodas traseiras
 105
 7,5
 10,5
 Ar quente, entre-eixos 3.900 mm,
 eixo traseiro (redução) 4,63:1

1.700
 900
 2.600
 2.300
 1.500
 1.800
 10.000
MWM 4.10
 16,3:1
 95 cv (69,8 kw) a 2.800 rpm
 29 kgfm a 1.700 rpm
 Injeção direta
 12 V / 100 Ah (sem manutenção)
 Monodisco a seco
 325 mm
 EATON FSO 4305A
 05 à frente - 01 a ré
 1ª 5,72:1 - 2ª 2,83:1 - 3ª 1,53:1 - 4ª 1,00:1 - 5ª 0,77:1 - ré 5,24:1
 4,63:1 (standard)
 Escada rebitada a frio, de perfil C
 Molas de perfil parabólico e barra estabilizadora
 Feixe de molas semi-elípticas de duplo estágio e progressivas
 Telescópicos de dupla ação
 Hidráulica / ZF SERVOCOM
 Entre-eixo de 3,50 = 13,80 / Entre-eixo de 4,20 = 15,75
 6,00 x 17,5
 Radiais 8.50 R-17,5" (sem câmara)
 A tambor nas 4 rodas, acionado a ar
 Spring-brake com atuação nas rodas traseiras
 150
 9,2
 19
 Ar quente, entre-eixos 4.200 mm, barra
 estabilizadora traseira, eixo traseiro (redução)
 5,13:1, freio motor, pneus radiais 215/75 R-17,5" (sem câmara) e motor com 145 cv TCA* (51 kgfm)
 Ar quente, entre-eixos 4.200 mm, barra
 estabilizadora traseira, eixo traseiro (redução)
 5,13:1, freio motor, pneus radiais 215/75 R-17,5" (sem câmara) e motor com 145 cv TCA* (51 kgfm)



MODELO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
6000 RS	230	4.560/5.440	1.640	2.130	2.285	1.895	1.075	800	3.350/3.900	1.495	900*	5.920/6.470	2.600	208	1.700	2.016	1.710	1.964
6000 RD	230	4.560/5.440	1.640	2.130	2.285	1.895	1.075	800	3.350/3.900	1.495	900*	5.920/6.470	2.600	196	1.700	2.016	1.470	1.920
7000	410	4.620/5.740	1.640	2.130	2.285	1.900	1.075	800	3.500/4.200	1.500	950*	6.080/6.780	2.600	208	1.692	2.016	1.654	2.120
7500	230	4.800/5.920	1.640	2.130	2.285	1.900	1.075	800	3.500/4.200	1.500	950*	6.080/6.780	2.600	208	1.692	2.016	1.654	2.120
8500	230	4.800/5.920	1.640	2.130	2.285	1.900	1.075	800	3.500/4.200	1.500	950*	6.080/6.780	2.600	208	1.692	2.016	1.654	2.120

*Dimensão do caminhão sem carga

Unidades Agrale localizadas em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul



Unidade 1

Com 34.500 m² de área construída, onde estão localizados o centro administrativo e comercial, as linhas de usinagem de componentes e peças, a montagem de tratores, motores e grupos geradores.



Unidade 2

Com 30.000 m² de área construída, onde são montados os caminhões e chassis Agrale e os caminhões International.



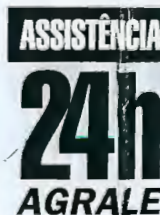
Unidade 5

Com 12.667 m² de área construída, onde são produzidas as cabines dos caminhões Agrale e os componentes de fibra para os tratores Agrale.

Distribuidor: _____



Mais que produtos, soluções.



116 Km 145 nº 15104 CEP 95059-520 Caxias do Sul - RS - Brasil Fone (54) 238.8000 - Fax (54) 238.8052



AGRALE
8500
Turbo
4.380 kg*
opcional
aftercooler

AGRALE
8500
135cv Turbo
5.250 kg*
145cv opcional
Turbo Aftercooler



oferecem grande desempenho e durabilidade

ATON, eficientes e robustas

presente em todos os modelos 7000, 7500 e 8500

garantindo segurança à carga e conforto aos tripulantes,
devido à robustez

facilita os mais variados tipos de encarroçamento

abslutamente silenciosa, que permite total acesso ao motor e caixa

funcional e seguro para o motorista e acompanhantes

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0254	
Fls.:	
3676	
Doc.:	

POWERED BY
MWM
DIESEL

portar grandes resultados.



Capacidade de 3,4 kg incluindo a carroceria



AGRALE
6000
Turbo Aftercooler
131cv
2.500 kg* Rodado Simples
3.400 kg* Rodado Duplo

AGRALE
7000
95cv
4.200 kg*

7500
135cv
145cv
Turbo

Cabine com estrutura de aço
revestida em GFK, que proporciona
segurança e durabilidade ao conjunto



GARANTIA
5 ANOS
CONTRA
CORROSAO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0255
3676

Motores MWM,
Caixas de câmbio,
Freios com acionamento hidráulico,
Suspensão que proporciona
conforto,
Chassi plano, que proporciona
maior capacidade de carga,
Cabine avançada,
Interior confortável.

Desenvolvidos para transportar



Caminhões Agrale



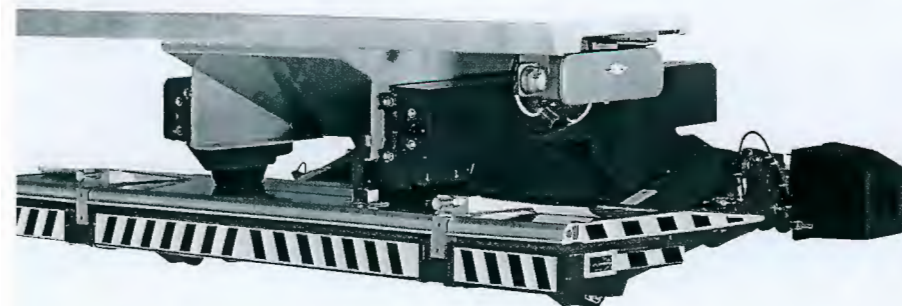
Soluções inteligentes para as mais

Q3/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0256
Doc: 3676

AG



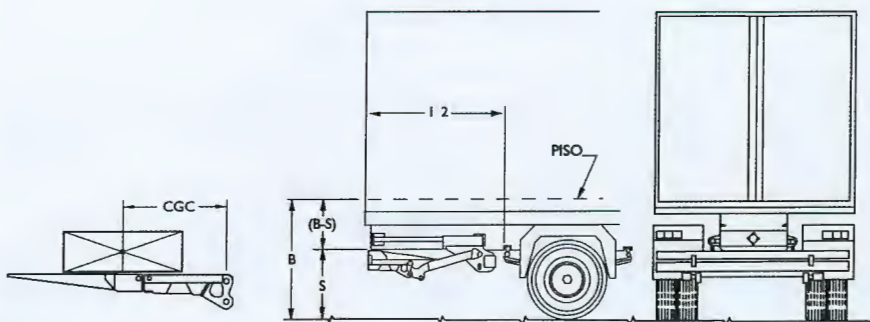
Retrátil 1500 Retrátil 2000 Retrátil 2500



plataformas modelo Retrátil permitem o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo usado.

a rampa é dobrável e retrátil sendo posicionada embaixo do chassi quando não é utilizada.

capacidade de carga Retrátil 1500: 1500Kg
capacidade de carga Retrátil 2000: 2000Kg
capacidade de carga Retrátil 2500: 2500Kg



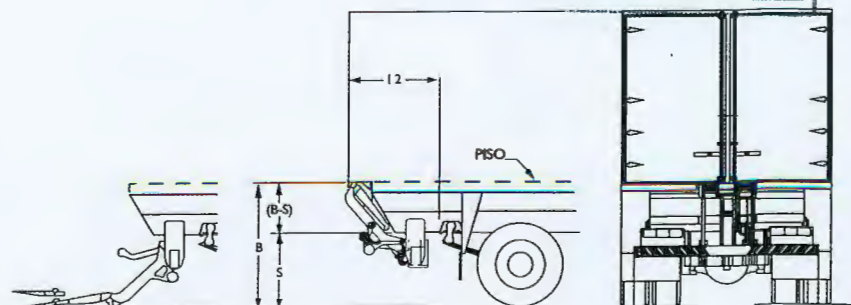
City 1000 City 1500



a plataforma modelo City também permite o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo utilizado.

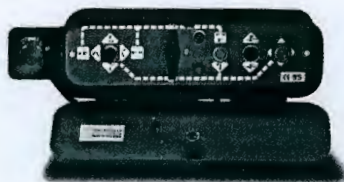
a plataforma é de grande utilidade para transportadoras de carga pesada.

capacidade de carga City 1000: 1000Kg
capacidade de carga City 1500: 1500Kg



ESPECIFICAÇÕES GERAIS

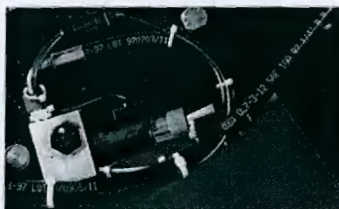
- Caixa de controle fechada com comando por joystick e chave geral.



- Controle remoto com engate rápido.



- Moto-bomba elétrico-hidráulica (12V ou 24V) integrada no equipamento.
 - Pára-choque integrado no equipamento.
 - Chassi com camada de primer protetor.
 - Cilindros hidráulicos com tratamento "sursulf oxinite".
- Válvulas elétrico-hidráulicas diretamente montadas nos cilindros.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0258
Fls: _____
3676
Doc: _____

- Pinos de fixação bicromados e zincados.
 - Buchas das articulações de acetato resina.
- Componentes elétricos e hidráulicos completamente pré-montados na fábrica.

DADOS GERAIS

Modelo	capacidade de carga		Dimensões da rampa*1	B máx.	B - S = máx.	I 2 min.	Peso do equipamento
	Kg	CGC					
Light 500	500	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 750	750	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 1000	1000	600	1500 x 2180	1400	700	630	360
Standard 1500	1500	1000	1700 x 2480	1500	750	714	560
Standard 2000	2000	1000	2000 x 2480	1500	690	782	625
Standard 2500	2500	1000	2000 x 2480	1500	690	782	640
Retrátil 1500	1500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2000	2000	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2500	2500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 1500G	1500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2000G	2000	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2500G	2500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730

Obs.: Para os modelos City, consultar dados com a Hyva.

* 1 Para outras dimensões entrar em contato com Hyva.

• Uma plataforma de alta qualidade

A tecnologia avançada e a construção moderna das plataformas Hyva proporcionam elevada confiabilidade e alta resistência ao conjunto. A capacidade de carga especificada é garantida.

As buchas de acetato resina e os pinos bicromados e zincados previnem a formação de folga nas articulações dos cilindros e chassi.

Os cilindros com tratamento "sursulf oxinite" previnem a oxidação e proporcionam uma dureza e resistência ao desgaste maior do que os cilindros cromados.

As válvulas eléto-hidráulicas montadas diretamente nos cilindros asseguram o travamento da plataforma.

Um regulador de vazão assegura uma operação da plataforma com velocidade constante, tanto no carregamento como no descarregamento.

Com pequenas modificações, a plataforma modelo Standard pode ser usada como ponte para nivelar uma rampa de concreto até o piso do caminhão, podendo suportar um peso de até 4500kg.

Todas as plataformas elevatórias instaladas estão de acordo com as normas do CONTRAN.



REPRESENTANTE:

HYVA

HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@malbanet.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0259

Fls.: _____

3676

Doc: _____

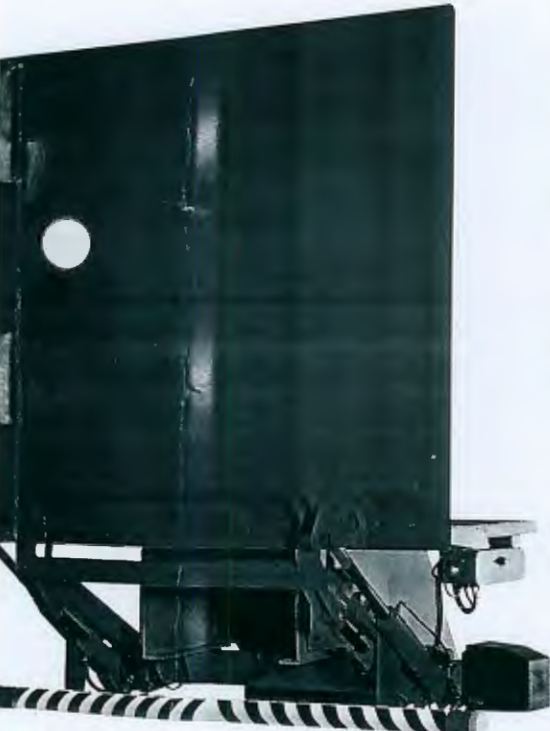
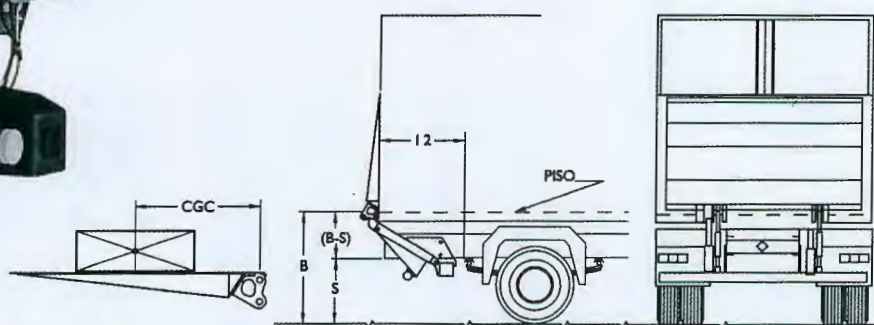


Standard 1500

O modelo Standard é a plataforma tradicional da Hyva.

A construção e os componentes de alta qualidade tornam esta plataforma um equipamento extremamente confiável.

Estas plataformas possuem todas as qualidades que se espera de um equipamento desta categoria.

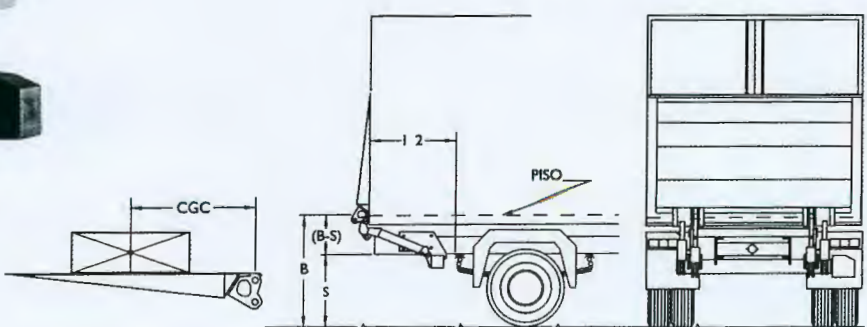
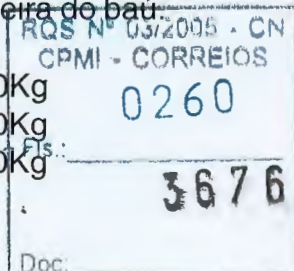


Standard 2000
Standard 2500

A fonte de força é uma moto-bomba elétrico-hidráulica extremamente potente.

A capacidade de carga é dada com o centro de gravidade da carga (CGC) a 1000mm da parte traseira do baú.

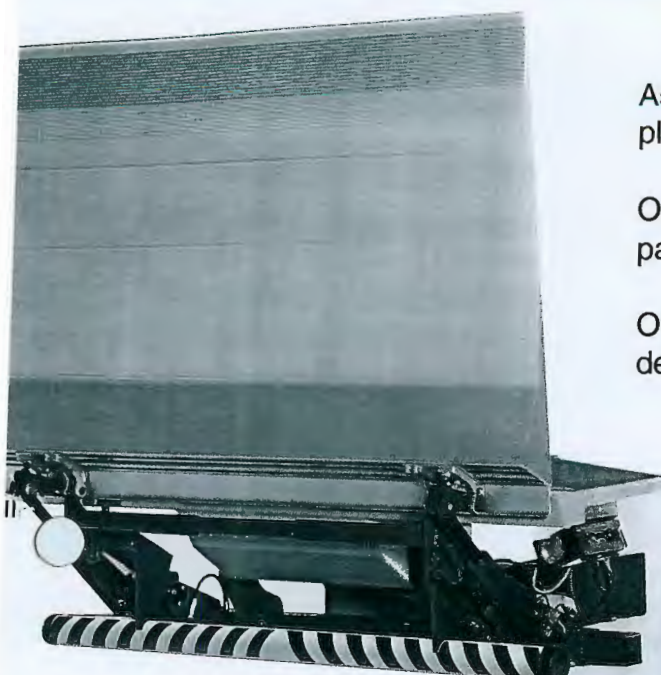
- Capacidade de carga Standard 1500: 1500Kg
- Capacidade de carga Standard 2000: 2000Kg
- Capacidade de carga Standard 2500: 2500Kg



A
n
c
c

E
p
fi

C
C

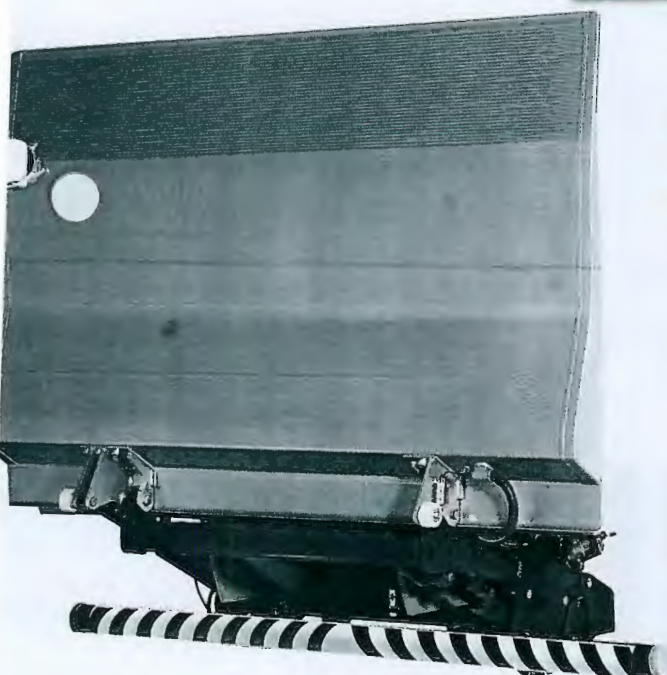
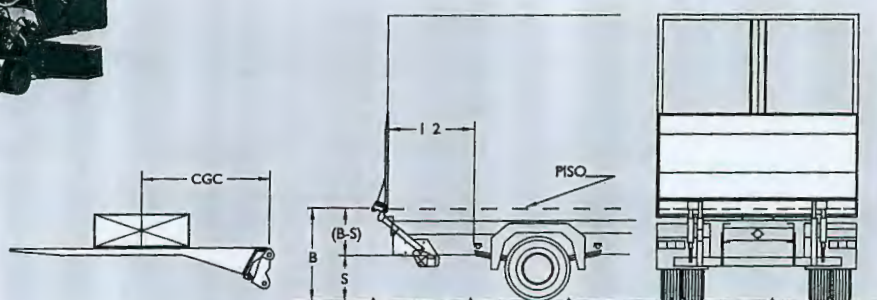


Light 500
Light 750

As plataformas modelo Light pertencem à linha leve das plataformas Hyva.

Os modelos Light foram especialmente desenvolvidos para utilização em caminhões leves.

O baixo peso dos modelos Light otimiza a capacidade de carga dos veículos.



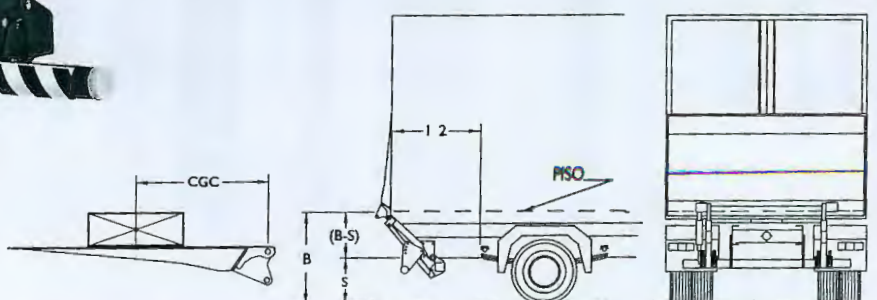
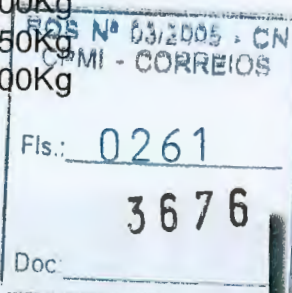
Light 1000

Estas plataformas respondem perfeitamente às exigências da logística moderna, combinando baixo peso com qualidade e confiabilidade, rapidez e eficiência.

Capacidade de carga Light 500: 500Kg

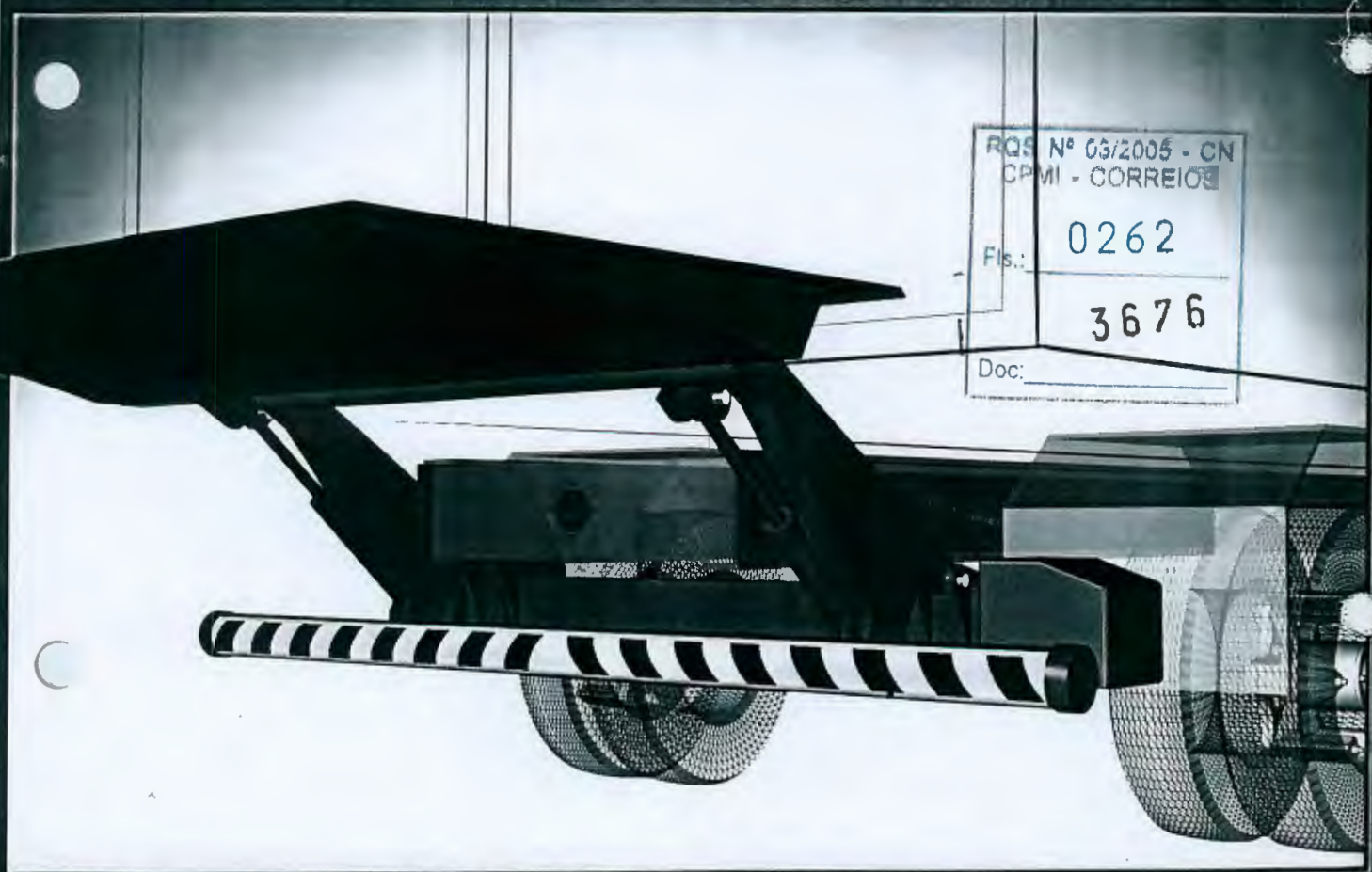
Capacidade de carga Light 750: 750Kg

Capacidade de carga Light 1000: 1000Kg



HYVA

SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS

DISTRIBUIDORES DE CAMINHÕES, POSTOS DE SERVIÇOS E REPRES COMERCIAIS

UF	CIDADE	LINHA	DISTRIBUIDOR	FONE	FAX	ENDEREÇO	CEP
AC	RIO BRANCO	CA	MERCETOYA PECAS ACESSORIOS LTDA	-68-2213204	-68-2213787	ROD AC-01, NR 1115 - 2º DISTRIT	69901180
AL	MACEIO	CA - PSV	DIVERPEL DISTRIB VEIC E PECAS LTDA	-82-3542298	-82-3542298	AV DUYVAL G. MONTEIRO, 2550	57080000
AM	MANAUS	PSV	ELIENE PIRES DE FREITAS	-92-6446952	-92-6446952	AV. AL COSME FERREIRA, 7500-A	69083000
AM	MANAUS	CA	SUPERMAC-MAQS CAMINHÕES AMAZ LTDA	-92-2374043	-92-2371722	AV. COSTA E SILVA, 95-B	69075700
AP	MACAPA	PSV	J. S. SILVA DE ARAUJO-ME	-96-2427411	-96-2425169	AV. DOS GOITACAZES, 1376	68902150
BA	BARREIRAS	CA	TRANSDIESEL COMPARIN COMB LTDA	-77-6113242	-77-6114511	AV. AHYLON MACEDO, 700	47800000
BA	FEIRA DE SANTANA	CA	VIBROTEC EQUIPS INDS E DE CONSTR LTDA	-75-6258600	-75-6258600	AV. PRESIDENTE DUTRA, N° 1850	44052000
BA	JUAZEIRO	CA - PSV	SANFRA VEICS PECAS E SERVICOS LTDA	-74-6110999	-74-6110999	AV. RAUL ALVES, 10	48900000
BA	SALVADOR	PSV	PECA FACIL VEICS PECAS SERV LTDA	-71-2446244	-71-2446244	AV. BARROS REIS, N.648	40310010
BA	SALVADOR	CA	PECA FACIL VEICS PECAS SERV LTDA	-71-2446244	-71-2446244	AV. BARROS REIS, N.648	40310010
BA	SALVADOR	CA - PSV	VIBROTEC EQUIPS INDS E DE CONSTR LTDA	-71-2316146	-71-2316146	AV. LUIZ VIANA FILHO, 2270	41730000
CE	FORTALEZA	CA - PSV	INTERFORT COM L DE VEICULOS LTDA	-85-2745000	-85-2745000	ROD. BR 116, KM 12, N° 3118	60871201
DF	BRASILIA	PSV	CARPEC - CARROCERIAS E PECAS LTDA	-61-2337186	-61-3618657	SAA/N QD 34/LT 565 - PARTE D	71220000
DF	TAGUATINGA	PSV	TAGUAMOTORS AUTO PECAS MOTORES LTDA	-61-3564700	-61-3561783	CSE 06 LOTE 08	72020565
GO	GOIANIA	PSV	EVERDIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	-62-2971977	-62-2973133	AV. BANDEIRANTES, 394	74453040
GO	GOIANIA	PSV	NACIONAL CAMINHOS LTDA	-62-2061455	-62-2061770	RUA RICARDO CESAR, N° 240	74710440
GO	GOIANIA	PSV	AUTO CENTER COR DE VEICULOS LTDA	-62-2695000	-62-2695052	AV. INDEPENDENCIA QD 1 L 1, 331	74645010
GO	GOIANIA	CA	NACIONAL CAMINHOS LTDA	-62-2061455	-62-2061770	RUA RICARDO CESAR, N° 240	74710440
GO	RIO VERDE	CA	CITRALE COM MAQS TRATS VEICS LTDA	-62-6214900	-62-6214900	AV. PAUZANES DE CARVALHO, 686	75903060
MA	SAO LUIS	PSV	J.R. ALMEIDA & CIA LTDA	-98-2436816	-98-2436816	AV. DOS AFRICANOS QD 49, N° 16	65042971
MG	BELO HORIZONTE	PSV	REFORMADORA DE ONIBUS LTDA	-3134431542	-3134431563	AV. PORTUGAL, N° 2481-B	31555000
MG	BELO HORIZONTE	CA	AGRA MOTORS LTDA	-3133631999	-3133631999	AV. AMAZONAS, N° 8508	30510000
MG	CAMPO BELO	CA	COOP PEC AGRIC CAFIC DE MG-COPACAFE	-3538312019	-3538312029	AV. AFONSO PENA, 751	37270000
MG	LEOPOLDINA	CA - PSV	SURUBIM COMERCIAL LTDA	-3234415316	-3234414766	AV. GETULIO VARGAS, 608	36700000
MG	MONTES CLAROS	CA	VEMAPE VEICS MAQS E PCS LTDA	-3836909001	-3836909026	AV. DEP PLINIO RIBEIRO, 937	39400000
MS	MURIAE	CA	CRUZ DE MALTA DIESEL LTDA	-3237221454	-3237225992	RODOVIA BR 116 KM 706 SN	36860000
MS	CAMPO GRANDE	CA - PSV	PINOSO VEICULOS E CONSTRUcoes LTDA	-67-3424806	-67-3425792	AV. EDUARDO ELIAS ZAHNAR, 240	79050000
MT	PRIMAVERA DO LESTE	CA	BRASIL CENTRAL-MAQS EQUIP AGRIC LTDA	-65-4981903	-65-4981903	RODOV BR 070 KM 280	78850000
MT	RONDONOPOLIS	CA - PSV	AGROFITO CAMINHOS DEFENS AGRIC LTDA	-65-4211122	-65-4211321	AV. ITRIO CORREA DA COSTA, 2434	78705540
MT	SORRISO	CA	AGRALMAT MAQS E VEICS LTDA (S)	-65-5441124	-65-5441005	ROD BR 163, KM 741	78890000
MT	VARZEA GRANDE	CA - PSV	MULTFEB-MAQS MOTORES PRODS AGR LTDA	-65-6851990	-65-6851990	AV. DA FEB, 980	78115000
PA	ANANINDEUA	PSV	GUATAPARA MOTORES E VEICS LTDA	-91-2553011	-91-2553577	ROD. BR 316 KM 11, 2807	67105970
PA	ANANINDEUA	CA	GUATAPARA MOTORES E VEICS LTDA	-91-2553011	-91-2553577	ROD. BR 316 KM 11, 2807	67105970
PA	ITAUTUBA	CA	CIMAQ COM L ITAUTUBA DE MAQS LTDA	-91-5181849	-91-5181849	ROD. TRANSAMAZONICA, 20	68180010
PA	MARABA	CA	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	-91-3222835	-91-3221218	RODOVIA PA - KM 03	68506540
PA	SANTAREM	CA - PSV	CIMAQ COM L ITAUTUBA DE MAQS LTDA	-91-5234422	-91-5234422	AV. MENDONÇA FURTADO, N° 3122	68040050
PE	RECIFE	CA	ANTONIO AUTO PECAS LTDA	-8133023820	-813393828	AV. MASCARENHAS MORAIS, 2785	51170002
PE	RECIFE	PSV	ANTONIO AUTO PECAS LTDA	-8133023820	-813393828	AV. MASCARENHAS MORAIS, 2785	51170002
PI	BOM JESUS	CA	MAQUINAS AGRICOLAS E VEICULOS LTDA	-86-5621234	-86-5621256	RUA DOM JOSE VASQUEZ, S/N	64900000
PR	CAMPO MOURAO	PSC	RETIFICA RETIFORT LTDA	-44-5251215	-44-5251215	AV. PERIM. TANCREDO NEVES, 1881	87303040
PR	CASCAVEL	CA - PSV	KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	-45-2277000	-45-2278092	RODOVIA BR 277, KM 583	85803650
PR	CURITIBA	PSV	EXCLUSIVASUL VEICS PCS E TRATS LTDA	-41-2755639	-41-2755639	ROD BR 116, N° 15409	81690040
PR	CURITIBA	CA	EXCLUSIVASUL VEICS PCS E TRATS LTDA	-41-2755639	-41-2755639	ROD BR 116, N° 15409	81690040
PR	GUARAPUAVA	CA	RZY, PIRES & CIA LTDA	-42-6241474	-42-6241474	AV. PROF PEDRO CARLI, 5033	85100970
PR	LONDRINA	PSV	LEAO DIESEL LTDA	-43-3252000	-43-3296566	AV. BRASILIA, 4399	86030290
PR	LONDRINA	PSV	ROCCOPECAS LTDA	-43-3485050	-43-3486540	AV. TIRADENTES, 5620	86072000
PR	LONDRINA	CA	LEAO DIESEL LTDA	-43-3252000	-43-3296566	AV. BRASILIA, 4399	86030290
PR	MARINGA	CA - PSV	MAGRAVEL MAQS E VEICS LTDA	-44-2285933	-44-2285933	AV. COLOMBO, 1979	87045000
PR	PALOTINA	CA	REINALDO TRATORES E CAMINHOS LTDA	-44-6491713	-44-6491483	AV. PRESIDENTE KENNEDY, N° 2547	85950000
PR	PARANAVAI	CA	CITROVEL COM TRATS E VEICS LTDA	-44-4231156	-44-4231156	AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 664	87706000
PR	PATO BRANCO	CA - PSV	PAULINO SARTOR E CIA LTDA	-46-2253535	-46-2243900	RUA IGUAÇU 382	85501270
PR	REALIZA	CA - PSV	DRAHETTI & CIA LTDA	-46-5431655	-46-5431055	AV. BRUNO ZUTTION, 4165	85770000
PR	REALIZA	CA	DRAHETTI & CIA LTDA	-46-5431655	-46-5431055	AV. BRUNO ZUTTION, 4165	85770000
PR	UNIAO DA VITORIA	CA - PSV	COTRACAM COM TRATS E CAMINHOS LTDA	-42-5224583	-42-5224583	RUA DR. CRUZ MACHADO, N° 202	84600000
RJ	BARRA MANSA	CA	IMPLETEC COM L AGRIC LTDA	-24-3482046	-24-3482197	R. ANTONIO L. PIRES, 328	27335640
RJ	BELOFORD ROXO	CA - PSV	CRUZ DE MALTA COM E REPRES LTDA	-21-26622223	-21-7615937	RUA GONCALVES GATO, 637	26130230
RJ	RIO DE JANEIRO	CA - PSV	VERMARE COMERCIAL DIESEL LTDA	-2130814599	-2130814600	AV. LOBO JUNIOR, N° 1045	21020120
RJ	SAO GONCALO	CA - PSV	DMISA DIST INTERIO VEICS E PCS LTDA	-21-7011661	-21-7010205	CAPIT JUVENAL FIGUEIREDO, 1201	21744580
RN	NATAL	PSC - PSV	ACAULA SERVICOS E REPRESENTACOES	-84-2138215	-84-2136703	AV. BERNARDO VIEIRA, N° 1522	59051001
RO	CACAOAL	CA	CAVEIRA CACAOAL VEIC E MAQS LTDA	-69-4413866	-69-4413866	ROD. BR 364 KM 470	78975000
RO	PORTO VELHO	CA	ROVEMA VEICULOS E MAQS LTDA (P)	-69-2222766	-69-2224597	BR 364 KM 01, SN	78900000
RO	VILHENA	CA	ROVEMA VEICULOS E MAQS LTDA (V)	-69-2223715	-69-2223715	AV. CELSO MAZZUTTI, N° 7857	78950000
RR	BOA VISTA	CA	COM L AGRIC LTDA	-95-2245930	-95-2245937	RUA SOROCAMA 610	69303040
RS	ALEGRETE	PSC	LUIS ALMIR FOUNTOURA SANTOS	-55-4224029	-55-4221980	AV. ASSIS BRASIL, 2000	97545000
RS	CAXIAS DO SUL	CA - PSV	LAVRALE MAQ AGRIC LTDA (CAM.CXS)	-54-2282444	-54-2282444	RUA SINIMBU, N° 1072	95020002
RS	ERECHIM	CA - PSV	DIVEMAC AGRICOLA LTDA	-54-3215148	-54-3215148	RUA OLINTO ZAMBONATO, N° 78	99700000
RS	LAJEADO	CA	A D BRENNER & CIA LTDA (L)	-51-7145533	-51-7145533	RUA 25 DE JULHO, 195	95900000
RS	MONTENEGRO	CA	A D BRENNER & CIA LTDA (M)	-51-6321373	-51-6321373	RUA RAMIRO BARCELOS, 2561	95780000
RS	NOVO HAMBURGO	PSC	LEHNAUTO PECAS E SERVICOS LTDA	-51-5941661	-51-5941661	AV. 1 DE MARCO, 1661	93320010
RS	OSORIO	CA	AUTO PECAS KOHLRAUSCH LTDA	-51-6633277	-51-6634300	ROD BR 101 KM 97 - N 3035	95520000
RS	PASSO FUNDO	CA - PSV	RICCI CAMINHOS LTDA	-54-3151444	-54-3151444	AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 2100	99070000
RS	PELOTAS	CA	FROTA VEICS PELOTAS LTDA	-53-2278222	-53-2278552	RUA DR. AMARANTE, N° 744-A	96020720
RS	PORTO ALEGRE	CA - PSV	PONTES DISTRIB MAQS E EQUIPS LTDA	-51-3711522	-51-3711522	RUA ANTONIO RONNA, 39	90200010
RS	SANTA CRUZ DO SUL	CA	BRUST CAMINHOS E TRATORES LTDA	-51-7131459	-51-7151526	TRAV. VINICIUS DE MORAES 35	96845760
RS	SANTA MARIA	CA - PSV	TASCHETTO & TONDOLO LTDA	-55-2236521	-55-2236521	BR 158 KM 1, N° 10655	97030620
RS	SANTA ROSA	CA - PSV	COPADIESEL COM PCS ACCESS DIES LTDA	-55-5125758	-55-5128971	RS 344, KM 43, CONJ 04	99900000
SC	BLUMENAU	PSC - PSV	UNICOPER AUTO PCS LTDA	-47-3383401	-47-3383401	ROD BR 470, 3045 KM 53	89079200
SC	CHAPECO	CA - PSV	AGRIC RUDIGER CHAPECO LTDA	-49-3242174	-49-3242625	RUA FERNANDO MACHADO, 3118-D	89804000
SC	CONCORDIA	CA - PSV	NOBRE COM DE VEICS E TRANSP LTDA	-49-4422002	-49-4420471	R. DR. MARURI, 1821	89700000
SC	ICARA	CA - PSV	COM DE PECAS VEICS LIBRELATO	-48-4323645	-48-4323645	ROD SC 444 KM 07 S/N	88820000
SC	JARAGUA DO SUL	PSC	AUTO MECANICA BURGESS LTDA	-47-2751891	-47-2751891	ROD BR 280 KM 71, 2325	89254700
SC	JOINVILLE	CA - PSV	G. MAIOCHI & CIA LTDA	-47-7360009	-47-7360002	BR 101 KM 37, N° 13230	89220850
SC	LAGES	CA - PSV	CAMBARA VEICS LTDA	-49-222-8788	-49-2260115	BR 116 KM 247	88514400
SC	MAFRA	CA - PSV	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	-47-6425534	-47-6425534	RUA PIONEIRO E SCHUMANN, N° 25	89300000
SC	RIO DO SUL	CA	AGRASUL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	-48-2460607	-48-2469913	AV. GOV IVO SILVEIRA, 555 S 1/2	89160000
SC	SAO JOSE	PSV	ACIGELI DE SOUZA - ME	-48-2581348	-48-2581348	RUA SAO LUDGERO, N° 1107	88117270
SC	SAO JOSE	RC	ORICAR COM DE VEICULOS LTDA	-48-2460607	-48-2469913	ROD BR 101 KM 201, S/N	88113100
SC	SAO JOSE	PSC	ACIGELI DE SOUZA - ME	-48-2460607	-48-2469913	RUA SAO LUDGERO, N° 1107	88117270
SE	ARACAJU	CA - PSV	CONTERREANA VEICULOS LTDA	-79-2110700	-79-2110700	AV. ENG. GENTIL TAVARES, N° 730	49055260
SP	ARACATUBA	CA - PSV	NOROMAK VEICULOS LTDA	-18-6213118	-18-6253789	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 37	16010580
SP	BARIRI	CA	COM L BARIRIENSE TRATS E VEICS LTDA	-14-6623488	-14-6623487	AV. PREF. D. A. FORTUNATO, 19	17250000
SP	BAURU	CA - PSV	TAPAJOS BAURU CAM SERV LTDA	-14-2344832	-14-2343477	AV. DR. ADOLFO MIRAGLIA, 2.30	17044590
SP	CAMPINAS	CA - PSV	INTERTRUCKS VEICULOS LTDA	-19-32691000	-19-32691000	AV. ANTON VON ZUBEN, 1721	13051100
SP	CATANDUVA	CA	TH BECKER COM DE VEICULOS LTDA	-17-5227512	-17-5227291	RUA 21 DE ABRIL, N° 330	15801170
SP	DRACENA	CA	AGRALENSE TRAT E IMPL AGRIC(D)	-18-8213115	-18-8211166	RUA GOIAS, 167	17900000
SP	FRANCA	CA - PSV	RODA LIVRE VEICS ESTACIO LTDA	-16-7220411	-16-7238473	AV. CHAMPAGNAT, N° 1639	14400320
SP	LARANJAL PAULISTA	PSC	STEGANHA & STEGANHA LTDA	-15-2871005	-15-2871005	RUA DR. MOACIR A. MAFEI 835	18510000
SP	LIMEIRA	CA - PSV	YAMASHITA TRATS E VEICS LTDA	-19-4412229	-19-4412229	MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO, 1257	13486190
SP	OSASCO	PSV	J.R. VEICULOS E PECAS LTDA	-1136032000	-1136021515	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2559	06298190
SP	OSASCO	CA	J.R. VEICULOS E PECAS LTDA	-1136032000	-1136021515	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2559	06298190
SP	OURINHOS	PSC	OUROMAC COM IMP E EXP LTDA	-14-3231090	-14-3231090	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 2494	19900000
SP	PIRACICABA	CA - PSV	DINATRAC COM L IMPORTADORA LTDA	-19-4243611	-19-4241822	AV. DR. CASSIO P. PADOVANI, N° 184	13420010
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	PSC - PSV	RETIFICA PRUDENTE LTDA	-18-2314242	-18-2314242	AV. ANTONIO CANHETTI, 981	19061545
SP	RIBEIRAO PRETO	CA - PSV	GARIMA VEICULOS LTDA	-16-6291100	-16-6298974	AV. MAURILIO BIAGI, 3443	14006170
SP	SANTO ANDRE	CA - PSV	ORTIZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	-1144791177	-1144727288	RUA ORATORIO, 6	09280550
SP	SANTOS	PSC	H.P.S. HIDRAMAR PECAS SERVICOS LTDA	-13-2863200	-11-4188615	AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 73	11085210
SP	SAO BERNARDO CAMPO	PSC - PSV	TECNICARGO IND COM LTDA	-1141732011	-12-3220238	GENERAL BERTOLD KLINGER 300	09881620
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	CA - PSV	CENTER AUTO REPRES COM VEICS LTDA	-12-32207455	-12-32207455	AV. DEP BENEDITO MATARAZZO 957	12216580
SP	SAO JOSE RIO PRETO	PSV	RETIFICA BUS MARCOS RIO PRETO LTDA	-17-2274455	-17-2274455	AV. ARTHUR NONATO, 6117	16092000
SP	SAO PAULO	CA - PSV	COM L TRUCK BUS VEICS PCS SERV LTDA	-1169091444	-1169098121	RUA PEDRA SABAO, 152	16092000
SP	SAO SEBASTIAO	PSC	PAULO CESAR SOARES- SAO SEBASTIAO ME	-12-4521613	-1334648919	CIDADE DE SANTOS 224/1	16092000
SP	SAO VICENTE	RC	ASIKAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	-15-2212075	-15-2211631	AV. MANOEL DE ABREU, 92	16055400
SP	SOROCABA	CA - PSV	COM L AGRIC BORTOLETO LTDA	-15-222-5000	-15-2242323	AV. DR. ARMANDO PANUNZI, 1404	16050000
SP	SOROCABA	PSV	CAREXPRESS COM DE VEICULOS LTDA	-14-3721710	-14-3721063	AV. ANTONIO CARLOS COM TRE, 100	189047000
SP	STA CRUZ RIO PARDO	CA	JERAL VEICULOS LTDA	-14-4425560	-14-4425560	CEL. CLEMENTINO GONCALVES, 17	16900000
SP	TUPA	PSC	OSMAR FERNAN				

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

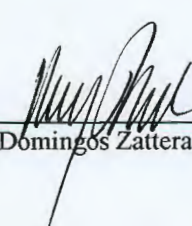
OUTORGANTE: AGRALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92, com sede na Estrada Federal Getúlio Vargas, BR 116, KM 145 nº 15104, Bairro São Ciro, Caxias do Sul – RS, neste ato representada por seus Diretores Srs. Hugo Domingos Zattera e Rogério Vacari, inscritos no CPF sob os nºs 010.829.650-49 e 286.974.640-72, respectivamente, ambos brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade de Caxias do Sul.

OUTORGADO: SILVAN ANTÔNIO POLONI, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua João Buratti, 361 – apto. 41- Caxias do Sul - RS, devidamente inscrito no CPF sob nº 328.009.240-04 e RG sob nº 7015807923.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os poderes especiais para representar-lhe no processo licitatório Edital, Pregão nº 035/2001 – CPL/AC, promovido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a realizar-se, no local e data indicados no Edital referido, podendo para tanto, em nome da Outorgante, participar de todo o processo licitatório apresentar documentos de habilitação e proposta econômica, interpor pedidos de impugnação e pedidos de esclarecimento, apresentar defesas e esclarecimentos, interpor os recursos permitidos em Lei e no Edital Licitatório, desistir de eventuais recursos, rubricar documentos e envelopes assinar atas e demais documentos decorrentes do processo licitatório, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, com promessa de posterior ratificação, se necessário.

Caxias do Sul, 12 de setembro de 2001.

AGRALE S.A.

 
Hugo Domingos Zattera  Rogério Vacari 

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE: (54) 238-4456
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIAO
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de HUGO DOMINGOS ZATTERA e ROGERIO VACARI. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 12 de setembro de 2001
Emolumentos: 2,80
() Roberta Laghetto () Mery Carelli
() Lorita Piccoli Oltramari () Claudia Cristine Corso
SUZETE BOSCATO DE VARGAS
Escrivente Autorizada

ROS Nº 052005
CPMI - CORREIOS
Fls. 0264
3676
Doc.

FONE: (54) 238-8053
FAX: (54) 238-8052

AGRALE S.A. - Fábrica 1
AGRALE AMAZÔNIA S.A. - Filial
AGRALE S.A. - Filial - Fábrica 2
AGRALE MONTADORA LTDA.
AGRALE AMAZÔNIA S.A.
AGRALE S.A. - Filial - Fábrica 5
www.agrale.com.br

BR 116 - Km 145 - Nº 15.104 - Bairro São Ciro - 95059-520 - Caxias do Sul / RS - Fone PABX (54) 238.8000
Fax: (54) 238.8111 (Compras) - (54) 238.8052 (Vendas) - (54) 238.8022 (AFIA) - (54) 238.8133 (Atin) - (54) 238.8066 (Peças).
RST 453, nº 3940 - Acesso Oeste pl/ Caxias do Sul - Distrito Industrial - 95110-000 - Caxias do Sul / RS - Fone PABX: (54) 227.1133
Av. Costa e Silva, nº 1100 - Bairro Raiz - 69075-700 - Manaus / AM - Fone PABX (92) 237.1959 - Fax: (92) 237.5806.
BR 115 - Km 141, nº 10.505 - Bairro São Cristóvão - 95059-520 - Caxias do Sul / RS - Fone PABX (54) 283.1533 - Fax: (54) 283.1518

**AGRALE S.A.**

C.G.C.M.F. N° 88.610.324/0001-92

COMPANHIA ABERTA

"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

1. LOCAL, DATA E HORA: Sede social da Companhia, na Rodovia BR 116, km 45, nº 15.104, Bairro São Ciro, em Caxias do Sul (RS), no dia 02 de dezembro de 1985, às 10 horas. 2. PRESENCAS: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos os Senhores FRANCISCO STEDILE, para Presidente e JOSE HORINO ANGELI, para Secretário. 4. PUBLICAÇÕES: Os editais de convocação foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, edições dos dias 22, 25 e 26; e Pioneiro de Caxias do Sul (RS), edições dos dias 22, 23 e 26, todos de meados de novembro de 1985. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração no sentido de: (A) reavaliação dos bens do ativo imobilizado; ratificar a contratação da empresa especializada e, se for o caso, aprovar o laudo emitido e constituir reserva específica; (B) aumento de capital social mediante a capitalização de reservas e aumento do valor nominal da ação; (C) desdobramento das ações em que se divide o capital social da sociedade; (D) eliminação do valor nominal das ações; (E) adotar a sociedade o regime de autorização de capital nos termos do Artigo 168 da Lei 6.404/76, atribuindo ao Conselho de Administração a faculdade de emitir ações dentro dos limites autorizados e fixar o limite da autorização; (F) Permissivo estatutário para a livre conversão de ações nominativas em ao portador; (G) autorização para emissão de ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do capital social, sem guardar a proporção entre as ações ordinárias e preferenciais; (H) previsão estatutária para a emissão de ações sem direito de preferência para os antigos acionistas, nos casos em que faculta a Lei; (I) alteração da composição do Conselho de Administração e da Diretoria; (J) eliminação do dividendo fixo obrigatório para as ações preferenciais classe "B", caso a proposta seja aprovada pelos acionistas portadores da classe de ação em Assembleia Especial; (L) alteração da data do encerramento do exercício de 31 de janeiro para 31 de dezembro de cada ano; (M) alteração estatutária decorrentes das propostas aprovadas, reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Apreciada a proposta do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos entre os presentes: (1) Aprovada a reavaliação de bens imóveis da Companhia, ratificada a contratação da empresa especializada "Avaliações e Pesquisas Industriais R. M. Oliveira S/C. Ltda.", presente na Assembleia, por seu representante legal, Sr. IRANI LUIZ AGOSTINI, e aprovado o Laudo de Avaliação emitido que, devidamente autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia para os fins de direito. Foi aprovado por último que o produto da reavaliação efetuada, no valor de Cr\$ 35.398.970.435 (trinta e cinco bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), fosse contabilizado em conta específica da Reserva de Reavaliação, no grupo de Patrimônio Líquido; (2) aprovado a eliminação do valor nominal da ação; (3) não foi aprovado o desdobramento de ações; (4) aprovado o aumento de capital social no valor de Cr\$ 46.154.000.000 (quarenta e seis bilhões e cento e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), passando de Cr\$ 15.846.000.000 (quinze bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros), para Cr\$ 62.000.000.000 (sessenta e dois bilhões de cruzeiros), porém, sem o aumento do valor nominal da ação como proposto, e sem a emissão de novas ações e mediante a incorporação ao capital social das seguintes reservas: a) Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis no valor de Cr\$ 35.398.970.435 (trinta e cinco bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros); b) reserva para manutenção do capital de giro no valor de Cr\$ 1.483.146.162 (hum bilhão, quatrocentos e oitenta e três milhões, cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e dois cruzeiros); c) reserva de correção monetária do Imobilizado no valor de Cr\$ 3.851.857.247 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete cruzeiros); d) reserva para o aumento de capital, no valor de Cr\$ 5.420.026.156 (cinco bilhões, quatrocentos e vinte milhões, vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros); (5) Autorizada a sociedade a emitir ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do capital social, sem guardar a proporção entre as ações ordinárias e preferenciais; (6) autorizada a sociedade a adotar o regime de capital autorizado, nos termos do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76, independentemente de reforma estatutária; atribuído ao Conselho de Administração a competência para deliberar sobre as emissões de ações e fixados os seguintes limites para o aumento do capital social em número, espécie e classes de ações: 26.444.000.000 (oito bilhões de ações ordinárias); 26.444.000.000 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões), de ações preferenciais classe "A" e 133.556.000.000 (cento e trinta e três bilhões, quinhentas e cinquenta e seis milhões), de ações preferenciais classe "B"; (7) facultado ao acionista converter, ou reconverter, a seu critério, ações em forma nominativa ou ao portador; (8) incluir no Estatuto Social autorização para possibilitar a emissão de ações sem direito de preferência para os antigos acionistas quando a colocação for efetuada mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, ou, ainda, através de permuta de ações por oferta pública de aquisição de controle, nos termos do que dispõe o Artigo 172 da Lei 6.404/76; (9) alterada a composição do Conselho de Administração da Companhia que, doravante, passará a ser composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e os demais Diretores; (10) eliminado o dividendo fixo obrigatório de 8% (oito por cento) anuais atribuídos às ações preferenciais de classe "B"; (11) alterada a data de encerramento do exercício social da Companhia de 31 de janeiro para 31 de dezembro de cada ano. As deliberações constantes dos itens (5), (8) e (11) foram objeto de prévia e favorável manifestação dos acionistas preferenciais de classes "A" e "B" únicas existentes na Companhia, em Assembleia Especial, hoje realizada; (13) para contemplar as modificações estatutárias decorrentes das matérias aprovadas na Assembleia, foi promovida a reformulação e consolidação dos Estatutos Sociais, que passarão a vigor com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO - Artigo 1º - AGRALE S.A. é uma sociedade anônima, com sede no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, Km 145, nº 15.104, Bairro São Ciro, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Ar-

tigo 2º - A sociedade terá por objeto a indústria e comércio de veículos automotores, motores, implementos e máquinas agrícolas e rodoviárias em geral, peças e acessórios, permitida a prática de quaisquer atos ou operações industriais, comerciais, importação e exportação relacionados com este objeto. Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS - Artigo 4º -** O capital social é de Cr\$ 62.000.000.000 (sessenta e dois bilhões de cruzeiros), dividido em 166.869.500 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias, 6.880.500 (seis milhões, oitocentas e oitenta mil e quinhentas) ações preferenciais classe "A" e 34.750.000 (trinta e quatro milhões, setecentas e cinquenta mil) ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal. § 1º - O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar sobre a emissão de novas ações, até o limite de 80.000.000.000 (oito bilhões de ações ordinárias, 26.444.000.000 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões), ações preferenciais classe "A" e 133.556.000.000 (cento e trinta e três bilhões, quinhentas e cinquenta e seis milhões), ações preferenciais classe "B". § 2º - A sociedade poderá emitir ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do capital social, sem que se tenha que guardar a proporção entre estas e as ações ordinárias existentes. § 3º - As ações são nominativas, nominativas endossáveis ou ao portador, a critério do acionista, podendo ser convertidas ou reconvertidas em qualquer tempo. § 4º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral; as ações preferenciais não têm direito a voto mas gozarão dos seguintes direitos: a) As ações preferenciais classe "A" têm prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 12% (doze por cento) anuais; b) tanto as ações preferenciais de classe "A" e "B", tem direito de participar em distribuições de dividendos, ações ou quaisquer outros títulos, bonificações ou vantagens, mesmo nos casos de incorporação de reservas, valorização ou reavaliação do ativo; e c) todas têm prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação, sem prêmio. Artigo 5º - Quando da emissão e colocação das ações do capital autorizado, o Conselho de Administração fixará as condições para sua subscrição e integralização, observando os limites seguintes: a) Realização, no mínimo de 15% (quinze por cento) no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e/ou crédito; b) realização do saldo em prazo não superior a 12 (doze) meses em moeda corrente nacional e/ou crédito. Artigo 6º - A Companhia poderá emitir ações sem que assina o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for efetuada mediante venda em Bolsa de Valores, ou subscrição pública, ou ainda, através de permuta de ações, por oferta pública de aquisição de controle, nos termos do que dispõe o Artigo 172 da Lei nº 6.404/76. Artigo 7º - Antes de cada emissão e colocação de ações, o Conselho de Administração publicará anúncio na forma da Lei, fixando a condição, o prazo e local para o exercício do direito de preferência. Artigo 8º - A sociedade poderá emitir cauteles ou títulos múltiplos representativos de suas ações. Artigo 9º - Os títulos múltiplos ou cauteles representativas das ações da sociedade, serão assinados por dois Diretores Executivos ou por dois procuradores com poderes especiais. **Parágrafo Único -** A substituição dos títulos por desdobramento de ações ou conversão de uma forma de ação para outra, que pode ser requerida pelo acionista a qualquer tempo, sujeitará este ao pagamento das despesas correlatas que a Diretoria Executiva fixar, nunca superior ao custo. **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 10º -** A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. Artigo 11º - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, composto de Diretores Eleitos em representação da sociedade. Artigo 12º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (hum) ano permitida a reeleição. § 1º - O prazo de gestão dos membros se estenderá até a investidura de seus substitutos. § 2º - Os membros serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio. Artigo 13º - Entre os Conselheiros eleitos a Assembleia escolherá o Presidente do Conselho de Administração. Artigo 14º - Os membros do Conselho de Administração perceberão, mensalmente, os honorários que a Assembleia Geral fixar, anualmente. Artigo 15º - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (hum) ano, permitida a reeleição. § 1º - O prazo de gestão dos membros se estenderá até a investidura de seus substitutos. § 2º - Os membros serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio. Artigo 16º - Os honorários dos membros da Diretoria Executiva serão fixados pela Assembleia Geral e constituirão numa quantia fixa, mensal ou anual, global ou individual, e numa porcentagem variável a título de gratificação. § 3º - O montante de gratificação, observado a restrição imposta pelo parágrafo seguinte do Artigo 152 da Lei nº 6.404/76, terá como limite máximo o menor dos seguintes valores: a) 8% (oito por cento) do lucro líquido apurado em balanço levantado ao final de cada exercício; b) o total da remuneração anual dos administradores. § 4º - O Conselho de Administração atribuirá o percentual que caberá a cada um dos membros da Diretoria Executiva. **CAPÍTULO IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 17º -** O Conselho de Administração será constituído por um Presidente do Conselho e por mais 2 (dois) a 8 (oito) Conselheiros, acionistas, pessoas físicas residentes no País. Artigo 18º - O Conselho de Administração terá por função primordial: a) Fixar as diretrizes da política geral da sociedade, verificando e acompanhando sua execução; b) eleger e destituir os Diretores Executivos e fixar-lhes as atribuições; c) aprovar o orçamento programa elaborado pela Diretoria Executiva; d) aprovar investimentos em outras sociedades, inclusive aquelas decorrentes de aplicações de incentivos fiscais; e) autorizar operações que impliquem operação ou alienação de imóveis, bem como operações que elevem os compromissos de prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido; f) aprovar novos projetos; g) convocar Assembleia Geral quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76; h) examinar os balanços mensais, bem como os Relatórios da Diretoria e as Demonstrações Financeiras de cada exercício social, e manifestar-se sobre os mesmos; i) aprovar os planejamentos imediatos e mediatos da Diretoria Executiva e respectivas alterações; j) pedir esclarecimentos a Diretoria Executiva sobre o andamento de qualquer setor da empresa, seja sobre operações realizadas, em estudo ou a realizar, inclusive sobre projetos de estudo, pesquisa e desenvolvimento; l) autorizar e abertura ou fechamento de filiais; m) autorizar a Diretoria Executiva a adquirir, ceder ou alienar direitos tecnológicos ou direitos de patentes ou de "Know-How" de terceiros ou para terceiros; n) estabelecer a remuneração fixa mensal a cada membro da Diretoria Executiva conforme as atribuições de cada um, quando a Assembleia Geral, nos termos do Artigo 16 não fixar quantia mensal e individual; o) escolher e destituir auditores independentes. Artigo 19º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente nos meses de abril, agosto e dezembro, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem, em dia e hora estabelecidos em aviso por telex ou telegrama, com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência. § 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho ou na ausência deste por dois de seus membros, e suas resoluções constarão do respectivo Livro de Atas. § 2º - As reuniões serão instaladas com a presença mínima de 3 (três) de seus membros, deliberando por maioria de votos e prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho. Artigo 20º - Em caso de morte, renúncia ou impedimento definitivo do Presidente, os Conselheiros remanescentes

les convocarão uma Assembleia Geral, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para eleger o substituto. **Parágrafo Único -** Em caso de morte, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer outro membro, o próprio Conselho de Administração, em reunião especial, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias elegerá o substituto para completar o mandato. **CAPÍTULO V - DIRETORIA EXECUTIVA - Artigo 21º -** A Diretoria Executiva será constituída por um mínimo de 2 (dois) membros e no máximo por 9 (nove) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e os demais Diretores, acionistas ou não, residentes no País. Artigo 22º - A Diretoria Executiva, observadas as normas do Estatuto Social, e a orientação geral e a política traçada pelo Conselho de Administração, terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, salvo nas hipóteses em que é necessário a prévia aprovação do Conselho de Administração. Artigo 23º - Compete à Diretoria Executiva a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, assinando os Diretores (solidariamente) exceção dos casos abaixo relacionados, em que é requerida a assinatura de 2 (dois) Diretores: a) alienação e hipoteca de bens imóveis; b) constituição e cessão de direitos reais de garantias sobre bens móveis e imóveis; c) nomeação de procuradores; d) contratação de empréstimos, emissão de notas promissórias e aceite de letras de câmbio, concessão de fianças e avais. Artigo 24º - Compete especialmente ao Diretor Presidente cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e orientar e supervisionar os serviços sob a responsabilidade dos Diretores. Artigo 25º - Compete especialmente aos Diretores a gestão dos negócios sociais, com poderes conferidos pelo Estatuto Social, nas atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, e de acordo com os interesses da sociedade. Artigo 26º - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que o interesse da sociedade o exigir, convocada pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores, lavrando-se a competente Ata em livro próprio. **Parágrafo Único -** As reuniões serão instaladas com a presença mínima de 2 (dois) de seus membros, deliberando por maioria de votos, e prevalecendo, no caso de empate, o voto do Diretor Presidente. Artigo 27º - Em caso de morte, renúncia ou impedimento de um Diretor, o Conselho de Administração, se os interesses sociais o aconselharem, reunir-se-á para designar o substituto para completar o mandato. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL - Artigo 28º -** A sociedade terá um Conselho Fiscal de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, de funcionamento não permanente, que será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem no mínimo 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, quando serão eleitos os seus membros, que exercerão os seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. Artigo 29º - Ao Conselho Fiscal compete as atribuições e os poderes que a Lei conferir. Artigo 30º - Os membros do Conselho Fiscal terão sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observando o que dispõe a legislação vigente. Artigo 31º - Os resultados de suas reuniões e exames serão lavrados no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Artigo 32º - No impedimento definitivo ou temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, seja qual for o motivo, o suplente será convocado pelo Conselho de Administração, para exercer o mandato, pelo tempo que faltar ou enquanto durar o afastamento. **CAPÍTULO VII - ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 33º -** Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, observadas as prescrições legais. Artigo 34º - Somente poderão tomar parte das Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estiverem inscritas, em seu nome, no livro competente, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. Artigo 35º - É ilícito ao acionista fazer-se representar nas Assembleias por procurador constituído na forma da legislação em vigor.

Artigo 36º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por um Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo 37º -** O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as Demonstrações Financeiras requeridas por Lei. Artigo 38º - Do resultado do exercício, apurado através das Demonstrações Financeiras, será feita a seguinte destinação: (a) Parcela necessária para cobrir prejuízos acumulados se houver, bem como a provisão para imposto de renda; (b) 8% (oito por cento) para pagamento de gratificações aos membros da Diretoria Executiva, observando o disposto nos parágrafos 1º a 2º do Artigo 16, deste Estatuto; (c) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, atendendo ao disposto no Artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (d) do lucro líquido apurado, após as deduções de que tratam as letras "a", "b", e "c" deste artigo, serão distribuídos 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas, a título de dividendo, assegurando sempre aos titulares de ações preferenciais classe "A", o dividendo mínimo previsto na letra "a" do parágrafo 4º do Artigo 4º, deste Estatuto; (e) o saldo terá o destino que a Assembleia Geral aprovar, mediante proposição do Conselho de Administração. Artigo 39º - O pagamento de dividendos e distribuição de ações proveniente de aumento de capital, serão efetuados dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes à publicação da Ata da Assembleia Geral que os aprovar. **CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO E LIQUIDADAÇÃO DA SOCIEDADE - Artigo 40º -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) do capital social. Artigo 41º - Entrando a sociedade em liquidação, a Assembleia Geral elegerá o liquidante ou os liquidantes e o Conselho Fiscal de liquidação, e lhes fixará os honorários. Artigo 42º - Finda a liquidação e saldado o passivo, será o saldo distribuído entre os acionistas, na proporção de suas ações. **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 43º -** A Assembleia Geral poderá deliberar, em qualquer tempo sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade. Artigo 44º - A sociedade continua mantendo filial na cidade de São Paulo, na Rua Padre Chico, nº 85, Salas 43 e 44, que opera com capital destinado de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros). Artigo 45º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Legislação vigente. Por derradeiro, foi aprovada a publicação da Ata com a presença das assinaturas dos acionistas. 7. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela Presidência pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que redigida, foi lida e por unanimidade aprovada nos exatos termos, e assinada pelos acionistas presentes. FRANCISCO STEDILE, Presidente da Assembleia JOSE HORINO ANGELI, Secretário da Assembleia. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original, transcrita no competente livro de Atas Caxias do Sul, 02 de dezembro de 1985. FRANCISCO STEDILE, Presidente da Assembleia JOSE HORINO ANGELI, Secretário da Assembleia. Visto: Dr. ROMANO ROMANI, CAB RS - 09778 - CPF/MF: 149.743.120-49.

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

JC RS ARQUIVADO SOB Nº 807.194 - EM 03 DE 1985 - COPIA PARA A JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL. CERTIFICADO que este documento foi arquivado sob número e data acima mencionados. ANTONIO CARLOS CORTEZ, Secretário-Geral.

Fis:

36762

VOC:

**AGRALE S.A.**CNPJ 88.610.324/0001-92
NIRE 43300001466**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Assembleia Geral Ordinária foi realizada no dia 26 de abril de 2001, às 09 horas, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Rodovia Federal BR 116, Km 145, nº 15104, Bairro São Ciro. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto e sob a presidência de Francisco Stedile e secretária de José Fiorindo Angeli, por unanimidade de votos entre os presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, quando aplicável, e, consoante a ordem do dia, regularmente publicada, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Aprovar o Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2000; (b) Aprovar a compensação do lucro líquido do exercício com prejuízos acumulados; (c) Reeleger para compor o Conselho de Administração da Sociedade, com prazo de gestão de um ano, os acionistas: FRANCISCO STEDILE, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Santos Dumont, 1162/301, Bairro Exposição, portador da Cédula de Identidade RG 4015396486-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 004.289.220-15, escolhido para Presidente do Conselho de Administração; ALFREDO BRAULIO STEDILE, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Andrade Neves, nº 1060/501, portador da Cédula de Identidade RG 1002759081-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 003.449.070-15; CARLOS VALENTIM STEDILE, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1558, Bairro Petrópolis, portador da Cédula de Identidade RG 1004070478-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 098.517.390-49; JOSÉ FIORINDO ANGELI, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Angelo Chiarello, nº 2339, ap. 21, portador da Cédula de Identidade RG 3002697997-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 029.572.990-20; HUGO DOMINGOS ZATTERA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 686/2, portador da Cédula de Identidade RG 1002555843-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 010.829.650-49; e FRANCO FRANCISCO STEDILE, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua na Rua Santos Dumont, 1162/401, Bairro Exposição, portador da Cédula de Identidade RG 4011727833-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 283.787.090-00; (d) Foi fixado até o limite de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), global, anual, corrigido pelo IGPIM-FGV (Índice Geral de Preços Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) a remuneração dos Administradores, Conselho de Administração e Diretoria, que será entre eles distribuída pelo Conselho de Administração, em reunião especial, a teor do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 16 do Estatuto Social. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os acionistas eleitos para comporem o Conselho de Administração, todos presentes na Assembleia, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Nada mais havendo a Assembleia foi encerrada e lavrada a ata que, redigida, foi lida e aprovada por unanimidade, nos seus exatos termos, e assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 26 de abril de 2001. Francisco Stedile - Presidente da Assembleia; José Fiorindo Angeli - Secretário. Acionistas presentes: Participale Administração e Participações Ltda. - José Fiorindo Angeli (Administrador); LAVRALE Máquinas Agrícolas Ltda. - Hugo Domingos Zattera (Diretor); Francisco Stedile; Alfredo Bráulio Stedile; Carlos Valentim Stedile; José Fiorindo Angeli; Hugo Domingos Zattera, Franco Francisco Stedile. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no competente livro das Atas. Caxias do Sul, 26 de abril de 2001. Francisco Stedile, Presidente. José Fiorindo Angeli, Secretário. Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 2040532 em 17 de maio de 2001. Rosane Machado Rollo, Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Sede Social da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Rodovia Federal BR 116, Km 145, nº 15104, Bairro São Ciro, no dia 26 de abril de 2001, às 11 horas, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do Sr. Francisco Stedile, que convidou a mim, José Fiorindo Angeli para Secretário, quando foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: De conformidade com o Artigo 18, alínea "b" e artigo 21, do Estatuto Social, para compor a Diretoria Executiva da Sociedade, foram reeleitos os Srs. FRANCISCO STEDILE, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Santos Dumont, 1162/301, Bairro Exposição, portador da Cédula de Identidade RG 4015396486-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 004.289.220-15, com o cargo de Diretor-Presidente; e HUGO DOMINGOS ZATTERA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 686/2, portador da Cédula de Identidade RG 1002555843-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 010.829.650-49, com o cargo de Diretor-Superintendente; e eleito o Sr. ROGERIO VACARI, brasileiro, maior, economista, residente e domiciliado em Caxias do Sul, na Rua Fiorindo Frizzo, nº 122, Bairro Desvio Rizzo, portador da Cédula de Identidade RG 7010183742-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 286.974.640-72, com o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é de 1 (um) ano, na forma do Artigo 15 do Estatuto Social; **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os membros eleitos para comporem a Diretoria Executiva, todos presentes na reunião, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e lavrada a ata que, redigida, foi lida e aprovada por unanimidade, nos seus exatos termos, e assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 26 de abril de 2001. Francisco Stedile - Presidente; José Fiorindo Angeli - Secretário. Conselheiros presentes: Francisco Stedile; Alfredo Bráulio Stedile; Carlos Valentim Stedile; José Fiorindo Angeli; Hugo Domingos Zattera, Franco Francisco Stedile. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no competente livro das Atas. Caxias do Sul, 26 de abril de 2001. Francisco Stedile, Presidente. José Fiorindo Angeli, Secretário. Visto: Zulmar Neves, OAB/RS 16.064, Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 2040533 em 17 de maio de 2001. Rosane Machado Rollo, Secretária Geral.

SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E LIMPEZA EM GERAL DE GUAIÁBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Limpeza em Geral com sede na Rua Dr. Mauro Azambuja, 118, Centro, em Guaíba, por seu Presidente na forma do estatuto vigente, convoca a todos os integrantes da categoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sub-sede do Sindicato na Rua Osvaldo Aranha, 1467, em Montenegro, no dia 04 de junho de 2001, às 17 e 18 horas em primeira e segunda convocação, respectivamente, com a seguinte Ordem do Dia: 1) apresentação e discussão de proposta de alteração estatutária relativas à extensão da base territorial para cidades de São Jerônimo, Butiá, Nova Santa Rita, Lajeado, Estrela e Santa Cruz do Sul, bem como a alteração do atual nome da entidade; 2) aprovação ou não das propostas da alteração em debate.

Montenegro, 24 de maio de 2001.

ERNESTO PEREIRA NUNES,
 Presidente.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS
E.F. de OLIVEIRA - ME

CNPJ Nº 95166088/0001-22. comunica o extravio de 01(um) talão de notas fiscais série D1 de nº 001 a 050. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido destas notas.

EXTRAVIO DE TALÕES

A empresa Vital Modas Ltda., CNPJ nº 00.935.235/0001-75, estabelecida no município de Teutônia, RS, na Rua 31 de Março, 460, sala 5, bairro Canabarro, CEP 95890-000, comunica o extravio do talão de notas fiscais ao consumidor de nºs na ordem de 201 a 250. Não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.

D.B.I. COMERCIAL EXPORTADORA DE**TABACOS S.A. ECT**

CNPJ nº 36.082.097/0001-76 - NIRE nº 43300036294
 ATA DA ASSMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2001, realizada em 17/04/2001, às 8 horas da tarde, na sede social da Companhia, localizada na Rua Thomaz Corrêa, nº 604, parte, na cidade de Vera Cruz/RS, compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social conforme o disposto no artigo 123, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76, com novas redações dadas pela Lei nº 9.457/97, MI SA - Raul Darci Denardi - Presidente e Fernando Bernardo Castello - Secretário. Ordem do Dia: 1) Assembleia Geral Ordinária - 1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demonstrações financeiras referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2000; 2) Deliberação sobre a distribuição de dividendos e determinação do lucro líquido do exercício. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovaram o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; e 2) Deliberaram pela não distribuição de dividendos. Forma da Ata: Foi aprovada a lavratura desta Ata em forma sumária conforme facilita o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, e para que produza os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Presentes o Presidente Sr. Raul Darci Denardi, o Secretário Sr. Fernando Bernardo Castello, e os acionistas Dobra do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (p. Sr. Raul Darci Denardi - Diretor-Presidente, Sr. Fernando Bernardo Castello - Diretor Financeiro e Sr. Paulo Luiz Beck - Diretor Administrativo), Srs. Raul Darci Denardi, Fernando Bernardo Castello e Paulo Luiz Beck. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio da Sociedade, Vera Cruz, RS, 17 de abril de 2001. Raul Darci Denardi - Presidente; Fernando Bernardo Castello - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CERTIDÃO:** Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 2040406, em 17.05.2001. Rosane Machado Rollo, Secretária Geral.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

BEATRIZ WOLFRID ADVOGADOS ASSOCIADOS
 S/C. CNPJ nº 02.791.715/0001-35, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais de ISSQN nº 001 a 100. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido das mesmas.

Porto Alegre, 22 de Maio de 2001.

PEROLI S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 01.093.994/0001-09 - NIRE 43.300.009.351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de junho de 2001, às 13:30 horas, na sede social, situada em Pelotas, RS, na Rua Professor Doutor Araújo, nº 1.653, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 a) apreciar o pedido da Cia. Foz de Participações para permuta de ações de emissão de PEROLI S.A. Participações por ações da JOSAPAR - Joaquim Oliveira S.A. Participações
 Pelotas, RS, 22 de maio de 2001
 A DIRETORIA

PEROLI S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 01.093.994/0001-09 - NIRE 43.300.009.381

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de junho de 2001, às 13:30 horas, na sede social, situada em Pelotas, RS, na Rua Professor Doutor Araújo, nº 1.653, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; e
 b) ratificação do mandato da atual diretoria
 Pelotas, RS, 22 de maio de 2001
 Ary Teixeira de Oliveira
 Augusto Laurin da Oliveira
 Moacyr Cordeiro de Oliveira

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Rio Grande do Sul, convoca seus associados para (AGE) Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, à rua Paraná, nº 2435, dia 04 de junho de 2001 às 17 horas, em primeira convocação e, se não houver quorum, no mesmo local, em segunda convocação às 18 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

A - Adequação do prazo de mandato da nova Diretoria, Conselho Fiscal, Representantes junto à Federação e respectivos suplentes para a próxima administração do Sindicato a ser eleita em 21 de julho de 2001, considerando as normas estabelecidas pelo regulamento de eleições da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do estado do Rio Grande do Sul, FECOMÉRCIO/RS
 B - Assuntos gerais.

Porto Alegre, 28 de maio de 2001.

Luiz Alberto Rigo
 Presidente SIVEIPEÇAS
EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A LIBERACI DA SILVA PAZ, inscrita no CNPJ nº 09.663.278/0001-05, declara o extravio de Nota Fiscal D1 nº 001 a 250. Livros Fiscais e de Documentação Fiscal do ICMS, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Porto Alegre, 24 de maio de 2001

FIS.

3676

Doc:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7015807923 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/1993

NOME SILVAN ANTONIO POLONI

FILIAÇÃO

CONSTANTINO POLONI
ELOYDE MARIA GRANDI POLONI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAXIAS DO SUL RS 30/10/1960

DOC ORIGEM C NAS 49633 CAXIAS DO SUL RS

LV A 52 FLS 1080

CPF 328009240/04/*****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR 151081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



Handwritten 'N' and 'JH'

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

0267

Fls. 3676

Doc.

0476


Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.


PROCURAÇÃO

Felivel Distribuidora de Veículos Ltda, sediada a av. Don Aguirre 2511, na cidade de Sorocaba, inscrita no CGC nº 01.399.333/0001-06, neste ato representadas por seu Diretor Presidente Sr Jomar Felipe, abaixo firmado nomeia e constitui seu procurador os Sr. Eurico Salto Filho R.G.8.782.815 e CPF 021.161.218-92 para os fins específicos de representar a outorgante em Pregão, Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite podendo para tanto, formular ofertas, lances, impugnar, recorrer e renunciar ao prazo de interposição de recursos pôr prazo indeterminado em todo território nacional.

Sorocaba, 13 de setembro de 2001

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP

Eu, Arthur Martins, 101 - PABX (15) 231-1014
Reconheço, POR SEMELHANÇA a Firma de
Jomar Felipe
13 SET. 2001
Sorocaba, 13 de setembro de 2001
Em test. *[assinatura]* da verdade.

COLEÇÃO NOTARIAL
1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA-SP
Elaine Cristina Vinholo
ESCREVENTE
1949AA028485

VALIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE

Felivel Distribuidora de Veículos Ltda
Jomar Felipe
Diretor Presidente

RQS Nº 03/2001 - GN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0268

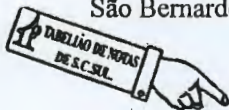
Doc.: 3676



SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas de iguais para mim, na pessoa de, **ANTONIO CELSO COELHO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.802.076 SSP/SP e CPF/MF nº 275.580.108-53 e **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.856.446-6 SSP/SP e CPF/MF nº 157.699.348-59, **PARTE** dos poderes que me foram outorgados pela **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, oriundos da procuração outorgada em **07.06.2001**, Livro **500**, fls. **266/267**, **SOMENTE** para **ISOLADAMENTE**, independentemente da ordem de nomeação, **REPRESENTAR** a Outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo participar de licitações em todas as suas modalidades, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, e pregão, neste último com amplos poderes para ofertar lances verbais, escritos, eletrônicos, e outros, podendo, em todas as modalidades licitatórias indicadas, apresentar e assinar propostas comerciais, declarações, formulários e demais documentos necessários aos processos licitatórios, praticando todos os atos necessários ao bom desempenho deste, bem como impugnar, transigir, solicitar, desistir ou impetrar recursos, requerer inscrições, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, assinar atas e outros documentos licitatórios, apresentar contestações referentes aos instrumentos convocatórios, como preceituados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Este substabelecimento tem seu prazo de validade limitado até **31 DE DEZEMBRO DE 2002**.

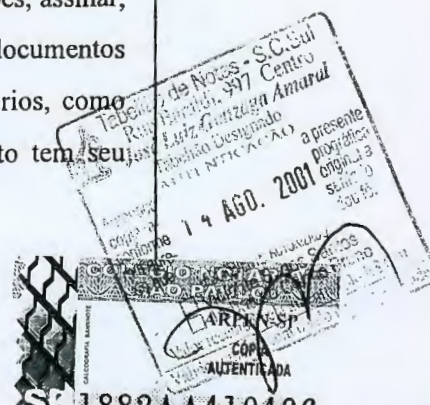
São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2001.



Marcos Walid Khaled Saade
RG. nº 18.497.563-3 SSP/SP

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SÃO CAETANO DO SUL - SP, R. José Luiz Gonzaga Amaral, 997, Centro, CEP: 09510-010. Fone: (11) 4221-3191. Fax: (11) 4221-4222.

Reconheço por semelhança a firma: MARCOS WALID KHALED SAADE, a qual confere com os padrões aqui depositados.
São Caetano do Sul, 24 de julho de 2001
Em testemunho da verdade
M.20010724105310
VIOLANTE SENA DOS SANTOS Escrevente
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE 8 Firma: R\$ 1,83 Total: R\$ 1,83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Florianópolis
Substituto

Florianópolis
Substituto



(ARQ.vdas ao gov.- DISQ.02a)

LIVRO N.500.- Págs.266/267).-

Procuração bastante que faz:-

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Aos **SETE(07)** dias do mês de **JUNHO** do ano **DOIS MIL E UM (2.001)**, em cartório, perante mim Denis Coelho Moura, escrevente do 1º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceu como outorgante:- **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, com sede na Av. do Taboão, 899, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.470.727/0001-20, com estabelecimentos fabris situados na Av. Henry Ford, 1787, Parque da Moóca, São Paulo-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0007-16, na Av. Charles Schnneider, 2222, Parque São Bonfim, Taubaté-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0002-01, na Rodovia SP-127, Pederneras, Tatui-SP, Km 124, Tatui-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0009-88; na Av. Pref. Villalobo Quero, 2080, Jardim Belval, Barueri-SP, CNPJ/MF, n. 03.470.727/0012-83, na Rua dos Polimeros, 2000, área Industrial Leste - Camaçari-BA, inscrita no CNPJ/MF, n. 03.470.727/0016-07, com seu Contrato Social datado de 18.10.1999 e arquivado na JUCESP sob n. NIRE-35.215993046, em 22.10.1999 e posteriores alterações sendo a última delas consolidada, datada de **19.04.2001** registrada na JUCESP sob n. **91.606/01-9** em **22.05.2001**, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas em pasta própria n. (89), fls.110/122, neste ato representada na forma do Artigo 12, parágrafo terceiro de seu Contrato Social consolidado, por seu(s) Diretor(es): **FLÁVIO ANTONIO PADOVAN FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. n. 5.978.196 SSP/SP e CPF/MF n. 951.097.658-04; e **CELIO DE FREITAS BATALHA**, brasileiro, casado, advogado, RG. n. 4.624.869, CPF. n. 415.929.728-53, ambos com mesmo endereço comercial da outorgante.- Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelos próprios de que trato, por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E assim pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ROSA MARIA COROTTI CAMILO**, brasileira, casada, da indústria, RG. n. 6.070.915-SSP-SP, CPF. n. 033.527.448-07; **VANDERLEIA GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, casada, psicóloga, RG. n. 25.228.365-X, CPF. n. 167.715.608-21; **NICOLA LOPARDO NETO**, brasileiro, casado, administrador, RG. n. 8.332.099, CPF. n. 805.792.648-15; **MARCOS WALID KHALED SAADE**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas ao governo, RG. n. 18.497.563-3 SSP-SP, CPF. n. 151.878.508-57; **CARLOS CEZAR SOARES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG. n. 2.409.917-SSP-PE, CPF. n. 387.763.914-34; **KELLEN APARECIDA BASSI**, brasileira, solteira, representante de vendas, RG. n. 23.457.977-8-SSP-SP, CPF. 252.855.428-12; **WILSON ROBERTO ESPANHOL**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG. n. 8.661.705-SSP-SP, CPF. n. 012.359.508-83; **RODRIGO LAMBERT DE CASTRO**, brasileiro, casado, consultor de negócios, RG. n. 4.722.426-8, CPF n. 702.204.339-68 e, **OSWALDO JOSÉ LAVINAS JARDIM**, brasileiro, casado, adm. de empresas, RG. n. 8.042.043-SSP-SP, CPF. n. 988.449.978-00, com poderes para: **I - EM CONJUNTO** com **UM DIRETOR** ou com outro **PROCURADOR** com iguais poderes: **(04) REPRESENTAR** a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da outorgante, podendo assinar contratos de compra e venda de veículos, bem como propostas de fornecimento e respectivos termos de ajuste, estipulando cláusulas e condições; requerer e praticar todos os atos relacionados ao fornecimento e venda de produtos da outorgante, receber seu preço através de cheque nominativos ou ordens de pagamento passados em favor da outorgante, passar o competente recibo e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando o(s) outorgado (s) obrigado (s) a efetuar imediata prestação de contas à outorgante.- **(05) REPRESENTAR** a outorgante perante o Ministério da Fazenda, tratando de assuntos relacionados à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, podendo requerer, cumprir exigências, passar recibos e quaisquer outros atos necessários ao fiel cumprimento deste





COLEGIO NOTARIAL
SÃO PAULO
ARPEN-SP
REGISTRO CIVIL-2ª SEÇÃO
2160 - São Paulo - SP
Aldebaran MONTICELLI
2228111877738

REGISTRO
GERAL

21.856.446-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/FEV/96

NOME

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E
SILVA

FILIAÇÃO

ANTONIO CELSO COELHO DE
ALMEIDA E SILVA
E ELISABETH DE PAULA CORDEIRO DE
ALMEIDA E SILVA

NATURALIDADE

S. PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO

06/NOV/1972

DOC ORIGEM

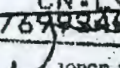
SÃO PAULO-SP
CONSOLAÇÃO
CN: LV. A133/FLS.107 /N.024543

CPF

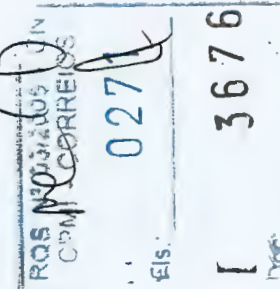
15.699.948-57

JORGE MIGUEL

ASSINATURA DO DIRETOR

De  Divisionário
• TIROD.SSP.3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

ESCRITÓRIO CENTRAL:

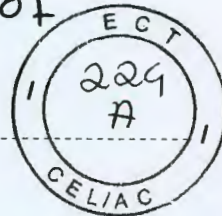
AV. CARLOS GOMES, 466 / 6º ANDAR - 90480-000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

FÁBRICA:

RST 453, Nº 3940 - ACESSO OESTE - 95110-000 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL

Fone: 02 - 283.7471

Fax: 2837107



PROCURAÇÃO

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), sob o nº 02.162.259/0002-45, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, sito na Avenida Carlos Gomes, 466 (6º andar), por seu procurador legal, nomeia e constitui sua bastante procurador o Sr.(a) **João Elias Corrêa de Oliveira**, brasileiro, casado, Economista, CPF 445.697.938.00, Cédula de Identidade 5793338 – SSP/SP, situado no endereço Rua Ricardo César, nº 240 – Bairro Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia - Goiás, com a finalidade específica de representação da empresa na retirada e entrega de documentos e edital do pregão nº 035/2001 – CPL/AC, do tipo Menor Preço, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.,

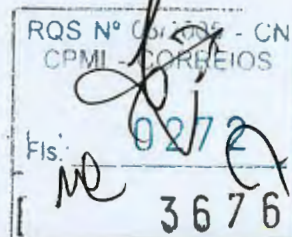
O presente Instrumento de Procuração terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2001.

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA
Silvia Bonotto Pieta

4.º TABELIONATO
Reconheço a autêntica uma Firma de
SILVIA BONOTTO PIETA DELA
INTERNATIONAL CAMINHÕES DO
BRASIL LTDA da fé.
Porto Alegre, de 12 SET. 2001 de 20
Em testemunho da verdade.
João Elias Corrêa de Oliveira
ELEONARDO SILVA ANDRADE - Escrevente Autorizado.
FÁTIMA ADRIANA PEDROSO - Escrevente Autorizado.
MARIA DE LOURDES COSTI - Escrevente Autorizado.
CUSTAS R\$ 150

4.º TABELIONATO
JOSÉ LUIZ REGO SOARES Jr.
Escrevente Autorizado





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**, atual denominação de MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, 562, Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 59.104.273/0001-29, por seu Diretor Presidente, Sr. BERNARDUS JOHANNES ANTONIUS VAN SCHAIK, holandês, casado, engenheiro mecânico, C.I. de Estrangeiro RNE V187434-0-SPMAF/SR/SP e CPF nº 213.994.358-92, e por seu Diretor, Dr. LUIZ ADELAR SCHEUER, brasileiro, casado, advogado, C.I. RG nº 4.231.242-5-SSP/SP e CPF nº 271.811.898-91, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35216678985, em 20.12.2000, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **DEBORA APARECIDA DA ROCHA**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.397.896-3, inscrita no CPF sob nº 141.892.928-00, residente e domiciliada na Rua Pedra do Baú, 87, na cidade de Sorocaba (SP), para, **ISOLADAMENTE**, em nome da Outorgante, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação nº 035/2001, na modalidade Pregão, promovida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

São Bernardo do Campo, 5 de Setembro de 2001.



DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

BERNARDUS J. A. VAN SCHAIK

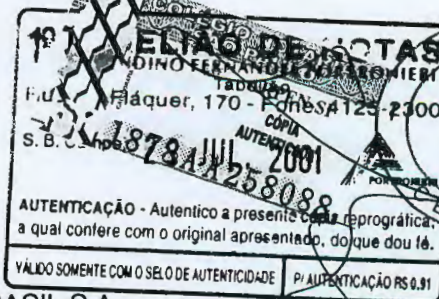
LUIZ ADELAR SCHEUER

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
0273
Fls.: 13676
Doc:

ff\procurações\debr - pregão



JUCESP
201200



MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 59.104.273/0001-29

NIRE 35.300.031.474

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação da Sociedade Anônima Mercedes-Benz do Brasil S.A. em Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação de "DaimlerChrysler do Brasil Ltda." realizada em 15 de dezembro de 2000.

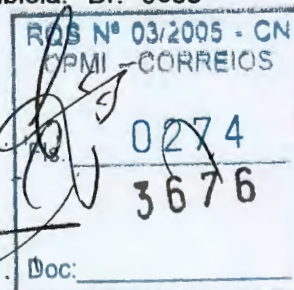
Data, Hora e Local: 15 de dezembro de 2000, às 14:00 horas, na sede social, na Avenida Alfred Jurzykowski nº 562, Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, Diretores e Auditores Independentes; Mesa: Presidente: Dr. Mário Cláudio Carneiro Vargas; Secretário: Dr. José Roberto Fadon Vicente; Deliberações tomadas por unanimidade: a) aprovação da transformação da Mercedes-Benz do Brasil S.A. em uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a adoção da denominação DaimlerChrysler do Brasil Ltda.; b) aprovação do texto do Contrato Social que, doravante, passa a reger todos os direitos e obrigações das partes e da sociedade perante terceiros, sendo o referido Contrato Social assinado pelas partes, datado de hoje e arquivado pelos meios próprios no Registro do Comércio. Os atuais acionistas têm na sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a mesma participação que possuíam no capital da sociedade anônima, sendo cancelados os seus atuais certificados de ações e substituídos por um número de novas quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, igual ao número de ações que detinham; c) declarar formalmente concretizada a transformação da sociedade em sociedade por quotas de responsabilidade limitada que é, para todos os fins de direito, uma continuação da sociedade anônima, assumindo-lhe todo ativo e passivo, sem interrupção de continuidade de sua existência jurídica. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Membros da Diretoria: Sr. Bernardus Johannes Antonius van Schaik, Diretor Presidente e Dr. Luiz Adelar Scheuer, Diretor; Auditor Independente: KPMG Auditores Independentes - p.p. Mário Probst; Acionistas representando a totalidade do capital social: DaimlerChrysler AG - p.p. Dr. Mário Cláudio Carneiro Vargas; DaimlerChrysler Schweiz Holding AG - p.p. Dr. José Roberto Fadon Vicente; Presidente da Assembléia: Dr. Mário Cláudio Carneiro Vargas; Secretário da Assembléia: Dr. José Roberto Fadon Vicente.

O presente sumário é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Mário Vargas

MÁRIO CLÁUDIO CARNEIRO VARGAS
Presidente da Assembléia
OAB 19.927

José Roberto Fadon Vicente
JOSÉ ROBERTO FADON VICENTE
Secretário da Assembléia
OAB 48.769





**Contrato Social da DaimlerChrysler do Brasil Ltda.,
aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada
em 15 de dezembro de 2000.**

CNPJ/MF nº 59.104.273/0001-29

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. DaimlerChrysler AG, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com a lei da República Federal da Alemanha, com sede em Stuttgart, República Federal da Alemanha, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. Mário Cláudio Carneiro Vargas, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Rubens Gomes de Souza nº 427, Jardim Cordeiro, portador da carteira de identidade RG nº 20.372.344-SSP/SP e do CPF nº 345.241.347-00;
2. DaimlerChrysler Schweiz Holding AG, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com a lei da Suíça, com sede em Bleicherweg 33, Zurique, Suíça, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. José Roberto Fadon Vicente, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Símbolo nº 380, casa 26, portador da carteira de identidade RG nº 3.806.701-SSP/SP e do CPF nº 591.836.248-72;

únicas acionistas da Mercedes-Benz do Brasil S.A., tendo resolvido na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2000, transformar esta sociedade anônima em sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a adoção da denominação DaimlerChrysler do Brasil Ltda., mutuamente outorgam e aceitam o seguinte Contrato Social que passa, doravante, a reger a sociedade:

**"Contrato Social
da
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.**

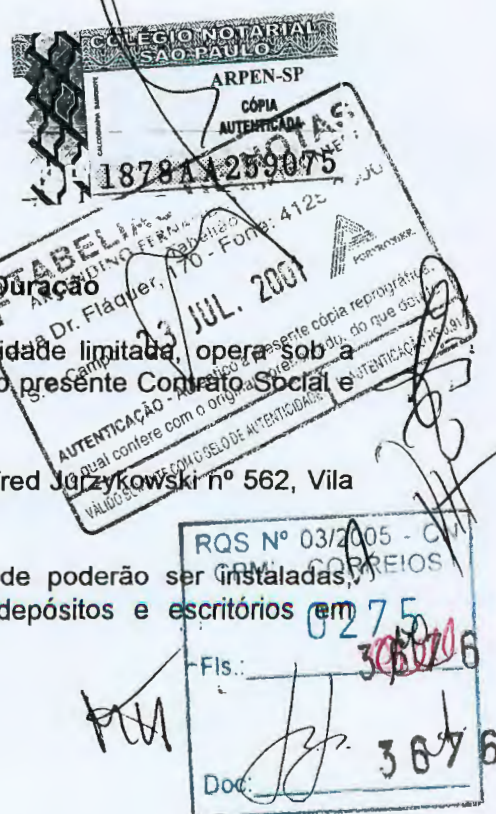
Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Artigo 1º - A sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, opera sob a denominação de DaimlerChrysler do Brasil Ltda. e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na Avenida Alfred J. Zykowski nº 562, Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria da sociedade poderão ser instaladas, mantidas e extintas, filiais, agências, sucursais, oficinas, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior.





Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a indústria, comércio, representação, importação, exportação de automóveis e outros veículos a motor, motores, peças, acessórios e congêneres, bem como atividades conexas e correlatas ou subsidiárias que, direta e indiretamente, se relacionem com o objeto declarado, a administração de bens próprios, inclusive de imóveis destinados à locação, podendo, ainda, participar de outras sociedades.

Artigo 4º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II

Capital Social

Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 609.285.000,00 (seiscentos e nove milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 609.285.000 (seiscentos e nove milhões e duzentas e oitenta e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as quotistas:

a - à quotista DaimlerChrysler Schweiz Holding AG, 315.269.040 (trezentos e quinze milhões, duzentas e sessenta e nove mil e quarenta) quotas, no valor nominal total de R\$ 315.269.040,00 (trezentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quarenta reais); e

b - à quotista DaimlerChrysler AG, 294.015.960 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinze mil e novecentas e sessenta) quotas, no valor nominal total de R\$ 294.015.960,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinze mil e novecentas e sessenta reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade das quotistas é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

Artigo 6º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações das quotistas.

Parágrafo Único - As deliberações das quotistas serão tomadas por maioria de votos.

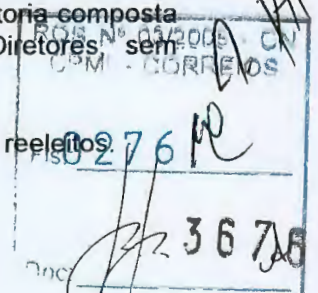
Artigo 7º - A transferência ou oneração, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem a prévia anuência, por escrito, das demais quotistas, as quais terão, em igualdade de preço e condições, direito de preferência para adquiri-las.

Capítulo III

Administração

Artigo 8º - A sociedade será administrada pela quotista DaimlerChrysler A.G. que, na qualidade de Quotista-Gerente, delegará as funções de gerência a uma Diretoria composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores, sem designação específica, residentes e domiciliados no País.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão nomeados anualmente, podendo ser reeleitos.





Parágrafo Segundo – Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua escolha e permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores receberão uma remuneração a ser estabelecida pela Quotista-Gerente.

Parágrafo Quarto – A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão da Quotista-Gerente.

Artigo 9º - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, podendo, inclusive, contrair empréstimos, renunciar a direitos e transigir; dar cauções, avais, e fianças; adquirir, alienar, hipotecar, empenhar e, por qualquer forma, onerar os bens da sociedade, bem como constituir procuradores para agir em nome da sociedade.

Artigo 10 – As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos em geral e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade da sociedade, inclusive a outorga de procurações só obrigarão a sociedade, quando assinados: a) por dois Diretores em conjunto; b) por um Diretor em conjunto com um procurador; ou c) por dois procuradores em conjunto, em conformidade com os poderes a eles outorgados.

Artigo 11 – Fica expressamente vedado a qualquer dos membros da Diretoria empregar o nome da sociedade em operações, atos ou contratos, tendo por objeto, negócios estranhos ao objeto social.

Artigo 12 – A Diretoria reunir-se-á quantas vezes forem necessárias, mediante a convocação feita por qualquer Diretor, lavrando-se em livro próprio, ata de tudo quanto for tratado em cada reunião e que terá a assinatura de todos os Diretores presentes à reunião.

Parágrafo Único – A Diretoria poderá deliberar se estiverem presentes 2 (dois) Diretores. As suas resoluções serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate na votação, prevalecerá o voto do Diretor Presidente. Se este não estiver presente à reunião, ser-lhe-á submetido o assunto para que desempate.

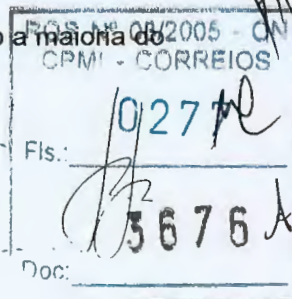
Artigo 13 – No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, competirá à Diretoria indicar o substituto pelo tempo de ausência ou incapacidade. No caso de vaga definitiva a Quotista-Gerente indicará o substituto.

Capítulo IV

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucro

Artigo 14 – O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da

sociedade. O lucro então verificado por deliberação da quotista representando a maioria do capital social poderá ser:





- a – distribuído entre as quotistas, na proporção da sua participação no capital social;
- b – retido, total ou parcialmente na conta de lucros acumulados ou reservas da sociedade;
- e
- c – capitalizado.

Parágrafo Primeiro – A sociedade mensalmente levantará um balanço correspondente aos meses do exercício até então decorridos e poderá declarar, por deliberação da quotista representando a maioria do capital social, dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço.

Parágrafo Segundo – Ainda por deliberação da quotista representando a maioria do capital social, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou balanço levantado conforme o disposto no parágrafo primeiro acima.

Capítulo V

Falência, Concordata ou Retirada de Quotistas

Artigo 15 – A falência, concordata ou retirada de qualquer quotista não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com as quotistas remanescentes, as quais terão preferência na aquisição das quotas da quotista falida, concordatária ou da que se retira, tendo-se como base para o cálculo do valor das quotas o último balanço da sociedade.

Capítulo VI

Liquidação

Artigo 16 – Em caso de liquidação da sociedade o procedimento legal será o adotado.

Capítulo VII

Alterações

Artigo 17 – Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, podendo, ainda, a mesma maioria deliberar a transformação da sociedade em sociedade por ações, observados os demais preceitos legais.

Capítulo VIII

Disposições Gerais

Artigo 18 – O presente Contrato Social rege-se pelas disposições do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações.





Neste mesmo ato, a Quotista-Gerente, DaimlerChrysler AG, na forma prevista no Artigo 8º do Contrato Social, delega as funções de gerência da sociedade a uma Diretoria que ficará assim composta:

- Diretor Presidente: Sr. Bernardus Johannes Antonius van Schaik, holandês, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Dr. Fernando Jorge Mendes nº 92, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V187434-O-SPMAF/SR/SP e do CPF nº 213.994.358-92;
- Diretor: Sr. Volker Willi Schwarz, alemão, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Esteves nº 60, apto. 62, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V112620-W/SPMAF/SR/SP e do CPF nº 166.849.108-75; e
- Diretor: Dr. Luiz Adelar Scheuer, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Junqueira nº 584, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade RG nº 4.231.242-5-SSP/SP e do CPF nº 271.811.898-91.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas requeridas por lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2000.



DaimlerChrysler AG

p.p. Mário Cláudio Carneiro Vargas

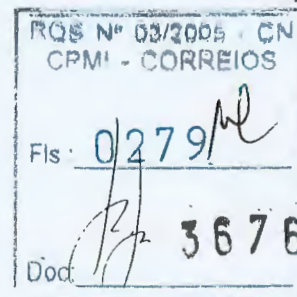
DaimlerChrysler Schweiz Holding AG

p.p. José Roberto Fadon Vicente

Testemunhas:

Andrea Malago
RG nº 28.074.583-7-SSP/SP
CPF nº 192.446.108-93
Ricardo Raymundo
RG nº 18.212.054-SSE/SP
CPF nº 071.828.678-26

Visto:

Mário Cláudio Carneiro Vargas
OAB nº 19.927



Livro 418

Página 085

Segundo Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um (25/5/2001), nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Alfred Jurzykowski, 562, Vila Paulicéia, compareci em diligência, aí sendo, compareceu como outorgante, **DaimlerChrysler do Brasil Ltda.**, atual denominação social de Mercedes-Benz do Brasil S.A, com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, 562, Vila Paulicéia, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.104.273/0001-29, com filiais em Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Mercedes-Benz, nº 679, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.104.273/0014-43 e, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 040, Km. 773, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.104.273/0037-30 e Inscrição Estadual nº 367.195.596.02-50, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº NIRE 35216678985, em sessão de 20/12/00, cuja cópia fica arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 10/070, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **Bernardus Johannes Antonius van Schaik**, holandês, casado, engenheiro mecânico, C.I. de Estrangeiro RNE V187434-0-SFMAF/SR/SP e CPF. nº 213.994.358-92, e por seu diretor, Dr. **Luiz Adelar Scheuer**, brasileiro, casado, advogado, C.I. RG. nº 4.231.242-5-SSP/SP e CPF. nº 271.811.898-91, ambos domiciliados no mesmo endereço da sede da outorgante. Os presentes identificados ante a exibição dos documentos de identidade, de que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **1) DANIEL ARTURO BUTELER**, argentino, casado, industriário, C.I. de Estrangeiro RNE V072998-5 e CPF nº 135.239.868-00, residente e domiciliado na Rua Angelim, 92, Bairro Boacava, em São Paulo (SP); **2) ANDRÉ LUIZ PINHO MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. RG. nº 5.478.445 e CPF nº 953.977.448-91, residente e domiciliado na Rua Alves Guimarães nº 689, apto 73, Jardim América, em São Paulo (SP); **3) RICHARD DIETER FRENZ**, alemão, casado, engenheiro mecânico, C.I. de Estrangeiro RNE. nº V183548-4 e CPF. nº 213.782.268-79, residente e domiciliado na Rua Conde D'Eu, 1000, casa 27, em São Paulo (SP); **4) RUI MASCIA**, brasileiro, casado, advogado, C.I. RG. nº 3575116 e CPF nº 519.449.108-59, residente e domiciliado na Rua Cancioneiro de Evora, 174, apto 73-B, em São Paulo (SP); **5) CHRISTIAN GERBER**, suíço, separado judicialmente, engenheiro, C.I. de Estrangeiro RNE. nº W112038-T e CPF. nº 028.660.158-35, residente e domiciliado na Rua Joinville, 51, apto. 2022, em São Paulo (SP); **6) PEDRO DE CASSIO PASCOASO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 12.678.932 e CPF nº 006.166.698-01, residente e domiciliado na Rua Olegário Herculano nº 44, Vila Dayse, em São Bernardo do Campo (SP); **7) WALDIR BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, C.I. RG. nº 4.886.593 e CPF. 606.858.328-73, residente e domiciliado na Rua Olegário Herculano nº 44, Vila Dayse, em São Bernardo do Campo (SP).

TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S.B. Cam. COPIA AUTENTICADA 12 JUL. 2001
1878AA243339
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE PARA O SEU ÚNICO AUTENTICADO

RGS Nº 03/2005
CORREIOS
3676
Doc:



CARTORIO DO PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS

Comarca de São Bernardo do Campo

Estado de São Paulo

ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI

tabelião



77, residente e domiciliado na Rua Fláudio de Azevedo, 97, apto. 184-A, em São Paulo (SP), aos quais confere poderes para, assinando dois dos onze primeiros outorgados em conjunto, ou qualquer um dos onze primeiros em conjunto com qualquer um dos demais outorgados neste instrumento, ou ainda qualquer um dos outorgados neste instrumento com outra pessoa investida dos necessários poderes, através de outro instrumento, praticarem os atos a seguir enumerados: 1) assinar correspondência relativa ao setor de vendas da outorgante; 2) subscrever propostas de fornecimento, listas de preços, cotações; 3) prestar informações comerciais referentes à utilização de produtos; 4) firmar contratos de venda e compra de mercadorias com ou sem reserva de domínio; 5) firmar contratos de comodato de veículos de propriedade da outorgante; 6) fazer solicitações de mercadorias; 7) firmar contratos de concessão de revenda e seus aditamentos e correspondência aos concessionários; 8) firmar contratos de prestação de serviços, bem como seus aditamentos; 9) subscrever pedidos de inscrição da outorgante como fornecedora a órgãos e repartições de entidades de direito público da administração direta federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista, notadamente do DNER; 10) assinar propostas ou ofertas de produtos da outorgante a qualquer órgão ou repartição mencionada no número anterior, inclusive em licitações públicas em geral, subscrevendo todos os papéis necessários a participação da outorgante em tais negócios, como as respectivas atas de entrega de documentos e de abertura de propostas, os contratos de fornecimento e suas eventuais alterações, podendo efetuar e levantar caucões, assinando o que preciso for e dando quitação, conforme exigido; e 11) assinar contratos de conta-corrente-veículos e conta-corrente componentes, celebrados entre a outorgante e seus concessionários, bem como os seus aditamentos. O presente mandato revoga e substitui a partir desta data o que foi outorgado nestas notas, no livro nº 412, página 043, em 16/01/2001 e vigorará até 31 de MAIO de 2004. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina, dispensando testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 24 do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Do que de tudo dou fé. Eu, Ronei Filgueira Macedo, escrevente, a lavrei. E eu, Arcendino Fernandes Portronieri, tabelião, a subscrevi. (a.a.) BERNARDUS JOHANNES ANTONIUS VAN SCHAİK. LUIZ ADELAR SCHEUER. (Os selos devidos serão pagos por verba). NADA MAIS. Traslada em seguida, fielmente conferida com o seu original, do que dou fé. Eu, Fabricio Herrera Portronieri, substituto do tabelião, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

FABRICIO HERRERA PORTRONIERI
substituto do tabelião

Emol. e selos=R\$132,4



1º TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
TABELIAO
RONEI FILGUEIRA MACEDO
ESCREVENTE
Rua Dr. Fláudio, 170 - Fone: 4126-2300
S. B. Campo - SP

12 JUL 2001

1878-11243841

AUTENTICADA autêntico a presente cópia reprográfica, a qual conferi com o original apresentado, do que dou fé.

IDENTIFICAD. AUTENTICIDADE P/AUTENTICACAO PG 5.01

1º TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
TABELIAO
RONEI FILGUEIRA MACEDO
ESCREVENTE
Rua Dr. Fláudio, 170 - Fone: 4126-2300
S. B. Campo - SP

Doc: 3676

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
C. MERCERIAS METÁLICAS CAMPINAS			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA MARIO JUNQUEIRA DA SILVA 512-560			
CÓDIGO DE POSTAL	CIDADE / LOCALIDADE	UF	PAÍS / PAYS
13063-000	CAMPINAS	SP	
DESCRIÇÃO DO OBJETO / DISCRIMINATION			
Envio edital PR. 034 e 035 / 2001			
FORMA DE PAGAMENTO / MODALITÉ DE PAIEMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ESPORTE / SPORT ☐ PAGO / PAYE		30/08/01	
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DELIVRANCE	
X Daniela Paulo _____ ASSINATURA / SIGNATURE		CDD CASTELO *3015001 CAMPINAS-SP	
VEJA DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR			



* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FL04E 1C

114 x 150 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
E L I V E L DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. DOM AGUIRRE Nº 2511 SANTA ROSÁLIA			
CÓDIGO DE POSTAL	CIDADE / LOCALIDADE	UF	PAÍS / PAYS
18.090-430	SOROCABA	SP	
DESCRIÇÃO DO OBJETO / DISCRIMINATION			
PR. 035/2001			
FORMA DE PAGAMENTO / MODALITÉ DE PAIEMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ESPORTE / SPORT ☐ PAGO / PAYE		01/09/01	
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DELIVRANCE	
Misteley de F. Fogaça _____ ASSINATURA / SIGNATURE		CDD DOMICILIARIA *04501 SOROCABA-SP	
VEJA DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR			



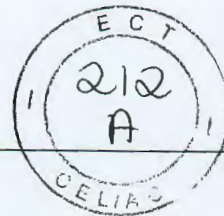
* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0282

3676

Doc:



SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC-441/2001

Ref.: PR-035/2001 – CPL/AC.

Assunto: Esclarecimentos.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2001.

À

NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS

SAI Sul, Trecho 02, Lote 251

70.000-000 - Brasília - DF

x: (61) 233.3627

Att. Sr. Antônio Divino Vieira Júnior

Prezado Senhor,

Em atenção aos questionamentos feitos mediante correspondência recebida nesta CPL/AC, via fac-símile, em 12/09/2001, apresentamos abaixo o indicativo dos mesmos e as respectivas respostas:

Questionamento 1: Os veículos a serem entregues em outras unidades da Federação, isto é, local de entrega (Anexo IV), devem ser faturados para os mesmos endereços ou os faturamentos poderão ser feitos para Brasília-DF?

Resposta: Não está correto o entendimento dessa firma. Os veículos deverão ser faturados para cada localidade, conforme pauta de distribuição e endereços de entrega, constante do Anexo IV do edital, onde constam os números de CNPJ e Inscrição Estadual de cada Diretoria Regional.

Questionamento 2: Caso os faturamentos sejam feitos para cada unidade da Federação, aonde serão entregues os veículos, haverá distorções nos preços em função dos impostos de ICMS serem diferentes em algumas unidades da Federação.

Resposta: A alínea "f" do subitem 4.3.3. do edital pede que a licitante apresente uma declaração, informando o local de emissão da nota fiscal. Caso não seja indicado, a ECT adotará como base para classificação das propostas os dados constante do CRC ou contrato social da empresa. Com essa informação e com base na alínea "e-1" do subitem 5.1. a Pregoeira fará a classificação das propostas que darão os lances, aplicando no valor cotado o diferencial de ICMS para a entrega, de acordo com o Anexo IV do edital.

Questionamento 3: Sobre o exemplo apresentado: Caso o fabricante dos baús estejam localizados em Goiás, os veículos os equipamentos pagarão 17% para os veículos entregue em Goiás e 10% para os

Gfa/gfa

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Carta\Carta441_2001 Esclarecimento PR035_2001 caminhões.doc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.: 0283	
3676	
Doc:	

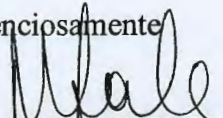
veículos entregue em outras unidades da Federação. Caso o fabricante do equipamento seja de São Paulo, pagarão 7% de ICMS para o Norte e Nordeste.

Resposta: A ECT esta licitando a aquisição de veículos devidamente equipados. Assim, na composição do valor que essa firma proporá na aludida licitação, deverá levar em consideração os custos de fornecimento e colocação de baús e equipamentos, da forma que melhor convier tecnicamente e economicamente.

Diante do ora exposto, fica descartada na íntegra, a sugestão apresentada por essa firma no último parágrafo do aludido expediente.

Na oportunidade comunicamos que permanecem inalterada a data de reunião de abertura da licitação em questão, agendada para realizar-se dia **14/09/2001 (sexta-feira)** às **09:30 horas**.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC



RELATORIO DE ATIVIDADES

ct	Tipo	N. DOC	Numero discado	Identificação recebida	Data/Hora	Duração	Pags.	Resul.
	TRANSMISSÃO		00211141744864	55 11 754 4864	11-09-01 08:31	01:21	02	05
	TRANSMISSÃO		03274602	61 3274602	11-09-01 08:56	01:25	02	OK
	RECEPÇÃO			55313882957	11-09-01 10:04	00:45	01	OK
	TRANSMISSÃO		00211138262466	8262466	11-09-01 11:12	01:53	03	OK
	TRANSMISSÃO		00211145222193	55 11 73122193	11-09-01 11:15	00:38	01	OK
	TRANSMISSÃO		00211138262466	8262466	11-09-01 11:18	00:36	01	OK
	TRANSMISSÃO		00211142274141		11-09-01 11:20	00:38	01	OK
	TRANSMISSÃO		03284061		11-09-01 11:25	00:36	01	OK
	TRANSMISSÃO		03404225	3407122 3404225	11-09-01 11:28	00:37	01	OK
	TRANSMISSÃO		00211142274141		11-09-01 11:31	00:38	01	OK
	TRANSMISSÃO		03282295	061 3282295	11-09-01 11:32	00:38	01	OK
	TRANSMISSÃO		02452735	061 2452735	11-09-01 11:34	00:39	01	OK
	TRANSMISSÃO		02333350	061 233 3350	11-09-01 11:36	00:38	01	OK
	TRANSMISSÃO		03615138	612345246	11-09-01 11:37	00:37	01	OK
	TRANSMISSÃO		00211138742504	055 011 36753066	11-09-01 11:39	00:37	01	OK
	TRANSMISSÃO		03223399		11-09-01 11:45	00:38	01	OK
	TRANSMISSÃO		00211138713084	38713084	11-09-01 11:48	00:39	01	OK
	TRANSMISSÃO		03527837	3527837	11-09-01 12:03	00:37	01	OK
	TRANSMISSÃO		00211138742500	055 011 36753066	11-09-01 15:03	01:14	02	OK
	RECEPÇÃO			011 38262199	11-09-01 15:21	01:43	03	OK
	TRANSMISSÃO		03568913	065 3224058	11-09-01 15:38	01:22	02	OK
	TRANSMISSÃO		03284071	2731634	11-09-01 16:28	00:40	01	OK
	TRANSMISSÃO		03284071	2731634	11-09-01 16:34	01:13	01	OK
	TRANSMISSÃO		00211131295888	011 38262199	11-09-01 16:39	00:51	01	OK
	TRANSMISSÃO		03284071	2731634	11-09-01 17:36	00:32	01	OK
	RECEPÇÃO				11-09-01 17:50	00:45	01	OK
	RECEP. NCE			3156629	11-09-01 19:03	02:10	03	OK
	RECEPÇÃO				12-09-01 09:20	00:45	01	OK
	RECEPÇÃO			55-31-3249-2470	12-09-01 13:04	01:29	01	OK
	TRANSMISSÃO		03568913	065 3224058	12-09-01 14:39	02:22	03	05
	TRANSMISSÃO		03568913	065 3224058	12-09-01 14:46	01:49	02	05
	RECEPÇÃO			55-31-3249-2470	12-09-01 15:01	01:36	01	OK
	TRANSMISSÃO		02349730		12-09-01 16:21	00:34	01	OK
	RECEPÇÃO			55 21 543 9384	12-09-01 17:07	01:04	02	OK
	RECEPÇÃO			55 21 543 9384	12-09-01 17:14	00:58	02	OK
	TRANSMISSÃO		02349730		12-09-01 17:32	00:38	01	OK
	RECEPÇÃO				13-09-01 09:14	00:48	01	OK
	TRANSM. NCE		2050		13-09-01 11:50	00:49	03	OK
	TRANSMISSÃO		02333627		13-09-01 11:58	00:49	01	OK
	TRANSMISSÃO		03616711		13-09-01 12:01	00:45	01	OK
	TRANSMISSÃO		#		13-09-01 12:03	00:39	01	OK
	RECEPÇÃO			55313882957	13-09-01 13:20	00:45	01	OK

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0285

3676

Enc:

CORREIOS/ECT

-12-Set-2001-09:22-002355-1/1

Nasa
Caminhões e Ônibus

A/E Sr. Gilberto



A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Comissão Permanente de Licitações da Adm. Central - CPL/AC

SBN Q. 01 Conj. 03 Bloco A 4º Andar Ala Norte

CEP 70.002-900 - Brasília(df)

Telefax 426.2759

A/C Pregoeiro

Ref. Pregão 035/2001-CPL/AC

Prezados Senhores:

- Com vistas a formação dos preços, nos deparamos com um fato não explicitado no presente Edital, tendo por base o Anexo IV do mesmo. Queremos saber se os caminhões a serem entregues em outras unidades da Federação, isto local de entrega; devem ser faturados para os mesmos endereços ou os faturamentos poderão ser feitos para Brasília-DF?
- Caso os faturamentos sejam feitos para cada unidade da Federação aonde serão entregue mesmos, haverá distorções nos preços em função dos impostos de CMS serem diferentes em algumas unidades da Federação.
- Ex., Caso o fabricante dos bens estejam localizados em Goiás os veículos, os equipamento pagarão 17% para os veículos entregue em GOIAS e 10% para os veículos entregue em outras unidade da Federação. Caso o fabricante do equipamento seja de São Paulo, pagarão 7% de ICMS para o Norte e Nordeste
- Sugestão: que todos os veículos sejam faturados para Brasília DF. Para assim evitar as distorções acima mencionadas, eliminando as distorções de preço final do veículos, isto, um mesmo carro com custo diferente.
- Sem outro particular para o momento, Subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente

Brasília(df), 11 de Setembro de 2001

Antonio Divino Vieira Júnior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Tracço 2 - Lote 251
Brasília - DF

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
CNPJ: 33.532.342/0001-01
INS. CPM: 07.42.856/001-44
3676
Doc:

Marta

(Prudente CPL)

Adauto (Chefe JECAM)

Solicito sua aprecia-
ção referente ao fatu-
ramento das Notas fiscais.
RGTRTE, tendo em vista
que a listagem é exten-
siva e temos que responder
muito logo.

Grato

Marta
12/09/01

O Faturamento - entenda-
se, Nota Fiscal - deve
ser emitida(o) em nome
de Regional a que
se destinar o veículo,
porque é uma Regio-
nal que o bem
será incorporado. A
aliquota do ICMS é,
sim variável; seja
aquela, digamos, seja
a situação dos veículos
ou de outros bens,
este é o procedimento
correto, para fins
contábeis e tb. patri-
moniais. Pessoalmente,
entendo que, fosse
admitido internamente
procedimento diverso,
mesmo assim não
poderíamos adotá-lo,
porque configuraria
ou ensejaria uma
distorção na receita
do Estado.

Adauto

12/09/2001
16.28h

CORREIOS/ECT

-12-Ser-2001-09:22-002355-1/1

Nasa
Caminhões e Ônibus

A/E Sr Gilberto



A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Comissão Permanente de Licitações da Adm. Central - CPL/AC

SBN Q. 01 Conj. 03 Bloco A 4º Andar Ala Norte

CEP 70.002-900 - Brasília(df)

Telefax 426.2759

A/C Pregoeiro

Ref. Pregão 035/2001-CPL/AC

Prezados Senhores:

- Com vistas a formação dos preços, nos deparamos com um fato não explicitado no presente Edital, tendo por base o Anexo IV do mesmo. Queremos saber se os caminhões a serem entregues em outras unidades da Federação, isto local de entrega; devem ser faturados para os mesmos endereços ou os faturamentos poderão ser feitos para Brasília-DF?
- Caso os faturamentos sejam feitos para cada unidade da Federação aonde serão entregue mesmos, haverá distorções nos preços em função dos impostos de CMS serem diferentes em algumas unidades da Federação.
- **EX.** Caso o fabricante dos baús estejam localizados em Goiás os veículos, os equipamento pagarão 17% para os veículos entregue em GOIAS e 10% para os veículos entregue em outras unidade da Federação. Caso o fabricante do equipamento seja de São Paulo, pagarão 7% de ICMS para o Norte e Nordeste
- **Sugestão:** que todos os veículos sejam faturados para Brasília DF. Para assim evitar as distorções acima mencionadas, eliminando as distorções de preço final do veículos, isto, um mesmo carro com custo diferente.
- Sem outro particular para o momento, Subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente

Brasília(df), 11 de Setembro de 2001

Antonio Divino Vieira Júnior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01
INSC. CF/DF: 07.411.152/001-44

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0287
3676
Doc:



SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC-437/2001

Ref.: PR-035/2001 – CPL/AC.

Assunto: Esclarecimento de habilitação.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2001.

À

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Av. Taboão, 899

09655-900 São Bernardo do Campo - SP

Fax: (11) 3826.2199

Att. Sr. Antônio Celso de Almeida e Silva

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos da correspondência recebida via fac-símile, nesta data, esclarecemos que está perfeitamente correto o entendimento dessa empresa, relativamente à habilitação no processo licitatório sob referência, qual seja, essa empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- ⇒ Certificado de Registro Cadastral – CRC da ECT, pertinente com o objeto licitado e dentro do prazo de validade;
- ⇒ Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- ⇒ Certidão Quanto a Dívida Ativa da União;
- ⇒ Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- ⇒ Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, se houver;
- ⇒ Certidão Negativa de Débito para com INSS
- ⇒ Certidão de Regularidade com o FGTS;
- ⇒ Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- ⇒ Comprovação de capital social ou Patrimônio Líquido igual ou superior aos valores estipulados no quadro na alínea “c” do subitem 4.2.1. do edital. Essa comprovação normalmente é feita através do CRC;
- ⇒ Declaração comprometendo-se a informar à ECT, sob as penalidades da Lei, a Superveniência de fato impeditivo à sua habilitação; e
- ⇒ Dois Atestados de Capacidade Técnica, pertinente e compatíveis com o objeto da presente licitação.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

ALDO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

Gfa/gfa

\\SAC0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2001\Carta\Carta437_2001 Esclarecimento PR035_2001fornecimento de caminhões.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0288

Fis.:

Doc:

3675



transmissão de fax

Para: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E** Fax: (0xx61) 426-2759
TELÉGRAFOS

Att. SR. GILBERTO FERREIRA DO AMARAL -
MEMBRO CPL-AC

De: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Data: 11/09/01

Ref: **CARTA DE ESCLARECIMENTO**
REF. EDITAL PREGÃO Nº 035/2001-CPL/AC
PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES

Página: 2 (DUAS) MAIS A DE
ROSTO

☒ Urgente

☐ Para revisão

☐ Favor comentar

☐ Favor responder

☐ Favor circular

SEGUIR EM ANEXO O DOCUMENTO ACIMA REFERIDO.

ATENCIOSAMENTE

Dagoberto C. Almeida e Silva
Fone/fax (011) 3129-5878

CORREIOS/ECT

-11-Set-2001-15:22-002349-1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

Eláudia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0289

Fls.

3676

Doc:



São Paulo, 11 de Setembro de 2.001.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

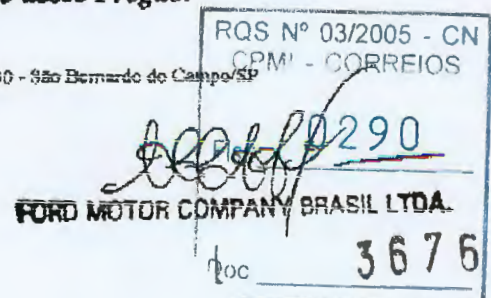
**Ref: Edital do Pregão n° 035/2001 - CPL/AC
para a aquisição de caminhões**

A **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, no intuito de participar da licitação promovida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para o fornecimento de **caminhões**, cujo edital já adquiriu, vem à presença do presente órgão para pedir maiores esclarecimentos, quanto aos documentos a serem apresentados para a habilitação das empresas licitantes.

Consta do Edital que, para as empresas previamente inscritas no Cadastro de Fornecedores e de Prestadores de Serviços da ECT, deverão ser apresentados:

"a) certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência e com indicativo de fornecimento em categoria e grupo compatível com o objeto desse Pregão.

Ford Motor Company Brasil Ltda. - Av. Taboão, 899 - CEP 09655-900 - CF1 9330 - São Bernardo do Campo/SP



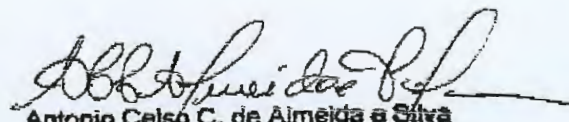


- ✓ b) documentos relacionados nos subitens 3.3.2 'b', 3.3.3 'c' e 3.3.4.
- ✓ c) comprovação através do Patrimônio Líquido ou do capital social integralizado igual ou superior ao constante da tabela abaixo na data da Sessão do Pregão.
- d) declaração comprometendo-se a informar à ECT, sob as penalidades da Lei, a Superveniência de fato impeditivo à sua habilitação."

Portanto, estando a **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, é o presente documento para indagar ao órgão se os documentos relatados no subitem 4.2.1. são suficientes para a habilitação desta empresa no Pregão de nº 035/2001 - CPL/AC.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


 Antonio Celso C. de Almeida e Silva
 R.G. nº 3.802.076 SSP/SP
 Procurador
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Carta esclarecimento correios

Fone-fax: (0xx11) 3129-5888, 4174-4328

Ford Motor Company Brasil Ltda. - Av. Taboão, 899 - CEP 09655-900 - CFI 9330 - São Bernardo do Campo/SP

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.	0291
Déc.	3676

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



1. Act	0275
Tipo	TRANSMISSÃO
1. DOC	
Numero discado	00211131295888
Nome	
Identificação recebida	011 38262199
Data/Hora	11-09-01
Duração	00:51
Pags.	01
Resul.	OK

16:39

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM¹ - CORREIOS	
Fls.:	0292
[	3676
Doc:	

RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:

✓ Nº do comprovante de pagamento

☐ Concorrência

Nº

☒ Pregão

Nº

☐ Tomada de Preço Nº

035



7151 924

✓ Objeto da Licitação:

Aquisições de Caminhões

✓ Razão Social:

DIBRACAM Comercial Ltda

✓ Endereço:

RD-10 Lts-11/15 Lota-09 S/Lote Gamma - DF

Cidade:

GAMA

UF: D.F

CEP:

72.450.110

Tel: (61)

385 1514

Fax: ()

385 1514

Nome p/contato/função:

Juvencio

Representante

✓ Responsável pela retirada:

Roberto Carlos P. Souza

Tel: (61)

385 1514

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 06 de setembro 2001.

Ass:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.:

0293

Doc.:

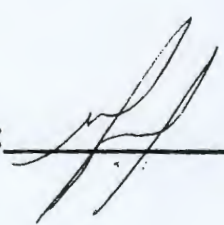
3676

RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:		✓ Nº do comprovante de pagamento
☐ Concorrência	Nº _____	→ 7151087
☒ Pregão	Nº <u>035</u>	
☐ Tomada de Preço Nº _____		
✓ Objeto da Licitação:		
<u>CAMINHÕES DE 3,0TON, 7,5TON e 12,5TON</u>		
✓ Razão Social:		
<u>AGRALE S/A</u>		
✓ Endereço:		
<u>S/A TRECHO 2 Nº 1570</u>		
Cidade: <u>BRASILIA</u>	UF: <u>DF</u>	CEP: _____
Tel: (61) <u>363-5050</u>		
Fax: (61) <u>363-4412</u>		
Nome p/contato/função: <u>ELTON GERENTE VENDAS</u>		
✓ Responsável pela retirada:		
<u>ELTON GONCALVES</u>		
Tel: (61) <u>363-5050</u>		
Recibo edital acima mencionado		
Brasília-DF, <u>04</u> de <u>09</u> 2001.		
Ass: 		

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOSFis.: 0294Doc. 3676

RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:		✓ Nº do comprovante de pagamento	
☐ Concorrência	Nº _____	→ 7151128	
☒ Pregão	Nº <u>035</u>		
☐ Tomada de Preço Nº _____			
✓ Objeto da Licitação:			
<u>Aquisição de caminhões</u>			
✓ Razão Social:			
<u>CODIPE - S/A DISTRIBUIDORA</u>			
<u>COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS</u>			
✓ Endereço:			
<u>SIA TRECHO 1 LOTE 950</u>			
Cidade: <u>Brasília</u>	UF: <u>DF</u>	CEP: _____	
Tel: (61) <u>362 5502</u>			
Fax: (61) <u>361 5138</u>			
Nome p/contato/função: <u>ENY / NADER</u>			
✓ Responsável pela retirada:			
<u>NADER</u>			
Tel: () <u>o mesmo</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>04</u> de <u>Setembro</u> 2001.			
Ass: 			

PR-035/2001

CORREIOS**CERTIFICADO DE POSTAGEM****CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE**

DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

5 - CEP DE DESTINO

Rua do Brasil

95041-000

NOME DO REMETENTE

CPL IAC

O REMETENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ?

13 - VALOR DECLARADO

☐ SIM☐ NÃO

Sra Maria Jorge

ASSINATURA DO REMETENTE

IMBOLO ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO

04 - REGISTRO MÓDICO

02 - MÃO PRÓPRIA

07 - COLETA DOMICILIAR

03 - ENTREGA QUALIFICADA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

16 - CÓDIGO DA UNIDADE

18 - DIA / MÊS

19 - SERVIÇOS ADICIONAIS

21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO

23 - NÚMERO DO CONTRATO

25 - CÓDIGO DO PRODUTO

26 - QUANT.

1 - NÚMERO DE OBJETO

426113765

2 - COD. SERVIÇO

3 - PESO TARIFADO (g)

372

6 - GRUPO

7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

9 - VALOR DO PORTE

10 - EMBALAGEM

14 - AD VALOREM

01 15 - AVISO DE RECEBIMENTO

02 17 - MÃO PRÓPRIA

03 20 - ENTREGA QUALIFICADA

04 22 - REGISTRO MÓDICO

07 24 - COLETA DOMICILIAR

27 - TOTAL

99 x 210 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATÁIRE

RUA DO BRASIL

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA ENARISTO DE ANTONI 780

C.P.C. DE DESTA

CIDADE LOCALITÉ

UF

PAIS PAYS

95041-000 CAIXIAS DO SUL RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Envio edital PR 035/2001

O OBJETO DEVIDAMENTE ENTREGUE

DATA DE RECEBIMENTO

☒ ENTREGUE REMIS☐ PAGO / PAYÉCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA E SELO DO DESTINATÁIRE

Gereonir de Almeida

GEREONIR FONSECA

NOME E MATRÍCULA DO EMPREGADO

NOME E MATRÍCULA DO EMPREGADO

Gereonir de Almeida

A DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

37



* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0296

Doc: 3676

Conj."3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília -DF

**CT/CPL/AC-425/2001****Ref.: PREGÃO 035/2001-CPL/AC****Assunto:** Encaminhamento de Edital para Aquisição de Caminhões de 3,0ton, 7,5 ton e 12,5 ton.

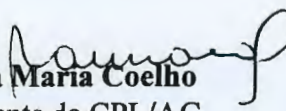
Brasília - DF, 04 de Setembro de 2001.

HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA**Rua Evaristo de Antoni,780****95041-000 Caixias do Sul - RS****Telefone : (54) 224-3433****Fax: (54) 224-3433**

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação formulada mediante correspondência encaminhada a esta CPL/AC, dia 04/09/2001, através de fac-símile, estamos enviando a V.S^a, em anexo, um exemplar do edital da licitação sob referência, que tem como objeto a aquisição Caminhões de 3,0 ton, 7,5 ton e 12,5ton.

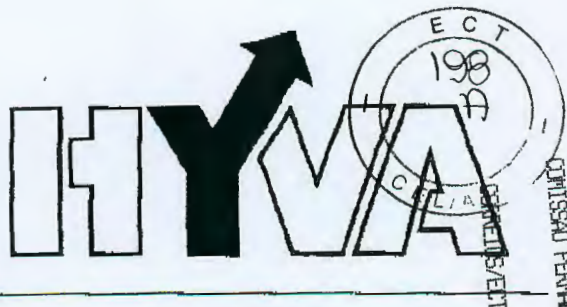
Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1



HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA
R. Evaristo De Antoni 780
B. São José
CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS Brasil
Telephone 0 XX 54 - 224.3433
Fax 0 XX 54 - 224.3433
E-mail : hyva@hyva.com.br



FAX NO. 054/2001.

PARA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AT. : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FAX : 61 426 2759
DE : ROGERIO DE ANTONI
DATA : 04 SETEMBRO 2001

-04-Set-2001-11:59-002294-1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP/LAC

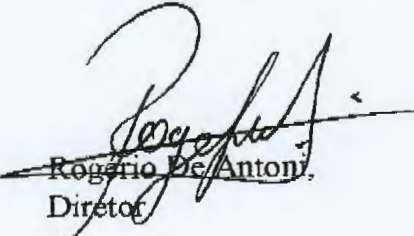
Prezados Senhores:

Solicitamos o envio urgente por SEDEX do edital de licitação referente ao
PREGÃO 35 - CAMINHÕES.

Anexamos o recibo de R\$ 5,00 pago na agência dos correios de Caxias do Sul.

Enviar SEDEX para:
Hyva do Brasil Hidráulica Ltda.
Rua Evaristo de Antoni, 780
95041-000 Caxias do Sul - RS

Atenciosamente,


Rogério De Antoni,
Diretor

RQS Nº 03/2006 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0298
Doc:	3676

CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6894780	
1. CLIENTE HYVA DO BRASIL (Hidráulica Ltda)		5. SE FOR A FATURAR		1. DIA MÊS	
6. DISCRIMINACÃO Edital Licitação		7. COD. PRODUTO COD. SERVIÇO		8. GRUPO 9. QUANTIDADE	
10. VALOR PAGAMENTO 11. SERVIÇOS ADICIONAIS 12. VALOR UNITÁRIO		13. DESCONTO		14. VALOR A PAGAR 5,00	
2. DISCRIMINACÃO		7. COD. PRODUTO COD. SERVIÇO		8. GRUPO 9. QUANTIDADE	
10. VALOR PAGAMENTO 11. SERVIÇOS ADICIONAIS 12. VALOR UNITÁRIO		13. DESCONTO		14. VALOR A PAGAR	
21. CARGO E ASSINATURA DO CLIENTE Geráclio Almeida		CÁLCULO DO IMPOSTO		15. VALOR TOTAL A PAGAR 5,00	
16. BASE CÁLCULO 18. ALÍQUOTA 17. VALOR IMPOSTO		17 - COLETA DOMICILIAR 05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		19. MATRÍCULA FAVORÉCIDO APÓS	
22. ASSINATURA DO CLIENTE Geráclio Almeida		5.000 000		-	

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE



RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fis. 0299

3676

Doc: _____

RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:		✓ Nº do comprovante de pagamento
☐ Concorrência	Nº _____	→ 4903103
☒ Pregão	Nº <u>035/2001</u>	
☐ Tomada de Preço	Nº _____	
✓ Objeto da Licitação: <u>ADJUIÇÃO DE CAMINHÃO 3,00/7,5/12,5 TON</u>		
✓ Razão Social: <u>MELUCCI BENZ DO BRASIL SP</u>		
✓ Endereço: <u>AV. DE FLECH JUREZIKOWSKI 562 VILA PAULICIA</u>		
Cidade: <u>S. BERNARDO DO CAMPO</u> UF: <u>SP</u> CEP: _____		
Tel: (61) <u>301 9900</u>		
Fax: (61) <u>301 9908</u>		
Nome p/ contato/função: <u>VALTER D. CRUZ</u> / <u>Rep. Vendas</u>		
✓ Responsável pela retirada:		
<u>VALTER D. DA CRUZ</u>		
Tel: (61) <u>301 2047</u>		
Recebi o edital acima mencionado		
Brasília-DF, <u>05</u> de <u>setembro</u> 2001.		
▶ Ass: <u>Valter D. Cruz</u> - f.		

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0300	
Fls.: _____	3676
Doc: _____	

PR-035/Ran



CERTIFICADO DE POSTAGEM

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO) Brasil Distribuidora de Veículos LTDA 5 - CEP DE DESTINO 11.809-01-14.310

NOME DO REMETENTE CPFLAC

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ?

13 - VALOR DECLARADO

☐ SIM ☒ NÃO

Cláudia Rodrigues
ASSINATURA DO REMETENTE

CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS - SOLICITE AO ATENDENTE

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 01 - AVISO DE RECEBIMENTO | 04 - REGISTRO MÓDICO |
| 02 - MÃO PRÓPRIA | 07 - COLETA DOMICILIAR |
| 03 - ENTREGA QUALIFICADA | |

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

16 - CÓDIGO DA UNIDADE

18 - DIA / MÊS

19 - SERVIÇOS ADICIONAIS

21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO

23 - NÚMERO DO CONTRATO

25 - CÓDIGO DO PRODUTO

26 - QUANT.

1 - NÚMERO DE OBJETO

42.61.1.287.5

2 - COD. SERVIÇO

3 - PESO TARIFADO (g)

40010.3719

6 - GRUPO

7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

9 - VALOR DO PORTE

10 - EMBALAGEM

14 - AD VALOREM

01 15 - AVISO DE RECEBIMENTO

02 17 - MÃO PRÓPRIA

03 20 - ENTREGA QUALIFICADA

04 22 - REGISTRO MÓDICO

07 24 - COLETA DOMICILIAR

27 - TOTAL

50425-8

GEPRO / RJ

99 x 210 mm

RQS Nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0301

3676

Doc:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC

Conj."3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília -DF

CT/CPL/AC-420/2001

Ref.: PREGÃO 035/2001-CPL/AC

Assunto: Encaminhamento de Edital para Aquisição de Caminhões de 3,0ton, 7,5 ton e 12,5 ton.

Brasília - DF, 03 de Setembro de 2001.

FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

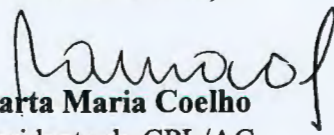
Av. Dom Aguirre -2511 - Santa Rosália.

Sorocaba - SP - 18090 - 430

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação formulada mediante correspondência encaminhada a esta CPL/AC, dia 03/09/2001, através de fac-símile, estamos enviando a V.S^a, em anexo, um exemplar do edital da licitação sob referência, que tem como objeto a aquisição Caminhões de 3,0 ton, 7,5 ton e 12,5ton.

Atenciosamente,

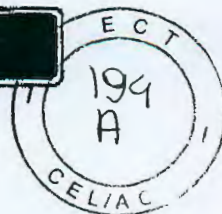

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

ALBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0302	
Fls.	
3678	
Doc.	



Felivel Distribuidora de Veiculos Ltda.



Sorocaba , 03 de setembro de 2001

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

At.: Departamento de Licitações.

Prezados Senhores:

Conforme convênios mantidos estamos enviando comprovante de recolhimento de R\$ 5,00 , para aquisição do Edital PR 35/2001 . Solicitamos a gentileza de nos enviar o referido edital pois nossa empresa tem interesse de participar deste certame.

Felivel Distribuidora de Veiculos Ltda.

Av. Dom Aguirre 2511 - Santa Rosália.

Sorocaba - SP - 18090-430

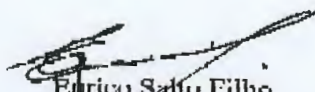
CNPJ 01.399.333/0001-06

Insc. 669.319.483-112

e-mail licitacoes@felivel.com.br

Certos de podermos contar com sua colaboração agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente


Enrico Salto Filho
Vendas a Governo

AV. DOM AGUIRRE, 2511 - FELIVEL (15) 304 0043/0800 FAX (15) 774.6846 - CEP: 18090-430 - SOROCABA - SP
e-mail: licitacoes@felivel.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0303

3676

Doc: _____

CORREIOS/ECT

-03-Set-2001-16:13-002284-1/1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPM/AC *Cláudio*

COMPROVANTE

CGC DA AGÊNCIA: 34028316/3142-05

Nº DO DOCUMENTO: 6512401

DATA REF. EMISSÃO: 03/07/2001

SE FÓR A FATURAR: 74303252

1	EDITAL LICITACAO	543,72
2		5,00
3		
4		
5		
6		

CÁLCULO DO IMPOSTO: 5,00

VALOR TOTAL A PAGAR: 5,00

Cartão de Crédito

03 SET 2001

ECT74303252 0044 03072001 5.000 R\$

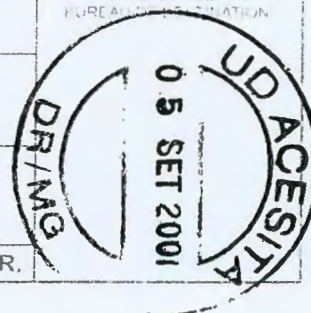
RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fis.: 0304

3676

Doc:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE			
VAL DIESEL VALE DO AÇO DIESEL LTDA			
ENDEREÇO / ENDRECE			
RODOVIA BR 381 KM 196 BAIRRO NÚCLEO IN			
CEP / COM. POSTAL	CIA / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
35180-000	Timoteo	MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO DO OBJETO / DECLARATION			
Envio edital 034 / e 035 / 2001			
O OBJETO É DE INTERESSE PÚBLICO / L'OBJET EST-IL D'INTERET PUBLIC		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE REEMB. ☐ PAGO / PAYE		050901	
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
x Jean P. Muniz -			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO ENTREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT	
		761-9	
IA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC046+ 16

114 x 186 mm

ROR Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0305
	3676
Doc:	

Conj. 3º Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília - DF

**CT/CPL/AC-418/2001****Ref. ~~XXXXXXXXXX~~ e PREGÃO 035/2001-CPL/AC**

Assunto: Encaminhamento de Editais para Aquisição de Veículos- Furgão de 400, 600, 1.000 E 1.500KG e Aquisição de Caminhões de 3,0ton, 7,5 ton e 12,5 ton.

Brasília - DF, 03 de Setembro de 2001.

VALDIESEL VALE DO AÇO DIESEL LTDA

Rodovia Br 381, Km 196 - Bairro Núcleo Industrial

35180-000 Timóteo - MG

Telefone: (31) 3849-1534

Fax: (31) 3849-1724

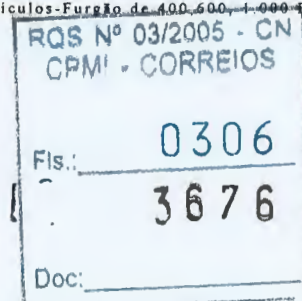
Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação formulada mediante correspondência encaminhada a esta CPL/AC, dia 03/09/2001, através de fac-símile, estamos enviando a V.Sª, em anexo, um exemplar dos editais das licitações sob referência, que tem como objeto a aquisição de veículos- Furgão de 400,600,1.000 E 1.500KG e aquisição de Caminhões de 3,0 ton, 7,5 ton e 12,5ton.

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

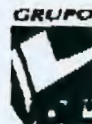




Mercedes-Benz

Vadiesel®

- Vale do Aço Diesel Ltda.
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S.A.
 RODOVIA BR 381 - KM 186 - B. NÚCLEO INDUSTRIAL - CX. POSTAL, 141 - TIMÓTEO - MG
 FONE GERAL: 0(31) 849-1534 - TELE-PEÇAS: 849-1066
 TEL. GRATUITO: 0800-30 8010 - FAX: 0(31) 849-1724
 C.N.P.J.: 23.949.811/0001-39 - INSC. EST.: 687.828.950.0067
 E-mail: vadiesel@vao.com.br



Favor avisar se a mensagem estiver ilegível ou incompleta.

DATA: 31 / 08 / 01

PARA:	ATT. Lazaro Aericano de Melo	
DE:	Fernando Fernandez Cyrino	

TEXTO:

Segue em anexo comprovante de Edital 34 e 35, juntamente com os dados cadastrais da empresa.

Telefone de contato: (31) 3849-1534 ou (31) 9988-1383

Atenciosamente,

Fernando F. Cyrino

VADIESEL 016 - 2D B1s. 100x1 - 08/2000

CORREIOS/ECT 07 Set 2001 10:42:00Z/0-1/1

COPISSAO PERMANENTE DE LICITACAO OR/LAC. EDC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.: 0307	
3676	
Doc:	



		COMPROVANTE		CGC DA AGÊNCIA	Nº DO DOCUMENTO
				34028316/335556	7294470
CLIENTE					
VIA DIESEL VALE DO AGO DIESEL LTDA					
CÓDIGO DA UNIDADE		SE FOR A FATURAR		CÓDIGO ADM/Nº DO CONTRATO	
1 DISCRIMINAÇÃO		COD. PRODUTO		COD. SERVIÇO	
RFP. REF EDITAL 34 e 35					
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
2			500		1.000
2 DISCRIMINAÇÃO		COD. PRODUTO		COD. SERVIÇO	
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
3 DISCRIMINAÇÃO		COD. PRODUTO		COD. SERVIÇO	
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
4 DISCRIMINAÇÃO		COD. PRODUTO		COD. SERVIÇO	
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
5 DISCRIMINAÇÃO		COD. PRODUTO		COD. SERVIÇO	
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
6 DISCRIMINAÇÃO		COD. PRODUTO		COD. SERVIÇO	
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
MODALIDADE DO DESCONTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL A PAGAR	
☐ 01 - PVP ☐ 02 - FUNCIONÁRIO ☐ 03 - OUTROS		BASE CÁLCULO ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO			
				1.000	
APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS				MATEMÁTICA DO RECOLHIMENTO	
06 - CÓPIA DE TELEGRAMA		07 - COLETA DOMICILIÁRIA		84103524	
08 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA			
CARTÃO DE CRÉDITO					
BANDEIRA		AUTORIZAÇÃO		BANDEIRA (Legenda)	
ESITA				1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO	
				2 - DINNERS CLUB 5 - VISA	
				3 - MASTER CARD	
ASSINATURA E ASS. MATRIZ		ASSINATURA DO CLIENTE			
31 AGO 2001					
MG		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
		ECT20303092 0074 31082001 10.00R 002			
76240162-1		FCD556/22		156 x 210 mm	



RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls: 0308

Doc: 3676



CERTIFICADO DE POSTAGEM

426113283

2 - COD. SERVIÇO 3 - PESO (GRUPO 1)

8 - GRUPO 7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

9 - VALOR DO PORTE

10 - EMBALAGEM

14 - AD VALOREM

15 - AVISO DE RECEBIMENTO

17 - MÃO PRÓPRIA

20 - ENTREGA QUALIFICADA

22 - REGISTRO MÓDICO

24 - COLETA DOMICILIAR

27 - TOTAL

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ADICIONAR PAÍS DE DESTINO)

5 - CEP DE DESTINO

8 - NOME DO REMETENTE

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ?

13 - VALOR DECLARADO

28 - CARIMBO E ASSINATURA MATRÍCULA DO ATENDENTE

SERVIÇOS ADICIONAIS - SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO

04 - REGISTRO MÓDICO

02 - MÃO PRÓPRIA

07 - COLETA DOMICILIAR

03 - ENTREGA QUALIFICADA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

18 - DIA / MÊS

19 - SERVIÇOS ADICIONAIS

21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO

23 - NÚMERO DO CONTRATO

25 - CÓDIGO DO PRODUTO

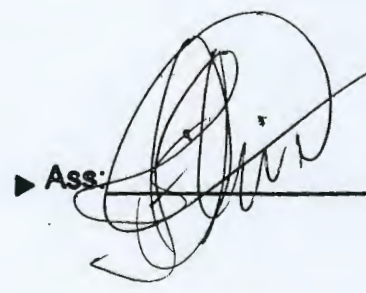
26 - QUANT.

75250425-8

99 x 210 mm



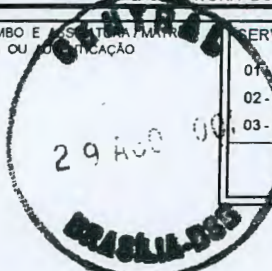
RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação: ☐ Concorrência N° _____ ☒ Pregão N° <u>35/01</u> ☐ Tomada de Preço N° _____	✓ N° do comprovante de pagamento → 7151064
✓ Objeto da Licitação: Aquisição de Caminhões	
✓ Razão Social: INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA	
✓ Endereço: Rod BR 153 - Km 128 Parque Industrial	
Cidade: <u>APARECIDA DE GOIÂNIA</u> UF: <u>GO</u> CEP: <u>74980-970</u> Tel: (62) <u>283-7475</u> → <u>APARECIDA DE GOIÂNIA</u> Fax: (62) <u>206-1770</u> Nome p/contato/função: <u>JOÃO ELIAS</u> / <u>Gerente Comercial</u>	
✓ Responsável pela retirada: <u>SHELDON FIDELIS DE OLIVEIRA</u> Tel: (62) <u>942-8445</u>	
Recebi o edital acima mencionado	
Brasília-DF, <u>03</u> de <u>Setembro</u> 2001.	
Ass: 	

RQS Nº 03/2005 - CN CPM - CORREIOS	
Fls.:	0310
Doc:	3676

1 - NÚMERO DE OBJETO 4.2.6.1.1.3.5.6.1	
2 - COD. SERVIÇO	3 - PESO TARIFADO (g) 1636
6 - GRUPO	7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO
9 - VALOR DO PORTE	
10 - EMBALAGEM	
14 - AD VALOREM	
15 - AVISO DE RECEBIMENTO	
17 - MÃO PRÓPRIA Serviço	
19 - ENTREGA QUALIFICADA	
22 - REGISTRO MÓDICO	
24 - COLETA DOMICILIAR	
27 - TOTAL	

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE	
4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO) Carrocerias Metálicas Campinas	5 - CEP DE DESTINO 13.063-000
8 - NOME DO REMETENTE GPL-AC	
11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO Cláudia Rodrigues	12 - DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO
13 - VALOR DECLARADO	

28 - CARIMBO E ASSINATURA FINALIZANDO A CULA OU NOTIFICAÇÃO	SE FOR A FATURAR	16 - CÓDIGO DA UNIDADE
	18 - DIA / MÊS 29.08	19 - SERVIÇOS ADICIONAIS 101
	21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO	
	23 - NÚMERO DO CONTRATO	
	25 - CÓDIGO DO PRODUTO	26 - QUANT.

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE	
01 - AVISO DE RECEBIMENTO	04 - REGISTRO MÓDICO
02 - MÃO PRÓPRIA	07 - COLETA DOMICILIAR
03 - ENTREGA QUALIFICADA	
PRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES	

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0311	
Fls.:	
3676	
Doc:	

RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:		✓ Nº do comprovante de pagamento	
☐ Concorrência	Nº _____	→ 7151061	
☐ Pregão	Nº <u>035/01</u>		
☐ Tomada de Preço Nº _____			
✓ Objeto da Licitação:			
<u>CAMINHÕES</u>			
✓ Razão Social:			
<u>FACCHINI S/A.</u>			
✓ Endereço:			
<u>RODOVIA EULÍDES DA CUNHA KM. 520</u>			
Cidade: <u>VOZUPOCANGA</u>	UF: <u>SP</u>	CEP: <u>15.500.000</u>	
Tel: (17) <u>426.2000</u>			
Fax: () _____			
Nome p/contato/função: <u>MAURO J. SANTOS</u> , (61) <u>9970.8400- Vendas</u>			
✓ Responsável pela retirada:			
<u>MAURO JOSÉ DOS SANTOS</u>			
Tel: (61) <u>9970.8400</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
			
Brasília-DF, <u>30</u> de <u>ABRIL</u> 2001.			
Ass: _____			

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0312	
Fls.: _____	_____
3676	
Doc: _____	



RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:

✓ Nº do comprovante de pagamento

☐ Concorrência

Nº

☒ Pregão

Nº

035/2004

☐ Tomada de Preço Nº



7151634

✓ Objeto da Licitação:

97 CAMINHOS

✓ Razão Social:

Jordan S/A Veículos Automotores Importação
e Comércio

✓ Endereço:

Str. Trecho 2 Lote 1350/1400

Cidade:

Brasília

UF:

DF

CEP:

71.200.000

Tel: (06)

361 3003

Fax: (6)

361 8211

Nome p/contato/função:

José Bastião

Gerente

✓ Responsável pela retirada:

José Bastião

Tel: ()

361 3003

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 30 de Agosto 2001.

Ass:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0313

Fls.:

3676

Doc:

RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:

✓ Nº do comprovante de pagamento

☐ Concorrência

Nº

☒ PregãoNº 035/20017151119☐ Tomada de Preço Nº

✓ Objeto da Licitação:

ADQUIIÇÃO CAMINHÕES

✓ Razão Social:

MOTO AGRICOLA SLAVIANO S/A

✓ Endereço:

SIA F.R. 1 LT 125

Cidade:

BRASILIAUF: DF

CEP:

70000000

Tel: (61)

3624699

Fax: ()

5

Nome p/contato/função:

FERNANDO MAGALHÃESUGVIA

✓ Responsável pela retirada:

FERNANDO MAGALHÃES

Tel: (61)

912-6266

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 20 de 08 2001.Ass: RQS Nº 03/2005 - GM
CPM - CORREIOSFls.: 0314
3676

Doc: _____

RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:

✓ Nº do comprovante de pagamento

☐ Concorrência

Nº

☒ Pregão

Nº

035/2004

☐ Tomada de Preço Nº

7151178

✓ Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO CANTINHO

✓ Razão Social:

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

✓ Endereço:

60 FINANCIAL CENTER

Cidade:

BRASILIA

UF: DF

CEP:

70000000

Tel: (61)

322 3030

Fax: ()

Nome p/contato/função:

RICARDO

1 Gerente Geral

✓ Responsável pela retirada:

FERNANDO CAMPOS NACI

Tel: (61)

9124266

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 30 de Agosto 2001.

Ass:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.

0315

3676

Doc:

RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:		✓ Nº do comprovante de pagamento	
☐ Concorrência	Nº _____	→ 7148838	
☒ Pregão	Nº <u>35</u>		
☐ Tomada de Preço	Nº _____		
✓ Objeto da Licitação: <u>Caminhões</u>			
✓ Razão Social: <u>Masa Caminhões e Ônibus Ltda</u>			
✓ Endereço: <u>S14 T. 2 Lt. 251</u>			
Cidade: <u>Brasília</u>		UF: <u>DF</u>	CEP: _____
Tel: (X) <u>361-6611</u>			
Fax: () <u>361-6711</u>			
Nome p/contato/função: <u>Paulo Mey, Gerente</u>			
✓ Responsável pela retirada:			
<u>Orlando Moura</u>			
Tel: (X) <u>944 6684</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>18</u> de <u>Agosto</u> 2001.			
▶ Ass: <u>[Assinatura]</u>			

RQS Nº 03/2005 CN	
CPMI - CORREIOS	
0316	
Fls.:	
3676	
Doc:	

RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:

✓ Nº do comprovante de pagamento

☐ Concorrência

Nº

☒ Pregão

Nº

035/2001

→

151080

☐ Tomada de Preço Nº

✓ Objeto da Licitação:

CAMINHÕES

✓ Razão Social:

ENGETIG IND. Com. LTDA

✓ Endereço:

SQN - 407 - 0 - 103

Cidade:

BRASILIA

UF:

DF

CEP:

70855-150

Tel: (61)

912-2432

Fax: (61)

30321534

Nome p/contato/função:

Jorge

Rep. Com L

✓ Responsável pela retirada:

Jorge Oliveira Santos

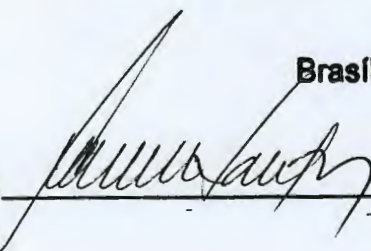
Tel: (61)

912-2432

Recebi o edital acima mencionado

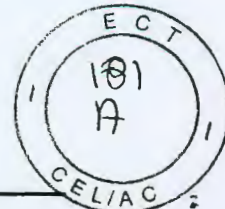
Brasília-DF, 28 de Agosto 2001.

Ass:

PDS Nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS

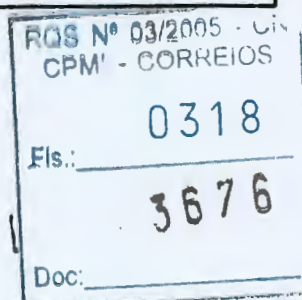
0317

3676



RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:		✓ Nº do comprovante de pagamento	
☐ Concorrência	Nº	→ 7151575	
☐ Pregão	Nº <u>35/2001</u>		
☐ Tomada de Preço	Nº		
✓ Objeto da Licitação: <u>ADQUIIÇÕES DE CAMINHÕES</u>			
✓ Razão Social: <u>FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA</u>			
✓ Endereço: <u>AV. DO TABOÃO, 899 - RVDLE RAMOS S.B.C - SPARLO</u>			
Cidade:	<u>S. P. ROMPO</u>	UF:	<u>SP</u>
Tel: (11)	<u>4174 4870</u>	CEP:	<u>09566-900</u>
Fax: (11)	<u>4174 4864</u>	<u>ORLEANS</u>	
Nome p/contato/função:		<u>ORLEANS</u> <u>VENDDAS AO GOVANO</u> <u>CONCESSIONARIO</u>	
✓ Responsável pela retirada: <u>ORLEANS ARAUJO PINHEIRO</u>			
Tel: (11) <u>3282020 - 99847074</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>29</u> de <u>ABRIL</u> 2001.			
Ass: <u>Orleães Pinheiro</u>			



RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:

✓ Nº do comprovante de pagamento

☐ Concorrência N° _____
☒ Pregão N° 035
☐ Tomada de Preço N° _____

→ 7151081

✓ Objeto da Licitação:

CAMINHÕES

✓ Razão Social:

LIDER AUTOMOVEIS

✓ Endereço:

SCRN 712/713 BA "A" LT "SS"Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70760 790Tel: (61) 347 0404Fax: (61) 347 8308Nome p/contato/função: DONIZETTI, GERENCIA

✓ Responsável pela retirada:

DANIEL GUSTAVO O. DIASTel: () 347-0404

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 29 de AGOSTO 2001.▶ Ass: Daniel GustavoBOS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOSFls.: 0319Doc: 3676

**CORREIOS**

PR-03512001

CERTIFICADO DE POSTAGEM**CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE**

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)
TRUCKVAN

5 - CEP DE DESTINO
02056-1080

8 - NOME DO REMETENTE
CPL/AC

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
Cláudia Rodrigues Oliveira
ASSINATURA DO REMETENTE

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ?
☐ SIM ☒ NÃO

13 - VALOR DECLARADO

28 - CARIMBO E ASSINATURA MANUSCRITA OU AUTÊNTICA

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

18 - DIA / MÊS
30/08

16 - CÓDIGO DA UNIDADE
10300473

19 - SERVIÇOS ADICIONAIS
104

21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO

23 - NÚMERO DO CONTRATO

25 - CÓDIGO DO PRODUTO
26 - QUANT.

1 - NÚMERO DE OBJETO
426113218
2 - COD. SERVIÇO
3 - PESO TARIFADO (g)
326
6 - GRUPO
7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

9 - VALOR DO PORTE
10 - EMBALAGEM
14 - AD VALOREM
15 - AVISO DE RECEBIMENTO
01
17 - MÃO PRÓPRIA
02
20 - ENTREGA QUALIFICADA
03
22 - REGISTRO MÓDICO
04
24 - COLETA DOMICILIAR
07
27 - TOTAL



[Handwritten signature]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0320
Fls.:
3676
Doc:

Conj. "3" Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília -DF

**CT/CPL/AC-407/2001****Ref.: PREGÃO 035/2001-CPL/AC****Assunto:** Encaminhamento de Edital para Aquisição de Caminhões de 3,0ton, 7,5 ton e 12,5 ton.

Brasília - DF, 30 de Agosto de 2001.

TRUCKVAN

ATT. PEPIJN VAN SETTEN

RUA JOÃ VELOSO FILHO, 720

V.GUILHERME

02056-080 SÃO PAULO - SP

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação formulada mediante correspondência encaminhada a esta CPL/AC, dia 29/08/2001, através de fac-símile, estamos enviando a V.Sª, em anexo, um exemplar do edital da licitação sob referência, que tem como objeto a aquisição de Caminhões de 3,0 ton, 7,5 ton e 12,5ton.

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1



*** MENSAGEM DE FAX ***

TRUCKVAN IND. COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ.: 67.411.173/0001-73
INSC. EST. 113.361.912.112
TEL.: (11) 6901 2133
FAX.: (11) 6901 3385

Para: Correios // Comissão Permanente de Licitação.
Fax: 061 426 27 59

Páginas: 2

Prezados Srs.,

Solicitamos através deste, o envio de uma cópia do edital 000035 / 2001 para o endereço abaixo. Enviamos também uma cópia do comprovante de pagamento de R\$ 5,00 (cinco Reais) na agência 72300191 com CGC 34028316317069 dos correios em São Paulo.

Endereço:

TRUCKVAN
ATT. PEPIJN VAN SETTEN
RUA JOÃ VELOSO FILHO, 720
V. GUILHERME
SÃO PAULO - SP
CEP: 02056-080

Agradecemos desde já,

Pepijn van Setten
TruckVan

29-08-2001

Página 1 de 2

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fis.:	0322
Doc:	3676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPM/AC
CORREIOS/ECT
-29-Ago-2001-17:55-002254-1/1
Oláudia



OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT		COMPROVANTE	GGC DA AGÊNCIA 34028316 357069	Nº DO DOCUMENTO 6518190
	CLIENTE Alcides Geraldus Braga		29082004	
	12.3.2019		BEFORA FATURAR	
	1 DISCRIMINAÇÃO Edital - prego 00003512001		54372	
			VALOR A PAGAR (500)	
	2 DISCRIMINAÇÃO D R A C			
			VALOR A PAGAR	
	3 DISCRIMINAÇÃO			
			VALOR A PAGAR	
	4 DISCRIMINAÇÃO			
		VALOR A PAGAR		
5 DISCRIMINAÇÃO				
		VALOR A PAGAR		
6 DISCRIMINAÇÃO				
		VALOR A PAGAR		
MODALIDADE DO DESCONTO 01 - PVP 02 - FUNCIONÁRIO 03 - OUTROS		CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLCULO ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL A PAGAR (500)
APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS 05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 07 - COLETA DOMICILIAR 08 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA				
CARRUBO E ASSINATURA / MATRÍCULA * 29 AGO 01 VILA PAULISTA		CARTÃO DE CRÉDITO BANDEIRA POS AUTORIZAÇÃO		
ASSINATURA DO CLIENTE Alcides Braga		5,00R 001		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA MAQUETA				

75240*52-1

FC0556 122

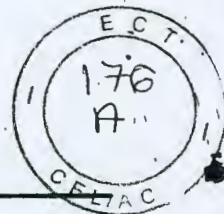
156 x 213 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
'CPM' - CORREIOS

Fls.: 0323

3676

Doc:



RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:

✓ Nº do comprovante de pagamento

☐ Concorrência

Nº

☐ Pregão

Nº

☐ Tomada de Preço Nº

035/2001

→ 714.8829

✓ Objeto da Licitação:

Aquisição de Caminhões; 3,0 ton, 7,5 ton
e 12,5 ton.

✓ Razão Social:

BRASILIA Motors

✓ Endereço:

TRR EPIA SIA/04 Sul Lote B

Cidade: Núcleo Bandeirantes UF: DF

CEP: 70619-970

Tel: (61) 301 9900 - 301 2047

Fax: () 301 1908

Nome p/contato/função: Carlos H. Annoni, Resp. Vendas Govern

✓ Responsável pela retirada:

Vagner Donizete da Cruz

Tel: () 301-2047

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 27 de 09 2001.

Ass:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0324

Fls.:

Doc:

3676



RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:

✓ Nº do comprovante de pagamento

☐ Concorrência Nº _____
☐ Pregão Nº 35
☐ Tomada de Preço Nº _____

→ 7148544

✓ Objeto da Licitação:

Veículo Caminhão

✓ Razão Social:

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

✓ Endereço:

CCN Ed Vainy Conj. 903

Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70000000

Tel: () 327 3933

Fax: () 327 2021

Nome p/contato/função: Eduardo

✓ Responsável pela retirada:

Tel: () 99859559

Recebi o edital acima mencionado

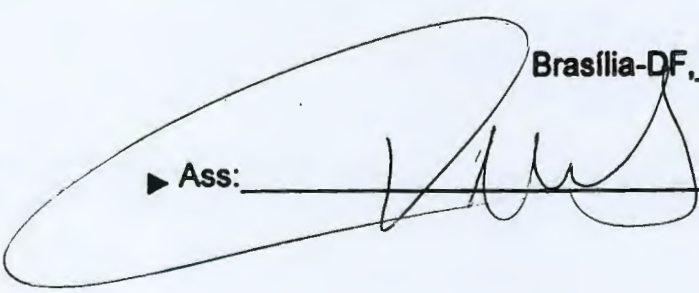
Brasília-DF, 27 de 08 2001.

Ass: [Assinatura]





RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:		✓ Nº do comprovante de pagamento	
☐ Concorrência	Nº _____	→ 7148547	
☒ Pregão	Nº <u>35</u>		
☐ Tomada de Preço	Nº _____		
✓ Objeto da Licitação: <u>AD. DE VEÍCULOS</u>			
✓ Razão Social: <u>TECAM CAM. E SER. LDA</u>			
✓ Endereço: <u>SIA TR-02 Nº 440</u>			
Cidade: <u>BRASILIA</u>		UF: <u>DF</u>	CEP: <u>72.200.020</u>
Tel: <u>(61) 233-3350</u>			
Fax: <u>(61) 233-3350</u>			
Nome p/contato/função: <u>THENIO MENDES GERENTE</u>			
✓ Responsável pela retirada:			
Tel: <u>(61) 233-33-50 / 99871190</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>27</u> de <u>08</u> 2001.			
Ass: 			

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.: <u>0326</u>	
	<u>3676</u>
Doc: _____	



RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:

✓ Nº do comprovante de pagamento

☐ Concorrência Nº _____

☒ Pregão Nº 35

☐ Tomada de Preço Nº _____

→ 7148548

✓ Objeto da Licitação:

▶ ARQUIV. DE VEÍCULOS

✓ Razão Social:

▶ TECAR DE VEIC. E SERV. LTDA

✓ Endereço:

▶ SIA TR. 02 Nº 440

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71200-020

Tel: 61) 233-3350

Fax: 61) 233-3350

Nome p/contato/função: THIENO MENDES GERENTE

✓ Responsável pela retirada:

▶ THIENO
Tel: 61) 233-3350 / 99871190

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 27 de 08 2001.

▶ Ass: _____

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0327

Fls.: _____

3676

Doc: _____



RECIBO DE EDITAL

☒ Modalidade-Nº da Licitação:		☒ Nº do comprovante de pagamento	
☐ Concorrência	Nº _____	→ 7151606	
☒ Pregão	Nº <u>35</u>		
☐ Tomada de Preço Nº _____			
☒ Objeto da Licitação: <u>Ad. de Veículos</u>			
☒ Razão Social: <u>IVECO FIAT BRASIL LTDA</u>			
☒ Endereço: <u>SIA. TR. Q2 Nº 440</u>			
Cidade: <u>BRASÍLIA</u>		UF: <u>DF</u>	CEP: <u>72200-020</u>
Tel: <u>(61) 2333350</u>			
Fax: <u>(61) 2333350</u>			
Nome p/contato/função: <u>THEO MENDES GERENTE</u>			
☒ Responsável pela retirada: <u>THEO</u>			
Tel: <u>(61) 233-3350</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>27</u> de <u>08</u> 2001.			
Ass:			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0328

3676

Doc: _____



RECIBO DE EDITAL

✓ Modalidade-Nº da Licitação:		✓ Nº do comprovante de pagamento	
☐ Concorrência	Nº _____	→ 7151553	
☐ Pregão	Nº <u>035/2001</u>		
☐ Tomada de Preço	Nº _____		
✓ Objeto da Licitação: <u>Camuflagem</u>			
✓ Razão Social: <u>CCB - Equilíbrio Com. de Veículos Ltda</u>			
✓ Endereço: <u>CRS 515 BL B Ls. 9/13</u>			
Cidade: <u>Brasília</u>		UF: <u>DF</u>	CEP: _____
Tel: (61) <u>245-6640</u>			
Fax: () <u>245-2735</u>			
Nome p/contato/função: <u>Walid</u> , <u>Gerente</u>			
✓ Responsável pela retirada: <u>Walid</u>			
Tel: (61) <u>9973-4100</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
▶ Ass: 		Brasília-DF, <u>27</u> de <u>Agosto</u> 2001.	

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0329	
Fts.: _____	
3676	
Doc: _____	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 3/2001

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com sede na SAS Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Motta, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 030.715/0001-12, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Amplo, no dia 12 de setembro de 2001, para o dia 12/09/2001, às 09:30 horas. Informamos que as propostas deverão ser entregues no endereço: www.anatel.gov.br, seção licitação - Licitações - Administrativas - Em andamento.

LUISA AMELIA TAVARES DE SOLZA
Pregoeira

El. nº 208/2001)

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 3/2001

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANTEL, com sede na SAS Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Motta, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 030.715/0001-12, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Amplo, no dia 12 de setembro de 2001, para o dia 12/09/2001, às 09:30 horas. Informamos que as propostas deverão ser entregues no endereço: www.anatel.gov.br, seção licitação - Licitações - Administrativas - Em andamento ou http://anatel.biblioteca/templates/editalis/editalisadministrativas/editalis.asp.

PAULO SÉRGIO DE ABREU LOUREIRO
Pregoeiro

El. nº 209/2001)

PREGÃO AMPLO Nº 30/2001

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com sede na SAS Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Motta, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 030.715/0001-12, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Amplo, no dia 11 de setembro de 2001, para o dia 11/09/2001, às 09:30 horas. Informamos que as propostas deverão ser entregues no endereço: www.anatel.gov.br, seção licitação - Licitações - Administrativas - Em andamento.

ABDÃO EUSTÁQUIO DA SILVA
Pregoeiro

El. nº 207/2001)

Conselho Diretor

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 36/2001

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e METRORED TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO e ÁREA: Autorização para exploração, em regime privado, do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Rede Especializado, de interesse coletivo, em âmbito interior e internacional, tendo como área de prestação do serviço todo o território nacional. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998; Regulamento do Serviço Limitado, aprovado pelo Decreto nº 2.197, de 8 de abril de 1997; Norma nº 13/97, aprovada pela Portaria MC nº 455, de 18 de setembro de 1997; e Ato nº 60, de 23 de março de 1998, da Anatel. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: RENATO NAVARRO GUERREIRO - Presidente do Conselho Diretor e LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE - Conselheiro. Pela METRORED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.: MARIA SALETE SOARES PAZETTI - Diretora de Assuntos Legais e Regulatórios.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 37/2001

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e METRORED TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO e ÁREA: Autorização para exploração, em regime privado, do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Rede Especializado, de interesse coletivo, em âmbito interior e internacional, tendo como área de prestação do serviço todo o território nacional. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Regulamento dos Serviços

de Telecomunicações - LGT); Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998; Regulamento do Serviço Limitado, aprovado pelo Decreto nº 2.197, de 8 de abril de 1997; Norma nº 13/97, aprovada pela Portaria MC nº 455, de 18 de setembro de 1997; e Ato nº 60, de 23 de março de 1998, da Anatel. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: RENATO NAVARRO GUERREIRO - Presidente do Conselho Diretor e LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE - Conselheiro. Pela METRORED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.: MARIA SALETE SOARES PAZETTI - Diretora de Assuntos Legais e Regulatórios.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 55/2001

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e NSS BRASIL LTDA. OBJETO e ÁREA: Autorização para exploração, em regime privado, do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Rede Especializado, de interesse coletivo, em âmbito interior e internacional, tendo como área de prestação do serviço todo o território nacional. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998; Regulamento do Serviço Limitado, aprovado pelo Decreto nº 2.197, de 8 de abril de 1997; Norma nº 13/97, aprovada pela Portaria MC nº 455, de 18 de setembro de 1997; e Ato nº 17.194, de 26 de junho de 2001, da Anatel. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: RENATO NAVARRO GUERREIRO - Presidente do Conselho Diretor e JOSE LEITE PEREIRA FILHO - Conselheiro. Pela NSS BRASIL LTDA.: UMBERTO CELLI JUNIOR - Gerente - Delegado.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 56/2001

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e NSS BRASIL LTDA. OBJETO e ÁREA: Autorização para exploração, em regime privado, do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Rede Especializado, de interesse coletivo, em âmbito interior e internacional, tendo como área de prestação do serviço todo o território nacional. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998; Regulamento do Serviço Limitado, aprovado pelo Decreto nº 2.197, de 8 de abril de 1997; Norma nº 13/97, aprovada pela Portaria MC nº 455, de 18 de setembro de 1997; e Ato nº 17.193, de 26 de junho de 2001, da Anatel. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: RENATO NAVARRO GUERREIRO - Presidente do Conselho Diretor e JOSE LEITE PEREIRA FILHO - Conselheiro. Pela NSS BRASIL LTDA.: UMBERTO CELLI JUNIOR - Gerente - Delegado.

(Of. El. nº 253/2001)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Administração Central

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10.759/2001: Data de assinatura: 17/08/2001; Contratada: Bonart Ltda. Objeto: aquisição de 8.400 (oito mil e quatrocentos) lonas para mensagens; Origem: Convite nº 026/2001 - CPLAC; Vigência: inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do segundo lote do material, fixado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos; Classificação Orçamentária: Atividade 03.2.02 e Conta 2.02; Valor total da Contratação: R\$ 49.140,00; Signatários: Hassan Gebren - Presidente e Afrânio Rodrigues Junior - Diretor de Administração da Contratante; Doane Camargo de Santanna Filho - Representante da Contratada.

(Of. El. nº 325/2001)

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 28/2000

Comunicamos aos interessados o resultado final da Concorrência nº 028/2000-CELAC, tendo sido vencedor o Consórcio Rede ECT. O resultado estará à disposição dos participantes a partir desta data, na sede da Comissão, no Setor Bancário Norte, Ed. Sede dos Correios - 1º andar, em Brasília.

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Of. El. nº 324/2001)

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÕES Nº 33, 34 e 35/2001 - CPLAC

Retificamos que o local de realização dos Pregões nºs 033, 034 e 035/2001 - CPLAC, publicados no DOU, Seção 3, página 47 do dia 27/08/2001, referente à aquisição de Motocicletas, Veículo Furgão e Caminhão, serão realizados na Sobreloja do Edifício Sede da ECT em Brasília - DF.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

(Of. El. nº 324/2001)

Diretoria Regional no Espírito Santo

EXTRATOS DE CONTRATOS

1) Contrato nº 290.201 - Sebastiana Gomes Peixoto - Locação de imóvel para funcionamento da AC-Pinheiros ES - Valor mensal R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - Valor global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) - Recursos Orçamentários: 03.2.02.2.24 - DL Nº 037/2001 - SCCC/GERAD/ES - Vigência: 01.08.2001 - Assinado em 01.08.2001; 2) Contrato Nº 311/2001 - Sergílio Paulo - Locação de imóvel para funcionamento da UD Nova Venécia/ES - Valor mensal R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - Valor global R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) - Recursos Orçamentários: 03.2.02.2.24 - DL Nº 039/2001 - SCCC/GERAD/ES - Vigência: 01.08.2001 - Assinado em 30.07.2001; 3) Contrato Nº 312/2001 - Associação Recreativa dos Correios - ARCO - Valor mensal R\$ 267,70 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) - Valor global R\$ 3.212,40 (três mil duzentos e doze reais e quarenta centavos) - Vigência: 01.07.2001 - Assinado em 01.07.2001.

(Of. El. nº 325/2001)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2001 Menor Preço

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional do Espírito Santo, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 18 de setembro de 2001, às 9h00, na sala de reunião da Comissão, situada na Avenida Leão da Silva, 1829 - Itararé - Vitória/ES, a licitação acima, objetivando a contratação de fornecimento de Pneu, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar para veículos leves e pesados e pneus e câmaras de ar para motocicletas, mediante contrato. Capital Social Integralizado mínimo exigido - Item 01: R\$ 9.092,40; Item 02: R\$ 3.671,04; Total: R\$ 12.763,44. Os interessados poderão retirar o edital no endereço já mencionado, no horário de atendimento: das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante a apresentação do comprovante referente ao pagamento, em qualquer Agência dos Correios, de taxa no valor de R\$ 3,00 (três reais). Tel.: (027) 3334-3284 ou 3334-3286. Fax: 3334-3288.

ADILIA BERNARDINA ALMEIDA DELLAPARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. El. nº 323/2001)

Diretoria Regional em Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Termo Aditivo nº 240/01
Contratado: VIANA & CIA LTDA.
Objeto: alterar o anexo I que trata dos preços do contrato 137/01.
Vigência a partir de 13.08.01
Data de assinatura 13.08.01
2) Termo Aditivo nº 241/01
Contratado: COM. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES R. F. LTDA.
Objeto: alterar o anexo I que trata dos preços do contrato 187/01.
Vigência a partir 15.08.01
Data de assinatura 15.08.01
3) Termo Aditivo nº 242/01
Contratado: POSTO SAMUCA LTDA.
Objeto: alterar o anexo I que trata dos preços do contrato 172/01.
Vigência a partir 06.08.01
Data de assinatura 06.08.01

(Of. El. nº 323/2001)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2001

A ECT DR.MT. através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar o PREGÃO nº 11/2001, no dia 11/09/2001 às 09:00 horas, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento mensal de água potável e/ou mineral, garrafão com 20 (vinte) litros para uso da ECT DR.MT. Capital Social mínimo exigido: R\$ 3.000,00 (três mil reais). A retirada do Edital completo, cadastro e demais informações, sito à Av. Dom Orlando Chaves, nº 1087 Bairro Cristo Rei - Várzea Grande-MT. Fone/Fax: (065) 688-1129/1126/1127. E-mail: josecella@correios.com.br, valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais)

JOSE LUIZ LOPES DE SOUZA
Pregoeiro

(Of. El. nº 323/2001)

Diretoria Regional em Minas Gerais

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2001

A ECT, Diretoria Regional de Minas Gerais, torna público que fará realizar na Av. Afonso Pena 1.270 - Centro - Sala 203 - Belo Horizonte MG reunião de licitação referente CC ECT-DR-MG-005/2001 visando o Registro de Preços de Materiais de Consumo para Informática (cartuchos, toner e formulários contínuos) destinado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fis. 0330

3676

Doc:

Superintendência de Administração Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 53500.005041/2001, Objeto: Contratação da Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, para realização de serviços de consultoria técnica especializada, objetivando o suporte técnico à Anatel na análise das contribuições e comentários recebidos no processo de Consulta Pública nº 291/2001 e na condução do Seminário sobre TV Digital terrestre de Televisão; Valor Total: R\$ 215.822,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e vinte e dois reais); Amparo Legal: Dispensável a Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93; Aprovação: Gerente Geral de Administração nº 8.2001; Ratificação: Superintendente de Administração Geral 8.2001.

(Of. El. nº 206/2001)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 53500.004424/2001; Objeto: Contratação do Escritório de Arquitetura Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda., para elaboração dos projetos de arquitetura, visando a construção do prédio destinado ao Museu das Telecomunicações, em harmonia com o conjunto de prédios que compõe o Complexo Sede da Anatel; Valor total: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); Amparo Legal: Inexigível a Licitação - art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, inciso I, da Lei 8.666/93; Aprovação: Gerente Geral de Administração em 23.08.2001 Ratificação: Superintendente de Administração Geral em 23.08.2001.

(Of. El. nº 206/2001)

Escritório Regional em São Paulo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NE 000300/01. Data: 08/08/01. Processo: 53500.001.814/01. Contratante: ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações em São Paulo. Contratada: Remel Mercantil Imp. Exp. Ltda. - CNPJ 57.894.883/0001-48. Modalidade da Licitação: Pregão Amplo nº 006/01. Fundamentação Legal: Classificação da Despesa: Programa de Trabalho: 24722025024240001. Natureza: 339030 Fonte: R\$ 3.576,30 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Modalidade de Reajuste: Definitivo e irrevogável. Everaldo Gomes Ferreira, Gerente do Escritório Regional em São Paulo e José Maria Duarte Pereira.

(Of. El. nº 72/2001)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Administração Central

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2001

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO para a aquisição de: Item 01: 6.993 (seis mil, novecentos e noventa e três) Motocicletas 125 cm³; Item 02: 431 (quatrocentos e trinta e um) Motocicletas tipo "trail". Capital Mínimo Exigido - Item 01: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) e Item 02: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). A Sessão Pública ocorrerá às 09:30 horas do dia 12/09/2001 na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AC, sito no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º andar - Brasília - DF. Retirada do Edital: no endereço acima.

PREGÃO Nº 34/2001

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO para a aquisição de: Item 01: 20 (vinte) Veículos Furgão Capacidade Mínima de Carga 400 kg. Item 02: 317 (trezentos e dezessete) Veículos Furgão Capacidade Mínima de Carga 600 kg. Item 03: 167 (cento e sessenta e sete) Veículos Furgão Capacidade Mínima de Carga 1.000 kg e Item 04: 268 (duzentos e sessenta e oito) Veículos Furgão Capacidade Mínima de Carga 1.500. Capital Mínimo Exigido - Item 01: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e Item 02: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Item 03: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e Item 04: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). A Sessão Pública ocorrerá às 09:30 horas do dia 13/09/2001 na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AC, sito no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º andar - Brasília - DF. Retirada do Edital: no endereço acima.

PREGÃO Nº 35/2001

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO para a aquisição de: Item 01: 49 (quarenta e nove) Veículos Caminhão Baú com Capacidade Mínima de Carga Útil de 3 ton. Item 02: 33 (trinta e três) Veículos Caminhão Baú com Capacidade Mínima de Carga 7,5 ton. Item 03: 07 (sete) Veículos Caminhão Baú com Capacidade Mínima de Carga 12,5 ton - 3º Eixo e Item 04: 08 (oito) Veículos Caminhão Baú com Capacidade Mínima de Carga 12,5 ton - 2º Eixo - Longo Capota. Capital Mínimo Exigido - Item 01: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) e Item 02: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Item 03: R\$ 16.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) e Item 04: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). A Sessão Pública ocorrerá às 09:30 horas do dia 13/09/2001 na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AC, sito no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º andar - Brasília - DF. Retirada do Edital: no endereço acima.

Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AC, sito no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º andar - Brasília - DF. Retirada do Edital: no endereço acima.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

(Of. El. nº 317/2001)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2001

Comunicamos aos interessados que, procedida a avaliação referente à Habilitação da Concorrência nº 006/2001-CEL/AC, a Comissão decidiu habilitar as empresas American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda. e Polítec Ltda. e os Consórcios Postal Imaging e X-E-Híbrido. Foi inabilitada a empresa CCBR - Catel Construções Ltda. por não ter apresentado atestados de capacidade técnica conforme dispõe o item 5.5.1.3.3 do edital e inabilitado o Consórcio UDTR por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa consorciada Recall do Brasil conforme dispõe o item 5.5.1.4.6º do edital. O resultado dessa avaliação estará à disposição dos participantes a partir desta data, na CEL, no Setor Bancário Norte, Ed. Sede da ECT, - 19.º andar, em Brasília-DF

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Of. El. nº 319/2001)

Diretoria Regional no Amazonas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação nº 0242/2001; Assinado em 22/08/2001 Contratado: Raimundo de Medeiros Viana; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da AC Pintolandia; Vigência: 02 Anos; Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X; Tipo de Despesa: Ativ./Projeto:03.2.02/Conta 2.24; Valor Total R\$9.600,00; Desembolso em 2001 R\$ 1.600,00.

(Of. El. nº 248/2001)

Diretoria Regional no Espírito Santo

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2001
Menor Preço

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional do Espírito Santo, torna público que fará realizar, no dia 11 de setembro de 2001, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Leônidas da Silva, 1829 - Itararé - Vitória/ES, a licitação acima, objetivando a contratação de serviços de transporte de malas postais (LTR-01). Capital Social Integralizado mínimo exigido - R\$ 14.850,42. Os interessados deverão retirar o edital no endereço já mencionado, no horário de atendimento: das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante a apresentação do comprovante referente ao pagamento, em qualquer Agência dos Correios (exceto Franquias), da taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais). Tel.: (027) 3334-3284 ou 3334-3286. Fax: 3334-3288.

PREGÃO Nº 7/2001
Menor Preço

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional do Espírito Santo, torna público que fará realizar, no dia 13 de setembro de 2001, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Leônidas da Silva, 1829 - Itararé - Vitória/ES, a licitação acima, objetivando a contratação de serviços de transporte de malas postais (LTR-02). Capital Social Integralizado mínimo exigido - R\$ 6.409,00. Os interessados deverão retirar o edital no endereço já mencionado, no horário de atendimento: das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante a apresentação do comprovante referente ao pagamento, em qualquer Agência dos Correios (exceto Franquias), da taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais). Tel.: (027) 3334-3284 ou 3334-3286. Fax: 3334-3288.

PREGÃO Nº 8/2001
Menor Preço

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional do Espírito Santo, torna público que fará realizar, no dia 14 de setembro de 2001, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Leônidas da Silva, 1829 - Itararé - Vitória/ES, a licitação acima, objetivando a contratação de serviços de transporte de malas postais (LTR-10). Capital Social Integralizado mínimo exigido - R\$ 7.447,44. Os interessados deverão retirar o edital no endereço já mencionado, no horário de atendimento: das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante a apresentação do comprovante referente ao pagamento, em qualquer Agência dos Correios (exceto Franquias), da taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais). Tel.: (027) 3334-3284 ou 3334-3286. Fax: 3334-3288.

ADILIA BERNARDIN ALMEIDA DELLAPARTE
Pregoeira

(Of. El. nº 316/2001)

Diretoria Regional no Maranhão

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2001
Data da Assinatura: 03/08/2001
Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Pinheiro
Nome da Adquirente: PMS
Assinatura do Representante: ...

Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de PA-CAS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais.
Aplicação de recursos financeiros:
Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

(Of. El. nº 316/2001)

Diretoria Regional em Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo nº 238/2001.
Contrato: LINCOLN RAMOS DURAES.
Objeto: Reequilibrar o Contrato nº 129/00, transporte de mala/malote Poconé/MT, passando o valor para 370,00 (trezentos e setenta e sete reais).
Vigência a partir de 01/08/01.
Data de assinatura: 01/08/01.

(Of. El. nº 316/2001)

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2001

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento mensal de água potável e/ou mineral - garrafão com 20 litros para uso da ECT/DR/MT, foi revogado por não acudir interessado.

JOSÉ LUIZ LOPES DE SOUZA
Pregoeiro

(Of. El. nº 316/2001)

Diretoria Regional em Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termos Aditivos aos Contratos de prestação de serviços e fornecimentos diversos, a saber: 01 - TA. 1003/2001 - Ctr. 1159/99 - Empresa Antônio Pereira Nascimento - serviços de hospedagem em hotel em Montes Claros para os funcionários dos Correios - resolve prorrogar a vigência do Contrato por mais um período - 16/08/2001 a 15/08/2002 - valor - R\$ 10.875,00.

(Of. El. nº 316/2001)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Minas Gerais, torna público que fará realizar licitação de engenharia TP-ENG/DR/MG-001/2001 para Obra de Reforma da AC/CDD Montes Claros, em Montes Claros. A reunião de abertura ocorrerá às 9 horas do dia 19/09/2001 na Av. Afonso Pena 1.270 - Centro - Sala 203 - Belo Horizonte/MG, fones: (31)3249-2496 e fax: (31) 3249-2512, onde inclusive estão disponíveis cópia completa do Edital e outras informações.

PEDRO ERNESTO BONATO
Presidente da CPL

(Of. El. nº 316/2001)

Diretoria Regional no Noroeste

RETIFICAÇÃO

No Edital 99/2001, publicado no Diário Oficial da União de 08/08/2000, seção III, páginas 102 a 104 que trata de Concurso Público, para os cargos de Carteiro I e Atendente Comercial I, que será realizado na Diretoria Regional de Noroeste, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos informa que estará retificando o anexo II conforme segue:
Onde se lê:

Rio Branco	Rio Branco, Plácido de Castro, Vila Estreza, Manoel Urbano, Sena Madureira, Senador Góes, Bujari, Anísio Brasil, Taracá e Xapuri		
Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul, Feijó e Mancão Lima		

Leia-se:

Rio Branco	Rio Branco, Plácido de Castro, Vila Estreza, Manoel Urbano, Sena Madureira, Senador Góes, Bujari, Anísio Brasil, Taracá e Xapuri		
Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul, Taracá, Feijó e Mancão Lima		

(Of. El. nº 318/2001)

Diretoria Regional no Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2001
Menor Preço

A ECT, através da Diretoria Regional do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar, no dia 10/09/2001, às 14:30h, na Rua João Negrão, 1251, 1º andar - Bloco 1 - Curitiba/PR - CEP 81002-900, a abertura da licitação na modalidade Pregão 010/2001 para contratação de empresa para prestação de

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0331
Fis.: 3676

De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC
A(o) : ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

CI/CPL/AC – 685/2001

Ref.: Pregões n.ºs 033, 034 e 035/2001 – CPL/AC

PROTOCOLO

Assunto: Veiculação no D.O.U. – Edital Aviso de Licitação.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2001.

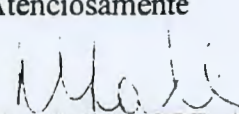
Solicitamos a V.Sª. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

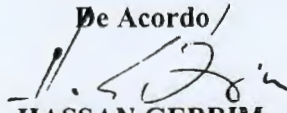
- **Pregão n.º 033/2001 – CPL/AC (AVISO DE LICITAÇÃO)**
- **Pregão n.º 034/2001 – CPL/AC (AVISO DE LICITAÇÃO)**
- **Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC (AVISO DE LICITAÇÃO)**
- **Data de veiculação: 27/08/2001**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Medida Provisória n.º 2026/2000, Decreto n.º 3555/2000 e Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Na oportunidade, solicitamos providenciar serviços de filmagem e som para os respectivos pregões que serão realizados nos dias **12, 13 e 14/08/2001 às 09:30h**, na sala de reunião desta Comissão situado no 4º andar ala norte.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

De Acordo/

HASSAN GEBRIM
Presidente/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0332
Fis: _____
3676
Doc: _____



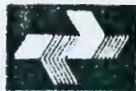
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 035/2001 - CPL/AC

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO para a aquisição de Item 01: 49 (quarenta e nove) Veículos Caminhão Baú com Capacidade Mínima de Carga Útil de 3 ton, Item 02: 33 (trinta e três) Veículos Caminhão Baú com Capacidade Mínima de Carga 7,5 ton, Item 03: 07 (sete) Veículos Caminhão Baú com Capacidade Mínima de Carga de 12,5 ton – 3º Eixo e Item 04: 08 (oito) Veículos Caminhão Baú com Capacidade Mínima de Carga 12,5 ton – 3º Eixo - Longo. Capital Mínimo Exigido – Item 01: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) e Item 02: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), Item 03: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e Item 04: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). A Sessão Pública ocorrerá às 09:30 horas do dia 14/09/2001 na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL/AC, sito no endereço: SBN, QD.1, B."A", 4º andar - Brasília - DF. Retirada do Edital: no endereço acima.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

[Handwritten signature]

RQS N° 03/2005 - CN
CPM' - CORREIOS
0333
Fls.: 3676
Doc: _____

**CORREIOS****De** : Presidente da CPL/AC**À(o)** : Chefe da ASCOM

CI/CPL/AC – 691/2001

*Ref.: Inicial*186
A
CELIA C
ECT
1
PROTÓCOLO**Assunto** : Reserva de Filmagem e Som.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2001.

Informamos a V. S^a, que encontra-se programado para realizar-se na Sala de reunião da CPL/AC no 4º andar deste Ed. Sede/ECT, as licitações abaixo relacionadas, pelo que solicitamos a essa Assessoria reserva de Filmagem e Som.

- Dia 05/09/2001 às 09:30 horas – Pregão n.º 032/2001;
- Dia 12/09/2001 às 09:30 horas – Pregão n.º 033/2001;
- Dia 13/09/2001 às 09:30 horas – Pregão n.º 034/2001 e
- Dia 14/09/2001 às 09:30 horas – Pregão n.º 035/2001.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

JBVC/jbvc

Anexo: Relatório

f:\dirad\cpl\documentos2001\ci\ci691_2001 reserva de filmagem e som.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0334

[3676

Doc:

Valor do Edital: R\$ 5,00

EDITAL**PREGÃO N.º 035 /2001 - CPL/AC****AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0 ton, 7,5 ton e 12,5 ton****TIPO: MENOR PREÇO**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - empresa pública, criada pelo Decreto-lei N.º 509, de 20/03/69, através de sua Administração Central, por meio da Pregoeira e sua Equipe designada pela Portaria/DIRAD n.º 009/2000, realizará o presente Pregão, que será regido pela Medida Provisória n.º 2026-3/2000 e 2.108-12/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 3.697/2000 e Decreto n.º 3.784/2001 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. A Sessão para recebimento das propostas e abertura dos Envelopes referentes ao objeto constante do **Item 01** do presente Edital, será realizada conforme se segue:

DATA: 14/09/2001**HORÁRIO: 09:30 HORAS****ENDEREÇO: SBN QUADRA 01, CONJUNTO 3 BLOCO "A", SOBRELOJA, ED SEDE ECT****CEP: 70002-900 – BRASÍLIA - DF**

RQS N.º 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0335	
Fls.:	
Doc:	3676





2



INDICE DO EDITAL

1. OBJETO DO PREGÃO:	03
2. CONDIÇÕES GERAIS:	03
3. CADASTRO DE FORNECEDORES:	05
4. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E PARA HABILITAÇÃO:.....	07
5. SESSÃO DO PREGÃO:.....	11
6. CONTRATAÇÃO:	12
7. ENTREGA DOS ITENS LICITADOS:	13
8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS:	13
9. DO FORO:	14

ANEXOS

I – Especificações Técnicas

II – Minuta de Contrato

III – Pauta de Distribuição

IV – Endereços dos Almojarifados

V – Critério de Avaliação da Capacidade Econômico – Financeira

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0336
Doc:	3676

re

1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de **97 (noventa e sete caminhões)** veículos zero quilômetro, conforme especificação técnica constante do **Anexo I** e na forma discriminada a seguir:

ITEM	VEÍCULO	QUANTIDADE
01	Caminhão Baú com capacidade mínima de carga útil de 3 ton	49
02	Caminhão Baú com capacidade mínima de carga útil de 7,5 ton	33
03	Caminhão Baú com capacidade mínima de carga útil de 12,5 ton – 3º Eixo	7
04	Caminhão Baú com capacidade mínima de carga útil de 12,5 ton – 3º Eixo - Longo	8
TOTAL		97

1.2. Os veículos deverão ser entregues em lotes mensais e consecutivos, nas quantidades constantes do **Anexo III (A, B, C e D)**, nos endereços das Diretorias Regionais constantes do **Anexo IV**, deste Edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação neste pregão implica na aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrar, licitar ou contratar com a ECT, enquanto durar o impedimento.

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

c) estejam constituídas sob a forma de consórcio.

2.3. O representante de uma empresa participante não poderá representar outra empresa participante.

2.4. É facultado ao Pregoeiro ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.



2.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2.5.1. Ainda, a critério da ECT, poderá ser aplicada penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, pelo período de até **5 (cinco) anos**, nos seguintes casos:

- a) não apresentação, na sessão do pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do pregão;
- d) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a ECT.

2.6. A ECT poderá revogar o presente pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.7. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser apresentadas por escrito, ao Pregoeiro, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis** da data de abertura da Sessão, no horário e endereço abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC

SBN Quadra 01 Conj. 03 Bloco A 4º Andar Ala Norte

70002-900 – Brasília / DF

Fax: (061) 426-2759 - fone: (61) 426-2765

Horário: **08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas**

2.7.1. Os pedidos de informação de que trata o **subitem anterior** não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

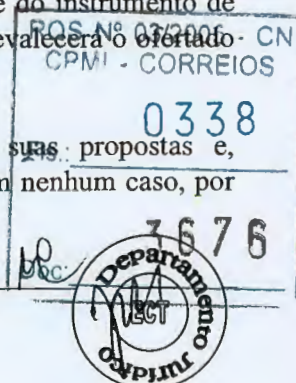
2.7.2. As questões formuladas bem como as respostas fornecidas poderão ser divulgadas a todos os que retirarem o edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.8. As alterações que venham a ocorrer no Edital serão divulgadas pela mesma forma em que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.9. As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do pregão e observada a legislação.

2.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal.

2.11. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório, a ECT não será, em nenhum caso, por isso responsável.



2.12. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.13. A licitante que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, facultadas as supressões além desse limite, mediante acordo entre a contratante e a contratada.

2.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na ECT.

2.15. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observados os direitos dos participantes.

3. CADASTRO DE FORNECEDORES

3.1. A inscrição prévia no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, pelos participantes deste Pregão, é **recomendável**, objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de habilitação.

3.2. A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, ou a renovação de Certificado de Registro Cadastral vencido, deverá ser providenciada junto à Gerência de Administração – GERAD da Diretoria Regional da ECT onde esteja localizado o estabelecimento - sede da empresa interessada, até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização deste pregão.

3.3. Os documentos necessários ao cadastramento ou à sua renovação são os seguintes:

3.3.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de firma individual.

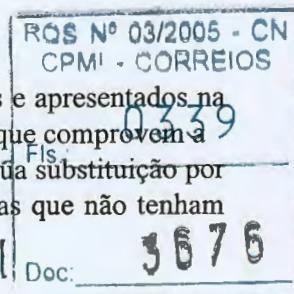
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, ou no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) decreto de autorização de funcionamento no país, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.3.2. Documentos Relativos à Qualificação Econômica:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por contador com registro no Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observados os cálculos do **Anexo V**, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou por balanços provisórios, o que será admitido somente no caso de empresas que não tenham encerrado o seu primeiro exercício social.



b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do pregão.

c) prova de regularidade para com os seguintes órgãos:

I. Fazenda Federal – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União.

II. Fazenda Estadual - certidão relativa ao ICMS, somente para os casos em que o objeto deste pregão referir-se a fornecimento de materiais ou equipamentos.

III. Fazenda Municipal - certidão relativa ao ISSQN, somente para os casos em que o objeto deste pregão referir-se a fornecimento de serviços.

IV. INSS - Certidão Negativa de Débito/INSS.

V. FGTS – Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.

3.3.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) No mínimo, **02 (dois)** Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprovem a aptidão da licitante para fornecimento pertinente e compatível em características com o objeto deste pregão, devendo conter as seguintes informações:

- nome ou razão social e endereço completo do emitente;
- nome ou razão social, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o veículo;
- especificação do veículo fornecido;
- pronunciamento quanto à qualidade do veículo entregue;
- prazo de entrega do veículo fornecido;
- local e data da emissão do Atestado de Capacidade Técnica;
- assinatura e identificação do emitente (**nome legível, cargo ou função**).

4. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o representante da empresa deverá estar munido de:

a) carteira de identidade.

b) instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada; no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.	0340
Doc.	3676

4.2. Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar, na Sessão do Pregão:

4.2.1. Para empresas previamente inscritas no Cadastro de Fornecedores e de Prestadores de Serviços da ECT:

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência e com indicativo de fornecimento em categoria e grupo compatível com o objeto deste Pregão.

b) documentos relacionados nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3. "c" e 3.3.4.**

c) comprovação através do Patrimônio Líquido ou do capital social integralizado igual ou superior ao constante da tabela abaixo na data da Sessão do Pregão.

ITEM	VEÍCULO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
01	Caminhão Baú com capacidade mínima de carga útil de 3 ton	R\$ 314.000,00
02	Caminhão Baú com capacidade mínima de carga útil de 7,5 ton	R\$ 260.000,00
03	Caminhão Baú com capacidade mínima de carga útil de 12,5 ton – 3º Eixo	R\$ 66.000,00
04	Caminhão Baú com capacidade mínima de carga útil de 12,5 ton – 3º Eixo – longo	R\$ 75.000,00

c.1) caso o capital social indicado no Certificado de Registro Cadastral não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da sessão do pregão, pela variação pro rata tempore do IGPM-FGV; não sendo alcançado o valor exigido, deverá o licitante apresentar, juntamente com o CRC, documento comprobatório de integralização de capital social que satisfaça o montante solicitado, devidamente registrado no órgão de arquivamento do contrato social.

c.2) Caso a licitante deseje participar do certame apresentando proposta para mais de um item, o seu capital social integralizado mínimo deverá corresponder à soma dos capitais dos respectivos itens, constantes da última coluna do quadro do **subitem 4.2.1. alínea "c"**.

d) declaração comprometendo-se a informar à ECT, sob as penalidades da Lei, a Superveniência de fato impeditivo à sua habilitação.

4.2.2. Para empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da ECT, deverão ser apresentados os documentos descritos nos **subitens 3.3.1. a 3.3.4.** deste Edital.

4.2.3. A apuração da capacidade econômico – financeira satisfatória seguirá o critério indicado no **Anexo V**.

4.2.4. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope fechado e rubricado no fechamento - CN CPM - CORREIOS pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 035 /2001-CPL/AC
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02
EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

no fechamento - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0341
	3676
Doc:	



4.2.4.1. Os documentos exigidos para habilitação que devem integrar o **Envelope n.º 02**, poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda em cópia simples, neste caso mediante a paralela apresentação dos originais, para conferência e autenticação pelo Pregoeiro e sua Equipe; as cópias deverão estar perfeitamente legíveis e, preferencialmente, autenticadas em cartório, objetivando a agilização dos procedimentos de análise.

4.3. As licitantes deverão apresentar proposta econômica para o fornecimento do(s) item(ns) licitado(s), conforme Especificações Técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital.

4.3.1. As propostas econômicas deverão ser apresentadas na forma abaixo:

- a) em papel timbrado.
- b) impressas ou datilografadas, em **01 (uma) via**, em língua portuguesa.
- c) sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas.
- d) datadas.
- e) rubricadas em todas as páginas e assinadas na última, pelo responsável ou procurador do concorrente, juridicamente habilitado, com aposição do seu nome e cargo da empresa.
- f) em envelope fechado e rubricado no fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 035/2001 - CPL/AC

PROPOSTA ECONÔMICA - ENVELOPE N.º 01

EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

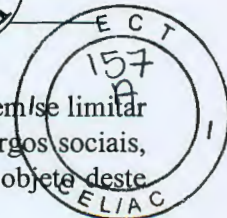
4.3.2. As propostas econômicas deverão apresentar:

- a) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- b) detalhamento de todas as características técnicas do produto ofertado, neste caso indicando, expressamente a sua marca e modelo.
- c) cotação unitária e total, em Real, em algarismos e por extenso, dos itens cotados; em caso de divergência entre os valores unitário e total, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.
- c1) só será aceito preço unitário por item. A licitante que ofertar mais de um preço ou preço opcional terá sua proposta desclassificada.
- c2) caso a licitante queira apresentar proposta para **mais de um dos itens licitados**, deverá entregá-las em envelopes distintos, devidamente identificados (**exemplos: ITEM 01, ITEM 02, ITEM 03 e ITEM 04**).

4.3.3. Juntamente com a proposta econômica, a licitante deverá apresentar as seguintes **declarações expressas**:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0342
Doc:	3676





a) que tem conhecimento de que o preço contido inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, relativos ao lote respectivo.

b) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual de **5% (cinco por cento) do valor global do contrato** no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, devendo estar mencionado na aludida declaração a forma do caucionamento, a qual poderá ser efetuada por uma das seguintes modalidades:

- dinheiro,
- seguro garantia; ou
- fiança bancária.

c) que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido serão de sua inteira responsabilidade.

d) que atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes deste Edital e seus anexos, inclusive de garantias, quando for o caso.

e) de estar ciente de que os pagamentos serão efetuados no **15º (décimo quinto)** dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

f) informando a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal; em não sendo indicada, considerar-se-á a da sede da empresa, constante do contrato social ou do Certificado de Registro Cadastral, para atendimento ao estabelecido na **alínea "e.1." do subitem 5.1.** deste Edital.

g) informando estar ciente de que o prazo de validade da proposta, deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do pregão.

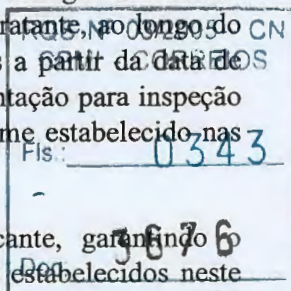
h) informando estar ciente de que o preço cotado é fixo e irreajustável durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.

i) informando estar ciente de que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

j) de que a proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos **Anexos III e IV**, deste Edital.

k) de ter conhecimento do prazo e local de entrega, sendo que, se for contratada deverá entregar os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, no longo do período de **01 (um) ano**, sendo a primeira entrega no prazo de até **60 (sessenta) dias** a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de **20 (vinte) dias** previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, respectivamente, do **Anexo II** deste Edital.

l) declaração, caso não seja o fabricante do veículo, de solidariedade do fabricante, garantindo o fornecimento nas qualidades, especificações técnicas, quantidades, locais e nos prazos estabelecidos neste Edital.



- m) a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar declaração de possui(em) condições para entregar dentro dos prazos os lotes de veículos previstos no **Anexo III** deste Edital.
- n) que manterá os veículos lavados e limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos **subitens 2.5 e 2.6 da Cláusula Segunda do Anexo II** deste Edital.

4.3.3.1. A ECT comunicará o resultado da inspeção e aceitação à Contratada, no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da apresentação do "cabeça de série", conforme **subitem 15.2. da Cláusula Décima-Quinta do Anexo II**, deste Edital. Este prazo já se encontra incluso no prazo total de **60 (sessenta) dias** para a entrega do **primeiro** lote.

4.3.3.1. Em caso de reprovação, a Contratada deverá corrigir as eventuais divergências no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**.

4.3.4. Visando dar celeridade ao processo de contratação, solicita-se indicar na proposta econômica, o(s) nome(s) do(s) representante(s), com os dados complementares (**CPF, Registro de Identidade, cargo na empresa**), dos responsáveis pela assinatura do futuro contrato, bem como dados bancários da empresa (**razão social, CNPJ, nº do banco, agência e conta corrente**), endereço completo, e ainda, nºs de telefones e de fax.

5. SESSÃO DO PREGÃO

5.1. A Sessão do Pregão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas e os documentos de habilitação, será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

- a) abertura da Sessão pelo Pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- b) identificação e credenciamento de **1 (um) representante** por empresa participante.
- b.1) o credenciamento dos representantes das empresas participantes será feito por meio de procuração ou contrato social (**para o caso de sócios**), na forma do **subitem 4.1., alíneas "a" e "b"** deste edital, que deverão ser apresentados pelo portador com a cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes documentos de habilitação e propostas.
- b.2) o documento de credenciamento passará a compor o processo.
- c) recolhimento dos envelopes "**proposta econômica**" e "**documentos de habilitação**".
- d) abertura dos envelopes "**proposta econômica**" e leitura, em voz alta, dos preços cotados.
- e) análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- e.1.) na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do diferencial de ICMS praticado entre os Estados da Federação, observadas também as disposições contidas na alínea "a", **subitem 4.3.3.** deste Edital.
- f) indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0344
3676
Doc:

f.1) da rodada de lances verbais participará o licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até **10% (dez por cento)** acima do menor preço.

f.2) não havendo pelo menos **3 (três)** ofertas nas condições definidas, da rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das **3 (três)** melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos.

g) rodada de lances verbais entre os convocados.

g.1) a rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário o Pregoeiro.

g.2.) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

g.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, respectivamente.

g.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na **alínea anterior**, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída daquela rodada de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance.

h) ordenamento das empresas por preço.

i) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

j) negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

k) verificação das condições de habilitação do licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

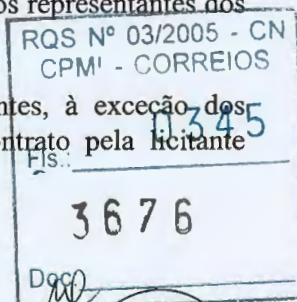
l) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

m) vistas e rubrica, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes, conforme **alínea "o" deste subitem**.

n) manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

o) fechamento e assinatura da ata da Sessão pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes.

p) devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º colocados em preço, que ficarão retidos até assinatura do contrato pela licitante vencedora.



5.1.1. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada mediante a emissão e assinatura do instrumento de contrato, constante do **Anexo II** deste Edital.

6.2. Como condição para celebração do instrumento de contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

6.3. A(s) licitante(s) vencedor(as) terá(ão) o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato.

6.4. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou caso venha recusar-se a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação de multa no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor global do Contrato, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservado-se a ECT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes.

6.4.1. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão e o disposto nas **alíneas "j" e "k" do subitem 5.1.**, devendo a (s) convocada (s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira Sessão.

6.4.2. Somente será considerada habilitada a licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira Sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

6.4.3. As concorrentes remanescentes convocadas na forma do **subitem anterior** se obrigam a atender a convocação e a assinar o contrato respectivo, no prazo fixado pela ECT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

6.5. O objeto deste Pregão poderá ser adjudicado **a uma ou mais empresas**.

7. ENTREGA DOS ITENS LICITADOS

7.1. Os itens serão fornecidos na forma, em quantidade e nos prazos previstos no **Anexo III** deste Edital.

7.2. Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade dos veículos e a rejeitá-los, integralmente, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição dos veículos ou a correção dos defeitos, observados os prazos constantes do **Anexo III** deste Edital.

7.3. O aceite dos veículos, pela ECT, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos dos veículos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0346

3676

Doc: _____

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a ECT, aquele que não se manifestar até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

8.1.1. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no **subitem anterior**, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

8.2. Dos atos e decisões relacionados com o pregão cabe recurso, nos seguintes casos:

a) habilitação ou inabilitação e adjudicação da(s) propostas (s);

b) anulação ou revogação do pregão;

c) aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ECT.

8.2.1. O recurso de que trata a **alínea "a" do subitem 8.2.** dependerá de manifestação do licitante, nesse sentido, ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer.

8.2.1.1. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

8.2.1.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.2. Os recursos de que tratam as **alíneas "b" e "c" do subitem 8.2.** deverão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo.

8.2.2.1. A intimação dos atos referidos no **subitem 8.2. alíneas "b" e "c"**, será feita mediante publicação na imprensa oficial e terá efeito suspensivo.

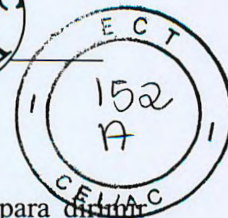
8.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.2.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do recurso.

8.3. Contra a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

Processo N° 03/2005 - CN
Fls.: 0347
3676
Doc: 



**9. DO FORO**

Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para ~~discutir~~ eventuais pendências oriundas do presente pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília, 24 de agosto de 2001.



MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0348	
Fls.:	
3676	
Doc:	



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.000 Kg
(com plataforma elevatória de carga veicular)**

1. **Ano de fabricação/ Modelo:** Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.
2. **Estado do veículo (chassi e baú):** Novo, zero km.
3. **Tipo:** Caminhão baú com cabine avançada;
4. **Capacidade de carga útil (lotação):** Mínimo 3.000 kg (três mil quilos)
A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do **PBT (Peso Bruto Total)**.
5. **Combustível:** Óleo Diesel.
6. **Motor:** Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, quatro cilindros, arrefecimento a água, dianteiro avançado.
7. **Potência/Torque do motor:** A potência e o torque do motor deverão atingir, no mínimo, 121 CV e 40 mkgf, respectivamente, conforme ABNT - NBR-5484/85.
8. **Relação potência/peso:** A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, **15 CV/t**. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).
9. **Velocidade máxima:** a partir de 105 km/h.
10. **Tração:** 4 x 2.
11. **Pneus sobressalentes:** o veículo deverá ser fornecido com um conjunto roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 rodas/pneus).
12. **Freios:** O sistema de freio de serviço deve ser pneumático de duplo circuito e o de estacionamento do tipo "spring brake".
13. **Sistema de alimentação:** O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0349
Doc:	3676



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



14. Direção: A direção deve ser hidráulica.

15. Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré.

16. Pneus e rodas: os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.

17. Controle da Pressão dos Pneus: deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

18. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

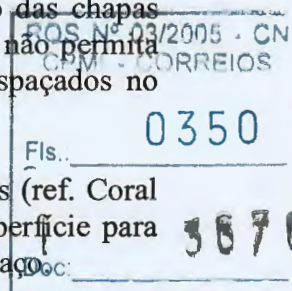
19. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

20. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

21. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

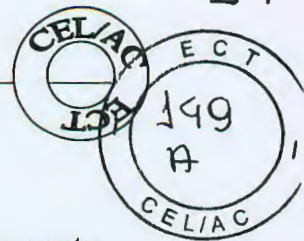
22. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura mínima de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão estar espaçados no máximo 500 mm, sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

23. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço;



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



24. Portas

24.1 Porta Traseira: tipo "roll-up", com perfis horizontais em PVC, vedação contra infiltração de água, dotada de trilhos de guia em aço e rolamentos para movimentação, trava inferior e suporte para cadeado/lacre, mola de torção para maior facilidade de movimentação e fixação na posição aberta. Vão livre de 1,90 metros. O quadro traseiro deverá ser paleteiro. Deverá ainda possuir escada escamoteável.

24.2. Porta Lateral direita: deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 1,75 metros, localizada a $1.250 \text{ mm} \pm 250 \text{ mm}$ a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

25. Iluminação Interna: duas luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "32.2." das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 1,90 m em relação ao nível do assoalho.

26. Proteção para as lanternas traseiras e fechaduras da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras e fechaduras portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração.

28. Amarração da carga:

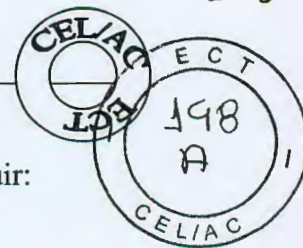
Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado na altura de 0,80 a partir do assoalho da carroceria e alinhado ao painel metálico, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento da cinta de amarração da carga.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fis.:	0351
3676	



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



Deverá ser fornecida 1 (uma) cinta de amarração, conforme especificado a seguir:

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

29. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 1.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 1/8" (3,17 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo.

As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

30. Dimensões do baú: conforme estabelecido no item **32. Observações Gerais.**

Comprimento interno = 4,35 m

Largura mínima do vão livre da porta = 2,28 m

Altura mínima do vão livre da porta = 1,90 m

Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,05 a 1,20 m
- Mínima carregado: de 0,95 a 1,05 m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

31. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

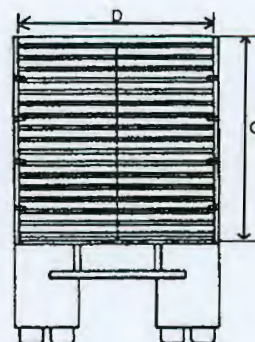
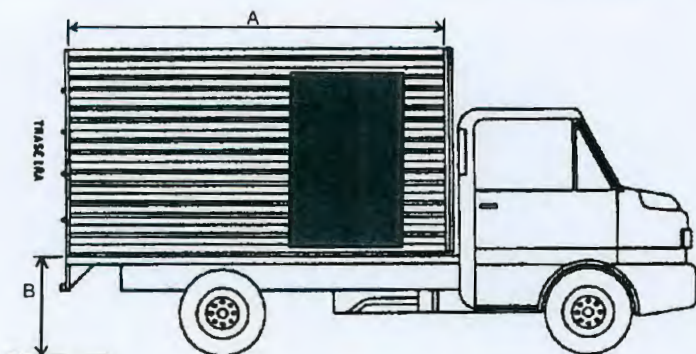
O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM' - CORREIOS	
0352	
Fls.:	
Doc:	367 E



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**32. Observações Gerais:****32.1 Dimensões Do Baú: Caminhão Para 3.000 Kg**

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 18 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 3.000 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 4x2

A= Comprimento interno = 4,35 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,05 a 1,20 m

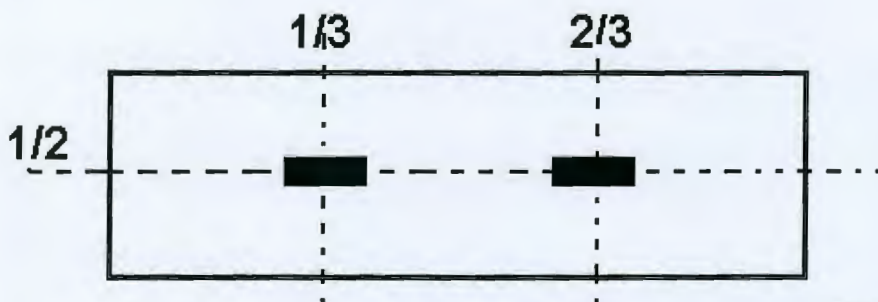
- Mínima carregado: de 0,95 a 1,05 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 1,90 m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,28 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 1000 kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

32.2 Iluminação Interna:

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



20

33. Plataforma de Elevação:**Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.000 kg**

Instalação na traseira do veículo.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de **elevação de carga mínima de 1.000 kg a 600 mm (à partir do início da mesa)**, funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitrocarbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, **peso próprio máximo de 380 kg**, altura mínima de elevação de 1.400 mm.

Largura mínima da mesa de 2.100 mm, comprimento mínimo de 1.400 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo “pé-de-galinha”.

Capacidade de tráfego mínima sobre a mesa apoiada em doca de de 1800 kg.

O equipamento deverá possuir:

- Roletes para minimizar o atrito da mesa com o solo;
- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

34. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo “cabeça de série”, antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste **Anexo IA** e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na minuta do Contrato.

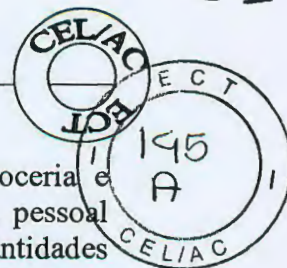
35. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

Ordem nº 03/2005 - CN
DEPT. - CORREIOS
0354
3876
Doc:



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



36. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

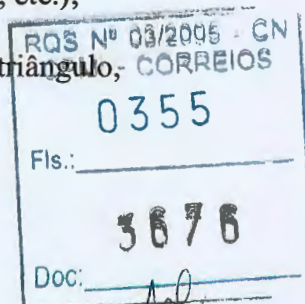
37. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

38. Veículos importados: Os veículos de fabricação estrangeira deverão ser compatíveis com as características operacionais nacionais ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- c) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

39. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;





CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

40. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações

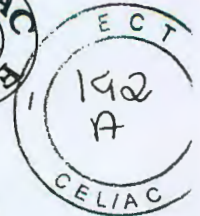
* * * * *

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0356	
Fls.:	1676 3676
Doc.	



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



ANEXO I-B

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 7.500 KG
(com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos)**

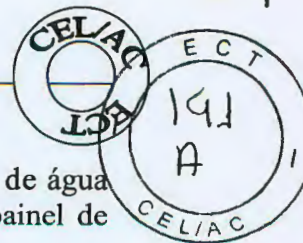
- 1. Ano de fabricação/ Modelo:** Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.
- 2. Estado do veículo (chassi e baú):** Novo, zero km.
- 3. Tipo:** Caminhão baú com cabine avançada.
- 4. Capacidade de carga útil (lotação):** Mínimo 7.500 kg (sete mil e quinhentos quilos)
A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do **PBT (Peso Bruto Total)**.
- 5. Combustível:** Óleo Diesel.
- 6. Motor:** Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, seis cilindros, arrefecimento a água.
- 7. Potência do motor:** A potência do motor deverá atingir, no mínimo, 205 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85.
- 8. Relação potência/peso:** A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, 12 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).
- 9. Velocidade máxima:** a partir de 93 km/h.
- 10. Tração:** 4 x 2.
- 11. Pneus sobressalentes:** o veículo deverá ser fornecido com um conjunto roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 rodas/pneus).
- 12. Freios:** O sistema de freio de serviço deve ser pneumático de duplo circuito. O de estacionamento deve ser do tipo "Spring Brake".

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.: 0357	
Doc: 3676	

ne

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



13. Sistema de alimentação: O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.

14. Direção: A direção deve ser hidráulica.

15. Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré.

16. Pneus e rodas: os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.

17. Controle da Pressão dos Pneus: deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

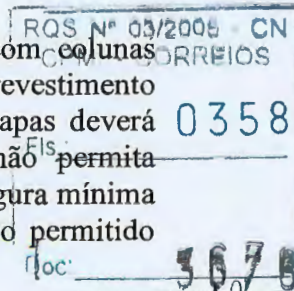
18. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

19. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

20. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

21. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

22. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



23. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

24. Portas:

24.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. **Observações Gerais.** O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

24.2. Porta Lateral direita: deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm $\pm$ 250 mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

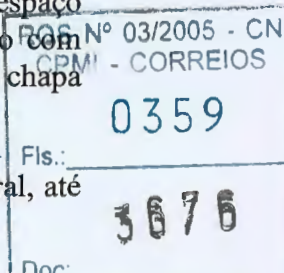
25. Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "32.3" das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.

26. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 250 mm. Essa proteção deverá ser





intercalada com o barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga.

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

29. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo. As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

30. Dimensões do baú: conforme estabelecido no item 32. **Observações Gerais.**

Comprimento interno = 6,50 m

Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

31. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria.

Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

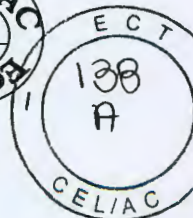
O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

RQS Nº	03/2005 - CN
Correios	CORREIOS
Fls.:	0360
	3676

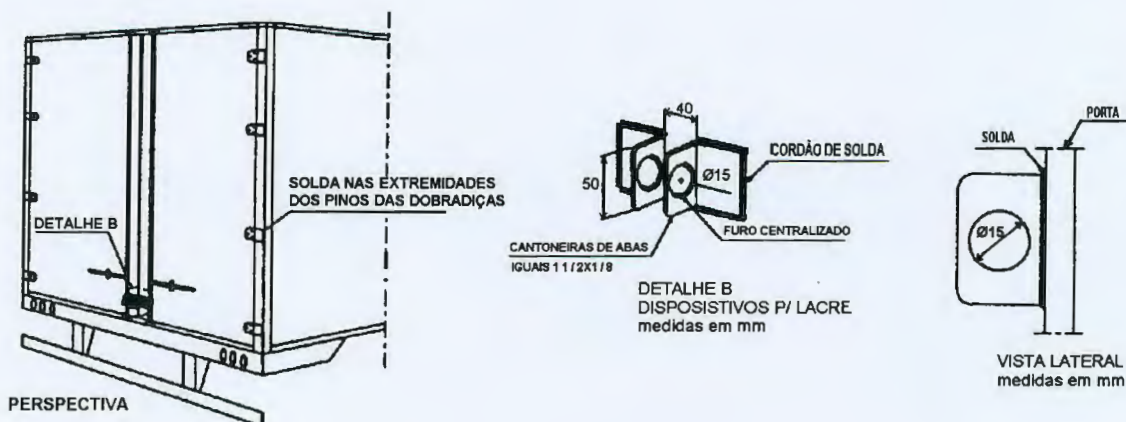


**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



27

32. Observações Gerais:**32.1 Porta Traseira****32.2 Dimensões Do Baú: Caminhão Para 7.500 Kg**CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 41 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 7.500 \text{ Kg}$

TRAÇÃO = 4x2

A= Comprimento interno = 6,50 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

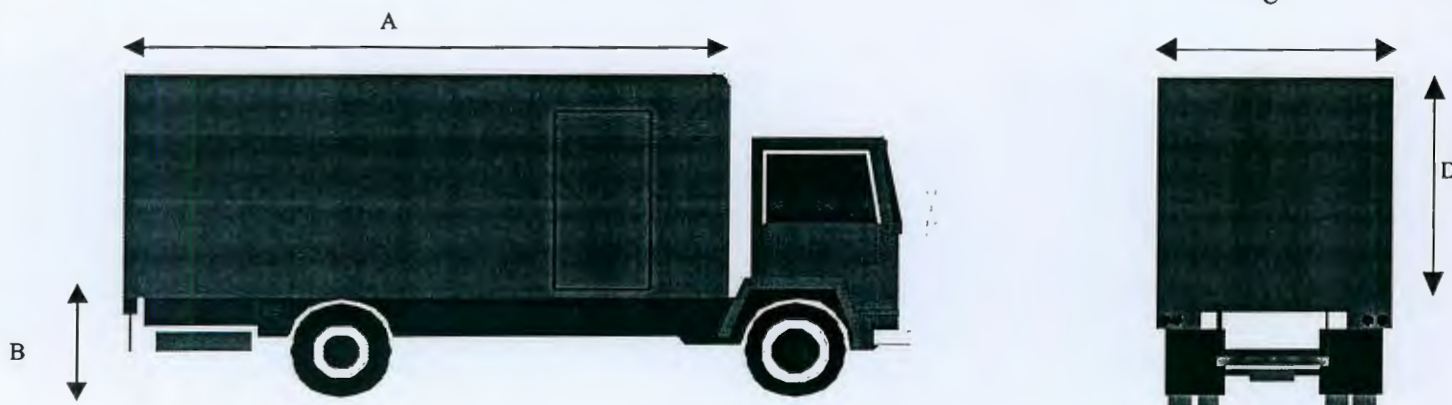
C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

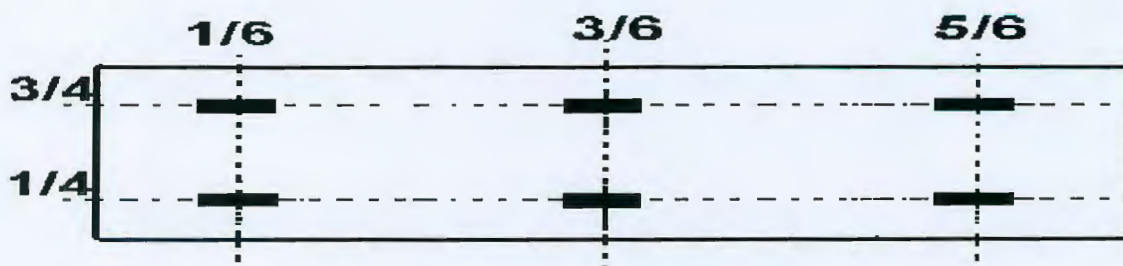
D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 1.970 kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.: 0361	
Doc: 3676	



**32.3 Iluminação Interna:****33. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil:****Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil**

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de **elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início da mesa)**, funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, **peso próprio máximo de 680 kg**, altura mínima de elevação de 1.450 mm.

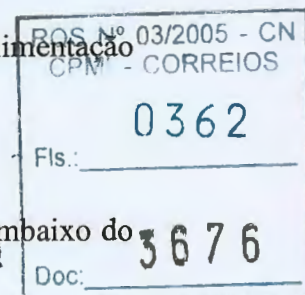
Largura mínima da mesa de 2.400 mm, comprimento mínimo de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo “pé-de-galinha”.

O equipamento deverá possuir:

- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

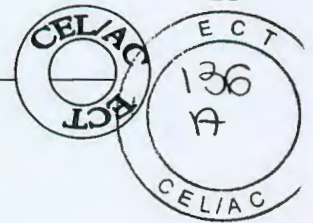
Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada deverá permanecer dobrada e recolhida embaixo do chassi.



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**34. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:****Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga**
Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nítril PVC e tubulação pneumática em nylon.

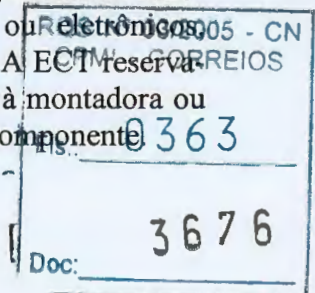
Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

35. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste **Anexo IB** e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na minuta do Contrato.

36. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



30

- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

41. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fis.:	0364
Doc:	3676

ml

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



ANEXO I-C

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
(com 3º Eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos)**

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km.

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada.

4. Capacidade de carga útil (lotação): Mínimo 12.500 kg (doze mil e quinhentos quilos).

A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do **PBT (Peso Bruto Total)**.

5. Combustível: Óleo Diesel.

6. Motor: Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, seis cilindros, arrefecimento a água.

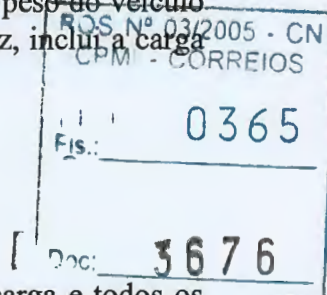
7. Potência do motor: A potência do motor deverá atingir, no mínimo, 205 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85.

8. Relação potência/peso: A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, 9 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).

9. Velocidade máxima: a partir de 93 km/h.

10. Tração: 6 x 2.

10.1. Terceiro Eixo: O terceiro eixo deverá atender a capacidade de carga e todos os demais requisitos de segurança relativas ao veículo, bem como ser dotado de pneus da mesma bitola e características dos outros eixos, além de equipado com **suspensor pneumático** e possuir Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



32



11. Pneus sobressalentes: o veículo deverá ser fornecido com dois conjuntos roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro e rodado duplo no terceiro eixo (total de 12 rodas/pneus).

12. Freios: O sistema de freio de serviço deve ser pneumático de duplo circuito. O freio de estacionamento deve ser do tipo "Spring Brake".

13. Sistema de alimentação: O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.

14. Direção: A direção deve ser hidráulica.

15. Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré.

16. Pneus e rodas: os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.

17. Controle da Pressão dos Pneus: deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

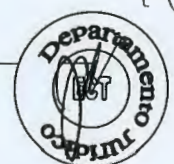
18. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

19. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

20. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

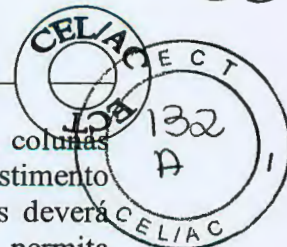
Motor nº 03/2005 - CN	
CORREIOS	
Fls:	0366
Doc:	3676

21. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



22. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

23. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

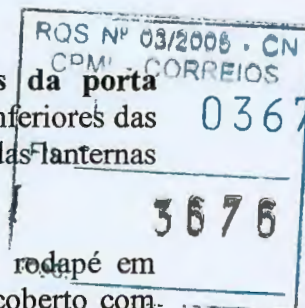
24. Portas:

24.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. **Observações Gerais.** O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

24.2. Porta Lateral direita: deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm $\pm$ 250 mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

25. Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "32.3." das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.

26. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".



27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com sapor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração.

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível, largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

29. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo. As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

30. Dimensões do baú: conforme estabelecido no item 32. Observações Gerais.

Comprimento interno = 8,50 m

Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3072 kg



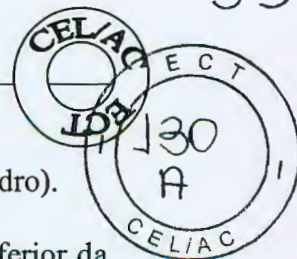
Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

31. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria.



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

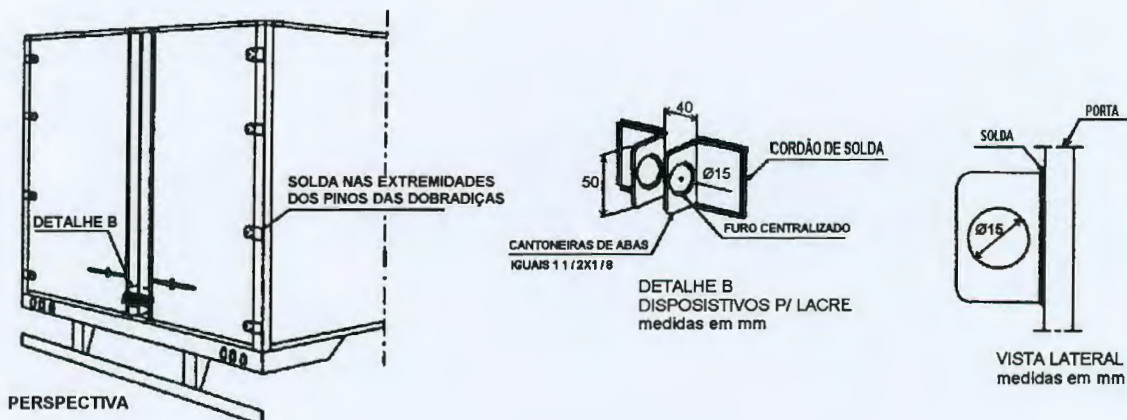


Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

32. Observações Gerais:

32.1 Porta Traseira



32.2 Dimensões do Baú: Caminhão Para 12.500 Kg



CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 55 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 12.500 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 6x2

A= Comprimento interno = 8,50 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

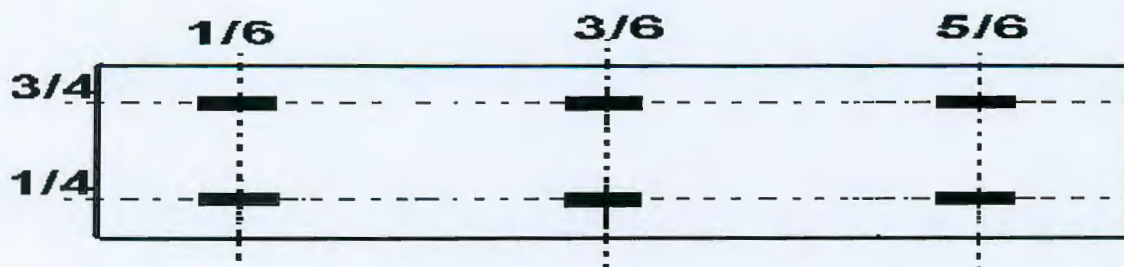
D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3072 kg



Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.



**32.3 Iluminação Interna:****33. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil:**

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, peso próprio máximo de 680 kg, altura mínima de elevação de 1.450 mm.

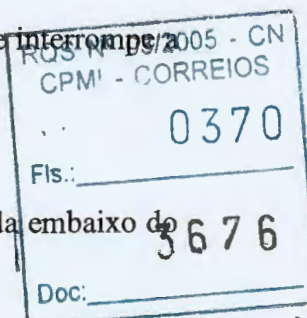
Largura mínima da mesa de 2.400 mm, comprimento mínimo de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo “pé-de-galinha”.

O equipamento deverá possuir:

- Roletes para minimizar o atrito da mesa com o solo;
- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada deverá permanecer dobrada e recolhida embaixo do chassi.



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



37

34. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:**Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga
Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete**

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

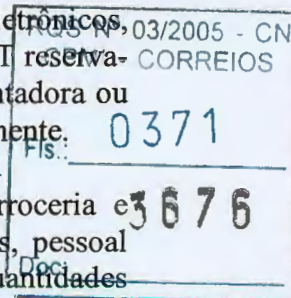
Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

35. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste Anexo IC e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na minuta do Contrato.

36. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

37. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

38. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

39. Veículos importados: Os veículos de fabricação estrangeira deverão ser compatíveis com as características operacionais nacionais ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- c) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

40. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0372
Doc:	367



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

41. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações;

* * * * *

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM ^{II} - CORREIOS	
Fls.:	0373
Doc:	3675



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO I-D****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA****CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
(com 3º Eixo, longo e com roletes pneumáticos)**

- 1. Ano de fabricação/ Modelo:** Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.
- 2. Estado do veículo (chassi e baú):** Novo, zero km.
- 3. Tipo:** Caminhão baú com cabine avançada.
- 4. Capacidade de carga útil (lotação):** Mínimo 12.500 kg (doze mil e quinhentos quilos).
A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do PBT (Peso Bruto Total).
- 5. Combustível:** Óleo Diesel.
- 6. Motor:** Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, seis cilindros, arrefecimento a água.
- 7. Potência do motor:** A potência do motor deverá atingir, no mínimo, 205 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85.
- 8. Relação potência/peso:** A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, 9 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).
- 9. Velocidade máxima:** a partir de 93 km/h.
- 10. Tração:** 6 x 2.



10.1. Terceiro Eixo: O terceiro eixo deverá atender a capacidade de carga e todos os demais requisitos de segurança relativas ao veículo, bem como ser dotado de pneus da mesma bitola e características dos outros eixos, além de equipado com **suspensor pneumático** e possuir Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

11. Pneus sobressalentes: o veículo deverá ser fornecido com dois conjuntos roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro e rodado duplo no terceiro eixo (total de 12 rodas/pneus).

12. Freios: O sistema de freio de serviço deve ser pneumático de duplo circuito. O freio de estacionamento deve ser do tipo "Spring Brake".

13. Sistema de alimentação: O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.

14. Direção: A direção deve ser hidráulica.

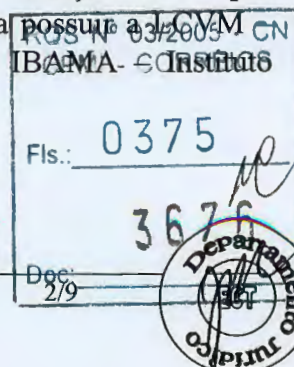
15. Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré.

16. Pneus e rodas: os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.

17. Controle da Pressão dos Pneus: deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

18. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

19. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.



20. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

21. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

22. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

23. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

24. Portas:

24.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. **OBSERVAÇÕES GERAIS.** O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

24.2. Porta Lateral direita: deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm $\pm$ 250 mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

25. Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item “32.3” das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.

Com Acordo
CEL/AC - CORREIOS
0376
3676
Doc: _____

26. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das barras de fixação da carga.

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

RQS Nº 03/2005 - CN
CEL/AC - CORREIOS

0377

Doc: 3676

29. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kg transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo. As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

30. Dimensões do baú: conforme estabelecido no item 32. Observações Gerais.**Comprimento interno = 10,00 m****Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m****Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m****Altura do solo a face superior do piso do baú:**

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

Peso estimado do baú, conforme especificação, incluindo o sistema de roletes: 3.550 kg

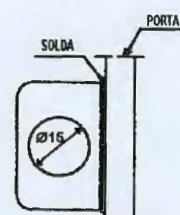
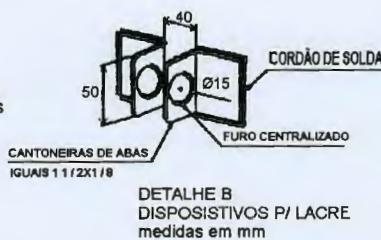
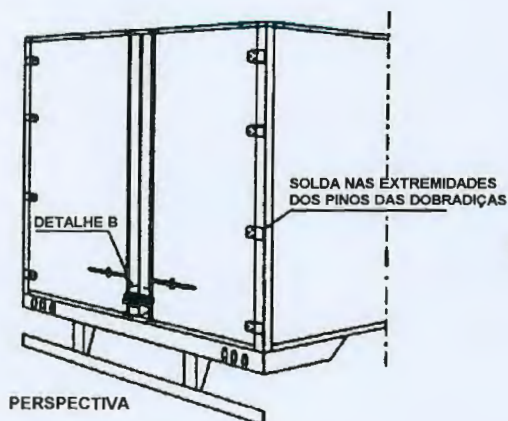
Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

31. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava.

Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa do inferior da carroceria.

Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

32. Observações Gerais:**32.1 Porta Traseira**

RQS Nº 03/2005 - CN
VISTA LATERAL - CORREIOS
medidas em mm

Fis.: 0378

Doc: 3676

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**32.2 Dimensões Do Baú: Caminhão Para 12.500 Kg**

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 64 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 12.500 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 6x2

A= Comprimento interno = 10,00 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

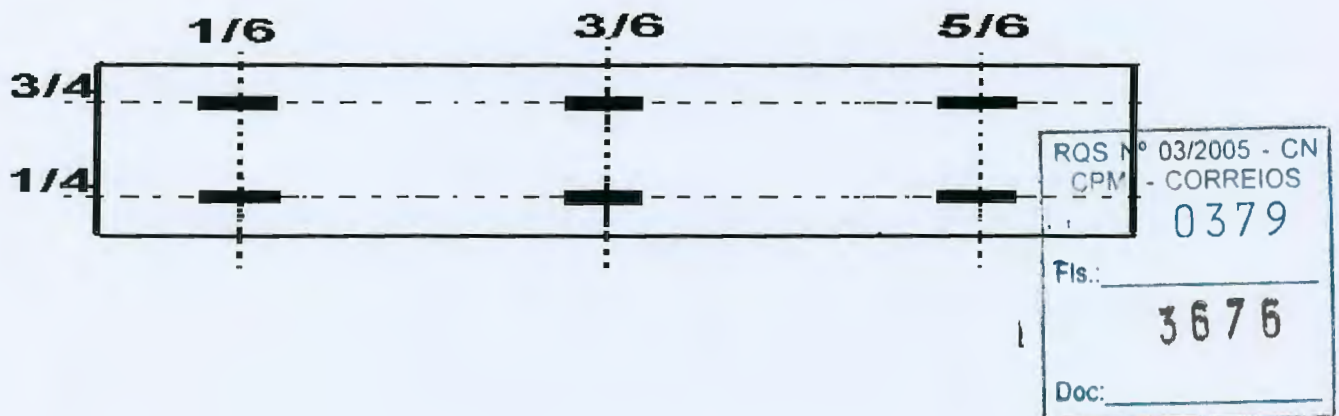
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3550 kg

32.3 Iluminação Interna:

33. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:**Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga****Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete**

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço antiderrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

34. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste **Anexo ID** e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na minuta do Contrato.

35. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

Fls.: 0380

3676

Doc:



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



36. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

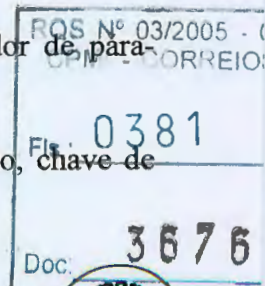
37. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

38. Veículos importados: Os veículos de fabricação estrangeira deverão ser compatíveis com as características operacionais nacionais ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- c) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

39. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de para-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;



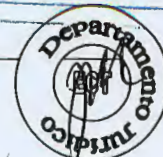


- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

40. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

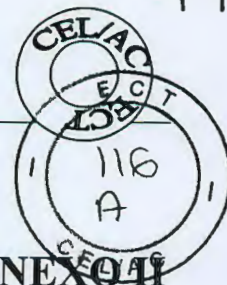
- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Els.:	0382
Doc.:	3676





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMINHÕES

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ:

INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTES:

- PRESIDENTE:

- IDENTIDADE:

- CPF:

-

- IDENTIDADE:

- CPF:

CONTRATADA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTES:

-

- IDENTIDADE:

- CPF:

-

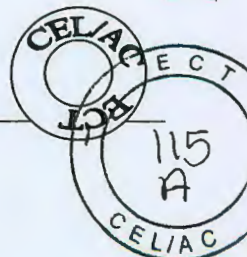
- IDENTIDADE:

- CPF:



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a aquisição de _____ (_____) veículos zero quilômetro, conforme especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Efetuar a entrega dos veículos nas Diretorias Regionais, com quilometragem restrita aos testes e deslocamentos internos da fábrica, conforme **ANEXOS III e IV** deste Edital, sem ônus de frete para a **CONTRATANTE** e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

2.1.1. Deverão constar nas Notas Fiscais o número do processo, o objeto da aquisição e o número deste contrato.

2.2. Providenciar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, a reparação ou substituição do veículo rejeitado na entrega, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos, contados da comunicação da irregularidade.

2.3. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.4. Assumir o ônus de quaisquer infrações decorrentes do deslocamento do veículo da fábrica até o local de entrega, mesmo que detectado posteriormente.

2.5. Informar à **CONTRATANTE**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a disponibilização dos veículos para adesivação.

2.6. Permitir e disponibilizar, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** antes da data de entrega dos veículos, o acesso aos agentes publicitários contratados pela **CONTRATANTE** para aplicação dos adesivos referentes à programação visual, conforme **Anexos I-A, I-B, I-C e I-D** do Edital.

2.6.1. Esse prazo já encontra-se incluso nos prazos de entrega estabelecidos.

2.6.2. Os veículos deverão estar lavados e limpos, prontos para receber a adesivação.

2.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial total do contrato, previsto no **subitem 9.1.** deste Contrato, atualizado até a data do acréscimo ou supressão, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

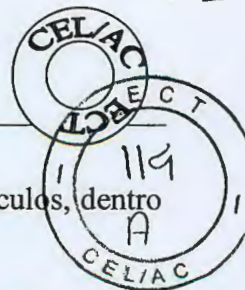
3.2. Efetuar a inspeção, no início da produção dos veículos, conforme definido na **Cláusula Décima-quinta** deste Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0384	
Fls.:	
3676	
Doc.:	





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



3.3. Informar e acompanhar os agentes publicitários na etapa de adesivação dos veículos, dentro das datas definidas pela **CONTRATADA**.

3.4. Efetuar a inspeção de entrega e emitir o laudo de aceitação, no prazo de 3 (três) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço unitário do veículo, com base no mês de abertura da proposta, é de:

• Veículo: _____ → R\$ _____
(_____)

4.1.1. O preço estabelecido entre as partes inclui os tributos, despesas com fretes, armazenagem, demais encargos legais e os estabelecidos na **alínea "a", subitem 4.3.3.** do Edital.

4.2. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no **10º (décimo) dia** a contar da data de emissão do laudo de inspeção do veículo, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional. Caso não haja expediente na **CONTRATANTE**, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

5.2. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observado o disposto no **subitem 5.1** desta Cláusula.

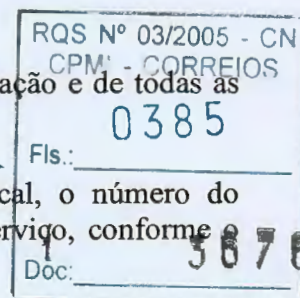
5.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar no documento fiscal os seguintes dados:

BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE N.º: _____

5.3.1. Quaisquer alterações nos dados bancários, deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por escrito, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação dos dados bancários.

5.3.2. Correrão por conta da **CONTRATADA**, o ônus do prazo de compensação e de todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

5.3.3. A **CONTRATADA** deverá mencionar no corpo do documento fiscal, o número do Contrato e a parcela correspondente à entrega do bem ou à prestação do serviço, conforme o caso.



5.4. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGP-MAC.

5.5. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

5.6. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das obrigações assumidas, principalmente quanto às relativas ao cumprimento do presente **Contrato**.

5.7. A **CONTRATADA** se compromete a manter a sua **Regularidade Fiscal**, exigida pela legislação vigente, durante toda a vigência do presente Contrato.

5.7.1. A liberação dos pagamentos nas respectivas datas de vencimentos, estão condicionados a comprovação da **Regularidade Fiscal** da **CONTRATADA** perante a Seguridade Social.

5.7.2. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a obrigatoriedade da comprovação da sua **Regularidade Fiscal**, mediante encaminhamento à **CONTRATANTE** das Certidões Negativas atualizadas.

5.7.3. Fica a cargo da **CONTRATANTE**, o ônus da comprovação da autenticidade das Certidões Negativas apresentadas pela **CONTRATADA**.

5.7.4. No caso de pagamentos retidos em virtude da falta de **Regularidade Fiscal** da **CONTRATADA**, fica assegurado a **CONTRATANTE** o prazo de **03 (três) dias** úteis, contados a partir da data de entrega das Certidões Negativas, para a liberação dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

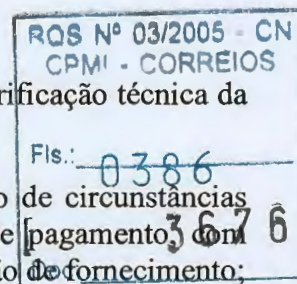
6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

6.1.1. *unilateralmente, pela CONTRATANTE*, quando:

- a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto no **subitem 2.5** deste Contrato.

6.1.2. *por acordo entre as partes*:

- a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, em relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;



c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2. Em havendo alteração unilateral deste Contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Caso a **CONTRATADA** se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, garantida a defesa prévia, poderá ser aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa contratual;

c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por prazo não superior a **05 (cinco) anos**;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. Das penalidades de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 7.1 da presente Cláusula, cabe recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo que, no caso da penalidade prevista na alínea "d" do mesmo subitem, cabe pedido de reconsideração de decisão de Ministro de Estado, no prazo de **10 (dez) dias úteis** da intimação do ato.

7.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

7.4. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

7.5. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da **CONTRATANTE**, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

7.6. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

a) Pelo descumprimento do prazo estipulado para entrega dos veículos: **0,5% (meio por cento) do valor** do(s) veículo(s) questionado(s), por dia corrido;

b) Pela não entrega dos veículos contratados, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos **30 (trinta) dias** que se seguirem ao término do prazo estipulado: **15%**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CEM - CORREIOS	
Fls.: 0387	
Doc: 3876	

(quinze por cento) do valor do(s) veículo(s) questionado(s);

c) pela não reparação ou reposição do(s) veículo(s) rejeitado(s) na entrega, em até **30 (trinta) dias** corridos a contar da data da rejeição por ocasião da inspeção de recebimento dos veículos pela **CONTRATADA: 0,5% (meio por cento) por dia ou fração de dia** do valor do(s) veículo(s) envolvido(s);

d) pelo descumprimento do prazo estipulado para disponibilização de oficina, em cada Diretoria Regional: **0,1% (um décimo por cento), por dia** de atraso na disponibilização, sobre o valor dos veículos destinados à(s) Diretoria(s) Regional(is) não atendida(s);

e) Pelo não cumprimento de qualquer Cláusula Contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento) do valor contratado.**

7.6.1. O veículo rejeitado ou reprovado em exames específicos, mesmo posteriores, é considerado como não entregue, para todos os efeitos.

7.6.2. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

7.7. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela **CONTRATANTE**, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da intimação, podendo a **CONTRATANTE** descontá-las, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente, dispor da garantia de execução deste contrato, conforme **subitem 13.1.1., alíneas "a", "b" e "c"**, ou cobrá-las judicialmente.

7.8. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** poderá ser aplicada, a seu critério, à **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) reincidência no descumprimento das obrigações assumidas, acarretando prejuízos à **CONTRATANTE**;
- c) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para **CONTRATANTE**;
- e) rescisão do contrato, motivada pela **CONTRATADA**, dentre as hipóteses previstas na **Cláusula Oitava**.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
contratar com a	Fls.: <u>0388</u>
Doc: _____	

7.9. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta ao Ministro de Estado das Comunicações, quando constatada a prática de

ação dolosa, a evidência de atuação com interesses escusos ou a reincidência de faltas que acarretem prejuízos à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

8.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas Contratuais ou prazos;
- b) atraso na entrega do veículo por prazo superior a **30 (trinta) dias**;
- c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;
- e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- f) dissolução da sociedade;
- g) decretação de falência;
- h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

8.1.2. amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

8.1.3. judicialmente, nos termos da legislação.

8.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

- a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, sem a concordância da **CONTRATADA**, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor** inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, exceto nos casos de concordância das partes;

ROS Nº 03/2006 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0389

Doc: 3676

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem esse mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas **alíneas "i" e "j" do subitem 8.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 8.2**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR GLOBAL

9.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1. A **CONTRATADA** garante o perfeito funcionamento dos veículos no período de _____, a partir da data de aceitação dos mesmos, devendo emitir livreto de garantia, em português, individualizado para cada veículo.

10.2. Durante o período de garantia, a **CONTRATADA** deverá substituir todo conjunto, parte ou peça que apresentar defeito de fabricação, montagem, funcionamento ou qualquer divergência com as especificações fornecidas, bem como, realizar reparos, ajustes, modificações e/ou substituições de peças, sem ônus para a **CONTRATANTE**, excetuando-se aqueles provenientes exclusivamente da operação ou manuseio inadequado dos equipamentos.

10.3. A **CONTRATANTE** se obriga, na periodicidade indicada no livreto de garantia, a enviar os veículos à oficina de assistência técnica da **CONTRATADA**.

10.4. O tempo de paralisação dos veículos para execução de serviços de manutenção não poderá exceder aos constantes do catálogo de tempo padrão de reparo do fabricante. Caso exceda, a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, apropriando-se o valor de acordo com o seguinte critério: tempo total menos tempo padrão multiplicado pelo valor da mão-de-obra hora vigente na oficina autorizada.

Processo Nº 03/2005-CEL/AC
Doc. 3676
Fls. 0390



10.4.1. A CONTRATADA fornecerá um catálogo de tempo padrão de reparo do fabricante em meio impresso ou digital (excetuam-se micro-fichas) para cada Diretoria Regional, quando da entrega do primeiro lote de veículos.

CLÁSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. A CONTRATADA deverá fornecer Assistência Técnica, compreendida por instalações

físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, sedes das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, conforme relacionado nos **Anexo III e IV**.

11.1.2. Cada oficina deverá ter seu corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos.

11.1.3. A CONTRATADA deverá fornecer os manuais de operação e de manutenção dos veículos, na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

11.1.4. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de **72 (setenta e duas)** horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de **10 (dez)** anos contados do ano de fabricação do veículo.

11.2. A CONTRATADA providenciará, sem ônus para a **CONTRATANTE**, instruções para motoristas e mecânicos, conforme a seguir descrito:

11.2.1 As instruções para motoristas serão em horário e local determinado pela **CONTRATANTE** em cada Diretoria Regional, cujo conteúdo mínimo é o a seguir descrito:

a) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicadores luminosos de carga da bateria e câmbio na posição de neutro etc.);

b) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do câmbio, do freio dianteiro e traseiro etc.);

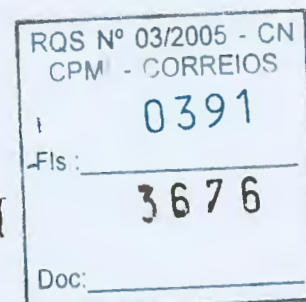
c) troca e calibragem dos pneus;

d) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;

e) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;

f) verificação periódica do nível dos óleos lubrificantes.

11.2.1.1. O número de motoristas a serem instruídos limitar-se-á ao número de veículos destinados a cada Diretoria Regional.



11.2.2. As instruções para mecânicos deverá possuir o seguinte conteúdo mínimo, abrangendo, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

11.2.2.1. O número de mecânicos a serem treinados e a respectiva carga horária mínima encontram-se descritos na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO

12.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar a atualização técnica dos mecânicos da **CONTRATANTE**, mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos.

12.1.1. O treinamento deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, com carga horária mínima de **40 (quarenta) horas**, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) tolerância de folgas;
- f) utilização de ferramentas especiais;
- g) métodos de desmontagens e montagens;
- h) reparações;
- i) análise dos componentes a partir de peças danificadas.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.: 0392	
1	3676
Doc:	

12.2. O treinamento, a critério da **CONTRATADA**, poderá ser ministrado por meio da sua Rede de Assistência Técnica ou em centros de treinamento, caso possua, ou na própria montadora.

12.2.1. Caso sejam necessários deslocamento e/ou hospedagem dos treinandos, as despesas correrão por conta da **CONTRATANTE**, exceto se o treinamento ocorrer no domicílio do treinando.

12.2.2. O número total de treinandos, para cada tipo de veículo contratado, é de **32 (trinta e dois)**, sendo **04 (quatro)** para Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, **02 (dois)** para Diretoria Regional de São Paulo Interior, **02 (dois)** para Diretoria Regional de Rio de Janeiro, **02 (dois)** para Diretoria de Minas Gerais e **01 (um)** para as demais Diretorias Regionais envolvidas.

12.3. Ao final do treinamento, a **CONTRATADA** deverá fornecer, para cada treinando, certificado contendo o período de realização, a carga horária e o conteúdo do treinamento. O certificado deverá ser atestado pelo fabricante do veículo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A garantia de execução deste Contrato corresponde a **5% (cinco por cento) do seu valor global**, que equivale a R\$ _____ (_____), que deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato.

13.1.1 A **CONTRATADA** garantirá a execução deste Contrato mediante uma das modalidades indicadas, conforme abaixo:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública da União;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro Garantia.

13.2. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**.

13.3. A garantia será liberada, a pedido da interessada, no prazo de até **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da emissão do Termo de Aceitação da última parcela entregue, desde que comprovado o cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA VIGÊNCIA

14.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote de veículos, limitado a **12 (doze) meses**, sem prejuízo do período de garantia de funcionamento dos veículos, previsto na **Cláusula Décima - DA GARANTIA**.

14.1.1. Para efeito de cumprimento do disposto no **subitem 2.7.** deste Instrumento, o prazo limitar-se-á à entrega do último lote do Contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO

15.1. A **CONTRATANTE** deverá efetuar inspeção, em local e data definido pela **CONTRATADA**, em **1 (hum) veículo "cabeça de série"**, antes do início da produção dos

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls.: 0393
Doc. 3676

demaís, objeto desta licitação.

15.1.1. A referida inspeção refere-se basicamente as adaptações necessárias para o atendimento das especificações constantes do **Anexo I** do Edital.

15.2. A **CONTRATANTE** confirmará a realização de cada inspeção mencionada no **subitem anterior**, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento de comunicação por parte da **CONTRATADA**.

15.3. A **CONTRATADA** deverá colocar à disposição dos técnicos da **CONTRATANTE**, incumbidos da realização da inspeção em fábrica, ou em local definido pela primeira, todo o apoio necessário à sua realização.

15.4. O(s) defeito(s) de fabricação e/ou divergência(s) com as especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Edital, detectados pela **CONTRATANTE** no veículo "**cabeça de série**", durante a inspeção, resultará na rejeição do mesmo, condição esta que constará do **Registro de Inspeção**, cabendo à **CONTRATADA** corrigi-lo(s), estipulando data para realização de nova inspeção.

15.5. Somente após a aprovação do veículo "**cabeça de série**" na inspeção, é que será autorizada, pela **CONTRANTE**, por meio do **Termo de Aceitação**, a produção do restante do lote, objeto desta licitação.

15.6. Mesmo após a aprovação do veículo "**cabeça de série**" na inspeção, se na entrega dos veículos, objeto desta Licitação, for detectada qualquer divergência com as especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital, caberá à **CONTRATADA**, antes da aceitação do lote por parte da **CONTRATANTE**, promover todas as alterações necessárias ao seu enquadramento nas referidas especificações.

15.7. Não caberá à **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer tipo de indenização causada pela rejeição do veículo que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas constantes do **Anexo I** deste Edital.

15.8. A responsabilidade, perante a **CONTRATANTE**, pelo atendimento às especificações técnicas constantes do **Anexo I** do Edital, é da **CONTRATADA**.

15.9. A **CONTRATANTE** deverá efetuar inspeção do veículo na chegada do mesmo ao seu local de entrega através de um "**check-list**" e emitir laudo de aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA LICITAÇÃO

16.1. O presente Instrumento é oriundo da **PREGÃO N.º 035/2001 - CPL/AC**. O respectivo Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, são considerados parte integrante do presente Contrato, como se nele transcrito fosse.

PREGÃO N.º 03/2005 - CN	
0394	
Fis.:	
Doc:	3676



**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL**

17.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Medida Provisória n.º 2026-3/2000 e 2.108-12/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 3.697/2000, Decreto n.º 3.784/2001 e Lei nº8.666 de 21/06/93, que se aplicarão supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes do fornecimento dos veículos objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

PROJETO: 15.1.01 CONTA: 3.02

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília-DF para dirimir quaisquer questões deste **CONTRATO**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em **02 (duas)** vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília DF, ____ de ____ de 2001.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: _____



ANEXO III-A**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.000 KG**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
BA	3					3
BSB	1					1
CE		3				3
GT	2				1	3
MG			4	4	2	10
MS		1				1
MT					2	2
PA			1			1
PB			1			1
PE		2				2
PR			2			2
RJ					2	2
RN				2		2
SPI				4	6	10
SPM			2	2	2	6
SOMA	6	6	10	12	15	49

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls:	0396
Doc:	3676

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-B****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 7.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR E ROLETES**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
AL		1				1
AM		1				1
BA		2				2
BSB			1			1
ES				1	1	2
MG	1			1		2
MS	1				1	2
PR	2					2
RJ				4	3	7
RS	2		1			3
SC			1			1
SPI		1	3	1		5
SPM		1	1		2	4
SOMA	6	6	7	7	7	33

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0397
Fls.: _____
3676
Doc: _____



PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA

**CAMINHÃO 3º EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA E ROLETES**

Dias	60	90	TOTAL
RJ	2		2
SPM	3	2	5
SOMA	5	2	7

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote e 90 dias para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
	0398
Fis.:	3676
Doc:	

**ANEXO III-D****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA**

**CAMINHÃO 3 EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
LONGO COM ROLETES**

Dias	60	90	TOTAL
MG	2	2	4
RJ	1		1
SPM	2	1	3
SOMA	5	3	8

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fis: 0399	
3676	
Doc:	



ANEXO IV**ENDEREÇOS PARA ENTREGA DE CAMINHÕES****DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS**

Av. Durval Góis de Monteiro, 4595 - Santo Amaro - Maceió - AL

CEP: 57061-000

Contato: José Renivaldo dos Santos - GEOPE

Fone: (82) 214-2050

CNPJ : 34.038.316 / 0004-56

INSC. EST.: 240.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 82 - Aleixo - Manaus - AM

CEP: 69061-970

Setor de Transportes

Contatos:

Paulo Tássio Bruno Oliveira

GEOPE/AM

Francisco César Garcia Marques

CH/COPV/AM

Jorzemar Frazão de Oliveira

Supervisor/COPV/AM

Vicente Bananeira da Silva

Administrativo/Secretário

Fone: (92) 611-4244 / 621-8486

CNPJ: 34.028.316/0003-75

INSC. EST. : 04.175.363-1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 (margem direita) km 6,5 - Pirajá - Salvador - BA

CEP: 41395-100

Contato: Valmiquie Fernandes Carvalho: Chefe do CTO/Getra

Fone: (71) 392-0005

Celular: 71-99846414

CNPJ: 34.028.316 / 0005-37

INSC. EST. : 00.901.190

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls:	0400
Doc:	3676

ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)**DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA/COPV**

SGON Q. 2 Lotes 190/250 – Brasília - DF

CEP 70610-913

Contatos: Vanderlei Teixeira de Amorim

Fone: (61) 342-1686

CNPJ : 34.038.316 / 0007-07

INSC. EST.: 07.961.903-4

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Av. Al. Tamandaré, 75 - Praia de Iracema - Fortaleza – CE

CEP: 60060-200

Contatos: Jose Híder Viana de Araújo e Paulo Felício Nogueira

Fone: (85) 255-7515 / 2557226

CNPJ : 34.028.316 / 0010-02

INSC. EST. : 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Leitão da Silva, 2730 - Bairro Santa Luiza - Vitória – ES

CEP: 29046-900

Contato: João Luiz Angeli

Fone: (27) 334-3125

CNPJ : 34.038.316 / 0012-66

INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS -TOCANTINS

Av. T-1 nº 1005 - Setor Bueno - Goiânia – GO

CEP: 74210-020

Contato: Vanderlei José de Sousa Carrijo

Fone: (62) 226-2192

CNPJ: 34.028.316/0013-47

INSC. EST.: 10.054.877-6

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0401	
Fls.	
Doc:	3676



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



68

ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS/COPV
BR 262, Anel Rodoviário, nº 4040 - Belo Horizonte - MG
CEP 31950-900
Contato: João Mathias
Fone: (31) 249-2640
CNPJ: 34.028.316/0015-09
INSC. EST. : 062.014.462-0013

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Av. Cel. Antonino, 2530 - Bairro do Cruzeiro - Campo Grande - MS
CEP: 79023-000
Contatos:
Menegildo Agüero Fone (67) 752-2824 ou 9954-7809
Alfredo Cação Fone (67) 752-2824
CNPJ : 34.028.316 / 0009 - 60
INSC. EST. : 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO
Av. Dom Orlando Chaves, 1087 - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande - MT
CEP: 78.115-500
Contatos: Vinicius Quintino da Silva e Adilson de Almeida
Fone: (65) 688-1136/1134
CNPJ: 34.028.316/0016-90
INSC. EST.: 13.072.481-5

DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE
Av. dos Imigrantes, 2137 - São Sebastião 1 - Porto Velho - RO
CEP: 78903-970
Contatos:
Sebastião de Melo Brilhante - Gerente/GEOPE/NO Fone: 0XX(69) 216-2531
Hemerson Lima Duarte - CH/SPLO/GEOPE/NO Fone: 0XX(69) 216-2502
CNPJ : 34.028.316 / 0027-42
INSC. EST. : 10.102.819-3

RQS Nº 03/2005 - CN	
PM - CORREIOS	
Fls.:	0402
Doc:	3676





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



69

ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Av. Pedro Alvares Cabral, 1240 – Bairro Marambaia - Belém – PA

CEP: 66.630-470

Contatos:

Nascimento, Moraes ou Valdemar

Fone FAX: (091)243-3030

Fone: (091) 211-3179

CNPJ : 34.028.326 / 0018-51

INSC. EST.: 15.063283-5

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

BR 230, km 25, Cristo Redentor - J. Pessoa – PB

CEP 58073-971

Contato: MARCONDES FELIPE DA SILVA/CHEFE DO CTO/GEOPE

fone: (83) 216-3548 e 216-3511 VIRTUAL: 452 3548 e 3511

CNPJ : 34.038.316 / 0019-32

INSC. EST.: 16.074.550-0

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rua São Mateus, 891- Iputinga - Recife - PE

CEP: 50680-000

Contatos:

Rômulo A Carneiro - Subgerente de transporte

Lurde Maria - Chefe do CTO

Amaro Alves – SO

Fone: (81) 3425-3915/3916-3917

CNPJ: 34.028.316/0021-57

INSC. EST.: 18.100.100.143.605

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, 714 - Boqueirão – Curitiba – PR

CEP: 81650-000

Contato: Alexandre Assumpção Ribeiro - GETRA

Fone: (41) 3102310

CNPJ : 34.038.316 / 0020-76

INSC. EST.: 10.120.972-0

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.: 0403	3675
Doc:	





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



40

ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Benfica - Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20911-300

Contato: Felipe D. L. Monteiro - GETRA

Fone: (21) 503-8405

CNPJ : 34.028.316 / 0002 - 94

INSC. EST. : 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Norton Chaves, 1859 - Nova Descoberta - Natal – RN

CEP: 59075-200

Contato: Felipe Arinaldo Xavier de Souza

Fone: (84) 220-2480

CNPJ : 34.028.316 / 0025 - 80

INSC. EST.: 20.053.094 - 1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4220 - Jardim São Pedro - Porto Alegre – RS

CEP: 91040-620

Contato: Manoel Rubem Valim Teixeira

Fone: (51) 3361-7640 / 3361-7644 / 3361-7648

CNPJ : 34.028.316 / 0026 - 61

INSC. EST. : 096 / 205.271

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 78 – Estreito - Florianópolis – SC

CEP: 88095-250

Contato: Carlos Ernesto da Rocha

Fone: (48) 229-4060 / 229 4028

Fax: (48) 222-5923

CNPJ : 34.028.316 / 0028-3

INSC. EST. : 250.254.700

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0404
	3676
Doc:	





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



71

ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Rua Benedito Eleutério, 5-79 - Vila Pacífico (ao lado do campo do Noroeste) Bauru/SP.

CEP: 17015-230

Contatos:

Luis Antoniassi - Fone 0xx(14) 235-3611 / 235-3638 e celular 014-9652 1990.

Fernando Carlos Pereira - Fone 0xx(14) 235-3611 / (14) 235-3638

CNPJ 34.028.316/7101-51

INSC. EST. : 209.263.344.110

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Avenida Bandeirantes do Sul, nº 311- Vila Maria-São Paulo/SP

CEP: 02165-970.

Contato : Marcelo Campos de Lucia

Fone: (11) 6954-3367

CNPJ: 34.028.316/0031-29

INSC. EST. : 112388853119

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0405
Doc:	3676



ANEXO V**INDICADORES ECONÔMICO - FINANCEIROS****1. Cálculos a serem considerados:****a) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL**

$$PL = A - P$$

. PL - Patrimônio Líquido

. A - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)

. P - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

b) RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

$$RPL = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

d) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

$$ILS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

. Estoque = Estoque de Matérias-Primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

e) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

RQB Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls:	0406
Doc:	3676

**f) GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)**

$$\text{GE} = \frac{\begin{array}{c} \text{PASSIVO} \\ \text{CIRCULANTE} \end{array} + \begin{array}{c} \text{PASSIVO EXIGÍVEL} \\ \text{A LONGO PRAZO} \end{array}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

2. De posse desses indicadores será calculado o parâmetro a seguir:

$$\text{FI} = 0,05(\text{RPL}) + 1,65(\text{ILG}) + 3,55(\text{ILS}) - 1,06(\text{ILC}) - 0,33(\text{GE})$$

. onde FI = Fator de Insolvência

3. A classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma:

- a) se $\text{FI} < -3,0$: a empresa será considerada insolvente;
- b) se $\text{FI} \geq -3,0$: a empresa será considerada solvente.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM! - CORREIOS	
Fls.:	0407
Doc:	3678



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



De: DECAM

Ao: CPL/AC

CI/CAS/DCON/DECAM- 4.509/2001

Ref.: CI/CPL/AC-625/2001

PROTOCOLO-AG

ASSUNTO: Aquisição de Veículos e Motocicletas.

Brasília, 11 de setembro 2001.

Em atenção ao solicitado no expediente de referência, estamos encaminhando em anexo Termo de Referência e Quadro de Estimativa de Preços, relativos à contratação de veículos e motocicletas.

Cabe ressaltar que encaminhamos carta a todos os fornecedores constantes da relação fornecida por essa CPL. No entanto, apesar dos esforços envidados, recebemos somente as seguintes propostas:

- Motos: Moto HONDA Ltda.;
- Veículos Leves: FIAT Automóveis S/A e RENAULT do Brasil;
- Veículos Pesados: DAIMLERCHRYSLER.

Atenciosamente,

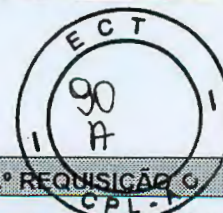
Denise Machado Neves Gomes
Advogada Sênior-Mat. 8.008.389-7
Subchefe do Dep. de Contratação
e Adm. de Material


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.: 0408	
1	3676
Doc: _____	

C/ ANEXOS



**CORREIOS****QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS**

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO
DIOPE/DEGEO	DCON/DECAM	CI/DIOPE-199/2001

Descrição	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Global Estimado (R\$)
MOTOCICLETAS			
• CARGA	6.993	3.887,86	27.187.804,98
• TRAIL	432	5.084,53	2.196.516,96
VEÍCULOS LEVES			
• 400 Kg	20	18.100,00	362.000,00
• 600 Kg*	317	19.750,00*	6.260.750,00*
• 1.000 Kg**	167	20.500,00**	3.423.500,00**
• 1.500 Kg	268	49.000,00	13.132.000,00
VEÍCULOS PESADOS			
• 3,0 ton	49	64.100,00***	3.140.900,00***
• 7,5 ton	33	119.500,00	3.943.500,00
• 12,5 ton	07	137.000,00	959.000,00
• 12,5 ton longo	08	129.000,00	1.032.000,00
TOTAL GERAL			61.637.971,94

DESCRIÇÃO	EMPRESAS	Valor Total
MOTOCICLETAS	Moto HONDA Ltda.	
• CARGA		27.187.804,98
• TRAIL		2.196.516,96
VEÍCULOS LEVES -	FIAT Automóveis S/A	
• 400 Kg		362.000,00
• 600 Kg*		6.260.750,00*
• 1.000 Kg**		3.423.500,00**
• 1.500 Kg		13.132.000,00
VEÍCULOS PESADOS	DAIMLERCHRYSLER	
• 3,0 ton		3.140.900,00***
• 7,5 ton		3.943.500,00
• 12,5 ton		959.000,00
• 12,5 ton longo		1.032.000,00

- * No preço final dos veículos de 600 Kg, foi considerada somente a proposta da FIAT, pois o preço cotado pela RENAULT, para este item, foi considerado discrepante.
- ** Como não recebemos nenhuma proposta para este item, consideramos a estimativa feita pelo DEPLA.
- *** No preço final dos veículos de 3 ton foi considerada a estimativa feita pelo DEPLA, tendo em vista que o preço cotado pela DAIMLERCHRYSLER foi considerado discrepante.

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS

Fls.: 0409

Doc: 3676



PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

A VALOR OBTIDO NO PREGÃO 1 – MOTOS	B VALOR DE REFERÊNCIA	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
• CARGA	27.187.804,98	
• TRAIL	2.196.516,96	

A VALOR OBTIDO NO PREGÃO 2 – VEÍCULOS LEVES	B VALOR DE REFERÊNCIA	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
• 400 Kg	362.000,00	
• 600 Kg*	6.260.750,00*	
• 1.000 Kg	3.423.500,00**	
• 1.500 Kg	13.132.000,00	

A VALOR OBTIDO NO PREGÃO 3 – VEÍCULOS PESADOS	B VALOR DE REFERÊNCIA	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
• 3,0 ton	3.140.900,00***	
• 7,5 ton	3.943.500,00	
• 12,5 ton	959.000,00	
• 12,5 ton longo	1.032.000,00	



**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33/01****ÓRGÃO REQUISITANTE**
DIOPE/DEGEO**ÓRGÃO SUPRIDOR**
DCON/DECAM**DOCTº DE ORIGEM**
CI/DIOPE-199/2001

Descrição do Material	Unid.	Quant.
PREGÃO 1: MOTOCICLETAS		
• CARGA	UM	5.000
• TRAIL	UM	300
PREGÃO 2: VEÍCULOS LEVES		
• 400 Kg	UM	10
• 600 Kg	UM	110
• 1.000 Kg	UM	100
• 1.500 Kg	UM	200
PREGÃO 3: VEÍCULOS PESADOS		
• 3,0 ton	UM	30
• 7,5 ton	UM	20
• 12,5 ton	UM	05
• 12, 5 ton longo	UM	05

• JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Conforme descrito na CI/DIOPE-199/2001, a contratação se justifica em função da necessidade de renovação e ampliação da frota de veículos da ECT para o corrente ano, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar o atendimento à população pela distribuição domiciliária, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas.

• CONDIÇÕES:**1. ENTREGA:****VEÍCULOS:**

- 400 Kg (AL,DF,CE,PB,SPM) – 1lote
- 600 Kg (todas) – 3 lotes
- 1.000 Kg (AL, BA, MG, MS, PR, RS, SPI e SPM) – 3 lotes
- 1.500 Kg (todas) – 3 lotes

MOTOCICLETAS:

- CARGA (todas) – 10 lotes
- TRAIL (todas) – 2 lotes

2. PAGAMENTO: 10 (dez) dias após cada entrega e aceitação dos veículos no destino.**• VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 45.506.994,00**• CONTA ORÇAMENTÁRIA:** Contas/Projetos: 3.02/13.1.01 (Ampliação da frota)
3.02/15.1.01 (Renovação da frota)

Encaminho à CPL/AC em: 11/ 09/ 2001

Liana Aparecida Araújo

DCON/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.	0411
	3676
Doc.	



Contrato/Empresa/Assinatura	Veículo	Preço unitário com base na abertura da proposta econômica
8.949/97 - Fiat - 30/12/97	Veículo Fiorino Furgão para 620Kg	R\$ 15.810,34 - 15/12/97
8.951/97 - Volkswagem - 30/12/97	Veículo Tipo Furgão para 1.000 Kg	R\$17.692,41 - 15/12/97 -
10.169/99 - Mercedes - 17/11/99	Veículo Furgão Mercedes Benz 312D - 1.520Kg	R\$ 37.790,00 - 05/10/99
10.170/99 - Fiat - 16/11/99	Veículo Tipo Furgão - carga útil até 400 Kg	R\$ 14.980,00 - 05/10/99

5,69

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0412
Doc:	3676



COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA



Taguatinga-DF., 10 de setembro de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
BRÁSILIA - D.F.

A/C da Dra. LIANA APARECIDA DE ARAÚJO
M.D. Chefe da Divisão de Contratação
FAX.: 61 - 426-2817 FONE: 426-2789

REF.: Sua carta N.º 4.504 / 2.001

Prezada Senhora,

Em atenção a sua carta acima referenciada, informamos a Vossa Senhoria os preços (estimativo) dos veículos produzidos pela FIAT AUTOMOVEIS S/A, com as devidas Especificações Técnicas constantes da carta supra, como segue:

ITEM 01 - FIAT Uno Furgão 1.5

Preço Unitário: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

ITEM 02 - FIAT Fiorino Furgão 1.5

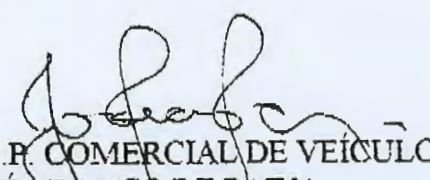
Preço Unitário: R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).

ITEM 03 - Não cotamos.

ITEM 04 - FIAT Ducato Furgão

Preço Unitário: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Atenciosamente,


C.V.P. COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
JOSÉ FRANCO DE PAIVA

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0413	
Fls.:	
3678	
Doc.:	

C.V.P. - COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

QS 01 Rua 212 Lote 17 - Bairro Águas Claras - CEP 72 030-700 - Taguatinga - Distrito Federal - Telefone PABX: 351 0000
Fax: (061) 352 4966 - CGC (MF) 00569905/0001 - 87 - Inscrição Estadual 07 309 538 001 - 44
Endereço Internet: www.cvpveiculos.com.br - E-mail: cvp@fiat.com.br

Recebido
09/08
Q

De: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

Ao: DECAM

CI/CPL/AC – 625/2001

5056



Assunto : Aquisição Veículos.

Brasília/DF, 02 de Agosto de 2001.

Solicitamos realização de pesquisa de mercado, junto a empresas do ramo, para subsidiar homologação de licitação cujo objeto é a aquisição de veículos e motos, conforme discriminamos a seguir:

Tipo de Veículos	Peso	Quantidade
Leves	400 Kg	10
	600 Kg	110
	1.000 Kg	100
	1.500 Kg	200
Pesados	2,8 ton	30
	7,5ton	20
	12,5 ton	05
	12,5 ton longo	05
Motos	Carga	5000
	Trail	300

Solicitamos também providenciar o termo de referência, bem como o Quadro de Estimativa de Preços.

Pagamento: 10 dias após aceitação do veículo no destino.

Entrega nos seguintes locais:

400 kg (AL, DF, CE, PB, SPM) = 1 Lote

600 kg (todas) = 3 Lotes

1000 kg (AL, BA, MG, MS, PR, RS, SPI E SPM) = 3 Lotes

1500 Kg (todas) = 3 Lotes

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0414
Doc:	3676



Motos (todas) = 10 Lotes (Carga) e 2 Lotes (Trail)

Caminhão

2,8 Ton – BA, DF, CE, GT, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, SPI, SPM
= 3 Lotes

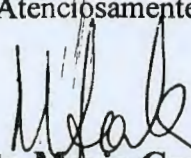
7,5 Ton – AL, AM, BA, DF, ES, MG, MS, PR, RJ, RS, SC, SPI, SPM = 3 Lotes

12,5 Ton – RJ e SPM = 1 Lote

12,5 Ton longo – RJ, MG, SPM = 1 Lote

Em anexo, estamos encaminhando especificações técnicas, e relação dos possíveis fornecedores.

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

RQS Nº 03/2005	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0415
Doc:	3678

CIC: DIOPE



FABRICANTES OU REPRESENTANTES DAS MOTOS

Moto Honda da Amazônia Ltda

Alexandre Kamada

Fone: (11) 5576 5142 Fax: (11) 5574 1299

Rua Sena Madureira, 1500

São Paulo/SP

04021-001

Yamaha Motor da Amazônia Ltda

Aurélio Maranhã/Reginaldo Ferreira/Airtion Pinto da Silva

Fone: (11) 6432-5956, 6460 5348/5347/5345 Fax (11) 6432-5951

Rod. Pres. Dutra, km 214

Guarulhos/SP

07183-903

Cofave – Soc. Amazonense Fabric. Veíc. Ltda (KASINSKI)

Moisés Azuba

Fone: (11) 3871-1666 Fax: (11) 3871-3084

Av. Pacaembu, 1849/1863 Pacaembu

São Paulo/SP

01234-000

FABRICANTES OU REPRESENTANTES DOS FURGÕES

Fiat Automóveis S. A.

Vendas Diretas

Sérgio Solino Aires/André Luiz da C. Jesus

(61) 329-2200 Fax: (61) 329-2222

SCN QD. 04 – Centro Empresarial Varig – Pétala “A” – 10º andar

Brasília – DF

70710-500

Peugeot do Brasil Automóveis Ltda

Eduardo Sener

Fone: (11) 5696-3161 Fax: (11) 5524-9417

Rua Miguel Yunes, 351

São Paulo/SP

04444-000

Renault do Brasil S. A.

Carlos J. S. Pereira

Fone: (41) 380-1945 Fax: (41) 380-1942

BR 277- km 73 – Estrada da Roseira, s/n

S. J. dos Pinhais/PR

83070-900



**Volkswagen do Brasil Ltda**

Eduardo Nascimento Lima Sobrinho
Vendas a Governo e Frotistas
Setor Comercial Norte
Qd. 4 - Torre "C" 9º andar - Cj. 903
Brasília - DF
70714-906

327-3933

Fax: 3272023

FABRICANTES OU REPRESENTANTES DOS CAMINHÕES**Volkswagen Caminhões e Ônibus**

Rui Padilha/ Roberto M. da Silva
Fone: (21) 3873-7481 Fax: (21) 3873-7491 ou 7497
Rua Lauro Müller, 121, sl. 1405 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ
29290-160

Ford Motor Company Ltda

Fone: (11) 4174-4785 Fax: (11) 4174-4329
Av. Taboão, 899
S. B. do Campo/SP
09655-900

Iveco Mercosul Ltda

David Mondlin
Fone: (11) 3327-6674/9965-0813 Fax: 3327-6613
Av. Pres. Castelo Branco, 3333 - Canindé
São Paulo/SP
03036-000

Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Venda a Governo e Frotista - Caminhões
Osvaldo Zalewska
Fone: (11) 4173-6747 Fax: (11) 4173 8800
Av. Alfred Jurzykowski, 562
S. B. do Campo/SP

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Els.:	0417
[	3676
Doc:	

HONDA

São Paulo, 16 de agosto de 2.001
AN nº 281/01



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

CT/CAS/DCON/DECAM- 4.501/2001

At.: Sra Liana Aparecida de Araujo

Chefe da DCON/DECAM.

Ref.: Orçamento para Fornecimento de Motocicletas para os Correios

Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de V.Sa., remetemos nossa proposta para o fornecimento de motocicletas:

1. Identificação e especificação técnica:

1.1. modelo – CG 125 Cargo

- cor – Amarelo Correios;
- especificações técnicas das motocicletas - conforme catálogos;
- quantidade – 5.000 unidades;

2. Condições de Venda:

2.1. Condição CIF – de acordo com a distribuição do edital.

2.2. Cotação

2.2.1. modelo – CG 125 Cargo

valor – R\$ 3.887,86 (Três mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) incluindo os acessórios que constam nas motocicletas de acordo com a correspondência CT/CAS/DCON/DECAM-4501/2001.

2.3. Prazo de pagamento – 10 dias após a aceitação do veículo no destino

Atrasos no pagamento - incidirão juros de mora, calculado pró-rata, cuja taxa será a praticada pela Honda no momento da ocorrência.

3. Identificação e especificação técnica:

3.1. modelo – XLR 125.

- cor – Amarelo Correios;
- especificações técnicas das motocicletas - conforme catálogos;
- quantidade – 300 unidades;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0418
	3676
Doc:	

Moto Honda da Amazônia Ltda.

FÁBRICA: Rua Juruá, 160 - Dist. Ind. Marechal Castelo Branco - C. P. 324 - Manaus - AM - CEP 69075-120

IBIRAPUERA: Rua Sena Madureira, 1500 - V. Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001

S. B. DO CAMPO: Rua Mato Grosso, 80 - Jd. da Represa - S. Bernardo do Campo - SP - CEP 09843-410

SUMARÊ: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 - Av. Interna 6, Prédio 7B - Nova Veneza - Sumaré - SP - CEP 13170-190

HONDA



4. Condições de Venda:

4.1. Condição CIF – de acordo com a distribuição do edital.

4.2. Cotação modelo – XLR 125

valor – R\$ 5.084,53 (Cinco mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) incluindo os acessórios que constam nas motocicletas de acordo com a correspondência CT/CAS/DCON/DECAM-4501/2001.

4.3. Prazo de pagamento – 10 dias após a aceitação do veículo no destino

Atrasos no pagamento - incidirão juros de mora, calculado pró-rata, cuja taxa será a praticada pela Honda no momento da ocorrência.

5. Prazo de entrega – no máximo 60 (sessenta) dias contados da postagem da confirmação escrita do pedido se por carta, ou da data da transmissão do fax.

6. Local de entrega – De acordo com a distribuição dos Correios.

Obs.: Permitimo-nos a eventuais atrasos no fornecimento em decorrência de fatores alheios à nossa vontade, tais como greves, acidentes de transportes, dentre outros.

7. Preços sujeitos a reajustes na mesma proporção ocorrida em nossa Tabela de Preços vigentes por ocasião do faturamento, respeitando o prazo de vigência da validade desta proposta.

8. Peças de reposição para revisão, manutenção, reparação e recuperação, bem como a respectiva prestação de serviços de Assistência Técnica poderão ser requisitadas em nossa rede de Concessionária, não estando por conseguinte nesta proposta, ressaltando-se:

8.1. A reposição de peças pintadas, se quando requisitadas na condição original, será atendida através de pedido e produção sob encomenda, sendo certo que na reposição com aplicação de pintura por empresas existentes no mercado, a garantia da qualidade desses serviços, bem como a garantia do componente por decorrência de danos que os serviços vierem a causar, será de responsabilidade do prestador desses serviços.

8.2. A reposição de equipamentos e/ou acessórios adicionais de fabricação de terceiros, incorporados à motocicleta, ou seja, não fabricados pela Honda, deverá ser objeto de requisição e negociação de compra entre V.S.as. e o respectivo fabricante e, quanto a garantia, seguindo as condições acordadas com as mesmas.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0419
	3676
Doc:	

Moto Honda da Amazônia Ltda.

FÁBRICA: Rua Juruá, 160 - Dist. Ind. Marechal Castelo Branco - C. P. 324 - Manaus - AM - CEP 69075-120

IBIRAPUERA: Rua Sena Madureira, 1500 - V. Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001

S. B. DO CAMPO: Rua Mato Grosso, 80 - Jd. da Represa - S. Bernardo do Campo - SP - CEP 09843-410

SUMARÉ: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 - Av. Interna 6, Prédio 7B - Nova Veneza - Sumaré - SP - CEP 13170-190

HONDA



9. Garantia para motocicleta - 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, de acordo com as normas contidas no Manual do Proprietário

10. Validade da proposta - 15 de Setembro de 2001.

1. Contato na Honda para seguimento do pedido:

Ailton Maciel / Alexandre Kamada

Fone: (11) 5576.5304 / 5576.5142 / Fax.: (11) 5574.1299

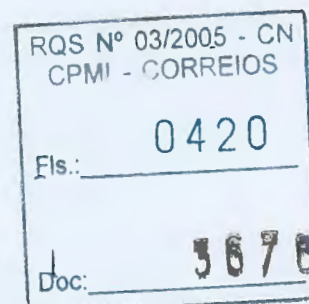
E-mail: amaciел@hondabr.com.br akamada@hondabr.com.br

Horário Comercial: 8h30 às 18h

Atenciosamente,

Hiroaki Kimura

Gerente de Administração de Negócios



Moto Honda da Amazônia Ltda.

FÁBRICA: Rua Juruá, 160 - Dist. Ind. Marechal Castelo Branco - C. P. 324 - Manaus - AM - CEP 69075-120

IBIRAPUERA: Rua Sena Madureira, 1500 - V. Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001

S. B. DO CAMPO: Rua Mato Grosso, 80 - Jd. da Represa - S. Bernardo do Campo - SP - CEP 09843-410

SUMARÉ: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 - Av. Interna 6, Prédio 7B - Nova Veneza - Sumaré - SP - CEP 13170-190

Liana Aparecida de Araujo



De: Nascimento Lilian G [Lilian.G.Nascimento@renault.com]
Enviado em: Quinta, 23 de agosto de 2001 18:22
Para: liana@correios.com.br
Assunto: Preços para Registro Orçamentário - CORREIOS

AT.: Sra. Liana Aparecida de Araújo
Chefe da DCON/DECAM

Prezada Senhora:

Conforme nosso contato em 23/08/01 e após analisar as especificações dos veículos leves, venho informar o seguinte:

No anexo I - A

10 veículos para 400 kg de carga mínima
onde a Fiat com o Uno Mille

No anexo I - B

110 veículos para 600 kg de carga mínima
Renault Kangoo 1.6 90cv
Preço Consumidor = R\$ 26.000,00

No anexo I - C

100 veículos para 1000 kg de carga mínima
Kombi Furgão STD é que atende este item

No anexo I - D

200 veículos para 1500 kg de carga mínima
Só atende a Sprinter da Mercedes e Ducato da Fiat

Atenciosamente

p/ Carlos J. S. Parreira
Lilian Nascimento
1) 3054-8307

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0421	
Fls.:	
3676	
Doc:	

DAIMLERCHRYSLER

Fax 356



Para/To

Correios

Att.: Srta. Liana Apurecida de Araujo
Chefe da DCON/DECAM

Data/Date

22/08/01

No. De páginas/Nº of pages

De/From

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Luiz Carlos Cardoso

Supervisor de Vendas

Área/Dept.

VGF

Fax.

+55 11 4173-6744

Telefone/Phone

+55 11 4173-8800

Ref. Solicitação CT/CAS/DCON/DECAM 4.511/2001

Em atenção à solicitação CT/CAS/DECAM -- 4.511/2001 de 13/08/01, informamos abaixo nossos preços orientativos e demais condições dos seguintes veículos :

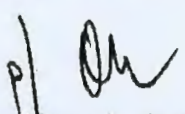
ITEM	QTDE	MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Anexo I-A	30	712C/31,5	76.000,00
Anexo I-B	20	1720/48 (4X2)	119.500,00
Anexo I-C	05	1720/48 (6X2)	137.000,00
Anexo I-D	05	1720/48 (6X2)	129.000,00

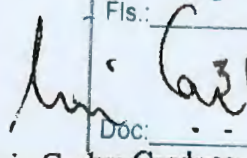
Validade da Proposta : Agosto/2001
Prazo de Entrega : À combinar
Local de Entrega : Nas praças indicadas por V.Sas.
Tributação : ICMS com alíquota de 12% e IPI de 5%

Lembramos que a aquisição deverá ser orientada pelos critérios da Lei nº 8666 e os preços acima poderão ser reavaliados em função da época / modalidade da compra.

Estamos à disposição para informações complementares,

Atenciosamente,


Osvaldo Luiz Zalewska
Gerente de Vendas


Luiz Carlos Cardoso
Supervisor de Vendas



DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE- 199/2001

Ref.: Informação DIDO/DEPLA-0417/2001

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos



Brasília/DF, 99 de maio de 2001.

Por meio da Informação/DIDO/DEPLA-0417/2001, em anexo, o DEPLA demonstra o resultado dos estudos que objetivaram mapear as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos para o corrente ano.

No referido documento constam as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos, bem como as aquisições projetadas para o atendimento nos novos serviços a serem implantados pelo Programa de Encomendas, conforme segue:

a) Renovação

A renovação da frota é processada com base nos parâmetros definidos pelo estudo que determinou a vida útil econômica dos veículos da Empresa. Tal estudo tem por base um modelo matemático que leva em consideração fatores como a depreciação, custos de manutenção e valor de revenda dos veículos. De acordo com esse modelo, o ponto ótimo de substituição dos veículos ficou definido da seguinte forma:

- Motocicletas – 01 ano
- Veículos Leves – 06 anos
- Veículos Pesados – 10 anos

Aplicando os referidos critérios à frota existente, tem-se a necessidade de renovação da frota conforme a tabela a seguir:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	21.756.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	1.939.200,00
Subtotal Motos		5.843	23.695.200,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
Subtotal Furgões		323	6.612.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7	662.900,00
Caminhão 14 ton longo	97.500,00	8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	7.197.400,00
Total Renovação		6.263	37.505.100,00

03/2005 - CN
CORREIOS

0423

3676

b) Ampliação

O estudo desenvolvido pelo DEPLA relaciona as situações que serão contempladas pela ampliação da frota, entre as quais destacamos as seguintes:



- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento - SD;
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) e em áreas de expansão.

Assim, os quantitativos estimados são os seguintes:

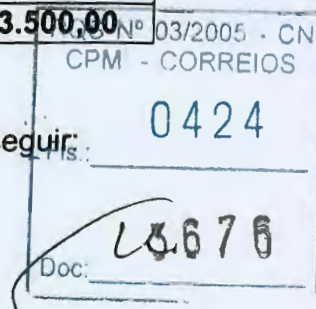
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	364	1.456.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	27	129.600,00
Subtotal Motos		391	1.585.600,00
Furgão 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	16	328.000,00
Subtotal Furgões		149	2.861.500,00
Total Ampliação		540	4.447.100,00

c) Programa de Encomendas

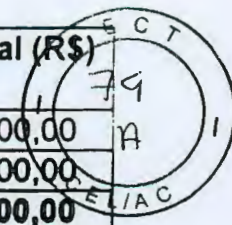
Para a implementação das novas modalidades de serviços que estão sendo definidas pelo Programa de Encomendas, será necessária a alocação de recursos dedicados, principalmente, para a distribuição dos objetos. Desta forma, as necessidades projetadas pela equipe do referido programa são as seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	1.424	5.696.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	105	2.047.500,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00	225	13.050.000,00
Total P. Encomendas		1.754	20.793.500,00

A necessidade total de veículos para o ano de 2001 está resumida no quadro a seguir:



Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Tot	
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	364	1.424	7.227	28.908.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.424	7.658	30.976.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	105	227	4.426.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	16		330	6.765.000,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00			225	225	13.050.000,00
Subtotal Furgões		323	149	330	802	24.571.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 14 ton I	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97			97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.754	8.557	62.745.700,00

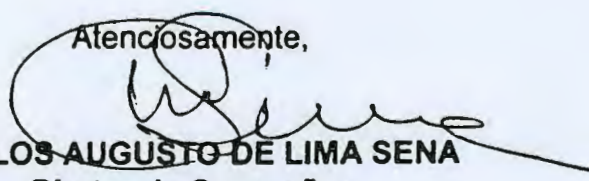


ando assim, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar a população atendida pela distribuição domiciliar, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas, solicito a V.Sa. autorizar o desencadeamento do processo para aquisição do quantitativo de veículos acima definido, bem como designar Comissão Especial de Licitação – CEL para a condução do mesmo.

A incorporação dos novos veículos ao patrimônio da ECT será escalonada em lotes mensais, de forma que a primeira entrega ocorra em outubro/2001 e a última em julho/2002. A programação definida, constante dos quadros em anexo, está compatível com a dotação orçamentária existente para o presente exercício (R\$ 29 milhões).

O estudo produzido pelo DEPLA também aponta a necessidade de aquisição de outros veículos (elétricos, movidos a gás, motopatinetes e bicicletas motorizadas) cuja aquisição será avaliada oportunamente.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
 Diretor de Operações

De acordo,

HASSAN GEBRIM
 Presidente

c/anexo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0425
Fls.: _____
3676
Doc: _____

NECESSIDADE DE VEÍCULOS LEVES - AMPLIAÇÃO 2001

NECESSIDADE	MOTO CARGA	MOTO TRAIL	FURGÃO Cap. Mín. 400 kg	FURGÃO Cap. Mín. 600 kg	FURGÃO Cap. Mín. 1000 kg	FURGÃO Cap. Mín. 1900 kg	TOTAL DE VEÍCULOS	DESEMBOLSO TOTAL 2001 = 2002 (R\$)
RENOVAÇÃO							0	
AMPLIAÇÃO	364	27	20	113	18		540	
PROGRAMA P4	1424			105		225	1.754	
TOTAL	1788	27	20	218	18	225	2294	
Preço Unit. (R\$)	4.000,00	4.000,00	16.500,00	19.500,00	20.500,00	58.000,00		
Nº de Lotes	5	1	1	5	2	4		

Destinação	Renov.				Ampl.				P4				Total				Renov.				Ampl.				P4				Total				Renov.				Ampl.				P4				Total				Renov.				Ampl.				P4				Total				Renov.				Ampl.				P4				Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

DESEMBOLSO PARA 2002	4º LOTE (jan/02)				0											43	15	96			8		8			40	40	40	3 615 000,00
	5º LOTE (fev/02)				0											50		80			8		8			45	45	111	3 749 000,00
	6º LOTE (mar/02)			800	800											20		20					0					658	2 790 000,00
	7º LOTE (abr/02)			800	800																							620	2 400 000,00
	8º LOTE (mai/02)			148	148																							148	592 000,00
	9º LOTE (jun/02)			37	37																							37	148 000,00
	10º LOTE (jul/02)			327	327																							327	1 308 000,00
	Entrega em 2002				1712			0			0							128					16				86	1797	
	SUB TOTAL (R\$)				6.848.000,00														2.400.000,00				336.000,00				4.936.000,00		14 602 000,00

© 2006 The Authors

Valor Total da aquisição (R\$)	25 232 092,00
---------------------------------------	----------------------

Doc:

3675

Fls.:

0426

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

NECESSIDADE DE VEÍCULOS LEVES - RENOVAÇÃO 2001

NECESSIDADE	MOTO CARGA	MOTO TRAIL	FURGÃO Cap. Min. 400 kg	FURGÃO Cap. Min. 600 kg	FURGÃO Cap. Min. 1000 kg	FURGÃO Cap. Min. 1500 kg	TOTAL DE VEÍCULOS	DESEMBOLSO TOTAL 2001 e 2002 (R\$)
RENOVAÇÃO	5439	404		9	314		6166	
AMPLIAÇÃO							0	
PROGRAMA P4							0	
TOTAL	5439	404	0	9	314	0	6166	
Preço Unit. (R\$)	4.000,00	4.800,00	19.500,00	19.500,00	20.500,00	58.000,00		
Nº de Lotes	9	3	1	1	6			

DESEMBOLSO PARA 2001	Destinação	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total			
	1º LOTE (out.)	700			700	130			130				0				0	67			67	0	897	4 797 500 00
	2º LOTE (nov)	700			700	150			150				0				0	82			82	0	932	5 201 000 00
	3º LOTE (dez)	700			700	124			124				0				0	82			82	0	906	5 076 200 00
	Entrega em 2001				2 100				404				0				0				231	0	2735	
	SUB TOTAL (R\$)				8.400.000,00				1.939.288,00				-				-				4.738.988,00			-

DESEMBOLSO PARA 2002	4º LOTE (jan/02)	800			800								9				9	26			26			0	834	3 688 000,00	
	5º LOTE (fev/02)	800			800												0	26			26			0	825	3 712 500,00	
	6º LOTE (mar/02)	200			200													33			33				233	1 478 500,00	
	7º LOTE (abr/02)	200			200																			200	800 000,00		
	8º LOTE (maio/02)	578			578																			578	2 304 000,00		
	9º LOTE (jun/02)	783			783																			783	3 052 000,00		
	10º LOTE (jul/02)				0																				0		
	Entrega em 2002				3339				9				9					9				60			0	3431	
	SUB TOTAL (R\$)				13.386.000,00												178.988,00					1.701.988,00					15.233.000,00

Valor Total da Aquisição (R\$)

36.307.788,00

Doc: 3676
Fls: 0427
RAS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS



NECESSIDADE DE VEÍCULOS PESADOS - RENOVAÇÃO 2001

NECESSIDADE	Caminhão Cap. Mín. 3 ton	Caminhão Cap. Mín. 8 ton	Caminhão Cap. Mín. 14 ton	Caminhão Cap. Mín. 14 ton (longo)	Total	DESEMBOLSO TOTAL 2001 e 2002 (R\$)
RENOVAÇÃO	49	33	7	8	97	
TOTAL	49	33	7	8	97	
Preço Unit. (R\$)	64.100,00	79.200,00	94.700,00	97.500,00		
Nº de Lotes	6	6	2	2		

DESEMBOLSO PARA 2001	1º LOTE (out)	4	4	4	5	17	1.439.500,00
	2º LOTE (nov)	4	4	3	3	14	1.149.800,00
	3º LOTE (dez)	4	4			8	573.200,00
	Entrega em 2001	12	12	7	8	39	
	SUB TOTAL (R\$)	769.200,00	950.400,00	662.900,00	780.000,00		3.162.500,00

DESEMBOLSO PARA 2002	4º LOTE (jan)	10	7			17	1.195.400,00
	5º LOTE (fev)	12	7			19	1.323.600,00
	6º LOTE (mar)	15	7			22	1.515.900,00
	Entrega em 2002	37	21	0	0	58	
	SUB TOTAL (R\$)	2.371.700,00	1.663.200,00	-			4.034.900,00

Valor Total da Aquisição (R\$)

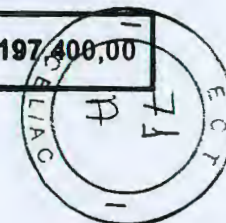
7.197.400,00

Doc:

3676

0428

AS Nº 03/2005 - CM
CPM - CORREIOS



**INFORMAÇÃO DIDO/DEPLA-0417/2001****Ao: Diretor de Operações****Data: 04/05/2001.****Assunto: Renovação e Ampliação da Frota em 2001.**

Para o ano de 2001 existem três necessidades levantadas acerca do assunto, que são as seguintes:

- renovação da frota (levantamento do DEPLA);
- ampliação da frota (levantamento da DEPLA); e
- ampliação da frota (demanda do Programa P4 para implantação dos novos serviços de encomendas)

1. Renovação da Frota (levantamento do DEPLA)

Conforme já sabido, o processo de renovação da frota deve ser, tanto quanto possível, executado na íntegra, haja vista que a permanência de veículos com vida útil econômica esgotada gera despesas acentuadas, que não têm condições de serem cobertas por outras receitas. Acresce-se a isso o fato de que a cada ano outros veículos atingirão o final de sua vida útil econômica.

Nesse sentido, após levantamento e consolidação da necessidade de veículos a serem renovados em 2001 em função da idade, chegamos aos seguintes quantitativos, cujos valores se encontram atualizados:

MOTOS – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CARGA	4.000,00	5.439	21.756.000,00
TRAIL	4.800,00	404	1.939.200,00
TOTAL		5.843	23.695.200,00

RQS Nº 03/2001 - CN
CPM CORREIOS
0429
Fls.: 1
3676
Doc:



FURGÕES – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
FURGÕES 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
FURGÕES 1000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
TOTAL		323	6.612.500,00

CAMINHÕES – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 3,5 ton.	64.100,00	49	3.140.900,00
CAMINHÃO 8 ton.	79.200,00	33	2.613.600,00
CAMINHÃO 14 ton.	94.700,00	7	662.900,00
CAMINHÃO 14 ton. (longo)	97.500,00	8	780.000,00
TOTAL		97	7.197.400,00

RETÍFICA DE MOTORES – 2001	
TOTAL ESTIMADO (R\$)	250.000,00

TOTAL GERAL – RENOVAÇÃO 2001		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
	5.843	23.695.200,00
FURGÕES	323	6.612.500,00
CAMINHÕES	98	7.294.900,00
RETÍFICA DE MOTORES	-	250.000,00
TOTAL	6.264	37.852.600,00



Mesmo que não venhamos a dispor de recursos orçamentários em 2001 para a renovação da frota conforme levantado e indicado acima, é recomendável providenciarmos mesmo assim a alienação daqueles com vida útil esgotada, de forma a não aumentarmos os custos operacionais envolvidos e a não gerarmos maiores prejuízos ao processo operacional e à imagem da Empresa.

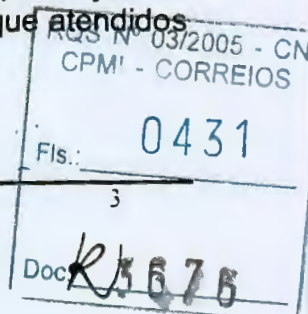
Para tanto, precisaremos encontrar alternativas para sua solução, que podem ser:

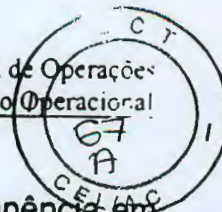
- gestões da DIOPE para manutenção no Orçamento de 2001 de previsão orçamentária suficiente na Conta 15.1.01 para **licitação de toda a frota a ser renovada, com entrega e pagamento dos veículos ainda este ano;**
- verificar possibilidade de se realizar **licitação de toda a frota a ser renovada, só que com entrega e pagamento dos veículos neste e no próximo ano**, conforme tabela a ser montada segundo a previsão orçamentária de **R\$ 20.000.000,00 disponibilizada para a Conta 15.1.01;**
- em último caso, a realização de **licitação para renovação da frota dos veículos mais prioritários** para substituição (motos e furgões), **até o limite de R\$ 20.000.000,00 disponibilizados na Conta 15.1.01**, providenciando a **locação ou terceirização dos serviços para substituição dos demais a serem alienados** (motos, furgões e todos os caminhões envolvidos). No caso de locação, consideramos uma alternativa de difícil execução, principalmente em se tratando de motos de forma geral, e de caminhões em algumas Regionais que não contam com mercado disponível.

2. Ampliação da Frota (levantamento do DEPLA)

Considerando que a questão da renovação da frota esteja equacionada, o levantamento dessas necessidades de ampliação da frota se baseou nas seguintes argumentações:

- motorizar distritos, dando maior velocidade ao Carteiro na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos, desde que atendidos os critérios estabelecidos para motorização da entrega;
- contribuir para solucionar os problemas gerados pela dificuldade de liberação de vagas de Carteiros para implantação dos distritamentos concluídos pelo SD (distritos pedestres ou ciclistas), por meio de motorização desses distritos, conforme critérios estabelecidos, e conseqüente ganho de efetivo;
- atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone etc.) e em áreas de expansão, desde que atendidos os critérios da PRT/MC-311/98 em vigor;



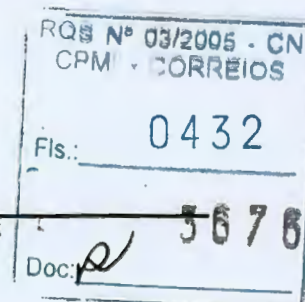


- eliminar a tendência, pelo que se tem observado em algumas DRs, de permanência em operação dos veículos com vida útil esgotada, por necessidade de implantação de novos serviços convencionais criados pela nossa Área Comercial;
- contribuir para a redução da carga transportada pelo Carteiro pedestre, minimizando o grande absenteísmo gerado por doenças lombares já constatadas no trabalho desse profissional da ECT;
- introduzir na frota da ECT soluções de veículos movidos a energia alternativa (gás natural, eletricidade etc.), com os objetivos de obtenção de ganhos ambientais, que se reverterem na imagem positiva da Empresa, e de redução de custo operacional;

Nesse sentido, após levantamento e consolidação da necessidade de veículos para ampliação da frota em 2001, chegamos aos seguintes quantitativos; cujos valores se encontram atualizados:

MOTOS – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CARGA	4.000,00	364	1.456.000,00
TRAIL	4.800,00	27	129.600,00
TOTAL		391	1.585.600,00

FURGÕES – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
FURGÕES 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
FURGÕES 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
FURGÕES 1000 kg	20.500,00	16	328.000,00
TOTAL		149	2.861.500,00




OUTROS VEÍCULOS – AMPLIAÇÃO 2001

TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
VEÍCULOS ELÉTRICOS	20.540,00	50	1.027.000,00
VEÍC. A GÁS NATURAL	3.000,00	275	825.000,00
MOTOPATINETES	1.160,00	500	580.000,00
BICICLETAS MOTORIZ.	850,00	500	425.000,00
TOTAL		1.325	2.857.000,00

TOTAL GERAL – AMPLIAÇÃO 2001

TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
MOTOS	391	1.585.600,00
FURGÕES	149	2.861.500,00
OUTROS VEÍCULOS	1.325	2.857.000,00
TOTAL	1.865	7.304.100,00

Para tanto, após equacionada a questão de renovação da frota, precisaremos também encontrar alternativas para solução dessa ampliação necessária, que podem ser:

- gestões da DIOPE para manutenção no Orçamento de 2001 de previsão orçamentária suficiente na Conta 13.1.01 para **licitação de toda a frota a ser ampliada, com entrega e pagamento dos veículos ainda este ano;**
- verificar possibilidade de se realizar **licitação de toda a frota a ser ampliada, só que com entrega e pagamento dos veículos neste e no próximo ano**, conforme tabela a ser montada segundo a disponibilidade orçamentária a ser liberada para a Conta 13.1.01, que neste momento está zerada para essa necessidade levantada;
- verificar possibilidade de se realizar **licitação para ampliação da frota dos veículos mais prioritários** (motos e furgões), transferindo-se para compra no próximo ano dos demais veículos indicados, tais como motopatinetes, bicicletas motorizadas, veículos movidos a gás natural, eletricidade etc.. Essa alternativa envolverá a necessidade de renovação em 2001 de uma maior quantidade de bicicletas com vida útil esgotada, que seriam em parte substituídas pela implantação das motopatinetes e bicicletas motorizadas.



3. Ampliação da Frota (demanda do Programa P4)

A necessidade de ampliação da frota, constante da tabela no anexo 1, foi levantada pelos estudos do Programa P4 para implantação em 2001 dos novos Serviços de Encomendas propostos, a saber: e-SEDEX, SEDEX Mesmo Dia 100 km e Aéreo e Super SEDEX 10 h e Economy. A implantação da remodelagem do Malote ficou prevista para após 2001.

Trata-se da única previsão orçamentária definida no ano de 2001, até o momento com o valor R\$ 13.797.000,00, para a Conta 13.1.01 - Ampliação da Frota.

Como esse valor estimado se encontra desatualizado, para atendimento da demanda do Programa P4 para 2001 necessitaremos de previsão de R\$ 20.793.500,00 em valores atualizados, conforme tabela no anexo 2.

Atualmente, por demanda do Programa P4 e autorização da DIOPE, já está em andamento a aquisição das 76 motocicletas tipo "carga" e 9 furgões de 600 kg definidos para fornecimento às DRs MG, PR, RJ e SPI.



JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0434
	3678
Doc:	



À
Cofave – Soc. Amazonense Fabric. Veículos Ltda (KASINSKI)
Fone: 0xx (11) – 3871 1666
Fax: 0xx (11) – 3871 3084

A/C: Sr. Moisés Azuba

Solicitamos a V.Sª apresentação de proposta, a título de estimativa, objetivando a aquisição de motocicletas, nas quantidades abaixo indicadas, e conforme especificações em anexo:

Quantidade

5000
300

Peso

Carga
Trail

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias após aceitação do veículo no destino.

LOCAL DE ENTREGA: Todas as Diretorias Regionais.

PRAZO DE ENTREGA: O 1º (primeiro) lote com 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, e os demais com 30 (trinta) dias após a entrega do lote anterior.

5000 (Carga) – em 10 (dez) lotes

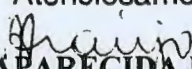
300 (Trail) – em 02 (dois) lotes

Esclarecemos que a referida solicitação tem o objetivo de registro orçamentário e definição de modalidade de licitação, conforme regulamentado no art. 14 da Lei 8.666/93. Os trâmites de abertura do certame dar-se-ão imediatamente.

Devido a necessidade de agilizarmos o processo de contratação, solicitamos providenciar o envio do referido orçamento até o dia 16/08/2001, por e-mail ou fax.

- . **DECAM – Departamento de Contratação e Administração de Material**
- . **SBN – Edifício Sede da ECT – 6º andar**
- . **CEP 70.002-900 Brasília – DF**
- . **Fax 0xx - (61) 426-2817**
- . **Fone 0xx - (61) 426-2789 falar com Liana**
- . **e-mail: liana@correios.com.br.**

Atenciosamente


LIANA APARECIDA DE ARAUJO
Chefe da DCON/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0435
Doc:	3676

CT/CAS/DCON/DECAM – 4.502 /2001

Brasília, 13 de Agosto de 2001.

À
Yamaha Motor da Amazônia Ltda
Fone: 0xx (11) – 6432 5956, 6460 5348 / 5347 / 5345
Fax: 0xx (11) – 6432 5951

A/C: Sr. Aurélio Maranhã

Solicitamos a V.Sª apresentação de proposta, a título de estimativa, objetivando a aquisição de motocicletas, nas quantidades abaixo indicadas, e conforme especificações em anexo:

Quantidade	Peso
5000	Carga
300	Trail

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias após aceitação do veículo no destino.**LOCAL DE ENTREGA:** Todas as Diretorias Regionais.**PRAZO DE ENTREGA:** O 1º (primeiro) lote com 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, e os demais com 30 (trinta) dias após a entrega do lote anterior.

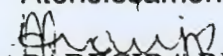
5000 (Carga) – em 10 (dez) lotes
300 (Trail) – em 02 (dois) lotes

Esclarecemos que a referida solicitação tem o objetivo de registro orçamentário e definição de modalidade de licitação, conforme regulamentado no art. 14 da Lei 8.666/93. Os trâmites de abertura do certame dar-se-ão imediatamente.

Devido a necessidade de agilizarmos o processo de contratação, solicitamos providenciar o envio do referido orçamento até o dia 16/08/2001, por e-mail ou fax.

- . **DECAM – Departamento de Contratação e Administração de Material**
- . **SBN – Edifício Sede da ECT – 6º andar**
- . **CEP 70.002-900 Brasília – DF**
- . **Fax 0xx - (61) 426-2817**
- . **Fone 0xx - (61) 426-2789 falar com Liana**
- . **e-mail: liana@correios.com.br.**

Atenciosamente


LIANA APARECIDA DE ARAUJO
Chefe da DCON/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0436
Doc:	3676

CT/CAS/DCON/DECAM – 4.501 /2001

Brasília, 13 de Agosto de 2001

À
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA
Fone: 0xx (11) – 5576 5142
Fax: 0xx (11) – 5574 1299

A/C: Sr. Alexandre Kamada

Solicitamos a V.S^a apresentação de proposta, a título de estimativa, objetivando a aquisição de motocicletas, nas quantidades abaixo indicadas, e conforme especificações em anexo:

Quantidade	Peso
5000	Carga
300	Trail

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias após aceitação do veículo no destino.**LOCAL DE ENTREGA:** Todas as Diretorias Regionais.**PRAZO DE ENTREGA:** O 1º (primeiro) lote com 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, e os demais com 30 (trinta) dias após a entrega do lote anterior.

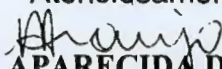
5000 (Carga) – em 10 (dez) lotes
300 (Trail) – em 02 (dois) lotes

Esclarecemos que a referida solicitação tem o objetivo de registro orçamentário e definição de modalidade de licitação, conforme regulamentado no art. 14 da Lei 8.666/93. Os trâmites de abertura do certame dar-se-ão imediatamente.

Devido a necessidade de agilizarmos o processo de contratação, solicitamos providenciar o envio do referido orçamento até o dia 16/08/2001, por e-mail ou fax.

- . **DECAM – Departamento de Contratação e Administração de Material**
- . **SBN – Edifício Sede da ECT – 6º andar**
- . **CEP 70.002-900 Brasília – DF**
- . **Fax 0xx - (61) 426-2817**
- . **Fone 0xx - (61) 426-2789 falar com Liana**
- . **e-mail: liana@correios.com.br.**

Atenciosamente


LIANA APARECIDA DE ARAUJO
Chefe da DCON/DECAM

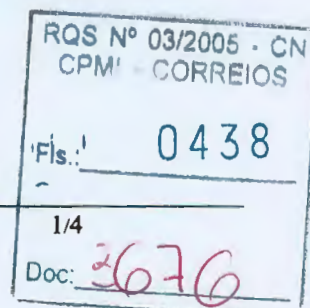
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0437
Doc.	3676



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MOTOCICLETA 125 cm³ TIPO CARGA

1. **Ano de fabricação/ Modelo:** Para as motocicletas entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para as motocicletas entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.
2. **Estado da motocicleta:** Nova, zero km.
3. **Tipo:** Motocicleta tipo "carga".
4. **Capacidade mínima de carga útil original de fábrica (lotação):** 150 kg em peso, equivalentes ao peso do condutor, mais peso do baú, mais peso da carga.
5. **Combustível:** Gasolina.
6. **Motorização mínima:** 124 cm³ Ciclo Otto, quatro tempos.
7. **Potência do motor:** A potência do motor deverá atingir, no mínimo, 12,0 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85.
9. **Cor:** Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições) conforme padrão a ser informado pela ECT.
10. **A motocicleta deverá ser dotada de:**
 - a) Descanso lateral e cavalete central;
 - b) Protetor dianteiro de pernas (mata-cachorro);
 - c) Ferramentas: acompanhará a motocicleta um kit de ferramentas novas, adequado a execução de pequenos reparos, ajustes e substituições de algumas peças, tais como: ajustes da corrente de transmissão, substituições de lâmpadas, substituição de vela de ignição, entre outros;
 - d) Baú conforme especificação;



e) Guidom do tipo ergonômico, devendo possuir o final dos punhos posicionados, no mínimo, 230 mm acima da extremidade do assento e ainda possuir abertura mínima de 470 mm (medida a partir do final do punho).



11. Tanque de combustível: o tanque de combustível deverá estar livre de vestígios de qualquer natureza, para processo de aplicação do adesivo/logomarca **CORREIOS**.

12. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, inclusive quanto ao CSV – Certificado de Segurança Veicular exigido para o baú de carga.

13. Pneus: Convencionais para uso urbano (vias pavimentadas em boas condições), com capacidade de carga e código de velocidade compatível com a motocicleta.

14. Especificação técnica do baú: O baú de carga deverá ser constituído, basicamente, de uma caixa contendo uma tampa, devendo ter capacidade interna de 80 a 90 litros, com capacidade de carga mínima de 20 kg. .

14.1. Caixa de carga:

a) Constituído em polipropileno, cor Amarelo Correios, ref. Coral 500, resistente à radiação ultravioleta do sol;

b) A tampa deverá possuir limitador de abertura (cabo de aço), fecho com chave tipo “Yale” com vedação contra entrada de água;

c) Borracha de vedação em todo o contorno da parte superior do baú de carga, de forma a evitar a infiltração de água e poeira;

d) Dois furos de no mínimo 15 mm de diâmetro na parte inferior do baú, dotado de tampões de borracha para facilitar o escoamento de água de lavagens;

e) Anel metálico interno em aço carbono (SAE 1010/1020) próximo a borda do baú, pintado na cor preta com tinta epóxi a pó;

f) Rede elástica em “nylon” com ganchos para fixação no anel do item anterior;

g) Região traseira do baú abaulada para melhor adequação as costas do motociclista;

14.2. Características Complementares

a) O corpo do baú e a tampa quando expostos à radiação da lâmpada de xenônio em “Weather-o-meter”, devem resistir, no mínimo, a 350 horas sem apresentar descolorimento, craqueamento, rachaduras, fissuras ou outros defeitos que prejudiquem a apresentação da caixa.

b) A tampa deve fechar traspassando a boca do baú encostando totalmente no degrau externo da boca.

RQS Nº 03/2005 - CN
DEGRAU EXTERNO
0439
PIS.: 2/4
Doc: 36 / 6



c) Quando devidamente montada, a tampa deve, ao abrir, efetuar uma rotação de, no mínimo 95° (noventa e cinco graus), amortecendo no corpo da caixa.

e) Não serão admitidas ondulações e desnivelamento da tampa em relação ao corpo.

f) Não haverá folga excessiva entre a tampa e o corpo do baú.

15. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT.

16. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas/ferramental adequado, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas sedes das respectivas Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas), conforme estabelecido no **Edital**. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 horas após a solicitação e serem mantidas no mercado pelo período de 10 anos a contar do ano de fabricação do veículo.

17. Motocicleta importadas: As motocicletas importadas deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

a) no sistema de arrefecimento;

b) na bateria;

c) na suspensão;

d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

19. Treinamento para motociclistas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motociclistas com o seguinte conteúdo mínimo:

a) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicadores luminosos de carga da bateria e câmbio na posição de neutro etc.);

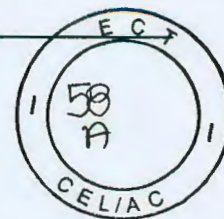
c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do câmbio, do freio dianteiro e traseiro etc.);

d) troca e calibragem dos pneus;

f) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0440
3/4	
Doc:	3676

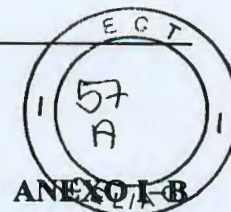
- h) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos óleos lubrificantes



20. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0441
	3676
Doc:	



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MOTOCICLETA 125 cm³ TIPO TRAIL

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para as motocicletas entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para as motocicletas entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado da motocicleta: Nova, zero km.

3. Tipo: Motocicleta tipo "trail".

3.1. Suspensão:

3.1.1. Suspensão Dianteira: Garfo telescópico com curso mínimo de 190 mm.

3.1.2. Suspensão Traseira: tipo "link" (monoamortecida), com curso mínimo de 180 mm.

3.2. Altura Livre do solo: mínimo de 250 mm.

4. Capacidade mínima de carga útil original de fábrica (lotação): 150 kg em peso, equivalentes ao peso do condutor, mais peso do baú, mais peso da carga.

5. Combustível: Gasolina.

6. Motorização mínima: 124 cm³ Ciclo Otto, quatro tempos.

7. Potência do motor: A potência do motor deverá atingir, no mínimo, 12,0 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85.

9. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições) conforme padrão a ser informado pela ECT.

10. A motocicleta deverá ser dotada de:

- a) descanso lateral;
- b) Protetor do motor;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0442	
Fls.:	
1/4	3676
Doc:	

c) Ferramentas: acompanhará a motocicleta um kit de ferramentas novas, adequado a execução de pequenos reparos, ajustes e substituições de algumas peças, tais como: ajustes da corrente de transmissão, substituições de lâmpadas, substituição de vela de ignição, entre outros;

d) Baú conforme especificação;

e) Guidom do tipo ergonômico, devendo possuir o final dos punhos posicionados, no mínimo, 230 mm acima da extremidade do assento e ainda possuir abertura mínima de 470 mm (medida a partir do final do punho).

11. Tanque de combustível: o tanque de combustível deverá estar livre de vestígios de qualquer natureza, para processo de aplicação do adesivo/logomarca **CORREIOS**.

12. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, inclusive quanto ao CSV – Certificado de Segurança Veicular exigido para o baú de carga.

13. Pneus: Convencionais para uso misto (vias pavimentadas em boas condições/em más condições /fora de estrada), reforçado, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com a motocicleta.

14. Especificação técnica do baú: O baú de carga deverá ser constituído, basicamente, de uma caixa contendo uma tampa, devendo ter capacidade interna de 80 a 90 litros e capacidade mínima de carga de 20 kg..

14.1. Caixa de carga:

a) Constituído em polipropileno, cor Amarelo Correios, ref. Coral 500, resistente à radiação ultravioleta do sol;

b) A tampa deverá possuir limitador de abertura (cabo de aço), fecho com chave tipo “Yale” com vedação contra entrada de água;

c) Borracha de vedação em todo o contorno da parte superior do baú de carga, de forma a evitar a infiltração de água e poeira;

d) Dois furos de no mínimo 15 mm na parte inferior do baú, dotado de tampões de borracha para facilitar o escoamento de água de lavagens;

e) Anel metálico interno em aço carbono (SAE 1010/1020) próximo a borda do baú, pintado na cor preta com tinta epóxi a pó;

f) Rede elástica em “nylon” com ganchos para fixação no anel do item anterior;

g) Região traseira do baú abaulada para melhor adequação as costas do motociclista;

ECT
56 A
ELIAC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0443

Fls.:
2/4

3676

Doc:



14.2. Características complementares

- a) O corpo do baú e a tampa quando expostos à radiação da lâmpada de xenônio em "Weather-o-meter", devem resistir, no mínimo, a 350 horas sem apresentar descolorimento, craqueamento, rachaduras, fissuras ou outros defeitos que prejudiquem a apresentação da caixa.
- b) A tampa deve fechar traspassando a boca do baú encostando totalmente no degrau externo da boca.
- c) Quando devidamente montada, a tampa deve, ao abrir, efetuar uma rotação de, no mínimo 95° (noventa e cinco graus), amortecendo no corpo da caixa.
- e) Não serão admitidas ondulações e desnivelamento da tampa em relação ao corpo.
- f) Não haverá folga excessiva entre a tampa e o corpo do baú.

15. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT.

16. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas/ferramental adequado, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas sedes das respectivas Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas), conforme estabelecido no **Edital**. Em caso de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 horas após a solicitação e serem mantidas no mercado pelo período de 10 anos a contar do ano de fabricação do veículo.

17. Motocicleta importadas: As motocicletas importadas deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, nas seguintes adequações:

- a) no sistema de arrefecimento;
- b) na bateria;
- c) na suspensão;
- d) às características dos combustíveis comercializados no Brasil.

19. Treinamento para motociclistas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motociclistas com o seguinte conteúdo mínimo:

Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.	0444
3/4	3676
Doc:	



a) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicadores luminosos de carga da bateria e câmbio na posição de neutro etc.);

c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do câmbio, do freio dianteiro e traseiro etc.);

d) troca e calibragem dos pneus;

f) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;

h) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;

j) verificação periódica do nível dos óleos lubrificantes

20. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;

b) manutenção preventiva;

c) diagnóstico de falhas;

d) regulagens;

e) pequenas intervenções e reparações.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0445	
Fls.:	3676
Do 4/4	



ASSUNTO: Comissão Especial de Licitação/AC

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Lei 8.666/93; CI/DIOPE-0199/2001

1. FINALIDADE

Constituir Comissão Especial de Licitação - CEL, objetivando a realização de processos licitatórios para a aquisição de:

- **Motocicletas:** 7.227 motocicletas tipo cargo e 431 motocicletas tipo trail;
- **Veículos tipo furgão:** 20 veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 400 kg, 227 veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 600 kg, 330 veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 1.000 kg e 225 veículos tipo furgão com capacidade mínima de carga de 1.600 kg;
- **Caminhões:** 49 caminhões baú com capacidade mínima de carga de 3 toneladas, 33 caminhões baú com capacidade mínima de carga de 8 toneladas e 15 caminhões baú com capacidade mínima de carga de 14 toneladas.

2. COMPOSIÇÃO

1º) EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

Consultor de Diretoria/PR

Matrícula 8.010.051-1

2º) JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES

Chefe de Departamento/DEPLA

Matrícula 8.001.512-3

3º) DELAMARE HOLANDA PEREIRA

Chefe de Divisão/DEGEO

Matrícula 8.010.980-2

4º) MARTA MARIA COELHO

Presidente da CPL/AC

Matrícula 8.009.023-0

5º) VERA LÚCIA GONÇALVES

Chefe de Divisão/DEJUR

Matrícula 8.686.646-0

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Els.:	0446
	3676
Doc:	

2.1.4 A Comissão será presidida pelo primeiro integrante indicado, sendo substituído pelo segundo, em seus impedimentos.

3676



3. ATRIBUIÇÃO

Além de exercer outras atividades compatíveis, são atribuições específicas dos membros desta Comissão Especial de Licitação:

- a) participar de eventuais audiências públicas marcadas para esclarecimento dos objetos a serem licitados bem como para manifestação dos interessados;
- b) elaborar, com o assessoramento da Equipe de Apoio Técnico, os editais de licitação e as minutas dos contratos, de acordo com os dispositivos da Lei 8.666/93 e do MANLIC, observando a formatação existente na Área de Contratação;
- c) analisar eventuais pedidos de impugnação dos editais, acatando-os quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da ECT;
- d) efetuar a abertura dos envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos nos editais;
- e) efetuar a abertura dos envelopes contendo as propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- f) examinar a conformidade das propostas com os editais de licitação;
- g) proceder à indicação dos vencedores de acordo com os critérios de julgamento previstos nos editais;
- h) analisar recursos relativos à fase de habilitação e de julgamento, reconsiderando a decisão quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão do Presidente da ECT;
- i) preparar relatório propondo a adjudicação dos objetos ao vencedor das licitações e a homologação dos processos à Diretoria da ECT, por intermédio do Diretor de Operações;
- j) encaminhar os processos administrativos à Área de Contratação, após a assinatura dos contratos com as empresas adjudicatárias, com as folhas dos documentos neles inseridos devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da CEL.

4. EQUIPES DE APOIO

Sob a supervisão dos membros da CEL, mencionados no item 2, são os seguintes nomes e atribuições das Equipes de Apoio:

4.1. Equipe de Apoio Técnico

4.1.1. Composição

1º) MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

Chefe de Divisão/DEGEO
Matrícula 8.009.610-7

RQS N° 03/2005 - Cx
CPM - CORREIOS

Fls.: 0447

3678

Doc:

**2º) FRANCISCO JOSÉ BOTELHO SALGADO**

Chefe de Divisão/DEPLA

Matrícula 8.010.840-7

3º) PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ALENCASTRO

Engenheiro Sênior

Matrícula 8.011.599-3

4.1.2. Atribuição

- a) elaborar as especificações técnicas ou revisar/aprimorar as oriundas da Área requisitante dos objetos a serem licitados;
- b) definir critérios técnicos de julgamento;
- c) prestar assessoramento à CEL na análise das propostas técnicas, e, quando solicitado, das propostas econômicas;
- d) definir as condições de aceitação dos bens a serem adquiridos;
- e) prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação dos editais ou recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;
- f) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões técnicas das licitações.

4.2. Equipe de Apoio Administrativo**4.2.1. Composição****1º) ARISTÓTELES DA SILVA FREIRE**

Coordenador Administrativo/DEPLA

Matrícula 8.006.249-0

2º) ANTONIO LUIZ NOGUEIRA

Coordenador Administrativo/DEGEO

Matrícula 8.024.998-1

3º) ERINALDO DE SOUZA CAVALCANTI

Assessor de Departamento/CIPRO

Matrícula 8.008.576-8

4.2.2. Atribuição

- a) confeccionar os Avisos dos Editais;
- b) dar publicidade legal dos atos, conforme previsto na Lei 8.666/93;
- c) organizar e arquivar em pastas apropriadas os documentos relativos as licitações e mantê-los sob sua guarda, caso haja delegação do Presidente da CEL, durante todas as fases dos processos até a assinatura dos contratos com as empresas adjudicatárias;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0448

Fls:

3676

Doc:



ECT

PRESIDÊNCIA

EMI: 15.06.2001

VIG: 11.07.2001

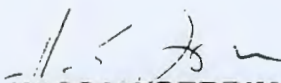
PRT/PR-148/2001



- d) preparar o conteúdo de certidões eventualmente requeridas por interessados, de material relativo as licitações, tais como atos da CEL, documentos e contratos;
- e) elaborar, com base nas minutas dos contratos, nos editais, nas propostas técnicas e nas de preços, os contratos de prestação de serviços oriundos das licitações processadas pela Comissão Especial de Licitação, solicitando, sempre que necessário, assessoramento da Equipe de Apoio Técnico;
- f) prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões administrativas das licitações.

5. PRAZO

A Comissão Especial de Licitação/AC permanecerá constituída até a contratação dos objetos das licitações realizadas e deverá encaminhar as minutas dos Editais e respectivos anexos para apreciação do Departamento Jurídico no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da vigência desta Portaria.


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0449
	3678
Doc:	

DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE

- 0675 / 2001

Ref.:

Protocolo

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , quarta-feira, 18 de julho de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 13.1.01 Ampliação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 25.240.600,00
PPA : 13.1.00 Ampliação de Infra-estrutura de Produção e Transpo
Finalidade : Ampliação da Frota de Veículos (cf. CI-DIOPE-0199/01)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
10	2001	R\$3.525.000,00
11	2001	R\$3.485.000,00
12	2001	R\$3.614.600,00
01	2002	R\$3.615.000,00
02	2002	R\$3.459.000,00
03	2002	R\$2.790.000,00
04	2002	R\$2.400.000,00
05	2002	R\$896.000,00
06	2002	R\$148.000,00
07	2002	R\$1.308.000,00

La Depa
Enviado ao DECC
em 18/07/01
JF

Atenciosamente.

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN CPM - CORREIOS
0450
Fls.: _____
3676
Doc: _____



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE

- 0676 / 2001

Ref.:

Protocolo

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , quarta-feira, 18 de julho de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 37.505.100,00
PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp
Finalidade : Renovação da Frota de Veículos (cf CI-DIOPE-199/01)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
10	2001	R\$6.237.000,00
11	2001	R\$6.350.800,00
12	2001	R\$5.649.400,00
01	2002	R\$5.083.400,00
02	2002	R\$5.036.100,00
03	2002	R\$2.992.400,00
04	2002	R\$800.000,00
05	2002	R\$2.304.000,00
06	2002	R\$3.052.000,00

Do DE/LA

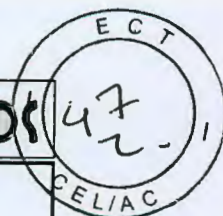
*Enviado ao
DEORC em 18/07/01*

[Handwritten signature]

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0451
Fls.: _____
3676
Doc: _____



DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE- 199/2001

Ref.: Informação DIDO/DEPLA-0417/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 09 de maio de 2001.

Por meio da Informação/DIDO/DEPLA-0417/2001, em anexo, o DEPLA demonstra o resultado dos estudos que objetivaram mapear as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos para o corrente ano.

No referido documento constam as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos, bem como as aquisições projetadas para o atendimento nos novos serviços a serem implantados pelo Programa de Encomendas, conforme segue:

a) Renovação

A renovação da frota é processada com base nos parâmetros definidos pelo estudo que determinou a vida útil econômica dos veículos da Empresa. Tal estudo tem por base um modelo matemático que leva em consideração fatores como a depreciação, custos de manutenção e valor de revenda dos veículos. De acordo com esse modelo, o ponto ótimo de substituição dos veículos ficou definido da seguinte forma:

- Motocicletas – 01 ano
- Veículos Leves – 06 anos
- Veículos Pesados – 10 anos

Aplicando os referidos critérios à frota existente, tem-se a necessidade de renovação da frota conforme a tabela a seguir:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	21.756.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	1.939.200,00
Subtotal Motos		5.843	23.695.200,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
Subtotal Furgões		323	6.612.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7	662.900,00
Caminhão 14 ton longo	97.500,00	8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	7.197.400,00
Total Renovação		6.263	37.505.100,00

03/2005 - CN
CORREIOS

0452

Fls.:

3676

Doc:



b) Ampliação

O estudo desenvolvido pelo DEPLA relaciona as situações que serão contempladas pela ampliação da frota, entre as quais destacamos as seguintes:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD;
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) e em áreas de expansão.

Assim, os quantitativos estimados são os seguintes:

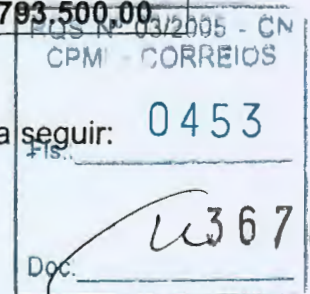
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	364	1.456.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	27	129.600,00
Subtotal Motos		391	1.585.600,00
Furgão 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	16	328.000,00
Subtotal Furgões		149	2.861.500,00
Total Ampliação		540	4.447.100,00

c) Programa de Encomendas

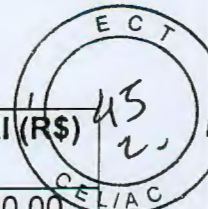
Para a implementação das novas modalidades de serviços que estão sendo definidas pelo Programa de Encomendas, será necessária a alocação de recursos dedicados, principalmente, para a distribuição dos objetos. Desta forma, as necessidades projetadas pela equipe do referido programa são as seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	1.424	5.696.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	105	2.047.500,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00	225	13.050.000,00
Total P. Encomendas		1.754	20.793.500,00

A necessidade total de veículos para o ano de 2001 está resumida no quadro a seguir:



Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Tot	
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	364	1.424	7.227	28.908.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.424	7.658	30.976.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	105	227	4.426.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	16		330	6.765.000,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00			225	225	13.050.000,00
Subtotal Furgões		323	149	330	802	24.571.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 14 ton I	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97			97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.754	8.557	62.745.700,00

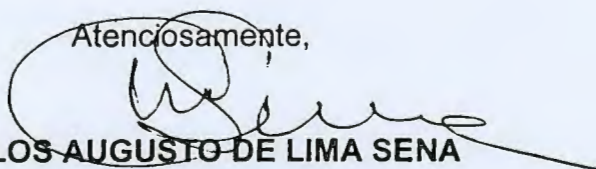


Sendo assim, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar a população atendida pela distribuição domiciliária, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas, solicito a V.Sa. autorizar o desencadeamento do processo para aquisição do quantitativo de veículos acima definido, bem como designar Comissão Especial de Licitação – CEL para a condução do mesmo.

A incorporação dos novos veículos ao patrimônio da ECT será escalonada em lotes mensais, de forma que a primeira entrega ocorra em outubro/2001 e a última em julho/2002. A programação definida, constante dos quadros em anexo, está compatível com a dotação orçamentária existente para o presente exercício (R\$ 29 milhões).

O estudo produzido pelo DEPLA também aponta a necessidade de aquisição de outros veículos (elétricos, movidos a gás, motopatinetes e bicicletas motorizadas) cuja aquisição será avaliada oportunamente.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
 Diretor de Operações

De acordo,

HASSAN GEBRIM
 Presidente

c/anexo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0454
Fls.:
3676
Doc:

NECESSIDADE DE VEÍCULOS LEVES - AMPLIAÇÃO 2001

NECESSIDADE	MOTO CARGA	MOTO TRAIL	FURGÃO Cap. Mín. 400 kg	FURGÃO Cap. Mín. 600 kg	FURGÃO Cap. Mín. 1000 kg	FURGÃO Cap. Mín. 1500 kg	TOTAL DE VEÍCULOS	DESEMBOLSO TOTAL 2001 e 2002 (R\$)
RENOVAÇÃO							0	
AMPLIAÇÃO	364	27	20	113	16		540	
PROGRAMA P4	1424			105		225	1754	
TOTAL	1788	27	20	218	16	225	2294	
Preço Unit. (R\$)	4.000,00	4.800,00	16.500,00	19.500,00	20.500,00	58.000,00		
Nº de Lotes	5	1	1	5	2	4		

DESEMBOLSO PARA 2001	Destinação	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total			
	Lote Especial (jul)			76	76								9	9								85	470.992,00	
	1º LOTE (nov)				0				0				40	40				0			70	70	110	4.840.000,00
	2º LOTE (dez)				0		27		27		20		41	41				0			70	70	158	5.319.100,00
	Entrega em 2001				76				27				20	90				0				140	353	
	SUB TOTAL (R\$)				304.000,00				129.600,00				330.000,00				1.755.000,00					8.120.000,00		10.630.092,00

DESEMBOLSO PARA 2002	4º LOTE (jan/02)				0								43	15	58		8		8			40	40	40	3.615.000,00
	5º LOTE (fev/02)				0								50		50		8		8			45	45	111	3.749.000,00
	6º LOTE (mar/02)			600	600								20		20				0					658	2.790.000,00
	7º LOTE (abr/02)			600	600																			620	2.400.000,00
	8º LOTE (mai/02)			148	148																			148	592.000,00
	9º LOTE (jun/02)			37	37																			37	148.000,00
	10º LOTE (jul/02)			327	327																			327	1.308.000,00
	Entrega em 2002				1712			0			0				128				16				85	1797	
	SUB TOTAL (R\$)				6.848.000,00										2.496.000,00				328.000,00				4.930.000,00		14.602.000,00

Já adquirido para implantação do serviço e-SEDEX nas DRs MG, PR, RJ e SPI.

Valor Total da aquisição (R\$) 25.232.092,00

Doc: _____

Fs.: 3676

RAS Nº 03/2005 CN
CPM - CORREIOS
0455



NECESSIDADE DE VEÍCULOS LEVES - RENOVAÇÃO 2001

NECESSIDADE	MOTO CARGA	MOTO TRAIL	FURGÃO Cap. Min. 400 kg	FURGÃO Cap. Min. 600 kg	FURGÃO Cap. Min. 1000 kg	FURGÃO Cap. Min. 1500 kg	TOTAL DE VEÍCULOS	DESEMBOLSO TOTAL 2001 e 2002 (R\$)
RENOVAÇÃO	5439	404		9	314		6166	
AMPLIAÇÃO							0	
PROGRAMA P4							0	
TOTAL	5439	404	0	9	314	0	6166	
Preço Unit. (R\$)	4.000,00	4.800,00	18.500,00	19.500,00	20.500,00	58.000,00		
Nº de Lotes	9	3	1	1	6			

DESEMBOLSO PARA 2001	Destinação	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total		
	1º LOTE (out.)	700			700	130			130				0				0	67			67				0	897	4 797 500,00
	2º LOTE (nov)	700			700	150			150				0				0	82			82				0	932	5 201 000,00
	3º LOTE (dez)	700			700	124			124				0				0	82			82				0	906	5 076 200,00
	Entrega em 2001				2.100				404				0				0				231				0	2735	
	SUB TOTAL (R\$)				8.400.000,00				1.939.200,00				-				-				4.735.500,00				-		

DESEMBOLSO PARA 2002	4º LOTE (jan/02)	800			800						9			9	25			25			0	834	3 888 000,00	
	5º LOTE (fev/02)	800			800									0	25			25			0	825	3 712 500,00	
	6º LOTE (mar/02)	200			200										33			33				233	1 476 500,00	
	7º LOTE (abr/02)	200			200																200	800 000,00		
	8º LOTE (mai/02)	576			576																576	2 304 000,00		
	9º LOTE (jun/02)	763			763																763	3 052 000,00		
	10º LOTE (jul/02)				0																0	-		
	Entrega em 2002				3339				0			0			9			83			0	3431		
	SUB TOTAL (R\$)				13.356.000,00				-			-			175.500,00			1.701.500,00			-			15.233.000,00

Valor Total da Aquisição (R\$)	30.307.700,00
--------------------------------	---------------

Doc: **3676**
 Fís.: **0456**
 RAS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS



NECESSIDADE DE VEÍCULOS PESADOS - RENOVAÇÃO 2001

NECESSIDADE	Caminhão Cap. Mín. 3 ton	Caminhão Cap. Mín. 8 ton	Caminhão Cap. Mín. 14 ton	Caminhão Cap. Mín. 14 ton (longo)	Total	DESEMBOLSO TOTAL 2001 e 2002 (R\$)
RENOVAÇÃO	49	33	7	8	97	
TOTAL	49	33	7	8	97	
Preço Unit. (R\$)	64.100,00	79.200,00	94.700,00	97.500,00		
Nº de Lotes	6	6	2	2		

DESEMBOLSO PARA 2001	1º LOTE (out)	4	4	4	5	17	1.439.500,00
	2º LOTE (nov)	4	4	3	3	14	1.149.800,00
	3º LOTE (dez)	4	4			8	573.200,00
	Entrega em 2001	12	12	7	8	39	
	SUB TOTAL (R\$)	769.200,00	950.400,00	662.900,00	780.000,00		3.162.500,00

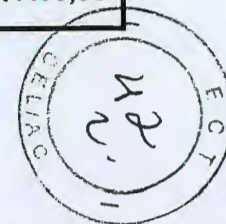
DESEMBOLSO PARA 2002	4º LOTE (jan)	10	7			17	1.195.400,00
	5º LOTE (fev)	12	7			19	1.323.600,00
	6º LOTE (mar)	15	7			22	1.515.900,00
	Entrega em 2002	37	21	0	0	58	
	SUB TOTAL (R\$)	2.371.700,00	1.663.200,00	-			4.034.900,00

Valor Total da Aquisição (R\$)	7.197.400,00
--------------------------------	--------------

Doc: 3676

Fis: 0457

RAS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS



INFORMAÇÃO DIDO/DEPLA-0417/2001

Ao: Diretor de Operações

Data: 04/05/2001.

Assunto: **Renovação e Ampliação da Frota em 2001.**

Para o ano de 2001 existem três necessidades levantadas acerca do assunto, que são as seguintes:

- renovação da frota (levantamento do DEPLA);
- ampliação da frota (levantamento da DEPLA); e
- ampliação da frota (demanda do Programa P4 para implantação dos novos serviços de encomendas)

1. Renovação da Frota (levantamento do DEPLA)

Conforme já sabido, o processo de renovação da frota deve ser, tanto quanto possível, executado na íntegra, haja vista que a permanência de veículos com vida útil econômica esgotada gera despesas acentuadas, que não têm condições de serem cobertas por outras receitas. Acresce-se a isso o fato de que a cada ano outros veículos atingirão o final de sua vida útil econômica.

Nesse sentido, após levantamento e consolidação da necessidade de veículos a serem renovados em 2001 em função da idade, chegamos aos seguintes quantitativos, cujos valores se encontram atualizados:

MOTOS – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CARGA	4.000,00	5.439	21.756.000,00
TRAIL	4.800,00	404	1.939.200,00
TOTAL		5.843	23.695.200,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0458

Doc: 3676

FURGÕES – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
FURGÕES 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
FURGÕES 1000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
TOTAL		323	6.612.500,00

CAMINHÕES – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 3,5 ton.	64.100,00	49	3.140.900,00
CAMINHÃO 8 ton.	79.200,00	33	2.613.600,00
CAMINHÃO 14 ton.	94.700,00	7	662.900,00
CAMINHÃO 14 ton. (longo)	97.500,00	8	780.000,00
TOTAL		97	7.197.400,00

RETÍFICA DE MOTORES – 2001	
TOTAL ESTIMADO (R\$)	250.000,00

TOTAL GERAL – RENOVAÇÃO 2001		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
	5.843	23.695.200,00
FURGÕES	323	6.612.500,00
CAMINHÕES	98	7.294.900,00
RETÍFICA DE MOTORES	-	250.000,00
TOTAL	6.264	37.852.600,00

RQS Nº 03/2005 - C
CPM - CORREIOS

0459

Mesmo que não venhamos a dispor de recursos orçamentários em 2001 para a renovação da frota conforme levantado e indicado acima, é recomendável providenciarmos mesmo assim a alienação daqueles com vida útil esgotada, de forma a não aumentarmos os custos operacionais envolvidos e a não gerarmos maiores prejuízos ao processo operacional e à imagem da Empresa.

Para tanto, precisaremos encontrar alternativas para sua solução, que podem ser:

- gestões da DIOPE para manutenção no Orçamento de 2001 de previsão orçamentária suficiente na Conta 15.1.01 para **licitação de toda a frota a ser renovada, com entrega e pagamento dos veículos ainda este ano;**
- verificar possibilidade de se realizar **licitação de toda a frota a ser renovada, só que com entrega e pagamento dos veículos neste e no próximo ano**, conforme tabela a ser montada segundo a previsão orçamentária de **R\$ 20.000.000,00 disponibilizada para a Conta 15.1.01;**
- em último caso, a realização de **licitação para renovação da frota dos veículos mais prioritários** para substituição (motos e furgões), **até o limite de R\$ 20.000.000,00 disponibilizados na Conta 15.1.01**, providenciando a **locação ou terceirização dos serviços para substituição dos demais a serem alienados** (motos, furgões e todos os caminhões envolvidos). No caso de locação, consideramos uma alternativa de difícil execução, principalmente em se tratando de motos de forma geral, e de caminhões em algumas Regionais que não contam com mercado disponível.

2. Ampliação da Frota (levantamento do DEPLA)

Considerando que a questão da renovação da frota esteja equacionada, o levantamento dessas necessidades de ampliação da frota se baseou nas seguintes argumentações:

- motorizar distritos, dando maior velocidade ao Carteiro na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos, desde que atendidos os critérios estabelecidos para motorização da entrega;
- contribuir para solucionar os problemas gerados pela dificuldade de liberação de vagas de Carteiros para implantação dos distritamentos concluídos pelo SD (distritos pedestres ou ciclistas), por meio de motorização desses distritos, conforme critérios estabelecidos, e conseqüente ganho de efetivo;
- atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone etc.) e em áreas de expansão, desde que atendidos os critérios da PRT/MC-311/98 em vigor;

- eliminar a tendência, pelo que se tem observado em algumas DRs, de permanência em operação dos veículos com vida útil esgotada, por necessidade de implantação de novos serviços convencionais criados pela nossa Área Comercial;
- contribuir para a redução da carga transportada pelo Carteiro pedestre, minimizando o grande absenteísmo gerado por doenças lombares já constatadas no trabalho desse profissional da ECT;
- introduzir na frota da ECT soluções de veículos movidos a energia alternativa (gás natural, eletricidade etc.), com os objetivos de obtenção de ganhos ambientais, que se reverterem na imagem positiva da Empresa, e de redução de custo operacional;

Nesse sentido, após levantamento e consolidação da necessidade de veículos para ampliação da frota em 2001, chegamos aos seguintes quantitativos, cujos valores se encontram atualizados:

MOTOS – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CARGA	4.000,00	364	1.456.000,00
TRAIL	4.800,00	27	129.600,00
TOTAL		391	1.585.600,00

FURGÕES – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
FURGÕES 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
FURGÕES 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
FURGÕES 1000 kg	20.500,00	16	328.000,00
TOTAL		149	2.861.500,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0461

4

Doc: 3676

OUTROS VEÍCULOS – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
VEÍCULOS ELÉTRICOS	20.540,00	50	1.027.000,00
VEÍC. A GÁS NATURAL	3.000,00	275	825.000,00
MOTOPATINETES	1.160,00	500	580.000,00
BICICLETAS MOTORIZ.	850,00	500	425.000,00
TOTAL		1.325	2.857.000,00

TOTAL GERAL – AMPLIAÇÃO 2001		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
MOTOS	391	1.585.600,00
FURGÕES	149	2.861.500,00
OUTROS VEÍCULOS	1.325	2.857.000,00
TOTAL	1.865	7.304.100,00

Para tanto, após equacionada a questão de renovação da frota, precisaremos também encontrar alternativas para solução dessa ampliação necessária, que podem ser:

- gestões da DIOPE para manutenção no Orçamento de 2001 de previsão orçamentária suficiente na Conta 13.1.01 para **licitação de toda a frota a ser ampliada, com entrega e pagamento dos veículos ainda este ano;**
- verificar possibilidade de se realizar **licitação de toda a frota a ser ampliada, só que com entrega e pagamento dos veículos neste e no próximo ano**, conforme tabela a ser montada segundo a disponibilidade orçamentária a ser liberada para a Conta 13.1.01, que **neste momento está zerada** para essa necessidade levantada;
- verificar possibilidade de se realizar **licitação para ampliação da frota dos veículos mais prioritários** (motos e furgões), transferindo-se para compra no próximo ano dos demais veículos indicados, tais como motopatinetes, bicicletas motorizadas, veículos movidos a gás natural, eletricidade etc.. Essa alternativa envolverá a necessidade de renovação em 2001 de uma maior quantidade de bicicletas com vida útil esgotada, que seriam em parte substituídas pela implantação das motopatinetes e bicicletas motorizadas.

3. Ampliação da Frota (demanda do Programa P4)

A necessidade de ampliação da frota, constante da tabela no anexo 1, foi levantada pelos estudos do Programa P4 para implantação em 2001 dos novos Serviços de Encomendas propostos, a saber: e-SEDEX, SEDEX Mesmo Dia 100 km e Aéreo e Super SEDEX 10 h e Economy. A implantação da remodelagem do Malote ficou prevista para após 2001.

Trata-se da única previsão orçamentária definida no ano de 2001, até o momento com o valor R\$ 13.797.000,00, para a Conta 13.1.01 - Ampliação da Frota.

Como esse valor estimado se encontra desatualizado, para atendimento da demanda do Programa P4 para 2001 necessitaremos de previsão de R\$ 20.793.500,00 em valores atualizados, conforme tabela no anexo 2.

Atualmente, por demanda do Programa P4 e autorização da DIOPE, já está em andamento a aquisição das 76 motocicletas tipo "carga" e 9 furgões de 600 kg definidos para fornecimento às DRs MG, PR, RJ e SPI.



JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

CAMINHÃO COM CAP. DE CARGA LÍQ. DE 2,8 T /18 m ³ - COM PLAT. VEICULAR CONVENCIONAL											
ITENS	ECT	AGRALE 7000	AGRALE 7500 Turbo	VW 8.120	VW 8.150	FORD CARGO 815	GMC 5-90	GMC 7-110	MB 710	MB 712C	MB 914
Caminhão baú com cabine avançada	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓
Cap. Carga útil mínima (kg)	2800	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓
Motor Diesel Turboalimentado	✓		✓	✓	✓	✓			✓	✓	✓
Potência mínima do motor (C.V.)	121		✓		✓	✓			✓	✓	✓
Torque mínimo do motor (kgfm)	40		✓		✓	✓				✓	✓
Relação pot/peso. (CV/t) - mín.	15		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Tara Máx. da Plat.Veic. (kg)	380	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Velocidade máx. (km/h)	105	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Doc: 367

Fis.: 0464

RQS Nº 03/2006 - CN
CPM - CORREIOS



CAMINHÃO COM CAP. DE CARGA LÍQ. DE 2,8 T /18 m ³ - COM PLAT. VEICULAR CONVENCIONAL											
ITENS	ECT	AGRALE 7000	AGRALE 7500 TURBO	VW 8.120	VW 8.150	FORD CARGO 815	GMC 5-90	GMC 7-110	MB 710	MB 712C	MB 914
Cap. Carga útil mín. com plat. Conv. (kg)	2.800	2.810	2.990	3.350	3.670	3.260	1.680	2.889	2.470	3.284	4.634
Potência do motor mín. (CV)	121	95	135	120	145	152	83	106	109	122	136
Relação pot/peso. (CV/t) - mín.	15	13,97	19,29	15,58	17,79	19,74	16,53	15,82	16,27	15,84	14,95
Velocidade máx. (km/h)	105	N/D	100	102	105	105	106	104	112	117	118
Tara máx. da plataforma veicular (kg)	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380
Torque Mínimo do motor (kgfm)	40	29	42	39	51	51	19	27	37	48	59
Peso em Ordem de Marcha - chassi (kg)	XXXX	2600	2620	2960	3090	3050	1950	2421	2840	3026	3076
Tara completo (com baú e plat.) kg		3990	4010	4350	4480	4440	3340	3811	4230	4416	4466
Carga útil + baú + plat. veíc. (kg)	XXXX	4200	4.380	4.740	5.060	4.650	3.070	4.270	3.880	4694	6024
Tara do baú (kg) *	1010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1010	1010
PBT (kg)	máx. 8000	6800	7.000	7.700	8.150	7.700	5.020	6.700	6.700	7.700	9.100
Distância Entre Eixos (DEE) mm	XXXX	4200	4200	3900	3900	3300	3360	3830	4250	3700	3700

* adotado o baú de maior tara

Dimensões Internas do baú			
Altura	Largura	Comprimento	Volume
1,90 m	2,28 m	4,35 m	18 m ³

Doc: _____

Elc: _____

ROS Nº 03/2005 CN
CPM - TORREIOS

0465

3676





RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0466

Doc: 3676

CAMINHÃO COM CAP. DE CARGA LÍQ. DE 7,5 T /41 m ³ - COM ROLETES E PLAT. VEICULAR RETRÁTIL									
ITENS	ECT	VW 15.180	VW 17.210	FORD CARGO 1421	FORD CARGO 1621	GMC 15.190	IVECO 160 E 21	MB 1418R	MB 1720R
Caminhão baú com cabine avançada	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cap. Carga útil mínima (kg)	7500		✓		✓		✓		✓
Motor Diesel Turboalimentado	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Potência mínima do motor (C.V.)	205		✓	✓	✓		✓		✓
Relação pot/peso. (CV/t) - mín.	12	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓
Velocidade máx. (km/h)	93	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Tara Máx. da Plat.Veic. (kg)	680	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 0467
 Doc: 3676



CAMINHÃO COM CAP. DE CARGA LÍQ. DE 7,5 T/41 m³ COM ROLETES E PLAT. RETRÁTIL									
ITENS	ESPECIFICAÇÃO								
	ECT	VW	VW	FORD	FORD	GMC	IVECO	MB	MB
Carga útil com plat. retrat. e roletes (kg)	7,5 t	6.662	7.662	6.082	7.682	6.722	7.692	6.492	7.862
Potência do motor (CV)	205	180	214	208	208	188	207	170	211
Relação pot/peso. (CV/t) - mín.	12	12,41	13,38	14,86	13,00	12,53	12,94	11,72	13,19
Velocidade máx. (km/h)	93	98	102	102	102	117	93	103	103
Tara máx. da Plat.Veic. Retrátil (kg)	XXXX	680	680	680	680	680	680	680	680
Torque Máximo (kgfm)		58	75	72	72	72	67	57	67
Peso em Ordem de Marcha - chassi (kg)	5110	4610	5110	4690	5090	5050	5080	4780	4910
Tara completo com baú (kg)		7.838	8.338	7.918	8.318	8.278	8.308	8.008	8.138
Carga útil + baú + plat. veic. (kg)	10.890	9.890	10.890	9.310	10.910	9.950	10.920	9.720	11.090
Tara do baú com roletes (kg) *	2548	2548	2548	2548	2548	2548	2548	2548	2548
PBT (kg)	16.000	14.500	16.000	14.000	16.000	15.000	16.000	14.500	16.000
Distância Entre Eixos (DEE) mm	XXXX	4800	4800	4800	4800	5080	4815	4830	4830
Modelo	XXXX	VW 15.180	VW 17.210	FORD CARGO-1421	FORD CARGO-1621	GMC 15-190	IVECO 160 E 21	MB 1418R	MB 1720R

* adotado o baú de maior tara

Dimensões Internas do baú			
Altura	Largura	Comprimento	Volume
2,59 m	2,46 m	6,50 m	41 m³

Doc: 3676

Fis: 0468

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS





RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0469
Doc:	3676

CAMINHÃO 3º EIXO, COM CAP. DE CARGA LÍQ. DE 12,5 T /55 m³ - COM ROLETES E PLAT. VEICULAR RETRÁTIL

ITENS	ECT	VW 15.180	VW 17.210	FORD CARGO - 1421	FORD CARGO- 1621	GMC 15.190	IVECO 160 E 21	MB 1418R	MB 1720R
Caminhão baú com cabine avançada	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cap. Carga útil mínima (kg)	12.500		✓		✓		✓		✓
Motor Diesel Turboalimentado	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Potência mínima do motor (C.V.)	205		✓	✓	✓		✓		✓
Relação pot/peso. (CV/t) - mín.	9		✓	✓	✓		✓	✓	✓
Velocidade máx. (km/h)	93	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Tara Máx. da Plat.Veic. (kg)	680	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

RDS Nº 03/2005 - CN
 CPM - CORREIOS
 0470
 Doc: 3676

CAMINHÃO COM CAP. DE CARGA LÍQ. DE 12,5 T/55 m³ COM ROLETES E PLAT. RETRÁTIL

ITENS	ESPECIFICAÇÃO							
	ECT	VW	VW	FORD	FORD	GMC	IVECO	MB
Carga útil com baú, roletes e plat. retrat. (kg)	12,5 t	12.012	12.512	11.932	12.532	11.572	12.542	11.342
Potência do motor (CV)	205	180	214	208	208	188	207	170
Relação pot/peso. (CV/t) - mín.	9	8,18	9,30	9,45	9,04	8,55	9,00	7,91
Velocidade máx. (km/h)	93	98	102	102	102	117	93	103
Tara máx. da Plat. Veic. Retrátil (kg)	XXXX	680	680	680	680	680	680	680
Torque Máximo (kgfm)		58	75	72	72	72	67	57
Peso em Ordem de Marcha - chassi (kg)	5110	4610	5110	4690	5090	5050	5080	4780
Tara completo com baú, roletes e plat. retrat. (kg)		9.988	10.488	10.068	10.468	10.428	10.458	10.158
Carga útil + baú + plat. veic. (kg)	16390	15890	16390	15810	16410	15450	16420	15220
Tara do baú com roletes (kg) *	3198	3198	3198	3198	3198	3198	3198	3198
Peso do 3º Eixo (kg)	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
PBT (kg)	23.000	22.000	23.000	22.000	23.000	22.000	23.000	21.500
Distância Entre Eixos (DEE) mm	XXXX	4800	4800	4800	4800	5080	4815	4830
Modelo	XXXX	VW 15.180	VW 17.210	FORD CARGO-1421	FORD CARGO-1621	GMC 15-190	IVECO 160 E 21	MB 1418R

* adotado o baú de maior tara

Dimensões Internas do baú			
Altura	Largura	Comprimento	Volume
2,59 m	2,46 m	8,50 m	55 m³

Doc: 3676

F.S.: 0471

RQS Nº 03/2005 - CN

CPM - CORREIOS





RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls :	0472
Doc:	3676

CAMINHÃO 3º EIXO, COM CAP. DE CARGA LÍQ. DE 12,5 T /64 m³ - LONGO COM ROLETES									
ITENS	ECT	VW 15.180	VW 17.210	FORD CARGO - 1421	FORD CARGO-1621	GMC 15.190	IVECO 160 E 21	MB 1418R	MB 1720R
Caminhão baú com cabine avançada	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cap. Carga útil mínima (kg)	12.500		✓		✓		✓		✓
Motor Diesel Turboalimentado	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Potência mínima do motor (C.V.)	205		✓	✓	✓		✓		✓
Relação pot/peso. (CV/t) - mín.	9		✓	✓	✓		✓	✓	✓
Velocidade máx. (km/h)	93	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Doc: 3676

Fls.: 0473

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

CAMINHÃO COM CAP. DE CARGA LÍQ. DE 12,5 T/64 m³ - TIPO LONGO COM ROLETES

ITENS	ESPECIFICAÇÃO								
	ECT	VW	VW	FORD	FORD	GMC	IVECO	MB	MB
Carga útil com baú e roletes (kg)	12,5 t	12.260	12.760	12.180	12.780	11.820	12.790	11.590	12.960
Potência do motor (CV)	205	180	214	208	208	188	207	170	211
Relação pot/peso. (CV/t) - mín.	9	8,18	9,30	9,45	9,04	8,55	9,00	7,91	9,17
Velocidade máx. (km/h)	93	98	102	102	102	117	93	103	103
Torque Máximo (kgfm)		58	75	72	72	72	67	57	67
Peso em Ordem de Marcha - chassi (kg)	5110	4610	5110	4690	5090	5050	5080	4780	4910
Tara completo com baú e roletes (kg)		9.740	10.240	9.820	10.220	10.180	10.210	9.910	10.040
Carga útil + baú (kg)	16390	15890	16390	15810	16410	15450	16420	15220	16590
Tara do baú com roletes (kg) *	3630	3630	3630	3630	3630	3630	3630	3630	3630
Peso do 3º Eixo (kg)	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
PBT (kg)	23.000	22.000	23.000	22.000	23.000	22.000	23.000	21.500	23.000
Distância Entre Eixos (DEE) mm	XXXX	4800	4800	4800	4800	5080	4815	4830	4830
Modelo	XXXX	VW 15.180	VW 17.210	FORD CARGO-1421	FORD CARGO-1621	GMC 15-190	IVECO 160 E 21	MB 1418R	MB 1720R

* adotado o baú de maior tara

Dimensões Internas do baú			
Altura	Largura	Comprimento	Volume
2,59 m	2,46 m	10,0 m	64 m³

Doc: 3676

Fls.: 0474

RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORRÊIOS



REF : CI/CPL/AC-643/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD - 487/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A CPL/AC, por meio do expediente de referência, solicita ao DEJUR análise e chancela da minuta do Edital e Anexos, na modalidade de Pregão, que tem como objeto a Aquisição de 97 (noventa e sete) Caminhões Baú.

Da análise, verificou-se que a Minuta Editalícia e respectivos Anexos encontram-se de acordo com a Medidas Provisórias nº. 2.108-12/2001 e nº. 2.026-3/2000, Decretos nºs. 3.555/2000, 3.693/2000, 3.697/2000 e 3.784/2001 e com a Lei nº. 8.666/93.

Nestas condições, não havendo qualquer óbice jurídico, devolve-se com a presente, referida Minuta Editalícia com seus Anexos, devidamente chancelados.

É a Nota Técnica.

À consideração superior.

Brasília, DF, 20 de agosto de 2001.

Jaci Pereira da Rosa
JACI PEREIRA DA ROSA
OAB/MS Nº. 580 - DEJUR/DJRAD

De acordo em: 23.08.2001

Agnaaldo Nunes da Silva
Agnaaldo Nunes da Silva
Mat 8.011.295-1 - OAB DF 4336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM: 23.08.2001

Sônia Maria Guimarães Campos
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

JPR/jpr
NT CI CPL AC 643 01 AQUIS CAMINS

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0475	
3676	
Doc:	



CORREIOS



De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI/CPL/AC – 643/2001

Ref.: Inicial

PROTOCOLO

Assunto : Análise e Chancela do Edital.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2001.

Encaminhamos a V.S^a., a minuta do edital e seus anexos referente à Aquisição de Caminhões, por meio de Pregão para análise e chancela o mais rápido possível.

Atenciosamente

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

LAM/lam

C/Anexo

K:\DIRAD\CPL\Documentos2001\CI\CI643_2001 Chancela dejur Pregão motocicleta.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0476
Fls.: _____
3676
Doc: _____

DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0732 / 2001

Ref.: ASS/DIOPE - 0703 / 2001

Protocolo

Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , terça-feira, 28 de agosto de 2001

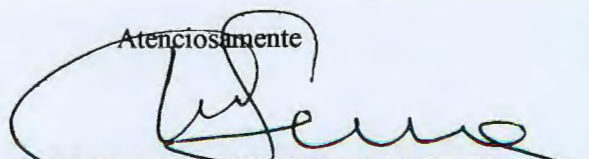
Referência. Encaminhamos as alterações no Cronograma de Desembolso relacionados à CI de

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 42.802.600,00
PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp
Finalidade : Renovação da Frota de Veículos - ajuste cf. CI-DIOPE-288/2001

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$9.441.800,00
12	2001	R\$8.796.900,00
01	2002	R\$7.199.900,00
02	2002	R\$4.779.600,00
03	2002	R\$3.228.400,00
04	2002	R\$800.000,00
05	2002	R\$2.304.000,00
06	2002	R\$3.052.000,00
07	2002	R\$2.000.000,00
08	2002	R\$1.200.000,00

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

Diretor de Operações

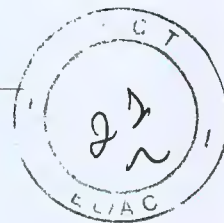
RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0477

Fls.: _____

Doc: _____

3676



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0731 / 2001

Ref.: ASS/DIOPE - 0702 / 2001

Protocolo

Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , terça-feira, 28 de agosto de 2001

Encaminhamos as alterações no Cronograma de Desembolso relacionados à CI de

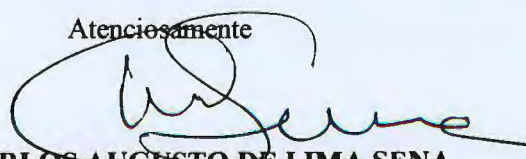
Referência.

Dependência : 01 **Administração Central**
Projeto/Atividade : 13.1.01 **Ampliação da Frota**
Conta : 810.03.02.0000 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Valor : 18.574.600,00
PPA : 13.1.00 **Ampliação de Infra-estrutura de Produção e Transpo**
Finalidade : **Ampliação da Frota de Veículos - ajuste cf. CI-DIOPE-288/2001**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$4.552.000,00
12	2001	R\$4.960.600,00
01	2002	R\$2.129.000,00
02	2002	R\$1.139.000,00
03	2002	R\$2.070.000,00
04	2002	R\$1.700.000,00
05	2002	R\$568.000,00
06	2002	R\$148.000,00
07	2002	R\$1.200.000,00
08	2002	R\$108.000,00

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - GN
CPM - CORREIOS

0478

Fls. _____

3676

Doc: _____

SR. PRESIDENTE,

Informo que já se encontram em fase final de elaboração os editais referentes as licitações de veículos (motocicletas, Furgões e Caminhões), cuja modalidade é a Concorrência.

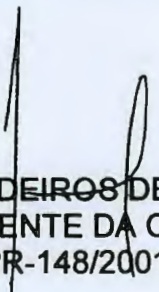
A DIOPE, mediante a CI/DIOPE-228/2001, estabelece os quantitativos dos veículos a serem adquiridos e esclarece que, em função das necessidade operacionais e a compatibilização com a dotação orçamentária para o presente exercício, há a previsão de o início das entregas ocorrer a partir do mês de novembro/2001.

Considerando que a previsão de conclusão da licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço é de 90 dias e o prazo de entrega estabelecido no edital para os primeiros lotes de veículos é de 60 dias, o início das entregas somente ocorrerá em fevereiro/2002 .

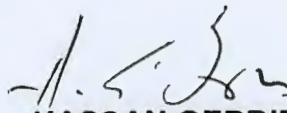
O Pregão, por ser uma modalidade de licitação mais ágil, em função dos prazos legais de abertura à partir da publicação do edital e em função do seu processamento, atenderia as necessidades de entrega dos veículos à partir do mês de novembro/2001.

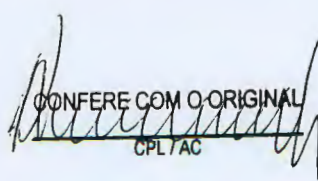
Dessa forma, sugerimos que a aquisição em tela ocorra mediante licitação na modalidade Pregão.

24/08/2001


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
PRESIDENTE DA CEL
PRT/PR-148/2001.

DE ACORDO, DESIGNO MARTA MARIA COELHO COMO PREGOEIRA DO PROCESSO.


HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE


CONFERE COM O ORIGINAL
CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0479	
Fls.:	
Doc:	37676

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE- /2001

Ref.: CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001

CI/P4-031/2001 de 20/08/2001

Área reservada ao Protocolo



Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, de agosto de 2001.

Em complemento à CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001, referente a aquisição de veículos para a frota operacional da ECT, vimos solicitar que o processo licitatório já autorizado por V. S^a. contemple os seguintes quantitativos a seguir discriminados, tendo em vista atender solicitações relativas ao Programa de Encomendas – P4.

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Total	
Motocicleta 125 com baú	4.000,00	5.439	364	1.190	6.993	27.972.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.190	7.424	30.040.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	195	317	6.181.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	151	16		167	3.423.500,00
Furgão 1.500 kg	53.000,00	163		105	268	14.204.000,00
Subtotal Furgões		323	149	300	772	24.139.000,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 7,5 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 12,5 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 12,5 ton longo	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	0	0	97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.490	8.293	61.377.200,00

Esclarecemos ainda que conforme levantamento das necessidades operacionais, cujo detalhamento consta em anexo, a programação estabelecida prevê o início da entrega a partir de novembro/2001, estendendo-se até ago/2002 para o caso das motocicletas, sendo importante o seu cumprimento para assegurar os meios para manutenção dos padrões de qualidade operacional já atingidos pela ECT.

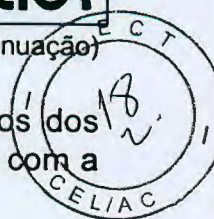
CONFERE COM O ORIGINAL

CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0480

Doc: 3676



Cabe ainda registrar que os veículos já em fase de aquisição foram expurgados dos quantitativos da tabela acima, resguardando-se, naturalmente, a compatibilidade com a dotação orçamentária para o presente exercício.

Atenciosamente

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

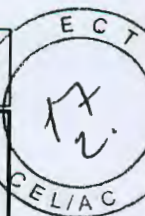
De acordo,

HASSAN GEBRIM
Presidente

c/anexo

CONFERE COM O ORIGINAL
CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM: CORREIOS	
Fis.: 0481	
Doc: 3676	



DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE-299/2001

Ref.: CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001

CI/P4-031/2001 de 20/08/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

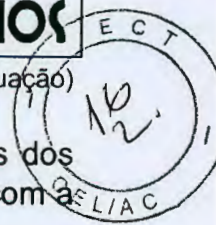
Brasília/DF, 24 de agosto de 2001.

Em complemento à CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001, referente a aquisição de veículos para a frota operacional da ECT, vimos solicitar que o processo licitatório já autorizado por V. S^a. contemple os seguintes quantitativos a seguir discriminados, tendo em vista atender solicitações relativas ao Programa de Encomendas – P4.

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Total	
Motocicleta 125 com baú	4.000,00	5.439	364	1.190	6.993	27.972.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.190	7.424	30.040.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	195	317	6.181.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	151	16		167	3.423.500,00
Furgão 1.500 kg	53.000,00	163		105	268	14.204.000,00
Subtotal Furgões		323	149	300	772	24.139.000,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 7,5 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 12,5 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 12,5 ton longo	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	0	0	97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.490	8.293	61.377.200,00

Esclarecemos ainda que conforme levantamento das necessidades operacionais, cujo detalhamento consta em anexo, a programação estabelecida prevê o início da entrega a partir de novembro/2001, estendendo-se até ago/2002 para o caso das motocicletas, sendo importante o seu cumprimento para assegurar os meios para manutenção dos padrões de qualidade operacional já atingidos pela ECT.

CTQ Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0482
Fis.:
CONFERE COM O ORIGINAL
CPL/AC
Doc: 3676



Cabe ainda registrar que os veículos já em fase de aquisição foram expurgados dos quantitativos da tabela acima, resguardando-se, naturalmente, a compatibilidade com a dotação orçamentária para o presente exercício.

Atenciosamente

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

De acordo,

HASSAN GEBRIM
Presidente

c/anexo

CONFERE COM O ORIGINAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS

CPLYAC

Fls.: 0483

Doc: 3676

DE: GERENTE DO PROGRAMA DE ENCOMENDAS

AO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

CI/P4-031/2001

Ref.:

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Aquisição de veículos – novos serviços de encomendas

Brasília - DF, 20 de agosto de 2001.

Para fins de planejamento orçamentário, no início do corrente ano, foi realizado um levantamento de necessidade de aquisição de motos e veículos para atendimento de novas demandas referentes aos novos serviços de encomendas.

Naquela oportunidade ainda não se tinha, de modo mais preciso, os tipos de veículos mais adequados para cada serviço a ser lançado pela Empresa.

No momento, já se tem finalizadas as formatações das modelagens operacionais dos serviços SEDEX 10 e "ECONÔMICO", nas quais contempla o cálculo de recursos adicionais de veículos por modalidade de serviço.

Fazendo-se uma checagem entre a relação de necessidade de veículos anteriormente enviada com esta última relação calculada, verificou-se que o total inicialmente estimado de furgões foi correto, porém haverá uma maior necessidade de furgões de capacidade de 600 kg do que os de 1500 kg, em quantidades inversas entre ambos tipos de furgões conforme previsão inicial.

Portanto, solicita-se efetuar ajustes na previsão das próximas aquisições de veículos, considerando como necessidade de furgões de 600 kg as quantidades previstas para os de 1500 kg, e vice-versa, de modo que o total de veículos não se altera. Todavia, a dotação orçamentária irá diminuir devido ao menor valor de aquisição do furgão de 600 kg.

Atenciosamente

(assinado pela chefia)
EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO
Gerente do Programa de Encomendas

RTA/

CONFERE COM O ORIGINAL
CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI CORREIOS	
0484	
Fis.:	
Doc.:	3676

PEDRO

20/08/01

Prone

DIAO

NECESSIDADE DO P4 DE AMPLIAÇÃO DA FROTA EM 2001 - revisada em 17/08/2001 por P4

Cronograma		Motocicletas		Furgões			Quant. Total	Valor Estimado Total (R\$)
Desembolso 2001	Modelo	Carga	Valor Estimado (R\$)	600 kg	1500	Valor Estimado (R\$)		
	Preço Unit (R\$)	4.000,00		19.500,00	53.000,00			
	e-SEDEX MG, PR, RJ e SPI	76	297.022,00	9		173.970,00	85	470.992,00
	e-SEDEX BA, BSB, CE, GT, PE e RS	6	24.000,00	6		114.000,00	12	138.000,00
	SEDEX 10	114		15				
	nov/01	103	412.000,00	90	45	4.140.000,00	238	4.552.000,00
	dez/01	100	400.000,00	88	45	4.101.000,00	233	4.501.000,00
	Subtotal	399	1.133.022,00	208	90	8.528.970,00	568	9.661.992,00

Desembolso 2002	jan/02		-	17	15	1.126.500,00	32	1.126.500,00
	fev/02		-			-	0	-
	mar/02	420	1.680.000,00			-	420	1.680.000,00
	abr/02	425	1.700.000,00			-	425	1.700.000,00
	mai/02	142	568.000,00			-	142	568.000,00
	Subtotal	987	3.948.000,00	17	15	1.126.500,00	1019	5.074.500,00

Doc	TOTAL 2001 E 2002	1386	5.081.022,00	225	105	9.655.470,00	2155	14.736.492,00
				330				

367

0485

03/2005

CONFERE COM O ORIGINAL

23/08/01



03/2005 - CN
CORREIOS

0486

3678

NECESSIDADE	MOTO 125 com bed	MOTO TRIAL	FURGÃO Cap. Mín. 400 kg	FURGÃO Cap. Mín. 600 kg	FURGÃO Cap. Mín. 1000 kg	FURGÃO Cap. Mín. 1500 kg	TOTAL DE VEÍCULOS	DESEMBOLSO TOTAL 2001 e 2002 - (R\$)
RENOVAÇÃO	5439	404		9	151	163	6166	
AMPLIAÇÃO	394	27	20	113	16		540	
PROGRAMA P4	1424			225		105	1754	
TOTAL	7227	431	20	347	167	268	8460	
Preço Unit. (R\$)	4.000,00	4.800,00	16.500,00	19.500,00	20.500,00	53.000,00		
Nº de Lotes a entrar	10	3	1	5	5	3	1	

DESEMBOLSO PARA 2001

Destinação	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total			
e-SEDEX BA, BSB, CE, GT, PE e RS			6																			136.000,00	
Contrato CERON DE/MO																						162.000,00	
1º LOTE (nov)	700		103	803	150			150				90	90	32			32	65		45	110	1185	12.173.000,00
2º LOTE (dez)	700		100	800	124	27		151		20		86	86	30			30	65		45	110	1199	12.415.800,00
Entrega em 2001				1.603				301				206					62				220	2.489	
SUBTOTAL com compras extras (R\$)				7.341.622,00				1.444.800,00				336.000,00					1.271.000,00				11.660.000,00		26.098.292,00
SUBTOTAL sem compras extras (R\$)				6.412.800,00				1.444.800,00				336.000,00					1.271.000,00				11.660.000,00		24.588.800,00

DESEMBOLSO PARA 2002	3º LOTE (jan/02)	700			700	130			130				9	43	17		69	32	8		40	33		15	48	878	8.133.500,00
	4º LOTE (fev/02)	700			700				0					50			50	32	8		40				0	809	4.595.000,00
	5º LOTE (mar/02)	300		420	720				0					20			20	25			25				0	810	3.782.500,00
	6º LOTE (abr/02)	200		425	625				0								0				0				0	670	2.500.000,00
	7º LOTE (ma/02)	576		142	718				0								0				0				0	718	2.872.000,00
	8º LOTE (jun/02)	763	37		800				0								0				0				0	800	3.200.000,00
	9º LOTE (jul/02)	500	300		800				0								0				0				0	800	3.200.000,00
	10º LOTE (ago/02)	300	27		327				0								0				0				0	327	1.308.000,00
	Entrega em 2002				5390				130								139				105				48	5812	
	SUBTOTAL (R\$)				21.566.800,00				624.800,00								2.716.500,00				2.152.500,00				2.544.000,00		29.591.000,00

TOTAIS (2001 e 2002)	SUBTOTAL com compras extras (R\$)				26.091.622,00				2.666.800,00				336.000,00				6.761.970,00				3.423.500,00					54.098.292,00
	SUBTOTAL sem compras extras (R\$)				27.972.800,00				2.666.800,00				336.000,00				6.161.500,00				3.423.500,00				14.204.000,00	54.179.800,00

Já adquirido para implantação do serviço e-SEDEX nas DRs MG, PR, RJ e SP.

Renovação e Ampliação de Leves - 2001 - (R\$)	26.098.292,00
Renovação de Pesados - 2001 - (R\$)	3.162.500,00
Total	29.260.792,00



DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

C/DIOPE- 199/2001

Ref.: Informação DIDO/DEPLA-0417/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 09 de maio de 2001.

Por meio da Informação/DIDO/DEPLA-0417/2001, em anexo, o DEPLA demonstra o resultado dos estudos que objetivaram mapear as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos para o corrente ano.

No referido documento constam as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos, bem como as aquisições projetadas para o atendimento nos novos serviços a serem implantados pelo Programa de Encomendas, conforme segue:

a) Renovação

A renovação da frota é processada com base nos parâmetros definidos pelo estudo que determinou a vida útil econômica dos veículos da Empresa. Tal estudo tem por base um modelo matemático que leva em consideração fatores como a depreciação, custos de manutenção e valor de revenda dos veículos. De acordo com esse modelo, o ponto ótimo de substituição dos veículos ficou definido da seguinte forma:

- Motocicletas – 01 ano
- Veículos Leves – 06 anos
- Veículos Pesados – 10 anos

Aplicando os referidos critérios à frota existente, tem-se a necessidade de renovação da frota conforme a tabela a seguir:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	21.756.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	1.939.200,00
Subtotal Motos		5.843	23.695.200,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
Subtotal Furgões		323	6.612.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7	662.900,00
Caminhão 14 ton longo	97.500,00	8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	7.197.400,00
Total Renovação		6.263	37.505.100,00

CONFERE COM O ORIGINAL

CPL/AC

Doc:

367



b) Ampliação

O estudo desenvolvido pelo DEPLA relaciona as situações que serão contempladas pela ampliação da frota, entre as quais destacamos as seguintes:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD;
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) e em áreas de expansão.

Assim, os quantitativos estimados são os seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	364	1.456.000,00
Motocicleta Trail	4.000,00	27	108.000,00
Subtotal Motos		391	1.585.600,00
Furgão 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	16	328.000,00
Subtotal Furgões		149	2.861.500,00
Total Ampliação		540	4.447.100,00

c) Programa de Encomendas

Para a implementação das novas modalidades de serviços que estão sendo definidas pelo Programa de Encomendas, será necessária a alocação de recursos dedicados, principalmente, para a distribuição dos objetos. Desta forma, as necessidades projetadas pela equipe do referido programa são as seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	1.424	5.696.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	105	2.047.500,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00	225	13.050.000,00
Total P. Encomendas		1.754	20.793.500,00

A necessidade total de veículos para o ano de 2001 está resumida no quadro a seguir:

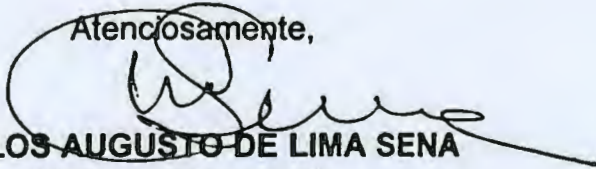
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Tot	
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	364	1.424	7.227	28.908.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.424	7.658	30.976.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	105	227	4.426.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	16		330	6.765.000,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00			225	225	13.050.000,00
Subtotal Furgões		323	149	330	802	24.571.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 14 ton I	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97			97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.754	8.557	62.745.700,00

Sendo assim, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar a população atendida pela distribuição domiciliária, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas, solicito a V.Sa. autorizar o desencadeamento do processo para aquisição do quantitativo de veículos acima definido, bem como designar Comissão Especial de Licitação – CEL para a condução do mesmo.

A incorporação dos novos veículos ao patrimônio da ECT será escalonada em lotes mensais, de forma que a primeira entrega ocorra em outubro/2001 e a última em julho/2002. A programação definida, constante dos quadros em anexo, está compatível com a dotação orçamentária existente para o presente exercício (R\$ 29 milhões).

O estudo produzido pelo DEPLA também aponta a necessidade de aquisição de outros veículos (elétricos, movidos a gás, motopatinetes e bicicletas motorizadas) cuja aquisição será avaliada oportunamente.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
 Diretor de Operações

De acordo,

HASSAN GEBRIM
 Presidente

c/anexo

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPM - CORFEIOS

Fls.:

0489

CONFERE COM O ORIGINAL
 CPE/AC

Doc.:

3676

NECESSIDADE DE VEÍCULOS LEVES - AMPLIAÇÃO 2001

NECESSIDADE	MOTO CARGA	MOTO TRAIL	FURGÃO Cap. Min. 400 kg	FURGÃO Cap. Min. 600 kg	FURGÃO Cap. Min. 1000 kg	FURGÃO Cap. Min. 1300 kg	DESEMBOLSO TOTAL 2001 e 2002 (R\$)
RENOVAÇÃO							
AMPLIAÇÃO	364	27	20	113	16		
PROGRAMA P4	1424			105		225	
TOTAL	1788	27	20	218	16	225	
Preço Unit. (R\$)	4.000,00	4.800,00	16.500,00	19.500,00	20.500,00	58.000,00	
1º de Lotes	5	1	1	6	2	5	

DESTINAÇÃO	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	Renov.	Ampl.	P4	Total	DESEMBOLSO
1º LOTE (out)				0				0		20		20			30	30			0			45	45		3.325.000,00
2º LOTE (nov)				0				0				0			30	30			0			50	50		3.485.000,00
3º LOTE (dez)				0		27		27				0			30	30			0			60	60		3.614.800,00
Entrega em 2001				0				27				20				90			0				145		
SUB TOTAL (R\$)								129.000,00				330.000,00				1.759.000,00							8.410.000,00		10.634.000,00

DESEMBOLSO PARA 2002	4º LOTE (jan/02)				0									43	15	58		8		8		40	40	3 615 000,00	
	5º LOTE (fev/02)				0									50		50		8		8		40	40	3 450 000,00	
	6º LOTE (mar/02)			600	600									20		20				0				2 790 000,00	
	7º LOTE (abr/02)			600	600																			2 400 000,00	
	8º LOTE (mai/02)			224	224																			884 000,00	
	9º LOTE (jun/02)			37	37																				148 000,00
	10º LOTE (jul/02)			327	327																				1 308 000,00
	Entrega em 2002				1788				0			0				126				16		90			
	SUB TOTAL (R\$)				7.152.000,00											2.495.000,00				329.000,00			4.640.000,00		14.616.000,00

Valor Total da Aquisição (R\$)

26.340.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
CPL/AC

Doc:

Fis:

0490

RGS Nº 03/2005
CPM - CORREIOS



NECESSIDADE DE VEÍCULOS PESADOS - RENOVAÇÃO 2001

NECESSIDADE	Caminhão Cap. Mín. 3 ton	Caminhão Cap. Mín. 8 ton	Caminhão Cap. Mín. 14 ton	Caminhão Cap. Mín. 14 ton (longo)	Total	DESEMBOLSO TOTAL 2001 e 2002 (R\$)
RENOVAÇÃO	49	33	7	8	97	
TOTAL	49	33	7	8	97	
Preço Unit. (R\$)	64.100,00	79.200,00	94.700,00	97.500,00		
Nº de Lotes	6	6	2	2		

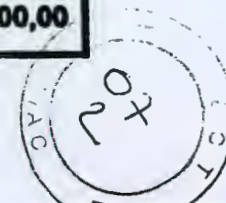
DESEMBOLSO PARA 2001	1º LOTE (out)	4	4	4	5	17	1.439.500,00
	2º LOTE (nov)	4	4	3	3	14	1.149.800,00
	3º LOTE (dez)	4	4			8	573.200,00
	Entrega em 2001	12	12	7	8	39	
	SUB TOTAL (R\$)	769.200,00	950.400,00	662.900,00	780.000,00		3.162.500,00

DESEMBOLSO PARA 2002	4º LOTE (jan)	10	7			17	1.195.400,00
	5º LOTE (fev)	12	7			19	1.323.600,00
	6º LOTE (mar)	15	7			22	1.515.900,00
	Entrega em 2002	37	21	0	0	58	
	SUB TOTAL (R\$)	2.371.700,00	1.663.200,00	-			4.034.900,00

Valor Total da Aquisição (R\$)

7.197.400,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Doc: 367
 F.S.: 0492
 ROS Nº 03/2004
 CPN - TORREIOS





INFORMAÇÃO DIDO/DEPLA-0417/2001

Ao: Diretor de Operações

Data: 04/05/2001.

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota em 2001.

Para o ano de 2001 existem três necessidades levantadas acerca do assunto, que são as seguintes:

- renovação da frota (levantamento do DEPLA);
- ampliação da frota (levantamento da DEPLA); e
- ampliação da frota (demanda do Programa P4 para implantação dos novos serviços de encomendas)

1. Renovação da Frota (levantamento do DEPLA)

Conforme já sabido, o processo de renovação da frota deve ser, tanto quanto possível, executado na íntegra, haja vista que a permanência de veículos com vida útil econômica esgotada gera despesas acentuadas, que não têm condições de serem cobertas por outras receitas. Acresce-se a isso o fato de que a cada ano outros veículos atingirão o final de sua vida útil econômica.

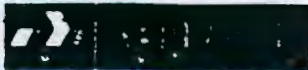
Nesse sentido, após levantamento e consolidação da necessidade de veículos a serem renovados em 2001 em função da idade, chegamos aos seguintes quantitativos, cujos valores se encontram atualizados:

MOTOS – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CARGA	4.000,00	5.439	21.756.000,00
TRAIL	4.800,00	404	1.939.200,00
TOTAL		5.843	23.695.200,00

CONFERE COM O ORIGINAL

CPM - CORREIOS

0498



FURGÕES - RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
FURGÕES 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
FURGÕES 1000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
TOTAL		323	6.612.500,00

CAMINHÕES - RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 3,5 ton.	64.100,00	49	3.140.900,00
CAMINHÃO 8 ton.	79.200,00	33	2.613.600,00
CAMINHÃO 14 ton.	94.700,00	7	662.900,00
CAMINHÃO 14 ton. (longo)	97.500,00	8	780.000,00
TOTAL		97	7.197.400,00

RETÍFICA DE MOTORES - 2001	
TOTAL ESTIMADO (R\$)	250.000,00

TOTAL GERAL - RENOVAÇÃO 2001		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
	5.843	23.695.200,00
FURGÕES	323	6.612.500,00
CAMINHÕES	98	7.294.900,00
RETÍFICA DE MOTORES	-	250.000,00
TOTAL	6.264	37.852.600,00

Mesmo que não venhamos a dispor de recursos orçamentários em 2001 para a renovação da frota conforme levantado e indicado acima, é recomendável providenciarmos mesmo assim a alienação daqueles com vida útil esgotada, de forma a não aumentarmos os custos operacionais envolvidos e a não gerarmos maiores prejuízos ao processo operacional e à imagem da Empresa.

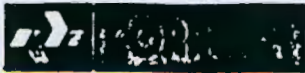
Para tanto, precisaremos encontrar alternativas para sua solução, que podem ser:

- gestões da DIOPE para manutenção no Orçamento de 2001 de previsão orçamentária suficiente na Conta 15.1.01 para locação de toda a frota a ser renovada, com entrega e pagamento dos veículos ainda este ano;
- verificar possibilidade de se realizar licitação de toda a frota a ser renovada, só que com entrega e pagamento dos veículos neste e no próximo ano, conforme tabela a ser montada segundo a previsão orçamentária de R\$ 20.000.000,00 disponibilizada para a Conta 15.1.01;
- em último caso, a realização de licitação para renovação da frota dos veículos mais prioritários para substituição (motos e furgões), até o limite de R\$ 20.000.000,00 disponibilizados na Conta 15.1.01, providenciando a locação ou terceirização dos serviços para substituição dos demais a serem alienados (motos, furgões e todos os caminhões envolvidos). No caso de locação, consideramos uma alternativa de difícil execução, principalmente em se tratando de motos de forma geral, e de caminhões em algumas Regionais que não contam com mercado disponível.

2. Ampliação da Frota (levantamento do DEPLA)

Considerando que a questão da renovação da frota esteja equacionada, o levantamento dessas necessidades de ampliação da frota se baseou nas seguintes argumentações:

- motorizar distritos, dando maior velocidade ao Carteiro na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos, desde que atendidos os critérios estabelecidos para motorização da entrega;
- contribuir para solucionar os problemas de Carteiros para implantação dos distritos pedestres ou ciclistas), por meio de motorização, conseqüente ganho de efetivo;
- atender a demandas de implantar serviços públicos (água, luz, telefonia) nos distritos, desde que atendidos os critérios da PRT/MC-311/98 em áreas de expansão, desde que atendidos



- eliminar a tendência, pelo que se tem observado em algumas DRs, de permanência em operação dos veículos com vida útil esgotada, por necessidade de implantação de novos serviços convencionais criados pela nossa Área Comercial;
- contribuir para a redução da carga transportada pelo Carteiro pedestre, minimizando o grande absenteísmo gerado por doenças lombares já constatadas no trabalho desse profissional da ECT;
- introduzir na frota da ECT soluções de veículos movidos a energia alternativa (gás natural, eletricidade etc.), com os objetivos de obtenção de ganhos ambientais, que se reverterem na imagem positiva da Empresa, e de redução de custo operacional;

Nesse sentido, após levantamento e consolidação da necessidade de veículos para ampliação da frota em 2001, chegamos aos seguintes quantitativos, cujos valores se encontram atualizados:

MOTOS – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CARGA	4.000,00	364	1.456.000,00
TRAIL	4.800,00	27	129.600,00
TOTAL		391	1.585.600,00

FURGÕES – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
FURGÕES 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
FURGÕES 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
FURGÕES 1000 kg	20.500,00	16	328.000,00
TOTAL		149	2.861.500,00



OUTROS VEÍCULOS - AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
VEÍCULOS ELÉTRICOS	20.540,00	50	1.027.000,00
VEÍC. A GÁS NATURAL	3.000,00	275	825.000,00
MOTOPATINETES	1.160,00	500	580.000,00
BICICLETAS MOTORIZ.	850,00	500	425.000,00
TOTAL		1.325	2.857.000,00

TOTAL GERAL - AMPLIAÇÃO 2001		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
MOTOS	391	1.585.600,00
FURGÕES	148	2.861.500,00
OUTROS VEÍCULOS	1.325	2.857.000,00
TOTAL	1.865	7.304.100,00

Para tanto, após equacionada a questão de renovação da frota, precisaremos também encontrar alternativas para solução dessa ampliação necessária, que podem ser:

- gestões da DIOPE para manutenção no Orçamento de 2001 de previsão orçamentária suficiente na Conta 13.1.01 para licitação de toda a frota a ser ampliada, com entrega e pagamento dos veículos ainda este ano;
- verificar possibilidade de se realizar licitação de toda a frota a ser ampliada, só que com entrega e pagamento dos veículos neste e no próximo ano, conforme tabela a ser montada segundo a disponibilidade orçamentária a ser liberada para a Conta 13.1.01, que neste momento está zerada para essa necessidade levantada;
- verificar possibilidade de se realizar licitação para ampliação da frota dos veículos mais prioritários (motos e furgões), transferindo-se para compra no próximo ano dos demais veículos indicados, tais como motopatinetes, bicicletas motorizadas, veículos movidos a gás natural, eletricidade etc.. Essa alternativa envolverá a necessidade de renovação em 2001 de uma maior quantidade de bicicletas com vida útil esgotada, que seriam em parte substituídas pela implantação das motopatinetes e bicicletas motorizadas.

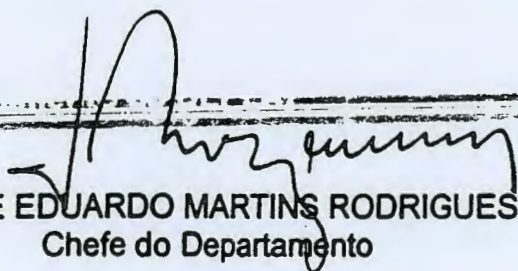
3. Ampliação da Frota (demanda do Programa P4)

A necessidade de ampliação da frota, constante da tabela no anexo 1, foi levantada pelos estudos do Programa P4 para implantação em 2001 dos novos Serviços de Encomendas propostos, a saber: e-SEDEX, SEDEX Mesmo Dia 100 km e Aéreo e Super SEDEX 10 h e Economy. A implantação da remodelagem do Malote ficou prevista para após 2001.

Trata-se da única previsão orçamentária definida no ano de 2001, até o momento com o valor R\$ 13.797.000,00, para a Conta 13.1.01 - Ampliação da Frota.

Como esse valor estimado se encontra desatualizado, para atendimento da demanda do Programa P4 para 2001 necessitaremos de previsão de R\$ 20.793.500,00 em valores atualizados, conforme tabela no anexo 2.

Atualmente, por demanda do Programa P4 e autorização da DIOPE, já está em andamento a aquisição das 76 motocicletas tipo "carga" e 9 furgões de 600 kg definidos para fornecimento às DRs MG, PR, RJ e SPI.


JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento
CONFERE COM O ORIGINAL
CPL/ACRQS Nº 03/2003 - CN
MI - CORREIOS

Fls.: 0498

6

Doc:

367

Doc
000328

**CONTRATO
10.889/01**

**DAIMLER
CHRYSLER**

**Fornecimento de
Caminhões**

**PREGÃO
035/01**

CPL/AC

PASTA 01

GCM/DGEC/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0499

Doc: 3676



TERMO DE ENCERRAMENTO

ORIGEM DO PROCESSO: PREGÃO- 035/2001 CPL/AC

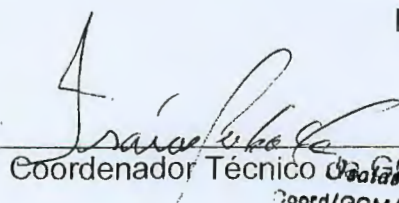
CONTRATO Nº: 10.889/01

CONTRATADA : DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 33 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular, e roletes pneumáticos, com capacidade de carga útil mínima de 7.500 kg e 7 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular, e roletes pneumáticos, com capacidades de carga útil mínima de 12,500 kg.

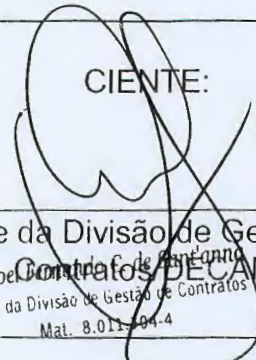
O presente processo, contendo 412 (quatrocentos e doze) páginas, devidamente numeradas, incluindo esta, encontra-se encerrado, conforme critérios estabelecidos pela ECT e de acordo com os ditames da lei 8.666/93, e demais diplomas legais que regem as atividades de licitação e contratação.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2003.


Coordenador Técnico da GCG/DGEC/DECAM
Coord/GCM/DGEC/DECAM
Matrícula: 8.011.792-9

Nome: Isaias Lerback
Matrícula: 8.011.792-9
Gestor do Contrato

CIENTE:


Chefe da Divisão de Gestão de Contratos DECAM
Manoel Donato F. de Aguiar
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.794-4

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0500	
Fls.:	
Ddc:	3676

CONTRATO nº : 10.889/01

CONTRATADA: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

FONE/FAX: (11) 4173-7667



Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC-0799/2001 de 21/09/2001	
Valor Global do Contrato: R\$ 3.949.150,00	Requisitante: DIOPE
Garantia de Execução: R\$ 197.457,50 carta de fiança, devolvida em 16/08/02 CT-3071	
Processo Licitatório : pregão 035/2001 CPL/AC	

Objeto		Aquisição de 33 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular, e roletes pneumáticos, com capacidade de carga útil mínima de 7.500 kg e 7 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular, e roletes pneumáticos, com capacidade de carga útil mínima de 12.500 kg	
Assinatura		31/10/2001	
Vigência	Início	31/10/2001	
	Término	Termina com a entrega do último lote de veículos, limitado a 12 meses, sem prejuízo da garantia	Término: 30/10/2002
GARANTIA		<i>10.1. A Contratada garante o perfeito funcionamento dos veículos no período de 1(um) ano, a partir da data de aceitação dos mesmos, sem limite de quilometragem, devendo emitir livreto em Português para cada veículo.</i>	(último lote DR/RJ) 02/07/2002
			01/07/2003
Prazo de Entrega		60, 90, 120, 150 e 180 dias da assinatura;	
Condições de Pagamento		No 15º dia após a entrega de cada lote	

Destino	Quantidade 12.500 kg	Quantidade 7.500 kg	Último Termo de Aceitação	Última Entrega	
AL		1		30/04/2002	
AM		1		10/05/2002	
BA		2		10/05/2002	
BSB		1		22/04/2002	
ES		2		20/06/2002	
MG		2		14/05/2002	
MS		2		26/06/2002	
PR		2		10/02/2002	
RJ	2	7		02/07/2002	
RS		3		30/04/2002	
SC		1		02/07/2002	
SPI		5		29/05/2002	
SPM	5	4		28/06/2002	
Total	7	33			

Observações: O contrato teve termo aditivo= 1º TA nº 11.207/02

Luiz Daniel
10/04/2003

RQS Nº 03/2005 - CN
7/02 MI - CORREIOS
0501
Fts.:
Doc: 3676

Termo Aditivo ao CONTRATO nº: 10.889/01 = nº 11207/02
CONTRATADA: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
FONE/FAX: (11) 4173-7667



Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC-1070/2002 de 03/04/2002		
Valor da Alteração:	R\$ 304.000,00	Requisitante: DIOPE
Garantia de Execução:	R\$ 15.200,00	carta de fiança devolvida em 21/10/02 CT-3538/02
Processo Licitatório : pregão 035/2001 CPL/AC		

Objeto		Aquisição de 2 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular, e roletes pneumáticos, com capacidade de carga útil mínima de 7.500 kg e 1 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular, e roletes pneumáticos, com capacidade de carga útil mínima de 12.500 kg	
Assinatura		21/05/2002	
Vigência	Início	21/05/2002	
	Término	Termina com a entrega do último lote de veículos, limitado à vigência do Contrato original, sem prejuízo da garantia	Término: 30/10/2002
GARANTIA		<i>10.1. A Contratada garante o perfeito funcionamento dos veículos no período de 1(um) ano, a partir da data de aceitação dos mesmos, sem limite de quilometragem, devendo emitir livreto em Português para cada veículo.</i>	(último lote DR/PE) 04/10/2002
			03/10/2003
Prazo de Entrega		60 dias da assinatura;	
Condições de Pagamento		No 15º dia após a entrega de cada lote	

Destino	Quantidade 12.500 kg	Quantidade 7.500 kg	Último Termo de Aceitação	Última Entrega	
MS		1		16/08/2002	
PE	2			04/10/2002	
Total	2	1			

Observações: não há

Luiz Daniel
10/04/2003

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0502	
Fis.:	
Doc:	3676

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Departamento de Contratação e Administração de Materiais

Data: 18/7/2002

Pag. 1

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL**Contrato:** CTR - 10.889/0**Fornecedor:** DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**Endereço:** AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562 VILA PAULICÉ**Tipo de Compra** CENTRALIZADA**Licitação:** 10889/2001**Cidade:** SÃO BERNARDO DO CAMPO**Contato** DÉBORA ROCHA / OSWALDO ZA**Telefone** (11) 4173-7667**Unid. Fed.:** SP

Local de Entrega	ITEM		PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		Valor (R\$)
AL	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	02	22/3/2002	1	30/4/2002	1	0	057608	95.850,00	39	18.690,75
AM	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	02	22/3/2002	1	10/5/2002	1	0	001178	95.850,00	49	23.483,25
BA	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	02	22/3/2002	2	10/5/2002	1	1	054028	95.850,00	49	23.483,25
						10/5/2002	1	0	054027	95.850,00	49	23.483,25
BSB	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	03	22/4/2002	1	22/4/2002	1	0	058089	95.850,00	0	,00
ES	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	04	22/5/2002	1	28/5/2002	1	0	059308	95.850,00	6	2.875,50
ES	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	05	22/6/2002	1	20/6/2002	1	0	064501	95.850,00	-2	,00
MG	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	01	14/2/2002	1	14/2/2002	1	0	048868	95.850,00	0	,00
MG	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	04	22/5/2002	1	14/5/2002	1	0	059310	95.850,00	-8	,00
MS	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	01	15/2/2002	1	18/2/2002	1	0	048869	95.850,00	3	1.437,75
MS	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	05	22/6/2002	1	26/6/2002	1	0	064500	95.850,00	4	1.917,00



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

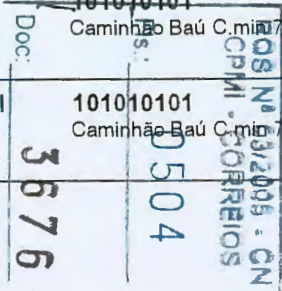
Departamento de Contratação e Administração de Materiais

Data: 18/7/2002

Pag. 2

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL**Contrato:** CTR - 10.889/0**Fornecedor:** DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**Endereço:** AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562 VILA PAULICÉ**Tipo de Compra:** CENTRALIZADA**Licitação:** 10889/2001**Cidade:** SÃO BERNARDO DO CAMPO**Contato:** DÉBORA ROCHA / OSWALDO ZA**Telefone:** (11) 4173-7667**Unid. Fed.:** SP

Local de Entrega	ITEM		PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S) Valor (R\$)
	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		
PR	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	01	22/2/2002	2							
						10/2/2002	1	1	050711	95.850,00	-12	,00
						10/2/2002	1	0	050846	95.850,00	-12	,00
RJ	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	04	22/5/2002	4							
						16/5/2002	1	3	059305	95.850,00	-6	,00
						16/5/2002	1	2	059306	95.850,00	-6	,00
						16/5/2002	1	1	059307	95.850,00	-6	,00
RJ	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	05	22/6/2002	3							
						20/6/2002	1	2	064502	95.850,00	-2	,00
						20/6/2002	1	1	064504	95.850,00	-2	,00
						2/7/2002	1	0	064503	95.850,00	10	4.792,50
RJ	202020202 Caminhão Baú C.min 12500kg C/Plataf	um	01	22/2/2002	2							
						18/2/2002	1	1	050710	112.300,00	-4	,00
						18/2/2002	1	0	050845	112.300,00	-4	,00
RS	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	01	19/2/2002	2							
						20/2/2002	1	1	046870	95.850,00	1	479,25
						20/2/2002	1	0	046871	95.850,00	1	479,25
RS	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	03	22/4/2002	1							
						30/4/2002	1	0	057608	95.850,00	8	3.834,00
SC	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	03	22/4/2002	1	3/7/2002	1	0	061760	95.850,00	72	34.506,00
SPI	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	02	22/3/2002	1	22/3/2002	1	0	054040	95.850,00	0	,00



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Departamento **Contratação e Administração de Material**

Data: 18/7/2002

Pag. 3

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL**Contrato:** CTR - 10.889/0**Fornecedor:** DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**Endereço:** AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562 VILA PAULICÉ**Tipo de Compra** CENTRALIZADA**Licitação:** 10889/2001**Cidade:** SÃO BERNARDO DO CAMPO**Contato** DÉBORA ROCHA / OSWALDO ZA**Telefone** (11) 4173-7667**Unid. Fed.:** SP

Local de Entrega	ITEM		PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S) Valor (R\$)
	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		
SPI	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	03	22/4/2002	3							
						19/4/2002	1	2	057615	95.850,00	-3	,00
						19/4/2002	1	1	057616	95.850,00	-3	,00
						19/4/2002	1	0	057617	95.850,00	-3	,00
SPI	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	04	22/5/2002	1							
						29/5/2002	1	0	061782	95.850,00	7	3.354,75
SPM	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	02	22/3/2002	1							
						26/3/2002	1	0	054041	95.850,00	4	1.917,00
SPM	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	03	22/4/2002	1							
						3/6/2002	1	0	061781	95.850,00	42	20.128,50
SPM	101010101 Caminhão Baú C.min 7500kg C/Plataf.	um	05	22/6/2002	2							
						28/6/2002	1	1	065030	95.850,00	6	2.875,50
						28/6/2002	1	0	065031	95.850,00	6	2.875,50
SPM	202020202 Caminhão Baú C.min 12500kg C/Plataf	um	01	21/2/2002	3							
						6/2/2002	1	2	048085	112.300,00	-15	,00
						14/2/2002	1	1	048883	112.300,00	-7	,00
						1/3/2002	1	0	050715	112.300,00	8	4.492,00
SPM	202020202 Caminhão Baú C.min 12500kg C/Plataf	um	02	22/3/2002	2							
						21/3/2002	1	1	054038	112.300,00	-1	,00
						26/3/2002	1	0	054039	112.300,00	4	2.246,00

Quantidade de Material**Valor Total Contrato (R\$):**

3.949.150,00

Valor da Entregas (R\$)

3.949.150,00

Saldo do Contrato (R\$)

,00

Total de Multas (R\$)

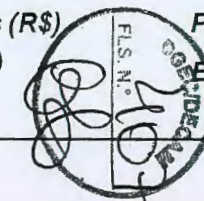
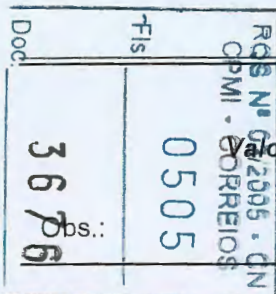
177.351,00

Pedida:

40

Entregue:

40



Terça-feira, 28 de maio de 2002

| CEP | Agências | FAQ | Expediente | Fale Conosco |  |  | CARTA
via Internet

[+] A Empresa

[+] Biblioteca

[+] Notícias

[+] Serviços

Incluir Contratos
Alterar Contratos
Excluir Contratos
Excluir Processos
Incluir Termo Aditivo
Alterar Termo Aditivo
Excluir Termo Aditivo

Outras Intranets:

Escolha a DR Departamentos **Incluir Contratos**

Intranet ECT - Serviços - Termo Aditivo - AC

Inclua o Aditivo referente a este Contrato!

Origem: PG000035/2001

Modalidade da Licitação: Pregão

Objeto: Aquisição de 97 Caminhões de 3,0 ton; 7,5 ton e 12,5 ton

CNPJ Contratante: 34.028.316/0001-03

Unidade Gestora: AC / 01 / DECAM
(Localidade/Nº/Dept)

Nome da Contratada: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

CNPJ da Contratada: 59104273000129

Número do Empenho: CT10889/2001

Valor Global: R\$ 7.725.550,00

Fundamento Legal: Medida Provisória nº 2182-18/2001; Dec. nº 3555/2000, 3693/2000, 3697/2000, 3784/2001 e Lei nº 8666/93

Data Assinatura: 31/10/2001

Data de Publicação DOU: 11/12/2001

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura

Número do Empenho Aditivo: TA011207/2002 ex: TA999999/2000

Valor Global Aditivo: R\$ 304.000,00

Objeto Termo Aditivo: Acrescer 7,7% ao Contrato, para a aquisição de mais 02 caminhões baú, com plataforma elevatória, cap. min. de carga 7.500 kg e 01 caminhão baú,

Data Assinatura Aditivo: 21/05/2002

Vigência Aditivo: Até os 12 meses do Contrato original



Gravar Aditivo

A Empresa

Biblioteca

Notícias

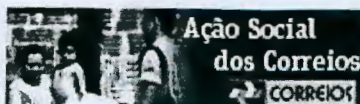
Serviços

SBN - Quadra 01- Bl. A - Ed. Sede ECT - Brasília - DF - 70002-900

http://intranet/ect/intranet/compras_contratos/contratos/inclui_aditivo.cfm

RQS Nº 03/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0506	28/5/2002
Doc: 3676	

Segunda-feira, 22 de abril de 2002

| CEP | Agências | FAQ | Expediente | Fale Conosco |  |  | 

[+] A Empresa

[+] Biblioteca

[+] Notícias

[+] Serviços

Incluir Contratos
Alterar Contratos
Excluir Contratos
Excluir Processos
Incluir Termo Aditivo
Alterar Termo Aditivo
Excluir Termo Aditivo

Delega/Exclui Acesso Master ADM
Altera Processo ADM
Exclui Processo ADM
Altera Contratada ADM
Altera Contratos ADM
Relatórios

Outras Intranets:

Escolha a DR Departamentos **Incluir Contratos**

Intranet ECT - Serviços - Contratos - AC

Inclua o Contrato referente a este processo!

Origem:	PG000035/2001
Modalidade da Licitação:	Pregão
Objeto:	Aquisição de 97 Caminhões de 3,0 ton; 7,5 ton e ton
CNPJ Contratante:	34.028.316/0001-03
Unidade Gestora: (Localidade/Nº/Dept)	AC / 01 / DECAM
Nome da Contratada:	DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
CNPJ da Contratada:	59104273000129
Número do Empenho:	CT10889/2001 ex: AF9999992000
Valor Global:	R\$ 3.949.150,00
Fundamento Legal:	Medida Provisória nº 2182-18/2001; Dec. nº 3555/2000, 
Data Assinatura:	31/10/2001 
Data de Publicação DOU:	11/12/2001 
Vigência:	12 meses, a contar da data de sua assinatura 

**Gravar Contrato**

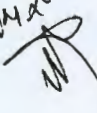
A Empresa

Biblioteca

Notícias

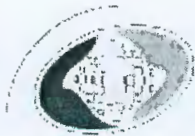
Serviços

SBN - Quadra 01 - Conj 03 - Bl. A - Ed. Sede ECT - Brasília - DF - CEP 70002 - 900

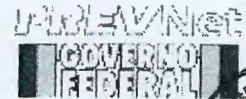
VALIDADO EM
24.04.2002


http://intranet/ect/intranet/compras_contratos/contratos/inclui_contrato.cfm

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0507	22/4/2002
Doc: 3676	



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº060092001-21034020

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:59.104.273/0001-29
NOME:DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO:AVENIDA ALFRED JURZYKOWSKI, 562
BAIRRO ou DISTRITO:PAULICEIA
MUNICÍPIO:SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO:SP
CEP:09680-100

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

556508777	314239065	320754766	320754774	320754812	320754839	320754847
320754863	320754871	320754960	320754979	320755037	320755045	320755100
320755118	320740102	320740129	320740137	320740153	320740200	320740218
320740455	320740250	320740269	320740277	320740285	320740323	320740340
320740358	320740366	320740374	320740463	320740480		

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 13 DE JULHO DE 2001.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV



2005 - CN
CORREIOS
0508

Fls.:
Doc: 3876



Certidões Emitidas



CGC : 59.104.273/0001-29 - DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

CND	DATA EMISSÃO	FIN	DATA VALIDADE
60092001-21034020	13/07/2001	4	11/09/2001
41662001-21034020	23/05/2001	4	22/07/2001
22902001-21034020	28/03/2001	4	27/05/2001
5882001-21034020	23/01/2001	4	24/03/2001
3572000-21034020	11/12/2000	2	09/02/2001
96512000-21641001	20/11/2000	4	19/01/2001
85372000-21641001	10/10/2000	2	09/12/2000
78652000-21641001	19/09/2000	4	18/11/2000
67882000-21641001	11/08/2000	2	10/10/2000
63842000-21641001	28/07/2000	4	26/09/2000
52292000-21641001	14/06/2000	2	13/08/2000
48532000-21641001	01/06/2000	4	31/07/2000
39012000-21641001	14/04/2000	2	13/06/2000
33612000-21641001	06/04/2000	4	05/06/2000
21072000-21641001	25/02/2000	2	25/04/2000
87451999-21641001	17/12/1999	2	15/02/2000
65171999-21641001	22/10/1999	2	21/12/1999
41041999-21641001	25/08/1999	2	24/10/1999
24881999-21641001	29/06/1999	2	28/08/1999
16371999-21641001	11/05/1999	2	10/07/1999
I-268231	12/11/1998	2	11/05/1999
H-943240	12/05/1998	2	08/11/1998
H-464238	14/11/1997	2	13/05/1998
G-491907	12/05/1997	2	08/11/1997
G-422543	06/11/1996	2	05/05/1997

← Página Anterior

RQS Nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
0509
Fls.: _____
3676
Doc: _____ 19/11/01

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRI**

Inscrição: 59104273/0001-29
Razão Social: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
Endereço: AV ALFRED JURZYKOWSKI 562 / VILA PAULICEIA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9880-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2001 a 18/12/2001

Certificação Número: 2001111900004316876019

Informação obtida em 20/11/2001, às 16:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



EXPEDIENTES GERAIS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0511
Doc:	3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DEGEF

CI/GCM/DGEC/DECAM-3594/2002

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2660/2002 de 23/05/02

9
PROTOCOLO



ASSUNTO: Devolução de Carta de Fiança – Contrato nº 10.889/01

Brasília-DF, 09 de outubro de 2002.

Solicitamos a esse Departamento, a devolução da Carta de Fiança Bancária nº 22042602, apresentada pela Empresa Daimlerchrysler do Brasil Ltda, para o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.889/01, tendo em vista o término da vigência deste Termo Aditivo e da respectiva Carta de Fiança.

Informamos que, o referido documento foi encaminhado a esse Órgão por meio da CI referenciada.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0512	
Doc: 3676	

DAIMLERCHRYSLER

0030
8133DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Paulo, 03 de Outubro de 2002

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Depto de Contratação e Administração de Material – DECAM

REF.: FIANÇA BANCÁRIA PREGÃO 035/01 – CPL/AC

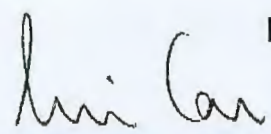
Prezado Senhor,

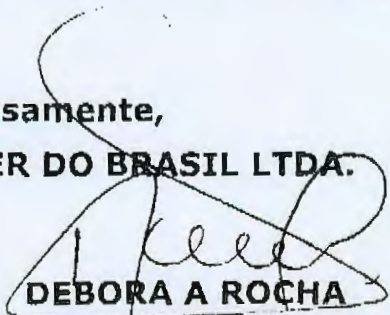
Conforme contato telefônico com Sr. Fernando, estamos solicitando à V.Sas., a devolução da carta de fiança bancária nº 22042602 emitida em 26/04/02 no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), conforme exigido em cláusula editalícia como caução no ato da assinatura do contrato da EBCT, tendo em vista a conclusão da entrega dos veículos.

Certos de termos atendido as expectativas de V.Sas., agradecemos

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


LUIZ CARLOS CARDOSO
Supervisor de Vendas a Governo
e Mercado Alvo


DEBORA A ROCHA
Representante de Vendas a Governo
e Mercado Alvo

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0513
Doc:	3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jukyzkowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Departamento de Contratação e Administração de Materiais

Data: 8/10/2002

Pag. 1

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL**Contrato: 1º T.A**Fornecedor: **DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA**Endereço: **AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562 V. PAULICEIA**Tipo de Compra **CENTRALIZADA**Licitação: **10889/2001**Cidade: **SÃO BERNARDO DO CAMPO**Contato **DEBORA APARECIDA/OSVALDO**Telefone **(11) 4173 7667**Unid. Fed.: **SP**

Local de Entrega	ITEM		PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		Valor (R\$)
MS	202020202 CAMINHÃO BAÚ CAP.MIN.12.500 KG	PÇ	01	20/6/2002	1	16/8/2002	1	0	068052	112.300,00	57	32.005,50
PE	101010101 CAMINHÃO BAÚ CAP. MIN.7.500 KG	pç	01	20/6/2002	2	4/10/2002	1	1	068116	95.850,00	106	50.800,50
						4/10/2002	1	0	068117	95.850,00	106	50.800,50

Valor Total Contrato (R\$):

4.253.150,00

Valor da Entregas (R\$)

304.000,00

Saldo do Contrato (R\$)

3.949.150,00

Total de Multas (R\$)

133.606,50

Quantidade de Material

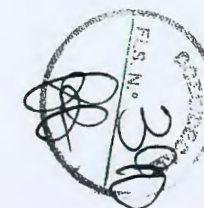
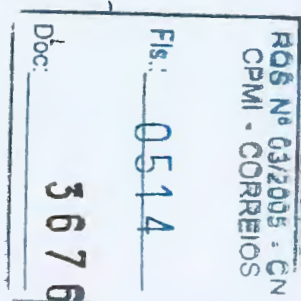
Pedida:

3

Entregue:

3

Obs.:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DEGEF

CI/GCM/DGEC/DECAM-2660/2002

Ref.: Contrato nº 10.889/01

PROTOCOLO

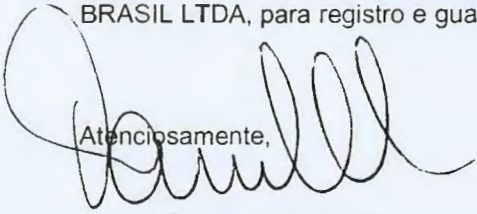


ASSUNTO: Encaminha Carta de Fiança

23
Brasília-DF, de maio de 2002.

Encaminhamos em anexo, as vias originais da Carta de Fiança nº 22042602, emitida pelo BANCO ABC BRASIL S.A. no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), em cumprimento ao subitem 5.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 10.889/01, celebrado com a Empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, para registro e guarda documental.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Tânia Regina Teixeira Munar
Advogada Jr. Subseção DECA/DF
Matrícula 7.11.002

Anexo: Carta de Fiança

II.
Micro 01

C:\DOCUMENTOS Isaías -DECAM Documentos 2002\C.I.S\CI-2660 - DEGEF - Carta de Fiança.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0515
Fls.: _____
3676
Doc: _____



BANCO ABC BRASIL S.A.

SUBSIDIÁRIA DO ARAB BANKING CORPORATION



São Paulo, 26 de abril de 2002.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS

Setor Bancário Norte – Quadra 01 – Conjunto 03 – Bloco A – Edifício Sede da ECT

6º andar – ALA Sul – Divisão de Gestão de Contratos

Brasília/DF

REF: CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA N.º 22042602

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, **BANCO ABC BRASIL S.A.**, estabelecido na Cidade de São Paulo/SP, à Av. Paulista n.º 37, 14º e 15º andares, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.195.667/0001-06 ("Fiador"), por seus representantes legais abaixo assinados, declara-se fiador e principal pagador de **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**, com endereço na Cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Alfred Jurgykowski, n.º 562 - Paulicéia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.273/0001-29 ("AFIANÇADA"), até o valor de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, para garantir o cumprimento, pela **AFIANÇADA**, das obrigações de entrega por ela assumidas sob o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 10.889/2001, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS** ("Beneficiária"), na forma e prazo fixados no referido aditivo e seus Anexos IIA e IIB, desde que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 10.889/01 e referidos Anexos sejam rubricados e/ou assinados nos exatos termos das minutas anexas a este instrumento.

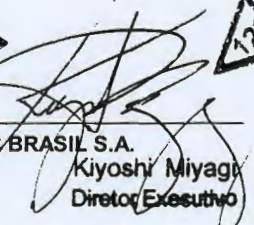
Fica expressamente estabelecido que, dentro dos limites e prazo desta fiança, o Fiador só poderá ser chamado a cumprir sua obrigação, direta ou judicialmente, uma única vez, sendo certo que, ocorrido esse fato, esta fiança será considerada extinta e o Fiador liberado de qualquer outro pagamento, presente ou futuro, ainda que aquele que lhe esteja sendo exigido seja inferior ao valor inicialmente garantido.

A presente fiança vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua emissão, vencendo-se, portanto, em **24 de agosto de 2002**, findo o qual a sua eficácia expirar-se-á de pleno direito.

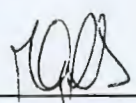
O Fiador renuncia aos benefícios de ordem previstos nos artigos 1.491 do Código Civil Brasileiro.

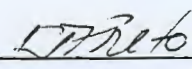
Assim, este Banco responsabiliza-se até o limite acima identificado, dentro do prazo de validade desta fiança, e honrará a presente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação que lhe for enviada pela Beneficiária via fax, telex ou telegrama, de que a **AFIANÇADA** não cumpriu suas obrigações de entrega indicadas no primeiro parágrafo deste instrumento.

A presente fiança foi emitida em uma única via original.



BANCO ABC BRASIL S.A.
Gustavo Aguiar Lencina
Diretor
Kiyoshi Miyagi
Diretor Executivo

Testemunhas:


Nome: **Marilene G. Ribeiro dos Santos**
CPF/MF n.º **242.087.803-28**

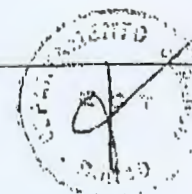

Nome: **Regina Talansky Preto**
CPF/MF n.º **250.330.968-26**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0516
Fis.:
3676
Doc:



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.889/2001**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ: 34.028.316/0001-03****INSCRIÇÃO: 07.333.821/002-05****ENDEREÇO: Setor Bancário Norte - Quadra 01 - Conjunto 03, Bloco A - Ed. Sede da ECT****CEP: 70002-900 - Brasília/DF****FONE: (61) 426 2794****FAX: (61) 426 2807****REPRESENTANTE (S):****PRESIDENTE: HASSAN GEBRIM****IDENTIDADE: 164.093 - SSP/DF****CPF: 004.062.281-91****DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: CLÁUDIO MELO COLAÇO****IDENTIDADE: 770.237 - SSP/PR****CPF: 059.571.259-20****CONTRATADA: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA****CNPJ: 59.104.273/0001-29****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635/000.011.110****ENDEREÇO: Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia****CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo/SP****FONE: (00XX11) 4173-6611****TELE/FAX: (00XX11) 4173-7667****REPRESENTANTES:****GERENTE DE VENDAS: OSVALDO LUIZ ZALEWSKA****IDENTIDADE: M-2.856.295-MG****CPF: 649.699.508-30****REPRESENTANTE DE VENDAS: DEBORA APARECIDA DA ROCHA****IDENTIDADE: 23.397.896-3****CPF: 1410.892.928-00**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 7,7% (sete vírgula sete por cento) o valor inicial do Contrato nº 10.889/01, com vistas a aquisição de 02 (dois) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 01 (um) caminhão baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, conforme especificações técnicas constantes dos **Anexos IA e IB** deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. A **CONTRATADA** efetuará a entrega dos veículos nos endereços e quantidades constantes no **Anexo II** deste Instrumento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com quilometragem restrita aos fretes e deslocamentos internos da fábrica, sem ônus de frete para a **CONTRATANTE** e acompanhados dos respectivos documentos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários dos veículos são os mesmos praticados no Contrato original, cotados com base na proposta apresentada pela **CONTRATADA** em 14/09/01.

Veículo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
Caminhão baú, cap. mim. 7.500 kg	02	95.850,00	191.700,00
Caminhão baú, cap. mim. 12.500 kg	01	112.300,00	112.300,00
TOTAL			304.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA ALTERAÇÃO

4.1. A alteração do Contrato nº 10.889/01 implicará no desembolso financeiro de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A garantia de execução deste Termo Aditivo ao Contrato, corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, que equivale a R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), que deverá ser apresentada no ato da assinatura do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR GLOBAL

6.1. O valor global do Contrato incluindo este aditamento, passa a ser de R\$ 4.253.150,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil e cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega dos veículos, limitada a vigência do Contrato original, sem prejuízo do período de garantia de funcionamento dos veículos, constante do seu subitem 10.1.

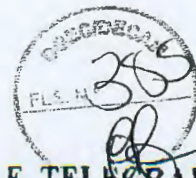
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0518

Doc: 3676

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fone: (061) 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

**CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO**

8.1. O presente Instrumento foi aprovado na 15ª REDIR de 10/04/02, por meio do RELATÓRIO/DIRAD-110/2002.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

9.1. O presente instrumento tem respaldo legal nos subitens 2.7. da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** e 6.1.1. alínea "b" da **CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** do Contrato nº 10.889/01, c/c inciso I alínea "b", e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

Projeto: 15.1.01 Conta: 3.02

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO

11.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas, itens e condições do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, de de 2.002.

PELA CONTRATANTE:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

CLÁUDIO MELO COLAÇO
Diretor de Administração

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

PELA CONTRATADA:

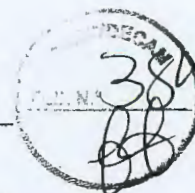
OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas

DEBORA APARECIDA DA ROCHA
Representante de Vendas

2) _____
CPF:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM CORREIOS	
Fls.:	0519
Doc.:	3676



**CORREIOS****ANEXO IIA****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA
DE CARGA DE 7.500 KG**

DIRETORIA REGIONAL	QUANTIDADE
Pernambuco	02
TOTAL	02

OBS.: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Termo Aditivo.

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rua São Mateus, 891 - Iputinga - Recife - PE
CEP: 50680-000

Contatos:

Rômulo A Carneiro - Subgerente de transporte

Lurde Maria - Chefe do CTO

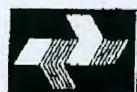
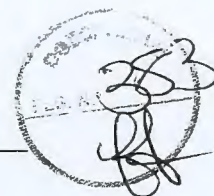
Amaro Alves - SO

Fone: (81) 3425-3915/3916-3917

CNPJ: 34.028.316/0021-57

INSC. EST.: 18.100.100.143.605

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0520
	3676
Doc:	

**CORREIOS****ANEXO IIB****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA
DE CARGA DE 12.500 KG**

DIRETORIA REGIONAL	QUANTIDADE
Mato Grosso do Sul	01
TOTAL	01

OBS.: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Termo Aditivo.

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Av. Cel. Antonino, 2530 – Bairro do Cruzeiro - Campo Grande – MS

CEP: 79023-000

Contatos:

Menegildo Agüero Fone (67) 752-2824 ou 9954-7809

Alfredo Cação Fone (67) 752-2824

CNPJ : 34.028.316 / 0009 - 60

INSC. EST. : 28.079.808-3



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
VI - CORREIOS	
Fls.:	0521
Doc:	3676

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A": 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-3329/01

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2001

Ref.: Contrato nº 10.889/01**Assunto:** Ajuste de especificações dos caminhões 7,5 e 12,5 toneladas.**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA****Av. Alfred Jurzykowski, 562****CEP: 09680-900 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Att.: Sr. Osvaldo Luiz Zalewska
Sra. Débora A. Rocha

Prezados Senhores,

Foi constatado, através do Departamento de Encomendas desta ECT, na Especificação Técnica dos caminhões de 7,5 e 12,5 toneladas de carga útil, especificamente nas carrocerias baú, que a porta lateral direita (itens 29.2 e 32, respectivamente), com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, não seria adequada às necessidades operacionais da ECT, tendo em vista que, quando empilhados, os contêineres possuem 2,40 metros de altura, inviabilizando a eventual remoção pela lateral.

Ao mesmo tempo, a elevação da porta lateral seria pouco recomendável, sob o ponto de vista estrutural da lateral do baú, bem como pelo fato de que, em curvas mais pronunciadas para a esquerda, todo o esforço dos 2 (dois) contêineres recairia sobre a referida porta lateral, gerando riscos de acidentes graves, face à sobrecarga no sistema de fechamento e dobradiças, que poderiam ceder.

Sendo assim, respaldados na alínea "a" do subitem 6.1.1 do Contrato em referência, solicitamos alterar o item 24.2 da especificação Técnica, para que seja substituído pelos seguintes componentes, que inclusive já fazem parte do acabamento interno do baú:

- 1) Rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas;
- 2) Acima do rodapé, até o teto, por perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração.
- 3) Ainda nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado na altura de 800 mm e 2000 mm acima do assoalho de carga e alinhado ao painel metálico, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento da cinta de amarração da carga.

Salientamos que permanecem inalteradas as demais condições contratuais, inclusive prazos.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0522
Fls.: _____
3676
Doc: _____

C/C: DECON, DECAR, DIOPE e DRs: AL, AM, BA, BSB, ES, MG, MS, PR, RJ, RS, SC, SPI e SPM

VSF

A:CT-3329 - Ajuste de especificação

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DIEN/DENCO-1644/2001

Ref.:

8145



denco@correios.com.br

Assunto: Contrato 10.889/2001 – ECT x DaimlerChrysler do Brasil Ltda
Adequação de especificação técnica dos caminhões de 7,5 e 12,5 ton

Brasília DF, 19 de dezembro de 2001.

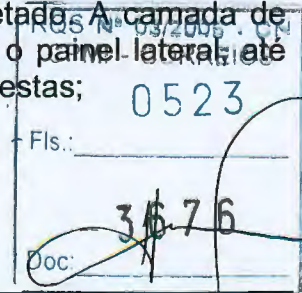
Em relação ao Contrato nº 10.889/2001, ECT x DaimlerChrysler do Brasil Ltda, referente a 33 (trinta e três) caminhões Mercedes-Benz 1720/48 com capacidade de carga útil de 7,5 toneladas e 7 (sete) da mesma marca e modelo com capacidade de carga útil de 12,5 toneladas e com terceiro eixo. Ambos são dotados de sistema de roletes para deslizamento de paletes aeronáuticos e contêineres (CAF ou CDL), além de plataforma veicular retrátil.

Ficou constatado, em decorrência da análise do protótipo do caminhão de 3 toneladas (CI/DIEN/DENCO-1500/2001) que a porta lateral direita, especificada para o baú (item 24.2. das Especificações Técnicas – Anexo I), com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, não seria adequada às necessidades operacionais da ECT, tendo em vista que, quando empilhados, os contêineres possuem 2,40 metros de altura, inviabilizando a eventual remoção pela lateral.

Ao mesmo tempo, a elevação da porta lateral seria pouco recomendável, sob o ponto de vista estrutural da lateral do baú, bem como pelo fato de que, em curvas mais pronunciadas para a esquerda, todo o esforço dos 2 (dois) contêineres recairia sobre a referida porta lateral, gerando riscos de acidentes graves, face à sobrecarga no sistema de fechamento e dobradiças, que poderiam ceder.

Considerando então que não há interesse nosso em manter tal dispositivo sem que se tenha como utilizá-lo com a finalidade para a qual foi destinada inicialmente, ainda que em função de aspectos construtivos, solicitamos enviar carta ao contratado com o objetivo de que seja substituído pelos seguintes componentes, que inclusive já fazem parte do acabamento interno do baú:

- 1) Rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas;



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CI/DIEN/DENCO – 1644/2001 (continuação)

- 2) Acima do rodapé, até o teto, por perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração;
- 3) Ainda nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado na altura de 800 mm e 2000 mm acima do assoalho de carga e alinhado ao painel metálico, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento da cinta de amarração da carga.

Lembramos que tal procedimento encontra respaldo na Lei 8666/93, Seção III, Da Alteração dos Contratos, Art. 65, onde temos:

Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

Com o mesmo embasamento, citamos a alínea “a” do subitem 6.1.1., Cláusula Sexta – Das Alterações Contratuais, do Contrato em questão.

Entendendo que, no caso em foco, por não haver alteração de custos não deverá haver necessidade de alteração contratual, solicitamos formalizar tal pedido com a maior brevidade possível, face à exiguidade de tempo para entrega dos veículos,

Esclarecemos ainda que, em consulta informal, o contratado, por intermédio da Srª Debora A. da Rocha – Vendas ao Governo e Frotistas, se mostrou favorável ao atendimento do pleito sem maiores problemas.

Atenciosamente

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

Hedery Vidigal
Assessor - DPPLA
Matr. 8.009.559-3

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0524
Pts.: _____
3676
Doc: _____

C/C: DECAR

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

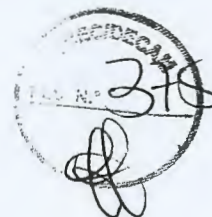
SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/7DECAM-3071/01

Brasília/DF, 16 de agosto de 2002

Ref.: Carta da Daimlerchrysler de 11/07/02

Assunto: Devolução de Carta de Fiança – Contrato nº 10.889/01



À

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

Av. Alfred Jurzykowski, 562 – 1º Andar, Prédio 54 - VGF - Vila Paulicéia

CEP: 09680-900 – São Bernardo do Campo/SP

Fone: (0XX11) 4173-6819

Fax: (00XX11) 4173-6882/8800

Prezado Senhores,

Em atenção a sua carta s/nº, datada do dia 11/07/02, estamos devolvendo, em anexo, a Carta de Fiança nº 3.725/01, no valor de R\$ 197.457,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), emitida pelo Banco Mercantil de São Paulo, para o Contrato nº 10.889/01, em cumprimento ao disposto no subitem 13.1. do respectivo Contrato.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Departamento de Contratação e Administração de Material-DECAM

Anexo: Via original de Carta de Fiança

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0525
	3676
Doc:	

AMF/anrf
CT/3071 - CHRYSLER
Micro-03

São Paulo, 14 de novembro de 2001.

CARTA DE FIANÇA Nº 3.725/01

BENEFICIÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
034.028.316/0001-03
Setor Bancário Norte - Qd. 01 - conj. 03- BI A- Ed. Sede da ECT
Brasília - DF

FIADOR: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
061.065.421/0001-95
Av. Paulista, 1.450 - São Paulo - SP

AFIANÇADO: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
059.104.273/0001-29
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - São Bernardo do Campo - SP



VALOR: R\$ 197.457,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Por esta Carta de Fiança, o Banco Fiador responsabiliza-se na qualidade de Fiador e principal pagador do Afiançado, até o valor acima declarado, pelo cumprimento das obrigações, conforme Contrato de Fornecimento de Caminhões, de 31.10.01, que tem por objeto o fornecimento de 33 (trinta e três) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg e 07 (sete) caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 Kg.

O Banco Fiador obriga-se, respeitado o valor acima especificado, a atender, dentro de 48(quarenta e oito) horas, às requisições de pagamento, desde que formuladas por V.Sas. e legalmente exigíveis.

O Banco Fiador atesta que a presente Fiança está regularmente contabilizada, satisfazendo às formalidades legais, em especial à legislação bancária.

A presente fiança, com renúncia das faculdades previstas nos arts. 1491 e 1499 do Código Civil, permanecerá válida e em efeito pelo prazo de 222 dias, vencendo-se, pois, em 24 de junho de 2002, quando se extinguirá de pleno direito. Não recebendo este Banco dentro de 10(dez) dias seguintes àquela data qualquer solicitação de pagamento comprovadamente entregue à Avenida Paulista, nº 1450, 4º andar, São Paulo, este Banco estará inteiramente desobrigado com relação a presente Fiança, independentemente de qualquer aviso, notificação ou outra formalidade. Vencido o prazo de validade deste instrumento, deverão V.Sas. devolver-lo no mesmo local supra indicado ficando claro, no entanto, que independentemente de tal devolução a presente Fiança deixará de ter qualquer força e efeito na data supra indicada.

Por ser verdade, firma o Banco Fiador a presente em 2 (duas) vias, para um só efeito.

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
Paulo Francisco da Costa Aguiar Teschi
Diretor Vice-Presidente Executivo

Antônio Luiz Ferreira Avêlio
2083 CPF 063.747.948-34

12 12

03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0526
Fls.:
3676
Doc:



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FINASA

C.G.C. 61.065.421/0001-95

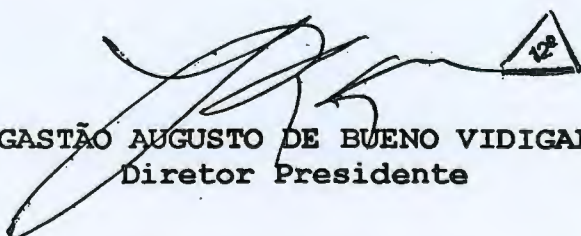


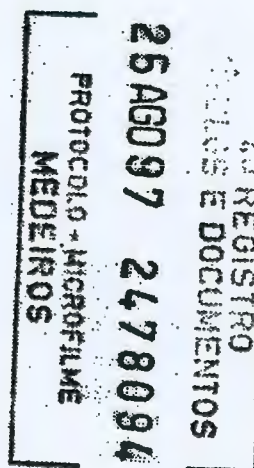
INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO

Na qualidade de Diretor Presidente do BANCO MERCANTIL de SÃO PAULO S.A. FINASA, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 22 do Estatuto Social, venho por este meio expressamente nomear os Diretores Vice-Presidentes Seniores, Srs. RAUL CARLOS PEREIRA BARRETTO, LÉO DO AMARAL e JOÃO FIGUEIREDO FILHO, o Diretor Vice-Presidente Executivo, Sr. PAULO FRANCISCO DA COSTA AGUIAR TOSCHI e o Diretor Vice-Presidente Sr. OVÍDIO ARMELIN para, qualquer um deles, independentemente da ordem de nomeação, assinar, em meu lugar, juntamente com outro membro da Diretoria, os documentos que acarretem responsabilidade para o Banco.

A presente designação será válida enquanto durar o mandato dos Diretores Vice-Presidentes referido neste instrumento, prorrogando-se no caso de reeleição.

São Paulo, 11 de agosto de 1997


GASTÃO AUGUSTO DE BUENO VIDIGAL
Diretor Presidente



12º SERVIÇO NOTARIAL - HOMERO SANTI - TABELIÃO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 NO 970822124605
Reconheço por semelhança a firma: GASTÃO AUGUSTO DE BUENO VIDIGAL,
a qual confere com o padrão depositado em Cartório
São Paulo, 22 de Agosto de 1997
Em testemunho da verdade.
Dulce Bernardes Périco - Esc. Autorizada
Valores: Firma: R\$ 0,83 | Proc. dados: R\$ 0,00 | Total R\$ 0,83
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



03/2005 - CN
CORREIOS

0527

3676

Doc:

J.154.185
:lonistas

il da IPÊ ENER-
Estado de São
81, sala B, reu-
representando
rifica pelas as-
le Acionistas. A
que convidou a
-retário, no que
mou que a As-
io de editais de
o 124 da Lei nº
a totalidade dos
informou que a
matérias: (I) al-
(II) alteração do
matérias acima
das pelos Acio-
a do Sr. Nelson
dade. Foi eleito
Sr. Nelson Gar-
engenheiro, por-
SP e inscrito no
o do de
do amoral,
osse no referido
ro próprio, de-
o impedisse de
posição da Di-
1) Sr. Luis Car-
Sudney Jr. - Di-
- Diretor Vice-
nunação apro-
pito 11, a fim de
cidade deverão
um diretor con-
res, passando a
"Artigo 11. Os
o ser praticados
o procurador; ou
abaixo, que de-
vistas, e ao item
lois Diretores: (I)
os aos negócios
tras obrigações
judiciais; (II) em-
ar, ou lidar com
ou liquidar em-
potecar, dispor
mercado exceda
\$ 10.000.000,00
a fundação ou
le ou res-
ona equivalente
); (VIII) ceder di-
ta listados neste
pagamentos ao
ocial ("BNDES")
bertura de Cré-
máximo de pa-
em moeda cor-
em milhões de
quem dela qui-
reunião foi en-
prio, sendo as-
de 2000. (a.a.)
Baldoini Martins,
il Company p.p.
ry, p.p. José Ro-
tos Borba - Pre-
etário da Mesa.
Faria Lima - Se-

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938
C.N.P.J. 61.065.421/0001-95
NIRE 35300013751
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 13.6.2000

Em reunião realizada em 13 de junho de 2000, o Conselho de Administração do Banco Mercantil Finasa S.A. São Paulo, considerando a eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.2.2000, homologada pelo Banco Central do Brasil conforme carta DEORF/GTSP2-2000/0436, de 10.4.2000, deliberou, por unanimidade, o seguinte: a) os Srs. Conselheiros reeleitos permanecem empossados, valendo a assinatura desta ata como investidura, para os efeitos legais; b) por consenso dos Srs. Conselheiros, permanecem como Presidente do Conselho de Administração o Dr. Gastão Eduardo de Bueno Vidigal e como Vice-Presidente o Sr. Gastão Augusto de Bueno Vidigal; c) na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, o Conselho deliberou reeleger a Diretoria, que fica assim constituída: Diretor Presidente, o Sr. Gastão Augusto de Bueno Vidigal, RG 3.700.194-SSP/SP, CPF 003.737.028-68; Diretores Vice-Presidentes Seniores, os Srs. Raul Carlos Pereira Barreto, RG 2.119.375-7-SSP/SP, CPF 039.432.088-34, Léo do Amaral, RG 2.494.505-SSP/SP, CPF 023.637.808-25, Maria Rene Andres Regis Soulas, que também assina Regis Soulas, RG 2.221.531-SSP/SP, CPF 000.170.198-34, João Figueiredo Filho, RG 5.485.789-SSP/SP, CPF 058.608.148-87, Luiz Carlos da Costa Carvalho, RG 5.310.199-SSP/SP, CPF 720.266.938-20, e Carlos Alfredo Sozio, RG 823.091-SSP/SP, CPF 002.116.488-68; Diretores Vice-Presidentes Executivos, os Srs. Paulo Francisco da Costa Aguiar Toschi, RG 2.303.307-SSP/SP, CPF 008.232.108-63, e Ovidio Armelin, RG 9.013.862-SSP/SP, CPF 001.903.140-87; Diretores Vice-Presidentes, os Srs. José Rodrigues Alves, RG 5.149.983-6-SSP/SP, CPF 875.721.928-15, Luiz de Paula Figueira Júnior, RG 5.402.560-SSP/SP, CPF 516.703.218-00, José Arthur Ferraz Riedel, RG 3.003.813-SSP/SP, CPF 005.392.608-00, Roberto Kasmanas, RG 1.861.733-SSP/SP, CPF 001.203.838-53, Marcos Belleza Colombino, RG 8.118.369-SSP/SP, CPF 611.774.978-83, Carlos Waldir De Genaro, RG 5.490.657-SSP/SP, CPF 142.785.458-00, Antonio Luis Ferreira Avello, RG 3.579.561-SSP/SP, CPF 063.747.948-34, e Diogenes Antonio Raineri Fioco, RG 5.139.933-SSP/SP, CPF 665.712.008-72; Diretores Gerentes, os Srs. Eduardo Antonio Rosinholi, RG 8.926.928-SSP/SP, CPF 377.905.798-00, Luis Roberto Severo Lebeis, RG 1.958.660-SSP/SP, CPF 006.443.078-20, Jayme Belluci, RG 5.553.135-SSP/SP, CPF 033.010.288-53, e Enrique Agustin Recasens, RNE-W204.734-Z-SE/DPMF, CPF 451.081.108-04; Diretores, os Srs. Sergio Antonio Bertussi, RG 5.907.907-SSP/SP, CPF 053.568.308-15, Augusto César Faleiros, RG 3.616.706-SSP/SP, CPF 147.868.348-15, José Roberto Vaz Barcellos, RG 3.321.381-SSP/SP, CPF 115.413.008-82, Paulo Roberto Lopes Calió, RG 4.483.675-SSP/SP, CPF 598.702.148-00, Iomar Eurípedes Chagas, RG 5.122.508-SSP/SP, CPF 063.560.608-91, e José Maurício Pereira, RG 4.801.178-SSP/SP, CPF 524.755.738-72. O mandato dos diretores estender-se-á até a reunião que o Conselho de Administração realizar, após a Assembleia Geral Ordinária de 2001, para nova eleição da Diretoria. Todos os reeleitos atendem aos requisitos do artigo 2º da Resolução nº 2645, de 22.9.99, do Banco Central do Brasil, e permanecerão empossados em seus cargos após a homologação desta ata pelo referido Órgão. E como nada mais houvesse a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 13 de junho de 2000. aa) Gastão Eduardo de Bueno Vidigal, Gastão Augusto de Bueno Vidigal, Wilton Paes de Almeida Filho, Luis Roberto Souto Vidigal e Paulo Ayres Filho. A presente é cópia fiel do que consta da ata lavrada no livro próprio do Banco. São Paulo, 13 de junho de 2000. BANCO MERCANTIL FINASA S.A. SÃO PAULO. - aa) G. Augusto de Bueno Vidigal e Paulo Francisco da Costa Aguiar Toschi - representantes legais. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Certifico o registro sob o nº 159.486/00-2, em 25.8.2000. a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Fazenda Periquitos Companhia Agropecuária

CNPJ nº 49.934.458/0001-07 - NIRE nº 353.001.226-91

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada no Dia 18/07/2000

1. Data, Hora e Local: 18/07/2000, às 15:00 hs., na sede social, na Av. Rio Branco, nº 1.489, 6º andar, na Capital do Estado de São Paulo. 2. Composição da Mesa: Presidente - Sra. Rosa Garfinkel. Secretário - Sr. Luiz Paulo Horta de Siqueira. 3. Presença: Acionista representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. 4. Publicações: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1999, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Folha de São Paulo" em 12/05/2000. 5. Informações da Administração: A Senhora Presidente informou que estavam presentes à assembleia os Diretores da sociedade, Srs. Jayme Brasil Garfinkel, Paulo Arnaldo da Silva Abamo, Casimiro Blanco Gomez e Marco Antonio Vettori para atender aos pedidos de esclarecimentos da acionista. 6. Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1999; b) Destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 7. Resumo das Deliberações: A Assembleia Geral: 7.1. Por unanimidade de votos, não havendo legalmente impedidos, aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1999; 7.2. Por unanimidade de votos, aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da Diretoria, no valor de R\$ 20.434,82, da seguinte forma: (I) R\$ 1.021,74 para a Conta Reserva Legal; e (II) R\$ 19.413,08 para a Conta Lucros Acumulados; 7.3. Por unanimidade de votos, re-eleveu como Diretores da sociedade, com mandato a encerrar-se na Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social a terminar em 31/12/2002, a Sra. Rosa Garfinkel, brasileira, viúva, química, portadora da Cédula de Identidade RG nº 413.937 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº Q10.150.498-50, para o cargo de Diretora Presidente; o Sr. Jayme Brasil Garfinkel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.134 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 525.260.388-04, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; o Sr. Paulo Antonio da Silva Abamo, brasileiro, casado, técnico de seguros, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.127.340 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 009.538.570-34, para o cargo de Diretor Comercial; o Sr. Casimiro Blanco Gomez, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.294.867-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 056.041.258-49, para o cargo de Diretor de Controladoria; e o Sr. Marco Antonio Vettori, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.550.734 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 893.031.728-68, para o cargo de Diretor Técnico, sendo todos os Diretores ora eleitos domiciliados na Rua Gualanazes, 1.238, 12º andar, São Paulo - SP, permanecendo vago o cargo de Diretor Superintendente; 7.4. Por unanimidade de votos, fixou a remuneração dos Diretores no valor global mensal de R\$ 880,00. Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. 8. Declaração de Desimpedimento: Os Diretores re-eleitos, presentes à Assembleia, declararam expressamente não estarem incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. 9. Documentos Arquivados na Sede Social: Demonstrações Financeiras. Proposta da Diretoria. 10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 18/07/2000. Rosa Garfinkel - Presidente, Diretora da acionista. Luiz Paulo Horta de Siqueira - Secretário. Acionista: Porto Seguro Empreendimentos S.A. - representada por seu procurador Sr. Luiz Paulo Horta de Siqueira; Diretores presentes: Sra. Rosa Garfinkel, Sr. Jayme Brasil Garfinkel, Sr. Paulo Antonio da Silva Abamo, Sr. Casimiro Blanco Gomez e Sr. Marco Antonio Vettori, nº do registro: JUCESP nº 166.161/00-7 em 01/09/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Hospital Vita Mogi das Cruzes S.A.

CNPJ/MF nº 08.978.745/0001-11

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 26/07/2000, às 10:00 hs., em sua sede social, em Mogi das Cruzes/SP.

Objeto: Deliberação sobre a alteração da estrutura societária e remuneração dos administradores.

Participaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assistiram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

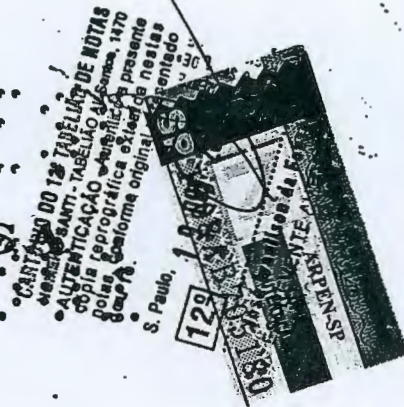
Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Assinaram: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95
NIRE 35300013751



ESTATUTO SOCIAL

(Inclusive alterações deliberadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2000)



DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - O Banco Mercantil de São Paulo S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Capital de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além do estabelecimento principal, que funcionará na sua sede, o Banco poderá ter agências na Capital do Estado ou em qualquer outro lugar, escolhido pela Administração.

ARTIGO 2º - O objeto da Sociedade é a realização de operações bancárias, inclusive as de câmbio, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3º - O Banco, constituído em 26 de novembro de 1938, terá prazo de duração indeterminado.

ARTIGO 4º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 797.455.037,05 (setecentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trinta e sete reais e cinco centavos), dividido em 5.157.054.587 ações, sendo 2.578.527.679 ordinárias e 2.578.526.908 preferenciais, estas sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, as quais serão mantidas em conta de depósito, como ações escriturais, no próprio Banco, nos termos do artigo 34 da Lei nº 6404/76, sem emissão de certificados. O Conselho de Administração poderá de acordo com a Lei nº 6404/76, emitir ações preferenciais extras, até o limite de R\$ 1.500.000.000,00, para o aumento do capital. As ações a serem emitidas, dentro do limite de



Doc:

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751

capital autorizado, serão da mesma espécie das ações já existentes, com os mesmos direitos e vantagens, e os acionistas terão direito de subscrição, na proporção das ações que possuírem. O Conselho de Administração fixará as demais condições do aumento de capital.

PARÁGRAFO 1º - No aumento de capital por subscrição particular, a integralização do capital subscrito será feita em dinheiro, dentro do prazo de um ano, contado da solução do processo de aumento, na medida das conveniências do Banco e nas condições que forem fixadas pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 2º - As vantagens atribuídas às ações preferenciais consistem:

- a) no direito de receber, com prioridade, dividendo em dinheiro de até 6% ao ano, sobre a parcela do capital correspondente às ações preferenciais;
- b) no direito a dividendo em dinheiro igual ao que for atribuído às ações ordinárias.

PARÁGRAFO 3º - Caberá à Assembléia Geral Ordinária estabelecer o percentual de até 6% ao ano, referido no parágrafo anterior, a prevalecer no exercício, respeitado o limite mínimo de 2% ao ano.

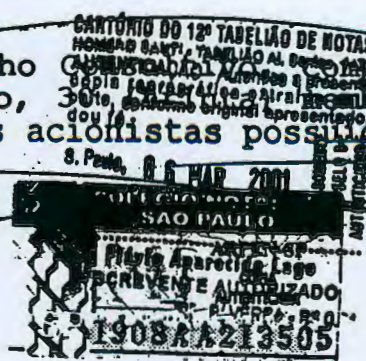
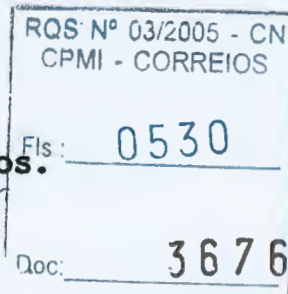
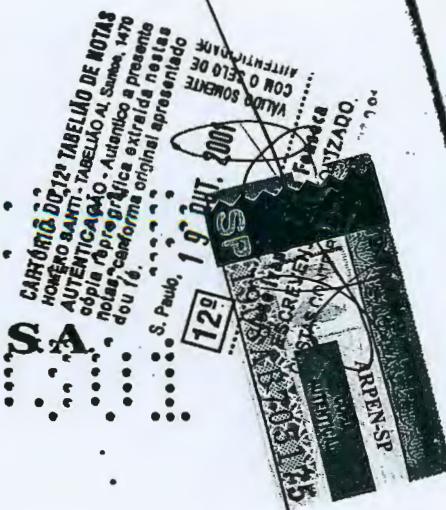
PARÁGRAFO 4º - O Banco poderá adquirir as próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.

ARTIGO 6º - O Banco poderá adquirir:

- a) imóveis que se destinem ao seu próprio uso;
- b) imóveis que receba em pagamentos de créditos;
- c) títulos da dívida pública e outros valores mobiliários.

DO CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 7º - Terá o Banco um Conselho Consultivo, de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 membros, eleitos pela Assembléia Geral, todos acionistas possuidores



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751

de ações ordinárias e residentes no País, e ao qual compete:

- a) eleger o seu Presidente;
- b) eleger o seu Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- c) opinar sobre diretrizes para a instalação de agências;
- d) manifestar-se sobre o relatório anual;
- e) opinar, em tese, sobre assuntos que lhe sejam encaminhados pela Diretoria;
- f) por solicitação do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente do Banco, tomar conhecimento de assuntos em geral e opinar sobre eles.

PARÁGRAFO ÚNICO - A duração do mandato dos Conselheiros será de 1 (um) ano.

ARTIGO 8º - O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração, com a presença, no mínimo, da metade mais um dos seus membros.

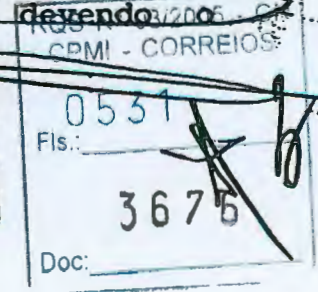
PARÁGRAFO ÚNICO - Das reuniões do Conselho será lavrada uma ata, assinada pelos presentes, no livro a isso destinado.

ARTIGO 9º - Compete ao Presidente do Conselho Consultivo:

- a) presidir as reuniões do Conselho;
- b) distribuir os assuntos a serem estudados entre os Conselheiros;
- c) submeter à votação os assuntos em que houver divergência de opinião, com voto de desempate;
- d) subscrever, com o relator, as manifestações do Conselho que devam ser enviadas ao Conselho de Administração ou à Diretoria.

ARTIGO 10 - O mandato do membro do Conselho Consultivo cessa automaticamente quando o Conselheiro atingir 70 (setenta) anos de idade. Esse limite de idade não se aplica ao Conselheiro que represente mais de 10% (dez por cento) do capital votante.

ARTIGO 11 - Compete ao Conselho de Administração designar, dentre os acionistas residentes no País, os substitutos dos membros do Conselho Consultivo, em casos de faga, ausência ou impedimento, ocasionais ou definitivos, devendo



[illegible]

CNPJ 61.065.421/0001-93
NIRE 35300013751

371

PARÁGRAFO 1º - O "quorum" para a reunião do Conselho será de, no mínimo, mais da metade de seus membros.

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
remissão de bens
Autenticação - Autêntico e presente
da minha própria e original pela
parte, conforme original apresentado.
 dou 14

RQS Nº 03/2005 - CN

0532

3676

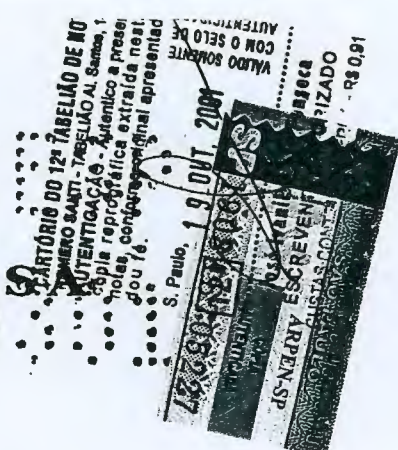
Doc:

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751



PARÁGRAFO 2º - As reuniões do Conselho serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, e suas deliberações tomadas pela maioria de votos.

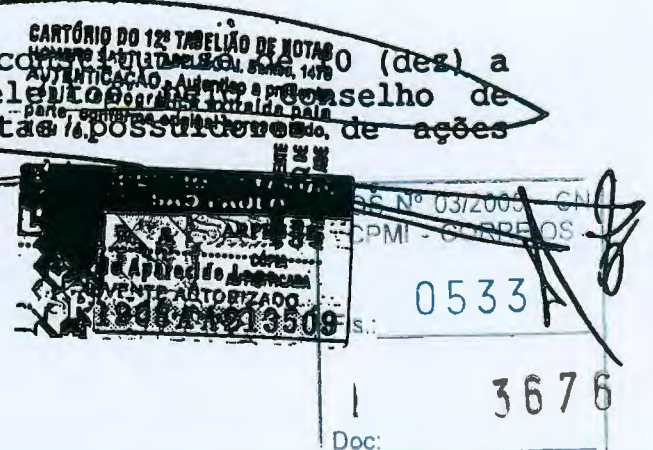
ARTIGO 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios do Banco;
- b) eleger e destituir os Diretores do Banco, fixando suas atribuições;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do Banco, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) eleger os membros do Conselho da Presidência, no exercício em que julgar conveniente sua instalação, e destituí-los a qualquer tempo;
- e) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente e no caso do Artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15.12.76;
- f) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- g) manifestar-se sobre os atos ou contratos que lhe sejam submetidos pela Diretoria;
- h) escolher e destituir os auditores independentes;
- i) solicitar a manifestação do Conselho Consultivo sobre os assuntos que julgar conveniente;
- j) deliberar sobre a aquisição das próprias ações;
- k) deliberar sobre o pagamento de dividendos mensais e de juros sobre o capital próprio, sempre por conta do dividendo obrigatório do exercício;
- l) deliberar sobre a emissão de novas ações, dentro do limite de capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, fixando o montante da emissão, o prazo para o exercício de direito de preferência, o número de ações, espécies, preço, forma e épocas de pagamento.



DA DIRETORIA

ARTIGO 18 - A Diretoria do Banco compõe-se de 60 (sessenta) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, entre os acionistas, possuidores de ações



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751

ordinárias, residentes no País, sendo um deles o Diretor Presidente, e ficando a critério do Conselho de Administração o preenchimento dos cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente ou Diretor sem designação especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho de Administração poderá atribuir aos Diretores Vice-Presidentes as designações de Diretor Vice-Presidente Sênior, Diretor Vice-Presidente Executivo ou simplesmente Diretor Vice-Presidente, a seu critério.

ARTIGO 19 - O mandato da Diretoria será de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Diretores dirigirão, com presença obrigatória, os negócios do Banco.

ARTIGO 20 - A Diretoria fica investida de plenos poderes de direção, inclusive os de contrair obrigações, alienar e hipotecar imóveis, prestar fianças, transigir e renunciar direitos.

ARTIGO 21 - Não poderão servir como Diretores os maiores de 62 (sessenta e dois) anos, cessando automaticamente a investidura quando atingido esse limite. Esse limite de idade não se aplica ao Diretor que conte com o apoio de ações representando mais de 10% (dez por cento) do capital votante.

ARTIGO 22 - Todos os documentos que acarretem responsabilidade para o Banco, inclusive escrituras, deverão ter assinaturas de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo uma delas do Diretor Presidente, ou do Diretor Vice-Presidente por ele expressamente nomeado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito aos Diretores constituir procuradores, em nome do Banco, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMER
AUT
cóp
part
doi: 16

12º

Flávio Aparecido Lago
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS COM

Fls. 0534

Doc:

3676

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751

ARTIGO 23 - Compete ao Diretor Presidente:

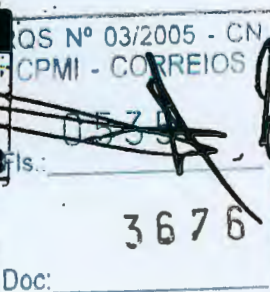
- dirigir os negócios ordinários do Banco, outorgar e aceitar escrituras, nelas intervir, assinando-as juntamente com outro Diretor, e representar o Banco em Juízo;
- organizar os serviços do Banco, provendo seus cargos e funções e fixando os respectivos vencimentos;
- solicitar a manifestação do Conselho Consultivo ou do Conselho de Administração sobre qualquer assunto de interesse do Banco;
- assinar com qualquer Diretor os papéis referidos no Art. 22 e as ações do Banco;
- elaborar e assinar com os demais Diretores o Relatório anual;
- comparecer às reuniões do Conselho Consultivo, sempre que julgar conveniente.

ARTIGO 24 - Compete ao Diretor Vice-Presidente expressamente nomeado pelo Diretor Presidente substituí-lo, sem prejuízo de suas funções, nos casos de vaga, ausência, licença ou impedimento.

PARÁGRAFO 1º - Compete a todos os Diretores Vice-Presidentes indiscriminadamente:

- exercer as funções que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração;
- colaborar com o Diretor Presidente nos encargos que lhe incumbem, inclusive, mediante expressa delegação, representar o Banco em Juízo;
- assinar, com o Diretor Presidente ou com o Diretor Vice-Presidente, para isso expressamente nomeado, escrituras e documentos que acarretem responsabilidade para o Banco;
- elaborar e assinar, com os demais Diretores, o relatório anual.

PARÁGRAFO 2º - Os Diretores Vice-Presidentes com a designação de Diretor Vice-Presidente Sênior ou Diretor Vice-Presidente Executivo, além das atribuições conferidas a todos os Diretores Vice-Presidentes, terão outras específicas que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração.



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751



ARTIGO 25 - Compete aos Diretores Gerentes:

- a) exercer as funções que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração;
- b) colaborar com o Diretor Presidente e com os Diretores Vice-Presidentes, nos encargos que lhes incumbem, inclusive, mediante expressa delegação do Diretor Presidente, representar o Banco em Juízo;
- c) assinar, com o Diretor Presidente ou com o Diretor Vice-Presidente, para isso expressamente nomeado, escrituras e documentos que acarretem responsabilidade para o Banco;
- d) elaborar e assinar, com os demais Diretores, o relatório anual.

ARTIGO 26 - Compete aos Diretores:

- a) exercer as funções e atribuições que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração;
- b) colaborar com os demais integrantes da Diretoria, nos encargos que lhes cabem, podendo, por delegação expressa do Diretor Presidente, representar o Banco em Juízo;
- c) assinar, com o Diretor Presidente ou com o Diretor Vice-Presidente, para isso expressamente nomeado, escrituras e documentos que acarretem responsabilidade para o Banco;
- d) elaborar e assinar, com os demais Diretores, o relatório anual.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Gerentes de Agências do Banco, quando designados pelo Diretor Presidente, por delegação expressa, poderão representar o Banco em Juízo, dentro dos poderes conferidos.

ARTIGO 27 - Compete ao Conselho de Administração designar, entre os acionistas residentes no País, os substitutos dos membros da Diretoria nos casos de vaga, ausência ou impedimento, ocasionais ou definitivos.

ARTIGO 28 - Os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos, para a composição da Diretoria, no máximo de um terço do número de seus membros.



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751

PRECEITOS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 29 - Os mandatos dos Conselheiros e Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada administrador, ao firmar o termo de posse, deverá fazer a declaração exigida no Art. 157 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

ARTIGO 30 - A remuneração dos membros do Conselho Consultivo e os honorários do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho da Presidência, serão fixados pela Assembléia Geral, que também fixará o percentual de participação dos Administradores nos lucros líquidos do exercício social.

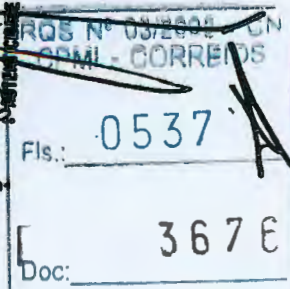
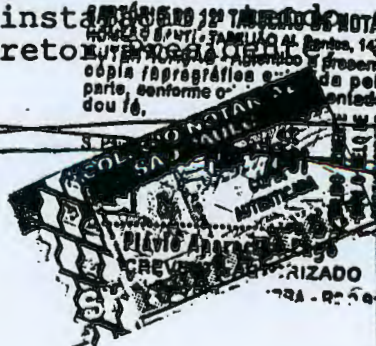
PARÁGRAFO ÚNICO - A verba para honorários, assim como a percentagem fixada para a participação nos lucros líquidos do exercício social, serão globais, ficando sua distribuição entre os Conselheiros e Diretores a critério do Presidente do Conselho de Administração.

DO CONSELHO DA PRESIDÊNCIA

ARTIGO 31 - O Diretor Presidente será assistido, em seus encargos, por um Conselho da Presidência, composto de 2 (dois) a 15 (quinze) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, entre os acionistas possuidores de ações ordinárias, residentes no País.

PARÁGRAFO 1º - O mandato dos membros do Conselho da Presidência será de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO 2º - O Conselho da Presidência funcionará no exercício em que o Conselho de Administração julgar conveniente sua eleição e instalação, com exclusão

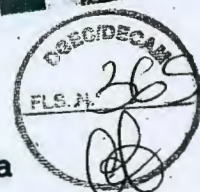


BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751



das que, por Lei ou pelo Estatuto, tenham sido conferidas a outro órgão.

PARÁGRAFO 3º - O Conselho será presidido pelo Diretor Presidente e os seus membros não poderão ter idade superior a 70 (setenta) anos, cessando automaticamente a investidura, quando aquele limite for atingido. Esse limite de idade não se aplica ao Conselheiro que conte com o apoio de ações representando 10% (dez por cento) do capital votante.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 32 - Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma Assembleia Geral para:

- I) Tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras;
- II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- III) Eleger os membros do Conselho Consultivo e do Conselho de Administração;
- IV) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

ARTIGO 33 - A Assembleia será instalada pelo Presidente do Conselho Consultivo ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente ou por Acionista que seja indicado por aclamação dos presentes e será presidida pelo acionista que for eleito, o qual escolherá um ou mais secretários para comporem a mesa.

DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

ARTIGO 34 - O Banco distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido nele apurado.

CARTÃO DE TABELÃO DE NOTAS
HOMENAGEM - TABELÃO AL. 1470
AUTENTICAÇÃO - Autêntica a presente
cópia reprográfica extraída pela
peneira, conforme original apresentado,
douto.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0538
3676
Doc:

16

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751



PARÁGRAFO ÚNICO - O Banco poderá, por deliberação dos órgãos de administração, distribuir dividendos intermediários, à conta do lucro líquido apurado nos balanços semestrais, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral, devendo esses dividendos integrar o cálculo do dividendo obrigatório do exercício.



CONSELHO FISCAL

ARTIGO 35 - O Banco terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, e que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos no parágrafo 2º do Art. 161, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com observação das normas legais pertinentes, especialmente as do parágrafo 4º do mesmo dispositivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

ARTIGO 36 - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que os eleger.

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 37 - Com base nos resultados do semestre, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, serão fixadas a percentagem a ser distribuída ao pessoal do Banco, a critério do Diretor Presidente, e a percentagem destinada ao Conselho de Administração e à Diretoria, dando-se ao lucro líquido remanescente a seguinte aplicação:

- 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até esta atingir 20% (vinte por cento) do patrimônio social;
- dividendo aos acionistas na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 e respeitada a



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751



prioridade atribuída às ações preferenciais no Art. 5º, parágrafo 2º;

- c) o saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembléia Geral, de acordo com o disposto nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO 1º - A Assembléia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, destinar parte do lucro líquido à formação das reservas previstas nos artigos 195 e 197 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 2º - Poderá a Assembléia Geral destinar o saldo remanescente do lucro líquido à constituição de reservas para futuro aumento de capital ou com a finalidade de atender ao pagamento de dividendos intermediários nos semestres seguintes, ficando a soma destas, acrescida da Reserva Legal, limitada ao máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, devendo o excesso ser aplicado no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

ARTIGO 38 - Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e as ações provenientes de aumento de capital serão registradas nas contas de depósito de ações escriturais, dentro do mesmo prazo, contado da publicação da ata da Assembléia Geral que aprovar a elevação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os dividendos não reclamados dentro dos 3 (três) anos seguintes à sua declaração serão revertidos para conta de Reservas de Capital.

ARTIGO 39 - Observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o Banco poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
NOMEADO DANTI - TABELIÃO AL. Bento, 1470
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica autêntica e presente das partes
de nº 16

12º

RQS NECREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 0,91

Fls.: 0540

Doc: 3366,76

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

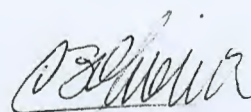
DE: CHEFE DO DEGEF AO: CHEFE DO DECAM CI/DGCO/DEGEF-1861 / 2002 REF.: CI /DCGE/DESAD – 3022/2002	6281 Área Reservada ao Protocolo 
---	--

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE CARTA DE FIANÇA DAIMLERCHRYSLER

Brasília - DF, 08 de agosto de 2002.

Em atenção ao documento de referência, estamos devolvendo, em anexo, a esse Departamento, a Carta de Fiança nº 3.725, no valor de R\$ 197.457,50 referente ao contrato 10.889/01 , celebrados com a empresa DAIMLERCHRYSLER .

Atenciosamente,



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEGEF

ESR/DOG – DEVOLUÇÃO DE CARTA FIANÇA

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Els.: 0541	
[3676	
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DEGEF

CI/GCM/DGEC/DECAM-3022/2002

Ref.: Contratos nºs 10.889/01 e 11.077/02

PROTOCOLO



ASSUNTO: Devolução e liberação de caução

Brasília-DF, 25 de julho de 2002.

Solicitamos, a esse Departamento, providenciar a devolução das garantias referentes aos Contratos nºs 10.889/01 e 11.077/02, celebrados com as Empresas DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA e QUALITY TEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, respectivamente, conforme descrito abaixo:

a) Devolução da Carta de Fiança nº 3.725, do BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, no valor de 197.457,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme previsto no subitem 13.3 da Cláusula Décima - Terceira do Contrato nº 10.889/01 - encaminhada a esse Departamento por meio da CI/GCM/DGEC/DECAM-3466/01 de 29/11/01.

b) Devolução à QUALITY TEC, da caução no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme previsto no subitem 12.3, da Cláusula Décima - Segunda do Contrato nº 11.077/02, cujo comprovante de depósito foi encaminhado a esse Departamento por meio da CI/GCM/DGEC/DECAM-2256/02 de 11/03/02.

Solicitamos, tão logo seja providenciada a liberação da caução, referente ao Contrato nº 11.077/02, celebrado com QUALITY TEC, informar a este DECAM.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0542
Doc:	3676

AMIS (ampl)
Módulo 01
At 11/2001 - 02 Devolução CF

5390

DAIMLERCHRYSLER

Fax Contrato 10889/01

Para/To

EBCT - DEPTO. CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL

At.: Sr. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Fax.: 61 426.2807

Data/Date

12/07/2002

No. De páginas/No. of pages

02



De/From

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Área/Dept.

MVC

Fax.

+55 11 4173-6882

Telefone/Phone

+55 11 4173-6743

Ref.: Carta de Fiança Bancária

Em anexo cópia da carta que estamos enviando, via Sedex, à sua atenção.

Atenciosamente.

Luis Domingos Ribeiro

Analista de Vendas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0543

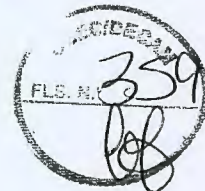
3676

Doc:

5553

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Paulo, 11 de julho de 2002



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Depto de Contratação e Administração de Material – DECAM

REF.: FIANÇA BANCÁRIA PREGÃO 035/01 – CPL/AC

Prezado Senhor,

Conforme contato telefônico com Sr. Fernando, estamos solicitando à V.Sas., a devolução da carta de fiança bancária nº 3.725/01 emitida em 14/11/01 no valor de R\$ 197.457,50, conforme exigido em cláusula editalícia como caução no ato da assinatura do contrato da EBCT, tendo em vista a conclusão da entrega dos veículos.

Certos de termos atendido as expectativas de V.Sas., agradecemos

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

LUIZ CARLOS CARDOSO
Supervisor de Vendas

LUIS DOMINGOS RIBEIRO
Analista de Vendas

PROS N.º 035/01	CN
CPM	CORREIOS
Fls.:	0544
Doc:	3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: GERAD/DR/SPI

CI/GCM/DGEC/DECAM-3185/2002

Ref.: CI/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI-1404/2002

PROTOCOLO



ASSUNTO: Reconsideração de multa - Contrato nº 10.889/01

Brasília-DF 13 de agosto de 2002.

Em atenção a CI referenciada, informamos que submetemos o assunto ao nosso Gestor Operacional, que se manifestou favorável a reconsideração da multa aplicada por essa Regional, a Empresa Daimlerchrysler do Brasil Ltda, pelo atraso na entrega de 01 (um) veículo, objeto do Contrato 10.889/01, tendo em vista que o atraso em questão não causou transtornos operacionais a ECT.

Sendo assim, solicitamos providenciar a devolução da multa aplicada através da CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI-1398/2002, bem como, comunicar a decisão acima, a respectiva Empresa, com cópia a DGEC/DECAM.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

AMR/P/auri
Mto. 01
CI - 3185 - 02

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0545	
Doc: 3676	

6439

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR

Ao: DEPARTAMENTO DE CONTR. E ADM. DE MATERIAL - DECAM

CI/DFRO/DECAR-22/2002

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3023/2002

Contrato 11.889/2002



Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE MULTA

Brasília, 13 de agosto de 2002.

Face ao solicitado pela Empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., carta datada de 01 de julho de 2002, relativo ao Contrato nº 10.889/2002, fornecimento de 01 (um) caminhão, informamos que do ponto de vista operacional não há, até o presente momento, indicação de prejuízo motivado pelo atraso da entrega prevista para ocorrer até 22/05/2002 e realizada em 29/05/2002.

Atenciosamente,


JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0546
Doc:	3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

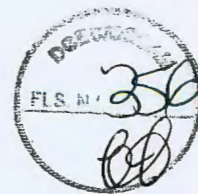
DE: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DECAR

CI/GCM/DGEC/DECAM-3023/2002

Ref.: Contrato nº 10.889/2002

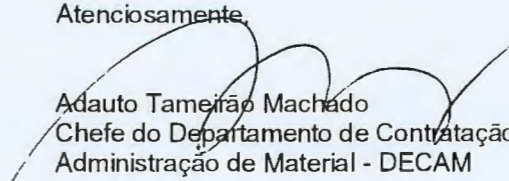


ASSUNTO: Análise e parecer sobre pedido de reconsideração de multa

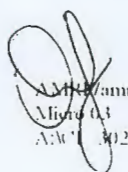
Brasília-DF, 23 de julho de 2002.

Estamos encaminhando, em anexo, para análise e parecer desse Departamento, cópia da carta da Empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, datada do dia 01/07/02, onde a mesma solicita reconsideração da multa aplicada pela Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da CT//SEGC/SCONS/GERAD/SPI-1398/02, por atraso na entrega de 01 (um) veículo, objeto do Contrato nº 10.889/01.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

C/ANEXO


Adauto Tameirão Machado
Membro do
A/C 1023-02

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0547	
Fls.:	3676
Doc:	



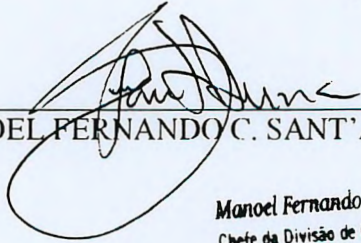
AO
WALTER LUIZ MIRANDA/GERD/DR/SPI

Informo que na prorrogação de prazo de entrega, descrita em nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2285/02 de 13/03/02 em complemento a CT/GCM/DGEC/DECAM - 2254/02 de 08/03/02, foi considerada a média (intervalo) de 30 (trinta) dias entre um lote e outro.

O marco inicial foi à data de 22/02 (último dia para entrega dos caminhões do 1º lote). Portanto, o prazo de entrega do 4º lote é 22/05/02.

O argumento da contratada não procede. As datas foram confirmadas, via fone, com a Sra. DEBORA ROCHA, representante da contratada, na época.

Brasília, 20 de junho de 2002



MANOEL FERNANDO C. SANT'ANNA

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4
DGEC/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0548

Fls.: _____

3676

Doc: _____



GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DR/SPI



AO DECAM

A/C SR. ISAIAS

Tendo em vista o questionamento da empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, através da carta anexa, solicitamos desse Departamento emitir parecer a respeito do assunto, pois esta GERAD/SPI aplicou a multa tendo por base o exposto na CT/GCM/DGEC/DECAM - 2.285/2002 que nos foi encaminhada por esse DECAM (cópia anexa).

Na Carta supra o prazo para a entrega do veículo - 4º lote - era 22/05/2002 e a entrega ocorreu efetivamente no dia 29/05/2002, conforme declara o próprio fornecedor. Assim, entendemos que a aplicação da multa foi realizada de forma correta.

Aguardamos um retorno desse Departamento, inclusive, se possível com orientação para que possamos emitir resposta à referida empresa na linha de pensamento desse DECAM.

Bauru, 18 de junho de 2002.

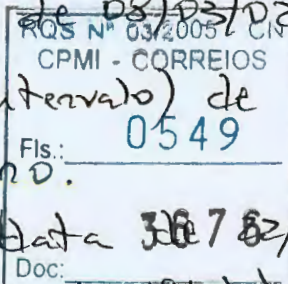
WALTER LUIZ MIRANDA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/SPI

Ao

Walter / GERAD/DR/SPI,

Informo que na programação de prazo de entrega, descrita em nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2285/02 de 13/03/02 em complemento a CT/GCM/DGEC/DECAM-2284/02 de 08/03/02, foi considerada a média (intervalo) de 30 dias entre um lote e outro.

O marco inicial foi a data 30/07/02 (um dia para entrega dos caminhões do 1º lote). Portanto, o prazo de entrega do 4º lote é 22/05/02.





São Paulo, 12 de junho de 2002.

À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO - INTERIOR

Att.: Sr GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional DR/SPI

REF.: CARTA Nº 1398/2002-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI

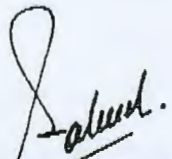
Prezado Senhor,

Conforme nosso contato telefônico estamos confirmando o recebimento em 07/06/2002 da Carta acima referenciada assinada por V.Sas. em 03/06/2002, na qual informam a aplicação de multa por atraso na entrega de um veículo a esta Diretoria Regional.

Informamos que de acordo com o agendamento de entrega ratificado pelo DENCO através de nossa correspondência de 25/02/02, os lotes subsequentes ao primeiro, seriam entregues em um prazo médio de 30 (trinta) dias, o que no caso desta Diretoria ocorreu em 29/05, devido à necessidade de re-trabalho no veículo após vistoria técnica.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração de V.Sas., agradecemos

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Representante de Vendas


LUIS DOMINGOS RIBEIRO
Analista de Vendas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0550
Doc.:	3676



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

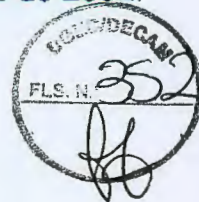
Carta n.º 1398/2002-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI



Bauru/SP, 03 de junho de 2002.

A

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
AVENIDA ALFRED JURZYKOWSKI, 562 – VILA PAULICÉIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
09680-900



Prezados Senhores,

Vimos pela presente, aplicar-lhes a pena de multa prevista na Cláusula Sétima – Das Penalidades, item 7.1, alínea “b” e 7.6., alínea “a”, do CONTRATO N.º 10889/2001, em razão do atraso no prazo estipulado para entrega dos veículos, conforme detalhamos abaixo:

NOTA FISCAL	DATA DA ENTREGA	VALOR TOTAL DA NF.	PERCENTUAL APLICADO DE MULTA SOBRE O VALOR TOTAL DA NF.	DIAS DE ATRASO	TOTAL DA MULTA
61782	29/05/2002	R\$ 95.850,00	0,5% ao dia	7 dias (= 3,5%)	R\$ 3.354,75
TOTAL DA MULTA					R\$ 3.354,75

O prazo de entrega estipulado pelo novo cronograma de entrega dos veículos era até o dia 22/05/2002.

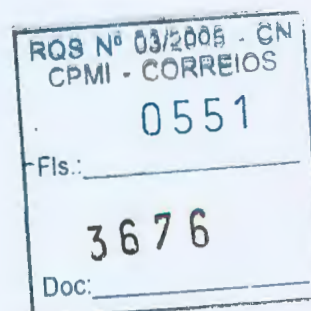
Assim sendo, informamos que o valor total das multas acima estará sendo descontado das respectivas notas fiscais, na data do pagamento.

Atenciosamente,

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional DR/SPI

TO: EDC
Mato Grosso do Sul
Mato Grosso do Sul
Mato Grosso do Sul

VCC/vcc





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SBN Quadra 01 Conj 03. Bloco 'A' 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2798
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2.285/2002

Brasília-DF, 13 de março de 2002

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Ref.: CONTRATO Nº 10.889/01- Caminhões Baú

A

DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA
AV. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia
CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo - SP
FAX: (0xx11) 329-2222
FONE: (00XX) 4173-6611 RAMAL 6819

Prezados Senhores,

Em complemento à nossa correspondência CT/GCM/DGEC/DECAM-2.254/2002 datada de 08/03/02, segue o cronograma geral de entrega dos veículos contratados com a DAIMLER CHRYSLER objeto do Contrato da referência:

VEÍCULO DE 7.500 Kg - ANEXO 2A

DR	1º LOTE		2º LOTE		3º LOTE		4º LOTE		5º LOTE		TOTAL
	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	
AL	-	-	01	22/03/02	-	-	-	-	-	-	01
AM	-	-	01	22/03/02	-	-	-	-	-	-	01
BA	-	-	02	22/03/02	-	-	-	-	-	-	02
BSB	-	-	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	01
ES	-	-	-	-	-	-	01	22/05/02	01	22/06/02	02
MG	01	14/02/02	-	-	-	-	01	22/05/02	-	-	02
MS	01	15/02/02	-	-	-	-	-	-	01	22/06/02	02
PR	01	18/02/02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	01	22/02/02	-	-	-	-	-	-	-	-	
RJ	-	-	-	-	-	-	04	22/05/02	03	22/06/02	07
RS	02	19/02/02	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	03
SC	-	-	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	01
SPI	-	-	01	22/03/02	03	22/04/02	01	22/05/02	-	-	05
SPM	-	-	01	22/03/02	01	22/04/02	-	-	02	22/06/02	04
TOTAL	06		06		07		07		07		33

VEÍCULO DE 12.500 Kg - ANEXO 2B

DR	1ºLOTE		2ºLOTE		TOTAL
	QTD	DATA	QTD	DATA	
RJ	01	18/02/02	-	-	02
RJ	01	22/02/02	-	-	
SPM	01	15/01/02	02	22/03/02	05
	01	14/02/02			
	01	21/02/02			
TOTAL	05		02		07

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Subchefe DECAM
01.100-2

ANEXO: Cópia da documentação citada

C/C: DENCO; DR's/ MG; MS; PR; RS; RJ; SPM; SPI; AL; AM; BA; BSB; ES e SC.

RMB

CT 2285/01 COMPLEMENTO CRONOGRAMA

MICRO 05

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0552

Doc: 3676



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2798
CEP 70002-900 - Brasília/DF

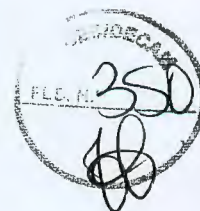
CT/GCM/DGEC/DECAM-2.254/2002 Brasília-DF, 7 de março de 2002

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Ref. : CONTRATO Nº 10.889/01- Caminhões Baú

À

DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA
AV. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia
CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo - SP
FAX: (0xx11) 329-2222
FONE: (00XX) 4173-6611 RAMAL 6819



Prezados Senhores,

Em resposta à correspondência dessa Empresa datada de 25/02/02, na qual nos foi solicitado prorrogação dos prazos de entrega do Cronograma original do Contrato nº 10.889/01 pactuado com a ECT, informamos que submetemos o pleito de V. Sas ao nosso Departamento Operacional de Encomendas (DENCO), que entendendo procedente as justificativas apresentadas para a prorrogação pleiteada, aceitou o novo Cronograma de entrega proposto pela DAIMLER CHRYSLER, o qual transcrevemos abaixo:

VEÍCULOS TOCO - ANEXO IA			
REGIONAL	QUANTIDADE	VISTORIA	ENTREGA
MG	01	18/01/02	14/02/02
MS	01	-	15/02/02
PR	01	-	18/02/02
PR	01	-	22/02/02
RS	02	-	19/02/02

VEÍCULOS TRUCK - ANEXO IB			
REGIONAL	QUANTIDADE	VISTORIA	ENTREGA
RJ	01	-	18/02/02
RJ	01	-	22/02/02
SPM	01	20/12/01	15/01/02
SPM	01	-	14/02/02
SPM	01	-	21/02/02

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

ANEXO: Cópia da documentação citada

Tânia Regina Teixeira Monari
Advogada Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707.00-2

C/C: DENCO; DR/MG; DR/MS; DR/PR; DR/RS; DR/RJ e DR/SPM.

EMB
CT-2254/01 DAIMLER CHRYSLER
MICRO 05

RQS Nº 03/2006 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0553	
Fls.:	
Doc:	3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

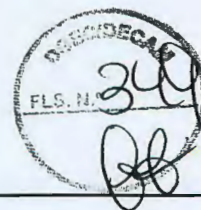
De: GERAD/DR/SPI

Ao: DECAM

CI/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI – 1404/2002

REF.:

5527

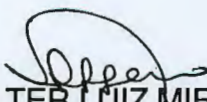
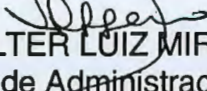


Assunto: Multa Contratual.

Bauru, 15 de julho de 2002.

Enviamos, anexa, Carta MVC-144/2002, da empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., acompanhada pela Carta nº 1591/2002-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI para apreciação desse departamento e posterior orientação a essa gerência.

Atenciosamente,

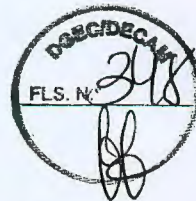

WALTER LUIZ MIRANDA
Gerente de Administração - DR/SPI

SÔNIA REGINA BORGES
Subgerente de Contratação e Suprimento
Matr.: 8.750.890-7
GERAD/DR/SPI

ELP/vcc

8

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0554
3676	
Doc:	

“A INICIATIVA, O ESPÍRITO DE PARTICIPAÇÃO E A CRIATIVIDADE FAZEM DOS CORREIOS UMA EMPRESA QUE APRENDE CONTINUAMENTE.”



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

MVC-144/2002
São Paulo, 01 de julho de 2002.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO -INTERIOR

Att.: Sr. GILSON ANDRADE LEOPACI

REF.: CARTA Nº 1591/2002-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI

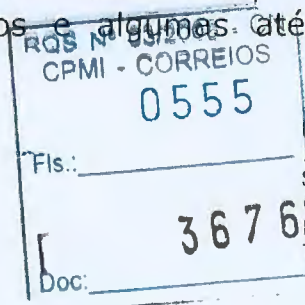
Prezado Senhor,

Com referência à sua Carta acima, na qual V.Sas. informam a manutenção da penalidade aplicada através da Carta 1298/2002, informamos que anteriormente já havíamos mantido contato telefônico com o Sr. Manoel Fernando - DECAM, e estamos complementando nossa informação da Carta de 12/06/2002.

Fizemos um levantamento minucioso do veículo em questão e constatamos que durante a produção do mesmo, nossa empresa foi surpreendida por fatores que influenciaram no andamento normal de nossas atividades de produção, ou seja, a quebra do ferramental utilizado na fabricação de alguns conjuntos de painel, que são utilizados em toda nossa linha de produtos.

A falta deste conjunto gerou a necessidade de re-trabalho nos veículos fora da linha normal de produção, o que provocou atrasos nas entregas aos instaladores de equipamentos, prejudicando o cronograma de montagem dos mesmos.

Apesar deste fator, não poupamos esforços para que os cronogramas das entregas não sofressem alterações, no que obtivemos sucesso, pois neste caso foi registrado 7 (sete) dias de atraso, se considerarmos o cronograma com as datas médias inicialmente propostas. Por outro lado, as demais entregas ocorreram dentro dos prazos previstos e algumas até antecipadas, como



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

exemplo os 4 (quatro) veículos dos lotes II e III entregues à esta Diretoria Regional de São Paulo – Interior.

Diante de todo o exposto, solicitamos reconsiderar a aplicação da multa a esta empresa, reiterando que o atraso na entrega se deu por casos fortuitos alheios à nossa vontade, e anexamos cópia dos relatórios internos relatando os problemas e as providência tomadas para saná-los.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração de V.Sas., agradecemos.

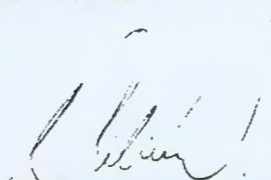
Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.



OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Representante de Vendas



LUIS DOMINGOS RIBEIRO

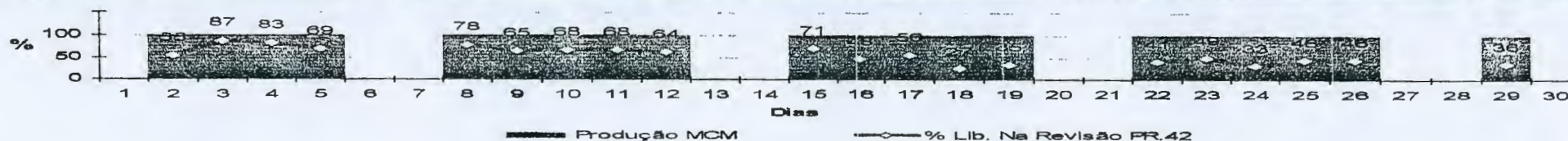
Analista de
Vendas

RQS Nº 03/2005 - Cr.
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0556
3676
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Juczkowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

VEÍCULOS INTERDITADOS - PRINCIPAIS MOTIVOS

DAIMLERCHRYSLER

ACOMPANHAMENTO DE LIBERAÇÃO 119.4



Veículos em circulação (119.4) 49

MTM
CAMINHÕES 110
ÔNIBUS 14

CAB
CAMINHÕES 0

MCA
CAMINHÕES 7

MCM
CAMINHÕES 62

F. PEGAB
CAMINHÕES 128
ÔNIBUS 0

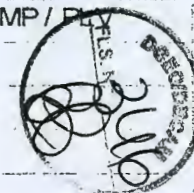
FCO
ÔNIBUS 32

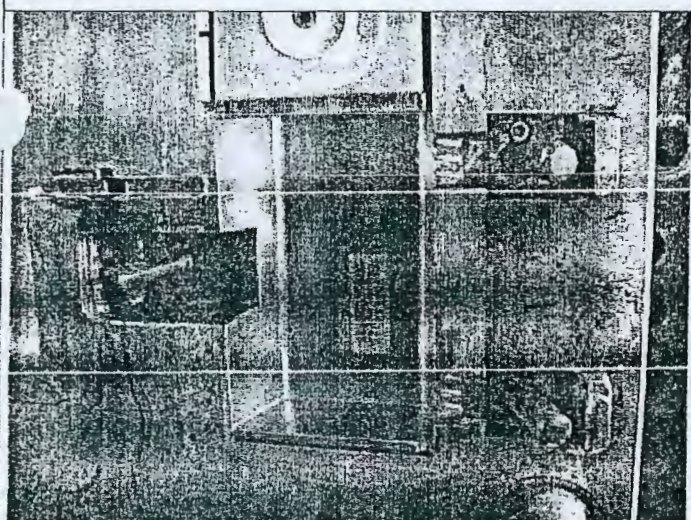
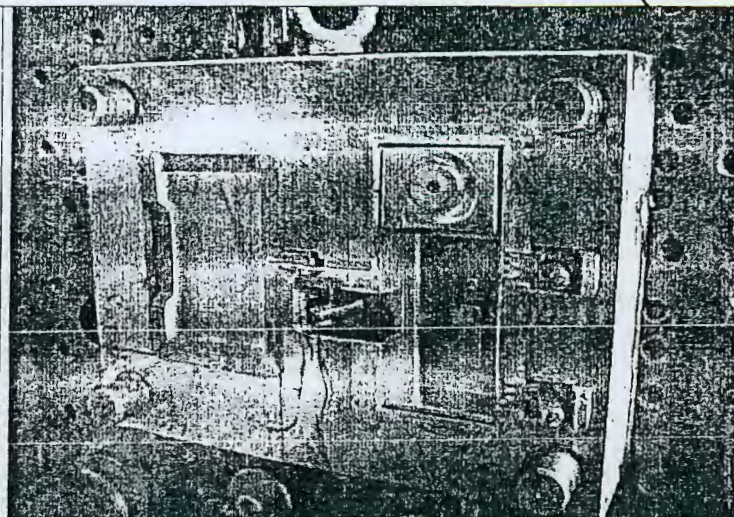
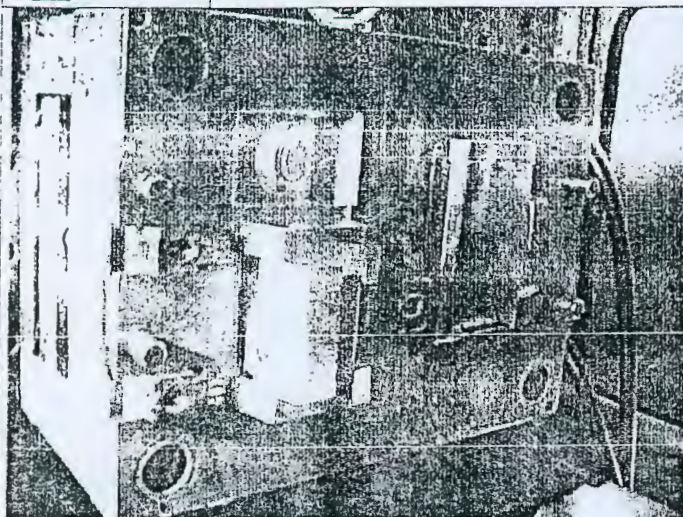
INTERDITADOS
CAMINHÕES 311
ÔNIBUS 46
TOTAL 357

EKO
CAMINHÕES 4
ÔNIBUS 0

PEÇAS FALTANTES

ITEM	NÚMERO PC	VEÍCULO TOTAL	MODELO	MOTIVO	RESP	Prazo
Funilaria e Pintura		22	Diversos	Problema de qualidade	CAB - MCA - MCM	
Conjunto 5ª roda	A 6933150092	15	FSK	Problema comercial	CMP	LIQ
Cinzeiro	A 6948107030	105	Diversos	Problema de qualidade	QDV / PLV	
Farol	A 6888209561	9	FPN - MKL	Problema comercial	CMP / PLV	LIQ





Novos Pinos Guias

**Conjunto Cinzeiro A 694 810 7030****Molde: 1933****Ações Tomadas:**

Em máquina foram quebrados os três pinos guias (das gavetas). Estes já foram confeccionados e colocados no ferramental.

As esferas da gaveta maior não estavam funcionando corretamente devido ao vazamento de material no canal de injeção, onde o mesmo entrava atrás da gaveta trancando as molas que acionam as esferas, não permitindo o correto fechamento do molde.

Como solução para o vazamento de material, o lado do canal de injeção onde ocorre o vazamento, foi soldado e retificado. E como a peça estava apresentando rebarbas, foi também refeito o fechamento.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0558

Fls.:

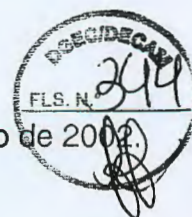
Doc:

3676

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Carta n.º 1591/2002-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI

D.R.SPI
1591

Bauru/SP, 24 de junho de 2002.

A

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
AVENIDA ALFRED JURZYKOWSKI, 562 – VILA PAULICÉIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
09680-900

Prezados Senhores,

Em resposta a carta dessa empresa, datada de 12/12/2002, solicitando a revisão de multa, vimos pela presente informar sobre a manutenção da penalidade aplicada através da Carta 1398/2002 – SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI.

De acordo com o mencionado na carta enviada a esta Diretoria Regional, argumentando sobre a ampliação do prazo de entrega, esclarecemos que no dia 13/03/2002 nossa Administração Central enviou-lhes a carta 2285/2002 – CT/GCM/DGEC/DECAM, em complemento a carta 2254/2002 – CT/GCM/DGEC/DECAM, comunicando a alteração no cronograma geral de entrega, no qual ficou estabelecido: **2º lote** – entrega em até 22/03/2002; **3º lote** – entrega em até 22/04/2002 e **4º lote** – entrega em até 22/05/2002, não afirmando que este é “um prazo médio”, mas sim um prazo limite para que a entrega fosse realizada.

A presente decisão vem ao encontro das orientações estabelecidas pelo Departamento de Administração da ECT.

Atenciosamente,

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional DR/SPI

VCC/vcc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0559
Doc:	3676

Assinatura manuscrita

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DEGEF

CI/GCM/DGEC/DECAM-3042/2002

Ref.: CI/DGCO/DEGEF-1502/2002

ASSUNTO: Vigência de Garantia Contratual

Brasília-DF 31 de julho de 2002.

Em atenção ao expediente referenciado, informamos, sobre a vigência e garantia de execução dos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
10.044/99	Mannesmann	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.202/999	Unisys Brasil	O Contrato não se encontra mais vigente – a garantia foi devolvida por esse Departamento por meio da CI/DGCO/DEGEF-0692/02.
10.252/00	Trix	Contrato - vigente até o dia 23/08/02 – Carta de Fiança encaminhada a esse Departamento por meio da CI/GCM/DGEC/DECAM-3234/01, de 09/10/01. 1º Termo Aditivo – não se encontra mais vigente. 2º Termo Aditivo – vigente até o dia 15/11/02 – Apresentado caução em dinheiro, cujo comprovante de depósito foi encaminhado a esse Departamento por meio da CI/GCM/DGEC/DECAM-2084/00, de 30/10/00.
10.368/00	HP	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.473/00	Novadata	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.482/00	Seal	O Contrato se encontra vigente – foi apresentada pela empresa, caução em dinheiro, cujo comprovante de depósito foi encaminhado a esse Departamento, por meio da CI/GCM/DGEC/DECAM-2313/01, de 19/03/01.
10.539/00	Procomp	O Contrato se encontra vigente, conforme CI/GCM/DGEC/DECAM-2918/02, encaminhada a esse Departamento em 05/07/02.
10.540/00	Itautec	O Contrato se encontra vigente – Carta de Fiança foi encaminhada a esse Departamento por meio da CI/GCM/DGEC/DECAM-2817/02, de 12/06/02.
10.541/00	Unisys	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.586/01	Aceco	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.690/01	Procomp	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.693/01	Novadata	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.839/01	Iveco Fiat	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.840/01	Fiat	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.848/01	Volkswagen	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.875/01	Agrale	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.877/01	Nasa	O Contrato não se encontra mais vigente.
10.889/01	Daimlerchrysl	O Contrato não se encontra mais vigente.
11.022/02	Movap	O Contrato se encontra vigente, contudo, tendo em vista o vencimento da garantia, estamos solicitando a apresentação da renovação ou substituição da Carta de Fiança.
11.076/02	Metalsaur	O Contrato se encontra vigente, contudo, tendo em vista o vencimento da garantia, estamos solicitando a apresentação da renovação ou substituição da Carta de Fiança.

Atenciosamente

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Processo arquivado no contrato: 11.076/02

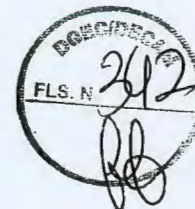
AMT/Vamd
Miro 00
CI-3042-02

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0560	
Fls.:	3676
Doc:	

5019

Bauru/SP, 24 de junho de 2002.

A
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
AVENIDA ALFRED JURZYKOWSKI, 562 – VILA PAULICÉIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
09680-900



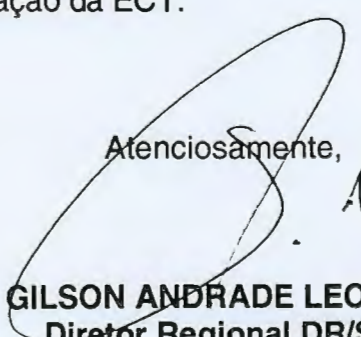
Prezados Senhores,

Em resposta a carta dessa empresa, datada de 12/12/2002, solicitando a revisão de multa, vimos pela presente informar sobre a manutenção da penalidade aplicada através da Carta 1398/2002 – SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI.

De acordo com o mencionado na carta enviada a esta Diretoria Regional, argumentando sobre a ampliação do prazo de entrega, esclarecemos que no dia 13/03/2002 nossa Administração Central enviou-lhes a carta 2285/2002 – CT/GCM/DGEC/DECAM, em complemento a carta 2254/2002 – CT/GCM/DGEC/DECAM, comunicando a alteração no cronograma geral de entrega, no qual ficou estabelecido: **2º lote** – entrega em até 22/03/2002; **3º lote** – entrega em até 22/04/2002 e **4º lote** – entrega em até 22/05/2002, não afirmando que este é “um prazo médio”, mas sim um prazo limite para que a entrega fosse realizada.

A presente decisão vem ao encontro das orientações estabelecidas pelo Departamento de Administração da ECT.

Atenciosamente,



GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional DR/SPI

PEDRO ORESTES TOLEDO
Diretor Regional Adjunto
Mat.: 8.010.524-6
DR/SPI

VCC/vcc

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0561
Doc:	3676



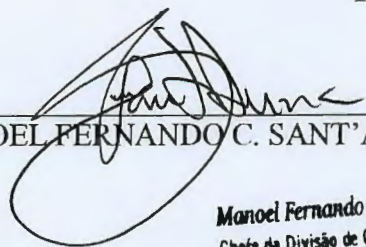
AO
WALTER LUIZ MIRANDA/GERD/DR/SPI

Informo que na prorrogação de prazo de entrega, descrita em nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2285/02 de 13/03/02 em complemento a CT/GCM/DGEC/DECAM - 2254/02 de 08/03/02, foi considerada a média (intervalo) de 30 (trinta) dias entre um lote e outro.

O marco inicial foi à data de 22/02 (último dia para entrega dos caminhões do 1º lote). Portanto, o prazo de entrega do 4º lote é 22/05/02.

O argumento da contratada não procede. As datas foram confirmadas, via fone, com a Sra. DEBORA ROCHA, representante da contratada, na época.

Brasília, 20 de junho de 2002



MANOEL FERNANDO C. SANT'ANNA
Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4
DGEC/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0562
3676	
Doc:	



GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DR/SPI

AO DECAM

A/C SR. ISAIAS

Tendo em vista o questionamento da empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, através da carta anexa, solicitamos desse Departamento emitir parecer a respeito do assunto, pois esta GERAD/SPI aplicou a multa tendo por base o exposto na CT/GCM/DGEC/DECAM - 2.285/2002 que nos foi encaminhada por esse DECAM (cópia anexa).

Na Carta supra o prazo para a entrega do veículo - 4º lote - era 22/05/2002 e a entrega ocorreu efetivamente no dia 29/05/2002, conforme declara o próprio fornecedor. Assim, entendemos que a aplicação da multa foi realizada de forma correta.

Aguardamos um retorno desse Departamento, inclusive, se possível com orientação para que possamos emitir resposta à referida empresa na linha de pensamento desse DECAM.

Bauru, 18 de junho de 2002.

WALTER LUIZ MIRANDA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/SPI

Ao

Walter / GERAD/DR/SPI,

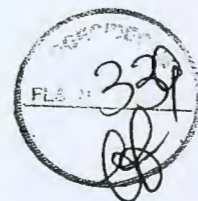
Informo que na programação de prazo de entrega, descrita em nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2285/02 de 13/03/02 em complemento a CT/GCM/DGEC/DECAM-2284/02 de 08/03/02, foi considerada a média (intervalo) de 30 (trinta) dias entre um lote e outro.

O marco inicial foi a data de 22/02/02 (último dia para entrega dos caminhões do 1º lote). Portanto, o prazo de entrega do 4º lote é 22/05/02.

O Argumento da Contratada não procede. Verso

RQS Nº 03/2005 - CN
0563
Fis.: 36/6
Doc: 10/02

São Paulo, 12 de junho de 2002.



À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO - INTERIOR

Att.: Sr GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional DR/SPI

REF.: CARTA Nº 1398/2002-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI

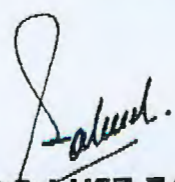
Prezado Senhor,

Conforme nosso contato telefônico estamos confirmando o recebimento em 07/06/2002 da Carta acima referenciada assinada por V.Sas. em 03/06/2002, na qual informam a aplicação de multa por atraso na entrega de um veículo a esta Diretoria Regional.

Informamos que de acordo com o agendamento de entrega ratificado pelo DENCO através de nossa correspondência de 25/02/02, os lotes subsequentes ao primeiro, seriam entregues em um prazo médio de 30 (trinta) dias, o que no caso desta Diretoria ocorreu em 29/05, devido à necessidade de re-trabalho no veículo após vistoria técnica.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração de V.Sas., agradecemos

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Representante de Vendas


LUIS DOMINGOS RIBEIRO
Analista de Vendas

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0564
Fis.:
3676
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Carta n.º 1398/2002-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI

Bauru/SP, 03 de junho de 2002.

A

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
AVENIDA ALFRED JURZYKOWSKI, 562 – VILA PAULICÉIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
09680-900



Prezados Senhores,

Vimos pela presente, aplicar-lhes a pena de multa prevista na Cláusula Sétima – Das Penalidades, item 7.1, alínea "b" e 7.6., alínea "a", do CONTRATO N.º 10889/2001, em razão do atraso no prazo estipulado para entrega dos veículos, conforme detalhamos abaixo:

NOTA FISCAL	DATA DA ENTREGA	VALOR TOTAL DA NF.	PERCENTUAL APLICADO DE MULTA SOBRE O VALOR TOTAL DA NF.	DIAS DE ATRASO	TOTAL DA MULTA
61782	29/05/2002	R\$ 95.850,00	0,5% ao dia	7 dias (= 3,5%)	R\$ 3.354,75
TOTAL DA MULTA					R\$ 3.354,75

O prazo de entrega estipulado pelo novo cronograma de entrega dos veículos era até o dia 22/05/2002.

Assim sendo, informamos que o valor total das multas acima estará sendo descontado das respectivas notas fiscais, na data do pagamento.

Atenciosamente,

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional DR/SPI

TERMO DE RECEBIMENTO
Data: 03/06/2002
Matr.: 1244
DR/SPI

VCC/vcc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0565
3676	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01 Conj 03. Bloco 'A' 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2798
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2.285/2002

Brasília-DF, 13 de março de 2002

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Ref.: CONTRATO Nº 10.889/01- Caminhões Baú

A

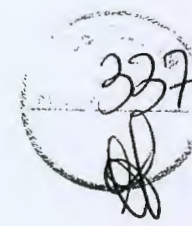
DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA

AV. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia

CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo - SP

FAX: (0xx11) 329-2222

FONE: (00XX) 4173-6611 RAMAL 6819



Prezados Senhores,

Em complemento à nossa correspondência CT/GCM/DGEC/DECAM-2.254/2002 datada de 08/03/02, segue o cronograma geral de entrega dos veículos contratados com a DAIMLER CHRYSLER objeto do Contrato da referência:

VEÍCULO DE 7.500 Kg - ANEXO 2A

DR	1º LOTE		2º LOTE		3º LOTE		4º LOTE		5º LOTE		TOTAL
	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	
AL	-	-	01	22/03/02	-	-	-	-	-	-	01
AM	-	-	01	22/03/02	-	-	-	-	-	-	01
BA	-	-	02	22/03/02	-	-	-	-	-	-	02
BSB	-	-	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	01
ES	-	-	-	-	-	-	01	22/05/02	01	22/06/02	02
MG	01	14/02/02	-	-	-	-	01	22/05/02	-	-	02
MS	01	15/02/02	-	-	-	-	-	-	01	22/06/02	02
PR	01	18/02/02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	01	22/02/02	-	-	-	-	-	-	-	-	
RJ	-	-	-	-	-	-	04	22/05/02	03	22/06/02	07
RS	02	19/02/02	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	03
SC	-	-	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	01
SPI	-	-	01	22/03/02	03	22/04/02	01	22/05/02	-	-	05
SPM	-	-	01	22/03/02	01	22/04/02	-	-	02	22/06/02	04
TOTAL	06		06		07		07		07		33

VEÍCULO DE 12.500 Kg - ANEXO 2B

R	1º LOTE		2º LOTE		TOTAL
	QTD	DATA	QTD	DATA	
RJ	01	18/02/02	-	-	02
RJ	01	22/02/02	-	-	
SPM	01	15/01/02	02	22/03/02	05
	01	14/02/02			
	01	21/02/02			
TOTAL	05		02		07

Atenciosamente,

Adauto Tanziarão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Subchefe DECAM
M. 07.100-2

ANEXO: Cópia da documentação citada

C/C: DENCO; DR's/ MG; MS; PR; RS; RJ; SPM; SPI; AL; AM; BA; BSB; ES e SC.

RM/B

CT 2285/01 COMPLEMENTO CRONOGRAMA

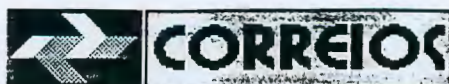
MICRO 05

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0566

Doc:

3676



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2798
CEP 70002-900 - Brasília/DF

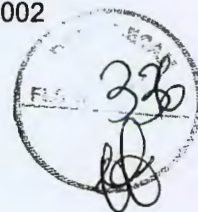
CT/GCM/DGEC/DECAM-2.285/2002

Brasília-DF, 13 de março de 2002

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Ref.: CONTRATO Nº 10.889/01- Caminhões Baú

À

DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA
AV. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia
CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo - SP
FAX: (0xx11) 329-2222
FONE: (00XX) 4173-6611 RAMAL 6819

Prezados Senhores,

Em complemento à nossa correspondência CT/GCM/DGEC/DECAM-2.254/2002 datada de 08/03/02, segue o **cronograma geral** de entrega dos veículos contratados com a DAIMLER CHRYSLER objeto do Contrato da referência:**VEÍCULO DE 7.500 Kg - ANEXO 2A**

DR	1º LOTE		2º LOTE		3º LOTE		4º LOTE		5º LOTE		TOTAL
	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	
AL	-	-	01	22/03/02	-	-	-	-	-	-	01
AM	-	-	01	22/03/02	-	-	-	-	-	-	01
BA	-	-	02	22/03/02	-	-	-	-	-	-	02
BSB	-	-	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	01
ES	-	-	-	-	-	-	01	22/05/02	01	22/06/02	02
MG	01	14/02/02	-	-	-	-	01	22/05/02	-	-	02
MS	01	15/02/02	-	-	-	-	-	-	01	22/06/02	02
PR	01	18/02/02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	01	22/02/02	-	-	-	-	-	-	-	-	
RJ	-	-	-	-	-	-	04	22/05/02	03	22/06/02	07
RS	02	19/02/02	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	03
SC	-	-	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	01
SPI	-	-	01	22/03/02	03	22/04/02	01	22/05/02	-	-	05
SPM	-	-	01	22/03/02	01	22/04/02	-	-	02	22/06/02	04
TOTAL	06		06		07		07		07		33

VEÍCULO DE 12.500 Kg - ANEXO 2B

DR	1º LOTE		2º LOTE		TOTAL
	QTD	DATA	QTD	DATA	
RJ	01	18/02/02	-	-	02
RJ	01	22/02/02	-	-	
SPM	01	15/01/02	02	22/03/02	05
	01	14/02/02			
	01	21/02/02			
TOTAL	05		02		07

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Assessor J. Subchefe DECAM
Fone: 8.707.100-2

ANEXO: Cópia da documentação citada

C/C: DENCO; DR's/ MG; MS; PR; RS; RJ; SPM; SPI; AL; AM; BA; BSB; ES e SC.

EMB

CT 2285/01 COMPLEMENTO CRONOGRAMA

MICRO 05

RQS Nº 03/2006 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0567	
Doc: 3676	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2798
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2.254/2002 Brasília-DF, 23 de março de 2002

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Ref.: CONTRATO Nº 10.889/01- Caminhões Baú

À

DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA
AV. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia
CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo - SP
FAX: (0xx11) 329-2222
FONE: (00XX) 4173-6611 RAMAL 6819

Prezados Senhores,

Em resposta à correspondência dessa Empresa datada de 25/02/02, na qual nos foi solicitado prorrogação dos prazos de entrega do Cronograma original do Contrato nº 10.889/01 pactuado com a ECT, informamos que submetemos o pleito de V. Sas ao nosso Departamento Operacional de Encomendas (DENCO), que entendendo procedente as justificativas apresentadas para a prorrogação pleiteada, aceitou o novo Cronograma de entrega proposto pela DAIMLER CHRYSLER, o qual transcrevemos abaixo:

VEÍCULOS TOCO - ANEXO IA				
REGIONAL	QUANTIDADE	VISTORIA	ENTREGA	
MG	01	18/01/02	14/02/02	
MS	01	-	15/02/02	
PR	01	-	18/02/02	
PR	01	-	22/02/02	
RS	02	-	19/02/02	

VEÍCULOS TRUCK - ANEXO IB				
REGIONAL	QUANTIDADE	VISTORIA	ENTREGA	
RJ	01	-	18/02/02	
RJ	01	-	22/02/02	
SPM	01	20/12/01	15/01/02	
SPM	01	-	14/02/02	
SPM	01	-	21/02/02	

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

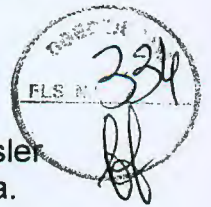
ANEXO: Cópia da documentação citada

Tânia Regina Teixeira Munari
Advogada Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707.100-2

C/C: DENCO; DR/MG; DR/MS; DR/PR; DR/RS; DR/RJ e DR/SPM.

EMB
CT-2254/01 DAIMLER CHRYSLER
MICRO 05

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0568
Fls.: 3676
Doc:

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**São Paulo, 25 de Fevereiro de 2.002**

Á:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Depto de Contratação e Administração de Material – DECAM

REF.: PRORROGAÇÃO DE ENTREGA - CONTRATO PREGÃO
035/01 - CPL/AC

Prezado Senhor,

Estamos trabalhando para a entrega dos caminhões destinados a esta ECT e regionais objeto do contrato acima referenciado e conforme cronogram de entrega que enviamos em 28/12/01.

Em virtude do procedimento ter tido início em Set/01 e a efetiva assinatura do contrato ter sido concretizada apenas em 06/11/01, não foi possível equalizar a produção de todos os veículos para este ano, tendo sido possível apenas a disponibilização dos chassis para colocação de equipamento apenas para o 1.o lote.

Cabe-nos esclarecer que tendo em vista os modernos processos de produção utilizados atualmente pelos fabricantes do setor automotivo, todo o escalonamento de produção deve ser planejado com um prazo mínimo de 03 meses para viabilizar a demanda.

Especialmente quando nos referimos ao mês de Dezembro, período em que são celebradas as férias coletivas deste setor que este ano tiveram início em 06 de Dezembro de 2.001.

Neste cenário, e considerando que a fábrica efetua a sua programação de produção de 03 em 03 meses, e que especialmente neste caso este período colidiu com o período onde os fabricantes de veículos e implementos já estão em ritmo de férias coletivas e fechamento de ano, houve um atraso na previsão inicialmente

RQS Nº 03/2005 CN
a sua CNPJ
0569
Fis.
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. J. J. de Almeida
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

366



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

planejada pela logística de montagem dos veículos cabeça de série e consequentemente atraso do 1.o lote.

Além das prerrogativas citadas acima houveram também algumas adaptações técnicas, como por exemplo a alteração no comprimento do baú a qual já comunicamos a V.Sas., através de correspondência datada de 18/12/01.

Neste contexto, apresentamos para seu conhecimento, apreciação e aprovação nosso cronograma de entrega efetivo especificamente para o 1.o lote.

1. VEÍCULOS TOCO – ANEXO IA

Regional	Quantidade	Vistoria	Entrega
MG	1	18/01/02	14/02/02
MS	1	-	15/02/02
PR	1	-	18/02/02
PR	1	-	22/02/02
RS	2	-	19/02/02

2. VEÍCULOS TRUCK – ANEXO IB

Regional	Quantidade	Vistoria	Entrega
RJ	1	-	18/02/02
RJ	1	-	22/02/02
SPM	1	20/12/01	15/01/02
SPM	1	-	14/02/02
SPM	1	-	21/02/02



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Diante de todo o exposto, serve a presente para solicitar aprovação de V.Sas., com relação ao nosso novo cronograma efetivo de entrega, referente aos veículos objeto do contrato em referência, aproveitando para solicitar que haja um novo agendamento na entrega dos lotes subsequentes, baseado na média das datas demonstradas acima o que deverá acontecer a partir do dia 22/03/02.

No aguardo de seu pronunciamento, agradecemos sua compreensão.

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Marketing e
Vendas Caminhões


DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

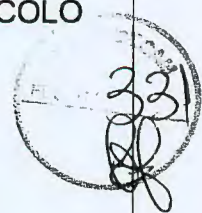
De: DECAM

Ao: DENCO

CI/GCM/DGEC/DECAM-2244/2002

Ref.: Carta da DAIMLERCHRYSLER, de 25/02/2002

PROTOCOLO



ASSUNTO: Pedido de prorrogação e apresentação do novo cronograma de entrega – Contrato nº 10.889/2001.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2002.

Encaminhamos em anexo, correspondência da DaimlerChrysler do Brasil Ltda, recebida em 28/02/2002, na qual solicita prorrogação no prazo de entrega, apresentando novo cronograma de entrega, considerando alguns imprevistos, conforme razões nela descritas.

Sendo assim, solicitamos posicionamento desse Departamento, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, visando possíveis medidas assecuratórias junto à Contratada, especialmente na aplicação ou não de multas.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

C/C DECAR

VSE

D/CI - 2244/2002 - DENCO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0572
Doc:	3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DENCO

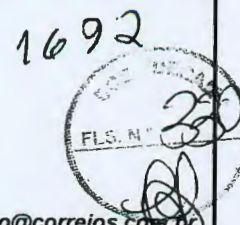
Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DDIS/DENCO – 0397/2002

Ref.: CI/DECAM-2244/2002 de 28/02/2002

denco@correios.com.br

Assunto: Caminhões 7,5 e 12,5 ton – Mercedes-Benz 1720 – Prorrogação de Entrega
Contrato nº 10.889/2001 – ECT x DaimlerChrysler Ltda



Brasília DF, 05 de março de 2002

Consideramos as razões elencadas pela DaimlerChrysler procedentes, tendo em vista os prazos requeridos para programação da produção, tratarem-se de veículos com execuções especiais (plataforma veicular retrátil, roletes pneumáticos, alarmes sonoros e luminosos etc) e os ajustes efetuados para adequação as nossas necessidades (segue Ata Facchini/ECT/DaimlerChrysler de 18/01/02).

Esclarecemos que concordamos, pelos motivos citados, com a prorrogação dos lotes subseqüentes, conforme também solicitado.

Atenciosamente

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

Adm. da Costa Karnal Neto
Subchefe - DENCO
F. 8.010.521-1

ANEXOS: 01 (Ata Facchini/ECT/DaimlerChrysler)
C/C: DECAR, DEINF

CI DDIS 0397 2002 Prorrog Entrega Caminhões MBENZ 7,5 ton

1/1

mailto:pedrohenrique@correios.com.br

RQS Nº 03/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0573
Doc:	3676

(61) 426-2681/400-2681

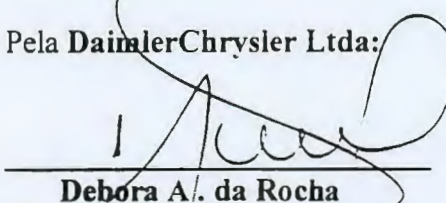
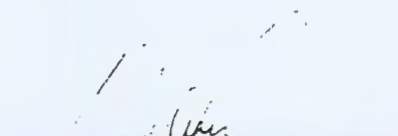
Guarulhos, 18 de Janeiro de 2002.

ATA DE REUNIÃO**Daimler Chrysler e Correios****Ajustes efetuados para aprovação:**

- 1) Limpeza e vedação das canaletas dos roletes (Truck e Toco) – Hyva;
- 2) Fixação dos anéis passa tubo na entrada das canaletas dos roletes pneumáticos (Truck e Toco) – Hyva;
- 3) Pintura das chapas do assoalho na cor amarelo correio (Truck e Toco) – Hyva;
- 4) Batente de borracha para proteger a tubulação hidráulica, lado esquerdo da plataforma veicular (Toco) – Hyva;
- 5) Eletroduto para proteger as magueiras hidráulicas, lado esquerdo da plataforma, do pára-barro (Toco) – Hyva;
- 6) Pintura do rodapé e placa de proteção frontal do baú na cor cinza (Truck e Toco) – Facchini.

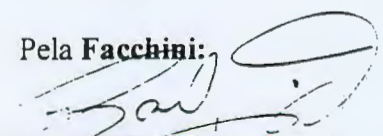
Participantes:

Pela DaimlerChrysler Ltda:

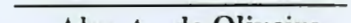

Debora A. da RochaVendas a Governo e Frotistas
Comerciais
Luis Domingos Ribeiro

Marketins de Vendas Veículos

Pela Facchini:

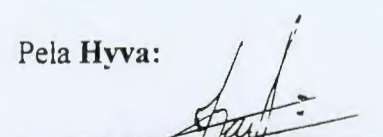

Jose Carlos Vidoti

Diretor Regional de Vendas


Alex A. de Oliveira

Coordenador Técnico

Pela Hyva:


Juarez Bento de Carvalho

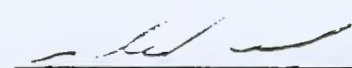
Engenheiro de Vendas

Pela ECT:


Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

Eng. Sênior Mat. 8.011.599-3

DIEN/DENCO


João Carlos Wohlgemuth

Eng. Pieno Mat. 8.011.596-3

DPRO.DEINF

FACCHINI S.A.

VOTUPORANGA-SP

Rua Eucídes da Cunha, nº 11

D. Industrial - Cep 13500-00

Tel: 17-4028 0111

Fax: 17-4028 0111

VOTUPORANGA-SP

A. D. Pedro - 111

D. Industrial - Cep 13500-00

Tel: 17-4028 0111

Fax: 17-4028 0111

SAO JOSE DO RIO PRETO-SP

D. Industrial - Cep 13500-00

Tel: 17-4028 0111

Fax: 17-4028 0111

SAO JOSE DO RIO PRETO-SP

D. Industrial - Cep 13500-00

Tel: 17-4028 0111

Fax: 17-4028 0111

Fls.: **0574**

Doc:

3676

Site: www.facchini.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

AO: GERAD/DR/SPM

CI/GCM/DGEC/DECAM – 2861 /2002



REF.: CI/SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM-1753/02

Assunto: Solicita análise e parecer técnico.

Brasília/DF, 20 de junho de 2002.

Em resposta a CI de referência, estamos encaminhado para análise e parecer técnico a correspondência s/ nº, de 12/06/2002, da empresa DaimlerChrysler do Brasil Ltda, onde a mesma apresenta a resposta a CI supracitada e a nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2655/02, em anexo, onde este Departamento solicitou justificativas pela não entrega de 03 caminhões com capacidade de carga de 7.500 kg relativos aos 2º e 3º lotes do ANEXO II do Contrato nº 10.889/01 e 01 caminhão com capacidade de carga de 12.500 kg do 2º lote do ANEXO II do mesmo contrato.

Atenciosamente,

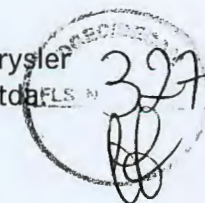
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação
e Adm. de Material – DECAM

Yânia Regina Teixeira Munari
Advogado Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707.100-2

ANEXO: CT/GCM/DGEC/DECAM-2655/2002.
Correspondência, s/ nº, de 12/06/2002.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0575
Doc:	3676

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Paulo, 12 de junho de 2002.

À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS -
DECAM

Att.: Sr. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO - DECAM

REF.: CT/GCM/DGEC/DECAM-2655/2002 - CONTRATO 10.889/01

Prezado Senhor,

Estamos confirmando o recebimento em 10/06/2002 da Carta acima referenciada assinada por V.Sas. em 05/06/2002, na qual solicitam justificativas pela não entrega de veículos à Diretoria Regional de São Paulo - Metropolitana.

Esclarecemos que estivemos hoje, dia 12/06, em reunião com o Sr. Osvaldo de Souza Filho, Chefe de Manutenção de Veículos, ocasião em que confirmamos que dos caminhões citados em sua correspondência já haviam sido entregues à Diretoria Regional referida, até o presente momento, os seguintes 07 veículos:

Com 3º Eixo:

Chassis	Lote
9BM6931281B290431	I
9BM6931281B290535	I
9BM6931281B291016	I
9BM6931282B293509	II
9BM6931282B293529	II

Toco:

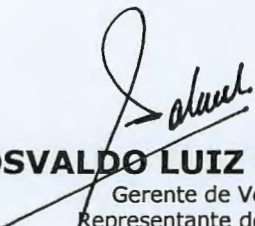
9BM6931282B293623	II
9BM6931282B295727	III

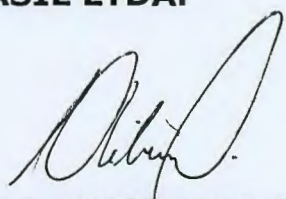
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0576
Doc:	3676



Certos de termos atendido à sua solicitação.

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Representante de Vendas


LUIS DOMINGOS RIBEIRO
Analista de
Vendas

C/C.: DECAR,GERAD/DR/AM,AL,BA,BSB,ES,MG,MS,SPM,SPI,RJ,PR,SC e RS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0577	
Els.:	
1	3676
Doc:	

DAIMLERCHRYSLER

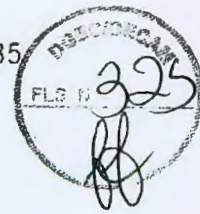
4636

Para/To
EBCT - DEPTO.CONTRATAÇÃO E ADMIN. DE MATERIAL
At.: Sr. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Fax.: 61 426.2807

De/From
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Luis D. Ribeiro
São Bernardo do Campo / SP

Fax pregão 035



Data/Date
13/06/2002

No. De páginas/No. of pages
03

Área/Dept.
MVC

Fax.
+55 11 4173-6882
Telefone/Phone
+55 11 4173-6743

Ref.: Carta nº CT/GCM/DGEC/DECAM-2655/2002

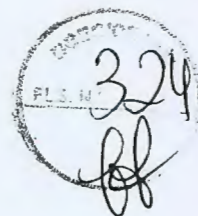
Em anexo cópia da carta que estamos enviando, via Sedex, à sua atenção.

Atenciosamente.

Luis Domingos Ribeiro
Analista de Vendas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Els.:	0578
Doc:	3676

DAIMLERCHRYSLER

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Paulo, 12 de junho de 2002.

À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS -
DECAM

Att.: Sr. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO - DECAM

REF.: CT/GCM/DGEC/DECAM-2655/2002 - CONTRATO 10.889/01

Prezado Senhor,

Estamos confirmando o recebimento em 10/06/2002 da Carta acima referenciada assinada por V.Sas. em 05/06/2002, na qual solicitam justificativas pela não entrega de veículos à Diretoria Regional de São Paulo - Metropolitana.

Esclarecemos que estivemos hoje, dia 12/06, em reunião com o Sr. Osvaldo de Souza Filho, Chefe de Manutenção de Veículos, ocasião em que confirmamos que dos caminhões citados em sua correspondência já haviam sido entregues à Diretoria Regional referida, até o presente momento, os seguintes 07 veículos:

Com 3º Eixo:

Chassis	Lote
9BM6931281B290431	I
9BM6931281B290535	I
9BM6931281B291016	I
9BM6931282B293509	II
9BM6931282B293529	II

Toco:

9BM6931282B293623	II
9BM6931282B295727	III

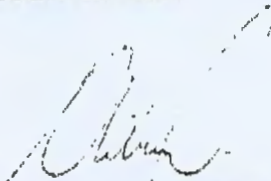
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0579
	3676
Doc:	



Certos de termos atendido à sua solicitação.

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Representante de Vendas


LUIS DOMINGOS RIBEIRO
Analista de
Vendas

C/C.: DECAR, GERAD/DR/AM, AL, BA, BSB, ES, MG, MS, SPM, SPI, RJ, PR, SC e RS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0580
Doc:	3676

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

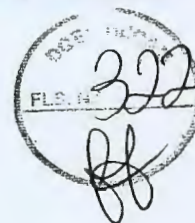
CT/GCM/DGEC/DECAM- 2655/2002.

Brasília - DF, 05 de junho de 2002.

Ref.: Contrato nº 10.889/01.

URGENTE**Assunto:** Solicita justificativas pela não entrega de veículos.

À

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vila Paulicéia.****CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo.****Fone: (0XX11) 4173-6611****Fax: (0XX55) 4173-7667**

Prezado Senhor,

Informamos que foi constatado por nossa Gerência de Administração da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, que se encontram pendentes, na referida Regional, as entregas de 03(três) caminhões com capacidade de carga de 7.500 kg, relativos aos 2º e 3º lotes do ANEXO IIA do Contrato de referência e 01(um) caminhão com capacidade de carga de 12.500 kg. do 2º lote do ANEXO IIB do mesmo contrato.

Diante do exposto, solicitamos a essa empresa, manifestar suas justificativas, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, pela não entrega dos veículos nos prazos estabelecidos no contrato, bem como o empenho dessa empresa para solução de quaisquer problemas ocorridos ao longo da execução do contrato de referência.

Na ausência da apresentação de justificativas que comprovem a irregularidade cometida, e havendo reincidência ou a não resolução do problema, essa empresa poderá sofrer as penalidades previstas na Cláusula Sétima - Das Penalidades do presente Contrato.

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Departamento de Contratação e Administração de Materiais-DECAM.

C/C: DECAR, GERAD/DR/AM, AL, BA, BSB, ES, MG, MS, SPM, SP,

ROS Nº 032005-01
CPMI - CORREIOS
0581
Fls.: 3676
Doc.:

AMM

C: MEUS DOCUMENTOS/DOCUMENTOS/CT/PRORROGAÇÃO DE ENTREGA/CT/CHRYSLER
MICRO 05 - 70822.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

DE: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DR/SPM

AO: DECAM

CI: SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM- 1753/02

REF.: CTO.10889/01 DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

4217



Assunto: Atraso na entrega de veículos

São Paulo/SP, 23 maio de 2002

Informamos a esse Departamento que encontra-se pendente nesta Regional, as entregas de 03 (três) caminhões com capacidade de carga de 7.500 kg. relativos aos 2.º e 3.º lotes do ANEXO IIA do contrato da referência e 01 (um) caminhão com capacidade de carga de 12.500 kg. do 2.º lote do ANEXO IIB do mesmo contrato.

Diante do exposto, solicitamos interceder junto a Contratada, visando a regularização das entregas.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE JESUS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

C/C – STMC/SUBST/GETRA/DR/SPM

MJOF/mjof

DECAM – Atraso na entrega de veículos

POUPE ENERGIA, BOM PARA O BRASIL
MELHOR PARA VOCÊ

RQS Nº 63/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0582
	3676
Doc:	MD-CI

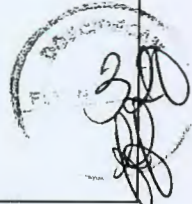
DE: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DR/SPM

4217

AO: DECAM

CI: SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM- 1753/02

REF.: CTO.10889/01 DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA



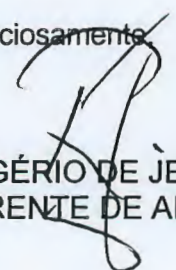
Assunto: Atraso na entrega de veículos

São Paulo/SP, 23 maio de 2002

Informamos a esse Departamento que encontra-se pendente nesta Regional, as entregas de 03 (três) caminhões com capacidade de carga de 7.500 kg. relativos aos 2.º e 3.º lotes do ANEXO IIA do contrato da referência e 01 (um) caminhão com capacidade de carga de 12.500 kg. do 2.º lote do ANEXO IIB do mesmo contrato.

Diante do exposto, solicitamos interceder junto a Contratada, visando a regularização das entregas.

Atenciosamente,


ROGÉRIO DE JESUS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

C/C – STMC/SUBST/GETRA/DR/SPM

MJOF/mjof

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0583

Fls.:

3676

Doc:

DECAM – Atraso na entrega de veículos

MD-CI

POUPE ENERGIA, BOM PARA O BRASIL
MELHOR PARA VOCÊ

É

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: GERAD/DR-PE e MS

CI/GCM/DGEC/DECAM-2673/02

Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº 10.889/01

PROTOCOLO



ASSUNTO: Encaminha cópia de Termo Aditivo

Brasília-DF, 29 de maio de 2002.

Estamos encaminhando, em anexo, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.889/01, celebrado com a Empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, que tem por objeto acrescer em 7,7% (sete vírgula sete por cento) o valor inicial do Contrato, com vistas a aquisição de 02 (dois) caminhões baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 01 (um) caminhão baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, para conhecimento e acompanhamento por parte dessa Regional.

Solicitamos reproduzir e enviar cópia do Termo Aditivo às áreas envolvidas, no âmbito dessa Regional, sob recomendação para manter estreito acompanhamento da execução do Termo Aditivo, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento do prazo.

O pagamento será efetuado, conforme orientação da Área Financeira, por cada Regional, no **15º (décimo quinto) dias após a entrega dos veículos**, conforme consta no subitem 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato original, mediante laudo de aceitação (subitem 3.4. da Cláusula Terceira).

Ressaltamos, que o laudo de aceitação correspondente ao veículo entregue, deverá ser emitido no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de entrega, de o acordo com o contido no subitem 3.4. da Cláusula Terceira do Contrato original.

Diante do exposto, solicitamos encaminhar o documento fiscal dos veículos recebidos, após a aceitação, para a Gerência Financeira dessa Regional, para providências de pagamento.

Solicitamos ainda, encaminhar a este DECAM, cópia da Nota Fiscal juntamente com o laudo de aceitação para fins de controle, e para que possamos definir a data de início do período da prestação de garantia de funcionamento dos veículos.

A liberação da tabela de crédito no valor correspondente ao fornecimento do veículo será providenciada pela DIOPE.

As despesas decorrentes do fornecimento em questão, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Projeto: 15.1.01 e Conta: 3.02

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Anexo: Cópia do Termo Aditivo nº 11.207/02
C/C: DIOPE

AMRE-amr
Machado
CI - 2673/02

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0584	
Fls.:	
3676	
Doc:	

**CORREIOS**

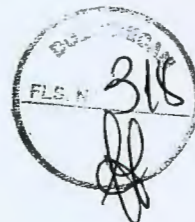
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/GCM/DGEC/DEECAM-2445/2002

Brasília - DF, 19 de abril de 2002.

Ref.: Contrato nº 100.889/01

Assunto: Assinatura de Termo Aditivo



À

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

Av. Alfred Jurzykowski, 562 - 1º Andar, Prédio 54 - VGF - Vila Paulicéia

CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo/SP

Fone: (0XX11) 4173-6819

Fax: (00XX11) 4173-6882/8800

Prezado Senhoras:

Estamos encaminhando, em anexo, 02 (duas) vias do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100.889/01, celebrado com essa Empresa, que tem como objeto acrescer em 7,7% (sete vírgula sete por cento) o valor inicial do Contrato, com vistas a aquisição de 02 (dois) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 01 (um) caminhão baú, zero quilômetro, com 3º eixo, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para de 12.500 kg, para assinatura na folha n.º 3/3 e rubrica nas demais.

Nesta oportunidade, lembramos que essa Empresa deverá apresentar Garantia de Execução do Termo Aditivo, conforme definido no subitem 5.1 da Cláusula Quinta deste Instrumento Contratual.

Solicitamos que o referido Termo Aditivo (duas vias) seja devolvido devidamente assinado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, no seguinte endereço:

SBN - QUADRA 01, CONJ. 3 - BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE DA ECT**CEP: 70.002-900 - BRASÍLIA/DF****6º ANDAR - ALA SUL - DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Esclarecemos que as 02 (duas) vias do Termo Aditivo não deverão ser datadas, o que será procedido quando do registro no nosso Departamento Jurídico.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Departamento de Contratação e Administração de Materiais-DEECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

Anexo: 02 vias originais do Termo Aditivo

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0585
	3676
Doc:	

AMRF
CT-2445-02-Ass
MICRO-03

CHRYSLER

De: DECAM

Ao: DR's MG/MS/PR/RS/RJ/SPM/SPI/AL/AM/BA/BSB/ES/SC

CI/GCM/DGEC/DECAM-2.353/2002

Ref.: CI/DDIS/DENCO-0522/2002

PROTOCOLO



ASSUNTO: Caminhões 7,5 ton e 12,5ton – Mercedes-Benz - Ano / Modelo – Contrato 10.889/2001

Brasília, 28 de março de 2002.

Em resposta aos questionamentos levantados pela DR/MS sobre a **aceitação ou não** de caminhões entregues no ano de 2002 com ano/modelo 2001, objeto do Contrato nº 10.889/01 firmado entre a ECT e a DAIMLER CHRYSLER, a Contratada encaminhou correspondência ao DECAM, na qual expõe suas razões e justificativas para tal procedimento.

O DECAM submeteu o assunto à análise do Departamento de Encomendas, Gestor Operacional do Contrato, que por meio da CI/DDIS/DENCO-0522/02 considerou as justificativas apresentadas pertinentes, não opondo restrições ao aceite dos referidos veículos.

Outrossim, a Contratada esclarece que a partir do 2º lote de entrega, todos os Modelos entregues serão **Ano e Modelo 2002**.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

Iânia Regina Teixeira Munari
Advogado Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707.100-2

Anexo: Documentação citada

C/c: DENCO

EMB MICRO 05
CI-2353/02 DAIMLER CHRYSLER

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0586	
Fls.:	
Doc:	3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM e DIRETOR REGIONAL-DR/MS

CI/DDIS/DENCO – 0522/2002

Ref.: CI/SUTRA/GEOPE/MS-021/02 de 25/02/2002

CI/DECAM-2293/2002 de 13/03/2002

denco@correios.com.br

Assunto: Caminhões 7,5 e 12,5 ton – Mercedes-Benz 1720 – Ano Modelo
Contrato nº 10.889/2001 – ECT x DaimlerChrysler Ltda

Brasília, 21 de março de 2002

Esclarecemos que, com o objetivo de evitar que a ECT sofresse prejuízos em decorrência da depreciação de mercado, com a mudança de modelo dos veículos, e de não gerar complexas dificuldades para a programação e execução da produção, durante a fase de entrega dos veículos nos finais de ano, foi estabelecido no Anexo I – Especificação Técnica, que:

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

Acontece que a substituição dos modelos por parte dos fabricantes ocorre normalmente em agosto/setembro de cada ano, sendo portanto tal redação perfeitamente adequada. Entretanto, a DaimlerChrysler, conforme correspondência (cópia anexa) de 08/03/2002, alterou sua política de lançamentos de produtos, de maneira que o modelo e o ano de fabricação coincidam com o ano calendário.

Na realidade, os veículos entregues em 2002 tiveram o chassi produzido no final de 2001 e o período decorrido até a entrega efetiva foi despendido entre a produção do baú, instalação dos diversos implementos e acessórios, além de entendimentos/ajustes entre a ECT e a DaimlerChrysler, bem como o deslocamento rodoviário até o local definido no Edital.

Como não ocorreu qualquer alteração no veículo, tais como mudanças no desenho da cabine, faróis, lanternas ou mesmo no grupo motopropulsor ou demais itens mecânicos, não ocorreu qualquer prejuízo para a ECT.

Dessa maneira, não vemos problemas em aceitar em 2002 os veículos modelos 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0587

Doc: R3676

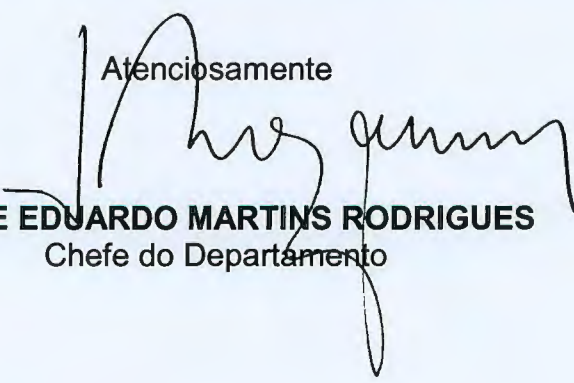
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CI/DDIS/DENCO – 0522/2002 (continuação)

Quanto à falta das cintas de amarração de carga, consideramos o problema como solucionado pelo e-mail anexo de 12/03/2002.

Por oportuno, ratificamos os entendimentos mantidos, por telefone, com essa Regional, Sr. João Ferreira Martins, em relação a faixas refletivas, que deverão ser fornecidas pela contratada. Assim, o Laudo de Aceitação somente deverá ser emitido após tal providência, tendo em vista a Resolução 128/2001 do CONTRAN, de 06/08/2001.

Atenciosamente


JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0588
Doc:	3676

ANEXOS: 02 (Carta DaimlerChrysler de 08/03/2002 e e-mail DR/MS de 12/03/2002)
C/C: DECAR

Pedro Henrique B. de Alencastro

De: JOAO FERREIRA MARTINS
Enviado em: terça-feira, 12 de março de 2002 09:28
Para: Pedro Henrique B. de Alencastro
Cc: WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS; Manoel Fernando C. de Sant'anna;
MENEGILDO AGUERO; ILDO BREMM
Assunto: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.



Pedro Henrique,

Estamos recebendo nesta data as duas cintas previstas em contrato.

Está pendente de regularização a questão relativa ao modelo/ano de fabricação; passamos o assunto à Gerad, para encaminhamento ao DECAM.

Só vamos emitir o LAUDO DE ACEITAÇÃO após orientação dessa Administração Central;

João Ferreira Martins
Subgerente de Transportes
Gerência de Operações

----- Mensagem original -----

De: Pedro Henrique B. de Alencastro
Enviada em: Sexta-feira, 8 de Março de 2002 10:53
Para: JOAO FERREIRA MARTINS
Cc: WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS; Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: RES: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.

Prezado João:

A Mercedes ficou de fornecer as duas cintas de amarração de carga. Enquanto não fornecerem entendo que está irregular e não somos obrigados a efetuar o pagamento. Sugiro entrar em entendimento com o fornecedor e o DECAM.

Atenciosamente,

Pedro Henrique B. de Alencastro
ECT/DENCO

----- Mensagem original -----

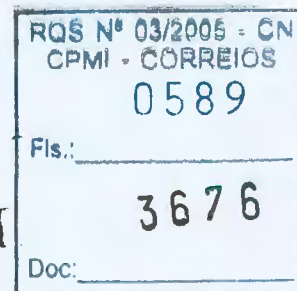
De: JOAO FERREIRA MARTINS
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2002 11:19
Para: Pedro Henrique B. de Alencastro
Cc: MENEGILDO AGUERO
Assunto: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.

Pedro,

Estamos efetuando a liberação do pagamento da Nota Fiscal do veículo citado na CI enviada ao Denco, conforme o arquivo abaixo, em função do vencimento da fatura.

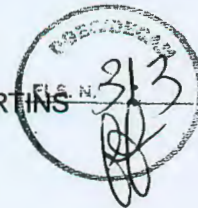
<< Arquivo: CI Sutra 021 2002 - Mercedes-Benz.doc >>

João Ferreira Martins
Subgerente de Transportes
Gerência de Operações



Pedro Henrique B. de Alencastro

De: Pedro Henrique B. de Alencastro
Enviado em: terça-feira, 12 de março de 2002 15:41
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS; JOAO FERREIRA MARTINS
Assunto: ENC: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.



Prezado Fernando:

O problema das cintas de amarração do caminhão Mercedes-Benz 1720 (Cap. de carga de 7.500 kg) foi resolvido.

Quanto ao do ano/modelo, segue anexo arquivo com a correspondência enviada pela DaimlerChrysler. Ao que parece a correspondência encaminhada por via postal ainda não deu entrada nesse Departamento. Como já está em fase de solução talvez fosse o caso de orientar a DR/MS para dar andamento aos procedimentos de pagamento, tendo em vista que atenderam as exigências.

Aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,

Pedro Henrique B. de Alencastro
ECT/DENCO



ANO e MODELO
MB.doc

-----Mensagem original-----

De: JOAO FERREIRA MARTINS
Enviada em: terça-feira, 12 de março de 2002 09:28
Para: Pedro Henrique B. de Alencastro
Cc: WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS; Manoel Fernando C. de Sant'anna; MENEGILDO AGUERO; ILDO BREMM
Assunto: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.

Pedro Henrique,

Estamos recebendo nesta data as duas cintas previstas em contrato.

Está pendente de regularização a questão relativa ao modelo/ano de fabricação; passamos o assunto à Gerad, para encaminhamento ao DECAM.

Só vamos emitir o LAUDO DE ACEITAÇÃO após orientação dessa Administração Central;

João Ferreira Martins
Subgerente de Transportes
Gerência de Operações

----- Mensagem original -----

De: Pedro Henrique B. de Alencastro
Enviada em: Sexta-feira, 8 de Março de 2002 10:53
Para: JOAO FERREIRA MARTINS
Cc: WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS; Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: RES: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.

Prezado João:



A Mercedes ficou de fornecer as duas cintas de amarração de carga. Enquanto não fornecerem entendo que está irregular e não somos obrigados a efetuar o pagamento. Sugiro entrar em entendimento com o fornecedor e o DECAM.

Atenciosamente,

Pedro Henrique B. de Alencastro
ECT/DENCO



-----Mensagem original-----

De: JOAO FERREIRA MARTINS
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2002 11:19
Para: Pedro Henrique B. de Alencastro
Cc: MENEGILDO AGUERO
Assunto: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.

Pedro,

Estamos efetuando a liberação do pagamento da Nota Fiscal do veículo citado na CI enviada ao Denco, conforme o arquivo abaixo, em função do vencimento da fatura.

<< Arquivo: CI Sutra 021 2002 - Mercedes-Benz.doc >>

João Ferreira Martins
Subgerente de Transportes
Gerência de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0591
Fls.: _____
3676
Doc: _____

Pedro Henrique B. de Alencastro

De: JOAO FERREIRA MARTINS
Enviado em: terça-feira, 12 de março de 2002 09:28
Para: Pedro Henrique B. de Alencastro
Cc: WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS; Manoel Fernando C. de Sant'anna;
MENEGILDO AGUERO; ILDO BREMM
Assunto: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.



Pedro Henrique,

Estamos recebendo nesta data as duas cintas previstas em contrato.

Está pendente de regularização a questão relativa ao modelo/ano de fabricação; passamos o assunto à Gerad, para encaminhamento ao DECAM.

Só vamos emitir o LAUDO DE ACEITAÇÃO após orientação dessa Administração Central;

João Ferreira Martins
Subgerente de Transportes
Gerência de Operações

— Mensagem original —

De: Pedro Henrique B. de Alencastro
Enviada em: Sexta-feira, 8 de Março de 2002 10:53
Para: JOAO FERREIRA MARTINS
Cc: WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS; Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: RES: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.

Prezado João:

A Mercedes ficou de fornecer as duas cintas de amarração de carga. Enquanto não fornecerem entendo que está irregular e não somos obrigados a efetuar o pagamento. Sugiro entrar em entendimento com o fornecedor e o DECAM.

Atenciosamente,

Pedro Henrique B. de Alencastro
ECT/DENCO

-----Mensagem original-----

De: JOAO FERREIRA MARTINS
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2002 11:19
Para: Pedro Henrique B. de Alencastro
Cc: MENEGILDO AGUERO
Assunto: Caminhão Mercedes Benz 1720/48.

Pedro,

Estamos efetuando a liberação do pagamento da Nota Fiscal do veículo citado na CI enviada ao Denco, conforme o arquivo abaixo, em função do vencimento da fatura.

<< Arquivo: CI Sutra 021 2002 - Mercedes-Benz.doc >>

João Ferreira Martins
Subgerente de Transportes
Gerência de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0592	
Doc: 3676	

DAIMLERCHRYSLER

1911
310
RR

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Paulo, 08 de Março de 2.002

Á:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr FERNANDO
DECAM

REF.: ESCLARECIMENTO ANO/MODELO

Prezado Senhor,

Conforme a política atualmente adotada para os veículos comerciais da marca Mercedes-Benz, os veículos produzidos no ano corrente sempre serão ano-modelo do mesmo ano em que foram produzidos, conforme pode ser observado no preâmbulo de nossa proposta técnica apresentada em 14.09. Os veículos que estão sendo entregues a fim de atender o 1.º lote são ano/modelo 2001 pois foram produzidos no ano de 2.001, a fim de cumprir-mos os prazos de entrega. Tal assertiva se faz devido ao fato destes veículos terem sido produzidos em 2001, o fato da entrega ter ocorrido em 2002 deve-se aos atrasos justificados em nossa prorrogação de entrega e também devido a complexidade na instalação dos equipamentos e adequação dos veículos, conforme pode ser observado no laudo de vistoria e aprovação dos veículos cabeça de série realizado pela depto técnico de V.Sas.

Ressaltamos que a partir do 2.º lote, todos os modelos entregues serão ano/modelo 2.002.

Certo de termos atendido as expectativas de V.Sas., agradecemos.

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Marketing e
Vendas Caminhões

DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo - Caminhões

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0593
3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900

Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

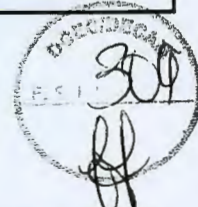
CI/DDIS/DENCO – 0591/2002

Ref.:

denco@correios.com.br

2262

Assunto: Transferência da gestão de veículos para o DECAR



Brasília, 22 de março de 2002

Em razão de transferência para o DECAR das atividades de planejamento e gestão da aquisição de veículos, solicitamos que os documentos relacionados a tal assunto, sejam a partir de hoje (22/03/2002), encaminhados àquele Departamento.

Atenciosamente

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

C/C: DECAR, DIOPE

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0594	
Fls.:	
3676	
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DENCO

CI/GCM/DGEC/DECAM-2323/2002

Ref.: Contrato 10.889/01

PROTOCOLO



ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o ano/modelo dos veículos.

Brasília-DF, 20 de março de 2002.

Tendo em vista o contido na correspondência da Empresa DAIMLERCRYSLER DO BRASIL LTDA, datada de 08/03/2002, encaminhada à esse Departamento através da CI/GCM/DGEC/DECAM-2293/2002, solicitamos pronunciamento desse órgão com a maior brevidade possível quanto a aceitação dos veículos que estão sendo entregues em 2002, sendo que o ano e modelo dos mesmos é 2001, conforme justificativas apresentadas pela contratada em sua correspondência.

Alertamos que conforme o Anexo IA do Contrato em referência, para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

Em função de que algumas entregas se encontram em processo de aceitação, aguardamos resposta no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Tânia Regina Teixeira Munari
Advogado Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707 - OJ-2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0595
Fls.: _____
3676
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DENCO

CI/GCM/DGEC/DECAM-2293/2002

Ref.: Carta da DAIMLERCHRYSLER, de 08/03/2002

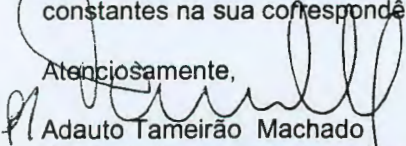
PROTOCOLO

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o ano/modelo dos veículos – Contrato nº 10.889/2001.

Brasília-DF, 13 de março de 2002.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e acompanhamento, correspondência da DaimlerChrysler do Brasil Ltda, recebida em 12/03/2002, na qual informa que os veículos entregues do 1º lote foram ano/modelo 2001 e que a partir do 2º lote serão todos ano/modelo 2002, conforme argumentações constantes na sua correspondência.

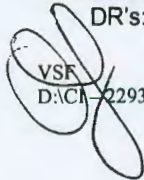
Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Tânia Regina Leal de Azevedo Muniz
Advogado Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707.100-2



Anexo: Cópia da Carta DAIMLERCHRYSLER
C/C: DECAR
DR's: AL/AM/BA/BSB/ES/MG/MS/PR/RJ/RS/SC/SPI/SPM


VSK
D:CI-2293/2002 -DENCO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0596
	3678
Doc:	

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Paulo, 08 de Março de 2.002

À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr FERNANDO
DECAM

REF.: ESCLARECIMENTO ANO/MODELO

Prezado Senhor,

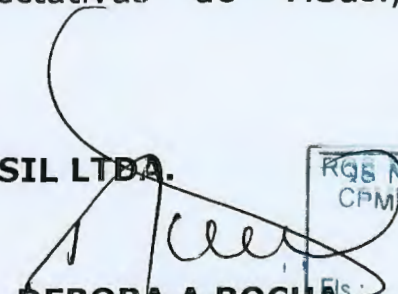
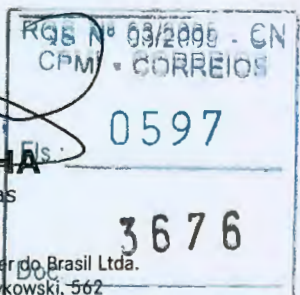
Conforme a política atualmente adotada para os veículos comerciais da marca Mercedes-Benz, os veículos produzidos no ano corrente sempre serão ano-modelo do mesmo ano em que foram produzidos, conforme pode ser observado no preâmbulo de nossa proposta técnica apresentada em 14.09. Os veículos que estão sendo entregues a fim de atender o 1.º lote são ano/modelo 2001 pois foram produzidos no ano de 2.001, a fim de cumprir-mos os prazos de entrega. Tal assertiva se faz devido ao fato destes veículos terem sido produzidos em 2001, o fato da entrega ter ocorrido em 2002 deve-se aos atrasos justificados em nossa prorrogação de entrega e também devido a complexidade na instalação dos equipamentos e adequação dos veículos, conforme pode ser observado no laudo de vistoria e aprovação dos veículos cabeça de série realizado pela depto técnico de V.Sas.

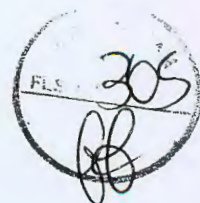
Ressaltamos que a partir do 2.º lote, todos os modelos entregues serão ano/modelo 2.002.

Certo de termos atendido as expectativas de V.Sas., agradecemos.

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Marketing e
Vendas Caminhões
DEBORA A ROCHARepresentante de Vendas
Governo - CaminhõesDaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667



PROPOSTA

ITEM 04

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0598	
Fls.:	
Doc:	3676

DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT/CORREIOS
PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

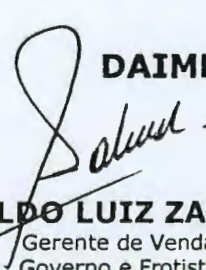


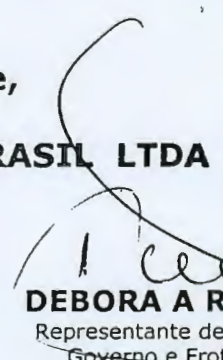
REF.: ÍNDICE DE PROPOSTA – ITEM 04
PREGÃO Nº 035/2001 – CPL/AC
Encerramento dia 14/09/01 às 09:30 horas

DOCUMENTO	PÁGINA
Proposta Item 04	01 à 11
Declaração "Item A"	12
Declaração "Item B"	13
Declaração "Item C"	14
Declaração "Item D"	15
Declaração "Item E"	16
Declaração "Item F"	17
Declaração "Item G"	18
Declaração "Item H"	19
Declaração "Item I"	20
Declaração "Item J"	21 à 25
Declaração "Item K"	26
Declaração "Item M"	27 à 28
Catálogos	29 à 36

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DEBORA A ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0599
3676
Doc:

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS-ECT

REF.: PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

Prezado Senhores,

A **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, empresa industrial estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo / S.P., regularmente inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Inscrição Estadual nº 635.000.011.110, telefones (11) 4173.6819, fax (11) 4173.8800, tem a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as oferta para fornecimento de **caminhões da marca Mercedes Benz**, (zero) quilômetro, de fabricação nacional, ano/modelo 2001 de acordo com o especificado por V.Sas., em seu edital em referência.

ROS Nº 000005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0600

3676

Doc: _____

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01

DAIMLERCHRYSLER



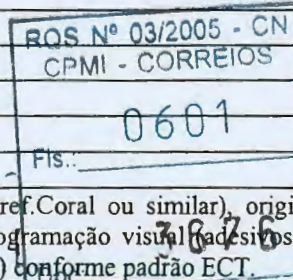
DaimlerChrysler
do Brasil Ltda



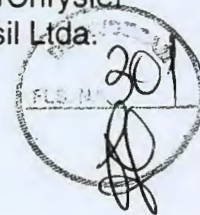
ITEM 04

Chassi Mercedes-Benz de fabricação nacional modelo 1720/62 - equipado com Baú com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos

MODELO	1720/62
CONFIGURAÇÃO	6 x 2 (com terceiro eixo)
CABINA	Avançada (Com retrovisores externos também do lado direito)
MOTOR Modelo	OM 366 LA - turbocooler - 6 cilindros verticais em linha
Potência	211 cv a 2.600 rpm
Torque	67 mkgf a 1.400 rpm
Cilindrada total	5.958 cm ³
Combustível	diesel
CAIXA DE MUDANÇAS Modelo	ZF S 5 - 680/7:43
Marchas	5 sincronizadas
EIXOS Dianteiro	MB VL 3/8 D-6,5 - tipo punho / 6.000 kg
Traseiro	MB HL 5/60 DZ-10 - tipo carcaça central com tubos de aço imprensados / 10.500 kg
SUSPENSÃO Tipo	feixe de molas semi-elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira
Amortecedores	telescópicos de dupla ação na dianteira
Barra estabilizadora	dianteira
FREIOS Serviço	duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Estacionamento	pneumático, câmara de mola acumuladora, atuação nas rodas traseiras
Motor	eletropneumático
DIREÇÃO	ZF 8097 - hidráulica
PNEUS + STEP	10.00 R - 20 PR 16
RODAS	7.50 x 20
PESOS PBT	16.500 kg
PBTC	33.000 kg
Peso a vazio	4.910 kg
Carga útil máxima com equipamento	16.000 kg
DIMENSÕES Comprimento total	12.000 mm (aproximadamente)
Distância entre-eixos	6.200 mm
Círculo de viragem	18,4 mØ
Altura descarregado	2.642 mm
Largura	2.449 mm
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	210 l - plástico
DESEMPENHO Velocidade máxima	103 km/h
Capacidade de subida	27 %
COR:	Amarelo Correios (ref. Coral ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual adesivos e inscrições sobre o baú e cabine) conforme padrão ECT.



Equipamento: Os veículos serão fornecidos com os equipamentos e acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**Informações Adicionais:****BAÚ MARCA FACCHINI**

Estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro e centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

Porta Traseira: De duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. Observações gerais. O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270.0) , batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

Porta Lateral direita: Deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm $\pm$ 250mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

RQS N° 03/2005	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0602
	30.
Doc:	

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 X 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "32.3" das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59m em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50, largura mínima de 70mm, medida mínima da ondulação de 15mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das barras de fixação da carga.

Amarração da carga: Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

Formulário de controle com campos: FLS. N.º (0603), Doc. (3163688), e rubrica "CPMI - CORREIOS".

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01



Cintas de Amarração da Carga: Nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50mm, comprimento total 2.800mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg., equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

Assoalho do baú: Deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por palitaria (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo. As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

As emendas entre chapas deverão ser localizadas sobre as travessas.

Dimensões do baú: conforme estabelecido no item 32. Observações Gerais.

- Comprimento Interno= 10,00m
- Largura mínima do vão livre da porta=2,47m
- Altura mínima do vão livre da porta=2,59m
- Altura do solo a face superior do piso do baú = - máximo descarregado: de 1,20 a 1,35m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25m
- Peso estimado do baú, conforme especificação: 3550 Kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria.

RES. N° 03/2005 - CN
CBMI - CORREIOS

0604

Fls.: 3676

Doc:

DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550mm.

Dimensões do baú: Caminhão para 12.500 Kg

Capacidade volumétrica $\geq 64 \text{ m}^3$, lotação $\geq 12.500 \text{ Kg}$
Tração = 6X2

A= Comprimento interno = 10,00m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3.550 Kg

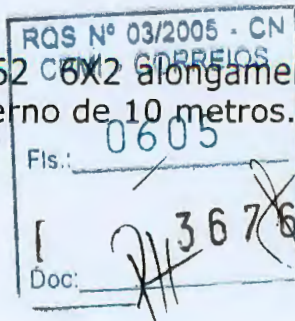
Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Iluminação interna:

	1/6	3/6	5/6
3/4			
1/4			

TERCEIRO EIXO : O terceiro eixo deverá atender a capacidade de carga e todos os demais requisitos de segurança relativas ao veículo, bem como ser dotado de pneus da mesma bitola e características dos outros eixos, além de equipado com suspensor pneumático e possuir Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

ALONGAMENTO : Veículo MBB 1720/62 6X2 alongamento de chassi para receber baú com comprimento interno de 10 metros.





DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

007

SISTEMA DE ROLETES DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO DA MARCA HYVA:

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga
Capacidade mínima de carga de 100Kg por rolete. Sistema modular de roletes para assoalho de cara de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da válvula protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvulas de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130mm centro a centro), duas de 440 a 562mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/15" (4,76mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76mm).

Onde esta escrito 440 lê-se 550
Onde esta escrito 3/15 lê-se 3/16

RQS Nº 03/2005 - CN
DPMI - CORREIOS
Fls.: 0606
367
Doc: [assinatura]

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Controle de Pressão dos Pneus (rodoar) : Deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme de perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl2 tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm2 na parte interna e 16 kgf/cm2 na parte externa. Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

Inspeção e Aceitação : Deverá ser produzido e submetido a inspeção, inicialmente apenas um veículo "cabeça de série" antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes 1ª e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na Minuta do Contrato.

Garantia: A garantia mínima do veículos, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroçaria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital. Em caso de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

RS-100-0020-00
CORREIOS

Fls.: 0607

Doc: 3678

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

Treinamento para motoristas: Por ocasião dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto no banco, espelhos, retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria, etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixo, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

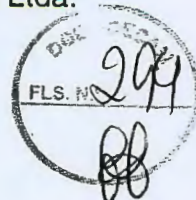
- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0608
Doc: 36

DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.



- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0609
	3676
Doc:	

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERAD/DR/SPI

Ao: DECAM

CI/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI – 0400/2002

REF.: CONTRATO 10889/31.10.01 – PREGÃO 035/2001 – CPL/AC

1679



Assunto: Entrega de caminhões

Bauru/SP, 01 de março de 2002.

Informamos que de acordo com o cronograma de entrega de caminhões com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg, adquiridos pelo Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC, Contrato 10889/31.10.01, celebrado com a empresa DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA., as entregas previstas referentes a uma unidade, que deveria ter ocorrido no dia 29/01/2002 e, a três unidades, que deveria ter ocorrido no dia 28/02/2002, não foram efetuadas.

Assim sendo, solicitamos saber se houve prorrogação nos prazos de entrega dos caminhões mencionados.

Atenciosamente,

WALTER LUIZ MIRANDA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DR/SPI

C/Cópia: SUTRA/DR/SPI

LAS/vcc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0610
	3676
Doc:	

“O COMPROMETIMENTO COM O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS FAZ DOS CORREIOS UMA EMPRESA CIDADÃ.”



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2798
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2.285/2002

Brasília-DF, 13 de março de 2002

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Ref.: CONTRATO Nº 10.889/01- Caminhões Baú

À

DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA
AV. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia
CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo - SP
FAX: (0xx11) 329-2222
FONE: (00XX) 4173-6611 RAMAL 6819

Prezados Senhores,

Em complemento à nossa correspondência CT/GCM/DGEC/DECAM-2.254/2002 datada de 08/03/02, segue o **cronograma geral** de entrega dos veículos contratados com a DAIMLER CHRYSLER objeto do Contrato da referência:**VEÍCULO DE 7.500 Kg - ANEXO 2A**

DR	1º LOTE		2º LOTE		3º LOTE		4º LOTE		5º LOTE		TOTAL
	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	QTD	DATA	
AL	-	-	01	22/03/02	-	-	-	-	-	-	01
AM	-	-	01	22/03/02	-	-	-	-	-	-	01
BA	-	-	02	22/03/02	-	-	-	-	-	-	02
BSB	-	-	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	01
ES	-	-	-	-	-	-	01	22/05/02	01	22/06/02	02
MG	01	14/02/02	-	-	-	-	01	22/05/02	-	-	02
MS	01	15/02/02	-	-	-	-	-	-	01	22/06/02	02
PR	01	18/02/02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	01	22/02/02	-	-	-	-	-	-	-	-	
RJ	-	-	-	-	-	-	04	22/05/02	03	22/06/02	07
RS	02	19/02/02	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	03
SC	-	-	-	-	01	22/04/02	-	-	-	-	01
SPI	-	-	01	22/03/02	03	22/04/02	01	22/05/02	-	-	05
SPM	-	-	01	22/03/02	01	22/04/02	-	-	02	22/06/02	04
TOTAL	06		06		07		07		07		33

VEÍCULO DE 12.500 Kg - ANEXO 2B

DR	1º LOTE		2º LOTE		TOTAL
	QTD	DATA	QTD	DATA	
RJ	01	18/02/02	-	-	02
RJ	01	22/02/02	-	-	
SPM	01	15/01/02	02	22/03/02	05
	01	14/02/02			
	01	21/02/02			
TOTAL	05		02		07

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Subchefe DECAM
Ind. B.707.100-2RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0611

3676

ANEXO: Cópia da documentação citada

C/C: DENCO; DR's/ MG; MS; PR; RS; RJ; SPM; SPI; AL; AM; BA; BSB; ES e SC

EMB

CT 2285/01 COMPLEMENTO CRONOGRAMA

MICRO 05



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2798
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2.254/2002 Brasília-DF, 20 de março de 2002

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Ref. : CONTRATO Nº 10.889/01- Caminhões Baú

À
DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA
AV. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia
CEP: 09680-900 - São Bernardo do Campo - SP
FAX: (0xx11) 329-2222
FONE: (00XX) 4173-6611 RAMAL 6819



Prezados Senhores,

Em resposta à correspondência dessa Empresa datada de 25/02/02, na qual nos foi solicitado prorrogação dos prazos de entrega do Cronograma original do Contrato nº 10.889/01 pactuado com a ECT, informamos que submetemos o pleito de V. Sas ao nosso Departamento Operacional de Encomendas (DENCO), que entendendo procedente as justificativas apresentadas para a prorrogação pleiteada, aceitou o novo Cronograma de entrega proposto pela DAIMLER CHRYSLER, o qual transcrevemos abaixo:

VEÍCULOS TOCO - ANEXO IA				
REGIONAL	QUANTIDADE	VISTORIA	ENTREGA	
OK. MG	01	18/01/02	14/02/02	
OK. MS	01	-	15/02/02	
OK. PR	01	-	18/02/02	
tk. PR	01	-	22/02/02	
OK. RS	02	-	19/02/02	

VEÍCULOS TRUCK - ANEXO IB				
REGIONAL	QUANTIDADE	VISTORIA	ENTREGA	
OK. RJ	01	-	18/02/02	
OK. RJ	01	-	22/02/02	
OK. SPM	01	20/12/01	15/01/02	
OK. SPM	01	-	14/02/02	
OK. SPM	01	-	21/02/02	

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

ANEXO: Cópia da documentação citada

Tânia Regina Teixeira Munari
Advogada Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707.100-2

C/C: DENCO; DR/MG; DR/MS; DR/PR; DR/RS; DR/RJ e DR/SPM.

EMB
CT-2254/01 DAIMLER CHRYSLER
MICRO 05

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0612

3676

Doc:

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.290
B

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2.002

Á:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO****Depto de Contratação e Administração de Material - DECAM****REF.: PRORROGAÇÃO DE ENTREGA - CONTRATO PREGÃO**
035/01 - CPL/AC

Prezado Senhor,

Estamos trabalhando para a entrega dos caminhões destinados a esta ECT e regionais objeto do contrato acima referenciado e conforme cronogram de entrega que enviamos em 28/12/01.

Em virtude do procedimento ter tido início em Set/01 e a efetiva assinatura do contrato ter sido concretizada apenas em 06/11/01, não foi possível equalizar a produção de todos os veículos para este ano, tendo sido possível apenas a disponibilização dos chassis para colocação de equipamento apenas para o 1.o lote.

Cabe-nos esclarecer que tendo em vista os modernos processos de produção utilizados atualmente pelos fabricantes do setor automotivo, todo o escalonamento de produção deve ser planejado com um prazo mínimo de 03 meses para viabilizar a demanda.

Especialmente quando nos referimos ao mês de Dezembro, período em que são celebradas as férias coletivas deste setor que este ano tiveram início em 06 de Dezembro de 2.001.

Neste cenário, e considerando que a fábrica efetua a sua programação de produção de 03 em 03 meses, e que especialmente neste caso este período colidiu com o período onde os fabricantes de veículos e implementos já estão em ritmo de férias coletivas e fechamento de ano, houve um atraso na previsão inicialmente

Operação 10/2002 CN
CPL - COBREIOS

Fis.: 0613

3676

Doc:

289
DSDaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

planejada pela logística de montagem dos veículos cabeça de série e consequentemente atraso do 1.o lote.

Além das prerrogativas citadas acima houveram também algumas adaptações técnicas, como por exemplo a alteração no comprimento do baú a qual já comunicamos a V.Sas., através de correspondência datada de 18/12/01.

Neste contexto, apresentamos para seu conhecimento, apreciação e aprovação nosso cronograma de entrega efetivo especificamente para o 1.o lote.

1. VEÍCULOS TOCO – ANEXO IA

Regional	Quantidade	Vistoria	Entrega
MG	1	18/01/02	14/02/02
MS	1	-	15/02/02
PR	1	-	18/02/02
PR	1	-	22/02/02
RS	2	-	19/02/02

2. VEÍCULOS TRUCK – ANEXO IB

Regional	Quantidade	Vistoria	Entrega
RJ	1	-	18/02/02
RJ	1	-	22/02/02
SPM	1	20/12/01	15/01/02
SPM	1	-	14/02/02
SPM	1	-	21/02/02

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0614

Doc: 3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

DAIMLERCHRYSLER

288
288

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Diante de todo o exposto, serve a presente para solicitar aprovação de V.Sas., com relação ao nosso novo cronograma efetivo de entrega, referente aos veículos objeto do contrato em referência, aproveitando para solicitar que haja um novo agendamento na entrega dos lotes subsequentes, baseado na média das datas demonstradas acima o que deverá acontecer a partir do dia 22/03/02.

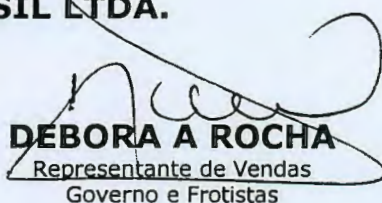
No aguardo de seu pronunciamento, agradecemos sua compreensão.

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Marketing e
Vendas Caminhões


DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0615
	3676
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

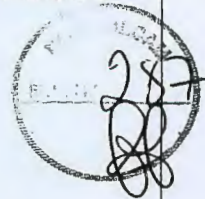
De: DECAM

Ao: DENCO

CI/GCM/DGEC/DECAM-2244/2002

Ref.: Carta da DAIMLERCHRYSLER, de 25/02/2002

PROTOCOLO



ASSUNTO: Pedido de prorrogação e apresentação do novo cronograma de entrega – Contrato nº 10.889/2001.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2002.

Encaminhamos em anexo, correspondência da DaimlerChrysler do Brasil Ltda, recebida em 28/02/2002, na qual solicita prorrogação no prazo de entrega, apresentando novo cronograma de entrega, considerando alguns imprevistos, conforme razões nela descritas.

Sendo assim, solicitamos posicionamento desse Departamento, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, visando possíveis medidas assecuratórias junto à Contratada, especialmente na aplicação ou não de multas.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

C/C DECAR

VSE
D/CI - 2244/2002 - DENCO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0616
Fls.: _____
[3676
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DDIS/DENCO – 0397/2002

Ref.: CI/DECAM-2244/2002 de 28/02/2002

denco@correios.com.br

Assunto: Caminhões 7,5 e 12,5 ton – Mercedes-Benz 1720 – Prorrogação de Entrega
Contrato nº 10.889/2001 – ECT x DaimlerChrysler Ltda

Brasília DF, 05 de março de 2002

Consideramos as razões elencadas pela DaimlerChrysler procedentes, tendo em vista os prazos requeridos para programação da produção, trataram-se de veículos com execuções especiais (plataforma veicular retrátil, roletes pneumáticos, alarmes sonoros e luminosos etc) e os ajustes efetuados para adequação as nossas necessidades (segue Ata Facchini/ECT/DaimlerChrysler de 18/01/02).

Esclarecemos que concordamos, pelos motivos citados, com a prorrogação dos lotes subseqüentes, conforme também solicitado.

Atenciosamente

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

SC: da Costa Karnal Neto
Subchefe - DENCO
N.º 8.010.521-1

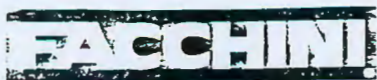
ANEXOS: 01 (Ata Facchini/ECT/DaimlerChrysler)
C/C: DECAR, DEINF

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0617
3676

CI DDIS 0397 2002 Prorrog Entrega Caminhões MBENZ 7,5 ton
1/1

mailto:pedrohenrique@correios.com.br

(61) 426-2681/400-2681



ISO 9001

Guarulhos, 18 de Janeiro de 2002.

ATA DE REUNIÃO

Daimler Chrysler e Correios



Ajustes efetuados para aprovação:

- 1) Limpeza e vedação das canaletas dos roletes (Truck e Toco) – Hyva;
- 2) Fixação dos anéis passa tubo na entrada das canaletas dos roletes pneumáticos (Truck e Toco) – Hyva;
- 3) Pintura das chapas do assoalho na cor amarelo correio (Truck e Toco) – Hyva;
- 4) Batente de borracha para proteger a tubulação hidráulica, lado esquerdo da plataforma veicular (Toco) – Hyva;
- 5) Eletroduto para proteger as magueiras hidráulicas, lado esquerdo da plataforma, do pára-barro (Toco) – Hyva;
- 6) Pintura do rodapé e placa de proteção frontal do baú na cor cinza (Truck e Toco) – Facchini.

Participantes:

Pela DaimlerChrysler Ltda:

Debora A. da Rocha
Vendas a Governo e Frotistas
Comerciais

Luis Domingos Ribeiro
Marketins de Vendas Veículos

Pela Facchini:

Jose Carlos Vidoti
Diretor Regional de Vendas

Alex A. de Oliveira
Coordenador Técnico

Pela Hyva:

Juarez Bento de Carvalho
Engenheiro de Vendas

Pela ECT:

Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
Eng. Sênior Mat. 8.011.599-3
DIEN/DENCO

João Carlos Wohlgemuth
Eng. Sênior Mat. 8.001.596-9
DIEN/DENCO

Stamp: 0618
Fls.:
3676
Doc:

FACCHINI S.A.

VOTUPORANGA-S.P.

Rod. Eucides da Cunha Km 50,
D. Industrial - Cep 15500-00
Tel: 17-426.0000
Fax: 17-426.0000

VOTUPORANGA-S.P.

Av. D. Pedro 500
D. Industrial II - Cep 15500-00
Tel: 17-3405.9000
Fax: 17-3405.9000

SÃO JOSE DO RIO PRETO-S.P.

Av. Feliciano S. Cunha, 2999 - 3133
D. Industrial - Cep 15035-400
Tel: 17-230.5111
Fax: 17-230.5111

e-mail: facchini@facchini.com.br
Site: www.facchini.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DENCO

CI/GCM/DGEC/DECAM-2244/2002

Ref.: Carta da DAIMLERCHRYSLER, de 25/02/2002

PROTOCOLO



ASSUNTO: Pedido de prorrogação e apresentação do novo cronograma de entrega – Contrato nº 10.889/2001.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2002.

Encaminhamos em anexo, correspondência da DaimlerChrysler do Brasil Ltda, recebida em 28/02/2002, na qual solicita prorrogação no prazo de entrega, apresentando novo cronograma de entrega, considerando alguns imprevistos, conforme razões nela descritas.

Sendo assim, solicitamos posicionamento desse Departamento, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, visando possíveis medidas assecuratórias junto à Contratada, especialmente na aplicação ou não de multas.

Atenciosamente,

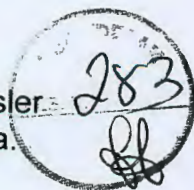
Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

C/C. DECAR

VSE

D/CI - 2244/2002 - DENCO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0619
Doc:	3676

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**São Paulo, 25 de Fevereiro de 2.002****Á:****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO****Depto de Contratação e Administração de Material – DECAM****REF.: PRORROGAÇÃO DE ENTREGA - CONTRATO PREGÃO**
035/01 - CPL/AC

Prezado Senhor,

Estamos trabalhando para a entrega dos caminhões destinados a esta ECT e regionais objeto do contrato acima referenciado e conforme cronogram de entrega que enviamos em 28/12/01.

Em virtude do procedimento ter tido início em Set/01 e a efetiva assinatura do contrato ter sido concretizada apenas em 06/11/01, não foi possível equalizar a produção de todos os veículos para este ano, tendo sido possível apenas a disponibilização dos chassis para colocação de equipamento apenas para o 1.o lote.

Cabe-nos esclarecer que tendo em vista os modernos processos de produção utilizados atualmente pelos fabricantes do setor automotivo, todo o escalonamento de produção deve ser planejado com um prazo mínimo de 03 meses para viabilizar a demanda.

Especialmente quando nos referimos ao mês de Dezembro, período em que são celebradas as férias coletivas deste setor que este ano tiveram início em 06 de Dezembro de 2.001.

Neste cenário, e considerando que a fábrica efetua a sua programação de produção de 03 em 03 meses, e que especialmente neste caso este período colidiu com o período onde os fabricantes de veículos e implementos já estão em ritmo de férias coletivas e fechamento de ano, houve um atraso na previsão inicialmente

ROS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jacob Kowalski, 552
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4178-6611
Telefax: 0055 11 4178-7667

Fls.: 3676

Doc: _____

DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

planejada pela logística de montagem dos veículos cabeça de série e consequentemente atraso do 1.o lote.

Além das prerrogativas citadas acima houveram também algumas adaptações técnicas, como por exemplo a alteração no comprimento do baú a qual já comunicamos a V.Sas., através de correspondência datada de 18/12/01.

Neste contexto, apresentamos para seu conhecimento, apreciação e aprovação nosso cronograma de entrega efetivo especificamente para o 1.o lote.

1. VEÍCULOS TOCO – ANEXO IA

7.500

Regional	Quantidade	Vistoria	Entrega
MG	1	18/01/02	14/02/02
MS	1	-	15/02/02
PR	1	-	18/02/02
PR	1	-	22/02/02
RS	2	-	19/02/02

2. VEÍCULOS TRUCK – ANEXO IB

12.500

Regional	Quantidade	Vistoria	Entrega
RJ	1	-	18/02/02
RJ	1	-	22/02/02
SPM	1	20/12/01	15/01/02
SPM	1	-	14/02/02
SPM	1	-	21/02/02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0621

3676

Doc:

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

DAIMLERCHRYSLER

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.



Diante de todo o exposto, serve a presente para solicitar aprovação de V.Sas., com relação ao nosso novo cronograma efetivo de entrega, referente aos veículos objeto do contrato em referência, aproveitando para solicitar que haja um novo agendamento na entrega dos lotes subsequentes, baseado na média das datas demonstradas acima o que deverá acontecer a partir do dia 22/03/02.

No aguardo de seu pronunciamento, agradecemos sua compreensão.

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Marketing e
Vendas Caminhões


DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0622
Doc:	3676

CT/SEGC/GERAD/DR/MG - 0365 / 2002

Belo Horizonte, 07 de março de 2002.

Assunto: Aplicação da penalidade de multa.

Ref.: CT/SEGC/GERAD/DR/MG - 0283 / 2002 – de 21/02/02.



|||||

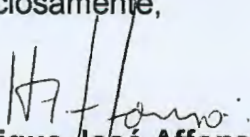
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia
09680-900 - São Bernardo do Campo / SP
Fax: (11) 4173-7667

Prezados Senhores,

Segundo o expediente acima referenciado, comunicamos a essa firma a intenção desta Administração em aplicar-lhes multa devido atraso verificado na entrega dos veículos - adquiridos através do Contrato 10.889/2001.

Assim, após transcorrido o prazo de apresentação de defesa prévia, sem que tenhamos recebido qualquer manifestação sobre o assunto, dessa firma, comunicamos a aplicação da penalidade de multa, sendo que o pagamento da Nota Fiscal 048868 – foi efetivado em 01/03/02 – **descontada a multa de R\$ 21.566,25** – conforme notificada, a título de multa por atraso na entrega do objeto do citado contrato.

Atenciosamente,


Henrique José AffonsoChefe da Seção de Gestão de Contratos
Gerência de Administração dos Correios – DR/MG

C/Cópia: GCM/DGEC/DECAM

JPBC/.

Av. Afonso Pena, 1270 – Sala 203 - (31) 3249-2507 - 30130-900 - Belo Horizonte/MG

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0623
Doc:	3676

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0624
Fls.: _____
Doc: 3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PAGOS EFETUADOS EM FAV/2002

CEDOR

No. Documento F Código do Data Pagam Valor Líquido Núm Número da C Côm Códig

CEDOR	No. Documento	F	Código do	Data Pagam	Valor Líquido	Núm	Número da C	C Côm	Códig
R CHRYSLER DO BRASIL LTDA	48085	-CI/100/1	72.32641-7	21/02/2002	56150.00	341	00000005404	018	00910
R CHRYSLER DO BRASIL LTDA	48085	-CI/100/1	72.32641-7	21/02/2002	56150.00	341	00000005404	018	00910

112300.00

Nos 2



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DENCO

1326

Ao: DIRETOR REGIONAL-DR/AL, AM, BA, ES, CE, GT, MG, MS, MT, PA, PB,
PE, PR, RJ, RN, RS, SC, SPI e SPM

CI/DIEN/DENCO - 0273/2002

CT 10.889/01

Ref.: CIs/DIEN/DENCO-1600/2001 de 04/12/01; 1609/01 de 17/12/01;
1644/2001 de 19/12/01 e 215/2002 de 08/02/2002;

denco@correios.com.br

Assunto: Caminhões de 3,0; 7,5; 12,5 e 12,5 ton longo



Brasília DF, 18 de fevereiro de 2002

Face a questionamentos surgidos, estamos encaminhando em anexo cópia da documentação enviada ao DECAM, contendo os respectivos Termos de Aceitação e ajustes efetuados nas especificações técnicas dos caminhões de 3,0; 7,5; 12,5 e 12,5 ton longo, efetuadas em razão das inspeções realizadas nos veículos "cabeças de série".

Esclarecemos também que, em relação ao item 2.1 da Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada, item 2.1, apesar da forma escrita significar que o transporte dos veículos deve ser embarcado, tal condição deve ser desconsiderada no caso dos caminhões, por ser de praxe a sua entrega trafegando por meios próprios, devido aos custos e dificuldades práticas para o transporte embarcado, até mesmo para a passagem sob viadutos e outras obras de arte das rodovias e demais vias públicas, por causa da altura. A operação inclusive, se possível, exigiria autorização especial das autoridades de trânsito.

Atenciosamente

Jorge Eduardo Martins Rodrigues

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

Oscar da Costa Karnal Neto
Subchefe - DENCO
Mestre de C.D.C. 5011

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0626	
Doc: 3676	

ANEXOS: 06
C/C: DECAR, DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DIEN/DENCO-1644/2001

Ref.:

denco@correios.com.br

Assunto: Contrato 10.889/2001 – ECT x DaimierChrysler do Brasil Ltda
Adequação de especificação técnica dos caminhões de 7.5 e 12.5 ton

Brasília DF, 19 de dezembro de 2001

Em relação ao Contrato nº 10.889/2001, ECT x DaimierChrysler do Brasil Ltda referente a 33 (trinta e três) caminhões Mercedes-Benz 1720/48 com capacidade de carga útil de 7.5 toneladas e 7 (sete) da mesma marca e modelo com capacidade de carga útil de 12.5 toneladas e com terceiro eixo. Ambos são dotados de sistema de roletes para deslizamento de paletes aeronauticos e contêineres (CAF ou CDL), além de plataforma veicular retrátil.

Ficou constatado, em decorrência da análise do protótipo do caminhão de 3 toneladas (CI/DIEN/DENCO-1500/2001) que a porta lateral direita, especificada para o baú (item 24.2. das Especificações Técnicas – Anexo I), com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, não seria adequada às necessidades operacionais da ECT, tendo em vista que, quando empilhados, os contêineres possuem 2,40 metros de altura, inviabilizando a eventual remoção pela lateral.

Ao mesmo tempo, a elevação da porta lateral seria pouco recomendável, sob o ponto de vista estrutural da lateral do baú, bem como pelo fato de que, em curvas mais pronunciadas para a esquerda, todo o esforço dos 2 (dois) contêineres recairia sobre a referida porta lateral, gerando riscos de acidentes graves, face a sobrecarga no sistema de fechamento e dobradiças, que poderiam ceder.

Considerando então que não há interesse nosso em manter tal dispositivo sem que se tenha como utilizá-lo com a finalidade para a qual foi destinada inicialmente, ainda que em função de aspectos construtivos, solicitamos enviar carta ao contratado com o objetivo de que seja substituído pelos seguintes componentes, que inclusive já fazem parte do acabamento interno do baú:

- 1) Rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas:



Fls.: 0627
Doc: 3676

275
RHS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

WDIEN/DENCC - 1644/2001 (continua)

- 2) Acima do rodapé, até o teto, por perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, med mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Esta proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração;
- 3) Ainda nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado na altura de 8 mm e 2000 mm acima do assoalho de carga e alinhado ao painel metálico, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 2 mm para posicionamento da cinta de amarração da carga.

Lembramos que tal procedimento encontra respaldo na Lei 8666/93, Seção I Da Alteração dos Contratos, Art. 65, onde temos:

Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- 1) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

Com o mesmo embasamento, citamos a alínea "a" do subitem 6.1.1., Cláusula Sexta - Das Alterações Contratuais, do Contrato em questão.

Entendendo que, no caso em foco, por não haver alteração de custos, não deverá haver necessidade de alteração contratual, solicitamos formalizar tal pedido com maior brevidade possível, face à exiguidade de tempo para entrega dos veículos.

Esclarecemos ainda que, em consulta informal, o contratado, por intermédio de Sr^a Debora A. da Rocha - Vendas ao Governo e Fretistas, se mostrou favorável ao atendimento do pleito sem maiores problemas.

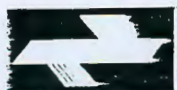
Atenciosamente

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

Hedery Vidigal
Assessor - CPPLA
Matr. 8.009.559-3

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0628
Doc:	3676

C/C: DECAR



CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



TERMO DE ACEITAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 7.500 Kg (com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos)

PREGÃO 035/2001 – CEL/AC

De acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO CONTRATO Nº 10889/2001 para fornecimento de 33 caminhões baú com plataforma elevatória de carga veicular, com capacidade mínima de carga de 7.500 kg emitimos o presente termo de aceitação, referente ao veículo cabeça de série a seguir identificado.

A. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO CABEÇA DE SÉRIE

CHASSI Nº 9BM6931281B290555

HODÔMETRO: 000070 km

B. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBS.: Preencher os espaços entre parênteses com "S" para os itens que atenderem especificações do Edital e com "N" para os que não atenderem.

1. Ano de fabricação/ Modelo 2001/2002, Mercedes-Benz 1720/48: (S)

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km. (S)

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada. (S)

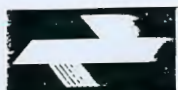
4. Capacidade de carga útil (lotação): Mínimo 7.500 kg (sete mil e quinhentos quilos)
A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha – Peso da Carroceria/Implemento** subtraídos do **PBT (Peso Bruto Total)**. (S)

5. Combustível: Óleo Diesel. (S)

6. Motor: Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, seis cilindros, arrefecimento água. (S)

7. Potência do motor: A potência do motor deverá atingir, no mínimo, 205 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85. (S)

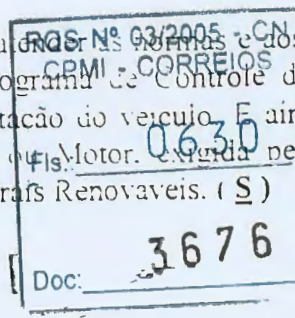
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	<u>0629</u>
Doc:	<u>3676</u>

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELAC



8. **Relação potência/peso:** A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser mínimo 12 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em operação de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s). (S)
9. **Velocidade máxima:** A partir de 93 km/h. (S)
10. **Tração:** 4 x 2. (S)
11. **Pneus sobressalentes:** O veículo deverá ser fornecido com um conjunto roda sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 rodas, pneus). (S)
12. **Freios:** O sistema de freio de serviço deve ser pneumático de duplo circuito. O estacionamento deve ser do tipo "Spring Brake". (S)
13. **Sistema de alimentação:** O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos. (S)
14. **Direção:** A direção deve ser hidráulica. (S)
15. **Caixa de câmbio:** Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré. (S)
16. **Pneus e rodas:** Os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmbio, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo. (S)
17. **Controle da Pressão dos Pneus:** Deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 150 lb/pí, tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa. Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. Derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo. (S)
18. **Cor:** Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições - sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT. (S)
19. **Emissão de poluentes:** Os veículos deverão atender às normas e dos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVV - Licença para Uso da Configuração do Veículo emitida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. (S)





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELAC

272
JF

CELAC
LCA

Apresentou a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Mo-
exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recur-
Naturais Renováveis válida (até _____). (S)

20. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e m-
de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRA-
Conselho Nacional de Trânsito. (S)

21. Retrovisor externo do lado direito: Devera estar equipado com retrovisor externo (espo-
convexo) do lado direito. (S)

22. Caixa de Carga: devera ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e pe-
da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será
duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante p-
vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As traves
estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no maxi-
400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda: (S)

23. Pintura da Caixa de Carga: devera ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500
similar), original de fábrica. Devera, ainda, ter preparação da superfície para retirada
impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço. (S)

24. Portas:

24.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com cha-
lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação
cadeado, conforme ilustração no item 32. **Observações Gerais.** O sistema de fechamento dev-
utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Devera ain-
possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°
batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e esca-
escamoteavel. As dobradiças deverao ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção
porta. O quadro traseiro devera ser paleteiro. (S)

25. Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento
simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo.
luminárias deverão ser fixadas no teto, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,50
em relação ao nível do assoalho. (S)

27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado
prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa co-
espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado
com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre a proteção e o painel lateral
carroceria, o vão devera ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior
proteção, isopor, compensado e chapa metálica) sera recoberta com camada de espuma
poliuretano injetado. (S)

A camada de poliuretano devera ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, ate cerca
10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas. (S)

RGS Nº 03/2008
CPM - CORREIOS

Fls.: _____

Doc.: _____

0631

3678



CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELAC



Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 10 mm e espaçamento máximo de 250 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga. (S)

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 2,00 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir. (S)

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria para fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.300 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg. (S) equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado: (S)
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento: (S)
- dispositivo de rápido destravamento da catraca. (S)

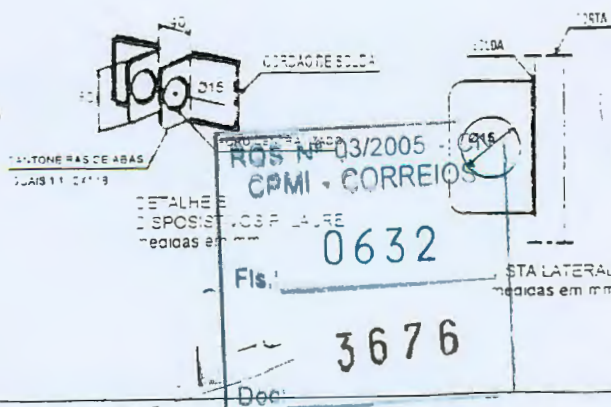
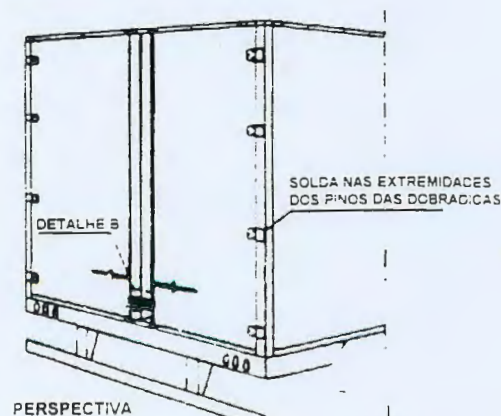
29. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 kg transportadas por paleta (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3"16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima de escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. (S)

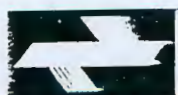
31. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas. (S)

O para-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina de solo de 550 mm. (S)

32. Observações Gerais:

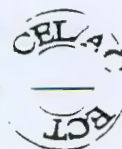
32.1 Porta Traseira (S)





CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELAC



32.2 Dimensões Do Baú: Caminhão Para 7.500 Kg

CAPACIDADE VOLUMETRICA $\geq 41 \text{ m}^3$; LOTAÇÃO $\geq 7.500 \text{ Kg}$
TRACÃO = 4x2

A= Comprimento interno = $\geq 8,30 \text{ m}$ (S)

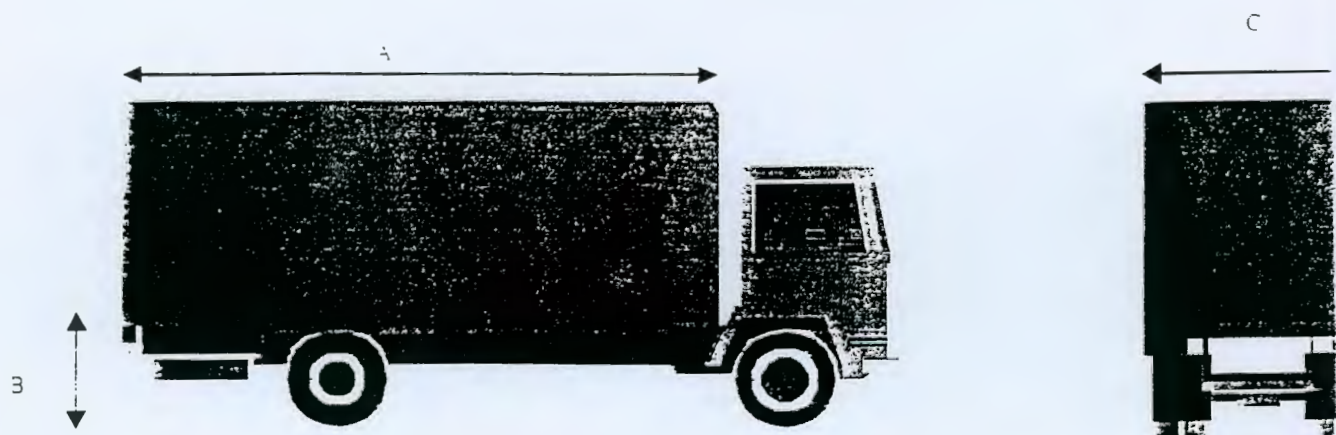
B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de $1,20$ a $1,35 \text{ m}$ (S)

C= Altura mínima do vão livre da porta = $2,59 \text{ m}$ (S)

D= Largura mínima do vão livre da porta = $2,47 \text{ m}$ (S)

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.



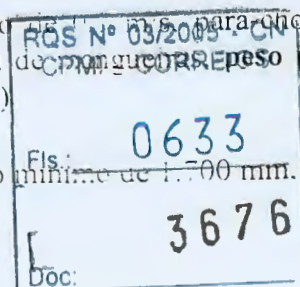
33. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil:

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi. Quando não estiver sendo utilizado, deverá permanecer dobrada e recolhida embaixo do chassi. (S)

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início da mesa) funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com has retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, e posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 120 mm/s para choque incorporado equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueira, peso próprio máximo 680 kg , altura mínima de elevação de 1.450 mm . (S)

Largura mínima da mesa de 2.400 mm , comprimento mínimo de 1.700 mm , com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha". (S)





CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELAC



CELAC

CELAC

O equipamento deverá possuir:

- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular: (S)
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada parte interna do baú ou por controle remoto com fio engate rápido, de forma a permitir operação por um único operador: (S)
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica unidade de comando: (S)

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG. (S)

34. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga
Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos de comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2" largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nítril PVC e tubulação pneumática em nylon. (S)

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 b, reservatório pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada. (S)

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portais junto as laterais acabadas. (S)

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço antiderrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3'16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3'16" (4,76 mm). (S)

38. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa. (S)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0634
3676	
Doc:	



Comissão Especial de Monitoramento da Administração Central - CEMAC



C. Resultado da Inspeção (marcar com "X"):

(X) APROVADO. Autorizada a produção dos demais veículos do lote.

Ajustes efetuados para aprovação:

- 1) Limpeza e vedação das canaletas dos roletes:
- 2) Fixação dos anéis passa tubo na entrada das canaletas dos roletes pneumáticos:
- 3) Pintura das chapas do assoalho na cor amarelo correio:
- 4) Batente de borracha para proteger a tubulação hidráulica, lado esquerdo plataforma veicular:
- 5) Eletroduto para proteger as magueiras hidráulicas, lado esquerdo da plataforma do parabarro:
- 6) Pintura do rodapé e placa de proteção frontal do baú na cor cinza.

____ REPROVADO - registrar o(s) motivo(s):

DATA DA NOVA INSPEÇÃO: ____ ____ 2001 (definida pela DaimlerChrysler Ltda).

CIENTE:

Guarulhos, SP. 18 de janeiro de 2001

Pela DaimlerChrysler Ltda:

Debora A. da Rocha
Vendas a Governo e Frotistas

Luis Domingos Ribeiro
Marketins de Vendas Veículos Comerciais

Pela Facchini:

José Carlos Vidoti
Diretor Regional de Vendas

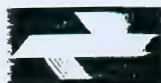
Alex A. de Oliveira
Coordenador Técnico

RQS Nº 03/2006 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0635
Doc:	3676

C 2 01 Anexo 13 Caminhão 7,5 ton com plataforma e rolet. Termo

Aceitação

- 8

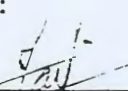


CORREIOS

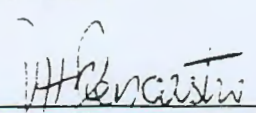
Comissão Especial de Avaliação da Administração - CEA

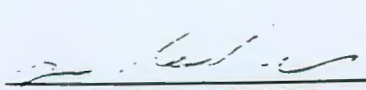


Pela Hyva:


Juarez Bento de Carvalho
Engenheiro de Vendas

Pela ECT:


Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
Eng. Sênior Mat. 8.011.599-3
DIEN Denco


João Carlos Wollgemuth
Eng. Pleno Mat. 8.011.596-9
DPRO/DEINF

RQS Nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0636

Doc: 3676

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELAC



18. Cor: Amarelo Correios (ref. Corai 500 ou similar), original de fábrica, devendo ter programação visual (adesivos e inscrições - sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

(S)

19. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender as normas e aos limites de emissão poluentes estabelecidos pelo PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCV - Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. (S)

Apresentou a LCV - Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor exigida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis válida (até 31/12/2005).

20. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. (S)

21. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito. (S)

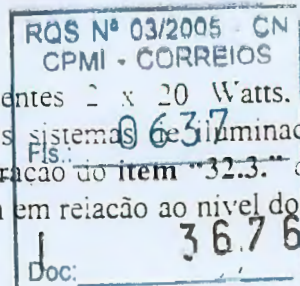
22. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e peitorais, e a estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante com vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda: (S)

23. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Corai 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço. (S)

24. Portas:

24.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. **Observações Gerais.** O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°) e batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro. (S)

25. Iluminação Interna: seis luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabine e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item 32.3 das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho. (S)



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELAC



27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensação prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral carroceria, o vão deverá ser preenchido com sapor de alta densidade. A seção superior: proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma poliuretano injetado. (S)

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas. (S)

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 10 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração. (S)

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 2,00 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir. (S)

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível, largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg. (S) equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado: (S)
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento: (S)
- dispositivo de rápido destravamento da catraca. (S)

29. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kg transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbonífera antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima de escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. (S)

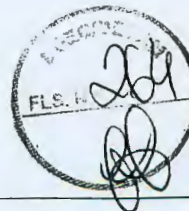
31. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas: (S) O para-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm. (S)

RDS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0638	
Fls.:	
Doc:	3676



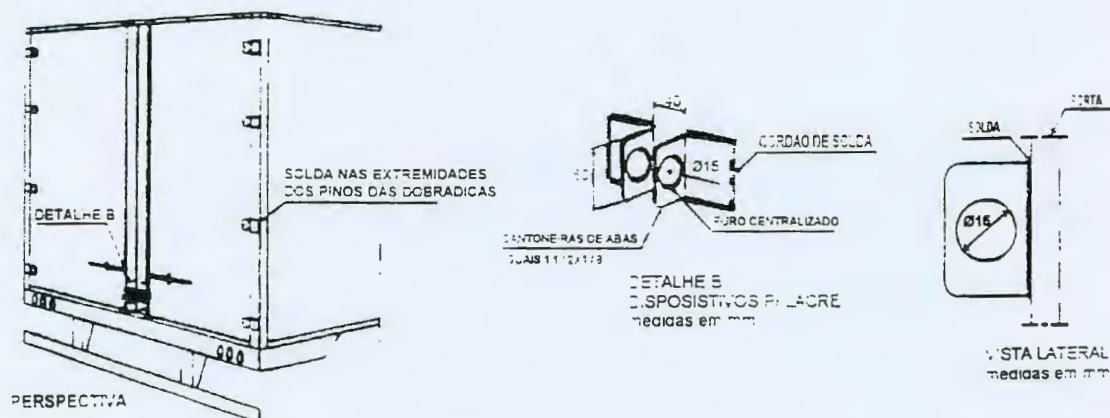
CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELAC

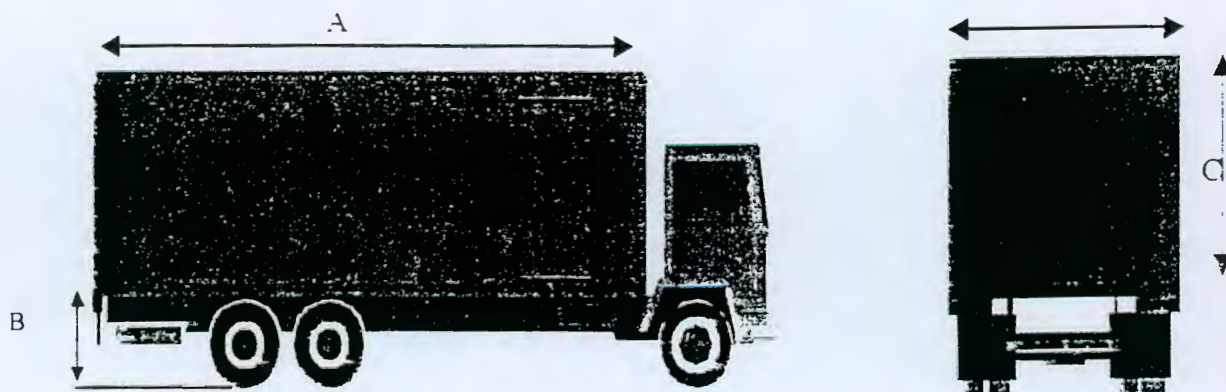


32. Observações Gerais:

32.1 Porta Traseira



32.2 Dimensões do Baú: Caminhão Para 12.500 Kg



CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 55 \text{ m}^3$. LOTAÇÃO $\geq 12.500 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 6x2

A= Comprimento interno = 8.50 m (S)

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1.20 a 1.35 m (S)

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2.59 m (S)

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2.47 m (S)

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta. (S)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0639	
Fls.:	3676
Doc:	

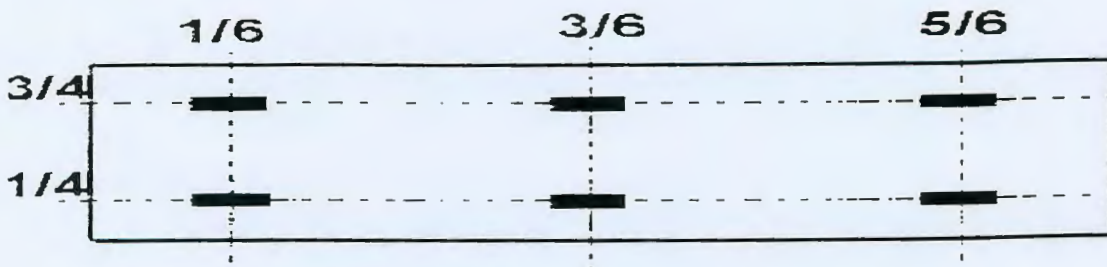


CORREIOS

Comissão Especial de Limitação da Administração Central - CELAC



32.3 Iluminação Interna:



33. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil:

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi. (S)

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início da mesa) funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0.1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, peso próprio máximo 680 kg, altura mínima de elevação de 1.450 mm. (S)

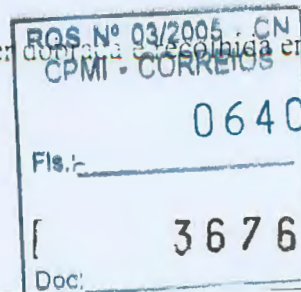
Largura mínima da mesa de 2.400 mm, comprimento mínimo de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pê-de-galinha". (S)

O equipamento deverá possuir:

- Rolletes para minimizar o atrito da mesa com o solo: (S)
- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular: (S)
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio engatilhado, rápido, de forma a permitir a operação por um único operador: (S)
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando: (S)

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldada por processo MIG. (S)

Quando não estiver sendo utilizada deverá permanecer dobrada e armazenada embaixo do chassi. (S)



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELAC

262

**34. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:****Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga**
Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos de comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2" largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nítril PVC e tubulação pneumática em nylon. (S)

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador de pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir de Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 kg/cm², reservatório pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada. (S)

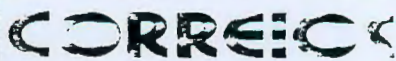
Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, porta junto as laterais acabadas. (S)

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço antiderrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3,16" (4,76 mm), incluindo reforço em "I" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3,16" (4,76 mm). (S)

38. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa. (S)

C. Resultado da Inspeção (marcar com "x"):(X) APROVADO. Autorizada a produção dos demais veículos do lote.() REPROVADO - registrar o(s) motivo(s):

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0641
Doc:	3676



261

CELAC

Guarulhos, SP, 20 de dezembro de

Pela DaimlerChrysler Ltda:

Luis Domingos Ribeiro
Marketins de Vendas Veículos Comer

~~José Carlos Vidoni~~
Diretor Regional de Vendas


Alex A. de Oliveira
Coordenador Técnico

Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
Eng. Sênior Mat. 8.011.599-3
DIENENCO

Walter Lúcio dos Santos Barrós
Eng. Sênior Mat. 8.011.643-4
DEFRO/DECAR

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0642
Fls.: _____
[3676
Doc: _____

52 +

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**De:** CHEFE DO DENCO**Ao:** CHEFE DO DECAM**CI/DIEN/DENCO – 112/2002****Ref.:** CI/DECAM-2037/2002 de 11/01/2002

denco@correios.com.br

Assunto: Caminhão 7,5 ton – Mercedes-Benz 1720 – Termo de Aceitação
Contrato nº 10.889/2001 – ECT x DaimlerChrysler Ltda

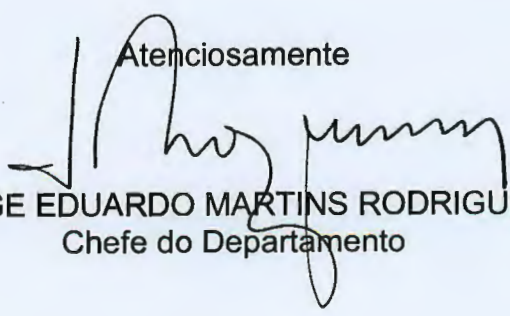
Brasília DF, 21 de janeiro de 2002

Em atendimento a Cláusula Décima-Quinta – Inspeção e Aceitação do Contrato nº 10.889/2001, firmado com a DaimlerChrysler Ltda, efetuamos em 18/01/2002 a inspeção do caminhão Mercedes-Benz 1720, com capacidade de carga útil de 7,5 toneladas e equipado com plataforma veicular retrátil e roletes pneumáticos, apresentado como "Cabeça de Série".

O veículo foi aprovado, após execução dos ajustes constantes da Ata de Reunião realizada na oportunidade na firma Facchini, fabricante/instaladora do baú, em Guarulhos/SP.

Segue anexo o respectivo Termo de Aceitação, a referida Ata de Reunião e a LCMV – Licença para uso de Configuração de Veículos ou Motor/IBAMA para fins de arquivo junto ao processo.

Atenciosamente


JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0643
Doc:	3676

ANEXOS: 03
C/C: DECAR, DEINF

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**TERMO DE ACEITAÇÃO****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMINHÃO BAÚ COM
CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 7.500 Kg
(com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos)****PREGÃO 035/2001 – CEL/AC**

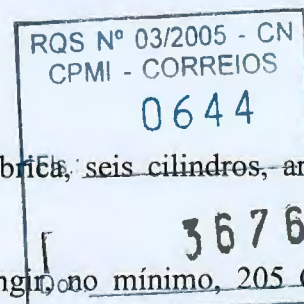
De acordo com a **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO** do **CONTRATO Nº 10889/2001** para fornecimento de 33 caminhões baú com plataforma elevatória de carga veicular, com capacidade mínima de carga de 7.500 kg emitimos o presente termo de aceitação, referente ao veículo cabeça de série a seguir identificado.

A. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO CABEÇA DE SÉRIE**CHASSI Nº 9BM6931281B290555****HODÔMETRO: 000070 km****B. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

OBS.: Preencher os espaços entre parênteses com “S” para os itens que atenderem as especificações do Edital e com “N” para os que não atenderem.

1. Ano de fabricação/ Modelo 2001/2002, Mercedes-Benz 1720/48: (S)**2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km. (S)****3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada. (S)****4. Capacidade de carga útil (lotação): Mínimo 7.500 kg (sete mil e quinhentos quilos)**

A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do **PBT (Peso Bruto Total)**. (S)

5. Combustível: Óleo Diesel. (S)**6. Motor: Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, seis cilindros, arrefecimento a água. (S)****7. Potência do motor: A potência do motor deverá atingir, no mínimo, 205 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85. (S)**

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



8. Relação potência/peso: A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, 12 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s). (S)

9. Velocidade máxima: a partir de 93 km/h. (S)

10. Tração: 4 x 2. (S)

11. Pneus sobressalentes: o veículo deverá ser fornecido com um conjunto roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 rodas/pneus). (S)

12. Freios: O sistema de freio de serviço deve ser pneumático de duplo circuito. O de estacionamento deve ser do tipo "Spring Brake". (S)

13. Sistema de alimentação: O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos. (S)

14. Direção: A direção deve ser hidráulica. (S)

15. Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré. (S)

16. Pneus e rodas: os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo. (S)

17. Controle da Pressão dos Pneus: deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo. (S)

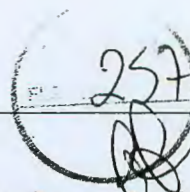
18. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT. (S)

19. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVIM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. (S)

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0645
3676
Doc: _____

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



Apresentou a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis válida (até 31 / 12 / 2022). (S)

20. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. (S)

21. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito. (S)

22. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda; (S)

23. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço. (S)

24. Portas:

24.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. **Observações Gerais.** O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro. (S)

25. Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho. (S)

27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. (S)

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas. (S)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0646	36,6
Doc: 3/7	

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 250 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga. (S)

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 2,00 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir. (S)

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, (S) equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado; (S)
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento; (S)
- dispositivo de rápido destravamento da catraca. (S)

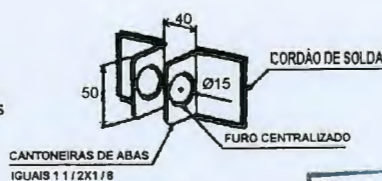
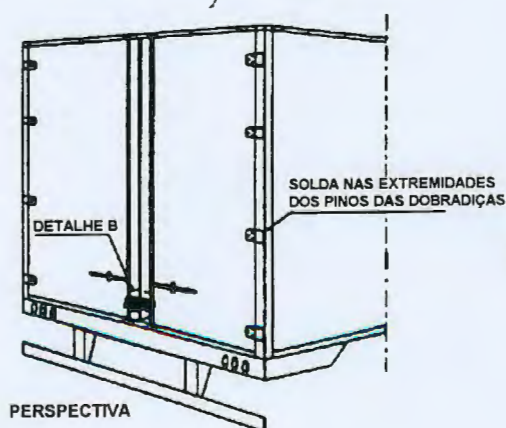
29. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. (S)

31. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas. (S)

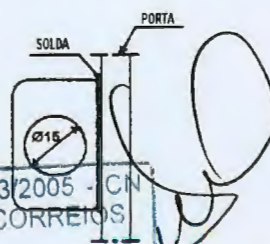
O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm. (S)

32. Observações Gerais:

32.1 Porta Traseira (S)



DETALHE B
DISPOSITIVOS P/ LACRE
medidas em mm



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0647

VISTA LATERAL
medidas em mm

3676

4/7

32.2 Dimensões Do Baú: Caminhão Para 7.500 Kg

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 41 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 7.500 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 4x2

A= Comprimento interno = 6,80 m (S)

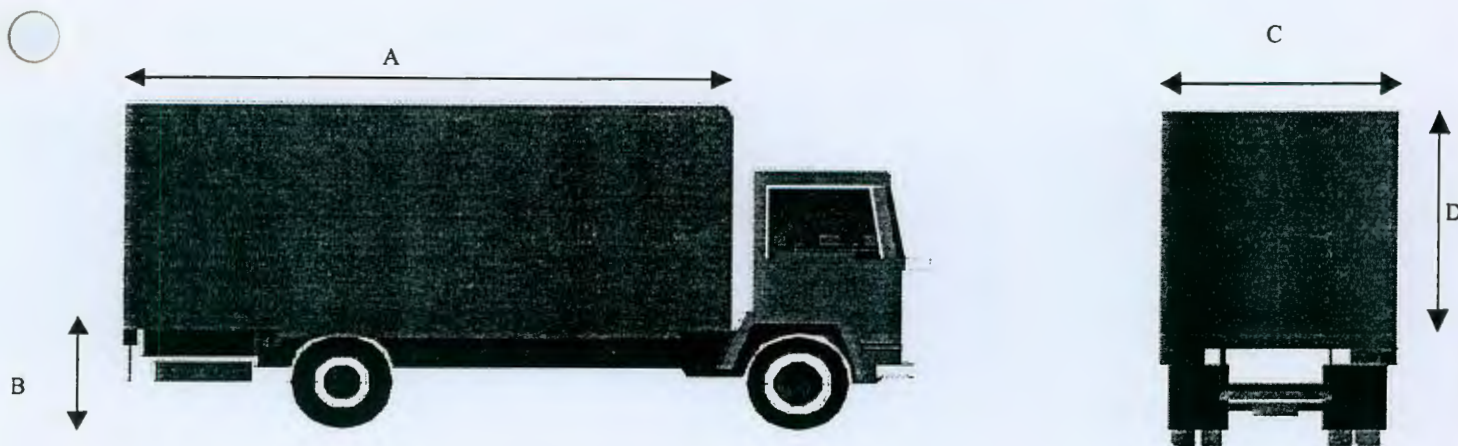
B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m (S)

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m (S)

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m (S)

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

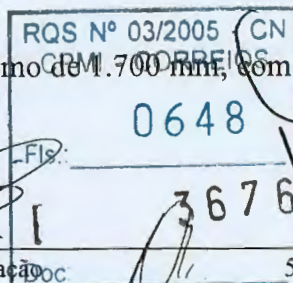
**33. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil:**

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi. Quando não estiver sendo utilizada deverá permanecer dobrada e recolhida embaixo do chassi. (S)

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, **peso próprio máximo de 680 kg**, altura mínima de elevação de 1.450 mm. (S)

Largura mínima da mesa de 2.400 mm, comprimento mínimo de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo “pé-de-galinha”. (S)



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



O equipamento deverá possuir:

- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular; (S)
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador; (S)
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando; (S)

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG. (S)

34. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga **Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete**

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nítril PVC e tubulação pneumática em nylon. (S)

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada. (S)

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas. (S)

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm). (S)

38. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa. (S)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

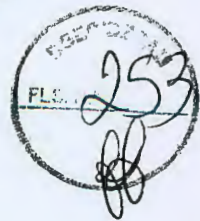
0649

Fls.: 3676

Doc:

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**C. Resultado da Inspeção (marcar com "x"):****(X) APROVADO.** Autorizada a produção dos demais veículos do lote.**Ajustes efetuados para aprovação:**

- 1) Limpeza e vedação das canaletas dos roletes;
- 2) Fixação dos anéis passa tubo na entrada das canaletas dos roletes pneumáticos;
- 3) Pintura das chapas do assoalho na cor amarelo correio;
- 4) Batente de borracha para proteger a tubulação hidráulica, lado esquerdo da plataforma veicular;
- 5) Eletroduto para proteger as magueiras hidráulicas, lado esquerdo da plataforma, do parabarro;
- 6) Pintura do rodapé e placa de proteção frontal do baú na cor cinza.

() REPROVADO - registrar o(s) motivo(s):

DATA DA NOVA INSPEÇÃO: ____/____/2001 (definida pela DaimlerChrysler Ltda).**Guarulhos, SP, 18 de janeiro de 2002.****CIENTE:****Pela DaimlerChrysler Ltda:**
Debora A. da Rocha
Vendas a Governo e Frotistas
Luis Domingos Ribeiro
Marketins de Vendas Veículos Comerciais**Pela Facchini:**
José Carlos Vidoti
Diretor Regional de Vendas
Alex A. de Oliveira
Coordenador Técnico

CC_2001 Anexo IB Caminhão 7,5 ton com plataf e rolet Termo Aceitação

7/8

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0650
Doc:	3676

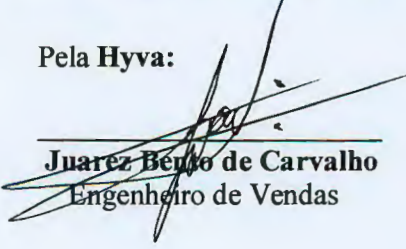


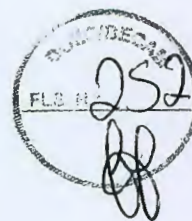
CORREIOS

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

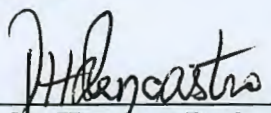


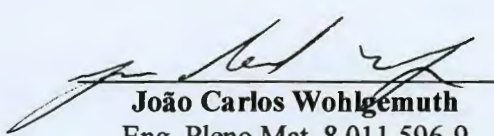
Pela Hyva:


Juarez Bento de Carvalho
Engenheiro de Vendas



Pela ECT:


Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
Eng. Sênior Mat. 8.011.599-3
DIEN/DENCO


João Carlos Wohlgemuth
Eng. Pleno Mat. 8.011.596-9
DPRO/DEINF

 
CC_2001 Anexo IB Caminhão 7,5 ton com plataf e rolet Termo Aceitação

8/8

RQS Nº 03/2005 - CA
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0651

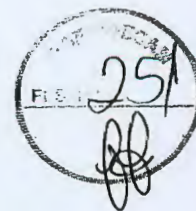
3676

Doc:

A/C: Sr. Pedro Henrique



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES

- PROCONVE -

REVALIDAÇÃO de CAC / LCVM

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **INMETRO**, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, de acordo com a Portaria nº 164, de 07/12/88, do senhor Ministro de Estado do então Ministério da Indústria e do Comércio - MIC e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais e Renováveis - **IBAMA**, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, após análise dos documentos e nos termos dos itens XI e XVII do artigo 16, X e XVI, do artigo 18 da lei nº 8.490, 19/12/92, Resolução nº 01, de 23/10/87, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e a Resolução nº 018, de 06/05/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e Lei nº 8.723, de 28/10/93, **CONCEDEM**, a **REVALIDAÇÃO de CAC / LCVM nº 014/2002, para o exercício de 2002**, para as Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor - LCVM e Certificado de Aprovação de Conformidade - CAC, abaixo relacionadas com base nas Regras Complementares do PROCONVE, e na documentação técnica aprovada pelos Pareceres Técnicos do INMETRO e da CETESB, referentes aos motores e às configurações veiculares da marca **MERCEDES-BENZ**, produzidas pela empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**, CNPJ n.º 59.104.273/0001-29, estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562, São Bernardo do Campo, SP.

CAC / LCVM	DATA	PARECERES TÉCNICOS			
		CETESB	DATA	INMETRO	DATA
P 290	30/09/97	258/97/ETEE	01/09/97	515	25/09/97
		259/97/ETEE	01/09/97		
		260/97/ETEE	01/09/97		
P 320	22/01/98	372/97/ETEE	08/12/97	554	22/01/98
P 321	22/01/98	391/97/ETEE	23/12/97	555	29/01/98
P 333	20/03/98	059/98/ETEE	06/02/98	572	10/03/98
P 334	24/03/98	089/98/ETEE	02/03/98	575	19/03/98
P 340	31/03/98	104/98/ETEE	19/03/98	582	31/03/98
P 376	08/09/98	348/98/ETEE	24/08/98	643	31/08/98
P 437	29/01/99	011/99/ETEE	08/01/99	754	25/01/99
P 438	29/01/99	015/99/ETEE	11/01/99	755	25/01/99
P 445	26/02/99	060/99/ETEE	02/02/99	765	22/02/99
P 446	26/02/99	059/99/ETEE	02/02/99	766	22/02/99
P 455	26/05/99	155/99/ETEE	19/04/99	789	29/04/99
P 483	08/09/99	261/99/ETEE	16/08/99	833	18/08/99
P 485	08/09/99	252/99/ETEE	10/08/99	835	18/08/99
P 491	05/10/99	293/99/ETEE	13/09/99	853	
P 504	20/12/99	356/99/ETEE	22/11/99	874	
P 546	13/04/00	080/00/ETEE	24/03/00	933	07/04/00
P 547	13/04/00	088/00/ETEE	29/03/00	934	07/04/00
P 549	08/08/00	113/00/ETEE	02/05/00	941	22/05/00
P 551	08/08/00	126/00/ETEE	11/05/00	945	30/05/00
P 552	08/06/00	127/00/ETEE	11/05/00	946	30/05/00
P 554	08/06/00	129/00/ETEE	12/05/00	948	30/05/00
P 555	08/06/00	130/00/ETEE	12/05/00	949	30/05/00
P 556	08/06/00	131/00/ETEE	12/05/00	950	30/05/00
P 557	08/06/00	132/00/ETEE	15/05/00	951	30/05/00
P 563	14/07/00	156/00/ETEE	30/05/00	960	26/06/00

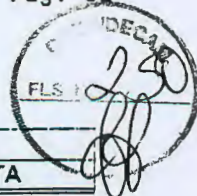
RQS Nº 03/2005 - CI

CORREIOS

0652

3676

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Continuação da Nova-ocação de CAC / LCVM n.º 014/2002



CAC / LCVM	DATA	PARECERES TÉCNICOS			
		CETESB	DATA	INMETRO	DATA
P 564	14/07/00	157/00/ETEE	30/05/00	961	26/06/00
P 565	14/07/00	158/00/ETEE	30/05/00	962	26/06/00
P 566	14/07/00	159/00/ETEE	30/05/00	963	26/06/00
P 567	14/07/00	160/00/ETEE	30/05/00	964	26/06/00
P 576	11/08/00	196/00/ETEE	04/07/00	975	03/08/00
P 577	11/08/00	202/00/ETEE	04/07/00	976	03/08/00
P 578	11/08/00	203/00/ETEE	04/07/00	977	03/08/00
P 582	31/08/00	241/00/ETEE	28/07/00	986	23/08/00
P 583	31/08/00	239/00/ETEE	28/07/00	987	23/08/00
P 584	31/08/00	238/00/ETEE	28/07/00	988	23/08/00
P 585	05/09/00	237/00/ETEE	28/07/00	989	23/08/00
P 586	31/08/00	240/00/ETEE	28/07/00	990	23/08/00
P 589	06/09/00	273/00/ETEE	11/08/00	1000	23/08/00
P 590	31/08/00	272/00/ETEE	11/08/00	001/00	23/08/00
P 598	20/09/00	293/00/ETEE	28/08/00	013/00	12/09/00
P 614	31/10/00	318/00/ETEE	20/09/00	035/00	23/10/00
P 615	31/10/00	319/00/ETEE	20/09/00	036/00	23/10/00
P 616	31/10/00	320/00/ETEE	20/09/00	037/00	23/10/00
P 617	31/10/00	321/00/ETEE	20/09/00	038/00	23/10/00
P 618	31/10/00	322/00/ETEE	20/09/00	039/00	23/10/00
P 628	31/10/00	348/00/ETEE	20/09/00	052/00	23/10/00
P 632	31/01/01	003/01/ETEE	03/01/01	064/01	22/01/01
P 647/01	02/05/01	080/01/ETEE	08/03/01	092/01	17/04/01
P 648/01	02/05/01	111/01/ETEE	26/03/01	093/01	17/04/01
P 649/01	02/05/01	113/01/ETEE	26/03/01	094/01	17/04/01
P 651/01	02/05/01	132/01/ETEE	04/04/01	097/01	18/04/01
P 677/01	02/10/01	242/01/ETEE	16/07/01	139/01	01/08/01
P 689/01	23/10/01	298/01/ETEE	27/08/01	164/01	05/09/01

A DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., para manter a validade do presente documento deverá:

- 1) Manter fielmente as especificações de cada modelo;
- 2) Submeter ao INMETRO/IBAMA qualquer alteração a ser introduzida nos veículos ou motores que possam influir nos itens abrangidos pelas Resolução CONMETRO n.º 01, de 23/10/87, Lei n.º 8.723, de 28/10/93, Portaria n.º 86, de 17/10/96 do IBAMA, e Resolução CONAMA n.º 018 de 06/05/86, e as demais legislações decorrentes;
- 3) Prestar quaisquer esclarecimentos, quando solicitado pelo INMETRO/IBAMA;
- 4) Qualquer complementação na configuração de motor relacionada, será efetuada através do documento proveniente do INMETRO e do IBAMA, e será parte integrante da presente;
- 5) Este documento só terá validade para os modelos de veículos/motores relacionados nos CAC / LCVM de origem que não sofrerem alterações de projeto e ou componentes e constitui-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação de Trânsito e Aduaneira.
- 6) Cópia autenticada deste documento deve ser anexada aos CAC / LCVM de origem.

Rio de Janeiro 19 de novembro de 2001

ALFREDO C. O. LOBO

Diretor
Diretoria de Credenciamento e Qualidade
INMETRO

Brasília

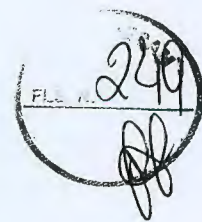
DONIZETTI AURELIO DO CARMO
Diretor
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
IBAMA



0653

03 DEZ 2001

3676



PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES

- P R O C O N V E -

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, de acordo com a Portaria Nº 164, de 07/12/88, do senhor Ministro de Estado do então Ministério da Indústria e do Comércio - MIC e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, nos termos dos itens XI e XVII do artigo 16, X e XVI, do artigo 18 da lei Nº 8.490, 19/12/92, **CONCEDEM**, com base na documentação técnica aprovada pelos Pareceres Técnicos nº 948 do INMETRO e nº 129/00/ETEE, da CETESB, referente à industrialização dos veículos e motores fabricados pela empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A** localizada na Av. Alfred Jurzykowski, 562, em São Bernardo do Campo-SP, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DE VEÍCULO OU MOTOR - **CAC nº P 554** e a LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULOS OU MOTOR - **LCVM nº P 554** conforme Resolução nº 01, de 23/10/87, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, Resolução nº 18/86, de 06/05/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e a Lei nº 8.723 de 28/10/93, para a(s) configuração(ões) de motor(es) constante(s) da Tabela abaixo, para o ano de 2000.

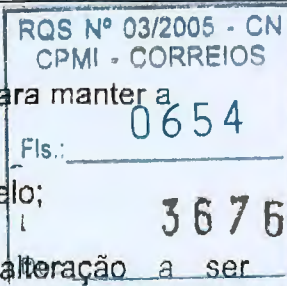
TABELA 1 - CONFIGURAÇÕES

MARCA / MODELO	MOTOR	ASP.	COMB.	POT. NOM. (kw/rpm)	TRQ. MAX. (Nm/rpm)	TRAÇÃO / MARCHAS	Res. CONAMA nºs 08/93 e 226/97
M. BENZ 1720 (Caminhão)	MBB OM 366 LA.II/23	T	D	155 / 2600	660 / 1400	4x2 / M 5 (ZFS 5-080/7.43) ou 4x2 / A 4 (Allison MT 843R)	Fase IV
M. BENZ 1720 K (Caminhão)							

Obs.: Caminhão fabricado pela Mercedes-Benz do Brasil S.A. . Motor fabricado pela Mercedes-Benz do Brasil S.A. , com CAC/LCVM P 547.

A empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.**, para manter a validade do presente documento deverá:

- 1) Manter fielmente as especificações de cada modelo;
- 2) Submeter ao INMETRO/IBAMA qualquer alteração a ser introduzida nos veículos ou motores que possam influir nos itens abrangidos pela Resolução CONAMA Nº 18/86, e a Resolução CONMETRO Nº 01/87 e as demais legislações decorrentes;



3) Prestar quaisquer esclarecimentos, quando solicitado pelo INMETRO/ IBAMA;

4) Este documento só terá validade para as configurações relacionadas na Tabela que não sofrerem alterações de projeto e ou componentes.

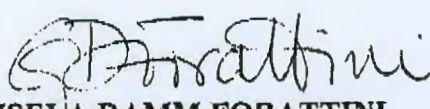
5) Qualquer complementação nas configurações indicadas na Tabela acima, será efetuada através de documento proveniente do IBAMA e do INMETRO, e será parte integrante do presente CAC/LCVM.

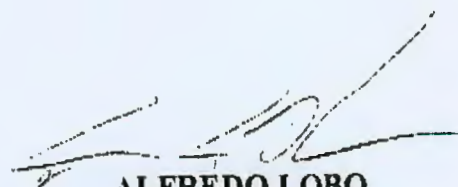
OBSERVAÇÃO: Estes CAC e LCVM são documentos hábeis, dentro de suas especificidades, para o atendimento da Legislação Nacional de Trânsito.

Brasília

0 8 JUN 2000




GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da Diretoria de Controle
Ambiental - IBAMA


ALFREDO LOBO
Diretor da Diretoria de Credenciamento
e Qualidade - DQUAL - INMETRO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0655	
Fls.:	
3676	
Doc:	

A/C: Sr. Pedro Henrique



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

247
08

PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES

- PROCONVE -

REVALIDAÇÃO de CAC / LCVM

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **INMETRO**, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, de acordo com a Portaria nº 164, de 07/12/88, do senhor Ministro de Estado do então Ministério da Indústria e do Comércio - MIC e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais e Renováveis - **IBAMA**, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, após análise dos documentos e nos termos dos itens XI e XVII do artigo 16, X e XVI, do artigo 18 da lei nº 8.490, 19/12/92, Resolução nº 01, de 23/10/87, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e a Resolução nº 018, de 06/05/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e Lei nº 8.723, de 28/10/93, **CONCEDEM**, a **REVALIDAÇÃO de CAC / LCVM nº 014/2002, para o exercício de 2002**, para as Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor - LCVM e Certificado de Aprovação de Conformidade - CAC, abaixo relacionadas com base nas Regras Complementares do PROCONVE, e na documentação técnica aprovada pelos Pareceres Técnicos do INMETRO e da CETESB, referentes aos motores e às configurações veiculares da marca **MERCEDES-BENZ**, produzidas pela empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 59.104.273/0001-29, estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562, São Bernardo do Campo, SP.

CAC / LCVM	DATA	PARECERES TÉCNICOS			
		CETESB	DATA	INMETRO	DATA
P 290	30/09/97	258/97/ETEE	01/09/97	515	25/09/97
		259/97/ETEE	01/09/97		
		260/97/ETEE	01/09/97		
P 320	22/01/98	372/97/ETEE	08/12/97	554	22/01/98
P 321	22/01/98	391/97/ETEE	23/12/97	555	29/01/98
P 333	20/03/98	059/98/ETEE	06/02/98	572	10/03/98
P 334	24/03/98	089/98/ETEE	02/03/98	575	19/03/98
P 340	31/03/98	104/98/ETEE	19/03/98	582	31/03/98
P 376	08/09/98	348/98/ETEE	24/08/98	643	31/08/98
P 437	29/01/99	011/99/ETEE	08/01/99	754	25/01/99
P 438	29/01/99	015/99/ETEE	11/01/99	755	25/01/99
P 445	26/02/99	060/99/ETEE	02/02/99	765	22/02/99
P 446	26/02/99	059/99/ETEE	02/02/99	766	22/02/99
P 455	26/05/99	155/99/ETEE	19/04/99	789	29/04/99
P 483	08/09/99	261/99/ETEE	16/08/99	833	18/08/99
P 485	08/09/99	252/99/ETEE	10/08/99	835	18/08/99
P 491	05/10/99	293/99/ETEE	13/09/99	853	
P 504	20/12/99	356/99/ETEE	22/11/99	874	10/12/99
P 546	13/04/00	080/00/ETEE	24/03/00	933	07/04/00
P 547	13/04/00	088/00/ETEE	29/03/00	934	07/04/00
P 549	08/06/00	113/00/ETEE	02/05/00	941	22/05/00
P 551	08/06/00	126/00/ETEE	11/05/00	945	30/05/00
P 552	08/06/00	127/00/ETEE	11/05/00	946	30/05/00
P 554	08/06/00	129/00/ETEE	12/05/00	948	30/05/00
P 555	08/06/00	130/00/ETEE	12/05/00	949	30/05/00
P 556	08/06/00	131/00/ETEE	12/05/00	950	30/05/00
P 557	08/06/00	132/00/ETEE	15/05/00	951	30/05/00
P 563	14/07/00	156/00/ETEE	30/05/00	960	26/06/00

03/2005 - CN
CORREIOS

0656

3676

019

0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Continuação da Revalidação da CAC / LCVM n.º 014/2002

CAC / LCVM	DATA	PARECERES TÉCNICOS			
		CETESB	DATA	INMETRO	DATA
P 564	14/07/00	157/00/ETEE	30/05/00	961	26/06/00
P 565	14/07/00	158/00/ETEE	30/05/00	962	26/06/00
P 566	14/07/00	159/00/ETEE	30/05/00	963	26/06/00
P 567	14/07/00	160/00/ETEE	30/05/00	964	26/06/00
P 576	11/08/00	196/00/ETEE	04/07/00	975	03/08/00
P 577	11/08/00	202/00/ETEE	04/07/00	976	03/08/00
P 578	11/08/00	203/00/ETEE	04/07/00	977	03/08/00
P 582	31/08/00	241/00/ETEE	28/07/00	986	23/08/00
P 583	31/08/00	239/00/ETEE	28/07/00	987	23/08/00
P 584	31/08/00	238/00/ETEE	28/07/00	988	23/08/00
P 585	05/09/00	237/00/ETEE	28/07/00	989	23/08/00
P 586	31/08/00	240/00/ETEE	28/07/00	990	23/08/00
P 589	06/09/00	273/00/ETEE	11/08/00	1000	23/08/00
P 590	31/08/00	272/00/ETEE	11/08/00	001/00	23/08/00
P 598	20/09/00	293/00/ETEE	28/08/00	013/00	12/09/00
P 614	31/10/00	318/00/ETEE	20/09/00	035/00	23/10/00
P 615	31/10/00	319/00/ETEE	20/09/00	036/00	23/10/00
P 616	31/10/00	320/00/ETEE	20/09/00	037/00	23/10/00
P 617	31/10/00	321/00/ETEE	20/09/00	038/00	23/10/00
P 618	31/10/00	322/00/ETEE	20/09/00	039/00	23/10/00
P 628	31/10/00	348/00/ETEE	20/09/00	052/00	23/10/00
P 632	31/01/01	003/01/ETEE	03/01/01	064/01	22/01/01
P 647/01	02/05/01	080/01/ETEE	08/03/01	092/01	17/04/01
P 648/01	02/05/01	111/01/ETEE	26/03/01	093/01	17/04/01
P 649/01	02/05/01	113/01/ETEE	26/03/01	094/01	17/04/01
P 651/01	02/05/01	132/01/ETEE	04/04/01	097/01	18/04/01
P 677/01	02/10/01	242/01/ETEE	16/07/01	139/01	01/08/01
P 689/01	23/10/01	298/01/ETEE	27/08/01	164/01	05/09/01

A DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., para manter a validade do presente documento deverá:

1) Manter fielmente as especificações de cada modelo;

2) Submeter ao INMETRO/IBAMA qualquer alteração a ser introduzida nos veículos ou motores que possam influir nos itens abrangidos pelas Resolução CONMETRO nº 01, de 23/10/87, Lei nº 8.723, de 28/10/93, Portaria nº 86, de 17/10/96 do IBAMA, e Resolução CONAMA nº 018 de 06/05/86, e as demais legislações decorrentes;

3) Prestar quaisquer esclarecimentos, quando solicitado pelo INMETRO/IBAMA;

4) Qualquer complementação na configuração de motor relacionada, será efetuada através do documento proveniente do INMETRO e do IBAMA, e será parte integrante da presente;

5) Este documento só terá validade para os modelos de veículos/motores relacionados nos CAC / LCVM de origem que não sofrerem alterações de projeto e ou componentes e constitui-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação de Trânsito e Aduaneira.

6) Cópia autenticada deste documento deve ser anexada aos CAC / LCVM de origem.

Rio de Janeiro 19 de novembro de 2001

ALFREDO C. O. LOBO

Diretor
Diretoria de Credenciamento e Qualidade
INMETRO

Brasília

DONIZETTI AURELIO do CARMO

Diretor
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO
DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES****- PROCONVE -**

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, de acordo com a Portaria Nº 164, de 07/12/88, do senhor Ministro de Estado do então Ministério da Indústria e do Comércio - MIC e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, nos termos dos itens XI e XVII do artigo 16, X e XVI, do artigo 18 da lei Nº 8.490, 19/12/92, **CONCEDEM**, com base na documentação técnica aprovada pelos Pareceres Técnicos nº 948 do INMETRO e nº 129/00/ETEE, da CETESB, referente à industrialização dos veículos e motores fabricados pela empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A** localizada na Av. Alfred Jurzykowski, 562, em São Bernardo do Campo-SP, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DE VEÍCULO OU MOTOR - **CAC nº P 554** e a LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULOS OU MOTOR - **LCVM nº P 554** conforme Resolução nº 01, de 23/10/87, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, Resolução nº 18/86, de 06/05/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e a Lei nº 8.723 de 28/10/93, para a(s) configuração(ões) de motor(es) constante(s) da Tabela abaixo, para o ano de 2000.

TABELA 1 - CONFIGURAÇÕES

MARCA / MODELO	MOTOR	ASP.	COMB.	POT. NOM. (kw/rpm)	TRQ. MAX. (Nm/rpm)	TRAÇÃO / MARCHAS	Res. CONAMA nºs 08/93 e 226/97
M. BENZ 1720 (Caminhão)	MBB OM 366 LA.II/23	T	D	155 / 2600	660 / 1400	4x2 / M 5 (ZFS 5-380/7,43) ou 4x2 / A 4 (Allison MT 843R)	Fase IV
M. BENZ 1720 K (Caminhão)							

Obs.: Caminhão fabricado pela Mercedes-Benz do Brasil S.A. . Motor fabricado pela Mercedes-Benz do Brasil S.A. , com CAC/LCVM P 547.

A empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.**, para manter a validade do presente documento deverá:

- 1) Manter fielmente as especificações de cada modelo;
- 2) Submeter ao INMETRO/IBAMA qualquer alteração a ser introduzida nos veículos ou motores que possam influir nos itens abrangidos pela Resolução CONAMA Nº 18/86, e a Resolução CONMETRO Nº 01/87 e as demais legislações decorrentes;

RQS Nº 03/2005 -
CPMI - CORREIO

Fls.: 0658

3676

Doc:

3) Prestar quaisquer esclarecimentos, quando solicitado pelo INMETRO/ IBAMA;

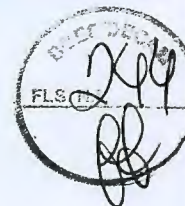
4) Este documento só terá validade para as configurações relacionadas na Tabela que não sofrerem alterações de projeto e ou componentes.

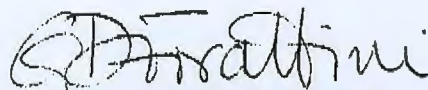
5) Qualquer complementação nas configurações indicadas na Tabela acima, será efetuada através de documento proveniente do IBAMA e do INMETRO, e será parte integrante do presente CAC/LCVM.

OBSERVAÇÃO: Estes CAC e LCVM são documentos hábeis, dentro de suas especificidades, para o atendimento da Legislação Nacional de Trânsito.

Brasília

08 JUN 2000




GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da Diretoria de Controle
Ambiental - IBAMA


ALFREDO LOBO
Diretor da Diretoria de Credenciamento
e Qualidade - DQUAL - INMETRO

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0659
Doc:	3676

Guarulhos, 18 de Janeiro de 2002.

ATA DE REUNIÃO

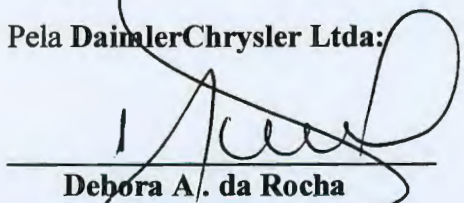
Daimler Chrysler e Correios

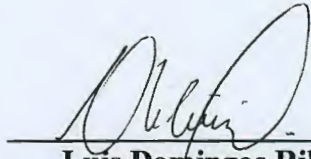
Ajustes efetuados para aprovação:

- 1) Limpeza e vedação das canaletas dos roletes (Truck e Toco) – Hyva;
- 2) Fixação dos anéis passa tubo na entrada das canaletas dos roletes pneumáticos (Truck e Toco) – Hyva;
- 3) Pintura das chapas do assoalho na cor amarelo correio (Truck e Toco) – Hyva;
- 4) Batente de borracha para proteger a tubulação hidráulica, lado esquerdo da plataforma veicular (Toco) – Hyva;
- 5) Eletroduto para proteger as magueiras hidráulicas, lado esquerdo da plataforma, do parabarro (Toco) – Hyva;
- 6) Pintura do rodapé e placa de proteção frontal do baú na cor cinza (Truck e Toco) – Facchini.

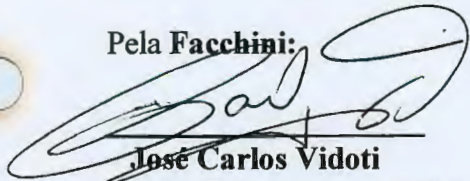
Participantes:

Pela DaimlerChrysler Ltda:


Debora A. da Rocha
Vendas a Governo e Frotistas
Comerciais

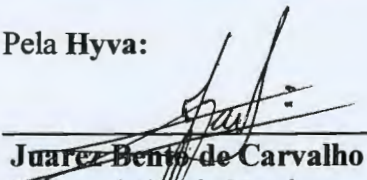

Luis Domingos Ribeiro
Marketins de Vendas Veículos

Pela Facchini:

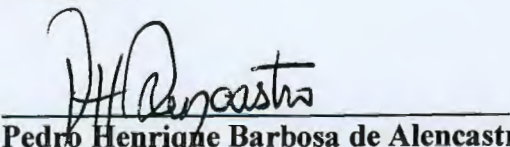

José Carlos Vidoti
Diretor Regional de Vendas

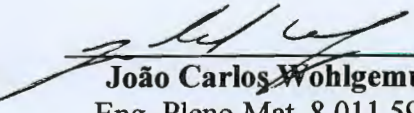
Alex A. de Oliveira
Coordenador Técnico

Pela Hyva:


Juarez Bento de Carvalho
Engenheiro de Vendas

Pela ECT:


Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
Eng. Sênior Mat. 8.011.599-3
DIEN/DENCO


João Carlos Wohlgemuth
Eng. Pleno Mat. 8.011.596-9
DPRO/DEINF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0660
FACCHINI S/A
VOTUPORANGA-SP
R. Euclides da Cunha Km 520
D. Industrial - Cep 15500-000
Tel.: 17-426.2000
Fax: 17-426.2002

VOTUPORANGA-SP
Av. D. Pedro I, 585
D. Industrial II - Cep 15502-040
Tel.: 17-3405.9000
Fax: 17-3405.9020
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
Av. Feliciano S. Cunha, 2999 / 3055
D. Industrial - Cep 15035-400
Tel.: 17-230.5100
Fax: 17-230.5156

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DENCO

CI/GCM/DGEC/DECAM-2037/2002

Ref.: Contrato 10.889/01

URGENTE

PROTOCOLO

**ASSUNTO: Prorrogação do prazo de entrega de veículos**

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2001.

Encaminhamos em anexo, para análise e parecer desse Departamento, carta s/nº, datada de 28/12/2001, recebida em 10/01/2002, da Daimler Chrysler do Brasil Ltda, onde a empresa solicita a prorrogação do prazo de entrega dos veículos, 1º lote do Caminhão baú com capacidade mínima de 7.500Kg e 1º lote do Caminhão baú com capacidade mínima de 12.500Kg, informando ainda que os veículos cabeças de séries estarão disponíveis, conforme datas relacionadas abaixo.

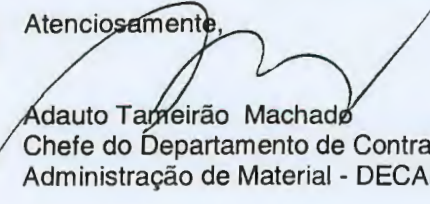
VEÍCULOS CABEÇAS DE SÉRIES PARA VISTORIA

VEÍCULOS	DATA DA VISTORIA
Caminhão baú com capacidade mínima de 7.500Kg	14/01/2002
Caminhão baú com capacidade mínima de 12.500Kg	20/12/2001

**NOVO CRONOGRAMA DE ENTREGA DO 1º LOTE DOS VEÍCULOS
(SUGERIDO PELA CONTRATADA)**

REGIONAL	VEÍCULOS	QUANT.	ENTREGA
MG	Caminhão baú com capacidade mínima de 7.500Kg	1	21/01/02
MS	Caminhão baú com capacidade mínima de 7.500Kg	1	21/01/02
PR	Caminhão baú com capacidade mínima de 7.500Kg	2	25/02/02
RS	Caminhão baú com capacidade mínima de 7.500Kg	2	25/02/02
RJ	Caminhão baú com capacidade mínima de 12.500Kg	2	30/01/02
SPM	Caminhão baú com capacidade mínima de 12.500Kg	3	04/02/02

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

C/c: ASCOM, DECAR e DIOPE
Anexo: Cópia da CT Daimler Chrysler do Brasil Ltda

A:CI - 3555-DENCO

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0661
Doc:	3676

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**São Paulo, 28 de Dezembro de 2.001****Á:****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO****Depto de Contratação e Administração de Material - DECAM****REF.: PRORROGAÇÃO DE ENTREGA - CONTRATO PREGÃO**
035/01 - CPL/AC

Prezado Senhor,

Estamos trabalhando para a entrega dos caminhões destinados a esta ECT e regionais objeto do contrato acima referenciado.

Em virtude do procedimento ter tido início em Set/01 e a efetiva assinatura do contrato ter sido concretizada apenas em 06/11/01, não foi possível equalizar a produção de todos os veículos para este ano, tendo sido possível apenas a disponibilização dos chassis para colocação de equipamento apenas para o 1.o lote.

Cabe-nos esclarecer que tendo em vista os modernos processos de produção utilizados atualmente pelos fabricantes do setor automotivo, todo o escalonamento de produção deve ser planejado com um prazo mínimo de 03 meses para viabilizar a demanda.

Especialmente quando nos referimos ao mês de Dezembro, período em que são celebradas as férias coletivas deste setor que este ano tiveram início em 06 de Dezembro de 2.001.

Neste cenário, e considerando que a fábrica efetua a sua programação de produção de 03 em 03 meses, e que especialmente neste caso este período colidiu com o período onde os fabricantes de veículos e implementos já estão em ritmo de férias coletivas e fechamento de ano, houve um atraso na previsão inicialmente

RQS Nº 03/2005 -
CPMI - CORREIO

Fls.: 0662

3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

planejada pela logística de montagem dos veículos cabeça de série e consequentemente atraso do 1.o lote.

Neste contexto, apresentamos para seu conhecimento, apreciação e aprovação do esboço de nosso novo cronograma de entrega especificamente para o 1.o lote.

1. VEÍCULOS TOCO – ANEXO IA

Regional	Quantidade	Vistoria	Entrega
Cab Série	1*	14/01/02	21/01/02
MG	1	-	21/01/02
MS	1	-	21/01/02
PR	2	-	25/02/02
RS	2	-	25/02/02
Total de Veículos: 6			
* Não sabemos para qual unidade será destinado o veículo cabeça de série.			

2. VEÍCULOS TRUCK – ANEXO IB

Regional	Quantidade	Vistoria	Entrega
Cab Série	1*	20/12/01	14/01/02
RJ	2	-	30/01/02
SPM	3	-	04/02/02
Total de Veículos: 6			
* Não sabemos para qual unidade será destinado o veículo cabeça de série.			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0663

Doc. 367676

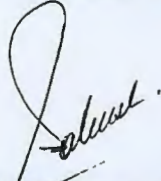
DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Diante de todo o exposto, serve a presente solicitar aprovação de V.Sas., para nosso novo cronograma de entrega dos veículos objeto do contrato em referência.

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Marketing e
Vendas Caminhões


DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0664
Dof:	3676

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A": 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-3323/01

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2001

Ref.: Contrato nº 10.889/01

Assunto: Dados para faturamento

238
ff**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**
Av. Alfred Jurzykowski, 562
CEP.: 09680-900 – São Bernardo do Campo/SP

Fax: (11) 4173-7667

Att.: Sr. Osvaldo Luiz Zaleweska
Sra. Débora A. Rocha

Prezados Senhores,

Os locais de entrega dos veículos objeto do Contrato da referência, encontram-se estabelecidos em seu Anexo III.

Entretanto, por exigência dos DETRANs em alguns estados, o endereço constante da Nota Fiscal deve obrigatoriamente ser o da sede da Diretoria Regional da ECT, constante do seu CNPJ.

Dessa forma, solicitamos a V. Sa. a continuar efetuando as entregas nos locais constantes do Contrato, porém constando nas Notas Fiscais os endereços e CNPJs relacionados no anexo desta correspondência.

Caso já tenham havido faturamentos até esta data, solicitamos emitir Cartas de Correções visando a normal regularização dos registros cadastrais junto aqueles órgãos de trânsito.

Alertamos ainda que as Notas Fiscais deverão ser emitidas em datas compatíveis com a entrega dos veículos à ECT, para fins de emplacamento junto ao DETRAN, sendo que na ocorrência de as Notas Fiscais encontrarem-se vencidas, o ônus decorrente de eventuais multas são da responsabilidade dessa Empresa.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0665	
Fls.: _____	
Doc.:	3676

Anexo: Relação dos CNPJ e Endereços para faturamento

C/CADENCO, RUC - 2/2

VSP

ANCT-3323 - Confirma dados de faturamento

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DEGEF

CI/GCM/DGEC/DECAM-3466/2001

Ref.:



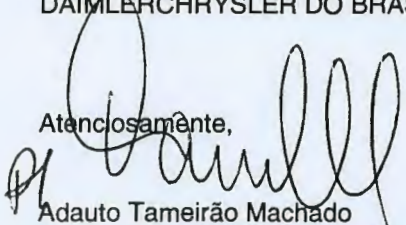
ASSUNTO: Encaminhamento de Carta de Fiança

Brasília-DF, 29 de novembro de 2001.

Estamos encaminhando, em anexo, as vias originais das garantias dos Contratos abaixo discriminados, celebrados com as Empresas IVECO FIAT BRASIL LTDA, FIAT AUTOMÓVEIS S/A e DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, para registro e guarda documental.

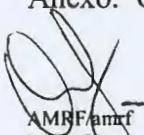
1. Carta de Fiança nº 284182, do BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, no valor de R\$ 594.290,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais) – Contrato nº 10.839/01 – IVECO FIAT BRASIL LTDA;
2. Carta de Fiança nº 284185, do BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, no valor de R\$ 300.466,00 (trezentos mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) – Contrato nº 10.840/01 - FIAT AUTOMÓVEIS S/A;
3. Carta de Fiança nº 3.725, do BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, no valor R\$ 197.457,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) Contrato nº 10.889/01 - DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Tânia Regina Teixeira Munari
Advogada Jr. Subchefe DECAM
Matrícula 8.707.100-2

Anexo: Originais das Cartas de Fianças nºs 284182, 284185 e 3.725


AMB/amrf
Micro 03
A:CI-3466-DEGEF

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0666
Fls.: _____
3676
Doc: _____

DAIMLERCHRYSLER

7476

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Paulo, 19 de Novembro de 2.001



À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Depto de Contratação e Administração de Material – DECAM

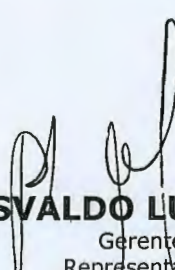
REF.: FIANÇA BANCÁRIA PREGÃO 035/01 – CPL/AC

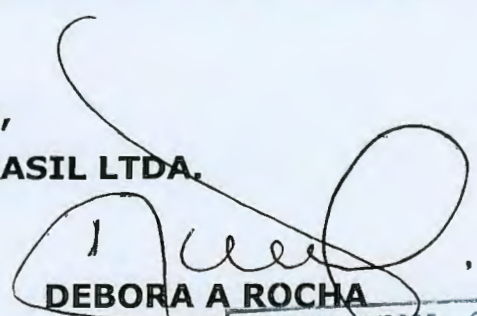
Prezado Senhor,

Conforme contato telefônico com Sr Isaías, estamos encaminhando à V.Sas., carta de fiança bancária emitida em 14/11/01 no valor de R\$ 197.457,50, conforme exigido em cláusula editalícia como caução no ato da assinatura do contrato da EBCT.

Certos de termos atendido as expectativas de V.Sas., agradecemos

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Representante de Vendas


DEBORA A ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Protagon

03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.: 0667	
Doc. 3676	

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

São Paulo, 14 de novembro de 2001.

CARTA DE FIANÇA Nº 3.725/01

BENEFICIÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
034.028.316/0001-03
Setor Bancário Norte - Qd. 01 - conj. 03- Bl A- Ed. Sede da ECT
Brasília - DF

FIADOR: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
061.065.421/0001-95
Av. Paulista, 1.450 - São Paulo - SP

AFIANÇADO: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
059.104.273/0001-29
Av. Alfred Jurzykowski, 562 - São Bernardo do Campo - SP



VALOR: R\$ 197.457,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Por esta Carta de Fiança, o Banco Fiador responsabiliza-se na qualidade de Fiador e principal pagador do Afiançado, até o valor acima declarado, pelo cumprimento das obrigações, conforme Contrato de Fornecimento de Caminhões, de 31.10.01, que tem por objeto o fornecimento de 33 (trinta e três) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg e 07 (sete) caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 Kg.

O Banco Fiador obriga-se, respeitado o valor acima especificado, a atender, dentro de 48(quarenta e oito) horas, às requisições de pagamento, desde que formuladas por V.Sas. e legalmente exigíveis.

O Banco Fiador atesta que a presente Fiança está regularmente contabilizada, satisfazendo às formalidades legais, em especial à legislação bancária.

A presente fiança, com renúncia das faculdades previstas nos arts. 1491 e 1499 do Código Civil, permanecerá válida e em efeito pelo prazo de 222 dias, vencendo-se, pois, em 24 de junho de 2002, quando se extinguirá de pleno direito. Não recebendo este Banco dentro de 10(dez) dias seguintes àquela data qualquer solicitação de pagamento comprovadamente entregue à Avenida Paulista, nº 1450, 4º andar, São Paulo, este Banco estará inteiramente desobrigado com relação a presente Fiança, independentemente de qualquer aviso, notificação ou outra formalidade. Vencido o prazo de validade deste instrumento, deverão V.Sas. devolver-lo no mesmo local supra indicado ficando claro, no entanto, que independentemente de tal devolução a presente Fiança deixará de ter qualquer força e efeito na data supra indicada.

Por ser verdade, firma o Banco Fiador a presente em 2 (duas) vias, para um só efeito.

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

Paulo Francisco da Costa Aguiar Toschi
Diretor Vice-Presidente Executivo

Antonio Luiz Ferreira Avôlio
CPF 063.747.848-34





BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FINASA

C.G.C. 61.065.421/0001-95

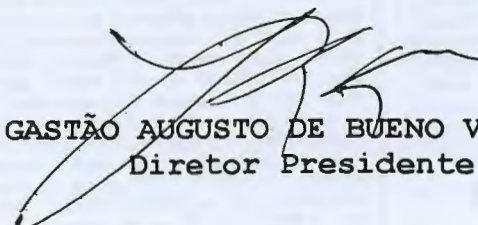


INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO

Na qualidade de Diretor Presidente do BANCO MERCANTIL de SÃO PAULO S.A. FINASA, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 22 do Estatuto Social, venho por este meio expressamente nomear os Diretores Vice-Presidentes Seniores, Srs. RAUL CARLOS PEREIRA BARRETTO, LÉO DO AMARAL e JOÃO FIGUEIREDO FILHO, o Diretor Vice-Presidente Executivo, Sr. PAULO FRANCISCO DA COSTA AGUIAR TOSCHI e o Diretor Vice-Presidente Sr. OVÍDIO ARMELIN para, qualquer um deles, independentemente da ordem de nomeação, assinar, em meu lugar, juntamente com outro membro da Diretoria, os documentos que acarretem responsabilidade para o Banco.

A presente designação será válida enquanto durar o mandato dos Diretores Vice-Presidentes referido neste instrumento, prorrogando-se no caso de reeleição.

São Paulo, 11 de agosto de 1997


GASTÃO AUGUSTO DE BUENO VIDIGAL
Diretor Presidente

25 AGO 97 2478094
PROTOCOLO MICROFILME
MEDEIROS
REGISTRO
E DOCUMENTOS

12º SERVIÇO NOTARIAL - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 970822124605
Reconheço por semelhança a firma: GASTÃO AUGUSTO DE BUENO VIDIGAL,
a qual confere com o padrão depositado em Cartório
São Paulo, 22 de Agosto de 1997
Em testemunho da verdade.
Dulce Bernardes Périce - Esc. Autorizada
Valores Firma: R\$ 0,83 | Proc. dados: R\$ 0,00 | Total R\$ 0,83
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

12º CARTÓRIO
AL. SANTOS
Dulce Bernardes Périce
Escrivente Autorizada



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0669

3676

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938
C.N.P.J. 61.065.421/0001-95
NIRE 35300013751
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 13.9.2000

Em reunião realizada em 13 de junho de 2000, o Conselho de Administração do Banco Mercantil Finasa S.A. São Paulo, considerando a eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.2.2000, homologada pelo Banco Central do Brasil conforme carta DEORF/GT/SP2-2000/0436, de 10.4.2000, deliberou, por unanimidade, a seguinte: a) os Srs. Conselheiros reeleitos permanecerem empossados, valendo a assinatura desta ata como investidura, para os efeitos legais; b) por consenso dos Srs. Conselheiros, permanecerem como Presidente do Conselho de Administração o Dr. Gastão Eduardo de Bueno Vidigal e como Vice-Presidente o Sr. Gastão Augusto de Bueno Vidigal; c) na forma da disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, o Conselho deliberou reeleger a Diretoria, que fica assim constituída: Diretor Presidente, o Sr. Gastão Augusto de Bueno Vidigal, RG 3.700.194-SSP/SP, CPF 009.737.020-88; Diretores Vice-Presidentes Seniores, os Srs. Raul Carlos Pereira Barreto, RG 2.119.375-7-SSP/SP, CPF 039.432.088-34, Léo do Amaral, RG 2.494.505-SSP/SP, CPF 023.837.808-25, Maria Reme Andrieu Regis Soulas, que também assume Regis Soulas, RG 2.221.531-SSP/SP, CPF 000.170.188-34, João Figueiredo Filho, RG 5.485.789-SSP/SP, CPF 058.805.149-87, Luiz Carlos da Costa Carvalho, RG 5.310.199-SSP/SP, CPF 720.265.938-20, e Carlos Alfredo Sorio, RG 823.061-SSP/SP, CPF 002.116.488-88; Diretores Vice-Presidentes Executivos, os Srs. Paulo Francisco da Costa Aguiar Toschi, RG 2.303.307-SSP/SP, CPF 001.909.140-07, e Ovídio Armelin, RG 8.013.882-SSP/SP, CPF 001.909.140-07; Diretores Vice-Presidentes, os Srs. José Rodrigues Alves, RG 5.149.883-6-SSP/SP, CPF 875.721.828-15, Luiz de Paula Figueira Júnior, RG 5.402.580-SSP/SP, CPF 516.703.218-00, José Arthur Ferraz Riedel, RG 3.003.813-SSP/SP, CPF 005.392.608-00, Roberto Kasmanha, RG 1.961.733-SSP/SP, CPF 001.203.838-83, Marcos Belletta Colombino, RG 9.115.368-SSP/SP, CPF 011.774.978-83, Carlos Waldir De Sena, RG 5.190.657-SSP/SP, CPF 142.785.458-00, Antônio Luis Ferreira Avôlo, RG 3.579.581-SSP/SP, CPF 062.747.948-04, e Diogenes Antônio Fluenel Fiodon, RG 5.139.933-SSP/SP, CPF 865.712.000-72; Diretores Gerentes, os Srs. Eduardo Antônio Rosinski, RG 8.928.928-SSP/SP, CPF 377.805.798-00, Luis Roberto Soreza Labela, RG 1.358.880-SSP/SP, CPF 006.443.078-20, Jayme Bailei, RG 5.553.125-SSP/SP, CPF 033.010.288-53, e Enrique Agustín Recasens, RNE W204.734-2-SE/OPMAF, CPF 451.081.108-04; Diretores, os Srs. Sérgio Antônio Benual, RG 5.907.907-SSP/SP, CPF 053.588.305-15, Augusto César Falcões, RG 3.616.706-SSP/SP, CPF 147.868.348-15, José Roberto Vaz Barcellos, RG 3.321.381-SSP/SP, CPF 115.413.008-82, Paulo Roberto Lopes Cabô, RG 4.463.675-SSP/SP, CPF 580.702.148-00, Iomar Euripedes Chagas, RG 5.122.508-SSP/SP, CPF 063.560.508-91, e José Maurício Pereira, RG 4.801.175-SSP/SP, CPF 324.755.738-72. O mandato dos diretores estender-se-á até a reunião, da qual foi lavrada esta ata, assinada pelos Conselheiros presentes, São Paulo, 13 de junho de 2000. ass) Gastão Eduardo de Bueno Vidigal, Gastão Augusto de Bueno Vidigal, Wilton Pires de Almeida Filho, Luis Roberto Soreza Vidigal e Paulo Ayres Filho. Apresenta cópia fiel do que consta da ata lavrada no livro próprio do Banco. São Paulo, 12 de junho de 2000. BANCO MERCANTIL FINASA S.A. SÃO PAULO. - ass) G. Augusto de Bueno Vidigal e Paulo Francisco da Costa Aguiar Toschi - representantes legais. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Censura o registro sob o nº 159.488/00-2, em 25.8.2000. a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Fazenda Periquitos Companhia Agropecuária

CNPJ nº 49.934.458/0001-07 - NIRE nº 353.001.226-91

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada no Dia 18/07/2000

1. Data, Hora e Local: 18/07/2000, às 15:00 hs., na sede social, na Av. Rio Branco, nº 1.488, 6º andar, na Capital do Estado de São Paulo. 2. Composição da Mesa: Presidente - Sr. Rosa Garfinkel, Secretário - Sr. Luiz Paulo Horta de Siqueira. 3. Presença: Adonista representando a totalidade do capital social, de acordo com a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/78. 4. Publicações: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1999, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Folha de São Paulo" em 12/05/2000. 5. Informações da Administração: A Senhora Presidente informou que estavam presentes à Assembleia os Dirigentes da sociedade, Srs. Jayme Brasil Garfinkel, Paulo Antônio da Silva Abreu, Casimiro Blanco Gomez e Marco Antonio Vettori para atender aos pedidos de esclarecimentos da assembleia. 6. Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1999; b) Designação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 7. Resumo das Deliberações: A Assembleia Geral: 7.1. Por unanimidade de votos, não havendo legalmente impedidos, aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1999; 7.2. Por unanimidade de votos, aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposto da Diretoria, no valor de R\$ 20.434,82, da seguinte forma: (i) R\$ 1.021,74 para o Conto Reservas Legais; e (ii) R\$ 19.413,08 para o Conto Lucros Acumulados; 7.3. Por unanimidade de votos, re-elegeram como Diretores da sociedade, com mandato a encerrar-se na Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social a terminar em 31/12/2002, a Sra. Rosa Garfinkel, brasileira, viúva, química, portadora da Cédula de Identidade RG nº 413.937 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 010.150.408-50, para o cargo de Diretora Presidente; o Sr. Jayme Brasil Garfinkel, brasileiro, casado, engenheiro; portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.134 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 325.280.388-04, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e Sr. Paulo Antônio da Silva Abreu, brasileiro, casado, médico de família, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.127.340 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 009.538.570-34, para o cargo de Diretor Comercial; o Sr. Casimiro Blanco Gomez, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.294.887-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 058.041.258-49, para o cargo de Diretor de Controladoria; e o Sr. Marco Antonio Vettori, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.550.734 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 883.031.728-80, para o cargo de Diretor Técnico, sendo todos os Diretores ora eleitos domiciliados na Rua Guaranáes, 1.298, 12º andar, São Paulo - SP, permanecendo no cargo de Diretor Superintendente; 7.4. Por unanimidade de votos, fixou a remuneração dos Diretores no valor global mensal de R\$ 850,00. Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. 8. Declaração de Desimpedimentos: Os Diretores re-eleitos, presentes à Assembleia, declararam expressamente não estarem incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. 9. Documentos Arquivados na Sede Social: Demonstrações Financeiras, Proposta da Diretoria. 10. Exemplos: Nada mais havendo o tratar, foram encerradas os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após lido e readvertida a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 18/07/2000. Rosa Garfinkel - Presidente, Diretora da sociedade, Luiz Paulo Horta de Siqueira - Secretário, Adonista: Paulo Sérgio Empreendimentos S.A. - representada por seu procurador Sr. Luiz Paulo Horta de Siqueira; Diretores presentes: Sra. Rosa Garfinkel, Sr. Jayme Brasil Garfinkel, Sr. Paulo Antônio da Silva Abreu, Sr. Casimiro Blanco Gomez e Sr. Marco Antonio Vettori, nº do registro: JUCESP nº 159.151/00-7 em 01/09/2000, Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Hospital Vita Mogi das Cruzes S.A.

CNPJ nº 08.078.745/0001-11

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 26/07/2000, às 10h00, em sua sede social, em Mogi das Cruzes, SP.

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

Ass. Comiss. de Fiscalização: Sra. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95
NIRE 35300013751

capital autorizado, serão da mesma espécie das ações já existentes, com os mesmos direitos e vantagens, e os acionistas terão direito de subscrição, na proporção das ações que possuírem. O Conselho de Administração fixará as demais condições do aumento de capital.

PARÁGRAFO 1º - No aumento de capital por subscrição particular, a integralização do capital subscrito será feita em dinheiro, dentro do prazo de um ano, contado da solução do processo de aumento, na medida das conveniências do Banco e nas condições que forem fixadas pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 2º - As vantagens atribuídas às ações preferenciais consistem:

- a) no direito de receber, com prioridade, dividendo em dinheiro de até 6% ao ano, sobre a parcela do capital correspondente às ações preferenciais;
- b) no direito a dividendo em dinheiro igual ao que for atribuído às ações ordinárias.

PARÁGRAFO 3º - Caberá à Assembléia Geral Ordinária estabelecer o percentual de até 6% ao ano, referido no parágrafo anterior, a prevalecer no exercício, respeitado o limite mínimo de 2% ao ano.

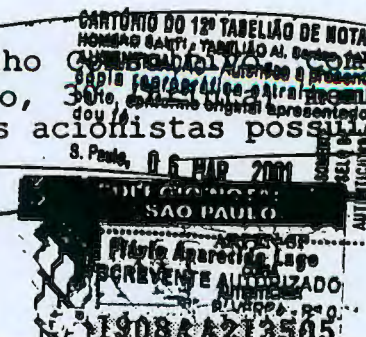
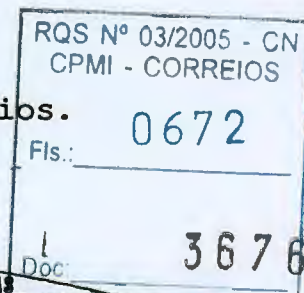
PARÁGRAFO 4º - O Banco poderá adquirir as próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.

ARTIGO 6º - O Banco poderá adquirir:

- a) imóveis que se destinem ao seu próprio uso;
- b) imóveis que receba em pagamentos de créditos;
- c) títulos da dívida pública e outros valores mobiliários.

DO CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 7º - Terá o Banco um Conselho Consultivo composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 3 membros, eleitos pela Assembléia Geral, todos acionistas possuidores





BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95
NIRE 35300013751

PARÁGRAFO 2º - As reuniões do Conselho serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, e suas deliberações tomadas pela maioria de votos.

ARTIGO 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- fixar a orientação geral dos negócios do Banco;
- eleger e destituir os Diretores do Banco, fixando suas atribuições;
- fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do Banco, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- eleger os membros do Conselho da Presidência, no exercício em que julgar conveniente sua instalação, e destituí-los a qualquer tempo;
- convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente e no caso do Artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15.12.76;
- manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- manifestar-se sobre os atos ou contratos que lhe sejam submetidos pela Diretoria;
- escolher e destituir os auditores independentes;
- solicitar a manifestação do Conselho Consultivo sobre os assuntos que julgar conveniente;
- deliberar sobre a aquisição das próprias ações;
- deliberar sobre o pagamento de dividendos mensais e de juros sobre o capital próprio, sempre por conta do dividendo obrigatório do exercício;
- deliberar sobre a emissão de novas ações, dentro do limite de capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, fixando o montante da emissão, o prazo para o exercício de direito de preferência, o número de ações, espécies, preço, forma e épocas de pagamento.

DA DIRETORIA

ARTIGO 18 - A Diretoria do Banco compõe-se de 60 (sessenta) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, entre os acionistas e possuidores de ações

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.:

0675

3676



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95
NIRE 35300013751

ordinárias, residentes no País, sendo um deles o Diretor Presidente, e ficando a critério do Conselho de Administração o preenchimento dos cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente ou Diretor sem designação especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho de Administração poderá atribuir aos Diretores Vice-Presidentes as designações de Diretor Vice-Presidente Sênior, Diretor Vice-Presidente Executivo ou simplesmente Diretor Vice-Presidente, a seu critério.

ARTIGO 19 - O mandato da Diretoria será de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Diretores dirigirão, com presença obrigatória, os negócios do Banco.

ARTIGO 20 - A Diretoria fica investida de plenos poderes de direção, inclusive os de contrair obrigações, alienar e hipotecar imóveis, prestar fianças, transigir e renunciar direitos.

ARTIGO 21 - Não poderão servir como Diretores os maiores de 62 (sessenta e dois) anos, cessando automaticamente a investidura quando atingido esse limite. Esse limite de idade não se aplica ao Diretor que conte com o apoio de ações representando mais de 10% (dez por cento) do capital votante.

ARTIGO 22 - Todos os documentos que acarretem responsabilidade para o Banco, inclusive escrituras, deverão ter assinaturas de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo uma delas do Diretor Presidente, ou do Diretor Vice-Presidente por ele expressamente nomeado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito aos Diretores constituir procuradores, em nome do Banco, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751

ARTIGO 23 - Compete ao Diretor Presidente:

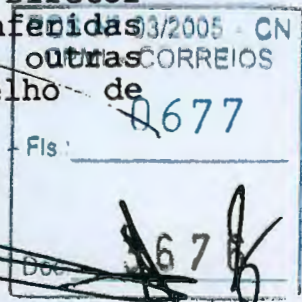
- dirigir os negócios ordinários do Banco, outorgar e aceitar escrituras, nelas intervir, assinando-as juntamente com outro Diretor, e representar o Banco em Juízo;
- organizar os serviços do Banco, provendo seus cargos e funções e fixando os respectivos vencimentos;
- solicitar a manifestação do Conselho Consultivo ou do Conselho de Administração sobre qualquer assunto de interesse do Banco;
- assinar com qualquer Diretor os papéis referidos no Art. 22 e as ações do Banco;
- elaborar e assinar com os demais Diretores o Relatório anual;
- comparecer às reuniões do Conselho Consultivo, sempre que julgar conveniente.

ARTIGO 24 - Compete ao Diretor Vice-Presidente expressamente nomeado pelo Diretor Presidente substituí-lo, sem prejuízo de suas funções, nos casos de vaga, ausência, licença ou impedimento.

PARÁGRAFO 1º - Compete a todos os Diretores Vice-Presidentes indiscriminadamente:

- exercer as funções que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração;
- colaborar com o Diretor Presidente nos encargos que lhe incumbem, inclusive, mediante expressa delegação, representar o Banco em Juízo;
- assinar, com o Diretor Presidente ou com o Diretor Vice-Presidente, para isso expressamente nomeado, escrituras e documentos que acarretem responsabilidade para o Banco;
- elaborar e assinar, com os demais Diretores, o relatório anual.

PARÁGRAFO 2º - Os Diretores Vice-Presidentes com a designação de Diretor Vice-Presidente Sênior ou Diretor Vice-Presidente Executivo, além das atribuições conferidas a todos os Diretores Vice-Presidentes, terão outras específicas que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração.



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95
NIRE 35300013751



ARTIGO 25 - Compete aos Diretores Gerentes:

- a) exercer as funções que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração;
- b) colaborar com o Diretor Presidente e com os Diretores Vice-Presidentes, nos encargos que lhes incumbem, inclusive, mediante expressa delegação do Diretor Presidente, representar o Banco em Juízo;
- c) assinar, com o Diretor Presidente ou com o Diretor Vice-Presidente, para isso expressamente nomeado, escrituras e documentos que acarretem responsabilidade para o Banco;
- d) elaborar e assinar, com os demais Diretores, o relatório anual.

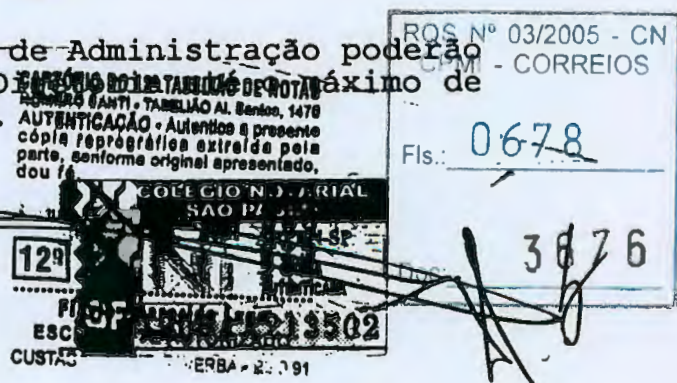
ARTIGO 26 - Compete aos Diretores:

- a) exercer as funções e atribuições que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração;
- b) colaborar com os demais integrantes da Diretoria, nos encargos que lhes cabem, podendo, por delegação expressa do Diretor Presidente, representar o Banco em Juízo;
- c) assinar, com o Diretor Presidente ou com o Diretor Vice-Presidente, para isso expressamente nomeado, escrituras e documentos que acarretem responsabilidade para o Banco;
- d) elaborar e assinar, com os demais Diretores, o relatório anual.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Gerentes de Agências do Banco, quando designados pelo Diretor Presidente, por delegação expressa, poderão representar o Banco em Juízo, dentro dos poderes conferidos.

ARTIGO 27 - Compete ao Conselho de Administração designar, entre os acionistas residentes no País, os substitutos dos membros da Diretoria nos casos de vaga, ausência ou impedimento, ocasionais ou definitivos.

ARTIGO 28 - Os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos, para a composição da Diretoria, no máximo de um terço do número de seus membros.



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95
NIRE 35300013751

PRECEITOS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 29 - Os mandatos dos Conselheiros e Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada administrador, ao firmar o termo de posse, deverá fazer a declaração exigida no Art. 157 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

ARTIGO 30 - A remuneração dos membros do Conselho Consultivo e os honorários do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho da Presidência, serão fixados pela Assembléia Geral, que também fixará o percentual de participação dos Administradores nos lucros líquidos do exercício social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A verba para honorários, assim como a percentagem fixada para a participação nos lucros líquidos do exercício social, serão globais, ficando sua distribuição entre os Conselheiros e Diretores, a critério do Presidente do Conselho de Administração.

DO CONSELHO DA PRESIDÊNCIA

ARTIGO 31 - O Diretor Presidente será assistido, em seus encargos, por um Conselho da Presidência, composto de 2 (dois) a 15 (quinze) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, entre os acionistas possuidores de ações ordinárias, residentes no País.

PARÁGRAFO 1º - O mandato dos membros do Conselho da Presidência será de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO 2º - O Conselho da Presidência funcionará no exercício em que o Conselho de Administração julgar conveniente sua eleição e instalará suas funções especificadas em ato do Diretor Presidente com exclusão

RECEBIDO DO 1º TABELADO DE NOTAS
HONORÁRIO SANTI - TABELADO SANTI, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
cópia reprográfica extraída neste
dia 16, conforme original apre-
sentedo.
S. Paulo, 12/08/80
129 615 521
679
ESCRITÓRIO DE FOMENTO
CUSTAS CONTA-
BILIDADE
15091

224
FLS. N.º

01005 - CN
CPJULGAR
ARRREIOS
679
Fls.:
3678
SOL SAO PAULO
DIÁRIO
CRÉDITO
PRIZADO
RA - R-001

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95
NIRE 35300013751



das que, por Lei ou pelo Estatuto, tenham sido conferidas a outro órgão.

PARÁGRAFO 3º - O Conselho será presidido pelo Diretor Presidente e os seus membros não poderão ter idade superior a 70 (setenta) anos, cessando automaticamente a investidura, quando aquele limite for atingido. Esse limite de idade não se aplica ao Conselheiro que conte com o apoio de ações representando 10% (dez por cento) do capital votante.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 32 - Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma Assembléia Geral para:

- I) Tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras;
- II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- III) Eleger os membros do Conselho Consultivo e do Conselho de Administração;
- IV) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

ARTIGO 33 - A Assembléia será instalada pelo Presidente do Conselho Consultivo ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente ou por Acionista que seja indicado por aclamação dos presentes e será presidida pelo acionista que for eleito, o qual escolherá um ou mais secretários para comporem a mesa.

DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

ARTIGO 34 - O Banco distribuirá, em cada exercício pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro nele apurado.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
social, 0680
líquido
Doc: _____

SP 11610 Aparocia 67 mg
PREVENTE AUTORIZADO
12/05/2013 15:06

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

FUNDADO EM 1938

CNPJ 61.065.421/0001-95

NIRE 35300013751

prioridade atribuída às ações preferenciais no Art. 5º, parágrafo 2º;

- c) o saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembléia Geral, de acordo com o disposto nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO 1º - A Assembléia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, destinar parte do lucro líquido à formação das reservas previstas nos artigos 195 e 197 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 2º - Poderá a Assembléia Geral destinar o saldo remanescente do lucro líquido à constituição de reservas para futuro aumento de capital ou com a finalidade de atender ao pagamento de dividendos intermediários nos semestres seguintes, ficando a soma destas, acrescida da Reserva Legal, limitada ao máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, devendo o excesso ser aplicado no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

ARTIGO 38 - Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e as ações provenientes de aumento de capital serão registradas nas contas de depósito de ações escriturais, dentro do mesmo prazo, contado da publicação da ata da Assembléia Geral que aprovar a elevação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os dividendos não reclamados dentro dos 3 (três) anos seguintes à sua declaração serão revertidos para conta de Reservas de Capital.

ARTIGO 39 - Observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o Banco poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERO SANTO TABELÃO AL. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO
cópia
partida
dou

12º

ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 0,91

Fls.: 0682

Doc: 3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS



De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: GERAD/DR

JS DR's

CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001 - CIRCULAR

Ref.: Contratos nº 10.889/2001

ASSUNTO: Encaminha cópia de Contrato

Brasília-DF, 22 de novembro de 2001.

Estamos encaminhando, em anexo, cópia do Contrato nº 10.889/2001, celebrado com a Empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA. que tem por objeto o fornecimento de caminhões baú, zero quilômetro, para conhecimento e acompanhamento por parte dessa Regional.

Solicitamos reproduzir e enviar cópia do Contrato às áreas envolvidas, no âmbito dessa Regional, sob recomendação para manter estreito acompanhamento da execução do Contrato, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento dos prazos.

Ressaltamos que, conforme descrito nos Anexos IIA e IIB, os prazos de entrega dos caminhões se iniciam após a assinatura do Contrato (31/10/01), entretanto, estaremos considerando como data de início para entrega dos veículos o dia 06/11/01, data efetiva do recebimento do Contrato por parte da Contratada.

Os pagamentos serão efetuados, conforme orientação da Área Financeira, por cada Regional, no **15º (décimo quinto) dias após a entrega de cada lote**, conforme consta no subitem 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato, mediante laudo de aceitação (subitem 3.4. da Cláusula Terceira).

Alertamos, que o laudo de aceitação correspondente aos veículos entregues, deverá ser emitido no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de entrega, de acordo com o contido no subitem 3.4. da Cláusula Terceira do Contrato.

Diante do exposto, solicitamos encaminhar os documentos fiscais dos veículos recebidos, após a aceitação, para a Gerência Financeira dessa Regional, para providências de pagamento.

Solicitamos ainda, encaminhar a este DECAM, cópia das Notas Fiscais juntamente com o laudo de aceitação para fins de controle, e para que possamos definir a data de início do período da prestação de garantia de funcionamento dos veículos.

A liberação da tabela de crédito no valor correspondente ao fornecimento dos veículos será providenciada pela DIOPE.

As despesas decorrentes do fornecimento dos veículos em questão, correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Ampliação/Projeto: 13.1.01 e Conta: 3.02

Renovação/Projeto: 15.1.01 e Conta: 3.02

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Anexo: Cópia do Contrato nº 10.889/2001

S/C: DIOPE - DECAM

AMRF/amrt

Micro 03

CI - 3425 - CIRCULAR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0683
Doc:	3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS



De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: GERAD/DR

Rf e SP

CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001 - CIRCULAR

Ref.: Contratos nº 10.889/2001

ASSUNTO: Encaminha cópia de Contrato

Brasília-DF, 22 de novembro de 2001.

Estamos encaminhando, em anexo, cópia do Contrato nº 10.889/2001, celebrado com a Empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o fornecimento de caminhões baú, zero quilômetro, para conhecimento e acompanhamento por parte dessa Regional.

Solicitamos reproduzir e enviar cópia do Contrato às áreas envolvidas, no âmbito dessa Regional, sob recomendação para manter estreito acompanhamento da execução do Contrato, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento dos prazos.

Ressaltamos que, conforme descrito nos Anexos IIA e IIB, os prazos de entrega dos caminhões se iniciam após a assinatura do Contrato (31/10/01), entretanto, estaremos considerando como data de início para entrega dos veículos o dia 06/11/01, data efetiva do recebimento do Contrato por parte da Contratada.

Os pagamentos serão efetuados, conforme orientação da Área Financeira, **por cada Regional**, no **15º (décimo quinto) dias após a entrega de cada lote**, conforme consta no subitem 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato, mediante laudo de aceitação (subitem 3.4. da Cláusula Terceira).

Alertamos, que o laudo de aceitação correspondente aos veículos entregues, deverá ser emitido no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de entrega, de acordo com o contido no subitem 3.4. da Cláusula Terceira do Contrato.

Diante do exposto, solicitamos encaminhar os documentos fiscais dos veículos recebidos, após a aceitação, para a Gerência Financeira dessa Regional, para providências de pagamento.

Solicitamos ainda, encaminhar a este DECAM, cópia das Notas Fiscais juntamente com o laudo de aceitação para fins de controle, e para que possamos definir a data de início do período da prestação de garantia de funcionamento dos veículos.

A liberação da tabela de crédito no valor correspondente ao fornecimento dos veículos será providenciada pela DIOPE.

As despesas decorrentes do fornecimento dos veículos em questão, correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Ampliação/Projeto: 13.1.01 e Conta: 3.02

Renovação/Projeto: 15.1.01 e Conta: 3.02

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Anexo: Cópia do Contrato nº 10.889/2001

S/C: DIOPE - DECAM

AMRF/amrf
Micro 03
CI - 3425 - CIRCULAR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0684
Doc:	3676

**CORREIOS****SS851962375BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema.



Data	Local	Situação
05/11/2001 20:15	CDD RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Entregue
05/11/2001 09:11	CDD RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Saiu para entrega
03/11/2001 08:35	CDD RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Conferido
03/11/2001 04:45	CO SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	
01/11/2001 21:05	CO BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CO SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	
01/11/2001 20:18	CO BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
01/11/2001 16:42	AC CENTRAL DE BRASILIA - BRASILIA /DF	Encaminhado
	Encaminhado para CO BRASILIA - BRASILIA/DF	

Estamos considerando a data de 06/11, uma vez que o horário que foi entregue a carta foi às 20:15hs..

Para informações adicionais sobre o objeto postado: [Pedido de Informações](#)

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0685	
Fls.:	
Doc:	3676



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Paulo, 12 de Novembro de 2.001

Á:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Depto de Contratação e Administração de Material – DECAM

REF.: CONTRATO PREGÃO 035/01 – CPL/AC

Prezado Senhor,

Conforme contato telefônico com Sr Isaías, estamos confirmando o recebimento do contrato assinado por V.Sas., em 31/10/01.

Ocorre que o instrumento de contratação para assinatura foi por nós recebido apenas em 06/11/01.

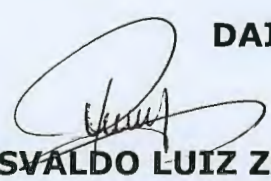
Diante do exposto solicitamos para efeito de elaboração do cronograma de entrega de V.Sas., e contagem dos prazos de entrega finais, seja considerada a data de 06/11/01.

Salientamos que esta empresa não poupará esforços para que cada lote seja entregue com o menor prazo de entrega possível.

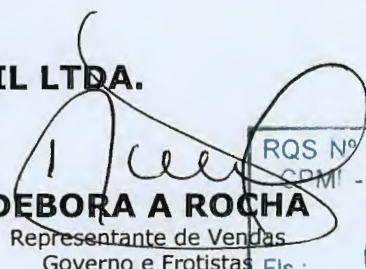
Certos de podermos contar com a costumeira colaboração de V.Sas., agradecemos

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Representante de Vendas


DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0686
3076

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

HONDA

São Paulo, 21 de novembro de 2001
A N° 438



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEFRAFOS
Sr Manoel Fernando - Divisão de Gestão de Contratos

Ref.: Antecipação de faturamento

Prezados senhores,

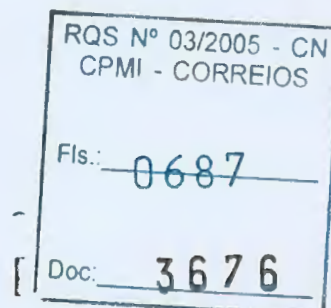
Solicitamos com urgência sua resposta referente a antecipação do faturamento de 700 motocicletas Cargo e 131 motocicletas XLR (3° lote), para o mês de dezembro/01.

Justificamos a urgência pela informação, devido a programação de produção da nossa fábrica e também pela grande quantidade de motocicletas a ser faturada.

Contamos com sua resposta até no máximo dia 23/11/01.

Atenciosamente,

Hiroaki Kimura
Gerente Administração de Negócios



Moto Honda da Amazônia Ltda.

FABRICA: Rua Juruá, 160 - Dist. Ind. Marechal Castelo Branco - C. P. 324 - Manaus - AM - CEP 69075-120
IBIRAPUERA: Rua Sena Madureira, 1500 - V. Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001
S. B. DO CAMPO: Rua Mato Grosso, 80 - Jd. da Represa - S. Bernardo do Campo - SP - CEP 09843-410
SUMARÉ: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 - Av. Interna 6 - Prédio 7B - Nova Veneza - Sumaré - SP - CEP 13.170-190

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM- 3186/2001

Brasília -DF, 22 de novembro de 2001.

Ref: Pregão nº 035/2001

Assunto: Encaminha via original de Contrato

À

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

Av. Alfred Jurzykowski, 562 – 1º Andar, Prédio 54 - VGF - Vila Paulicéia

CEP: 09680-900 – São Bernardo do Campo/SP

Fone: (0XX11) 4173-6819

Fax: (00XX11) 4173-6882/8800



Prezados Senhores,

Estamos encaminhando, em anexo, 01 (uma) via original do Contrato celebrado com essa Empresa, cujo objeto é a aquisição de 33 (trinta e três) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg, e 07 (sete) caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 Kg, para execução e arquivo dessa Empresa.

Esclarecemos que o Contrato está devidamente assinado pelo Presidente e Diretor de Administração da ECT, bem como registrado em nosso Departamento Jurídico sob o nº 10.889/2001, com vigência à partir de 31/10/2001.

Ressaltamos que, conforme descrito nos Anexos IIA e IIB, os prazos de entrega dos caminhões se iniciam após a assinatura do Contrato, entretanto, estaremos considerando como data de início para entrega dos veículos o dia 06/11/01, data efetiva do recebimento do Contrato por parte desta Empresa.

Na oportunidade, lembramos que essa Empresa deverá apresentar a Garantia de Execução do Contrato, conforme definido no subitem 13.1. da Cláusula Décima-Terceira do Instrumento Contratual.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM

C/ANEXO

/amrf
CT 3186 - Enc. via original Contrato
Micro 03RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0688

Fls.

3676

Doc

**CORREIOS****DEP. CONT. ADM. MATERIAL****Número: 2133
DGEC/DECAM**Notificação
Interna

Data de Emissão: 19/11/01

Para: ASCOM

- | | | |
|---|---|---|
| ☐ Urgente | ☐ Acompanhar andamento | ☐ Conferir |
| ☐ Responder ao interessado | ☐ Arquivar | ☐ Opinar por escrito |
| ☐ Falar-me | ☐ Devolver | ☐ Aprovar |
| ☐ Analisar e criticar | ☐ Anexar documento em ref. | ☐ Orientar envolvidos |
| ☐ Preparar. Expedir à | ☐ Tomar conhecimento | ☒ Outros: Publicação D.O.U. |
| ☐ Providenciar | ☐ Conforme pedido | |

Documento:

Extrato do Contrato nº 10.889/01, celebrado com a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL.

Devolução:**Recebimento: Data:** / /01.

Assinatura

Assinatura:ADALTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe Deptº Contratação e Adm. de MateriaisRQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0689

Fls.:

3676

Doc.:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



EXTRATO DE CONTRATO

01 - Contrato n.º 10.889/2001; Data de Assinatura: 31/10/2001; Contratada: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA; Vigência: se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote de veículos, limitada a 12 (doze) meses; Objeto: aquisição de 33 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg, e 07 caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 Kg; Classificação Orçamentária: Projeto: Ampliação da frota: 13.1.01; Renovação da frota: 15.1.01 e Conta 3.02; Origem: Pregão n.º 035/2001 - CPL/AC; Valor da Contratação: R\$ 3.949.150,00; Signatários: Hassan Gebrim - Presidente da Contratante, Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante e Osvaldo Luiz Zalewska Gerente de Vendas, e Débora Aparecida da Rocha Representante de Vendas da Contratada.

Brasília/DF, de novembro de 2001

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação de Administração de Material/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0690

3676

Doc

4 88

ADRIANA MARIA DA ROCHA FONSECA
quinta-feira, 22 de novembro de 2001 17:29
ADRIANA MARIA DA ROCHA FONSECA
JOANA FONSECA
publicação no dou
viado em:
ra:
ssunto:



Extrato Contrato
Chrysler.doc...



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0691
Doc:	3676

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/7DECAM-3.123/01

Brasília/DF, 31 de outubro de 2001

Ref.: Pregão 035/01 – CPL/AC

Assunto: Assinatura de Contrato



À

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

Av. Alfred Jurzykowski, 562 – 1º Andar, Prédio 54 - VGF - Vila Paulicéia

CEP: 09680-900 – São Bernardo do Campo/SP

Fone: (0XX11) 4173-6819

Fax: (00XX11) 4173-6882/8800

Prezado Senhores,

Estamos encaminhando, em anexo, 02 (duas) vias da minuta do Contrato a ser celebrado com essa Empresa, que tem por objeto fornecer 33 (trinta e três) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg e 07 (sete) caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, para assinatura na folha n.º 14/14 e rubricas nas demais.

Solicitamos que o referido Contrato (**duas vias**) seja devolvido devidamente assinado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, no seguinte endereço:

SBN – QUADRA 01, CONJ. 3 – BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE DA ECT**CEP: 70.002-900 – BRASÍLIA/DF****6º ANDAR – ALA SUL – DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Atenciosamente,

ADALDO TAMEIRÃO MACHADO

Departamento de Contratação e Administração de Material-DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

Anexo: 02 vias originais do Contrato

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0692
Doc:	3676

AMRF amr:
CT-3.123 - CHRYSLER
Micro 03

55 851962375 BR

SUMÁRIO

1-ASSUNTO:

Contratos para assinatura dos Sr. Presidente e Diretor de Administração da ECT.

2-CONTRATADAS:

AGRALE S/A

NASA S/A

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

3-OBJETO DOS CONTRATOS:

Fornecimento de:

AGRALE: 49 (quarenta e nove) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular, com capacidade de carga útil mínima de 3.000 Kg.

NASA S/A: 08 (oito) caminhões baú, zero quilômetro, com capacidade de carga útil mínima de 12.500 Kg, 3º (terceiro) eixo longo, e roletes pneumáticos;

DAIMLERCHRYSLER: 33 (trinta e três) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga de 7.500 Kg, e 07 (sete) caminhões baú, zero quilômetro, com 3º (terceiro) eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga de 12.500 Kg.

4-VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:

AGRALE: R\$ 2.920.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos reais);

NASA: R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais);

DAIMLERCHRYSLER: R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

5-MOTIVO:

Manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e estruturar a área operacional para execução de novos serviços. Renovação/ampliação da frota de veículos em âmbito geral da empresa.

AMRF/amrf
Ass: Sumário - Veículos - Caminhões
Micro 03

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0693	
1	3676
Doc:	

6-ORIGEM:

Pregão nº 035/2001-CPL/AC

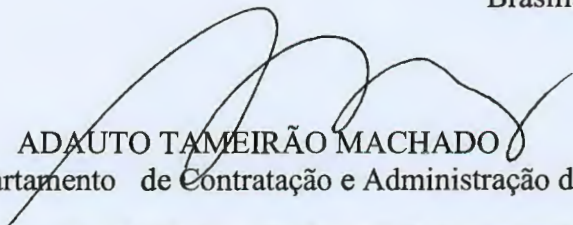
7-ENCAMINHAMENTO:

- *Diretoria Operacional/DIOPE;*
- *Departamento de Contratação e Administração de Material;*
- *Comissão Permanente de Licitação;*
- *Departamento Jurídico;*
- *Departamento de Contratação e Administração de Material*
- *Diretoria de Administração;*
- *Reunião de Diretoria – 39ª REDIR de 26/09/01;*
- *Departamento de Contratação e Administração de Material;*
- *Departamento Jurídico;*
- *Departamento de Contratação e Administração de Material.*

08-DECISÃO:

Homologado o resultado do Pregão nº 035/01 na **39ª REDIR de 26/09/2001**, conforme despacho exarado no **Relatório/DIRAD-183/2001**. As minutas dos Contratos foram chanceladas pelo Departamento Jurídico, conforme NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD -615/2001, aprovada em 29/10/01.

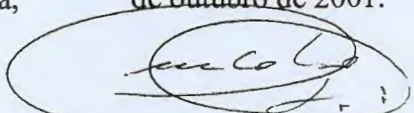
Brasília, 30 de outubro de 2001.

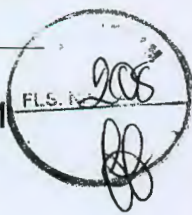

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Submeto à apreciação do Sr. Presidente, para fins de assinatura do respectivo Contrato.

Brasília, de outubro de 2001.


CLÁUDIO MELO COLAÇO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD - 6151/2001**

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Em cumprimento ao disposto no § único do art. 38 da Lei 8.666/93, por intermédio da CI de referência, o DECAM encaminha para análise e chancela deste DEJUR, **02 (duas) vias dos Instrumentos Contratuais e Anexos**, a serem celebrados com as empresas **AGRALE S/A, DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA e NASA S/A**, cujo objeto é a **contratação de aquisição veículos caminhões, zero quilômetro, sendo 49 (quarenta e nove) com capacidade mínima de carga útil de 3.000Kg, adjudicado à primeira empresa; 33 (trinta e três) com capacidade mínima de carga útil de 7.500Kg e 07 (sete) com 12.500Kg – 3º Eixo, à segunda licitante; e 08 (oito) com capacidade mínima de carga útil de 12.500Kg – 3º Eixo-Longo, conferida à terceira empresa.**

A referida contratação é oriunda da Licitação na modalidade de Pregão nº 035/2001 – CPL/AC, que foi homologada pela Diretoria da ECT, na 39º REDIR, realizada em 26/09/2001, e cuja importância a cada adjudicado é **R\$ 2.920.400,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos reais), R\$ 3.949.150,00 (Três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais) e, respectivamente R\$ 856.000,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil reais)**.

RH/rh

NJ-ChancContrPegão-35/01 CaminhõesAgraleChryslerNasa-DECAM-3232/01

RJ-035/2001 - CN	
CPMI - CORREIOS	
069/5	
Fls.: 1	Pág. 1
3676	
Doc:	

importando um valor global de R\$ 7.725.550,00 (Sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, e quinhentos e cinquenta reais).

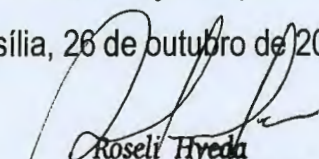
Importante ressaltar que, todas as condições de habilitação e qualificação devem manter-se regulares durante toda a vigência dos Instrumentos de Contrato, bem como a comprovações da Regularidade Fiscal junto à Seguridade Social, conforme dispõe o § 3º do art. 195 da Constituição Federal/1988, o art. 47 da Lei 8.212/91 e o art. 55 inciso XIII da Lei 8.666/93, consubstanciadas nas CNDs atualizadas, deverão ocorrer no ato das contratações e em cada pagamento.

Do exame efetuado, verifica-se que os feitos encontram-se em consonância com o Estatuto Licitatório e demais normas vigentes que regulam a modalidade em questão, não havendo, pois, óbice de natureza jurídica à suas implementações.

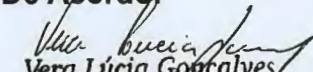
Assim, devolve-se, com a presente, **as 02 (duas) vias dos Instrumentos Contratuais e Anexos**, devidamente chancelados.

À consideração superior.

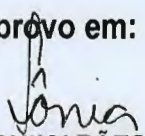
Brasília, 26 de outubro de 2001.


Roseli Hyeda
Mat. 8.011.843-7-OAB/PR-18330
ADVOGADA/ECT

De Acordo:


Vera Lúcia Gonçalves
Mat. 8.686.646-0-OAB/DF-7583
ADVOGADA/ECT

Aprovo em: 29/10/01


SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

RH/rh

NJ-ChancContrPegão-35/01 CaminhõesAgraleChryslerNasa-DECAM-3232/01

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	0696
Pág.	2
3676	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DEJUR

CI/GCM/DGEC/DECAM-3232/2001

Ref.: Pregão 035/2001

OK

ASSUNTO: Análise e chancela de Contrato

Brasília-DF, ²² de outubro de 2001.

Encaminhamos, em anexo, para análise, crítica e chancela desse Departamento, 02 (duas) vias das minutas dos Contratos a ser celebrados com as Empresas NASA, AGRAL e DAIMLERCHRYSLER, cujo objeto é o fornecimento de caminhões.

Ressaltamos que, em relação à minuta que constou do Edital, submetemos a esse DEJUR, a possibilidade de adequação das seguintes cláusulas:

Claúsula Primeira – DO OBJETO:

*Subitem 1.1. - Inclusão do quantitativo de veículos; ✓

Claúsula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

*Subitem 2.2 - Alteração do prazo de reparação ou substituição dos veículos rejeitados, **de 15 (quinze) dias para 30 (trinta) dias corridos**, adequando com a Cláusula de Penalidade (subitem 7.6 alínea "c"). Esta alteração espelha a processada no Contrato celebrado com a Moto Honda, cancelado por esse Departamento. X

*Subitem 2.5. – Incluir as expressões "mínimo" e "antes do prazo previsto no subitem 2.6", conforme orientação do DEJUR em contratação anterior. ✓

Claúsula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

* Subitem 3.4. – acrescentar a expressão "a contar da entrega", conforme orientação do DEJUR em contratação anterior. ✓

Claúsula Quinta – DO PAGAMENTO:

*Subitem 5.1.- Alteração do prazo para pagamento, para 15 (quinze) dias após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal.

Está sendo alterado o respectivo subitem, em relação ao contido na minuta do contrato, contida no edital da licitação, uma vez que o respectivo prazo consta do corpo do edital (Minuta 2005 do Edital 005/2005 do CN subitem 4.3.3.), no Relatório de homologação do Pregão.

Assf
Miguel 03
A. CI - 3232-DEJUR

0697	
Fls.:	
3676	
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS



035/01 – CPL/AC, bem como nas Propostas Comerciais da NASA, AGRAL e DAIMLERCHRYSLER. Esta alteração espelha a processada no Contrato celebrado com a Moto Honda, cancelado por esse Departamento.

*Subitem 5.1.- Acrescentar a expressão “ conforme endereços contidos no Anexo III deste Contrato”.

*Excluir o subitem 5.7.3, conforme orientação do DEJUR em contratação anterior. Esta alteração espelha a processada no Contrato celebrado com a Moto Honda, cancelado por esse Departamento.

Claúsula Sexta – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

* Subitem 6.1.1. alínea b: adequação do texto -
“ subitem 2.7”.

Claúsula Sétima – DAS PENALIDADES:

* Subitem 7.6 alínea “b” – acrescentar a expressão “ sem prejuízo do disposto na alínea “b” do subitem 8.1.1 deste Contrato”, conforme orientação do DEJUR em contratação anterior.

* Adequação do texto do subitem 7.7. – Substituição da expressão “conta bancária” por “Agência da Contratante”. Esta alteração espelha a processada no Contrato celebrado com a Moto Honda, cancelado por esse Departamento.

Claúsula Oitava – DA RESCISÃO:

* Inclusão da expressão “ da Contratada” nas alíneas “f” e “g” do do subitem 8.1.1. Esta alteração espelha a processada no Contrato celebrado com a Moto Honda, cancelado por esse Departamento.

Claúsula Décima – DA GARANTIA:

* Inclusão da expressão “ sem limite de quilometragem” no subitem 10.1. Esta alteração espelha a processada no Contrato celebrado com a Moto Honda, cancelado por esse Departamento.

Claúsula Décima Quinta – DA INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO:

* Subitem 15.1.- incluir a expressão “observado o prazo máximo de **20 (vinte) dias**”, **conforme orientação do DEJUR em contratação anterior**. Esta alteração espelha a processada no Contrato celebrado com a Moto Honda, cancelado por esse Departamento.

* Inclusão do subitem 15.2.1. com base no contido no subitem 4.3.3.1. do Edital.

Claúsula Décima Sexta – DA LICITAÇÃO:

* Adequação do texto subitem 16.1, para inclusão nos dados do Relatório de homologação.

7/10/05
Mido 03
AN 01- 3232-DEJUR

RQS Nº 03/2005 - CN	
Fls.: 0698	
Doc: 3676	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS



Cláusula Décima Sétima – DA SUBORDINAÇÃO LEGAL:

* Alteração da medida Provisória nº 2026-3/2000 e 2.108-12/2001 para 2.182-18/2001, conforme orientação do DEJUR em contratação anterior.

ANEXO I

* Adequação do texto, com base na proposta das Empresas NASA, AGRAL e DAIMLERCHRYSLER, porquanto, por obviedade, as especificações da licitação são genéricas e, quando da contratação, esta ocorre com base ao objeto específico (vencedor).

ANEXO II

* Adequação da observação contida no Anexo II, com base no contido na alínea "k" do subitem 4.3.3. do Edital. Esta alteração espelha a processada no Contrato celebrado com a Moto Honda, cancelado por esse Departamento.

Quaisquer esclarecimentos, favor contactar com Sr. Fernando – Ramal: 2798/2794.

Atenciosamente,

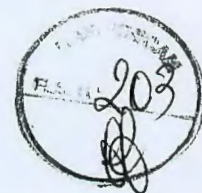
Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Ass: [Assinatura]
Micro 03
A-101-3232-DEJUR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0699	
Doc: 3676	

ADRIANA MARIA DA ROCHA FONSECA

De: Debora [debora.rocha@mercedes-
Enviado segunda-feira, 24 de setembro de 2001 16:18
Para: adrianamaria@correios.com.br
Assunto: Ref.: Dados Bancários DCBR
Olá Adriana,



Conforme nosso contato telefônico, informamos abaixo os dados bancários da empresa DaimlerChrysler do Brasil Ltda, conforme sua solicitação:

BANCO DO BRASIL
Ag.: 2659X
C/C.: 198-8

Certos de termos atendido sua solicitação, continuamos á sua disposição,

Debora Rocha
Representante de Vendas
Governo e Frotistas
Fone: 11 - 4173-6819
Fax: 11 - 4173-6882/8800
E-mail: debora.rocha@mercedes-benz.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0700
Doc:	3676

3/12/2001

NOTA FISCAL

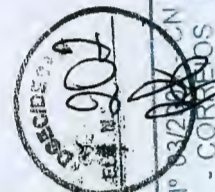
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0701

3676

Doc: _____

DAIMLERCHRYSLER



Nota Fiscal - Fatura

0702

6676

X Saldo

Entrada

CPM 59.104.873/0001-29

Pré-Registro Estadual

635.000.011.110

Série	Número	Folha
15	058089	01/01

DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Endereço: AV. ALFREDO JURZYKOWSKI 562
SÃO BERNARDO DO CAMPO

VILA PALICEIA
SP

Nome da Empresa	CNPJ	Insc. Est. do Substituto	Pré-Registro Estadual
VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	611		635.000.011.110

Destinatário / Remetente	CNPJ/CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07
Endereço	CEP
SHC/NORTE COM. LOC. GD. 201 BL. D L.J. 80 TERREO	70070-900
Município	UF
BRASILIA	DF
Inscrição Estadual	
079619034	

1ª Via
Destinatário / Remetente
Data Limite para Emissão 00.00.00
Data de Emissão
15/04/02
Data de Saída / Entrada
18 ABR. 2002
Hora de Saída

Fatura	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
Desdobramento da Duplicata	15/058089A	A VISTA	95.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos

VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICAÇÃO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000 98M4931282B295686 N. ID. VEIC. (12) 523947 N. DO MOTOR 10

OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO EIXO TRASEIRO REFORÇADO 2 VELOCIDADES CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA RODAR MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II SISTEMA DE PARTIDA A FRIO PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR) VALOR TOTAL DO ITEM NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10829 NP 020024678

Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor
704.23.10	000	PC	1	91285,71	7,00	5,0	4564,29

Prestação de Serviços

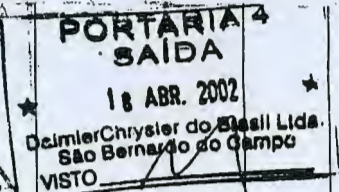
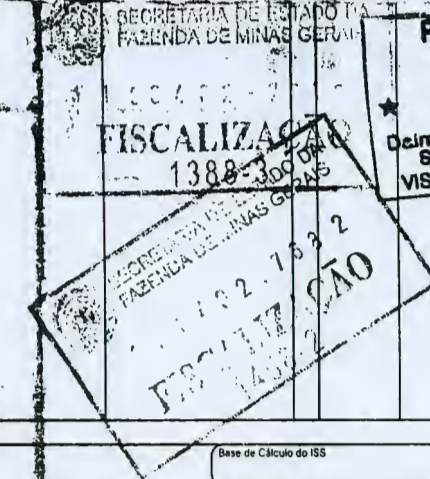
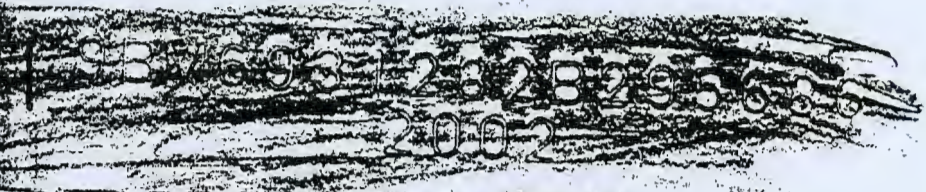
Descrição dos Serviços Prestados	Base de Cálculo do ISS	Insc. no CCM
	Aliquotas do ISS <td></td>	

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do IPI	Valor do IPI	Valor Total dos Produtos	Valor Total da Nota
95.850,00	6.709,50	4.564,29	95.850,00	91.285,71	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

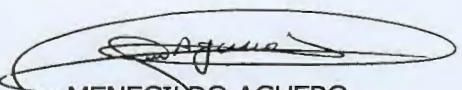
LAUDO DE RECEBIMENTO



Recebemos no dia 12/08/2002, 01 Caminhão Daimler Chrysler, Mercedes Benz, Modelo Caminhão 1720/48, movido a óleo diesel, 06 cilindros, 211 CV, a 2600 rpm, freio serviço: duplo circuito ar comprimido, tambor ~~nas~~ rodas dianteiras e traseiras, PBT: 16.500 KG, CMT: 33.000 KG, código RENAVAL: 339907, ano: 2002, modelo: 2002, Cor: amarelo Correio, motor: OM 366, caixa: modelo ZFS5, 5 marchas sincronizadas, eixo dianteiro: MB VL 3/8 D-6.5, tipo punho/6.000 kg, eixo traseiro 2 velocidade (Reduzido) 3º eixo com elevação automático, Chassi: 9BM6931282B306291, suspensão dianteira: tipo feixe de molas mi elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira, direção hidráulica ZF, controle de pressão dos pneus marca VDO - Rodoar, capacidade do tanque de combustível: 210 Litros, equipado com carroceria de alumínio, fechada com rollert rack, marca Facchini, capacidade volumétrica: 55 m3, assoalho antiderrapante (pé de galinha), lotação: 12.500 KG, tração: 4X 2, plataforma hidráulica elevatória rodoar, capacidade de elevação de carga de 2.000 KG, marca HYVA, com acionamento eletro-hidráulico, com manual de operação, garantia de 1 ano, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT; com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.

O veículo acima foi recebido através da Nota Fiscal n.º 068.052.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2002.


MENEGILDO AGÜERO
CH/CTO/GEOPE/MS


ALFREDO CAÇÃO
SO/CTO/GEOPE/MS


MARLENE CUNHA ARAÚJO
CH/SSUP/GERAD/DR/MS



Dados Adicionais		
CST: Código de Situação Tributária	UV (Unidade de Valor Unitário):	1. 1 Peça
UN: Unidade		2. 100 Peças
		3. 1000 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V25053 -C.E.: 1625 -C.DEST: 21009000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA.
CNPJ: 38.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

1730.0046-0

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Emite: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO
Município: 011 4173-6611 UF: SP

VILA PAULICEIA

Natureza de Operação: VENDAS DE PRODUCAO DO
ESTABELECIMENTO

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF

34.028.316/0009-60

Endereço

AVENIDA CALOGERAS, 2309

Bairro/Distrito

BAIRRO DO CRUZEI

CEP

79002-900

Município

CAMPO GRANDE

Fone/Fax

UF

MS

Inscrição Estadual

280798083

Fatura

Desdobramento da Duplicata	Nº de Duplicata	Vencimento	Valor	Nº de Duplicata	Vencimento	Valor
	15/068052A	A VISTA	112.300,00			

Nota Fiscal - Fatura

Série	Numero	Folha
15	068052	01/01

☒ Saída☐ Entrada

CNPJ: 59.104.273/0001-29

1ª Via
Destinatário / RemetenteData Limite para Emissão
00.00.00

Data de Emissão

25/07/02

Data de Saída / Entrada

06 AGO. 2002

Hora de Saída

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NDR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000											
9BM6931282B306291 N. ID. VEIC. (12) 377.984-10 533457 N. DO MOTOR		000	PC								
CORES: AMARELO											
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC								
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC								
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK											
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC								
TERCEIRO EIXO AUXILIAR		000	PC								
RODAR		000	PC								
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC								
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC								
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC								
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC								
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC								
VALOR TOTAL DO ITEM	8704.23.10							106952,38	7,00	5,0	5347,62
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.25053 NP 020212369											



Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados	Base de Cálculo do ISS	Insc. no CCM
	Alíquotas do ISS	Valor do ISS
		Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
112.300,00	7.861,00			106.952,38
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total de Nota
			5.347,62	112.300,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social		Frete por Conta		Placa do Veículo		U.F.		CNPJ/CPF	
PIVESP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		1- Emissor		1		U.F.		48.602.650/0001-33	
Endereço		2- Destinatário		Município		U.F.		Inscrição Estadual	
R. MICHELANGELO, 16		SAO BERNARDO DO CAMPO		SP		63507831			
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido				
NAO HA				4.970,000	4.970,000				

Reservado ao Fisco

123.530000

Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
DIFIMT

00107 A60 2002

Secretaria Para de Mordencia
Mat. 038751.7

Nº de Controle do Formulário
855961

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

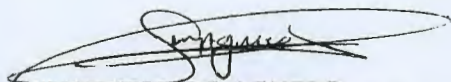
LAUDO DE RECEBIMENTO

Recebemos no dia 26/06/2002, 01 Caminhão Daimler Chrysler, Mercedes Benz, Modelo Caminhão 1720/48, movido a óleo diesel, 06 cilindros, 211 CV, a 2600 rpm, freio serviço: duplo circuito ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, PBT: 16.500 KG, CMT: 33.000 KG, código RENAVAL: 339907, ano: 2002, modelo: 2002, Cor: amarelo Correio, motor: OM 366, caixa: modelo ZFS5, 5 marchas sincronizadas, eixo dianteiro: MB VL 3/8 D-6.5, tipo punho/6.000 kg, Chassi: 9BM6931282B301136, suspensão: tipo feixe de molas semi elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira, direção hidráulica ZF, controle de pressão dos pneus marca VDO - Rodoar, capacidade do tanque de combustível: 210 Litros, equipado com carroceria de alumínio, fechada com rollert rack, marca Facchini, capacidade volumétrica: 41 m3, assoalho antiderrapante (pé de galinha), lotação: 7.500 KG, tração: 4 X 2, plataforma hidráulica elevatória rodoar, capacidade de elevação de carga de 2.000 KG, marca HYVA, com acionamento eletro-hidráulico, com manual de operação, garantia de 1 ano, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT; com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.

O veículo acima foi recebido através da Nota Fiscal n.º 064.500.



Campo Grande-MS, 26 de junho de 2002.


MENEGILDO AGÜERO
CH/CTO/GEOPE/MS


ALFREDO CAÇÃO
SO/CTO/GEOPE/MS


MARLENE CUNHA ARAÚJO
CH/SSUP/GERAD/DR/MS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0705
Fls.: _____
Doc: 3676



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0706

Fis.: _____

3676

Doc.: _____

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU
RESERVA DE DOMINIO
PRECAO NR: 035/01 - CPL/AL - RECURSOS AM-
PLIACAO - PROJETO 13 1 01 CONTA 3 02 -
RENOVACAO PROJETO 15 1 01 CONTA 3 02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP RETIRA - L9
CPED V10809 - C E 1525 -C DEST 21009000
INTERVENIENTE
BRASILIA MOTORS LTDA
CNPJ 38 034 893/0001-91
INSC EST. 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

AV ALFRED ARZYKOWSKI 342
SAO BERNARDO DO CAMPO
011 4173-6611
VILA PAULICEIA
SP

VENDE	611	635.000.011.110
-------	-----	-----------------

Destinatário / Remetente		Origem		Data de Emissão	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		34.028.316/0009-40		06/04/02	
Endereço		Cidade/Estado		Data de Validade / Expiração	
AVENIDA CALOGERAS, 2309		BAIRRO DO CRUZEIRO		11 JUL 2002	
Cidade		UF		Data de Validade	
CAMPO GRANDE		MS		280798063	

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	15/064500A	A VISTA	95.850,00			

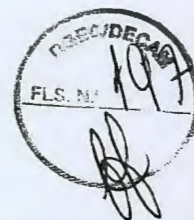
[illegible]

PORTARIA 4
SAIDA
17/02/1982
Comando em Chefe do Exército Brasileiro
Estado-Maior do Exército
VISTO

Beschäftigte des Jahres Beschäftigte des Berichtsjahres	Name des Mitarbeiters	Nr. des
	Abteilung	Nr. des
	Name des	Nr. des

[illegible]

LAUDO DE RECEBIMENTO

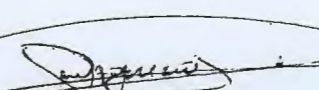


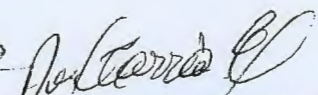
Recebemos no dia 18/02/2002, 01 Caminhão Daimler Chrysler, Mercedes Benz, Modelo Caminhão 1720/48, movido a óleo diesel, 06 cilindros, 211 CV, a 2600 rpm, freio serviço: duplo circuito ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, PBT: 16.500 KG, CMT: 33.000 KG, código RENAVAM: 339907, ano: 2001, modelo: 2001, Cor: amarelo Correio, motor: OM 366, caixa: modelo ZFS5, 5 marchas sincronizadas, eixo dianteiro: MB VL 3/8 D-6.5, tipo punho/6.000 kg, Chassi: 9BM6931281B290620, suspensão: tipo feixe de molas semi elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira, direção hidráulica ZF, controle de pressão dos pneus marca VDO - Rodoar, capacidade do tanque de combustível: 210 Litros, equipado com carroceria de alumínio, fechada com rollert rack, marca Facchini, capacidade volumétrica: 41 m3, assoalho antiderrapante (pé de galinha), lotação: 7.500 KG, tração: 4 X 2, plataforma hidráulica elevatória rodoar, capacidade de elevação de carga de 2.000 KG, marca HYVA, com acionamento eletro-hidráulico, com manual de operação, garantia de 1 ano, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT; com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.

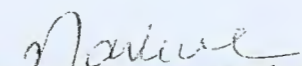
O veículo acima foi recebido através da Nota Fiscal nº 048.869.

OBS: Não foi fornecida 01 cinta de amarração, conforme descrito no contrato 10889/2001, item 33.1, anexo I.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2002.


MENEGILDO AGÜERO
CH/CTO/SUTRA


ADÃO CORRÊA ESTIGARRÍVIO
SO/CTO/SUTRA


MARLENE CUNHA ARAÚJO
CH/SSUP/GERAD/DR/MS

A/C ANDERSON

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0707
Doc:	3676



426-260

Dados Adicionais		
CST: Código de Situação Tributária	UV (Unidade do Valor Unitário):	1. 1 Peça 2. 100 Peças 3. 1000 Peças
UN: Unidade		

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V10807 - C.E.: 1625 - C.DEST: 21009000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA.
CNPJ: 38.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

1730.0045-2

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Emitente: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO
Município: 011 4173-6611
Fone/Fax: UF: SP

VILA PAULICEIA

Natureza de Operação: VENDAS DE PRODUCAO DO
ESTABELECIMENTO
CNPJ: 61
Insc. Est. do Substituto Tributário: 635.000.011.110

Destinatário / Remetente
Nome/Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ/CPF: 34.028.316/0009-60
Endereço: AVENIDA CALOGERAS, 2309
Bairro/Cidade: BAIRRO DO CRUZEIRO
Município: CAMPO GRANDE
UF: MS
Inscrição Estadual: 280798083

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
	13/048869A	A VISTA	91285,850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
							ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR - AND MODELO 2001 ANO DE FABRICACAO 2001 - COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M. BENZ/1720 LDTACAO DU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000 98M6931281B290620 N. ID. VEIC. (12) 377.984-10 519438 N. DO MOTOR CORES: AMARELO OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA RODAR MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II SISTEMA DE PARTIDA A FRIO PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR) VALOR TOTAL DO ITEM NOSSO PEDIDO NR. 01.100.10807 NP 010572160	8704.23.10			1		91285,71	7,00	5,0	4564,29

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados	Base de Cálculo do ISS	Alíquotas do ISS
20555	106.500,00	

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	6.709,50			91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
REVEP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	1 - Emitente 2 - Destinatário			48.602.4
Inscrição	Município	UF	Inscrição Estadual	1-33

Nota Fiscal - Fatura

Série: 15
Número: 048869
Folha: 01/01

Saída ☐ Entrada ☐

59.104.273/0001-29

Inscrição Estadual: 635.000.011.110

Data de Emissão: 29/01/02

Data de Saída / Entrada: 05 FEV. 2002

Data Limite para Emissão: 02.02.02

PORTARIA
SAIDA
05 FEV. 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

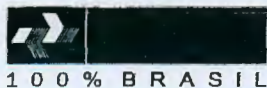
MERCADORIA SUJEITA AO ICMS-
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, QUE
DEVERÁ SER PAGO NO PRAZO DO
CALENDÁRIO FISCAL

Reservado ao Fisco

105.435,00

01.01.2002

009686



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

DE: GERAD/DR/SPM

AO: DECAM

CI: SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM - /02

REF.: CTR 10.889/01

5658



Assunto: ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DE NOTA FISCAL

São Paulo/SP, 19 de julho de 2002

Encaminhamos as cópias da Nota Fiscal e Termo de Aceitação anexas, referentes ao Contrato de Caminhões Baú, para providências por parte desse.

EMPRESA
DAIMLERCRHYSLER DO BRASIL LTDA

Nº CTR
10.889/01

N.FISCAL Nº
061781

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE JESUS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/SPM

M /mdbm

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0709
Doc.	3676

MERCEDES BENZ -

POUPE ENERGIA, BOM PARA O BRASIL
MELHOR PARA VOCÊ

DAIMLERCHRYSLER

EXD 060

Dados Adicionais

CSF: Código de Situação Tributária
UIC: Unidade

UF: Estado de Valor Unificado

1. 1. Page
2. 100 Page
3. 1000 Page

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V10830 - C.E.: 1625 - C.DEST: 26550000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA.
CNPJ: 38.034.998/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 362
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Estado: SP
Povo/Fax: 011 4173-6411

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0710

Nota Fiscal - Fatura

X Saída
F Entrada

CNPJ: 38.034.998/0001-91

Série: 15
Número: 061781
Folha: 01/01

Referência de Origem: VENDAS DE PRODUCAO DO
ESTABELECIMENTO

Destinatário / Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Nome/Razão Social: RUA MARGENTHALER, 592
Cidade: SAO PAULO Estado: SP
CEP: 05311-900

CNPJ: 39.104.273/0001-29
CPF: 635.000.011.110

Data de Emissão: 17/05/02
Data de Saída / Entrada: 24 MAIO 2002

Nº da Duplicata	Valor	Nº da Duplicata	Valor
95.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos

VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO
CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE
06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL
211 CV DE POTENCIA NBR - ANO MODELO 2002
ANO DE FABRICACAO 2002 - COD. RENAVAN 339907
MARCA/MODELO: M. BENZ/1720
LOTAÇÃO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000
98M69312828295727 N. ID VEIC 112
377.984-10 323971 N. DO MOTOR
CORES: AMARELO
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO
EIXO TRASEIRO REFORÇADO 2 VELOCIDADES
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT
RACK
LATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA
RODAR
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)
VALOR TOTAL DO ITEM
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10830 NP 020024686

Classificação Fiscal	ICMS	UIC	Valor Unificado	UIC	Valor Total	Alíquotas	Valor do IPI
8704.23.10	12.00	5.0	91285.71		91285.71		4564.29

PORTARIA 4
SAICA
24 MAIO 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados

Base de Cálculo do ISS: 91.285,71
Alíquotas do ISS: 12,00%

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS: 95.850,00
Valor do ICMS: 11.502,00
Base de Cálculo do ICMS Substituição: 91.285,71
Valor do ICMS Substituição: 4.564,29
Valor Total do Produto: 95.850,00
Valor Total do IPI: 4.564,29
Valor Total da Nota: 95.850,00

Transportadora / Volume Transportado

Frete por Conta: 1- Emitente 2- Destinatário

Reservado ao Fisco

66475

TERMO DE ACEITAÇÃO – SMVE/GETRA

São Paulo, 03 de junho de 2002.



OBJETO: RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DR/SPM

DESCRIÇÃO: Caminhão M. Benz 1720/48

QUANTIDADE: 01

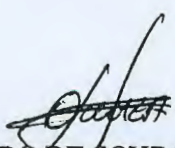
NOTAS FISCAIS: 61781

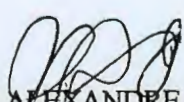
FORNECEDOR: DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA. (MERCEDES-BENZ)

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/01, foi o bem devidamente inspecionado, estando de acordo com a mesma, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

O bem está considerado “ACEITO”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação no ato do recebimento, mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.


OSWALDO DE SOUZA FILHO
CH/SMVE/SUBTS/GETRA


CARLOS ALEXANDRE SIMÕES
SUP/MVE/SMVE/SUBTS/GETRA

ROS N.º	03/2005 - CN
CPM -	CORREIOS
Els.:	0711
Doc:	3676

DE: GERAD/DR/SPM

AO: DECAM

CI: SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM - /02

REF.: CTR 10.889/01



Assunto: ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DE NOTA FISCAL

São Paulo/SP, 19 de julho de 2002

Encaminhamos as cópias da Nota Fiscal e Termo de Aceitação anexas, referentes ao Contrato de Caminhões Baú, para providências por parte desse.

EMPRESA
DAIMLERCRHYSLER DO BRASIL LTDA

Nº CTR
10.889/01

N.FISCAL Nº
061781

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE JESUS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/SPM

/mdbm

MERCEDES BENZ

POUPE ENERGIA. BOM PARA O BRASIL
MELHOR PARA VOCÊ

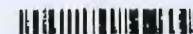
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0712

3676

Doc

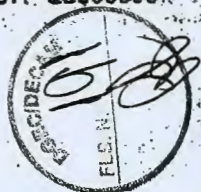
DAIMLERCHRYSLER



Dados Adicionais

CNPJ: 03.034.999/0001-91
INSC. EST: 0734499700153

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AMPLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 - RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V10830 - C.E.: 1625 - C.DEST: 26550000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA.
CNPJ: 03.034.999/0001-91
INSC. EST: 0734499700153



DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 362
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO Estado: SP
CEP: 011 8173-6611 UF: SP

Nota Fiscal - Fatura

Série: 13
Número: 061781
Data: 01/05/01

☒ Sim ☐ Não

CPF: 59.104.273/0001-29

Nome do Operador: VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
CPF: 511
Número do Documento: 635.000.011.110

Nome do Local: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CPF: 34.028.316/0031-29

Endereço: RUA MARGENTHALER, 592
Município: SÃO PAULO Estado: SP
CEP: 11238863119

Valor: 93.850,00

Dados do Produto

Veículo(s) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE
35 CILINDROS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL
211 CV DE POTENCIA NBR - ANO MODELO 2002
ANO DE FABRICACAO 2002 - COD. RENAVAN 339907
MARCA/MODELO: M. BENZ/1720
LOTAÇÃO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000
98M6731282B295727 N. ID. VEIC 112
377.984-10 523971 N. DO MOTOR
CORES: AMARELO
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO
- TRASEIRO REFORÇADO 2 VELOCIDADES
- CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLL-UP
- LATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA
- RODAR
- MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II
- SISTEMA DE PARTIDA A FRIO
- PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS
- SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)
VALOR TOTAL DO ITEM
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10830 - NP 020024686

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor de Venda	Valor de Custo	Valor de Lucro
1	93.850,00	93.850,00	91285,71	12,00	5,0
					4564,29

PORTARIA 4
SANTA
24 MAR 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados

Valor de Venda: 91.285,71
Valor de Custo: 12,00
Valor de Lucro: 5,0
Valor dos Serviços: 4.564,29

Cálculo de Impostos

Valor de Venda: 93.850,00
Valor de ICMS Substituído: 11.502,00
Valor de ICMS Substituído: 4.564,29
Valor Total das Produções: 93.850,00
Valor (ICMS) de Venda: 43.602.650/0001-93

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0713

Fis.: 3676
Doc:

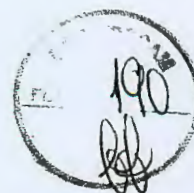
17E

empresa brasileira de correios e telégrafos



TERMO DE ACEITAÇÃO - SMVE/GETRA

São Paulo, 03 de junho de 2002.



OBJETO: RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DR/SPM

DESCRIÇÃO: Caminhão M. Benz 1720/48

QUANTIDADE: 01

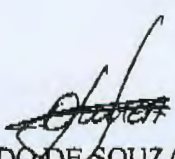
NOTAS FISCAIS: 61781

FORNECEDOR: DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA. (MERCEDES-BENZ)

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/01, foi o bem devidamente inspecionado, estando de acordo com a mesma, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

O bem está considerado "ACEITO", não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação no ato do recebimento, mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.


OSWALDO DE SOUZA FILHO
CH/SMVE/SUBTS/GETRA


CARLOS ALEXANDRE SIMÕES
SUP/MVE/SMVE/SUBTS/GETRA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0714

3676

Doc: _____

CSF Código de Situação Tributária
UN: Unidade
1. 1 Peça
2. 100 Peças
3. 1000 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V10829 - C E: 1625 -C. DEST. 26552000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA
CNPJ: 38.034.898/0001-91
INSC EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Nota Fiscal - Fatura

Série 15
Número 058089
Folha 01/01

Emite: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO
Município: 011 4173-6611
Fone/Fax: 011 4173-6611
Bairro: VILA PAULICHA
UF: SP

59.104.273/0001-29
3ª Via
Papel Carbono

Natureza da Operação VENDAS DE PRODUÇÃO DO
ESTABELECIMENTO
CNPJ 611
Insc. Est. do Substituto 635.000.011.110

Destinatário / Remetente
Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ/CPF 34.028.316/0007-07
Endereço SHC/NORTE COM LOC. QD 201 BL D L J 80 TERREO
Bairro/Distrito 70070-900
Município BRASILIA
UF DF
Inscrição Estadual 079619034

Fatura	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
Desdobramento da Duplicata	15/058089A	A VISTA	95.850,00			

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	LV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IP	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES BENZ, MODELO W201, ANO 1994, 1700/48 COM CABINE 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD.RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000 N. ID. VEIC. (12) 377.984.10 523947 N. DO MOTOR COR: AMARELO DIETONAS ACOPLADOS AO PRODUTO EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA RODAR MOTOR OH 346 LA 155 KW - EURO II SISTEMA DE PARTIDA A FRIO ROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR) VALOR TOTAL DO ITEM NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10829 NP 020024678	8704.23.10	000	PC	1	95.850,00			91285,71	7,00	5,0	4564,29

Prestação de Serviços
Descrição dos Serviços Prestados

Base de Cálculo do ISS
Alíquotas do ISS

Valor do ISS
Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	6.709,50			91.285,71

Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
		4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados
CNPJ/CPF 48.602.650/0001-33
Município SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP
Inscrição Estadual 635078312112

Frete por Conta	Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF
1- Emite 2- Destinatário			

Valor Bruto	Peso Líquido
4.970,000	4.970,000

Reservado ao Fisco

760367

Doc: 3676
FS: 0715
CPMI - CORREIOS

Recebemos da DaimlerChrysler do Brasil Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal-Fatura ao lado.

Nota Fiscal - Fatura
Série 15
Número 058089
Folha 01/01



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: SMAT/SUPAT/GERAD/RS

Ao: SCON/GECOF/RS

CI/SMAT/SUPAT/GESUP-029/2002

Ref.:

5529

ÁREA RESERVADA AO
PROTOCOLO

Assunto: Encaminha Nota Fiscal



Porto Alegre, RS, 21 de fevereiro de 2002.

Estamos encaminhando, em anexo, para pagamento as 2ª vias das Notas Fiscais nº 48870 e 48871, referente a entrega de 2 caminhões na GETRA/RS, pela empresa DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA, tendo em vista que a 1ª via fica retida no DETRAN, para emplacamento dos mesmos.

Segue também CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001 e cópia do Contrato 10.889/01.

Atenciosamente

JAIR BATISTA ANTUNES
SMAT/SUPAT/GERAD

C/C DECAM(xerox das NFs)
OOF/oof

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0716
Doc:	3676

[illegible]

17300045-2
C2.155

Serie	Numero	Foglio
15	048871	01/01

Emiteinte:	AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562		VILA PAULICEIA		☒ Saida ☐ Entrada	
Endereço:	SAO BERNARDO DO CAMPO		SP			
Município:	011 4173-6611		UF:		CNPJ: 59.104.273/0001-29 1ª a 3ª Dígito	
Fone/Fax:					635.000.011.110 1ª a 3ª Dígito	
Natureza de Operação			CFOP	Insc. Est. do Substituto Tributário		
VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO			611	635.000.011.110		
Destinatário / Remetente					Data de emissão	
Nome / Razão Social					CNPJ - CNPJ	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS					34.028.316/0026-61	
Endereço			Bairro / Distrito		CNPJ	
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1100			JD. SAO PEDRO		90002-900	
Município			UF		Inscrição Estadual	
PORTO ALEGRE			RS		096205271	
					Data de emissão	
					29/01/02	
					Data de emissão	
					05.FEV.2002	

Fatura						
	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
Desdobramento da Duplicata	15/048871A	A VISTA	95.850,00			

Dados do Produto	Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Atribuições		Valor do IPI
										ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2001 ANO DE FABRICACAO 2001 -COD. RENAVAL 339907 MARCA/MODELO : M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000												
	9BM6931281B291056 N. ID. VEIC. (12 ...)		000	PC	1							
	377. 984-10 519717 N. DO MOTOR											
	CORES : AMARELO											
	OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO											
	EIXO TRASEIRO REFORÇADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
	CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1							
	PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
	RODOAR		000	PC	1							
	MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
	SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
	PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
	PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
	SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
	VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1							
	NOSSO PEDIDO NR. 01.100.10813 NP 010572225	8704.23.10							91285,71	12,00	5,0	4564,20

Prestação de Serviços		Base de Cálculo do ISS		Insc. no CCM	
Descrição dos Serviços Prestados		Alíquotas do ISS		Valor do ISS	
				Valor dos Serviços	
ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Fazenda 07 FEV. 2002					

Cálculo do Imposto		IMP. FISCAL GARUVA 5.º GERES. F30			
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
95.850,00	11.502,00			91.285,71	
Valor do IPI	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota	
			4.564,29	95.850,00	

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta		Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF
Nome/Razão Social		1- Emissor		1		48.602.650/0001-33
REVESP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.		2- Destinatário				
Endereço	Município	U.F.		Inscrição Estadual		
R. MICHELANGELO, 16	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP		635078312112		

Reservado ao Fisco

EST. DO RJ
11/11/2003

de Controle do Formulário

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS.: 0717
Doc: 3676

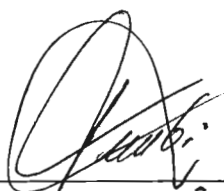
NF 48871

e NF 48870

Atesto o recebimento do veículo bem como o valor cobrado.

Solicitamos autorizar o pagamento através desta cópia, tendo em vista que a 1ª via fica retida no DETRAN, quando do emplacamento.

Em: 20/02/2002.



JOAQUIM ANTÔNIO BORGES
Matrícula: 8.680.568-1
SUPERVISOR MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



95.850,00
4.792,50 (5% ICMS)

100.642,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Fazenda
07 FEV. 2002
P. FISCAL GARUVA
5ª. GERE - 636

Nota Fiscal - Fatura

Serie	Número	Fol.
13	048870	01/0

☒ Saída ☐ Entrada

VENDE	611	635.000.011.110
-------	-----	-----------------

1896
Depression / Recession

Data Entry Date: 11/11/2011

Destinatário / Remetente			
Nome / Razão Social		CNPJ / CEP	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		34.028.316/0026-61	
Endereço		Bairro/Cidade	
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1100		JD. SAO PEDRO	
Município		CEP	
PORTO ALEGRE		90002-900	
Fone/Fax		U.F. / Inscrição Estadual	
		RS 096205271	

2000-01-01

29/01/0

05 FEB 70

U.S. FLETC

100

Fatura						
	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
Desdobramento da Duplicata	15/048870A	A VISTA	95.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Anexo 010		Valor do IP
									ICMS	IP	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHAO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2001 ANO DE FABRICACAO 2001 -COD. RENAVAL 339907 MARCA/MODELO : M.BENZ/1720 LOTACAO DU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000											
9BM6931281B291028 N. ID. VEIC. (12) 377 984-10 ---519728 N. DO MOTOR CORES : AMARELO		000	PC	1							
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC	1							
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1							
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
RODAR		000	PC	1							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1							
NOSSO PEDIDO NR. 01.100.10811 NP 010572209	8704. 23. 10							91285,71	12,00	5,0	4564,2

PORTARIA 4
SAIDA
05 FEV. 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltda
São Bernardo do Campo
VISTO

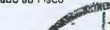
Prestação de Serviços	
Descrição dos Serviços Prestados	Base de Cálculo do ISS
	Insc. no CCM
	Aliquotas do ISS
	Valor do ISS
	Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto				
Base de Cálculo do ICMS 95.850,00	Valor do ICMS 11.502,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 91.285,71
Valor do IPI	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI 4.564,29	Valor Total da Nota 95.850,00

Reservado ao Fisco

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta		Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF
Nome/Razão Social		1- Emissor		1		48.602.650/0001-33
REVESP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.		2- Destinatário				
Endereço	Município			U.F.	Inscrição Estadual	
R. MICHELANGELO, 14						

Reservado ao Fisco



Unidade do Formulário

Controle do Formulário

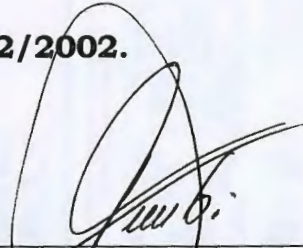
00007

NF. 48.870
e NF-48871

Atesto o recebimento do veículo bem como o valor cobrado.

Solicitamos autorizar o pagamento através desta cópia, tendo em vista que a 1ª via fica retida no DETRAN, quando do emplacamento.

Em: 20/02/2002.


/ JOAQUIM ANTÔNIO BORGES
Matrícula: 8.680.568-1
SUPERVISOR MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



R\$ 95.850,00
4.792,50 (5% ICMS)

R\$ 100.642,50

06/07/02
08 FEB 2002
1410

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0719

Doc.: 3676

PORTARIA
SAÍDA
08.FEV.2002
Daimir Oyler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

Base de Cálculo do ISS	R\$ 1.000,00
Alíquotas do ISS	12,00%
	R\$ 120,00

[illegible]

612034

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562 - CAIXA POSTAL 202
09701-970 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

END.: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 59.104.273/0001-29

UF: SP
INSC. EST.: 635.000.011.110

DATA DE EMISSÃO:

06 DE FEVEREIRO DE 2002

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	Nº. DE ORDEM		
95.850,00	15/050711	95.850,00	15/050711/A	A VISTA	VBH BRASILIA 06/03
DESCONTO DE				ATÉ:	
PAGTO. EM ATRASO, COBRAR				AO DIA:	
CONDIÇÕES ESPECIAIS:					

NOME DO SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS COD.: 2.1023000
ENDEREÇO: RUA JOAO NEGRAO, 1251 BLOCO I CEP: 80002
MUNICÍPIO: CURITIBA ESTADO: PARANA
PRAÇA DE PAGAMENTO: RUA JOAO NEGRAO, 1251 BLOCO I CEP: 80002
MUNICÍPIO: CURITIBA ESTADO:
CNPJ Nº. 34.028.316/0020-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 101209720

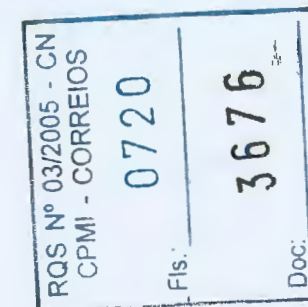
VALOR
POR
EXTENSO

NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS. *****

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de venda mercantil, na importância acima, que
pagarei(emos) a DaimlerChrysler do Brasil Ltda., ou a sua ordem, na praça e vencimento indicados.
Na falta de pagamento no dia do vencimento, serão devidos juros e demais encargos.

EM: ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562 - CAIXA POSTAL 202
08701-870 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

END.: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO UF: SP
CNPJ: 59.104.273/0001-29 INSC. EST.: 635.000.011.110
DATA DE EMISSÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2002

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	Nº. DE ORDEM		
95.850,00	15/050846	95.850,00	15/050846/A	A VISTA	VBH BRASILIA 08/05
DESCONTO DE				ATÉ:	
PAGTO. EM ATRASO, COBRAR				AO DIA:	
CONDIÇÕES ESPECIAIS:					

NOME DO SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Cód.: 2.1023000
ENDEREÇO: RUA JOAO NEGRAO, 1251 BLOCO I CEP: 80002
MUNICÍPIO: CURITIBA ESTADO: PARANA
PRAÇA DE PAGAMENTO: RUA JOAO NEGRAO, 1251 BLOCO I CEP: 80002
MUNICÍPIO: CURITIBA ESTADO:
CNPJ Nº. 34.028.316/0020-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 101209720

VALOR
POR
EXTENSO

NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS. *****

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de venda mercantil, na importância acima, que
pagarei(emos) a DaimlerChrysler do Brasil Ltda., ou a sua ordem, na praça e vencimento indicados.
Na falta de pagamento no dia do vencimento, serão devidos juros e demais encargos.

EM: _____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO



Dados Adicionais

CST Código de Situação Tributária UN Unidade

1. 1. Peças
2. 100. Peças
3. 1000. Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO
REGISTRO NR 035701 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13 1 01 CONTA 3 02 -
RENOVACAO PROJETO 13 1 01 CONTA 3 02 -
BRASILIA MOTORS/20011800
VIA TRANSP. RETIRA - 19
CPED 110826 - C.E. 1625 - C.DEST. 26554000
INTERVENIENTE
BRASILIA MOTORS LTDA
CNPJ 38 034 898/0001 91
INSC EST 0734199900153

Daimler Chrysler do Brasil Ltda.

Fiscal - Fatura

Série	Número	Emissão
15	061760	01/01

Emitente: AV ALFRED JURZYKOWSKI 562
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Bairro: VILA PAULICEIA
Fone/Fax: 011 4173-6611 UF: SP

☒ Saída ☐ Entrada

CNPJ 59 104.273/0001-29

Natureza da Operação: VENDAS DE PRODUÇÃO DO
ESTABELECIMENTO
CNPJ 611
Insc. Est. do Substituto Tributário: 635.000.011.110

Destinatário / Remetente
Nome/Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ 34.028.316/0028-23
Endereço: RUA TRAJANO, 199 ED. OSWALDO SHEER
Bairro/Estado: ESTREITO 88010-900
UF: SP
Inscrição Estadual: 250254700

Data de Emissão: 17/05/02
Data de Vencimento: 24 MAIO 2002
Data de Fatura: 24 MAIO 2002

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
	15/061760A	A VISTA	95.850,00			

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 CDM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL, 211 CV DE POTENCIA NUR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO M. BENZ 1720 MOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CNT 33000	31W										
8BM4931282B295409 N. ID. VEIC. (12) 377 984-10 523249 N. DO MOTOR		000	PC	1							
CORES: AMARELO											
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO											
CLIXO TRASEIRO REFORÇADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA CARROLLERT RACK		000	PC	1							
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
RODAR		000	PC	1							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
VALOR TOTAL DO ITEM	8704 23.10			1							
NOSSO PEDIDO NR. 02 100 10826 NP 02.0024643											
								91285,71	12,00	5,0	4564,29

PORTARIA 4
SAICA
24 MAIO 2002
Daimler Chrysler do Brasil Ltda
São Bernardo do Campo
VISTO

24 MAIO 2002
FISCAL CAPUVA
5º GEREG. 147

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados

RQS Nº 03/2005 CN
CFM - CORREIOS
0723

Base de Cálculo do ISS

Alíquotas do ISS

Valor do ISS

Valor dos Serviços

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	50,70			91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social: REVESSP TRANSPORT E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MICHELANGELO, 12

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP

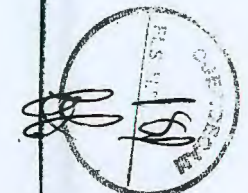
CNPJ/CPF: 48 602.650/0001-33

Inscrição Estadual: 635078312112

Quantidade: Espécie: Marca: Número: Peso Bruto: Peso Líquido:

24 MAIO 2002

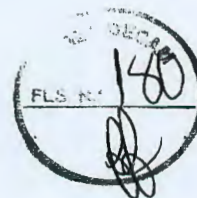
766454



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

TERMO DE ACEITAÇÃO

FORNECEDOR: DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA
EQUIPAMENTO: CAMINHÃO MERCEDES BENS
MARCA/MODELO: M.BENS-1720
NOTA(s) FISCAL(is): 061760
TIPO DE FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO



Declaramos, para os devidos fins, que o equipamento cujos números de PIB e chassi relacionados abaixo, apresenta funcionamento normal, adequado à sua finalidade, de acordo com as condições estipuladas no Contrato ° 10.889/01.

PIB	CHASSI
050724	9BM6931282B295409

Florianópolis/SC, 03 de julho de 2002.

ASSINATURA: ILTON LUIZ FONTÃO MAT. 8.706.056-6 CHEFE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO/GERAD	ASSINATURA: WILSON COSTA MAT. 8.706.203-8 CHEFE DO CTO/GEOPE
---	---





100% BRASIL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

DE: GERAD/DR/SPM

AO: DECAM

CI: SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM - 2059/02

REF.: CTR 10.889/01

5184



Assunto: ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DE NOTA FISCAL

São Paulo/SP, 01 de julho de 2002

Encaminhamos as cópias da Notas Fiscais e Termo de Aceitação anexas, referentes ao Contrato de Caminhões Baú, para providências por parte desse.

EMPRESA
DAIMLERCRHYSLER DO BRASIL LTDA
DAIMLERCRHYSLER DO BRASIL LTDA

Nº CTR
10.889/01
10.889/01

N.FISCAL Nº
065030
065031

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE JESUS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/SPM

ISABEL M VAL PANTELEICNUC
ADVOGADA - OAB-108.310
SUBGERENTE DE CONTRATAÇÃO
GERAD/DR/SP

m

/mdbm

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0726
Doc:	3676

MERCEDES BENZ -2059/02

POUPE ENERGIA, BOM PARA O BRASIL
MELHOR PARA VOCÊ

DAIMLERCHRYSLER



Dados Adicionais	
CST: Código de Situação Tributária	UF: Unidade do Valor Unificado
Unidade	1. 100 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
 PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
 PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
 RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
 BRASILIA MOTORS/22031800
 VIA TRANSP - RETIRA - L9
 CPED V10B38 - C.E. - 1625 - C DEST - 26550000
 INTERVENIENTE
 BRASILIA MOTORS LTDA
 CNPJ: 38.034.898/0001-91
 INSC. EST: 0734499900133

DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Emite: AV ALFRED JURZYKOWSKI 562
 Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO - VILA PAULICEIA
 Município: 011 4173-6611
 Forma/Pac: 59.104.273/0001-29

Nota Fiscal - Fatura

Série	Número	Folha
15	085030	01701

☐ Saída ☐ Entrada

VENDAS DE PRODUCAO DO
 ESTABELECIMENTO 511 635.000.011.110

Destinatário / Remetente		Data de Emissão	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		17/06/02	
Endereço: RUA MARGENTHAUER, 592		Data de Saída / Entrada	
Bairro/Distrito: VILA LEOPOLDINA		21 JUN 2002	
Cidade: SAO PAULO		Hora de Saída	
UF: SP		Inscrição Estadual: 112388853117	

Valor		Nº de Duplicata		Vencimento		Valor	
95.850,00							

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos		Valor	Nº de Duplicata	Vencimento	Valor
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES BENZ MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR - ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 - COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT: 16500 - CMT 23000		8704,23 10			
98M69312828301085 N.º DO VEIC. (12)					
377 984-10 528973 N.º DO MOTOR					
CORES: AMARELO					
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO					
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES					
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK					
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA					
RODOAR					
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II					
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO					
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS					
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS					
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)					
VALOR TOTAL DO ITEM					
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10838 NP 020119059					

PORTARIA
 SAIDA
 21 JUN 2002
 DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
 São Bernardo do Campo
 VISTO

91285,71 12,00 5,0 4564,29

Prestação de Serviços		Base de Cálculo do ISS		Insc. no CCIM	
Descrição dos Serviços Prestados					
		Alíquotas do ISS		Valor do ISS	
				Valor dos Serviços	

Cálculo do Imposto		Reservado ao Fisco	
Base de Cálculo do ICMS	Valor de ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição
5.850,00	11.502,00		7.285,71
Valor do Frete	Valor de Seguros	Outras Despesas Adicionais	Valor Total do Item
			95.850,00
Transportador / Veículos Transportados		Nº de Controle do Formulário	
REVESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		850304	
Endereço: R. MICHELANGELO, 16		Município: SAO BERNARDO DO CAMPO	
UF: SP		Inscrição Estadual: 635078312112	
Quantidade		Valor	
1	4.970,000	4.970,000	

3676

FIS: 0727

Doc:

DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Nota Fiscal - Fatura

Série	Número	Folha
15	063031	01701

Emitente: AV. ALFREDO JURZYKOWSKI 362
 Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO VILA PAULICEIA
 Município: 011 4173-6611 SP

Seida Entrad

Vendas de Produção do ESTABELECIMENTO	CDP 311	Inc. Est. do Substituto Tributário	Inscrição Estadual 635.000.011.110
---	-------------------	------------------------------------	--

18 Via
Castellana / Roma

Data Limite para Envio: 00/00/00

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		34.028.316/0031-29

Data de Emissão: 12/12/2025

Data da Saída / Entrada

• 1 1139' 9000'

More da Sai

Endereço RUA MARGENTHALER, 392		Nome/Qualidade VILA LEOPOLDINA		CPF 05311-90
Município SAO PAULO		UF SP	Inscrição Estadual 112388853119	

Fatura						
	Nº de Duplicata	Vencimento	Valor	Nº de Duplicata	Vencimento	Valor
Desdobramento	15/065031A	A VISTA	95.850,00			

[illegible]

PORTARIA 4
SAID
★ 21 JUN. 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltd
São Bernardo do Campo
VISTO

Prestação de Serviços		Base de Cálculo do ISS	Insc. no CCM
Descrição dos Serviços Prestados		Alíquotas do ISS	Valor do ISS
			Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituído	Valor do ICMS Substituído	Valor Total dos Produtos
95.850,00	11.502,00			91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total de IP	Valor Total da Nota
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Volume Transportado		Nome/Razão Social		Fretes por Conta		Placa do Veículo		UF		CNPJ/CPF	
REVEP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.		1- Emissora 2- Destinatária		1				UF		48.602.650/0001-33	
Inscrição		Município		UF		Inscrição Estadual					
R. MICHELANGELO		SAO BERNARDO DO CAMPO		SP		635078312112					
Quantidade		Espécie		Marca		Número		Peso Bruto		Peso Líquido	
NÃO HA						4.970.000		4.970.000			

0728

3676

Fis.: 1

Doc:

empresa brasileira de correios e telégrafos



TERMO DE ACEITAÇÃO – SMVE/GETRA

São Paulo, 28 de junho de 2002.

Ref. CI: SMVE/SUBTS/GETRA/DR/SPM – 1190/02

OBJETO: RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DR/SPM

DESCRIÇÃO: Caminhão 1720/48 com cabine

QUANTIDADE: 02

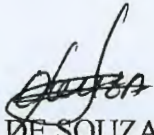
NOTAS FISCAIS: 065030 e 065031

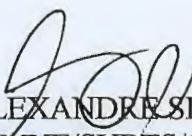
FORNECEDOR: DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA. (MERCEDES-BENZ)

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/01, foram os bens devidamente inspecionados, estando de acordo com as mesmas, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

Os bens estão considerados “ACEITOS”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação no ato do recebimento, mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.


OSWALDO DE SOUZA FILHO
CH/SMVE/SUBTS/GETRA


CARLOS ALEXANDRE SIMÕES
SUP/MVE/SMVE/SUBTS/GETRA



GERAL
SUBSISTÊNCIAS
065030 e 065031
1720/48
001581

ECT/DR/SP

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0729	
Fls.:	
3676	
Doc:	

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA DO RESERVA DE DOMINIO. PREGAO NR. 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AMPLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 - RENOVACAO: PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02. BRASILIA MOTORS/22031800. VIA TRANSP. RETIRA - LV. CPED-V10817 - C. E. - 1625 - C. DEST: 26550000. INTERVENIENTE: BRASILIA MOTORS LTDA. CNPJ: 38.034.878/0001-91. INSC. EST: 073449900153.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

AV. ALFRED JURZYKOWSKI 362
SAO BERNARDO DO CAMPO
011 4173-6611

VILA PAULICEIA
SP

ESTABELECIMENTO
311

59.104.273/0001-29

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
34.028.316/0031-29

RUA MARGENTHALER, 372
VILA LEOPOLDINA
05311-900

SAO PAULO
SP
112388853119

Nº de Duplicata	Vencimento	Valor	Nº de Duplicata	Vencimento	Valor
112.300,00					

VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR - ANO MODELO 2002/ANO DE FABRICACAO 2002 - COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO - M. BENZ/1720 LOTACAO DO TONELAGEM PBT 16500-CHT 33000 98M69312828293529 N. ID. VEIC. (12) 377 984-10 322382 N. DO MOTOR CORES AMARELO OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA TERCEIRO EIXO AUXILIAR RODAR MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II SISTEMA DE PARTIDA A FRIO PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR) VALOR TOTAL DO ITEM NOSSO PEDIDO NR. 02-100-10817 NP 010597678

Classificacao	Valor Unitario	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas ICMS	IP	Valor do IP
8704.23.10				106952,38	12,00	5,0	5347,62

PORTARIA 4
SAIDA
19 MAR 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

Base de Cálculo do ISS: 112.300,00
Alíquotas do ISS: 12,00
Valor do ISS: 13.476,00
Valor dos Serviços: 5347,62

Base de Cálculo do ICMS: 112.300,00
Valor do ICMS: 13.476,00
Valor do ICMS Substituição: 106.952,38
Valor Total dos Produtos: 112.300,00
Valor Total do IP: 5.347,62
Valor Total da Nota: 112.300,00

Reservado ao Fisco
Nº de Controle do Formulário: 753974

DAIMLERCHRYSLER

193



Dados Adicionais	
CST: Código de Situação Tributária	UF: Unidade do Valor Unificado
1. 1. Paga	2. 100. Paga
3. 1000. Paga	

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO
 PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
 PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
 RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
 BRASILIA MOTORS/22031800
 VIA TRANSP: RETIRA - L9
 CPED V10805 - C.E.: 1625 - C.DEST: 26550000
 INTERVENIENTE:
 BRASILIA MOTORS LTDA.
 CNPJ: 38.034.898/0001-91
 INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Nota Fiscal - Fatura

Série	Numero	Data
15	048883	01/01

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
 Fone/Fax: 011 4173-6611
 Bairro: VILA PAULISTA
 UF: SP
 CEP: 08941-004 273/0001-29

VENDAS DE PRODUCAO DO
 ESTABELECIMENTO 511 635.000.011.110

Destinatário / Remetente
 Nome/Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 CNPJ/CPF: 34.028.316/0031-29
 Endereço: RUA MARGENTHALER, 592
 VILA LEOPOLDINA
 CEP: 05311-900
 Município: SAO PAULO
 UF: SP
 Inscricao Estadual: 112388853119

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
15/048883A	A VISTA		112.300,00			

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UF	Quantidade	Valor Unitário	UF	% Desconto	Valor Total	Alíquota IPI (%)	Valor de IPI
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2001 ANO DE FABRICACAO 2001 -COD.RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M.BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000										
98M69312818290535 N. ID. VEIC. (12) 377 984-10 519346 N. DO MOTOR	000	PC		1						
CORES: -AMARELO	000	PC		1						
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO	000	PC		1						
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES	000	PC		1						
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK	000	PC		1						
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA	000	PC		1						
TERCEIRO EIXO AUXILIAR	000	PC		1						
RODAR	000	PC		1						
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II	000	PC		1						
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO	000	PC		1						
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS	000	PC		1						
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS	000	PC		1						
SEPARADOR DO COMBUSTIVEL (RACOR)	000	PC		1						
VALOR TOTAL DO ITEM	8704.23.10									
NOSSO PEDIDO NR. 01.100.10885 NP 010572144										
								106952.38	12.00	5.0
										5347.62

Base de Cálculo de IPI		Base de Cálculo de IPI Substituição		Base de Cálculo de IPI Substituição		Base de Cálculo de IPI Substituição	
Valor de IPI	112.300,00	Valor de IPI	13.476,00	Valor de IPI	106.952,38	Valor de IPI	106.952,38
Valor de IPI	112.300,00	Valor de IPI	13.476,00	Valor de IPI	106.952,38	Valor de IPI	106.952,38

Base de Cálculo de IPI		Base de Cálculo de IPI Substituição		Base de Cálculo de IPI Substituição		Base de Cálculo de IPI Substituição	
Valor de IPI	112.300,00	Valor de IPI	13.476,00	Valor de IPI	106.952,38	Valor de IPI	106.952,38
Valor de IPI	112.300,00	Valor de IPI	13.476,00	Valor de IPI	106.952,38	Valor de IPI	106.952,38

Base de Cálculo de IPI		Base de Cálculo de IPI Substituição		Base de Cálculo de IPI Substituição		Base de Cálculo de IPI Substituição	
Valor de IPI	112.300,00	Valor de IPI	13.476,00	Valor de IPI	106.952,38	Valor de IPI	106.952,38
Valor de IPI	112.300,00	Valor de IPI	13.476,00	Valor de IPI	106.952,38	Valor de IPI	106.952,38

Série	Numero	Data
15	048883	01

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0733	
Fis.	
Doc: 3676	

Dados Adic.

CST: Código de Situação Tributária
UN: Unidade

UV (Unidade por Unidade):
1. 1 Peça
2. 100 Peças
3. 1000 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1 01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO: PROJETO 15.1 01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP. RETIRA - L9
CPED V16166 -C.E.: 1625 -C. DEST: 26550000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA.
CNPJ: 38.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UV	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Valor do IPI
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE									
04 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL									
211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2001									
ANO DE FABRICACAO 2001 -COD. RENAVAN 339907									
MARCA/MODELO - M. BENZ/1720									
LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000									
9BM39312B1B290431 N. ID. VEIC. (12)									
377 984-10 519177 N. DO MOTOR									
CORES: AMARELO									
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO									
EIXO TRASEIRO REFORCADO 12 VELOCIDADES									
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLL-UP									
RACK									
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA									
TERCEIRO EIXO AUXILIAR									
RODAR									
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II									
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO									
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS									
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS									
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)									
VALOR TOTAL DO ITEM	8704.23.10								
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.16166 NP 010572217									

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
112.300,00	13.476,00			106.824,38
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			5.347,42	112.800,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social: REVESE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Endereço: R. MICHELANGELO, 16

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

CNPJ/CPF: 48.602.650/0001-33

Quantidade: 4

Especie: PAL HA

Marca: PAL HA

Numero: 4

Peso Bruto: 4.970,000

Peso Líquido: 4.970,000

MOORE BRASIL LTDA - R. DA PRATA, 100 - JARDIM INDUSTRIAL - CEP 04000-000 - FONE: (0XX47) 337-1333 - CNPJ: 02.004.395/0018-04 - INSC. EST. 250.889.030 - CRED. SOB Nº 019/2001 3º DEGR - BLUMENAU - SC - 150.000 x 04 - NÚM. CONT. DE 000.001 A 7.000 - N.F.P. - ADP (SP 120307) E PAL SAO BERNARDO DO CAMPO 16088/011 10/2001

Recebemos da DaimlerChrysler do Brasil Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal-Fatura ao lado.

Data do Recebimento: _____

Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Emitente: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562

Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO

Município: 011 4173-6611

Bairro: VILA PAULICEIA

UF: SP

Natureza da Operação: VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

CPF: 511

Insc. Est. do Substituto Tributário: 511

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34.028.316/0031-29

Endereço: RUA MARGENTHALER, 592

Bairro/Distrito: VILA LEOPOLDINA

CEP: 05311-900

Município: SAO PAULO

UF: SP

Fatura

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
	15/048085	VISTA	112.300,00			

Código / Descrição dos Produtos		Classificação Fiscal	CST	UV	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Valor do IPI
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE										
04 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL										
211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2001										
ANO DE FABRICACAO 2001 -COD. RENAVAN 339907										
MARCA/MODELO - M. BENZ/1720										
LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000										
9BM39312B1B290431 N. ID. VEIC. (12)										
377 984-10 519177 N. DO MOTOR										
CORES: AMARELO										
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO										
EIXO TRASEIRO REFORCADO 12 VELOCIDADES										
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLL-UP										
RACK										
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA										
TERCEIRO EIXO AUXILIAR										
RODAR										
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II										
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO										
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS										
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS										
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)										
VALOR TOTAL DO ITEM		8704.23.10								
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.16166 NP 010572217										

Reservado ao Fisco

Valor Total dos Produtos: 106.824,38

Valor Total do IPI: 5.347,42

Valor Total da Nota: 112.800,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social: REVESE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Endereço: R. MICHELANGELO, 16

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

CNPJ/CPF: 48.602.650/0001-33

Quantidade: 4

Especie: PAL HA

Marca: PAL HA

Numero: 4

Peso Bruto: 4.970,000

Peso Líquido: 4.970,000

MOORE BRASIL LTDA - R. DA PRATA, 100 - JARDIM INDUSTRIAL - CEP 04000-000 - FONE: (0XX47) 337-1333 - CNPJ: 02.004.395/0018-04 - INSC. EST. 250.889.030 - CRED. SOB Nº 019/2001 3º DEGR - BLUMENAU - SC - 150.000 x 04 - NÚM. CONT. DE 000.001 A 7.000 - N.F.P. - ADP (SP 120307) E PAL SAO BERNARDO DO CAMPO 16088/011 10/2001

Recebemos da DaimlerChrysler do Brasil Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal-Fatura ao lado.

Data do Recebimento: _____

Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

Nota Fiscal - Fatura

Série: 15

Número: 048085

Folha: 01/0

Doc: 3676

Fls: 0734

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

CARREGADO EM ESTOQUE

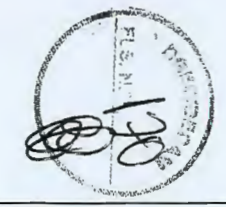
06/02/02

SDPR/SUPR/GERAD/DR/SP

CLIQUE MÓDULO

SUP. RECEPCAO MATERIAIS

REGISTRO SUPRUGERAD



Nota Fiscal - Fatura

Série: 15

Número: 048085

Folha: 01



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0735

Fls.:

3676

Doc:



DO: REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ.

AO: SCON/GERAD/DR/RJ

CI/REM/SMAT/SUPRI/GERAD/RJ - **429/2002.**

REF.: INICIAL

ASSUNTO: REMESSA DE NOTA FISCAL

5294



Rio de Janeiro, 05 de julho de 2002.

Encaminhamos junto a presente, cópia da 1º via da Nota Fiscal 64503 referente ao Contrato 10889/01 - DAIMLER CHRYSLER, para liberação de pagamento.

Atenciosamente

RÉGINA DE FÁTIMA DESSUPOIO
REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ

C/C : DGEC/DECAM
ANEXO O CITADO
RFD/rrbs

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0736
Doc:	3676

Dado		1. 1 Peça
CST: Código de Situação Tributária	UV (Unidade de Valor Unitário):	2. 100 Peças
UN: Unidade		3. 1000 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
 PREGAO NR. 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
 PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
 RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
 BRASILIA MOTORS/23031800
 VIA TRANSP: RETIRA - L9
 CPED V10844 -C.E.: 1625 -C.DEST. 26556000
 INTERVENIENTE:
 BRASILIA MOTORS LTDA
 CNPJ: 38.034.898/0001-91
 INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Nota Fiscal - Fatura

Série	Numero	Outro
15	064504	01/

☒ Saída ☐ Entrada

CNPJ 59.104.273/0001-29

Função da Operação	VENDEZ DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	CFOP	611	Insc. Est. do Estado	635.000.011.110
--------------------	---------------------------------------	------	-----	----------------------	-----------------

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF
Nome/Razão Social		34.028.316/0002-94
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Endereço	CEP	
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077	20202-900	
Município	UF	Inscrição Estadual
RIO DE JANEIRO	RJ	81613524

Data de Emissão

Data de Saída

Data de Emissão

06/06/02

Data de Saída

11 JUN. 2002

Data de Saída

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
	15/064504A	A VISTA	95.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas	Valor 2º IP
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A GLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33600										
9BM6931282B301673 N. ID. VEIC. (12) 377.984-10 529439 N. DO MOTOR		000	PC	1						
CORES AMARELO		000	PC	1						
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC	1						
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1						
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1						
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1						
RODAR		000	PC	1						
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1						
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1						
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1						
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1						
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1						
VALOR TOTAL DO ITEM	8704.23.10			1						
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10844 NP 020119113										
								91285,71	12,00	5,0
										4564,2

PORTARIA 4
SAÍDA
★ 11 JUN. 2002 ★
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados

Base de Cálculo do ISS

Insc. no CCM

Alíquotas do ISS

Valor do ISS

Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	11.502,00			91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IP	Valor Total da Nota
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF
REVESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	1- Emissor 2- Destinatário	1		48.602.650/0001-33
Endereço	Município	U.F.	Inscrição Estadual	
R. MICHELANGELO, 16	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	635078312112	
Quantidade	Especie	Marca	Numero	Peso Bruto
	NAO HA			4.970,000
				Peso Líquido
				4.970,000

Reservado ao Fisco



Nº de Controle do Formulário

Doc. 3676
Fis. 0737
ROS Nº 032005-CH
CPM - CORREIOS



DO: REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ.

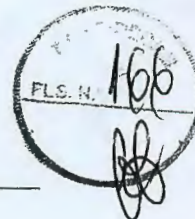
4898

AO: SCON/GERAD/DR/RJ

CI/REM/SMAT/SUPRI/GERAD/RJ – 388/2002.

REF.: INICIAL

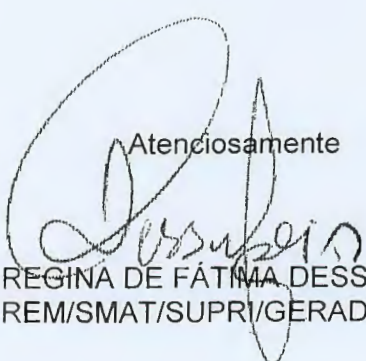
ASSUNTO: REMESSA DE NOTA FISCAL



Rio de Janeiro, 21 de junho de 2002.

Encaminhamos junto a presente, cópias das primeiras vias das Notas Fiscais nº 64502 e 64504 da DAIMLER CHRYSLER ref. Contrato 10889/01, para liberação de pagamento.

Atenciosamente


REGINA DE FÁTIMA DESSUPOIO
REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ

C/C : DGEC/DECAM
ANEXO O CITADO
RFD/esm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0738

3676

Doc:

Nota Fiscal de Cultura

0739

3676

5

1

064503

01/

X

CPV

5

184.273/0001-29

Inscrição Municipal

635.000.011.110

D66

14 Via

Destinatário / Remetente

Data Limite para Emissão

00/00/00

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Emitente: _____
 Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Bairro: VILA PAULICEIA
 Fone/Fax: 011 4173-6611 UF: SP

Natureza da Operação	VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	CFOP	611	Insc. Est. do Substituto Tributário
----------------------	---------------------------------------	------	-----	-------------------------------------

Destinatário / Remetente		Nome/Radio Social		CNPJ/CNP		Data de Emissão	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				34.028.316/0002-94		06/06/0	
Endereço		Bairro/Distrito		CEP		Data de Saída	
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077		CIDADE NOVA		20202-900		11 Jun. 20	
Município		Forma/Fax		UF		Hora de Saída	
RIO DE JANEIRO				RJ 81613524			

Dados do Produto	Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
										ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHAO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO : M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000												
	9BM4931282B301548 N. ID. VEIC. (12) 377.984-10 529401 N. DO MOTOR		000	PC	1							
	CORES : AMARELO											
	OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO											
	EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
	CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1							
	PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
	RODOAR		000	PC	1							
	MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
	SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
	PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
	PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
	SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
	VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1							
	NOSSO PEDIDO NR.02.100.10843 NP 020119105	8704.23.10							91285,71	12,00	5,0	4564,29

Prestação de Serviços	Insc. no CCM
Descrição dos Serviços Prestados	
	Base de Cálculo do ISS
	Aliquotas do ISS
	Valor do ISS
	Valor dos Serviços

Cálculo do imposto				
Base de Cálculo do ICMS 95.850,00	Valor do ICMS 11.502,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI 4.564,29	Valor Total da Nota 95.850,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta		Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF
Nome/Razão Social		1- Emissante 2- Destinatário				
REVESP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.		1				02.650/0001-33

70589 Controle do Formulário

Dados

CST: Código de Situação Tributária UV (Unidade do Valor Unitário): 1. 1 Peça
2. 100 Peças
3. 1000 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
REGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP. RETIRA - L9
CPED V10842 -C.E. 1625 -C.DEST. 26558000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA
CNPJ: 36.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Nota Fiscal - Fatura

Serie 15 Numero 064502 01/

Emitente: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO Bairro: VILA PAULICEIA
Município: 011 4173-6611 UF: SP

☒ Saída ☐ Entrada

59.104.273/0001-29

Natureza da Operação VENDAS DE PRODUCAO DO
ESTABELECIMENTO CROP 611 Insc. Est. do Substituto Fornecedor

635.000.011.110

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF 34.028.316/0002-94

Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077

CIDADE NOVA

CEP 20202-900

Município RIO DE JANEIRO

Fone/Fax

UF RJ

Inscrição Estadual 81613524

Fatura

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
	15/064502A	A VISTA	95.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas	Valor do IPI
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD.RENAVAM 337907 MARCA/MODELO: M.BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000										
9BM6931282B301507 N. ID. VEIC. (12) 377.984-10 529374 N. DO MOTOR		000	PC	1						
CORES: AMARELO										
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO										
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1						
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT PACK		000	PC	1						
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1						
RODAR		000	PC	1						
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1						
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1						
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1						
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1						
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1						
VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1						
NOSSO PEDIDO NR.02.100.10842 NP 020119091	8704.23.10							91285,71	12,00	5,0
										4564,2

PORTARIA 4
SAIZA
11 JUN. 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados	Base de Cálculo do ISS	Insc. no CCM
	Alíquotas do ISS	Valor do ISS
		Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 95.850,00	Valor do ICMS 11.502,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI 4.564,29	Valor Total da Nota 95.850,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social REVESP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	Frete por Conta 1-Emitente 2-Destinatário 1	Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF 48.602.650/0001-33
Endereço R. MICHELANGELO, 16	Município SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	Inscrição Estadual 635078312112	
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto
	NAO HA			

Reservado ao Fisco



Doc: 3676
EIS: 0740
ROS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS



DO: REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ.

3907

AO: SCON/GERAD/DR/RJ

CI/REM/SMAT/SUPRI/GERAD/RJ - **292 /2002.**

REF.: INICIAL

ASSUNTO: REMESSA DE NOTA FISCAL



Rio de Janeiro, 17 de maio de 2002

Encaminhamos junto a presente, cópia da 1ª via das Notas Fiscais 59305, 59306, 59307 e 59309 ref. Contrato 10889/01-DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, para liberação de pagamento.

Atenciosamente

REGINA DE FATIMA DESSUPOIO
REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ

C/C : DGEC/DECAM
ANEXO O CITADO
RFD/esm

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0741
Doc:	3676

Dados Adicionais

CST: Código de Situação Tributária UN: Unidade

1. 1 Peça
2. 100 Peças
3. 1000 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V10835 -C.E.: 1625 -C.DEST: 26558000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA.
CNPJ: 38.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Nota Fiscal - Fatura

Série 15 Número 059309 01/0

Emitente: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Bairro: VILA PAULICEIA
Fone/Fax: 011 4173-6611 UF: SP

Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ 59.104.273/0001-29

Natureza da Operação VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

CFOP 611

Insc. Est. do Substituto Tributário 635.000.011.110

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF 34.028.316/0002-94

Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077

Bairro/Distrito CIDADE NOVA

CEP 20202-900

Município RIO DE JANEIRO

Fone/Fax

U.F. RJ

Inscrição Estadual 81613524

Fatura

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
	15/059309A	A VISTA	95.850,00			

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO : M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 14500-IT 33000											
9BM4931282B298324 N. ID. VEIC 12)		000	PC	1							
377.984-10 526470 N. DO MOTOR											
CORES : AMARELO											
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC	1							
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ COLLERT RACK											
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
RODAR		000	PC	1							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
VALOR TOTAL DO ITEM											
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10835 NP 20070823	8704.23.10							91285,71	12,00	5,0	4564,2

PORTARIA 4
SAÍDA
02 MAIO 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

Doc 3676

Fig 0742

CPMI - CORREIOS

Destinação de Serviços

Destinação dos Serviços Prestados

Base de Cálculo do ISS

Alíquotas do ISS

Insc. no CCM

Valor do ISS

Valor dos Serviços

Valor do ICMS	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00		91.285,71
Valor do IPI	Valor do IPI	Valor Total da Nota
	4.564,29	95.850,00

Transportador / Loc. Limas Transportados

Nome/Razão Social REVESS TRANSPORTES E SERVICOS LT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF 48.602.650/0001-23

Inscrição Estadual

Reservado ao Fisco

Dados Adicionais

CST: Código de Situação Tributária UN: Unidade

1. 1 Peça
2. 100 Peças
3. 1000 Peças

UV (Unidade do Valor Unitário):

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V10833 -C.E.: 1625 -C.DEST: 26558000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA.
CNPJ: 38.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Nota Fiscal - Fatura

Série	Número	Folha
15	059307	01/0

Emitente:

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO UF: SP
Fone/Fax: 011 4173-6611

VILA PAULICEIA
SP

☒ Saída ☐ Entrada

CNPJ: 59.104.273/0001-29

Natureza da Operação: VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
CFOP: 611 Insc. Est. do Substituto Tributário: 635.000.011.110

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ
CNPJ/CPF: 34.028.316/0002-94
CEP: 20202-900
Inscrição Estadual: 81613524

11 Via
Destinatário / Remetente
Data Limite para Emissão: 00.00.00

Data de Emissão: 29/04/02
Data de Saída / Entrada: 02 MAIO 2002
Hora de Saída:

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
	15/059307A	A VISTA	95.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 AND DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M.BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000	8704.23.10	000	PC	1							
9BM4931282B298380 N. ID. VEIC. (12) 377.984-10 526089 N. DO MOTOR		000	PC	1							
CORES: AMARELO		000	PC	1							
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC	1							
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1							
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
RODOAR		000	PC	1							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1							
NOSSO PEDIDO NR.02.100.10833 NP 020070807		000	PC	1							
								91285,71	12,00	5,0	4564,29

PORTARIA 4
SAIDA
02 MAIO 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados

Base de Cálculo do ISS

Insc. no CCM

Alíquotas do ISS

Valor do ISS

Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	95.850,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	11.502,00	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete		Outras Despesas Acessórias		Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
				4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social

Frete por Conta

Placa do veículo

U.F.

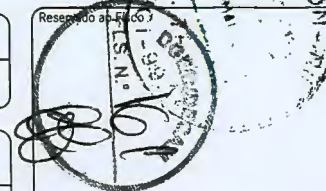
CNPJ/CPF

REVEP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

1

48.602.650/0001-33

Inscrição Estadual



Controle do Formulário

Dados Adicionais

CST: Código de Situação Tributária UV (Unidade do Valor Unitário)

UN: Unidade

1. 1 Peça
2. 100 Peças
3. 1000 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V10832 -C.E.: 1625 -C.DEST: 26558000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA.
CNPJ: 38.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Nota Fiscal - Fatura

Emitente: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Bairo: VILA PAULICEIA
Fone/Fax: 011 4173-6611 UF: SP

☒ Saída ☐ Entrada

CNPJ: 59.104.273/0001-29

1ª Via Destinatário / Remetente

Data Limite para Emissão 00.00.00

Natureza da Operação VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO CPOP 611 Inc. Est. do Substituto Tributário Inscrição Estadual 635.000.011.110

Destinatário / Remetente Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ/CPF 34.028.316/0002-94

Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 CIDADE NOVA 20202-900 CEP

Município RIO DE JANEIRO UF RJ Inscrição Estadual 81613524

Fatura

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
	15/059306A	A VISTA	95.850,00			

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO : M.BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000	8704.23.10										
9BM6931282B298361 N. ID. VEIC. (12) 377 984-10 526496 N. DO MOTOR		000	PC	1							
CORES : AMARELO											
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC	1							
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1							
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
RODAR		000	PC	1							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
VALOR TOTAL DO ITEM											
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10832 NP 020070793											
								91285,71	12,00	5,0	4564,21

PORTARIA 4 SAIDA 02 MAIO 2002 DaimlerChrysler do Brasil Ltda São Bernardo do Campo VISTO

Doc 3676

FEB 0744

CPM - CORREIOS

Prescrição de Serviços

Base de Cálculo do ISS

Alíquotas do ISS

Insc. no CCM

Valor do ISS

Valor dos Serviços

Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	11.502,00	91.285,71
Valor Total do IPI	Valor Total da Nota	
4.564,29	95.850,00	

Reservado ao Fisco

REVESE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Nome por Conta

Placa do Veículo

U.F.

CNPJ/CPF

Inscrição Estadual

3676

6cm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DO: REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ.

AO: SCON/GERAD/DR/RJ

CI/REM/SMAT/SUPRI/GERAD/RJ - **122/2002.**

REF.: INICIAL

ASSUNTO: REMESSA DE NOTA FISCAL

1626



Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2002.

Encaminhamos junto a presente, cópia da 1ª via da Nota Fiscal 50845 referente ao Contrato 10889/01 - DAIMLER CHRYSLER, para liberação de pagamento.

Atenciosamente

REGINA DE FÁTIMA DESSUPOIO
REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ

MARIA LIES RIBEIRO DE ALMEIDA
CH SMAT/GERAD/RJ
Mat: 8.308.809-1

C/C : DGEC/DECAM
ANEXO O CITADO
RFD/esm

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM¹ - CORREIOS	
Fls.: 0746	
3676	
Doc: _____	



DO: REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ.

AO: SCON/GERAD/DR/RJ

CI/REM/SMAT/SUPRI/GERAD/RJ – 106/2002.

REF.: INICIAL

ASSUNTO: REMESSA DE NOTA FISCAL

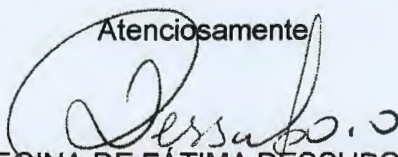
1422



Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2002.

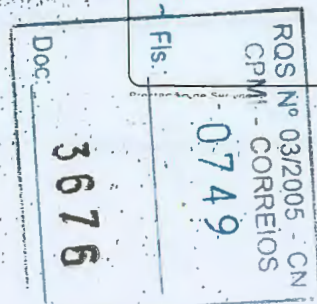
Encaminhamos junto a presente, cópia da primeira via da Nota Fiscal nº 50710 DAIMLER CHRYSLER ref. Contrato 10889/01, para liberação de pagamento.

Atenciosamente,


REGINA DE FÁTIMA DESSUPOIO
REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ

C/C : DGE/DECAM
ANEXO O CITADO
RFD/esm

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0748
	3676
Doc:	



AO: DECAM

DE: GERAD/DR/ES

CI/SSUP/GERAD/ES-0151/2002

REF.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001

Contrato 10.889/2001 – DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.



Assunto: Cópia de Nota Fiscal e Termo de Aceitação

Vitoria/ES, 30 de maio de 2002.

Em atenção à CI de referência, encaminhamos, em anexo, cópia da Nota Fiscal nº 064501 da firma **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, contrato nº **10.889/2001**, e Termo de Aceitação. Para acompanhamento desse DECAM.

Atenciosamente,

Márcia de O. Brantes
p/ CLÁUDIA REGINA BARRETO COSTA
Gerente de Administração /ES

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0750	
Doc: 3676	

DAIMLERCHRYSLER

Dados Adicionais	
CST: Código de Situação Tributária	UF: Estado de Origem do Veículo
Unidade	1. 1000 Peças
VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.	
PREGAO NR: 0335/01 - CPL/AC - RECURSOS - AM	
ALIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02	
RENOVACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02	
BRASILIA MOTORS/22031800	
VIA TRANSP: RETIRA - L9	
CPED V10841 - C.E.: 1625 - C. DEST.: 25863900	
INTERVENIENTE -	
BRASILIA MOTORS LTDA	
CNPJ: 38.034.898/0001-91	
INSC. EST: 073449900153	

MTF-2684

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP
CEP: 011 4173-6611

Nota Fiscal - Fatura

X Nota ☐ Fatura

CNPJ: 38.034.898/0001-91

Finalidade: VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

Valor Total: 635.000.011

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0012-66

AV. JERONIMO MONTEIRO, 310

CENTRO

CEP: 29002-900

VITORIA

ES

080252257

Descrição	Nº de Duplicata	Valor	Nº de Duplicata	Valor
Duplicata nº 15/064501A	A VISTA	95.850,00		

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UF	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHAO 1720/48 COM CABINE										
04 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL										
211 CV DE POTENCIA NBR - ANO MODELO 2002										
ANO DE FABRICACAO 2002 - COD. RENAVAN 339907										
MARCA/MODELO: M. BENZ/1720										
LOTACAO DU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000										
9BM69312828301467 N. ID. VEIC. (12)		000	PC							
377 984-10 529347 N. DO MOTOR										
CORES: AMARELO										
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC							
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC							
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC							
RODAR		000	PC							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC							
VALOR TOTAL DO ITEM										
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10841 NP 020119083										

PORTARIA 4
SAIZA
11 JUN. 2002
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

Descrição dos Serviços Prestados	Valor Total	Valor Total	Valor Total

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	6.709,50			91.285,71
Valor de Frete	Valor de Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IM	Valor Total da Nota
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados	Frete por Caixa	Frete por Unidade	UF	CNPJ/CPF
REVEP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	1		SP	48.602.650/0001-33
Emprego			UF	Inscrição Estadual
R MICHELANGELO, 16			SP	635078312112
Quantidade	Espece	Marca	Numero	Peso Bruto
	NAO HA			4.970,000

Reservado ao Fisco

770587

Rua Duque de Caxias nº 139 - Centro Vitoria - ES
Tel: (027) 223-0650 - (027) 223-9186

11 JUN 2002

CÓPIA XEROX
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

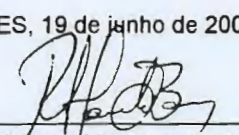
**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO****LAUDO DE ACEITAÇÃO TÉCNICA**

Em 19 de junho de 2002, após realização de testes no CTO/SUTRA/GEOPE/ES de 01 (um) caminhão Mercedes Benz, zero quilômetro, conforme descrito na especificação técnica do anexo 1A do contrato, emitimos o presente termo de aceitação.

Este termo tem valor restrito ao previsto no contrato 10.889/2001, firmado entre a ECT e a DaimlerChrysler do Brasil Ltda.e refere-se à Nota Fiscal relacionadas a seguir:

NOTAS FISCAIS Nºs	Valor Total de cada Nota Fiscal (em reais)
064.501	95.850,00

Vitória/ES, 19 de junho de 2002


Ronaldo Soares Monteiro de Barros
Resp/p/CTO/SUTRA/GEOPE/ESRQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0752

Doc: 3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERAD/DR/SPI

Ao: DECAM

CI/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI – 1149/2002

REF.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001

4475

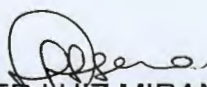


Assunto: Encaminha Cópia de Nota Fiscal.

Bauru, 03 de junho de 2002.

Em atenção a CI da referência, que envia o Contrato n.º 10889/2001, celebrado em 31/10/2001, com a empresa DAIMLERCHISLER DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a aquisição de 33 (trinta e três) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg e 07 (sete) caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.000 Kg, estamos encaminhando cópias, anexas, da Nota Fiscal n.º 061782, carta referente multa contratual e o respectivo Termo de Aceitação, para controle do período de garantia.

Atenciosamente,


WALTER LUIZ MIRANDA
Gerente de Administração
NIA REGISTRO DE CONTRATAÇÃO
Matr.: 8.750.890-7
GERAD/DR/SPI

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0753
Doc:	3676

VCC/vcc

 "TORNAR OS CORREIOS UMA REFERÊNCIA MUNDIAL DE EXCEÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS."



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Carta n.º 1398/2002-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI



Bauru/SP, 03 de junho de 2002

A
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
AVENIDA ALFRED JURZYKOWSKI, 562 – VILA PAULICÉIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
09680-900

Prezados Senhores,

Vimos pela presente, aplicar-lhes a pena de multa prevista na Cláusula Sétima – Das Penalidades, item 7.1, alínea “b” e 7.6., alínea “a”, do CONTRATO N.º 10889/2001, em razão do atraso no prazo estipulado para entrega dos veículos, conforme detalhamos abaixo:

NOTA FISCAL	DATA DA ENTREGA	VALOR TOTAL DA NF.	PERCENTUAL APLICADO DE MULTA SOBRE O VALOR TOTAL DA NF.	DIAS DE ATRASO	TOTAL DA MULTA
61782	29/05/2002	R\$ 95.850,00	0,5% ao dia	7 dias (= 3,5%)	R\$ 3.354,75
TOTAL DA MULTA					R\$ 3.354,75

O prazo de entrega estipulado pelo novo cronograma de entrega dos veículos era até o dia 22/05/2002.

Assim sendo, informamos que o valor total das multas acima estará sendo descontado das respectivas notas fiscais, na data do pagamento.

Atenciosamente,

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional DR/SPI

VCC/vcc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0754
Fls.:
3676
Doc:

Dados Adicionais

CST: Código de Situação Tributária

UV (Unidade do Valor Unitário):

1. 1 Peça

2. 100 Peças

3. 1000 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.

PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 - RENOVACAO: PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02

BRASILIA MOTORS/22031800

VIA TRANSP: RETIRA - L9

PED V10836 - C.E.: 1625 - C.DEST: 26159800

INTERVENIENTE:

BRASILIA MOTORS LTDA.

CNPJ: 08.034.898/0001-91

INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Nota Fiscal - Fatura

Série	Número	Folha
15	36176	1

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Estado: SP

Vila: VILA FLORESTA

Fone/Fax: 011 4173-6611 UF: SP

☐ Saída ☐ Entrada

Atividade Econômica: VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ: 08.034.898/0001-91

Insc. Est. do Substituto Tributário: 0734499900153

Princípio Tributário: 1-27

Data Limite para Emissão: 30/09/01

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Endereço: PRACA DOM PEDRO II, 455

Município: SAO PAULO Estado: SP

UF: SP

Inscrição Tributária: 1-27

Data de Emissão: 03/10/01

Data de Saída - Entrada: 03/10/01

Hora de Saída: 14:00

Fatura	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
Desdobramento da Duplicata	15/061782A	A VISTA	71.243,71			

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas	Valor do IPI
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/43 COM CABINE										
06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL										
211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002										
ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907										
MARCA/MODELO M. BENZ/1720										
LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000										
377.964-10 N. ID. VEIC. (12)		000	PC							
526659 N. DO MOTOR										
CORES: AMARELO										
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC							
EIXO TRASEIRO REFORÇADO 2 VELOCIDADES		000	PC							
PARROTERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT		000	PC							
RACK										
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC							
MODULO		000	PC							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC							
VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC							
DISSO PEDIDO NR. 02.100.10836 NP. 020070831										
	8704.23.10									

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados:

Base de Cálculo do ISS: 71.243,71

Insc. no CCM: 0734499900153

Alíquotas do ISS: 12%

Valor do ISS: 8.549,25

Valor dos Serviços: 79.792,96

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.650,00	11.502,00			71.243,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			4.564,25	95.650,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social: REVESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

Endereço: R. MICHELANGELO, 16

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Estado: SP

UF: SP

Inscrição Estadual: 635078312112

Quantidade: 1

Especie: NAO HA

Marca: 4.970.000

Peso Bruto: 4.970.000

Peso Líquido: 4.970.000

Reservado ao Fisco

Nº de Controle do Formulário: 766476

Recebemos da DaimlerChrysler do Brasil Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal-Fatura ao lado.

Data do Recebimento: 03/10/01

Identificação e Assinatura do Recebedor: [Assinatura]

Nota Fiscal - Fatura

Série: 15

Número: 36176

Folha: 1

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis.: 0755

Doc.: 3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS PORTARIA 336/2000

TERMO DE ACEITAÇÃO – SUTRA Nº 15/2002



OBJETO: RENOVAÇÃO DA FROTA DR/SPI

DESCRIÇÃO: Caminhão Mercedes Benz - 1720.

QUANTIDADE: 01 (um) veículo Mercedes Benz – 1720, ano e modelo 2002.

NOTAS FISCAIS: 61782.

FORNECEDOR: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/2001, foram os bens devidamente inspecionados, estando de acordo com as mesmas, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

Os bens estão considerados “ACEITOS”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação pela comissão mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.

Bauru/SP, 29 de maio de 2002.

Membro Comissão	Membro Comissão
Nome: MARCOS ANTONIO MASCHIO	Nome: LUIS ANTONIASSI
Matrícula: 8.100.632-2	Matrícula: 8.426.174-9
Lotação: SCON/GERAD/DR/SPI	Lotação: SUTRA/GEOPE/DR/SPI
Assinatura:	Assinatura:

Membro Comissão
Nome: SAMUEL VENTURIM BOSSA
Matrícula: 8.651.598-5
Lotação: SUDIT/GEOPE/DR/SPI
Assinatura:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0756

3676

Doc:



4260



AO: DECAM

DE: GERAD/DR/ES

CI/SSUP/GERAD/ES-0125/2002

REF.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001

Contrato 10.889/2001 – DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Assunto: Cópia de Nota Fiscal e Termo de Aceitação

Vitoria/ES, 28 de maio de 2002.

Em atenção à CI de referência, encaminhamos, em anexo, cópia da Nota Fiscal nº 059308 da firma **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, contrato nº **10.889/2001**, e Termo de Aceitação. Para acompanhamento desse DECAM.

Atenciosamente,

Cláudia Regina Barreto Costa
CLÁUDIA REGINA BARRETO COSTA
Gerente de Administração /ES

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0757
Doc:	3676



L RCHRYSLER

Dados Adicionais		
CPF: Codigo de Situação Tributária	UF (Unidade do Valor Unificado)	1. 1.000 Peças 2. 100 Peças 3. 1000 Peças
VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO. PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AMPLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 - RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02 BRASILIA MOTORS/22031800 VIA TRANSP: RETIRA - L9 CPED V10834 - C.E.: 1625 - C.DEST: 25863900 INTERVENIENTE: BRASILIA MOTORS LTDA. CNPJ: 38.034.898/0001-91 INSC. EST: 0734499900153		

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 362
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Estado: SP
Fone/Fax: 011 4173-6611 UF: SP

VILA PAULICEIA

Natureza da Operação		CPF	Insc. Est. de Substituição Tributária	Nº de Emissão
VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		611		59.104.273/0001-29
Destinatário / Remetente		CNPJ		Data de Emissão
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		34.028.316/0012-66		29/04/02
Endereço		Bairro/Distrito		CEP
AV. JERONIMO MONTEIRO, 310		CENTRO		29002-900
Município		UF		Nº de Emissão
VITORIA		ES		080252257
Fatura				
Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Valor de IPTU
	15/059308A	A VISTA	95.850,00	

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CF	UN	Quantidade	Valor Unitário	UF	% Desconto	Valor ICM	Valor IPI	Valor de IPTU
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000										
DBM69312830298399 N. ID. VEIC. (12) 877.984-10 526362 N. DO MOTOR		000	PC	1						
CORES: AMARELO		000	PC	1						
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC	1						
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1						
PARACERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1						
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1						
MODAR		000	PC	1						
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1						
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1						
ROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1						
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1						
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1						
VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1						
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10834 NP 020070815	8704.23.10							91285,71	7,00	5,0
										4564,29

Dados de Serviços

Dados de Serviços

Base de Cálculo do ISS

Fato no CCIS

Alíquotas do ISS

Fato no CCIS

Fato no CCIS

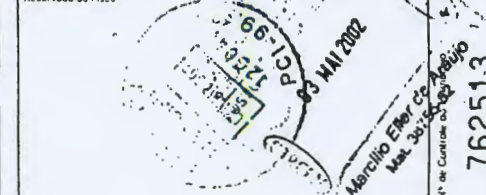
Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	6.709,50			91.285,71
Valor do IPI	Valor do IPI	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota	
		4.564,29	95.850,00	

Transportador / Locadora Transportadora

Nome/Razão Social		Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
REVESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.		1- Emissor ☐ 2- Destinatário ☐			48.602.650/0001-33
Município		UF		Nº de Emissão	
R. MICHELANGELO, 15		SAO BERNARDO DO CAMPO SP		078312112	
Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido		
		4.970,000	4.970,000		

Reservado ao Fisco



762513

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO****LAUDO DE ACEITAÇÃO TÉCNICA**

Doc: 3676

Fis: 6970

Em 21 de maio de 2002, após realização de testes no CTO/SUTRA/GEOPE/ES de 01 (um) caminhão Mercedes Benz, zero quilômetro, conforme descrito na especificação técnica do anexo 1A do contrato, emiti-mos o presente termo de aceitação.

RQS Nº 03/2005 - CN

Este termo tem valor restrito ao previsto no contrato 10.889/2001, firmado entre a ECT e a Daimler Chrysler do Brasil Ltda. e refere-se a todas as Notas Fiscais relacionadas a seguir:



NOTAS FISCAIS Nºs	Valor Total de cada Nota Fiscal (em reais)
059.308	95.850,00

Vitória/ES, 27 de maio de 2002

Ronaldo Soares Monteiro de Barros
Resp/p/CTO/SUTRA/GEOPE/ES

DAIMLERCHRYSLER

Rodando

Dados Adicionais	
CST: Código de Situação Tributária	UV (Unidade do Valor Unitário):
1. 1 Peça	2. 100 Peças
3. 1000 Peças	

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
 PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
 PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
 RENOVACAO: PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02
 BRASILIA MOTORS/22031800
 VIA TRANSP: RETIRA - L9
 CPED V10837 -C.E.: 1625 -C.DEST: 26551000
 INTERVENIENTE:
 BRASILIA MOTORS LTDA.
 CNPJ: 38.034.898/0001-91
 INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Emitente:
 Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Bairro: VILA PAULICEIA
 Fone/Fax: 011 4173-6611 UF: SP

Nota Fiscal - Fatura

Série 15 Número 059310 Folha 01/01

☒ Saída ☐ Entrada

CNPJ: 59.104.273/0001-29

Natureza da Operação: VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
 CROP: 611 Insc. Est. do Substituto Industrial: 635.000.011.110

Destinatário / Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 CNPJ/CPF: 34.028.316/0015-09
 Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 1270
 Bairro/Distrito: CEP: 30130-900
 Município: BELO HORIZONTE UF: MG Insc. Estadual: 0620144620013

Fatura	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
Desdobramento da Duplicata	15/059310A	A VISTA	75.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD.RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M.BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000											
9BM6931282B298445 N. ID. VEIC. (12) 377-984-10 526501 N. DO MOTOR		000	PC	1							
CORES: AMARELO											
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC	1							
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1							
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
RODOAR		000	PC	1							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1							
NOSSO PEDIDO NR.02.100.10837 NP 020070840	8704.23.10							91285,71	12,00	5,0	4564,29

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados

Base de Cálculo do ISS

Insc. no CCM

Alíquotas do ISS

Valor do ISS

Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
75.850,00	11.502,00			91.285,71
Valor do Irete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF
REVESE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	1. Emissor 2. Destinatário			48.602.650/0001-
Endereço			U.F.	Inscrição Estadual
R. MICHELANGELO, 16		S. BERNARDO DO CAMPO SP		635078312112
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

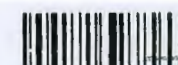
Reservado ao Fisco

CONVENIO ICMS - 19/91

ACRÉSCIMO DE 5.851,00 NESTA NF. REF. 2 DIFERENCIAL DE ALIQUOTA

BASE DE CALCULO 762.511,00

50 m de 10



03/2000 - CN
 ROS N 03/2000 - CN
 CORRIGIDA 0760

29/04/02

02 MAIO 2002

02 MAIO 2002

Fis.

3676

Qoc.

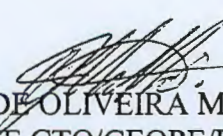


LAUDO TÉCNICO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS.

REF. PREGÃO Nº035/01 – DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

INFORMAMOS QUE RECEBEMOS NO DIA 14/05/2002, 01 CAMINHÃO MERCEDES-BENZ MODELO 1720/48, REFERENTE AO PREGÃO NUMERO 035/01 CPL/AC. DESTINADO Á DR/MG, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. CONFORME NOTA FISCAL NUMERO 059310, EMITIDA EM 29/04/2002.

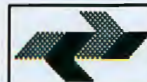
BELO HORIZONTE/MG, 14 DE MAIO DE 2002.


JOÃO DE OLIVEIRA MATHIAS
CHEFE CTO/GEOPE/DR/MG

RMS/rms

Rodovia BR 262 N.º 4040 Eymard - 31950-900 - Tel.: (31) 3249-2622 - Belo Horizonte/MG

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0761	
Fls.:	
3676	
Doc:	



DE: GERAD/DR/BA

3881

AO: DGEC/DECAM

CI/SMAT/GERAD/BA-1768/2002

REF.: Contrato nº 10889/2001

ÁREA RESERVADA AO
PROTOCOLO

Assunto: Encaminha Notas Fiscais

Salvador-BA, 16 de maio de 2002.

Encaminhamos a V. Sa. cópias das NFs-054027 e 054028, fornecedor DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA e respectivo termo de aceitação, referente ao recebimento de 02 (dois) Caminhões baú capacidade 7.500 Kg, objetos do contrato em referência.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO PERPÉTUO
Gerente de Administração DR/BA

C/Anexos

SRP/

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0762
[	3676
Doc:	

DAIMLERCHRYSLER

P/1. 675412049



VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 CPL/AC-- RECURSOS: AM-PLIACAO - PROJETO 10.01 CONTA 3.02 - RENOVACAO: PROJETO 10.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/220355
VIA TRANSP: RETENCAO
QPED V10821 - C.E. 1623 - 26559000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA
CNPJ: 38.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
 VILA PAULICEIA
 SP

5005 ab
 VILA PAULICEIA
 SP

39.104.273/0001-29

VENDEAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

611

Insc. Est. de Substituição

635.000.011.110

Destinatário / Remetente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

34.028.316/0005-37

12/03/02

AV. PAULO VI, 190

PITUBA

40002-900

BAVADOR

BA

00901190

Desdobramento em Duplicata

15/054028A A VISTA

95.850,00

Valor Total

Dados do Produto

VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHAD 1720/48 COM CABINE
06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL
211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002
ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907
MARCA/MODELO: M. BENZ/1720
LOTACAO OU TUNELAGEM PBT 16500-CMT 33000
98M69312828293587 N. ID. VEIC. (12)
377.984-10. 522453 N. DO MOTOR
CORES: AMARELO
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO:
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA
RODAR
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)
VALOR TOTAL DO ITEM
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10821 NP 010597716

Classificação Fiscal

CST

UN

Quantidade

Valor Unitário

UN

% Desconto

Valor Total

ICMS

IP

Valor do IP

8704.28.10

000 PC

000 PC

000 PC

000 PC

000 PC

000 PC

000 PC

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados

Base de Cálculo do ISS

Insc. no CCM

Alíquotas do ISS

Valor do ISS

Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	6.709,50			91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IP	Valor Total da Nota
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados

REVESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

1- Emitente
 2- Destinatário

1

Place do Veículo

U.F.

CNPJ/CPF

48.602.650/0001-33

Endereço

Município

SAO BERNARDO DO CAMPO

U.F.

Inscrição Estadual

635078312112

Quantidade

Epilote

Marca

Número

Peso Bruto

Peso Líquido

NÃO HA

4 970.000

4 970.000

Nº de Controle do Formulário

753962

03/2001
 RPS Nº
 076
 3670

Doc:



DAIMLERCHRYSLER

Documento de Venda de Veículo

CET: Código de Registro Veicular: 500510425-2

UN: Unidade: 1. 1. Page 2. 100 Pages 3. 1000 Pages

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO

PREGAO NR: 03370134 - CPMF - RECURSOS: AMPLIACAO PROJETO 15 - 1001 CONTA 3.02

RENOVACAO: PROJETO 15 - 1001 CONTA 3.02

BRASILIA MOTORS/22031800

VIA TRANSP: RETIRA - L9

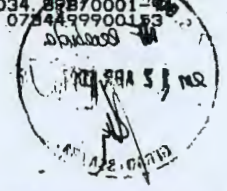
CPED V10820 - C.E.: 1625 - C.DEST: 26559000

INTERVENIENTE:

BRASILIA MOTORS LTDA

CNPJ: 38.034.888/0001-16

INSC. EST: 0784499900153



DaimlerChrysler do Brasil

Documento de Venda de Veículo

Emissor: DAIMLERCHRYSLER

Endereço: AV. ALFRED JURYKOWSKI, 562 VILA PAULICEIA

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

CEP: 011 4173-6611

CPF: 59.104.273/0001-29

ESTABELECIMENTO: 635.000.011-110

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: AV. PAULO VI, 190 PITUBA

Município: SALVADOR

UF: BA

CEP: 00901190

Desdobramento da Duplicata: 15/054027A A VISTA Valor: 95.850,00

Nº da Duplicata: 15/054027A

Valor: 95.850,00

Nº da Duplicata: 15/054027A

Valor: 95.850,00

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	IN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas	Valor do IP
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE										
06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL										
211 CV DE POTENCIA NBR - ANO MODELO 2002										
ANO DE FABRICACAO 2002 - COD. RENAVAN 339907										
MARCA/MODELO: M. BENZ/1720										
LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000										
9BM6931282B293575 N. ID. VEIC. (12)		000	PC							
377 984-10 522439 N. DO MOTOR										
CORES: AMARELO										
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO										
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC							
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC							
RODAR		000	PC							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC							
VALOR TOTAL DO ITEM	8704.20.10	000	PC							
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10820 NP 010597708										
Cod. Inv. 17300045-2										
Valor Total								91285,71	7,00	5,0
Valor do IP										4544,29

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados

Base de Cálculo do ISS

Trat. de CC

Alíquotas do ISS

Valor do ISS

Valor dos Serviços

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	6.709,50			91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IP	Valor Total de Rót.
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Veículos Transportados

Nome / Razão Social: REVESP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

Endereço: R. MICHELANGELO, 16

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

CEP: 011 4173-6611

CPF: 48.602.650/0001-33

Inscrição Estadual: 635078312112

Quantidade: 1

Especie: 1

Marca: 1

Peso Bruto: 1

Peso Líquido: 1

Reservado ao Fisco

Valor do ICMS

Valor do IP

Valor do ISS

Valor dos Serviços

753961



139
[Signature]

LAUDO DE ACEITAÇÃO

RECEBIMENTO DE CAMINHÃO BAÚ CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 7.500 KG EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR E ROLETES PNEUMÁTICOS

De acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO do CONTRATO Nº 10889/2001 para fornecimento de 2 caminhões baú zero km equipados com plataforma elevatória de carga e roletes pneumáticos, capacidade de carga 7500 kg, emitimos o presente laudo de aceitação, referente a duas unidades a seguir identificadas.

A. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

CHASSI Nº 9BM6931282B293575	HODÔMETRO: 0000
CHASSI Nº 9BM6931282B293587	HODÔMETRO: 0000

B. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBS. : Preencher os espaços entre parênteses com "S" para os itens que atenderem as especificações do Edital e com "N" para os que não atenderem.

1. Ano/modelo: 2002/2002
2. Estado do veículo chassi e baú: Novo, zero km. (S)
3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada. (S)
4. Capacidade de carga útil (lotação): Mínimo 7.500 kg (S)
5. Combustível: Óleo diesel (S)
6. Motor
 - 6.1. Modelo: OM 366 LA - Turbocooler - 6 cilindros verticais linha. (S)
 - 6.2 Potência: 211 cv a 2.600 rpm (S)
 - 6.3 Torque: 67 mkgf a 1400 rpm (S)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0765

Doc:

3676



6.4 Cilindrada total: 5.958 cm³ (S)

7. Caixa de Mudanças: modelo ZFS5 - 680/7 : 43.5 marchas sincronizadas (S)

8. Eixos

8.1 Dianteiro: MB VL 3/8 D-6,5 - tipo punho /6.000 kg. (S)

8.2 Traseiro: MB HL 5/60 DZ-10 - tipo carcaça central com tubos de aço imprensados. 10.500 kg (S)

9. Suspensão

9.1 Tipo: Feixe de molas semi elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira (S)

9.2 Amortecedores: Telescópicos de dupla ação na dianteira (S)

9.3 Barra Estabilizadora: Dianteira (S)

10. Freios

10.1 Serviço: Duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras (S)

10.2 Estacionamento: pneumático (S)

10.3 Motor: Eletropneumático (S)

11. Direção: ZF 8097 - Hidráulica (S)

12. Pneus: Step 2.75/80 R22.5 (S)

12.1 Rodas: 22,5 X 750 (S)

13. Peso (PBT) 16.500 kg (S)

13.1 Peso (PBTC) 33.000 kg (S)

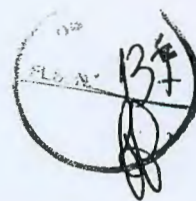
13.2 Peso vazio: 4910 kg (S)

13.3 Carga útil máxima com equipamento: aproximadamente 8.000 kg. (S)

14. Dimensões:

14.1 Comprimento total: 8.672 mm. (S)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0766
Fls.: _____
3676
Doc: _____



- 14.2 Distância entre eixos: 4830mm (S)
- 14.3 Círculo de viragem: 18.4 m. (S)
- 14.4 Altura descarregado: 2.642 mm (S)
- 14.5 Largura: 2449 mm (S)
15. Tanque de combustível: 210 litros - plástico (S)
16. Relação potência/peso: A potência máxima / peso bruto total deverá ser no mínimo 12 Cv/t (S)
17. Tração: 4 x 2 (S)
18. Pneus sobressalentes: com conjunto de roda/pneu sobressalente completo rodado duplo traseiro (total de 7 rodas/pneus) (S)
19. Sistema de Alimentação: com filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel. (S)
20. Pneus e rodas: Radial sem câmara (S)
21. controle da pressão dos pneus marca VDO RODOAR: Com monômetro indicadores e alarme da perda de pressão. (S)
22. Cor: Amarelo correios (S)
23. Emissão de poluentes: Deverão estar de acordo com as normas e os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE e possuir o LVCM emitido pelo IBAMA (S)
24. Equipamentos: Acessórios, equipamentos e itens de segurança deverão fazer parte do veículo conforme determinação do CONTRAM. (S)
25. Retrovisor externo do lado direito: deverá estar equipado com retrovisor externo lado direito (S)
26. Caixa de carga: Estruturada com perfil de alumínio com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçado com máximo de 500mm. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm, revestimento e duralumínio com espessura de 0,8 mm, com calafetante na união das chapas para impermeabilizar de forma impedir infiltrações no baú (S)
27. Pintura da Caixa de Carga: Na cor amarelo CORREIOS, deverá ainda ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço (S)

RQS Nº 03/2005 - CN
preparação da
REPÚBLICA CORREIOS
0767
Fls.: _____
Doc: 3676

28. **Porta traseira:** De duas folhas revestida com chapa lisa, de 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado. O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro, possuir fixadores metálicos para manter a porta travada na posição 270 graus. (S)

29. **Porta lateral direita:** Deverá haver porta lateral do lado direito do veículo de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros. (N)

30. **Iluminação Interna:** Seis luminárias fluorescentes de 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. (S)

31. **Proteção para lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira:** Instalada logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor" (N)

32. **Amarração da carga:** Nas laterais no sentido longitudinal, centralizados nas alturas de 0,80e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas duas cintas de amarração conforme especificado a seguir. (S)

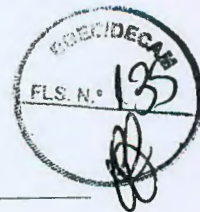
32.1 . Cintas de amarração de carga:

Cintas de amarração nas laterais, de material flexível largura mínima de 50 mm, comprimento total de 2.800 mm. Equipada com ganchos nas extremidades, catraca de tensionamento com dispositivo de travamento e dispositivo de rápido destravamento. (S)

33. **Assoalho do baú:** Capacidade de carga 2.000Kgf transportada por paleteira. Construído por chapa de aço carbono. Antiderrapante com 3.16" de espessura (S)

34. **Dimensões do baú:** Comprimento interno 6,50 m, largura mínima do vão livre da porta 2,47m, altura mínima do vão livre da porta 2,59 m, altura do solo a face superior do piso do baú: máxima descarregado 1,20^a 1,35m e mínima carregado 1,10 a 1,25m.(S)

35. **Peso estimado do baú:** 1970 kg (S)



36. Plataforma de elevação do tipo Retrátil - Elevatória de carga veicular, capacidade mínima de elevação de carga 1.500 kg. (3)

Salvador, 10 de abril de 2002

MARINELZA DE JESUS ALVES
Mat 8.076.610-2 - Tec. Adm. 1ª
Chefe SBMI/GESUP/DR/B

Valmiquê Fernandes de Carvalho
Chefe da SMOV/GETRA/BA
Mat 3.081.503-7

Dionísio C. Cardoso
CH/SOV/SMOV/GETRA
R 083.522-P

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Els.:	0769
	3676
Doc:	

426.2607 -

Veículo vendido sem alienação fiduciária do reserva de domínio.
 PREGAO NR. 035/01 - CPL/AC - RECURSOS AM-
 PLIACAD - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
 RENOVACAO PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
 BRASILIA MOTORS/22031800
 VIA TRANSP. RETIRA - L9
 CPED V10807 - C.E.: 1625 - C DEST: 21009000
 INTERVENIENTE:
 BRASILIA MOTORS LTDA.
 CNPJ 38.034.898/0001-91
 INSC. EST: 0734499900153

1730.0045-2

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Nota Fiscal - Talão

15 048869

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
07/90

3676

Doc:

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Estado: SP
 CEP: 011 4173-6511

☒ Sim ☐ Não

59.104.273/0001-29

Atividade: VENDAS DE PRODUÇÃO DO
 ESTABELECIMENTO
 CNAE: 611
 Faturamento: 635.000.011.110

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/0009-60

29/01/02

Endereço: AVENIDA CALOGERAS, 2309
 Bairro: BAIRRO DO CRUZEI
 CEP: 79002-900

05 FEV. 2002

Município: CAMPO GRANDE
 Estado: MS
 CEP: 280798083

Estabelecimento do Consumidor	Nº do Documento	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
15/048869A	A VISTA	OT837A 5.830,00				

Dados do Produto

Descrição do Produto	Classificação Fiscal	CFI	CM	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR - ANO MODELO 2001 ANO DE FABRICACAO 2001 - COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M. BENZ/1720 LOTAÇÃO DO TONELAGEM PBT: 16500 - CNT 33000								
98M69312818290620 N. ID. VEIC. (12)		000	PC					
377.984-10 519439 N. DO MOTOR								
CORES: AMARELO								
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC					
EIXO TRASEIRO REFORÇADO 2 VELOCIDADES		000	PC					
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC					
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC					
RODAR		000	PC					
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC					
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC					
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC					
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC					
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC					
VALOR TOTAL DO ITEM	8704.23.10							
NOSSO PEDIDO NR. 01.100.10807 NP 010572160								
					91285,71	7,00	5,3	4364,29

PORTARIA
 SAIDA
 05 FEV. 2002
 DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
 São Bernardo do Campo
 VISTO

MERCADORIA SUJEITA AO ICMS-
 DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, QUE
 DEVERA SER PAGO NO PRAZO DO
 ALEIADO FISCAL

Preço de Venda

Preço de Venda	20555	Preço de Venda	106.500,00
----------------	-------	----------------	------------

Preço de Venda	95.850,00	Preço de Venda	6.709,50	Preço de Venda	91.285,71
Preço de Venda		Preço de Venda		Preço de Venda	4.364,29
					95.850,00

Preço de Venda	REVISP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Preço de Venda	45.602.650/00	Preço de Venda	83
----------------	------------------------------------	----------------	---------------	----------------	----

Preço de Venda	105.435,00	Preço de Venda	109686
----------------	------------	----------------	--------

A/C ANDERSON

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

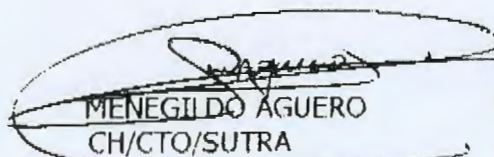
LAUDO DE RECEBIMENTO

Recebemos no dia 18/02/2002, 01 Caminhão Daimler Chrysler, Mercedes Benz, Modelo Caminhão 1720/48, movido a óleo diesel, 06 cilindros, 211 CV, a 2600 rpm, freio serviço: duplo circuito ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, PBT: 16.500 KG, CMT: 33.000 KG, código RENAVAM: 339907, ano: 2001, modelo: 2001, Cor: amarelo Correio, motor: OM 366, caixa: modelo ZFS5, 5 marchas sincronizadas, eixo dianteiro: MB VL 3/8 D-6.5, tipo punho/6.000 kg, Chassi: 9BM6931281B290620, suspensão: tipo feixe de molas semi elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira, direção hidráulica ZF, controle de pressão dos pneus marca VDO - Rodoar, capacidade do tanque de combustível: 210 Litros, equipado com carroceria de alumínio, fechada com rollert rack, marca Facchini, capacidade volumétrica: 41 m3, assoalho antiderrapante (pé de galinha), lotação: 7.500 KG, tração: 4 X 2, plataforma hidráulica elevatória rodoar, capacidade de elevação de carga de 2.000 KG, marca HYVA, com acionamento eletro-hidráulico, com manual de operação, garantia de 1 ano, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT; com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.

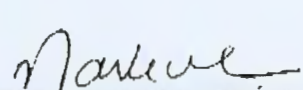
O veículo acima foi recebido através da Nota Fiscal nº 048.869.

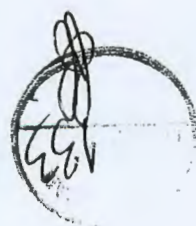
OBS: Não foi fornecida 01 cinta de amarração, conforme descrito no contrato 10889/2001, item 33.1, anexo I.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2002.


MENEGILDO AGÜERO
CH/CTO/SUTRA


ADÃO CORRÊA ESTIGARRÍVIO
SO/CTO/SUTRA


MARLENE CUNHA ARAÚJO
CH/SSUP/GERAD/DR/MS



A/C ANDERSON

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0771
3676	
Doc:	



3733



DE: GERAD//DR/AM

AO: DECAM/BSB

CI/ SSUP/GERAD//DR/AM-150/2002

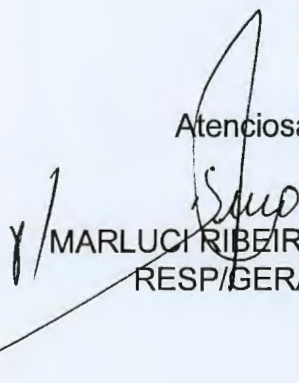
REF. : CONTRATO 10.889/2001

ASS:

Manaus-Am, 13 de maio de 2002

Em cumprimento as determinações contidas na referência, estamos encaminhando cópia da Nota Fiscal nº 001178 e Termo de Aceitação do Caminhão 1720/48 com cabine recebido nesta Regional.

Atenciosamente,


MARLUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESP/GERAD/DR/AM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0772
Doc:	3676

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 10

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

679

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

LAUDO DE RECEBIMENTO

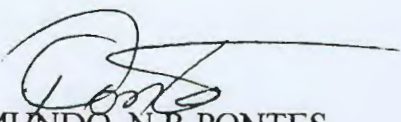


Recebemos em 26 de abril de dois mil e dois, 01 (um) veículos zero quilometro da marca MERCEDES BENZ, ano de fabricação 2002, modelo 1720/48 cor amarelo ECT.

O veículo acima foi recebido através da nota fiscal de N°. 001178.

Observação: O veículo foi entregue pela concessionária MARCONI em perfeito estado de funcionamento, acoplado ao veículo vieram, RACK, PLATAFORMA HIDRAULICA e RODOAR.

Manaus, 29 de abril de 2002


RAIMUNDO N R PONTES
CTO/GEOPE/DR/AM


PAULO TASSIO BRUNO DE OLIVEIRA
GERENTE

RNRP/rnrp

RQS N° 03/2005 - CN	
CPM! - CORREIOS	
Fls.:	0774
L	3676
Doc:	



DE: SMAT/SUPAT/GERAD/RS

3505

AO: SCOP/GECOF/RS

CI/SMAT/SUPAT/GERAD-0066/2002.

REF: CONTRATO 10889/01

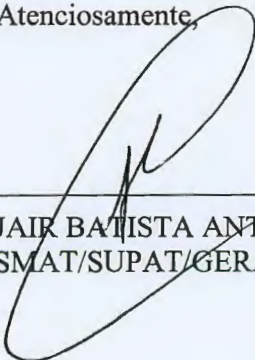
ASSUNTO: Encaminhamento de Notas Fiscais

Porto Alegre, RS, 03 de maio de 2002

Encaminhamos, em anexo, para pagamento a 2ª via da Nota Fiscal 57608 referente a entrega de um caminhão na GETRA/RS, pela Empresa DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA, tendo em vista que a 1ª via fica retida no DETRAN para emplacamento.

Segue também cópia CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001- CIRCULAR.

Atenciosamente,



JAIR BATISTA ANTUNES
SMAT/SUPAT/GERAD

ALSA/alsa

C/C DECAM (anexo NF)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0775
	3676
Doc:	

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU
RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSDS: AM-
PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
RENOVACAO. PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V10824 -C.E.: 1625 -C.DEST: 24470000
INTERVENIENTE:
BRASILIA MOTORS LTDA
CNPJ: 32.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

25

Emitente: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
 Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO Bairro: VILA PAULICEIA
 Município: 011 4173-6611 UF: SP

X Saída Entrada

CNPj.
59.104.273/0001-25

18 Via
Destinazione / Remissione

Data Limite para Emissão
00.00.00

Data da emissão:

09/04/02

Date de Saida / Entrada
11 ABR. 2002

	Hora de Saída
--	---------------

Natureza da Operação	CNPJ	Mec. 17. do Substituto Tributário	Inscrição Estadual
VENDEAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	611		635.000.011.110

Destinatário / Remetente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF	34.028.316/0026-61
----------	--------------------

Endereço		Bairro/Distrito		CEP
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1100		JD. SAO PEDRO		90002-900
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	
PORTO ALEGRE		RS	0962033271	

Fatura

	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
Desdobramento da Duplicata	15/057608A	A VISTA	95.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A GLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO : M.BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000											
9BM6931282B295222 N. ID. VEIC. (12) 377-984-10 523252 N. DO MOTOR		000	PC	1							
CORES : AMARELO											
OPCOES : AMARELO											
OPCOES : ACOPLADOS AO PRODUTO											
EXTRA TRANSFERENC REFORÇADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
CARROBERTA DE ALUMINIO FECHADA CYROLLERT		000	PC	1							
PNEUS											
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
RODAP		000	PC	1							
MOTOR DA BOMBA DE LUBRIFICACAO EURO II		000	PC	1							
VALVULA DE SEGURANCA DE PRESSAO		000	PC	1							
PREVENTIVO DE FURTO DE PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
PREVENTIVO DE FURTO DE JOGO DE RODAS		000	PC	1							
SERVO MOTOR DE DIRECCAO AUXILIAR (RACOR)		000	PC	1							
VARIADOR DE FREIO		000	PC	1							
ZONA DE PROTECCAO DE COLISAO Nº 020024627	8704. 23. 10							91285,71	12,00	5,0	4564,29

PORTARIA 4
SAIZA
11 ABR 2002
Damião Kryslor do Brasil Ltda.
São Bernardo do Campo
VISTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Fazenda
12 ABR. 2002
P. FISCAL GARUVA
5.º GEOTO 24

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 0776
 3676

3

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados	Base de Cálculo do ISS	Insc. no CCN
	Aliquotas do ISS	Valor do ISS
		Valor dos Serviços

Cálculo do imposto:

Base de Cálculo do ICMS	valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
R\$ 250,00	11 502,00			91.285,71
valor do frete	valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPT	Valor Total da Nota
			4.564,23	95.850,00

Transportador: Volúmenes Transportados:

Nome: RAZÃO SOCIAL		Fretes por Conta 1- Emissante 2- Destinatário		Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF
REVEB F. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA						48.602.650/0001-33
Endereço		Município		U.F.	Inscrição Estadual	
R. MICHELANGELO, 16		SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	635078312112	
Quantidade	Especie	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Líquido	
1	N40 HA			4.970,000	4.970,000	

Reservação Fiscal

Reservatório 71300

759447

Nº de Controle do Formulário

[illegible]

Regras da Companhia Chrysler do Brasil Ltda. os produtos constantes da Nota Fiscal-Fatura ao lado

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERAD/DR/SPI

Ao: DECAM

CI/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI – 0907/2002

REF.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001

3242



Assunto: Encaminha Cópia de Nota Fiscal.

Bauru, 23 de abril de 2002.

Em atenção a CI da referência, que envia o Contrato n.º 10889/2001, celebrado em 31/10/2001, com a empresa DAIMLERCHRISLER DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a aquisição de 33 (trinta e três) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg e 07 (sete) caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.000 Kg, estamos encaminhando cópias, anexas, das Notas Fiscais n.º 057615, 057616 e 057617 e os respectivos Termos de Aceitação, para controle do período de garantia.

Atenciosamente,

WALTER LUIZ MIRANDA
Gerente de Administração DR/SPI

VCC/vcc

“TORNAR OS CORREIOS UMA REFERÊNCIA MUNDIAL DE EXCEÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.”

RQS N.º 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS

0777

Fls.:

3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS PORTARIA 336/2000

TERMO DE ACEITAÇÃO – SUTRA Nº 10/2002



OBJETO: RENOVAÇÃO DA FROTA DR/SPI

DESCRIÇÃO: Caminhão Mercedes Benz - 1720.

QUANTIDADE: 03 (três) veículos Mercedes Benz – 1720, ano e modelo 2002.

NOTAS FISCAIS: 57615 a 57617.

FORNECEDOR: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/2001, foram os bens devidamente inspecionados, estando de acordo com as mesmas, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

Os bens estão considerados “ACEITOS”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação pela comissão mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.

Bauru/SP, 19 de abril de 2002.

Membro Comissão	Membro Comissão
Nome: MARCOS ANTONIO MASCIO	Nome: LUIS ANTONIASSI
Matrícula: 8.100.632-2	Matrícula: 8.426.174-9
Lotação: SCON/GERAD/DR/SPI	Lotação: SUTRA/GEOPE/DR/SPI
Assinatura:	Assinatura:

Membro Comissão
Nome: SAMUEL VENTURIM BOSSA
Matrícula: 8.651.598-5
Lotação: SUDIT/GEOPE/DR/SPI
Assinatura:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0778
Doc:	3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Emitente: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO Bairro: VILA PAULICEIA
Município: 011 4173-6611 UF: SP

Nota Fiscal - Fatura

Case	4. 10000	1000
1		1

Saída Entrada

Natureza de Operação VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	CPOP 511	Inc. Ex. de Substituição Tributária	Inscrição Estadual
--	--------------------	-------------------------------------	--------------------

Destinatário / RemetenteNorme / Raafin BoordEMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço	
----------	--

PRACA DOM PEDRO II, 455MycicinsBAURU

1

Fatura			
	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
Desdobramento da Duplicata	15/037616A	A VISTA	93.850,00

RECEBIDO
19 ABR 2002
SUTRAGE/PE/DR/SP

[illegible]

o do Importo					3
de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
95.850,00	11.502,00			91.285,71	
do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota	
			4.564,29	95.850,00	

Exportador / Volumes Transportados		Frete por Conta		Pais do Veículo		U.F.		CNPJ/CPF	
1/ Razão Social		1- Emissante		2- Destinatário		1		48.602.650/0001-33	
VEBP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.				Município		U.F.		Inscrição Estadual	
MICHELANGELO, 16				SAO BERNARDO DO CAMPO		SP		635078312112	
Situação		Número		Peso Bruto		Peso Líquido			
NAO HA				4.970,000		4.970,000			

Reservado ao Fisco

N.º de Controlo: 05 F 30m - 4º

759455

Veículos da DaimlerChrysler do Brasil Ltda., os produtos constantes do Nota Fiscal-Fatura ao lado.

[illegible]

RES Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

0780

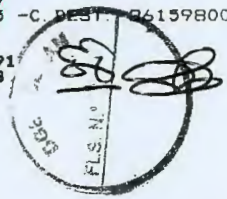
3676

Dados Adicionais

1. 1. Peça
2. 100. Peças
3. 1000. Peças

UV (Unidade do Valor Unitário):

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU TRAVA DE DOMINIO.
CAD NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
ACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
ACAO - PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
STL: MOTORS/22031800
TRAMP: RETIRA - L9
V10029 - C.E.: 1625 - C.DEST: 06159800
INVENTARIE:
STL: MOTORS LTDA.
J: 03 034 898/0001-91
C.E: 073449900153



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

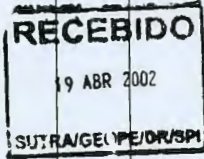
Emissor: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO Bairro: VILA PAULICEIA
Município: 011 4173-6611 UF: SP

Nota Fiscal - Fatura

Série: 1
Fatura: 0781
Data: 19/04/2002

Operação VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
Destinatário / Remetente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço PRACA DOM PEDRO II, 455
Município SAURU
Fatura
Nº de Duplicata: 117/057617A
Vencimento: A VISTA
Valor: 43.850,00

Classificação Fiscal	CS	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas	ICMS	IR
8704 23.10	000	PC	1	43.850,00			43.850,00			



Base de Cálculo de ICS
Alíquotas do ICS
Valor dos Serviços

Valor do Imposto
Base de Cálculo do ICMS: 43.850,00
Valor do ICMS: 11.502,00
Base de Cálculo do ICMS Substituição: 4.564,29
Valor do ICMS Substituição: 912,71
Valor Total dos Produtos: 912,71
Valor Total da Nota: 912,71

Transportador / Volumes Transportados
Empresa: TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP
Inscrição Estadual: 635078312112

Endereço
Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP

Recebemos da DaimlerChrysler do Brasil Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal-Fatura ao lado.

RG-5 N° 03/2095 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0781
Doc. 3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERAD/DR/SPI

Ao: DECAM

CI/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI – 0833/2002

REF.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001

3037



Assunto: Encaminha Cópia de Nota Fiscal.

Bauru, 16 de abril de 2002.

Em atenção a CI da referência, que envia o Contrato n.º 10889/2001, celebrado em 31/10/2001, com a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a aquisição de 33 (trinta e três) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg e 07 (sete) caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.000 Kg, estamos encaminhando cópias, anexas, da Nota Fiscal n.º 054040 e respectivo Termo de Aceitação, para controle do período de garantia.

Atenciosamente,

WALTER LUIZ MIRANDA
Gerente de Administração DR/SPI


VCC/vcc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0782
Fls.: _____
3676
Doc: _____

"TORNAR OS CORREIOS UMA REFERÊNCIA MUNDIAL DE EXCEÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS."

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS PORTARIA 336/2000



TERMO DE ACEITAÇÃO – SUTRA Nº 005/2002

OBJETO: RENOVAÇÃO DA FROTA DR/SPI

DESCRIÇÃO: Caminhão Mercedes Benz - 1720.

QUANTIDADE: 01 (um) veículo Mercedes Benz – 1720, ano e modelo 2002.

NOTAS FISCAIS: 054040.

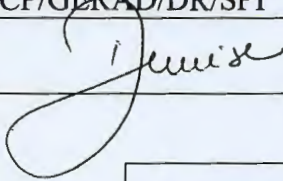
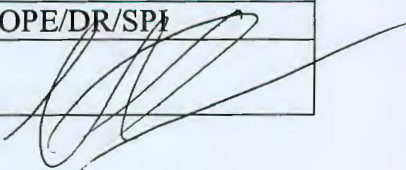
FORNECEDOR: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

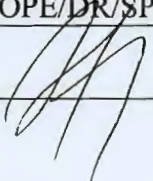
PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/2001, foram os bens devidamente inspecionados, estando de acordo com as mesmas, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

Os bens estão considerados “ACEITOS”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação pela comissão mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.

Bauru/SP, 22 de março de 2002.

Membro Comissão	Membro Comissão
Nome: DENIZE APARECIDA DADAMOS	Nome: LUIS ANTONIASSI
Matrícula: 8.100.363-3	Matrícula: 8.426.174-9
Lotação: SSCP/GERAD/DR/SPI	Lotação: SUTRA/GEOPE/DR/SPI
Assinatura: 	Assinatura: 

Membro Comissão
Nome: SAMUEL VENTURIM BOSSA
Matrícula: 8.651.598-5
Lotação: SUDIT/GEOPE/DR/SPI
Assinatura: 

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0783
Doc:	3676

DAIMLERCHRYSLER



Dados Adicionais	
CST Código de Situação Tributária	1 1 100 Peças
UIN Unidade	2 100 Peças
	3 1000 Peças
VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO. PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 - RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02 BRASILIA MOTORS/22031800 VIA TRANSP: RETIRA - L9 CPED V10822 -C.E.: 1625 -C.DEST: 26159800 INTERVENIENTE: BRASILIA MOTORS LTDA. CNPJ: 38.034.898/0001-91 INSC. EST: 0734499900153	

DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Nota Fiscal - Fatura

Série	Número	Folha
15	054040	01/01

Emitente: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
 Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO
 Município: 011 4173-6611
 Balcão: SP
 Fone/Fax: UF:

VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		CNPJ	Insc. Est. do Substituto	Chave de Acesso	4º Via Fatura Original
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		011	0330000.011.110	99.104.273/0001-29	12/03/02
PRACA DOM PEDRO 11, 489		028.316/7101-51			
BAURU		17015-230			
Fatura		Valor 75.850,00			
Desdobramento da Duplicata		Valor 75.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas	Valor do IPI
VEICULO(S): NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 14500-CMT 33000	8704.23.10									
9BM6931282B293608 N. ID. VEIC. (12)		000	PC	1						
377.984-10 522469 N. DO MOTOR		000	PC	1						
CORES: AMARELO		000	PC	1						
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC	1						
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1						
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1						
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1						
RODAR		000	PC	1						
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1						
SISTEMA DE PARTIDA A FRIQ		000	PC	1						
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1						
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1						
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1						
VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1						
NOSSO PEDIDO NR. 02.100.10822 NP 010597724								91285,71	12,00	5,0
										4564,29

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados	Base de Cálculo do ISS	Insc. do CCM
	Alíquotas do ISS	Valor do ISS
		Valor dos Serviços

Código do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	11.502,00			91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes transportados

Nome/Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	U.F.	CNPJ/CPF
REVEP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	1-Emitente			48.602.650/0001-33
	2-Destinatário			
Município				
MICHELANGELO, 16		SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	635078312112
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
	NAD HA			4.970,000
				4.970,000

Reservado ao Fisco

Nº de Controle do Formulário
753975

Recebemos da DaimlerChrysler do Brasil Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal-Fatura ao lado.

Nota Fiscal - Fatura

Série	Número	Folha
15	054040	01/01

Doc: 3676
 FIS: 0784

CPMI - CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERAD/DR/SPI

Ao: DECAM

CI/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI – 0703/2002

REF.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001

2539



Assunto: Encaminha Cópia de Nota Fiscal.

Bauru, 28 de março de 2.002.

Em atenção a CI da referência, que envia o Contrato n.º 10889/2001, celebrado em 31/10/2001, com a empresa DAIMLERCHISLER DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a aquisição de 33 (trinta e três) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg e 07 (sete) caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.000 Kg, estamos encaminhando cópias, anexas, da Nota Fiscal n.º 054040 e respectivo Termo de Aceitação, para controle do período de garantia.

Atenciosamente,

WALTER LUIZ MIRANDA
Gerente de Administração DR/SPI

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM! - CORREIOS	
Fls.:	0786
	3676
Doc:	

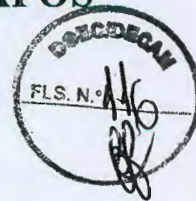
VCC/vcc

9

"O COMPROMETIMENTO COM O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS FAZ DOS CORREIOS UMA EMPRESA-CIDADÃ"

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS PORTARIA 336/2000



TERMO DE ACEITAÇÃO – SUTRA Nº 005/2002

OBJETO: RENOVAÇÃO DA FROTA DR/SPI

DESCRIÇÃO: Caminhão Mercedes Benz - 1720.

QUANTIDADE: 01 (um) veículo Mercedes Benz – 1720, ano e modelo 2002.

NOTAS FISCAIS: 054040.

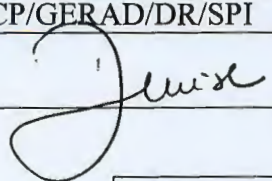
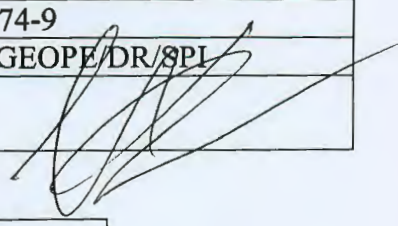
FORNECEDOR: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

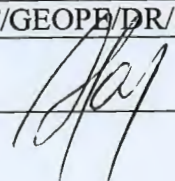
PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/2001, foram os bens devidamente inspecionados, estando de acordo com as mesmas, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

Os bens estão considerados “ACEITOS”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação pela comissão mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.

Bauru/SP, 22 de março de 2002.

Membro Comissão	Membro Comissão
Nome: DENIZE APARECIDA DADAMOS	Nome: LUIS ANTONIASSI
Matrícula: 8.100.363-3	Matrícula: 8.426.174-9
Lotação: SSCP/GERAD/DR/SPI	Lotação: SUTRA/GEOPE/DR/SPI
Assinatura: 	Assinatura: 

Membro Comissão
Nome: SAMUEL VENTURIM BOSSA
Matrícula: 8.651.598-5
Lotação: SUDIT/GEOPE/DR/SPI
Assinatura: 

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0787
Fls.: _____
3676
Doc: _____

DAIMLERCHRYSLER



CEF Código de Situação Tributária: _____
 UF Unidade: _____

Valor Adicional: _____
 W/ Unidade do Valor Unidade: _____

1. 1 Paga
 2. 100 Paga
 3. 1000 Paga

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA DO
 RESERVA DE DOMINIO.
 PRECÃO NR: 033/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-
 PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 -
 RENOVAÇÃO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02
 BRASILIA MOTORS/22031800
 VIA TRANSP: RETIRA - L9
 CPED V10822 -C.E.: 1623 -C.DEST: 26159800
 INTERVENIENTE:
 BRASILIA MOTORS LTDA.
 CNPJ: 38.034.898/0001-91
 INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Nota Fiscal - Fatura

Série	Número	Folia
15	054040	01/0

Endereço: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO VILA PAULICEIA.
Município: 011 4173-6611
Bairro: SP
UF:

VENDAS DE PRODUTOS DO ESTABELECIMENTO		CNPJ	411	Ins. Est. do Substituto Legalizado	0000.011.110	Plano Original
Destinatário / Remetente		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			34.028.316/7101-51	Data Entrega para o Cliente 05-08-88
PRACA DOM PEDRO II, 455		CENTRO			7015-230	Data de Saída / Entrada
BAURU		Fone/Fax			0283344110	Nome do Saída
Valor		R\$ 830,00			100 021 H -	
Desdobramento de Duplicata	Nº de Duplicata 1270340404	Verificação A VISTA	Valor	R\$ 830,00	Nº de Duplicata 1270340404	Verificação

Veículo(s) / Novo(s) / Modelo	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	N. Descrição	Valor Total	Alíquotas		Valor de IPTU
									ICMS	PI	
CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR - AND MODELO 2002 ANO DE FABRICACAO 2002 - COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO : M. BENZ/1720 LOTACAO OU TONELACEM PBT 16500-CMT 33000 98M6931282B293608 N. ID. VEIC. (12) 377.984-10 522469 N. DO MOTOR CORES : AMARELO OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO EIXO TRASEIRO REFORÇADO 2 VELOCIDADES CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA RODOAR MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II SISTEMA DE PARTIDA A FRIO PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR) VALOR TOTAL DO ITEM Nº890 PEDIDO NR. 02. 100. 10822 NP 010597724	8704. 23. 10	000	PC	1				91285,71	12,00	5,0	4564,2

Prestação de Serviços		Base de Cálculo do ISS		Imp. no CCIM	
Descrição dos Serviços Prestados		Alíquotas do ISS		Valor do ISS	
				Valor dos Serviços	

Cálculo do Imposto									
Base do Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base do Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos	
95.850,00		11.502,00						91.285,71	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Outras Despesas Acessórias		Valor Total do IM		Valor Total do Nete	
						4.564,29		95.850,00	
Transportador / Volume Transportados									
Nome/Razão Social				Frete por Conta		Placa do Veículo		U.F.	
REVE SP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.				1 - Emitente 2 - Destinatário		1		CNPJ/CPF	
Endereço				Município		U.F.		Inscrição Estadual	
R. MICHELANGELO, 16				BAO BERNARDO DO CAMPO		SP		635078312112	
Quantidade		Espécie		Marca		Número		Peso Bruto	
NAO HA								4.970,000	
								4.970,000	

Reservado ao Fisco

Nº de Controle do Formulário

752075

Recebemos de DaimlerChrysler do Brasil Ltda., os produtos constantes de Nota Fiscal-Fatura ao lad:		Nota Fiscal - Fatura	
17/01/78		Série	Número
Nota de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	15	054040
			01

Q5 N° 03/2005 CN
CPII - CORREIOS
0788
Fls.:
3676
Doc:

Doc: 3676
Fis: 6870
CORREIOS
RQS Nº 03/2005
09:55

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

2528

DE: DIRETOR REGIONAL
AO: DECAM/BSB
CI/SCGE/GERAD/AL-0164/02
REF.: Contrato nº 10.889/2001
Ass.: Encaminhamento de NF e Termo de Aceitação.



Maceió/AL, 02 de abril de 2002

Em atenção ao documento referenciado, estamos encaminhando cópia da NF nº 054026 relativo ao veículo Mercedes Benz Modelo Caminhão 1720/48 oriundo do Contrato nº 10.889/01, celebrado entre a **ECT** e a **DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA**, para controle nesse Departamento.

Atenciosamente,

CLÁUDIO MORAS GARCIA
Resp .p/Diretoria Regional da ECT em Alagoas
P/Subdelegação de Competência
PRT/AL-263/01, de 30/11/01

GAS/gas

CT/SEGC/GERAD/DR/MG - 0283/2002

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2002.

Assunto: Multa por atraso de entrega.

1483

|||||

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia

09680-900 - São Bernardo do Campo / SP

Fax: (11) 4173-7667



Prezados Senhores,

Foi adquirido dessa empresa, mediante o Pregão 035/2001 – **Contrato 10.889/2001**, 02 caminhões baú, zero quilometro – destinados à DR/MG – conf. Anexo IIA, no valor de R\$ 95.850,00 cada um, para entrega do primeiro em até 60 dias e o segundo em até 150 dias após a assinatura do Contrato, ocorrido em 31/10/2001. Na 1ª entrega, no caso, **até o dia 31/12/2001**.

O 1º caminhão, em questão, foi entregue em 14/02/2002 - sob a NF 048868 / Série 15 - com **45 dias de atraso**.

Do atraso verificado na entrega acima, enseja a aplicação de penalidade, por esta Administração, conforme sanções previstas no Contrato – Cláusula Sétima - itens 7.1, alínea “b” e item 7.6., alínea “a”, amparados pelo artigo 87, inciso I e II da Lei 8.666/93, a saber:

- **Multa**, por atraso de entrega - totalizada em **R\$ 21.566,25** - calculada da seguinte forma:

$$NF\ 048868 - R\$ 95.850,00 \times 0,005 \times 45 = R\$ 21.566,25$$

Conforme Artigo 87, § 2º, da Lei 8.666/93 e item 7.2. do Contrato, para a efetiva aplicação da penalidade, fica assegurado o direito à defesa prévia, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Dando cumprimento à Cláusula Quinta – item 5.1, o pagamento da NF 048868 está previsto, inicialmente para o dia 01/03/2002 – descontado o valor de **R\$ 21.566,25**, usando da prerrogativa disposta no item 7.7., Cláusula Sétima do citado Contrato.

Atenciosamente,

Henrique José Affonso

Chefe da Seção de Gestão de Contratos

Gerência de Administração dos Correios – DR/MG

C/Cópia: GCM/DGEC/DECAM

JPBC/.

Av. Afonso Pena, 1270 – Sala 203 - (31) 249-2507 - 30130-900 - Belo Horizonte/MG

206 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0790
	3676
Doc:	

EXD 060



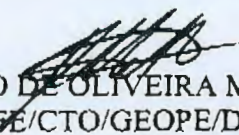
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS.



Informamos que recebemos em 14/02/2002, os 01(Um) Caminhão Mercedes-Benz Modelo 1750/48, inerentes ao 1º Lote destinado a DR/MG, em perfeitas condições de funcionamento. De acordo com o previsto em contrato.

Belo Horizonte/MG, 14/02/2002.


JOÃO DE OLIVEIRA MATHIAS
CHEFE/CTO/GEOPE/DR/MG.

RMS/rms

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM! - CORREIOS	
Fls.: _____	0792
Doc: _____	3676



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

DE: CHEFE CTO/GEOPE/DR/MG.

AO:SEGC/GERAD/DR/MG.

CI/CTO/GEOPE/DR/MG - 00130/2002.

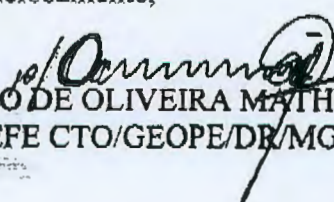
REF.NF.Nº. 048868

Assunto: Pagamento de Nota Fiscal.

Belo Horizonte/MG, 15 de fevereiro de 2002.

Comunicamos que em decorrência da retenção da 1ª via da Nota Fiscal, ref. a aquisição do veículo M. Benz Modelo 1720/43, pelo DETRAN, visando o licenciamento do caminhão adquirido para renovação da frota, recebido em:14/02/2002. Estamos encaminhando para processamento do pagamento ao fornecedor DAIMLERCHRISLER DO BRASIL LTDA, a 3ª via/Fisco destino do ref. documento.

Atenciosamente,


JOÃO DE OLIVEIRA MATHIAS
CHEFE CTO/GEOPE/DR/MG

C/cópia
-SMAT/GERAD/DR/MG.

RMS/rms



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0793
Doc:	3676

DAIMLERCHRYSLER

2633

com. 50.889 50



Dados Adicionais	
CST: Código de Situação Tributária	UV (Unidade do Valor Unitário):
1. 1 Peça	2. 100 Peças
3. 1000 Peças	
VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO. PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-PLACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 - RENOVACAO: PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02 BRASILIA MOTORS/22031800 VIA TRANSP: RETIRA - L9 CPED V10806 -C.E.: 1625 -C.DEST: 26551000 INTERVENIENTE BRASILIA MOTORS LTDA. CNPJ: 38.034.898/0001-91 INSC. EST: 0734499900153	

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Nota Fiscal - Fatura

Série	Número	Folha
15	048868	01/01

Emite: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
 Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO BAIRRO: VILA PAULICEIA
 Município: 011 4173-6611 UF: SP

☒ Saldo ☐ Entrada

CNPJ: 59.104.272/0001-29

2ª Via
Folha Destino

Natureza da Operação		CFOP	Insc. Est. de Substituto Tributário	Inscrição Estadual	Data Limite para Emissão 00.00.00
ESTABELECIMENTO		611		635.000.011.110	
Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF		Data de Emissão
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			34.028.316/0015-09		29/01/02
Endereço			Bairro/Estado	CEP	Data de Saída / Entrada
AVENIDA AFONSO PENA, 1270				30130-900	
Município			UF	Inscrição Estadual	Hora de Saída
BELO HORIZONTE			MG	0620144620013	
Fatura					
Desdobramento da Duplicata	Nº de Duplicata	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
	15/048868A	A VISTA	95.850,00		

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2001 ANO DE FABRICACAO 2001 -COD.RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M. BENZ/1720 LOTACAO DO TONELAGEM PBT / 16500-CMT 33000											
98M49312818290555 N. ID. VEIC. (12) 377.984-10 519361 N. DO MOTOR		000	PC	1							
CORES: AMARELO											
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO											
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK		000	PC	1							
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
RODAR		000	PC	1							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
PROLONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1							
NOSSO PEDIDO NR. 01.100.10806 NP 010572152	8704.23.10							91285,71	12,00	5,0	4564,29

ALMOXARIFADO DRMG
 COMPRA DA
 ADMINISTRAÇÃO
 CENTRAL/DS

Prestação de Serviços

Descrição dos Serviços Prestados	Base de Cálculo do ISS	Insc. no ECM
	Alíquotas do ISS	Valor do ISS
		Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Reservado ao Fisco
95.850,00	11.502,00			91.285,71	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota	
			564,29	95.850,00	
Transportador / Volumes Transportados					Nº de Controle do Formulário 609685
Nome/Razão Social		Frete por Conta	Placa do Veículo	U.F.	
REVEPS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.		1- Emitente		CNPJ/CPF	
Endereço		2- Destinatário		Inscrição Estadual	
R. MICHELANGELO, 16		Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	635078312112
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
NAP HA				4.970,000	4.970,000

MOORE BRASIL LTDA. - R. DR. PEDRO ZIMMERMAN, 5.25 - IL. CENTRAL - CEP 89048-000 - FONE (047) 337-1333 - CNPJ 42.004.305/0008-04 - INSC. EST. 358.449.030 - CRED. SOC. Nº 699/2001 3º GÊNERO - BLUMENAU - SC - 136.000 X 64 - NORM. ECOR. Nº 880.983 A 799.000 - R.F.F. - ADP (AP 1709207 E RAL SAO BERNARDO DO CAMPO 1608/01) Nº 1001

Recebemos da DaimlerChrysler do Brasil Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal-Fatura ao 1º

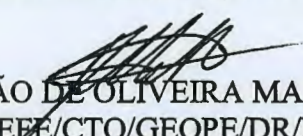
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	-FZ 270355	Nota Fiscal - Fatura
			Série Número Folha
			15 048868 01

LAUDO TÉCNICO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS.

7487
1/9. out/02
Quil: m. Sampaio


Informamos que recebemos em 14/02/2002, os 01(Um) Caminhão Mercedes-Benz Modelo 1720/48, inerentes ao 1º Lote destinado a DR/MG, em perfeitas condições de funcionamento. De acordo com o previsto em contrato.

Belo Horizonte/MG, 14/02/2002.


JOÃO DE OLIVEIRA MATHIAS
CHEFE/CTO/GEOPE/DR/MG.

RMS/rms

Rodovia BR 262 Nº 4040 Eymard – 31950-900 – Tel.: (31) 3249-2622 – Belo Horizonte/MG

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM! - CORREIOS

Fls.: 0795

Doc: 3676

DE: CHEFE CTO/GEOPE/DR/MG.

AO:SEGC/GERAD/DR/MG.

CI/CTO/GEOPE/DR/MG - 00130/2002.

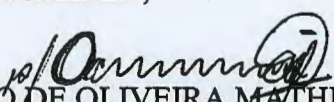
REF.NF.Nº. 048868

Assunto: Pagamento de Nota Fiscal.

Belo Horizonte/MG, 15 de fevereiro de 2002.

Comunicamos que em decorrência da retenção da 1ª via da Nota Fiscal, ref. a aquisição do veículo M. Benz Modelo 1720/48, pelo DETRAN, visando o licenciamento do caminhão adquirido para renovação da frota, recebido em:14/02/2002. Estamos encaminhando para processamento do pagamento ao fornecedor DAIMLERCHRISLER DO BRASIL LTDA, a 3ª via/Fisco destino do ref. documento.

Atenciosamente,


JOÃO DE OLIVEIRA MATHIAS
CHEFE CTO/GEOPE/DR/MG

C/cópia
-SMAT/GERAD/DR/MG.

RMS/rms

Rodovia BR 262 N.º 4040 Eymard - 31950-900 - Tel.: (31) 3249-2622 - Belo Horizonte/MG

RQS N.º 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0796
Doc:	3676

DAIMLERCHRYSLER



Nota Fiscal - Fatura

Série	Número	Folha
15	048870	01/01

Dados Adicionais

CST: Código de Situação Tributária
UN: Unidade

UV (Unidade do Valor Unitário):
1. 1 Peça
2. 100 Peças
3. 1000 Peças

VEICULO VENDIDO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA OU RESERVA DE DOMINIO.
PREGAO NR: 035/01 - CPL/AC - RECURSOS: AM-PLIACAO - PROJETO 13.1.01 CONTA 3.02 - RENOVACAO. PROJETO 15.1.01 CONTA 3.02
BRASILIA MOTORS/22031800
VIA TRANSP: RETIRA - L9
CPED V10811 - C.E. 1625 - C DEST: 24470000
INTERVENIENTE
BRASILIA MOTORS LTDA
CNPJ: 38.034.898/0001-91
INSC. EST: 0734499900153

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Emitente: AV. ALFRED JURZYKOWSKI 562
Endereço: SAO BERNARDO DO CAMPO
Município: 011 4173-6611
Fone/Fax: 011 4173-6611
UF: SP
Bairro: VILA PAULICEIA

☒ Saída ☐ Entrada

CNPJ: 59.104.273/0001-29

4ª Via
Fisco Origem

Natureza da Operação VENDAS DE PRODUCAO DO
ESTABELECIMENTO
CNPJ: 611
Insc. Est. do Substituto Tributário
Inscrição Estadual: 635.000.011.110

Data Limite para Emissão
00.00.00

Destinatário / Remetente
Nome/Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ/CPF: 34.028.316/0026-61
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1100
Bairro/Distrito: JD. SAO PEDRO
CEP: 90002-900
Município: PORTO ALEGRE
UF: RS
Inscrição Estadual: 096205271

Data da Emissão
29/01/02

Data da Saída / Entrada

Hora da Saída

Desdobramento da Duplicata	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
	15/048870A	A VISTA	95.850,00			

Dados do Produto

Código / Descrição dos Produtos	Classificação Fiscal	CST	UN	Quantidade	Valor Unitário	UV	% Desconto	Valor Total	Alíquotas		Valor do IPI
									ICMS	IPI	
VEICULO(S) NOVO(S) MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHÃO 1720/48 COM CABINE 06 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL 211 CV DE POTENCIA NBR -ANO MODELO 2001 ANO DE FABRICACAO 2001 -COD. RENAVAN 339907 MARCA/MODELO: M.BENZ/1720 LOTACAO OU TONELAGEM PBT 16500-CMT 33000											
58M6931281B291028 N. ID. VEIC. (12 377.984-10 519728 N. DO MOTOR		000	PC	1							
CORES: AMARELO											
OPCIONAIS ACOPLADOS AO PRODUTO		000	PC	1							
EIXO TRASEIRO REFORCADO 2 VELOCIDADES		000	PC	1							
CARROCERIA DE ALUMINIO FECHADA C/ROLLERT RACK											
PLATAFORMA HIDRAULICA ELEVATORIA		000	PC	1							
RODAR		000	PC	1							
MOTOR OM 366 LA 155 KW - EURO II		000	PC	1							
SISTEMA DE PARTIDA A FRIO		000	PC	1							
LONGADORES P/ ENCHER PNEUS TRASEIROS		000	PC	1							
PNEUS RADIAIS PREMIUM C/ JOGO DE RODAS		000	PC	1							
SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL (RACOR)		000	PC	1							
VALOR TOTAL DO ITEM		000	PC	1							
NOSSO PEDIDO NR. 01.100.10811 NP 010572209	8704.23.10							91285,71	12,00	5,0	4564,29

Prestação de Serviços
Descrição dos Serviços Prestados

Base de Cálculo do ISS

Insc. no CCM

Alíquotas do ISS

Valor do ISS

Valor dos Serviços

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
95.850,00	11.502,00			91.285,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			4.564,29	95.850,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social

REVESP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Frete por Conta

1 - Emitente

Placa do Veículo

U.F.

CNPJ/CPF

Reservado ao Fisco

1689

Doc: 3676

Fis:

0797

RQS 03/2002 CPMI - CORREIOS



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: SMAT/SUPAT/GERAD/RS

Ao: SCON/GECOF/RS

CI/SMAT/SUPAT/GESUP-029/2002

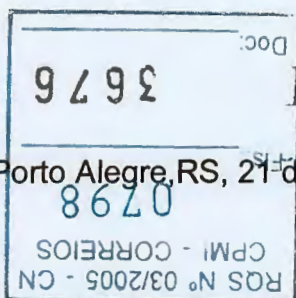
Ref.:

1507



ÁREA RESERVADA AO
PROTOCOLO

Assunto: Encaminha Nota Fiscal



Porto Alegre, RS, 21 de fevereiro de 2002.

Estamos encaminhando, em anexo, para pagamento as 2ª vias das Notas Fiscais nº 48870 e 48871, referente a entrega de 2 caminhões na GETRA/RS, pela empresa DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA, tendo em vista que a 1ª via fica retida no DETRAN, para emplacamento dos mesmos.

Segue também CI/GCM/DGEC/DECAM-3425/2001 e cópia do Contrato 10.889/01.

Atenciosamente

JAIR BATISTA ANTUNES
SMAT/SUPAT/GERAD

C/C DECAM(xerox das NFs)
OOF/oof

TERMO DE ACEITAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM^I - CORREIOS

0799

Fls.: _____

3676

Doc: _____

TERMO DE ACEITAÇÃO – SMVE/GETRA

Ref.: CI nº 0311/02 - SPM de 21/02/2002

OBJETO: RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DR/SPM

DESCRIÇÃO: Caminhão MB 1720/48

QUANTIDADE: 01

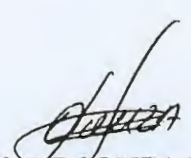
NOTA FISCAL: 50715

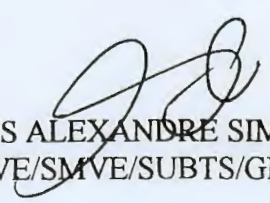
FORNECEDOR: DAIMLER CRYSLER DO BRASIL LTDA. (MERCEDES-BENZ)

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/01, foi o bem devidamente inspecionado, estando de acordo com as mesmas, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

O bem está considerado “ACEITO”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação no ato do recebimento, mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.


OSWALDO DE SOUZA FILHO
CH/SMVE/SUBTS/GETRA


CARLOS ALEXANDRE SIMÕES
SUP/MVE/SMVE/SUBTS/GETRA

POS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0801
Fls.:
3676
Doc:

RECEBIMENTO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO

08/01/02 001581

2011/2012/SP

TERMO DE ACEITAÇÃO – SMVE/GETRA

Ref.: CI nº 0281/02 - SPM de 15/02/2002

OBJETO: RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DR/SPM

DESCRIÇÃO: Caminhão MB 1720/48

QUANTIDADE: 01

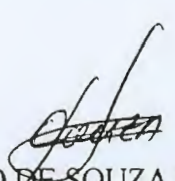
NOTA FISCAL: 48883.

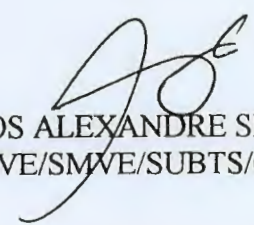
FORNECEDOR: DAIMLER CRYSLER DO BRASIL LTDA. (MERCEDES-BENZ)

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/01, foi o bem devidamente inspecionado, estando de acordo com as mesmas, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

O bem está considerado “ACEITO”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação no ato do recebimento, mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.


OSWALDO DE SOUZA FILHO
CH/SMVE/SUBTS/GETRA


CARLOS ALEXANDRE SIMÕES
SUP/MVE/SMVE/SUBTS/GETRA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0802
Fls.: _____
3676
Doc: _____



TERMO DE ACEITAÇÃO – SMVE/GETRA

Ref.: CI nº 0187/02 - SPM de 30/01/2002

OBJETO: RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DR/SPM

DESCRIÇÃO: Caminhão MB 1720/48

QUANTIDADE: 01

NOTA FISCAL: 48085.

27 JUN 08 12:33 001581
SUBS. DE FISC. 001581

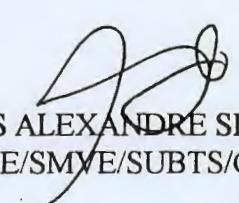
FORNECEDOR: DAIMLER CRYSLER DO BRASIL LTDA. (MERCEDES-BENZ)

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/01, foi o bem devidamente inspecionado, estando de acordo com as mesmas, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

O bem está considerado “ACEITO”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação no ato do recebimento, mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.


OSWALDO DE SOUZA FILHO
CH/SMVE/SUBTS/GETRA


CARLOS ALEXANDRE SIMÕES
SUP/MVE/SMVE/SUBTS/GETRA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0803
Fls.: 3676
Doc:

TERMO DE ACEITAÇÃO – SMVE/GETRA

Ref.: CI nº 0516/02 - SPM de 21/03/2002

OBJETO: RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DR/SPM

DESCRIÇÃO: Caminhão MB 1720/48

QUANTIDADE: 01

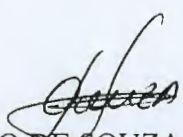
NOTA FISCAL: 54038.

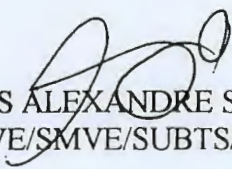
FORNECEDOR: DAIMLER CRYSLER DO BRASIL LTDA. (MERCEDES-BENZ)

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do Contrato nº 10889/01, foi o bem devidamente inspecionado, estando de acordo com as mesmas, no que se refere à forma, dimensões, detalhes construtivos e acabamentos, bem como instalação:

O bem está considerado “ACEITO”, não eximindo entretanto o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação, não passíveis de constatação no ato do recebimento, mediante os meios e instrumentos disponibilizados à mesma para esse fim.


OSWALDO DE SOUZA FILHO
CH/SMVE/SUBTS/GETRA


CARLOS ALEXANDRE SIMÕES
SUP/MVE/SMVE/SUBTS/GETRA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0804

Doc.: 3676

ORIGEM DO TERMO ADITIVO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0805
Doc:	3676



ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 3/2002-ER-4

O Escritório Regional da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em Minas Gerais, com sede na Avenida do Contorno, 5.919, Edifício Melmor, 10º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.715/0003-84, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Amplo, no dia 14 de junho de 2002, às 9:30 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância física e patrimonial, armada, a serem executados nas estações remotas de Monitoragem, localizadas nos municípios de Uberlândia, Governador Valadares, Juiz de Fora e Contagem, pelo período de 06 (seis) meses, que será regida pela Lei 8.666/93 e do Edital, este último estando à disposição dos interessados a partir do dia 03/06/2002 nas dependências da ANATEL-MG, no endereço acima mencionado no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 e endereço: www.anatel.gov.br, opção: biblioteca/licitações/administrativas/em andamento ou http://anatel.site/biblioteca / templates / editais / editais administrativos / editais.asp.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA NASCIMENTO
Pregoeiro

(Of. El. nº 178/2002)

ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ER-7 Nº 002-1/2001-ANATEL. Data de Assinatura: 01 de Janeiro de 2002. Contratada: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. Vigência: 01/01/2002 à 31/12/2002. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, cujo objeto é a Locação de 01 (uma) máquina copiadora, nova e de primeiro uso com velocidade 20 COM, ampliação e redução automática (papel carta) com alimentador automático de cópias, tamanho formato carta e duplo carta, fornecimento de todo o material de consumo, exceto o papel, e prestação de serviços contínuos de manutenção do equipamento a ser instalado nas dependências da ANATEL/MS, com franquia de 7.000 (sete mil) cópias mensais, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2002. Fundamento Legal: O presente Aditamento está amparado no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

(Of. El. nº 2151/2002)

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SALVADOR

RETIFICAÇÃO

No DOU do dia 16/11/2001, Seção 3, página 69, que publicou o Extrato de Contrato de Permissão Onerosa de Uso de Bem Imóvel, onde se lê - "Objeto: Locação de um imóvel constituído de uma área de terra com 450,00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)", leia-se - "Objeto: Locação de um imóvel constituído de uma área de terra com 400,30 m2 (quatrocentos metros quadrados virgula trinta centímetros)" e onde se lê - "Nº da Nota de Empenho: 2001NE000810", leia-se - "Nº da Nota de Empenho: 2001NE000810".

(Of. El. nº 1156/2002)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 11.214/2002: Data de assinatura: 24/05/2002; Contratada: NW - NEUSA WALTRICK - ME; Objeto: Aquisição de Uniformes para Carteiro; Origem: Pregão nº 016/2002 - CPL/AC; Vigência: Início na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: Atividade 03.2.20 e Conta 2.02; Valor da Contratação: R\$ 532.980,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais); Signatários: Hassan Gebirim - Presidente da Administração e Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante; Antônio Velasco Remigio - Representante da Contratada.

Contrato nº 11.215/2002: Data de assinatura: 24/05/2002; Contratada: NW - NEUSA WALTRICK - ME; Objeto: Aquisição de 60.200 (sessenta mil e duzentas) camisas de gola pólo para a área de atendimento; Origem: Pregão nº 007/2002 - CPL/AC; Vigência: Início na data de sua assinatura e termina com a entrega do último pedido do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: Atividade 03.2.20 e Conta 2.02; Valor total da Contratação: R\$ 339.528,00 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais); Signatários: Hassan Gebirim - Presidente da Contratante e Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante; Artur Wascheck Neto - Representante da Contratada.

Contrato nº 11.216/2002: Data de assinatura: 24/05/2002; Contratada: ASO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Aquisição de 220.000 (duzentos e vinte mil) pares de Meias para Carteiro para atender as necessidades das Diretorias Regionais; Origem: Pregão nº

021/2002 - CPL/AC; Vigência: Inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último pedido do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: Atividade 03.2.20 e Conta 2.02; Valor total da Contratação: R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais); Signatários: Hassan Gebirim - Presidente da Contratante e Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante; Artur Wascheck Neto - Representante da Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.743/2001: Data de assinatura: 21/05/2002; Contratada: CASA DA MOEDA DO BRASIL; Vigência: Inicia na data de sua assinatura e termina e termina na entrega do material aditado, limitado ao prazo de 12 (doze) meses da assinatura do Contrato original; Objeto: Aquisição de 50.000 bobinas de selos auto-adesivos com 50 unidades, em caixinha, num total de 2.500,00 selos auto-adesivos; Origem: Relatório/DIRAD-083/2002; Classificação Orçamentária: Atividade 03.2.20 e Conta 2.02; Valor da Alteração: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais); Signatários: Hassan Gebirim - Presidente da Contratante e Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante; Fernando Malburg da Silveira - Presidente da Contratada e Alvaro de Oliveira Soares - Diretor da Contratada.

01 - Contrato nº 11.205/2002: Data de Assinatura: 21/05/2002; Contratada: Opentech Comercial Serviços de Importação e Exportação Ltda; Vigência: se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do Software e instalação, e emissão do Termo de Aceitação referente à entrega do produto, limitado ao período de 01 (um) ano, sem prejuízo da manutenção e suporte técnico; Objeto: aquisição de Licenças de Softwares Concord para o Gerenciamento Integrado de Ambiente; Classificação Orçamentária: Projeto: 17.1.06 e Conta: 3.02; Origem: Concorrência nº 001/2002 - CPL/AC; Valor da Contratação: R\$ 1.648.103,75; Signatários: Hassan Gebirim - Presidente da Contratante, Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante e Milton Wilhelm Filho - Diretor Executivo da Contratada. 02 - Contrato nº 11.206/2002: Data de Assinatura: 21/05/2002; Contratada: Leibo 2000 Comercial Ltda; Vigência: se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses; Objeto: aquisição de 15.000 bicicletas BC-02; Classificação Orçamentária: Atividade: 15.1.01 e Conta 3.02; Origem: Pregão nº 008/2002 - CPL/AC; Valor da Contratação: R\$ 3.225.000,00; Signatários: Hassan Gebirim - Presidente da Contratante, Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante e Marcelo Goldner - Sócio da Contratada. 03 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.889/01: Data de Assinatura: 21/05/02; Contratada: Daimlerchrysler do Brasil Ltda; Vigência: se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega dos veículos, limitada a vigência do contrato original, sem prejuízo do período de garantia de funcionamento dos veículos constante do seu subitem 10.1; Objeto: crescer em 7,7% (sete virgula sete por cento) o valor inicial do Contrato, com vistas a aquisição de 02 caminhões baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 01 caminhão baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg; Classificação Orçamentária: Projeto: 15.1.01 e Conta: 3.02; Origem: Relatório/DIRAD-110/02; Valor da Alteração: R\$ 304.000,00; Signatários: Hassan Gebirim - Presidente da Contratante, Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante, e Osvaldo Luiz Zalewska - Gerente de Vendas e Débora Aparecida da Rocha - Representante de Vendas da Contratada. 04 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.848/01: Data de Assinatura: 21/05/02; Contratada: Volkswagen do Brasil Ltda; Vigência: se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último veículo, limitada a vigência do contrato original, resguardado o período de garantia contratual constante do seu subitem 10.1; Objeto: crescer em 24,55% (vinte e quatro virgula cinquenta e cinco por cento) o valor inicial do Contrato, com vistas a aquisição de 41 veículos Kombi 1.6 Furgão, zero quilômetro; Classificação Orçamentária: Projeto: 15.1.01 e Conta: 3.02; Origem: Relatório/DIRAD-109/02; Valor da Alteração: R\$ 902.000,00; Signatários: Hassan Gebirim - Presidente da Contratante, Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante, e Eduardo Nascimento Lima Sobrinho - Consultor de Vendas da Contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2002

A ECT, por meio de sua Administração Central, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR 344/2001, comunica que realizará às 10:00 horas do 19/07/2002, na Sala da CPL, SBN, QD.1, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília/DF, a Sessão Pública do CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de SOLUÇÃO INTEGRADA DE GERENCIAMENTO, MONITORAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO, CONTROLE E FILTRAGEM EM CORREIO ELETRÔNICO, gerenciando 30.000 caixas postais distribuídas em uma base de 30 servidores, localizados na Administração Central (AC) em Brasília e em 24 Diretorias Regionais (AL, AM, BA, BS, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SP e SPM), com administração centralizada em Brasília. Patrimônio mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Demais condições estabelecidas no Edital. Retirada do Edital: CPL/AC, no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília/DF, no valor de R\$ 10,00 (dez) reais.

TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Presidente da Comissão

(Of. El. nº 295/2002)

PREGÃO Nº 31/2002

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do 14/06/2002, na Sala de Reunião da CPL/AC, sito no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 4º Andar - Brasília/DF, a Sessão Pública do PREGÃO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e gravação de dados variáveis em 6.000.000 (seis milhões) de cartões magnéticos modelo CPF. Capital Mínimo Exigido: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). Retirada do Edital: CPL/AC, no endereço: SBN QD.1, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte - Brasília/DF, e pela Internet: http://www.correios.com.br. Informações adicionais no E-mail: licitações@correios.com.br. Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISTRATO

01) Termo de Distrato Contrato nº 113/01 - Data assinatura: 10/05/02 - Contratado: Riotron Comércio e Indústria de Máquinas Ltda - Vigência: a partir de 11/06/2002 - Objeto: rescisão do contrato de prestação de Serviço de locação e manutenção de máquinas envelopadora e serrilhadora. 02) Termo de Distrato Contrato nº 001/02 - Data assinatura: 02/05/02 - Contratado: Medeiros & Cia Ltda ME - Vigência: a partir de 16/05/2002 - Objeto: rescisão do contrato de prestação de Serviço de acomodação na localidade de Água Clara/MS.

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 181/2002: locação de imóvel para instalação da AC ERVAL SECO/RS; Contratado: EDEGAR ROMEO SCHMIDT; Despesas: conta 2.24, atividade 03.2.20; Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), 60 meses, Art.24 - Inc. X Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº 182/2002: locação de imóvel para instalação da AC FORTALEZA DOS VALOS/RS; Contratado: ENIO BINSFELD; Despesas: conta 2.24, atividade 03.2.20; Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), 60 meses, Art.24 - Inc. X Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº 183/2002: locação de imóvel para instalação da AC CHARQUEADAS/RS; Contratado: ROGERIO PEREIRA; Despesas: conta 2.24, atividade 03.2.20; Valor Global: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), 12 meses, Art.24 - Inc. X Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 181/2002
RELAÇÃO DOS APROVADOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT torna público a relação dos aprovados na primeira fase do concurso público, objeto do Edital 062/2002, cujas provas foram realizadas em 05/05/2002, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro para Atendente Comercial I, na Diretoria Regional do Paraná. Informamos que a questão 09 foi anulada e a 16 foi alterada de "D" para "E".

Esclarecemos que a convocação dos aprovados será realizada de acordo com as necessidades da Empresa, sendo os candidatos chamados nos termos do edital do presente concurso.

EDITAL Nº 062/2002 - ATENDENTE COMERCIAL I
LOCALIDADE-BASE: APUCARANA

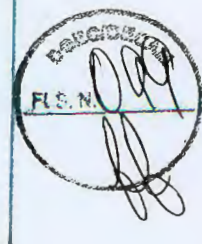
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
069096-1	ADEMIR PRIMON	109º
0694637	ADILSON LUIZ RIBEIRO DE FREITAS	92º
069366-9	ADRIANA VILANI BRENTAN	130º
069307-3	ALESSANDRA R. DA SILVA DE CARVALHO	160º
069310-3	ALETUZZA CRISTINA DE CARVALHO	137º
069538-6	ALEXSANDRO LUIZ DA COSTA	155º
069548-0	ALTAIR DE PAULA	154º
069550-5	AMAUURI JARDIM	112º
069560-2	ANA PAULA WOIDELA	37º
069018-0	ANA REGINA SEBRIAN	113º
069306-5	ANDERSON CARLOS DE CARVALHO	159º
069342-1	ANDERSON JOSE BELLINI	59º
069602-1	ANDERSON ROGERIO DE BARROS	57º
0691963	ANDERSON ROGERIO MARQUES	172º
069057-0	ANDRE CANDIDO GRAMINHO	20º
069208-5	ANDRE SILVA DOS REIS	180º
069579-3	ANDREA A. DO NASCIMENTO DE LIMA	157º
069056-2	ANDREA APARECIDA DE VITO	75º
069577-7	ANDREA MOSTASSO GODOI	3º
069202-6	ANDRESSA APARECIDA MATICHEN	158º
069391-0	ANDRESSA AVANSI	40º
069613-7	ANGELA CRISTINA BARBIERI SANTIAGO	153º

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0806

3676

Doc:



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/GCM/DGEC/DECAM-2585/2002

Brasília - DF, 23 de maio de 2002.

Ref.: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.889/01

Assunto: Encaminha via original de Termo Aditivo



À

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

Av. Alfred Jurzykowski, 562 – 1º Andar, Prédio 54 - VGF - Vila Paulicéia

CEP: 09680-900 – São Bernardo do Campo/SP

Fone: (0XX11) 4173-6819

Fax: (00XX11) 4173-6882/8800

Prezado Senhores,

Estamos encaminhando, em anexo, 01 (uma) via original do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.889/01, celebrado com essa Empresa, que tem como objeto acrescer em 7,7% (sete vírgula sete por cento) o valor inicial do Contrato, com vistas a aquisição de 02 (dois) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 01 (um) caminhão baú, zero quilômetro, com 3º eixo, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para de 12.500 kg, para execução e arquivo dessa Empresa.

Esclarecemos que o Contrato está devidamente assinado pelo Presidente e Diretor de Administração da ECT, bem como registrado em nosso Departamento Jurídico sob o nº 11.207/2002, com vigência a partir de 21/05/2002.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Departamento de Contratação e Administração de Materiais-DECAM

Tânia Regina Teixeira Munari
Advogada Jr. Subchefe DECAM
Matrícula 8.707.100-2

Anexo: 01 (uma) via original do Termo Aditivo

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0807
Doc.:	3676

AMRI
CT - 2585/02 - Via original Termo Aditivo
MICRO - 03

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0808	
Fls.:	
Doc:	3676

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-110/2002**REUNIÃO:** REDIR-015/2002**DATA REUNIÃO:** 10/04/2002

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 10.889/2001 - Aquisição de caminhões baú, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg e 12.500 kg.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 10.889/2001, celebrado com a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), visando a aquisição de 02 caminhões baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, ao preço unitário de R\$ 95.850,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), e 01 caminhão baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, ao preço unitário de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais), correspondente a um acréscimo de 7,7% sobre o valor global do contrato.

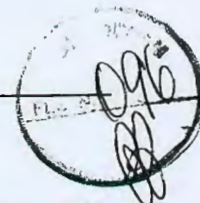
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do contrato nº 10.889/2001, oriundo do Pregão nº 035/2001, que foi aprovado na 39ª REDIR de 26/09/2001, a ECT pactuou, em 31/10/2001, a aquisição de 33 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 07 caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, junto à DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0809
Doc.	3676



O contrato está vigente, devendo a última entrega ocorrer em junho/2002.

Por meio das CIs/DIOPE-193/02 e 203/2002, a Diretoria de Operações solicitou o presente aditamento objetivando a aquisição de 02 caminhões baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 01 caminhão baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, conforme pauta de distribuição abaixo:

DIRETORIA REGIONAL	VEÍCULO	QUANTIDADE
Pernambuco	Caminhão 7.500 kg	02
Mato Grosso do Sul	Caminhão 12.500 kg	01
TOTAL		03

Em complemento às CIs citadas, o Departamento de Cartas/DECAR, por meio da CI/DFRO/DECAR-1059/02, justificou o aditamento em questão, conforme descrito abaixo:

- a) 02 caminhões baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, destinados à Diretoria Regional de Pernambuco, para ampliar a frota, sendo 01 para atendimento a criação da LTR-PE-15 e 01 para suprir necessidades de transporte de carga da RPN (Aeroporto-CCE-Aeroporto).
- b) 01 caminhão baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, destinado à Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, para substituir um caminhão alienado em função de acidente com perda total.

O aditamento em questão está em conformidade com o art.65 da Lei 8.666/93.

IV.IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 7,7%, referente à aquisição dos 02 caminhões baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 01 caminhão baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, haverá um desembolso financeiro de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

RCS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.	0810
Doc	3676
	2

O valor global inicial do contrato, que é de R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), com o aditamento passará a ser de R\$ 4.253.150,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

O cronograma de desembolso previsto é o seguinte:

MÊS DE ENTREGA	QUANTIDADE VEÍCULOS	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Junho/2002	03	Junho/2002	304.000,00

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art.65,Parágrafo Primeiro);
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC;
- Contrato nº 10.889/2001(Cláusula Sexta, subitem 6.1.1., alínea “b”).

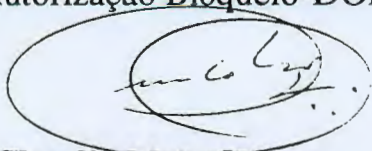
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Projeto: 15.1.01 Conta: 3.02

VIII. ANEXOS

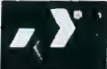
1. CIs/DIOPE-193/2002 e 203/2002
2. CI/DFRO/DECAR-1059/2002
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1070/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

DECAM	
Aprovado na 15ª REDIR, de 10/24/2002	
Bsb-DF, 10/24/2002	RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0811
Fis.:	
Rosângela Martins da C. Gomes	
Assessor/DIRAD	
Mat. 8.009.575-5	
3676	
Doc:	

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-110/2002

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1070	DATA 3/4/2002
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 1029	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIOPE			
PROJETO/ATIVIDADE 15.1.01 Renovação da Frota					
CONTA 810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	06	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00



FINALIDADE ditamento do cont.nº 10.889/01: PE(02 caminhões 7,5 ton) e MS(01 caminhão 12,5 t
--

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0812-5

Doc: 3676

RESP. PELA EMISSÃO
Data: 04/04/2002

CHEFE/DORC
Sérgio E. C. de Jardim Sayão
DORC/DEORC
UF: RJ

CHEFE/DEORC

DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
AO : CHEFE/DEORC
CI : ASS/DIOPE - 1070 / 2002
Ref.: ASS/DIOPE - 1029 / 2002

Protocolo

Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , quarta-feira, 3 de abril de 2002

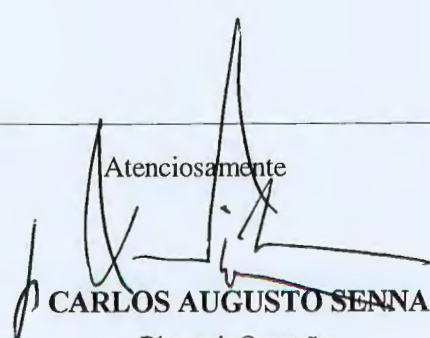
Referência. Encaminhamos as alterações no Cronograma de Desembolso relacionados à CI de

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 319.200,00
PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp
Finalidade : ditamento do cont.nº 10.889/01: PE(02 caminhões 7,5 ton) e MS(01 caminhão 12,5 ton)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
06	2002	R\$319.200,00

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO SENNA

Diretor de Operações

Fábio Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.010.473-8

03/abr/02

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0813
Doc:	3676

DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE

- 1029 / 2002

Ref.:

Protocolo

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , segunda-feira, 25 de março de 2002

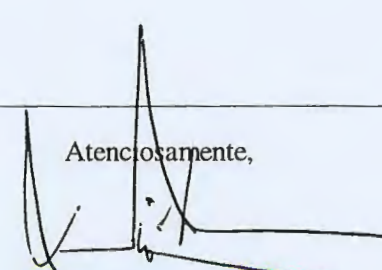
Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 419.842,50
PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp
Finalidade : Aditamento do cont.nº 10.889/01: PE(03 caminhões 7,5 ton) e MS(01 caminhão 12,5 ton)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
06	2002	R\$419.842,50

Atenciosamente,


Carlos Augusto Senna

Diretor de Operações

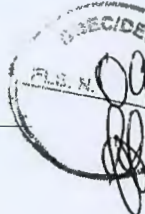
Fábio Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.010.473-8RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0814

Fls.:

Doc:

3676

**CORREIOS**

DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 1029 / 2002

Ref.:

Protocolo

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , segunda-feira, 25 de março de 2002

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central

Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota

Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor : 419.842,50

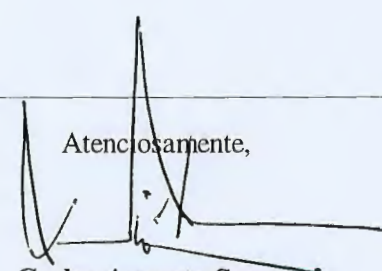
PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp

Finalidade : Aditamento do cont.nº 10.889/01: PE(03 caminhões 7,5 ton) e MS(01 caminhão 12,5 ton)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
06	2002	R\$419.842,50

Atenciosamente,


Carlos Augusto Senna

Diretor de Operações

Fábio Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 3.010.473-8

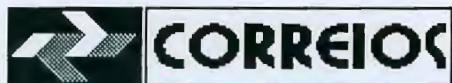
25/03/02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM' - CORREIOS

Fls.: 0815

Doc:

3676



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.889/2001

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

INSCRIÇÃO: 07.333.821/002-05

ENDEREÇO: Setor Bancário Norte – Quadra 01 - Conjunto 03, Bloco A - Ed. Sede da ECT

CEP: 70002-900 – Brasília/DF

FONE: (61) 426 2794

FAX: (61) 426 2807



REPRESENTANTE (S):

PRESIDENTE: HASSAN GEBRIM

IDENTIDADE: 164.093 – SSP/DF

CPF: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: CLÁUDIO MELO COLAÇO

IDENTIDADE: 770.237 – SSP/PR

CPF: 059.571.259-20

CONTRATADA: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

CNPJ: 59.104.273/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635/000.011.110

ENDEREÇO: Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vila Paulicéia

CEP: 09680-900 – São Bernardo do Campo/SP

FONE: (00XX11) 4173-6611

TELE/FAX: (00XX11) 4173-7667

REPRESENTANTES:

GERENTE DE VENDAS: OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

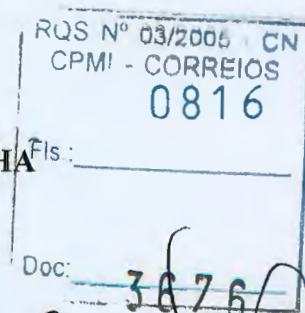
IDENTIDADE: M-2.856.295-MG

CPF: 649.699.508-30

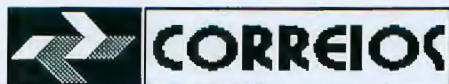
REPRESENTANTE DE VENDAS: DEBORA APARECIDA DA ROCHA

IDENTIDADE: 23.397.896-3

CPF: 1410.892.928-00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

FLS. N.º 076

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 7,7% (sete vírgula sete por cento) o valor inicial do Contrato nº 10.889/01, com vistas a aquisição de 02 (dois) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 01 (um) caminhão baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, conforme especificações técnicas constantes dos **Anexos IA e IB** deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. A **CONTRATADA** efetuará a entrega dos veículos nos endereços e quantidades constantes no **Anexo II** deste Instrumento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com quilometragem restrita aos fretes e deslocamentos internos da fábrica, sem ônus de frete para a **CONTRATANTE** e acompanhados dos respectivos documentos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários dos veículos são os mesmos praticados no Contrato original, cotados com base na proposta apresentada pela **CONTRATADA** em 14/09/01.

Veículo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
Caminhão baú, cap. mim. 7.500 kg	02	95.850,00	191.700,00
Caminhão baú, cap. mim. 12.500 kg	01	112.300,00	112.300,00
TOTAL			304.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA ALTERAÇÃO

4.1. A alteração do Contrato nº 10.889/01 implicará no desembolso financeiro de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

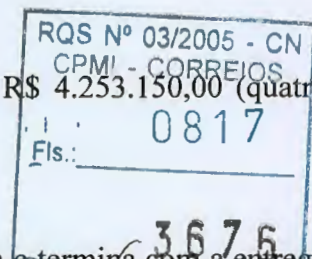
5.1. A garantia de execução deste Termo Aditivo ao Contrato, corresponde a **5% (cinco por cento)** do valor aditado, que equivale a **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, que deverá ser apresentada no ato da assinatura do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR GLOBAL

6.1. O valor global do Contrato incluindo este aditamento, passa a ser de R\$ 4.253.150,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil e cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega dos veículos, limitada a vigência do Contrato original, sem prejuízo do período de garantia de funcionamento dos veículos, constante do seu subitem 10.1.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO

8.1. O presente Instrumento foi aprovado na 15ª REDIR de 10/04/02, por meio do RELATÓRIO/DIRAD-110/2002.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. O presente instrumento tem respaldo legal nos subitens 2.7. da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e 6.1.1. alínea "b" da CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do Contrato nº 10.889/01, c/c inciso I alínea "b", e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

Projeto: 15.1.01 Conta: 3.02

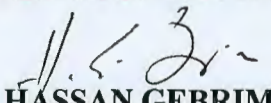
CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO

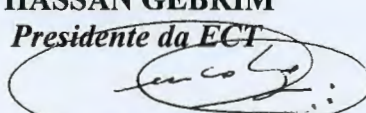
11.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas, itens e condições do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

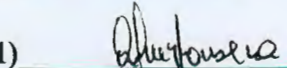
Brasília-DF, 21 de maio de 2.002.

PELA CONTRATANTE:

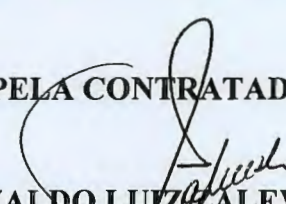

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

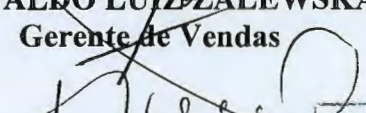

CLÁUDIO MELO COLAÇO
Diretor de Administração

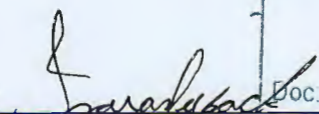
TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 185.063.301-06

PELA CONTRATADA:


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas


DEBORA APARECIDA DA ROCHA
Representante de Vendas

2) 
CPF: 709.624.537-15

**CORREIOS****ANEXO IA****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Caminhão baú com capacidade mínima de carga útil de 7.500 kg – Chassi Mercedes-Benz de fabricação nacional modelo 1720/48 – equipado com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km.

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada.

4. Capacidade de carga útil (lotação): Mínimo 7.500 kg (sete mil e quinhentos quilos) A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do **PBT (Peso Bruto Total)**.

5. Combustível: Óleo Diesel.

6. Motor:

6.1 Modelo: OM 366 LA – Turbocooler - 6 cilindros verticais linha.

6.2. Potência: 211 cv a 2.600 rpm.

6.3 Torque: 67 mkgf a 1.400 rpm.

6.4. Cilindrada total: 5.958 cm³

7. Caixa de Mudanças: modelo ZFS5 – 680/7 : 43, 5 marchas sincronizadas.

8. Eixos

8.1. Dianteiro: MB VL 3/8 D-6,5 – tipo punho/6.000 kg.

8.2. Traseiro : MB HL 5/60 DZ-10 – tipo carcaça central com tubos de aço impressados / 10.500 kg.

9. Suspensão

9.1. Tipo: Feixe de molas semi elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira.

9.2. Amortecedores: Telescópicos de dupla ação na dianteira.

9.3. Barra Estabilizadora: Dianteira.

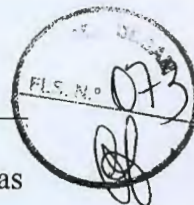
10. Freios

10.1. Serviço: Duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras.

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Fls.: 0819

Doc: 3676

**CORREIOS**

10.2. Estacionamento: pneumático, Câmara de mola acumuladoras, atuação nas rodas traseiras.

10.3. Motor: Eletropneumático

11. Direção: ZF 8097 – Hidráulica.

12. Pneus: Step: 10.00 R – 20 PR 16.

12.1. Rodas: 7,50 x 20.

13. Peso (PBT): 16.500 kg.

13.1. Peso (PBTC): 33.000 kg.

13.2. Peso vazio: 4.910 kg.

13.3. Carga útil máxima com equipamento: aproximadamente 8.000 kg.

14. Dimensões:

14.1. Comprimento total : 8.672 mm.

14.2. Distância entre eixos: 4.830 mm.

14.3. Círculo de viragem: Ø 18,4 m.

14.4. Altura descarregado: 2.642 mm.

14.5. Largura: 2.449 mm.

15. Tanque de Combustível: 210 l – plástico.

16. Desempenho

16.1. Velocidade máxima: 103 km/h.

16.2. Capacidade de subida: 27%.

17. Relação potência/peso: A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, 12 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).

18. Tração: 4 x 2.

19. Pneus sobressalentes: o veículo deverá ser fornecido com um conjunto roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 rodas/pneus).

20. Sistema de alimentação: O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.

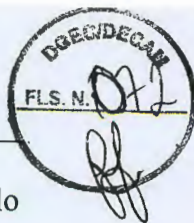
21. Pneus e rodas: os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.

22. Controle da Pressão dos Pneus marca VDO - RODOAR: deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme de perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0820

3678

**CORREIOS**

parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

23. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

24. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

25. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

26. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

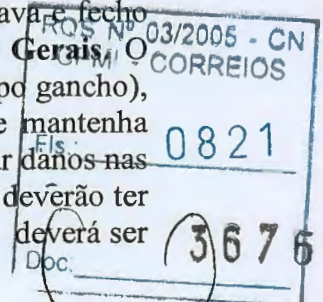
27. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

28. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

29. Portas:

29.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 37. O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

29.2. Porta Lateral direita: deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10



metros, localizada a $1.250 \text{ mm} \pm 250 \text{ mm}$ a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

30. Iluminação Interna: seis luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do **item "37.3"** das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.

31. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

32. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 250 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga.

33. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

33.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

**CORREIOS**

34. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo. As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

35. Dimensões do baú: conforme estabelecido no item 37. **Observações Gerais.**

Comprimento interno = 6,50 m

Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

Altura do solo a face superior do piso do baú:

Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

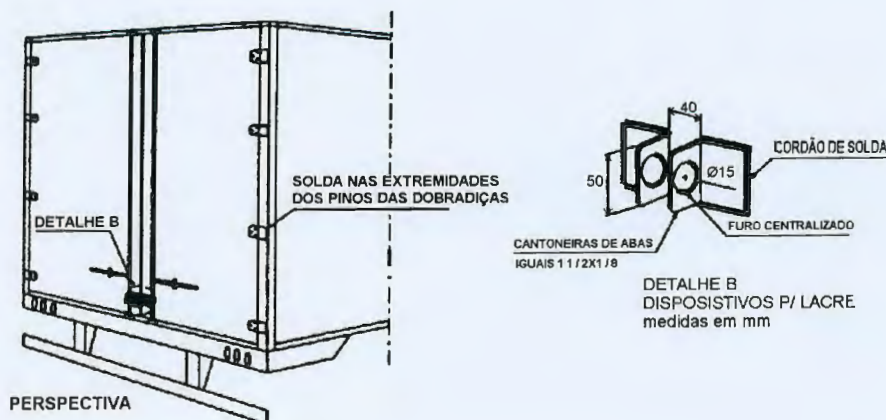
36. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria.

Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

37. Observações Gerais:

37.1 Porta Traseira



37.2 Dimensões Do Baú: Caminhão Para 7.500 Kg

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 41 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 7.500 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 4x2

A= Comprimento interno = 6,50 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

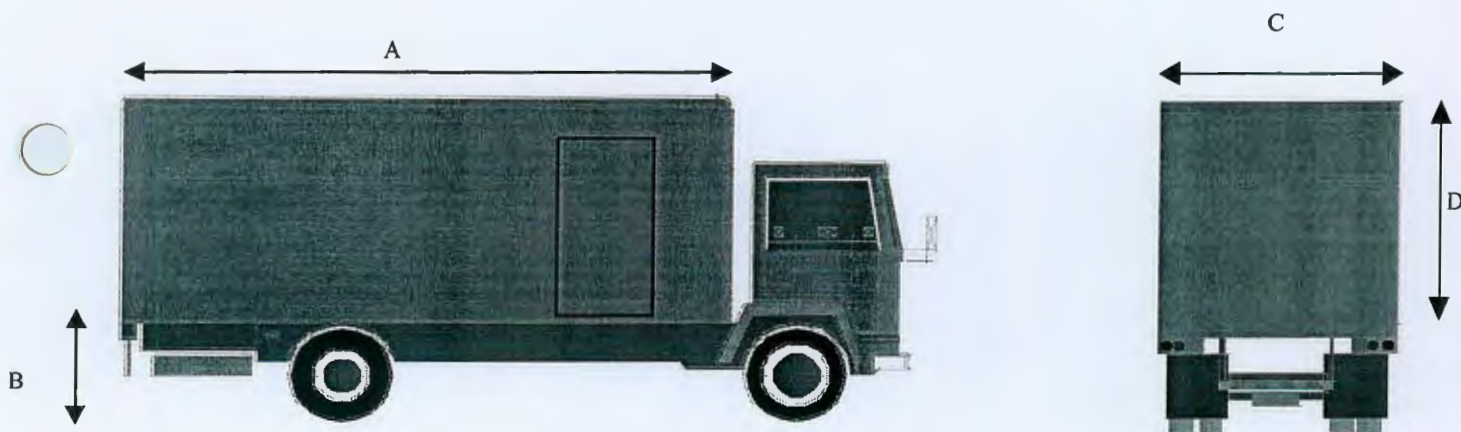
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

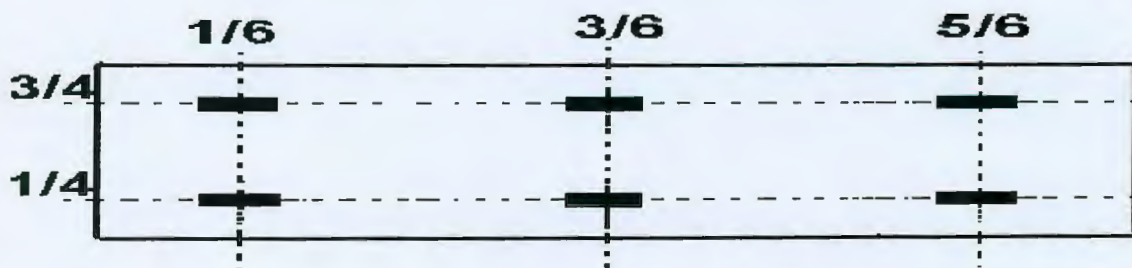
D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 1.970 kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.



37.3 Iluminação Interna:



38. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil:

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil – marca HYVA

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início

RQS Nº 03/2005 -
CPMI - CORREIOS

0824
3676

Doc:



da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, **peso próprio máximo de 680 kg**, altura mínima de elevação de 1.450 mm.

Largura mínima da mesa de 2.400 mm, comprimento mínimo de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

O equipamento deverá possuir:

- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada deverá permanecer dobrada e recolhida embaixo do chassi.

39. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga - marca HYVA Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

BOM Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0825

3676



O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

40. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste **Anexo IA** e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

41. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

42. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido nos **Anexos IIA e IIB** do Termo Aditivo. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

43. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

44. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);

b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);

c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);

d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0826
Fls.:
3676
Doc

- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

45. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

RQS Nº 03/2005 - CM	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0827
Doc.:	3675

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Caminhão Mercedes-Benz de fabricação nacional modelo 1720/48 equipado com baú e com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos.

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km.

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada.

4. Capacidade de carga útil (lotação): Mínimo 12.500 kg (doze mil e quinhentos quilos).

A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do PBT (Peso Bruto Total).

5. Motor:

5.1 Modelo: OM 366 LA Turbocooler – 6 cilindros verticais em linha.

5.2. Potência: 211 CV a 2.600 rpm.

5.3. Torque: 67 mkgf a 1400 rpm.

5.4. Cilindrada Total: 5.958 cm³

5.5. Combustível : Óleo Diesel.

6. Caixa de mudanças: ZFS5 – 680/7 : 43, 05 marchas sincronizadas.

6.1. Eixo Dianteiro: MB VL 3/8 D-6,5 – Tipo punho / 6.000 kg.

6.2. Eixo Traseiro: MB HL 5/60 DZ-10 tipo carcaça central com tubos de aço estampados na traseira.

7. Suspensão:

7.1. Tipo: Feixe de molas semi-elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira.

7.2. Amortecedores: telescópicos de dupla ação na dianteira.

7.3. Barra estabilizada: Dianteira.

8. Freios:

8.1. Freio de serviço: duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras.

8.2. Freio de estacionamento: pneumático, câmara de mola acumuladora, atuação nas rodas traseiras.

**CORREIOS****ANEXO IA****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Caminhão baú com capacidade mínima de carga útil de 7.500 kg – Chassi Mercedes-Benz de fabricação nacional modelo 1720/48 – equipado com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km.

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada.

4. Capacidade de carga útil (lotação): Mínimo 7.500 kg (sete mil e quinhentos quilos)
A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do **PBT (Peso Bruto Total)**.

5. Combustível: Óleo Diesel.

6. Motor:

6.1 Modelo: OM 366 LA – Turbocooler - 6 cilindros verticais linha.

6.2. Potência: 211 cv a 2.600 rpm.

6.3 Torque: 67 mkgf a 1.400 rpm.

6.4. Cilindrada total: 5.958 cm³

7. Caixa de Mudanças: modelo ZFS5 – 680/7 : 43, 5 marchas cincronizadas.

8. Eixos

8.1. Dianteiro: MB VL 3/8 D-6,5 – tipo punho/6.000 kg.

8.2. Traseiro : MB HL 5/60 DZ-10 – tipo carcaça central com tubos de aço imprensados / 10.500 kg.

9. Suspensão

9.1. Tipo: Feixe de molas semi elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira.

9.2. Amortecedores: Telescópicos de dupla ação na dianteira.

9.3. Barra Estabilizadora: Dianteira.

10. Freios

10.1. Serviço: Duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0829

Fls.:

367

Doc:

**CORREIOS**

10.2. Estacionamento: pneumático, Câmara de mola acumuladoras, atuação nas rodas traseiras.

10.3. Motor: Eletropneumático

11. Direção: ZF 8097 – Hidráulica.

12. Pneus: Step: 10.00 R – 20 PR 16.

12.1. Rodas: 7,50 x 20.

13. Peso (PBT): 16.500 kg.

13.1. Peso (PBTC): 33.000 kg.

13.2. Peso vazio: 4.910 kg.

13.3. Carga útil máxima com equipamento: aproximadamente 8.000 kg.

14. Dimensões:

14.1. Comprimento total : 8.672 mm.

14.2. Distância entre eixos: 4.830 mm.

14.3. Círculo de viragem: Ø 18,4 m.

14.4. Altura descarregado: 2.642 mm.

14.5. Largura: 2.449 mm.

15. Tanque de Combustível: 210 l – plástico.

16. Desempenho

16.1. Velocidade máxima: 103 km/h.

16.2. Capacidade de subida: 27%.

17. Relação potência/peso: A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, 12 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).

18. Tração: 4 x 2.

19. Pneus sobressalentes: o veículo deverá ser fornecido com um conjunto roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 rodas/pneus).

20. Sistema de alimentação: O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.

21. Pneus e rodas: os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.

22. Controle da Pressão dos Pneus marca VDO - RODOAR: deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme de perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl² tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm²

RQS Nº 03/2005 -
SOPMI - CORREIO

0830
Fls.:

3676

**CORREIOS**

parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

23. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

24. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVN – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

25. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

26. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

27. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

28. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

29. Portas:

29.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 37. O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

29.2. Porta Lateral direita: deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10



metros, localizada a $1.250 \text{ mm} \pm 250 \text{ mm}$ a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

30. Iluminação Interna: seis luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "37.3" das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.

31. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

32. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 250 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga.

33. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

33.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0832

Doc: 3676

34. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo. As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

35. Dimensões do baú: conforme estabelecido no item 37. **Observações Gerais.**

Comprimento interno = 6,50 m
Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m
Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m
Altura do solo a face superior do piso do baú:
Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m
Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

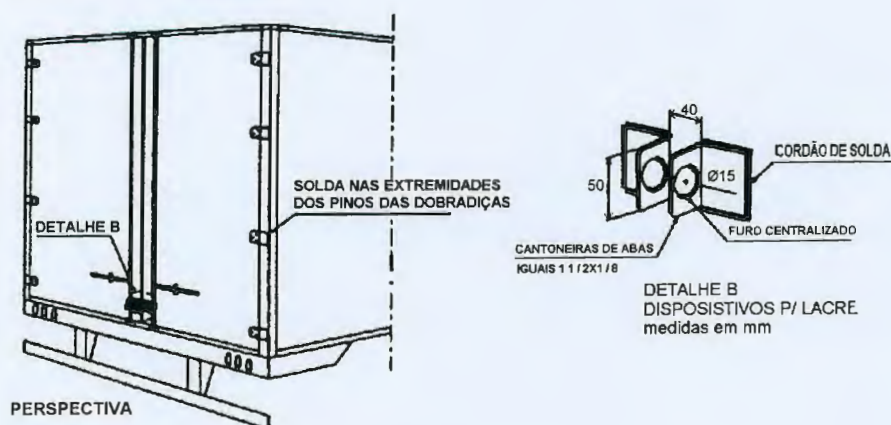
36. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria.

Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

37. Observações Gerais:

37.1 Porta Traseira



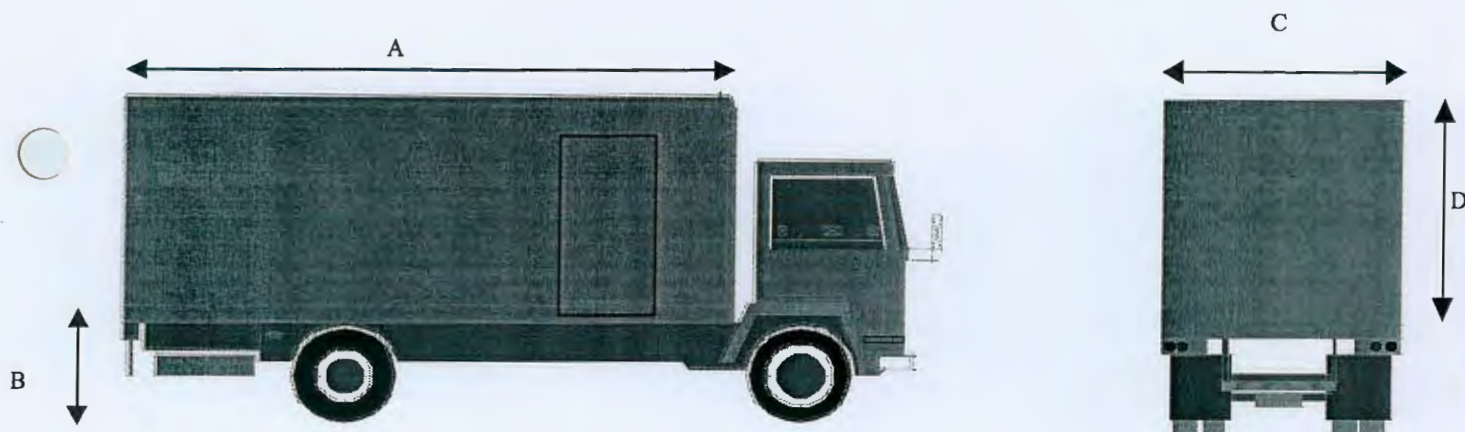
37.2 Dimensões Do Baú: Caminhão Para 7.500 Kg

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 41 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 7.500 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 4x2

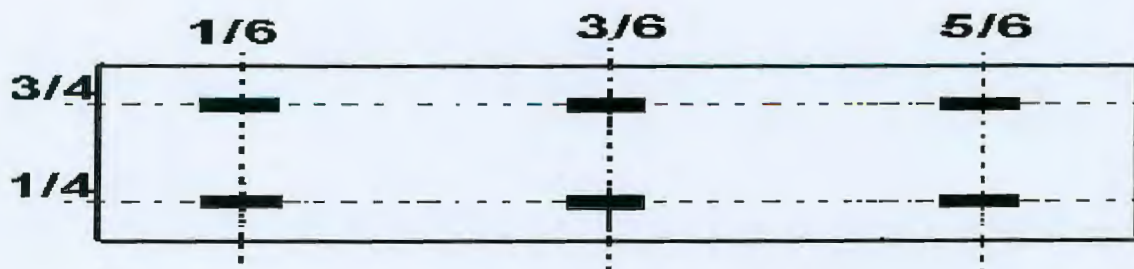
- A= Comprimento interno = 6,50 m
 B= Altura do solo a face superior do piso do baú:
 - Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m
 - Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m
 C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m
 D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 1.970 kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.



37.3 Iluminação Interna:



38. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil:

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil – marca HYVA

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0834

3676

Doc. [Assinatura]

**CORREIOS**

da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, **peso próprio máximo de 680 kg**, altura mínima de elevação de 1.450 mm.

Largura mínima da mesa de 2.400 mm, comprimento mínimo de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

O equipamento deverá possuir:

- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada deverá permanecer dobrada e recolhida embaixo do chassi.

39. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga - marca HYVA **Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete**

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nítril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

DS Nº 03/2005 -
GPMI - CORREIO
Fls.: 0835
3676
Loc:

[Handwritten signatures and marks]



O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

40. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste **Anexo IA** e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

41. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

42. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido nos **Anexos IIA e IIB** do Termo Aditivo. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

43. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

44. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);

b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);

c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);

d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);

RQS Nº 03/2005 - CPM
CORREIOS

0836
Fls.:

3678

- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

45. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

* * * * *

RQS Nº 03/2005 - C	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0837
Doc:	367

ANEXO IIA**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA
DE CARGA DE 7.500 KG**

DIRETORIA REGIONAL	QUANTIDADE
Pernambuco	02
TOTAL	02

OBS.: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Termo Aditivo.

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rua São Mateus, 891- Iputinga - Recife - PE
CEP: 50680-000

Contatos:

Rômulo A Carneiro - Subgerente de transporte

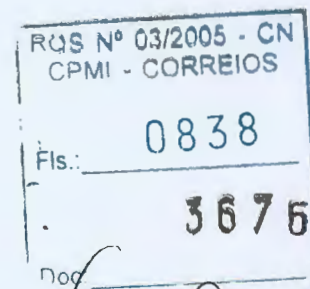
Lurde Maria - Chefe do CTO

Amaro Alves – SO

Fone: (81) 3425-3915/3916-3917

CNPJ: 34.028.316/0021-57

INSC. EST.: 18.100.100.143.605



**CORREIOS****ANEXO IIB****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA
DE CARGA DE 12.500 KG**

DIRETORIA REGIONAL	QUANTIDADE
Mato Grosso do Sul	01
TOTAL	01

OBS.: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Termo Aditivo.

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Av. Cel. Antonino, 2530 – Bairro do Cruzeiro - Campo Grande – MS

CEP: 79023-000

Contatos:

Menegildo Agüero Fone (67) 752-2824 ou 9954-7809

Alfredo Cação Fone (67) 752-2824

CNPJ : 34.028.316 / 0009 - 60

INSC. EST. : 28.079.808-3

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0839
Doc:	3676

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FLS. N.º

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

CI/DIOPE- 193/2002

Ref.:

2394

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 364
Recebido em: 26/03/2002
Assinatura: [assinatura]

Assunto: Aquisição de veículos – Aditamento do contrato nº 10.889/2001
(DaimlerChrysler do Brasil Ltda)

Brasília- DF, 26 de março de 2002

Com relação ao contrato nº 10.889/2001, formalizado com a DaimlerChrysler do Brasil LTDA, solicitamos providências dessa DIRAD no sentido de efetuar o aditamento de 03 (Tres) Caminhões 7,5 ton., destinados à DR/PE, e 01(Um) Caminhão de 12,5 ton. destinado a DR/MS.

Considerando os preços unitários de R\$ 95.850,00 (caminhão de 7,5 ton.) e R\$ 112.300,00 (caminhão de 12,5 ton.), resulta no aditamento de R\$ 399.850,00, que corresponde a 10,1 % do valor do contrato n.º 10.889/2001.

Quanto à classificação orçamentária e bloqueio, anexo, solicitação de bloqueio – CI-1029/2002 que está sendo encaminhada ao DEORC para aprovação.

Atenciosamente

[assinatura]
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

Fábio Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.010.473-8

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM' - CORREIOS
Fls.: 0840
3676
Doc: [assinatura]

C/C : DR MS
DR PE
DECAR-DENCO

Para providên-
cias.
[assinatura] 27/03/02
Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor, DIRAD
Mat. 8 009.575 5

ANEXO DA CI/DFRO/DECAR - 1059 /2002



CI	Objeto	Quant.	Justificativa
CI/DIOPE-189/2002	Furgões 600kg - Fiorino	71	Rel. DICOM/033-2001 / REDIR-048/2001 de 28-11-2001 referente à expansão do Sedex 10; Rel. DICOM/022-2001 / REDIR-031/2001 de 02-08-2001 referente à expansão do e-Sedex; Rel. DICOM/026-2001 / REDIR-035/2001 de 29-08-2001 referente à criação do Sedex 10;
		12	9 veículos para DR/SPI para substituição parcial de 67 kombis/95 que encontram-se com a vida útil econômica esgotada, atendendo política de renovação da frota, e 3 veículos para DR/GT referente a ampliação da frota, visando à expansão da capacidade de encaminhamento e distribuição de carga.
CI/DIOPE-190/2002	Furgões 1000kg - kombi	41	39 veículos para DR/SPI em substituição parcial de 67 kombis/95 que encontram-se com sua vida útil econômica esgotada, atendendo política de renovação da frota, e 2 veículos para DR/RS para ampliação da frota visando ao atendimento de expansão da capacidade de encaminhamento e distribuição.
CI/DIOPE-191/2002	Caminhões 3t. - Agrale	4	2 veículos para DR/PE e 2 veículos para DR/RS em substituição a 4 caminhões anos 1989 e 1991 que encontram-se com sua vida útil econômica esgotada, atendendo política de renovação da frota.
CI/DIOPE-192/2002	Caminhões 12,5t.- longo	2	1 veículo para a DR/SC referente à ampliação da frota visando ao atendimento de expansão de demanda de carga na regional, e 1 veículo para a DR/NO em substituição a um caminhão ano 1990 que encontra-se com sua vida útil econômica esgotada, atendendo política de renovação da frota.
CI/DIOPE-193/2002 e CI/DIOPE-203/2002	Caminhões 12,5t.	1	1 veículo para a DR/MS em substituição a um caminhão alienado em função de acidente com perda total.
	Caminhões 7,5t.	2	2 veículos para a DR/PE referentes a ampliação da frota, sendo 1 para atendimento à criação da LTR-PE-15, e 1 para suprir necessidades de transporte de carga da RPN (aeroporto-CCE-aeroporto).

Fls.: 0841

3676

Doc:

RQS N.º 05/2005 - CN
CPM - CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: DECAM

CI/DIOPE- 903 /2002

Ref.: CI/DIOPE-193/2002

Assunto: Aquisição de veículos – Aditamento do contrato nº 10.889/2001
(DaimlerChrysler do Brasil Ltda)



Brasília- DF, 03 de março de 2002

Em atenção à CI referenciada, que tratou do aditamento ao contrato nº 10.889/2001, formalizado com a DaimlerChrysler do Brasil LTDA, solicitamos retificar a quantidade de caminhões de 7,5 toneladas de 03 para 02 veículos, destinados à DR/PE; mantendo a aquisição de 01(Um) Caminhão de 12,5 ton. destinado a DR/MS.

Considerando os preços unitários de R\$ 95.850,00 (caminhão de 7,5 ton.) e R\$ 112.300,00 (caminhão de 12,5 ton.), o valor do aditamento será alterado para R\$ 304.000,00 .

Quanto à classificação orçamentária e bloqueio, anexo, ajuste do bloqueio anterior, conforme CI- 1070/02 que está sendo encaminhada ao DEORC

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

Fábio Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 8.010.473-8

C/C : DR MS
DR PE
DECAR-DENCO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0842
Doc:	3676

SUMÁRIO

1-ASSUNTO:

Termo Aditivo para assinatura dos Srs. Presidente e Diretor de Administração da ECT.

2-CONTRATADO:

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

3-OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Alterar o Contrato n.º 10.889/01, visando a aquisição de 02 (dois) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 kg, e 01 (um) caminhão baú, zero quilômetro, com 3º eixo, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg.

4-VALOR DA ALTERAÇÃO:

A alteração do Contrato implicará no desembolso financeiro de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

5-MOTIVO:

Os 02 (dois) caminhões baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga de 7.500 kg, destinados à Diretoria Regional de Pernambuco, irão ampliar a frota, sendo 01 (um) para atendimento da LTR-PE-15 e 01 (um) para suprir necessidades de transporte de carga da RPN (Aeroporto-CCE-Aeroporto). O caminhão baú, zero quilômetro, com capacidade mínima de carga para 12.500 kg, destinado à Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, irá substituir um caminhão alienado em função de acidente com perda total.

6-ORIGEM:

CI/DIOPE-193/202 e 203/02 e CI/DFRO/DECAR-1059/02.

7-ENCAMINHAMENTO:

- Diretoria de Operação/DIOPE;
- Departamento de Contratação e Administração de Material;
- Diretoria de Administração;
- Reunião de Diretoria – **15º REDIR de 10/04/02;**
- Departamento de Contratação e Administração de Material;
- Departamento Jurídico;
- Departamento de Contratação e Administração de Material.

Arq. Sumário - 1º T.A. CONTRATO Nº 10.889/01 - CHRYSLER

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0843

Doc: 3676

10-DECISÃO:

Autorizado o aditamento ao Contrato n.º 10.889/01 na 15ª REDIR de 10/04/02, conforme despacho exarado no Relatório/DIRAD-110/02, de 10/04/02. O Termo Aditivo foi chancelado pelo Departamento Jurídico, conforme NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD -197/02.

Brasília, 13 de maio de 2002.

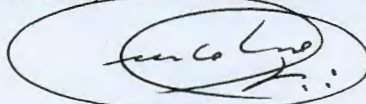

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

De acordo

Submeto à apreciação do Sr. Presidente, para fins de assinatura do respectivo Termo Aditivo.

Brasília, 13 de maio de 2002.



CLÁUDIO MELO COLAÇO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

MVC-106/02.

São Paulo, 30 de abril de 2002

Á:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Depto de Contratação e Administração de Material – DECAM

REF.: CONTRATO 10.886/01 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTROLE DE PRESSÃO DOS PNEUS

Prezado Senhor,

Com relação ao Termo Aditivo do Contrato em epígrafe, informamos que no Item 22, página 2 da Especificação Técnica dos veículos para 7.500 kg, o sistema de controle de pressão dos pneus utilizados a ser efetivamente considerado será o da marca Capanema.

Certos de termos atendido as expectativas de V. Sas, agradecemos.

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Marketing e
Vendas Caminhões


DEBORA A ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas





DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

MVC-106/02.

São Paulo, 30 de abril de 2002

Á:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Depto de Contratação e Administração de Material – DECAM

REF.: CONTRATO 10.886/01 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTROLE DE PRESSÃO DOS PNEUS

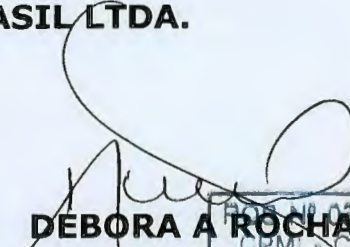
Prezado Senhor,

Com relação ao Termo Aditivo do Contrato em epígrafe, informamos que no Item 22, página 2 da Especificação Técnica dos veículos para 7.500 kg, o sistema de controle de pressão dos pneus utilizados a ser efetivamente considerado será o da marca Capanema.

Certos de termos atendido as expectativas de V. Sas, agradecemos.

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Marketing e
Vendas Caminhões


DEBORA A ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

REC-02/2005 - CN
CPM CORREIOS
0846
Fls.
3676

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

MVC-106/02

São Paulo, 30 de abril de 2002

Á:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Sr ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Depto de Contratação e Administração de Material - DECAM

EF.: CONTRATO PREGÃO 035/01 - CPL/AC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Prezado Senhor,

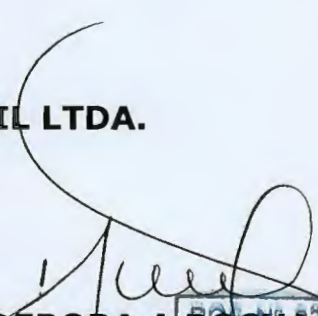
Conforme contato telefônico com Sr Isaías, estamos confirmando o envio do Termo Aditivo do Contrato em epígrafe assinado por representantes autorizados da DCBR.

Salientamos que esta empresa não poupará esforços para que os veículos sejam entregues com o menor prazo de entrega possível.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração de V.Sas., agradecemos.

Atenciosamente,
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Marketing e
Vendas Caminhões


DEBORA A ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

REC. Nº 43/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0847
Els.:
3676

Pregão 035 / 01

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
09680-900 - São Bernardo do Campo - SP
Fone: 0055 11 4173-6743
Telefax: 0055 11 4173-6882

REF :CI/GCM/DGEC/DECAM – 2456/2002

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD – 197 / 2002

EMENTA: Acréscimo de 7,7% do valor do contrato. Termo aditivo. Legalidade da avença.

Senhor Chefe do DEJUR,

Trata-se de consulta formulada pelo DECAM para análise e chancela de Termo Aditivo ao Contrato nº 10.889/01, a ser pactuado com a empresa Daimlerchrysler do Brasil Ltda., objetivando a aquisição de 2 (dois) caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 (sete mil e quinhentos) Kg, e 01 (um) caminhão baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga de 12.500 (doze mil e quinhentos) Kg, o que importará no acréscimo do valor contratual em 7,7% (sete vírgula sete por cento).

A hipótese vertente encontra respaldo na Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, letra “b”, e parágrafo primeiro, *in verbis*:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de cinquenta por cento para os seus acréscimos.
(grifo nosso)

PDS Nº 83/2005 - CN	
CORREIOS	
0848	
Fls.:	
3676	
PÁG. 1 / 2	Doc:

Vê-se que a norma em comento confere à Administração Pública o poder de alterar unilateralmente os seus contratos, sendo certo que, a esta prerrogativa corresponde o direito do contratado de ver mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial, considerando-se a relação estabelecida no momento de sua celebração.

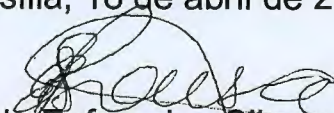
Portanto, demonstrada a necessidade da administração de acrescer quantitativamente a prestação devida pelo contratado, há que se elevar o preço pago de maneira compatível, limitando-se este *quantum* ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da avença.

Desta forma, não vislumbramos qualquer óbice legal à aditivação pretendida no caso em tela, vez que não há alteração qualitativa do objeto, mas meramente quantitativa, limitada ao percentual supracitado, obedecendo, assim, aos ditames do Estatuto das Licitações.

Era o que nos cabia opinar.

À consideração superior.

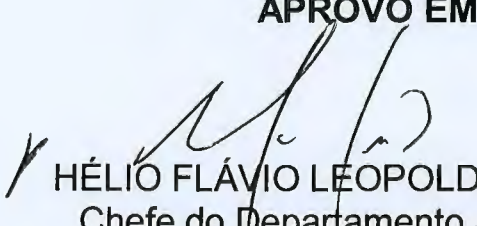
Brasília, 18 de abril de 2002.



Paula Eufrauzino Silva e Sousa
Adv. Jr. – OAB/RJ nº 96.612
Matr.: 8.954.371-8

De acordo em:

APROVO EM 18/04/02



HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
Chefe do Departamento Jurídico/ECT

Marco Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429-6 OAB DF 1.905



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

Ao: DEJUR

CI/GCM/DGEC/DECAM-2.456/2002

Ref.: Contratos nºs 10.840/01, 10.848/01, 10.875/01, 10.877/01 e 10.889/01

PROTOCOLO

ASSUNTO: Análise e chancela de Contrato

Brasília, 12 de abril de 2002.

Encaminhamos, em anexo, para análise, crítica e chancela desse Departamento, 02 (duas) vias das minutas dos Termos Aditivos abaixo relacionados.

EMPRESA	OBJETO
NASA CAMINHÕES	CAMINHÃO BAÚ COM CAP. MÍNIMA DE CARGA DE 12.500Kg
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	KOMBI 1.6 FURGÃO COM CAP. MÍNIMA DE 1.000Kg
AGRALE S/A	CAMINHÃO BAÚ COM CAP. MÍNIMA DE CARGA DE 3.000Kg
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA	CAMINHÃO BAÚ C/CAP. MÍNIMA DE CARGA DE 7.500/12.500Kg
FIAT AUTOMÓVEIS	VEÍCULOS FUR. COM CAP. MÍNIMA DE CARGA DE 600Kg

Atenciosamente,

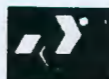
Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Recebido em 12/04/2002
Fls. 0850
Abdalla Bahia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0850
Doc: 3676

ILV/IRJ
Micro 01
C:\DOCUMENTOS\Isaías - DECAM Documentos 2002 C 3 C1 -2456 - DEJUR .doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-110/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE

DORC/DEORC

NÚMERO

1070

DATA

3/4/2002



GESTOR

DIOPE

REFERÊNCIA

1029

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE

15.1.01 Renovação da Frota

CONTA

810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	06 -	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00

FINALIDADE

ditamento do cont.nº 10.889/01: PE(02 caminhões 7,5 ton) e MS(01 caminhão 12,5 t

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0851

-5-
3676

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

[Signature]

CHEFE/DORC

Sérgio E. C. de Jardim Sayão

DORC/DEORC

11-9-2002

CHEFE/DEORC

[Signature]

REC'D
FLS. N. 04



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO
PROTOCOLO

DE: DECAR

2465

AO: DECAM

CIDFRO/DECAR - 1059 2002

REF.: CI's/DIOPE-189, 190, 191, 192 e 193

FAX - (061) 426 - 2742

Assunto: Aditamento de Contratos

Brasília, DF, 01 de Abril de 2002.

Em complementação às solicitações de aditamento dos contratos contidas nas CI's da referência, informamos, no quadro em anexo, as justificativas que demandaram as necessidades das novas aquisições.

Atenciosamente


JOSÉ GARCIA MENDES
CHEFE DO DECAR

C/CÓPIA: DIOPE; DENCO

CERM/

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0852
Doc:	3676

ORIGEM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0853
Doc:	3676



CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS

Comarca de São Bernardo do Campo

Estado de São Paulo

ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI

tabelião



Livro 418

Página 085

Segundo Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um (25/5/2001), nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Alfred Jurzykowski, 562, Vila Paulicéia, compareci em diligência, aí sendo, compareceu como outorgante, **DaimlerChrysler do Brasil Ltda.**, atual denominação social de Mercedes-Benz do Brasil S.A, com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, 562, Vila Paulicéia, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.104.273/0001-29, com filiais em Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Mercedes-Benz, nº 679, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.104.273/0014-43 e, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 040, Km. 773, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.104.273/0037-30 e Inscrição Estadual nº 367.195.576.02-50, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº NIRE 35216678985, em sessão de 20/12/00, cuja cópia fica arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 10/070, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **Bernardus Johannes Antonius van Schaik**, holandês, casado, engenheiro mecânico, C.I. de Estrangeiro RNE V187434-0-SPMAF/SR/SP e CPF. nº 213.994.358-92, e por seu diretor, Dr. **Luiz Adelar Schoner**, brasileiro, casado, advogado, C.I. RG. nº 4.231.242-5-SSP/SP e CPF. nº 271.811.898-91, ambos domiciliados no mesmo endereço da sede da outorgante. Os presentes identificados ante a exibição dos documentos de identidade, de que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, 1) **DANIEL ARTURO BUTELER**, argentino, casado, industriário, C.I. de Estrangeiro RNE V072998-5 e CPF nº 135.239.868-00, residente e domiciliado na Rua Angelim, 92, Bairro Boacava, em São Paulo (SP); 2) **ANDRÉ LUIZ PINHO MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. RG. nº 5.478.445 e CPF nº 953.977.448-91, residente e domiciliado na Rua Alves Guimarães nº 689, apto 73, Jardim América, em São Paulo (SP); 3) **RICHARD DIETER FRENZ**, alemão, casado, engenheiro mecânico, C.I. de Estrangeiro RNE. nº V183548-4 e CPF. nº 213.782.268-79, residente e domiciliado na Rua Conde D'Eu, 1000, casa 27, em São Paulo (SP); 4) **RUI MASCIA**, brasileiro, casado, advogado, C.I. RG. nº 3575116 e CPF nº 519.449.108-59, residente e domiciliado na Rua Canção de Evora, 174, apto 73-B, em São Paulo (SP); 5) **CHRISTIAN GERBER**, suíço, separado judicialmente, engenheiro, C.I. de Estrangeiro RNE. nº W112038-T e CPF. nº 028.660.158-72, residente e domiciliado na Rua Joinville, 51, apto. 2022, em São Paulo (SP); 6) **PEDRO DE CASSIO PASCOASO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 12.678.932 e CPF nº 006.166.698-01, residente e domiciliado na Rua Olegário Herculano nº 44, Vila Dayse, em São Bernardo do Campo (SP); 7) **WALDIR BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, C.I. RG. nº 4.886.593 e CPF. 606.858.328-72, residente e domiciliado na

19º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua D. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S.B. Campo Limpo Paulista
12 JUL. 2001

SR1878AA243339

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Autenticação R\$ 3,31

RG Nº 032005 - CN
SPMI - CONFEIOS
0854
3676

Rua Rocha Pombo nº 4, Jardim do Pilar, em Santo André (SP); 8) **EUCLYDES GHEDIN COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. RG. nº 13.287.331 e CPF nº 008.676.728-38, residente e domiciliado na Rua Continental, 842, apto. 51, em São Bernardo do Campo (SP); 9) **OSVALDO LUIZ ZALEWSKA**, brasileiro, casado, economista, C.I. RG. nº M-2.856.295-MG e CPF nº 649.669.508-30, residente e domiciliado na Rua Acácio Antonio dos Reis, 30, Granja Olga, em Sorocaba (SP); 10) **JOÃO BERALDO NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 7.721.567 e CPF nº 036.407.608-91, residente e domiciliado na Rua Manope nº 81, em Santo André (SP); 11) **CELSE STELLIO GRAMIGNA**, brasileiro, casado, industrial, C.I. RG. nº 5.797.831 e CPF nº 024.892.448-68, residente e domiciliado na Rua Professora Ludovina C. Peixoto nº 21, Vila Mariana, em São Paulo (SP); 12) **LUIZ CARLOS FABOZZI**, brasileiro, casado, publicitário, C.I. RG. nº 4.266.597-8 e CPF nº 323.457.718-87, residente e domiciliado na Rua Boturucaia nº 88, em São Paulo (SP); 13) **ALVARO BANDARRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. RG. nº 7.425.503 e CPF nº 972.097.678-00, residente e domiciliado na Av. Jurucê nº 144, apto 41, em São Paulo (SP); 14) **JOSÉ IGNÁCIO DE VAZZI**, brasileiro, casado, economista, C.I. RG. nº 3.536.832 e CPF nº 131.634.268-91, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista nº 147, apto 124, em São Paulo (SP); 15) **JOSÉ LUIZ RAMOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 8.769.240-5 e CPF nº 953.850.968-49, residente e domiciliado na Av. Senador Vergueiro, 320, apto 41, em São Bernardo do Campo (SP); 16) **LUIZ CARLOS CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 8.831.613 e CPF nº 998.496.748-49, residente e domiciliado na Rua Abel Minhoti Barbosa nº 51, em São Bernardo do Campo (SP); 17) **RICARDO CALDEIRA DE SOUZA ARANHA**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, C.I. RG. nº 3.317.940 e CPF nº 027.774.017-72, residente e domiciliado na Rua Tolentino Filgueiras nº 148, apto 31, em Santos (SP); 18) **SERGIO LUIS DE GODOY BERALDO**, brasileiro, separado, publicitário, C.I. RG. nº 15.763.464 e CPF nº 093.315.138-10, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1863, em São Caetano do Sul (SP); 19) **PAULO CARLOS SOARES**, brasileiro, casado, industrial, C.I. RG. nº 3.324.604 e CPF nº 053.986.228-20, residente e domiciliado na Rua da Garça nº 461, em São Caetano do Sul (SP); 20) **DEBORA APARECIDA DA ROCHA**, brasileira, solteira, publicitária, C.I. RG. nº 23.397.896-3 e CPF nº 141.892.928-00, residente e domiciliada na Rua Pedra da Baú nº 87, em São Paulo (SP); 21) **HEINI SUXBERGER**, brasileiro, casado, industrial, C.I. RG. nº 081.468.616-87, residente e domiciliado na SHIN, QL 04, Conj. 01, casa 15, Lago Norte, em Brasília (DF); 22) **MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 13.426.207-SSP/SP e CPF nº 078.826.801-04, residente e domiciliado na Rua Pietro Romani nº 71, Vila Paulicéia, nesta Cidade; 23) **FRANCISCO DOS SANTOS VILELA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. RG. nº 4.646.103-SSP/SP e CPF nº 071.864.958-34, residente e domiciliado na Rua Miguel Arco e Flexa nº 111, apto 52, Vila Euclides, nesta Cidade; e, 24) **CESAR LUIZ QUARESMA**, brasileiro, casado, C.I. RG. nº 3.732.032 e CPF nº 040.171.368-

TABELÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Flávio, 170 - Fone: 4125-2300
S.B. Campo: 12 JUL. 2001
CÓPIA
AUTENTICADA
Autentico a presente cópia reprográfica.
Assinatura Original Apresentado, do que dou fé.
TABELÃO DE NOTAS
USO DE AUTENTICIDADE
PI AUTENTICAÇÃO RG.91

1º TABELÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI



CAF

1º TABELIÃO DE NOTAS

Comarca de São Bernardo do Campo

Estado de São Paulo

ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI

tabelião



77, residente e domiciliado na Rua Adúlio de Azevedo, 97, apto. 184-A, em São Paulo (SP), aos quais confere poderes para, assinando dois dos onze primeiros outorgados em conjunto, ou qualquer um dos onze primeiros em conjunto com qualquer um dos demais outorgados neste instrumento, ou ainda qualquer um dos outorgados neste instrumento com outra pessoa investida dos necessários poderes, através de outro instrumento, praticarem os atos a seguir enumerados: 1) assinar correspondência relativa ao setor de vendas da outorgante; 2) subscrever propostas de fornecimento, listas de preços, cotações; 3) prestar informações comerciais referentes à utilização de produtos; 4) firmar contratos de venda e compra de mercadorias com ou sem reserva de domínio; 5) firmar contratos de comodato de veículos de propriedade da outorgante; 6) fazer solicitações de mercadorias; 7) firmar contratos de concessão de revenda e seus aditamentos e correspondência aos concessionários; 8) firmar contratos de prestação de serviços, bem como seus aditamentos; 9) subscrever pedidos de inscrição da outorgante como fornecedora a órgãos e repartições de entidades de direito público da administração direta federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista, notadamente do DNRE; 10) assinar propostas ou ofertas de produtos da outorgante a qualquer órgão ou repartição mencionada no número anterior, inclusive em licitações públicas em geral, subscrevendo todos os papéis necessários a participação da outorgante em tais negócios, como as respectivas atas de entrega de documentos e de abertura de propostas, os contratos de fornecimento e suas eventuais alterações, podendo efetuar e levantar caucões, assinando o que preciso for e dando quitação, conforme exigido; e 11) assinar contratos de conta-corrente-veículos e conta-corrente-componentes, celebrados entre a outorgante e seus concessionários, bem como os seus aditamentos. O presente mandato revoga e substitui a partir desta data o que foi outorgado nestas notas, no livro nº 412, página 043, em 16/01/2001 e vigorará até 31 de MAIO de 2004. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina, dispensando testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 24 do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Do que de tudo dou fé. Eu, Ronei Filgueira Macedo, escrevente, a lavrei. E eu, Arcendino Fernandes Portronieri, tabelião, a subscrevi. (a.a.) BERNARDUS JOHANNES ANTONIUS VAN SCHAIK. LUIZ ADELAR SCHEUER. (Os selos devidos serão pagos por verba). NADA MAIS. Traslada em seguida, fielmente conferida com o seu original, do que dou fé. Eu, Fabricio Herrera Portronieri, substituto do tabelião, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

FABRICIO HERRERA PORTRONIERI

substituto do tabelião

Emol. e selos=R\$122,40



1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
TABELIÃO
RONEI FILGUEIRA MACEDO
ESCREVENTE
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
São Bernardo do Campo - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
São Bernardo do Campo - SP

S.B. Campo, 12 JUL 2001

AUTENTICAÇÃO: a presente cópia reprográfica, a qual conferi com o original apresentado, do que dou fé.

SP1878

AUTENTICAÇÃO: a presente cópia reprográfica, a qual conferi com o original apresentado, do que dou fé.

RQS Nº 08/2005 - CPM - CORREIO

0855

76

JUL 20 12:00



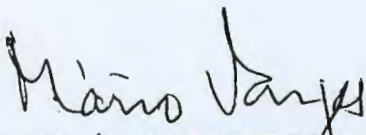
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

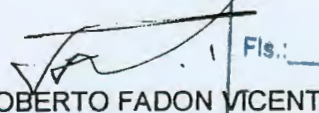
CNPJ nº 59.104.273/0001-29
NIRE 35.300.031.474

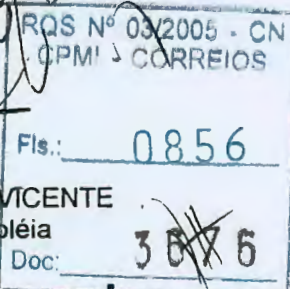
Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação da Sociedade Anônima Mercedes-Benz do Brasil S.A. em Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação de "DaimlerChrysler do Brasil Ltda." realizada em 15 de dezembro de 2000.

Data, Hora e Local: 15 de dezembro de 2000, às 14:00 horas, na sede social, na Avenida Alfred Jurzykowski nº 562, Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, Diretores e Auditores Independentes; Mesa: Presidente: Dr. Mário Cláudio Carneiro Vargas; Secretário: Dr. José Roberto Fadon Vicente; Deliberações tomadas por unanimidade: a) aprovação da transformação da Mercedes-Benz do Brasil S.A. em uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a adoção da denominação DaimlerChrysler do Brasil Ltda.; b) aprovação do texto do Contrato Social que, doravante, passa a reger todos os direitos e obrigações das partes e da sociedade perante terceiros, sendo o referido Contrato Social assinado pelas partes, datado de hoje e arquivado pelos meios próprios no Registro do Comércio. Os atuais acionistas têm na sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a mesma participação que possuíam no capital da sociedade anônima, sendo cancelados os seus atuais certificados de ações e substituídos por um número de novas quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, igual ao número de ações que detinham; c) declarar formalmente concretizada a transformação da sociedade em sociedade por quotas de responsabilidade limitada que é, para todos os fins de direito, uma continuação da sociedade anônima, assumindo-lhe todo ativo e passivo, sem interrupção de continuidade de sua existência jurídica. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Membros da Diretoria: Sr. Bernardus Johannes Antonius van Schaik, Diretor Presidente e Dr. Luiz Adelar Scheuer, Diretor; Auditor Independente: KPMG Auditores Independentes - p.p. Mário Probst; Acionistas representando a totalidade do capital social: DaimlerChrysler AG - p.p. Dr. Mário Cláudio Carneiro Vargas; DaimlerChrysler Schweiz Holding AG - p.p. Dr. José Roberto Fadon Vicente; Presidente da Assembléia: Dr. Mário Cláudio Carneiro Vargas; Secretário da Assembléia: Dr. José Roberto Fadon Vicente.

O presente sumário é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.


MÁRIO CLÁUDIO CARNEIRO VARGAS
Presidente da Assembléia
OAB 19.927


JOSÉ ROBERTO FADON VICENTE
Secretário da Assembléia
OAB 48.769





**Contrato Social da DaimlerChrysler do Brasil Ltda.,
aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada
em 15 de dezembro de 2000.**

CNPJ/MF nº 59.104.273/0001-29

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. DaimlerChrysler AG, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com a lei da República Federal da Alemanha, com sede em Stuttgart, República Federal da Alemanha, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. Mário Cláudio Carneiro Vargas, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Rubens Gomes de Souza nº 427, Jardim Cordeiro, portador da carteira de identidade RG nº 20.372.344-SSP/SP e do CPF nº 345.241.347-00;
2. DaimlerChrysler Schweiz Holding AG, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com a lei da Suíça, com sede em Bleicherweg 33, Zurique, Suíça, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. José Roberto Fadon Vicente, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Símbolo nº 380, casa 26, portador da carteira de identidade RG nº 3.806.701-SSP/SP e do CPF nº 591.836.248-72;

únicas acionistas da Mercedes-Benz do Brasil S.A., tendo resolvido na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2000, transformar esta sociedade anônima em sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a adoção da denominação DaimlerChrysler do Brasil Ltda., mutuamente outorgam e aceitam o seguinte Contrato Social que passa, doravante, a reger a sociedade:

**"Contrato Social
da
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.**

Capítulo I

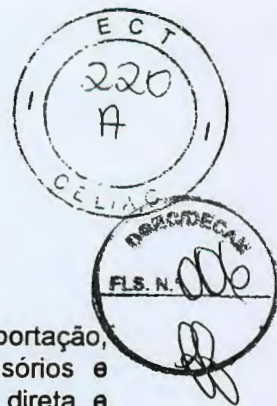
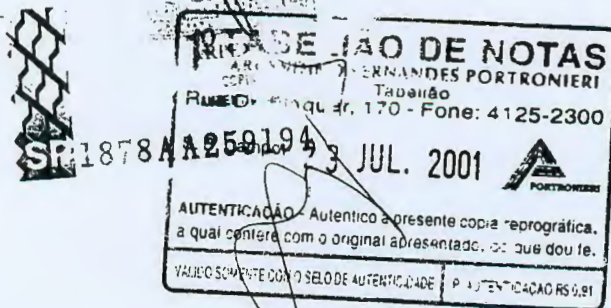
Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Artigo 1º - A sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, opera sob a denominação de DaimlerChrysler do Brasil Ltda. e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na Avenida Alfred Jurzykowski nº 562, Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria da sociedade poderão ser instaladas, mantidas, extintas, filiais, agências, sucursais, oficinas, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior.





Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a indústria, comércio, representação, importação, exportação de automóveis e outros veículos a motor, motores, peças, acessórios e congêneres, bem como atividades conexas e correlatas ou subsidiárias que, direta e indiretamente, se relacionem com o objeto declarado, a administração de bens próprios, inclusive de imóveis destinados à locação, podendo, ainda, participar de outras sociedades.

Artigo 4º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II

Capital Social

Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 609.285.000,00 (seiscentos e nove milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 609.285.000 (seiscentos e nove milhões e duzentas e oitenta e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as quotistas:

a - à quotista DaimlerChrysler Schweiz Holding AG, 315.269.040 (trezentos e quinze milhões, duzentas e sessenta e nove mil e quarenta) quotas, no valor nominal total de R\$ 315.269.040,00 (trezentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quarenta reais); e

b - à quotista DaimlerChrysler AG, 294.015.960 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinze mil e novecentas e sessenta) quotas, no valor nominal total de R\$ 294.015.960,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinze mil e novecentas e sessenta reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade das quotistas é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

Artigo 6º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações das quotistas.

Parágrafo Único - As deliberações das quotistas serão tomadas por maioria de votos.

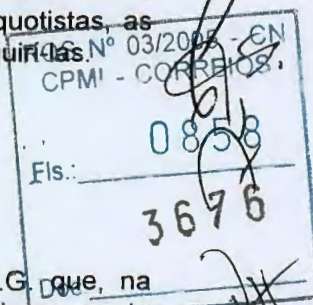
Artigo 7º - A transferência ou oneração, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem a prévia anuência, por escrito, das demais quotistas, as quais terão, em igualdade de preço e condições, direito de preferência para adquiri-las.

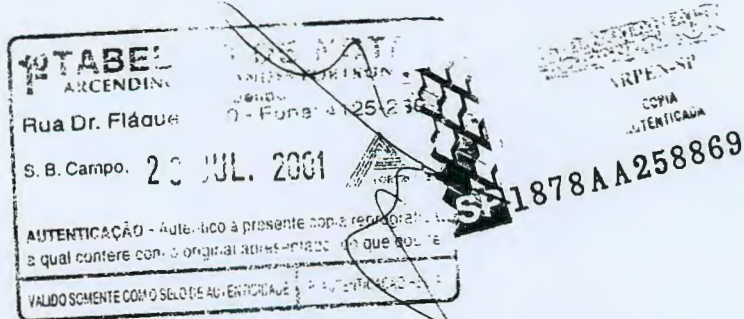
Capítulo III

Administração

Artigo 8º - A sociedade será administrada pela quotista DaimlerChrysler A.G., que, na qualidade de Quotista-Gerente, delegará as funções de gerência a uma Diretoria composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores, sem designação específica, residentes e domiciliados no País.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão nomeados anualmente, podendo ser reeleitos.





Parágrafo Segundo – Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua escolha e permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores receberão uma remuneração a ser estabelecida pela Quotista-Gerente.

Parágrafo Quarto – A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão da Quotista-Gerente.

Artigo 9º - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, podendo, inclusive, contrair empréstimos, renunciar a direitos e transigir; dar cauções, avais, e fianças; adquirir, alienar, hipotecar, empenhar e, por qualquer forma, onerar os bens da sociedade, bem como constituir procuradores para agir em nome da sociedade.

Artigo 10 – As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos em geral e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade da sociedade, inclusive a outorga de procurações só obrigarão a sociedade, quando assinados: a) por dois Diretores em conjunto; b) por um Diretor em conjunto com um procurador; ou c) por dois procuradores em conjunto, em conformidade com os poderes a eles outorgados.

Artigo 11 – Fica expressamente vedado a qualquer dos membros da Diretoria empregar o nome da sociedade em operações, atos ou contratos, tendo por objeto, negócios estranhos ao objeto social.

Artigo 12 – A Diretoria reunir-se-á quantas vezes forem necessárias, mediante a convocação feita por qualquer Diretor, lavrando-se em livro próprio, ata de tudo quanto for tratado em cada reunião e que terá a assinatura de todos os Diretores presentes à reunião.

Parágrafo Único – A Diretoria poderá deliberar se estiverem presentes 2 (dois) Diretores. As suas resoluções serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate na votação, prevalecerá o voto do Diretor Presidente. Se este não estiver presente à reunião, ser-lhe-á submetido o assunto para que desempate.

Artigo 13 – No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, competirá à Diretoria indicar o substituto pelo tempo de ausência ou incapacidade. No caso de vaga definitiva a Quotista-Gerente indicará o substituto.

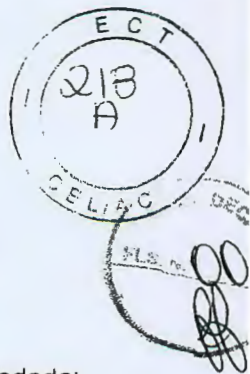
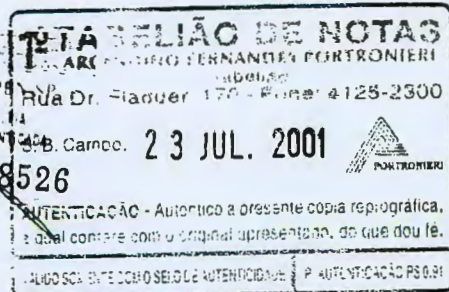
Capítulo IV

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucro

Artigo 14 – O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da

sociedade. O lucro então verificado por deliberação da quotista representando a maioria do capital social poderá ser:





- a – distribuído entre as quotistas, na proporção da sua participação no capital social;
- b – retido, total ou parcialmente na conta de lucros acumulados ou reservas da sociedade;
- e
- c – capitalizado.

Parágrafo Primeiro – A sociedade mensalmente levantará um balanço correspondente aos meses do exercício até então decorridos e poderá declarar, por deliberação da quotista representando a maioria do capital social, dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço.

Parágrafo Segundo – Ainda por deliberação da quotista representando a maioria do capital social, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou balanço levantado conforme o disposto no parágrafo primeiro acima.

Capítulo V

Falência, Concordata ou Retirada de Quotistas

Artigo 15 – A falência, concordata ou retirada de qualquer quotista não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com as quotistas remanescentes, as quais terão preferência na aquisição das quotas da quotista falida, concordatária ou da que se retira, tendo-se como base para o cálculo do valor das quotas o último balanço da sociedade.

Capítulo VI

Liquidação

Artigo 16 – Em caso de liquidação da sociedade o procedimento legal será o adotado.

Capítulo VII

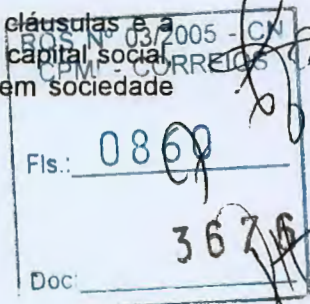
Alterações

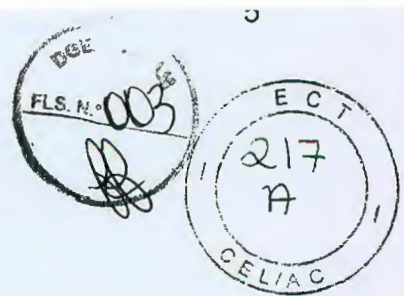
Artigo 17 – Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, podendo, ainda, a mesma maioria deliberar a transformação da sociedade em sociedade por ações, observados os demais preceitos legais.

Capítulo VIII

Disposições Gerais

Artigo 18 – O presente Contrato Social rege-se pelas disposições do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações.





Neste mesmo ato, a Quotista-Gerente, DaimlerChrysler AG, na forma prevista no Artigo 8º do Contrato Social, delega as funções de gerência da sociedade a uma Diretoria que ficará assim composta:

- Diretor Presidente: Sr. Bernardus Johannes Antonius van Schaik, holandês, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Dr. Fernando Jorge Mendes nº 92, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V187434-O-SPMAF/SR/SP e do CPF nº 213.994.358-92;
- Diretor: Sr. Volker Willi Schwarz, alemão, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Esteves nº 60, apto. 62, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V112620-W/SPMAF/SR/SP e do CPF nº 166.849.108-75; e
- Diretor: Dr. Luiz Adelar Scheuer, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Junqueira nº 584, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade RG nº 4.231.242-5-SSP/SP e do CPF nº 271.811.898-91.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas requeridas por lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2000.



DaimlerChrysler AG

p.p. Mário Cláudio Carneiro Vargas

DaimlerChrysler Schweiz Holding AG

p.p. José Roberto Fadon Vicente

Testemunhas:

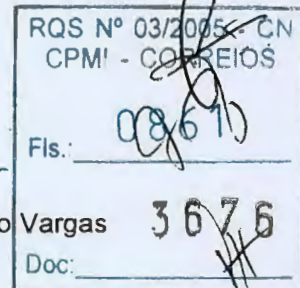
Andrea Malago

RG nº 28.074.583-7-SSP/SP
CPF nº 192.446.108-93

Ricardo Raymundo

RG nº 18.212.054-SSP/SP
CPF nº 071.828.678-26

Visto:

Mário Cláudio Carneiro Vargas
OAB nº 19.927

ADRIANA MARIA DA ROCHA FONSECA

De: Debora [debora.rocha@mercedes-
Enviado segunda-feira, 24 de setembro de 2001 16:18
Para: adrianamaria@correios.com.br
Assunto: Ref.: Dados Bancários DCBR

Olá Adriana,

Conforme nosso contato telefônico, informamos abaixo os dados bancários da empresa DaimlerChrysler do Brasil Ltda, conforme sua solicitação:

BANCO DO BRASIL
 Ag.: 2659X
 C/C.: 198-8

Certos de termos atendido sua solicitação, continuamos á sua disposição,



Debora Rocha
 Representante de Vendas
 Governo e Frotistas
 Fone: 11 - 4173-6819
 Fax: 11 - 4173-6882/8800
 E-mail: debora.rocha@mercedes-benz.com.br



25/9/2001

DAIMLERCHRYSLER

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 02 de Outubro de 2.001

À:
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Att.: Srta Adriana

Ref.: ASSINATURA DO CONTRATO

Prezada Senhora,

Pela presente, informamos que os responsáveis pela assinatura do contrato referente ao pregão n.º 035/2001-CBPL/AC serão:

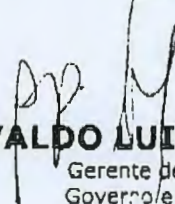
- Sr Osvaldo Luiz Zalewska
Gerente de Vendas á Governo e Frotistas
- Srta Debora A da Rocha
Representante de Vendas Governo e Frotistas

Complementamos que os dois indicados são procuradores com poderes específicos os quais abrangem inclusive assinatura do instrumento contratual cuja procuração legal é documento integrante do envelope de habilitação desta empresa.

Na expectativa de termos atendido sua solicitação, aproveitamos para nos colocar a inteira disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DEBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e FrotistasRQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0863

Doc: 3676

**CORREIOS****DEP. CONT. ADM. MATERIAL****Número: 2133**
DGEC/DECAM

Notificação Interna	Data de Emissão: 19/11/01	Para: ASCOM
------------------------	---------------------------	--------------------

- | | | |
|---|---|---|
| ☐ Urgente | ☐ Acompanhar andamento | ☐ Conferir |
| ☐ Responder ao interessado | ☐ Arquivar | ☐ Opinar por escrito |
| ☐ Falar-me | ☐ Devolver | ☐ Aprovar |
| ☐ Analisar e criticar | ☐ Anexar documento em ref. | ☐ Orientar envolvidos |
| ☐ Preparar. Expedir à | ☐ Tomar conhecimento | ☒ Outros: Publicação D.O.U. |
| ☐ Providenciar | ☐ Conforme pedido | |

Documento:
Extrato do Contrato nº 10.889/01, celebrado com
a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL.

Devolução:

Recebimento: Data: / /01.

Assinatura

Assinatura:

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe Deptº Contratação e Adm. de Materiais

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0864

Fls.: _____

Doc: _____

3676



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

01 - Contrato n.º 10.889/2001; Data de Assinatura: 31/10/2001; Contratada: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA; Vigência: se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote de veículos, limitada a 12 (doze) meses; Objeto: aquisição de 33 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg, e 07 caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 Kg; Classificação Orçamentária: Projeto: Ampliação da frota: 13.1.01; Renovação da frota: 15.1.01 e Conta 3.02; Origem: Pregão n.º 035/2001 - CPL/AC; Valor da Contratação: R\$ 3.949.150,00; Signatários: Hassan Gebrim - Presidente da Contratante, Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante e Osvaldo Luiz Zalewska Gerente de Vendas, e Débora Aparecida da Rocha Representante de Vendas da Contratada.

Brasília/DF, de novembro de 2001

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação de Administração de Material/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0865	
Fls.:	
Doc:	3676

Handwritten signature and initials.



DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666, Artigo 24, Inciso X, publica 1) DL-030/01 autorizada em 09/11/2001, Locador: MARIA JOSEFA DE MOURA, Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da AC/SALGADINHO, Vigência: 10/11/2001 a 09/11/2006, Valor Global R\$ 18.000,00, Classificação Orçamentária: 2.24/03.2.06, Desembolso no Exercício R\$ 600,00, 2) DL-031/01 autorizada em 09/11/2001, Locador: ANTONIO ALVES TORES, Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da AC/LAGOA DO JURO, Vigência: 10/11/2001 a 09/11/2006, Valor Global R\$ 30.000,00, Classificação Orçamentária: 2.24/03.2.06, Desembolso no Exercício R\$ 500,00.

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A) EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato n° 217/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 17/09/2001. Contratada: Proart Engenharia e Comércio LTDA. Vigência: 17/09/2001 a 16/10/2001. Objeto: Execução de Serviços de Adaptações para implantação do Banco Postal na AC/SÃO JOÃO. Origem: DL-ENG. n° 0014/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 24.165,81. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 24.165,81. 02) Contrato n° 253/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 28/10/2002. Objeto: Fornecimento de Pneus e Câmaras-de-ar para veículos pertencentes à DR/PI. Origem: Carta Convite n° 0040/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 3.2.02/2.02. Valor total da contratação: R\$ 11.217,77. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 1.869,63. 03) Contrato n° 251/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 29/10/2001. Contratada: Imperial Entocor LTDA. Vigência: 29/10/2001 a 28/10/2002. Objeto: Fornecimento de Pneus e Câmaras-de-ar para veículos pertencentes à DR/PI. Origem: Carta Convite n° 0040/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 3.2.02/2.02. Valor total da contratação: R\$ 65,90. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 27,65. 04) Contrato n° 246/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 18/10/2001. Contratado: José Maria Filho Nunes De Carvalho. Vigência: 21/10/2001 a 21/10/2002. Objeto: Contratação de serviços de Transporte de Malas e Malotes Postais. Origem: Licitação Convite n° 0032/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 3.2.02/2.03. Valor total da contratação: R\$ 9.652,50. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 1.608,75. 05) Contrato n° 250/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 29/10/2001. Contratada: Cacique Neus Indústria e Comércio LTDA. Vigência: 29/10/2001 a 9/10/2002. Objeto: Fornecimento de Pneus e Câmaras-de-ar para veículos pertencentes à DR/PI. Origem: Carta Convite n° 0040/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 3.2.02/2.02. Valor total da contratação: R\$ 6.837,62. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 1.139,63. 06) Contrato n° 218/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 20/09/2001. Contratada: Geobrás-Empreendimentos LT-A. Vigência: 20/09/2001 a 19/10/2001. Objeto: Execução de Serviços de Adaptações para implantação do Banco Postal na AC/POR-Ó. Origem: DL-ENG. n° 0027/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 4.532,92. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 24.532,92. 07) Contrato n° 215/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 09/09/2001. Contratada: Construtora Lajeado LTDA. Vigência: 09/09/2001 a 17/10/2001. Objeto: Execução de Serviço de Adaptações para implantação do Banco Postal na AC/BENEDITINOS. Origem: DL-ENG. n° 0019/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 25.321,14. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 25.321,14. 08) Contrato n° 213/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 20/09/2001. Contratada: Construtora Bom Jesus LTDA. Vigência: 20/09/2001 a 19/10/2001. Objeto: Execução de serviços de Adaptações para implantação do Banco Postal na AC/MATTIAS OLÍMPIO. Origem: DL-ENG. n° 0013/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 26.505,00. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 26.505,00. 09) Contrato n° 257/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 31/10/2001. Contratada: Burity e Indústrias Corema LTDA. Vigência: 31/10/2001 a 14/11/2001. Objeto: Execução de Serviços de Adaptações para implantação do Banco Postal na AC/FRANCINÓPOLIS, VÁRZEA GRANDE e NOVO RIENDE DO PIAUÍ. Origem: DL-ENG. n° 0035/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 23.943,82. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 943,82. 10) Contrato n° 261/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 07/11/2001. Contratada: Franca Engenharia e Comércio LTDA. Vigência: 07/11/2001 a 21/11/2001. Objeto: Execução de Serviços de Adaptações para implantação do Banco Postal nas AC/SAIAS COFÓ, PAES LANDIM, SOCORRO DO PIAUÍ e CONCEIÇÃO DO ANINDE. Origem: DL-ENG. n° 0040/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 107,04. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 27,07. 11) Contrato n° 229/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 09/09/2001. Contratada: Belterra Engenharia Imobiliária LTDA. Vigência: 24/09/2001 a 23/10/2001. Objeto: Execução de Serviços de Adaptações para implantação do Banco Postal na AC/BARRO DUTRA. Origem: DL-ENG. n° 0032/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 25.804,78. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 25.804,78. 12) Contrato n° 225/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 21/09/2001. Contratada: Enatel-Engenharia Elétrica Indústria e Comércio. LTDA. Vigência: 21/09/2001 a 20/10/2001. Objeto: Execução de Serviços de

Adaptações para implantação do Banco Postal na AC/PALMEIRAS. Origem: DL-ENG. n° 0021/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 21.890,00. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 21.890,00. 13) Contrato n° 258/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 05/11/2001. Contratada: AJS Construções LTDA. Vigência: 05/11/2001 a 19/11/2001. Objeto: Execução de Serviços de Adaptações para implantação do Banco Postal na AC/SÃO JOÃO DA CANABRAVA e DOM EXPEDITO LOPES. Origem: DL-ENG. n° 0036/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 15.942,02. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 15.942,02. 14) Contrato n° 225/2001-ASUR/DR/PI. Data da assinatura: 21/09/2001. Contratada: Construtora Novo Tempo LTDA. Vigência: 21/09/2001 a 20/10/2001. Objeto: Execução de Serviços de Adaptações para implantação do Banco Postal na AC/LANDRI SALES. Origem: DL-ENG. n° 0029/2001. Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.03/3.01. Valor total da contratação: R\$ 27.757,96. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 27.757,96.

B) EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS: 01) Termo aditivo ao Contrato n° 0092/2001-ASUR/DR/PI. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato Original. Contratada: Limpel Serviços Gerais LTDA. Data da assinatura: 29/10/2001. Origem: Relatório SCGE/GERAD/DR/PI n° 0038/2001. Vigência: 23/05/2001 a 30/11/2001. Valor total da contratação: R\$ 21.335,94. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 21.335,94. 02) Termo aditivo ao Contrato n° 0144/2001-ASUR/DR/PI. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato Original. Contratada: E & M Engenharia LTDA. Data da assinatura: 26/07/2001. Origem: Relatório SCGE/GERAD/DR/PI n° 0048/2001. Vigência: 26/07/2001 a 27/07/2002. Valor total da contratação: R\$ 7.702,32. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 3.209,30. 03) Termo aditivo ao Contrato n° 0067/2001-ASUR/DR/PI. Objeto: Conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratada: Turbo Engenharia LTDA. Data da assinatura: 22/10/2001. Origem: Relatório SCGE/GERAD/DR/PI n° 0055/2001. Vigência: 06/07/2001 a 03/12/2001. Valor total da contratação: R\$ 98.600,00. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 98.600,00. 04) Termo aditivo ao Contrato n° 0072/2000-ASUR/DR/PI. Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato Original. Contratada: Difibra Indústria e Comércio LTDA. Data da assinatura: 20/06/2001. Origem: Relatório SCGE/GERAD/DR/PI n° 0036/2001. Vigência: 10/04/2001 a 09/04/2002. Valor total da contratação: R\$ 2.500,00. Valor total do Desembolso no Exercício: R\$ 1.667,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL/DR/PI-0127/01. Data da homologação: 20/11/01 - Locador: AFONSO CELSO FERRAZ NUNES. Objeto: Imóvel com área coberta de 32,00 m², situado na Rua Wenceslau Braz, n° 5446, na cidade de TERESINA/PIAUI, para Funcionamento do Guichê Avançado Lourival Parente/TSA/PI. Vigência: 20/11/2001 a 19/11/2006. Valor global R\$ 1.200,00 Desembolso no exercício R\$ 136,63 - Enquadramento legal no Artigo Art. 24, Inciso "X" da Lei n° 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

1) Extrato de CONTRATO/ASUR/DR/SPM n° 1241/2001 de 21/11/2001, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a firma CKJ - Construtora Kalil Jorge Ltda., para execução dos serviços de Adaptação da ACC/Shopping Service, contrato pelo valor de R\$ 55.790,36 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), prazo de execução 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Assinaturas: Vitor Aparecido Caivano Joppert - p/ECT; Carlos Bazzoni Neto - p/ECT; Cezar Kalil Jorge Junior - p/Contratada.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

1) Extrato de CONTRATO/ASUR/DR/SPM n° 1242/2001 de 21/11/2001, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a firma CKJ - Construtora Kalil Jorge Ltda., para execução dos serviços de Adaptação da ACC/Shopping Service, contrato pelo valor de R\$ 39.132,59 (trinta e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), prazo de execução 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Assinaturas: Vitor Aparecido Caivano Joppert - p/ECT; Carlos Bazzoni Neto - p/ECT; Cezar Kalil Jorge Junior - p/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT celebrou o seguinte Contrato: 01- Espécie: Contrato n° 10.884/2001; Data da Assinatura: 01/11/2001; Contratada: Apoio Editora e Multimídia Ltda; Vigência: de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 01/11/2001; Objeto: Prestação de Serviços Especializados para realizar atividades destinadas ao resgate e à preservação da História Oral da ECT; Classificação Orçamentária: Atividade: 01.2.02. Conta: 2.09; Valor Total da Contratação: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); Signatários: Hassan Gebrem - Presidente da Contratante e Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante; Ailton Maia Farias - Diretor da Contratada. 02- Espécie: Contrato n° 10.882/2001; Data da Assinatura: 01/11/2001; Contratada: Confederação Nacional do Comércio Ltda; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/11/2001, podendo ser prorrogado por iguais

períodos, limitando-se a 60 (sessenta) meses; Objeto: Locação do 12º andar do Edifício da Confederação Nacional do Comércio - CNC, com área construída de 787,00 m², incluindo mobiliário e instalações existentes no local (divisórias, piso tapetado e móveis) e 12 (doze) vagas na garagem, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B em Brasília/DF; Classificação Orçamentária: Atividade: 2.24 Conta: 03.2.02; Valor Total da Contratação: R\$ 347.940,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais); Signatários: Hassan Gebrem - Presidente da Contratante e Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante; Tauler Machado - Representante da Contratada; Denise Machado Neves Gomes, Chefe do Departamento de Suporte à Administração Central/DACEN

EXTRATO DE CONTRATO

01 - Contrato n° 10.889/2001; Data de Assinatura: 31/10/2001; Contratada: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA; Vigência: se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote de veículos, limitada a 12 (doze) meses; Objeto: aquisição de 33 caminhões baú, zero quilômetro, com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 7.500 Kg, e 07 caminhões baú, zero quilômetro, com 3º eixo, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos, com capacidade mínima de carga para 12.500 Kg; Classificação Orçamentária: Projeto: Ampliação da frota: 13.1.01; Renovação da frota: 15.1.01 e Conta 3.02; Origem: Pregão n° 035/2001 - CPL/AC; Valor da Contratação: R\$ 3.949.150,00; Signatários: Hassan Gebrem - Presidente da Contratante, Cláudio Melo Colaço - Diretor de Administração da Contratante e Osvaldo Luiz Zaleswski Gerente de Vendas, e Débora Aparecida da Rocha Representante de Vendas da Contratada. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO, Chefe do Departamento de Contratação de Administração de Material/DE-CAM

EXTRATO DE CONTRATO

01 - Dispensa Licitação n° 0011/2001 de 23/02/2001, referente a locação de imóvel, Horácio Costa Simões, CDD Nossa Senhora do Ó, vigência: 01/01/2001 a 31/12/2004, valor global R\$ 230.400,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 57.600,00; 02 - Dispensa de Licitação n° 0041/2001 de 31/07/2001, referente a locação de imóvel, Albino Antônio Afonso, CDD Caminho do Pilar, vigência: 01/03/2001 a 28/02/2006, valor global R\$ 217.312,20, valor a ser despendido no exercício R\$ 36.218,70; 03 - Dispensa Licitação n° 0044/2001 de 03/08/2001, referente a locação de imóvel, Wal-Mart Brasil Ltda., ACCI/Sam's Club-Santo Amaro, vigência: 01/09/2001 a 31/08/2004, valor global R\$ 42.768,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 4.752,00; 04 - Dispensa Licitação n° 0049/2001 de 14/09/2001, referente a locação de imóvel, Raul Garcia Ordiales, CDD Taboão da Serra, vigência: 01/10/2001 a 30/09/2006, valor global R\$ 240.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 12.000,00; 05 - Dispensa Licitação n° 0050/2001 de 17/09/2001, referente a locação de imóvel, Arthur Ribeiro, CDD Boqueirão, vigência: 01/10/2001 a 30/09/2006, valor global R\$ 162.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 8.100,00; 06 - Dispensa Licitação n° 0051/2001 de 17/10/2001, referente a locação de imóvel, Antônio Manoel Correia Pancha, REOP-04/Sul, vigência: 01/11/2001 a 31/10/2006, valor global R\$ 1.470.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 49.000,00. VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT - DIRETOR REGIONAL.

EXTRATO TERMO DE DISTRATO

1) Termo de Distrato ao Contrato de Locação n° 391/98, Data da Autorização: 07/10/01, Locador: Dalva Casadei de Barros, Vigência: 07/10/01.

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 438/2001; locação de imóvel para instalação da AC SANTANA DA BOA VISTA/RS; Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA; Despesas: conta 2.24, atividade 03.2.02; Valor Global: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais), 12 meses, Art. 24 - Inc. X Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 439/2001; locação de imóvel para instalação da AC SÃO NICOLAU/RS; Contratado: FOUAD ZAAL RACHID AZZAM; Despesas: conta 2.24, atividade 03.2.02; Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 60 meses, Art. 24 - Inc. X Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais de conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X, Comunica: 01- DL - 026/01 - 16/11/2001 - Locador: Joubert da Silva Lima - prazo de vigência: 60 meses - Locação de Imóvel para funcionamento da AC Água Boa, Classificação Orçamentária: 2.24/03.2.02 - Valor da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Desembolso no exercício: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) - Vigência: 01/10/2001 - Locador: Alberto Nicolau Munier - prazo de vigência: 30 meses - Locação de imóvel para funcionamento da AC Sabará, Classificação Orçamentária: 03.2.02-2.24 - valor da contratação: R\$

Fls.: 0866
3678
Doc:

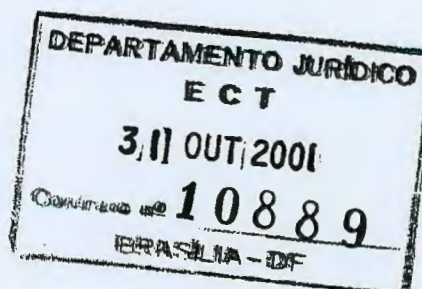
CONTRATO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0867

Fls.: _____

Doc: 3676

**CORREIOS****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMINHÕES****CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ: 34.028.316/0001-03****INSCRIÇÃO: 07.333.821/002-05****ENDEREÇO: Setor Bancário Norte – Quadra 01 – Conj. 03 - Bloco A - Ed. Sede da ECT****CEP: 70002-900 – Brasília/DF****FONE: (61) 426-2794****FAX: (61) 426-2807****REPRESENTANTES:****PRESIDENTE: HASSAN GEBRIM****IDENTIDADE: 164.093 – SSP/DF****CPF: 004.062.281-91****DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: CLÁUDIO MELO COLAÇO****IDENTIDADE: 770.237 – SSP/PR****CPF: 059.571.259-20****CONTRATADA: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA****CNPJ: 59.104.273/0001-29****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635/000.011.110****ENDEREÇO: Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vila Paulicéia****CEP: 09680-900 – São Bernardo do Campo/SP****FONE: (00XX11) 4173-6611****TELE/FAX: (00XX11) 4173-7667****REPRESENTANTES:****GERENTE DE VENDAS: OSVALDO LUIZ ZALEWSKA****IDENTIDADE: M-2.856.295-MG****CPF: 649.699.508-30****REPRESENTANTE DE VENDAS: DEBORA APARECIDA DA ROCHA****IDENTIDADE: 23.397.896-3****CPF: 1410.892.928-00****RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS****Fls.: 0868****Doc: 3676**



Fls.: _____
3676



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.
- 3.2. Efetuar a inspeção, no início da produção dos veículos, conforme definido na **Cláusula Décima-Quinta** deste Contrato.
- 3.3. Informar e acompanhar os agentes publicitários na etapa de adesivação dos veículos, dentro das datas definidas pela **CONTRATADA**.
- 3.4. Efetuar a inspeção de entrega e emitir o laudo de aceitação, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço unitário do veículo, com base no dia 14/09/01 (dia da abertura da proposta) é de:

Veículo	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Caminhão baú cap. mín 7.500 Kg	33	95.850,00	3.163.050,00
Caminhão baú cap. mín. 12.500 Kg	07	112.300,00	786.100,00
Total			3.949.150,00

4.1.1. O preço estabelecido entre as partes inclui os tributos, despesas com fretes, armazenagem, demais encargos legais, custos diretos e indiretos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens e lucro.

4.2. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no **15º (décimo quinto) dia** a contar da data de entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente, entregue na respectiva Diretoria Regional, conforme endereços contidos nos **ANEXOS IIIA e IIIB** deste Contrato. Caso não haja expediente na **CONTRATANTE**, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

5.2. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observado o disposto no **subitem 5.1** desta Cláusula.

RQS Nº 03/2005 - CN
GPM - CORREIOS
Fls.: 0870
Doc.: 3675

5.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar no documento fiscal os seguintes dados:

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2659-X
CONTA CORRENTE N.º: 198-8

5.3.1. Quaisquer alterações nos dados bancários, deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por escrito, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação dos dados bancários.

5.3.2. Correrão por conta da **CONTRATADA**, o ônus do prazo de compensação e de todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

5.3.3. A **CONTRATADA** deverá mencionar no corpo do documento fiscal, o número do Contrato e a parcela correspondente à entrega do bem ou à prestação do serviço, conforme o caso.

5.4. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGPM.

5.5. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

5.6. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das obrigações assumidas, principalmente quanto às relativas ao cumprimento do presente **Contrato**.

5.7. A **CONTRATADA** se compromete a manter a sua **Regularidade Fiscal**, exigida pela legislação vigente, durante toda a vigência do presente Contrato.

5.7.1. A liberação dos pagamentos nas respectivas datas de vencimentos, estão condicionados a comprovação da **Regularidade Fiscal** da **CONTRATADA** perante a Seguridade Social.

5.7.2. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a obrigatoriedade da comprovação da sua **Regularidade Fiscal**, mediante encaminhamento à **CONTRATANTE** das Certidões Negativas atualizadas.

5.7.3. No caso de pagamentos retidos em virtude da falta de **Regularidade Fiscal** da **CONTRATADA**, fica assegurado a **CONTRATANTE** o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de entrega das Certidões Negativas, para a liberação dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

6.1.1. *unilateralmente, pela CONTRATANTE*, quando:

- a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto no **subitem 2.7** deste Contrato.

6.1.2. por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;
- c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2. Em havendo alteração unilateral deste Contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Caso a **CONTRATADA** se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, garantida a defesa prévia, poderá ser aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa contratual;
- c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por prazo não superior a **05 (cinco) anos**;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. Das penalidades de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do **subitem 7.1** da presente Cláusula, cabe recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo que, no caso da penalidade prevista na alínea “d” do **mesmo subitem**, cabe pedido de reconsideração de decisão do Ministro de Estado, no prazo de **10 (dez) dias úteis** da intimação do ato.

7.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

7.4. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

7.5. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da **CONTRATANTE**, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

7.6. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

a) Pelo descumprimento do prazo estipulado para entrega dos veículos: **0,5% (meio por cento) do valor** do(s) veículo(s) questionado(s), por dia corrido;

b) Pela não entrega dos veículos contratados, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos **30 (trinta) dias** que se seguirem ao término do prazo estipulado: **15% (quinze por cento)** do valor do(s) veículo(s) questionado(s), sem prejuízo do disposto na alínea "b" do subitem 8.1.1. deste Contrato;

c) pela não reparação ou reposição do(s) veículo(s) rejeitado(s) na entrega, em até **30 (trinta) dias** corridos a contar da data da rejeição por ocasião da inspeção de recebimento dos veículos pela **CONTRATADA**: **0,5% (meio por cento) por dia ou fração de dia** do valor do(s) veículo(s) envolvido(s);

d) pelo descumprimento do prazo estipulado para disponibilização de oficina, em cada Diretoria Regional: **0,1% (um décimo por cento), por dia** de atraso na disponibilização, sobre o valor dos veículos destinados à(s) Diretoria(s) Regional(is) não atendida(s);

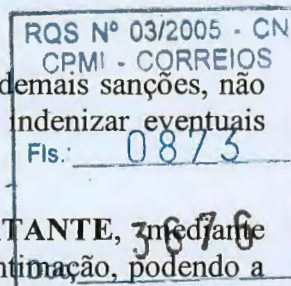
e) Pelo não cumprimento de qualquer Cláusula Contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento) do valor** contratado.

7.6.1. O veículo rejeitado ou reprovado em exames específicos, mesmo posteriores, é considerado como não entregue, para todos os efeitos.

7.6.2. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

7.7. As multas deverão ser recolhidas nas Agências da **CONTRATANTE**, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da intimação, podendo a **CONTRATANTE** descontá-las, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente, dispor da garantia de execução deste contrato, conforme **subitem 13.1.1., alíneas "a", "b" e "c"**, ou cobrá-las judicialmente.

7.8. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** poderá ser aplicada, a seu critério, à **CONTRATADA**, nos seguintes casos:



- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) reincidência no descumprimento das obrigações assumidas, acarretando prejuízos à **CONTRATANTE**;
- c) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a **CONTRATANTE**;
- e) rescisão do contrato, motivada pela **CONTRATADA**, dentre as hipóteses previstas na **Cláusula Oitava**.

7.9. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta ao Ministro de Estado das Comunicações, quando constatada a prática de ação dolosa, a evidência de atuação com interesses escusos ou a reincidência de faltas que acarretem prejuízos à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

8.1.1. *por ato unilateral da CONTRATANTE*, quando ocorrer:

- a) não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas Contratuais ou prazos;
- b) atraso na entrega do veículo por prazo superior a **30 (trinta) dias**;
- c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;
- e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- f) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;
- g) decretação de falência da **CONTRATADA**;
- h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste contrato;



i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

j) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

8.1.2. amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

8.1.3. judicialmente, nos termos da legislação.

8.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, sem a concordância da **CONTRATADA**, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor** inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, exceto nos casos de concordância das partes;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem esse mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

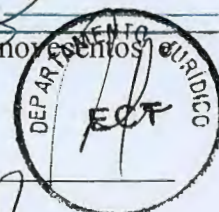
8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "i" e "j" do subitem 8.1.1 e alíneas "b" e "c" do subitem 8.2, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR GLOBAL

9.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

ROS Nº 03/2005 - CN
COM. 03/2005
Fls.: 0875
3675
Doc: 3675



[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1. A **CONTRATADA** garante o perfeito funcionamento dos veículos no período de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, a partir da data de aceitação dos mesmos, devendo emitir livreto de garantia, em português, individualizado para cada veículo.

10.2. Durante o período de garantia, a **CONTRATADA** deverá substituir todo conjunto, parte ou peça que apresentar defeito de fabricação, montagem, funcionamento ou qualquer divergência com as especificações fornecidas, bem como, realizar reparos, ajustes, modificações e/ou substituições de peças, sem ônus para a **CONTRATANTE**, excetuando-se aqueles provenientes exclusivamente da operação ou manuseio inadequado dos equipamentos.

10.3. A **CONTRATANTE** se obriga, na periodicidade indicada no livreto de garantia, a enviar os veículos à oficina de assistência técnica da **CONTRATADA**.

10.4. O tempo de paralisação dos veículos para execução de serviços de manutenção não poderá exceder aos constantes do catálogo de tempo padrão de reparo do fabricante. Caso exceda, a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, apropriando-se o valor de acordo com o seguinte critério: tempo total menos tempo padrão multiplicado pelo valor da mão-de-obra hora vigente na oficina autorizada.

10.4.1. A **CONTRATADA** fornecerá um catálogo de tempo padrão de reparo do fabricante em meio impresso ou digital (excetuam-se micro-fichas) para cada Diretoria Regional, quando da entrega do primeiro lote de veículos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer Assistência Técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos, sedes das Diretorias Regionais ou em suas respectivas regiões metropolitanas, conforme relacionado nos **ANEXOS IIA, IIB e IIIA e IIIB**.

11.1.2. Cada oficina deverá ter seu corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos.

11.1.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer os manuais de operação e de manutenção dos veículos, na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

11.1.4. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de **08 (oito) anos** contados do ano de fabricação do veículo.

11.2. A **CONTRATADA** providenciará, sem ônus para a **CONTRATANTE**, instruções para motoristas e mecânicos, conforme a seguir descrito:



11.2.1 As instruções para motoristas serão em horário e local determinado pela **CONTRATANTE** em cada Diretoria Regional, cujo conteúdo mínimo é o a seguir descrito:

- a) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicadores luminosos de carga da bateria e câmbio na posição de neutro etc.);
- b) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do câmbio, do freio dianteiro e traseiro etc.);
- c) troca e calibragem dos pneus;
- d) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- e) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- f) verificação periódica do nível dos óleos lubrificantes.

11.2.1.1. O número de motoristas a serem instruídos limitar-se-á ao número de veículos destinados a cada Diretoria Regional.

11.2.2. As instruções para mecânicos deverá possuir o seguinte conteúdo mínimo, abrangendo, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

11.2.2.1. O número de mecânicos a serem treinados e a respectiva carga horária mínima encontram-se descritos na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO

12.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar a atualização técnica dos mecânicos **CONTRATANTE**, mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos.

12.1.1. O treinamento deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, com carga horária mínima de **40 (quarenta) horas**, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) tolerância de folgas;
- f) utilização de ferramentas especiais;
- g) métodos de desmontagens e montagens;
- h) reparações;
- i) análise dos componentes a partir de peças danificadas.

12.2. O treinamento, a critério da **CONTRATADA**, poderá ser ministrado por meio da sua Rede de Assistência Técnica ou em centros de treinamento, caso possua, ou na própria montadora.

12.2.1. Caso sejam necessários deslocamento e/ou hospedagem dos treinandos, as despesas correrão por conta da **CONTRATANTE**, exceto se o treinamento ocorrer no domicílio do treinando.

12.2.2. O número total de treinandos, para cada tipo de veículo contratado, é de **32 (trinta e dois)**, sendo **04 (quatro)** para Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, **02 (dois)** para Diretoria Regional de São Paulo Interior, **02 (dois)** para Diretoria Regional de Rio de Janeiro, **02 (dois)** para Diretoria de Minas Gerais e **01 (um)** para as demais Diretorias Regionais envolvidas.

12.3. Ao final do treinamento, a **CONTRATADA** deverá fornecer, para cada treinando, certificado contendo o período de realização, a carga horária e o conteúdo do treinamento. O certificado deverá ser atestado pelo fabricante do veículo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A garantia de execução deste Contrato corresponde a **5% (cinco por cento) do seu valor global**, que equivale a R\$ 197.457,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que deverá ser apresentada no ato da assinatura do Contrato.

13.1.1 A **CONTRATADA** garantirá a execução deste Contrato mediante uma das modalidades indicadas, conforme abaixo:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública da União;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro Garantia.

RS N° 03/2005 - CN
CFM - CORREIOS
Fls.: 0878
Doc: 3676



[Handwritten signatures and initials]

**CORREIOS**

13.2. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**.

13.3. A garantia será liberada, a pedido da interessada, no prazo de até **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da emissão do Termo de Aceitação da última parcela entregue, desde que comprovado o cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA VIGÊNCIA

14.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote de veículos, limitado a **12 (doze) meses**, sem prejuízo do período de garantia de funcionamento dos veículos, previsto na **Cláusula Décima - DA GARANTIA**.

14.1.1. Para efeito de cumprimento do disposto no **subitem 2.7.** deste Instrumento, o prazo limitar-se-á à entrega do último lote do Contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO

15.1. A **CONTRATANTE** deverá efetuar inspeção, em local e data definido pela **CONTRATADA**, observado o prazo máximo de **20 (vinte) dias**, em **1 (hum) veículo “cabeça de série”**, antes do início da produção dos demais, objeto desta licitação.

15.1.1. A referida inspeção refere-se basicamente as adaptações necessárias para o atendimento das especificações constantes dos **ANEXOS IA e IB** do Contrato.

15.2. A **CONTRATANTE** confirmará a realização de cada inspeção mencionada no **subitem anterior**, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento de comunicação por parte da **CONTRATADA**.

15.2.1. Em caso de reprovação, a **CONTRATADA**, deverá corrigir as eventuais divergências no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.

15.3. A **CONTRATADA** deverá colocar à disposição dos técnicos da **CONTRATANTE**, incumbidos da realização da inspeção em fábrica, ou em local definido pela primeira, todo o apoio necessário à sua realização.

15.4. O(s) defeito(s) de fabricação e/ou divergência(s) com as especificações técnicas constantes nos **ANEXOS IA e IB** deste Contrato, detectados pela **CONTRATANTE** no veículo “cabeça de série”, durante a inspeção, resultará na rejeição do mesmo, condição esta que constará do **Registro de Inspeção**, cabendo à **CONTRATADA** corrigi-lo(s), estipulando data para realização de nova inspeção.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0879

3676



15.5. Somente após a aprovação do veículo “cabeça de série” na inspeção, é que será autorizada, pela **CONTRANTE**, por meio do **Termo de Aceitação**, a produção do restante do lote, objeto desta licitação.

15.6. Mesmo após a aprovação do veículo “cabeça de série” na inspeção, se na entrega dos veículos, objeto deste Contrato, for detectada qualquer divergência com as especificações técnicas constantes dos **ANEXOS IA e IB** deste Contrato, caberá à **CONTRATADA**, antes da aceitação do lote por parte da **CONTRATANTE**, promover todas as alterações necessárias ao seu enquadramento nas referidas especificações.

15.7. Não caberá à **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer tipo de indenização causada pela rejeição do veículo que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas constantes dos **ANEXOS IA e IB** deste Contrato.

15.8. A responsabilidade, perante a **CONTRATANTE**, pelo atendimento às especificações técnicas constantes dos **ANEXOS IA e IB** do Contrato, é da **CONTRATADA**.

15.9. A **CONTRATANTE** deverá efetuar inspeção do veículo na chegada do mesmo ao seu local de entrega através de um “**check-list**” e emitir laudo de aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA LICITAÇÃO

16.1. O presente Instrumento é oriundo da PREGÃO Nº 035/2001 – CPL/AC, homologado na **39ª REDIR de 26/09/01**, por meio do Relatório/DIRAD-183/2001, sendo que o seu Edital, bem como seus respectivos anexos, e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

17.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Medida Provisória n.º 2.182-18/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 3.697/2000, Decreto n.º 3.784/2001 e Lei nº 8.666 de 21/06/98, que se aplicarão supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes do fornecimento dos veículos objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

Ampliação : PROJETO: 13.1.01
Renovação: PROJETO: 15.1.01

CONTA: 3.02
CONTA: 3.02

Fls.: 0880
Doc: 3676

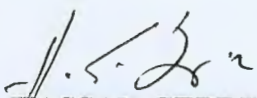
CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DO FORO

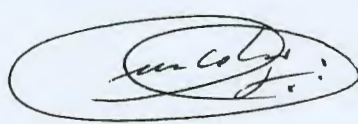
19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília-DF para dirimir quaisquer questões deste **CONTRATO**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em **02 (duas)** vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

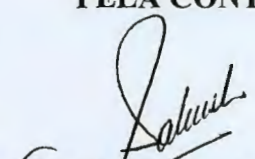
Brasília DF, 31 de OUTUBRO de 2001.

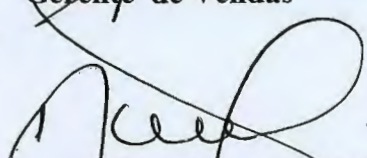
PELA CONTRATANTE:


HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

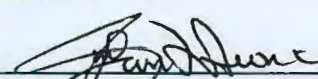

CLÁUDIO MELO COLAÇO
Diretor de Administração

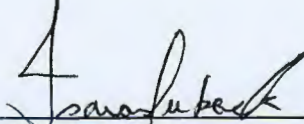
PELA CONTRATADA:


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas

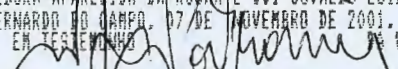

DEBORA APARECIDA DA ROCHA
Representante de Vendas

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 28.031.801/97

2. 
CPF: 704624537/15

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0881
Doc:	3676

CARTÓRIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO -
TABELIAO: ARGENTINO FERNANDES PORTONIERI
Rua Dr. Flauener, 179 - Centro- TELEFAX: 41252300
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA 0002 FIRMA(S) DE:
001-DEBORA APARECIDA DA ROCHA E 001-OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
SAO BERNARDO DO CAMPO, 07 DE NOVEMBRO DE 2001.
EM TESTEMUNHA DE VERDADE

MAURICIO HERRERA PORTONIERI - SUBSTITUTO
*** VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ***
Carimbo: 250022 Custas: *****3,66



**CORREIOS****ANEXO IIB****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA**

**CAMINHÃO 3º EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA E ROLETES**

DIAS	60	90	TOTAL
RJ	2		2
SPM	3	2	5
SOMA	5	2	7

OBS.: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato, sendo a primeira entrega no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do Contrato, já considerando o prazo de 20 (vinte) dias previstos para apresentação para inspeção pela Contratante, do veículo “cabeça de série” e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nos subitem 2.5. e 2.6. da Cláusula Segunda e subitem 15.1 da Cláusula Décima-Quinta deste Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.:	0882
Doc:	3676



ANEXO IIA**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA**

**CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 7.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR E ROLETES**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
AL		1				1
AM		1				1
BA		2				2
BSB			1			1
ES				1	1	2
MG	1			1		2
MS	1				1	2
PR	2					2
RJ				4	3	7
RS	2		1			3
SC			1			1
SPI		1	3	1		5
SPM		1	1		2	4
SOMA	6	6	7	7	7	33

OBS.: O prazo de entrega será de 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e vinte), 150 (cento e cinquenta) e 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato, sendo a primeira entrega no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do Contrato, já considerando o prazo de 20 (vinte) dias previstos para apresentação para inspeção pela Contratante, do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nos subitens 2.5. e 2.6. da Cláusula Segunda e subitem 15.1. da Cláusula Décima-Quinta deste Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS

Fls.: 0883

Dec: 3676



**CORREIOS****ANEXO IA****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Caminhão baú com capacidade mínima de carga útil de 7.500 kg – Chassi Mercedes-Benz de fabricação nacional modelo 1720/48 – equipado com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km.

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada.

4. Capacidade de carga útil (lotação): Mínimo 7.500 kg (sete mil e quinhentos quilos) A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do **PBT (Peso Bruto Total)**.

5. Combustível: Óleo Diesel.

6. Motor:

6.1 Modelo: OM 366 LA – Turbocooler - 6 cilindros verticais linha.

6.2. Potência: 211 cv a 2.600 rpm.

6.3 Torque: 67 mkgf a 1.400 rpm.

6.4. Cilindrada total: 5.958 cm³

7. Caixa de Mudanças: modelo ZFS5 – 680/7 : 43, 5 marchas sincronizadas.

8. Eixos

8.1. Dianteiro: MB VL 3/8 D-6,5 – tipo punho/6.000 kg.

8.2. Traseiro : MB HL 5/60 DZ-10 – tipo carcaça central com tubos de aço
imprensados / 10.500 kg.

9. Suspensão

9.1. Tipo: Feixe de molas semi elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira.

9.2. Amortecedores: Telescópicos de dupla ação na dianteira.

9.3. Barra Estabilizadora: Dianteira.

10. Freios

10.1. Serviço: Duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

Fis.: 0884

Doc: 367



**CORREIOS**

10.2. Estacionamento: pneumático, Câmara de mola acumuladoras, atuação nas rodas traseiras.

10.3. Motor: Eletropneumático

11. Direção: ZF 8097 – Hidráulica.

12. Pneus: Step: 10.00 R – 20 PR 16.

12.1. Rodas: 7,50 x 20.

13. Peso (PBT): 16.500 kg.

13.1. Peso (PBTC): 33.000 kg.

13.2. Peso vazio: 4.910 kg.

13.3. Carga útil máxima com equipamento: aproximadamente 8.000 kg.

14. Dimensões:

14.1. Comprimento total : 8.672 mm.

14.2. Distância entre eixos: 4.830 mm.

14.3. Círculo de viragem: Ø 18,4 m.

14.4. Altura descarregado: 2.642 mm.

14.5. Largura: 2.449 mm.

15. Tanque de Combustível: 210 l – plástico.

16. Desempenho

16.1. Velocidade máxima: 103 km/h.

16.2. Capacidade de subida: 27%.

17. Relação potência/peso: A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, 12 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).

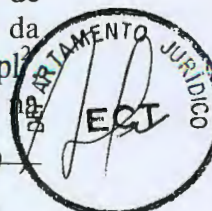
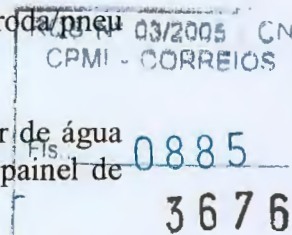
18. Tração: 4 x 2.

19. Pneus sobressalentes: o veículo deverá ser fornecido com um conjunto roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro (total de 7 rodas/pneus).

20. Sistema de alimentação: O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.

21. Pneus e rodas: os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.

22. Controle da Pressão dos Pneus marca VDO - RODOAR: deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl² tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm².



**CORREIOS**

parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

23. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

24. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

25. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

26. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

27. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

28. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

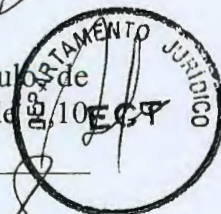
Fls.: 0886

3676

29. Portas:

29.1. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 37. **Observações Gerais.** O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

29.2. Porta Lateral direita: deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros.



metros, localizada a $1.250 \text{ mm} \pm 250 \text{ mm}$ a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

30. Iluminação Interna: seis luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item “37.3” das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.

31. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo “batedor”.

32. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 250 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga.

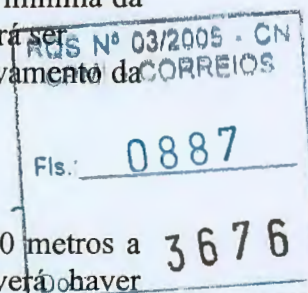
33. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

33.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- **catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;**
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.



35. Dimensões do baú: conforme estabelecido no item 37. **Observações Gerais.**

Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

DEPARTAMENTO JURIDICO
ECT

A= Comprimento interno = 6,50 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

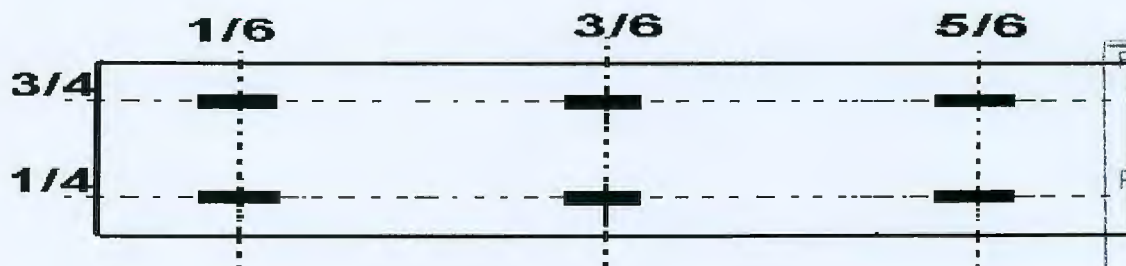
D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 1.970 kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.



37.3 Iluminação Interna:



PQS Nº 03/2005 - G
CPMI - CORREIOS
0889
F.S.:
367
Doc:

38. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil:

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil – marca HYVA

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do nível do solo).

**CORREIOS**

da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, **peso próprio máximo de 680 kg**, altura mínima de elevação de 1.450 mm.

Largura mínima da mesa de 2.400 mm, comprimento mínimo de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

O equipamento deverá possuir:

- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada deverá permanecer dobrada e recolhida embaixo do chassi.

39. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga - marca HYVA
Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.





O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

40. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste **Anexo IA** e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na minuta do Contrato.

41. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

42. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido nos **Anexos IIIA e IIIB** do Contrato. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

43. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

44. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);

b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);

c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);

d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls.: 0891
3676
Doc: _____





- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

45. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
0892	
Fls.:	3676
Doc:	



**CORREIOS****ANEXO IB****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Caminhão Mercedes-Benz com capacidade mínima de carga útil – 12.500 kg, de fabricação nacional modelo 1720/48 equipado com baú e com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos.

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo deverá ser, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km.

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada.

4. Capacidade de carga útil (lotação): Mínimo 12.500 kg (doze mil e quinhentos quilos). A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do PBT (Peso Bruto Total).

5. Motor:

5.1 Modelo: OM 366 LA Turbocooler – 6 cilindros verticais em linha.

5.2. Potência: 211 CV a 2.600 rpm.

5.3. Torque: 67 mkgf a 1400 rpm.

5.4. Cilindrada Total: 5.958 cm³

5.5. Tração: 6 x 2

5.6. Combustível : Óleo Diesel.

6. Caixa de mudanças: ZFS5 – 680/7 : 43, 05 marchas sincronizadas.

6.1. Eixo Dianteiro: MB VL 3/8 D-6,5 – Tipo punho / 6.000 kg.

6.2. Eixo Traseiro: MB HL 5/60 DZ-10 tipo carcaça central com tubos de aço impressados na traseira.

7. Suspensão:

7.1. Tipo: Feixe de molas semi-elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira.

7.2. Amortecedores: telescópicos de dupla ação na dianteira.

7.3. Barra estabilizada: Dianteira.

8. Freios:

8.1. Freio de serviço: duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e freios a disco nas rodas traseiras.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0893
	3676
Doc:	



8.2. Freio de estacionamento: pneumático, câmara de mola acumuladora, atuação nas rodas traseiras.

8.3. Motor: Eletropneumático.

9. Direção: ZF 8097 - Hidráulica.

10. Pneus + Step: 10.00R – 20 PR 16.

10.1. Rodas: 7.50 x 20

11. Pesos (PBT): 23.000 kg.

11.1. PBTC: 33.000 kg.

11.2. Peso a vazio: 4.910 kg.

11.3. Carga útil máxima com equipamento: 16.000 kg.

12. Dimensões:

12.1. Comprimento total: 8.672 mm.

12.2. Distância entre eixos: 4.830 mm.

12.3. Círculo de viragem: Ø 18,4 m.

12.4. Altura descarrego: 2.642 mm.

12.5. Largura: 2.449 mm.

13. Tanque de combustível: 210 l – plástico.

14. Desempenho:

14.1. Velocidade máxima: 103 km/h.

14.2. Capacidade de subida: 27% (vinte e sete por cento).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0894
	3676
Doc:	

15. Relação potência/peso: A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, 9 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s).

16. Terceiro Eixo: O terceiro eixo marca FACCHINI deverá atender a capacidade de carga e todos os demais requisitos de segurança relativas ao veículo, bem como ser dotado de pneus da mesma bitola e características dos outros eixos, além de equipado com **suspensor pneumático** e possuir Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

17. Pneus sobressalentes: o veículo deverá ser fornecido com dois conjuntos roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro e rodado duplo no terceiro eixo (total de 12 rodas/pneus).

18. Freios: O sistema de freio de serviço deve ser pneumático de duplo circuito. O freio de estacionamento deve ser do tipo "Spring Brake".



Handwritten signature and initials

19. Sistema de alimentação: O veículo deverá ser dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos.

20. Direção: A direção deve ser hidráulica.

21. Caixa de câmbio: Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré.

22. Pneus e rodas: os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, devendo ser todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo.

23. Controle da Pressão dos Pneus marca VDO RODOAR: deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

24. Cor: Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

25. Emissão de poluentes: Os veículos deverão atender às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuir a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

26. Equipamentos: Os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

27. Retrovisor externo do lado direito: Deverá estar equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

28. Caixa de Carga: deverá ser estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

29. Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

RQS. N.º 03/2005 - CN	
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS	
Fls.:	0895
Doc:	3676

**CORREIOS**

30. Portas:

31. Porta Traseira: de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item **41. Observações Gerais**. O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

32. Porta Lateral direita: deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm $\pm$ 250 mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

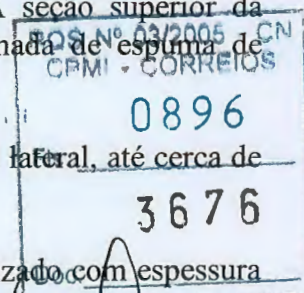
33. Iluminação Interna: seis luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "41.3." das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.

34. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

35. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com sapor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração.



**CORREIOS****36. Amarração da carga:**

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

37. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível, largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

38. Assoalho do baú: deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo.

As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

39. Dimensões do baú: conforme estabelecido no item **41. Observações Gerais.**

Comprimento interno = 8,50 m

Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3072 kg

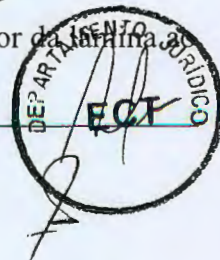
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0897
Doc.	3676

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

40. Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria.

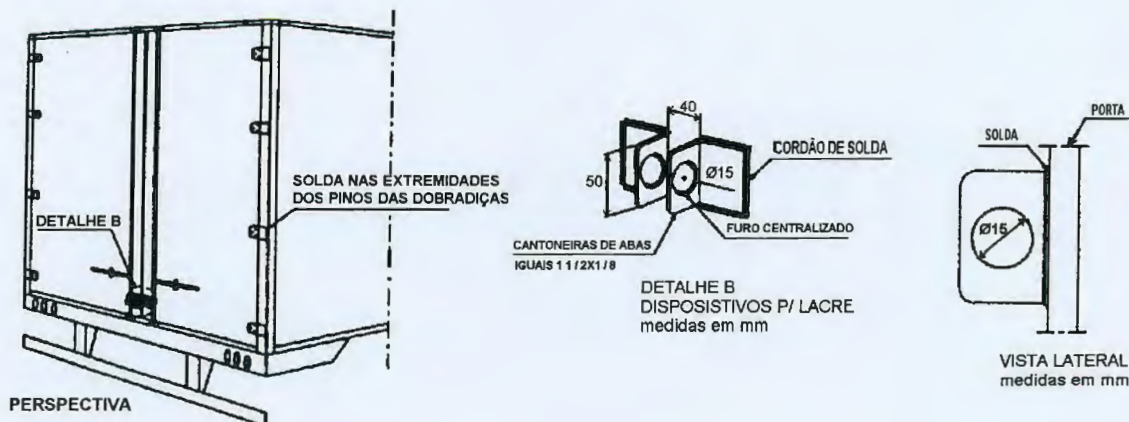
Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da travessa ao solo de 550 mm.

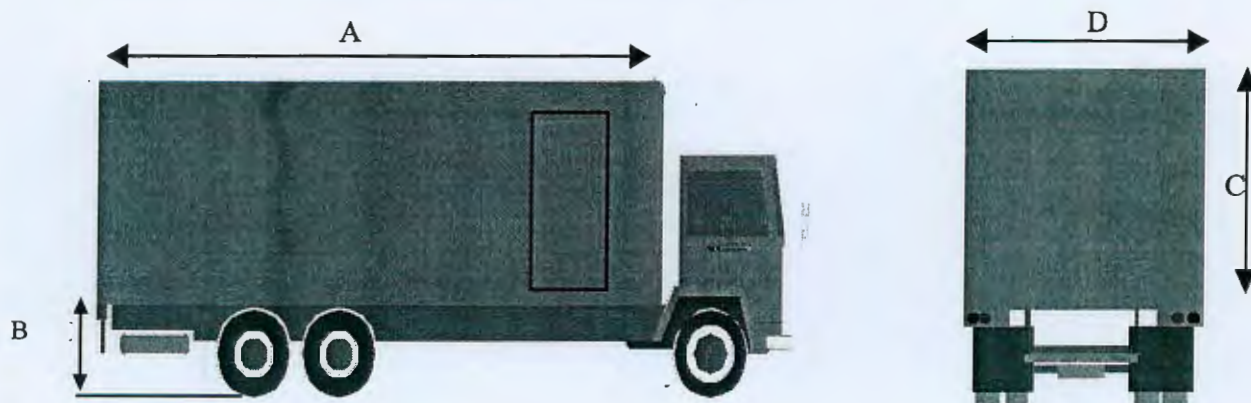


41. Observações Gerais:

41.1 Porta Traseira



41.2 Dimensões do Baú: Caminhão Para 12.500 Kg



CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 55 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 12.500 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 6x2

A= Comprimento interno = 8,50 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3072 kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

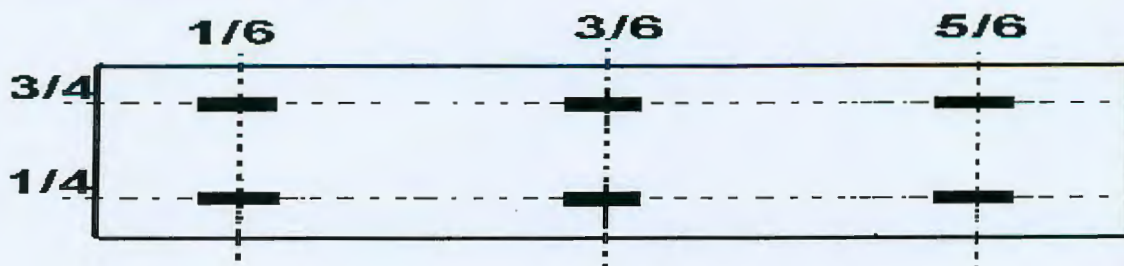
RQS Nº 03/2008 - C
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0898

Doc: 3676



41.3. Iluminação Interna:



42. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil :

Plataforma elevatória de carga veicular – Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg – Tipo Retrátil – MARCA HYVA.

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, **peso próprio máximo de 680 kg**, altura mínima de elevação de 1.450 mm.

Largura mínima da mesa de 2.400 mm, comprimento mínimo de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo “pé-de-galinha”.

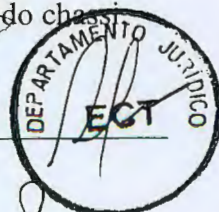
O equipamento deverá possuir:

- Roletes para minimizar o atrito da mesa com o solo;
- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada deverá permanecer dobrada e recolhida embaixo do chassi.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0899
Fls.:
3676
Doc:



Handwritten signatures and marks

43. Sistema de Roletes de acionamento pneumático:

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga - MARCA HYVA.
Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

44. Inspeção e Aceitação: Deverá ser produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes deste Anexo IB e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na minuta do Contrato.

45. Garantia: A Garantia Mínima do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

46. Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido nos Anexos IIIA e IIIB do Contrato.

**CORREIOS**

Em caso de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

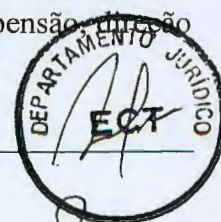
47. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

48. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

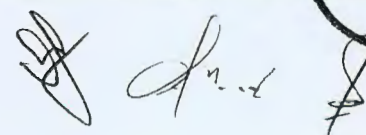
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0901
	3676

49. Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:



- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.	0902
Doc.	3676



ANEXO IIIA**ENDEREÇOS PARA ENTREGA DE CAMINHÕES****Capacidade 7.500 Kg****DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS**

Av. Durval Góis de Monteiro, 4595 - Santo Amaro - Maceió - AL

CEP: 57061-000

Contato: José Renivaldo dos Santos - GEOPE

Fone: (82) 214-2050

CNPJ : 34.038.316 / 0004-56

INSC. EST.: 240.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 82 - Aleixo - Manaus - AM

CEP: 69061-970

Setor de Transportes

Contatos:

Paulo Tássio Bruno Oliveira

GEOPE/AM

Francisco César Garcia Marques

CH/COPV/AM

Jorzemar Frazão de Oliveira

Supervisor/COPV/AM

Vicente Bananeira da Silva

Administrativo/Secretário

Fone: (92) 611-4244 / 621-8486

CNPJ: 34.028.316/0003-75

INSC. EST. : 04.175.363-1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 (margem direita) km 6,5 - Pirajá - Salvador - BA

CEP: 41395-100

Contato: Valmiquie Fernandes Carvalho: Chefe do CTO/Getra

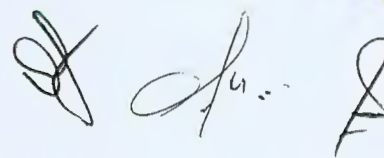
Fone: (71) 392-0005

Celular: 71-99846414

CNPJ: 34.028.316 / 0005-37

INSC. EST. : 00.901.190

ROS Nº 03/2005 - CIV	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0903
Doc:	3676



ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES**ANEXO IIIB****ENDEREÇOS PARA ENTREGA DE CAMINHÕES**
Capacidade 12.500 Kg**DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**

Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Benfica - Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20911-300

Contato: Felipe D. L. Monteiro - GETRA

Fone: (21) 503-8405

CNPJ : 34.028.316 / 0002 - 94

INSC. EST. : 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Avenida Bandeirantes do Sul, nº 311- Vila Mari

a-São Paulo/SP

CEP: 02165-970.

Contato : Marcelo Campos de Lucia

Fone: (11) 6954-3367

CNPJ: 34.028.316/0031-29

INSC. EST. : 112388853119

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls.: 0904

Doc: 367





DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA/COPV

SGON Q. 2 Lotes 190/250 – Brasília - DF

CEP 70610-913

Contatos: Vanderlei Teixeira de Amorim

Fone: (61) 342-1686

CNPJ : 34.038.316 / 0007-07

INSC. EST.: 07.961.903-4

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Leitão da Silva, 2730 - Bairro Santa Luiza - Vitória – ES

CEP: 29046-900

Contato: João Luiz Angeli

Fone: (27) 334-3125

CNPJ : 34.038.316 / 0012-66

INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS/COPV

BR 262, Anel Rodoviário, nº 4040 - Belo Horizonte - MG

CEP 31950-900

Contato: João Mathias

Fone: (31) 249-2640

CNPJ: 34.028.316/0015-09

INSC. EST. : 062.014.462-0013

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Av. Cel. Antonino, 2530 – Bairro do Cruzeiro - Campo Grande – MS

CEP: 79023-000

Contatos:

Menegildo Agüero Fone (67) 752-2824 ou 9954-7809

Alfredo Cação Fone (67) 752-2824

CNPJ : 34.028.316 / 0009 - 60

INSC. EST. : 28.079.808-3

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0905
Doc:	3676



[Handwritten signatures and initials]

**DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ**

Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, 714 - Boqueirão - Curitiba - PR

CEP: 81650-000

Contato: Alexandre Assumpção Ribeiro - GETRA

Fone: (41) 3102310

CNPJ : 34.038.316 / 0020-76

INSC. EST.: 10.120.972-0

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20911-300

Contato: Felipe D. L. Monteiro - GETRA

Fone: (21) 503-8405

CNPJ : 34.028.316 / 0002 - 94

INSC. EST. : 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4220 - Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS

CEP: 91040-620

Contato: Manoel Rubem Valim Teixeira

Fone: (51) 3361-7640 / 3361-7644 / 3361-7648

CNPJ : 34.028.316 / 0026 - 61

INSC. EST. : 096 / 205.271

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 78 - Estreito - Florianópolis - SC

CEP: 88095-250

Contato: Carlos Ernesto da Rocha

Fone: (48) 229-4060 / 229 4028

Fax: (48) 222-5923

CNPJ : 34.028.316 / 0028-3

INSC. EST. : 250.254.700

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0906
Doc:	3676



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CORREIOS



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Rua Benedito Eleutério, 5-79 - Vila Pacífico (ao lado do campo do Noroeste) Bauru/SP.

CEP: 17015-230

Contatos:

Luis Antoniassi - Fone 0xx(14) 235-3611 / 235-3638 e celular 014-9652 1990.

Fernando Carlos Pereira - Fone 0xx(14) 235-3611 / (14) 235-3638

CNPJ 34.028.316/7101-51

INSC. EST. : 209.263.344.110

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Avenida Bandeirantes do Sul, nº 311- Vila Maria-São Paulo/SP

CEP: 02165-970.

Contato : Marcelo Campos de Lucia

Fone: (11) 6954-3367

CNPJ: 34.028.316/0031-29

INSC. EST. : 112388853119

RQS Nº 03/2005 - CM	
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 0907	
	3676
Doc:	



[Handwritten signatures]

Doc.
000328

CPL/AC
PG 035/2001

AQUISIÇÃO
DE
CAMINHÕES
3,0 – 7,5 – 12,5
TONELADAS

PASTA 02

2001

REEMBALADO



REEMBALADO



REEMBALADO



RE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0908
Doc: 3676

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-183/2001****DATA: 20/09/2001****REUNIÃO: REDIR-039/2001****DATA REUNIÃO: 26/09/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-035/2001 - CPL/AC - Aquisição de 97 caminhões.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 035/2001 - CPL/AC, no valor geral de R\$ 7.725.550,00 (sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), com adjudicação à empresa AGRAL S/A, para o item 01, relativo ao fornecimento de 49 caminhões baú, com capacidade mínima de 3,0 toneladas, no valor total de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos reais); à empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., para os itens 02 e 03, relativos ao fornecimento de 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas e 07 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo, respectivamente, no valor total de R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais); e à empresa NASA CAMINHÕES LTDA., para o item 04, relativo ao fornecimento de 08 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo, no valor total de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e estruturar a área operacional para execução de novos serviços. Renovação/ampliação da frota de veículos da empresa.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI's/DIOPE-0199 e 288/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- AGRAL S/A. - ITEM 01
- DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA. - ITENS 02 e 03; e
- NASA CAMINHÕES LTDA. - ITEM 04





OBJETO: Aquisição de 97 caminhões zero km, sendo: item 01 – 49 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 3,0 toneladas; item 02 – 33 caminhões baú zero Km., com capacidade mínima de 7,5 toneladas; item 03 - 07 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo; e item 04 – 08 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.725.550,00 (sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

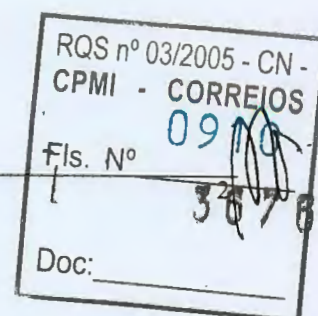
PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 05 lotes, sendo a entrega do primeiro lote referente a cada item, no prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, a cada 30 dias, a contar da primeira entrega (90, 120, 150 e 180 dias).

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de cada lote, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em setembro/2001, as entregas ocorrerão entre os meses de novembro/2001 a março/2002 e os pagamentos ocorrerão de dezembro/2001 a abril/2002, conforme indicado no quadro abaixo:

ENTREGA	QTDE. DE CAMINHÕES				VALOR DO DESEMBOLSO	MÊS DO DESEMBOLSO
	3,0 t.	7,5 t.	12,5 t. 3º eixo	12,5 t. 3º eixo longo		
1ª (60 dias)	06	06	05	05	2.029.200,00	Dezembro/2001
2ª (90 dias)	06	06	02	03	1.478.300,00	Janeiro/2002
3ª (120 dias)	10	07	-	-	1.266.950,00	Fevereiro/2002
4ª (150 dias)	12	07	-	-	1.386.150,00	Março/2002
5ª (180 dias)	15	07	-	-	1.564.950,00	Abril/2002





O valor global da contratação perfaz o montante de R\$ 7.725.550,00 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 8.021.782,50 (oito milhões, vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre os locais de emissão das Notas Fiscais (item 01 Rio Grande do Sul, itens 02 e 03 – São Paulo e item 04 – Brasília) e os locais das respectivas entregas, nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais.

CONTAS/PROJETO: - Ampliação: 3.02/13.1.01
- Renovação: 3.02/15.1.01

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-0799/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 23
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances - Item 01: 01
Item 02: 02
Item 03: 02

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 091
3638
Doc: _____

Propostas Classificadas:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 49 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 TONELADAS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Agrale S/A	62.859,00	59.600,00*	2.920.400,00	3.066.420,00	100,00
Nasa Caminhões Ltda.	66.200,00	59.900,00	2.935.100,00	3.078.860,00	100,40
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	65.000,00	65.000,00	3.185.000,00	3.324.750,00	108,40
Ford Motor Company Ltda.	66.674,00	66.674,00	3.267.026,00	3.410.375,10	111,21
Felivel Distribuidora de Veículos Ltda	69.290,00	69.290,00	3.395.210,00	3.544.183,50	115,58
Valor de referência (**)	76.000,00		3.724.000,00		121,44

(*) Valor do lance negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela Nasa Caminhões. O valor do último lance foi reduzido de R\$ 59.700,00 para R\$ 59.600,00.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 33 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 TONELADAS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	114.688,00	95.850,00	3.163.050,00	3.302.032,50	100,00
Ford Motor Company Ltda.	105.513,00	95.900,00	3.164.700,00	3.303.755,00	100,05
Nasa Caminhões Ltda	109.430,00	101.000,00	3.333.000,00	3.494.600,00	105,83
Valor de referência (**)	119.500,00		3.943.500,00		119,42

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE 07 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	129.336,00	112.300,00*	786.100,00	797.330,00	100,00
Ford Motor Company Ltda.	119.937,00	113.400,00	793.800,00	805.140,00	100,97
Nasa Caminhões Ltda	122.825,00	112.500,00	787.500,00	826.875,00	103,70
Valor de referência (**)	137.000,00		959.000,00		120,27



(*) Valor do lance negociado pela Pregoeira , após desistência de lance pela Ford, o qual foi reduzido de R\$ 112.900,00 para R\$ 112.300,00.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 04 - AQUISIÇÃO DE 08 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO LONGO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO(R \$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Nasa Caminhões Ltda. (*)	126.435,00	107.000,00	856.000,00	856.000,00	100,00
Ford Motor Company Ltda.	114.802,00	108.450,00	867.600,00	894.712,50	104,52
Daimlerchrysler do Brasil Ltda	122.589,00	111.380,00	891.040,00	918.885,00	107,34
Valor de referência (**)	129.000,00		1.032.000,00		120,56

(*) Revendedora Volkswagen.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM 01 (3,0 t.)

- Licitação: CC-015/1998-CPL/AC
- Data: 21/12//1998
- Qtde. Adquirida: 09 unidades
- Preço Unitário: R\$ 39.855,00
- Firma Vencedora: Agrale S/A

ITEM 02 (7,5 t.)

- CC-024/1997
- 11/12/1997
- 62 unidades
- R\$ 63.840,00
- Ford Brasil (1)

ITEM 03 (12,5 t.)

- Licitação: CC-015/1998-CPL/AC
- Data: 21/12/1998
- Qtde. Adquirida: 01 unidade
- Preço Unitário: R\$ 71.710,00
- Firma Vencedora: Felivel (2)

Obs.: (1) Trata-se de primeira licitação de caminhão com capacidade de 7,5 toneladas. O valor referente a última aquisição foi para veículo com capacidade de 8,0 toneladas.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0913
Doc: 3676

(2) Refere-se a fato idêntico ao anterior, cuja aquisição foi de veículos com capacidade de 14,0 toneladas.

3) Para o item 04, trata-se de primeira aquisição de veículos com essas características.

4) Diferente das aquisições anteriores, onde os veículos eram entregues apenas com baú, na presente licitação os mesmos serão equipados, além do baú, com plataforma elevatória e roletes pneumáticos.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às CI's/DIOPE-0199 e 288/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, de caminhões zero Km., conforme a seguir indicado:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	49	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 3,0 t.
02	UM	33	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 7,5 t.
03	UM	07	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 t. 3º eixo
04	UM	08	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 t., 3º eixo longo

De acordo com justificativa aposta no expediente acima mencionado, os veículos, objeto da presente licitação, são destinados à renovação/ampliação da frota de veículos da empresa.

Em relação à parcela destinada à renovação, o órgão técnico esclareceu que foi feito estudo sobre o assunto, onde definiu-se que a vida útil econômica para caminhões (capacidades que variam de 3,0 toneladas a 12,5 toneladas) é de 10 anos, levando-se em consideração os fatores de depreciação, custos de manutenção e valor de revenda.

Esclareceu o órgão requisitante que com a presente aquisição pretende-se manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas.

RQS nº 03/2005 - CNA
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0914
3676
Doc: _____



Conforme constou da ata de abertura da Sessão do presente pregão, a empresa Internacional teve sua proposta desclassificada para os itens 02 (caminhão de 7,5 t.), 03 (caminhão de 12.5 t., 3º eixo) e 04 (caminhão 12,5 t. 3º eixo longo), em razão dos veículos cotados não atenderem às especificações técnicas, mais especificamente no que tange aos itens 3 e 34 do Edital (tipo de cabine e sistema de roletes de acionamento pneumático, respectivamente), e a empresa Felivel também foi desclassificada para o item 02, por não atender às condições dos itens 3 e 34 das especificações técnicas anexas ao Edital.

Os caminhões deverão ser entregues devidamente equipados com baú, plataforma elevatória e roletes pneumáticos.

A entrega dos veículos será efetivada em até 05 lotes, nas 24 Diretorias Regionais, sendo a primeira entrega no prazo de 60 dias a contar da assinatura do contrato e os demais lotes, a cada 30 dias, a contar da primeira entrega.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços, pautas de distribuição e da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, os lances feitos pelas mesmas, demais decisões adotadas na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances/preços negociados na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação da seguinte forma: item 01, AGRAL S/A; itens 02 e 03, DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.; e item 04, NASA CAMINHÕES LTDA., sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 7.725.550,00 para R\$ 8.021.782,50.

RQS nº 03/2005 -
CPMI - CORREIOS
09/15
Fts. Nº
3676
Doc:



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

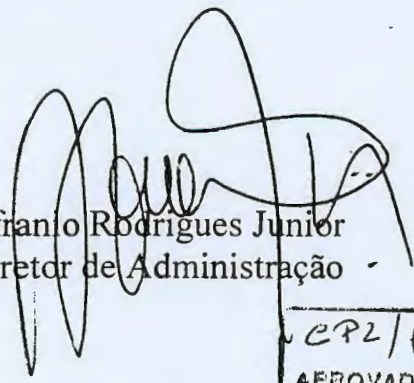
Recebido na CPL/AC para licitar	24/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	27/08/2001
Reunião de Abertura	14/09/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	19/09/2001

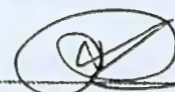
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI's/DIOPE-0199 e 288/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Pautas de distribuição
4. Ata de Julgamento
5. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-0799/2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

CPL/AC:	
APROVADO NA 39ª REDEIR, DE 26/09/2001	
BSB-DF, 26/09/2001.	
	
Rosângela Martins da C. Gomes	
Assessor	BQS nº 03/2005 - CN -
Mat. 6.10	CPM CORREIOS
Fls. Nº 0916 ⁸	
3676	
Doc: _____	

ANEXO III-B**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 7.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR E ROLETES**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
AL		1				1
AM		1				1
BA		2				2
BSB			1			1
ES				1	1	2
MG	1			1		2
MS	1				1	2
PR	2					2
RJ				4	3	7
RS	2		1			3
SC			1			1
SPI		1	3	1		5
SPM		1	1		2	4
SOMA	6	6	7	7	7	33

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-C****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO 3º EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA E ROLETES**

Dias	60	90	TOTAL
RJ	2		2
SPM	3	2	5
SOMA	5	2	7

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote e 90 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005
CPM - CORRÊS
Fls. Nº 0918
Doc: 3676



10-



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL AC

**ANEXO III-D****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA**

**CAMINHÃO 3 EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
LONGO COM ROLETES**

Dias	60	90	TOTAL
MG	2	2	4
RJ	1		1
SPM	2	1	3
SOMA	5	3	8

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº 1	0919
Doc:	136



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 035/2001 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de 97 (noventa e sete) veículos zero quilômetro, sendo 49 caminhões Baú, capacidade mínima de 3,0 toneladas; 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas; 07 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas – 3º eixo; e 08 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas – 3º eixo longo.

DIA/HORA: 14/09/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 035/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os envelopes de habilitação das vencedoras.

LOCAL: Salão Nobre, localizado no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 1ª Sobreloja, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 23 (vinte e três) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas das empresas INTERNATIONAL (Itens 01, 02 e 03) e FELIVEL (Item 02) foram desclassificadas em função de não atendimento aos itens 03 e 34 da Especificação Técnica (Tipo de Cabine e Sistema de Roletes de acionamento pneumático respectivamente); já os Itens 03 e 04 da FELIVEL a mesma solicitou a Pregoeira a desistência da proposta alegando não ter condições de competir com o fabricante que cotou R\$ 119.937,00 e R\$ 114.802,00 respectivamente para os referidos Itens, solicitando permissão para se ausentar da sessão, justificando que seu voo está marcado para às 15:00h. A Pregoeira aceitou as justificativas desclassificando suas propostas para os Itens 03 e 04.

ITEM 01 – FORNECIMENTO DE 49 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 3,0 TONELADAS:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Preço Total	Preço Total
AGRALE S/A	62.859,00	3.080.091,00	3.234.095,55
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	65.000,00	3.185.000,00	3.324.750,00
NASA CAMINHÕES	66.200,00	3.243.800,00	3.402.680,00
FORD MOTOR COMPANY	66.674,00	3.267.026,00	3.410.375,10
FELIVEL DIST. DE VEÍCULOS	69.290,00	3.395.210,00	3.544.183,50

ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário		
FORD MOTOR COMPANY	105.513,00	3.481.929,00	3.634.922,85
NASA CAMINHÕES	109.430,00	3.611.190,00	3.786.278,00
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	114.688,00	3.784.704,00	3.951.001,61

ITEM 03 – FORNECIMENTO DE 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário		
FORD MOTOR COMPANY	119.937,00	839.559,00	851.552,70
NASA CAMINHÕES	122.825,00	859.775,00	902.763,75
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	129.336,00	905.352,00	918.285,60

ITEM 04 – FORNECIMENTO DE 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO LONGO:

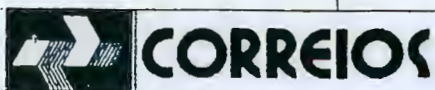
EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário		
FORD MOTOR COMPANY	114.802,00	918.416,00	947.116,50
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	122.589,00	980.712,00	1.011.359,25
NASA CAMINHÕES	126.435,00	1.011.480,00	1.062.054,00

RODADAS DE LANCES:
ITEM 01 – 49 CAMINHÕES BAÚ 3,0 TONELADAS:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa FELIVEL e terminando com a empresa AGRALE, vencedora deste item do Pregão com o preço negociado de R\$ 59.600,00.

EMPRESA	PROPOSTA PÚBLICA	RODADAS DE LANCES				
		1º	2º	3º	4º	5º
AGRALE	62.859,00	61.700,00	61.300,00	60.700,00	60.000,00	59.700,00
DAIMLERCHRYSLER	65.000,00	*	*	*	*	*
NASA	66.200,00	62.000,00	61.500,00	61.000,00	60.300,00	59.900,00
FORD	66.674,00	*	*	*	*	*
FELIVEL	69.290,00	*	*	*	*	*

(*) Desistência de lance.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Observação: A Pregoeira negociou com a empresa AGRAL uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 59.600,00.

ITEM 02 – 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com o preço de R\$ 95.850,00.

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	105.513,00	104.800,00	104.000,00	103.500,00	102.700,00	101.500,00
NASA	109.430,00	105.000,00	104.500,00	103.600,00	103.000,00	102.000,00
DAIMLERCHRYSLER	114.688,00	105.300,00	104.700,00	103.800,00	103.400,00	102.600,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
FORD	100.800,00	100.400,00	99.950,00	99.500,00	99.300,00	99.000,00
NASA	101.000,00	*	*	*	*	*
DAIMLERCHRYSLER	101.400,00	100.700,00	100.300,00	99.850,00	99.400,00	99.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
FORD	98.700,00	98.500,00	98.200,00	98.000,00	97.500,00	97.300,00
DAIMLERCHRYSLER	98.900,00	98.600,00	98.400,00	98.100,00	97.900,00	97.400,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
FORD	97.000,00	96.700,00	96.500,00	96.350,00	96.250,00	96.150,00
DAIMLERCHRYSLER	97.200,00	96.900,00	96.600,00	96.400,00	96.300,00	96.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
FORD	96.050,00	95.980,00	95.900,00	*		
DAIMLERCHRYSLER	96.100,00	96.000,00	95.950,00	95.850,00		

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira tentou negociar com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço mas a mesma alegando estar no seu limite de custo, manteve sua oferta de R\$ 95.850,00.

ITEM 03 – 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO.

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço negociado de R\$ 112.300,00.

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESA	PROPOSTA DESCRIÇÃO	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	119.937,00	114.800,00	113.950,00	113.400,00	*	*
NASA	122.825,00	115.000,00	114.000,00	113.500,00	113.000,00	112.500,00
DAIMLERCHRYSLER	129.336,00	119.500,00	114.500,00	113.800,00	113.300,00	112.900,00

EMPRESA	PROPOSTA DESCRIÇÃO	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
NASA	*	*				
DAIMLERCHRYSLER	112.400,00	112.300,00				

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira negociou com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 112.300,00.

ITEM 04 – 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO LONGO

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa NASA e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço de R\$ 107.000,00.

EMPRESA	PROPOSTA DESCRIÇÃO	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	114.802,00	111.450,00	111.350,00	111.000,00	110.600,00	109.900,00
DAIMLERCHRYSLER	122.589,00	111.480,00	111.380,00	*	*	*
NASA	126.435,00	111.500,00	111.400,00	111.200,00	110.800,00	110.000,00

EMPRESA	PROPOSTA DESCRIÇÃO	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	109.700,00	109.300,00	108.900,00	108.750,00	108.450,00	*
NASA	109.800,00	109.600,00	109.000,00	108.800,00	108.500,00	107.000,00

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira tentou negociar com a empresa NASA uma redução no preço mas a mesma alegou estar em sua margem de custo, mantendo sua oferta de R\$ 107.000,00.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas AGRAL S/A, DAIMLERCHRYSLER e NASA, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas FELIVEL (Item 01) e FORD (Itens 01, 02, 03 e 04), ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa INTERNATIONAL será devolvido via postal.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme abaixo:

Item 01: AGRAL S/A, CNPJ 88.610.324/0001-92, com o preço unitário de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.066.420,00 (três milhões, sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).

Item 02: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 95.850,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 3.163.050,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil e cinquenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.302.032,50 (três milhões, trezentos e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 03: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 786.100,00 (setecentos e oitenta e seis mil e cem reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 797.330,00 (setecentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta reais).

Item 04: NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS. CNPJ 33.532.342/0001-01, com o preço unitário de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 898.800,00 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

OBSERVAÇÃO: Foi recebido na hora de abertura das propostas, carta da INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA, alegando o seguinte: 1. No presente pedido de impugnação pretende a autora o cancelamento da licitação Pregão nº 035/2001 – CPL/AC do tipo menor preço, por esta Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC. 2. O pedido de impugnação se deve ao fato da referida licitação apresentar aparente vício na modalidade de concorrência, haja vista, direcionar o propósito de aquisição para produto “Cabine Avançada”, modelo que não agrega nenhuma vantagem sobre o modelo “Cabine Semi-Avançada”, fugindo ao propósito de melhor preço/produto. 3. A exigência estipulada no referido edital sobre tipo de cabine, além de não apresentar vantagem de operação, limita a habilitação de produtos que proporcionariam vantagens significativas ao órgão licitante. 4. Por essa razão, deve ser impugnada a Licitação nos moldes especificados com o seu consequente arquivamento, possibilitando a abertura de nova licitação, com habilitação de um número maior de fornecedores e tecnologias. Ressalta-se que tal carta foi recebida somente como informação a ser esclarecida, tendo em vista já ter expirado o prazo de impugnação e esclarecimento do Edital.

SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Tendo em vista o fato de que houve falta de energia elétrica face a um raio que caiu na estação da CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília), a Pregoeira suspendeu o Pregão nº 035/2001 às 16:45h do dia 14/09/01 após realizada a rodada de lances para os 4 Itens, decidindo pela retomada dos trabalhos no dia 18/09/2001 às 14:30h na Sala de Reunião da CPL/AC situada no 4º andar do Ed. Sede da ECT, sendo assinada uma Ata manuscrita pela Pregoeira, sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

PASO/peso
F:\DIRAD\CPL\Documentos\2001\Ata de Reunião\Ata1 PR035 2001 Caminhões 2,0 7,5 e 12,5 toneladas.doc

RQ 035/2001 - CN -
CPL/AC - CORREIOS
09/09/01
Fls. Nº
Doc: 3676



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

RETOMADA DA REUNIÃO: No dia 18/09/01 às 15:00 horas foi reiniciada a Sessão para finalização do Pregão nº 035/2001. Compareceram a reunião os representantes das empresas AGRALE, DAIMLERCHRYSLER, FORD e NASA.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos ficaram à disposição dos licitantes para apreciação.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

[Assinatura]
Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

[Assinatura]
Gilberto Ferreira do Amaral

[Assinatura]
Hélio Flauzino Garcia

[Assinatura]
Francisco José Botelho Salgado
DELMARE HOLANDA PEREIRA

[Assinatura]
Pedro Alberto da Silva Oliveira

[Assinatura]
Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

[Assinatura]
Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: FORD MOTOR COMPANY LTDA.

Nome Rep.: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Fone: (11) 3129-5888 Fax: (11) 3129-5888/4174

2. Empresa: AGRALE S/A.

Nome Rep.: Silvan Antônio Poloni
Fone: (54) 238-8053 Fax: (54) 238-8052

3. Empresa: FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Nome Rep.: Eurico Solto Filho
Fone: (15) 224-6800/6843 Fax: (15) 224-6846

4. Empresa: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Nome Rep.: Débora Aparecida da Rocha / Heini Suxberger
Fone: (11) 4173-6819 Fax: (11) 4173-6882/8800

5. Empresa: INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

Nome Rep.: João Elias Corrêa de Oliveira
Fone: (62) 283-7475 Fax: (62) 283-7107

6. Empresa: NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS.

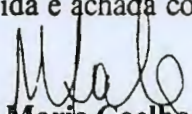
Nome Rep.: Paulo Ney de Carvalho Andrade
Fone: (61) 361.6211
Fax: (61) 361.6711

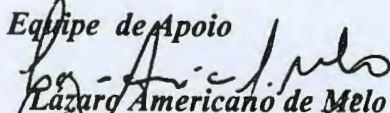
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0925
Doc: 3676

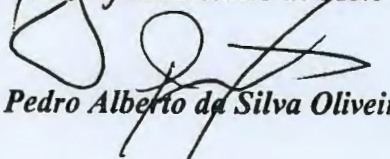
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 035/2000 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

Às 10:00 horas do dia 20 de setembro do ano de 2001, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede do Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, **Marta Maria Coelho** e sua Equipe de Apoio para rever os cálculos da planilha de preços referente ao Pregão n.º 035/2001, (aquisição de 97 caminhões baú, sendo 49 com capacidade mínima de 3,0 toneladas, 33, com capacidade mínima de 7,5 toneladas, 07, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo e 08, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo), mais especificamente no que se refere ao item 04, adjudicado à firma **NASA CAMINHÕES LTDA.**, CNPJ n.º 33.532.342/0001-01, tendo verificado o valor total para efeitos de desembolso deve ser o mesmo, tendo em vista que a proposta da referida empresa fora formulada, considerando o ICMS de 12% (doze por cento), conseqüentemente, não existindo o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias regionais.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Lázaro Americano de Melo


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Gilberto Ferreira do Amaral


Hélio Flauzino Garcia

Francisco José Botelho Salgado

Jorge Eduardo Martins Rodrigues



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0799

DATA
21/9/2001

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- **DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

15.1.01 Renovação da Frota

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 8.021.782,00
2001	11	R\$ 2.080.371,00	
2001	12	R\$ 1.524.658,00	
2002	01	R\$ 1.326.231,00	
2002	02	R\$ 1.451.391,00	
2002	03	R\$ 1.639.131,00	

FINALIDADE

97 veículos pesados: 49 (3t), 33 (7,5t), 7 (12,5 t) e 8 (12,5 t longo) - P035/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **0927**

RESP. PELA EMISSÃO
Delcílio

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos

3676

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE- 199/2001

Ref.: Informação DIDO/DEPLA-0417/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 99 de maio de 2001.

Por meio da Informação/DIDO/DEPLA-0417/2001, em anexo, o DEPLA demonstra o resultado dos estudos que objetivaram mapear as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos para o corrente ano.

No referido documento constam as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos, bem como as aquisições projetadas para o atendimento nos novos serviços a serem implantados pelo Programa de Encomendas, conforme segue:

a) Renovação

A renovação da frota é processada com base nos parâmetros definidos pelo estudo que determinou a vida útil econômica dos veículos da Empresa. Tal estudo tem por base um modelo matemático que leva em consideração fatores como a depreciação, custos de manutenção e valor de revenda dos veículos. De acordo com esse modelo, o ponto ótimo de substituição dos veículos ficou definido da seguinte forma:

- Motocicletas – 01 ano
- Veículos Leves – 06 anos
- Veículos Pesados – 10 anos

Aplicando os referidos critérios à frota existente, tem-se a necessidade de renovação da frota conforme a tabela a seguir:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	21.756.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	1.939.200,00
Subtotal Motos		5.843	23.695.200,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
Subtotal Furgões		323	6.612.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7	662.900,00
Caminhão 14 ton longo	97.500,00	8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	7.197.400,00
Total Renovação		6.263	37.505.100,00

Fls. Nº 0928

Doc. 36761-



b) Ampliação

O estudo desenvolvido pelo DEPLA relaciona as situações que serão contempladas pela ampliação da frota, entre as quais destacamos as seguintes:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD;
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) e em áreas de expansão.

Assim, os quantitativos estimados são os seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	364	1.456.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	27	129.600,00
Subtotal Motos		391	1.585.600,00
Furgão 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	16	328.000,00
Subtotal Furgões		149	2.861.500,00
Total Ampliação		540	4.447.100,00

c) Programa de Encomendas

Para a implementação das novas modalidades de serviços que estão sendo definidas pelo Programa de Encomendas, será necessária a alocação de recursos dedicados, principalmente, para a distribuição dos objetos. Desta forma, as necessidades projetadas pela equipe do referido programa são as seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	1.424	5.696.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	105	2.047.500,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00	225	13.050.000,00
Total P. Encomendas		1.754	20.793.500,00

A necessidade total de veículos para o ano de 2001 está resumida no quadro a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN -
a seguir
Fls. Nº 0929
3676
Doc:

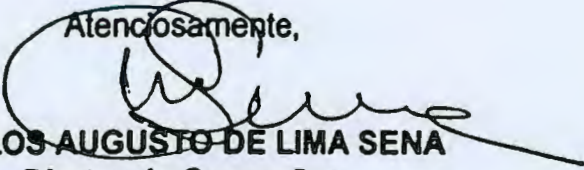
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Tot	
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	364	1.424	7.227	28.908.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.424	7.658	30.976.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	105	227	4.426.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	16		330	6.765.000,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00			225	225	13.050.000,00
Subtotal Furgões		323	149	330	802	24.571.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 14 ton I	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97			97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.754	8.557	62.745.700,00

Sendo assim, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar a população atendida pela distribuição domiciliária, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas, solicito a V.Sa. autorizar o desencadeamento do processo para aquisição do quantitativo de veículos acima definido, bem como designar Comissão Especial de Licitação - CEL para a condução do mesmo.

A incorporação dos novos veículos ao patrimônio da ECT será escalonada em lotes mensais, de forma que a primeira entrega ocorra em outubro/2001 e a última em julho/2002. A programação definida, constante dos quadros em anexo, está compatível com a dotação orçamentária existente para o presente exercício (R\$ 29 milhões).

O estudo produzido pelo DEPLA também aponta a necessidade de aquisição de outros veículos (elétricos, movidos a gás, motopatinetes e bicicletas motorizadas) cuja aquisição será avaliada oportunamente.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
 Diretor de Operações

De acordo,

HASSAN GEBRIM
 Presidente

c/anexo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0930
3676
Doc: _____

SR. PRESIDENTE,

Informo que já se encontram em fase final de elaboração os editais referentes as licitações de veículos (motocicletas, Furgões e Caminhões), cuja modalidade é a Concorrência.

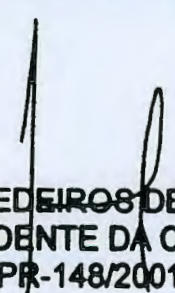
A DIOPE, mediante a CI/DIOPE-228/2001, estabelece os quantitativos dos veículos a serem adquiridos e esclarece que, em função das necessidade operacionais e a compatibilização com a dotação orçamentária para o presente exercício, há a previsão de o início das entregas ocorrer a partir do mês de novembro/2001.

Considerando que a previsão de conclusão da licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço é de 90 dias e o prazo de entrega estabelecido no edital para os primeiros lotes de veículos é de 60 dias, o início das entregas somente ocorrerá em fevereiro/2002.

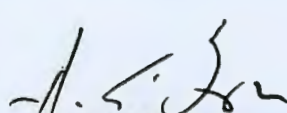
O Pregão, por ser uma modalidade de licitação mais ágil, em função dos prazos legais de abertura à partir da publicação do edital e em função do seu processamento, atenderia as necessidades de entrega dos veículos à partir do mês de novembro/2001.

Dessa forma, sugerimos que a aquisição em tela ocorra mediante licitação na modalidade Pregão.

24/08/2001


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
PRESIDENTE DA CEL
PRT/PR-148/2001.

DE ACORDO, DESIGNO MARTA MARIA COELHO COMO PREGOEIRA DO PROCESSO.


HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0931

Fls. Nº _____

Doc: _____

3676 -4-

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE-199/2001

Ref.: CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001

CI/P4-031/2001 de 20/08/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 24 de agosto de 2001.

Em complemento à CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001, referente a aquisição de veículos para a frota operacional da ECT, vimos solicitar que o processo licitatório já autorizado por V. Sª. contemple os seguintes quantitativos a seguir discriminados, tendo em vista atender solicitações relativas ao Programa de Encomendas – P4.

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Total	
Motocicleta 125 com baú	4.000,00	5.439	364	1.190	6.993	27.972.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.190	7.424	30.040.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	195	317	6.181.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	151	16		167	3.423.500,00
Furgão 1.500 kg	53.000,00	163		105	268	14.204.000,00
Subtotal Furgões		323	149	300	772	24.139.000,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 7,5 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 12,5 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 12,5 ton longo	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	0	0	97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.490	8.293	61.377.200,00

Esclarecemos ainda que conforme levantamento das necessidades operacionais, cujo detalhamento consta em anexo, a programação estabelecida prevê o início da entrega a partir de novembro/2001, estendendo-se até ago/2002 para o caso das motocicletas, sendo importante o seu cumprimento para assegurar os meios para manutenção dos padrões de qualidade operacional já atingidos pela ECT.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0932

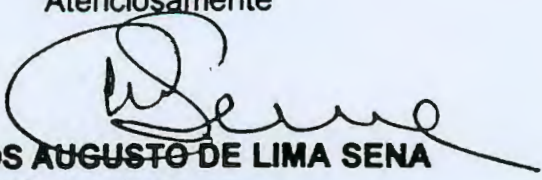
Doc:

3676



Cabe ainda registrar que os veículos já em fase de aquisição foram expurgados dos quantitativos da tabela acima, resguardando-se, naturalmente, a compatibilidade com a dotação orçamentária para o presente exercício.

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

De acordo,


HASSAN GEBRIM
Presidente

c/anexo

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0933	
Fls. Nº	367
Doc:	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Licitação: Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC
Data de Abertura: 14/09/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				AGRALE S/A	FORD	DÁIMLER CHRYSLER	NASA CAMINHÕES	FELIVEL	INTERNACIONAL		
01	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 3,0 toneladas.	UM	49	59.600,00 **	66.674,00	65.000,00	59.900,00	69.290,00	-	64.100,00(2)	2.920.400,00
02	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 7,5 toneladas.	UM	33	-	95.900,00	95.850,00 **	101.000,00	113.000,00 (1)	117.000,00 (1)	119.500,00(3)	3.163.050,00
03	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5, 3º eixo.	UM	07	-	113.400,00	112.300,00 **	112.500,00	130.970,00 (1)	133.500,00 (1)	137.000,00(3)	786.100,00
04	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo.	UM	08	-	108.450,00	111.380,00	107.000,00*	118.970,00 (1)	136.500,00 (1)	129.000,00(3)	856.000,00
VALOR TOTAL										9.075.400,00	7.725.550,00

(*) melhor lance

(**) preço negociado pela Pregoeira, após desistência/abstenção de lance pelas concorrentes

(1) Propostas das empresas foram desclassificadas.

(2) Valor de Referência fornecido pelo DEPLA

(3) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 1º lote para todos os itens, em 60 dias após a assinatura do contrato; demais lotes, 90, 120, 150 e 180 dias.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio
Pedro Alberto da Silva Oliveira
Lázaro Americano de Melo
Delamare de Holanda Pereira
Hélio Flauzino Garcia
Gilberto Ferreira do Amaral
Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Doc: 3676

Fis. Nº 0931

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-A****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.000 KG**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
BA	3					3
BSB	1					1
CE		3				3
GT	2				1	3
MG			4	4	2	10
MS		1				1
MT					2	2
PA			1			1
PB			1			1
PE		2				2
PR			2			2
RJ					2	2
RN				2		2
SPI				4	6	10
SPM			2	2	2	6
SOMA	6	6	10	12	15	49

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0935
3676
Doc: _____



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-183/2001****DATA: 20/09/2001****REUNIÃO: REDIR-039/2001****DATA REUNIÃO: 26/09/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-035/2001 - CPL/AC - Aquisição de 97 caminhões.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC, no valor geral de R\$ 7.725.550,00 (sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), com adjudicação à empresa AGRALE S/A, para o item 01, relativo ao fornecimento de 49 caminhões baú, com capacidade mínima de 3,0 toneladas, no valor total de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos reais); à empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., para os itens 02 e 03, relativos ao fornecimento de 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas e 07 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo, respectivamente, no valor total de R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais); e à empresa NASA CAMINHÕES LTDA., para o item 04, relativo ao fornecimento de 08 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo, no valor total de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e estruturar a área operacional para execução de novos serviços. Renovação/ampliação da frota de veículos da empresa.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI's/DIOPE-0199 e 288/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- AGRALE S/A. - ITEM 01
- DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA. - ITENS 02 e 03; e
- NASA CAMINHÕES LTDA.- ITEM 04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
09361
Fls. Nº
36 / b
Doc: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ELT
-27/Set-2001-09:07-00234-1/1
Paula

OBJETO: Aquisição de 97 caminhões zero km, sendo: item 01 – 49 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 3,0 toneladas; item 02 – 33 caminhões baú zero Km., com capacidade mínima de 7,5 toneladas; item 03 - 07 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo; e item 04 – 08 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.725.550,00 (sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 05 lotes, sendo a entrega do primeiro lote referente a cada item, no prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, a cada 30 dias, a contar da primeira entrega (90, 120, 150 e 180 dias).

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de cada lote, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em setembro/2001, as entregas ocorrerão entre os meses de novembro/2001 a março/2002 e os pagamentos ocorrerão de dezembro/2001 a abril/2002, conforme indicado no quadro abaixo:

ENTREGA	QTDE. DE CAMINHÕES				VALOR DO DESEMBOLSO	MÊS DO DESEMBOLSO
	3,0 t.	7,5 t.	12,5 t. 3º eixo	12,5 t. 3º eixo longo		
1ª (60 dias)	06	06	05	05	2.029.200,00	Dezembro/2001
2ª (90 dias)	06	06	02	03	1.478.300,00	Janeiro/2002
3ª (120 dias)	10	07	-	-	1.266.950,00	Fevereiro/2002
4ª (150 dias)	12	07	-	-	1.386.150,00	Março/2002
5ª (180 dias)	15	07	-	-	1.564.950,00	Abril/2002

O valor global da contratação perfaz o montante de R\$ 7.725.550,00 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 8.021.782,50 (oito milhões, vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre os locais de emissão das Notas Fiscais (item 01 Rio Grande do Sul, itens 02 e 03 – São Paulo e item 04 – Brasília) e os locais das respectivas entregas, nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais.

CONTA/PROJETO: - Ampliação: 3.02/13.1.01
- Renovação: 3.02/15.1.01

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 23
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances - Item 01: 01
Item 02: 02
Item 03: 02

Propostas Classificadas:

**ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 49 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 TONELADAS:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Agrale S/A	62.859,00	59.600,00*	2.920.400,00	3.066.420,00	100,00
Nasa Caminhões Ltda.	66.200,00	59.900,00	2.935.100,00	3.078.860,00	100,40
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	65.000,00	65.000,00	3.185.000,00	3.324.750,00	108,40
Ford Motor Company Ltda.	66.674,00	66.674,00	3.267.026,00	3.410.375,10	111,21
Felivel Distribuidora de Veículos Ltda	69.290,00	69.290,00	3.395.210,00	3.544.183,50	115,58
Valor de referência (**)	76.000,00		3.724.000,00		121,44

(*) Valor do lance negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela Nasa Caminhões. O valor do último lance foi reduzido de R\$ 59.700,00 para R\$ 59.600,00.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 33 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 TONELADAS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	114.688,00	95.850,00	3.163.050,00	3.302.032,50	100,00
Ford Motor Company Ltda.	105.513,00	95.900,00	3.164.700,00	3.303.755,00	100,05
Nasa Caminhões Ltda	109.430,00	101.000,00	3.333.000,00	3.494.600,00	105,83
Valor de referência (**)	119.500,00		3.943.500,00		119,42

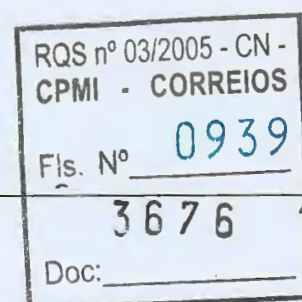
(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE 07 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	129.336,00	112.300,00*	786.100,00	797.330,00	100,00
Ford Motor Company Ltda.	119.937,00	113.400,00	793.800,00	805.140,00	100,97
Nasa Caminhões Ltda	122.825,00	112.500,00	787.500,00	826.875,00	103,70
Valor de referência (**)	137.000,00		959.000,00		120,27

(*) Valor do lance negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela Ford, o qual foi reduzido de R\$ 112.900,00 para R\$ 112.300,00.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.



ITEM 04 - AQUISIÇÃO DE 08 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO LONGO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Nasa Caminhões Ltda. (*)	126.435,00	107.000,00	856.000,00	856.000,00	100,00
Ford Motor Company Ltda.	114.802,00	108.450,00	867.600,00	894.712,50	104,52
Daimlerchrysler do Brasil Ltda	122.589,00	111.380,00	891.040,00	918.885,00	107,34
Valor de referência (**)	129.000,00		1.032.000,00		120,56

(*) Revendedora Volkswagen.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM 01 (3,0 t.)

- Licitação: CC-015/1998-CPL/AC
- Data: 21/12/1998
- Qtde. Adquirida: 09 unidades
- Preço Unitário: R\$ 39.855,00
- Firma Vencedora: Agrale S/A

ITEM 02 (7,5 t.)

- CC-024/1997
- 11/12/1997
- 62 unidades
- R\$ 63.840,00
- Ford Brasil (1)

ITEM 03 (12,5 t.)

- Licitação: CC-015/1998-CPL/AC
- Data: 21/12/1998
- Qtde. Adquirida: 01 unidade
- Preço Unitário: R\$ 71.710,00
- Firma Vencedora: Felivel (2)

Obs.: (1) Trata-se de primeira licitação de caminhão com capacidade de 7,5 toneladas. O valor referente a última aquisição foi para veículo com capacidade de 8,0 toneladas.

(2) Refere-se a fato idêntico ao anterior, cuja aquisição foi de veículos com capacidade de 14,0 toneladas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
0940	
Fls. Nº	5
Doc:	3676

3) Para o item 04, trata-se de primeira aquisição de veículos com essas características.

4) Diferente das aquisições anteriores, onde os veículos eram entregues apenas com baú, na presente licitação os mesmos serão equipados, além do baú, com plataforma elevatória e roletes pneumáticos.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às CI's/DIOPE-0199 e 288/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, de caminhões zero Km., conforme a seguir indicado:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	49	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 3,0 t.
02	UM	33	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 7,5 t.
03	UM	07	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 t. 3º eixo
04	UM	08	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 t., 3º eixo longo

De acordo com justificativa aposta no expediente acima mencionado, os veículos, objeto da presente licitação, são destinados à renovação/ampliação da frota de veículos da empresa.

Em relação à parcela destinada à renovação, o órgão técnico esclareceu que foi feito estudo sobre o assunto, onde definiu-se que a vida útil econômica para caminhões (capacidades que variam de 3,0 toneladas a 12,5 toneladas) é de 10 anos, levando-se em consideração os fatores de depreciação, custos de manutenção e valor de revenda.

Esclareceu o órgão requisitante que com a presente aquisição pretende-se manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas.

Conforme constou da ata de abertura da Sessão do presente pregão, a empresa Internacional teve sua proposta desclassificada para os itens 02 (caminhão de 7,5 t.), 03 (caminhão de 12,5 t., 3º eixo) e 04 (caminhão 12,5 t. 3º

eixo longo), em razão dos veículos cotados não atenderem às especificações técnicas, mais especificamente no que tange aos itens 3 e 34 do Edital (tipo de cabine e sistema de roletes de acionamento pneumático, respectivamente), e a empresa Felivel também foi desclassificada para o item 02, por não atender às condições dos itens 3 e 34 das especificações técnicas anexas ao Edital.

Os caminhões deverão ser entregues devidamente equipados com baú, plataforma elevatória e roletes pneumáticos.

A entrega dos veículos será efetivada em até 05 lotes, nas 24 Diretorias Regionais, sendo a primeira entrega no prazo de 60 dias a contar da assinatura do contrato e os demais lotes, a cada 30 dias, a contar da primeira entrega.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços, pautas de distribuição e da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, os lances feitos pelas mesmas, demais decisões adotadas na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances/preços negociados na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação da seguinte forma: item 01, AGRAL S/A; itens 02 e 03, DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.; e item 04, NASA CAMINHÕES LTDA., sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 7.725.550,00 para R\$ 8.021.782,50.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	24/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	27/08/2001
Reunião de Abertura	14/09/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	19/09/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0942
Els. Nº
3676
Doc:

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI's/DIOPE-0199 e 288/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Pautas de distribuição
4. Ata de Julgamento
5. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

À CPL/AC:

Encaminho, antecipadamente, o Relatório/DIRAD-183/2001, aprovado na 39ª REDIR, de 26/09/2001, para providências que couberem.

Informo que o Relatório ainda não está assinado, uma vez que está sendo aguardada a resposta referente à Certificação Financeira. Tão logo chegue esse documento à DIRAD, o relatório será assinado e enviado a esse Órgão.

Brasília, 26 de setembro de 2001.

Relatório/DIRAD-183/2001

P/  **CORREIOS**
Assessor Executivo/DIRAD
Fis. Nº 8
Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 009.575-5
DOC. 3676

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE- 199/2001

Ref.: Informação DIDO/DEPLA-0417/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 09 de maio de 2001.

Por meio da Informação/DIDO/DEPLA-0417/2001, em anexo, o DEPLA demonstra o resultado dos estudos que objetivaram mapear as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos para o corrente ano.

No referido documento constam as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos, bem como as aquisições projetadas para o atendimento nos novos serviços a serem implantados pelo Programa de Encomendas, conforme segue:

a) Renovação

A renovação da frota é processada com base nos parâmetros definidos pelo estudo que determinou a vida útil econômica dos veículos da Empresa. Tal estudo tem por base um modelo matemático que leva em consideração fatores como a depreciação, custos de manutenção e valor de revenda dos veículos. De acordo com esse modelo, o ponto ótimo de substituição dos veículos ficou definido da seguinte forma:

- Motocicletas – 01 ano
- Veículos Leves – 06 anos
- Veículos Pesados – 10 anos

Aplicando os referidos critérios à frota existente, tem-se a necessidade de renovação da frota conforme a tabela a seguir:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	21.756.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	1.939.200,00
Subtotal Motos		5.843	23.695.200,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
Subtotal Furgões		323	6.612.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7	662.900,00
Caminhão 14 ton longo	97.500,00	8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	7.197.400,00
Total Renovação		6.263	37.505.100,00

Fls. Nº

0944

Doc:

3676



b) Ampliação

O estudo desenvolvido pelo DEPLA relaciona as situações que serão contempladas pela ampliação da frota, entre as quais destacamos as seguintes:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD;
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) e em áreas de expansão.

Assim, os quantitativos estimados são os seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	364	1.456.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	27	129.600,00
Subtotal Motos		391	1.585.600,00
Furgão 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	16	328.000,00
Subtotal Furgões		149	2.861.500,00
Total Ampliação		540	4.447.100,00

c) Programa de Encomendas

Para a implementação das novas modalidades de serviços que estão sendo definidas pelo Programa de Encomendas, será necessária a alocação de recursos dedicados, principalmente, para a distribuição dos objetos. Desta forma, as necessidades projetadas pela equipe do referido programa são as seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	1.424	5.696.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	105	2.047.500,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00	225	13.050.000,00
Total P. Encomendas		1.754	20.793.500,00

A necessidade total de veículos para o ano de 2001 está resumida no quadro a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0945
Fls. Nº
Doc: 3676

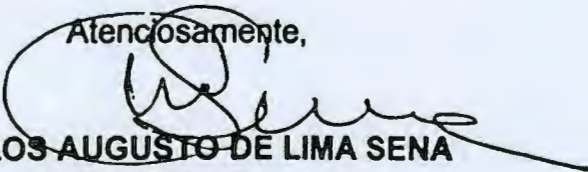
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Tot	
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	364	1.424	7.227	28.908.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.424	7.658	30.976.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	105	227	4.426.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	16		330	6.765.000,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00			225	225	13.050.000,00
Subtotal Furgões		323	149	330	802	24.571.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 14 ton I	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97			97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.754	8.557	62.745.700,00

Sendo assim, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar a população atendida pela distribuição domiciliar, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas, solicito a V.Sa. autorizar o desencadeamento do processo para aquisição do quantitativo de veículos acima definido, bem como designar Comissão Especial de Licitação – CEL para a condução do mesmo.

A incorporação dos novos veículos ao patrimônio da ECT será escalonada em lotes mensais, de forma que a primeira entrega ocorra em outubro/2001 e a última em julho/2002. A programação definida, constante dos quadros em anexo, está compatível com a dotação orçamentária existente para o presente exercício (R\$ 29 milhões).

O estudo produzido pelo DEPLA também aponta a necessidade de aquisição de outros veículos (elétricos, movidos a gás, motopatinetes e bicicletas motorizadas) cuja aquisição será avaliada oportunamente.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

De acordo,

HASSAN GEBRIM
Presidente

c/anexo

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0948
1	3676
Doc:	

SR. PRESIDENTE,

Informo que já se encontram em fase final de elaboração os editais referentes as licitações de veículos (motocicletas, Furgões e Caminhões), cuja modalidade é a Concorrência.

A DIOPE, mediante a CI/DIOPE-228/2001, estabelece os quantitativos dos veículos a serem adquiridos e esclarece que, em função das necessidades operacionais e a compatibilização com a dotação orçamentária para o presente exercício, há a previsão de o início das entregas ocorrer a partir do mês de novembro/2001.

Considerando que a previsão de conclusão da licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço é de 90 dias e o prazo de entrega estabelecido no edital para os primeiros lotes de veículos é de 60 dias, o início das entregas somente ocorrerá em fevereiro/2002 .

O Pregão, por ser uma modalidade de licitação mais ágil, em função dos prazos legais de abertura à partir da publicação do edital e em função do seu processamento, atenderia as necessidades de entrega dos veículos à partir do mês de novembro/2001.

Dessa forma, sugerimos que a aquisição em tela ocorra mediante licitação na modalidade Pregão.

24/08/2001

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
PRESIDENTE DA CEL
PRT/PR-148/2001.

DE ACORDO, DESIGNO MARTA MARIA COELHO COMO PREGOEIRA DO PROCESSO.

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0947

Doc: 3676

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE-199/2001

Ref.: CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001

CI/P4-031/2001 de 20/08/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 24 de agosto de 2001.

Em complemento à CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001, referente a aquisição de veículos para a frota operacional da ECT, vimos solicitar que o processo licitatório já autorizado por V. Sª. contemple os seguintes quantitativos a seguir discriminados, tendo em vista atender solicitações relativas ao Programa de Encomendas – P4.

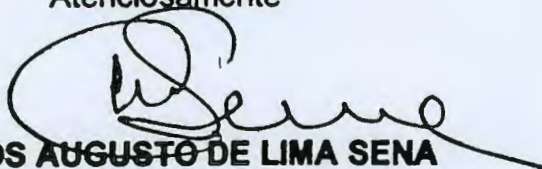
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Total	
Motocicleta 125 com baú	4.000,00	5.439	364	1.190	6.993	27.972.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.190	7.424	30.040.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	195	317	6.181.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	151	16		167	3.423.500,00
Furgão 1.500 kg	53.000,00	163		105	268	14.204.000,00
Subtotal Furgões		323	149	300	772	24.139.000,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 7,5 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 12,5 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 12,5 ton longo	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	0	0	97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.490	8.293	61.377.200,00

Esclarecemos ainda que conforme levantamento das necessidades operacionais, cujo detalhamento consta em anexo, a programação estabelecida prevê o início da entrega a partir de novembro/2001, estendendo-se até ago/2002 para o caso das motocicletas, sendo importante o seu cumprimento para assegurar os meios para manutenção dos padrões de qualidade operacional já atingidos pela ECT.

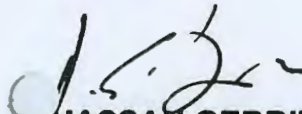
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0948
Fls. Nº 3676
Doc: _____

Cabe ainda registrar que os veículos já em fase de aquisição foram expurgados dos quantitativos da tabela acima, resguardando-se, naturalmente, a compatibilidade com a dotação orçamentária para o presente exercício.

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

De acordo,


HASSAN GEBRIM
Presidente

c/anexo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0949
Fls. Nº

Doc:

3678

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 14/09/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL
				AGRALE S/A	FORD	DAIMLER CHRYSLER	NASA CAMINHÕES	FELIVEL	INTERNACIONAL		
01	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 3,0 toneladas.	UM	49	59.600,00**	66.674,00	65.000,00	59.900,00*	69.290,00	-	64.100,00(2)	2.920.400,00
02	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 7,5 toneladas.	UM	33	-	95.900,00*	95.850,00**	101.000,00	113.000,00(1)	117.000,00(1)	119.500,00(3)	3.163.050,00
03	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5, 3ª toneladas, 3º eixo.	UM	07	-	113.400,00*	112.300,00**	112.500,00	130.970,00(1)	133.500,00(1)	137.000,00(3)	786.100,00
04	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo.	UM	08	-	108.450,00*	111.380,00*	107.000,00*	118.970,00(1)	136.500,00(1)	129.000,00(3)	856.000,00
VALOR TOTAL										9.075.400,00	7.725.550,00

(*) melhor lance

(**) preço negociado pela Pregoeira, após desistência/abstenção de lance pelas concorrentes

(1) Propostas das empresas foram desclassificadas.

(2) Valor de Referência fornecido pelo DEPLA

(3) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 1º lote para todos os itens, em 60 dias após a assinatura do contrato; demais lotes, 90, 120, 150 e 180 dias.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Delamare de Holanda Pereira

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Doc: _____

Fis. Nº 0950

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

3676

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-A****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.000 KG**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
BA	3					3
BSB	1					1
CE		3				3
GT	2				1	3
MG			4	4	2	10
MS		1				1
MT					2	2
PA			1			1
PB			1			1
PE		2				2
PR			2			2
RJ					2	2
RN				2		2
SPI				4	6	10
SPM			2	2	2	6
SOMA	6	6	10	12	15	49

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0951
36716
Doc: _____



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-B****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 7.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR E ROLETES**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
AL		1				1
AM		1				1
BA		2				2
BSB			1			1
ES				1	1	2
MG	1			1		2
MS	1				1	2
PR	2					2
RJ				4	3	7
RS	2		1			3
SC			1			1
SPI		1	3	1		5
SPM		1	1		2	4
SOMA	6	6	7	7	7	33

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0952

Doc: 3676



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-C****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO 3º EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA E ROLETES**

Dias	60	90	TOTAL
RJ	2		2
SPM	3	2	5
SOMA	5	2	7

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote e 90 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0953
	3678
Doc:	



**ANEXO III-D****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA**

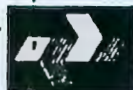
**CAMINHÃO 3 EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
LONGO COM ROLETES**

Dias	60	90	TOTAL
MG	2	2	4
RJ	1		1
SPM	2	1	3
SOMA	5	3	8

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0954
1/1
3676
Doc: _____



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 035/2001 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de 97 (noventa e sete) veículos zero quilômetro, sendo 49 caminhões Baú, capacidade mínima de 3,0 toneladas; 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas; 07 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas - 3º eixo; e 08 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas - 3º eixo longo.

DIA/HORA: 14/09/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 035/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os envelopes de habilitação das vencedoras.

LOCAL: Salão Nobre, localizado no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 1ª Sobreloja, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 23 (vinte e três) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas das empresas INTERNATIONAL (Itens 01, 02 e 03) e FELIVEL (Item 02) foram desclassificadas em função de não atendimento aos itens 03 e 34 da Especificação Técnica (Tipo de Cabine e Sistema de Roletes de acionamento pneumático respectivamente); já os Itens 03 e 04 da FELIVEL a mesma solicitou a Pregoeira a desistência da proposta alegando não ter condições de competir com o fabricante que cotou R\$ 119.937,00 e R\$ 114.802,00 respectivamente para os referidos Itens, solicitando permissão para se ausentar da sessão, justificando que seu voo está marcado para às 15:00h. A Pregoeira aceitou as justificativas desclassificando suas propostas para os Itens 03 e 04.

ITEM 01 - FORNECIMENTO DE 49 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 3,0 TONELADAS:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Taxa de Frete	Total
AGRALE S/A	62.859,00	3.080.091,00	3.234.095,55
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	65.000,00	3.185.000,00	3.324.750,00
NASA CAMINHÕES	66.200,00	3.243.800,00	3.402.680,00
FORD MOTOR COMPANY	66.674,00	3.267.026,00	3.410.375,10
FELIVEL DIST. DE VEÍCULOS	69.290,00	3.395.210,00	3.544.183,50

ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário		
FORD MOTOR COMPANY	105.513,00	3.481.929,00	3.634.922,85
NASA CAMINHÕES	109.430,00	3.611.190,00	3.786.278,00
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	114.688,00	3.784.704,00	3.951.001,61

ITEM 03 – FORNECIMENTO DE 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário		
FORD MOTOR COMPANY	119.937,00	839.559,00	851.552,70
NASA CAMINHÕES	122.825,00	859.775,00	902.763,75
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	129.336,00	905.352,00	918.285,60

ITEM 04 – FORNECIMENTO DE 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO LONGO:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário		
FORD MOTOR COMPANY	114.802,00	918.416,00	947.116,50
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	122.589,00	980.712,00	1.011.359,25
NASA CAMINHÕES	126.435,00	1.011.480,00	1.062.054,00

RODADAS DE LANCES:
ITEM 01 – 49 CAMINHÕES BAÚ 3,0 TONELADAS:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa FELIVEL e terminando com a empresa AGRAL, vencedora deste item do Pregão com o preço negociado de R\$ 59.600,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
AGRAL	62.859,00	61.700,00	61.300,00	60.700,00	60.000,00	59.700,00
DAIMLERCHRYSLER	65.000,00	*	*	*	*	*
NASA	66.200,00	62.000,00	61.500,00	61.000,00	60.300,00	59.900,00
FORD	66.674,00	*	*	*	*	*
FELIVEL	69.290,00	*	*	*	*	*

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira negociou com a empresa AGRAL uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para **R\$ 59.600,00**.

ITEM 02 – 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com o preço de **R\$ 95.850,00**.

EMPRESA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
FORD	105.513,00	104.800,00	104.000,00	103.500,00	102.700,00	101.500,00
NASA	109.430,00	105.000,00	104.500,00	103.600,00	103.000,00	102.000,00
DAIMLERCHRYSLER	114.688,00	105.300,00	104.700,00	103.800,00	103.400,00	102.600,00

EMPRESA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
FORD	100.800,00	100.400,00	99.950,00	99.500,00	99.300,00	99.000,00
NASA	101.000,00	*	*	*	*	*
DAIMLERCHRYSLER	101.400,00	100.700,00	100.300,00	99.850,00	99.400,00	99.200,00

EMPRESA	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª
FORD	98.700,00	98.500,00	98.200,00	98.000,00	97.500,00	97.300,00
DAIMLERCHRYSLER	98.900,00	98.600,00	98.400,00	98.100,00	97.900,00	97.400,00

EMPRESA	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª
FORD	97.000,00	96.700,00	96.500,00	96.350,00	96.250,00	96.150,00
DAIMLERCHRYSLER	97.200,00	96.900,00	96.600,00	96.400,00	96.300,00	96.200,00

EMPRESA	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª	30ª
FORD	96.050,00	95.980,00	95.900,00	*		
DAIMLERCHRYSLER	96.100,00	96.000,00	95.950,00	95.850,00		

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira tentou negociar com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço mas a mesma alegando estar no seu limite de custo, manteve sua oferta de **R\$ 95.850,00**.

ITEM 03 – 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO.

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço negociado de **R\$ 112.300,00**.

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
FORD	119.937,00	114.800,00	113.950,00	113.400,00	*	*
NASA	122.825,00	115.000,00	114.000,00	113.500,00	113.000,00	112.500,00
DAIMLERCHRYSLER	129.336,00	119.500,00	114.500,00	113.800,00	113.300,00	112.900,00

EMPRESA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
NASA	*	*				
DAIMLERCHRYSLER	112.400,00	112.300,00				

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira negociou com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para **R\$ 112.300,00**.

ITEM 04 - 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO LONGO

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa NASA e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço de **R\$ 107.000,00**.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	114.802,00	111.450,00	111.350,00	111.000,00	110.600,00	109.900,00
DAIMLERCHRYSLER	122.589,00	111.480,00	111.380,00	*	*	*
NASA	126.435,00	111.500,00	111.400,00	111.200,00	110.800,00	110.000,00

EMPRESA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
FORD	109.700,00	109.300,00	108.900,00	108.750,00	108.450,00	*
NASA	109.800,00	109.600,00	109.000,00	108.800,00	108.500,00	107.000,00

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira tentou negociar com a empresa NASA uma redução no preço mas a mesma alegou estar em sua margem de custo, mantendo sua oferta de **R\$ 107.000,00**.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas AGRAL S/A, DAIMLERCHRYSLER e NASA, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas FELIVEL (Item 01) e FORD (Itens 01, 02, 03 e 04), ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa INTERNATIONAL será devolvido via postal.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme abaixo:

Item 01: AGRAL S/A, CNPJ 88.610.324/0001-92, com o preço unitário de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja



responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.066.420,00 (três milhões, sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).

Item 02: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 95.850,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 3.163.050,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil e cinquenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.302.032,50 (três milhões, trezentos e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 03: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 786.100,00 (setecentos e oitenta e seis mil e cem reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 797.330,00 (setecentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta reais).

Item 04: NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS. CNPJ 33.532.342/0001-01, com o preço unitário de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 898.800,00 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

OBSERVAÇÃO: Foi recebido na hora de abertura das propostas, carta da INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA, alegando o seguinte: 1. No presente pedido de impugnação pretende a autora o cancelamento da licitação Pregão nº 035/2001 – CPL/AC do tipo menor preço, por esta Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC. 2. O pedido de impugnação se deve ao fato da referida licitação apresentar aparente vício na modalidade de concorrência, haja vista, direcionar o propósito de aquisição para produto “Cabine Avançada”, modelo que não agrega nenhuma vantagem sobre o modelo “Cabine Semi-Avançada”, fugindo ao propósito de melhor preço/produto. 3. A exigência estipulada no referido edital sobre tipo de cabine, além de não apresentar vantagem de operação, limita a habilitação de produtos que proporcionariam vantagens significativas ao órgão licitante. 4. Por essa razão, deve ser impugnada a Licitação nos moldes especificados com o seu consequente arquivamento, possibilitando a abertura de nova licitação, com habilitação de um número maior de fornecedores e tecnologias. Ressalta-se que tal carta foi recebida somente como informação a ser esclarecida, tendo em vista já ter expirado o prazo de impugnação e esclarecimento do Edital.

SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Tendo em vista o fato de que houve falta de energia elétrica face a um raio que caiu na estação da CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília), a Pregoeira suspendeu o Pregão nº 035/2001 às 16:45h do dia 14/09/01 após realizada a rodada de lances para os 4 Itens, decidindo pela retomada dos trabalhos no dia 18/09/2001 às 14:30h na Sala de Reunião da CPL/AC situada no 4º andar do Ed. Sede da ECT, sendo assinada uma Ata manuscrita pela Pregoeira, sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0059
16716
Doc:



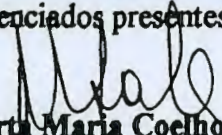
CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

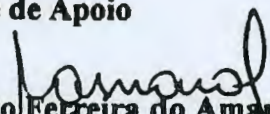
RETOMADA DA REUNIÃO: No dia 18/09/01 às 15:00 horas foi reiniciada a Sessão para finalização do Pregão nº 035/2001. Compareceram a reunião os representantes das empresas AGRALE, DAIMLERCHRYSLER, FORD e NASA.

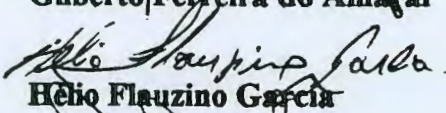
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos ficaram à disposição dos licitantes para apreciação.

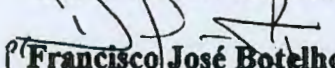
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

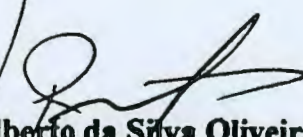

Marta Maria Coelho
Pregoeira

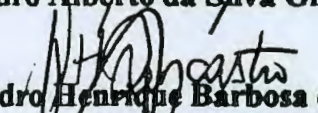
Equipe de Apoio

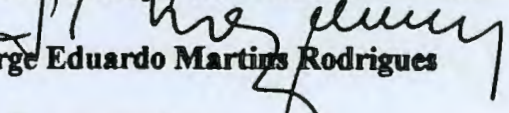

Gilberto Ferreira do Amaral


Hélio Flauzino Garcia


Francisco José Botelho Salgado
DELMARE HOLANDA PEREIRA


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Pedro Henrique Barbosa de Alencastro


Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: FORD MOTOR COMPANY LTDA.

Nome Rep.: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Fone: (11) 3129-5888 Fax: (11) 3129-5888/4174

2. Empresa: AGRALE S/A.

Nome Rep.: Silvan Antônio Poloni
Fone: (54) 238-8053 Fax: (54) 238-8052

3. Empresa: FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Nome Rep.: Eurico Solto Filho
Fone: (15) 224-6800/6843 Fax: (15) 224-6846

4. Empresa: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Nome Rep.: Débora Aparecida da Rocha / Heini Suxberger
Fone: (11) 4173-6819 Fax: (11) 4173-6882/8800

5. Empresa: INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

Nome Rep.: João Elias Corrêa de Oliveira
Fone: (62) 283-7475 Fax: (62) 283-7107

6. Empresa: NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS.

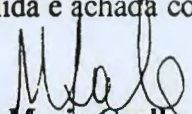
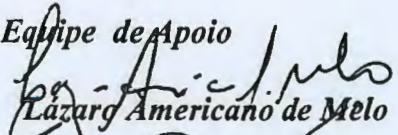
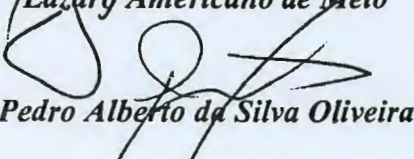
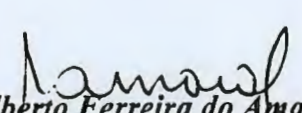
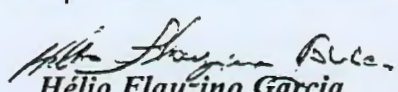
Nome Rep.: Paulo Ney de Carvalho Andrade
Fone: (61) 361.6211
Fax: (61) 361.6711

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0960
	3678
Doc:	

**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 035/2000 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

Às 10:00 horas do dia 20 de setembro do ano de 2001, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede do Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, **Marta Maria Coelho** e sua Equipe de Apoio para rever os cálculos da planilha de preços referente ao Pregão n.º 035/2001, (aquisição de 97 caminhões baú, sendo 49 com capacidade mínima de 3,0 toneladas, 33, com capacidade mínima de 7,5 toneladas, 07, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo e 08, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo), mais especificamente no que se refere ao item 04, adjudicado à firma **NASA CAMINHÕES LTDA.**, CNPJ n.º 33.532.342/0001-01, tendo verificado o valor total para efeitos de desembolso deve ser o mesmo, tendo em vista que a proposta da referida empresa fora formulada, considerando o ICMS de 12% (doze por cento), conseqüentemente, não existindo o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias regionais.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira*Equipe de Apoio*
Lázaro Americano de Melo
Pedro Alberto da Silva Oliveira**Francisco José Botelho Salgado**
Gilberto Ferreira do Amaral
Hélio Flauzino Garcia**Jorge Eduardo Martins Rodrigues**RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº **0961****3676**

Doc: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0963

3676

Doc: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0964

Fls. Nº

3676

Doc:

ASSUNTO: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio/AC

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Medida Provisória – 2.026/2000 (e suas alterações)
Decreto – 3.555/2000
Lei – 8.666/93, subsidiariamente
CI/GAB/DECAM-040/2000
CI/GAB/DECAM-047/2000

1. Designa Marta Maria Coelho, Presidente CPL/AC, matrícula 8.009.023-0, e, nos seus impedimentos, Gilberto Ferreira do Amaral, Membro da CPL, matrícula 8.008.347-1 e Lázaro Americano de Melo, Membro da CPL/AC, matrícula 8.001.903-8, para atuarem como **PREGOEIROS** no âmbito da Administração Central da ECT.
2. Designa, ainda para comporem a Equipe de Apoio os seguintes empregados:
 - João Batista Vieira de Carvalho, Membro da CPL/AC, matrícula 8.007.823-0, lotado na CPL/AC.
 - Pedro Alberto da Silva Oliveira, Membro da CPL/AC, matrícula 8.010.411-8, lotado no DEPAS.
 - Hélio Flauzino Garcia, Membro da CPL/AC, matrícula 8.024.796-2, lotado no DECON.
 - João Carlos Wohlgemuth, Engenheiro, matrícula 8.011.596-9, lotado no DEPEN.
 - Geber Simões Machado, Chefe da DQMA/DECAM, matrícula 8.308.271-9, lotado no DECAM.

Afrânio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

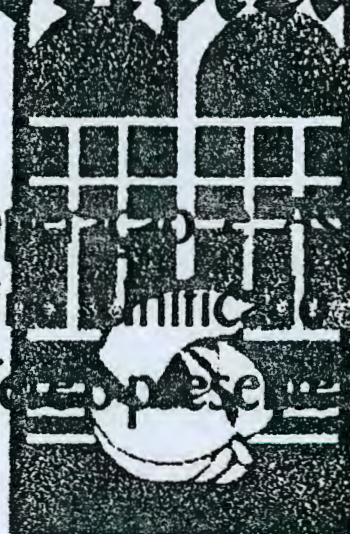
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0965
3676

Doc: _____

Certificado

O Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da
Associação de Ensino Simultâneo do Distrito Federal
(ICAT/AEUDF) conforme presente certificado a



AEUDF
Marta Maria Coelho

por haver concluído com aproveitamento o Curso
Preparatório para o Exercício da
Atribuição de Pregoeiro, no período de 13 a
14 de setembro de 2000, conforme programação
constante no verso.

INSTITUTO DE COOPERAÇÃO
Brasília, 14 de setembro de 2000.

Aloísio Mayworm Pereira
Aloísio Mayworm Pereira
Vice-Diretor

Ismael Rodrigues Pereira
Ismael Rodrigues Pereira
Diretor ICAT/AEUDF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0666
Doc: 3076



ASSUNTO: Recondução de Membro da Comissão Permanente de Licitação/AC.

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Mód. 18, Cap. 6. subitem 4.3. do MANORG.

1. Reconduzo o empregado Gilberto Ferreira do Amaral, Técnico Administrativo Pleno, matrícula 8.008.347-1, para mais um período sucessivo de 2 (dois) anos na composição da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central.

1.1. A recondução por um período subsequente de Membro da CPL/AC encontra respaldo legal no subitem 4.3., Módulo 18, Capítulo 6 do MANORG.

2. Permanece em vigor a PRT/DIRAD – 005/2000.

* * * * *

Afrânio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0967

Doc: 3676

**CORREIOS****De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC****A(o) : DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****CIV/CPL/AC - 335/2001****Ref.: MANORG (item 4 - Capítulo 6 - Módulo 18)****PROTOCOLO****Assunto: Recondução Parcial de Membro/CPL/AC**

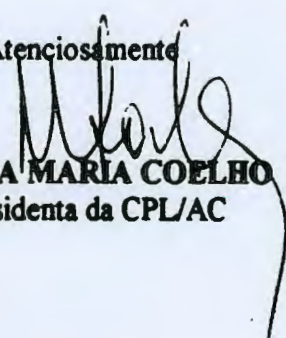
Brasília/DF, 02 de abril de 2001.

De acordo com o teor da PRT-005/2000, complementada pela CI/CPL/AC-290/2000, o período de mandato do Membro da CPL/AC Gilberto Ferreira do Amaral expirar-se-á em 16/04/2001.

Ocorre que poderá haver a recondução do referido profissional, em caráter excepcional e a critério dessa Diretoria, por mais um período sucessivo de 2 (dois) anos, conforme MANORG (item 4 - Capítulo 6 - Módulo 18), desde que haja justificativa para tal.

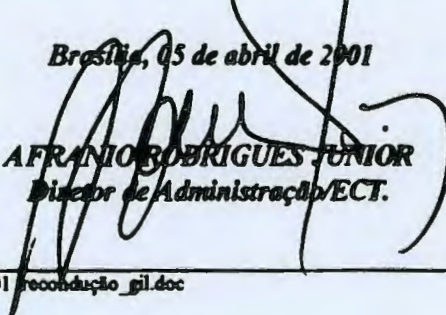
Em face do exposto, objetiva esta CI a deliberação de V.Sª sobre o assunto.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidenta da CPL/AC

Reconduzo Gilberto Ferreira do Amaral, membro da CPL/AC, tendo em vista a sua experiência, conhecimento e qualificação técnica para a realização dos trabalhos que envolve licitações, cujo desempenho no período anterior foi o de um exemplar profissional com o perfil exigido para a assunção da função em tela.

Brasília, 05 de abril de 2001


AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração/ECT.RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0968

3676

Doc: _____

EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAIS DO PREGÃO N ° 035

- 1) **AGRALE S/A-**
TEL: (61) 363-5050
FAX: (61) 363-4410
- 2) **CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS-**
TEL : (61) 362-5502
FAX: (61) 361-5138
- 3) **HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA-**
TEL: (54) 224-3433
FAX: (54) 224-3433
- 4) **MERCEDES BENS DO BRASIL S/A**
TEL: (61) 301 -9900
FAX: (61) 301-1908
- 5) **FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**
TEL:
FAX: (15) 224-6846
- 6) **VALDIESEL VALE DO AÇO DIESEL LTDA**
TEL: (31) 3849-1534
FAX: (31) 3849-1724
- 7) **INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA**
TEL: (62) 283-7475
FAX: (62) 206-1770
- 8) **FACCHINI S/A**
TEL: (17) 426-2000
- 9) **JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**
TEL: (61) 361-3003
FAX: (61) 361-8211
- 10) **MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO S/A**
TEL: (61) 363-4699
- 12) **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**
TEL: (61) 327-3030
- 13) **MASA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**
TEL: (11) 4174-4870
FAX: (11) 4174-4864
- 13) **NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**
TEL: (61) 361-6611
FAX: (61) 361-6711

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0969
3676
Doc: _____

14) ENGESIG IND. COM. LTDA

TEL: (61) 412-2432
FAX: (61) 3032-1534

15) LIDER AUTOMÓVEIS

TEL: (61) 347-6404
FAX: (61) 347-8308

16) TRUCKVAN

TEL: (11) 6901-2133
FAX: (11) 6901-3385

16) BRASILIA MOTORES

TEL: 301-9909
FAX: 301-1908

17) VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

TEL: (61) 327-3933
FAX: (61) 327-2021

18) TECAM CAM. E SERVIÇOS LTDA

TEL: (61) 233-3350
FAX: (61) 233-3350

19) TECAR DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

TEL: (61) 233-3350
FAX: (61) 233-3350

20) IVECO FIAT BRASIL LTDA

TEL: (61) 233-3350
FAX: (61) 233-3350

21) CCB – EQUILIBRIO COM. DE VEÍCULOS LTDA

TEL: (61) 245-6640
FAX: (61) 245-2735

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0970</u>
Doc: <u>3676</u>

De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC
A(o) : ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

PROTOCOLO

770
CI/CPL/AC - 770/2001

Ref.: Pregão n.º 034 e 035/2001-CPL/AC.

Assunto: Veiculação no D.O.U. – Resultado de Julgamento.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2001.

Solicitamos a V.Sª. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

- **Pregão n.º 034/2001 – CPL/AC (RESULTADO DE JULGAMENTO)**
- **Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC (RESULTADO DE JULGAMENTO)**
- **Data de veiculação: 28/09/2001**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CEL/AC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0971

Doc: _____

3676

**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
EM LIQUIDAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CURITIBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 16/2001**

10. Alienação de bens inservíveis e ou desnecessários à atividade JFSA, tais como: vagões, equipamentos Plaster, peças para locomotivas e vagões, rolamentos, parafusos, porcas, rebites, silo de gramento com rampa para esteira rolante, componentes para via móvel, materiais de construção: elétrico, móveis, equipamentos escritório-consultório, direito de uso de linha telefônica em Curitiba/PR e Mafra/SC, e outros bens. O Leilão será no dia 18 de fevereiro de 2001 às 14:00 hs. na Av. Sete de Setembro, 2645 (garagem), Curitiba/PR, com o Leiloeiro Oficial Claudio Cesar Kuss, ação e vistorias, previamente marcadas nos dias 16 e 17 de fevereiro, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 hs. e dia 18:10 das 08:30 às 11:30 hs. O Edital detalhado e demais informações, estão à disposição dos interessados no mesmo local do Leilão (0**41)-7318, ou com o Leiloeiro Oficial na Rua Arthur Martins Franco, nº Bairro CIC, Curitiba/PR. fone/fax (0**41)346-1525 ou acludiokuss@leiloeiro.lei.br

LEILÃO Nº 16/2001

11. Alienação de imóvel, pelo maior lance, localizado na Rua Negra, 940, constituído por terreno com 11.289,48 m² e área alugada de 13.102,68 m², no Município de Curitiba/PR. O Leilão será no dia 27 de outubro de 2001, às 09:00 hs. na Rua Mariano

Torre, 970 esquina com a Av. Sete de Setembro, Curitiba/PR, com o Leiloeiro Oficial Claudio Cesar Kuss. O Edital detalhado e demais informações, estão à disposição dos interessados com o Leiloeiro Oficial na Rua Arthur Martins Franco, 780, Bairro CIC, Curitiba/PR. fone/fax (0**41)346-1525 ou www.acludiokuss@leiloeiro.lei.br

PAULO SIDNEI CARREIRO FERREIRA
Chefe do Escritório

Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com o Edital, torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas na Concorrência nº 011/1998-SSR/MC, localidade de Jataí, Estado de Goiás, será realizada no dia 05 de outubro de 2001, às 09:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, nº 618, 1.º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2000**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com o Edital, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preço pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) sendo a cada licitante, declarando vencedores, para as localidades indicadas no Anexo, as proponentes que obtiveram o maior Valor Ponderado na Concorrência nº 010/2000-SSR/MC.

Brasília - DF, 27 de setembro de 2001
MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão

**ANEXO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2000-SSR/MC**

UF	Localidade / Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo Especial	PP	VP	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GO	CACHOEIRA ALTA					
	REDE BRASILEIRA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53670.000121/98	97.916	99.796	VENCEDORA
	EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JATOBÁ LTDA.	FM	53670.000122/98	97.222	99.726	
	AGÊNCIA BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000119/98	88.461	98.850	
GO	CALDAS NOVAS					
	REDE BRASILEIRA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53670.000121/98	98.913	99.896	VENCEDORA
	RADIO E TELEVISÃO DI ROMA LTDA.	FM	53670.000112/98	98.909	99.895	
	PHAV PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.	FM	53670.000131/98	98.571	99.861	
	STUDIO G COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	FM	53670.000104/98	98.525	99.857	
	RADIO ECOLÓGICA FM DE CALDAS NOVAS LTDA.	FM	53670.000117/98	97.313	99.736	
	RADIO VALE DO PARANAIBA LTDA.	FM	53670.000120/98	97.222	99.726	
	RADIO BOM SUCESSO LTDA.	FM	53670.000125/98	97.051	99.709	
	TURISMO RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000108/98	95.892	99.593	
	CANABARRA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53670.000111/98	95.041	99.508	
	SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53670.000105/98	95.363	97.841	

10.01.01.001.001.001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
**AVISO
LICITAÇÃO Nº 001/2001 SPV**

A Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 13, de 22 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2001 e alterada pela Portaria nº 220, de 12 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de setembro de 2001, destinada a conduzir os procedimentos relativos à contratação de serviços de telecomunicações, comunica aos interessados que, em conformidade com o previsto no item 2.6 do Edital, estarão disponíveis na Biblioteca da Anatel, sita à SAUS quadra 6 Bloco 1 Terreno, em Brasília/DF, a partir das 14:00 horas de 13 de setembro de 2001, os pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas onde poderão ser obtidas, bem como mediante encaminhamento.

Brasília, 27 de setembro de 2001
SÉRGIO MARCOS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 1/2001-ER-2 (LO-2.1)**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, através de seu Escritório Regional no Rio de Janeiro, torna público o resultado da Licitação por Carta Convite nº 001/2001 - ER-2, Processo nº 53508.001305/2001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada a preparar a infraestrutura para implantação de uma Estação de Radiomonitoragem (ERM), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, declarando como vencedora a empresa LUMAR Engenharia LTDA, no valor total estimado de R\$ 31.969,13 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos), pelo critério de menor preço. A presente contratação foi homologada pela Gerente Regional Substituta RJ ES, em 25/09/2001.

DIVA MARIA VILARES FREITAS
Gerente Regional
Substituta

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
ENTRATO DE CONTRATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT celebrou o seguinte Contrato: 01- Especie: Contrato nº 10.006/2001. Data de Assinatura: 25/09/2001; Contratada: ABCOSTING PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.; Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de 25/09/2001, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses; Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção e Suporte do Pacote de Software Oros, abrangendo os módulos: Oros Framework, Oros ABC, Oros Links Engage, Oros Reports, Oros EIS, Oros ABC Plus e Oros ABC QuickK, incluindo upgrade para versão atual 5.0 ou superior, suporte técnico remoto para o esclarecimento de quaisquer dúvidas na utilização do software, no Edifício Sede da ECT em Brasília/DF; Classificação Orçamentária: Atividade: 05.2.02; Conta: 2.09; Valor da Contratação: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Signatários: Hassan Gebirim - Presidente da Contratante, Afrânio Rodrigues Junior - Diretor de Administração da Contratante, Celso Sanseverino - Sócio Diretor da Contratada;

STENO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Suporte

**RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2001**

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 034/2001 - CPL/AC - referente à Aquisição de Veículos, tipo Furgão, foi homologada a adjudicação dos Itens 01 e 02 à empresa Fiat Automóveis S/A, pelo valor contratual de R\$ 6.009.320,00 (seis milhões, nove mil, trezentos e vinte reais), Item 03 à empresa Volkswagen do Brasil Ltda, pelo valor contratual de R\$ 3.674.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais) e Item 04 à empresa Iveco Fiat Brasil Ltda, pelo valor contratual de R\$ 11.885.800,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 21.569.120,00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais).

PREGÃO Nº 35/2001

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 035/2001 - CPL/AC - referente à Aquisição de Veículos, tipo Caminhão, foi homologada a adjudicação do Item 01 à empresa Agrale S/A, pelo valor contratual de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos reais), Item 02 e 03 à empresa Daimlerchrysler do Brasil Ltda, pelo valor contratual de R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais) e Item 04 à empresa Nasu Caminhões Ltda, pelo valor contratual de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), totalizando R\$ 7.725.550,00 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

PREGÃO Nº 36/2001

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão nº 036/2001/AC, referente à contratação de empresa para transporte aéreo de carga na linha 1 da RPN (Belém/Brasília/São Paulo/Brasília/Belém) foi homologado, com adjudicação à empresa VARIG LOGÍSTICA S.A pelo valor contratual de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

10.01.01.001.001.001

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS
**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 03/2005 - CN -
PREGÃO Nº 001/2005**

A ECT, através da Diretoria Regional de Alagoas, informa que o objeto do Pregão nº 005/2001, contratação dos serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias de caráter eventual foi homologado à seguintes empresas: a) Item 1 - Ouro Preto Mudanças Transportes e Cargas Ltda. b) Item 2 - Goldenes Mudanças e Transportes Ltda.

CELEBRAR AMORIM DA SILVA
Pregoeiro
Doc: 3676

**CT/CPL/AC-464/2001**

Ref.: Pregão n.º 034/2001 Item 02- CPL/AC

Assunto: Resultado Julgamento de Recurso.

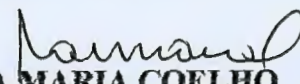
Brasília - DF, 26 de setembro de 2001.

À

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.S^{as}. que o recurso interposto pela empresa, PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. contra a decisão proferida pela Pregoeira, na licitação acima referenciada, mais especificamente, quanto ao item 02 (fornecimento de 317 veículos furgões, zero Km., capacidade mínima de carga de 600 Kg.) foi analisado pela CPL/AC em conjunto com a área técnica, após o que submetido à autoridade superior, que decidiu pelo indeferimento do mesmo, ratificando por conseguinte a decisão da Pregoeira adotada naquela Sessão, qual seja, a adjudicação do objeto à empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A**.

Atenciosamente


p. **MARTA MARIA COELHO**
Presidente da CPL/ACILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Els. Nº	0973
3676	
Doc:	

ÀS EMPRESAS:



3. Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

Nome Rep.: Eduardo Nascimento Lima Sobrinho

Fone: (61) 327-3933 Fax: (61) 327-2023

OK

4. Empresa: RENAULT DO BRASIL S/A

Nome Rep.: Carlos Jorge Soares Parreira

Fone: (81) 3342-2301 Fax: (81) 3465-1198

OK

6. Empresa: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Nome Rep.: Sérgio Solino Aires

Fone: (61) 329-2260/2270 Fax: (61) 329-2222

OK

Ar

CPL/AC

Fiat automóveis S/A
RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



N. Act	0444
Tipo	TRANSM. MCE
N. DOC	
Numero discado	03292222
Nome	
Identificação recebida	061 3292222
Data/Hora	26-09-01
Duração	00:29
Pags.	01
Resul.	OK

09:06

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0975

7 **3676**

Doc: _____

Renault do Brasil S/A
RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



N. Act	0443
Tipo	TRANSM. MCE
N. DOC	
Numero discado	00218134651198
Nome	
Identificação recebida	34651198
Data/Hora	26-09-01
Duração	00:27
Pags.	01
Resul.	OK

09:03

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3676
Doc: _____

CPL/AC

Volkswagen do Brasil
RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



N. Act	0442
Tipo	TRANSM. MCE
N. DOC	
Numero discado	03272023
Nome	
Identificação recebida	55 61 327 3933
Data/Hora	26-09-01
Duração	00:27
Pags.	01
Resul.	OK

08:58

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0977</u>
Doc: <u>3676</u>



CT/CPL/AC-463/2001

Ref.: Pregão n.º 034/2001 Item 02 - CPL/AC

Assunto: Resultado Julgamento de Recurso.

Brasília - DF, 26 de setembro de 2001.

A

PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Rua Miguel Yunes n.º 351 - Interlagos

04444-000 - São Paulo - SP

Fax.: (11) 5523.6561 ou 5524.9417

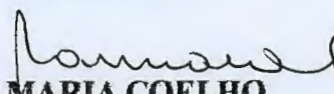
Fone.: (11) 5696.3000

At. Sr. Jorge da Costa Fernandes

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sª. que o recurso interposto por essa empresa, contra a decisão proferida pela Pregoeira, na licitação acima referenciada, mais especificamente quanto ao item 02 (fornecimento de 317 veículos furgões, zero Km., capacidade mínima de 600 Kg.) foi analisado pela CPL/AC em conjunto com a área técnica, após o que submetido à autoridade superior, que decidiu pelo indeferimento do mesmo, ratificando por conseguinte a decisão do Pregoeira adotada naquela Sessão, qual seja a adjudicação do objeto à empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A.**

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0978**
Doc: **3676**

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CPL/AC- 020/2001**DATA: 24/04/2001****ASSUNTO: Recurso Administrativo Pregão -034/2001 – CPL/AC****Ref.: Pregão n.º 034/2001 – Aquisição de veículos furgões.**

1. DO HISTÓRICO

Realizou-se no dia 13/09/2001 às 09:30 horas, a Sessão de abertura do Pregão acima referenciado, objetivando a aquisição de 772 veículos furgões, sendo: item 01, 20 veículos com capacidade mínima de 400 Kg.; item 02, 317 veículos com capacidade mínima de 600 Kg.; item 03, 167 veículos com capacidade mínima de 1.000 Kg.; e item 04, 268 veículos com capacidade mínima de 1.500 Kg.

Foram retirados 22 (vinte e dois) exemplares do edital e a Sessão do Pregão contou com a participação das 06 (seis) empresas, abaixo relacionadas:

- DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
- PEUGEOT DO BRASIL LTDA.
- VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA.
- RENAULT DO BRASIL S/A
- IVECO FIAT BRASIL LTDA.
- FIAT AUTOMÓVEIS S/A

2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:

Após realizado o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários cotados por item, constam do quadro abaixo:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			
	ITEM 01 400 Kg.	ITEM 02 600 Kg.	ITEM 03 1.000 Kg.	ITEM 04 1.500 Kg.
IVECO FIAT BRASIL	-	-	-	45.000,00
DAIMLERCHRYSLER	-	-	-	48.000,00
FIAT AUTOMOVEIS S/A	16.678,00	18.000,00	-	-
PEUGEOT DO BRASIL	-	19.990,00	-	-
VOLKSWAGEN DO BRASIL	16.533,00	26.797,00	22.589,00	-
RENAULT DO BRASIL	-	19.846,00	26.296,00	-

Prosseguindo, as propostas foram analisadas sobre os aspectos administrativo e técnico pela Pregoeira e sua equipe de apoio, quando foi constatado que todas elas atendiam às condições do edital, passando-se a classificação das mesmas, por item, com a abertura das rodadas de lances verbais.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI Pág. **CORREIOS**
Fls. Nº **0979**
3676
Doc: _____

Ao final da Sessão, a Pregoeira, após verificar a documentação de habilitação das firmas vencedoras, adjudicou o processo conforme segue;

- Item 01, fornecimento de 20 veículos furgões zero Km., capacidade mínima de 400 Kg., à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, ao preço unitário de R\$ 15.800,00 e total de R\$ 316.000,00;
- Item 02 317 veículos furgões zero Km., com capacidade mínima de 600 Kg., à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A ao preço unitário de R\$ 17.960,00 e total de R\$ 5.693.320,00;
- Item 03, fornecimento de 167 veículos zero Km., , capacidade mínima de 1.000 Kg. , à empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA., ao preço unitário de R\$ 22.000,00 e total de R\$ 3.674.000,00; e
- Item 04, fornecimento de 268 veículos zero Km., com capacidade mínima de 1.500 Kg., à empresa IVECO FIAT BRASIL LTDA., ao preço unitário de R\$ 44.350,00 e total de R\$11.885.800,00 (onze milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais.

3. DA MANIFESTAÇÃO RECURSAL:

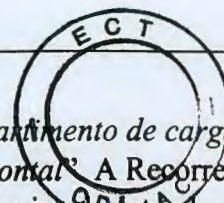
Com a decisão em questão proferida pela Pregoeira, o representante da empresa Peugeot do Brasil Automóveis Ltda. surpreso com tal decisão e com base na alínea "n" do subitem 5.1. do edital, manifestou-se, solicitando fosse sinalizado em Ata, que recorreria de tal decisão, mais especificamente, em relação a adjudicação do item 02 à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A (fornecimento de 167 veículos furgões zero Km., com capacidade mínima de 600 Kg.).

Em sua manifestação, o representante da aludida empresa alegou que o veículo oferecido pela sua concorrente não atendeu as especificações técnicas, Anexo I do edital, mais especificamente, no que tange às condições dos itens 14 e 14.1., pois o modelo oferecido, Fiat Fiorino, não possui a porta lateral direita corrediça de acesso ao compartimento de carga, e sim, uma janela, o que não atende o especificado.

4. DO RECURSO

Tempestivamente, em 18/09/2001 a empresa PEUGEOT DO BRASIL ATOMÓVEIS LTDA. interpôs recurso administrativo contra a decisão do Pregoeira em adjudicar o item 02, fornecimento de 167 veículos furgões zero Km., com capacidade mínima de 600 Kg. à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, alegando o seguinte no mérito:

Segundo a recorrente, a empresa Fiat Automóveis S/A., adjudicada no pregão em questão para o item 02, com o veículo modelo Fiat Fiorino não contempla na íntegra todas as características exigidas, mais especificamente no que tanger aos itens 14 e 14.1 do Anexo I-B do edital: "14. Porta Lateral



Corredija; o veículo deverá ser dotado de porta lateral direita de acesso ao compartimento de carga." e "14.1 Porta Lateral corredija: Preferencialmente com abertura no sentido horizontal". A Recorrente informa em sua peça recursal que o modelo de veículo cotado possui apenas uma janela lateral com abertura vertical. "Além de não ser especificamente uma porta, a abertura lateral a qual nos referimos dificulta o acesso ao compartimento de carga, devido à sua altura. "Concluindo-se que "... é certo dizer que o veículo Fiat Fiorino não possui a mesma destinação que um veículo que realmente possua as portas laterais corredijas, como requerido no edital."

A licitante Recorrente prossegue seu recurso dando a definição dos vocábulos "porta" e "janela", mostrando que os mesmos têm significados diferentes. Em seguida informa que foi analisado o "folder" da empresa, com a foto do veículo Fiat Fiorino, expondo que, "*Pelas próprias dimensões da abertura lateral, não se pode dizer que o veículo possua uma PORTA, mas sim, uma JANELA.*", anexando uma cópia do furgão que possui a característica exigida, destacando logo a seguir, que a característica do veículo oferecido pela Fiat dificulta em muito a carga e descarga.

A Recorrente segue citando o Decreto n.º 3.555/2000 e a Medida Provisória n.º 2.108/2001, manifestando que os referidos diplomas legais são taxativos ao dispor que no julgamento do pregão deve ser observado atentamente as especificações técnicas, mencionando o art. 4º da MP, no seu inciso "X" "*para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho.....*", ressaltando que o veículo ofertado não atendeu o especificando, e por isso, a proposta da concorrente deveria ser desclassificada para esse item.

Termina sua peça recursal, requerendo a desclassificação da firma Fiat Automóveis S/A para o item 02, por estar em desconformidade com os requisitos do edital e consequentemente com a reforma da decisão de adjudicação da citada empresa na Sessão do Pregão ocorrida no dia 13/09/2001, às 09:30 horas.

5. DA IMPUGNAÇÃO:

De acordo com o disposto no subitem 8.2.1. do edital o recurso interposto pela empresa Peugeot foi encaminhado às firmas envolvidas no item 02 para impugnação, sendo que apenas a firma Fiat Automóveis S/A atacada diretamente na peça recursal contestou tempestivamente, dia 21/09/2001, conforme a seguir descrito:

"Inicialmente cabe-nos informar que um dos vários documentos produzidos por FIAT AUTOMÓVEIS S/A de acordo com os Órgãos de homologação competentes para fins de divulgação do referido veículo para a Rede de Concessionárias, público e clientes em geral, denominado de Linha de Produtos, especifica tecnicamente o opcional como o de n.º 147 (Porta Lateral Corredija),....."

Assim, não há que se falar que o veículo Fiat Fiorino, devidamente homologado pelos órgãos competentes em seus itens de série e itens opcionais, não possui porta lateral e sim janela, isto é um absurdo. Ademais, a definição dos vocábulos apresentados no recurso da Peugeot, para "porta",

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Pag. 3	0981
Fls. Nº	3676
Doc:	

presta-se para demonstrar o total cumprimento dos termos do certame para o referido item 02, ofertado pela Fiat Automóveis S/A:

(...) 3. Peça com que se fecham certos móveis, veículos, objetos, etc., à maneira de porta; (...) 5. Meio de acesso”.

Da mesma forma, a alegação da Recorrente de que o Fiat Fiorino devido ao fato de possuir porta lateral com abertura vertical, de baixo para cima e com corredeiras nas laterais, “dificulta o acesso ao compartimento de carga, devido à sua altura”, não é verdadeira, haja visto que a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, adquiriu para renovação de sua frota através do processo de licitação Concorrência n.º 025/97, cuja abertura ocorreu em 15/12/97, 157 unidades de veículos Fiorino furgão 1,51, cuja especificação do objeto licitado era exatamente igual à da presente licitação (veículos equipados com porta lateral corredeira). Referido lote de veículos adquiridos naquela ocasião, foram aceitos, homologados e exaustivamente utilizados ao longo destes últimos 04 anos pelos Correios, sem qualquer tipo de restrição o que, demonstra de maneira cristalina, evidente e enfática que o veículo atendeu na plenitude, a todas as exigências e necessidades práticas operacionais desse licitador.

O fato do veículo Fiorino possuir porta lateral com abertura vertical, ao contrário do que afirma a Peugeot, não dificulta o acesso ao interior do veículo e sim facilita tal acesso conforme provado ao longo destes últimos 4 anos de uso, conforme acima historiado,.....

O que afirmamos se torna bastante claro quando lemos a parte final do item 14.1., do Anexo I-B, do edital, que trata da porta lateral corredeira nos seguintes termos; “preferencialmente com abertura no sentido horizontal”. Resta claro que, a intenção do órgão licitador era a de não vedar a participação de empresa que produzissem veículos com abertura no sentido vertical. Se assim não fosse, não teria usado a expressão “preferencialmente”, e sim a expressão “exclusivamente” ou outra equivalente que obrigasse a abertura das portas no sentido horizontal.

Está demonstrado portanto que, a Peugeot quer a todo custo ver a Fiat Automóveis S/A excluída do certame, e para tanto busca critérios vazios, subjetivos, desprovidos de qualquer amparo legal.

Visa a concorrência a fazer com que maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos público a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seu interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e regorosismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados.

Posto isto, restando devidamente comprovado que a Fiat Automóveis S/A atendeu **in totum** as exigências do certame, notadamente quanto ao disposto nos itens 14. e 14.1. do Anexo I-B do edital de licitação, sua consagração como vencedora do item 02 da licitação, referente a 317 furgões com capacidade de 600 Kg, modalidade de Pregão n.º 034/2001, é **IMPERATIVO LEGAL**.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0982	
Fls. Nº	
Doc:	3676

Requer-se total improcedência do Recurso Administrativo interposto pela PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.....

6. DO PARECER DA ÁREA TÉCNICA

Recebido o recurso, o mesmo foi encaminhado a área técnica, para avaliação e análise, tendo o órgão técnico emitido o parecer a seguir, enviado mediante CI/DIDO/DEPLA-0995/2001:

Quanto às Especificações Técnicas:

No sentido de embasar-se, para prestar os esclarecimentos necessários sobre os pontos atacados no recurso interposto pela recorrente Peugeot, inicialmente, é apresentado abaixo, os itens das especificações técnicas, Anexo I-B do edital, que diretamente motivaram o recurso em foco:

- *Item 14. Porta Lateral Corrediça: O veículo deverá ser dotado de porta lateral corrediça de acesso ao compartimento de carga.*
- *Item 14.1. Porta lateral corrediça: Preferencialmente com abertura no sentido horizontal.*

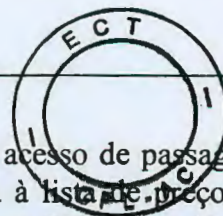
Depreende-se claramente do item 14., que o veículo deverá possuir, **obrigatoriamente**, uma porta lateral corrediça.

Já no item 14.1., tem-se apenas a **preferência** pela porta com abertura horizontal, não havendo na realidade uma exigência. Também não se exigiu dimensões nem outros detalhes técnicos construtivos para a referida porta lateral.

Quanto ao Conceito de Porta:

A alegação da Peugeot do Brasil Automóveis Ltda. de que o veículo modelo Fiat Fiorino é constituído de uma **janela lateral de abertura vertical**, não tem fundamentação técnica, mas sim, semântica, a nosso ver.

⇒ No referido recurso, pode constatar-se que a definição dos vocábulos “porta” e “janela” foram retirados da área da construção civil, e portanto inadequados ao presente caso, que é da área automotiva. Entende-se portanto, que para o caso em análise, não se pode aplicar esta situação, onde a porta é “ponto por onde se entra ou sai de algum lugar” e a janela é “abertura na parede de um edifício para deixar que nele entrem a luz e o ar”. Na realidade, para essa categoria de furgão, **a porta lateral solicitada não se destina à passagem de pessoas e sim de carga**. Muito menos precisaríamos de uma janela para entrada de luz, ou ar, como defende a recorrente Peugeot em seu recurso.



⇒ Outro argumento é que na indústria automobilística, tanto as aberturas para acesso de passageiros como de carga são denominadas de porta. Tanto é que, conforme consulta à lista de preços, na Internet, no portal da própria Peugeot, temos o modelo 206 Sélection Pack 1.0 16 V, com 03 e 05 portas, sendo a terceira ou quinta portas justamente a do compartimento de bagagem, destinadas tão somente para carga e descarga.

Quanto às Necessidades Operacionais da ECT:

Tanto a porta lateral do Furgão Fiat Fiorino, como do Furgão Peugeot Partner, atendem às necessidades da ECT, porque não se destinam à passagem de pessoas e sim ao acesso à carga, manuseada por nossos operadores e carteiros, com os pés no solo, permitindo o acesso mais fácil às encomendas e malotes que estiverem na metade frontal do compartimento de carga. Logicamente, àquelas cargas posicionadas na metade posterior, serão acessadas pela porta traseira.

Concluindo, o órgão técnico considerou o recurso interposto pela Peugeot do Brasil Automóveis Ltda., contra a decisão de adjudicação do item 2 à empresa Fiat Automóveis, sem fundamentos necessários para seu deferimento, devendo portanto ser negado o provimento ao mesmo.

8. DAS CONSIDERAÇÕES DA CPL/AC

Após análise do recurso interposto pela empresa PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., da impugnação feita pela FIAT AUTOMÓVEIS S/A e do parecer da área técnica, esta Comissão de Licitação considera totalmente improcedente o recurso interposto pela Recorrente, uma vez que conforme devidamente argumentado pela área técnica, o veículo cotado pela Fiat Automóveis S/A atendeu na plenitude as especificações técnicas, descartando totalmente os argumentos insurgidos pela Recorrente. Entende esta CPL/AC, que o objetivo maior da Recorrente é tumultuar o andamento do processo, uma vez que, na ordem classificatória para este item, a mesma figura como 3ª colocada e, que caso a mesma consiga derrubar a Fiat Automóveis S/A vencedora deste item, apenas irá beneficiar a remanescente, RENAULT DO BRASIL S/A.

9. DO PARECER FINAL

Diante do exposto, esta CPL/AC propõe à autoridade superior que no seu julgamento, não acatar o recurso interposto pela firma PEUGEOT DO BRASIL LTDA., tendo em vista que suas alegações são descabidas e improcedente, conforme argumentou a área técnica, mantendo assim a decisão da Pregoeira de adjudicação do item 02 (fornecimento de 317 veículos furgões zero Km., capacidade de 600 Kg.) à Fiat Automóveis S/A, por ter atendido todas as condições do edital e ter ofertado o lance mais vantajoso para empresa e ainda por atendido também as condições de habilitação.

Brasília - DF, 24 de setembro de 2001.

GFA/gfa
24/09/01

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Relatório CPL_AC\Relatório 020_2001 PG034_2001 veiculos furgões.doc

RGS nº 09/2000	
CPM	Pag. 6
CORREIOS	
0984	
Fls. Nº	3676
Doc:	



À apreciação superior,


Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro Eventual

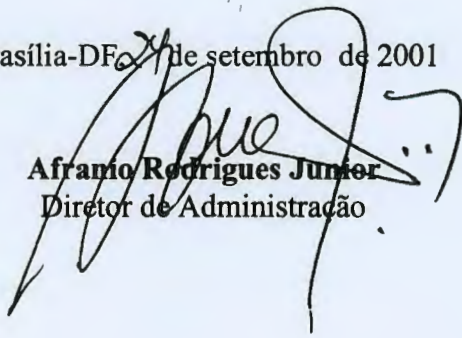
À DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Indefiro o recurso interposto pela empresa PEUGEOT DO BRASIL LTDA, tendo em vista que as suas alegações não procedem, conforme fundamentado pela área técnica.

Ratifico a decisão do Pregoeira em adjudicar o objeto do item 02 (fornecimento de 317 veículos furgão zero Km., capacidade mínima de 600 Kg.) do Pregão n.º 034/2001 – CPL/AC à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A.

Determino que essa decisão seja comunicada a todos participantes envolvido no fornecimento do referido item.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Pag. 7	0985
Fls. Nº	3676
Doc:	

De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

CI/CPL/AC -751/2001

Ref.: Pregão n.º 035/2001 - CPL/AC

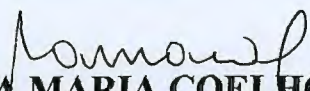
PROTOCOLO

Assunto : Relatório para homologação- caminhões.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2001.

Encaminhamos a V.Sª., apenso, relatório e respectivos anexos, concernentes à licitação sob referência, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 97 caminhões baú, zero Km (49 veículos capacidade 3,0 toneladas, 33 veículos capacidade 7,5 toneladas, 07 veículos capacidade 12,5 toneladas, 3º eixo e 268 veículos capacidade 12,5 toneladas 3º eixo longo, para providências de homologação, pelo Colegiado da Empresa.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

ALBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

GFA/gfa

C/Anexo

C/C: DIOPE

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\CI\CI751_2001 Relatório para Homologação PG035_2001 caminhões.doc

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0986
Fls. Nº 3676
Doc: _____

De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/CPL/AC – 743/2001

Ref.: Pregão n.º 034/2001-CPL/AC

5993

PROTOCOLO

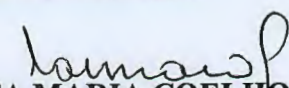
Assunto : Emissão de Contrato – veículos furgões.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2001.

Encaminhamos a V.S^a., apenso, processo licitatório sob referência, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 772 veículos zero Km., modelo furgão (20 veículos, capacidade mínima de 400 Kg., 317 veículos, capacidade mínima de 600 Kg., 167 veículo, capacidade mínima de 1.000 Kg. e 268 veículos, capacidade mínima de 1.500 Kg.), para as providências de emissão do Contrato, sua assinatura e gestão.

Esclarecemos que estamos nesta data, encaminhando o relatório final à DIRAD para homologação pela Diretoria da Empresa, e tão logo o mesmo seja aprovado, o encaminharemos a esse órgão, para constituir arquivo no aludido processo.

Atenciosamente


p **MARTA MARIA COELHO**
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

GFA/gfa

Anexo: Processo PR024/2001.

C/C: DIOPE

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\CINCI743_2001 Encaminha Processo - PR034-2001 veículos furgões.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0987
Fis. Nº
Doc: 3876

De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

CI/CPL/AC -738/2001

Ref.: Pregão n.º 034/2001 – CPL/AC

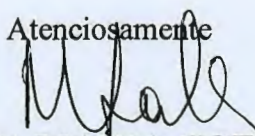
PROTOCOLO

Assunto : Relatório para homologação– veículos furgão.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2001.

Encaminhamos a V.S^a., apenso, relatório e respectivos anexos, concernentes à licitação sob referência, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 772 veículos zero km., furgão (20 veículos capacidade 400 Kg., 317 veículos capacidade 600 Kg., 167 veículos capacidade 1.000 Kg e 268 veículos capacidade 1.500 Kg., para providências de homologação, pelo Colegiado da Empresa.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO

Presidente da CPL/AC

GFA/gfa

C/Anexo

C/C: DIOPE

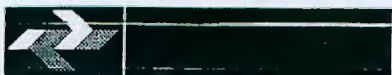
F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\CI\CI738_2001 Relatório para Homologação PG034_2001 veículos furgão.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0988

Fls. Nº

3676

Doc:



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0799 / 2001

Ref.:

Protocolo

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , sexta-feira, 21 de setembro de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central

Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota

Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor : 8.021.782,50

PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp

Finalidade : 97 veículos pesados: 49 (3t), 33 (7,5t), 7 (12,5 t) e 8 (12,5 t longo) - P035/01

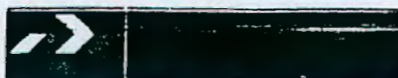
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$2.080.371,00
12	2001	R\$1.524.658,13
01	2002	R\$1.326.231,13
02	2002	R\$1.451.391,13
03	2002	R\$1.639.131,13

Atenciosamente.

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0989
Doc: 3676



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0773 / 2001

Ref.:

Protocolo

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , quarta-feira, 19 de setembro de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central

Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota

Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor : 17.302.955,75

PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp

Finalidade : Aquisição de 453 furgões (600,1000 e 1500). Ajuste da CI DIOPE 0732/01.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$3.769.718,50
12	2001	R\$3.725.718,50
01	2002	R\$6.997.077,00
02	2002	R\$2.260.441,75
03	2002	R\$550.000,00

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0990

Doc: 3676



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0772 / 2001

Ref.:

Protocolo

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , quarta-feira, 19 de setembro de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 13.1.01 Ampliação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 6.907.153,50
PPA : 13.1.00 Ampliação de Infra-estrutura de Produção e Transpo
Finalidade : Aquisição de 359 furgões (400.600, 1000 e 1500) (Ajuste CI DIOPE 0731/01)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$1.616.400,00
12	2001	R\$1.896.480,00
01	2002	R\$1.961.073,50
02	2002	R\$1.074.000,00
03	2002	R\$359.200,00

Atenciosamente,

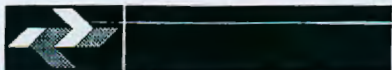
Carlos Augusto de Lima Sena

Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0991

Doc: 3676



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0772 / 2001

Ref.:

Protocolo

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , sexta-feira, 21 de setembro de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : **01 Administração Central**
Projeto/Atividade : 13.1.01 Ampliação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 11.151.994,50
PPA : 13.1.00 Ampliação de Infra-estrutura de Produção e Transpo
Finalidade : Aquisição de 449 furgões (400,600. 1000 e 1500) (Ajuste CI DIOPE 0731/01)

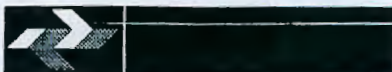
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$3.738.820,50
12	2001	R\$4.018.900,50
01	2002	R\$1.961.073,50
02	2002	R\$1.074.000,00
03	2002	R\$359.200,00

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0992
Doc: 3676



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0773 / 2001

Ref.:

Protocolo

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , sexta-feira, 21 de setembro de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 11.171.518,75
PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp
Finalidade : Aquisição de 323 furgões (600,1000 e 1500). Ajuste da CI DIOPE 0732/01.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$3.769.718,50
12	2001	R\$3.725.718,50
01	2002	R\$2.422.081,75
02	2002	R\$704.000,00
03	2002	R\$550.000,00

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0993

Doc: 3676

DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0732 / 2001

Ref.: ASS/DIOPE - 0703 / 2001

Protocolo

Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , terça-feira, 28 de agosto de 2001

Encaminhamos as alterações no Cronograma de Desembolso relacionados à CI de referência.

Dependência : 01 Administração Central

Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota

Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor : 42.802.600,00

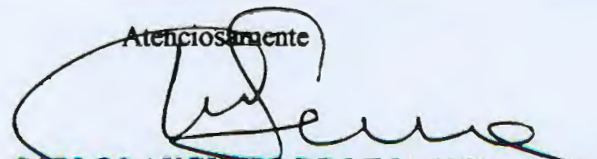
PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp

Finalidade : Renovação da Frota de Veículos - ajuste cf. CI-DIOPE-288/2001

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$9.441.800,00
12	2001	R\$8.798.900,00
01	2002	R\$7.199.900,00
02	2002	R\$4.779.600,00
03	2002	R\$3.228.400,00
04	2002	R\$800.000,00
05	2002	R\$2.304.000,00
06	2002	R\$3.052.000,00
07	2002	R\$2.000.000,00
08	2002	R\$1.200.000,00

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

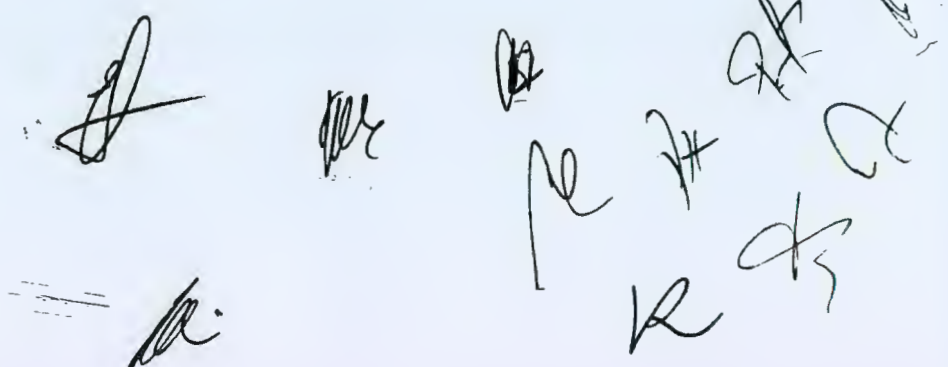
Fls. Nº 0994

3676

Doc: _____

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA 44.500,00	FORNECEDOR DAIMLER-CHRYSER	CATEGORIA Furgão 1500	SEDE DO FORNECEDOR MG
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	1	44.500,00	10,0%	4.450,00	48.950,00
AM	4	178.000,00	10,0%	17.800,00	195.800,00
BA	6	267.000,00	10,0%	26.700,00	293.700,00
BSB	13	578.500,00	10,0%	57.850,00	636.350,00
CE	10	445.000,00	10,0%	44.500,00	489.500,00
ES	1	44.500,00	10,0%	4.450,00	48.950,00
GT	2	89.000,00	10,0%	8.900,00	97.900,00
MA	0	-	10,0%	-	-
MG	24	1.068.000,00	0,0%	-	1.068.000,00
MS	6	267.000,00	10,0%	26.700,00	293.700,00
MT	1	44.500,00	10,0%	4.450,00	48.950,00
NO	6	267.000,00	10,0%	26.700,00	293.700,00
PA	1	44.500,00	10,0%	4.450,00	48.950,00
PB	1	44.500,00	10,0%	4.450,00	48.950,00
PE	10	445.000,00	10,0%	44.500,00	489.500,00
PI	1	44.500,00	10,0%	4.450,00	48.950,00
PR	6	267.000,00	5,0%	13.350,00	280.350,00
RJ	91	4.049.500,00	6,0%	242.970,00	4.292.470,00
RN	1	44.500,00	10,0%	4.450,00	48.950,00
RS	7	311.500,00	5,0%	15.575,00	327.075,00
SC	10	445.000,00	5,0%	22.250,00	467.250,00
SE	1	44.500,00	10,0%	4.450,00	48.950,00
SPI	30	1.335.000,00	6,0%	80.100,00	1.415.100,00
SPM	35	1.557.500,00	6,0%	93.450,00	1.650.950,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS. Nº 0995
 Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR.		PROPOSTA 44.350,00	FORNECEDOR VECO FIAT BRASIL LTDA	CATEGORIA Furgão 1500	SEDE DO FORNECEDOR MG
DR	Qtde	Total s/DIF. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/DIF. ICMS
AL	1	44.350,00	10,0%	4.435,00	48.785,00
AM	4	177.400,00	10,0%	17.740,00	195.140,00
BA	6	266.100,00	10,0%	26.610,00	292.710,00
BSB	13	576.550,00	10,0%	57.655,00	634.205,00
CE	10	443.500,00	10,0%	44.350,00	487.850,00
ES	1	44.350,00	10,0%	4.435,00	48.785,00
GT	2	88.700,00	10,0%	8.870,00	97.570,00
MA	0	-	10,0%	-	-
MG	24	1.064.400,00	0,0%	-	1.064.400,00
MS	6	266.100,00	10,0%	26.610,00	292.710,00
MT	1	44.350,00	10,0%	4.435,00	48.785,00
NO	6	266.100,00	10,0%	26.610,00	292.710,00
PA	1	44.350,00	10,0%	4.435,00	48.785,00
PB	1	44.350,00	10,0%	4.435,00	48.785,00
PE	10	443.500,00	10,0%	44.350,00	487.850,00
PI	1	44.350,00	10,0%	4.435,00	48.785,00
PR	6	266.100,00	5,0%	13.305,00	279.405,00
RJ	91	4.035.850,00	0,0%	242.151,00	4.278.001,00
RN	1	44.350,00	10,0%	4.435,00	48.785,00
RS	7	310.450,00	5,0%	15.522,50	325.972,50
SC	10	443.500,00	5,0%	22.175,00	465.675,00
SE	1	44.350,00	10,0%	4.435,00	48.785,00
SPI	30	1.330.500,00	0,0%	79.830,00	1.410.330,00
SPM	35	1.552.250,00	0,0%	93.135,00	1.645.385,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0996

Doc: 3676

[Handwritten signatures and initials]

Veículos Leves

Lotes	Ampliação					Renovação					TOTAL
	400	600	1000	1500	Subtotal	400	600	1000	1500	Subtotal	
1o (nov)	0	90	0	0	1.616.400,00	0	0	32	65	3.769.718,50	5.386.118,50
2o (dez)	20	88	0	0	1.896.480,00	0		30	65	3.725.718,50	5.622.198,50
3o (jan)	0	60	8	15	1.961.073,50	0	9	32	130	6.997.077,00	8.958.150,50
4o (fev)	0	50	8	0	1.074.000,00	0		32	33	2.260.441,70	3.334.441,70
5o (mar)	0	20	0	0	359.200,00	0		25	0	550.000,00	909.200,00
	20	308	16	15	6.907.153,50	0	9	151	293	17.302.955,70	24.210.109,20

15.800,00 17.960,00 22.000,00 47.164,90

Preços c/ ICMS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0997
Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		SEDE DO FORNECEDOR
DR	Qtde	Valor Unitário	Porcentagem	Valor Total	Valor Total	Valor Total
AL	0	-	5,0%	-	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-	-
BA	3	178.800,00	5,0%	8.940,00	187.740,00	187.740,00
BSB	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00	62.580,00
CE	3	178.800,00	5,0%	8.940,00	187.740,00	187.740,00
ES	0	-	5,0%	-	-	-
GT	3	178.800,00	5,0%	8.940,00	187.740,00	187.740,00
MA	0	-	5,0%	-	-	-
MG	10	596.000,00	5,0%	29.800,00	625.800,00	625.800,00
MS	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00	62.580,00
MT	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00	125.160,00
NO	0	-	5,0%	-	-	-
PA	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00	62.580,00
PB	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00	62.580,00
PE	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00	125.160,00
PI	0	-	5,0%	-	-	-
PR	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00	125.160,00
RJ	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00	125.160,00
RN	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00	125.160,00
RS	0	-	0,0%	-	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-	-
SPI	10	596.000,00	5,0%	29.800,00	625.800,00	625.800,00
SPM	6	357.600,00	5,0%	17.880,00	375.480,00	375.480,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS. Nº 0998
 Doc: 3676

AQUIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		VALOR DO FORNECEDOR		TOTAL DO FORNECEDOR	
DR	Quantidade	Valor	Porcentagem	Valor	Total
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	179.700,00	5,0%	8.985,00	188.685,00
BSB	1	59.900,00	0,0%	-	59.900,00
CE	3	179.700,00	5,0%	8.985,00	188.685,00
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	179.700,00	5,0%	8.985,00	188.685,00
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	599.000,00	5,0%	29.950,00	628.950,00
MS	1	59.900,00	5,0%	2.995,00	62.895,00
MT	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	59.900,00	5,0%	2.995,00	62.895,00
PB	1	59.900,00	5,0%	2.995,00	62.895,00
PE	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
RJ	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
RN	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	10	599.000,00	5,0%	29.950,00	628.950,00
SPM	6	359.400,00	5,0%	17.970,00	377.370,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0999
Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR.		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
DR	Qtd				
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	200.022,00	5,0%	10.001,10	210.023,10
BSB	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
CE	3	200.022,00	5,0%	10.001,10	210.023,10
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	200.022,00	5,0%	10.001,10	210.023,10
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	666.740,00	5,0%	33.337,00	700.077,00
MS	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
MT	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
PB	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
PE	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
RJ	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
RN	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	10	666.740,00	5,0%	33.337,00	700.077,00
SPM	6	400.044,00	0,0%	-	400.044,00

RAS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1000
 Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
DR	Qtde				
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	195.000,00	5,0%	9.750,00	204.750,00
BSB	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00
CE	3	195.000,00	5,0%	9.750,00	204.750,00
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	195.000,00	5,0%	9.750,00	204.750,00
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	650.000,00	5,0%	32.500,00	682.500,00
MS	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00
MT	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00
PB	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00
PE	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
RJ	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
RN	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP1	10	650.000,00	5,0%	32.500,00	682.500,00
SPM	6	390.000,00	0,0%	-	390.000,00

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1001
Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		Fornecedor		Valor do Fornecedor		Valor do Fornecedor
DR	Qtd	Valor	Porcentagem	Valor	Valor	Valor
AL	0	-	5,0%	-	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-	-
BA	3	207.870,00	5,0%	10.393,50	218.263,50	218.263,50
BSB	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50	72.754,50
CE	3	207.870,00	5,0%	10.393,50	218.263,50	218.263,50
ES	0	-	5,0%	-	-	-
GT	3	207.870,00	5,0%	10.393,50	218.263,50	218.263,50
MA	0	-	5,0%	-	-	-
MG	10	692.900,00	5,0%	34.645,00	727.545,00	727.545,00
MS	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50	72.754,50
MT	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	145.509,00
NO	0	-	5,0%	-	-	-
PA	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50	72.754,50
PB	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50	72.754,50
PE	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	145.509,00
PI	0	-	5,0%	-	-	-
PR	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	145.509,00
RJ	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	145.509,00
RN	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	145.509,00
RS	0	-	5,0%	-	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-	-
SP1	10	692.900,00	5,0%	34.645,00	727.545,00	727.545,00
SPM	6	415.740,00	0,0%	-	415.740,00	415.740,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS. Nº 1002
 Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		Fornecedor		Valor do Fornecedor	
DR	Qtde				
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	2	226.800,00	5,0%	11.340,00	238.140,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	0	-	5,0%	-	-
SPM	5	567.000,00	0,0%	-	567.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1003
 Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONSOLIDADO POR DR		FORNECEDOR		VALOR DO FORNECEDOR	
DR	Qtd				
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	2	224.600,00	5,0%	11.230,00	235.830,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
SPM	5	561.500,00	0,0%	-	561.500,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1004
 Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		FONTE DO FORNECEDOR		CATEGORIA		FONTE DO FORNECEDOR	
DR	Code						
AL	0	-	5,0%	-	-	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-	-	-
BSB	0	-	0,0%	-	-	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-	-	-
RJ	2	225.000,00	5,0%	11.250,00	236.250,00		
RN	0	-	5,0%	-	-	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-	-	-
SPM	5	562.500,00	5,0%	28.125,00	590.625,00		

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1005
Doc: 3676

0 112.800,00

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		FONTE DO FORNECEDOR		FONTE DO FORNECEDOR	
DR	Qtd				
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
NT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	2	226.800,00	5,0%	11.340,00	238.140,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
SPM	5	567.000,00	0,0%	-	567.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1006
Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
DR	Qtd	Total R\$	Imposto de Renda (%)	Imposto de Renda (%)	Total c/DI ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	0,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	4	428.000,00	0,0%	-	428.000,00
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	1	107.000,00	0,0%	-	107.000,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
SPM	3	321.000,00	0,0%	-	321.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 1007
 Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
DR	Qtd				SPM
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	4	433.800,00	5,0%	21.690,00	455.490,00
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	1	108.450,00	5,0%	5.422,50	113.872,50
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
SPM	3	325.350,00	0,0%	-	325.350,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1008
 Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		Fornecedor		Categoria	Rede do Fornecedor
		Valor		SPM	
DR	Qtd	Valor	ICMS	Valor	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	4	445.520,00	5,0%	22.276,00	467.796,00
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	1	111.380,00	5,0%	5.569,00	116.949,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	0	-	5,0%	-	-
SPM	3	334.140,00	0,0%	-	334.140,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 1009
 Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNecedor	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		95.850,00	95.850,00	95.850,00	SPM
DR	Qtde	Total c/DH. ICMS	%	Diferença ICMS	Total c/DH. ICMS
AL	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50
AM	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50
BA	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
BSB	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
MS	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
RJ	7	670.950,00	5,0%	33.547,50	704.497,50
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	3	287.550,00	5,0%	14.377,50	301.927,50
SC	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	5	479.250,00	5,0%	23.962,50	503.212,50
SPM	4	383.400,00	0,0%	-	383.400,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1010
 3676
 Doc:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DF		FONTE DE RECURSOS		VALOR DO VEÍCULO		VALOR DO FUNDOS	
DR	Qtd						
AL	1	101.000,00	5,0%	5.050,00	106.050,00		
AM	1	101.000,00	5,0%	5.050,00	106.050,00		
BA	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00		
BSB	1	101.000,00	0,0%	-	101.000,00		
CE	0	-	5,0%	-	-		
ES	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00		
GT	0	-	5,0%	-	-		
MA	0	-	5,0%	-	-		
MG	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00		
MS	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00		
MT	0	-	5,0%	-	-		
NO	0	-	5,0%	-	-		
PA	0	-	5,0%	-	-		
PB	0	-	5,0%	-	-		
PE	0	-	5,0%	-	-		
PI	0	-	5,0%	-	-		
PR	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00		
RJ	7	707.000,00	5,0%	35.350,00	742.350,00		
RN	0	-	5,0%	-	-		
RS	3	303.000,00	5,0%	15.150,00	318.150,00		
SC	1	101.000,00	5,0%	5.050,00	106.050,00		
SE	0	-	5,0%	-	-		
SPI	5	505.000,00	5,0%	25.250,00	530.250,00		
SPM	4	404.000,00	5,0%	20.200,00	424.200,00		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIS. Nº _____

Doc: _____

3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		Fornecedor		CATEGORIA		SEDE DO FORNECEDOR
		Fornecedor		CATEGORIA		SPM
DR	Qtde					Total e/Dif. ICMS
AL	1	95.900,00	5,0%		4.795,00	100.695,00
AM	1	95.900,00	5,0%		4.795,00	100.695,00
BA	2	191.800,00	5,0%		9.590,00	201.390,00
BSB	1	95.900,00	5,0%		4.795,00	100.695,00
CE	0	-	5,0%		-	-
ES	2	191.800,00	5,0%		9.590,00	201.390,00
GT	0	-	5,0%		-	-
MA	0	-	5,0%		-	-
MG	2	191.800,00	5,0%		9.590,00	201.390,00
MS	2	191.800,00	5,0%		9.590,00	201.390,00
MT	0	-	5,0%		-	-
NO	0	-	5,0%		-	-
PA	0	-	5,0%		-	-
PB	0	-	5,0%		-	-
PE	0	-	5,0%		-	-
PI	0	-	5,0%		-	-
PR	2	191.800,00	5,0%		9.590,00	201.390,00
RJ	7	671.300,00	5,0%		33.565,00	704.865,00
RN	0	-	5,0%		-	-
RS	3	287.700,00	5,0%		14.385,00	302.085,00
SC	1	95.900,00	5,0%		4.795,00	100.695,00
SE	0	-	5,0%		-	-
SPI	5	479.500,00	5,0%		23.975,00	503.475,00
SPM	4	383.600,00	0,0%		-	383.600,00

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 10812
Fis. Nº
3676
Doc: _____

ATA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Às 16:45h do dia 14/09/01 após realizada a rodada de lances para os leilões referentes ao Pregão nº 035/2001 - Veículos Pesados - Caminhão de 3t, 7,5t e 12,5t foi suspenso os trabalhos da Sessão em virtude de interrupção de energia elétrica no Edifício sede da ECT, para providas de retorno. Assim, a Pregoeira decidiu pelo encerramento dos trabalhos, os quais serão retomados no dia 18/09/01 às 14:30 horas na Sala de reuniões da CPZ / AC, situando no 4º andar.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORRÊIOS	
Fls. Nº	1013
Doc:	

Edifício sede da ECT.

Tudo mais havendo a tratar
foi dada como encerrado a
reunião, lavrado e presente ato
que após lida e achado confor-
me, vai assinada pela Presidência e
sua equipe e pelos representantes
indicados presentes ao ato.

M. Sale
Presidência

Equipe: Naniand
M. Sale

Representantes.

DCBR

Form

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Ets. 1014
Doc: 3676



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRÁFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj. 3 Bloco "A" 4º Andar Ala Norte
CEP 70.002-900 Brasília(DF)

A/C Dra. MARTA MARIA COELHO
MD PRES. DA CPL/AC

Ref. Pregão nº 035/2001 Ítem 01

Prezados Senhores:

REQUERIMENTO

Na condição de licitante habilitado na sessão do PREGÃO em referencia, realizado em 14.09.2001 as 09:30 Horas, no salão do Edifício Sede da ECT no endereço acima, vimos por este instrumento, requerer a V.S.as., os seguintes documentos:

- 1 – Edital do Pregão nº 035/2001
- 2 - Todas as Propostas Econômicas do item em referencia
- 3 – Ata da Assembléia

Obs; Todos os Documentos devem ser autenticados por V.S.as., com os dizeres:
CONFERE COM O ORIGINAL

Os quais fazem parte do presente processo licitatório em tela, sendo os mesmos objetos de livre acesso e interesse dos licitantes habilitados, requeremo-los.

N. Termos
P. Deferimento

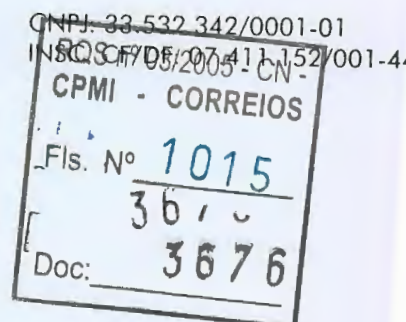
Brasília(DF), 21 de Setembro de 2001-09-21

Antonio Divino Vieira Junior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627



De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: CHEFE DO DECAM

PROTOCOLO

CI/CPL/AC - 758/2001

Ref.: Pregão n.º 035 2001-CPL AC



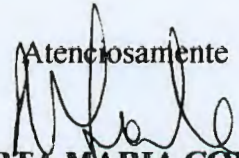
Assunto : Emissão de Contrato – caminhões.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2001.

Encaminhamos a V.Sª, apenso, processo licitatório sob referência, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 97 caminhões com baú, sendo, 49, com capacidade de 3,0 toneladas, 33, com capacidade de 7,5 toneladas, 07 com 12,5 toneladas, 3º eixo, e 08, com capacidade de 12,5 toneladas, 3º eixo longo, para as providências de emissão do contrato, sua assinatura e gestão.

Esclarecemos que o relatório final já foi encaminhado à DIRAD para homologação pela Diretoria da Empresa, e tão logo o mesmo seja aprovado, o encaminharemos a esse órgão, para constituir arquivo no aludido processo.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

GFA/gfa

Anexo: Processo PR024/2001.

C/C: DIOPE

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\CI\CI758_2001 Encaminha Processo - PR035-2001 caminhões.doc



SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte – Ed. Sede/ECT
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC - 449/2001

Ref.: Pregão n.º 035/2001-CPL/AC

Assunto: Regularização da rede de assistência técnica.



Brasília/DF, 20 de setembro de 2001.

AGRALE S.A.

MD Coordenador de Vendas de Veículos

Porto Alegre - RS

Fax: (54) 238-8052

At. Ilmº Sr. Silvan Poloni

Prezado Senhor,

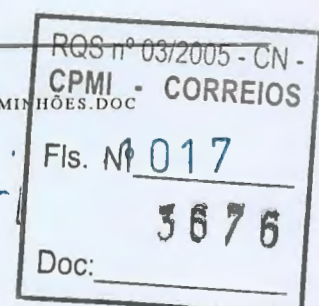
O edital de licitação Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC, em seu Anexo I-A, item 36, assevera que os licitantes deverão possuir oficinas de assistência técnica, compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição, em todas as localidades a que se destinam os veículos objeto do referido edital.

Entretanto, em diligência realizada pela área operacional da ECT, constatou-se que a AGRALE S.A. não possui oficinas de assistência técnica nas cidades de Brasília-DF, João Pessoa - PB e Natal - RN, localidades onde há previsão de entrega de veículos.

Face o exposto, solicitamos a V.Sª regularizar tal situação, até a data de 01/10/2001, informando-nos o nome, endereço e telefone das referidas oficinas.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira



RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



N. Act	0369
Tipo	TRANSMISSÃO
N. DOC	
Numero discado	0021542388052
Nome	
Identificação recebida	0542388052
Data/Hora	20-09-01
Duração	00:52
Pags.	01
Resul.	OK

16:30

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1018

Doc: 3676

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD- /2001****DATA: /09/2001****REUNIÃO: REDIR- /2001****DATA REUNIÃO: /09/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-035/2001-CPL/AC - Aquisição de 97 caminhões zero, quilômetro.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC, no valor geral de R\$ 7.725.550,00 (sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), com adjudicação à empresa AGRAL S/A, para o item 01, relativo ao fornecimento de 49 caminhões baú, com capacidade mínima de 3,0 toneladas, no valor total de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos reais); à empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., para os itens 02 e 03, relativos ao fornecimento de 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas e 07 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo, respectivamente, no valor total de R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais); e à empresa NASA CAMINHÕES LTDA., para o item 04, relativo ao fornecimento de 08 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo, no valor total de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e estruturar a área operacional para execução de novos serviços. Renovação/ampliação da frota de veículos da empresa.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI's/DIOPE-0199 e 288/2001).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- ◆ AGRAL S/A. - ITEM 01
- ◆ DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA. - ITENS 02 e 03; e
- ◆ NASA CAMINHÕES LTDA.- ITEM 04

OBJETO: Aquisição de 97 caminhões zero km, sendo: item 01 – 49 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 3,0 toneladas; item 02 – 33 caminhões baú zero Km., com capacidade mínima de 7,5 toneladas; item 03 – 07 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo; e item 04 – 08 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.725.550,00 (sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 05 lotes, sendo a entrega do primeiro lote referente a cada item, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, a cada 30 (trinta) dias, a contar da primeira entrega (90, 120, 150 e 180 dias).

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de cada lote, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em setembro/2001, as entregas ocorrerão entre os meses de novembro/2001 a março/2002 e os pagamentos ocorrerão de dezembro/2001 a abril/2002, conforme indicado no quadro abaixo:

ENTREGA	QTDE. DE CAMINHÕES				VALOR DO DESEMBOLSO	MÊS DO DESEMBOLSO
	3,0 t.	7,5 t.	12,5 t. 3º eixo	12,5 t. 3º eixo longo		
1ª (60 dias)	06	06	05	05	2.029.200,00	Dezembro/2001
2ª (90 dias)	06	06	02	03	1.478.300,00	Janeiro/2002
3ª (120 dias)	10	07	-	-	1.266.950,00	Fevereiro/2002
4ª (150 dias)	12	07	-	-	1.386.150,00	Março/2002
5ª (180 dias)	15	07	-	-	1.564.950,00	Abril/2002

O valor global da contratação perfaz o montante de R\$ 7.725.550,00 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 8.021.782,50 (oito milhões, vinte e



um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre os locais de emissão das Notas Fiscais (item 01 Rio Grande do Sul, itens 02 e 03 São Paulo e item 04 Brasília) e os locais das respectivas entregas, nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais.

CONTA/PROJETO: - Ampliação: 3.02/13.1.01

- Renovação: 3.02/15.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI's/ASS/DIOPE-0731 e 0732/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 23
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances - Item 01: 01
Item 02: 02
Item 03: 02

Propostas Classificadas:



**CORREIOS****ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 49 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 TONELADAS:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Agrale S/A	62.859,00	59.600,00*	2.920.400,00	3.066.420,00	100,00
Nasa Caminhões Ltda.	66.200,00	59.900,00	2.935.100,00	3.078.860,00	100,40
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	65.000,00	65.000,00	3.185.000,00	3.324.750,00	108,40
Ford Motor Company Ltda.	66.674,00	66.674,00	3.267.026,00	3.410.375,10	111,21
Felivel Distribuidora de Veículos Ltda	69.290,00	69.290,00	3.395.210,00	3.544.183,50	115,58
Valor de referência (**)	76.000,00		3.724.000,00		121,44

(*) Valor do lance negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela Nasa Caminhões. O valor do último lance foi reduzido de R\$ 59.700,00 para R\$ 59.600,00.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 33 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 TONELADAS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	114.688,00	95.850,00	3.163.050,00	3.302.032,50	100,00
Ford Motor Company Ltda.	105.513,00	95.900,00	3.164.700,00	3.303.755,00	100,05
Nasa Caminhões Ltda	109.430,00	101.000,00	3.333.000,00	3.494.600,00	105,83
Valor de referência (**)	119.500,00		3.943.500,00		119,42

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE 07 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	129.336,00	112.300,00*	786.100,00	797.330,00	100,00
Ford Motor Company Ltda.	119.937,00	113.400,00	793.800,00	805.140,00	100,97
Nasa Caminhões Ltda	122.825,00	112.500,00	787.500,00	826.875,00	103,70
Valor de referência (**)	137.000,00		959.000,00		120,27

(*) Valor do lance negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela Ford, o qual foi reduzido de R\$ 112.900,00 para R\$ 112.300,00.

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

ITEM 04 - AQUISIÇÃO DE 08 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO LONGO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Nasa Caminhões Ltda.	126.435,00	107.000,00	856.000,00	856.000,00	100,00
Ford Motor Company Ltda.	114.802,00	108.450,00	867.600,00	894.712,50	104,52
Daimlerchrysler do Brasil Ltda	122.589,00	111.380,00	891.040,00	918.885,00	107,34
Valor de referência (**)	129.000,00		1.032.000,00		120,56

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM 01 (3,0 t.)

- Licitação: CC-015/1998-CPL/AC
- Data: 21/12/1998
- Qtde. Adquirida: 09 unidades
- Preço Unitário: R\$ 39.855,00
- Firma Vencedora: Agrale S/A

ITEM 02 (7,5 t.)

- CC-024/1997
- 11/12/1997
- 62 unidades
- R\$ 63.840,00
- Ford Brasil (1)

ITEM 03 (12,5 t.)

- Licitação: CC-015/1998-CPL/AC
- Data: 21/12/1998
- Qtde. Adquirida: 01 unidade
- Preço Unitário: R\$ 71.710,00
- Firma Vencedora: Felivel (2)

Obs.: (1) Trata-se de primeira licitação de caminhão com capacidade de 7,5 toneladas. O valor referente a última aquisição foi para veículo com capacidade de 8,0 toneladas.

(2) Refere-se a fato idêntico ao anterior, cuja aquisição foi de veículos com capacidade de 14,0 toneladas.

3) Para o item 04, trata-se de primeira aquisição de veículos com essas características.

4) Diferente das aquisições anteriores, onde os veículos eram entregues apenas com baú, na presente licitação os mesmos serão equipados, além do baú, com plataforma elevatória e roletes pneumáticos.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às CI's/DIOPE-0199 e 288/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, de caminhões zero Km., conforme a seguir indicado:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	49	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 3,0 t.
02	UM	33	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 7,5 t.
03	UM	07	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 t. 3º eixo
04	UM	08	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 t., 3º eixo longo

De acordo com justificativa aposta no expediente acima mencionado, os veículos, objeto da presente licitação, são destinados à renovação/ampliação da frota de veículos da empresa.

Em relação à parcela destinada à renovação, o órgão técnico esclareceu que foi feito estudo sobre o assunto, onde definiu-se que a vida útil econômica para caminhões (capacidades que variam de 3,0 toneladas a 12,5 toneladas) é de 10 (dez) anos, levando-se em consideração os fatores de depreciação, custos de manutenção e valor de revenda.

Esclareceu o órgão requisitante que com a presente aquisição pretende-se manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas.

Conforme constou da ata de abertura da Sessão do presente pregão, a empresa Internacional teve sua proposta desclassificada para os itens 02 (caminhão de 7,5 t.), 03 (caminhão de 12.5 t., 3º eixo) e 04 (caminhão 12,5 t. 3º eixo longo), em razão dos veículos cotados não atenderem às especificações técnicas, mais especificamente no que tange aos itens 3 e 34 (tipo de cabine e sistema de roletes de acionamento pneumático, respectivamente), e a empresa Felivel também foi desclassificada para o item 02, por não atender às condições dos itens 3 e 34 das especificações técnicas.

Os caminhões deverão ser entregues devidamente equipados com baú, plataforma elevatória e roletes pneumáticos.

A entrega dos veículos será efetivada em até 05 (cinco) lotes, nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais, sendo a primeira entrega no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato e os demais lotes, a cada 30 (trinta) dias, a contar da primeira entrega.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços, pautas de distribuição e da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, os lances feitos pelas mesmas, demais decisões adotadas na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances/preços negociados na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação da seguinte forma: item 01, AGRALE S/A; itens 02 e 03, DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.; e item 04, NASA CAMINHÕES LTDA., sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 7.725.550,00 para R\$ 8.064.582,50.

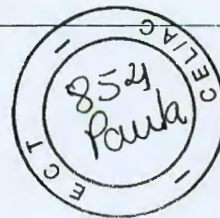
VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar

24/08/2001

**CORREIOS**

Data da Veiculação do edital em D.O.U.
Reunião de Abertura
Recebido na DIRAD para Homologação



27/08/2001
14/09/2001
19/09/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

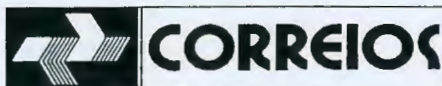
- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI's/DIOPE-0199 e 288/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Pautas de distribuição
4. Ata de Julgamento
5. Certificação Orçamentária; CI/ASS/DIOPE-731 e 732/2001.
6. Certificação Financeira : Tabela de Bloqueio- DORC/DEORC.

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1026
Doc: 3676 ⁸



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 14/09/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				AGRALE S/A	FORD	DAIMLER-CHRYSLER	NASA CAMINHÕES	FELIVEL	INTERNACIONAL (*)		
01	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 3,0 toneladas	UM	49	59.600,00 *	66.674,00	65.000,00	59.900,00*	69.290,00	-	64.100,00 (2)	2.920.400,00
02	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 7,5 toneladas	UM	33	-	95.900,00*	95.850,00 **	101.000,00*	113.000,00 (1)	117.000,00 (1)	119.500,00 (3)	3.163.050,00
03	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo.	UM	07	-	113.400,00*	112.300,00 **	112.500,00*	130.970,00 (1)	133.500,00 (1)	137.000,00(3)	786.100,00
04	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo	UM	08	-	108.450,00*	111.380,00*	107.000,00*	118.970,00 (1)	136.500,00 (1)	129.000,00(3)	856.000,00
VALOR TOTAL										9.075.400,00	7.725.550,00

(*) melhor lance

(**) preço negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pelas concorrentes

(1) propostas das empresas foram desclassificadas.

(2) valor de referência fornecido pelo DEPLA

(3) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 1º lote, para todos os itens, em 60 dias após a assinatura do contrato; demais lotes, 90, 120, 150 e 180 dias após a assinatura dos contratos.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

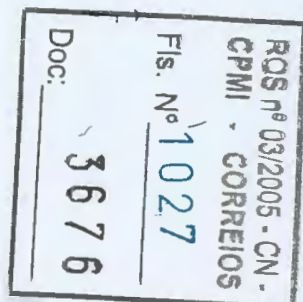
Hélio Flauzino Garcia

Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral

Francisco José Botelho Salgado



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 97 (noventa e sete) veículos zero quilômetro, sendo 49 caminhões Baú, capacidade mínima de 3,0 toneladas; 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas; 07 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas – 3º eixo; e 08 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas – 3º eixo longo.

DIA/HORA: 14/09/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 035/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os envelopes de habilitação das vencedoras.

LOCAL: Salão Nobre, localizado no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 1ª Sobreloja, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 23 (vinte e três) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas das empresas INTERNATIONAL (Itens 01, 02 e 03) e FELIVEL (Item 02) foram desclassificadas em função de não atendimento aos itens 03 e 34 da Especificação Técnica (Tipo de Cabine e Sistema de Roletes de acionamento pneumático respectivamente); já os Itens 03 e 04 da FELIVEL a mesma solicitou a Pregoeira a desistência da proposta alegando não ter condições de competir com o fabricante que cotou R\$ 119.937,00 e R\$ 114.802,00 respectivamente para os referidos Itens, solicitando permissão para se ausentar da sessão, justificando que seu voo está marcado para às 15:00h. A Pregoeira aceitou as justificativas desclassificando suas propostas para os Itens 03 e 04.

ITEM 01 – FORNECIMENTO DE 49 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 3,0 TONELADAS:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial Icms	Total Com Diferencial Icms
AGRALE S/A	62.859,00	3.080.091,00	3.234.095,55
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	65.000,00	3.185.000,00	3.324.750,00
NASA CAMINHÕES	66.200,00	3.243.800,00	3.402.680,00
FORD MOTOR COMPANY	66.674,00	3.267.026,00	3.410.375,10
FELIVEL DIST. DE VEÍCULOS	69.290,00	3.395.210,00	3.544.183,50

ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial Icms	Total Com Diferencial Icms
FORD MOTOR COMPANY	105.513,00	3.481.929,00	3.634.922,85
NASA CAMINHÕES	109.430,00	3.611.190,00	3.786.278,00
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	114.688,00	3.784.704,00	3.951.001,61

ITEM 03 – FORNECIMENTO DE 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial Icms	Total Com Diferencial Icms
FORD MOTOR COMPANY	119.937,00	839.559,00	851.552,70
NASA CAMINHÕES	122.825,00	859.775,00	902.763,75
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	129.336,00	905.352,00	918.285,60

ITEM 04 – FORNECIMENTO DE 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO LONGO:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial Icms	Total Com Diferencial Icms
FORD MOTOR COMPANY	114.802,00	918.416,00	947.116,50
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	122.589,00	980.712,00	1.011.359,25
NASA CAMINHÕES	126.435,00	1.011.480,00	1.062.054,00

RODADAS DE LANCES:
ITEM 01 – 49 CAMINHÕES BAÚ 3,0 TONELADAS:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa FELIVEL e terminando com a empresa AGRAL, vencedora deste item do Pregão com o preço negociado de R\$ 59.600,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
AGRAL	62.859,00	61.700,00	61.300,00	60.700,00	60.000,00	59.700,00
DAIMLERCHRYSLER	65.000,00	*	*	*	*	*
NASA	66.200,00	62.000,00	61.500,00	61.000,00	60.300,00	59.900,00
FORD	66.674,00	*	*	*	*	*
FELIVEL	69.290,00	*	*	*	*	*

(*) Desistência de lance.

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC



Observação: A Pregoeira negociou com a empresa AGRAL uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 59.600,00.

ITEM 02 – 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com o preço de R\$ 95.850,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	105.513,00	104.800,00	104.000,00	103.500,00	102.700,00	101.500,00
NASA	109.430,00	105.000,00	104.500,00	103.600,00	103.000,00	102.000,00
DAIMLERCHRYSLER	114.688,00	105.300,00	104.700,00	103.800,00	103.400,00	102.600,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
FORD	100.800,00	100.400,00	99.950,00	99.500,00	99.300,00	99.000,00
NASA	101.000,00	*	*	*	*	*
DAIMLERCHRYSLER	101.400,00	100.700,00	100.300,00	99.850,00	99.400,00	99.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
FORD	98.700,00	98.500,00	98.200,00	98.000,00	97.500,00	97.300,00
DAIMLERCHRYSLER	98.900,00	98.600,00	98.400,00	98.100,00	97.900,00	97.400,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
FORD	97.000,00	96.700,00	96.500,00	96.350,00	96.250,00	96.150,00
DAIMLERCHRYSLER	97.200,00	96.900,00	96.600,00	96.400,00	96.300,00	96.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
FORD	96.050,00	95.980,00	95.900,00	*		
DAIMLERCHRYSLER	96.100,00	96.000,00	95.950,00	95.850,00		

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira tentou negociar com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço mas a mesma alegando estar no seu limite de custo, manteve sua oferta de R\$ 95.850,00.

ITEM 03 – 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO.

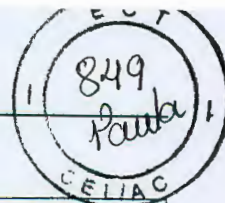
RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço negociado de R\$ 112.300,00.

PASO/paso

F DIRAD/CPL Documentos 2001 Ata de Reunião/Ata PR035 2001 Caminhões 3,0 7,5 e 12,5 toneladas.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 11030
3676
Doc: X



EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	119.937,00	114.800,00	113.950,00	113.400,00	*	*
NASA	122.825,00	115.000,00	114.000,00	113.500,00	113.000,00	112.500,00
DAIMLERCHRYSLER	129.336,00	119.500,00	114.500,00	113.800,00	113.300,00	112.900,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
NASA	*	*				
DAIMLERCHRYSLER	112.400,00	112.300,00				

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira negociou com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 112.300,00.

ITEM 04 – 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO LONGO

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa NASA e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço de R\$ 107.000,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	114.802,00	111.450,00	111.350,00	111.000,00	110.600,00	109.900,00
DAIMLERCHRYSLER	122.589,00	111.480,00	111.380,00	*	*	*
NASA	126.435,00	111.500,00	111.400,00	111.200,00	110.800,00	110.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
FORD	109.700,00	109.300,00	108.900,00	108.750,00	108.450,00	*
NASA	109.800,00	109.600,00	109.000,00	108.800,00	108.500,00	107.000,00

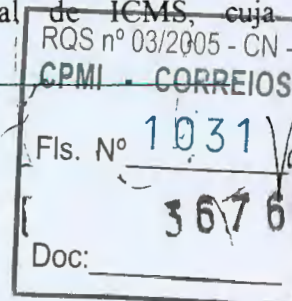
(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira tentou negociar com a empresa NASA uma redução no preço mas a mesma alegou estar em sua margem de custo, mantendo sua oferta de R\$ 107.000,00.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas AGRAL S/A, DAIMLERCHRYSLER e NASA, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas FELIVEL (Item 01) e FORD (Itens 01, 02, 03 e 04), ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa INTERNATIONAL será devolvido via postal.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme abaixo:

Item 01: AGRAL S/A, CNPJ 88.610.324/0001-92, com o preço unitário de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja





responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.066.420,00 (três milhões, sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).

Item 02: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 95.850,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 3.163.050,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil e cinquenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.302.032,50 (três milhões, trezentos e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 03: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 786.100,00 (setecentos e oitenta e seis mil e cem reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 797.330,00 (setecentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta reais).

Item 04: NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS. CNPJ 33.532.342/0001-01, com o preço unitário de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 898.800,00 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

OBSERVAÇÃO: Foi recebido na hora de abertura das propostas, carta da INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA, alegando o seguinte: 1. No presente pedido de impugnação pretende a autora o cancelamento da licitação Pregão nº 035/2001 – CPL/AC do tipo menor preço, por esta Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC. 2. O pedido de impugnação se deve ao fato da referida licitação apresentar aparente vício na modalidade de concorrência, haja vista, direcionar o propósito de aquisição para produto “Cabine Avançada”, modelo que não agrega nenhuma vantagem sobre o modelo “Cabine Semi-Avançada”, fugindo ao propósito de melhor preço/produto. 3. A exigência estipulada no referido edital sobre tipo de cabine, além de não apresentar vantagem de operação, limita a habilitação de produtos que proporcionariam vantagens significativas ao órgão licitante. 4. Por essa razão, deve ser impugnada a Licitação nos moldes especificados com o seu consequente arquivamento, possibilitando a abertura de nova licitação, com habilitação de um número maior de fornecedores e tecnologias. Ressalta-se que tal carta foi recebida somente como informação a ser esclarecida, tendo em vista já ter expirado o prazo de impugnação e esclarecimento do Edital.

SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Tendo em vista o fato de que houve falta de energia elétrica face a um raio que caiu na estação da CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília), a Pregoeira suspendeu o Pregão nº 035/2001 às 16:45h do dia 14/09/01 após realizada a rodada de lances para os 4 Itens, decidindo pela retomada dos trabalhos no dia 18/09/2001 às 14:30h na Sala de Reunião da CPL/AC situada no 4º andar do Ed. Sede da ECT, sendo assinada uma Ata manuscrita pela Pregoeira, sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

PASO/paso

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Ata de Reunião Ata: PR035 2001 Caminhões 20 7,5 e 12.5 toneladas.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1032
3676
Doc: _____



RETOMADA DA REUNIÃO: No dia 18/09/01 às 15:00 horas foi reiniciada a Sessão para finalização do Pregão nº 035/2001. Compareceram a reunião os representantes das empresas AGRALE, DAIMLERCHRYSLER, FORD e NASA.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos ficaram à disposição dos licitantes para apreciação.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia

Francisco José Botelho Salgado
Francisco José Botelho Salgado

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Pedro Henrique Barbosa de Alencastro
Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

Jorge Eduardo Martins Rodrigues
Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: FORD MOTOR COMPANY LTDA.

Nome Rep.: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva / *CRLEDES AARVJC*
Fone: (11) 3129-5888 Fax: (11) 3129-5888/4174

2. Empresa: AGRALE S/A.

Nome Rep.: Silvan Antônio Poloni
Fone: (54) 238-8053 Fax: (54) 238-8052

3. Empresa: FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Nome Rep.: Eurico Solto Filho
Fone: (15) 224-6800/6843 Fax: (15) 224-6846

4. Empresa: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Nome Rep.: Débora Aparecida da Rocha / Heini Suxberger
Fone: (11) 4173-6819 Fax: (11) 4173-6882/8800

5. Empresa: INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

Nome Rep.: João Elias Corrêa de Oliveira
Fone: (62) 283-7475 Fax: (62) 283-7107

6. Empresa: NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS.

Nome Rep.: Paulo Ney de Carvalho Andrade
Fone: (61) 361.6211
Fax: 61) 361.6711

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1033
Doc: 3676

ATA DE ENCERRAMENTO DA REUNIAO



As 16:45h do dia 14/09/01 após realizada
 rodada de lances para os lotes referentes
 ao Pregão nº 035/2001 - Veículos Pesados - Caminhões
 6,3t, 7,5t e 12,5t foi suspenso os traba-
 lhos da sessão em virtude de interru-
 pção de energia elétrica no Edifi-
 cío sede da EET, sem previsão de
 retorno. Assim, a Pregão deci-
 diu pelo encerramento dos traba-
 lhos, os quais serão retomados no
 dia 18/09/01 às 14:30 horas na
 sala de reuniões da CPZ / AC, si-
 tuada no 4º andar

Assinado por
 [Assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
1034	
Fls. Nº	3676
Doc:	



Edifício sede da ECT.

Logo mais havendo a tratar
foi dada como encerrado a
reunião, lavrado e presente ato
que após lida e achado confor-
me, vai assinada pela Presidência e
pela equipe e pelos representantes
voluntários presentes ao ato.

Uxale
Presidência

Equipe: Nampud
Helio Nampud

Representantes

Handwritten signatures and initials are present over the stamp and in the margin.

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
Fls. Nº 3676
Doc: _____

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		Fornecedor			
DR	Qtd				
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	178.800,00	5,0%	8.940,00	187.740,00
BSE	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00
CE	3	178.800,00	5,0%	8.940,00	187.740,00
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	178.800,00	5,0%	8.940,00	187.740,00
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	596.000,00	5,0%	29.800,00	625.800,00
MS	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00
MT	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00
PB	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00
PE	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
RJ	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
RN	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
RS	0	-	0,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	10	596.000,00	5,0%	29.800,00	625.800,00
TO	6	357.600,00	5,0%	17.880,00	375.480,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1036
Doc: 3676



ACQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						PREÇO DE NECESSÁRIO	
COMPRADO							
DATA							
AL	0	-	5,0%	-	-	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-	-	-
BA	3	179.700,00	5,0%	8.985,00	188.685,00	-	-
BR	1	59.900,00	0,0%	-	59.900,00	-	-
CE	3	179.700,00	5,0%	8.985,00	188.685,00	-	-
DF	0	-	5,0%	-	-	-	-
GO	3	179.700,00	5,0%	8.985,00	188.685,00	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-	-	-
MG	10	599.000,00	5,0%	29.950,00	628.950,00	-	-
MS	1	59.900,00	5,0%	2.995,00	62.895,00	-	-
MT	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00	-	-
NC	0	-	5,0%	-	-	-	-
PA	1	59.900,00	5,0%	2.995,00	62.895,00	-	-
PE	1	59.900,00	5,0%	2.995,00	62.895,00	-	-
PI	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-	-	-
RS	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00	-	-
RO	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00	-	-
RR	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-	-	-
TO	10	599.000,00	5,0%	29.950,00	628.950,00	-	-
AC	6	359.400,00	5,0%	17.970,00	377.370,00	-	-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1037
Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		VALOR DO FORNECEDOR			
DR					
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	200.022,00	5,0%	10.001,10	210.023,10
BS	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
CE	3	200.022,00	5,0%	10.001,10	210.023,10
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	200.022,00	5,0%	10.001,10	210.023,10
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	666.740,00	5,0%	33.337,00	700.077,00
MS	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
MT	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
PE	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
PI	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
PR	0	-	5,0%	-	-
RR	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
RS	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
TO	0	-	5,0%	-	-
AC	10	666.740,00	5,0%	33.337,00	700.077,00
DF	6	400.044,00	0,0%	-	400.044,00

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1038
3676
Doc: _____



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		FONTE DE FINANCIAMENTO				FONTE DO FORNECEDOR	
CONSOLIDADO POR UF							
DR	QTD	VALOR	TAXA	VALOR	TAXA	VALOR	TAXA
AL	0	-	5,0%	-	-	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-	-	-
BA	3	195.000,00	5,0%	9.750,00	204.750,00	204.750,00	-
BB	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00	68.250,00	-
CE	3	195.000,00	5,0%	9.750,00	204.750,00	204.750,00	-
ES	0	-	5,0%	-	-	-	-
GT	3	195.000,00	5,0%	9.750,00	204.750,00	204.750,00	-
MA	0	-	5,0%	-	-	-	-
MG	10	650.000,00	5,0%	32.500,00	682.500,00	682.500,00	-
MS	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00	68.250,00	-
MT	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00	136.500,00	-
NO	0	-	5,0%	-	-	-	-
PA	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00	68.250,00	-
PB	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00	68.250,00	-
PE	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00	136.500,00	-
PI	0	-	5,0%	-	-	-	-
PR	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00	136.500,00	-
RJ	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00	136.500,00	-
RN	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00	136.500,00	-
RS	0	-	5,0%	-	-	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-	-	-
SP	10	650.000,00	5,0%	32.500,00	682.500,00	682.500,00	-
TO	6	390.000,00	0,0%	-	390.000,00	390.000,00	-

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 1039
 Doc: 3676



AQUISICAO DE VEICULO CONSOLIDADO POR DR						CEDOR	
DR							
AL	0	-	5,0%	-	-	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-	-	-
BA	3	207.870,00	5,0%	10.393,50	218.263,50	-	-
BSB	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50	-	-
CE	3	207.870,00	5,0%	10.393,50	218.263,50	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-	-	-
GT	3	207.870,00	5,0%	10.393,50	218.263,50	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-	-	-
MG	10	692.900,00	5,0%	34.645,00	727.545,00	-	-
MS	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50	-	-
MT	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-	-	-
PA	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50	-	-
PB	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50	-	-
PE	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-	-	-
PR	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	-	-
RS	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	-	-
SC	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-	-	-
TO	0	-	5,0%	-	-	-	-
AC	0	-	5,0%	-	-	-	-
AP	10	692.900,00	5,0%	34.645,00	727.545,00	-	-
DF	6	415.740,00	0,0%	-	415.740,00	-	-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1040
Doc: 3070



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				VALOR DO VEÍCULO	
CONSOLIDADO POR UF				VALOR DO VEÍCULO	
DR	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	2	226.800,00	5,0%	11.340,00	238.140,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
SPB	5	567.000,00	0,0%	-	567.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1041
 Doc. 3676



RESUMO DE VENDAS CONSOLIDADO - 2005					
DR					
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GO	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	2	224.600,00	5,0%	11.230,00	235.830,00
SP	0	-	5,0%	-	-
TO	0	-	5,0%	-	-
AC	0	-	5,0%	-	-
AP	0	-	5,0%	-	-
DF	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
RO	0	-	5,0%	-	-
RR	5	561.500,00	0,0%	-	561.500,00

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **1042**
3678
Doc: _____



ANEXO DE FÓRMULA					
UF					
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	0,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
DF	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GO	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	2	225.000,00	5,0%	11.250,00	236.250,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
TO	5	562.500,00	5,0%	28.125,00	590.625,00



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1043
Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		UNIDADE CREDENCIADA			
DR					
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	0,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	4	428.000,00	0,0%	-	428.000,00
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	1	107.000,00	0,0%	-	107.000,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RO	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
SPM	3	321.000,00	0,0%	-	321.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1045
3676
Doc: _____



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				DE DO FORNECEDOR	
CONSOLIDADO POR UF					
DR					
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BBB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	4	433.800,00	5,0%	21.690,00	455.490,00
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	1	108.450,00	5,0%	5.422,50	113.872,50
RN	0	-	5,0%	-	-
RO	0	-	5,0%	-	-
RR	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
TO	3	325.380,00	0,0%	-	325.350,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS. Nº 1046
 Doc: 3678



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADA POR UF					
DR					
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	4	445.520,00	5,0%	22.276,00	467.796,00
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	1	111.380,00	5,0%	5.569,00	116.949,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SP	0	-	5,0%	-	-
SPM	3	334.140,00	0,0%	-	334.140,00

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1047
Doc: 3676



AQUIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR.						FONTECEDOR	
DR	Qtde						
AL	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50		
AM	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50		
BA	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00		
BSB	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50		
CE	0	-	5,0%	-	-		
ES	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00		
GT	0	-	5,0%	-	-		
MA	0	-	5,0%	-	-		
MG	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00		
MS	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00		
MT	0	-	5,0%	-	-		
NO	0	-	5,0%	-	-		
PA	0	-	5,0%	-	-		
PB	0	-	5,0%	-	-		
PE	0	-	5,0%	-	-		
PI	0	-	5,0%	-	-		
PR	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00		
RJ	7	670.950,00	5,0%	33.547,50	704.497,50		
RN	0	-	5,0%	-	-		
RS	3	287.550,00	5,0%	14.377,50	301.927,50		
SC	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50		
SE	0	-	5,0%	-	-		
SP	5	479.250,00	5,0%	23.962,50	503.212,50		
SP	4	383.400,00	0,0%	-	383.400,00		

RQS Nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS. Nº 1048
 Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						FUNDEADOR
CONSOLIDADO POR UF						
DR						
AL	1	101.000,00	5,0%	5.050,00	106.050,00	
AM	1	101.000,00	5,0%	5.050,00	106.050,00	
BA	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00	
BSB	1	101.000,00	0,0%	-	101.000,00	
CE	0	-	5,0%	-	-	
ES	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00	
GT	0	-	5,0%	-	-	
MA	0	-	5,0%	-	-	
MG	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00	
MS	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00	
MT	0	-	5,0%	-	-	
NO	0	-	5,0%	-	-	
PA	0	-	5,0%	-	-	
PB	0	-	5,0%	-	-	
PE	0	-	5,0%	-	-	
PI	0	-	5,0%	-	-	
PR	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00	
RJ	7	707.000,00	5,0%	35.350,00	742.350,00	
RN	0	-	5,0%	-	-	
RS	3	303.000,00	5,0%	15.150,00	318.150,00	
SC	1	101.000,00	5,0%	5.050,00	106.050,00	
SE	0	-	5,0%	-	-	
SP	5	505.000,00	5,0%	25.250,00	530.250,00	
SPR	4	404.000,00	5,0%	20.200,00	424.200,00	

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1049
Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULO						PREÇO DE AQUISIÇÃO
CONSOLIDADO POR UF						
DR						
AL	1	95.900,00	5,0%	4.795,00	100.695,00	
AM	1	95.900,00	5,0%	4.795,00	100.695,00	
BA	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00	
BSB	1	95.900,00	5,0%	4.795,00	100.695,00	
CE	0	-	5,0%	-	-	
ES	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00	
GT	0	-	5,0%	-	-	
MA	0	-	5,0%	-	-	
MG	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00	
MS	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00	
MT	0	-	5,0%	-	-	
NO	0	-	5,0%	-	-	
PA	0	-	5,0%	-	-	
PB	0	-	5,0%	-	-	
PE	0	-	5,0%	-	-	
PI	0	-	5,0%	-	-	
PR	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00	
RJ	7	671.300,00	5,0%	33.565,00	704.865,00	
RN	0	-	5,0%	-	-	
RS	3	287.700,00	5,0%	14.385,00	302.085,00	
SC	1	95.900,00	5,0%	4.795,00	100.695,00	
SE	0	-	5,0%	-	-	
SP	5	479.500,00	5,0%	23.975,00	503.475,00	
SPM	4	383.600,00	0,0%	-	383.600,00	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 1050
Doc: 3676



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-A****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.000 KG**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
BA	3					3
BSB	1					1
CE		3				3
GT	2				1	3
MG			4	4	2	10
MS		1				1
MT					2	2
PA			1			1
PB			1			1
PE		2				2
PR			2			2
RJ					2	2
RN				2		2
SPI				4	6	10
SPM			2	2	2	6
SOMA	6	6	10	12	15	49

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CONDIÇÕES
Fls. 1051
Doc: 3676

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-B****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 7.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR E ROLETES**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
AL		1				1
AM		1				1
BA		2				2
BSB			1			1
ES				1	1	2
MG	1			1		2
MS	1				1	2
PR	2					2
RJ				4	3	7
RS	2		1			3
SC			1			1
SPI		1	3	1		5
SPM		1	1		2	4
SOMA	6	6	7	7	7	33

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1052
Doc: 3676



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-C****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO 3º EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA E ROLETES**

Dias	60	90	TOTAL
RJ	2		2
SPM	3	2	5
SOMA	5	2	7

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote e 90 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1053

Doc: 1036



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ANEXO III-D****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO 3 EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG
LONGO COM ROLETES**

Dias	60	90	TOTAL
MG	2	2	4
RJ	1		1
SPM	2	1	3
SOMA	5	3	8

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o último lote.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

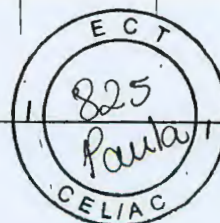
Fls. Nº 10154 3876

Doc: 3876





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



ANEXO IV

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DE CAMINHÕES

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

Av. Durval Góis de Monteiro, 4595 - Santo Amaro - Maceió - AL

CEP: 57061-000

Contato: José Renivaldo dos Santos - GEOPE

Fone: (82) 214-2050

CNPJ : 34.038.316 / 0004-56

INSC. EST.: 240.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 82 - Aleixo - Manaus - AM

CEP: 69061-970

Setor de Transportes

Contatos:

Paulo Tássio Bruno Oliveira

GEOPE/AM

Francisco César Garcia Marques

CH/COPV/AM

Jorzemar Frazão de Oliveira

Supervisor/COPV/AM

Vicente Bananeira da Silva

Administrativo/Secretário

Fone: (92) 611-4244 / 621-8486

CNPJ: 34.028.316/0003-75

INSC. EST. : 04.175.363-1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 (margem direita) km 6,5 - Pirajá - Salvador - BA

CEP: 41395-100

Contato: Valmiquê Fernandes Carvalho: Chefe do CTO/Getra

Fone: (71) 392-0005

Celular: 71-99846414

CNPJ: 34.028.316 / 0005-37

INSC. EST. : 00.901.190

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1055

1/6 367

Doc: *NE*



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA/COPV

SGON Q. 2 Lotes 190/250 - Brasília - DF

CEP 70610-913

Contatos: Vanderlei Teixeira de Amorim

Fone: (61) 342-1686

CNPJ : 34.038.316 / 0007-07

INSC. EST.: 07.961.903-4

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Av. Al. Tamandaré, 75 - Praia de Iracema - Fortaleza - CE

CEP: 60060-200

Contatos: Jose Híder Viana de Araújo e Paulo Felício Nogueira

Fone: (85) 255-7515 / 2557226

CNPJ : 34.028.316 / 0010-02

INSC. EST. : 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Leitão da Silva, 2730 - Bairro Santa Luiza - Vitória - ES

CEP: 29046-900

Contato: João Luiz Angeli

Fone: (27) 334-3125

CNPJ : 34.038.316 / 0012-66

INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS -TOCANTINS

Av. T-1 nº 1005 - Setor Bueno - Goiânia - GO

CEP: 74210-020

Contato: Vanderlei José de Sousa Carrijo

Fone: (62) 226-2192

CNPJ: 34.028.316/0013-47

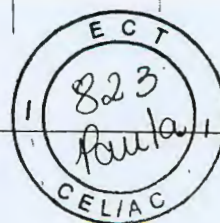
INSC. EST.: 10.054.877-6

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
Fls. Nº	1056
2/6	
Doc:	36760



**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)****DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS/COPV****BR 262, Anel Rodoviário, nº 4040 - Belo Horizonte - MG****CEP 31950-900****Contato: João Mathias****Fone: (31) 249-2640****CNPJ: 34.028.316/0015-09****INSC. EST. : 062.014.462-0013****DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL****Av. Cel. Antonino, 2530 - Bairro do Cruzeiro - Campo Grande - MS****CEP: 79023-000****Contatos:****Menegildo Agüero Fone (67) 752-2824 ou 9954-7809****Alfredo Cação Fone (67) 752-2824****CNPJ : 34.028.316 / 0009 - 60****INSC. EST. : 28.079.808-3****DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO****Av. Dom Orlando Chaves, 1087 - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande - MT****CEP: 78.115-500****Contatos: Vinicius Quintino da Silva e Adilson de Almeida****Fone: (65) 688-1136/1134****CNPJ: 34.028.316/0016-90****INSC. EST.: 13.072.481-5****DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE****Av. dos Imigrantes, 2137 - São Sebastião 1 - Porto Velho - RO****CEP: 78903-970****Contatos:****Sebastião de Melo Brilhante - Gerente/GEOPE/NO****Fone: 0XX(69) 216-2531****Hemerson Lima Duarte - CH/SPLO/GEOPE/NO****Fone: 0XX(69) 216-2502****CNPJ : 34.028.316 / 0027-42****INSC. EST. : 10.102.819-3**

ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)**DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ**

Av. Pedro Alvares Cabral, 1240 – Bairro Marambaia - Belém – PA

CEP: 66.630-470

Contatos:

Nascimento, Moraes ou Valdemar

Fone FAX: (091)243-3030

Fone: (091) 211-3179

CNPJ : 34.028.326 / 0018-51

INSC. EST.: 15.063283-5

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

BR 230, km 25, Cristo Redentor - J. Pessoa – PB

CEP 58073-971

Contato: MARCONDES FELIPE DA SILVA/CHEFE DO CTO/GEOPE

fone: (83) 216-3548 e 216-3511 VIRTUAL: 452 3548 e 3511

CNPJ : 34.038.316 / 0019-32

INSC. EST.: 16.074.550-0

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rua São Mateus, 891- Iputinga - Recife - PE

CEP: 50680-000

Contatos:

Rômulo A Carneiro - Subgerente de transporte

Lurde Maria - Chefe do CTO

Amaro Alves – SO

Fone: (81) 3425-3915/3916-3917

CNPJ: 34.028.316/0021-57

INSC. EST.: 18.100.100.143.605

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, 714 - Boqueirão – Curitiba – PR

CEP: 81650-000

Contato: Alexandre Assumpção Ribeiro - GETRA

Fone: (41) 3102310

CNPJ : 34.038.316 / 0020-76

INSC. EST.: 10.120.972-0

**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

**ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)****DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**

Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Benfica - Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20911-300

Contato: Felipe D. L. Monteiro - GETRA

Fone: (21) 503-8405

CNPJ : 34.028.316 / 0002 - 94

INSC. EST. : 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Norton Chaves, 1859 - Nova Descoberta - Natal – RN

CEP: 59075-200

Contato: Felipe Arinaldo Xavier de Souza

Fone: (84) 220-2480

CNPJ : 34.028.316 / 0025 - 80

INSC. EST.: 20.053.094 - 1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4220 - Jardim São Pedro - Porto Alegre – RS

CEP: 91040-620

Contato: Manoel Rubem Valim Teixeira

Fone: (51) 3361-7640 / 3361-7644 / 3361-7648

CNPJ : 34.028.316 / 0026 - 61

INSC. EST. : 096 / 205.271

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 78 – Estreito - Florianópolis – SC

CEP: 88095-250

Contato: Carlos Ernesto da Rocha

Fone: (48) 229-4060 / 229 4028

Fax: (48) 222-5923

CNPJ : 34.028.316 / 0028-3

INSC. EST. : 250.254.700

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1059
Doc:	1676



**ENDEREÇO DE ENTREGA DE CAMINHÕES (continuação)****DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR**

Rua Benedito Eleutério, 5-79 - Vila Pacífico (ao lado do campo do Noroeste) Bauru/SP.

CEP: 17015-230

Contatos:

Luis Antoniassi - Fone 0xx(14) 235-3611 / 235-3638 e celular 014-9652 1990.

Fernando Carlos Pereira - Fone 0xx(14) 235-3611 / (14) 235-3638

CNPJ 34.028.316/7101-51

INSC. EST. : 209.263.344.110

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Avenida Bandeirantes do Sul, nº 311- Vila Maria-São Paulo/SP

CEP: 02165-970.

Contato : Marcelo Campos de Lucia

Fone: (11) 6954-3367

CNPJ: 34.028.316/0031-29

INSC. EST. : 112388853119



DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE-199/2001

Ref.: CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001

CI/P4-031/2001 de 20/08/2001



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 24 de agosto de 2001.

Em complemento à CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001, referente a aquisição de veículos para a frota operacional da ECT, vimos solicitar que o processo licitatório já autorizado por V. S^a. contemple os seguintes quantitativos a seguir discriminados, tendo em vista atender solicitações relativas ao Programa de Encomendas – P4.

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Total	
Motocicleta 125 com baú	4.000,00	5.439	364	1.190	6.993	27.972.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.190	7.424	30.040.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	195	317	6.181.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	151	16		167	3.423.500,00
Furgão 1.500 kg	53.000,00	163		105	268	14.204.000,00
Subtotal Furgões		323	149	300	772	24.139.000,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 7,5 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 12,5 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 12,5 ton longo	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	0	0	97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.490	8.293	61.377.200,00

Esclarecemos ainda que conforme levantamento das necessidades operacionais, cujo detalhamento consta em anexo, a programação estabelecida prevê o início da entrega a partir de novembro/2001, estendendo-se até ago/2002 para o caso das motocicletas, sendo importante o seu cumprimento para assegurar os meios para manutenção dos padrões de qualidade operacional já atingidos pela ECT.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

1061

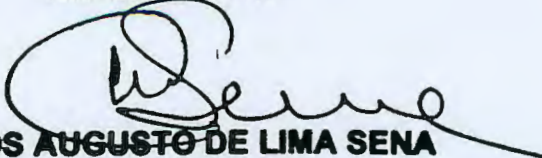
Fls. Nº

3676

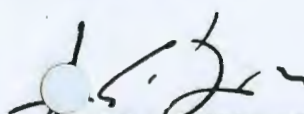
Doc:

Cabe ainda registrar que os veículos já em fase de aquisição foram expurgados dos quantitativos da tabela acima, resguardando-se, naturalmente, a compatibilidade com a dotação orçamentária para o presente exercício.

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

De acordo,


HASSAN GEBRIM
Presidente

c/anexo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1062

Doc: 3076

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE- 199/2001

Ref.: Informação DIDO/DEPLA-0417/2001



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 09 de maio de 2001.

Por meio da Informação/DIDO/DEPLA-0417/2001, em anexo, o DEPLA demonstra o resultado dos estudos que objetivaram mapear as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos para o corrente ano.

No referido documento constam as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos, bem como as aquisições projetadas para o atendimento nos novos serviços a serem implantados pelo Programa de Encomendas, conforme segue:

a) Renovação

A renovação da frota é processada com base nos parâmetros definidos pelo estudo que determinou a vida útil econômica dos veículos da Empresa. Tal estudo tem por base um modelo matemático que leva em consideração fatores como a depreciação, custos de manutenção e valor de revenda dos veículos. De acordo com esse modelo, o ponto ótimo de substituição dos veículos ficou definido da seguinte forma:

- Motocicletas – 01 ano
- Veículos Leves – 06 anos
- Veículos Pesados – 10 anos

Aplicando os referidos critérios à frota existente, tem-se a necessidade de renovação da frota conforme a tabela a seguir:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	21.756.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	1.939.200,00
Subtotal Motos		5.843	23.695.200,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
Subtotal Furgões		323	6.612.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7	662.900,00
Caminhão 14 ton longo	97.500,00	8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97	7.197.400,00
Total Renovação		6.263	37.505.100,00

03/2005 - CN -
CORREIOS

Fls. Nº 1063

3676

Doc:

b) Ampliação

O estudo desenvolvido pelo DEPLA relaciona as situações que serão contempladas pela ampliação da frota, entre as quais destacamos as seguintes:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliar, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD;
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliar de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) e em áreas de expansão.

Assim, os quantitativos estimados são os seguintes:

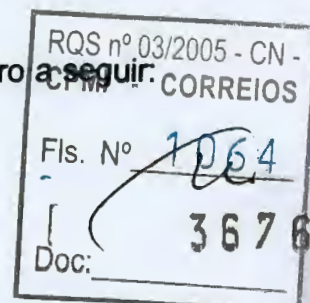
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	364	1.456.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	27	129.600,00
Subtotal Motos		391	1.585.600,00
Furgão 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	16	328.000,00
Subtotal Furgões		149	2.861.500,00
Total Ampliação		540	4.447.100,00

c) Programa de Encomendas

Para a implementação das novas modalidades de serviços que estão sendo definidas pelo Programa de Encomendas, será necessária a alocação de recursos dedicados, principalmente, para a distribuição dos objetos. Desta forma, as necessidades projetadas pela equipe do referido programa são as seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	1.424	5.696.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	105	2.047.500,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00	225	13.050.000,00
Total P. Encomendas		1.754	20.793.500,00

A necessidade total de veículos para o ano de 2001 está resumida no quadro a seguir:



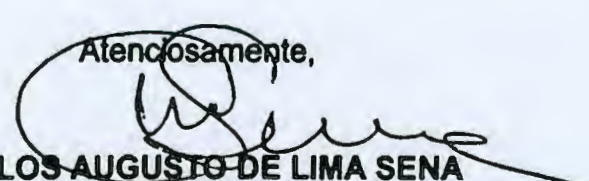
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Tot	
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	364	1.424	7.227	28.908.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
Subtotal Motos		5.843	391	1.424	7.658	30.976.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	105	227	4.426.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	16		330	6.765.000,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00			225	225	13.050.000,00
Subtotal Furgões		323	149	330	802	24.571.500,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 14 ton I	97.500,00	8			8	780.000,00
Subtotal Caminhões		97			97	7.197.400,00
Total Geral		6.263	540	1.754	8.557	62.745.700,00

Sendo assim, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar a população atendida pela distribuição domiciliar, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas, solicito a V.Sa. autorizar o desencadeamento do processo para aquisição do quantitativo de veículos acima definido, bem como designar Comissão Especial de Licitação – CEL para a condução do mesmo.

A incorporação dos novos veículos ao patrimônio da ECT será escalonada em lotes mensais, de forma que a primeira entrega ocorra em outubro/2001 e a última em julho/2002. A programação definida, constante dos quadros em anexo, está compatível com a dotação orçamentária existente para o presente exercício (R\$ 29 milhões).

O estudo produzido pelo DEPLA também aponta a necessidade de aquisição de outros veículos (elétricos, movidos a gás, motopatinetes e bicicletas motorizadas) cuja aquisição será avaliada oportunamente.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
 Diretor de Operações

De acordo,

HASSAN GEBRIM
 Presidente

c/anexo

RQS nº 03/2005 - CN ;
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1065
3676
Doc: _____



SR. PRESIDENTE,

Informo que já se encontram em fase final de elaboração os editais referentes as licitações de veículos (motocicletas, Furgões e Caminhões), cuja modalidade é a Concorrência.

A DIOPE, mediante a CI/DIOPE-228/2001, estabelece os quantitativos dos veículos a serem adquiridos e esclarece que, em função das necessidades operacionais e a compatibilização com a dotação orçamentária para o presente exercício, há a previsão de o início das entregas ocorrer a partir do mês de novembro/2001.

Considerando que a previsão de conclusão da licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço é de 90 dias e o prazo de entrega estabelecido no edital para os primeiros lotes de veículos é de 60 dias, o início das entregas somente ocorrerá em fevereiro/2002 .

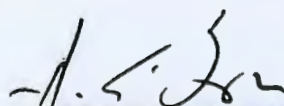
O Pregão, por ser uma modalidade de licitação mais ágil, em função dos prazos legais de abertura a partir da publicação do edital e em função do seu processamento, atenderia as necessidades de entrega dos veículos a partir do mês de novembro/2001.

Dessa forma, sugerimos que a aquisição em tela ocorra mediante licitação na modalidade Pregão.

24/08/2001


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
PRESIDENTE DA CEL
PRT/PR-148/2001.

DE ACORDO, DESIGNO MARTA MARIA COELHO COMO PREGOEIRA DO PROCESSO.


HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1066
Doc: 3676



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
AO : CHEFE/DEORC
CI : ASS/DIOPE - 0732 / 2001
Ref.: ASS/DIOPE - 0703 / 2001

Protocolo

Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.

Brasília, terça-feira, 28 de agosto de 2001

Encaminhamos as alterações no Cronograma de Desembolso relacionados à CI de

Referência.

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 15.1.01 Renovação da Frota
Orçamento : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor : 42.802.600,00
PPA : 15.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Produção e Transp
Finalidade : Renovação da Frota de Veículos - ajuste cf. CI-DIOPE-268/2001

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$9.441.800,00
12	2001	R\$8.796.900,00
01	2002	R\$7.199.900,00
02	2002	R\$4.779.800,00
03	2002	R\$3.228.400,00
04	2002	R\$800.000,00
05	2002	R\$2.304.000,00
06	2002	R\$3.052.000,00
07	2002	R\$2.000.000,00
08	2002	R\$1.200.000,00

Atenciosamente

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

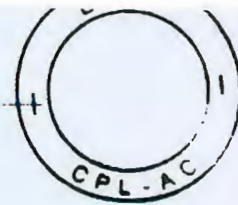
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1067

3676

Doc: _____



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
AO : CHEFE/DEORC
CI : ASS/DIOPE - 0731 / 2001
Ref.: ASS/DIOPE - 0702 / 2001

Protocolo

Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.

Brasília, terça-feira, 28 de agosto de 2001

Encaminhamos as alterações no Cronograma de Desembolso relacionados à CI de

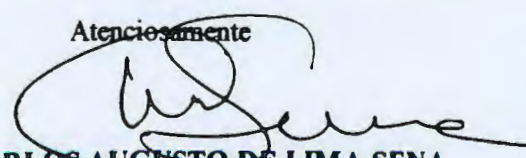
Referência.

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 13.1.01 Ampliação da Frota
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
r : 18.574.800,00
PPA : 13.1.00 Ampliação de infra-estrutura de Produção e Transporte
Finalidade : Ampliação da Frota de Veículos - ajuste cf. CI-DIOPE-288/2001

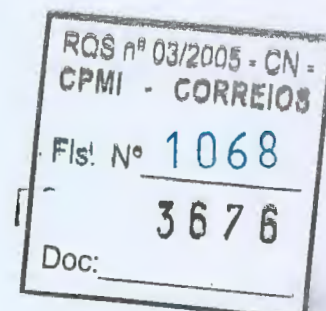
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

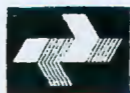
MÊS	ANO	VALOR
11	2001	R\$4.552.000,00
12	2001	R\$4.980.800,00
01	2002	R\$2.129.000,00
02	2002	R\$1.139.000,00
03	2002	R\$2.070.000,00
04	2002	R\$1.700.000,00
05	2002	R\$568.000,00
06	2002	R\$148.000,00
07	2002	R\$1.200.000,00
08	2002	R\$108.000,00

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

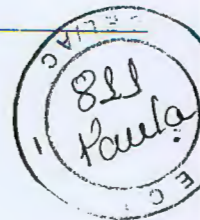
Diretor de Operações





CORREIOS

SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar. Ala Norte - Ed. Sede/ECT
70002-900 - Brasília-DF



CT/CPL/AC - 446/2001

Ref.: Pregão n.º 035/2001-CPL/AC

Assunto: *Devolução de Envelope Documentação de Habilitação - fornecimento de caminhões.*

Brasília/DF, 19 de setembro de 2001.

À

INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Gomes, 466, 6º andar

90480-000 - Porto Alegre - RS

At. Sr. João Elias Corrêa de Oliveira

Prezado Senhor,

Conforme condição estipulada na alínea "p" do subitem 5.1. do Edital da licitação sob referência, considerando que essa empresa não teve sua proposta classificada entre as empresas participantes na aludida licitação, concernente ao fornecimento de caminhões, 3,0, 7,5 e 12,5 toneladas, estamos devolvendo a V. Sª, em anexo, o envelope contendo a documentação de habilitação, ao tempo em que enviamos cópia da Ata da Sessão, para conhecimento de V. Sªs.

Agradecemos a participação dessa firma no processo licitatório em questão, esperando poder contar com a presença de V. Sª em outras oportunidades.

Atenciosamente,


p **MARTA MARIA COELHO**
Pregoeira

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

RQS nº 03/2005 - CN -
GRM - CORREIOS
Fls. Nº 1069
Doc: 3676



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 14/09/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	VALOR TOTAL (R\$)
				AGRALE S/A	FORD	DAIMLER CHRYSLER	NASA CAMINHÕES	FELIVEL	INTERNACIONAL		
01	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 3,0 toneladas.	UM	49	59.600,00 **	66.674,00	65.000,00	59.900,00 *	69.290,00	-	64.100,00(2)	2.920.400,00
02	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 7,5 toneladas.	UM	33	-	95.900,00 *	95.850,00 **	101.000,00	113.000,00 (1)	117.000,00 (1)	119.500,00(3)	3.163.050,00
03	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5, 3º toneladas, 3º eixo.	UM	07	-	113.400,00 *	112.300,00 **	112.500,00	130.970,00 (1)	133.500,00 (1)	137.000,00(3)	786.100,00
04	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo.	UM	08	-	108.450,00 *	111.380,00 *	107.000,00 *	118.970,00 (1)	136.500,00 (1)	129.000,00(3)	856.000,00
VALOR TOTAL										9.075.400,00	7.725.550,00

(*) melhor lance

(**) preço negociado pela Pregoeira, após desistência/abstenção de lance pelas concorrentes

(1) Propostas das empresas foram desclassificadas.

(2) Valor de Referência fornecido pelo DEPLA

(3) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 1º lote para todos os itens, em 60 dias após a assinatura do contrato; demais lotes, 90, 120, 150 e 180 dias.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Delamare de Holanda Pereira

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

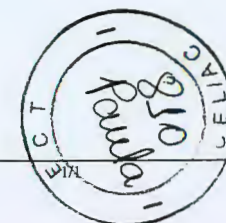
Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

Jorge Eduardo Martins Rodrigues



GEA/af

F:\BIRAD\CPL\Documentos2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PG035_2001 caminhões.doc

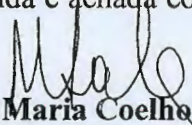




**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 035/2000 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

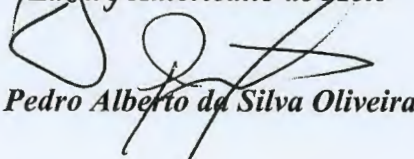
Às 10:00 horas do dia 20 de setembro do ano de 2001, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede do Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, **Marta Maria Coelho** e sua Equipe de Apoio para rever os cálculos da planilha de preços referente ao Pregão n.º 035/2001, (aquisição de 97 caminhões baú, sendo 49 com capacidade mínima de 3,0 toneladas, 33, com capacidade mínima de 7,5 toneladas, 07, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo e 08, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo), mais especificamente no que se refere ao item 04, adjudicado à firma **NASA CAMINHÕES LTDA.**, CNPJ n.º 33.532.342/0001-01, tendo verificado o valor total para efeitos de desembolso deve ser o mesmo, tendo em vista que a proposta da referida empresa fora formulada, considerando o ICMS de 12% (doze por cento), conseqüentemente, não existindo o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias regionais.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

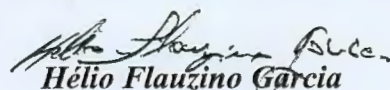

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Lázaro Americano de Melo

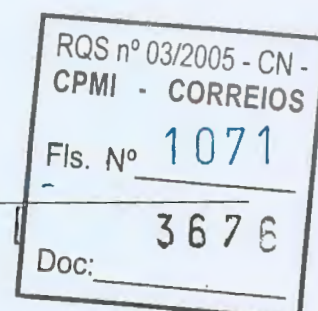

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Gilberto Ferreira do Amaral


Hélio Flauzino Garcia

Francisco José Botelho Salgado

Jorge Eduardo Martins Rodrigues



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 97 (noventa e sete) veículos zero quilômetro, sendo 49 caminhões Baú, capacidade mínima de 3,0 toneladas; 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas; 07 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas – 3º eixo; e 08 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas – 3º eixo longo.

DIA/HORA: 14/09/2001 às 09:30 horas. ✓

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 035/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os envelopes de habilitação das vencedoras.

LOCAL: Salão Nobre, localizado no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 1ª Sobreloja, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 23 (vinte e três) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas das empresas INTERNATIONAL (Itens 01, 02 e 03) e FELIVEL (Item 02) foram desclassificadas em função de não atendimento aos itens 03 e 34 da Especificação Técnica (Tipo de Cabine e Sistema de Roletes de acionamento pneumático respectivamente); já os Itens 03 e 04 da FELIVEL a mesma solicitou a Pregoeira a desistência da proposta alegando não ter condições de competir com o fabricante que cotou R\$ 119.937,00 e R\$ 114.802,00 respectivamente para os referidos Itens, solicitando permissão para se ausentar da sessão, justificando que seu voo está marcado para às 15:00h. A Pregoeira aceitou as justificativas desclassificando suas propostas para os Itens 03 e 04.

ITEM 01 – FORNECIMENTO DE 49 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 3,0 TONELADAS:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial Icms	Total Com Diferencial Icms
AGRALE S/A	62.859,00	3.080.091,00	3.234.095,55
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	65.000,00	3.185.000,00	3.324.750,00
NASA CAMINHÕES	66.200,00	3.243.800,00	3.402.680,00
FORD MOTOR COMPANY	66.674,00	3.267.026,00	3.410.375,10
FELIVEL DIST. DE VEÍCULOS	69.290,00	3.395.210,00	3.544.183,50

ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial Icms	Total Com Diferencial Icms
FORD MOTOR COMPANY	105.513,00	3.481.929,00	3.634.922,85
NASA CAMINHÕES	109.430,00	3.611.190,00	3.786.278,00
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	114.688,00	3.784.704,00	3.951.001,61

ITEM 03 – FORNECIMENTO DE 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial Icms	Total Com Diferencial Icms
FORD MOTOR COMPANY	119.937,00	839.559,00	851.552,70
NASA CAMINHÕES	122.825,00	859.775,00	902.763,75
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	129.336,00	905.352,00	918.285,60

ITEM 04 – FORNECIMENTO DE 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO LONGO:

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial Icms	Total Com Diferencial Icms
FORD MOTOR COMPANY	114.802,00	918.416,00	947.116,50
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	122.589,00	980.712,00	1.011.359,25
NASA CAMINHÕES	126.435,00	1.011.480,00	1.062.054,00

RODADAS DE LANCES:
ITEM 01 – 49 CAMINHÕES BAÚ 3,0 TONELADAS:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa FELIVEL e terminando com a empresa AGRALE, vencedora deste item do Pregão com o preço negociado de R\$ 59.600,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
AGRALE	62.859,00	61.700,00	61.300,00	60.700,00	60.000,00	59.700,00
DAIMLERCHRYSLER	65.000,00	*	*	*	*	*
NASA	66.200,00	62.000,00	61.500,00	61.000,00	60.300,00	59.900,00
FORD	66.674,00	*	*	*	*	*
FELIVEL	69.290,00	*	*	*	*	*

(*) Desistência de lance.

PASO/paso

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Ata de Reunião\Ata PR035 2001 Caminhões 3,0 7,5 e 12,5 toneladas.doc

RQ\$ nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 073
Doc: 5878

Observação: A Pregoeira negociou com a empresa AGRAL uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para **R\$ 59.600,00**.

ITEM 02 – 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com o preço de **R\$ 95.850,00**.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	105.513,00	104.800,00	104.000,00	103.500,00	102.700,00	101.500,00
NASA	109.430,00	105.000,00	104.500,00	103.600,00	103.000,00	102.000,00
DAIMLERCHRYSLER	114.688,00	105.300,00	104.700,00	103.800,00	103.400,00	102.600,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
FORD	100.800,00	100.400,00	99.950,00	99.500,00	99.300,00	99.000,00
NASA	101.000,00	*	*	*	*	*
DAIMLERCHRYSLER	101.400,00	100.700,00	100.300,00	99.850,00	99.400,00	99.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
FORD	98.700,00	98.500,00	98.200,00	98.000,00	97.500,00	97.300,00
DAIMLERCHRYSLER	98.900,00	98.600,00	98.400,00	98.100,00	97.900,00	97.400,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
FORD	97.000,00	96.700,00	96.500,00	96.350,00	96.250,00	96.150,00
DAIMLERCHRYSLER	97.200,00	96.900,00	96.600,00	96.400,00	96.300,00	96.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
FORD	96.050,00	95.980,00	95.900,00	*		
DAIMLERCHRYSLER	96.100,00	96.000,00	95.950,00	95.850,00		

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira tentou negociar com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço mas a mesma alegando estar no seu limite de custo, manteve sua oferta de **R\$ 95.850,00**.

ITEM 03 – 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO.

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço negociado de **R\$ 112.300,00**.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	119.937,00	114.800,00	113.950,00	113.400,00	*	*
NASA	122.825,00	115.000,00	114.000,00	113.500,00	113.000,00	112.500,00
DAIMLERCHRYSLER	129.336,00	119.500,00	114.500,00	113.800,00	113.300,00	112.900,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
NASA	*	*				
DAIMLERCHRYSLER	112.400,00	112.300,00				

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira negociou com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para **R\$ 112.300,00**.

ITEM 04 – 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO LONGO

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa NASA e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço de **R\$ 107.000,00**.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	114.802,00	111.450,00	111.350,00	111.000,00	110.600,00	109.900,00
DAIMLERCHRYSLER	122.589,00	111.480,00	111.380,00	*	*	*
NASA	126.435,00	111.500,00	111.400,00	111.200,00	110.800,00	110.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
FORD	109.700,00	109.300,00	108.900,00	108.750,00	108.450,00	*
NASA	109.800,00	109.600,00	109.000,00	108.800,00	108.500,00	107.000,00

(*) Desistência de lance.

Observação: A Pregoeira tentou negociar com a empresa NASA uma redução no preço mas a mesma alegou estar em sua margem de custo, mantendo sua oferta de **R\$ 107.000,00**.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas AGRAL S/A, DAIMLERCHRYSLER e NASA, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas FELIVEL (Item 01) e FORD (Itens 01, 02, 03 e 04), ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa INTERNATIONAL será devolvido via postal.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme abaixo:

Item 01: AGRAL S/A, CNPJ 88.610.324/0001-92, com o preço unitário de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja



responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.066.420,00 (três milhões, sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).

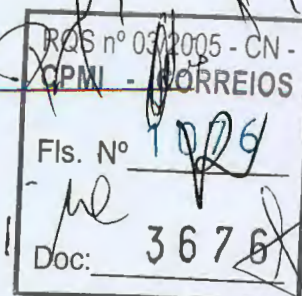
Item 02: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 95.850,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 3.163.050,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil e cinquenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.302.032,50 (três milhões, trezentos e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 03: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 786.100,00 (setecentos e oitenta e seis mil e cem reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 797.330,00 (setecentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta reais).

Item 04: NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS. CNPJ 33.532.342/0001-01, com o preço unitário de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 898.800,00 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

OBSERVAÇÃO: Foi recebido na hora de abertura das propostas, carta da INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA, alegando o seguinte: 1. No presente pedido de impugnação pretende a autora o cancelamento da licitação Pregão nº 035/2001 – CPL/AC do tipo menor preço, por esta Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC. 2. O pedido de impugnação se deve ao fato da referida licitação apresentar aparente vício na modalidade de concorrência, haja vista, direcionar o propósito de aquisição para produto “Cabine Avançada”, modelo que não agrega nenhuma vantagem sobre o modelo “Cabine Semi-Avançada”, fugindo ao propósito de melhor preço/produto. 3. A exigência estipulada no referido edital sobre tipo de cabine, além de não apresentar vantagem de operação, limita a habilitação de produtos que proporcionariam vantagens significativas ao órgão licitante. 4. Por essa razão, deve ser impugnada a Licitação nos moldes especificados com o seu consequente arquivamento, possibilitando a abertura de nova licitação, com habilitação de um número maior de fornecedores e tecnologias. Ressalta-se que tal carta foi recebida somente como informação a ser esclarecida, tendo em vista já ter expirado o prazo de impugnação e esclarecimento do Edital.

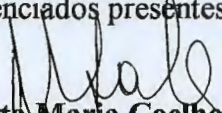
SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Tendo em vista o fato de que houve falta de energia elétrica face a um raio que caiu na estação da CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília), a Pregoeira suspendeu o Pregão nº 035/2001 às 16:45h do dia 14/09/01 após realizada a rodada de lances para os 4 Itens, decidindo pela retomada dos trabalhos no dia 18/09/2001 às 14:30h na Sala de Reunião da CPL/AC situada no 4º andar do Ed. Sede da ECT, sendo assinada uma Ata manuscrita pela Pregoeira, sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.



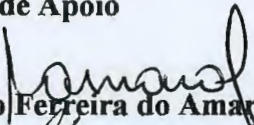
RETOMADA DA REUNIÃO: No dia 18/09/01 às 15:00 horas foi reiniciada a Sessão para finalização do Pregão nº 035/2001. Compareceram a reunião os representantes das empresas AGRALE, DAIMLERCHRYSLER, FORD e NASA.

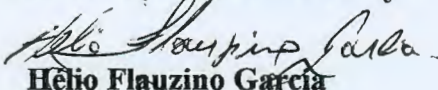
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos ficaram à disposição dos licitantes para apreciação.

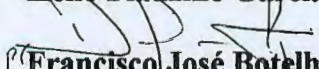
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

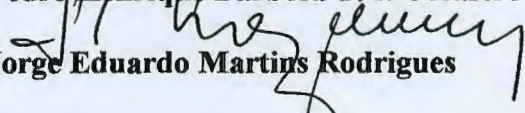

Gilberto Ferreira do Amaral


Hélio Flauzino Garcia


Francisco José Botelho Salgado
DELMARE Holanda RENEIA


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Pedro Henrique Barbosa de Alencastro


Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: FORD MOTOR COMPANY LTDA.

Nome Rep.: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva / *ORLEDES ARAUJO*
Fone: (11) 3129-5888 Fax: (11) 3129-5888/4174

2. Empresa: AGRALE S/A.

Nome Rep.: Silvan Antônio Poloni
Fone: (54) 238-8053 Fax: (54) 238-8052

3. Empresa: FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Nome Rep.: Eurico Solto Filho
Fone: (15) 224-6800/6843 Fax: (15) 224-6846

4. Empresa: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Nome Rep.: Débora Aparecida da Rocha / Heini Suxberger
Fone: (11) 4173-6819 Fax: (11) 4173-6882/8800

5. Empresa: INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

Nome Rep.: João Elias Corrêa de Oliveira
Fone: (62) 283-7475 Fax: (62) 283-7107

6. Empresa: NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS.

Nome Rep.: Paulo Ney de Carvalho Andrade
Fone: (61) 361.6211
Fax: (61) 361.6711

ATA DE ENCERRAMENTO DA



As 16:45h do dia 14/09/01 após realizada a rodada de lances para os lotes referentes ao Edital nº 035/2001 - Veículos Pesados - Caminhões de 3t, 7,5t e 12,5t foi suspenso os trabalhos da sessão em virtude de interrupção da energia elétrica no Edifício sede da ECT, sem previsão de retorno. Assim, a reunião decidiu pelo encerramento dos trabalhos, os quais serão retomados no dia 18/09/01 às 14:30 horas na Sala de reuniões da CPZ / AC, situado no 4º andar

Dis P. 101

RQS nº 03/2005	CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1078	38
Doc: 3	

Edifício sede da ECT.



Tudo mais havendo a tratar
foi dada como encerrado a
reunião, lavrado e presente ato
que após lida e achado confor-
me, vai assinada pela Presidência e
sua equipe e pelos representantes
credenciados presentes ao ato.

M. Sale
Presidência

Equipe: Nampud
Heli Clarindo

Representantes.

DCBR

Form

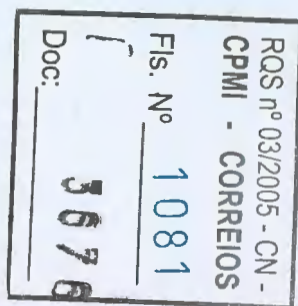
RQS nº 037/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1079
Doc: 3676

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		59.600,00	AGRALE S/A	Caminhão3T	RS
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	178.800,00	5,0%	8.940,00	187.740,00
BSB	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00
CE	3	178.800,00	5,0%	8.940,00	187.740,00
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	178.800,00	5,0%	8.940,00	187.740,00
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	596.000,00	5,0%	29.800,00	625.800,00
MS	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00
MT	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00
PB	1	59.600,00	5,0%	2.980,00	62.580,00
PE	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
RJ	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
RN	2	119.200,00	5,0%	5.960,00	125.160,00
RS	0	-	0,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	10	596.000,00	5,0%	29.800,00	625.800,00
SPM	6	357.600,00	5,0%	17.880,00	375.480,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 ELS. Nº 1080
 Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		59.900,00	NASA CAMINHÕES	Caminhão3T	BSB
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	179.700,00	5,0%	8.985,00	188.685,00
BSB	1	59.900,00	0,0%	-	59.900,00
CE	3	179.700,00	5,0%	8.985,00	188.685,00
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	179.700,00	5,0%	8.985,00	188.685,00
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	599.000,00	5,0%	29.950,00	628.950,00
MS	1	59.900,00	5,0%	2.995,00	62.895,00
MT	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	59.900,00	5,0%	2.995,00	62.895,00
PB	1	59.900,00	5,0%	2.995,00	62.895,00
PE	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
RJ	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
RN	2	119.800,00	5,0%	5.990,00	125.790,00
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	10	599.000,00	5,0%	29.950,00	628.950,00
SPM	6	359.400,00	5,0%	17.970,00	377.370,00



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		66.674,00	FORD MOTOR COMPANY LTDA	Caminhão3T	SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	200.022,00	5,0%	10.001,10	210.023,10
BSB	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
CE	3	200.022,00	5,0%	10.001,10	210.023,10
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	200.022,00	5,0%	10.001,10	210.023,10
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	666.740,00	5,0%	33.337,00	700.077,00
MS	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
MT	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
PB	1	66.674,00	5,0%	3.333,70	70.007,70
PE	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
RJ	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
RN	2	133.348,00	5,0%	6.667,40	140.015,40
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	10	666.740,00	5,0%	33.337,00	700.077,00
SPM	6	400.044,00	0,0%	-	400.044,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **1082**

Doc: **3676**



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		65.000,00	DAIMLER-CHRYSER DO BRASIL LTDA	Caminhão3T	SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	195.000,00	5,0%	9.750,00	204.750,00
BSB	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00
CE	3	195.000,00	5,0%	9.750,00	204.750,00
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	195.000,00	5,0%	9.750,00	204.750,00
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	650.000,00	5,0%	32.500,00	682.500,00
MS	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00
MT	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00
PB	1	65.000,00	5,0%	3.250,00	68.250,00
PE	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
RJ	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
RN	2	130.000,00	5,0%	6.500,00	136.500,00
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	10	650.000,00	5,0%	32.500,00	682.500,00
SPM	6	390.000,00	0,0%	-	390.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1083
Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		69.290,00	FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	Caminhão3T	SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	3	207.870,00	5,0%	10.393,50	218.263,50
BSB	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50
CE	3	207.870,00	5,0%	10.393,50	218.263,50
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	3	207.870,00	5,0%	10.393,50	218.263,50
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	10	692.900,00	5,0%	34.645,00	727.545,00
MS	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50
MT	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50
PB	1	69.290,00	5,0%	3.464,50	72.754,50
PE	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00
RJ	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00
RN	2	138.580,00	5,0%	6.929,00	145.509,00
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	10	692.900,00	5,0%	34.645,00	727.545,00
SPM	6	415.740,00	0,0%	-	415.740,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1084
Doc: 3678



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		113.400,00	FORD MOTOR COMPANY LTDA	Caminhão14T	SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	2	226.800,00	5,0%	11.340,00	238.140,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	0	-	5,0%	-	-
SPM	5	567.000,00	0,0%	-	567.000,00

RAS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1085
 Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		112.300,00	DAIMLER-CHRYSER DO BRASIL LTDA	Caminhão12,5T	SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	2	224.600,00	5,0%	11.230,00	235.830,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	0	-	5,0%	-	-
SPM	5	561.500,00	0,0%	-	561.500,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1086**

Doc: **3676**



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		112.500,00	NASA CAMINHÕES	Caminhão12,5T	BSB
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	0,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	2	225.000,00	5,0%	11.250,00	236.250,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	0	-	5,0%	-	-
SPM	5	562.500,00	5,0%	28.125,00	590.625,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1087

Doc: 3676



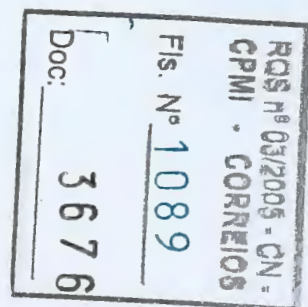
112.900,00

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		113.400,00 112.900,00	FORD MOTOR COMPANY LTDA	Caminhão12,5T	SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	0	-	5,0%	-	-
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	2	226.800,00	5,0%	11.340,00	238.140,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	0	-	5,0%	-	-
SPM	5	567.000,00	0,0%	-	567.000,00

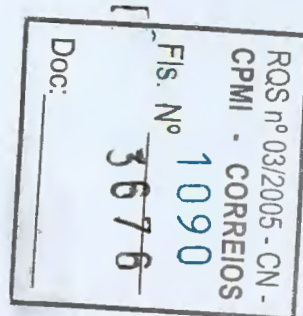
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1088
Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		107.000,00	NASA CAMINHÕES	Caminhão12,5TLongo	BSB
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	0,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	4	428.000,00	0,0%	-	428.000,00
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	1	107.000,00	0,0%	-	107.000,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	0	-	5,0%	-	-
SPM	3	321.000,00	0,0%	-	321.000,00



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		108.450,00	FORD MOTOR COMPANY LTDA	Caminhão12,5TLongo	SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	4	433.800,00	5,0%	21.690,00	455.490,00
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	1	108.450,00	5,0%	5.422,50	113.872,50
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	0	-	5,0%	-	-
SPM	3	325.350,00	0,0%	-	325.350,00



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		111.380,00	DAIMLER-CHRYSER DO BRASIL LTDA	Caminhão12,5TLongo	SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	0	-	5,0%	-	-
AM	0	-	5,0%	-	-
BA	0	-	5,0%	-	-
BSB	0	-	5,0%	-	-
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	0	-	5,0%	-	-
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	4	445.520,00	5,0%	22.276,00	467.796,00
MS	0	-	5,0%	-	-
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	0	-	5,0%	-	-
RJ	1	111.380,00	5,0%	5.569,00	116.949,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	0	-	5,0%	-	-
SC	0	-	5,0%	-	-
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	0	-	5,0%	-	-
SPM	3	334.140,00	0,0%	-	334.140,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1091
 Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA	FORNECEDOR	CATEGORIA	SEDE DO FORNECEDOR
		95.850,00	DAIMLER-CHRYSLER DO BRASIL LTDA	Caminhão7,5T	SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50
AM	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50
BA	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
BSB	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
MS	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	191.700,00	5,0%	9.585,00	201.285,00
RJ	7	670.950,00	5,0%	33.547,50	704.497,50
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	3	287.550,00	5,0%	14.377,50	301.927,50
SC	1	95.850,00	5,0%	4.792,50	100.642,50
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	5	479.250,00	5,0%	23.962,50	503.212,50
SPM	4	383.400,00	0,0%	-	383.400,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1092
Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA 101.000,00	FORNECEDOR NASA CAMINHÕES	CATEGORIA Caminhão 7,5T	SEDE DO FORNECEDOR BSB
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	1	101.000,00	5,0%	5.050,00	106.050,00
AM	1	101.000,00	5,0%	5.050,00	106.050,00
BA	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00
BSB	1	101.000,00	0,0%	-	101.000,00
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00
MS	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	202.000,00	5,0%	10.100,00	212.100,00
RJ	7	707.000,00	5,0%	35.350,00	742.350,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	3	303.000,00	5,0%	15.150,00	318.150,00
SC	1	101.000,00	5,0%	5.050,00	106.050,00
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	5	505.000,00	5,0%	25.250,00	530.250,00
SPM	4	404.000,00	5,0%	20.200,00	424.200,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1093
Doc: 3676



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSOLIDADO POR DR		PROPOSTA 95.900,00	FORNECEDOR FORD MOTOR COMPANY LTDA	CATEGORIA Caminhão 7,5T	SEDE DO FORNECEDOR SPM
DR	Qtde	Total s/Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total c/Dif. ICMS
AL	1	95.900,00	5,0%	4.795,00	100.695,00
AM	1	95.900,00	5,0%	4.795,00	100.695,00
BA	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00
BSB	1	95.900,00	5,0%	4.795,00	100.695,00
CE	0	-	5,0%	-	-
ES	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00
GT	0	-	5,0%	-	-
MA	0	-	5,0%	-	-
MG	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00
MS	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00
MT	0	-	5,0%	-	-
NO	0	-	5,0%	-	-
PA	0	-	5,0%	-	-
PB	0	-	5,0%	-	-
PE	0	-	5,0%	-	-
PI	0	-	5,0%	-	-
PR	2	191.800,00	5,0%	9.590,00	201.390,00
RJ	7	671.300,00	5,0%	33.565,00	704.865,00
RN	0	-	5,0%	-	-
RS	3	287.700,00	5,0%	14.385,00	302.085,00
SC	1	95.900,00	5,0%	4.795,00	100.695,00
SE	0	-	5,0%	-	-
SPI	5	479.500,00	5,0%	23.975,00	503.475,00
SPM	4	383.600,00	0,0%	-	383.600,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1094
Doc: 3676





DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 17 de Setembro de 2001.

À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
BRASÍLIA-DF

Ref.: PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

Pela presente, informamos que o Sr. **HEINI SUXBERGER**, portador do **R.G. nº 608.497 SSP/DF e CPF nº 081.468.616-87** é nosso representante credenciado a responder pela empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, junto a V. Sas., em tudo que se fizer necessário, durante os trabalhos de abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta" da Licitação em referência.

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DEBORA A DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS nº 03/2005 - CN -	
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.	
Av. Alfred Jurzykowski, 562	
São Bernardo do Campo - SP	
09685-500 Nº 1095	
Fone: 0055 11 4173-6611	
Telefax: 0055 11 4173-7667	
Doc:	3676



Foi recebido na hora de abertura das propostas, ~~no Instituto de~~
Internacional Caminhos do Brasil Ltda, ~~no Instituto de~~
~~improvisação~~ alegando o seguinte: " 1º

2.

3.

4.

Resalta-se que tal carta foi recebida somente como
informação a ser esclarecida, tendo em vista já ter
expirado o prazo de impugnação e esgotado do
Edital.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1096
Doc:	3676

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

ESCRITÓRIO CENTRAL:
AV. CARLOS GOMES, 466 / 6º ANDAR - 90480-000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL
FÁBRICA:
RST 453, Nº 3940 - ACESSO OESTE - 95110-000 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL



A

**Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC da
Empresa de Correios e Telégrafos - ECT**

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), sob o nº 02.162.259/0002-45, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, sito na Avenida Carlos Gomes, 466 (6º andar), por seu procurador infra assinado, vem, perante Vossas Excelências, apresentar impugnação aos termos do Edital Pregão nº 035/2001 – CPL/AC, do tipo menor preço, junto a esta Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. No presente pedido de impugnação pretende a autora o cancelamento da licitação pregão nº 035/2001 – CPL/AC do tipo menor preço, por esta Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC.
2. O pedido de impugnação se deve ao fato da referida licitação apresentar aparente vício na modalidade de concorrência, haja vista, direcionar o propósito de aquisição para produto "Cabine Avançada", modelo que não agrega nenhuma vantagem sobre o modelo "Cabine Semi-Avançada", fugindo ao propósito de melhor preço/produto.
3. A exigência estipulada no referido edital sobre tipo de cabine, além de não apresentar vantagem de operação, limita a habilitação de produtos que proporcionariam vantagens significativas ao órgão licitante.
4. Por essa razão, deve ser impugnada a Licitação nos moldes especificados com o seu conseqüente arquivamento, possibilitando a abertura de nova licitação, com habilitação de um número maior de fornecedores e tecnologias.

Em face do exposto, pretende a autora a acolhida de seu pedido de impugnação junto a esta Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC.

Termos em que
E. deferimento.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2001.

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA
p.p. – João Elias Corrêa de Oliveira.

Recebi em
14/09/01
Fis. Nº 1097
Doc: 3676
PREGOEIRA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1097
Doc: 3676



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 17 de Setembro de 2001.

À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
BRASÍLIA-DF

Ref.: PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

Pela presente, informamos que o Sr. **HEINI SUXBERGER**, portador do **R.G. nº 608.497 SSP/DF e CPF nº 081.468.616-87** é nosso representante credenciado a responder pela empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, junto a V. Sas., em tudo que se fizer necessário, durante os trabalhos de abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta" da Licitação em referência.

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DEBORA A DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1098	
Fis:	
Doc:	3676

Empresa : NASA



Ativo	=	5.821.347,34
Estoque	=	2.380.661,15
Ativo Circulante	=	4.749.355,23
Ativo Realizável a Longo Prazo	=	0,00
Ativo Permanente	=	973.992,11
Lucro Líquido	=	98.823,22
Passivo	=	4.187.582,73
Passivo Circulante	=	359.194,99
Passivo Exigível a Longo Prazo	=	0,00

a) Patrimônio Líquido	=	Ativo - Passivo
	=	1.633.764,61
b) Rentabilidade de Patr. Líquido (RPL)	=	Lucro Líquido/Patrimônio Líquido
	=	0,060488041
c) Índice de Liquidez Geral (ILG)	=	(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) /
	=	(Passivo Circulante + Passivo Realizável a Longo Prazo)
	=	13,22222014
d) Índice de Liquidez Seca (ILS)	=	(Ativo Circulante - Estoque) /
	=	(Passivo Circulante)
	=	6,594451888
e) Índice de Liquidez Corrente (ILC)	=	(Ativo Circulante - Estoque) /
	=	(Passivo Circulante)
	=	13,22222014
f) Grau de Endividamento (GE)	=	(Passivo Circulante + Passivo Realizável a Longo Prazo) /
	=	Patrimônio Líquido
	=	0,219857247
Fator de Insolvência (FI)	=	0,05*RPL + 1,65*ILG + 3,55*ILS - 1,06*ILC - 0,33*GE
	=	31,14188559

Obs.: Se FI < -3,0 = Insolvente
Se FI > -3,0 = Solvente

NOTA: FI = 31,14 > -3,0, portanto a empresa é considerada **SOLVENTE**.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1099
Doc: 3676

Empresa : NASA



Ativo	=	5.821.347,34
Estoque	=	2.380.661,15
Ativo Circulante	=	4.749.355,23
Ativo Realizável a Longo Prazo	=	0,00
Ativo Permanente	=	973.992,11
Lucro Líquido	=	98.823,22
Passivo	=	4.187.582,73
Passivo Circulante	=	359.194,99
Passivo Exigível a Longo Prazo	=	0,00

a) Patrimônio Líquido	=	Ativo - Passivo
	=	1.633.764,61
b) Rentabilidade de Patr. Líquido (RPL)	=	Lucro Líquido/Patrimônio Líquido
	=	0,060488041
c) Índice de Liquidez Geral (ILG)	=	(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) /
	=	(Passivo Circulante + Passivo Realizável a Longo Prazo)
	=	13,22222014
d) Índice de Liquidez Seca (ILS)	=	(Ativo Circulante - Estoque) /
	=	(Passivo Circulante)
	=	6,594451888
e) Índice de Liquidez Corrente (ILC)	=	(Ativo Circulante - Estoque) /
	=	(Passivo Circulante)
	=	13,22222014
f) Grau de Endividamento (GE)	=	(Passivo Circulante + Passivo Realizável a Longo Prazo) /
	=	Patrimônio Líquido
	=	0,219857247
Fator de Insolvência (FI)	=	0,05*RPL + 1,65*ILG + 3,55*ILS - 1,06*ILC - 0,33*GE
	=	31,14188559

Obs.: Se FI < -3,0 = Insolvente
Se FI > -3,0 = Solvente

NOTA: FI = 31,14 > -3,0, portanto a empresa é considerada **SOLVENTE**.



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC



Pregão n.º 035/2001- CPL/AC	OBJETO Aquisição de 97 veículos zero quilômetro, sendo 49 caminhões baú, cap. Mínima 3,0 t.; 33 caminhões baú, capacidade mínima 7.5 t.; 7 caminhões baú, cap. mínima de 12,5 t. 3º eixo; e 8 caminhões baú, cap. Mínima 12,5 t. 3º eixo longo.		
CAPITAL SOCIAL			
Exigido	Item 01 – R\$ 314.000,00	Item 02 – R\$ 260.000,00	Item 03 – R\$ 66.000,00,
	Item 04 – R\$ 75.000,00	Para todos os Itens	R\$ 715.000,00
Licitante	R\$ 1.800.000,00		
LICITANTE			
Nome / Razão Social	NASA CAMINHÕES LTDA		
CNPJ	33.532.342/0001-01		

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
☐	☒	CRC / ECT	— / — / —	— / — / —
☒	☐	Contrato Social	01/11/1989	INDETERMINADO
☒	☐	Cadastro Geral de Contribuintes	28/11/1989	30/06/2002
☒	☐	Cadastro de Contribuintes Estadual	13/06/2000	12/06/2002
☐	☐	Cadastro de Contribuintes Municipal	— / — / —	— / — / —
☒	☐	Balanço Patrimonial	01/01/2000	31/12/2000
☒	☐	Certidão de Falência e Concordata	28/08/2001	29/09/2001
☒	☐	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	06/09/2001	06/03/2002
☒	☐	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	05/09/2001	04/03/2002
☒	☐	Regularidade para com a Fazenda Estadual	05/09/2001	04/12/2001
☐	☐	Regularidade para com a Fazenda Municipal	— / — / —	— / — / —
☒	☐	CND (INSS)	24/08/2001	23/10/2001
☒	☐	FGTS	10/09/2001	09/10/2001
☒	☐	Atestado de Capacidade Técnica		

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)

b

DATA: 14/09/2001

Assinatura do Membro da Equipe — responsável pela análise dos documentos

Manuel

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1101

Fís. Nº

PASO/paso

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Ficha de Análise\Ficha de Análise PR034_2001 Aquisição de Furgões.doc

Doc:

3676



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj. 03 Bloco A 4º Andar Ala Norte
Brasília(DF)

Ref. PREGÃO 035/2001 CPL/AC

A – Documentos Relativos a à Habilitação Jurídica

- 1 – Ato Constitutivo e última alteração contratual (13a)
- 2 – Inscrição do Ato Constitutivo

B - Documentos Relativos à Qualificação Econômica

- 1 – Balanço Patrimonial
- 2 - Certidão Negativa de Falências e Concordatas

C – Documentos relativos à Regularidade Fiscal

- 1- CNPJ
- 2- Inscrição Estadual
- 3- Prova para com a Fazenda Federal (a) Certidão Tributos Federais
(b) Certidão da Dívida Ativa da União
- 4 – Idem Fazenda Estadual - a) Certidão Negativa para com a Fazenda Pública do DF
- 5 – Certidão Negativa de Débito do INSS
- 6 – Idem, Idem FGTS

D – Documentos Relativos à Qualificação Técnica

- 1 – 03 (treis) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por empresas idôneas, estabelecidas nesta praça.

E - Documentos para Credenciamento, Habilitação e da Proposta

- 1 – Carteira de Identidade (cópia autenticada)
- 2 - Instrumento Público de Procuração

Brasília(DF), 12 de Setembro de 2001-09-13


Antonio Divino Vieira Junior
Procurador

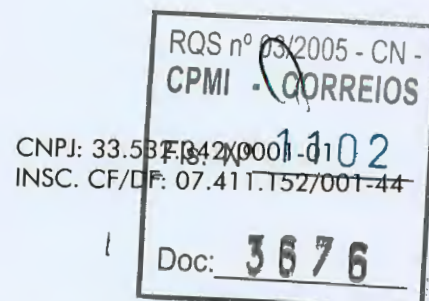
NASA CAMINHÕES LTDA.

SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611

361-6711

FAX: (61) 233-3627



CONTRATO SOCIAL



GOL VESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Independência n. 3.302, Centro, Goiânia (GO), NIRC 52.2.0022756.7, inscrita no CGC sob n. 02 798 858/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Aristarcho Gonçalves de Melo, brasileiro, casado, advogado, residente à Av. T-9, Quadra H-20, Lote 8/46, Condomínio Solar Marista, Apto. 1401, Setor Marista, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 3.450 OAB-GO, inscrito no CPF sob n. 002 519 761-49;

GOVESA GOIANIA VEÍCULOS S/A, pessoa jurídica de Direito privado, estabelecida à Av. Independência n. 3.302, Centro, Goiânia (GO), NIRC 52.3.0000224.9, inscrita no CGC sob n. 01 256 007/0001-31, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Aristarcho Gonçalves de Melo, acima qualificado;

ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO, brasileiro, casado, advogado, residente à Av. T-9, Quadra H-20, Lote 8/46, Cond. Solar Marista, Apto. 1401, Setor Marista, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 3.450 OAB-GO, inscrito no CPF sob n. 002 519 761-49;

CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES, brasileiro, casado, economista, residente à Rua 5 n. 191, Ed. Goyazes, 2o. Andar, Setor Oeste, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 3.040.965 SSP-GO, inscrito no CPF sob n. 127 230 701-82;

HUGO CUNHA GOLDFELD, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente à Rua T-64 n. 668, Apto. 902, Ed. Macaé, Setor Bueno, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 3.040.965 SSP-GO, inscrito no CPF sob n. 003 328 441-53;

JAN CUNHA GOLDFELD, brasileiro, casado, economista, residente à Av. Americano do Brasil n. 100, Apto. 302-A, Cond. Morada do Bosque, Setor Marista, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 28.429 SSP-GO, inscrito no CPF sob n. 002 905 301-30.

DECLARAM as pessoas físicas acima nomeadas e qualificadas que, na forma prevista no Artigo 1o, da Instrução Normativa n. 06 de 19/09/86 do DNRC, que não estão incorrendo em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e, de comum acordo, RESOLVER, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regida pela Lei 3.708 de 10/01/19, como de fato constituído tem, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - GOVESA CAMINHÕES LTDA., é a denominação social sob a qual girará a sociedade, com sede à Rodovia BR-060, Km. 421, Zona Urbana, Rio Verde, Estado de Goiás.

SEGUNDA - A sociedade tem por objetivos:

- 1) Comércio de caminhões e veículos similares, seus componentes, peças de reposição e acessórios;
- 2) Prestação de serviços para veículos.

1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1103
3676
Doc:

TERCEIRA - As atividades sociais iniciar-se-ão em 01 de novembro de 1989 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, no entanto dissolver-se em qualquer época ou mudar seu tipo jurídico.



QUARTA - O capital social é de NCz\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos, dividido em 6.000 cotas de capital, no valor nominal de NCz\$1.000,00 (um mil cruzados novos) cada uma, subscritas pelos sócios da forma seguinte: a sócia GOVESA GOIANIA VEICULOS S/A subscrive 2.950 cotas, no total de NCz\$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados novos); a sócia GOL VESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA., subscrive 2.950 no total de NCz\$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados novos); o sócio Aristarcho Gonçalves de Melo subscrive 25 cotas, no total de NCz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos); o sócio Claudionor Rodrigues Fernandes subscrive 25 cotas, no total de NCz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos); o sócio Hugo Cunha Goldfeld subscrive 25 cotas, no total de NCz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos); e o sócio Jan Cunha Goldfeld subscrive 25 cotas, no total de NCz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos);

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do artigo 20. da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

QUINTA - O capital social será integralizado em moeda corrente nacional até 31 de janeiro de 1990.

SEXTA - O uso da denominação social e a representação judicial ou extrajudicial da sociedade será dos sócios Aristarcho Gonçalves de Melo, na qualidade de Diretor Presidente e do sócio Claudionor Rodrigues Fernandes, na qualidade de Diretor Comercial, podendo, em conjunto, representar a sociedade em todos os atos da vida civil e comercial, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como gerir e administrar os seus haveres e negócios de modo a realizar os objetivos sociais da empresa.

SETIMA - Caberá aos diretores uma retirada mensal, cujo valor poderá ser fixado com paridade ao Bônus do Tesouro Nacional (BTN), a título de "pro-labore", cujo valor será estabelecido com fundamento no mercado de trabalho e no resultado econômico da empresa.

OITAVA - O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral para apuração do resultado do exercício.

PARAG. PRIMEIRO - Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos proporcionalmente às cotas de capital de cada sócio ou permanecerem suspensos em conta específica do patrimônio líquido para posterior incorporação ao capital social;

PARAG. SEGUNDO - Havendo reservas disponíveis, os eventuais prejuízos serão amortizados até o montante destas;

NONA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie ou por consenso unânime dos sócios.

2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1104
Doc: 3676



E, por estarem justos e contratados, mandam redigir o presente instrumento em cinco vias de igual teor que, lida e julgado conforme acordaram, assinam na presença de duas testemunhas.

Rio Verde, 25 de outubro de 1989

~~GOVEA GOMIA VEICULOS S/A~~
Aristarcho Gonçalves de Melo

~~GOL VESPA S/A ESTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA~~
Aristarcho Gonçalves de Melo

~~Aristarcho Gonçalves de Melo~~

~~Hugo Cunha Goldfeld~~

~~Hugo Cunha Goldfeld~~

~~Claudionor Rodrigues Fernandes~~

TESTEMUNHAS:

~~for [signature]~~
~~Em [signature]~~

~~[signature]~~

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1105
Doc: 3676



NASA CAMINHÕES LTDA **DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO, brasileiro, casado e empresário, residente à Av. T-9, 303, apto 1.401, condomínio Solar Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-300, portador da carteira de identidade n.º 24.288 SSP/GO., inscrito no CPF n.º 002.519.761.49.

WANDA GOLDFELD DE MELO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada, à Av. T-9, 303, Apto. 1.401, Condomínio Solar Marista Goiânia - GO, CEP: 74.150-300, inscrita no CPF(MF) 167.656.211-72 e carteira de identidade sob o n.º 52.097 - SSP/GO.

JOSÉ BARBOSA REIS NETO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua T-62 Qd. 131 I 06 Apto. 801 Edifício Gaibu - Setor Bueno, Goiânia-Go, portador da identidade n.º 1.845.840 SSP/GO e CPF 599.420.101-49.

Através dos sócios que representam a totalidade do capital social da **NASA CAMINHÕES LTDA**, sociedade comercial, estabelecida em Rio Verde - GO, na Rodovia BR 060, n.º 1443, KM 421, Zona Urbana, Inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 33.532.342/0001-01 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52.2.007.931-47, regida pela Lei 3.708 de 10.01.1919, deliberam em alterar a sua Décima Segunda Alteração Contratual, que passará a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO

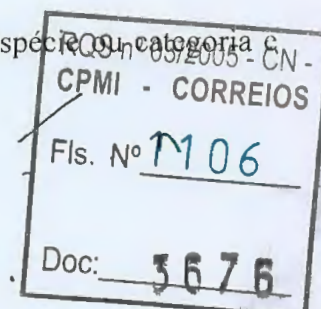
Alterar o endereço da sede comercial da empresa que era em Rio Verde - GO, na Rodovia BR 060, n.º 1443, KM 421, Zona Urbana, por força da presente alteração contratual, que passa a ser Sia Sul – Trecho 2 – Lote 251 – Brasília – DF, CEP: 71.200-020, que terá como objeto:

- 1) Comércio de caminhões, ônibus e veículos similares, novos e usados, seus componentes peças de reposição e acessórios;
- 2) Prestação de serviços para veículos;
- 3) Comercialização de pneus e câmaras de ar, para veículos automotores de qualquer espécie ou categoria e poderá participar do capital e da administração de outras sociedades.

CLÁUSULA SEGUNDA – CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica criado a **FILIAL** em Rio Verde – Goiás, com sede à Rodovia BR 060, n.º 1443, KM 421, Zona Urbana – CEP: 74.905-700, que terá como objeto:

- 3) Comércio de caminhões e veículos similares, novos e usados, seus componentes peças de reposição e acessórios;
- 4) Prestação de serviços para veículos;
- 3) Comercialização de pneus e câmaras de ar, para veículos automotores de qualquer espécie ou categoria e poderá participar do capital e da administração de outras sociedades.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social da empresa que era de **R\$ 1.072.000,00** (Um milhão e setenta e dois mil reais), divididos em 1.072.000 quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa a ser de **R\$ 1.800.000,00** (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais) divididos em **1.800.000** (Hum Milhão e Oitocentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o presente aumento do capital social da seguinte forma: O sócio Aristarcho Gonçalves de Melo, subscreve neste ato **728.000** mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real Cada), sendo com integralização de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de adiantamento para aumento de capital, R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) com saldo parcial de empréstimo, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser integralizado em 31/05/2000 em moeda corrente do país e R\$ 300.000,00 a ser integralizado até 31 de Julho de 2001, em moeda corrente do país, ficando o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PARTICIPAÇÃO %
ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO	1.784.143	1.784.143,00	99,11
JOSÉ BARBOSA REIS NETO	15.000	15.000,00	0,83
WANDA GOLDFELD DE MELO	857	857,00	0,06
TOTAIS	1.800.000	1.800.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, ao termos do artigo 2º da Lei da 3.708 de 10/01/1919.

CLÁUSULA QUARTA

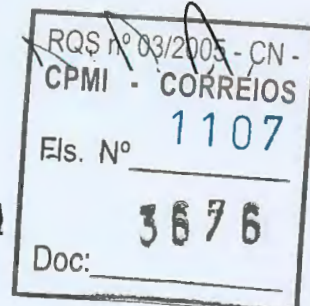
Em virtude da alteração processada pelo presente instrumento, os sócios em unanimidade decidem consolidar o contrato social, revogando-se as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - **NASA CAMINHÕES LTDA** é a denominação social sob a qual gira sociedade, sendo a sede da **MATRIZ** na Sia Sul – Trecho 2 – Lote 251 – Brasília – DF, CEP: 71.200-020 e a sede da **FILIAL** em Rio Verde – Go, na Rodovia BR-060, n.º 1443, KM 421 Zona Urbana, Rio Verde - GO, ambas adotando o nome de fantasia de **NASA CAMINHÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **MATRIZ** da Sociedade tem por objeto:

- 1) Comércio de caminhões, ônibus e veículos similares, novos e usados, seus componentes peças de reposição e acessórios;
- 2) Prestação de serviços para veículos;
- 3) Comercialização de pneus e câmaras de ar, para veículos automotores de qualquer espécie ou categoria e poderá participar do capital e da administração de outras sociedades.





A **FILIAL** da sociedade tem por objeto:

- 1) Comércio de caminhões e veículos similares, novos e usados, seus componentes peças de reposição e acessórios;
- 2) Prestação de serviços para veículos;
- 3) Comercialização de pneus e câmaras de ar, para veículos automotores de qualquer espécie ou categoria e poderá participar do capital e da administração de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA - As atividades sociais iniciaram-se em 1º de novembro de 1989 e a duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, dissolver-se a qualquer época ou mudar seu tipo jurídico.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, subscrito em moeda corrente do país, bens e reservas é de **R\$ 1.800.000,00** (Um milhão e oitocentos mil reais), divididos em **1.800.000** quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, sendo **1.250.000** quotas totalmente integralizadas, **250.000** quotas a ser integralizada em 31/05/2000 e **300.000** quotas a ser integralizada até 31 de Julho de 2001, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada em moeda corrente do país distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PARTICIPAÇÃO %
ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO	1.784.143	1.784.143,00	99,11
JOSÉ BARBOSA REIS NETO	15.000	15.000,00	0,83
WANDA GOLDFELD DE MELO	857	857,00	0,06
TOTAIS	1.800.000	1.800.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, ao termos do artigo 2º da Lei da 3.708 de 10/01/1919.

CLAUSULA QUINTA - A administração e uso da firma serão exercidos pelos sócios **ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO**, na função de Diretor Presidente, **WANDA GOLDFELD DE MELO**, como Vice Presidente e **JOSÉ BARBOSA REIS NETO**, na função de Diretor Administrativo, que representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, praticando todos os atos necessários para alcançar os objetivos da empresa, podendo o Diretor Presidente e Vice-Presidente assinar isoladamente, e o Diretor Administrativo assinar por procuração juntamente com outros procuradores.

PARAGRÁFO PRIMEIRO - São vedados aos sócios e a Diretoria, as assinaturas de favor e de documentos estranhos aos objetivos da sociedade, bem como, dar quotas sociais em garantia de compromissos individuais e particulares.

2.º Tabelionato de Notas
Rua 7 n.º 485 - Fone: 225-2824

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1108
Fls. Nº _____
3676
Doc: _____



PARÁGRAFO SEGUNDO - É lícito a sociedade constituir procuradores para que, em conjunto com um dos Diretores ou dos Procuradores, pratique os atos constantes deste artigo, dentro dos limites especificados no mandato.

CLÁUSULA SEXTA - Todos os documentos que de qualquer forma envolvam a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, tais como, empréstimos, financiamentos, avais, fianças, endossos, alienação de bens móveis e imóveis, entre outros, só poderão ser assinados pelo Diretor Presidente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cabe aos Diretores uma retirada mensal, a título de Pró-Labore cujo valor é fixado em função do mercado e do resultado econômico da empresa, reajustável mensalmente dentro dos limites individuais máximos permitidos para a dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas de capital são intransferíveis a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios remanescentes, ficando a sociedade com o direito de preferência para aquisição das quotas liberadas, nos termos do artigo 8º da lei 3.708, de 10/01/1919, ou, em não havendo fundos disponíveis, na forma da Lei, dos direitos de preferência serão transferidos aos sócios, respeitada a proporcionalidade do capital de cada quotista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de morte do sócio, a sociedade poderá continuar com seus herdeiros, ou pagar-lhes os haveres apurados, sem que haja dissolução. Não obstante contratada por tempo indeterminado a sociedade também não se dissolverá com a retirada, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os remanescentes e herdeiros queiram continuá-la pagando os haveres que porventura se apurem em favor do retirante. Serão apurados haveres em balanço a ser levantado 30 (trinta) dias após a data do evento e pago em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço que as originaram.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dissolvida a sociedade, os quotistas, elegerão o liquidante estabelecendo a remuneração deste e a forma da liquidação.

CLÁUSULA NONA - O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil e, em 31 de Dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral para a apuração do resultado do exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os lucros líquidos apurados em balanço geral, permanecerão suspensos formando reservas específicas do Patrimônio Líquido ou distribuídos aos Sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo reservas disponíveis, os eventuais prejuízos serão amortizados até o montante destas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável a espécie ou por consenso unânime dos sócios.

2.º Tabelionato de Notas
Rua 7 n.º 485 - Fone: 225-2824



03 SET. 2001



RGS nº 03/2005 - CN -	
CPMK - CORREIOS	
Fls. Nº	1109
Doc:	3676



21

por estarem justos e contratados, mandam redigir o presente instrumento em quatro vias de igual teor que, lido e julgado conforme acordam os sócios, na presença das testemunhas abaixo, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Rio Verde., 15 de Maio de 2000.

SÓCIOS

~~ARISTARCHO GONCALVES DE MELO~~
~~CPF(MF) 002.519.761-49~~

Wanda Goldfeld de Melo
WANDA GOLDFELD DE MELO
CPF(MF) 167.656.211-72

José Barbosa Reis Neto
JOSÉ BARBOSA REIS NETO
CPF(MF) 599.420.101-49

ADVOGADO

~~ARISTARCHO GONCALVES DE MELO~~
~~OAB - 3450~~

TESTEMUNHAS:

Iracema Pereira da Conceição
IRACEMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
CPF(MF) 401.400.911-49
C.I. 2.102.433 - SSP/GO

Zacarias Marques Ferreira Neto
ZACARIAS MARQUES FERREIRA NETO
CPF(MF) 370.692.171-53
CRC-GO 10.307



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 294357

Antonio Celson G. Mendes
Antonio Celson G. Mendes
SECRETARIO-GERAL

Protocolo: 00/029435-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2000

SOB O NÚMERO:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1,10**

3676

Doc:



13:01 09/13/01 NASA CAMINHOS LTDA D 062++6124466

PAG. 101

ESTADO DE GOIÁS		VALIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		31/12/1999
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	MATRÍCULA BASE	
10.212777.8	*****	
RAZÃO SOCIAL		
AUTO NASA CAMINHOS LTDA		
ENDEREÇO		
ROD BR-060 1443 SETOR ALVURADA RIO VERDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA		
COMERCIO VAREJISTA		
50812 CAMINHOS E VEICULOS AUTOMOTO RES UTILITARIOS		
CNPJ/CNP	ALFA DO IMÓVEL RURAL	
335323420001-01	*****	

TITULAR / SOCIOS
00000251976149 ARISTARCHO GONCALVES DE MELO
00016765621172 WANDA GOLDFELD DE MELO

DATA EMISSAO: 07/03/1999 931.00

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
0821900

Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1111
Doc: 3676

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



ASSINATURA DO POSTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ARISTARCHO GONCALVES DE MELO

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/08/98



A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Paula'.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

1112

Doc: 3676

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



Wanda Goldfeld de Melo
 ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Wanda Goldfeld de Melo
 GOIÂNIA - GO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

2.º Tabelionato de Notas
 Rua 7 n.º 485 - Fone: 225-262
 Goiânia - GO

22 SET. 1999

Conforme com o original, deu fé.
Publio Souza Frausino Pereira



[Handwritten signature]

C/C

INSCRIÇÃO NO CPF
167 656 211 72

WANDA GOLDFELD DE MELO

[Handwritten signature]
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

2.º Tabelionato de Notas
 Rua 7 n.º 485 - Fone: 225-262
 Goiânia - GO

ND - D/45062

22 SET. 1999

Conforme com o original, deu fé.
Publio Souza Frausino Pereira



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1113**

3676

Doc: _____

PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

02/08

A) O sócio HUGO CUNHA GOLDFELD, transfere parte de suas 1.562.000 (Hum milhão, quinhentas e sessenta e dois mil) quotas para o sócio ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO;

B) O sócio JAN CUNHA GOLDFELD, transfere parte de suas 1.562.000 (Hum milhão, quinhentas e sessenta e dois mil) quotas para o sócio ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO;

C) O sócio CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES, retira-se da sociedade transferindo todas as suas 521.600 (Quinhentas e vinte e hum mil, e seiscentas) quotas para o sócio ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO;

D) O Sócio FREDERICO MARTINS EVANGELISTA, retira-se da sociedade transferindo todas as suas 35 (trinta e cinco) quotas para o sócio ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO

E) Os sócios por unanimidade aprova e admitem a transferência de 127.000 (Cento e vinte e sete mil) quotas de Capital no valor nominal de Cr\$ 127.000.000,00 (Cento e Vinte e Sete Milhões de Cruzeiros) a STHENIO PIERROTTI, brasileiro, casado, comerciante, advogado, regime parcial de bens, residente e domiciliado, na Rua Major Oscar Campos, nº. 330, Centro, Rio Verde - GO, portador da carteira de identidade nº. 6.603.702 expedida pela SSP/SP, e CPF nº 004.284.058-94, por parte do Sócio ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO, em consequência assume o cargo de Diretor Comercial em substituição ao sócio que se retira, o Sr. FREDERICO MARTINS EVANGELISTA a participação societária fica assim:

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTAS- CEDIDAS	QUOTAS ATUAIS	PARTICI- PAÇÃO(%)	SALDO DE Cr\$
GOVEA GOIANIA VEICULOS S/A	2.265.300		2.265.300	17,84	2.265.300.000,00
ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO	3.304.935	3.329.093	6.634.028	52,24	6.634.028.000,00
HUGO CUNHA GOLDFELD	3.303.970	(1.467.229)	1.836.741	14,46	1.836.741.000,00
JAN CUNHA GOLDFELD	3.304.160	(1.467.229)	1.836.931	14,46	1.836.931.000,00
CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES	521.600	(521.600)			
FREDERICO MARTINS EVANGELISTA	35	(35)			
STHENIO PIERROTTI		127.000	127.000	1,00	127.000.000,00
TOTAL	12.700.000		12.700.000	100,00	12.700.000.000,00

02 de 1083

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1114

Doc: 3676

SEGUNDA - RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a cláusula primeira do contrato social, alterando a denominação social de GOVESA CAMINHOS LTDA, para AUTO NASA CAMINHOS LTDA, com o nome de fantasia de NASA CAMINHOS; em consequência desta modificação fica assim a redação:

Cláusula Primeira " - AUTO NASA CAMINHOS LTDA, é a denominação sob a qual gira a sociedade, com sede na rodovia BR-060; nº1.443 Km 421 Zona Urbana, Rio Verde - GO, com nome de fantasia NASA CAMINHOS".

TERCEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Elevar o Capital Social de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato Social de Cr\$ 12.700.000.000,00 (Doze bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 57.500.000,00 (Cinquenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), com subscrição de mais 44.800.000 (Quarenta e quatro milhões e oitocentos mil) quotas, no valor de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro real) cada uma, subscrita pelos sócios atuais, sendo integralizados da seguinte forma:

a) RESERVA DE CAPITAL

CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO - CR\$ 43.319.847,79
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS - CR\$ 1.480.152,21
TOTAL= CR\$ 44.800.000,00

B) Com a subscrição das quotas bonificadas integralizadas com utilização de reservas de capital, a distribuição fica assim;

SÓCIOS	QUOTAS	PART. %	CR\$
GOVESA GOIANIA VEICULOS S/A	10.258.000	17,84	10.258.000,00
ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO	30.038.000	52,24	30.038.000,00
HUGO CUNHA GOLDFELD	8.314.500	14,46	8.314.500,00
JAN CUNHA GOLDFELD	8.314.500	14,46	8.314.500,00
STHENIO PIERROTTI	575.000	1,00	575.000,00
TOTAL	57.500.000	100,00	57.500.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1115
3676
Doc: _____

04/08

Em consequência da primeira e terceira Alterações descritas supra, ficam alteradas as cláusulas quarta e sexta (4ª e 6ª) do Contrato Social ficando com as seguintes redações:

" Cláusula quarta - O Capital Social é de CR\$ 57.500.000,00 (Cinquenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), dividido em 57.500.000 (Cinquenta e sete milhões e quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de CR\$ 1,00 (Um cruzeiro real) cada uma.

SÓCIOS	QUOTAS	PART. %	CR\$
GOVESA GOIANIA VEICULOS S/A	10.258.000	17,84	10.258.000,00
ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO	30.038.000	52,24	30.038.000,00
HUGO CUNHA GOLDFELD	8.314.500	14,46	8.314.500,00
JAN CUNHA GOLDFELD	8.314.500	14,46	8.314.500,00
STHENIO PIERROTTI	575.000	1,00	575.000,00
TOTAL	57.500.000	100,00	57.500.000,00

Parágrafo UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, aos termos do artigo 29 da Lei 3.708, de 10/01/1919.

"Cláusula sexta - A administração e uso da firma serão exercidos pelos sócios Aristarcho Gonçalves de Melo função de Diretor Presidente e STHENIO PIERROTTI na função de Diretor Comercial que em conjunto, representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, praticando todos os atos necessários para alcançar os objetivos da empresa. Podendo estes mesmos atos serem praticados individualmente pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 1º - Todos os documentos que de qualquer forma envolvam a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, tais como, empréstimos, financiamento, avais, fianças, endossos, compras e venda de bens do ativo permanente, entre outros, deverão obrigatoriamente ser assinados pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 2º São vedados, aos sócios e a Diretoria, as assinaturas de favor, e de documentos estranhos aos objetivos de sociedade, bem como, das quotas sociais em garantia de compromissos individuais e particulares.

Parágrafo 3º É lícito a sociedade constituir procurador para que, em conjunto com um Diretor, pratique os atos constantes destes artigos, dentro dos limites estabelecidos no mandato.

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1116
3676
Doc: _____

05/08

QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações processadas pelo presente instrumento, os sócios em unanimidade decidem consolidar o contrato social, revogando-se as disposições contratuais anteriores;

C O N S O L I D A Ç Ã O C O N T R A T O S Ó C I A L

PRIMEIRA - AUTO NASA CAMINHÕES LTDA, e a denominação sob a qual gira a sociedade, com sede na rodovia BR-060, nº 1.443 Km 421 Zona Urbana, Rio Verde - GO, com nome de fantasia NASA CAMINHÕES.

SEGUNDA - A Sociedade tem por objetivo:

- 1) Comércio de caminhões e veículos similares, novos e usados, seus componentes, peças de reposição e acessórios;
- 2) Prestação de serviços para veículos;
- 3) Comercialização de pneus e câmaras de ar, para veículos automotores de qualquer espécie ou categoria;

4) Poderá participar do Capital e da administração de outras sociedades.

TERCEIRA - As atividades sociais iniciaram - se em 01 de Novembro de 1989 e a duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, dissolver-se em qualquer época ou mudar seu tipo, tipo Jurídico..

QUARTA - O Capital Social é de CR\$ 57.500.000,00 (Cinquenta e sete milhões e quinhentos cruzeiros reais), dividido em 57.500.000 (Cinquenta e sete milhões e quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de CR\$ 1,00 (Um cruzeiro real) cada uma, subscritas integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PART. %	CR\$
GOVESA GOIANIA VEICULOS S/A	10.258.000	17,84	10.258.000,00
ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO	30.038.000	52,24	30.038.000,00
HUGO CUNHA GOLDFELD	8.314.500	14,46	8.314.500,00
JAN CUNHA GOLDFELD	8.314.500	14,46	8.314.500,00
STHENIO PIERROTTI	575.000	1,00	575.000,00
TOTAL	57.500.000	100,00	57.500.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1117
3676

Doc: _____

06/08
PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, aos termos do artigo 20. da Lei 3.708, de 10/01/1919.

QUINTA - O Capital social está integralizado em Moeda Corrente Nacional nesta data.

SEXTA - A administração e uso da firma serão exercidos pelos sócios ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO função de Diretor Presidente e STHENIO PIERROTI função de Diretor Comercial que em conjunto, representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, praticando todos os atos necessários para alcançar os objetivos da empresa. Podendo estes mesmos atos serem praticados individualmente pelo Diretor Presidente.

PARAGRAFO 19. Todos os documentos de qualquer forma envolvam a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, tais como, empréstimos, financiamentos, avais, fianças, endossos, compra e venda de bens do ativo permanente, entre outros, deverão obrigatoriamente ser assinados pelo Diretor Presidente.

PARAGRAFO 20. São vedadas, aos sócios e a Diretoria, as assinaturas de favor e de documentos estranho aos objetivos de sociedade, bem como, das quotas sociais em garantia de compromissos individuais e particulares.

PARAGRAFO 39. É lícito a sociedade constituir procurador para que, em conjunto com um Diretor, pratique os atos constantes destes artigos, dentro dos limites especificados no mandato.

SÉTIMA - Cabe aos diretores uma retirada mensal, a título de pro-labore, cujo valor é fixado em função do mercado e do resultado econômico da empresa, reajustável dentro dos limites individuais máximos permitidos para a dedução do imposto de renda pessoa jurídica.

OITAVA - As quotas de capital são intransferíveis a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios remanescente, ficando a sociedade com o direito de preferência para aquisição das quotas liberadas, nos termos do art. 89. da Lei 3.708 de 10/01/1919, ou não havendo fundos disponíveis, na forma da lei, dos direitos de preferência serão aos sócios, respeitada a proporcionalidade do capital de cada quotista.

PARAGRAFO 19. Em caso de morte do sócio, a sociedade poderá continuar com seus herdeiros, ou pagar-lhes os haveres apurados, sem que haja dissolução, não obstante contratada por tempo indeterminado a sociedade também não se dissolvera com a retirada, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os remanescentes e herdeiros queiram continua-lo pagando os haveres que por ventura se apurem a favor do retirante, serco em balanço a ser levantado (30) dias após a data do evento e pago em (06) seis prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira (30) trinta dias após o levantamento do balanço que as originaram.

QCS 19 00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1118
Fls. Nº _____
Doc: 3676

03

07/08

PARAGRAFO 29. Dissolvida a sociedade, os quotistas, elegerão o liquidante estabelecendo a remuneração deste e a forma de liquidação.

NONA - O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral para apuração do resultado do exercício.

PARAGRAFO 19. Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos proporcionalmente as quotas de capital de cada sócio ou permanecerem em conta específica do patrimônio líquido posterior incorporação do capital social.

PARAGRAFO 29. Havendo reservas disponíveis, os eventuais prejuízos serão amortizados até o montante desta.

DÉCIMA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável a espécie ou por concessão unânime dos sócios.

E por estarem justos e contratados mandam redigir o presente instrumento em seis vias de igual teor que, lido e julgado conforme acordam os sócios GOVESA GOIÂNIA VEICULOS S/A, representada neste ato, por seu diretor presidente, HUGO CUNHA GOLDFELD, já qualificado, ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO, HUGO CUNHA GOLDFELD, JAN CUNHA GOLDFELD, CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES, STHENIO PIERROTTI e o que se retira FREDERICO MARTINS EVANGELISTA, representando (100.00) cem por cento, do capital social em assiná-lo na presença das testemunhas abaixo, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Rio Verde-GO., 30 de setembro 1993.

GOVESA GOIÂNIA VEICULOS S/A
CGC(MF) Nº 01.254.007/0001-31

ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO
CPF Nº 0002.529.781-49

CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES
CPF Nº 127.230.701-82

HUGO CUNHA GOLDFELD
CPF Nº 003.328.441-53

JAN CUNHA GOLDFELD
CPF Nº 002.205.301-30

FREDERICO MARTINS EVANGELISTA
CPF Nº 470.118.741-00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1119

Doc: 3676

GOVESA CAMINHOSSEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GOVESA GOIANIA VEICULOS S/A, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Goiânia-GO, na Avenida Independência nº. 3.302, centro, Goiânia-GO, inscrita no C.G.C.(MF) 01.256.007/0001-31 e na JUCEB sob nº. 52.3.0000224.9, neste ato, representada por seu diretor presidente, HUGO CUNHA GOLDFELD, Brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na rua T-68, Qd. 135, Lt. 09, Bairro Nova Suíça, portador da carteira de Identidade nº. 569.898.750.658-9 2ª via expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº. 003.328.441-53;

ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na avenida T-9 nº. 303, Cond. Solar Marista, aptº. 1.401 - Setor Marista, portador da carteira de identidade nº. 3.450 OAB/GO e CPF nº. 002.519.761-49;

CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na rua 85 nº. 191, Edf. Goyazes, 29 andar, Setor Oeste, portador da carteira de identidade nº. 208.304 SSP/GO e do CPF sob nº. 127.230.701-82;

HUGO CUNHA GOLDFELD, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na rua T-68, Qda. 135, Lt. 09, Setor Nova Suíça, portador da carteira de identidade nº. 569.898.750.658-9 2ª via expedida pela SSP/GO, e CPF nº. 003.328.441-53;

JAN CUNHA GOLDFELD, brasileiro casado e empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na rua T-38 Qd.143 Lt.21-A Aptº. 1.501 Ed. Residencial Lavile, Setor Bueno, portador da carteira de identidade nº.28.429 expedida pela SSP/GO e CPF nº.002.905.301-30;

FREDERICO MARTINS EVANGELISTA, brasileiro, casado e empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à praça T-25 Qda. 140, Lt. 18/19/20 apto. 700, Setor Sul, Edf. Copenhagen, portador da carteira de identidade nº. 1.701.948 expedida pela SSP/GO e do CPF nº. 470.118.741-00;

Através dos sócios que representam a totalidade do Capital Social da empresa GOVESA CAMINHOS LTDA, sociedade comercial estabelecida em Rio Verde, Goiás, na rodovia Br 060 nº 1443, Km 421, Zona Urbana, inscrita no C.G.C.(MF) 33.532.342/0001-01, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob. nº. 52.2.007.931-47, por despacho de 27/11/1989, regida pela Lei 3.708 de 10/01/1919, deliberam em alterar as cláusulas constantes da quinta alteração Contratual das quais passarão a vigorar da seguinte forma:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1120
Doc: 3676

08/08

STHENIA FERROTTI
CPF. Nº 000.284.058-94

ASSINATURA PELA FIRMA POR QUEM DE DIREITO

ARISTARCO RODRIGUES DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

STHENIA FERROTTI
DIRETORA COMERCIAL

TESTEMUNHAS

MARIO PINES NOGUEIRA
CRC-GO 633

AGUIAR MARCO DE OLIVEIRA
CRC-GO 7.304

FREDERICO L. M. SANTANA
CRC-GO 9.107

222 2 222813

001 22 1003

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1121

Doc: 3676

CONTRATO SOCIAL

GOL VESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Independência n. 3.302, Centro, Goiânia (GO), NIRC 52.2.0022756.7, inscrita no CGC sob n. 02 798 858/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Aristarcho Gonçalves de Melo, brasileiro, casado, advogado, residente à Av. T-9, Quadra H-20, Lote 8/46, Condomínio Solar Marista, Apto. 1401, Setor Marista, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 3.450 0AB-GO, inscrito no CPF sob n. 002 519 761-49;

GOVESA GOIANIA VEÍCULOS S/A, pessoa jurídica de Direito privado, estabelecida à Av. Independência n. 3.302, Centro, Goiânia (GO), NIRC 52.3.0000224.9, inscrita no CGC sob n. 01 256 007/0001-31, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Aristarcho Gonçalves de Melo, acima qualificado;

ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO, brasileiro, casado, advogado, residente à Av. T-9, Quadra H-20, Lote 8/46, Cond. Solar Marista, Apto. 1401, Setor Marista, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 3.450 0AB-GO, inscrito no CPF sob n. 002 519 761-49;

CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES, brasileiro, casado, economista, residente à Rua 5 n. 191, Ed. Goyazes, 2o. Andar, Setor Oeste, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 3.040.965 SSP-GO, inscrito no CPF sob n. 127 230 701-82;

HUGO CUNHA GOLDFELD, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente à Rua T-64 n. 668, Apto. 902, Ed. Macaé, Setor Bueno, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 3.040.965 SSP-GO, inscrito no CPF sob n. 003 328 441-53;

JAN CUNHA GOLDFELD, brasileiro, casado, economista, residente à Av. Americano do Brasil n. 100, Apto. 302-A, Cond. Morada do Bosque, Setor Marista, Goiânia (GO), portador da Carteira de Identidade n. 28.429 SSP-GO, inscrito no CPF sob n. 002 905 301-30.

DECLARAM as pessoas físicas acima nomeadas e qualificadas que, na forma prevista no Artigo 10. da Instrução Normativa n. 06 de 19/09/86 do DNRC, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e, de comum acordo, RESOLVEM, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regida pela Lei 3.708 de 10/01/19, como de fato constituído têm, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - GOVESA CAMINHÕES LTDA., é a denominação social sob a qual girará a sociedade, com sede à Rodovia BR-060, Km. 421, Zona Urbana, Rio Verde, Estado de Goiás.

SEGUNDA - A sociedade tem por objetivos:

- 1) Comércio de caminhões e veículos similares, seus componentes, peças de reposição e acessórios;
- 2) Prestação de serviços para veículos.

1. 2º Tabelionato de Notas
Rua / n. 185 Fone: 225-2624

18 SET. 2001
Confere com original, dou fe.

2º Tabelionato de Notas
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1122
Doc: 3676

TERCEIRA - As atividades sociais iniciar-se-ão em 01 de novembro de 1989 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, no entanto dissolver-se em qualquer época ou mudar seu tipo jurídico.

QUARTA - O capital social é de NCz\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos, dividido em 6.000 cotas de capital, no valor nominal de NCz\$1.000,00 (um mil cruzados novos) cada uma, subscritas pelos sócios da forma seguinte: a sócia GOVESA GOIANIA VEICULOS S/A subscrive 2.950 cotas, no total de NCz\$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados novos); a sócia GOL VESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA., subscrive 2.950 no total de NCz\$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados novos); o sócio Aristarcho Gonçalves de Melo subscrive 25 cotas, no total de NCz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos); o sócio Claudionor Rodrigues Fernandes subscrive 25 cotas, no total de NCz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos); o sócio Hugo Cunha Goldfeld subscrive 25 cotas, no total de NCz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos); e o sócio Jan Cunha Goldfeld subscrive 25 cotas, no total de NCz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos);

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do artigo 2º. da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

QUINTA - O capital social será integralizado em moeda corrente nacional até 31 de janeiro de 1990.

SEXTA - O uso da denominação social e a representação judicial ou extrajudicial da sociedade será dos sócios Aristarcho Gonçalves de Melo, na qualidade de Diretor Presidente e do sócio Claudionor Rodrigues Fernandes, na qualidade de Diretor Comercial, podendo, em conjunto, representar a sociedade em todos os atos da vida civil e comercial, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como gerir e administrar os seus haveres e negócios de modo a realizar os objetivos sociais da empresa.

SETIMA - Caberá aos diretores uma retirada mensal, cujo valor poderá ser fixado com paridade no Bonus do Tesouro Nacional (BTN), a título de "pro-labore", cujo valor será estabelecido com fundamento no mercado de trabalho e no resultado econômico da empresa.

OITAVA - O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral para apuração do resultado do exercício.

PARAG. PRIMEIRO - Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos proporcionalmente às cotas de capital de cada sócio ou permanecerem suspensos em conta específica do patrimônio líquido para posterior incorporação ao capital social;

PARAG. SEGUNDO - Havendo reservas disponíveis, os eventuais prejuízos serão amortizados até o montante destas;

NONA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie ou por consenso unânime dos sócios.

2

2º Tabelionato de Notas
Rua / n.º 485 - Fone: 225-2824

18 SET. 2001

2º Tabelionato de Notas
Sim
Rua
BRS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1123
Doc: 3676

Ex, por estarem justos e contratados, mandam redigir o presente instrumento em cinco vias de igual teor que, lido e julgado conforme acordaram, assinam na presença de duas testemunhas.

Rio Verde, 20 de outubro de 1989

GOVEGA GOMERIA VEICULOS S/A
Aristarcho Gonçalves de Melo

GOL VESPA REGISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
Aristarcho Gonçalves de Melo

Aristarcho Gonçalves de Melo

Ringo Cunha Goldfeld

Claudionor Rodrigues Fernandes

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Emp. Barualho

ARISTARCHO

AUTO NASA CAMINHÕES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO, brasileiro, casado e empresário, residente à Av. T-9, 303, apto 1.401, condomínio Solar Marista, Setor Marista, Goiânia-GO., portador da carteira de identidade n.º 24.748 SSP/GO., inscrito no CPF n.º 002.519.761.49

WANDA GOLDFELD DE MELO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada, à Av. T-9, 303, Apto. 1.401, Condomínio Solar Marista Goiânia - GO, Inscrita no CPF(MF) 167.656.211-72 e carteira de identidade sob o n.º 52.097 - SSP/GO.

JOSÉ BARBOSA REIS NETO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua T-62 Qd. 131 Lote 06 Apto. 801 Edifício Gaibu - Setor Bueno, Goiânia-Go, portador da identidade n.º 1.845.840 SSP/GO E CPF 599.420.101-49.

Através dos sócios que representam a totalidade do capital social da **AUTO NASA CAMINHÕES LTDA**, sociedade comercial, estabelecida em Rio Verde - GO, na Rodovia BR 060, n.º 1443, KM 421, Zona Urbana, Inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 33.532.342/0001-01 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52.2.007.931-47, regida pela Lei 3.708 de 10.01.1919, delibera em alterar a sua Décima Primeira Alteração Contratual, que passará a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

Alterar a razão social de AUTO NASA CAMINHÕES LTDA, para NASA CAMINHÕES LTDA, adotando o mesmo nome de fantasia do contrato social primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Administração da referida empresa atribuída aos sócios que consta na cláusula quinta da décima primeira alteração contratual, passará a ter a seguinte redação. "A administração da firma será exercida pelos sócios **ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO**, na função de Diretor Presidente e **WANDA GOLDFELD**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1125
[	3676
Doc:	

SITIO
APRILIS

DE MELO, na função de Vice-Presidente, que representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, praticando todos os atos necessários para alcançar os objetivos da empresa, podendo ambos assinar isoladamente. Quanto ao Sócio JOSÉ BARBOSA REIS NETO, na função de Diretor Administrativo, poderá assinar documentos da empresa por procuração juntamente com outro procurador.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da alteração processada pelo presente instrumento, os sócios em unanimidade decidem consolidar o contrato social, revogando-se as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA - NASA CAMINHÕES LTDA é a denominação social sob a qual gira a sociedade, com sede em Rio Verde na Rodovia BR-060, n.º 1443, KM 421 Zona Urbana, Rio Verde - GO, com o nome de fantasia NASA Caminhões.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objetivo:

- 1 - Comércio de caminhões e veículos similares, novos e usados, seus componentes peças de reposição e acessórios;
- 2 - Prestação de serviços para veículos;
- 3 - Comercialização de pneus e câmaras de ar, para veículos automotores de qualquer espécie ou categoria e
- 4 Poderá participar do capital e da administração de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA - As atividades sociais iniciaram-se em 1º de novembro de 1989 e a duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, dissolver-se a qualquer época ou mudar seu tipo jurídico.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, bens e reservas é de R\$ 1.072.000,00 (Um milhão e setenta e dois mil reais),

[Handwritten signatures and initials]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1126
3678
Doc: _____

divididos em 1.072.000 quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART. %
ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO	1.056.143	1.056.143,00	98,52
JOSÉ BARBOSA REIS NETO	15.000	15.000,00	1,40
WANDA GOLDFELD DE MELO	857	857,00	0,08
TOTAIS	1.072.000	1.072.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, ao termos do artigo 2º da Lei da 3.708 de 10/01/1919.

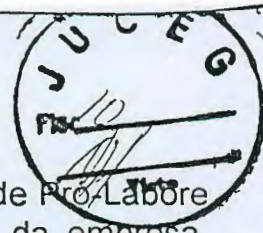
CLÁUSULA QUINTA - A administração e uso da firma serão exercidos pelos sócios **ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO**, na função de Diretor Presidente e **WANDA GOLDFELD DE MELO**, como Vice Presidente e **JOSÉ BARBOSA REIS NETO**, na função de Diretor Administrativo, que representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, praticando todos os atos necessários para alcançar os objetivos da empresa, podendo o Diretor Presidente e Vice-Presidente assinar isoladamente, e o Diretor Administrativo assinar por procuração juntamente com outro procurador.

PARAGRÁFO 1º - São vedados aos sócios e a Diretoria, as assinaturas de favor e de documentos estranhos aos objetivos da sociedade, bem como, dar quotas sociais em garantia de compromissos individuais e particulares.

PARAGRÁFO 2º - É lícito a sociedade constituir procurador para que , em conjunto com um dos Diretores ou dos Procuradores, pratique os atos constantes deste artigo, dentro dos limites especificados no mandato.

CLÁUSULA SEXTA - Todos os documentos que de qualquer forma envolvam a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, tais como, empréstimos, financiamentos, avais, fianças, endossos, alienação de bens móveis e imóveis, entre outros, só poderão ser assinados pelo Diretor Presidente.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1127
Doc: 3676



CLÁUSULA SÉTIMA - Cabe aos Diretores uma retirada mensal, a título de Pró-Labore cujo valor é fixado em função do mercado e do resultado econômico da empresa, reajustável mensalmente dentro dos limites individuais máximos permitidos para a dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

SITUAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - As quotas de capital são intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes, ficando a sociedade com o direito de preferência para aquisição das quotas liberadas, nos termos do artigo 8º da lei 3.708, de 10/01/1919, ou, em não havendo fundos disponíveis, na forma da Lei, dos direitos de preferência serão transferidos aos sócios, respeitada a proporcionalidade do capital de cada quotista.

PARÁGRAFO 1º - Em caso de morte do sócio, a sociedade poderá continuar com seus herdeiros, ou pagar-lhes os haveres apurados, sem que haja dissolução. Não obstante contratada por tempo indeterminado a sociedade também não se dissolverá com a retirada, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os remanescentes e herdeiros queiram continuá-la pagando os haveres que porventura se apurem em favor do retirante. Serão apurados haveres em balanço a ser levantado 30 (trinta) dias após a data do evento e pago em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço que as originaram.

PARÁGRAFO 2º - Dissolvida a sociedade, os quotistas, elegerão o liquidante estabelecendo a remuneração deste e a forma da liquidação.

CLÁUSULA NONA - O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil e, em 31 de Dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral para a apuração do resultado do exercício.

PARÁGRAFO 1º - Os lucros líquidos apurados em balanço geral, permanecerão suspensos formando reservas específicas do Patrimônio Líquido ou distribuídos aos Sócios.

4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1128
Doc: 3676

PARAGRÁFO 2º - Havendo reservas disponíveis, os eventuais prejuízos serão amortizados até o montante destas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável a espécie ou por consenso unânime dos sócios.

E por estarem justos e contratados, mandam redigir o presente instrumento em três vias de igual teor que, lido e julgado conforme acordam os sócios, na presença das testemunhas abaixo, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Rio Verde., 22 de Março de 2000.

SÓCIOS

ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO
CPF(MF) 002.519.761-49

WANDA GOLDFELD DE MELO
CPF(MF) 167.656.211-72

JOSÉ BARBOSA REIS NETO
CPF(MF) 599.420.101-49

ADVOGADO

ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO
OAB - 3450

TESTEMUNHAS:

MILTON GONÇALVES GUIMARÃES
CPF(MF) 002.992.271-20
CRC - GO 2051

JOSÉ TRINDADE SOUZA
CPF(MF) 505.734.705-53
CRC - GO 12156

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1129
Doc: 3676



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.532.342/0001-01	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 28/11/1989	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL NASA CAMINHOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NASA CAMINHOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.10-5-03 - Comércio a varejo de caminhões novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS-RESPONSABILIDADE LTDA			
LOGRADOURO SIA SUL - TRECHO 2 - LOTE 251 - BRASILIA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 70000-000	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE TEL: 61-3618711 /COR ELET: nasa@nasanet.com.br			
CPF DO RESPONSÁVEL 002.519.761-49		SITUAÇÃO ESPECIAL	

APROVADO PELA IN/SRF. NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado Dto. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasília - DF

10 Nov 2000

Em testemunho da

- ☐ EMIVAL MOREIRA DE SOUZA - Titular
☐ MARILSA BARRETO
☐ ZILMAR B. N. C. MATE

verdade



Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS

1130

Fls. Nº 3676

Doc: _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
FISCAL - DIF

CF/DF

07411152/001-44

Nome/Razão Social

NASA CAMINHOS LTDA

INSCRIÇÃO CONDICIONAL POR 24 MESES

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

NASA CAMINHOS

Tipo de Contribuinte

SOCIEDADE POR QUOTA DE RESP. LIMITADA

Código de Atividade Econômica

ISS : 51713
ICMS: 42510
IVVC: XXXXX

Data de Início da Atividade

15/05/2000
15/05/2000
XX/XX/XXXX

FAC - Nº do Protocolo

DIF-Data da Emissão

515-14114/34 13/06/2000
CNPJ/CPE
33.532.342/0001-01

Endereço

SIA SUL TRECHO 02 LOTE 251

Localidade: Cidade Satélite ou Bairro

SIA

Município

BRASILIA

UF

DF

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado em nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasília DF

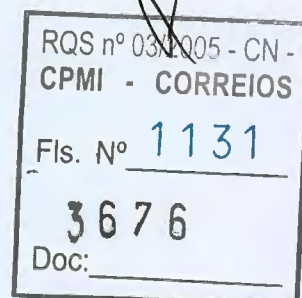
Em testemunho da

verdade

- ☐ EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - Titular
☐ MARILSA BARRETO
☐ ZILMAR B. N. FILCANTE



AD



NASA CAMINHÕES LTDA
 CNPJ: 33.532.342/0001-01 INSC. CFDF.: 07.411.152/001-44
 SIA SUL TRECHO 2 - LOTE 251 Brasília -DF
 FONE: 061 361-6611 FAX: 61 233-3627 CEP 71200-020



BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

ATIVO	5.821.347,34	PASSIVO	5.821.347,34
CIRCULANTE	4.749.355,23	CIRCULANTE	4.089.582,73
DISPONIBILIDADES	43.941,02	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.089.582,73
Caixa	6.635,56	Fornecedores	180.587,73
Bancos	37.305,46	Recbto Antec. P/Mercadorias	1.194.982,30
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	4.705.414,21	Bancos Rotativo/Empréstimos	2.287.348,05
Cartões de Crédito	2.874,73	Obrigações Trab. e Previdenc.	127.869,08
Cheques em Cobrança	649.937,20	Obrigações Tributárias	81.831,93
Contas de Clientes	106.008,27	Outras Contas a Pagar	216.963,64
Duplicatas a Receber	1.040.134,59		
Aplicações Soc.em C/Partic.	394.623,57		
Adiantamento a Fornecedores	40.277,62		
Estoques	2.380.661,15		
Contas de Empregados	9.530,73		
Impostos a Recuperar	26.828,01		
Despesas do Exerc. Seguinte	54.538,34		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.633.764,61
ATIVO PERMANENTE	973.992,11	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.573.345,26
INVESTIMENTOS	39.871,15	Capital Social	1.800.000,00
Direitos de Uso	19.604,21	(-) Capital a Integralizar	(226.654,74)
Outros Investimentos	20.266,94		
		RESERVAS DE CAPITAL	521,58
IMOBILIZADOS	747.692,83	Reservas de Incentivos Fiscais	521,58
Terrenos	179.349,88		
Prédios e Benfeitorias	505.997,30	LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	59.897,77
Maquinas, Fer/e Equip.de CPD	126.335,31	Lucros Acumulados	3.988,33
Móveis, Utens. E Instalações	91.142,66	Prejuízo do Exercício Anterior	(42.913,78)
Veículos de Uso	60.806,69	Lucro do Exerc. Corrente	98.823,22
Construção em Andamento	89.767,95		
(-) Depreciações Acumuladas	(305.706,96)		
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	98.000,00
DIFERIDO	186.428,13	Valores de Terceiros	98.000,00
Concessão p/Funcionamento	186.428,13		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	98.000,00		
Valores em Poder de Terceiros	98.000,00		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e Passivo o valor de R\$ 5.821.347,34 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

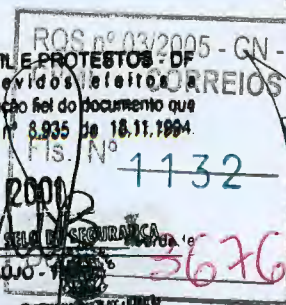
1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
 Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dec. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasília - DF

28 AGO. 2001

Em testemunho da

☐ ENIVAL MOREIRA DE ARAUJO - T^{as}
☐ MARILSA BARRETO
☐ ZILMAR B. N. CAVALCANTE



NASA CAMINHOES LTDA

CNPJ: 33.532.342/0001-01 INSC. CFDF.: 07.411.152/001-44

SIA SUL TRECHO 2 - LOTE 251 Brasília -DF

FONE: 061 361-6611 FAX: 61 233-3627 CEP 71200-020



RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

	MENSAL	ACUMULADO
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.259.978,64	10.275.984,95
Vendas de Mercadorias	1.217.729,90	9.919.749,34
Vendas de Serviços	42.248,74	356.235,61
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	206.150,74	1.347.996,77
Impostos S/Vendas	112.941,74	1.114.315,78
Devoluções S/Vendas	93.209,00	233.680,99
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.053.827,90	8.927.988,18
(-) CUSTOS	882.880,55	7.677.118,29
Custo das Mercadorias Vendidas	875.496,39	7.621.503,33
Custos dos Serviços Vendidos	7.384,16	55.614,96
LUCRO BRUTO	170.947,35	1.250.869,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	286.956,16	1.938.262,38
Despesas C/Vendas	17.483,92	131.483,89
Despesas Administrativas	269.472,24	1.806.798,49
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(64.875,28)	6.399,69
Receitas Financeiras	36.023,67	324.877,54
(-) Despesas Financeiras	100.998,95	318.477,85
RENDAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	134.424,82	776.404,82
Rendas Operacionais Brutas	137.552,19	789.330,56
(-) Impostos s/Rendas	3.127,37	12.925,74
LUCRO OPERACIONAL	(46.559,27)	95.412,02
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(4.500,00)	24.198,66
Receitas Não Operacionais	-	28.698,66
(-) Despesas Não Operacionais	4.500,00	4.500,00
LUCRO LÍQUIDO NOMINAL	(61.059,27)	119.610,68
Provisão p/ IRPJ	(5.361,22)	12.992,16
Provisão p/ CSLL	(3.216,73)	7.785,30
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(42.481,32)	98.823,22

321

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 8.935 de 14.11.1994.

Brasília - DF

28 AGO 2001

Em testemunho da

- ☐ EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
- ☐ MARILSA BARRETO
- ☐ ZILMAR B N CAVALCANTE

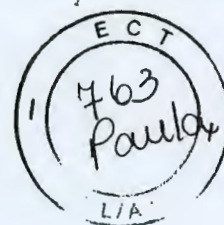
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1133
3676

NASA CAMINHÕES LTDA.

CNPJ: 33.532.342/0001-01 INSC.CFDF: 07.411.152/001-44

SIA SUL TRECHO - LOTE 251 Brasília-DF

FONE: 061 361 6611 FAX 61 233 3627 CEP 71200-020



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	LUCROS/PREJ.ACUM	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SDO EM 30.11.00	1.523.012,36	521,58	131.744,50	1.655.278,44
INTEGRAL CAPIT	50.332,90			50.332,90
RESULT.MENSAL			(51.059,27)	(51.059,27)
IRPJ ACUM			(12.982,16)	(12.982,16)
CSLL ACUM			(7.795,30)	(7.795,30)
SDO EM 31.12.00	1.573.345,26	521,58	59.897,77	1.633.764,61

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

	Mensal	Acumulado/00
I - ORIGENS	73.543,32	660.425,22
DAS OPERAÇÕES	73.543,32	660.425,22
Depreciação e Amortização	4.527,16	43.728,32
Lucro Líquido		98.823,22
Redução no ARLP	18.683,26	16.528,42
Aumento de Capital	50.332,90	501.345,26
II - APLICAÇÕES	155.467,63	539.154,51
NÃO PERMANENTE	155.467,63	539.154,51
Aquisição no Ativo Permanente	50.641,17	365.256,43
Redução no PELP	53.767,19	146.938,28
Prejuízo L. do Período	51.059,27	
Distribuição de Lucros		26.959,80
III - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(81.924,31)	121.270,71
ATIVO CIRCULANTE	1.949.474,40	3.491.208,30
No início do Período	4.275.653,81	1.258.146,93
No final do Período	6.225.128,21	4.749.355,23
PASSIVO CIRCULANTE	2.031.398,71	3.369.937,59
No início do Período	3.513.169,54	719.645,14
No final do Período	5.544.568,25	4.089.582,73

NASA CAMINHÕES LTDA.

322

Assinado por
José Trindade Souza
 Téc. Cont. CRC/GO - 012156
 CPF: 505.734.705-53

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS DE
 Autentico para os devidos efeitos a
 presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado Deq. Lei nº 8.934 de 18.11.1994

Brasília - DF, 24 de ABRIL de 2001. Nº _____

Em testemunha da verdade

☐ MARIA LUIZA CARRETO
☐ ZILMAR B N CAVALCANTE

3676



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
 ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº
 20010828 1522
 FAL

MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO
 Oficial



CERTIFICA

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

FALENCIAS E CONCORDATAS feitas 'a VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, ate' 21/08/2001 dele verifiquei que **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

NASA CAMINHOS LTDA,
 (033.532.342/0001-01).

CERTIDAO EMITIDA EM: 28/08/2001
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
Naldia Barbara Queiroz
 Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS:		
Busca.....	R\$	3,43
Certidao.....	R\$	2,32
Total.....	R\$	5,75

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
 para os devidos efeitos a
 presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
 apresentado Dec. Lei nº 8.936 de 18.11.1994.

Brasília 7 DF 03 SET. 2001

SELO DE SEGURANÇA

QRS nº 03/2005 - CNV - CPMI - CORREIOS

EMISSÃO DE ARAUJO - TITULO Nº 1135

3676

Doc:

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
 INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.01.67
 REGIMENTO DE CUSTAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



Nº.: E-

4.917.501

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI Nº. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 33.532.342/0001-01
NASA CAMINHOES LTDA
SIA SUL TRECHO 2 LOTE 251 S/N PLANO PILOTO
CEP: 70000-000 BRASILIA DF

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO
DE 1966, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE-
FERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI-
CADO SOMENTE DÉBITOS EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
NA CONDIÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:

PIS/PASEP

COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO:

PIS/PASEP

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CON-
TRIBUINTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NÃO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATÉ 06/03/2002 - EMITIDA EM 06/09/2001

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO ;

EXPEDIDA GRATUITAMENTE ;

- CARIMBO / ASSINATURA -

MF/SRF
SRF-1º RF
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
Brasília-DF 10/09/2001
JOSE RAIMUNDO DA SILVA

TRF - Matr. 2958

Chefe do CAC/BSB/DRF-DF

Delegação de Competência - Port/DRF/DF nº 140/00

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que foi apresentada
em 18.11.1994

Brasília - DF

Em testemunho da verdade

☐ ENIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
☐ MARILSA BARRETO
☐ ZILMAR B. N. CAVALCANTE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1136



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
POSITIVA



CNPJ
33.532.342/0001-01

Nome Completo
NASA CAMINHOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a EXISTÊNCIA DE 0001 (UMA) INSCRIÇÃO ATIVA em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei fosse extraída esta certidão POSITIVA, que vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 180 dias (Art. 3º do Decreto nº 84.702 de 13 de maio de 1980), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 10:01:56 do dia 05/09/2001

Código de Controle da Certidão: E878.D2C1.F423.4946

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet:
<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasília-DF, 05 de SETEMBRO de 2001

Em testemunho da verdade

☐ EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
☐ MARILSA BARRETO
☐ ZILMAR B. N. CAVALCANTE

Procurador(a) da Fazenda Nacional

André Galdino de Silva Reynaud
Procurador-Chefe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1137
Doc: 3676



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIFICO QUE

CERTIDÃO NR. 262-00.130.459/2001

00.375.720

NOME NASA CAMINHOS LTDA

ENDEREÇO SIA SUL TRECHO 02 LOTE 251

CIDADE BRASILIA-DF

CPF

CGC 33.532.342/0001-01

IDENTIDADE

INSC. ISS

INSC. ICMS

CF/DF 0741115200144

ATIVA

FINALIDADE JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

OBS.: PARA EMISSÃO DESTA CERTIDÃO NÃO FOI FEITA CONSULTA NO CADASTRO DO IPVA

NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) EM NOME DA REQUERENTE, NA FORMA

GRAFADA NESTA CERTIDÃO, CONSTATE DO REQUERIMENTO

*** SEM VALIDADE PARA CONCORDATA ***

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DESTA DATA

Brasília-DF 05 de Setembro de 2001

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Doc:

3078



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet
GOVERNO
FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº298102001-23001040

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:33.532.342/0001-01
NOME:NASA CAMINHOES LTDA
ENDEREÇO:SIA SUL-TRECHO 2 LT-251
BAIRRO ou DISTRITO:SIA
MUNICÍPIO:BRASILIA
ESTADO:DF
CEP:71200-020



FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, ~~INEXISTE~~ DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 24 DE AGOSTO DE 2001.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

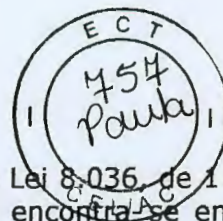


[http://www0.dataprev.gov.br:8.../cnd.html?SALVO_InfoRule=arrcnd05\(298102001,23001040-12/09/01-N-CPM-CORREIOS-1139-3676\)](http://www0.dataprev.gov.br:8.../cnd.html?SALVO_InfoRule=arrcnd05(298102001,23001040-12/09/01-N-CPM-CORREIOS-1139-3676))

RG 8.803/2005/01 -
CPM - CORREIOS
1139
3676
Doc: _____

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 33532342/0001-01
Razão Social : NASA CAMINHOES LTDA
Nome Fantasia : NASA CAMINHOES
Endereço : SIA TRECHO 02 LOTE 251 / BRASILIA / BRASILIA / DF / 75909-250



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2001 a 09/10/2001

Certificação Número: 2001091000003186637013

Informação obtida em 10/09/2001, às 15:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials.

.../FgeCfSImprime1.ASP?VARPessoa=3186637&VARPessoaMatriz=3186637&VARUF=DF& 10/09/01

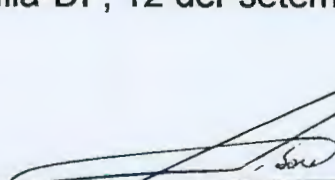
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1140
Fls. Nº
36, 3
Doc:

**ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos a quem possa interessar que a empresa **NASA CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o No 33.532.342/0001-01, estabelecida no S.I.A Trecho 02 Lote 251 – Brasília-DF é nossa fornecedora de Caminhões, Peças, Acessórios e presta Serviço de Assistência Técnica aos nossos caminhões da marca VW modelos 12.140 , 13.150 e 40.300 .

Declaramos que não consta em nosso arquivos nada que possa desabona-la quanta ao fornecimento de peças e prestação de serviço dentro das especificações fornecidas pelo fabricante .

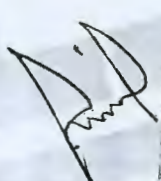
Brasília-DF, 12 der setembro de 2001.


RÁPIDO TRANSNIL TRANSP. LTDA.

Nilson Antonio de Souza
Diretor .

26 435 370/0001-45**RÁPIDO TRANSNIL
TRANSPORTES LTDA.**

STRC Trecho 04 Conj. "B" N.º 10
CEP 71225-500
Brasília D.F.


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº **114**

VIA NOVA

VIAÇÃO NOVA LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, a quem interessar possa, que a NASA CAMINHÕES LTDA, estabelecida no SIA, Trecho 02, lote 251- Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 33.532.342/0001-01, atende a nossa empresa VIAÇÃO NOVA LTDA, de transporte de passageiros, como fornecedora de ônibus, peças, acessórios e assistência técnica aos 14 ônibus da marca Volkswagen, de nossa propriedade, modelos 8140 CO.

Declaramos, ainda, que este atendimento ocorre dentro das especificações técnicas e prazos estipulados, nada havendo que possa desaboná-la.

Luziânia-GO, 10 de janeiro de 2001


VIAÇÃO NOVA LTDA
OSVALDO SANTOS FILHO
DIRETOR

25 127 432/0001-99

VIAÇÃO NOVA LTDA

AV. J. MAGNUM BRAZ DE QUEIROZ S/N Q.2
L. EST. PARQUE ESTRELA DALVA VII

CEP 72800-000

LUZIANIA - GO

OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
O presente documento é autêntico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 8.335 de 18.11.1994.

Brasília - DF 17 JAN 2001
Em testemunho da verdade
[] EMILIA []
[] MARILSA SARTORI
[] ZILMAR B N []

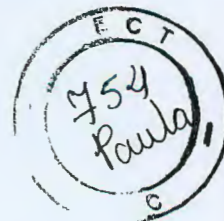
17 JAN 2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1142

3676

Doc: _____



Auto Assistência Corrêa e Silva Ltda.
CGC: 01.758.817/0001-96
INSC: 07.369.825/001-52
SIA TRECHO 03 LOTES 1725/1735
BRASILIA/DF - CEP: 71200-030
Tel: (61) 363-3925 / 361-8338 / 361-8133

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a **NASA CAMINHÕES LTDA**, estabelecida no S.I.A., Trecho 02 Lote 251 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.532.342/0001-01, é habitual fornecedora de caminhões, peças, acessórios e presta assistência técnica aos 38 caminhões da marca Volkswagen de nossa propriedade, modelos 8.140, 8.120, 16.220 e 17.300.

Declaramos ainda, que a assistência e o fornecimento de peças ocorre dentro das especificações técnicas e prazos estipulados, nada havendo que possa desaboná-la.

Brasília, 13 de setembro de 2001

AUTO ASSISTÊNCIA CORRÊA E SILVA LTDA
ISAÍAS LOURIVAL DA SILVA
DIRETOR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1143**
[**367**]
Doc: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

Pág. 001

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabeliã CIC 125.607.401-25

ALOISIO ALBERTO FERREIRA
Tabellão Substituto

Públio Souza Frausino Pereira - Rendú Alípio Ferreira Chaves
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha - Francisco Teodoro Neto
Hildet Raimundo Ribeiro - Renter Carlos de Freitas

Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 7 nº 485 - Centro - Fone: 225-2624
Fax: 229-4209

- LIVRO
624
- COD. ESC
009

- FOLHA
187
- PROTOCOLO
00017160



Tabelionato de Notas
Rendú Alípio Ferreira Chaves
ESCREVENTE
Rua 7 Nº 485 - Centro
GOIÂNIA - GOIÁS

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NASA CAMINHÕES LTDA A FAVOR DE ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, (22/01/2001), nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, em Cartório, perante mim Escrivente, compareceu como outorgante **NASA CAMINHÕES LTDA**, com sede da Matriz na Sia Sul - Trecho 2, Lote 251, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 33.532.342/0001-01, e no GDF sob o nº 07.411.152/001-44, e Filial sediada à rodovia BR-060, Km 421, nº 1443, Zona Urbana, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.532.342/0002-92, Inscrição Estadual 10.212.777-8, representada por seu Diretor **ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº 24.748-SSP-GO e CPF nº 002.519.761-49, residente e domiciliado nesta Capital, reconhecida como a própria por mim do que dou fé; por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador onde necessário for e com esta se apresentar **ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. RG nº 1.472.052-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 000.964.547-09, residente e domiciliado em Brasília-DF, a quem confere os poderes especiais para representar a empresa outorgante perante os órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, Empresas Públicas e Mistas, Privadas, Institutos, INSS, GDF, Fundações e Cartórios em geral, e onde com esta se apresentar e necessário for, assinando e requerendo o que for preciso, assinar os necessários contratos, juntar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigência, pagar taxas, multas e emolumentos, enfim, prestar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato, exceto operações de empréstimos bancários e de terceiros, assinaturas de cheques e instrumento de liberação, desalienação e transferência de veículos, podendo substabelecer. Tendo o presente instrumento validade até o dia 31 de dezembro de 2001. Assim o disse, dou fé, lavrei este instrumento, que lido aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U em 10.11.81. Eu, (a.), Rendú Alípio Ferreira Chaves, Escrivente, a escrevi, dou fé e assino. (a.), Rendú Alípio Ferreira Chaves, Escrivente. **ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO**. Nada mais. Traslada em seguida.

Eu, Rendú Alípio Ferreira Chaves
Rendú Alípio Ferreira Chaves, Escrivente, que a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia GO, 22 de janeiro de 2001.

Rendú Alípio Ferreira Chaves
Escrivente

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS - DF
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é provido pelo documento que me foi apresentado, dec. nº 8235 de 18.11.1994

Brasília - DF
RGS Nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
SELO DE AUTENTICAÇÃO
388/08

Escritório: RGS 9.00
Tx Juiz: RGS 4.00
Provisório 153/92 da CGJ

2º Tabelionato de Notas
Rendú Alípio Ferreira Chaves
ESCREVENTE
Rua 7 Nº 485 - Centro
GOIÂNIA - GOIÁS

Doc:

CÉDULA DE IDENTIDADE

13

Polícia de Polícia

Antônio Carlos de Jesus Gomes

RESERVAÇÃO DO TITULO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



Pregão n.º 035/2001- CPL/AC	OBJETO Aquisição de 97 veículos zero quilômetro, sendo 49 caminhões baú, cap. Mínima 3,0 t.; 33 caminhões baú, capacidade mínima 7.5 t.; 7 caminhões baú, cap. mínima de 12,5 t. 3º eixo; e 8 caminhões baú, cap. Mínima 12,5 t. 3º eixo longo.		
CAPITAL SOCIAL			
Exigido	Item 01 – R\$ 314.000,00	Item 02 – R\$ 260.000,00	Item 03 – R\$ 66.000,00,
	Item 04 – R\$ 75.000,00	Para todos os Itens - R\$ 715.000,00	
Licitante	R\$ 609.285.000,00		
LICITANTE			
Nome / Razão Social	DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA		
CNPJ	59.104.273/0004-29		

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
☒	☐	CRC / ECT	03/07/2001	03/07/2002 ✓
☐	☐	Contrato Social	— — —	— — —
☐	☐	Cadastro Geral de Contribuintes	— / — / —	— / — / —
☐	☐	Cadastro de Contribuintes Estadual	— / — / —	— / — / —
☐	☐	Cadastro de Contribuintes Municipal	— / — / —	— / — / —
☐	☐	Balanço Patrimonial	— / — / —	— / — / —
☒	☐	Certidão de Falência e Concordata	23/28/2001	22/09/2001
☒	☐	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	16/07/2001	16/07/2002
☒	☐	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	13/07/2001	12/01/2002
☒	☐	Regularidade para com a Fazenda Estadual	25/06/2001	24/12/2001
☒	☐	Regularidade para com a Fazenda Municipal	07/08/2001	06/10/2001
☒	☐	CND (INSS)	13/07/2001	12/09/2001
☒	☐	FGTS	05/09/2001	04/10/2001
☒	☐	Atestado de Capacidade Técnica		

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)

DATA: 14/09/2001

Assinatura do Membro da Equipe – responsável pela análise dos documentos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1146

PASO/paso

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Ficha de Análise\Ficha de Análise PR034_2001 Aquisição de Furgões.doc

Doc:



DOCUMENTAÇÃO

Processo nº	08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1147
Doc:	3676



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -
ECT/CORREIOS
PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

REF.: INDICE DE DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO Nº 035/2001 – CPL/AC
Encerramento dia 14/09/01 às 09:30 horas

DOCUMENTOS	PÁGINA:
Empresa Bras de Correios e Telegrafos – Certificado de Reg Cadastral	01/02
Alteração Contratual	03/08
Certidão de Falência e Concordata	09
Certidão da Receita Federal	10
Certidão Quanto Divida Ativa União	11 à 12
Certidão Estadual	13
Certidão Municipal Mobiliário	14
Certidão Municipal Imobiliário	15/17
CND	18
Prorrogação de CND	19/20
FGTS	21
Atestado Técnico	22/33
Declaração de Superveniência	34
Indicadores Econômicos Financeiros – Anexo V	35/36

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS nº 03/2001 - CN -
CPM - CORREIOS
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

Doc: 3676



PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRO

R: 72 CODIGO: 72123567
 RAZAO SOCIAL: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
 END: AV ALFRED JURZYKOWSKI 562 BAIRRO: PAULICEIA
 CIDADE: SBERNARDO CAMPO UF: SP CEP: 05680900

CGC: 59.104.273/0001-29 INSC. ESTADUAL: 635000011110
 CAPITAL REALIZADO: 609.285.000,00

001

CODIGO	DESCRICAO DO RAMO DE FORNECIMENTO
1.17.30-7	MANUTENCAO DE CAMINHOS
1.17.35-8	MANUTENCAO DE ONIBUS E MICROONIBUS
7.30.00-2	CAMINHOS
7.35.00-4	ONIBUS E MICROONIBUS
7.60.00-9	REBOQUE E SEMI REBOQUES
8.05.00-1	CABINA E CARROCERIAS
8.10.00-6	PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA MERCEDES-BENZ
8.11.00-2	COMPONENTES ESTRUTURAIS MERCEDES-BENZ



CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA QUALIFICADO ESTA INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DAS LICITACOES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDENCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS NESSE QUE SATISFACAM TAMBEM, AS CONDICAOES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

VALIDADE : 02/07/2002 SAO PAULO , 03 DE JULHO DE 2001

ASS:

JORGE ALVES DIAS
 SUCONGERAD/DR/SPM
 MATR. 8.000.694-3

CONTINUA NA FOLHA 02.

MAT/CCO/PRN/812



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 149
 363678
 Doc:

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

SERVICOES

OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERAO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERAO ATENDIDOS NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.

A RENOVACAO DA INSCRICAO DEVERA SER SOLICITADA COM ANTECEDENCIA DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DO TERMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.

- A NÃO MANIFESTAÇÃO DA FIRMA ATÉ O PRAZO LIMITE, RESULTARA NA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO REGISTRO CADASTRAL.
- TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NÃO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SERÁ DESTRUIDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMAÇÃO POSTERIOR.

O REGISTRO CADASTRAL SERÁ CANCELADO, NOS SEGUINTE CASOS:

- A) QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ECT;
- B) QUANDO FOR DECRETADO INIDONEA POR QUALQUER ORGAO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA;
- C) QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALENCIA OU DE CONCORDATA;
- D) QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.

CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI N. 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.



03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1150

Doc: 3688

Chrysler do Brasil Ltda.

LeCroy & Lerdo Brasil Ltda.



**Contrato Social da DaimlerChrysler do Brasil Ltda.,
aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada
em 15 de dezembro de 2000.**

CNPJ/MF nº 59.104.273/0001-29

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. DaimlerChrysler AG, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com a lei da República Federal da Alemanha, com sede em Stuttgart, República Federal da Alemanha, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. Mário Cláudio Carneiro Vargas, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Rubens Gomes de Souza nº 427, Jardim Cordeiro, portador da carteira de identidade RG nº 20.372.344-SSP/SP e do CPF nº 345.241.347-00;
2. DaimlerChrysler Schweiz Holding AG, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com a lei da Suíça, com sede em Bleicherweg 33, Zurique, Suíça, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. José Roberto Fadon Vicente, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Símbolo nº 380, casa 26, portador da carteira de identidade RG nº 3.806.701-SSP/SP e do CPF nº 591.836.248-72;

únicas acionistas da Mercedes-Benz do Brasil S.A., tendo resolvido na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2000, transformar esta sociedade anônima em sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a adoção da denominação DaimlerChrysler do Brasil Ltda., mutuamente outorgam e aceitam o seguinte Contrato Social que passa, doravante, a reger a sociedade:

**"Contrato Social
da
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.**

Capítulo I

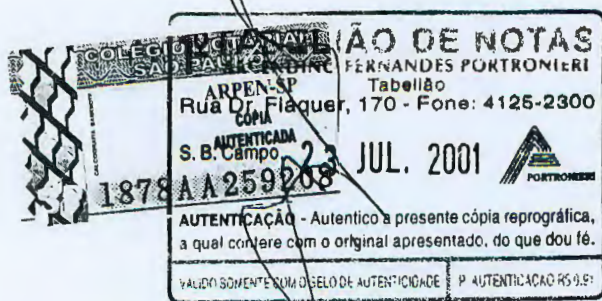
Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Artigo 1º - A sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, opera sob a denominação de DaimlerChrysler do Brasil Ltda. e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na Avenida Alfred Jurzykowski nº 562, Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria da sociedade poderão ser instaladas mantidas e extintas, filiais, agências, sucursais, oficinas, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior.





Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a indústria, comércio, representação, importação, exportação de automóveis e outros veículos a motor, motores, peças, acessórios e congêneres, bem como atividades conexas e correlatas ou subsidiárias que, direta e indiretamente, se relacionem com o objeto declarado, a administração de bens próprios, inclusive de imóveis destinados à locação, podendo, ainda, participar de outras sociedades.

Artigo 4º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II

Capital Social

Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 609.285.000,00 (seiscentos e nove milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 609.285.000 (seiscentos e nove milhões e duzentas e oitenta e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as quotistas:

a - à quotista DaimlerChrysler Schweiz Holding AG, 315.269.040 (trezentos e quinze milhões, duzentas e sessenta e nove mil e quarenta) quotas, no valor nominal total de R\$ 315.269.040,00 (trezentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quarenta reais); e

b - à quotista DaimlerChrysler AG, 294.015.960 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinze mil e novecentas e sessenta) quotas, no valor nominal total de R\$ 294.015.960,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinze mil e novecentos e sessenta reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade das quotistas é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

Artigo 6º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações das quotistas.

Parágrafo Único - As deliberações das quotistas serão tomadas por maioria de votos.

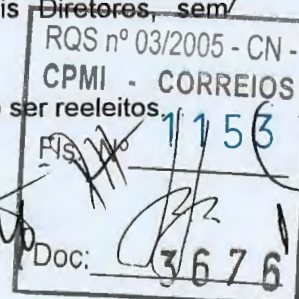
Artigo 7º - A transferência ou oneração, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem a prévia anuência, por escrito, das demais quotistas, as quais terão, em igualdade de preço e condições, direito de preferência para adquiri-las.

Capítulo III

Administração

Artigo 8º - A sociedade será administrada pela quotista DaimlerChrysler A.G. que, na qualidade de Quotista-Gerente, delegará as funções de gerência a uma Diretoria composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores, sem designação específica, residentes e domiciliados no País.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão nomeados anualmente, podendo ser reeleitos.





Parágrafo Segundo – Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua escolha e permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores receberão uma remuneração a ser estabelecida pela Quotista-Gerente.

Parágrafo Quarto – A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão da Quotista-Gerente.

Artigo 9º - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, podendo, inclusive, contrair empréstimos, renunciar a direitos e transigir; dar cauções, avais, e fianças; adquirir, alienar, hipotecar, empenhar e, por qualquer forma, onerar os bens da sociedade, bem como constituir procuradores para agir em nome da sociedade.

Artigo 10 – As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos em geral e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade da sociedade, inclusive a outorga de procurações só obrigarão a sociedade, quando assinados: a) por dois Diretores em conjunto; b) por um Diretor em conjunto com um procurador; ou c) por dois procuradores em conjunto, em conformidade com os poderes a eles outorgados.

Artigo 11 – Fica expressamente vedado a qualquer dos membros da Diretoria empregar o nome da sociedade em operações, atos ou contratos, tendo por objeto, negócios estranhos ao objeto social.

Artigo 12 – A Diretoria reunir-se-á quantas vezes forem necessárias, mediante a convocação feita por qualquer Diretor, lavrando-se em livro próprio, ata de tudo quanto for tratado em cada reunião e que terá a assinatura de todos os Diretores presentes à reunião.

Parágrafo Único – A Diretoria poderá deliberar se estiverem presentes 2 (dois) Diretores. As suas resoluções serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate na votação, prevalecerá o voto do Diretor Presidente. Se este não estiver presente à reunião, ser-lhe-á submetido o assunto para que desempate.

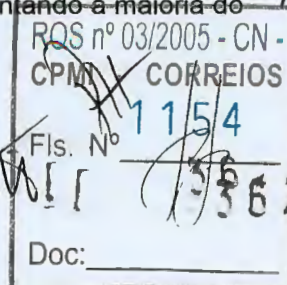
Artigo 13 – No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, competirá à Diretoria indicar o substituto pelo tempo de ausência ou incapacidade. No caso de vaga definitiva a Quotista-Gerente indicará o substituto.

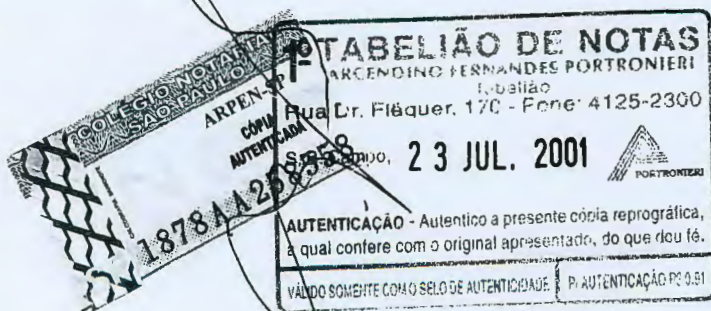
Capítulo IV

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucro

Artigo 14 – O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da

sociedade. O lucro então verificado por deliberação da quotista representando a maioria do capital social poderá ser:





- a – distribuído entre as quotistas, na proporção da sua participação no capital social;
- b – retido, total ou parcialmente na conta de lucros acumulados ou reservas da sociedade;
- e
- c – capitalizado.

Parágrafo Primeiro – A sociedade mensalmente levantará um balanço correspondente aos meses do exercício até então decorridos e poderá declarar, por deliberação da quotista representando a maioria do capital social, dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço.

Parágrafo Segundo – Ainda por deliberação da quotista representando a maioria do capital social, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou balanço levantado conforme o disposto no parágrafo primeiro acima.

Capítulo V

Falência, Concordata ou Retirada de Quotistas

Artigo 15 – A falência, concordata ou retirada de qualquer quotista não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com as quotistas remanescentes, as quais terão preferência na aquisição das quotas da quotista falida, concordatária ou da que se retira, tendo-se como base para o cálculo do valor das quotas o último balanço da sociedade.

Capítulo VI

Liquidação

Artigo 16 – Em caso de liquidação da sociedade o procedimento legal será o adotado.

Capítulo VII

Alterações

Artigo 17 – Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, podendo, ainda, a mesma maioria deliberar a transformação da sociedade em sociedade por ações, observados os demais preceitos legais.

Capítulo VIII

Disposições Gerais

Artigo 18 – O presente Contrato Social rege-se pelas disposições do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações.





Neste mesmo ato, a Quotista-Gerente, DaimlerChrysler AG, na forma prevista no Artigo 8º do Contrato Social, delega as funções de gerência da sociedade a uma Diretoria que ficará assim composta:

- Diretor Presidente: Sr. Bernardus Johannes Antonius van Schaik, holandês, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Dr. Fernando Jorge Mendes nº 92, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V187434-O-SPMAF/SR/SP e do CPF nº 213.994.358-92;
- Diretor: Sr. Volker Willi Schwarz, alemão, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Esteves nº 60, apto. 62, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V112620-W/SPMAF/SR/SP e do CPF nº 166.849.108-75; e
- Diretor: Dr. Luiz Adelar Scheuer, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Junqueira nº 584, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade RG nº 4.231.242-5-SSP/SP e do CPF nº 271.811.898-91.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas requeridas por lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2000.

DaimlerChrysler AG

Mário Vargas

p.p. Mário Cláudio Carneiro Vargas

DaimlerChrysler Schweiz Holding AG

José Roberto Fadon Vicente

p.p. José Roberto Fadon Vicente

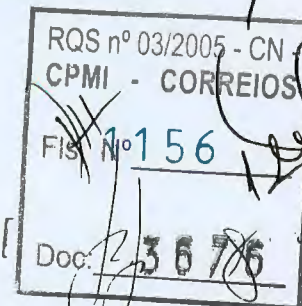
Testemunhas:

Andrea Malago
 Andrea Malago
 RG nº 28.074.583-7-SSP/SP
 CPF nº 192.446.108-93

Ricardo Raymundo
 Ricardo Raymundo
 RG nº 18.212.054-SSP/SP
 CPF nº 071.828.678-26

Visto:

Mário Cláudio Carneiro Vargas
 Mário Cláudio Carneiro Vargas
 OAB nº 19.927



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.





Certidão Cível

Referente ao Pedido 0000130 de 23/08/2001 Página 001

* Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de pedidos de falência e concordata, no período de 10 anos anteriores a data de 23/08/2001, verificou constar em nome de:

FIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA* * * * *
EBJNMFSDISZTMFS EP CSBTJM MUEB* * * * *
KONGTEJTAUNGT FQ DTCUKN NVFC* * * * *
C.N.P.J.: 59.104.273/0001-29 (consta no pedido de certidão)

seguintes distribuições:

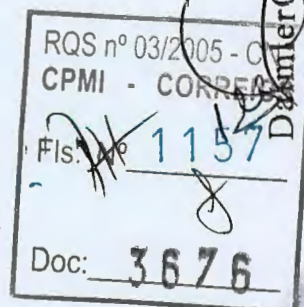
***** Não há distribuições para o nome informado acima. *****

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
- esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.
Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$7,00, foram pagas na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23 de Agosto de 2001.


ANA MARIA BONOMI BEZERRA
Diretora do Serviço Cível do Distribuidor Judicial
Matr. 312.063-A

(Folha única)



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



010

4.790.031

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADAS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COM EFEITOS DE NEGATIVA
(ART. 206 DA LEI Nº 5.172 DE 25/10/66)

Nº 59.104.273/0001-29
DA IMERCHYSLER DO BRASIL LTDA.
AV ALFRED JURZYKOWSKI 562 VILA PAULICÉIA
JEP-09700-000 SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172 DE 25 DE OUTUBRO
966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE
FERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI
LADO SOMENTE DEBITOS EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
NA CONDIÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 15 DO CTN
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
IRPJ, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, COFINS, PIS/PASEP, IPI, IOF, FONTE,
MEDIDA JUDICIAL
IRPJ, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, COFINS, PIS/PASEP, IPI, IOF, FONTE, MULTAS
COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, COFINS, IPI, IOF, FONTE

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NÃO CONSTITUINDO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM VIDA ATIVA DA UNIAO ADMINISTRADA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

VALIDADE ATÉ 16/01/2002 EMITIDA EM 16/07/2001
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

COLEGIO NOTARIAL BELIAO DE NOTAS
ANDRÉ FERNANDES PORTONIERI
ARPE-SP
CNPJ B. Campo
1878AA248229
17 JUL 2001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MF/SRF/SRRF/87/DRF S.B. CAMPO
16/07/2001
VALMIR DAULINO BENICIO
TRF-SRPE 26.349
Centro de Atendimento ao Contribuinte

BRAS 03/2005 CN
CPM CORREIO
16/07/2001
Doc

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL - SANTO ANDRE

Página 1 / 2



011

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

CNPJ
59.104.273/0001-29

Nome Completo
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a EXISTÊNCIA de 0015 (QUINZE) INSCRIÇÕES ATIVAS em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei fosse extraída esta certidão POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, que vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 180 dias (Art. 3º do Decreto nº 84.702 de 13 de maio de 1980), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 13:19:27 do dia 13/07/2001

Código de Controle da Certidão: A213.DCA8.E26D.ACDB

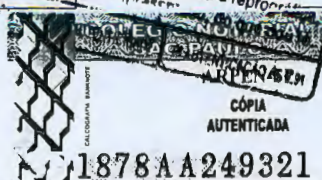
Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



SANTO ANDRE, 13 de JULHO de 2001

Esta certidão possui 2 (duas) folhas.
Na segunda folha estão constadas
as razões para efeito de negativa.



Procurador(a) da Fazenda Nacional
CARMELITA ISIDORA B.S. LEAL
Procuradora Sec. Fazenda Nacional



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL - SANTO ANDRE

Página 2 / 2

012

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

CNPJ
59.104.273/0001-29

**Nome Completo**

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

Ressalva: CONFORME DISP.ART 206 DO CTN, APROVADO PELA LEI 5172/66, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART.205 DO CTN, POR EXISTIR DÉBITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTÁ SUSPensa PELO ART 151 DO CTN.

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 13:19:27 do dia 13/07/2001

Código de Controle da Certidão: A213.DCA8.E26D.ACDB

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet:
<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SANTO ANDRE , 13 de JULHO de 2001


Procurador(a) da Fazenda Nacional
CARMELITA ISIDOR B.S. LEAL
Procuradora Secc. Fazenda Nacional



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD-DRT/12

013

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 1597/2001.

À vista do requerido e com base nas informações constantes no Exped. DRT/12-CRA-SBC Nº 5182208/01.

Em nome de: * * * * * DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA * * * * *

Estabelecido/Residente

Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vl. Pauliceia – S.B.Campo.

Inscrição Estadual 635.000.011.110 CGC.(MF)/CPF:59.104.273/0001-29

C . N . A . E

3420-7/01



CERTIFICAMOS que para a Inscrição Estadual supracitada não constam débitos referente aos seguintes Tributos Estaduais : IPVA / ITBI (Causa Mortis) e AIR inscritos na Dívida Ativa . Consta porém para a Inscrição Estadual supracitada e demais estabelecimentos filiais os seguintes débitos fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos para cobrança executiva , até 25/06/2001 : Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

I.E. – 635.000.011.110

DEBITOS AJUIZADOS :

NL. 941.840 DRT-96-1174/99 – Prot. 1034/99 , NL. 951.294 – DRT-96-007179/99 Prot. 382/00 , NL.947.683 – DRT-96-004842/99 Prot.379/00 , NL.950.165 –DRT/96-6050/99 , NL. 950.784-DRT/96-6669/99 . Foi apresentada pelo contribuinte em relação aos débitos da IE.635.000.011.110, reclamação/pedido de baixa , em que alega já ter ocorrido o pagamento dos mencionados . (Os débitos estão com suspensão da exigibilidade conforme Artigo 151 e 206 do C.T.N., tendo em vista as impugnações administrativas apontadas nos protocolos acima)

I.E. – 244.132.580.110

DEBITOS AJUIZADOS :

NL. 103144 – DRT-05-007151/99 , NL. 103264 – DRT-05-007271/99 e NL.103329- DRT-05-007336/99 – Prot. 1651/00 (Débitos com suspensão da exigibilidade tendo em vista as impugnações administrativas apontadas nos expedientes Prot. PR/5 – 3578 e 2004/99 conf. Art. 206 do CNT.) * * * * *

Para a finalidade de: LICITAÇÃO PÚBLICA.

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação em vigor.

DRT/12-CRA- SÃO BERNARDO DO CAMPO, EM 25 DE JUNHO DE 2001.

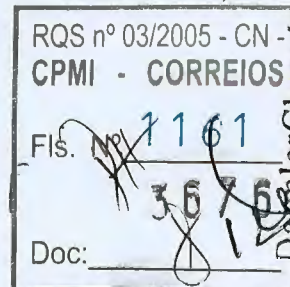
Emitida por:

Amelia S. Uema
TAAT
RG 8.978.137



Responsável:

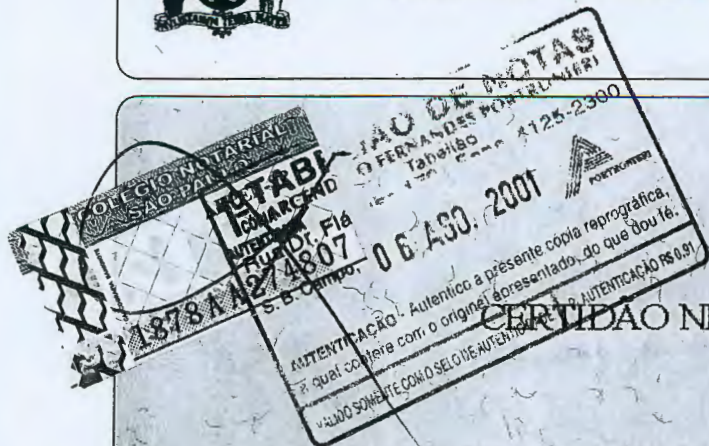
Iracy Benatti Pellizer
Dir. Serv. Subst.
RG.3.169.731



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

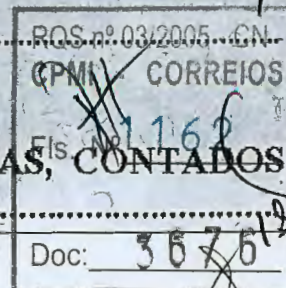


014

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 5559/01

O Encarregado do Serviço de Certidões de Tributos e Rendas Municipais, da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA: em virtude de requerimento de *DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA*, neste ato representada por *WALTER FONSECA TEIXEIRA* e *ALBERTO BATISTA DA SILVA*, no processo protocolado sob n.º SB - 057/2001, e de acordo com as informações fornecidas pelo Serviço de Certidões e Seção de Tributação, que para as atividades exercidas por *DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA*, CNPJ n.º 59.104.273/0001-29, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 674-2, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, **com relação a Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Publicidade e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**. Entretanto, constam os seguintes lançamentos: 1) Taxa de Fiscalização Sanitária do exercício de 2001, lançamento n.º 2528929-1, 03 (tres) parcelas a vencer em 23.08.2001, 24.09.2001 e 22.10.2001, no valor de R\$ 152,08 cada parcela. 2) Taxa de Fiscalização Sanitária do exercício de 2001, lançamento n.º 2528930-6, 03 (tres) parcelas a vencer em 23.08.2001, 24.09.2001 e 22.10.2001, no valor de R\$ 26,32 cada parcela. 3) Taxa de Fiscalização Sanitária do exercício de 2001, lançamento n.º 2528935-1, 03 (tres) parcelas a vencer em 23.08.2001, 24.09.2001 e 22.10.2001, no valor de R\$ 140,38 cada parcela. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar Tributos e Rendas Municipais que venham a ser constatados em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, *Rosemary Ignêz Prasse*, a digitei. Eu, *Robson Tadeu de Almeida*, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 02 de Agosto de 2001.....

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO".....



Doc: 3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



TABELÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
COLEGIO NICOLAI
SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autenticado em cópia representativa
do original apresentado, do qual não se
separa a autenticação.



CERTIDÃO N.º 5633/01

O Encarregado do Serviço de Certidões de Tributos e Rendas Municipais, da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA: em virtude de requerimento de **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, neste ato representada por **WALTER FONSECA TEIXEIRA** e **ALBERTO BATISTA DA SILVA**, no processo protocolado sob n.º SB - 057/2001, que para o imóvel de inscrição 014.014.010.000, Ligações de Água e Esgoto n.ºs 014-000.163/12, 014-000.197/42 e 014-000.198/23 e Ligação de Esgoto n.º 014-015.010/35, descrito no anexo que passa a fazer parte integrante desta Certidão, constam os seguintes débitos para com a Fazenda Pública Municipal, calculados os acréscimos legais, até a presente data: - 1) Imposto Predial Urbano e Taxa(s) do exercício de 2000, aviso n.º 59777-9, 07 (sete) parcelas vencidas em 26.07.2000, mais 05 (cinco) parcelas vencidas no período de 10.08.2000 a 11.12.2000, no valor total de R\$ 3.561.925,17. Este débito encontra-se em "Sub-Judice" através do Mandado de Segurança com Depósito Judicial, perante o 2º (segundo) Cartório Anexo de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Municipal, Processo Judicial n.º 953/2000 - File - 2127 - Processo Administrativo n.º 1120/1998- SB, sendo que a exigibilidade encontra-se suspensa. 2) Imposto Predial Urbano do exercício de 2001, aviso n.º 61547-1, 07 (sete) parcelas vencidas no período de 09.01.2001 a 10.07.2001, no valor total de R\$ 548.045,44, mais 05 (cinco) parcelas a vencer em 09.08.2001, 10.09.2001, 09.10.2001, 09.11.2001 e 10.12.2001, no valor de R\$ 68.976,34 cada parcela. Este débito encontra-se em Grau de Recurso através do Processo Administrativo n.º SB-1103/1998, cuja exigibilidade encontra-se suspensa. CERTIFICA, ainda, constar os seguintes lançamentos: 3) Imposto Predial Urbano e Taxa(s) do exercício de 2001, lançamento n.º 5061547-6, referente ao complemento do aviso n.º 61547/2001, 05 (cinco) parcelas a vencer em 09.08.2001, 10.09.2001, 09.10.2001, 09.11.2001 e 10.12.2001, no valor de R\$ 219.971,16 cada parcela. Ligação de Água e Esgoto n.º 014-000.163/12 - 4) Preços de Serviços de Água e Esgoto do exercício de 2001, referente ao consumo de julho de 2001,

continua

RQS nº 03/2005 - CN-
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 163
Doc: 3676



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.º 5633/01 – FLS. 02

lançamento n.º 1409212-6, a vencer em 28.08.2001, no valor de R\$ 136.026,56. Ligação de Água e Esgoto n.º 014-000.197/42 – 5) Preços de Serviços de Água e Esgoto do exercício de 2001, referente ao consumo de julho de 2001, lançamento n.º 1409217-1, a vencer em 28.08.2001, no valor de R\$ 112.863,28. Ligação de Água e Esgoto n.º 014-000.198/23 – 5) Preços de Serviços de Água e Esgoto do exercício de 2001, referente ao consumo de junho e julho de 2001, lançamento n.º 1409218-4, a vencer em 28.08.2001, no valor de R\$ 10.178,98. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar Tributos e Rendas Municipais que venham a ser constatados em verificações futuras. O referido é verdade Eu, Renata Bonatto de Oliveira, a digitei. Eu, Robson Tadeu de Almeida, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 07 de Agosto de 2001.



"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO"

RQS n.º 1133/2005 - CN -
CRM/SP
FIS. N.º 1164

Doc: 8

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Anexo a Certidao N.5633/01

SF.3 - DEPARTAMENTO DO TESOURO

IDENTIFICACAO DO IMOVEL Posicao Cadastral em: 07/08/2001

Inscricao Imobiliaria: 014.014.010.000
Ultima Inscricao: 000.000.000.000

Proprietario:
MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A

CPF/CGC:
CGC 59104273/0001-29

Local do Imovel: AVEN. ALFRED JURZYKOWSKI
Complemento:

n. 562
CEP:09880-900

Lote: Quadra: Arruam.:

AREAS:Terreno 887.710.54m2 Proporc. 0.00m2 Constr. 456.776.48m2



017



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1165
Doc: 3676

Daniel Chrysler do Brasil Ltda.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



018

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº060092001-21034020

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:59.104.273/0001-29
NOME:DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO:AVENIDA ALFRED JURZYKOWSKI, 562
BAIRRO ou DISTRITO:PAULICEIA
MUNICÍPIO:SAO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO:SP
CEP:09680-100

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:**

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

556508777	314239065	320754766	320754774	320754812	320754839	320754847
320754863	320754871	320754960	320754979	320755037	320755045	320755100
320755118	320740102	320740129	320740137	320740153	320740200	320740218
320740455	320740250	320740269	320740277	320740285	320740323	320740340
320740358	320740366	320740374	320740463	320740480		

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 13 DE JULHO DE 2001.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

[http://www0.dataprev.gov.br:8.../cnd.html?SALVO_InfoRule=arrend05\(60092001,21034020](http://www0.dataprev.gov.br:8.../cnd.html?SALVO_InfoRule=arrend05(60092001,21034020)

REC 03/2005 / CN
CPM - CORREIO
Fls. Nº 1166
Doc: 3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



IMPRENSA NACIONAL

A fonte oficial da informação

Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 06 de Setembro de 2001

OBRAS À VENDA ASSINATURAS FALE CONOSCO VISITE OUTRO

JORNAIS OFICIAIS

Edição em dia

Diário Oficial

Eletrônico

Formato 1 2 3

Convencional

Formato 1 2 3

Documento 2001

Diário da Justiça

Formato 1 2 3

Edições anteriores

Diário Oficial

Diário da Justiça

Imprensa Nacional

Atividades e projetos em andamento

O que publicamos nas páginas

Atividades da Imprensa

Atividades da Imprensa



PÁGINA INICIAL

VOLTA

Busca do dia:

D.O.

D.J.

- Nº170 - Seção 1 - Brasília - DF, terça-feira, 4 de setembro

Imprimir
matéria

Enviar matéria
para alguém

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 1.550, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a apresentação de certidão que menciona.

O Secretário da Receita Federal no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto 1.912, de 21 de maio de 1996, na Instrução Normativa SRF nº 37/96, de 24 de junho Portaria SRF nº 1.743/98, de 12 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, até 30 de setembro de 2001, do prazo estabelecido para administradores dos recintos e locais relacionados no Anexo II à Portaria SRF nº 705, de 2001, apresentem a certidão negativa de débitos do Instituto Nacional do Seguro Social, comprovação da regularidade do respectivo alandegamento.

§ 1º A prorrogação de que trata este artigo será concedida pelo Superintendente da Receita Federal de ato declaratório executivo, exclusivamente para recinto ou local que tenha atendido a exigência estabelecida no art. 2º da Portaria SRF nº 705, de 2001, as demais exigências formuladas pelo local jurisdicionante.

§ 2º Decorridos cinco dias do prazo estabelecido no ato de prorrogação, os recintos ou locais que não tenham atendido à exigência estarão automaticamente desalandegados.

Art. 2º Constatado o cumprimento da exigência referida no caput do art. 1º o Superintendente da Receita Federal expedirá, até o dia 4 de outubro de 2001, o ato declaratório de conformidade do respectivo local com as normas de alandegamento.

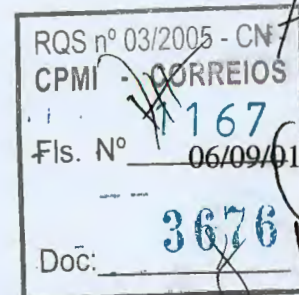
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

Imprimir
matéria

Enviar matéria
para alguém

Topo



020

**IMPrensa NACIONAL**

SIG, Quadra 06, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70610-460, Brasília - DF - Bra:
Maiores informações: 0800 61 9900 in@in.gov.br

<http://www.in.gov.br/materia.asp>

RQS nº 03/2005	CN -
CPMI -	CORREIOS
F.S. Nº	1168
	06/09/01
Doc:	3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

021

Inscrição : 59104273/0001-29
Razão Social : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
Endereço : AV ALFRED JURZYKOWSKI 562 / VILA PAULICEIA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9880-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2001 a 04/10/2001

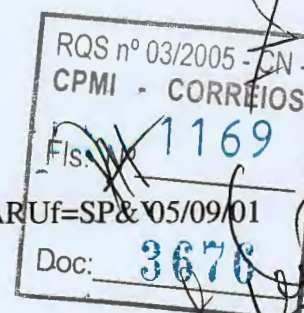
Certificação Número: 2001090500004316876015



Informação obtida em 05/09/2001, às 09:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

.../FgeCfSImprime1.ASP?VARPessoa=4316876&VARPessoaMatriz=4316876&VARUf=SP&05/09/01



Daimler Chrysler do Brasil Ltda.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MERCEDES - BENZ DO BRASIL S/A, CNPJ 59.104.273/0001-29, situada à Avenida Alfred Juryskowski, 562 - São Bernardo do Campo/SP, forneceu a esta empresa os veículos/equipamentos abaixo relacionados:

Modelo	Quantidade	Equipamento
310 D	10	Baú
710 J	01	Baú
912	01	Baú
914	12	Baú
914 C	01	Baú
1114	15	Baú
1214	02	Baú
1214-C	09	Baú
L 1418 FPN	08	Baú
L 2418 FPN	68	Baú
L 2318	07	Baú
L1618	52	Baú
L 1718 FPN	11	Baú
L 1620	103	Baú
L 1720 FPN	96	Baú
2423 B/K	06	Baú
L 1215 C	10	Baú
L 914 C	04	Baú

Atestamos ainda que a empresa **MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A**, forneceu os veículos/equipamentos atendendo aos padrões de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Assim atestamos que além de fornecedora de veículos/equipamentos esta empresa mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços, e até a presente data nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a empresa **MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.**

2º Reg. Casasco, 10 de Maio de 2.000.

Mario Ari Luft
Presidente
Transportes Luft Ltda
Av Presidente Kennedy, 2299 - Jd Marieta
06298-190 - Osasco - SP
C.G.C.: 87.689.402/000557

Reconheço por semelhança a firma de: MARIO ARI LUFT.
 Sou fe. _____

052554, 10 de maio de 1964

En testimonio de la Verdad

Valida somente com o selo de autenticidade

Firma 1.69: 1: 2014084314394000

Fls. Evid. da Cumula 247 - 249

ARCENDINO FERNANDES PORTONIER

Tabella
D. S. E. Juer. 170 - Fone: 4125-2300

NOT ARIAL
ULIO

S. B. Camp, 27 JUL 2001

CÓPIA
AUTENTICADA - Autêntico a presente cópia reprográfica

Autenticação - Autentico a presente cópia (cópia) a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

VERIFICAR COM O SELO DE AUTENTICIDADE	P. AUTENTICACAO RS 0.9
---------------------------------------	------------------------

Doc

3676

DaimlerChrysler do Brasil

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

023

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, fornecedora dos produtos da marca MERCEDES BENZ CNPJ: - 59.104.273/0001-29, situada a Avenida Alfred Jurzykowski, 562 - São Bernardo do Campo / SP, forneceu a esta empresa os veículos / equipamentos abaixo relacionados

Quantidade	Equipamento	Modelo
2	CAMINHAO TRATOR/MUNCK	1214/48 (CT) Total
11	BASCULANTE / MUNK / MEC. OPERACIONAL	1714 K (CP) Total
7	CAMINHAO BASCULANTE PESADO	1718 K (CP) Total
7	CAMINHAO BASCULANTE PESADO	1718K/36 (CP) Total
12	CAM. BASCULANTE / IRRIGADEIRA / ÔNIBUS	L-1113 (AS) Total
2	ASFALTADEIRA	L-1114 (AS) Total
1	CAMINHAO TRATOR/MUNCK	L-1218 (CT) Total
3	COMBOIOS / ÔNIBUS	L-1313 (AB) Total
1	CAMINHAO TRANSPORTE COMBUSTIVEL	L-1514 (CTC) Total
1	IRRIGADEIRA	L-1516 (I) Total
1	IRRIGADEIRA	L-1518 (I) Total
3	CAMINHAO BETONEIRA	L-1519 (CB) Total
29	BOMBA CONCRETO / BASCULANTE	L-1618 (BC) Total
39	CAMINHAO BASCULANTE / COMBOIO	L-1620 (CP) Total
2	CAMINHAO BASCULANTE PESADO	L-1621 (CP) Total
1	BOMBA CONCRETO	L-1718 (BC) Total
3	VEICULOS OFICINA MECANICA	L-709 (O) Total
5	BOMBA CONCRETO / ÔNIBUS	LA-1113 (BC) Total
1	CAMINHAO BETONEIRA	LB-2214 (CB) Total
27	CAMINHAO BETONEIRA	LB-2318 (CB) Total
2	CAMINHAO BETONEIRA	LK-1520 (CB) Total
17	CAM. CAVALO MECANICO / BASC. / MUNK	LS-1935 (CC) Total
7	CAM. CAVALO MECANICO / TRATOR/MUNCK	LS-1935/46C (CC) Total
5	CAMINHAO CAVALO MECANICO	LS-1941 (CC) Total
4	VEICULOS OFICINA MECANICA	MB - 710/37 (O) Total
2	CAM.BASCULANTE / TRATOR/MUNCK	MB 1214C/48 (C) Total
1	O - VEICULOS OFICINA MECANICA	MB-712C/37 (O) Total
10	ON - ONIBUS	OF-1113 (ON) Total
5	ON - ONIBUS	OF-1313 (ON) Total
10	ON - ONIBUS	OF-1315 (ON) Total
23	ON - ONIBUS	OF-1318 (ON) Total
246		Total Global



Atestamos ainda que a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., fornecedora dos produtos da MERCEDES-BENZ, forneceu os veículos / equipamentos atendendo as condições dos pedidos.

Assim atestamos que além de fornecedora de veículos / equipamentos esta empresa mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência Técnica e fornecimento de peças e serviços.

Ribeirão Preto, 13 de Fevereiro de 2001

DOUGLAS MONTEFELTRO
Gerente de Logística





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO**

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devidos fins que a empresa DAIMLERCHYRSLER DO BRASIL LTDA, fabricante dos produtos da marca MERCEDES-BENZ, CNPJ 59.104.273./0001-29, situada à Av. Alfred Jurzykowski, 562 – São Bernardo do Campo/SP forneceu ao Exército Brasileiro, as viaturas abaixo relacionadas:

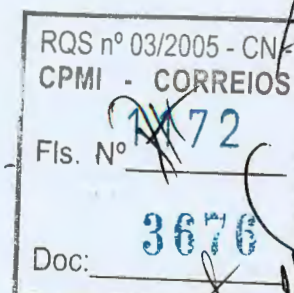
Quantidade	Modelo	Equipamento
830	LA 1418/51 ^h	Carroçeria Militar
100	LAK 1418/42	Carroçeria Militar

Atestamos ainda, que essa Empresa atendeu aos padrões de qualidade exigidos, cumpriu os prazos estabelecidos e tem mantido por intermédio de sua Rede de Concessionárias, total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços e, até a presente data, nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2001.




Gen Div AURELIO CAVALYANTI DA SILVA
Diretor de Suprimento



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DAIMLERCHRYSLER DA BRASIL LTDA**, fornecedora dos produtos da marca **MERCEDES-BENZ** CNPJ: 59.104.273/0001-29, situada a Av. : Alfred Jurzykowski, 562 - São Bernardo do Campo/SP forneceu a esta empresa os veículos/equipamentos abaixo relacionados:

Quantidade:	Modelo:	Equipamento
40	712-C	Carroceria Furgão
15	1215-C	Carroceria Furgão

Atestamos ainda que a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.**, forneceu os veículos/equipamentos atendendo aos padrões de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Assim atestamos que além de fornecedora de veículos/equipamentos esta empresa mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência técnica e manutenção de fornecimento de peças e serviços, e até a presente data nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL**.

Uberlândia, 02 de Fevereiro de 2001 .

1º Serviço
Notarial

João Bosco Pereira - Diretor Logística
RG: 930.894-SSP/MG

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 235-6672 - Cep 38400-694

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOÃO BOSCO PEREIRA responsável(eis) por
ALIANÇA ATACADISTA LTDA e dou fé.
Uberlândia, 16 de FEVEREIRO de 2001

Em Teste da verdade.

Fernanda Matias Araújo Alves - Escrevente

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS

11173

3676

Doc:

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, fornecedora dos produtos da marca **MERCEDES-BENZ** CNPJ: 59.104.273/0001-29, situada a Av. Alfred Jurzykowski, 562 – São Bernardo do Campo/SP forneceu a esta empresa os veículos/equipamentos abaixo relacionados:

QUANTIDADE	MODELO
17	L 1620
6	1720

Atestamos ainda que a empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, fornecedora dos produtos da marca **MERCEDES-BENZ**, forneceu os veículos/equipamentos atendendo aos padrões de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

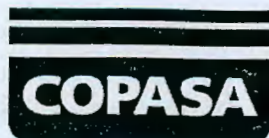
Assim atestamos que além de fornecedora de veículos/equipamentos esta empresa mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços, e até a presente data nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**.

Barra Mansa, 31 de janeiro de 2001.

ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro
RG: 80.851.445-9



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais



027

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, fornecedora dos produtos da marca MERCEDES BENZ, CNPJ DO MF: 59.104.273 / 0001-29, estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski n.º 562, São Bernardo do Campo - SP, forneceu a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, situada à rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, Belo horizonte , Minas Gerais, os veículos / equipamentos abaixo relacionados.

Quantidade	Modelo	Equipamento
59	Sprinter	Caminhão
60	608	Caminhão
02	610	Caminhão
12	708	Caminhão
18	709	Caminhão
02	710	Caminhão
28	914 C 37	Caminhão
109	1113	Caminhão
39	1214	Caminhão
02	1218	Caminhão
33	1313	Caminhão
01	1316	Caminhão
01	1414	Caminhão
05	1418	Caminhão
07	1513	Caminhão
22	1514	Caminhão
04	1618	Caminhão
03	1720	Caminhão
01	1929	Caminhão
01	1932	Caminhão
TOTAL= 409		

Atestamos ainda, que além de fornecedora de veículos / equipamentos esta empresa mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços, e até a presente data nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2001

Atenciosamente,

Paulo F. O. Farnezi

Divisão de Manutenção e Controle de Transportes



Doc:

DaímlerChrysler do Brasil Ltda.



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO



028

CERTIDÃO Nº 011/2000

Face o despacho do Sr. Diretor de Conservação do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 4.305.070-2 de 16 de março de 2000 e pelo qual o interessado MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/ A., requer Certidão para fins de comprovação de Serviços Prestados.

Certificamos que a empresa é possuidora de veículos da Marca Mercedes-Benz, que opera a contento nos diversos tipos de serviços. A frota é composta pelos seguintes veículos:

TOTAL DE CAMINHÕES MERC.BENZ-MOD.LK/1113.....	332
TOTAL DE CAMINHÕES MERC.BENZ-MOD.L608D.....	66
TOTAL DE CAMINHÕES MERC.BENZ-MOD.LK/1516.....	12
TOTAL DE CAMINHÕES MERC.BENZ-MOD.L/1113.....	36
TOTAL DE CAMINHÕES MERC.BENZ-MOD.LK/1513.....	25
TOTAL DE CAMINHÕES MERC.BENZ-MOD.LK/2213.....	10
TOTAL DE CAMINHÕES MERC.BENZ-MOD.LS/1932.....	02
TOTAL DE CAMINHÕES MERC.BENZ-MOD.LK/1313.....	105
TOTAL DE CAMINHÕES MERC.BENZ-MOD.LK/1519.....	27

Atestamos ainda que, a Empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A., além de fornecedora de veículos, mantém através de sua rede de Concessionárias, total assistência técnica e garantia no fornecimento de peças e serviços, sempre dando as atenções devidas.

Atestamos, também, que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a Empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A., ou a qualidade dos seus serviços, bem como o atendimento proporcionado à esta Autarquia..



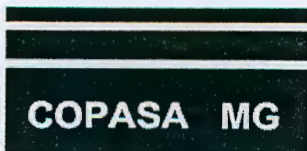
Curitiba, 18 de abril de 2000

Eng.º Romeu Stencel
Chefe da DAC/DC

Eng.º Wilson Domingos Celli
Diretor de Conservação



Eng.º Romeu Stencel
Chefe da DAC/DC



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 453 CEP 30.330-270 Telex: 31 2173
Belo Horizonte MG Fone Emergência: 195 - Fax: (031) 250-1299
Telegrama Minágua C. P. 2234 Fone: 250-1300
C.G.C. 17.281.106/0001-03 Insc. 062.000139.0014



029

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A., CNPJ: 59.104.273/0001-29, situada a Av. Alfred Juryskowski, 562 - São Bernardo do Campo - SP, forneceu a esta empresa os veículos abaixo relacionados:

QUANTIDADE	MODELO
323	Diversos
58	Sprinter

Atestamos ainda que a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A., forneceu os veículos atendendo aos padrões de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Assim, atestamos que além de fornecedora de veículos esta empresa mantém através de sua Rede de Concessionárias, total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços, e até a presente data, nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.,

Belo Horizonte, 28 de Março de 2000


Luiz Eduardo Volpi da Fonseca
Divisão de Operação de Transportes
RG: 04036312-9 - SSPRJ



Uniter Chrysler do Brasil Ltda.



Fábrica de Pregos Triângulo Ltda.

Av. Com. Alexandrino Garcia, 2165 - Bairro Industrial - CEP: 38402-288 - Uberlândia - MG
Fone: (034) 212-5211 - Fax: (034) 212-2524 - End. Telegráfico "Prego" - Caixa Postal: 160



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**, fornecedora dos produtos da marca **MERCEDES-BENS** CNPJ.: 59.104.273/0001-29, situada a Av.: Alfred Jurzykowski, 562 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP forneceu a esta empresa os veículos/equipamentos abaixo relacionados:

- | | | |
|----|------|-------------------------------|
| 01 | 1618 | 3º Eixo/carroceria de madeira |
| 04 | 1620 | 3º Eixo/carroceria de madeira |

Atestamos ainda que a empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**, fornecedora dos produtos da marca **MERCEDES-BENS**, forneceu os veículos/equipamentos atendendo ao padrões de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Assim atestamos que além de fornecedora de veículos/equipamentos esta empresa mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços, e ate a presente nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

UBERLÂNDIA, 06 DE FEVEREIRO 2001

1º Serviço
Notarial

Fábrica de Pregos Triângulo Ltda.

Flavio Horbilon do Nascimento
Diretor Comercial
RG M-1 349.549

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelionato de Notas
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Tel.: (034) 235.38875 - Cep 38400-694

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
FLÁVIO HORBILON DO NASCIMENTO
responsável(eis) por FÁBRICA DE PREGOS
TRIÂNGULO LTDA. e dou fé.
Uberlândia, 16 de FEVEREIRO de 2001

Em Teste da verdade.
Fernanda Matias Araújo Alves - Escrevente

ANTONIO DE ARAÚJO
S. B. Ca...
4728-2300
COPIA
AUTENTICADA
AUTENTICAÇÃO RS 03/1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1178

3670

Doc:

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS RUBÃO LTDA

RUA CUBATÃO, Nº 96 - PABX (013) - 491-5882

CEP-11701-310 -PRAIA GRANDE - SP

CGC : 02.027.538/0001-15

INSCR. EST. 558.057.180.113



031

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, fornecedora dos produtos da marca MERCEDES-BENZ, CNPJ.: 59.104.273/0001-29, situada a Av.: Alfred Juryskowski, 562 - São Bernado do Campo/SP forneceu a esta empresa os veículos/equipamentos abaixo relacionados:

QUANTIDADE	MODELO	EQUIPAMENTO
3	M.BENZ/LS 1938	CAVALO
2	M.BENZ/LS 1935	CAVALO
1	M.BENZ/1938	CAVALO
7	M.BENZ/1935	CAVALO
2	M.BENZ/2635	CAVALO
7	M.BENZ/2635	TRUCK
1	M.BENZ/2335	TRUCK
1	M.BENZ/1519	TRUCK
1	M.BENZ/LK 1620	TOCO
1	M.BENZ/1416	TOCO
1	M.BENZ/1513	TOCO
1	M.BENZ/1313	TOCO
5	M.BENZ/2638	TRUCK
1	M.BENZ/710/37	TOCO
1	M.BENZ/1938 S	CAVALO

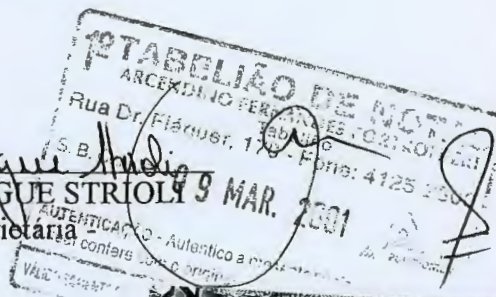
Atestamos ainda que a empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, forneceu os veículos/equipamentos atendendo aos padrões de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Assim atestamos que além de fornecedora de veículos/equipamentos esta empresa mantém através de sua Rede de Concessionários total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços, e até a presente data nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a empresa **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**.

Praia Grande, 07 de fevereiro de 2001.



TERESA MORISHIGUE STRIOLI
- sócia proprietária



OFICIAL REG. CIVIL P. NAT. INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE - PRAIA GRANDE - SP
Rua Dr. Roberto Shoji, 230 - Boqueirão - Tel.(13)473-2713 - Oficial/Tabelião Bel. David Shoji

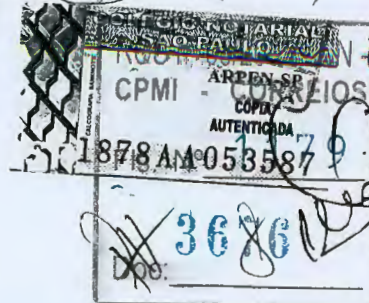
Valido Somente com o selo de Autenticidade

reconheço por semelhança a firma supra de: TERESA MORISHIGUE STRIOLI,
douto fê.

Praia Grande, 08 de Fevereiro de 2001.
Em Testemunho da verdade.

Bel. e Patricia R. R. Rocha - Escrevente Autorizada

1,83 - Cód: 2009130912265300041552



DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nossa empresa é possuidora de uma frota de veículos da marca **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.**, de vários modelos, que operam a contento em diversos tipos de serviços.

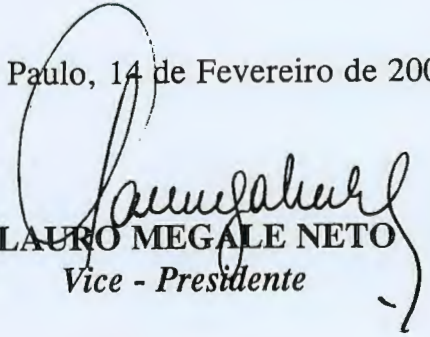
Nossa última aquisição deu-se em Dezembro/99, e foi composta dos seguintes veículos:

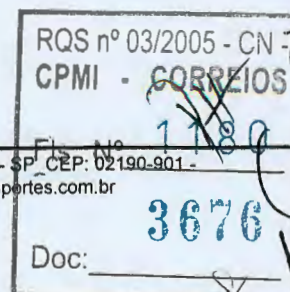
<u>MODELOS</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>ANO DE FABRICAÇÃO</u>
M. BENZ LS 1630/45	03	1998
M. BENZ 1215C/48	03	1999
M. BENZ 1214C/48	16	1998
M. BENZ 712C/37	30	1998
M. BENZ 712C/37	05	1999
M. BENZ 710/37	12	1998
M. BENZ 710/37	04	1999

Atestamos ainda, que a **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.**, além de fornecedora de veículos dentro dos prazos estabelecidos, mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços sempre dando as atenções devidas.

Assim atestamos que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.** ou a qualidade de seus produtos e serviços, bem como o atendimento proporcionado à nossa empresa.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2000.


LAURO MEGALE NETO
Vice - Presidente



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA.**, fornecedora dos produtos da marca MERCEDES-BENZ, CNPJ.: 59.104.273/0001-29, situada à Av. Alfred Juryskowski, 562 - São Bernardo do Campo - S.P., forneceu a esta empresa os veículos abaixo relacionados:-

Quantidade	Modelo	Equipamento
81	710/37	carroceria furgão 4,5 m.
276	1215C/48	carroceria furgão 7,0 m.
3	1215C/48 trucado	carroceria furgão 9,0 m.
1	1214/48	carroceria aberta
1	1214/48 trucado	carroceria sider
1	1214/48	carroceria basculante
145	1214/48	carroceria furgão 7,0 m.
79	1214/51	carroceria furgão 6,5 m.
15	1214/48 trucado	carroceria furgão 9,0 m.
3	1214C/48	carroceria furgão 7,0 m.
9	1218/48 trucado	carroceria furgão 9,0 m.
4	1218/48	trio elétrico
22	L1218R/51 trucado	carroceria furgão 9,0 m.
1	312D Sprinter K5RY	microônibus
4	412D Sprinter C6DW	carroceria furgão 4,2 m.
1	412D Sprinter C6DW	carroceria aberta 4,2 m.
5	412D Sprinter C6DW	trio elétrico
6	LA1317/48	carroceria furgão 6,5 m.
3	LA1418/51	carroceria furgão 6,5 m.
33	LS1630/45	semi reboque furgão ou sider
25	LS1632/45	semi reboque furgão ou sider
1	1723S/32	semi reboque furgão ou sider
2	OF1318/51	carroceria CAIO
1	1620/6.05	carroceria JOTAVÊ
12	OH1621LE/59	carroceria COMIL
734		

Atestamos ainda que a empresa **DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA.**, fornecedora dos produtos da marca MERCEDES-BENZ, forneceu os veículos atendendo aos padrões de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Assim atestamos que além de fornecedora de veículos, esta empresa mantém através de sua Rede de Concessionárias total assistência técnica e garantia de fornecimento de peças e serviços, e até a presente data nada consta em nossos arquivos que possa desabonar a empresa **DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

Jundiaí, 27 de março de 2001.



Hélio Antunes Avelino
Gerente de Tráfego
RG. nº 3.544.678

TABELÃO DE NOTAS
ARACINDO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
RUA Dr. FERNANDES 70 - FONE: 4125-2300
S. B. Campo

29 MAR 2001

AUTENTICAÇÃO - Autentico a
a qual confere com o original.

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUT.

03/2005 - CN
CORREIOS
FELIS ARPEN-SP
COPIA
AUTENTICADA
18734-4083426
Doc:

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

**À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-
ECT/CORREIOS
PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA - ITEM "D"

Prezados Senhores,

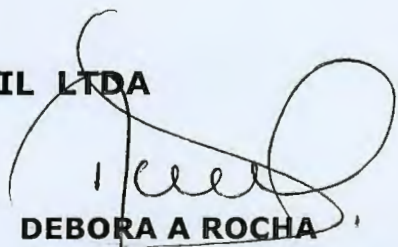
A DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., localizada na Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo / S.P., regularmente inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Inscrição Estadual nr. 635.000.011.110, declara, sob as penalidades legais, não haver fatos supervenientes e impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS nº 03/2005 - CM -
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo / SP
09580-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
Doc: **3676**

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-
ECT/CORREIOS
PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS – ITEM 4.2.3

Atendendo sua solicitação, através do anexo V do edital, informamos abaixo os índices necessários para o cálculo do fator de insolvência.

b) Rentabilidade do Patrimônio líquido - RPL:

$$RPL = \frac{265.123}{819.939} = \mathbf{0,32}$$

c) Índice de liquidez geral – ILG:

$$ILG = \frac{2.112.919 + 214.495}{1.258.170 + 1.278.987} = \frac{2.327.414}{2.537.157} = \mathbf{0,92}$$

d) Índice de liquidez seca – ILS:

$$ILS = \frac{2.112.919 - 377.298}{1.258.170} = \frac{1.735.621}{1.258.170} = \mathbf{1,38}$$

e) Índice de liquidez corrente – ILC:

$$ILC = \frac{2.112.919}{1.258.170} = \mathbf{1,68}$$

f) Grau de endividamento – GE:

$$GE = \frac{1.258.170 + 1.258.987}{819.939} = \frac{2.537.157}{819.939} = \mathbf{3.1}$$



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

2. Cálculo do fator de insolvência:

$$FI = (0,05 \cdot 0,32) + (1,65 \cdot 0,92) + (3,55 \cdot 1,38) - (1,06 \cdot 1,68) - (0,33 \cdot 3,1)$$

$$FI = (0,02 + 1,52 + 4,90) - (1,78) - (1,02)$$

$$FI = 6,44 - 2,80 = 3,64$$

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1184

Doc: 3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC



Pregão n.º 035/2001- CPL/AC	OBJETO Aquisição de 97 veículos zero quilômetro, sendo 49 caminhões baú, cap. Mínima 3,0 t.; 33 caminhões baú, capacidade mínima 7.5 t.; 7 caminhões baú, cap. mínima de 12,5 t. 3º eixo; e 8 caminhões baú, cap. Mínima 12,5 t. 3º eixo longo.		
CAPITAL SOCIAL			
Exigido	Item 01 – R\$ 314.000,00	Item 02 – R\$ 260.000,00	Item 03 – R\$ 66.000,00,
	Item 04 – R\$ 75.000,00	Para todos os Itens - R\$ 715.000,00	
Licitante	R\$ 126.566.000,00		
LICITANTE			
Nome / Razão Social	AGRALE SIA		
CNPJ	88.610.324/0001-92		

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
☒	☐	CRC / ECT	12/09/2001	12/09/2002 -
☐	☐	Contrato Social	- - -	- - -
☐	☐	Cadastro Geral de Contribuintes	- / - / -	- / - / -
☐	☐	Cadastro de Contribuintes Estadual	- / - / -	- / - / -
☐	☐	Cadastro de Contribuintes Municipal	- / - / -	- / - / -
☐	☐	Balanço Patrimonial	- / - / -	- / - / -
☒	☐	Certidão de Falência e Concordata	17/08/2001	16/09/2001
☒	☐	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	09/06/2001	11/12/2001
☒	☐	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	27/06/2001	26/12/2001
☒	☐	Regularidade para com a Fazenda Estadual	30/07/2001	29/10/2001
☒	☐	Regularidade para com a Fazenda Municipal	07/05/2001	06/11/2001
☒	☐	CND (INSS)	10/07/2001	08/09/2001 -
☒	☐	FGTS	05/09/2001	04/10/2001 -
☒	☐	Atestado de Capacidade Técnica		

DE ACORDO (Assinatura do Representante da Licitante)	
DATA: 14/09/2001	Assinatura do Membro da Equipe – responsável pela análise dos documentos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 185
Doc. 3676

PASO/paso

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Ficha de Análise\Ficha de Análise PR034_2001 Aquisição de Furgões.doc



**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1186

Doc. 3676



A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SBN QUADRA 01, CONJUNTO 3 BLOCO "A", SOBRELOJA, ED SEDE ECT
70002-900- BRASÍLIA /DF.

REF: **PREGÃO nº - 035/2001- CPL/AC**

ABERTURA 14/09/2001 ÀS 9:30 horas

Aquisição de Veículos

Caminhão equipado com carroceria baú em duralumínio e plataforma elevatória,
capacidade de carga (lotação) mínima de 3000 kg - ITEM 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1) *Relação de Documentos para Habilitação (esta);*
- 2) *Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT - CRC*
- 3) *Certidão de Falência ou Concordata;*
- 4) *Certidão da Direção do Foro de Caxias do Sul/RS comprovando a existência de apenas 01 Cartório de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;*
- 5) *Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União;*
- 6) *Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União;*
- 7) *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- 8) *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- 9) *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;*
- 10) *Prova de regularidade com a Seguridade Social – INSS;*
- 11) *Resolução do INSS /DC Nº 57*
- 12) *Prova de regularidade com o FGTS;*
- 13) *Balanço Patrimonial – Comprovação do Capital Social e Patrimônio Líquido da Empresa.*
- 14) *Atestado de capacitação técnica – Correios e Telégrafos;*
- 15) *Atestado de capacitação técnica - Aeronáutica;*
- 16) *Atestado de capacitação técnica - Venetosul;*
- 17) *Atestado de capacitação técnica – Transfredo;*
- 18) *Atestado de capacitação técnica – Girardi;*
- 19) *Atestado de capacitação técnica – Vanin;*
- 20) *Declaração de Superveniência de fato impeditivo*
- 21) *Anexo V do Edital – Indicadores Econômicos Financeiros;*

ESTA PASTA CONTÉM 21 (Vinte e uma) FOLHAS NUMERADAS, INCLUINDO ESTA.

AGRALE S.A.

Flávia D. Zattera
Diretor Superintendente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1187
3676



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Comarca de CAXIAS DO SUL RS
DISTRIBUIDOR

FOLHA

C E R T I D A D O N E G A T I V A

Certifico que, revendo os registros de distribui-
cao de materia falimentar e concordataria, constateei NADA haver
contra :

AGRALE S/A *****
CNPJ: 88.610:324/0001-92*****

O referido e' verdade. Dou fe'.

CAXIAS DO SUL RS , 17 de AGOSTO de 2001

Distribuidor: JOAO MARIA GONCALVES DA ROSA

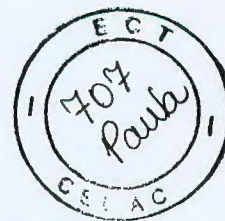
CUSTAS: R\$ 1,70
0,1500 URC

Margarete Jardim da Silva
Oficial Escrevente
Matr. 1.406081.7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE Caxias do Sul-RS

Cartório do Direção do Foro

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei, e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu cartório, Direção do Foro, a relação dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Caxias do Sul-RS, constatei que existe apenas um(01) cartório de Distribuição - de ações Cíveis e Criminais, sendo titular o Sr. João Maria - Gonçalves da Rosa.

É o que cumpre certificar.

Caxias do Sul, 20 de agosto de 2001.

VERA LÚCIA BORGES MORENO
Oficial Escrevente Autorizada

Custas R\$ 1,70

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1190
Doc: 3676

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL - CAXIAS DO SUL

Página 1 / 2

**CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

CNPJ
88.610.324/0001-92

Nome Completo
AGRALE SOCIEDADE ANONIMA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a EXISTÊNCIA de 0001 (UMA) INSCRIÇÃO ATIVA em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei fosse extraída esta certidão POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, que vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 180 dias (Art. 3º do Decreto nº 84.702 de 13 de maio de 1980), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 09:32:06 do dia 27/06/2001

Código de Controle da Certidão: C5A4.85D0.A902.771E

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CAXIAS DO SUL, 27 de JUNHO de 2001

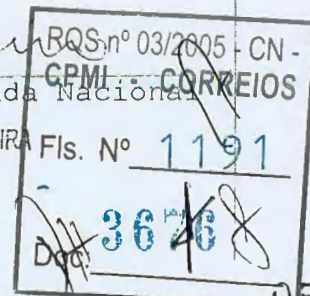
Esta certidão possui 2(duas) folhas.
Na segunda folha estão consignadas
as razões para efeito de negativa.

Cristina da Silva
Procurador(a) da Fazenda Nacional

CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA

Procuradora da Faz. Nac.

Matríc. 82317



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL - CAXIAS DO SUL

Página 2 / 2

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

CNPJ
88.610.324/0001-92

**Nome Completo**

AGRALE SOCIEDADE ANONIMA

Ressalva: A inscrição em Dívida Ativa, no valor de R\$ 3.185.168,13, está garantida por penhora regular e suficiente, e a execução fiscal ocorre perante a Vara de Execuções Fiscais em Caxias do Sul, sob nº 2001.71.07.001337-5.

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 09:32:06 do dia 27/06/2001

Código de Controle da Certidão: C5A4.85D0.A902.771E

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet:
<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CAXIAS DO SUL, 27 de JUNHO de 2001

Procurador(a) da Fazenda Nacional

CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Procuradora da Faz. Nac.
Matric. 82317





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



NUMERO

4.752.184

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 88.610.324/0001-92
AGRALE SOCIEDADE ANONIMA
ESTR. FEDERAL BR 116 - KM 145 15104 SAO CIRO
CEP: 95059-520 CAXIAS DO SUL RS

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO
DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO RE-
FERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFI-
CADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
IRPJ, COFINS, PIS/PASEP
- MEDIDA JUDICIAL:
COFINS

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

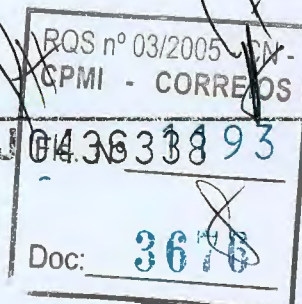
VALIDADE ATE 31/12/2001 - EMITIDA EM 29/06/2001

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA
Delegacia da Receita Federal
Caxias do Sul (RS)

Maria Helena Correa Silveira
Deleg. Compet. Port. 69/98 e 62/99
Matrícula SIPE 8201





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita Pública Estadual
Delegacia da Fazenda Estadual de CAXIAS DO SUL
CAXIAS DO SUL



Certidão de Situação Fiscal Nº 00237989

Identificação do titular da certidão:

Nome : **AGRALE S/A**

Endereço : **EST BR 116 , 15104 KM 145**

SAO CIRO - CAXIAS DO SUL RS

CNPJ : **88610324/0001-92**

Certifico que, aos 30 dias do mês de **julho** do ano de **2001**, revendo os bancos de dados e demais registros desta Repartição, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Observações/Descrição dos Débitos:

CGCTE 0290000068 DAT 0290184843 C/ EXECUCAO EMBARGADA, 02903

62970 EM EXECUCAO JUDICIAL C/ GARANTIA, 0290703956 C/ EXIGIB

SUSPENSA;

CGCTE 0290136415 DAT 0290184754 EM EXECUCAO JUDICIAL COM

GARANTIA.

Finalidade desta certidão:

CONCORRENCIAS FEIRAS ALIENACAO DE IMOVEL

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de sua expedição.

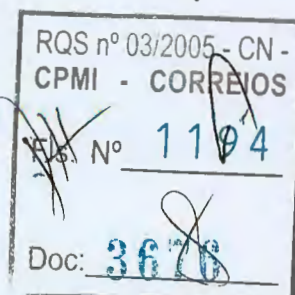
Autoridade responsável pela expedição eletrônica :

LUIS FERNANDO F CRIVELLARO - Matr. 12977195

Agente Fiscal do Tesouro do Estado

Autenticação : 00729482

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br> (Auto-atendimento Eletrônico) ou pelo fone (0800)541-2323.

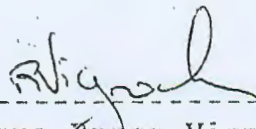


PREFEITURA MUN. CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

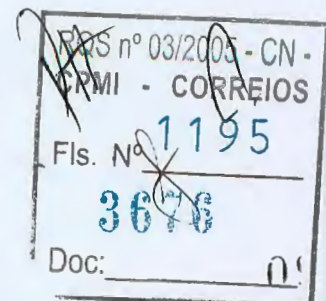


CERTIDÃO NEGATIVA Nº 0001999 / 2001

CERTIFICO QUE atendendo solicitação da parte interessada, AGRAL S/A***** localizado na BR 116, 15104, KM 145, SAO CIRO***** , no ramo(s) de atividade(s) de ANALISES TECN,EXAMES,PERICIAS E LAUDOS DE BENEFICIAMENTO PARA USUARIO FINAL DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE LOCOMOCAO DE BENS MOVEIS DE TRATORES DE TRATORES***** alvará de localização nº 30.317 , está quite com tributos municipais lançados e vencidos até a presente data; para fins de ALIENACAO,EXPOSICAO, FEIRAS E CONCORRENCIA PUBLICA*****; que por conseguinte, nada deve a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, relativamente a tributos, ficando, no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, de responsabilidade do Contribuinte, acima identificado. O referido é verdade e dou fé.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, 7 de MAIO de 2001
Conforme CMT, Lei Complementar nº 17/95 altera o artigo nº 206 da Lei Complementar nº 12/94: a certidão negativa terá validade de 180 dias, contados da data de sua expedição.

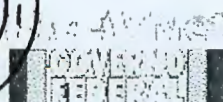


Rosane Casso Vignochi
Agente Administrativo
Matric 5191-8





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº067122001-19022030

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 88.610.324/0001-92
NOME: AGRALÉ S.A.
ENDEREÇO: BR 116 - KM 145, N.15104
BAIRRO ou DISTRITO: SÃO CIRO
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL
ESTADO: RS
CEP: 95059-520

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERAÇÕES, E NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTÊNCIA DOS DÉBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, NÃO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

312172419 556222520 312172478 312172427 312172435 312172443 312172451
312172460

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 10 DE JULHO DE 2001.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS	005 - CN -
CPMI	- CORREIOS
Fls. Nº	1196
Doc:	009/01

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA COLEGIADA****RESOLUÇÃO INSS/DC Nº 057, 31 DE AGOSTO DE 2001**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XIII, do art. 27 da Estrutura Regimental do Instituto Nacional do Seguro Social, aprovada pelo Decreto nº 3.838, de 06 de junho de 2.001, e

Considerando a paralisação dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social e a impossibilidade de os contribuintes solicitarem parcelamentos, certidões negativas de débito e certidões positivas de débito com efeitos de negativa,

Resolve:

Art. 1º. Os pedidos de parcelamento com base no art. 1º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1.998, com a redação dada pelo art. 7º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2.001 poderão ser feitos na data em que as Agências da Previdência Social e as Gerências Executivas do Instituto Nacional do Seguro Social retornarem às suas atividades normais.

Art. 2º. As Certidões Negativas de Débito e Certidões Positivas de Débito com Efeitos de Negativa que estavam válidas até o início da paralisação dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social, ficam com a validade prorrogada por 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO FERNANDO FONTANA
Diretor-Presidente

Doc. 3683
FIS. Nº 1197
ROS nº 03/2005 - CPMI CORREIOS
22:22 88/80/40





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 88610324/0001-92
Razão Social : AGRAL SA
Endereço : ESTR FEDERAL BR 116 15104 KM 145 / SAO CIRO / CAXIAS DO SUL / RS / 95001-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2001 a 04/10/2001
Certificação Número: 2001090500005678273017

Informação obtida em 11/09/2001, às 15:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1428</u>
3676
Doc: _____



AGRALE S.A.

CNPJ.: 88.610.324/0001-92
NIRE 43300001466

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis Consolidadas de Agnô S.A. e de suas subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1997, bem como parecer dos Auditores Independentes. Em relação às operações de Companhia no exercício referido comentamos, a seguir, o seguinte: **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA** - A CVM, em ofício de 26.06.00, informou o cancelamento, solicitado pela empresa, do referido registro, face ao cumprimento dos requisitos legais para tal.

Desempenho das Vendas - O expressivo aumento de 84,8% no faturamento reflete o bom desempenho obtido pela Companhia em todas as suas linhas de atuação no ano de 2000. Assim, em veículos (camionhões leves e chassis para microônibus) a Agrial, conforme dados de ANFAVEA, cresceu 94,8%, destacando-se a sétima posição no ranking; a empresa continua na liderança do mercado brasileiro nessa classe, com 47,5% de participação. No segmento de motores, a Agrial também se destaca, pois, em tratores, ante uma expansão do mercado de 28%, a empresa cresceu 54,9%; em motores diesel até 40cv, para um mercado que apresentou queda de 21% no volume de vendas, a Agrial manteve sua posição de vice-líder e agregou um crescimento de

1,9% e, finalmente, no setor de veículos de duas rodas (motos e scooters), onde a Companhia vem mudando seu foco de atuação para veículos de maior valor agregado, alcançou um faturamento 43% superior para um volume de produtos praticamente igual ao de 1999. As vendas ao mercado externo, área em que a empresa tem dedicado especial atenção, alcançaram US\$ 8.647.010,00, um crescimento de 209%, e estão previstas para crescer mais 10% em 2000.

A nova linha de produtos da empresa é formada por sete segmentos: Motores, Novos Produtos – No decurso do ano foram lançados diversos produtos, destacando-se, dentre eles, o novo chassi para o minibus Volare A5 da nossa parceira Marcopolo; os caminhões de linha 6000; as versões das linhas 8000 e 8500 de veículos urbanos (carças (VUL) e vans); as novas motobombas dos grupos geradores e as cobijas motorizadas para VLT, MV e VLS. Também foram lançados os novos modelos de ônibus.

A empresa também colaborou ativamente com a International no lançamento do seu caminhão pesado 8600, que agora está sendo produzido exclusivamente no Brasil e que vem encontrando excelente recepção no mercado interno.

No primeiro semestre de 2000, a companhia teve uma perda líquida de R\$ 159,7 milhões, ante os R\$ 86,4 milhões de 1999, a empresa obteve um resultado líquido de R\$ 6,3 milhões. No exercício precedente o resultado foi negativo em R\$ 758 mil.

Aperfeiçoamento Contínuo - A Agriute vem investindo constantemente em capacitação e aperfeiçoamento de seu quadro de colaboradores; na melhoria dos processos de produção, onde obteve importante redução de custos; e na qualidade dos produtos, buscando alcançar os objetivos de Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Atualmente, a Agriute possui 100 colaboradores, sendo 70 homens e 30 mulheres. Proporcionamos, para isso, em média, 72 horas de treinamento por funcionário no ano. A empresa também tem investido, de forma significativa, para o bem estar dos seus colaboradores, oferecendo-lhes condições de trabalho seguras e saudáveis, com programas de saúde, odontológicos, farmácia, educação, alimentação, recreio, etc., totalizando investimentos anuais correspondentes a R\$ 2.272,00 por funcionário. Além disso, a Agriute oferece aos seus colaboradores a possibilidade de adquirir ações da empresa em novos pontos de trabalho no ano de 2000 em seus estabelecimentos.

Agradecimentos:

Aos nossos clientes, distribuidores, fornecedores, colaboradores e acionistas, aos nossos parceiros e às instituições que nos têm apoiado; apresentamos nossos agradecimentos e desejamos a todos uma excelente e feliz 2000.

Caras do Sítio, 27 de fevereiro de 2001.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
	Controladora 2000	1999	Consolidado 1999		Controladora 2000	1999	Consolidado 1999		Controladora 2000	1999	Consolidado 1999
CIRCULANTE:				CIRCULANTE:				RECEITA BRUTA DE VENDAS, PRODUTOS E SERVIÇOS			
Disponibilidades	458	197	536	Fornecedores	8.040	3.323	8.173	Deduções de vendas	147.543	78.033	159.776
Títulos e valores mobiliários	1.531	948	1.531	Instituições financeiras	3.865	6.320	3.485	Desenvolvimentos e impostos	(23.517)	(12.857)	(24.761)
Contas a receber de clientes	18.216	10.923	20.524	Partes relacionadas	853	1.745	338	Despesas operacionais líquido	124.026	68.076	135.017
Provisão para riscos de crédito	(3.093)	(3.120)	(3.634)	Impostos e contribuições sociais	8.771	3.768	9.980	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(100.361)	(53.490)	(106.002)
Adiantamentos de câmbio	(1.826)	(110)	(1.826)	Salários e ordenados	1.516	1.290	1.663	Lucro operacional bruto	12.565	12.565	38.295
Estoques	19.033	13.021	19.924	Distribuidores e assistência técnica	2.359	1.531	2.403	RESULTADO DE EQUIV. PATRIMONIAL	1.903	(1.416)	-
Distribuição de lucros a receber	2.472	1.292	-	Outras contas a pagar	393	354	398	DESPESAS OPERACIONAIS:			
Impostos a recuperar	8.241	6.546	8.992	Total do circulante	23.417	18.329	22.437	Com vendas	(11.034)	(8.895)	(11.173)
Outras contas a receber	852	1.043	952	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:				De administração	(5.147)	(4.042)	(5.661)
Total do circulante	46.194	30.740	47.199	Instituições financeiras	556	835	556	Remuneração dos administradores	(494)	(309)	(494)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:				Impostos e contribuições sociais	757	952	757	Resultado das operações financeiras	(3.181)	(3.167)	(3.347)
Partes relacionadas	-	4.958	-	Provisão para contingências	2.094	1.892	2.175	Despesas financeiras	1.368	1.406	1.332
Outras contas a receber	38	47	38	Total do exigível a longo prazo	3.407	3.679	3.468	Recursos recebidos (desp.) operac.	1.098	3.399	1.109
Total do realizável a longo prazo	38	5.005	38	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Lucro líquido (prejuízo) operacional	8.198	(410)	8.545
PERMANENTE:				Capital social	126.566	126.566	126.566	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(461)	(211)	(626)
Investimentos	7.856	4.652	2.657	Reserva de Capital	2	2	2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	161	86	217
Imobilizado	18.236	20.468	21.531	Reserva de reavaliação	2.314	2.314	2.314	IR e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.555)	(223)	(1.796)
Intangível	1.708	1.890	1.708	Prejuízos acumulados	(81.674)	(88.135)	(81.674)	LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERC.	6.343	(758)	6.343
Total do permanente	27.800	27.010	25.896	Total do patrimônio líquido	47.208	40.747	47.208	LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÚCARS	0,151	(0,018)	-
Total do ativo	74.032	62.755	73.133	Total do passivo	74.032	62.755	73.133				

(As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.)

(As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de correção monetária do capital	Reserva de reavaliação de imóveis em controladas	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	126.566	2	2.314	(87.291)	41.591
Ajuste de provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação de bens imóveis capitalizada	-	-	-	(86)	(86)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(758)	(758)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	126.566	2	2.314	(88.135)	40.747
Ajuste de provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação de bens imóveis capitalizada	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	118	118
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	126.566	2	2.314	6.343	6.343
	126.566	2	2.314	(81.674)	47.208

(As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS:	Comparação		Consolidado	
	2090	1999	2090	1999
Das operações:				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	6.343	(758)	6.343	(758)
Valores que não afetam o capital circulante líquido				
Depreciações e amortizações	3.545	2.103	3.587	2.142
Custo do imobilizado baixado ou vendido	97	24	149	32
Custo do investimento baixado ou vendido	-	148	-	148
Custo do ativo baixado	320	182	320	182
Resultado da equivalência patrimonial (1.901)	-	1.416	-	326
Provisão para perdas em investimentos	326	-	326	-
Variações monet. e juros de longo prazo	-	(85)	-	484
Originado das operações	8.728	3.031	10.725	2.230

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. **ATIVIDADES OPERACIONAIS:** A Sociedade e suas controladas tem por objeto a montagem, indústria e o comércio de veículos automotores e motocicletas, motores, implementos e máquinas agrícolas e rodoviárias, peças e acessórios.

2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76. Lei das Sociedades por Ações e suas alterações promovidas pela Lei nº 9.457/87 e estão dirigidas pela legislação societária. Em atendimento a estas práticas contábeis, a correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido foi aplicada até 31 de dezembro de 1995.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: (a) Títulos e Valores Mobiliários: São demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis; (b) Provisão para Riscos de Crédito: É calculada com base nas perdas estimadas a partir de análise individualizada dos créditos de clientes e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização dos mesmos; (c) Estoque: São demonstrados ao menor valor entre o custo médio de aquisição ou fabricação, e o preço de mercado ou valor líquido de realização. As importações em andamento estão demonstradas pelos custos incorridos. É constituída uma reserva para depreciação de estoque, calculada sobre o saldo de estoque em 31 de dezembro, avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O resultado da avaliação tem como finalidade imputar uma conta de resultado operacional; (d) Imobilizado e Diferido: Estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, corrigido até dezembro de 1995 e a depreciação são calculadas pelo método linear sobre os referidos valores, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil econômica dos bens. As amortizações são calculadas pelo método linear sobre o custo; (e) Instituições Financeiras: Os investimentos são formados por aplicações de longo prazo com prazo de vencimento superior a 12 meses em títulos de renda fixa decorrentes até 31 de dezembro; (f) Provisão para Impostos e Contribuição Social sobre a Renda: A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada e contabilizada às alíquotas vigentes, sobre o lucro tributável.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS: As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis de Agrale S.A. e suas controladas, Agrale Amazônia S.A. (participação de 100%) e Agrale Montadora Ltda (participação de 99,98%), levantadas em 31 de dezembro.

Práticas Contábeis Adotadas para a Consolidação
Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, destacamos as seguintes práticas: a) Agrale S.A. e suas controladas adotam práticas contábeis uniformes para

registro de suas operações e avaliação dos elementos patrimoniais; b) os saldos das contas patrimoniais e contas de resultado, decorrentes de operações entre empresas consolidadas estão devidamente eliminados. Os investimentos em controladas são eliminados contra a proporção de patrimônio líquido incluída na consolidação por estas sociedades.

	Controladora	Consolidada
9. ESTOCOS		

6. INVESTIMENTOS

	Controladas		2000		1999
	Agreste	Agreste			
	Amazônia S.A.	Montadoras Ltda			
Capital social	32.436				
Ações ou cotas possuídas	67.032.380	9.998			
% de participação	100,00	99,98			
Patrimônio Líquido	5.187	12			
Valor do investimento no final do exercício	5.187	12	5.199	1.769	
Outros investimentos			2.057	2.883	
Total dos investimentos			7.256	4.652	

As participações relevantes em coligadas e controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações em outras sociedades são registradas

7. IMOBILIZADO

	Taza Anual de Depreciación	Contratado 1992		Comproado 1993	
		Custo corrigido e revaluado	Custo corrigido e revaluado	Custo corrigido e revaluado	Custo corrigido e revaluado
Terrenos	-	3.137	3.137	3.859	3.859
Edificios e construcciones	4	17.496	17.496	17.496	17.497
Máq. equip. e accesorios	10	25.523	30.044	25.624	31.477
Relaciones	-	351	1.633	351	1.696
Móviles e utensilios	10	834	1.862	732	1.992
Otras utilidades	0-80	1.656	1.081	1.731	1.136
		20.466	51.735	20.466	56.613
Depreciación acumulada	-	(31.560)	(43.654)	(31.993)	(44.095)
Obras en andamento	-	-	-	2.339	2.339
Total	-	18.236	20.466	25.812	23.857

As contas do imobilizado incluem reavaliação de imóveis próprios efetuada em 1985. O produto desta reavaliação foi incorporado, na controladora, ao capital social em exemplo desta reavaliação.

8. PARTES RELACIONADAS

Estão demonstradas em quadro anexo.

100 110

	2000		1999	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
<u>Moeda Nacional</u>				
Capital de Giro	521	556	2.049	835
<u>Moeda Estrangeira</u>				
Capital de Giro	2.964	-	4.271	-
	3.485	556	6.320	835

Os empréstimos e financiamentos em moeda nacional são resgatáveis até setembro de 2003 e em moeda estrangeira até abril de 2001. Sobre os mesmos incidem os

PARTES RELACIONADAS

	Agrale Amazônia S.A.	Agrale Montedora Ltda.	Lavrare Máquinas Agrícolas Ltda.	Total	
				2000	1999
Saldo ativo por mútuo e conta corrente	-	-	14	14	4.958
Saldo passivo por mútuo e conta corrente	(4)	(1.514)	-	(1.518)	(1.745)
Contas a receber por vendas	-	-	226	226	167
<u>Operações realizadas no exercício</u>					
Venda de produtos e serviços	802	1.301	1.340	3.443	1.706
Compras de produtos e serviços	60	-	256	316	4
Receta (despesa) financeira	-	104	1	105	370

a) Os saldos de mútuo e conta corrente são remunerados a taxas similares às de mercado. b) As operações de compras e vendas são efetuadas em milhões de preços e preços equivalentes às realizadas com fiscores não relacionados, observadas as variações de competitividade.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da Agrale S.A.:

(1) Examinamos os balanços patrimoniais individuais (controladora) e consolidados da AGRAL S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2000 e 1999 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das obrigações e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios finis nasquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) *Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas, diretrizes de autonomia e compreenderam:* (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábil e de controle interno dos Societários; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contidas nos balanços; e (c) a avaliação das práticas e das estruturas contábeis mais relevantes, a exemplo da Administração das

Sociedade, bem como da representação das demonstrações contábeis em conformidade com o conjunto

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Agrile S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as ações e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naqueles datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. **Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2001.**

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2001.

ARTHUR ANDERSEN S/C
CRC 2SF000123/S/RS
Luiz Fernando Coimbra Heidrich
Socio Diretor Responsavel
Contador - CRC RS 36948

 **ARTHUR ANDERSEN**

DIRETORIA

FRANCISCO STEDILE	HUGO DOMINGOS ZATTEA
Ind. e Pers. 19	Ind. e Pers. 19
CNP 301.40.120-15	CNP 301.40.120-15

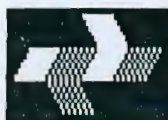
ROS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORRIG

1199

Fis. N° _____



Doc: 3676



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

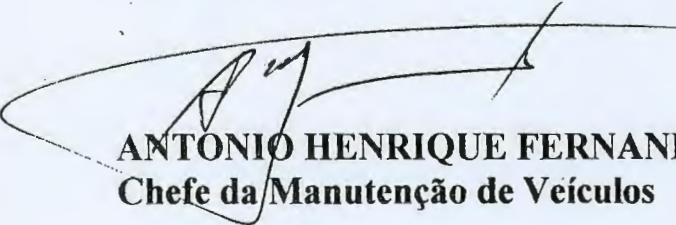


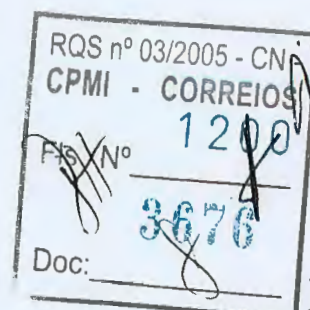
DECLARAÇÃO

São Paulo, 11 de outubro de 2000

A quem possa interessar, declaramos que a firma **AGRALE S.A.**, estabelecida à BR 116 KM 145, nº 15.104 - Caxias do Sul - RS, **CGC/MF: 88.610.324/0001-92 - CGC/TE: 029/0000068**, forneceu a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/REGIONAL DE SÃO PAULO/METROPOLITANA**, **Inscrição Estadual nº 112.388.853/119 e CGC nº 34.028.316/0031-29**, vinte e cinco (25) caminhões, modelos 7000 e 7500, dentro do prazo estabelecido em contrato. Até a presente data, nada consta em nossos registros que desabone a firma **AGRALE S.A.**

Atenciosamente,


ANTONIO HENRIQUE FERNANDES
Chefe da Manutenção de Veículos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE

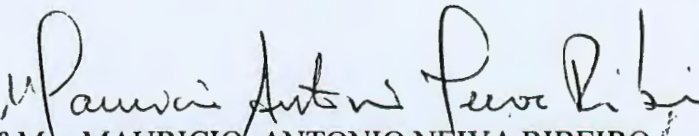


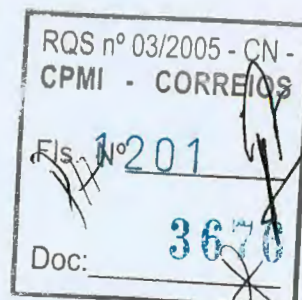
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Agrale S.A, estabelecida à Rodovia BR 116 Km 145, nº 15.104-Caxias do Sul-RS, inscrita no CGC sob nº 886103240001-92, já nos forneceu veículos tipos Micro-Ônibus e Caminhões com Carroceria..de Madeira.

Até a presente data a empresa Agrale S.A tem cumprido os compromissos assumidos, entregando o material adquirido com boa qualidade e nos prazos de entrega estipulados. Nada consta em nossos registros que a desabone, capacitando-nos a classificá-la como idônea e capaz.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2000.


Engº Mec. MAURICIO ANTONIO NEIVA RIBEIRO
Chefe da DP-21





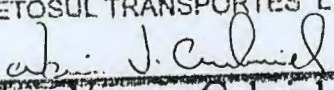
DECLARAÇÃO

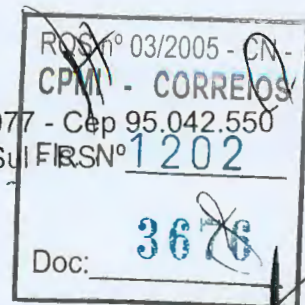
Declaramos para os devidos fins que a Empresa AGRALE S/A, estabelecida à BR 116 Km 145 n° 15104, Bairro São Ciro – CEP 95055-180 – Caxias do Sul / RS, com CNPJ 88610324/0001-92, é nossa fornecedora de Caminhões da marca Agrale, tendo sempre cumprido integralmente com as condições contratadas, tanto em qualidade quanto em prazos estipulados. Sendo que os chassis por ela fornecidos atendem plenamente nossas expectativas, técnicas e operacionais.

Atualmente dispomos em nossa frota de 40 (quarenta) CAMINHÕES:

- (6) Unidades 7000 DX equipados com carroçaria furgão em duralumínio;
- (8) Unidades 8500 T equipadas com carroçaria furgão em duralumínio;

Caxias do Sul, 12 de Setembro de 2001.

VENETOSUL TRANSPORTES LTDA.

Nair Vanzin Gabriel
Gerente Administrativo





TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS VOLUMOSAS
NACIONAIS - INTERNACIONAIS

Transportes Fredo Ltda. - Av. Rubem Bento Alves, 380
Bairro De Lazzer - 95052-550 - CAXIAS DO SUL - RS - Fone/Fax: (54) 229-2822
Filial EMBU - SP Av. Hélio Ossano Daikuara, 2345 - S. 02 - CEP: 06918-200 - Fone: (11) 494-3897
Filial MANDIRITUBA - PR - BR-116 - Km 122 - Fazenda do Rio Grande
Filial BUENOS AIRES - Rivadavia, 1615 - 9.º Piso - Oficina 33 - Fone/Fax: 54 - 114-382-6305 - 382-6343



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AGRALE S/A**, estabelecida á BR-116 KM 145 NR. 15.104, Bairro São Ciro CEP 95055-180 Caxias do Sul/RS, CNPJ 88.610.324/0001-92, é nossa fornecedora de Caminhões da marca Agrale, tendo sempre cumprido integralmente com as condições contratadas, tanto em qualidade quanto em prazos estipulados. Sendo que os chassis por ela fornecidos atendem plenamente nossas expectativas, técnicas e operacionais.

Atualmente dispomos em nossa frota de 3 CAMINHÕES.

- (2) Unidades do modelo 8500 equipado c/carroceria de madeira.
- (1) Unidade do modelo 8500 equipado c/carroceria baú.

Caxias do Sul, 26 de Julho de 2001.

TRANSPORTES FREDO LTDA.

ALINEZA MERRA

Sócio-Gerente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1203
Doc: 3676



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa AGRALE S/A, estabelecida à BR 116 KM 145 Nº 15.104, Bairro São Ciro - CEP 95055-180 - Caxias do Sul/RS, com CNPJ 88610324/0001-92, é nossa fornecedora de Caminhões da marca Agrale, tendo sempre cumprido integralmente com as condições contratadas, tanto em qualidade quanto em prazos estipulados. Sendo que os chassis por ela fornecidos atendem plenamente nossas expectativas, técnicas e operacionais.

Atualmente dispomos em nossa frota de 20 (dez) CAMINHÕES:

- (2) Unidades 7000 equipados com carroçaria furgão em duralumínio;
- (1) Unidade 7500 equipado com carroçaria furgão em duralumínio;
- (3) Unidades 7000 equipados com carroçaria de madeira;
- (4) Unidades 7500 equipados com carroçaria de madeira.

Caxias do Sul, 27 de Julho de 2001.

RAPIDO GIRARDI LTDA.
Rapido
DIRETOR

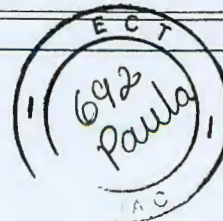


CAXIAS DO SUL
Rua Dr. Augusto Pestana, 85
Fone:(54) ★ 221•6266
Fax(54) 221•1944

PORTO ALEGRE
Av. Maranhão, 30
Fone:(51) ★ 3342.2590
3342.4854
CEP 90.230-040

CANOAS
Av. Guilherme Shell, 10.160
Fone:(51) ★ 477.7000
477.8123
CEP 92.420-000

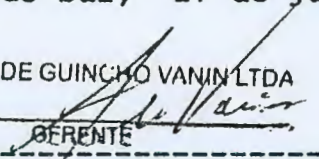
NOVO HAMBURG
Rua Aimoré, 546
Fone:(51) ★ 593.681
595.4081
CEP 93.336-150

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

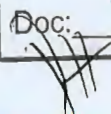
Declaramos para os devidos fins, que a Empresa AGRALE S/A, estabelecida a BR116 km 145m, nº 15104, Bairro São Ciro CEP 95055-180 em Caxias do Sul-RS, é nossa fornecedora de caminhões da marca AGRALE, tendo sempre cumprido integralmente com as condições contratadas, tanto em qualidade quanto em prazos estipulados. Declaramos também, que os 04 caminhões AGRALE modelo 7500 equipados com plataformas auto-socorro, que atualmente possuímos em nossa frota e pela AGRALE fornecidos, atendem plenamente nossas expectativas técnicas e operacionais.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2001

SERVIÇOS DE GUINCHO VANIN LTDA


GERENTE

SERVIÇOS DE GUINCHO VANIN LTDA
ALDO VANIN
Sócio Gerente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1205
3676
Doc: 



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SBN QUADRA 01, CONJUNTO 3 BLOCO "A", SOBRELOJA, ED SEDE ECT
70002-900- BRASÍLIA /DF.

REF: PREGÃO nº - 035/2001- CPL/AC
ABERTURA 14/09/2001 ÀS 9:30 horas

DECLARAÇÃO

AGRALE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caxias do Sul – RS, na Rodovia BR 116 km 145 nº 15.104, bairro de São Ciro – CNPJ: 88.610.324/0001-92 neste ato representada conforme seus atos constitutivos, declara pela presente, sob as penalidades cabíveis que, compromete-se a informar à ECT a não superveniência de fato impeditivo para sua habilitação na presente licitação.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001.

AGRALE S.A.

Hugo D. Zanera
Diretor Superintendente

88 610 324/0001-92

AGRALE S/A.

ESTR. FED. BR. 116 KM. 145 Nº 15.104
SÃO CIRO

CEP. 95.100

CAXIAS DO SUL — RS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1206

Doc: 36708

**AGRALE S/A****INDICADORES ECONÔMICO - FINANCEIROS**

Base : 31/12/2000

	R\$ MIL
PATRIMONIO LÍQUIDO	47.208
LUCRO LÍQUIDO	6.343
ATIVO CIRCULANTE	46.194
ESTOQUE	19.033
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	38
ATIVO PERMANENTE	27.800
PASSIVO CIRCULANTE	23.417
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.407

a) PATRIMONIO LÍQUIDO - PL

$$PL = \quad \quad \quad A - P = \quad \quad \quad 47.208$$

b) RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LÍQUIDO - RPL

$$RPL = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{6.343}{47.208} = 13,44\%$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

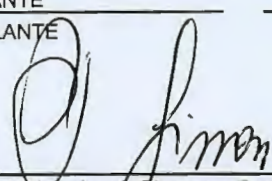
$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REAL. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASS. EXIG. L. PRAZO}} = \frac{46.232}{26.824} = 1,72$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

$$ILS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{27.161}{23.417} = 1,16$$

e) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE- ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{46.194}{23.417} = 1,97$$


Pedro Jose Simon - Contador
CRC-RS 16.486-0/7-CPF 012.892.090-49

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1207

Doc: 3676



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba, 14 de setembro de 2001

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC

CT/CPL/AC – 420/2001

Pregão : 035/2001 CPL/AC

Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h

Através desta temos a satisfação de submeter a V.S.as, nossa proposta para fornecimento de veículos, compreendendo :

ITEM 04

QUANTIDADE : 08 (oito) unidades

Produto : Veículo de carga 6X2 fabricação nacional, classificado no grupo do DETIN, 0Km ano e modelo de fabricação 2001 ou superior conforme cronograma de entrega, marca Ford modelo Cargo 1621, cabine avançada, motor Cummins de seis cilindros em linha refrigerado a água, potência de 208 c.v.72 mkgf., turbo aftercooler, movido a diesel transmissão de 05 velocidades à frente e uma a ré distância entre eixos de 4.800 mm, com PBT 23.000 Kg, carga útil de 12.860 Kg relação potência peso 11,58 cv/ton, 12 rodas e pneus de 275/80R22,5 PR16 radial sem câmara, sistema de freios de Serviço duplo circuito a ar tipo "S-CAM" a tambor nas rodas dianteiras e traseiras **Estacionamento** a ar, câmara de mola acumuladora, atuando nas rodas traseiras, **Motor** acionamento eletropneumático., Com filtro separador de água no combustível velocidade máxima em PBT 102/74 Km/h direção hidráulica reservatório de combustível de 275 litros, equipado com carroceria Baú de alumínio marca CARBUS e sistema automático de regulagem de pressão de pneus tipo rodo-ar com manômetro de escala de 0,0 a 160 lb/pl2 e alarme sonoro de perda de pressão, atende a toda legislação do CONAMA fase IV Euro II – com todos os itens e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN, retrovisores externos LD/LE sendo o LD convexo. Equipados com de carga marca MKS, Controlador da pressão dos pneus marca Rodo – Ar, baú de alumínio marca Carbus, 3º eixo marca São Judas demais especificações conforme prospecto anexo.

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA – SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1208
Fls. Nº 3670
Doc: _____



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Condições e Preços :

Preço para pagamento em 15 (quinze) dias da entrega do bem e da nota fiscal .

Preço Unitário : R\$ 118.970,00 (cento e dezoito mil novecentos e setenta reais)

Preço Total : R\$ 951.760,00 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais)

Cor.: Amarelo Correio (Ref. Coral 500)

A **Ford Brasil Ltda.** , através de seus distribuidores , garante ao primeiro comprador , dentro dos limites de prazo e quilometragem abaixo descritos ,todas as peças de seu veículo que , em serviço uso e manutenção normais , apresentem defeito de fabricação ou de material , devidamente comprovado por nós distribuidores.

Garantia

Doze (12) meses de uso normal , sem limite de quilometragem

Garantia não abrange pneus ,câmaras de ar , radio , que são equipamentos garantidos diretamente por seus fabricantes.

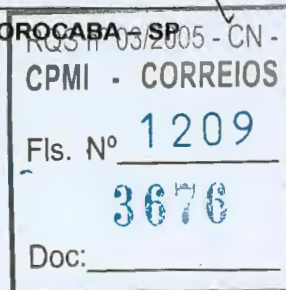
A obrigação de a **FELIVEL DISTRIBUIDORA** nos termos desta garantia consiste na substituição gratuita em seu estabelecimento de peças , que sejam por nós distribuidores reconhecidos como defeituosas.

A garantia estará automaticamente cancelada se o veículo for submetido a abusos , sobrecarga ou acidentes , se for reparado fora das oficinas de distribuidores **Ford** , se os componentes originais , peças , acessórios e equipamentos forem substituídos por outros que não fornecidos pela Ford Brasil Ltda. , se estruturas técnica ou mecânica for modificada com a substituição de componentes , peças acessórios e equipamentos originais por outros de especificações diferentes mesmo que a modificação tenha sido realizada por revendedores Ford , caso em que se subentende que a modificação foi realizada a pedido do proprietário por sua conta e risco se for submetido a qualquer outra modificação , que a juízo exclusivo da **FELIVEL DISTRIBUIDORA ou da FORD BRASIL LTDA** , afetam o funcionamento estabelecido e segurança do veículo.

A responsabilidade não abrange , em hipótese alguma , despesas relativas a óleo , lubrificantes graxas , combustível e similar e outra referente a deslocamento de pessoal , reboque socorro imobilização do veículo , danos materiais ou pessoais do comprador ou terceiros e de manutenção normal do veículo como reaperto , limpeza ,lavagem lubrificação , verificação , regulagem , etc.

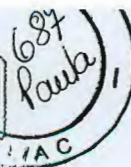
A **FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** , procederá a entrega nos prazos contratados , excluídos situações resultantes de força maior , caso fortuito e greves , quando então estabelecerá novo prazo para entrega , contado da data em que cessou o fato gerador do atraso.

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA - SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br





Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Assistência Técnica

Através da **FELIVEL DISTRIBUIDORA** ou pelos Distribuidores autorizados em todo Território Nacional, cuja relação encontra-se no manual do proprietário valendo-ser pôr um período de 10 (dez) anos incluindo peças sobressalente e acessórios e nos comprometendo de identificar itens de fornecimento como : nome, endereço dos fabricantes e ou fornecedores número de desenhos ou referencia fabril, normas, especificações e desenhos técnicos, para efeito de catalogação dos materiais.

Validade :

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO : Estando de acordo com as condições expressas no edital e da legislação que rege a licitação, propondo-nos a cumpri-la em seu inteiro teor subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA – SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1210

Doc: 3676



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba, 14 de setembro de 2001

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

CT/CPL/AC - 420/2001

Pregão : 035/2001 CPL/AC

Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h

ITEM 04

**DESCRIPTIVO DO BAÚ DE ALUMÍNIO - P/ CAMINHÃO DE 12.500 Kg
Com 3º eixo , longo e com roletes pneumáticos**

Caixa de carga estruturada com perfis de alumínio com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçado com Maximo de 500mm O revestimento externo será em duralumínio com espessura mínima de 0,8 mm A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização de forma que não permita infiltrações no baú . As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50mm estar espaçadas no maximo 400mm centro a centro sendo permitido maior vão na região da caixa de roda.

Pintura : serão pintados na cor Amarelos Correios ref. Coral 500 – com a superfície tratada e nas partes de aço aplicado fundo antiferruginoso

Porta traseira : de duas folhas com abertura total 270° revestida em chapa lisa de duralumínio de no mínimo de 0,8 mm de espessura com trava e fecho para colocação de cadeado O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa dotada de excêntrico superior e inferior Deverá possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima 270° batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteavel As dobradiças deverão ter os pinos soldados de forma a impedir a remoção da porta . O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

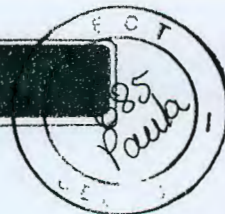
Porta lateral direita : com porta na lateral direita de uma folha com largura livre de 1,30 metros e altura livre de 2,10 metros localizada a 1.250mm a partir do painel dianteiro dotada de trava com fecho para cadeado. Com fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA, SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

RQS 11 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1211
Doc: 3676



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



180° batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa . As dobradiças deverão ter os pinos soldados de forma a impedir a remoção da porta .

Iluminação interna : quatro luminárias fluorescentes 4X20 Watts , com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração permitindo garantir altura livre de 2,59 metros em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras e fechaduras da porta traseira visando proteger as lanternas traseiras , fechadura e dobradiças inferiores das portas traseira contra impacto nas docas deverão ser instaladas logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo batedor.

Proteção dos painéis as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado a prova d'água de 30 cm de altura 15mm de espessura recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2mm cujo acabamento na sua extremidade junto ao quadro traseiro seja alinhado ao mesmo para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria o vão deverá se preenchido com isopor de alta densidade A seção superior da proteção será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral até cerca de 10mm de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé até o teto deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm largura mínima de 70mm medida mínima da ondulação de 15mm e espaçamento Maximo de 220mm Esta proteção deverá ser intercalada com barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga.

Amarração de carga. Nas laterais no sentido longitudinal centralizado na altura de 0,80 e 1,60m a partir do assoalho da carroçaria e alinhado ao painel metálico deverá haver barramento perfurado com espaçamento entre furos de 200mm para posicionamento da cinta de amarração da carga. Com duas cintas de amarração nas laterais da carroçaria fixação da carga , de material flexível (poliéster) largura mínima de 50mm comprimento total de 2.800mm (1.300mm na parte fixa) tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg equipada com ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado, catraca de tensionamento com dispositivo de travamento, dispositivo de rápido destravamento de catraca.

Assoalho do baú será construído para suportar cargas de até 2.000Kgf transportadas por paleteira Será construído em chapa de aço carbono antiderrapante 4,76mm de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 Kgf/cm² A chapa deverá ser fixada através de solda MIG sem emendas

longitudinais ao veículo, as emendas estarão localizadas sobre as travessas

Comprimento interno 10,00m Largura mínima do vão livre da porta 2,47m Altura mínima do vão livre da porta 2,59m Altura do solo a face superior do baú máxima descarregado de 1,20 a 1,35m mínima carregado de 1,10 a 1,25m.

Externamente ao baú porta estepe com dispositivo de trava e caixa de ferramentas, escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. na lateral escada fixa de dois degraus com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroçaria. Pega mão no quadro traseiro, lado direito sem comprometer a área livre do quadro.

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável com altura mínima da face inferior da lamina ao solo de 550mm.

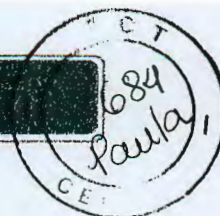
O peso estimado do baú conforme especificação 3.550Kg.

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA – SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1212
	3676
Doc:	



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sistema de roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga capacidade mínima de carga de 100Kg por rolete.

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros Maximo de 34 roletes cada com diâmetro de 50,8 mm largura mínima de 86mm distancia entre eixos dos roletes de 85 a 100mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos trilhos em aço galvanizado elevação dos roletes de 15mm mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

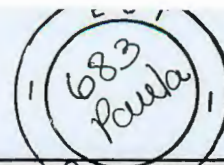
Caixa de controle com chave válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema válvula para suprimento de ar para cada seção suprimento de ar a partir da válvula protetora de 4 circuitos pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar , reservatórios pneumático próprio com capacidade para 60 litros válvula de segurança na entrada do reservatório válvula de drenagem manual alarme sonora e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção de roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú 130mm centro a centro duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas ultimas fileiras portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construída em chapa de aço antiderrapante com espessura de 4,76mm incluindo reforço em "U" invertido ou Omega , construído em aço carbono , com espessura mínima de 4,76mm.

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430
e-mail : licitacoes@felivel.com.br

SOROCABA - SP
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1213
Doc: 3676



0593

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Imports

Sorocaba, 14 de setembro de 2001.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que estamos de acordo com todas as condições gerais e especiais contidas nesse edital, e especificamente o que rege o Item 4.3.3 – Alíneas (a, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, n.)

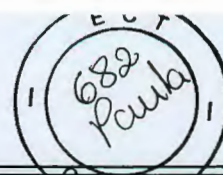
Atenciosamente

CONFERE COM O ORIGINAL
CELTA


Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 -
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
SOROCABA - SP
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1214
Doc: 3676



0595

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba , 14 de setembro de 2001

Á

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

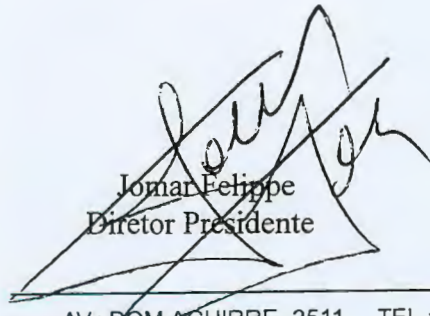
Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

Declaramos que caso nos sairmos vencedores no Edital em epígrafe nos comprometemos a efetuar a entrega do objeto desta licitação conforme cronograma de entrega constante nos anexos (III-A , III-B , III-C , III-D) do mesmo.

Sem mais para o momento subscrevo-nos ,

CONFERE COM O ORIGINAL
CEL/TAC

Atenciosamente


Iomar Felipe
Diretor Presidente

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1215
Doc: 3676



0594

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba, 14 de setembro de 2001

À

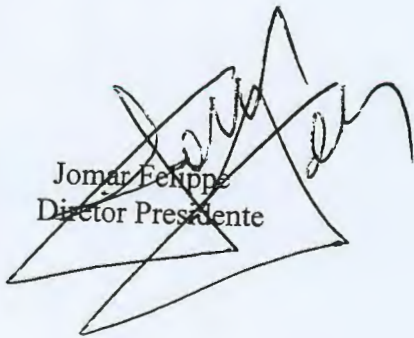
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

Declaramos que caso nos saíremos vencedores no Edital em epígrafe nos comprometemos a caucionar a título de garantia 5% do valor do contrato na opção de fiança bancária.

Sem mais para o momento subscrevo-nos,

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente
CONFERE COM O ORIGINAL
CEL/TAC

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 -
E-mail: felivel@felivel.com.br



RQS nº 03/2005 - CN -	
SOROCABA - SP	
Fls. Nº	1216
Doc:	3676



Imports

Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.

Sorocaba , 14 de setembro de 2001

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais , que concordamos com todos os termos do edital de Pregão em epígrafe e nos respectivos anexos e documentos , como também na minuta do contrato em anexo , propondo-nos a cumpri-la em seu inteiro teor .

Sem mais para o momento subscrevo-nos ,

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten signature]

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
SOROCABA
1217
Fls. Nº
3676
Doc: _____



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.

0590
649
bula

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a administração pública Federal, Estadual, Municipal e que nos responsabilizamos pela autenticidade dos documentos apresentados.

Sorocaba, 13 de setembro de 2001 .


Jomar Felipe
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
CEL / AC

0589



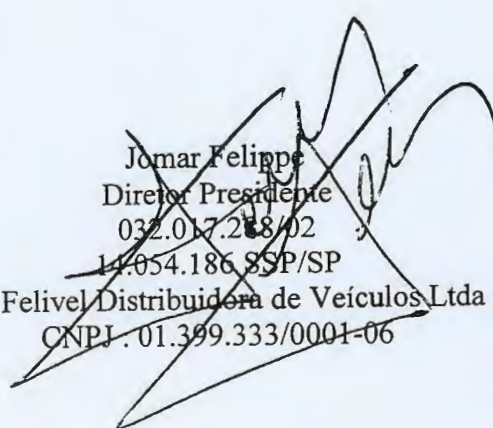
Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.

Declaração

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que nossa empresa , em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII , artigo 7º , não concede trabalho noturno , perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho de menores de quatorze anos , salvo na condição de Aprendiz .

E , por ser a expressão da verdade , firmo o presente .

Sorocaba , 13 de setembro de 2001


Jomar Felipe
Diretor Presidente
032.017.288/02
14.054.186 SSP/SP
Felivel Distribuidora de Veículos Ltda
CNPJ . 01.399.333/0001-06

CONFERE COM O ORIGINAL
CEL/TAC

SOROCABA 2001 SP CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1219
Doc: 3676

0587644
Paula



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que nos comprometemos a fornecer catálogos, manuais de operação, lubrificação, manutenção e reparos. E que conforme disponibilidade de datas convite para treinamento de mecânicos e ou técnicos da EBCT, na área mecânica e elétrica.

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

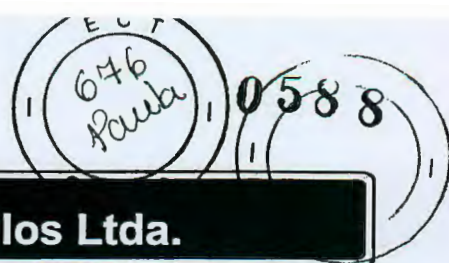
CONFERE COM O ORIGINAL
GELTAC
ORIGINAL

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1220
3676
Doc: _____



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que somos obrigados a substituir a qualquer tempo e data , sob pena de cancelamento como fornecedor desse Órgão os Veículos e as peças dos itens por nós comercializados desde que fique comprovado defeito de fabricação e ou não atendam as normas técnicas pertinentes . Dentro do prazo estipulado independente de quaisquer outras formalidades

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
CELTA

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
SOROCABA - SP
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1221
3676
Doc: _____



DECLARAÇÃO

A Ford Brasil Ltda., sede à Av. do Taboão, 899 - São Bernardo do Campo - São Paulo inscrita no CGC/MF nº 57.290.355/0001-80, na qualidade de empresa fornecedora de Veículos Automotores e de componentes, declara a quem possa interessar que a empresa Felivel Distribuidora de Veículos Ltda., estabelecida à Av. Dom Aguirre, nº 2511 Sorocaba - S.P. inscrita no C.G.C./MF nº 01.399.333/0001-06 e Inscrição Estadual nº 699.319.483.112 até a presente data, empresa titular de concessão por prazo indeterminado para comercialização de Veículos Automotores da marca Ford (veículos passageiros, comerciais leves, médios e pesados) e de peças originais, bem como para prestação de assistência técnica aos mencionados veículos em todo o território nacional e que todos os veículos da marca Ford, independente de onde tenha sido comercializado esta coberto pela assistência técnica e garantia em toda Rede Autorizada no manual do proprietário.

São Bernardo do Campo, 03 de Abril de 1998.

CONFERE COM O ORIGINAL
CELIA

Elza Hammermeister
Elza Hammermeister
Vendas à Governo e Frotista
Ford do Brasil Ltda.

RECEBIMOS DE NOTAS
São Bernardo do Campo - Dist. São Paulo
Rua Dr. ...
GOMES E SILVA - TABELIAO
- CIO 03400003-5 -
concedido até 01/01/99
Elza Hammermeister
D. Sul 03 de 04 de 98
Em Text ... da Verdade.
CIC 070.002002-00 - DENIS COELHO MORA - Eder Aus
Custos do Estado e Contribuições Recolhidas por verbo
Valor recebido por firma R\$ 0,00

Av. Taboão, 899 - Rudge Ramos - CEP 09870-900 - Caixa Postal 5064 - São Bernardo do Campo - SP

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1 222
3678
Doc:

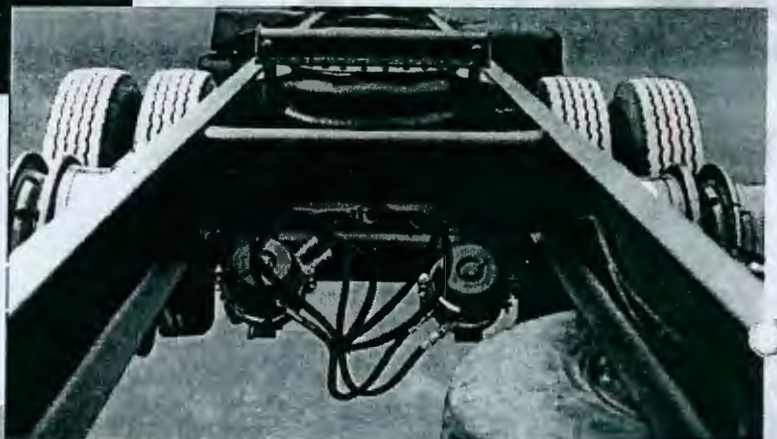
SÃO JUDAS

Implementos, peças e serviços

SISTEMA DE FREIO



ACESSÓRIOS



SUSPENSÃO

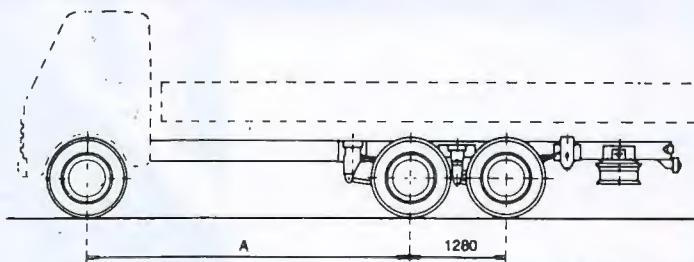
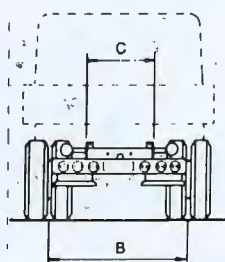


TERCEIRO EIXO

RGS 11 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1223
Fls. Nº
3676
Doc: _____

		VEÍCULOS	ENTRE EIXOS (mm) "A"	BITOLA TRASEIRA (mm) "B"	ALTURA DO CHASSIS (mm) "C"	RODAS	PESO BRUTO TOTAL (Kg)	COMPRIMENTO DA CARROCERIA (mm)	
								IDEAL	MÁXIMO
MERCEDES-BENZ	CONVEN- CIONAL	1218	4.830	1.820	903	7" x 20"	19.000	7.200	8.150
			5.170					7.500	8.520
		1418	5.170	1.820	904	7" x 20"	21.500	7.500	8.520
		1620/1618/ 1621	5.170	1.820	906	7,5" x 20"	22.000	7.500	8.520
		5.900	8.500					9.250	
	CABINE AVANÇADA	1218	4.200	1.820	903	7" x 20"	19.000	8.000	8.360
			4.830					8.800	9.200
			4.200	1.820	904	7" x 20"	21.500	7.900	8.360
		1418	4.830					8.800	9.200
			4.200	1.820	906	7,5" x 20"	23.000	8.000	8.360
1718		4.830	8.800					9.200	
VOLKSWAGEN	14 TON		4.127	1.835	868	7" x 20"	21.400	7.200	7.880
			4.572					7.700	8.570
			4.686					7.950	8.700
			4.826					8.200	8.800
			5.207					8.900	9.200
	16 TON		4.065	1.835	871	7,5" x 20"	22.000	6.800	7.800
			4.572					7.700	8.570
			4.826					8.200	8.800
								8.900	9.200
			5.207						
FORD CARGO	12 TON	4.800	1.835	864	7,5" x 20"	22.000	8.000	8.850	
		4.340					7.300	8.270	
	14 TON	4.800	1.835	864	7,5" x 20"	22.000	8.000	8.850	
		4.340					7.300	8.270	
	16 TON	4.800	1.835	868	7,5" x 20"	23.000	8.000	8.850	
FORD LINHA "F"	F-12000		4.928	1.829	864	7" x 20"	19.500	7.000	7.800
			5.383					7.800	8.250
			4.420					6.400	7.200
	F-14000		4.928	1.835	864	7,5" x 20"	20.600	7.000	7.800
			5.383					7.800	8.250

TERCEIRO EIXO



ACESSÓRIOS

- SUSPENSÃO PNEUMÁTICA DO EIXO
- PÁRA-CHOQUE
- QUATRO RODAS SEM PNEU

EIXO

- TUBULAR COM CERTIFICADO DE GARANTIA INMETRO

SUSPENSÃO

- SISTEMA BALANCIM, DOTADO DE 4 FEIXES DE MOLAS DESLIZANTES
- FEIXES DE MOLAS COM 12 FOLHAS
- SUPORTES FIXADOS AO QUADRO POR MEIO DE REBITES

SISTEMA DE FREIO

- ACIONAMENTO PNEUMÁTICO
- CÂMARA DE FREIO DE 8", COM LONA DE 7"
- TAMBOR DE FREIO COM 420MM DE DIÂMETRO
- SPRING BREAK (OPCIONAL)

PINTURA

- COMPLETA COM FUNDO ANTI-CORROSIVO

SÃO JUDAS

Implementos, peças e serviços

Av. Armando Pannunzio, 1435
Fone: (15) 222-6061 - Sorocaba - SP

Representante:



Rua Panambi, 771 - Cumbica - Guarulhos
 CEP 07224-130 - São Paulo - SP
 Fone: (011) 6412-4944 Fax: (011) 6412-9189

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1224
Doc:	3676

PROJETOS ESPECIAIS DESENVOLVIDOS E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DOS CLIENTES.

A Carbus está na estrada com os transportadores brasileiros e internacionais há mais de 20 anos. O transportador autônomo ou as grandes empresas de transporte já percorreram milhares de quilômetros, levando em nossos furgões as mais diversas cargas, de um canto à outro do país.

O convívio com a diversidade de clientes e suas necessidades, fez com que adquiríssemos experiência e que somada à constante busca de soluções, resultasse no que chamamos Projetos Especiais. Hoje, projetamos sob medida furgões adequados ao segmento e necessidades do cliente, com instalações internas e externas que asseguram-lhe praticidade, aproveitamento de espaço, conforto e versatilidade, sempre visando a segurança da carga, do veículo e do transportador.

Projetos Especiais.

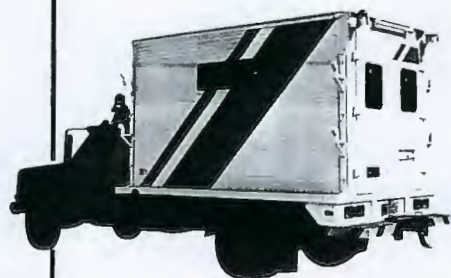
Dividimos essa carga com você transportador.

* BAÚS COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ISOPOR E POLIURETANOS EM PLACAS OU INJETADOS.

* REVESTIMENTO INTERNO: ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, COMPENSADOS, PLACAS TIPO EUCAPLAC, ETC.



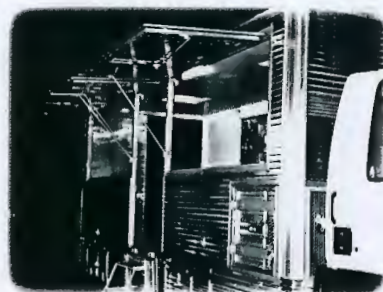
CONFIGURAÇÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: ELÉTRICA, TELEFÔNICAS, REDES DE GÁS...



CARBUS



APREENSÃO DE ANIMAIS E CONTROLE DE ZOONOSSES, COM COMPARTIMENTO VENTILADO E CABINE COM BANCOS PARA CAPTURADORES.



ATIVIDADES MÓVEIS: LANCHONETE, VEÍCULO DE SOM, PALANQUES...



TRANSPORTE DE CAVALOS COM BAIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA TRASEIRA TIPO RAMPA.

BAÚ LONADO



O baú lonado Carbus é a melhor solução para o transporte de cargas secas e paletizadas, movimentadas por empilhadeiras, pois permite maior velocidade operacional, -completando uma carga em 20 minutos em média, contra as 2 horas exigidas por uma carreta convencional-, possui menor peso e permite uma melhor distribuição física da carga. Sua utilização é ideal para diversos setores, desde redes de supermercados e indústrias de autopeças e de componentes automotivos, até transportadoras de bobinas de papel e embalagens em geral.

- **Lona Flash**, com substrato de poliéster de alta tenacidade, 12 x 12 fios/cm 1000 denier e revestida com PVC laqueado em ambos os lados. Disponível em várias cores e sem emenda até 3 metros de altura.
- **Fivelas e Rodízios "Stronghold"** altamente resistentes, seguras e de fácil manuseio.
- **Tensionadores** posicionados nas quatro colunas.
- **Painel Frontal** em chapa galvanizada ou alumínio.
- **Quadro Traseiro** em aço estruturado com portas de abertura total em duralumínio.
- **Base** em perfis de aço carbono dobrados a frio.
- **Catracas de Amarração** móveis e auto-ajustáveis.
- **Travessas Laterais** removíveis para contenção de cargas.

CINTOS REGULÁVEIS DE AMARRAÇÃO DE CARGA STRONGHOLD. COM DOIS ANOS DE GARANTIA.

CARBUS
CITY - MITSUBISHI - COMANDANTE - SP
FLASH



VISÃO INTERNA.

CATRACAS DE AMARRAÇÃO MÓVEIS AUTO-AJUSTÁVEIS.



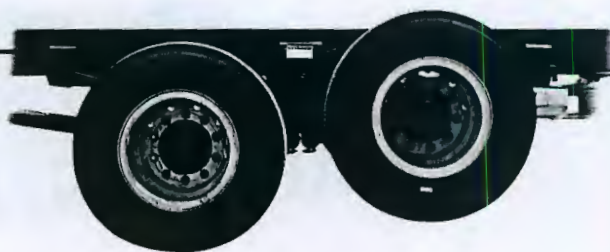
SISTEMA CORTINA DE ABERTURA LATERAL.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1225

Doc: 3676

TERCEIRO EIXO



O Terceiro Eixo Carbus é indicado para aplicação em veículos médios e pesados e possui as seguintes características:

Chassis: estrutura reforçada conforme normas ABNT vigentes.

Suspensão: tipo "balancin" com quatro feixes de mola semi-elípticas.

Travessas: travessa central em duplo "U" fixadas às longarinas por meio de talas.

Eixo Viga: em conformidade com as normas ABNT vigentes e bitola adequada ao chassi.

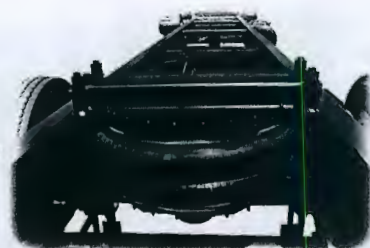
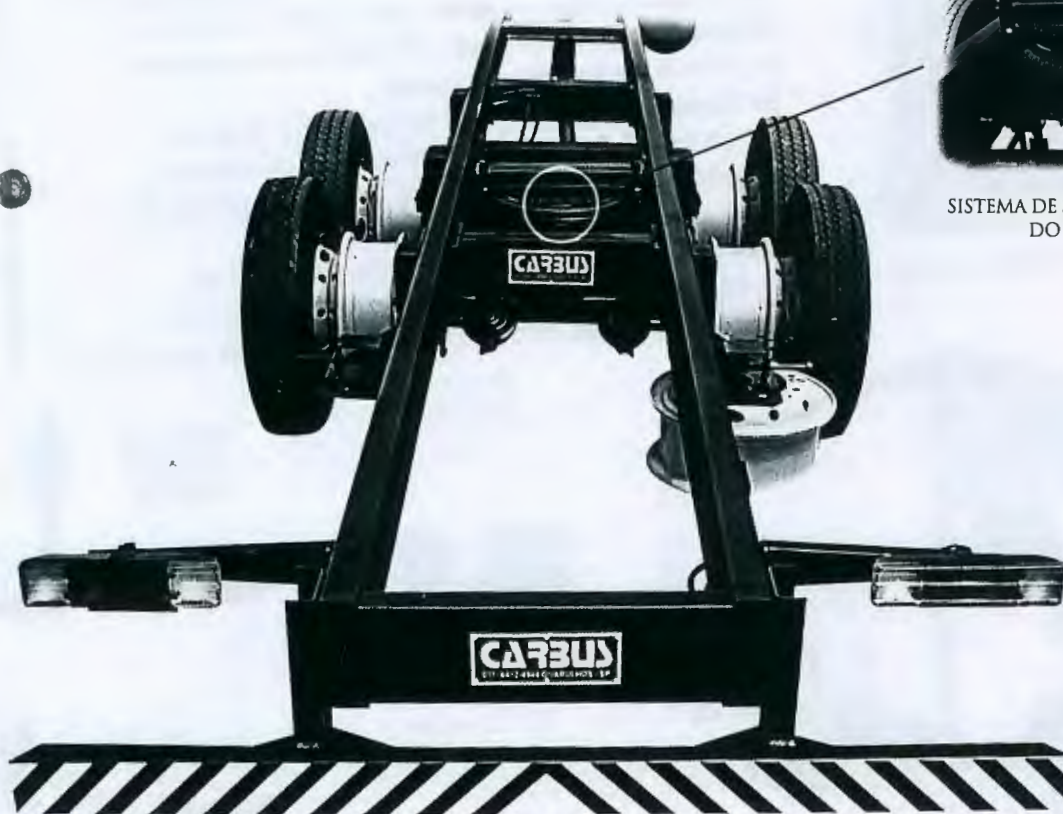
Freio: acionamento pneumático em conformidade com as normas ABNT vigentes e também com as recomendações dos fabricantes de chassis.

Opcionais: suspensor pneumático e alongamento ou encurtamento de distância entre eixos.

Para-Choque: em conformidade com as normas vigentes do CONTRAN.

Pintura: primer anti-corrosivo e acabamento na cor original.

A QUAL FOR A CARGA, ELA FICARÁ L



SISTEMA DE SUSPENSOR PNEUMÁTICO
DO TERCEIRO EIXO.

BAÚ DURALUMÍNIO

O kit em duralumínio não permite a formação de pontos de oxidação, facilitando por isso sua manutenção. A vedação em todos os pontos do conjunto é perfeita.

Estrutura: a resistência do conjunto é garantida pela estrutura sólida, totalmente construída em perfis extrudados de liga de alumínio.

Painéis laterais: revestidos externamente por chapas de alumínio corrugadas e polidas.

Teto: construído em chapas lisas com arqueamento de 20% nas colunas que não permitem vazamentos.

Quadro traseiro: construído em perfis dobrados em chapas de aço e soldados eletricamente.

Porta traseira: montada em perfis de alumínio, revestida externamente por chapas corrugadas e internamente por chapas lisas. Os trincos embutidos de forma excêntrica possuem maior pressão garantindo uma perfeita vedação.

Instalação Elétrica: conforme normas vigentes do CNT.

SEJ

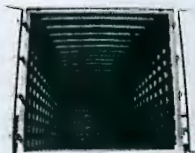
QUADRO TRASEIRO SUPERIOR

CONSTRUÍDO EM PERFIS DOBRADOS EM CHAPA DE AÇO, COM SISTEMA DE PINGADEIRA E CANALETA PARA ESCOAR ÁGUA DO TETO LATERALMENTE. PORTAS CONSTRUÍDAS TOTALMENTE EM DURALUMÍNIO.



QUADRO DIANTEIRO SUPERIOR

CANTO FUNDIDO PARA PROTEGER OS PERFIS DO TETO E COLUNA DA EXTREMIDADE, CONTRA BATIDAS EM GALHOS DE ÁRVORES, FIOS, ETC.



REVESTIMENTO INTERNO

ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL, AREDES LATERAIS E FRONTAL COM SARRAFOS DE MADEIRA DE LEI.



TRINCOS

TRINCOS EMBUTIDOS QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA E VEDAÇÃO ÀS PORTAS, ALÉM DE OPCIONAIS EXTRAS.



CANTO DIANTEIRO INFERIOR

CANTO FUNDIDO PARA PROTEGER A COLUNA DA EXTREMIDADE E AS LONGARINAS EM DURALUMÍNIO.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

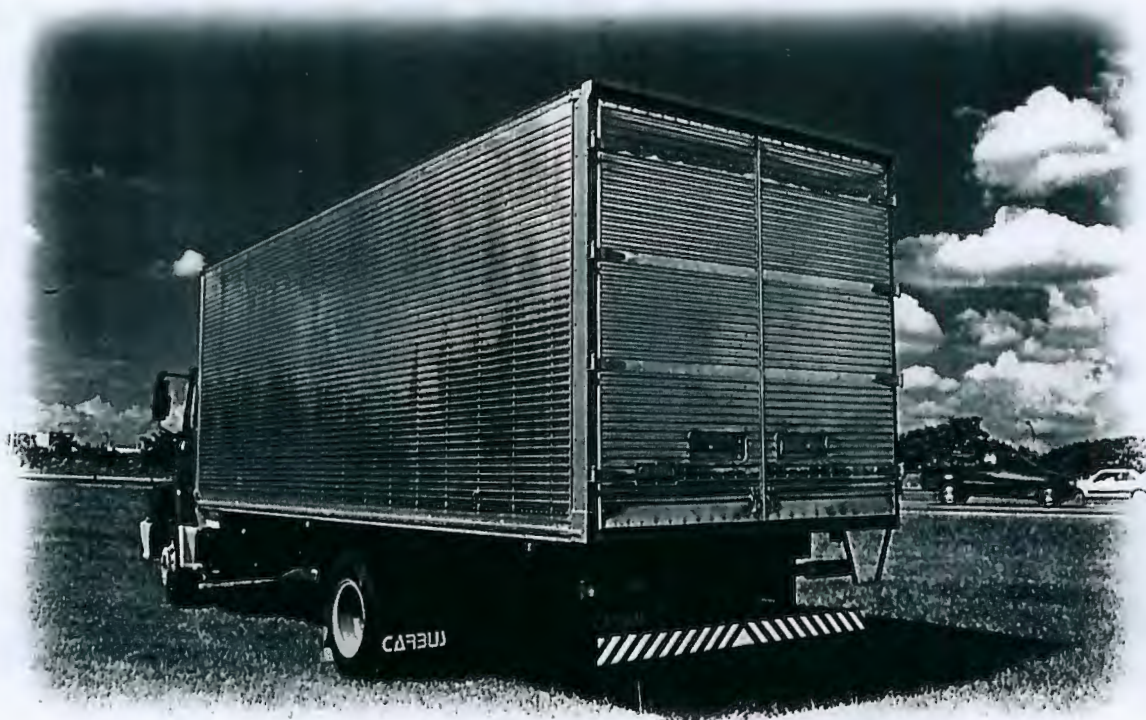
Fls. Nº 1226

Doc: 3676

FURGÃO LEVE

PARA

CARGAS PESADAS



CARBUS

A stylized graphic element consisting of a thick, solid black diagonal bar that extends from the bottom right towards the center, positioned below the word 'CARBUS'. There is also a handwritten signature or mark above the word 'CARBUS'.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES PARA ENCARROÇAMENTO (mm)

Mínima distância entre o eixo motriz e extremo da longarina p/ corte do t

I - Para lanterna na longarina

* J - Para lanterna no equipamento

Altura do chassi carregado na superfície superior da longarina

K - No centro do eixo dianteiro

L - No centro do eixo traseiro

Altura em ordem de marcha na superfície superior da longarina

M - No centro do eixo dianteiro

N - No centro do eixo traseiro

O - Altura da cabine acima das longarinas

P - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine

Q - Mínima distância do eixo dianteiro à carroceria

R - Largura externa quadro do chassi

Longarinas principais (perfil)

Altura interna do perfil das longarinas

Largura interna das abas das longarinas

Espessura da chapa das longarinas

Material das longarinas

S - Altura da tomada de ar acima da cabine

T - Diâmetro da seção do chassi (cm²)

PESOS (kgf)

Pesos em ordem de marcha

Eixo dianteiro

Eixo traseiro

Total

Pesos - limite máximo especificado

Eixo dianteiro

Eixo traseiro

Peso Bruto Total (PBT)

Carga útil + carroceria

Peso bruto total com 3º eixo instalado por terceiros

Capacidade Máxima de Tração (CMT)

OBS.: Os pesos do veículo podem sofrer alteração devido à inclusão de op

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Reservatório de combustível

do motor

com filtro

sem filtro

Eixo traseiro

Transmissão

Sistema de arrefecimento

Direção hidráulica

DESEMPENHO DO VEÍCULO (cálculo teórico)

Relação final de transmissão

Velocidade máxima em PBT (km/h)

Capacidade máxima de subida (%)

com PBT

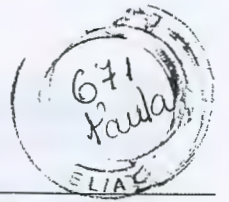
com PBT com 3º eixo

com CMT

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

RIO DE JANEIRO • AMEC - (21) 560-2131 • RIOWEST - (21) 405-3516
RIO GRANDE DO SUL: CARAZINHO • AUGUSTIN - (54) 330-1966
CAXIAS DO SUL • SINOSERRA - (54) 225-2244
ERECHIM • AUTOLÂNDIA - (54) 321-6123
IJUÍ • IVESA - (55) 332-7811
LAJEADO • WEIAND - (51) 710-2555
MONTENEGRO • MECAUTO - (51) 632-2255
PASSO FUNDO • DIFOR - (54) 314-2000
PELOTAS • MARVEL - (53) 225-5755
PORTO ALEGRE • MONTREAL - (51) 344-4822
SANTA MARIA • SUPERAUTO - (55) 222-4141
SANTA ROSA • ALTO URUGUAI - (55) 512-5088
SANTIAGO • DICAVEL - (55) 251-2112
SANTO ÂNGELO • BASSANI - (55) 313-4911
SANTA CATARINA: BLUMENAU • UNIVERSAL - (47) 334-3300
CHAPECÓ • SPERANDIO - (49) 324-1023
CONCÓRDIA • MAGAVEL - (49) 442-2422
ICARA • FORAUTO - (48) 432-0177
JOAÇABA • DIVEL - (49) 522-4166
JOINVILLE • CIA.JORDAN - (47) 433-3299
RIO DO SUL • RIO DO SUL - (47) 521-0010
SÃO BENTO DO SUL • ROESLER - (47) 633-4088
SÃO JOSÉ • DIMAS - (48) 257-1419
SÃO MIGUEL D'OESTE • FOROESTE - (49) 622-7000
TUBARÃO • FLORISA - (48) 628-0111
SERGIPE: ARACAJU • CIMAVEL - (79) 253-1144
SÃO PAULO: ANDRADINA • COFAVEL - (18) 722-6800
ARAÇATUBA • CAMINHO - (18) 3607-5000
ARARAQUARA • ARAFOR - (16) 236-4977
ARARAS • CORAUTO - (19) 541-3111
BAURUR • SIMÃO AUTO - (14) 235-1661
BEBEDOURO • AGROVEL - (17) 343-2111
BOTUCATU • DISBAUTO - (14) 3821-5500
CAMPINAS • SOUZA RAMOS - (19) 3256-2299
DIADEMA • REVENDA - (11) 4071-2000
FERNANDÓPOLIS • FERMASA - (17) 442-1055
GUARULHOS • SENAP - (11) 6424-0033
ITAPEVA • ITAPEVAUTO - (15) 522-4242
ITU • TAPERÁ - (11) 4023-0762
MOJI DAS CRUZES • HORIZONTE - (11) 4790-2288
ORLÂNDIA • A. ALVES - (16) 3826-0599
PIRACICABA • PIRACICABANA - (19) 421-3188
PRESIDENTE PRUDENTE • V.MUCHIUTT - (18) 230-2000
PRESIDENTE VENCESLAU • SANTA CLARA - (18) 271-1633
REGISTRO • NUNO VEL - (13) 6821-7010
SANTO ANDRÉ • SANDRECAR - (11) 4979-3042
SANTOS • NOVA PAIXÃO - (13) 3221-3331
SÃO CAETANO DO SUL • MERCANTIL - (11) 4229-4888
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO • COSVEL - (17) 227-2829
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS • GRAND VALE - (12) 325-4000
SÃO PAULO • CAOÁ CEAZA - (11) 3643-6025
SANTO AMARO - (11) 522-7722
SOUZA RAMOS - (11) 6641-9777
SONNERVIG - (11) 6160-1000
SERTÃOZINHO • ORTOVEL - (16) 645-5911
SOROCABA • FELIVEL - (15) 224-4288
TAUBATÉ • JOAQUIM DE OLIVEIRA - (13) 221-5000

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1227
 Fls. Nº
 Doc: 3676



CARGO

1417 · 1421



Caminhões



O melhor negócio em transportes

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**2. CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO**

Apresentamos a seguir, preços e demais condições de comercialização dos veículos especificados no Item 4 de nossa proposta:

Item:	Qtde:	Modelo:	Equipamento:	Valor Unitário:
04	08	1720/62	Bau, roletes, 3.º eixo, rodoar e alongamento	R\$ 122.589,00
Valor Unitário por extenso : Cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais				
Valor Total por Extenso : R\$ 980.712,00 Novecentos e oitenta mil setecentos e doze reais				

2.1 Prazo de Entrega: Conforme declaração "J" anexa a proposta.

2.2 Forma de Pagamento: Conforme declaração "e" anexa a proposta.

2.3 Prazo de Validade da Proposta: Conforme declaração "g" anexa a proposta.

2.4 Local de Entrega: Conforme declaração "j" anexa a proposta.

2.5 Garantia: Conforme descrito em nossa proposta.

2.6 Tributação: ICMS - conforme alíquota vigente para o estado de destino e 5 % de IPI.

2.7 Assistência Técnica : Conforme descrito em nossa proposta.

Nos preços apresentados estão inclusos todos os impostos taxas e fretes sem nenhum ônus adicional para esta administração.

Na expectativa de conclusão favorável de V. S.as, firmamo-nos,

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA APARECIDA DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM A"

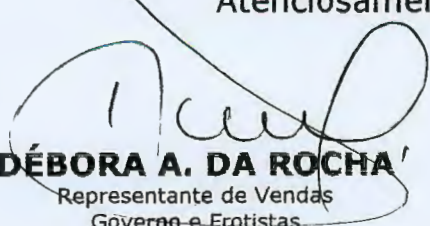
Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, ter conhecimento de que nos preços ofertados, estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a : custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos do Edital do Pregão Nº 035/2001-CBPL/AC e seus anexos.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM B"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento de que, se a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, for vencedora no Pregão 035/2001-CBPL/AC, esta concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual **de cinco por cento do valor global do contrato** no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, mencionando a forma do caucionamento que será efetuado pela modalidade de Fiança Bancária.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DÉBORA APARECIDA DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

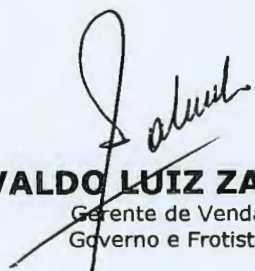
REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM C"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que será de inteira responsabilidade da DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários incidentes sobre a proposta, mesmo quando não incorporados ao preço proposto.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

Doc: _____

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM D"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega, qualidade, inclusive garantias para fornecimento dos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC e seus anexos.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DÉBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM E"**

Prezados Senhores,

A DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, declara estar ciente de que os pagamentos dos itens constantes do Edital do Pregão 035-CBPL/AC serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DÉBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**
RQS nº 03/2005 - CN -
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

Doc:

3676

DAIMLERCHRYSLER



017

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM F"

Prezados Senhores,

Informamos que a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal referente aos itens constantes do Edital do Pregão nº035/2001-CBPL/AC, será a sede da DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Incrição Estadual nº 635.000.011.110, situada à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Bairro Paulicéia na cidade de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo, conforme consta em nosso Certificado de Registro Cadastral .

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

Doc:

3676



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM G"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento de que o prazo de validade da proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC é de 60 (sessenta dias), a contar da data da Sessão do Pregão.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DEBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

ROS nº 03/2001 - CN -
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

Doc: **3676**



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM H"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que os preços apresentados na proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM I"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos estar cientes de que após a apresentação da proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

Atenciosamente,


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

DAIMLERCHRYSLER



021

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM J"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a proposta apresentada pela DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, referente ao item 04 do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos Anexos III e IV, do Edital em referência conforme anexo.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DEBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0955 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

1238

Doc: 3676



022

ENDEREÇO DE ENTREGA DOS CAMINHÕES

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

Av. Durval Gois de Monteiro, 4595 – Sto Amaro – Maceió – AL

Cep 57061-000

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 82 – Aleixo – Manaus – AM / Cep 69061-970

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 (margem direita) Km, 6,5 – Pirajá – Salvador – BA

Cep 41395-100

DIRETORIA REGIONAL DE BRASILIA / COPV

SGON Q.2 lotes 190/250 – Brasília – DF

Cep 70610-913

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Av. Al. Tamandaré, 75 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE

Cep 60060-200

DIRETORIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO

Av. Leitão da Silva, 2730 – Bairro Sta. Luiza – Vitória – ES

Cep 29046-900

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS – TOCANTINS

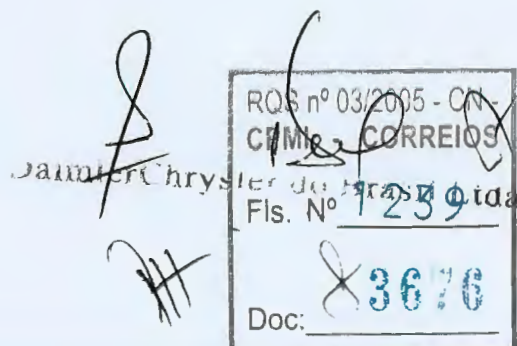
Av. T-1 nº 1005 – Setor Bueno – Goiânia – GO

Cep 74210-020

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS/COPV

BR 262, Anel Rodoviário, 4040 – Belo Horizonte – MG

Cep 31950-900





023

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Av.Cel. Antonino,2530 – Bairro do Cruzeiro – Campo Grande-MS

Cep 79023-000

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

Av Dom Orlando Chaves,1087 – Bairro Cristo Rei-Varzea Grande – MT

Cep 78115-500

DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE

Av dos Imigrantes,2137 – São Sebastião 1 – Porto Velho – RO

Cep 78903-970

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Av. Pedro Alvares Cabral, 1240 – Bairro Marambaia – Belém – PA

Cep 66630-470

DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA

BR230, Km 25, Cristo Redentor – J.Pessoa – PB

Cep 58073-971

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rua São Mateus,891 – Iputinga – Recife – PE - Cep 50680-000

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

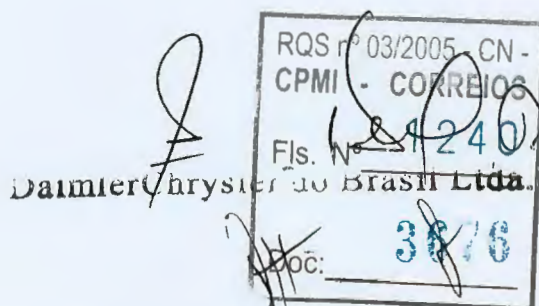
Rua Tenente Tito Teixeira de Castro,714 – Boqueirão – Curitiba – PR

Cep 81650-000

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ

Cep 20911-300





024

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Norton Chaves, 1859 – Nova Descoberta – Natal – RN

Cep 59075-200

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4220 – Jd. São Pedro – Porto Alegre – RS

Cep 91040-620

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 78 – Estreito – Florianópolis – SC

Cep 88095-250

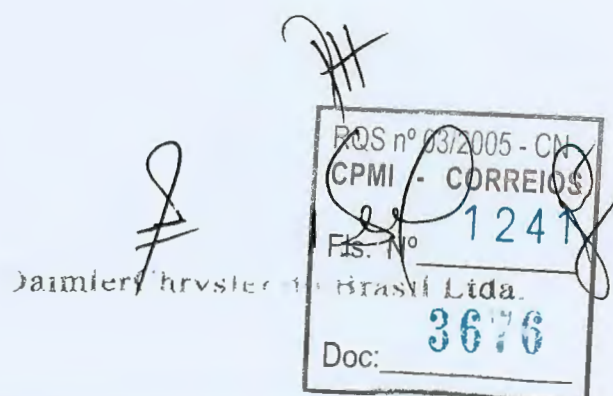
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Rua Benedito Eleutério, 5-79 – Vila Pacifico (ao lado do campo do Noroeste) Bauru – SP

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Av. Bandeirantes do Sul, 311 – Vila Maria – São Paulo – SP

Cep 02165-970



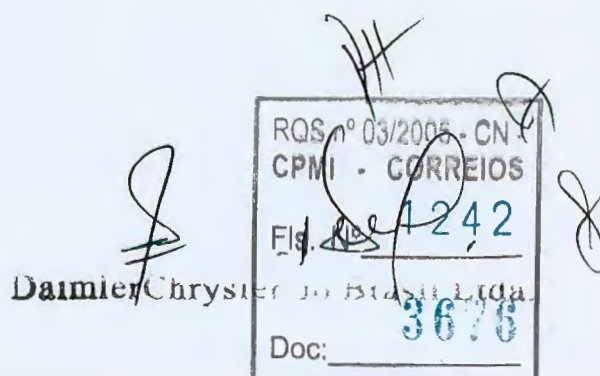


025

Pauta de distribuição/ Prazo de entrega
Veículo com 3º eixo, capacidade mínima de carga de 12500Kg
(ANEXO III-D)

Dias	60	90	Total
MG	2	2	4
RJ	1		1
SPM	2	1	3
Soma	5	3	8

O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM K"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento do prazo e local de entrega, dos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, sendo que, se a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, for contratada, esta entregará os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de um ano, sendo a primeira entrega no prazo de até sessenta dias a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de vinte dias previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas Cláusulas Segunda e Décima Quinta, respectivamente, do Anexo II do Edital em referência

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas
DÉBORA A. DA ROCHARepresentante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler


DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055-11 4173-6611
Telefax: 0055-11 4173-7667Doc: 3676

DAIMLERCHRYSLER



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

027

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM M"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, possui condições para entregar dentro dos prazos, o lote de veículos (item 04) previsto no Anexo III do Edital do Pregão nº 035/2001-CBPL/AC .

Atenciosamente,


OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

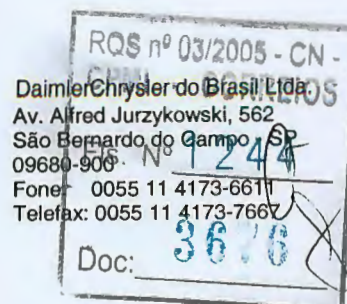
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler

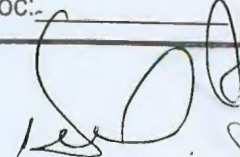




028

(ANEXO III-D)**Pauta de distribuição/ Prazo de entrega****Veiculo com 3º eixo, capacidade minima de carga de 12500Kg**

Dias	60	90	Total
MG	2	2	4
RJ	1		1
SPM	2	1	3
Soma	5	3	8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº 1245**3676**Doc: 
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



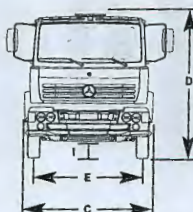
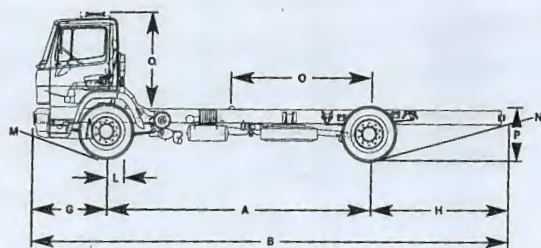
► O caminhão semipesado Mercedes-Benz 1720 é indicado para o transporte de cargas secas e líquidas, de produtos frigorificados, petróleo e derivados, em médias e longas distâncias. Equipado com o motor OM-366 LA turbocooler, de 211 cv de potência, este modelo destaca-se em sua categoria por apresentar maior capacidade de carga e menor consumo específico.

► Sua cabina apresenta excepcional conforto, segurança, ampla visibilidade e maior espaço interno. Além disso, é basculável, o que otimiza e agiliza os trabalhos de manutenção.

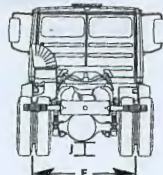
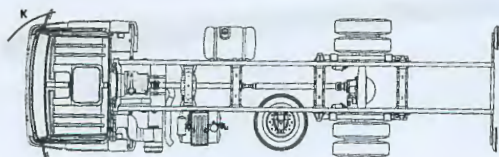
► A tecnologia de ponta da Mercedes-Benz também é um atributo do 1720, trazendo para o frotista alta confiabilidade e segurança em um veículo durável e compatível com o meio ambiente.

Dimensões (mm)

Chassi com cabina, sem carroceria.



A - Distância entre eixos	4.830
B - Comprimento total	8.672
C - Largura	2.449
D - Altura: carregado	2.617
descarregado	2.681
E - Bitola - eixo dianteiro	1.960
F - Bitola - eixo traseiro	1.842
G - Balanço dianteiro	1.332
H - Balanço traseiro	2.510
I - Vão livre dianteiro	286
J - Vão livre traseiro	230
K - Círculo de viragem do veículo, mØ	18,4
L - Distância eixo dianteiro/ traseira da cabina	209
M - Ângulo de entrada carregado	19°
N - Ângulo de saída carregado	17°
O - Centro de gravidade para aplicação de carga e carroceria	1.250±50
P - Altura chassi/solo, carregado/descarregado	923/1.066
Q - Altura teto da cabina/chassi	1.715



Principais Serviços - Ligue 0800 090 90 90

► DaimlerChrysler Serviços Financeiros (Leasing/Finame/CDC - Crédito Direto ao Consumidor): as melhores condições para compra do seu veículo.

► Garantia: 1 ano sem limite de quilometragem para o veículo.

► Peças Genuínas Mercedes-Benz: maior confiabilidade e durabilidade do seu veículo, mantendo os padrões de qualidade das peças com garantia de 1 ano, sem limite de quilometragem.

► Consultoria de Transportes: reduz custos de manutenção,

aumentando a disponibilidade da frota, através da Manutenção Preventiva Programada. Consulte o Concessionário Mercedes-Benz mais próximo para outras informações.

► Atendimento a Clientes: técnicos à disposição 24 horas por dia para atender consultas sobre produtos Mercedes-Benz e serviços prestados pela Rede de Concessionários.

► Consórcio Nacional Mercedes-Benz.

► Internet, acesse: www.mercedes-benz.com.br.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas pela mais completa linha de veículos comerciais do País. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a DaimlerChrysler do Brasil

reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Este veículo está em conformidade com o Proconve - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1246

3616

Doc: _____

Rodas e pneus

Aros das rodas
Pneumáticos

7.50 x 20
10:00 R 20 PR 16 (radial)

Sistema elétrico

ALTERNADOR

Capacidade

14 V/55 A

BATERIA

Capacidade/tensão

1 x 100 Ah/12 V

MOTOR DE PARTIDA

Potência

3 kW/4 cv

Tensão

12 V



030

Freios

FREIO DE SERVIÇO

Sistema

a ar comprimido de dois circuitos

Tipo

tambor nas rodas dianteiras e traseiras

Área de frenagem: eixo dianteiro

2.129 cm²

eixo traseiro

2.129 cm²

total

4.258 cm²

Diâmetro do tambor

410 mm

Espessura da lona

18 mm

Largura da lona dianteira

160 mm

Largura da lona traseira

160 mm

FREIO DE ESTACIONAMENTO

Tipo

câmara de mola acumuladora, acionada pneumaticamente

Atuação

rodas traseiras

FREIO ADICIONAL

Tipo

motor

Acionamento

eletropneumático, podendo atuar em conjunto com o freio de serviço

Pesos (kg)

Em ordem de marcha, conforme NBR 6070

Eixo dianteiro

Eixo traseiro

Total

Chassi de caminhão com cabina avançada, ferramentas,

3.010

1.960

4.970

roda de reserva, tanque cheio, sem motorista

Carga útil máxima com equipamento (legal)

11.030

PESOS ADMISSÍVEIS/VALORES INDICADOS

Peso Bruto Total (PBT)

6.000

10.500

16.500

Peso Bruto Total (PBT) com 2º eixo traseiro adaptado por terceiros

23.000

Peso Bruto Total Combinado (PBTC)

33.000

Obs.: Os pesos podem sofrer variações conforme os opcionais.

Volumes de abastecimento (l)

Tanque de combustível (volume nominal)

210 (plástico)

Óleo no cárter, máx./mín.

15/11

Filtro de óleo do motor

1,3

Caixa de mudanças

8

Carcaça do diferencial (eixo traseiro)

11

Direção hidráulica

3,5

Acionamento da embreagem

0,5

Sistema de arrefecimento (com aquecimento)

28

Lavador de pára-brisa

9

Desempenho do veículo

Caixa de mudanças

ZF S 5-680/7,43

Eixo traseiro

HL5/60 DZ-10

Pneus

10.00 R 20 PR 16

(i1=4,875/i2=6,844)

Velocidade máxima (km/h)

i1=103/i2=73

Capacidade máxima de subida com 16.500 kg (%)

i1=27/i2=39

Capacidade máxima de subida com 23.000 kg (%)

i1=19/i2=27

Capacidade máxima de subida com 33.000 kg (%)

i1=13/i2=18

Itens opcionais (disponíveis sob encomenda)

Amortecedores traseiros

Freio para reboque

Barra estabilizadora traseira

Prolongadores para encher pneus traseiros

Conjunto de rodas de aço 7.5-22,5 e pneus 275/80 R 22,5

Regulador automático das folgas das lonas de freio

Eixo HL5/60 DZ com redução i=5,625 (45:8)/i=6,143 (43:7)

Tanque de combustível 300 l

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Motor

Modelo	Mercedes-Benz OM-366 LA
Tipo	6 cilindros verticais em linha, com turbocooler (turboalimentado com pós-resfriador do ar de admissão)
Potência máxima, conforme NBR ISO 1585	155 kW (211 cv) a 2600 rpm
Torque máximo, conforme NBR ISO 1585	660 Nm (67 mkgf) a 1400 rpm
Mancais da árvore de manivelas	7, de camadas múltiplas em liga
Localização das válvulas	no cabeçote
Cilindrada total	5.958 cm ³
Diâmetro do pistão	97,5 mm
Curso do pistão	133 mm
Relação de compressão	18:1
Consumo específico	197 g/kWh (145 g/cvh) a 1950 rpm
Sequência de injeção	1-5-3-6-2-4
Bomba de óleo - tipo	engrenagens
Filtro de óleo - tipo	filtragem total com elemento de papel
Filtro de ar - tipo	seco, com elemento de papel
Sistema de lubrificação	circulação de óleo sob pressão, com trocador de calor óleo-água
Sistema de arrefecimento	por circulação de água, com termostato

BOMBA INJETORA

Modelo	Bosch
Tipo	de êmbolos, em linha
Regulador	RQV e LDA
Sistema de injeção	direta, com avanço automático
Pressão de injeção	260 ¹⁰ bar

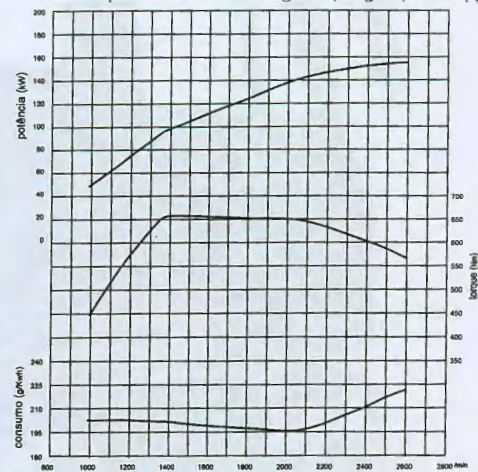
COMPRESSOR

Modelo	Knorr
Diâmetro do cilindro	88 mm
Curso do êmbolo	37 mm
Cilindrada	225 cm ³
Velocidade angular máx.	3000 rpm
Número de cilindros	1
Resfriamento	ar
Acionamento	por correia
Vazão	330 l/min a 10 bar de contrapressão

Curvas de desempenho do motor OM-366 LA

Valores conf. NBR ISO 1585.

Potência máx. líquida: 155 kW (211 cv) a 2600 rpm
 Momento máx. de força: 660 Nm (67 mkgf) a 1400 rpm
 Consumo específico mínimo: 197 g/kWh (145 g/cvh) a 1950 rpm



Embreagem

Modelo	MF 350
Tipo	monodisco - seco
Acionamento	hidráulico

Caixa de mudanças

Modelo	ZF S 5-680/7,43
Acionamento	por meio de alavanca
Marchas sincronizadas	5
Relação de transmissão	i=7,43/4,32/2,53/1,50/1,00/marcha a ré: 6,67

Eixos

EIXO DIANTEIRO

Modelo	MB VL3/8 D-6,5
Tipo	punho

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Modelo	HL5/60 DZ 10 (dupla redução)
Tipo	aço estampado, soldado
Redução	i1=4,875/i2=6,844 (39:8)

Suspensão

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Tipo	feixe de molas semi-elípticas
Amortecedores	telescópicos de dupla ação
Barra estabilizadora	sim

SUSPENSÃO TRASEIRA

Tipo	feixe de molas semi-elípticas, com mola auxiliar
Amortecedores	opcional
Barra estabilizadora	opcional

Quadro do chassi

Tipo	escada, rebitado
Longarinas: altura x largura	255 mm x 74 mm
espessura	7,0 mm
Material empregado	LNE 50/NBR 6656

Direção

Modelo	ZF 8097
Tipo	hidráulica
Relação de redução	i=20,6:1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1247

3676

Doc:



029



1720

Caminhão Semipesado



Mercedes-Benz

Imprimir
Chrysler do Brasil Ltda.

Furgão de Alumínio Carga Seca

Estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil "C", com mãos francesas ligando as longarinas através de solda sistema Mig automático.
Viga Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior do painel latera

Caixa de Carga

Laterais:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Frente:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, com cantos de junções e com laterais reforçadas.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, super reforçado com flexibilidade para absorção de torções, fixado as laterais através de parafusos.
Porta Traseira:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados. Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro.
Portas Laterais:	Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Assoalho:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes.
Teto:	Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Revestimento Interno:	Em aço galvanizado perfilado.
Calafetação:	Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Acessórios

Caixa metálica de ferramentas; lameiros metálicos com borracha; pára-choque traseiro com escada conforme normas DENATRAN; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

INÉDITO

Sistema de ripamento interno em aço galvanizado perfilado.

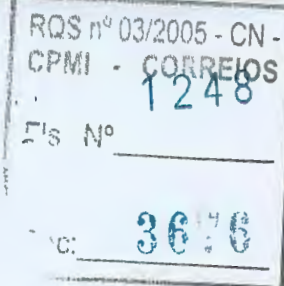


Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

FACCHINI S/A

VOTUPORANGA-SP	17-426.2000	ANÁPOLIS-GO	62-316.1344
S.J.RIO PRETO-SP	17-230.5100	BELO HORIZONTE-MG	31-592.2199
IMPERATRIZ-MA	98-523.3366	PRES. PRUDENTE-SP	18-242.1699
CUIABÁ-MT	65-667.1041	LONDRINA-PR	43-254.4212
GUARULHOS-SP	11-6480.1888	LIMEIRA-SP	19-451.0044
SALVADOR-BA	71-391.1114	MANAUS-AM	92-654.4500
MARÍLIA-SP	14-422.1544	RECIFE-PE	81-521.9555
NOVA IGUAÇU-RJ	21-667.3310	BELEM-PA	91-255.1957
PIRACICABA-SP	19-426.4688		
RIBEIRÃO PRETO-SP	16-615.9555	e-mail: vendas@facchini.com.br	
UBERLÂNDIA-MG	34-213.1166	site: www.facchini.com.br	

FACCHINI





031

Carregador de Alumínio
Carga Seca

FACCHINI®

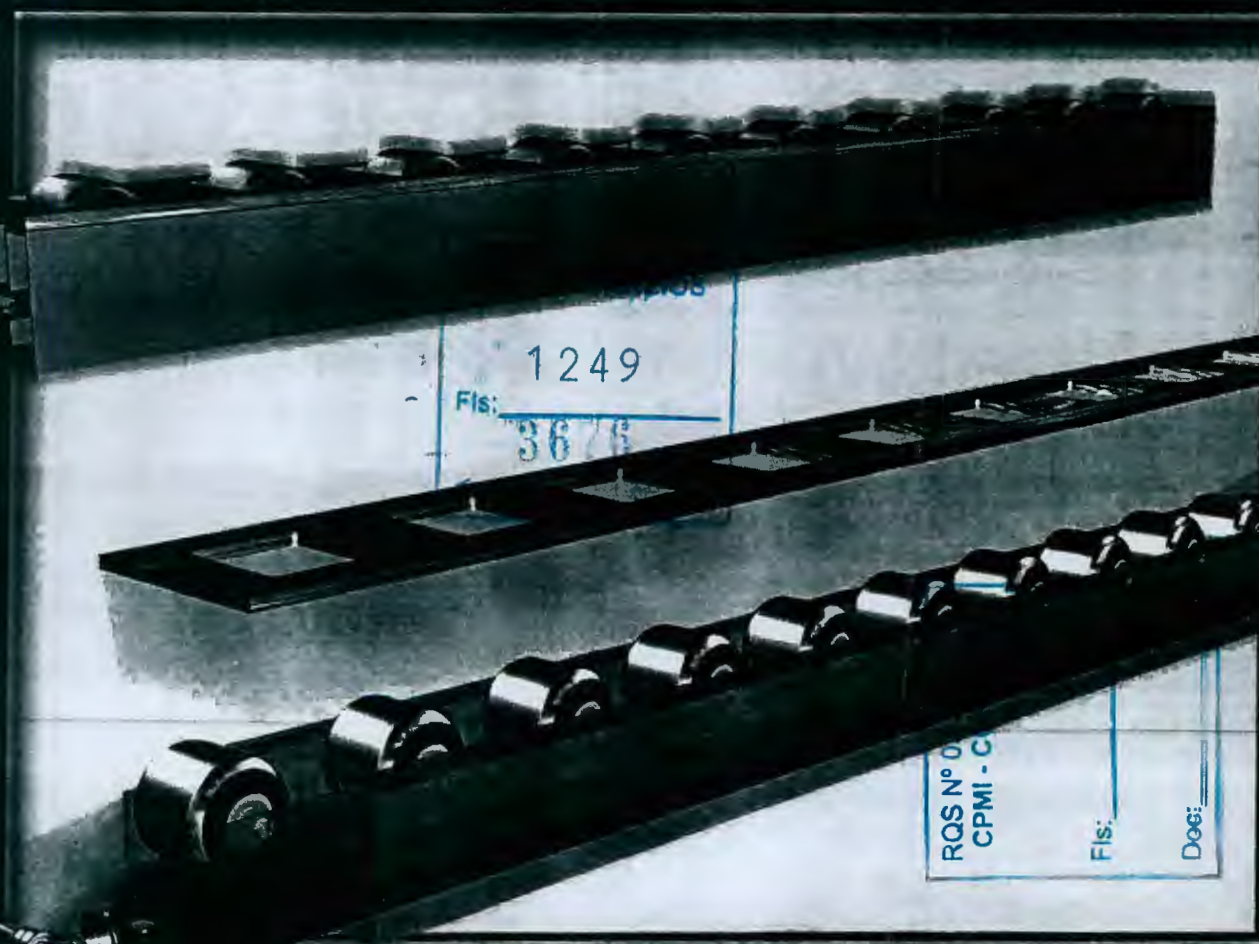
[Handwritten signatures]
Distribuidor Chevrolet do Brasil Ltd.

IHYVA



032

SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



ROLLERTRACK

• ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK é um sistema de roletes instalado no baú de um caminhão ou semi-reboque, que aumenta a eficiência no carregamento e descarregamento de pallets.

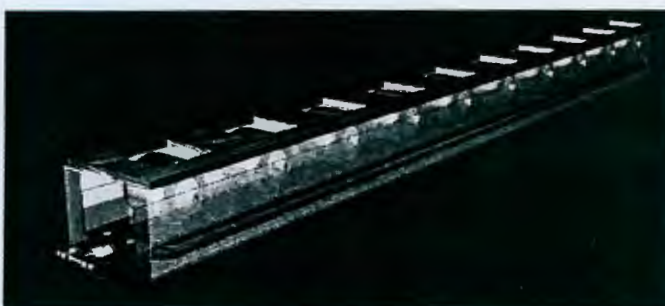
• O ROLLERTRACK:

A grande vantagem do sistema ROLLERTRACK da Hyva é que **os roletes suportam a carga somente no carregamento e descarregamento**. No fim do carregamento ou descarregamento os roletes, através de um comando, descem abaixo do nível do assoalho do baú. Deste modo a carga fica diretamente apoiada no assoalho deixando-a estável e segura durante o transporte.

O baú é dividido em várias seções de trilhos. **As seções são acionadas independentemente** uma da outra pela caixa de controle. O carregamento e descarregamento da carga de uma seção é possível enquanto nas outras a carga continua estável e segura.



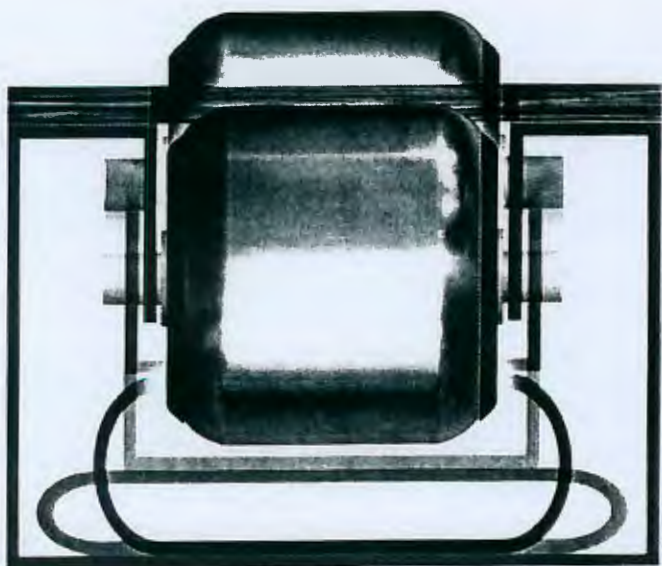
ROLLERTRACK acionado



ROLLERTRACK não acionado

• O funcionamento do ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK da Hyva é um sistema pneumático que consiste basicamente de um reservatório de ar, uma caixa de controle e os trilhos de roletes.



• O acionamento:

Acionando o comando para subir os roletes na caixa de controle, este deixa o ar do reservatório passar até os trilhos da seção acionada. Dentro dos trilhos uma câmara de ar é preenchida e suspende o suporte dos roletes. **Os roletes sobem.**

Acionando o comando para descer os roletes, a caixa de controle fecha a entrada do ar no sistema. O ar na câmara sai por válvulas de alívio rápido. **Os roletes descem.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1250
Fis.:

3676
Doc.:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1250
Fis. Nº

3676
Doc.:

Brasil Ltda.



Hyva do Brasil Hidráulica Ltda
R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax(055) 54-224.3433
e-mail:sales.hyva@malbanet.com.br

034



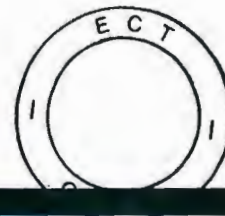
O equipamento:

- **Trilhos em aço.**
 - roletes resistentes
 - chapa de aço galvanizado
 - mangueira de Nitril PVC
- **Caixa de controle.**
 - chave seletora para cada seção
 - válvulas reguladas em cada seção
 - manômetro
- **Tanque de ar**
 - tanque de 60 litros
 - válvula de dreno de água
 - cintas de aço para fixação
- **Kit de montagem.**
 - conexões
 - tubo de ar de nylon
 - válvulas de alívio rápido
- **Válvula de segurança.**

• O equipamento instalado:

O ROLLERTRACK é um sistema modular que possibilita o seu **dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário**. As chapas dos trilhos são facilmente retiradas permitindo a sua limpeza e manutenção. O kit de montagem é composto de conexões de engate rápido, tubos de nylon e válvulas de alívio rápido. Cada seção tem a própria válvula de alívio agilizando o sistema. A pressão no sistema do ar do veículo é garantida pela a válvula de segurança. A caixa de controle possui válvulas já reguladas para uma pressão de trabalho de 2 bar. Cada válvula pertence a uma seção de trilhos. O manômetro indica a pressão no sistema.





- **Vantagens em eficiência, rapidez e segurança:**

O ROLLERTRACK **permite que o caminhão seja usado tanto da maneira tradicional** (para todos os tipos de carga) **quanto para a aplicação com roletes**. O sistema ROLLERTRACK não impede a entrada de carrinhos paleteiros no baú.

Acionar os comandos para subir e descer os roletes é extremamente fácil. Cada seção tem um botão para ligar ou desligar.

A carga, disposta diretamente no assoalho do baú durante o transporte, **fica mais estável e segura** do que quando é usado um sistema de roletes fixos sobre o assoalho do baú. Com o carregamento e descarregamento em seções a segurança é maior. Os componentes do ROLLERTRACK são de alta qualidade e como os roletes não precisam suportar a carga durante o transporte, **a durabilidade do sistema é muito maior**. O projeto do sistema modular e o kit completo fornecido, permitem uma **simples e rápida instalação**. É um **sistema modular e versátil** que possibilita o seu **dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário**.



REPRESENTANTE:

HYVA
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@net.com.br

nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fis. Nº 1252
3670

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Terceiro Eixo

Sistema

Balancim, em aço estrutural com bucha de Tecnil, com suporte de molas e suporte de balança em aço estrutural, interligados por travessas centrais; pinos 2 1/2" de aço tratado 1045 com lubrificação sob pressão; braços tensores de regulagem com buchas de borracha Rayon.
Molas: Semi-elípticas.

Eixo

Tubular de pontas com tratamento térmico especial; certificado de aprovação e homologação do INMETRO e IPEM, acompanhado de quatro rodas originais.

Molas

Semi-elípticas longas para maior absorção de peso, com maciez e estabilidade.

Freios

Atuação pneumática, compatível ao modelo do caminhão.

Cubos

Fundidos, com rolamentos de primeira linha conforme padrão do eixo de tração.

Chassi reforçado com perfis dobrados em aço estrutural.

Pintura

Base:

Limpeza com desengraxante químico e fosfatização.

Acabamento:

Anti-oxidante tipo cromato de zinco.

Pintura automotiva acompanhando a cor original do chassi.

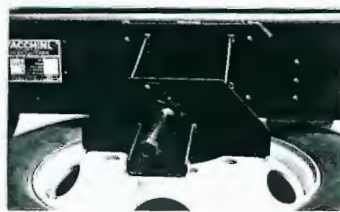
Acessórios

Dois suportes de estepes, pára-choque traseiro conforme norma DENATRAN, sistema elétrico e lanternas conforme normas CNT, engate para reboque e suspensor de terceiro eixo.

Opcionais

Suspensor pneumático do terceiro eixo.

Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.



INDÚSTRIAS FACCHINI LTDA.

VOTUPORANGA-SP	017-422.2000	RIBEIRÃO PRETO-SP	016-615.9555
S.J.RIO PRETO-SP	017-232.5100	UBERLÂNDIA-MG	034-213.1166
IMPERATRIZ-MA	098-723.3366	ANÁPOLIS-GO	062-316.1344
CUIABÁ-MT	065-667.1041	BELO HORIZONTE-MG	031-592.2199
GUARULHOS-SP	011-6480.1888	PRES. PRUDENTE-SP	018-242.1699
IBATÉ-SP	016-243.1378	LONDRINA-PR	043-254.4212
MARÍLIA-SP	014-422.1544	LIMEIRA-SP	019-451.0044
NOVA IGUAÇÚ-RJ	021-667.3310	MANAUS-AM	092-654.4500

3º EIXO FACCHINI

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1253

3676

Doc:

646
FACCHINI

036



Terceiro Eixo



FACCHINI

2008



PROPOSTA

ITEM 04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1254

Doc: 3676



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT/CORREIOS
PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

REF.: INDICE DE PROPOSTA – ITEM 04
PREGÃO Nº 035/2001 – CPL/AC
Encerramento dia 14/09/01 às 09:30 horas

DOCUMENTO	PÁGINA
Proposta Item 04	01 à 11
Declaração "Item A"	12
Declaração "Item B"	13
Declaração "Item C"	14
Declaração "Item D"	15
Declaração "Item E"	16
Declaração "Item F"	17
Declaração "Item G"	18
Declaração "Item H"	19
Declaração "Item I"	20
Declaração "Item J"	21 à 25
Declaração "Item K"	26
Declaração "Item M"	27 à 28
Catálogos	29 à 36

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DEBORA A ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS-ECT

REF.: PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

Prezado Senhores,

A **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, empresa industrial estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo / S.P., regularmente inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Inscrição Estadual nº 635.000.011.110, telefones (11) 4173.6819, fax (11) 4173.8800, tem a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as oferta para fornecimento de **caminhões da marca Mercedes Benz**, (zero) quilômetro, de fabricação nacional, ano/modelo 2001 de acordo com o especificado por V.Sas., em seu edital em referência.

8

RQS nº 03/2005 - CN -
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01
Doc: 3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

ITEM 04

Chassi Mercedes-Benz de fabricação nacional modelo 1720/62 - equipado com Baú com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos

MODELO	1720/62
CONFIGURAÇÃO	6 x 2 (com terceiro eixo)
CABINA	Avançada (Com retrovisores externos também do lado direito)
MOTOR Modelo	OM 366 LA - turbocooler - 6 cilindros verticais em linha
Potência	211 cv a 2.600 rpm
Torque	67 mkgf a 1.400 rpm
Cilindrada total	5.958 cm ³
Combustível	diesel
CAIXA DE MUDANÇAS Modelo	ZF S 5 - 680/7:43
Marchas	5 sincronizadas
EIXOS Dianteiro	MB VL 3/8 D-6,5 - tipo punho / 6.000 kg
Traseiro	MB HL 5/60 DZ-10 - tipo carcaça central com tubos de aço imprensados / 10.500 kg
SUSPENSÃO Tipo	feixe de molas semi-elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira
Amortecedores	telescópicos de dupla ação na dianteira
Barra estabilizadora	dianteira
FREIOS Serviço	duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Estacionamento	pneumático, câmara de mola acumuladora, atuação nas rodas traseiras
Motor	eletropneumático
DIREÇÃO	ZF 8097 - hidráulica
PNEUS + STEP	10.00 R - 20 PR 16
RODAS	7.50 x 20
PESOS PBT	16.500 kg
PBTC	33.000 kg
Peso a vazio	4.910 kg
Carga útil máxima com equipamento	16.000 kg
DIMENSÕES Comprimento total	12.000 mm (aproximadamente)
Distância entre-eixos	6.200 mm
Círculo de viragem	18,4 mØ
Altura descarregado	2.642 mm
Largura	2.449 mm
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	210 l - plástico
DESEMPENHO Velocidade máxima	103 km/h
Capacidade de subida	27 %
COR:	Amarelo Correios (ref.Coral ou similar), original de fábrica devendo receber programação visual (adesivos e inscrições sobre o baú e cabine) conforme padrão ECT.

Equipamento: Os veículos serão fornecidos com os equipamentos e acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**Informações Adicionais:****BAÚ MARCA FACCHINI**

Estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro e centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

Porta Traseira: De duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. Observações gerais. O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270.0) , batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

Porta Lateral direita: Deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm $\pm$ 250mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01

Doc: _____

3676



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 X 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "32.3" das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59m em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50, largura mínima de 70mm, medida mínima da ondulação de 15mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das barras de fixação da carga.

Amarração da carga: Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
Fis. N. 1259
3676
Doc:



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Cintas de Amarração da Carga: Nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50mm, comprimento total 2.800mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg., equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

Assoalho do baú: Deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por palitaria (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo. As emendas entre chapas deverão estar localizadas sobre as travessas.

As emendas entre chapas deverão ser localizadas sobre as travessas.

Dimensões do baú: conforme estabelecido no item 32. Observações Gerais.

- Comprimento Interno= 10,00m
- Largura mínima do vão livre da porta=2,47m
- Altura mínima do vão livre da porta=2,59m
- Altura do solo a face superior do piso do baú = - máximo descarregado: de 1,20 a 1,35m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25m
- Peso estimado do baú, conforme especificação: 3550 Kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550mm.

Dimensões do baú: Caminhão para 12.500 Kg

Capacidade volumétrica $\geq 64 \text{ m}^3$, lotação $\geq 12.500 \text{ Kg}$
Tração = 6X2

A= Comprimento interno = 10,00m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35m

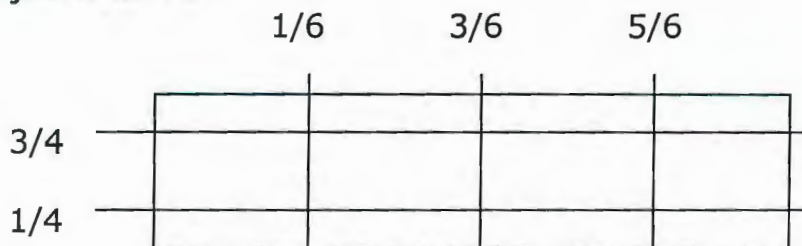
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3.550 Kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Iluminação interna:

TERCEIRO EIXO : O terceiro eixo deverá atender a capacidade de carga e todos os demais requisitos de segurança relativas ao veículo, bem como ser dotado de pneus da mesma bitola e características dos outros eixos, além de equipado com suspensor pneumático e possuir Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

ALONGAMENTO : Veículo MBB 1720/62 6X2 alongamento de chassi para receber baú com comprimento interno de 10 metros.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**SISTEMA DE ROLETES DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO DA MARCA HYVA:**

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga

Capacidade mínima de carga de 100Kg por rolete. Sistema modular de roletes para assoalho de cara de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da válvula protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatório pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvulas de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130mm centro a centro), duas de 440 a 562mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/15" (4,76mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76mm).

Onde está escrito 440 lê-se 550
Onde está escrito 3/15" lê-se 3/16" 1262



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Controle de Pressão dos Pneus (rodoar) : Deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme de perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl2 tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa. Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

Inspeção e Aceitação : Deverá ser produzido e submetido a inspeção, inicialmente apenas um veículo "cabeça de série" antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes 1^a e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na Minuta do Contrato.

Garantia: A garantia mínima do veículos, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroçaria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital. Em caso de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562 -
São Bernardo de Campo, SP
09680-900 - CORREIOS
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01
3676
Doc: _____



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

Treinamento para motoristas: Por ocasião dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto no banco, espelhos, retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria, etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixo, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;

DAIMLERCHRYSLER



010

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1265
Doc: 3676

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 390/01

Conheça Toda a Linha de Caminhões International



◆ 4700 - 4x2 - 16 Toneladas



◆ 4900 - 4x2 - 16 Toneladas



◆ 4900 - 6x4 - 24 Toneladas



◆ 9200 - 4x2 - 45 Toneladas



◆ 9200 - 6x4 - 57 Toneladas



◆ 9800 - 6x4 - 57 Toneladas



◆ Vista Aérea da Montadora Caxias do Sul - RS

Especificações, descrições e material ilustrativo neste catálogo são precisos até o momento da publicação, porém, estão sujeitos a modificações sem prévio aviso. A International se coloca ao inteiro dispor do cliente para discutir qualquer alteração julgada necessária. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios que não fazem parte do equipamento standard. International, ◆ e Navistar são marcas de propriedade da Navistar International Corp. Os veículos International estão em conformidade com o Proconve, preservando o meio ambiente.

MKT/4700J99



INTERNATIONAL

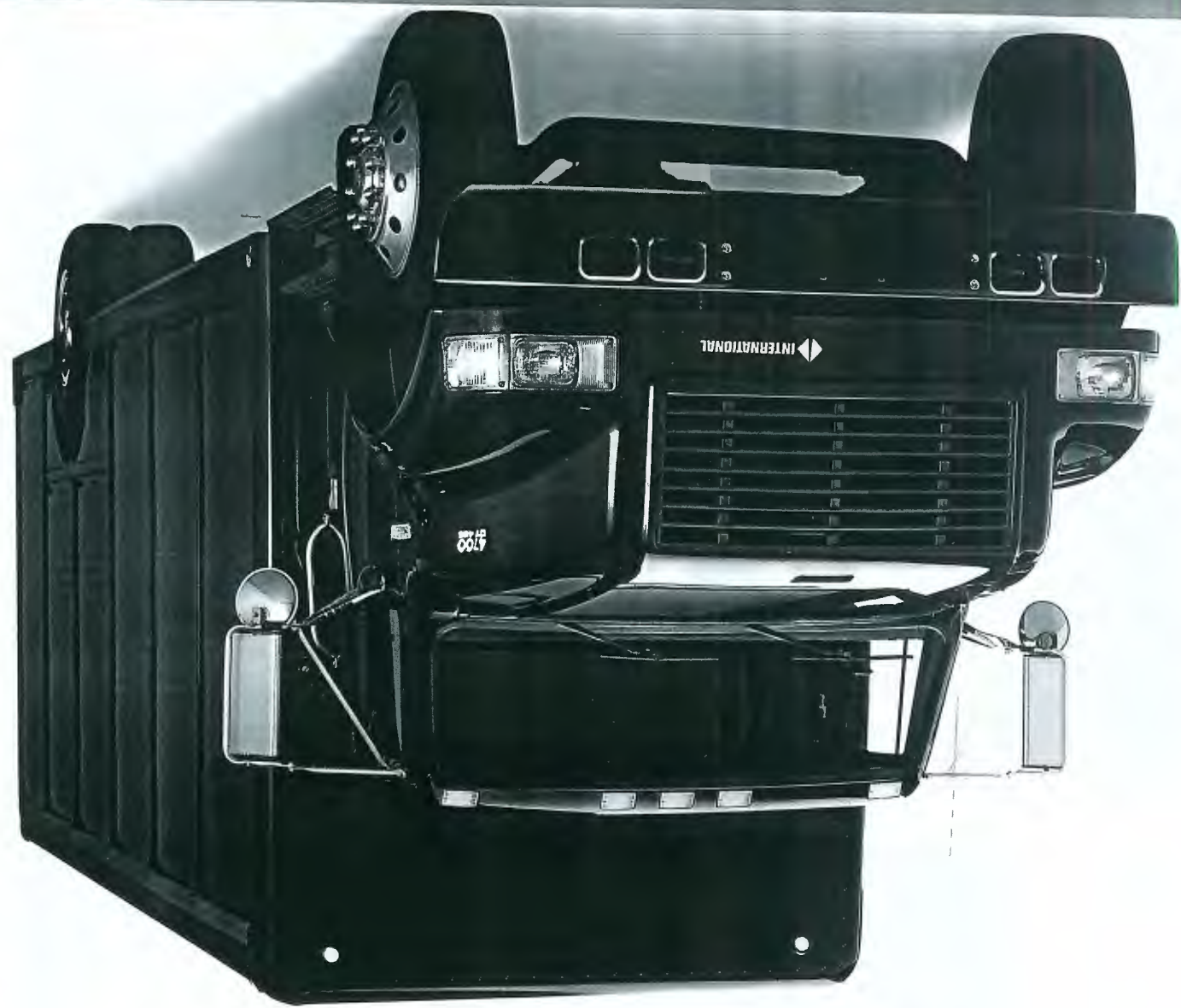
Navistar International Corp. do Brasil Ltda

Carlos Gomes, 466 - 6º andar - Boa Vista - CEP 90480-000 - Porto Alegre - RS - Fone: (051) 316.2000 - Fax: (051) 316 2001/316.2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1266

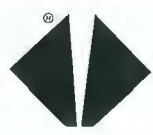
Doc: 3616



4 7 0 0

Modelo

INTERNATIONAL
Caminhões



2H





INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

ESCRITÓRIO CENTRAL:
AV. CARLOS GOMES, 466 / 6º ANDAR - 90480-000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

FÁBRICA:
RST 453, Nº 3940 - ACESSO OESTE - 95110-000 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL



Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj.03 Bloco A 4º andar Ala Norte
70002 - 900 - Brasília - DF.

PREGÃO NR. 035/2001 - CPL/AC -
PROPOSTA ECONÔMICA - ITEM 04

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA. proposta para o fornecimento de veículo abaixo, conforme especificado em seu edital do pregão nr. 035/2001 - CPL/AC, a saber :

1. Dados técnicos :

Caminhão médio modelo 4700/23 ton., Carga útil de 12500kgs, ano 2001 e modelo 2002, motor DT 466E eletrônico, potência de 215 HP, turbo intercooler, tração 6x2, seis cilindros em linha com camisas úmidas removíveis, movido a óleo diesel, marca INTERNATIONAL, auto diagnóstico de falhas sistema Dimond Logic, piloto automático, acelerador manual eletrônico, caixa de marchas EATON FS 5306 A, com seis marchas sincronizadas a frente e uma a ré, embreagem com servo assistido, direção hidráulica TRW/TAS65, eixo traseiro motriz MERITOR RS 23-240, duas velocidades, freio pneumático S/CAME, duplo circuito, com ajustador automático, equipado com BAU DE CARGA, CONTROLE DE PRESSÃO DE PNEUS, PLATAFORMA DE ELEVÇÃO TIPO RETRATIL, ROLETES DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, 3º EIXO COM SUPENSOR PNEUMÁTICO, e todas as demais especificações solicitadas no edital em seu anexo I D.

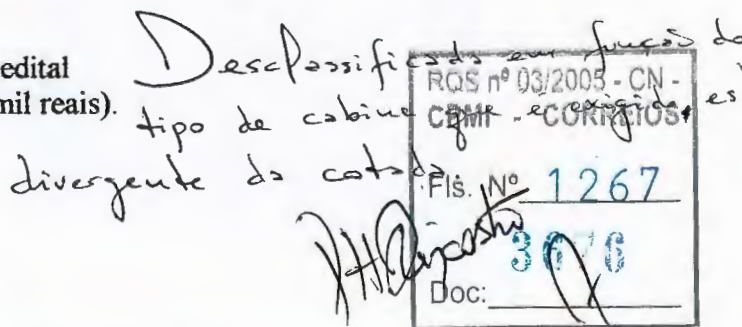
2. Valores unitários:

R\$.136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), para os estados com ICMS de 12%

3- Valor total para fornecimento do Item 03 do edital
R\$.1.092.000,00 (Hum milhão e noventa e dois mil reais).

Atenciosamente

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.





INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

ESCRITÓRIO CENTRAL:

AV. CARLOS GOMES, 466 / 6º ANDAR - 90480-000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

FÁBRICA:

RST 453, Nº 3940 - ACESSO OESTE - 95110-000 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL



Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CPL/AC

SBN Quadra 01 Conj.03 Bloco A 4º andar Ala Norte

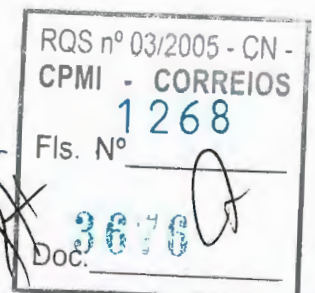
70002 – 900 – Brasília – DF.

PREGÃO NR. 035/2001 –CPL/AC –
PROPOSTA ECONÔMICA - ITEM 03

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA., DECLARA
EXPRESSAMENTE SEU CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O ITEM
4.3.3 EM SEUS SUB-ITENS DE “a” até “n” DO EDITAL DE PREGÃO 035/01
CPL/AC.

Atenciosamente

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.



A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj. 3 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP 70.002-900 – Brasília(DF)

Ref. PREGÃO 035/2001 – CPL/AC

Proposta Econômica, **Item 04** ANEXO I-D 17.210 MWM

A Fim de atender as especificações técnicas para fornecimento de veículos conforme Pregão em referencia, segue abaixo proposta para fornecimento do nosso caminhão VOLKSWAGEN

Modelo: 17.210 MWM c/ 3º eixo longo Cat. 471 J Ano: 2001/01

Características Técnicas:

1. Capacidade de carga Útil+Car. 23.000 kg (vinte e treis mil quilos)
2. Combustível, Óleo Diesel
3. Motor, Turbinado intercoolado, 6 (seis) cilindros, potência de 206 c, conforme norma ABNT – NBR-5484/85;
4. Relação de Peso/potência 9 CV/t
5. Terceiro Eixo, O terceiro eixo que será instalado, é de fabricação da FACCHINI com suspensor pneumático e pneus na mesma bitola e características dos outros eixos
6. Velocidade máxima, 100 km/h
7. Tração, 6x2
8. Pneus sobressalentes, conforme item 11 anexo I-C do presente Edital
9. Freios, freios totalmente a AR com circuitos independentes e de estacionamento com câmara de mola acumuladora, suspensão dianteira e traseira, tipo feixe de molas semi elípticas amortecedores telescópicos de dupla ação com barra estabilizadora,
10. Sistema de alimentação, nosso veículo é dotado de filtro separador de água no combustível
11. Direção, Hidráulica
12. Caixa de Câmbio, EATON FS 5306-A de 06 (seis) velocidades, sincronizadas
13. dois itens 17 ao 41 declaramos que iremos equipar os referidos caminhões, de acordo com as especificações neles contido no anexo acima.
14. – Cor, Amarelo Correios, conforme Item 18 do anexo I-D



NASA CAMINHÕES LTDA.

SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611

361-6711

FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01
INSC. ESTADUAL: 07.111.152/001-44

CPMI - CORREIOS
1269
Fls. Nº 3676
Doc: 3676



Preço Unitário: R\$ 126.435,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)

R\$ 1.011.480,00

Quantidades: 8 (oito) unidades

Condições de Pagamento: De acordo com o especificado na letra "e" item 4.3.3

Prazos de Entrega: Conforme Quadro de distribuição em ANEXO III-B

Locais de Entrega: idem, idem

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Garantia: 01 (um) ano sem limite de quilometragem

Acompanha o Veículo, os equipamentos obrigatórios de segurança e literaturas técnica e manuais de instruções e operações bem como da rede de assistência técnica.

Equipamentos de Terceiros:

Os veículos serão equipados com BAU duralumíneo fabricados pela Ind. FACCHINI dentro das especificações técnicas de qualidade e dimensões, bem como a Cor do mesmo, de acordo com o que preceitua o presente Edital, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos de fabricação da HYVA DO BRASIL HIDRÁLICA LTDA obedecendo os mesmos critérios técnicos e qualidade

Brasília(DF), 13 de Setembro de 2001

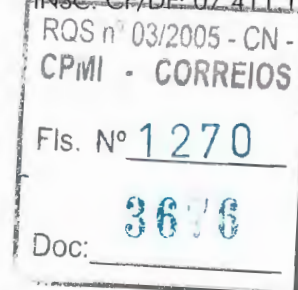
Antonio Divino Vieira Junior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01
INSC. CF/DE: 07.411.152/001-44



A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj. Conj. 03 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP 70.002-900 – Brasília(df)

Ref. Pregão 035/2001

DECLARAÇÕES EXPRESSAS:

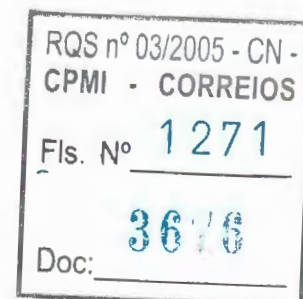
1. Declaramos que os preços contidos nos itens apresentados, inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a; custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, relativo ao lote respectivo.
2. Declaramos que somos cientes, de que caso sejamos vencedores do presente Pregão, concordamos em caucionar de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato no ato da assinatura do mesmo, tendo como vigência o período contratual, com fiança bancária.
3. Declaramos que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados aos preços oferecidos, serão de nossa inteira responsabilidade.
4. Declaramos que os nossos produtos atendem a todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes deste Edital e seus anexos, inclusive de garantias fiscais correspondentes
5. Declaramos que estamos cientes de que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.
6. Declaramos estar cientes de que o prazo de validade da proposta de preços será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a conta da data do referido Pregão.
7. Declaramos estar cientes de que os preços cotados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.
8. Declaramos estar cientes de que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01
INSC. CF/DF: 07.411.152/001-44



9. Declaramos que nossa proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos **Anexos III e IV**, do presente Edital.
10. Anexo declaração dos Fabricantes dos Produtos
11. Declaramos junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sob as penalidades da Lei, a **Superveniência de que não ha fato impeditivo à nossa habilitação** no presente certame.
12. Declaramos ter conhecimento dos prazos e locais de entrega, sendo que, se for contratada deverá entregar os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de 01 (um) ano, sendo a primeira entrega no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de 20 (vinte) dias previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo “cabeça de série” e o prazo para a adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, correspondente, do **Anexo II** deste Edital.
13. Declaramos de possuímos condições técnicas para entregar dentro dos prazos os lotes de veículos previstos no **Anexo III** deste Edital.
14. Declaramos que estamos cientes, que devemos manter os veículos limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos subitens 2,5 e 2,6 da cláusula segunda do **Anexo II** deste Edital.

Brasília(DF), 13 de Setembro de 2001-09-12

Antonio Divino Vieira Júnior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPI: 33.532.342/0001-01
INSC. CF/DF: 07.411.152/001-44

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1272**
3676
Doc: _____

VOLKSWAGEN

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2001
ER-RJ-079/01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN Quadra 01 Conjunto 03 bloco A sobreloja – Ed. Sede
Brasília – DF

Assunto: Pregão 035/2001 – CPLAC



DECLARAÇÃO

Declaramos que a **NASA CAMINHÕES LTDA C.G.C. nº 33.532.342/0001-01**, inscrição Estadual nº 07411152001-44 é no momento nosso único concessionário autorizado, estabelecido em Brasília/DF no endereço SIA/Sul Trecho 02, Lote 251.

Informamos também, que a **NASA** está autorizada pela **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - CAMINHÕES E ÔNIBUS**, a transacionar com as entidades Públicas, de Economia Mista e Autarquias nos municípios: Agua Fria de Goiás - GO, Alto Paraíso - GO, Alvorada do Norte - GO, Arinos - MG, Bonfinópolis de Minas - MG, Brasília, Buritinópolis - GO, Buritis - MG, Buritis - MG, Cabeceiras Grande - MG, Cabeceiras - GO, Campos Belos - GO, Cavalcante - GO, Cidade Ocidental - GO, Colinas do Sul - GO, Cristalina - GO, Damianópolis - GO, Divinópolis de Goiás - GO, Dom Bosco - MG, Flores de Goiás - GO, Formosa - GO, Formoso - MG, Guarani de Goiás - GO, Iaciara - GO, Luziania - GO, Mambai - GO, Mimoso de Goiás - GO, Monte Alegre de Goiás - GO, Natalândia - MG, Niquelândia - GO, Nova Roma - GO, Padre Bernardo - GO, Paracatu - MG, Planaltina - GO, Posse - GO, Santo Antonio do Descoberto - GO, São Domingos - GO, São João D'Aliação - GO, Simolândia - GO, Sítio D'Abadia - GO, Terezinha de Goiás - GO, Unai - MG, Uruana de Mins - MG, Vila Boa - GO, para os produtos de nossa fabricação, Peças e Assistência Técnica, bem como, garantimos o fornecimento dos veículos, destinados a esta operação com a qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste edital, para que a Nasa possa cumprir as exigências necessárias.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas., para em apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela NASA, fornecer quaisquer subsídios, informações e esclarecimentos que por ventura venham a julgar necessário.

Atenciosamente,

Rui P. Padilha de Barros
Gerente Regional

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1273
Doc:	310

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5592-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedrosa
da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone: (012) 225-6122

Conjunto Industrial Resende
Rodevia Presidente Dutra, km 298
Poço Industrial de Resende
27510-970 - Resende - RJ
Fone: (0243) 44-7700

Conjunto Industrial São Carlos
Rodevia SP 215 - Luiz
Augusto de Oliveira, km 148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC
SBN Q. 01 Conj.3 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP 70.002.900 Brasília – DF.
FAX – 61 – 426-27.59 - Fone – 61 – 426.27.65

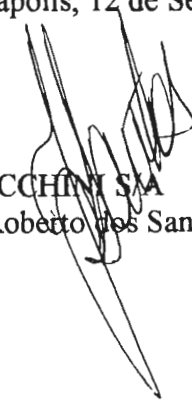
Ref. PREGÃO 035/2001 – CPL/AC

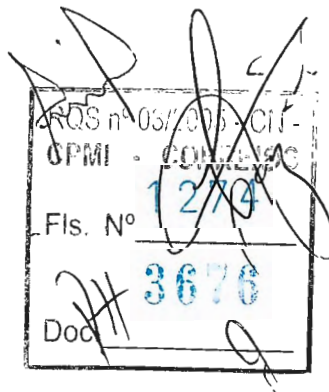
DECLARAÇÃO

Na condição de fabricante dos equipamentos a serem instalados nos Caminhões objeto do Pregão em referência, declaramos que somos solidários, garantindo o pleno fornecimento nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos neste Edital.
Sem mais,
Subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Anápolis, 12 de Setembro de 2.001.


FACCHINI S/A
João Roberto dos Santos



FACCHINI S/A
Votuporanga - SP
Votuporanga - SP
S. J. Rio Preto - SP

Rodovia Euclides da Cunha km 520
Av. D. Pedro I, 585
Av. Feliciano Sales Cunha, 2999 / 3055

CEP 15501-970
CEP 15502-040
CEP 15035-000

Fone: 17-426.2000
Fone: 17-426.2001
Fone: 17-230.5100

Fax: 426.2002
Fax: 426.2116
Fax: 230.5156

ECT
624
Paula

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda.

Rua Evaristo De Antoni, 780
Bairro São José - 95041-000

Caxias do Sul - RS - Brasil

Fone/Fax: (54) 224.3433

e-mail: hyva@malbanet.com.br



À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central - CPL/AC

SBN Q. 01 Conj. 3 Bloco A 4º andar Ala Norte

CEP: 70002-900 Brasília (DF)

Fax (061) 426-2759 - Fone: (061) 426-2765

Ref. PREGÃO 035/2001 - CPL/AC

DECLARAÇÃO

Na condição de fabricante dos equipamentos a serem instalados nos Caminhões objeto do Pregão em referência, declaramos que somos solidários, garantindo o pleno fornecimento nas quantidades, especificações técnicas, locais e prazos estabelecidos neste Edital.

Sem mais,

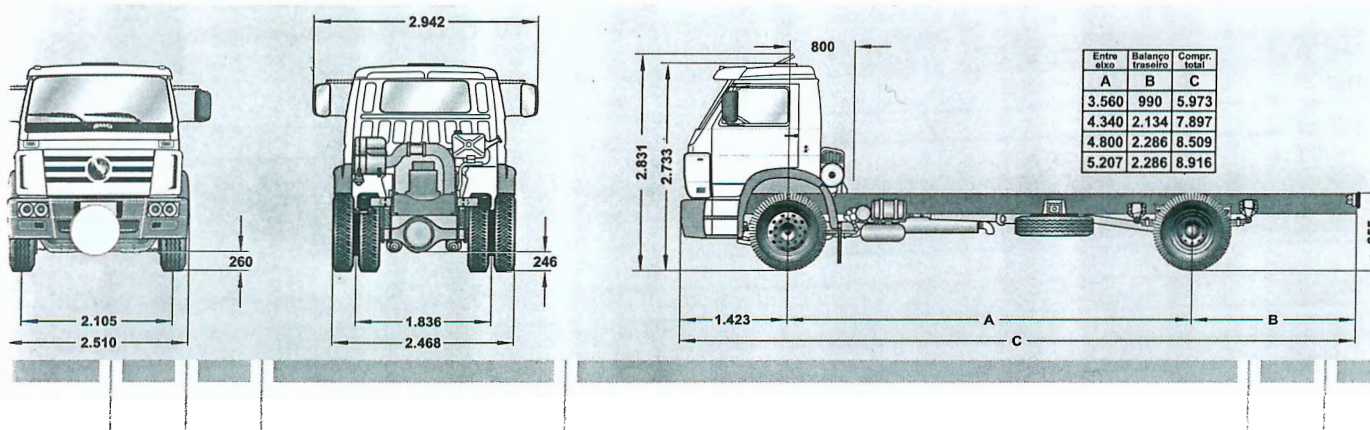
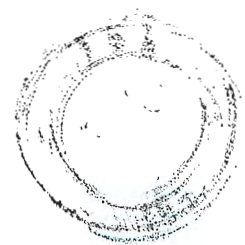
subscrevemo-nos

atenciosamente.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001.

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda
Engº Carlos Alberto Lagemann
RG: 8042311855 SSP/RS

RG nº 03/2005 - 01
CPMI - CORRIGIDA
Fis. Nº 1275
3676
Doc: _____



Ao comprar um Caminhão Volkswagen você ganha um amigo na estrada. Um não, vários. Porque a Volkswagen tem uma Rede com 115 Concessionários exclusivos e especializados em caminhões. É por isso que o seu pós-venda é reconhecidamente o melhor do mercado. E, além de tudo isso, a maior garantia de que você nunca vai estar sozinho é o **CHAMEVOLKS**.

O plantão de Assistência Técnica dos Caminhões Volkswagen, que é um verdadeiro anjo da guarda para os motoristas. São 24 horas por dia, 7 dias por semana garantindo tranquilidade para sua viagem em todo o território nacional.



0800-19-3333
SUPORTE 24 HORAS
DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA AO USUÁRIO

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
Marketing Caminhões e Ônibus
Via Anchieta, Km 23,5 - CPI 1076
São Bernardo do Campo - SP
CEP 09823-990

Impresso no Brasil em 03/01 - Código /29848/20/ Takano

www.vwtruckbus.com.br

RECEBIMOS DO CLIENTE
CPM - CONHECIMENTO
Fls. Nº 1276
36 18
Doc:

RODAS E PNEUS

Aros das rodas

Pneus

7.5" x 20"
7.5" x 22.5"
10.00x20 - 16PR
10.00R20
11R22.5
275/80R22.5



FREIOS

Freio de serviço

a ar, "S" came

Tipo

tambor nas rodas dianteiras e traseiras

Circuito

duplo, independente, três reservatórios de ar

Área efetiva de frenagem (cm²)

4232

Freio de estacionamento

câmara de mola acumuladora

Atuação

rodas traseiras

Acionamento

válvula moduladora no painel

Freio-motor

válvula tipo borboleta no tubo do escapamento

Acionamento

eletropneumático, tecla no painel e comando no acelerador / pedal da embreagem

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão nominal

12 V

Bateria

12 V - 135 Ah

Alternador

14 V - 75 A

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)

Tanque de combustível em plástico

275,0

Cárter

16,4

Caixa de mudanças

8,5

Diferencial

18,0 (dupla)

Direção

3,7

Sistema de arrefecimento

sem aquecimento

19,5

com aquecimento

21,0

DIMENSÕES (mm)

Distância Entre Eixos (DEE)

3560

4340

4800

5207

Balanço

dianteiro

1423

traseiro

990

2134

2286

2286

Comprimento total

5973

7897

8509

8916

Largura máx.

dianteira (extremos dos protetores das rodas)

2510

traseira

2468

Bitola

dianteira

2105

traseira

1836

Vão livre

dianteiro

260

traseiro

246

Altura da plataforma do chassi ao solo com PBT

traseira

955

Mínima distância do eixo dianteiro ao equipamento

800

Círculo de viragem - parede a parede (m)

14,8

17,2

19,1

19,6

PESOS (kg)

Peso em orden de marcha

eixo dianteiro

3200

3250

3270

3410

(s/ motorista, 90% da capacidade do tanque de combustível e pneu sobressalente)

eixo traseiro

1790

1870

1900

2050

total

4990

5120

5170

5460

Capacidade técnica por eixo

dianteiro

6000

traseiro

10800

total admissível

16800

Peso Bruto Total (PBT) - homologado

16000

PBT com 3º eixo (instalado por terceiros)

23000

Peso Bruto Total Combinado (PBTC) - homologado

34000

Capacidade Máxima de Tração (CMT)

34000

Capacidade de carga útil + carroceria

11010

10880

10830

10540

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais.

DESEMPENHO (cálculo teórico)

Relação de redução do eixo traseiro

4,88/6,65:1

6,14/8,38:1

Velocidade máxima (km/h)

100

85

Capacidade de rampa com PBT (%)

46

59

Partida em rampa com PBT (%)

34

43

Relação PBT / Potência (kg/cv)

77,5

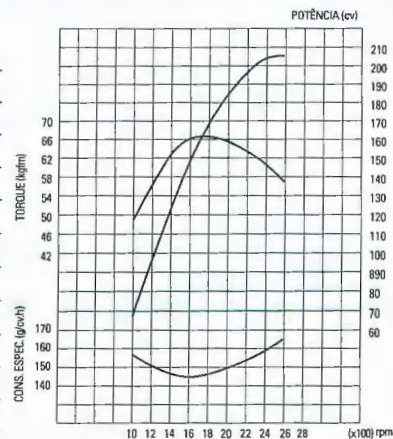
Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

Dados técnicos sujeitos a alteração sem prévio aviso.

VOLKSWAGEN 17.210 - MWM

MOTOR

Modelo	MWM 6.10 TCA Turbo e Intercooler
Nº de cilindros	6 em linha
Cilindrada (cm³)	6450
Diâmetro do pistão (mm)	103
Curso do pistão (mm)	129
Relação de compressão	18:1
Potência líquida máxima – cv (kW) / rpm (*)	206 (151,5) / 2600
Torque líquido máximo – kgfm (Nm) / rpm (*)	67 (657) / 1700
Consumo específico – g/cv.h (g/kW.h) / rpm (*)	145 (197) / 1600
Seqüência de injeção	1-5-3-6-2-4
Bomba injetora	Bosch - S2000 - em linha
Compressor de ar	Knorr LK-38



(*) valores conforme NBR 5484

TRANSMISSÃO

Caixa de mudanças	Eaton FS-5306-A
Acionamento	alavanca no assoalho
Nº de marchas	6 à frente (sincronizadas), 1 à ré
Relação de transmissão	1ª 9,01:1 2ª 5,27:1 3ª 3,22:1 4ª 2,04:1 5ª 1,36:1 6ª 1,00:1 ré 8,63:1
Tração	4x2

EMBREAGEM

Tipo	monodisco a seco, revestimento orgânico
Modelo	Luk
Acionamento	hidráulico, "pull type"
Diâmetro do disco (mm)	365

EIXO DIANTEIRO

Tipo	viga "I" em aço forjado
Modelo	Sifco 13K ou Meritor FF-844

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Tipo	eixo rígido em aço estampado
Modelo	Meritor RS 23-240
Relação de redução	4,88/6,65:1 ou 6,14/8,38:1

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Tipo	eixo rígido
Molas	semi-elípticas de duplo estágio
Amortecedores	hidráulicos, telescópicos de dupla ação
Barra estabilizadora	normal de série

SUSPENSÃO TRASEIRA

Tipo	eixo rígido motriz
Molas principais	semi-elípticas de ação progressiva
Molas auxiliares	parabólicas
Amortecedores	hidráulicos, telescópicos de dupla ação opcionais, exceto para DEE 3580 mm
Barra estabilizadora	opcional (não disponível para DEE 3560 mm)

DIREÇÃO

Tipo	hidráulica integral com esferas recirculantes
Modelo	ZF 8097
Relação de redução	20,1:1 a 23,8:1

CHASSI

Tipo	escada, perfil constante, superfície plana, rebitado e parafusado
Material	LNE 38
Módulo seccional (cm³)	251,5

Doc:

Fis. Nº

1277

3678

Caminhão Volkswagen 17.210 - MWM



**Linha Série 2000
de Caminhões Volkswagen.**

A handwritten signature in black ink.



terceiro Eixo

tema

Balancim, em aço estrutural com bucha de Tecnil, com suporte de molas e suporte de balança em aço estrutural, interligados por travessas centrais; pinos 2 1/2" de aço tratado 1045 com lubrificação sob pressão; braços tensores de regulagem com buchas de borracha Rayon.
Molas: Semi-elípticas.

o

Tubular de pontas com tratamento térmico especial; certificado de aprovação e homologação do INMETRO e IPEM, acompanhado de quatro rodas originais.

as

Semi-elípticas longas para maior absorção de peso, com maciez e estabilidade.

os

Atuação pneumática, compatível ao modelo do caminhão.

os

Fundidos, com rolamentos de primeira linha conforme padrão do eixo de tração.

Chassi reforçado com perfis dobrados em aço estrutural.

ira

Limpeza com desengraxante químico e fosfatização.
Anti-oxidante tipo cromato de zinco.
Pintura automotiva acompanhando a cor original do chassi.

nto:

sórios

Dois suportes de estepes, pára-choque traseiro conforme norma DENATRAN, sistema elétrico e lanternas conforme normas CNT, engate para reboque e suspensor de terceiro eixo.

onais

Suspensor pneumático do terceiro eixo.

Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

RGST 08/2005 - CPMI - CORTEIROS
Fls. Nº 1278
Doc: 3678
Cat. 003 08/08 Gráfica Rep. Fone (017) 224-1483



TRIAS FACCHINI LTDA.

JOGA-SP	017-422.2000	RIBEIRÃO PRETO-SP	016-615.9555
TO-SP	017-232.5100	UBERLÂNDIA-MG	034-213.1166
MA	098-723.3366	ANÁPOLIS-GO	062-316.1344
	065-667.1041	BELO HORIZONTE-MG	031-592.2199
SP	011-6480.1888	PRES. PRUDENTE-SP	018-242.1699
	016-243.1378	LONDRINA-PR	043-254.4212
	014-422.1544	LIMEIRA-SP	019-451.0044
TRI	021-667.3310	MANAUS-AM	

3º EIXO FACCHINI

621
Paula



terceiro Eixo



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

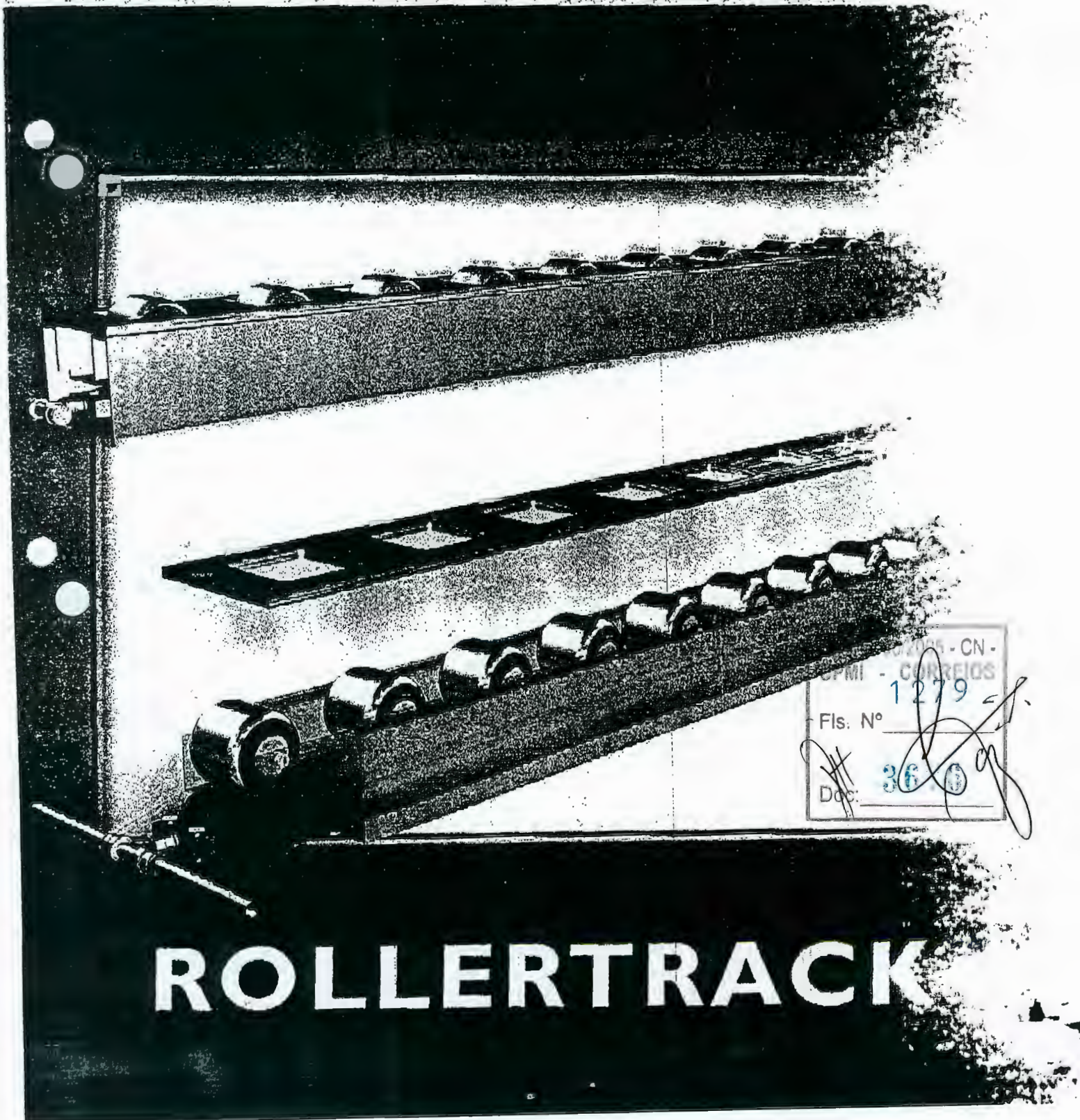
FACCHINI





HYVA

SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE C.



2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1279
Fls. Nº
36.0
Doc: [Signature]

ROLLERTRACK

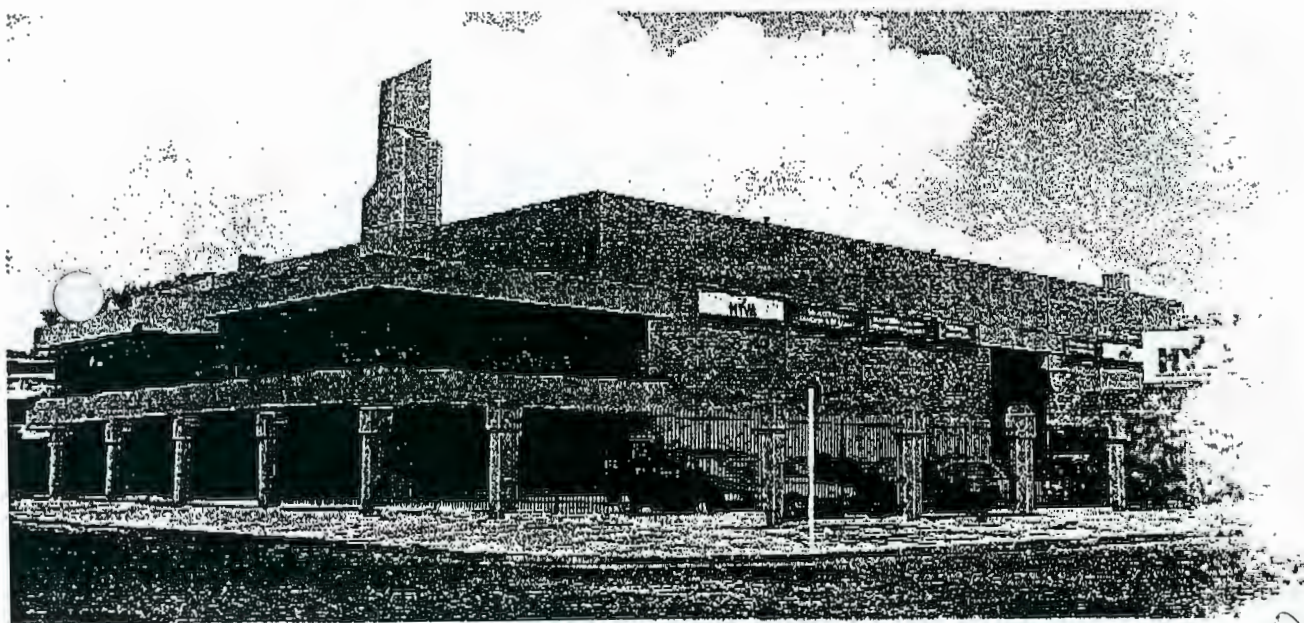


• Vantagens em eficiência, rapidez e segurança:

O ROLLERTRACK permite que o caminhão seja usado tanto da maneira tradicional (para todos os tipos de carga) quanto para a aplicação com roletes. O sistema ROLLERTRACK impede a entrada de carrinhos paleteiros no baú.

Acionar os comandos para subir e descer os roletes é extremamente fácil. Cada seção possui um botão para ligar ou desligar.

A carga, disposta diretamente no assoalho do baú durante o transporte, fica mais segura do que quando é usado um sistema de roletes fixos sobre o assoalho do baú. Durante o carregamento e descarregamento em seções a segurança é maior. Os componentes ROLLERTRACK são de alta qualidade e como os roletes não precisam suportar a carga durante o transporte, a durabilidade do sistema é muito maior. O projeto do sistema completo fornecido, permitem uma simples e rápida instalação. É um sistema modular e portátil que possibilita o seu dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário.



REPRESENTANTE:

HYVA
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA

R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@maibanel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1280

Doc: 3676

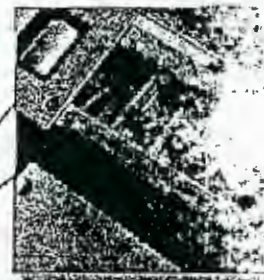


O equipamento:

- Trilhos em aço.
 - roletes resistentes
 - chapa de aço galvanizada
 - mangueira de Nitril PVC
- Caixa de controle.
 - chave seletora para cada
 - válvulas reguladas em 2 bar
 - manômetro
- Tanque de ar
 - tanque de 60 litros
 - válvula de dreno de óleo
 - cintas de aço para fixação
- Kit de montagem.
 - conexões
 - tubo de ar de nylon
 - válvulas de alívio rápido
- Válvula de segurança.

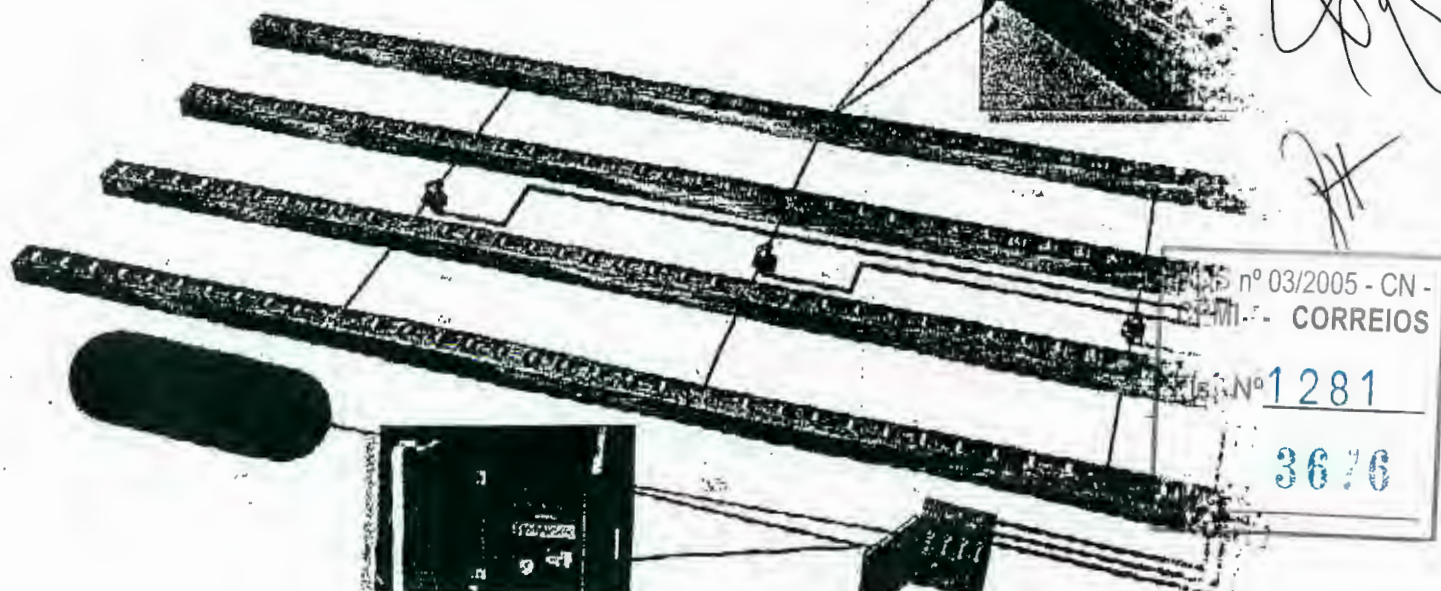
O equipamento instalado:

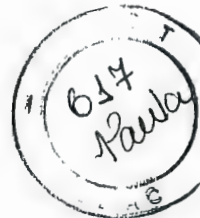
O ROLLERTRACK é um sistema modular que possibilita o seu dimensionamento de acordo com as necessidades específicas de cada usuário. As chapas dos trilhos são facilmente removíveis, permitindo a sua limpeza e manutenção. O kit de montagem é composto de conexões de rápido, tubos de nylon e válvulas de alívio rápido. Cada seção tem a própria válvula de alívio, agilizando o sistema. A pressão no sistema do ar do veículo é garantida pela a válvula de segurança. A caixa de controle possui válvulas já reguladas para uma pressão de trabalho de 2 bar. Cada válvula pertence a uma seção de trilhos. O manômetro indica a pressão no sistema.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





• ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK é um sistema de roletes instalado no baú de um caminhão ou semi-trator, aumentando a eficiência no carregamento e descarregamento de pallets.

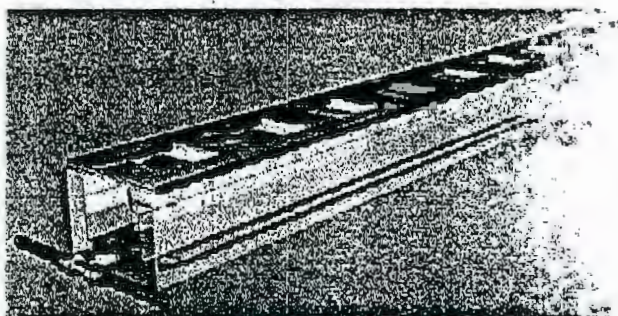
• O ROLLERTRACK:

A grande vantagem do sistema ROLLERTRACK da Hyva é que **os roletes suportam carga somente no carregamento e descarregamento**. No fim do carregamento ou descarregamento os roletes, através de um comando, descem abaixo do nível do assoalho do baú. Deste modo a carga fica diretamente apoiada no assoalho deixando-a estável e segura durante o transporte.

O baú é dividido em várias seções de trilhos. **As seções são acionadas independentemente** uma da outra pela caixa de controle. O carregamento e descarregamento da carga de uma seção é possível enquanto nas outras a carga continua estável e segura.



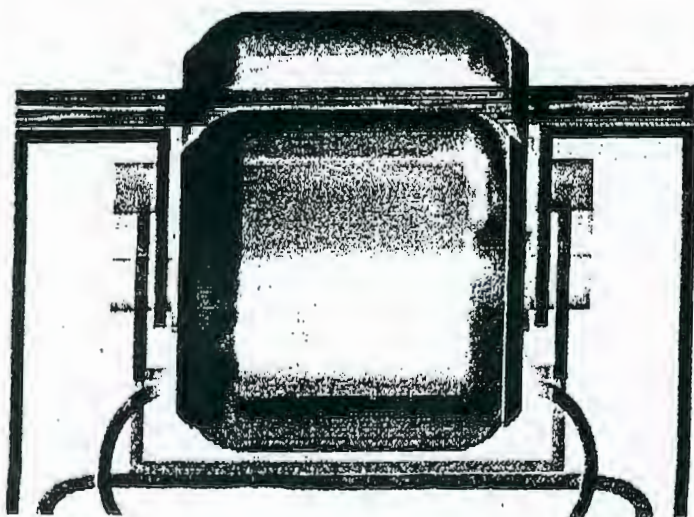
ROLLERTRACK acionado



ROLLERTRACK não acionado

• O funcionamento do ROLLERTRACK:

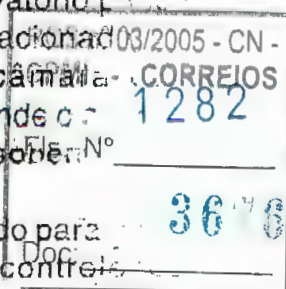
O ROLLERTRACK da Hyva é um sistema pneumático que consiste basicamente de um reservatório de ar, uma caixa de controle e os trilhos de roletes.



• O acionamento:

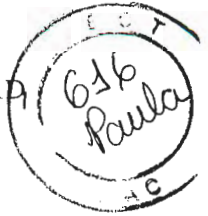
Acionando o comando para os roletes na caixa de controle, deixa o ar do reservatório passar pelos trilhos da seção acionada, criando uma câmara preenchida e suspendendo os roletes. Os roletes sobem.

Acionando o comando para os roletes, a caixa de controle fecha a entrada do ar no sistema e a câmara sai por válvulas de alívio.





PROPOSTA Nº 512/01



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

PROPOSTA ECONÔMICA

ITEM 04 - CAMINHÕES BAÚ 12,5 TON. - 3º EIXO - LONGO

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos - CEP 09655-900 São Bernardo do Campo - SP

CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20 - Inscrição Estadual: 635.005.760.110

Fone: (0XX11) 4174-4328, 4174-4758 - Fac-Símile: (0XX11) 4174-4329

e-mail: wespanho@ford.com

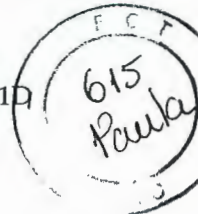
Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

Handwritten initials: A, H, J

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1283
3676
Doc: _____



PROPOSTA Nº 512/01D



À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

Prezados Senhores,

Temos a grata satisfação de apresentar a V.Sas., nossa **Proposta Econômica** para fornecimento de **Caminhões Baú 12,5 ton - 3º Eixo - Longo - Item 04**, novos, conforme especificações e condições a seguir:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 04

QTDE.: 08 (OITO) UNIDADES

DESCRIÇÃO: CAMINHÃO BAÚ MODELO CARGO C1621, CAT. W562, MARCA FORD, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12500 KG, COM 3º EIXO, LONGO E ROLETES PNEUMÁTICOS.

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo será, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo será, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002.

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km. /

3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada. /

4. Capacidade de carga útil (lotação): 12500 kg (doze mil e quinhentos quilos). /

A lotação é definida como o Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos subtraídos do PBT (Peso Bruto Total).

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

RQS nº 03/2005 - CN - 02
CPMI - CORREIOS
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Fls. Nº 1284
3676
Doc: _____



5. **Combustível:** Óleo Diesel. ✓
6. **Motor:** Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, seis cilindros, arrefecimento a água. ✓
7. **Potência do motor:** A potência do motor atingirá 208 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85. ✓
8. **Relação potência/peso:** A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total será 9,04 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s). ✓
9. **Velocidade máxima:** de 93 km/h. ✓
10. **Tração:** 6 x 2. ✓
- 10.1. **Terceiro Eixo marca FACCHINI:** O terceiro eixo atenderá a capacidade de carga e todos os demais requisitos de segurança relativas ao veículo, bem como ser dotado de pneus da mesma bitola e características dos outros eixos, além de equipado com **suspensor pneumático** e possuirá Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), conforme cópia anexa. ✓
11. **Pneus sobressalentes:** o veículo será fornecido com dois conjuntos roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro e rodado duplo no terceiro eixo (total de 12 rodas/pneus). ✓
12. **Freios:** O sistema de freio de serviço será pneumático de duplo circuito. O freio de estacionamento será do tipo "Spring Brake". ✓
13. **Sistema de alimentação:** O veículo será dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos. ✓
14. **Direção:** A direção será hidráulica. ✓
15. **Caixa de câmbio:** Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré. ✓
16. **Pneus e rodas:** os pneus (inclusive sobressalente) serão do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, sendo todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo. ✓
17. **Controle da Pressão dos Pneus marca FACCHINI:** será dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros possuirão escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema será efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo. ✓

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

RECIBO nº 03/2005 - CN - 03
CPMI - CORREIOS
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Fls. Nº 1285
3676
Doc: _____



18. **Cor:** Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições – sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT.

19. **Emissão de poluentes:** Os veículos atenderão às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuirão a LCVM – Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

20. **Equipamentos:** Os veículos serão fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

21. **Retrovisor externo do lado direito:** Estará equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito.

22. **Caixa de Carga marca FACCHINI:** será estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas conterà calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho possuirão largura mínima de 50 mm e estarão espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

23. **Pintura da Caixa de Carga:** será feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Terá, ainda, preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

24. Portas:

24.1. **Porta Traseira:** de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. **OBSERVAÇÕES GERAIS.** O sistema de fechamento utilizará haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Possuirá, ainda, fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças terão os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro será paleteiro.

24.2. **Porta Lateral direita:** haverá porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm ± 250 mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Possuirá, ainda, fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças terão os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Els. Nº 1286
3676
Doc: _____

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



25. Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias serão fixadas no teto conforme ilustração do item "32.3" das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho. /

26. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, será instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor". /

27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro possuirão rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão será preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. /

A camada de poliuretano será prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas. /

Acima do rodapé, até o teto, possuirá perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção será intercalada com o barramento perfurado de fixação das barras de fixação da carga. /

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, haverá barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Serão fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir. /

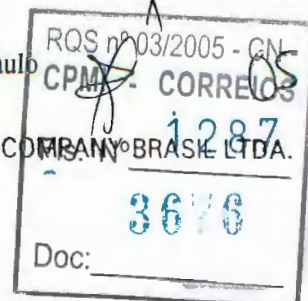
28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com: /

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.





29. **Assoalho do baú:** será construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrápante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa será fixada através de solda tipo MIG. A chapa não possuirá emendas longitudinais ao veículo. As emendas entre chapas estarão localizadas sobre as travessas.

30. **Dimensões do baú marca FACCHINI:** conforme estabelecido no item 32. **Observações Gerais.**

Comprimento interno = 10,00 m

Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

Peso estimado do baú, conforme especificação, incluindo o sistema de roletes: 3.550 kg

Obs.: A largura interna não será inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

31. **Outros:** externamente ao baú, conterà: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava.

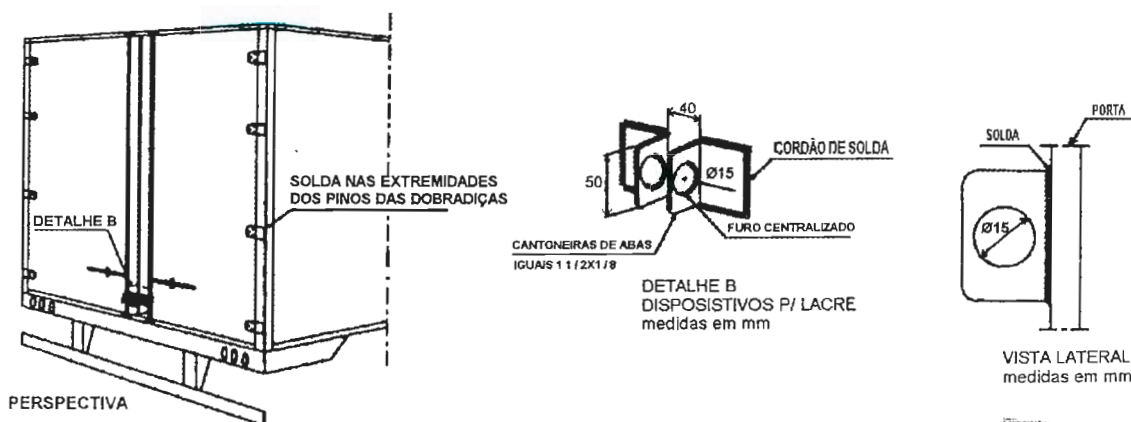
Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa do inferior da carroceria.

Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro será escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

32. Observações Gerais:

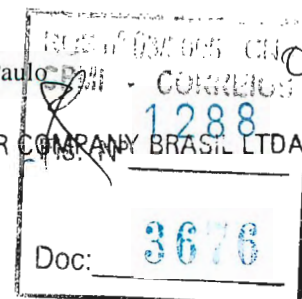
32.1 Porta Traseira



Ford Motor Company Brasil Ltda.

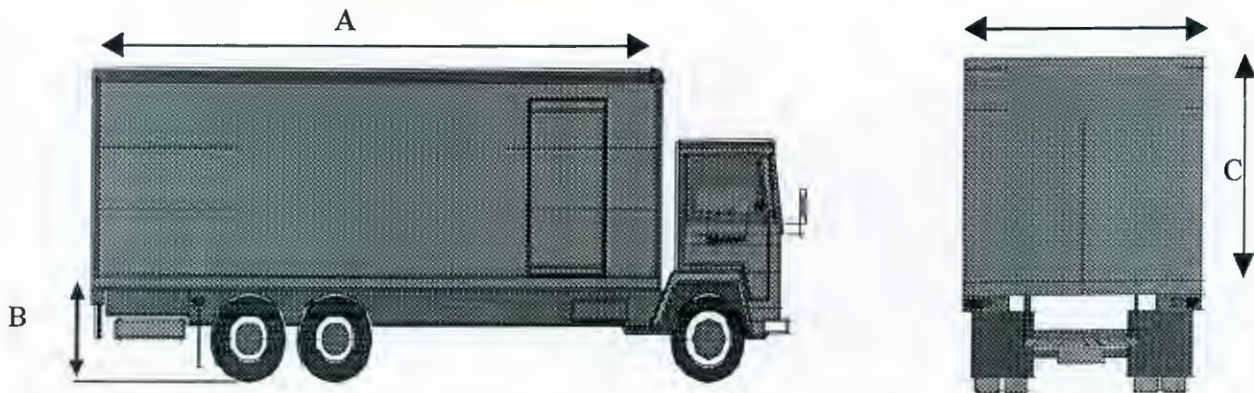
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



Doc:

3676

**32.2 Dimensões Do Baú: Caminhão Para 12.500 Kg**

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 64 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 12.500 \text{ Kg}$
TRAÇÃO = 6x2

A= Comprimento interno = 10,00 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

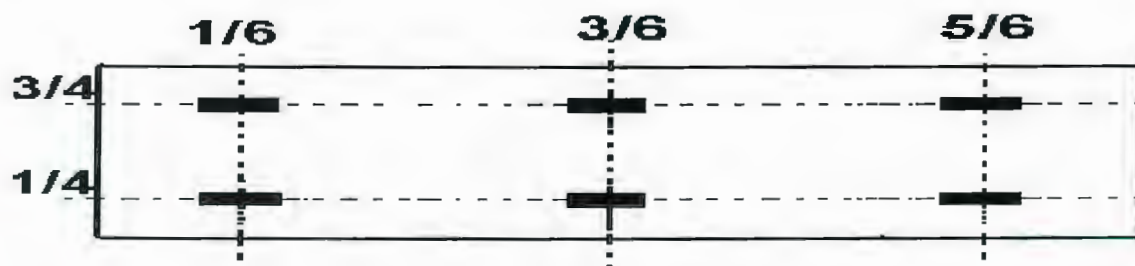
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3550 kg

32.3 Iluminação Interna:**33. Sistema de Roletes de acionamento pneumático marca HYVA - "Rollertrack":**

Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga

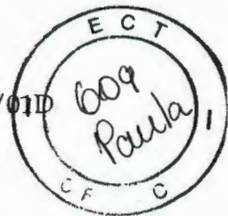
Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1289
Doc: 36.6



com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 88 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nítril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que será acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Serão instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos será construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

34. Inspeção e Aceitação: Será produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente será produzido após o atendimento às especificações constantes deste Anexo ID e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na minuta do Contrato.

35. Garantia: A Garantia do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, será de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

36. Assistência Técnica: Haverá Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais) conforme estabelecido no subitem 1.2. do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

37. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos serão fornecidos na proporção de um manual por veículo, sendo todos em língua portuguesa.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

RQS nº 003/2005 - CN
CPM - CORREIO
1290
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Doc: 3676



38. Os veículos ofertados são de fabricação nacional. ✓

39. **Treinamento para motoristas:** Por ocasião da aceitação dos veículos, nossa empresa ministrará treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

40. **Treinamento de manutenção:** Nossa empresa providenciará, ainda, atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo abrangerá, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações;

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1291
3676
Doc: _____



PROPOSTA Nº 512/01D



Demais especificações técnicas, conforme Anexo I-D do Edital e Catálogos Técnicos em anexo que ficam fazendo parte integrante de nossa proposta.

PREÇOS:

- ✓ **PREÇO UNITÁRIO:**
R\$ 114.802,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos e dois reais).
- ✓ **PREÇO TOTAL:**
R\$ 918.416,00 (Novecentos e dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais).
- ✓ **PREÇO GLOBAL DESTA PROPOSTA:**
R\$ 918.416,00 (Novecentos e dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais).



DECLARAÇÕES EXPRESSAS:

Em obediência à exigência editalícia contida no sub-item 4.3.3, nossa empresa DECLARA EXPRESSAMENTE:

- a) que tem conhecimento de que os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos, relativos ao lote respectivo.
- b) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, na forma da seguinte modalidade:
 - fiança bancária.
- c) que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido serão de sua inteira responsabilidade.
- d) que atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes do Edital e seus anexos, inclusive de garantias, quando for o caso.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.



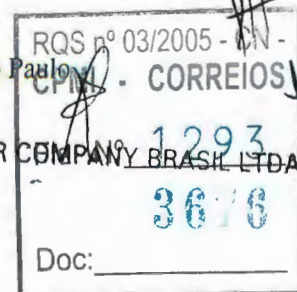
PROPOSTA Nº 512/01B



- e) que está ciente de que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.
- f) que a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal é SP; para atendimento ao estabelecido na **alínea "e.1." do subitem 5.1.** do Edital.
- g) que está ciente que o prazo de validade da proposta, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão.
- h) que está ciente de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.
- i) que está ciente que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- j) que a proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos Anexos III e IV do Edital.
- k) que tem conhecimento dos prazos e locais de entrega, sendo que, se for contratada entregará os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de **01 (um) ano**, sendo a primeira entrega no prazo de até **60 (sessenta) dias** a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de **20 (vinte) dias** previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, respectivamente, do **Anexo II** do Edital.
- l) que sendo fabricante dos veículos, garante o fornecimento nas qualidades, especificações técnicas, quantidades, locais e nos prazos estabelecidos no Edital.
- m) que se for vencedora desta licitação apresentará declaração de que possui condições para entregar dentro dos prazos os lotes de veículos previstos no **Anexo III** do Edital.
- n) que manterá os veículos lavados e limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos **subitens 2.5 e 2.6 da Cláusula Segunda do Anexo II** do Edital.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA



**DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:****1. PRAZOS DE ENTREGA:**

Os veículos serão entregues conforme Pauta de Distribuição estabelecida no Anexo III-D do Edital, conforme abaixo discriminada, sendo: 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote e 90 dias para o último lote.

Dias	60	90	TOTAL
MG	2	2	4
RJ	1		1
SPM	2	1	3
SOMA	5	3	8

2. LOCAIS DE ENTREGA:

Os veículos serão entregues nos Endereços para Entrega de Caminhões conforme estabelecidos no Anexo IV do Edital.

3. REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**Rosa Maria Corotti Camilo****e/ou****Wilson Roberto Espanhol**

CPF/MF nº 033.527.448-07

CPF/MF nº 012.359.508-83

RG nº 6.070.915 SSP-SP

RG nº 8.661.705 SSP-SP

Gerente de Vendas ao Governo e Frotistas

Representante de Vendas ao Governo e Frotistas

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**Razão Social: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.****CNPJ/MF: 03.470.727/0001-20****Endereço completo: Av.do Taboão, 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo (SP)****CEP 09655-900****Telefones: (0xx11) 4174-4328, 4174-4758****Fac-Símile: (0xx11) 4174-4329****Banco Nº 001 - Banco do Brasil S/A.****Agência nº 2659-X SBC****Conta Corrente nº 20.000-X**

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

RQS nº 03/2005 - CN - 12
CPMI - CORREIOS
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Fls. Nº 1294
3616
Doc: _____



PROPOSTA Nº 512/01D

5. ENTREGA E RECEBIMENTO:

Os veículos serão fornecidos na forma, em quantidade e nos prazos previstos no Anexo III do Edital, sendo recebidos nas condições estabelecidas no item 7 do Edital.

Nossa empresa fornecerá um catálogo de tempo padrão de reparo de fábrica em meio impresso ou digital (excetuando-se micro-fichas) para cada Diretoria Regional, quando da entrega do primeiro lote de veículos.

6. INSPEÇÃO/ACEITAÇÃO:

Os veículos serão inspecionados e aceitos em local e data definidos pela ECT, em 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais, nas condições estabelecidas na Cláusula 15ª da Minuta de Contrato - Anexo II do Edital.

7. GARANTIA:

Os veículos incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos terão Garantia Total contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem.

Nossa empresa garante o perfeito funcionamento dos veículos, a partir da data de aceitação dos mesmos, conforme livreto de garantia, em Português individualizado para cada veículo a ser fornecido.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Assistência Técnica e Garantia serão prestadas através de nossa Rede de Distribuidores FORD em todo o território nacional, inclusive nas localidades de entrega dos veículos, conforme discriminados na relação em anexo, pelo corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos.

9. TREINAMENTO PARA MOTORISTAS:

Nossa empresa providenciará sem ônus, instruções para motoristas e mecânicos, em horário e local determinado pela ECT em cada Diretoria Regional, conforme conteúdo descrito no presente Edital.

O número de motoristas a serem instruídos limitar-se-á ao número de veículos destinados a cada Diretoria Regional.

O número de mecânicos a serem treinados e a respectiva carga horária mínima será conforme descritos no item a seguir.

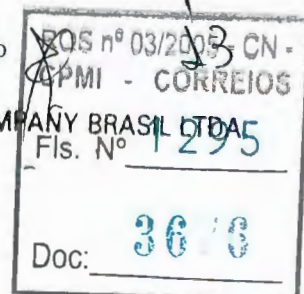
Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Fis. Nº 1295

Doc:

36/0





PROPOSTA Nº 512/01D

10. TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO:

Nossa empresa providenciará a atualização técnica dos mecânicos da ECT, mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos.

O treinamento abrangerá, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, abordando os tópicos estabelecidos nas Especificações Técnicas - Anexos I-A,B,C,D e na Cláusula 12ª - Minuta de Contrato - Anexo II do Edital.

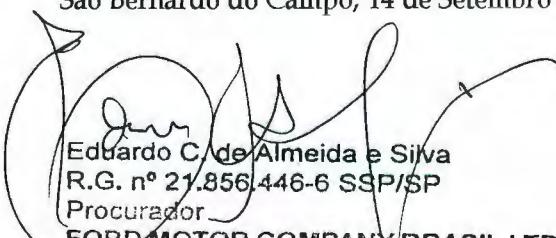
O treinamento, a critério de nossa empresa, poderá ser ministrado por meio de nossa Rede de Assistência Técnica ou em Centros de Treinamento, ou em nossa fábrica. Caso seja necessários deslocamento e/ou hospedagem dos treinados, as despesas correrão por conta da ECT, exceto se o treinamento ocorrer no domicílio do treinando.

O número total de treinandos, para cada tipo de veículo contratado será de: **32 (trinta e dois)**, sendo **04 (quatro)** para Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, **02 (dois)** para Diretoria Regional de São Paulo Interior, **02 (dois)** para Diretoria Regional de Rio de Janeiro, **02 (dois)** para Diretoria de Minas Gerais e **01 (um)** para as demais Diretorias Regionais envolvidas.

Ao final do treinamento, nossa empresa fornecerá, para cada treinando, certificado devidamente atestado pela FORD, contendo o período de realização, a carga horária e o conteúdo do treinamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2001.


Eduardo C. de Almeida e Silva
R.G. nº 21.856.446-6 SSP/SP
Procurador
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos
CEP 09655-900 São Bernardo do Campo - SP
CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20
Inscrição Estadual: 635.005.760.110
Fone: (0XX11) 4174-4328, 4174-4758
Fac-Símile: (0XX11) 4174-4329
e-mail: wespanho@ford.com

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1296
Doc: 3676

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CHASSI/DIMENSÕES (mm)

A - Distância entre eixos
B - Comprimento total
C - Balanço traseiro
D - Balanço dianteiro
E - Largura
F - Bitola traseira
G - Bitola dianteira
H - Diâmetro de giro do veículo - parede a parede (m)
Vão livre nos eixos dianteiro / traseiro

DIMENSÕES PARA ENCARROÇAMENTO (mm)

Mínima distância entre o eixo motriz e extremo da longarina para c

I - Para lanterna na longarina
J - Para lanterna no equipamento
Altura do chassi carregado na superfície superior da longarina
K - No centro do eixo dianteiro
L - No centro do eixo traseiro
Altura em ordem de marcha na superfície superior da longarina
M - No centro do eixo dianteiro
N - No centro do eixo traseiro
O - Altura da cabine acima das longarinas
P - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine
- Mínima distância do eixo dianteiro à carroceria
H - Largura externa quadro do chassi
Longarinas principais (perfil)
Altura interna do perfil das longarinas
Largura interna das abas das longarinas
Espessura da chapa das longarinas
Material das longarinas
S - Altura da tomada de ar acima da cabine
Módulo da secção do chassi (cm²)

PESOS (kgf)

Pesos em ordem de marcha
Eixo dianteiro
Eixo traseiro
Total
Pesos - limite máximo especificado
Eixo dianteiro
Eixo traseiro
Peso Bruto Total (PBT) - (Lei da Balança)
Carga útil + carroceria
Peso bruto total com 3º eixo instalado por terceiros
Capacidade Máxima de Tração (CMT)
Os pesos do veículo podem sofrer alteração devido à inclusão d

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

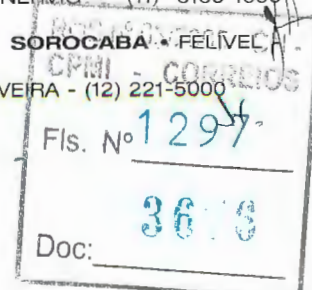
Tanque de combustível
Óleo do motor
com filtro
sem filtro
Eixo traseiro
Transmissão
Sistema de arrefecimento
Direção hidráulica

DESEMPENHO DO VEÍCULO (cálculo teórico)

Relação final de transmissão	6,14 / 8,
Velocidade máxima em PBT (km/h)	81 /
Capacidade máxima de subida (%)	
com PBT	42
com PBT com 3º eixo	27
com CMT	23

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

RIO DE JANEIRO • AMEC - (21) 560-2131 • RIOWEST - (21) 405-1316
RIO GRANDE DO SUL: CARAZINHO • AUGUSTIN - (54) 330-1966 CAXIAS DO SUL • SINOSERRA - (54) 225-2244 ERECHIM • AUTOLÂNDIA - (54) 321-6123 IJUÍ • IVESA - (55) 332-7811 LAJEADO • WEIAND - (51) 710-2555 MONTENEGRO • MECAUTO - (51) 632-2255 PASSO FUNDO • DIFOR - (54) 314-2000 PELOTAS • MARVEL - (53) 225-5755 PORTO ALEGRE • MONTREAL - (51) 344-4822 SANTA MARIA • SUPERAUTO - (55) 222-4141 SANTA ROSA • ALTO URUGUAI - (55) 512-5088 SANTIAGO • DICAVAL - (55) 251-2112 SANTO ÂNGELO • BASSANI - (55) 313-4911 SANTA CATARINA: BLUMENAU • UNIVERSAL - (47) 334-3300 CHAPECÓ • SPERANDIO - (49) 324-1023 CONCÓRDIA • MAGAVEL - (49) 442-2422 ICARA • FORAUTO - (48) 432-0177 JOAÇABA • DIVEL - (49) 522-4166 JOINVILLE • CIA.JORDAN - (47) 433-3299 RIO DO SUL • RIO DO SUL - (47) 521-0010 SÃO BENTO DO SUL • ROESLER - (47) 633-4088 SÃO JOSÉ • DIMAS - (48) 257-1419 SÃO MIGUEL D'OESTE • FOROESTE - (49) 622-7000 TUBARÃO • FLORISA - (48) 628-0111 SERGIPE: ARACAJU • CIMAVEL - (79) 253-1144 SÃO PAULO: ANDRADINA • COFAVEL - (18) 722-6800 ARAÇATUBA • CAMINHO - (18) 3607-5000 ARARAQUARA • ARAFOR - (16) 236-4977 ARARAS • CORAUTO - (19) 541-3111 BAURU • SIMÃO AUTO - (14) 235-1661 BEBEDOURO • AGROVEL - (17) 343-2111 BOTUCATU • DISBAUTO - (14) 3821-5500 CAMPINAS • SOUZA RAMOS - (19) 3256-2299 DIADEMA • REVENDA - (11) 4071-2000 FERNANDÓPOLIS • FERMASA - (17) 442-1055 GUARULHOS • SENAP - (11) 6424-0033 ITAPEVA • ITAPEVAUTO - (15) 522-4242 ITU • TAPERA - (11) 4023-0762 MOJI DAS CRUZES • HORIZONTE - (11) 4790-2288 ORLÂNDIA • A. ALVES - (16) 3826-0599 PIRACICABA • PIRACICABANA - (19) 421-3188 PRESIDENTE PRUDENTE • V.MUCHIUTT - (18) 230-2000 PRESIDENTE VENCESLAU • SANTA CLARA - (18) 271-1633 REGISTRO • NUNO VEL - (13) 6821-7010 SANTO ANDRÉ • SANDRECAR - (11) 4979-3042 SANTOS • NOVA PAIXÃO - (13) 3221-3331 SÃO CAETANO DO SUL • MERCANTIL - (11) 4229-4888 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO • COSVEL - (17) 227-2829 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS • GRAND VALE - (12) 325-4000 SÃO PAULO • CAO A CEAZA - (11) 3643-6025 • SANTO AMARO - (11) 522-7722 • SOUZA RAMOS - (11) 6641-9777 • SONNERVIG - (11) 6160-1000 • SERTÃOZINHO • ORTOVEL - (16) 645-5911 SOROCABA • FELÍVEL - (15) 224-4288 TAUBATÉ • JOAQUIM DE OLIVEIRA - (12) 221-5000





CARGO

1617 · 1621 · 1622



Caminhões



O melhor negócio em transportes

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'A', a signature, and the number '15'.

Furgão de Alumínio Carga Seca

Estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil "C", com mãos francesas ligando as longarinas através de solda sistema Mig automático.
Viga Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior do painel lateral.

Caixa de Carga

Laterais:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Frente:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, com cantos de junções e com laterais reforçadas.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, super reforçado com flexibilidade para absorção de torções, fixado as laterais através de parafusos.
Porta Traseira:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados. Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro.
Portas Laterais:	Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Assoalho:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes.
Teto:	Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Revestimento Interno:	Em aço galvanizado perfilado.
Calafetação:	Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Acessórios

Caixa metálica de ferramentas; lameiros metálicos com borracha; pára-choque traseiro com escada conforme normas DENATRAN; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

INÉDITO

Sistema de ripamento interno em aço galvanizado perfilado.



Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

Cat. 08002 - 06/01

FACCHINI S/A

VOTUPORANGA-SP	17-426.2000	ANÁPOLIS-GO	62-316.1344
S.J.RIO PRETO-SP	17-230.5100	BELO HORIZONTE-MG	31-3592.2199
IMPERATRIZ-MA	98-523.3366	PRES. PRUDENTE-SP	18-242.1699
CUIABÁ-MT	65-667.1041	LONDRINA-PR	43-254.4212
GUARULHOS-SP	11-6480.1888	LIMEIRA-SP	19-3446.4400
SALVADOR-BA	71-391.1114	MANAUS-AM	92-654.4500
MARÍLIA-SP	14-422.1544	RECIFE-PE	81-3521.9555
NOVA IGUAÇÚ-RJ	21-667.3310	BELÉM-PA	91-255.1957
PIRACICABA-SP	19-426.4688	SÃO LUIS-MA	98-241.8555

FACCHINI

www.facchini.com.br





Furgão de Alumínio
Carga Seca

ISO 9001

Handwritten signatures and initials.

FACCHINI®

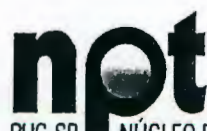


Terceiro Eixo



FACCHINI

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1299
Doc: 36.8



PUC-SP NÚCLEO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Número: Number / Numero	CCP-0123	Emissão: Issue / Expedicion	15/03/2000	Validade: Validity / Validez	17/11/2001
----------------------------	-----------------	--------------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------

CONFORME

Produto: Adaptação de Eixo Veicular Auxiliar em Caminhões
Product / Producto

Tipo / Modelo: Não Aplicável N° de Série: Não Aplicável
Type-Model / Tipo-Modelo Serial Number / Numero de Serie

N° do Lote: Não Aplicável
Batch Number / Numero del Lote

Solicitante / Endereço: FACCHINI S/A.
Requester-Address / Solicitante-Direccion Av. Feliciano Salles Cunha nº 2999 / 3055 - Dist.Industrial
15035-000 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CNPJ 03.509.978/0003-33

Fabricante / Endereço: O Mesmo
Manufacturer-Address / Fabricante-Direccion

Norma Aplicável: NBR 6743 / 81 - Eixo Veicular Auxiliar em Caminhões
Suitable Standard / Norma de Aplicacion - Especificação

Laboratório de Ensaio: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São
Testing Laboratory / Laboratorio de Ensayo Paulo S/A (CRL 002/82)

N° do Relatório de Ensaio: 860 559 (06/1998) - REN 0856
Test Report Number / Numero del Informe de Ensayo

Condições em que este Certificado é emitido: Com base no Modelo de Certificação nº 3 da
Condition of Issue / Condiciones de Expedicion Organização Internacional de Normalização -
ISO - Ensaio de Tipo seguido de verificação
através de amostras retiradas no fabricante /
adaptador.

Observações: • Substitui o Certificado de Conformidade CCP-0009, emitido em nome
Remarks / Observaciones de Indústrias Facchini Ltda.
• Eixo veicular auxiliar somente poderá ser equipado com freio
pneumático.
• Chassi: nº 93M695014WB163060. ;

Signatário Aprovado:
Approved Signatory / Persona Autorizada

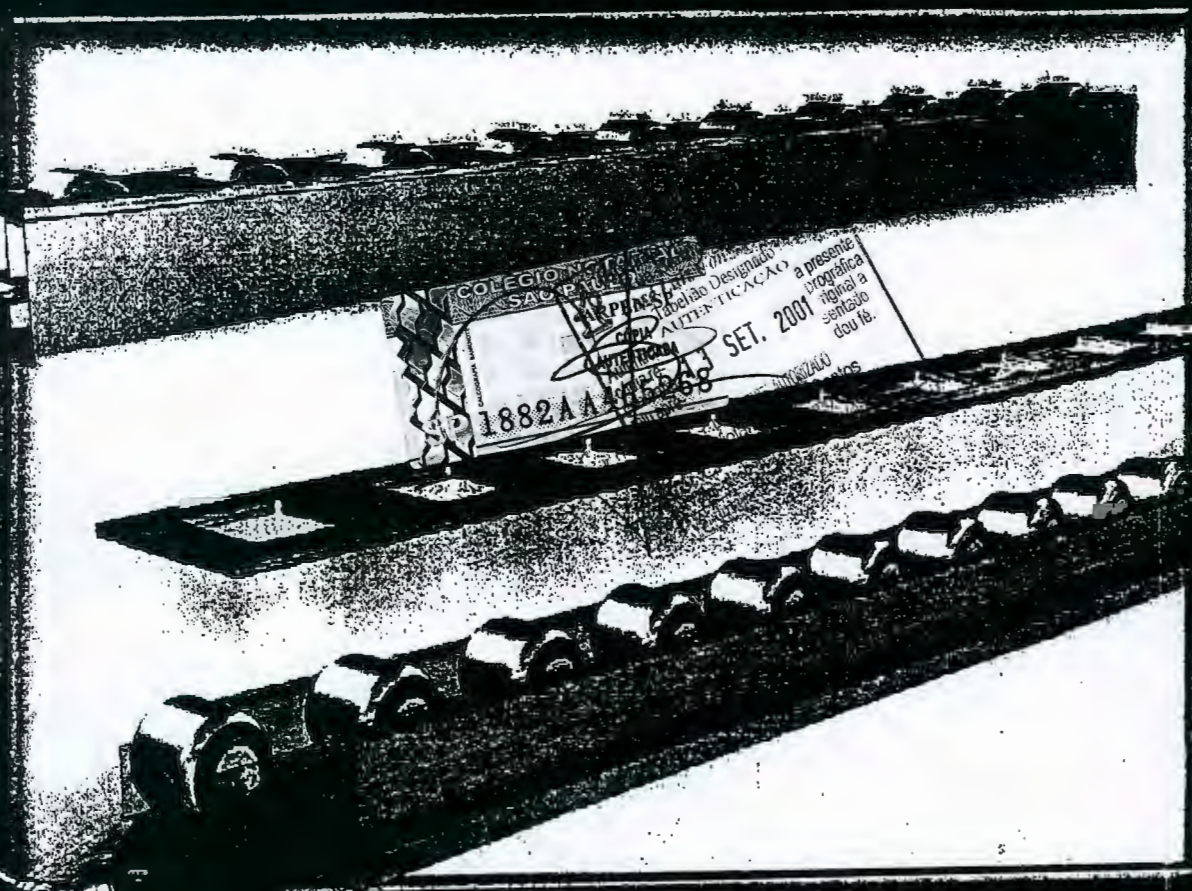
Lutz Carlos de Campos
NPT-PUC/SP
Diretor



IHYVA



SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



ROLLERTRACK

RQS nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIO
Fis. Nº 301
Doc: 36

• ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK é um sistema de roletes instalado no baú de um caminhão ou semi-reboque, que aumenta a eficiência no carregamento e descarregamento de pallets.

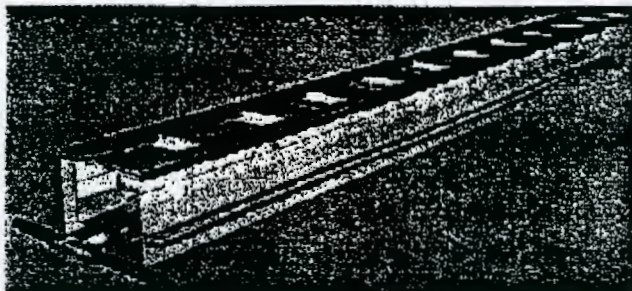
• O ROLLERTRACK:

A grande vantagem do sistema ROLLERTRACK da Hyva é que os roletes suportam a carga somente no carregamento e descarregamento. No fim do carregamento ou descarregamento os roletes, através de um comando, descem abaixo do nível do assoalho do baú. Deste modo a carga fica diretamente apoiada no assoalho deixando-a estável e segura durante o transporte.

O baú é dividido em várias seções de trilhos. As seções são acionadas independentemente uma da outra pela caixa de controle. O carregamento e descarregamento da carga de uma seção é possível enquanto nas outras a carga continua estável e segura.



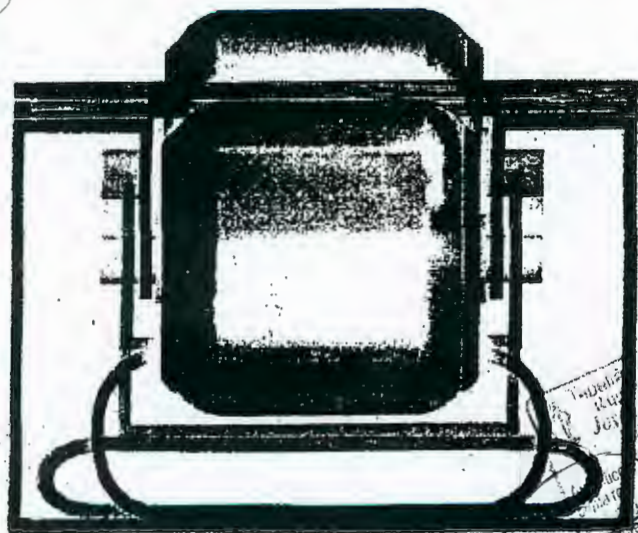
ROLLERTRACK acionado



ROLLERTRACK não acionado

• O funcionamento do ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK da Hyva é um sistema pneumático que consiste basicamente de um reservatório de ar, uma caixa de controle e os trilhos de roletes.



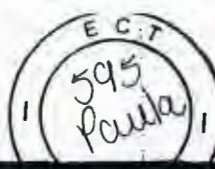
• O acionamento:

Acionando o comando para subir os roletes na caixa de controle, este deixa o ar do reservatório passar até os trilhos da seção acionada. Dentro dos trilhos uma câmara de ar é preenchida e suspende o suporte dos roletes. Os roletes sobem.

Acionando o comando para descer os roletes, a caixa de controle fecha a entrada do ar no sistema. O ar na câmara sai por válvulas de alívio rápido. Os roletes descem.

COLEÇÃO DE DOCUMENTOS
ARRENDAMENTO
VIA CÔPIA
AUTENTICADA
1882AA465269

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1302
36621
Doc:

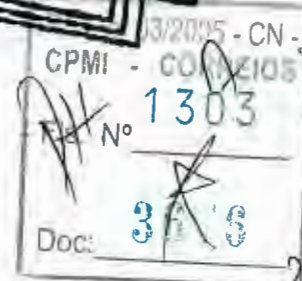
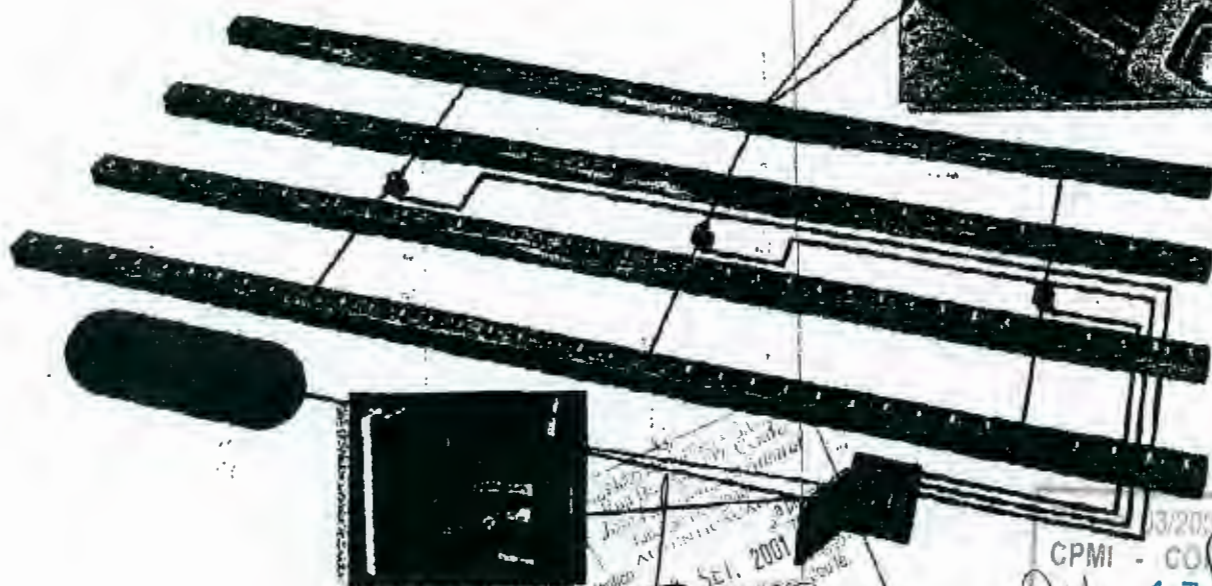
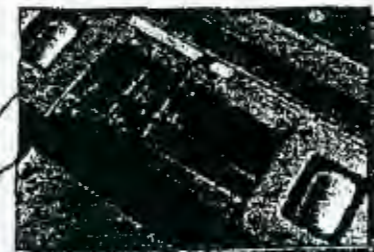


O equipamento:

- **Trilhos em aço.**
 - roletes resistentes
 - chapa de aço galvanizado
 - mangueira de Nitril PVC
- **Caixa de controle.**
 - chave seletora para cada seção
 - válvulas reguladas em cada seção
 - manômetro
- **Tanque de ar**
 - tanque de 60 litros
 - válvula de dreno de água
 - cintas de aço para fixação
- **Kit de montagem.**
 - conexões
 - tubo de ar de nylon
 - válvulas de alívio rápido
- **Válvula de segurança.**

O equipamento instalado:

O ROLLERTRACK é um sistema modular que possibilita o seu dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário. As chapas dos trilhos são facilmente retiradas permitindo a sua limpeza e manutenção. O kit de montagem é composto de conexões de engate rápido, tubos de nylon e válvulas de alívio rápido. Cada seção tem a própria válvula de alívio agilizando o sistema. A pressão no sistema do ar do veículo é garantida pela a válvula de segurança. A caixa de controle possui válvulas já reguladas para uma pressão de trabalho de 2 bar. Cada válvula pertence a uma seção de trilhos. O manômetro indica a pressão no sistema.



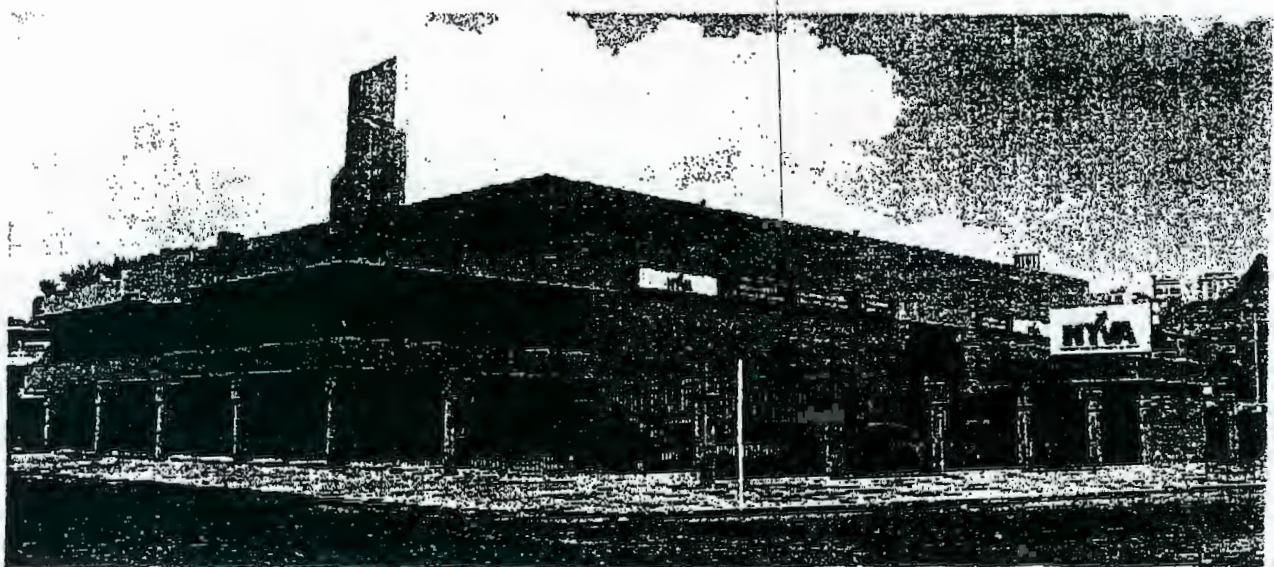


• Vantagens em eficiência, rapidez e segurança:

O ROLLERTRACK permite que o caminhão seja usado tanto da maneira tradicional (para todos os tipos de carga) quanto para a aplicação com roletes. O sistema ROLLERTRACK não impede a entrada de carrinhos paleteiros no baú.

Acionar os comandos para subir e descer os roletes é extremamente fácil. Cada seção tem um botão para ligar ou desligar.

A carga, disposta diretamente no assoalho do baú durante o transporte, fica mais estável e segura do que quando é usado um sistema de roletes fixos sobre o assoalho do baú. Com o carregamento e descarregamento em seções a segurança é maior. Os componentes do ROLLERTRACK são de alta qualidade e como os roletes não precisam suportar a carga durante o transporte, a durabilidade do sistema é muito maior. O projeto do sistema modular e o kit completo fornecido, permitem uma simples e rápida instalação. É um sistema modular e versátil que possibilita o seu dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário.



REPRESENTANTE:



HYVA

HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@mebanel.com.br

ROS 03/2005 - CN-
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1384
36 3
Doc: 23

S. Quest

RG	Código	Fantasia	Código	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RQ	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeacao	Insc. Est.	C.G.C.
06	04055	MAVESSA	04055	MAVESSA	MATUOKA VEICULOS S/A	DEPUTADO SALLES FILHO, 148	ADAMANTINA	SP	SE	17800	(018) 522-1074	(018) 522-1040	11	C	13/Nov/1987	150003973118	43.001.568.0001-8
07	08110	NEP	08110	NEP	RAI PURU VEICULOS E PECAS LTDA	JACY MAGALHAES, 5A	ALAGONHAS	BA	NE	48011	(075) 422-2111	(075) 422-3078	01	C	13/Dec/1978	02887893	14.519.177.0001-0
06	05238	NEP	05238	NEP	DIAMANTO DIST. CARPACA DE AUTOMOVEIS LTDA	R. CINO PINHEIRO, 168	ALAGONHAS	ES	SE	2555	(071) 552-1558	(071) 552-1566	01	C	11/Oct/1983	08084221-0	27.899.440.0002-3
04	05026	CONVAL	05026	CONVAL	COMERCIO DE VEICULOS ALMENAARA LTDA	DEALDO GUIMARAES, 26	ALMENAARA	SP	SE	390000	(033) 3721-158	(033) 3721-171	01	C	21/Oct/1983	0170380090080	18.889.178.0001-3
06	03162	NAUTO	03162	NAUTO	NAJAR VEICULOS LTDA	AV. MOSSA SENHORA DE FATIMA, 2.915	AMERICANA	SP	SE	13478-64	(019) 488-1544	(019) 488-4435	11	C	29/Sep/2000	185132031117	00.018.042.0001-1
06	03198	NTDA	03198	NTDA	VEICULOS LTDA	RUA HUMBERTO BERETTA, 311	AMPARO	SP	SE	13900-00	(019) 3807-380	(019) 3807-380	01	C	27/Sep/1989	168.121.889	03.965.343.0001-6
05	05110	AUTOMAX	05110	AUTOMAX	VEICULOS LTDA	RODOVIA BR 316 SN KM 03	ANANINDEUA	PA	N	97000-00	(081) 245-1000	(081) 245-1000	02	C	03/Oct/1999	15.205.581-0	03.344.437.0001-1
05	05117	MILLENIM	05117	MILLENIM	MOTORS LTDA	AV. BRASIL SUL, 4088 - S. SUL JAMIL MIGUEL	ANAPOLIS	GO	CO	75124-82	(062) 318-3838	(062) 313-3095	02	C	03/Oct/1999	10.228.856-5	37.148.114.0001-0
08	04150	COFAVEL	04150	COFAVEL	COMERCIAL DE VEIC. FAYAD LTDA	RUA BANDEIRANTES, 795	ANDRADINA	PR	SE	16900-00	(018) 722-6800	(018) 722-6800	31	C	08/Aug/1979	170015684113	51.088.334.0001-0
02	02080	CASA ROSA	02080	CASA ROSA	VEICULOS S/A	RUA MARCHEL, MALLET, 552	APUCARANA	PR	S	86800-87	(043) 422-0143	(043) 422-5897	01	C	30/Apr/1973	63602370-18	75.323.867.0001-2
04	04025	SOCIEDADE AGRO	04025	SOCIEDADE AGRO	LTDA	AV. JOAO RIBEIRO, 572	AQUIDAUANA	MS	CO	79200-00	(067) 241-3502	(067) 241-2014	11	C	12/Oct/1957	28001747-2	03.033.412.0001-1
07	08063	CIMAVEL	08063	CIMAVEL	COM.IMP.MAQ.E VEICULOS LTDA	AV. DESEMBARGADOR MAYNARD 745	ARACAJU	SE	NE	48005-21	(079) 241-1018	(079) 224-4881	01	C	12/Nov/1963	27008152	13.004.684.0001-4
07	06623	CIMAVEL SHOW ROOM	06623	CIMAVEL	COM.IMP.MAQ.E VEICULOS LTDA	AV. ANHANGUERA, 3227 - NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP	SE	13005-39	(018) 3607-500	(018) 3607-500	02	B	29/Apr/1988	270588484	13.004.684.0001-3
06	03199	CAMINHO	03199	CAMINHO	COMERCIAL ARACATUBA DE VEICULOS LTDA	AV. ANHANGUERA, 3227 - NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP	SE	13005-39	(018) 3607-500	(018) 3607-500	51	B	31/Oct/2000	177.204.491.112	04.004.478.0001-2
07	07104	CAMINHO	07104	CAMINHO	COMERCIAL ARACATUBA DE CAMINHOS LTDA	AV. SANTOS DUMONT, 985	ARAGUAIA	TO	N	77818-01	(063) 813-1400	(063) 813-1361	01	C	15/Jun/1977	2902001069-3	02.115.533.0001-4
05	05124	DISBRAVA	05124	DISBRAVA	DISTR. TRIANGULO DE VEIC. ARAGUAIA LTDA	RUA BRASIL ACCIOLY, 351	ARAPITACA	MG	SE	38400-97	(034) 3242-895	(034) 3241-374	01	C	12/Jun/1973	0350359910045	24.595.012.0001-0
05	05100	TRIUTO	05100	TRIUTO	TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA	RODOVIA AL 102 KM 71 - ITAPOA	ARAPONGAS	AL	NE	57300-97	(052) 522-2841	(052) 522-2841	11	C	04/May/1995	24059069-4	12.439.428.0001-1
07	06103	MANDACARU	06103	MANDACARU	VEICULOS LTDA	PCAMARIA COELHO AGUIAR, 88	ARARAQUA	SP	SE	13700-00	(043) 252-2177	(043) 252-2299	31	C	13/May/1969	62800552-K	75.406.827.0001-0
02	02071	ARAVEL	02071	ARAVEL	ARAPONGAS VEICULOS LTDA	ROD. BR-101, KM413	ARARAQUA	SC	S	88900-00	(048) 524-0333	(048) 524-1542	11	C	09/Apr/1995	25088895	83.848.612.0003-4
01	02088	FORAUTO	02088	FORAUTO	VEICULOS LTDA	AV. MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 2599	ARARAQUARA	SP	SE	14801-26	(019) 238-4977	(019) 238-4195	31	B	08/May/1992	181082588112	87.233.048.0001-3
08	03148	ARAFOR	03148	ARAFOR	VEICULOS E PECAS LTDA	RUA FREDERICO RUEGER, 301	ARARAS	SP	SE	13600-00	(018) 541-3111	(018) 541-3111	31	C	08/Oct/1972	182012444115	44.700.474.0001-1
06	04127	CORAUTO	04127	CORAUTO	COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ROD. BR 316 SN, KM 22	ARARIPINA	PE	NE	56280-00	(081) 3873-103	(081) 3873-123	01	C	15/May/1998	18.040.0244111	02.375.552.0001-0
07	09151	AVEL	09151	AVEL	ARARIPINA VEICULOS LTDA	AV. JOSE BONIFACIO, 2185	ARCOVERDE	PE	NE	56500-00	(081) 3821-115	(081) 3821-107	01	C	09/Sep/1998	812.900.248.549	02.463.462.0001-3
07	06152	NORONHA	06152	NORONHA	MOTOR LTDA	ESTRADA SANTA ISABEL, 1782-B. CAPUTERA	ARUJA	SP	SE	07400-01	(011) 465-3422	(011) 465-3422	01	A	25/Sep/1988	188012056110	48.074.368.0001-5
03	03258	SENAPE	03258	SENAPE	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA JOSE TEODORO, 140	ASSIS	SP	SE	13800-00	(018) 322-5133	(018) 322-6098	11	C	01/Jun/1984	18900557115	44.359.743.0001-4
08	04059	SAMAVE	04059	SAMAVE	SOC. ASSISENSE DE MAQ. E VEIC. LTDA	R. MINAS GERAIS, 546	AVARE	SP	SE	19700-09	(014) 721-1692	(014) 721-1692	01	C	15/Jun/1987	184.053.782.119	00.560.094.0002-4
08	03279	DISBAUTO	03279	DISBAUTO	DISTR. BOTUCATU-VAVERE DE AUT. E CAM. LT	AV. SANTA TECILA, 2000	BAGE	RS	S	96413-00	(053) 241-0069	(053) 241-0069	02	C	04/Oct/2000	080146511	92.774.017.0003-8
01	01236	MARVEL	01111	MARVEL	COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	BR 258, ENTONCAMENTO S/N	BAIXA GUANDU	ES	SE	29730-00	(027) 732-1015	(027) 732-1091	01	C	12/Sep/1988	08128860-0	27.485.083.0001-0
06	05255	COLATINA	05255	COLATINA	AUTOMOVEIS S/A	AV. DO ESTADO, 1920	BAIXO GUANDU	GO	SE	74300-00	(047) 380-0200	(047) 380-0200	02	C	02/Aug/2000	253543070	01.839.570.0002-0
02	02248	COFAVEL	02248	COFAVEL	COM. VEICULOS E PECAS LTDA	AV. GOVERNADOR BIAS FORTI, 1070	BALNEARIO CAMBORIU	MG	SE	36200-00	(032) 3332-187	(032) 3332-271	01	C	04/Oct/1987	058404355009	17.832.320.0001-0
05	05158	SERRANA	05158	SERRANA	VEICULOS LTDA	ROD. BR-70, KM 3	BARBACENA	MT <td>CO</td> <td>78900-00</td> <td>(080) 401-1518</td> <td>(080) 401-1518</td> <td>01</td> <td>C</td> <td>10/Sep/1988</td> <td>13025904-8</td> <td>01.392.829.0001-6</td>	CO	78900-00	(080) 401-1518	(080) 401-1518	01	C	10/Sep/1988	13025904-8	01.392.829.0001-6
05	04182	VASCOVEL	04182	VASCOVEL	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA ANTONIO LUIS PIRES, S/N	BARRA MANSA	RJ	SE	27335-85	(024) 3348-1133	(024) 3348-658	31	B	01/Jun/1945	80518951	28.672.004.0002-1
06	05081	CORAU	05081	CORAU	VEICULOS E PECAS LTDA	R. ANTONIO LUIZ PIRES, 20	BARRA MANSA	RJ	SE	27335-85	(024) 3348-1133	(024) 3348-658	31	B	13/Oct/1990	84113786	28.672.004.0002-1
06	05269	CORAU	05269	CORAU	VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. BR-242, KM 1	BARREIRAS	BA	NE	47800-00	(077) 811-4040	(077) 811-3138	01	C	19/Aug/1998	71991240	15.172.612.0001-3
05	05104	CONVIZA	05104	CONVIZA	VEICULOS LTDA	RUA 38, 120	BARRETOES	SP	SE	14780-18	(017) 322-7000	(017) 322-4894	11	C	27/Feb/1973	204018740111	45.286.830.0001-0
08	04129	DISCAR	04129	DISCAR	LTDA	AV. NACOS UNIDAS, 3-38	BAURU	SP	SE	17010-13	(014) 233-3333	(014) 233-3374	01	B	15/May/1985	209004534113	50.777.960.0001-1
06	04153	DISBAUTO	04153	DISBAUTO	DISTRIB. BAURU DE AUTOMOV. LTDA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 21-21	BAURU	SP	SE	17044-14	(014) 235-1681	(014) 235-1689	02	B	03/Apr/1962	206021261115	45.008.497.0001-2
04	04065	SIMAO AUTO	04065	SIMAO AUTO	LTDA	RUA CAPITAO ALCIDES, 3-30	BAURU	SP	SE	17013-71	(014) 235-1681	(014) 235-1689	51	B	11/Apr/2001	209311135118	45.008.497.0001-1
08	07118	SIMAO AUTO	07118	SIMAO AUTO	LTDA	AV. HAMLETO STAMATO, 781	BEBEDOURO	SP	SE	14700-00	(017) 343-2111	(017) 343-2183	01	C	02/Mar/1989	210.051.782.117	02.623.306.0001-0
08	03195	AGROVEL	03195	AGROVEL	PUSAS, SCARANELO & LOPES LTDA	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1888 BAIRRO MARCO	BELEM	PA	N	66087-44	(091) 278-2411	(091) 278-5447	31	B	31/Jun/1998	15-725004	83.370.896.0001-0
05	05195	DETROIT	05195	DETROIT	VEICULOS LTDA	AV. CRISTIANO MACHADO 2020	BELO HORIZONTE	MG	SE	31170-03	(031) 3482-162	(031) 3482-164	01	B	24/Sep/1998	0628135600194	25.784.843.0002-1
04	05684	INOVA SHOW ROOM	05684	INOVA	VEICULOS LTDA	AV. AMAZONAS, 780	BELO HORIZONTE	PA	N	66087-44	(091) 278-2411	(091) 278-5447	31	B	31/Jun/1998	15-725004	83.370.896.0001-0
04	05178	PISA	05178	PISA	LTDA	R. DOMINGOS RIBECHINI, 126 - FENAVIRHO	BELO HORIZONTE	MG	SE	03510-00	(031) 3388-202	(031) 3388-171	31	B	04/Mar/1984	0628135600194	25.784.843.0002-1
01	01121	FELTRIN	01121	FELTRIN	DALL' ONDER & CIA. LTDA	ROD. BR-470, KM 59, 4900	BLUMENAU	RS	SE	89070-20	(047) 222-3535	(047) 222-3535	01	C	23/May/1994	010.0089075	01.612.587.0001-8
01	02002	UNIVERSAL	02002	UNIVERSAL	VEICULOS LTDA	AV. VILLE ROY, 2408-E	BOM DESPACHO	RR	N	69300-00	(065) 224-9118	(065) 224-8943	01	C	19/Mar/1971	25029858	82.848.483.0001-6
05	05124	SALOMAO	05124	SALOMAO	VEICULOS LTDA	AV. MARIA GUERRA, 25	BOM DESPACHO	MG	SE	38900-00	(031) 3822-114	(031) 3822-131	01	C	31/Oct/1979	07424.9987.0009	20.217.064.0001-9
04	05134	BOVEPE	05134	BOVEPE	BOM DESPACHO VEIC. E PECAS LTDA	AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 20	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	SE	28380-00	(024) 3831-118	(024) 3831-184	01	C	18/Apr/1979	81132753	28.831.504.0002-7
06	05240	DUNORTE	05135	DUNORTE	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. ALCIDES CAGLIARI 2801 - JO. EVELYN	BOTUCATU	SP	SE	13606-52	(014) 682-5510	(014) 682-5510	01	C	30/Oct/1985	224.054.687.114	00.588.094.0001-8
08	03154	DISBAUTO	03154	DISBAUTO	DISTR. BOTUCATU-AVARE DE AUT. E CAM. LT	AV. DOS IMIGRANTES, 2120	BRAGANCA PAULISTA	SP	SE	12900-00	(011) 4033-463	(011) 4033-672	11	C	09/Apr/1958	225024222118	45.802.356.0001-0
02	02042	LEME	02042	LEME	VEICULOS S/A	SHCNORTE-COM. RESID. QUADRA 502 BLA LOJA 74	BRASILIA	DF	CO	70710-51	(061) 328-2020	(061) 327-4989	01	B	07/Apr/1998	07357912001-05	00.736.228.0001-1
06	05199	DAKAR	04001	DAKAR	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	AV. W3, SUL 505, BLOCO B, N.35	BRASILIA	DF	CO	70350-61	(061) 233-3621	(061) 234-9627	31	B	01/Oct/1980	07.328.758.001-57	00.003.228.0001-0
06	05199	SLAVIERO	04001	SLAVIERO	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	SIA SUL TRECHO 01 LOTE 126	BRASILIA	DF	CO	71200-02	(061) 233-3621	(061) 234-9627	31	B	25/Nov/1971	07.328.758.002-38	00.003.228.0002-1
06	05199	SLAVIERO	04001	SLAVIERO	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	RUA GUSTAVO REICHERD, 58	BRUSQUE	SC	S	88354-01	(047) 351-0933	(047) 351-0098	11	C	22/Oct/1984	250000140	82.981.853.0001-7
06	05199	SLAVIERO	04001	SLAVIERO	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	RUA TEIXEIRA E SOUZA, 2429	CABO FRIO	RJ	SE	28905-10	(024) 645-5858	(024) 643-2734	01	C	20/Oct/1974	80949936	28.845.224.0001-7
06	05199	SLAVIERO	04001	SLAVIERO	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	AV. SANTA CATARINA, 381-B. CENTRQ	CACADOR	SC	S	89500-00	(049) 583-2255	(049) 583-2265	02	C	08/Sep/2000	254018904	83.371.030.0003-5
06	05199	SLAVIERO	04001	SLAVIERO	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	ROD. BR 470, KM 59, 4900	CACERES	MT <td>CO</td> <td>78200-00</td> <td>(065) 222-1133</td> <td>(065) 222-1138</td> <td>01</td> <td>C</td> <td>30/May/1975</td> <td>130895453</td> <td>03.213.988.0001-0</td>	CO	78200-00	(065) 222-1133	(065) 222-1138	01	C	30/May/1975	130895453	03.213.988.0001-0
06	05199	SLAVIERO	04001	SLAVIERO	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	ROD. CAJOEIRO DE ITAPEMIRIM, KM 5	CAJOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	SE	29113-10	(027) 621-2300	(02					

RG	Código	Fantasia	Código	Matr.	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeação	Insc. Est.	C.G.C.
02	07107	SLAVIERO	07107	07107	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	PAR. 8, 15625 - BAIRRO XAXIM	CURITIBA	PR	S	81890	(041) 275-3111	(041) 275-3111	51	B	07/Nov/2000	10141767-Q	78.494.181.0006-7
03	03133	REVENDA	03133	03133	REVENDE VEICULOS E PECAS LTDA	JO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL, 2370	JOENSEM	SP	S	06000	(11) 4071-2000	(11) 4071-2000	31	A	14/Oct/1985	2860481421-Q	48.521.223.0001-2
04	05037	AUTOMAC	05037	05037	AUTOMAC - AUTOMOVEIS E ACESSORIOS LTDA	JORAMA, 1400	DIVINOPOLIS	MG	SE	35500	(37) 3212-114	(37) 3212-117	31	B	19/Dic/1988	223026853003-A	20.141.313.0001-1
04	05258	AUTOMAC	05037	05037	AUTOMAC AUTOMOVEIS E ACESSORIOS LTDA	ROD. PRES. TANCREDO NEVES, 12001	DIVINOPOLIS	MG	SE	35500-00	(37) 3212-114	(37) 3212-147	31	B	08/Mar/1990	223026853028-B	20.141.313.0003-3
02	02100	SULVEL	02100	02100	SULVEL - SUL VEICULOS LTDA	AV. RIO GRANDE DO SUL, 680	DIOS VIZINHOS	MS	CO	78833-00	(049) 536-5000	(049) 536-3600	01	C	21/May/1986	32301419-P	78.740.388.0001-1
08	03196	VIA SUL	03196	03196	VIA SUL VEICULOS LTDA	AV. MARCELINO PIRES, 5685	DOURADOS	MS	CO	78833-00	(067) 424-2742	(067) 424-3018	31	C	15/May/1986	283074081	02.925.718.0001-1
08	04072	CODAUTO	04072	04072	CODAUTO COMERC. DRACENENSE DE AUTOS LTDA	AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 1180	DRACENA	SP	SE	17800-00	(018) 822-2424	(018) 821-1112	01	C	26/Jun/1961	29200187214	47.614.684.0001-0
06	05016	CAER	05016	05016	COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1552	DUQUE DE CAXIAS	RJ	SE	25071-18	(021) 671-4001	(021) 671-4789	01	A	13/May/1963	80199228	29.322.773.0001-7
06	05247	SANTO AMARO	05001	05001	CIA SANTO AMARO DE AUTOMOVEIS	RUA XAVIER PINHEIRO, 439	DUQUE DE CAXIAS	RJ	SE	25085-00	(021) 671-4000	(021) 671-7812	31	A	12/Feb/1987	83261133	56.698.487.0027-3
01	01020	AUTOLANDIA	01020	01020	AUTOLANDIA ERECHIM S/A - COM. E IND.	PRACA JULIO DE CASTILHOS, 124/128	ERECHIM	RS	S	97000-00	(054) 321-6123	(054) 522-3089	31	C	22/Sep/1958	03900010103	89.420.681.0001-5
07	08262	CEVEL	08141	08141	CEVEL CEOLIN VEICULOS LTDA	R. LIDERICO MEIRA DOS SANTOS, 261	EUNAPOLIS	BA	NE	45820-00	(073) 281-2700	(073) 281-2221	01	C	14/Oct/1986	86.832.423.0004-9	86.832.423.0004-9
07	08085	NORAU	08085	08085	NORAU VEICULOS LTDA	AV. PRESIDENTE DUTRA, 848	FEIRA DE SANTANA	BA	NE	44087-01	(075) 623-4222	(075) 223-4175	31	B	28/Aug/1972	0462168380	13.815.174.0001-0
08	04073	FERNASA	04073	04073	FERNASA-FERNANDOPOLIS VEICULOS LTDA	AV. EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 450	FERNANDOPOLIS	SP	SE	15800-00	(017) 442-1055	(017) 442-1590	31	C	15/Nov/1980	304003201113	47.834.445.0001-3
08	04218	FERNASA	04073	04073	FERNASA-FERNANDOPOLIS VEICULOS LTDA	AV. EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 445	FERNANDOPOLIS	PI	SE	15800-00	(017) 442-6877	(017) 442-6877	31	C	31/May/1988	304022340111	47.834.445.0001-1
07	06055	FLORIANO	06055	06055	FLORIANO VEICULOS E PECAS LTDA	AV. BUCAR NETO, 87	FLORIANO	SC	SE	64800-00	(048) 522-1822	(048) 522-1014	01	C	22/Apr/1984	1840484-0	06.587.587.0001-4
01	02219	DIMAS	02099	02099	DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	R. MARINHEIRO MAX SCHRAMM, 350	FLORIANOPOLIS	SC	SE	88095-00	(049) 248-1233	(049) 248-0558	02	B	25/Apr/1987	25181730	83.262.923.0003-0
01	01124	FLORISA	01124	01124	AUTO MERCANTIL VEICULOS LTDA	RUA SANTOS SARAIVA, 554	FLORIANOPOLIS	SC	S	88070-10	(049) 248-7090	(049) 248-2586	01	B	14/Jul/1987	25181730	03.448.045.0001-0
04	05138	AUTO OESTE	05138	05138	AUTO OESTE LTDA	AV. BRASIL, 101	FORMIGA	MG	SE	37280-00	(037) 3322-2500	(037) 3322-2000	01	C	17/Sep/1978	2612635450009	20.714.051.0001-9
07	06024	CRASA	06024	06024	CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS S/A	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2265	FORTALEZA	CE	NE	60035-11	(085) 281-3533	(085) 281-0191	31	B	11/Nov/1983	08100589-4	07.198.900.0001-0
07	06257	CRASA	06024	06024	CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS S/A	ROD. BR 116, 406 - KM 04	FORTALEZA	CE	NE	60864-00	(085) 279-3311	(085) 295-4294	31	B	13/Jul/1993	05911180-4	07.198.900.0002-8
07	06026	FORMASA	06026	06026	FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A	AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, 2201	FORTALEZA	CE	NE	60170-25	(085) 244-1414	(085) 281-0144	01	B	27/Sep/1963	08110394-2	07.201.627.0001-6
07	06025	J. MACEDO	06025	06025	COMERCIAL J. MACEDO LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2424	FORTALEZA	CE	NE	60025-06	(085) 255-9900	(085) 231-2762	01	B	10/Jun/1968	061044598	07.332.331.0001-7
07	06027	JATSA	06027	06027	JATSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA	AV. WASHINGTON SOARES, 1433	FORTALEZA	CE	NE	60811-34	(085) 216-2000	(085) 216-2007	01	B	02/Jun/1990	06100493-6	07.198.161.0001-8
02	02085	AUTOESTE	02085	02085	AUTOESTE VEICULOS LTDA	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2014	FOZ DO IGUAÇU	PR	S	85853-00	(045) 522-2345	(045) 573-1640	31	B	29/Sep/1976	09115458-98	01.486.415.0001-8
08	03185	AUTOVEL	03185	03185	AUTOVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PRACA PRIMEIRO DE MAIO, 2	FRANCA	SP	SE	14405-26	(018) 3722-880	(018) 3722-880	02	B	28/Nov/2000	310289343118	03.689.042.0001-7
02	02113	BIGGER	02113	02113	BIGGER VEICULOS LTDA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1741	FRANCISCO BELTRAO	PR	S	85601-00	(040) 524-2155	(040) 523-2043	31	C	08/Apr/1999	90.174.979-50	02.937.451.0001-8
02	02239	BIGGER	02113	02113	BIGGER VEICULOS LTDA	ROD. - PR 180 KM 4	FRANCISCO BELTRAO	PR	S	85600-00	(040) 524-2155	(040) 524-2043	31	C	08/Apr/1999	90.174.979-50	02.937.451.0001-8
01	01824	AUTOMOT	01824	01824	REPARTIDORA AUTOMOT LTDA	R. SANTO CEBULI, 1046 - CENTRO	SARACANA	RS	S	98400-00	(055) 744-2320	(055) 744-2320	02	C	20/Feb/2001	0480038093	99.103.922.0001-2
07	06086	ALVES DE LIMA	06086	06086	ALVES DE LIMA FILHOS COM. E IND. LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 123	SARACANA	RS	S	98400-00	(051) 3761-013	(051) 3761-300	01	C	12/Oct/1972	18.1.120.010589	10.230.332.0002-0
07	06211	ALVES DE LIMA	06086	06086	ALVES DE LIMA FILHOS COMERCIO E IND. LT	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 9187	SARACANA	PE	NE	58200-00	(081) 3761-013	(081) 3761-300	01	C	15/Jun/1973	1811200010585-3	10.230.332.0002-0
05	04005	CLIASA	04005	04005	CLIASA - MERCANTIL DE VEICULOS LTDA	AV. CASTELO BRANCO, 8415	GOIANIA	GO	CO	74200-00	(062) 533-1919	(062) 533-6559	01	B	29/May/1987	10003124-2	01.039.124.0001-2
05	05197	EUFRASIO	05197	05197	EUFRASIO VEICULOS LTDA	AV. XAVIER DE ALMEIDA, 251	GOIANIA	GO	CO	74823-08	(062) 533-4000	(062) 820-4064	01	B	23/May/1987	102.908.078	01.607.774.0001-0
05	05084	NAVEA	05084	05084	NAVEA - NACIONAL DE VEICULOS S/A	AV. X. 656 AEROPORTO	GOIANIA	GO	CO	75520-03	(062) 212-1313	(062) 225-6787	02	B	07/Feb/1973	10003807-7	01.541.838.0001-7
05	05228	NAVEA	05084	05084	NAVEA - NACIONAL DE VEICULOS S/A	AV. CASTELO BRANCO, 5895	GOIANIA	GO	CO	74155-01	(062) 285-2477	(062) 285-1988	01	B	20/Nov/1981	10047250-8	01.541.838.0002-1
05	07102	NAVEA	07102	07102	NAVEA - NACIONAL DE VEICULOS S/A	RUA 28, 500 QD. 54 LT. 54-B	GOIANIA	GO	CO	74853-39	(062) 282-6600	(062) 282-6822	51	B	23/Oct/2000	10158791-6	015418380003-7
04	05274	POMAL	05123	05123	POMAL - PECAS E OFICINA MARINHO LTDA	AV. BRASIL, 3693 - CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	MG	SE	35010-07	(033) 3272-6000		02	B	24/Nov/2000	2771363020112	01535.508.0002-5
01	01235	FELTRIN	01121	01121	FELTRIN, DALL'ONDER & CIA. LTDA	R. DAS HORTENCIAS, 4880	GRAMADO	RS	S	95670-00	(054) 298-5050	(054) 298-5050	02	C	31/Jul/2000	05640051700	01.512.587.0004-2
06	05159	DICAUTO	05159	05159	DICAUTO-DIST. CAPIXABA DE AUTOMOVEIS LTDA	PR. JOAO ACACINHO, 14	GUACUI	ES	SE	29560-00	(027) 553-1415	(027) 553-1621	01	C	11/Oct/1983	0809357-7	27.999.440.0001-5
04	05042	VESP	05042	05042	VESP - VEIC. SERV. E PECAS LTDA	AV. GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 2682	GUANHAES	MG	SE	36740-00	(033) 3421-133	(033) 3421-171	01	C	28/Jul/1989	2800541760041	20.723.052.0001-0
02	02280	SLAVIERO	02034	02034	SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	R. XV DE NOVEMBRO, 3.110	GUARAPUAVA	PR	S	85010-00	(042) 622-8282	(042) 623-0128	02	C	30/Mar/2001	90211018-47	76.061.802.0008-7
03	03048	GUARAU	03048	03048	GUARAU AUTO - GUARA AUTO PECAS LTDA	AV. RUY DE ALMEIDA, 89	GUARATINGUETA	SP	SE	12500-00	(012) 532-1244	(012) 532-1244	01	C	03/Sep/1985	3320020230111	48.541.023.0001-3
03	03078	GUARAU	03048	03048	SEMP. DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA ORDELLI FILHO, 348	GUARULHOS	SP	SE	07024-11	(011) 6042-0033	(011) 208-8577	31	A	26/Sep/1977	338013434110	49.074.398.0001-0
08	03282	NOVAFOR	03190	03190	NOVAFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA PADRE JOAO JOSE, 101	GUAXUPÉ	MG	SE	37024-11	(035) 3551-721	(035) 3551-721	01	C	12/Feb/1999	28014722	01.939.848.0003-8
05	05143	COVEMAQUINAS	05143	05143	COVEMAQUINAS - COM. DE VEIC. LTDA	ROD. BR-153, KM 572	GURUPI	TO	N	77402-97	(063) 314-1000	(063) 314-1278	01	C	30/Apr/1982	28014722	02.741.188.0001-0
01	01090	AMISA	01090	01090	AUTO MECANICA IBIRUBA S/A	RUA GENERAL OSORIO, 1221	IBIRUBA	RS	S	98200-00	(054) 324-1000	(054) 324-1059	01	C	08/Jul/1974	0640000045	80.857.198.0001-7
01	07110	FORAUTO	07110	07110	FORAUTO VEICULOS LTDA	ROD. BR-101, KM 381 (VILA NOVA)	ICARA	SC	S	88820-00	(048) 432-0177	(048) 432-0177	51	C	30/Nov/2000	251186735	83.848.611.0004-2
07	06089	IMAVE	06089	06089	IMAVE - IGUAU MAQUINAS E VEICULOS LTDA	RUA JULIO CAVALCANTE, 34	IGUAU	CE	NE	63500-00	(085) 711-0802	(085) 711-1942	01	C	05/Jun/1975	04502578-1	07.810.385.0001-0
01	01088	IVESA	01088	01088	IJUI VEICULOS S/A - COM. AUTOMOVEIS	AV. DAVID JOSE MARTINS, 1347	IJUI	RS	S	98700-00	(055) 332-7811	(055) 332-8389	31	C	18/Jun/1974	0650021991	87.846.204.0001-8
06	05127	CAPRI	05127	05127	CAPRI CAMINHOS LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	IMPERATRIZ	MA	NE	65903-14	(088) 525-2122	(088) 525-2688	51	C	31/Jul/2000	12177028-1	03.915.476.0001-4
06	05127	CAPRI	05127	05127	CAPRI CAMINHOS LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	IMPERATRIZ	MA	NE	65903-14	(088) 525-2122	(088) 525-2688	02	C	16/Aug/1994	121346870	69.441.040.0001-3
06	05127	CAPRI	05127	05127	CAPRI CAMINHOS LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	IPATINGA	MG	SE	35162-13	(031) 3823-300	(031) 3823-300	01	B	15/Mar/1988	3130617807187	16.849.331.0002-9
06	05127	CAPRI	05127	05127	CAPRI CAMINHOS LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	ITABIRA	MG	SE	35800-02	(031) 3831-622	(031) 3831-382	01	C	17/May/1986	3107835170-82	00.563.874.0001-0
06	05127	CAPRI	05127	05127	CAPRI CAMINHOS LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	ITABORAIA	RJ	SE	24800-00	(021) 845-1112	(021) 845-2662	31	A	03/Nov/1997	86.021.498	01.959.670.0001-7
06	05127	CAPRI	05127	05127	CAPRI CAMINHOS LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	ITABUNA	BA	NE	45800-00	(073) 211-1000	(073) 211-1608	31	B	20/Jun/1994	37880437	96.832.423.0001-4
06	05127	CAPRI	05127	05127	CAPRI CAMINHOS LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	ITAJAIA	SC	SE	89300-87	(047) 348-1101	(047) 348-1299	01	C	14/Apr/1987	253.401.593	01.639.873.0001-2
06	05127	CAPRI	05127	05127	CAPRI CAMINHOS LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	ITAJAIA	MG	SE	35200-00	(035) 3621-123	(035) 3621-135	31	C	08/Aug/1983	2972789620057	27.989.899.0001-

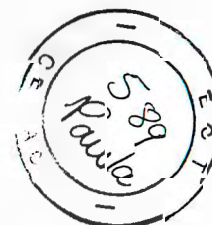
RG	Código	Fantasia	Código Matr	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Homecast	Insc.Est.	C.G.C.
02	02072	MARACAJU	02072	MARACAJU VEICULOS S/A	LONDRINA	PR	S	86077	(043) 328-1010	(043) 327-1549	31	B	05/Aug/1989	0503465-R	78.509.2000001-4
02	02051	MAYRINK GOES	02051	CIA DE AUTOMOVEIS MAYRINK GOES	LONDRINA	PR	S	8601	(43) 321-4865	(043) 321-4895	01	B	08/Apr/1988	60101861-J	78.588.7200001-0
03	03149	LORENA	03149	LORENA VEICULOS LTDA	LORENA	SP	SE	1284	(12) 552-6000	(12) 552-6000	01	C	10/Nov/1992	420043058112-J	67.829.2530001-0
05	05109	MOSELLI	05109	MOSELLI VEICULOS LTDA	MACAPA	AP	N	89908-14	(098) 281-1800	(098) 281-2044	01	B	03/Sep/1989	03020300-7	02.000.3090001-0
07	08002	CYCOSA	08002	CYCOSA - CYRO ACCIOLY COM LTDA	MACIEIO	AL	NE	57057-00	(082) 338-1234	(082) 338-3322	31	B	02/Oct/1989	24008657-0	12.270.7400001-2
07	08239	CYCOSA	08002	CYCOSA - CYRO ACCIOLY COM LTDA	MACIEIO	AL	NE	57081-00	(082) 338-1313	(082) 338-1842	31	B	14/Mar/1986	24070792-3	12.270.7400002-0
08	08140	FLAVIO LUZ	08140	FLAVIO LUZ VEICULOS LTDA	MACIEIO	AL	NE	57052-00	(082) 241-2215	(082) 241-9733	01	B	19/May/1997	24089096-5	01.184.7170001-0
07	08140	PATURY	08140	PATURY VEICULOS E PECAS LTDA	MACIEIO	AL	NE	57055-00	(082) 325-2000	(082) 325-2121	01	B	01/Apr/1993	24062795-3	41.167.8200001-0
02	02210	ROESLER	02024	CIA AUTO COMERCIAL ROESLER	MAFRA	SC	S	89300-00	(047) 842-0108	(047) 842-0980	19	C	13/Mar/1978	250551098	86.047.0080002-0
05	05004	IMESA	05004	IMESA VEICULOS LTDA	MANAUS	AM	N	69050-00	(092) 642-3444	(092) 642-3444	01	B	17/May/1990	40110119-3	04.358.0200001-0
04	05285	DICAUTO	05159	DICAUTO-DIST.CAPIXABA DE AUTOMOVEIS LTDA	MANAJACU	MG	SE	36980-00	(033) 3331-108	(033) 3331-264	02	C	22/Dec/2000	394104465022	27.808.0610001-0
04	05123	POMAL	05123	POMAL - P.E.S. E OFICINA MARINHA LTDA	MANTENA	MG	SE	35290-00	(033) 3241-124	(033) 3241-255	01	C	12/Mar/1977	3981565020094	8.603.5080001-7
05	05123	POMAL	05123	POMAL - P.E.S. E OFICINA MARINHA LTDA	MANTENA	MG	SE	35290-00	(033) 3241-124	(033) 3241-255	01	C	12/Mar/1977	3981565020094	8.603.5080001-7
02	02086	RODOVEL	02086	DISTRIBUIDOR REATIVOEM 1800/1999-MOD 394	MARABÁ	PA	S	85500-07	(091) 322-1810	(091) 322-2205	01	C	08/May/1978	15102729-3	04.852.3320001-6
09	04087	MARILIA	04087	MARILIA AUTOMOVEIS S/A	MARACÁ	PR	S	85860-00	(045) 284-1011	(045) 284-1298	01	C	30/Mar/1978	01701825-1	77.800.3020001-0
07	02241	ARAVEL	02071	ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA	MARILIA	SP	SE	17519-00	(014) 433-7533	(014) 433-2179	11	B	17/Feb/1981	438001132117	52.037.1650001-3
06	05260	MOUFFRON	05072	ALBERTO MOUFFRON AUTO PECAS LTDA	MARINGÁ	PR	S	87030-12	(044) 263-0009	(044) 263-0009	02	B	14/Jul/1998	90181728-68	75.408.8270002-8
08	03190	NOVAFOR	03190	NOVAFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	MIGUEL PEREIRA	RJ	SE	26800-00	(024) 484-3939	(024) 484-4968	01	C	21/May/1990	80491255	32.348.7810004-4
03	03134	HORIZONTE	03134	HORIZONTE VEICULOS E PECAS LTDA	MOGI DAS CRUZES	SP	SE	13730-00	(019) 656-1911	(019) 656-1911	01	C	28/Aug/1997	453.043.747-112	01.839.9490001-1
08	03191	DIVEM	03191	DIVEM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOGI LTDA	MOGI DAS CRUZES	SP	SE	08770-48	(011) 4780-228	(011) 3131-838	31	B	18/Nov/1985	454072722110	54.074.7030001-0
09	03196	CABRERA	03186	CABRERA VEICULOS E PECAS LTDA	MOGI MIRIM	SP	SE	13800-00	(019) 3862-5000	(019) 3862-5000	01	C	02/Apr/1998	45661240119	02.357.1310001-5
01	01031	MECAUTO	01031	MECAUTO S/A - MECANICA DE AUTOMOVEIS	MONTE APRAZIVEL	SP	SE	15150-00	(017) 275-1000	(017) 275-1001	01	C	18/Apr/1996	462.011.198.118	00.852.1370002-1
04	05051	CREVAC	05051	CIA REGIONAL DE MAQ.VEIC. E ACESSORIOS	MONTENEGRO	RS	S	95780-00	(051) 832-2255	(051) 832-2556	31	C	04/May/1951	078.00055003	91.359.4550001-5
07	08060	CANAL	08060	CANAL AUTOMOVEIS LTDA	MONTES CLAROS	MG	SE	38401-47	(039) 3215-118	(039) 3213-717	31	B	14/May/1982	4330557650010	22.880.9480001-0
04	05052	SANTOS CARVALHO	05052	SANTOS CARVALHO COM. E INDUSTRIA LTDA	MOURORCO	RN	SE	58900-00	(084) 318-2000	(084) 318-4038	01	C	20/Jun/1989	20091060-6	08.248.2480001-1
04	05054	AUTO NANUQUE	05054	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA	MOURORCO	RN	SE	58900-00	(084) 318-2000	(084) 318-4038	01	C	20/Jun/1989	20091060-6	08.248.2480001-1
07	05154	SALINAS	05154	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA	MOURORCO	RN	SE	58900-00	(084) 318-2000	(084) 318-4038	01	C	20/Jun/1989	20091060-6	08.248.2480001-1
06	05004	MESA	05004	MESA VEICULOS NITEROI LTDA	NANQUE	AL	NE	57055-00	(082) 325-2000	(082) 325-2121	01	B	01/Apr/1993	24062795-3	41.167.8200001-0
07	07108	CIMAVEL	07108	CIMAVEL COM.IMP.MAQ.E VEICULOS LTDA	NATAL	RJ	SE	24030-01	(021) 820-2000	(021) 821-7231	02	A	04/Feb/2000	78.104.824	03.190.2440001-0
08	04168	NAKAMURA	04168	COMERCIO E REPRE. DE VEIC.NAKAMURA LTDA	NITEROI	NE	NE	4180-00	(079) 253-1144	(079) 241-1144	51	B	24/Nov/2000	270632590	13.004.8400014-6
06	05283	DUNORTE	05135	DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	NOVA ANDRADINA	MS	CO	79750-00	(067) 441-1056	(067) 441-2141	01	C	14/Nov/1985	282376410	01.860.7070001-0
06	05279	BESOIRO	05179	BESOIRO VEICULOS LTDA	NOVA FRIBURGO	RJ	SE	28635-00	(024) 522-2200	(024) 522-5579	02	C	30/Nov/2000	77096230	29.631.5040003-5
06	05118	GRANVEL	05118	GRANVEL - GRANDE NORTE VEICULOS LTDA	NOVA IGUAÇU	RJ	SE	26210-00	(021) 221-2622	(021) 507-8000	31	A	08/Jun/2000	76108592	34.028.9670005-4
01	01233	MARVEL DO VALE	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	NOVA VENECIA	ES	SE	29830-00	(027) 752-1512	(027) 752-1203	01	C	28/Jun/1978	08062951-2	27.274.1900001-0
08	04089	A. ALVES	04089	A. ALVES S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	NOVO HAMBURG	RS	S	93320-02	(053) 594-2700		01	B	11/Dec/1999	0860278026	92.774.0170002-0
08	07115	A. ALVES	07115	A. ALVES S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	ORLANDIA	SP	SE	14620-00	(016) 3828-058	(016) 3828-038	02	C	10/Jun/1946	491.000.011-10	53.308.8520001-2
08	01125	JUVEL	01125	JUVEL VEICULOS LTDA	ORLANDIA	SP	SE	14620-00	(016) 3828-058	(016) 3828-038	02	C	22/Apr/2000	491010821110	53.308.8520001-2
08	03298	DISBAUTO	03164	DISBAUTO DIST. BOT. ATUAVARE DE AUT. E CAM. LT	OSARIO	RS	S	95520-00	(051) 985-6858	(051) 985-6858	02	C	28/Nov/2000	0871000000	04.123.2560001-4
01	01115	SAVANA	01115	SAVANA VEICULOS LTDA	OURINHOS	MG	SE	18900-00	(014) 323-1018	(014) 323-1018	01	C	11/Oct/2000	485.077.472-114	00.586.0470001-0
04	05198	IMPAT	05198	IMPAT VEICULOS E PECAS LTDA	PANAMBI	RS	S	98280-00	(055) 375-5000	(055) 375-5022	01	C	14/Apr/1994	0900025247	37.674.8320001-0
08	03197	JACVEL	03197	JACVEL - JACIRA VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LT	PARA DE MINAS	MG	SE	35588-00	(037) 3231-700	(037) 3235-555	01	C	18/Oct/1988	471.73281.05-94	02.342.2520001-2
02	02119	PARANAVEL	02119	PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	PARANAIBA	MS	CO	76500-00	(067) 668-1445	(067) 668-2156	02	C	28/Jun/2000	28311870-6	03.497.4250001-4
07	08102	PARNAUTO	08102	PARNAUTO VEICULOS LTDA	PARANAVAI	PR	S	87708-00	(044) 423-7000	(044) 423-7000	02	C	22/Dec/2000	9016826063	02.710.3180001-9
01	01119	DIFOR	01119	DIFOR VEICULOS LTDA	PARNAIBA	PI	NE	84218-75	(090) 321-2714	(090) 322-3558	01	C	19/Mar/1977	18405444-6	05.580.0880001-0
02	02058	FORMIGHIERI	02058	FORMIGHIERI COMERCIO DE VEICULOS S/A	PASSO FUNDO	RS	S	99025-00	(054) 314-2000	(054) 314-2000	31	B	19/Jun/1995	0910175020	00.373.8550001-0
07	06125	COPEVEL	06125	COPEVEL - COMERCIO DE VEIC. E PECAS LTDA	PATO BRANCO	PR	S	85501-00	(049) 225-1344	(049) 225-1344	11	C	22/Mar/1982	31600160-64	79.845.4340001-4
05	04047	DIPAM	04047	DIPAM-DISTRIB. PATENSE DE AUTOM.LTDA	PATOS	PB	SE	58700-28	(083) 421-4188	(083) 421-3590	01	C	19/Oct/1983	18024942-2	08.541.9880001-0
05	05458	MINAS AUTOS	05458	MINAS AUTOMOVEIS LTDA	PATOS DE MINAS	MG	SE	38700-00	(034) 3820-120	(034) 3823-125	31	C	28/Apr/1988	4800055840019	23.348.0790001-0
07	08120	PALAVEL	08120	PALAVEL - PALACE VEICULOS E MOTORES LTDA	PATROCINIO	BA	NE	48600-00	(075) 281-5858	(075) 281-1184	01	C	18/Oct/1989	16194504	15.852.8900001-2
01	01111	MARVEL	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	PELOTAS	RS	S	96915-38	(053) 225-5755	(053) 225-8194	31	B	30/Jun/1989	0930255402	92.774.0170001-0
01	01041	SATTE ALAM	01041	SATTE ALAM S/A VEICULOS E PECAS	PELOTAS	RS	S	96915-38	(053) 225-5755	(053) 225-8194	31	B	30/Jun/1989	0930255402	92.774.0170001-0
08	04084	COPAVEL	04084	COPAVEL COMERCIAL PAULISTA DE VEICLS LTDA	PEREIRA BARRETO	SP	SE	15370-00	(019) 761-4600	(019) 761-4600	11	C	14/Mar/1979	522010350117	49.575.8650001-4
08	04149	TRIVICAR	04149	TRIVICAR VEICULOS LTDA	PETROPOLIS	RJ	SE	25655-15	(024) 242-5742	(024) 242-1420	31	B	13/Nov/1958	80934749	31.119.3930001-0
06	05088	TEC-AUTO	05088	TEC-AUTO LTDA	PETROPOLIS	RJ	SE	25750-00	(024) 222-3386	(024) 222-3170	31	B	21/Jun/1984	55.124.708	31.119.3930004-8
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PICOS	PI	NE	64800-00	(086) 422-4082	(086) 422-4083	01	C	06/Mar/1985	19428704-0	69.830.8530001-0
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRACICABA	SP	SE	13414-01	(019) 421-3188	(019) 421-2394	31	B	01/Mar/1989	535071265113	61.360.8720001-3
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRASSUNINGA	SP	SE	13834-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C	14/Jun/2000	55503688111	44.700.4740002-0
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRASSUNINGA	SP	SE	13834-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C	14/Jun/2000	55503688111	44.700.4740002-0
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRASSUNINGA	SP	SE	13834-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C	14/Jun/2000	55503688111	44.700.4740002-0
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRASSUNINGA	SP	SE	13834-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C	14/Jun/2000	55503688111	44.700.4740002-0
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRASSUNINGA	SP	SE	13834-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C	14/Jun/2000	55503688111	44.700.4740002-0
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRASSUNINGA	SP	SE	13834-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C	14/Jun/2000	55503688111	44.700.4740002-0
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRASSUNINGA	SP	SE	13834-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C	14/Jun/2000	55503688111	44.700.4740002-0
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRASSUNINGA	SP	SE	13834-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C	14/Jun/2000	55503688111	44.700.4740002-0
06	05123	TEC-AUTO	05123	TEC-AUTO LTDA	PIRASSUNINGA	SP	SE	13834-03	(019) 3562-330	(019) 3562-330	02	C			

RG	Código	Fantasia	Código	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CPF	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeação	Insc. Est.	C.G.C.
07	06158	ANIRA	06158	ANIRA VEICULOS LTDA	R 324, SAN - KM 8,5 - PIRAJÁ	SALVADOR	BA	NE	4122	(071) 392-3177	(071) 392-3177	01	B	12/Jul/1999	50741355-N0	03.107.827/0001-3
07	06137	INDIANA	06137	INDIANA VEICULOS LTDA	TONIO CARLOS MAGALHAES, 4375	SALVADOR	BA	NE	4021	(711) 340-3400	(711) 244-5775	02	B	10/Nov/1992	31134628	40.808.402/0001-5
07	06144	MOREIRA	06144	MOREIRA VEICULOS LTDA	JOF. MAGALHAES NETO, 1570 - STIEP	SALVADOR	BA	NE	41826	(071) 351-3300	(071) 359-3160	02	B	28/Aug/1996	42232820	00.371.208/0001-1
07	06076	REVISA	06076	REVISA-REV DE VEIC E IMPL DE SALVADOR LT	AV MARIO LEAL FERREIRA, SN - BONOCO	SALVADOR	BA	NE	40252-39	(071) 380-2000	(071) 244-1082	11	B	15/Jul/1970	00268788	15.237.373/0001-5
01	01085	WEMASA	01085	WEMASA S/A - VEICULOS E MAQUINAS	SANTA CRUZ DO SUL	RS	S	98810-05	(051) 715-2000	(051) 715-2013	01	C	23/Mar/1973	1080004782	36.422.481/0001-3	
08	04154	CAPARROZ	04154	CAPARROZ COML SANTAFESULENSE DE VEICULO	AV NAVARRO ANDRADE, 1721 - CENTRO	SANTA CRUZ DO SUL	RS	SE	15775-00	(017) 631-1814	(017) 631-2742	01	C	23/Apr/1980	614007355111	51.336.259/0001-0
01	01105	SUPERAUTO	01105	SUPERAUTO - COM. DE VEICULOS LTDA	BR 158 ESQUINA PEDRO SANTINI, 1500	SANTA MARIA	RS	S	97015-51	(055) 222-4141	(055) 222-4141	31	B	25/Apr/1983	1090093966	88.632.369/0001-4
01	01056	ALTO URUGUAI	01056	MOTO AGRICOLA ALTO URUGUAI LTDA	TRAVESSA SILVIO PULCINELLI, 845	SANTA ROSA	RS	S	98800-00	(055) 612-5088	(055) 612-5088	31	B	10/Jun/1948	1100009581	85.818.769/0001-4
05	06084	COIMBRA LOBATO	06084	COIMBRA LOBATO & CIA LTDA	AV MARECHAL RONDON, 968	SANTAREM	PA	NE	89005-12	(091) 523-5290	(091) 523-5290	01	C	26/Jul/1972	15004344-9	05.708.726/0001-6
01	01118	DICAVEL	01118	DICAVEL DISTRIB. CASOL DE VEICULOS LTDA	AV PE ASSIS, 60	SANTO ANDRE	RS	SE	97700-00	(055) 251-1586	(055) 251-1083	31	C	05/Jun/1985	1120047819	05.754.769/0001-8
03	03019	SANDRECAR	03019	SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A	RUA ALCIDES DE QUEIROZ, 401	SANTO ANGELO	RS	SE	99015-55	(011) 4973-300	(011) 4990-739	31	A	24/Aug/1985	628039122110	51.436.579/0001-0
01	01060	BASSANI	01060	BASSANI S/A COM. DE VEICULOS	RUA MARECHAL FLORENTIN, 3757	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	S	98802-85	(055) 313-4911	(055) 312-3395	31	C	24/Oct/1958	1130012325	86.205.455/0001-4
02	02061	WEMAPLA	02061	VEICULOS MAQ AGRIC. PLATINENSE WEMAPLA SA	RUA RUI BARBOSA, 1218	SANTO ANTONIO DE JESUS	PR	S	86430-00	(043) 534-4422	(043) 534-4422	11	C	17/Feb/1987	51300398	81.157.018/0001-7
07	06135	VEIBA	06135	VEIBA - VEICULOS LTDA	AV MARIO M. SAMPAIO, 90 - BR-101 KM 268	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ	NE	44570-00	(075) 731-2286	(075) 731-3219	01	C	17/Feb/1987	22598941	13.981.281/0001-1
06	05135	DUNORTE	05135	DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV CHAIN ELIAS, 1	SANTOS	RJ	SE	28470-00	(024) 3851-074	(024) 3851-041	01	C	28/Apr/1988	81120595	29.631.501/0001-9
03	03067	NOVA PAIXAO	03067	NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.	RUA WASHINGTON LUIZ, 1	SANTOS	SP	SE	11050-20	(013) 3228-200	(013) 3222-634	31	B	05/May/1940	633014983118	58.132.549/0001-1
03	03242	NOVA PAIXAO	03242	NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.	RUA COMENDADOR MARTINS, 131	SANTOS	SP	SE	11015-53	(013) 221-3331	(013) 221-3331	02	B	01/Oct/1981	83312918017	58.132.649/0001-0
07	07116	NOVA PAIXAO	07116	NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.	RUA DA CONSTITUICAO, 508	SANTOS	SP	SE	11015-47	(013) 3228-200	(013) 3222-634	51	B	20/Mar/2001	633558475110	58.132.549/0001-1
02	02024	ROESLER	02024	CIA AUTO COMERCIAL ROESLER	RUA FELIPE SCHEIDT, 86	SÃO BENTO DO SUL	SC	S	89280-00	(047) 633-4088	(047) 633-4647	31	C	12/Apr/1926	250321815	86.047.008/0001-2
03	03288	SANDRECAR	03288	SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A	AV. PEREIRA BARRETO, 1100	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	SE	09751-00	(011) 4128-300	(011) 4128-302	02	C	15/Aug/2000	635441648114	57.488.579/0001-2
01	01077	GATTIBONI	01077	MECANICA COML. AUTO AGRICOLA LTDA	AV. JOAO B. GOULART, 490	SÃO BONA	RS	S	97670-00	(051) 431-4414	(051) 431-3043	01	C	31/Mar/1989	1170005141	87.077.283/0001-0
03	03028	MERCANTIL	03028	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA ALAGOS, 41	SÃO CAETANO DO SUL	SC	SE	08810-05	(011) 4229-488	(011) 4221-466	31	A	24/Aug/1975	638017752111	58.288.593/0001-0
09	04134	ABOVISA	04134	AUTO BOA VISTA LTDA	AV. DR. JOAO B. DE ALMEIDA BARBOSA, 159	SÃO JOAO DA BOA VISTA	SC	SE	13870-00	(048) 247-1233	(048) 247-4337	02	B	20/Dec/1974	658015272118	48.428.421/0001-1
01	02099	DIMAS	02099	DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 861	SÃO JOSE	SC	S	88101-00	(048) 247-1233	(048) 247-4337	02	B	28/Apr/1985	250701145	33.262.923/0001-9
01	01709	DIMAS	01709	DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	ROD. BR. 101, KM 210	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SC	S	88103-48	(048) 247-1418	(048) 247-3146	51	B	18/Jul/1981	647182147110	62.490.214/0001-4
03	03189	COM. RIOPARDENSE	03189	COMERCIAL RIOPARDENSE VEIC. E PECAS LTDA	PRACA CAPITAO VICENTE DIAS, 36 - CENTRO	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 880-3157	(019) 880-3157	01	C	06/Nov/1996	648.033.750.115	61.261.434/0001-0
08	03145	COSVEL	03145	COSVEL VEICULOS LTDA	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	15091-45	(017) 227-2829	(017) 227-8989	31	B	18/Jul/1981	647182147110	62.490.214/0001-4
03	03186	GRAND VALE	03186	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA OLIVIO GOMES, 120	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 325-4000	(012) 325-4014	02	B	08/Aug/2000	645.287.048.114	63.119.524/0001-9
03	03288	GRAND VALE	03288	TONY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA OLIVIO GOMES, 120	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	12211-12	(012) 321-6677		51	B	08/Aug/2000	645.287.048.114	63.119.524/0001-9
02	02249	OLSEN	02249	OLSEN VEICULOS S.A.	AV. LUIZ MORAIS CONKE, 168	SÃO JOSE DOS CAMPOS	PR	S	83040-24	(041) 392-1117	(041) 392-8187	02	B	20/Nov/2000	90.220.902.64	63.114.890/0001-4
01	01063	HENNEMANN	01063	HENNEMANN SOCIEDADE ANONIMA	AV. THEODORO MOREIRA, 150	SÃO JOSE DOS CAMPOS	RS	S	93020-08	(051) 592-8933	(051) 592-8020	01	C	04/Jul/1944	1240011382	91.667.675/0001-4
07	06138	DIVEL	06138	DIVEL - DISTR. VEIC. E PECAS LTDA	AV. LUIZ MORAIS CONKE, 168	SÃO JOSE DOS CAMPOS	MA	NE	65016-25	(098) 231-4334	(098) 232-7281	31	B	25/Mar/1993	121277699-0	41.828.169/0001-3
07	06260	DIVEL	06260	DIVEL - DISTR. VEIC. E PECAS LTDA	AV. THEODORO MOREIRA, 150	SÃO JOSE DOS CAMPOS	MA	NE	65040-65	(098) 245-8422	(098) 232-7281	31	B	21/Jun/1995	121404749	41.828.169/0001-3
02	02108	FOROESTE	02108	FOROESTE VEICULOS LTDA	R. WALDEMAR RANGRAB, 1640 - BR 282	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SC	S	89600-00	(049) 622-7000	(049) 622-6616	31	C	15/Aug/1985	250165333	86.242.252/0001-0
07	06138	SINVEPEL	06138	SINVEPEL SINIMBU VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. BR. 101, KM. 89	SÃO JOSE DOS CAMPOS	AL	NE	57240-09	(082) 271-1717	(082) 271-1789	01	C	04/Oct/1992	24078293-3	35.362.128/0001-0
03	03117	AEROPORTO	03117	AEROPORTO CIA DE AUTOMOVEIS	AV. YERYVANT KISSAJIKIAN 418	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	04630-00	(011) 543-5777	(011) 543-3111	01	A	30/Nov/1979	110232527112	51.729.945/0001-8
03	03617	AEROPORTO SHOW ROO	03617	AEROPORTO CIA DE AUTOMOVEIS	RUA PROF VICENTE RAO, 400	SÃO PAULO	SP	SE	04630-00	(011) 543-5777	(011) 543-3111	01	A	05/Feb/1988	114595084110	51.729.945/0001-8
03	03130	CAOA CEAZA	03130	ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	AV. DR. GASTAO VIDIGAL, 400	SÃO PAULO	SP	SE	05314-00	(011) 3643-800	(011) 3643-819	31	A	25/Mar/1985	111282778115	54.820.774/0001-9
03	03271	CAOA CEAZA	03271	ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	ROD. ANHANGUERA SIN. KM 17	SÃO PAULO	SP	SE	05113-00	(011) 3604-212	(011) 3604-007	31	A	21/May/1982	113051898111	54.820.774/0001-9
03	03285	CAOA EDGAR FACO	03285	PAULINEL VEICULOS LTDA	AV. GENERAL EDGAR FACO, 838 - PIQUERI	SÃO PAULO	SP	SE	04028-90	(011) 3981-100	(011) 3981-100	02	A	15/Feb/2000	114618051114	53.490.074/0001-3
03	03127	CAOA IBIRAPUERA	03127	PAULINEL VEICULOS LTDA	AV. IBIRAPUERA, 2400	SÃO PAULO	SP	SE	04028-90	(011) 3981-100	(011) 3981-100	02	A	14/Jun/1984	10874544117	53.490.074/0001-3
03	03771	CAOA IBIRAPUERA	03771	PAULINEL VEICULOS LTDA	AV. PROF. JORNALISTA PAULO ZING, 700	SÃO PAULO	SP	SE	05157-02	(011) 3904-212	(011) 3904-007	31	A	12/Apr/1987	114618051114	53.490.074/0001-3
03	03281	CAOA JK	03281	PAULINEL VEICULOS LTDA	AV. PROF. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1545	SÃO PAULO	SP	SE	04543-01	(011) 3004-855	(011) 3004-855	01	A	23/Apr/1987	114618051114	53.490.074/0001-3
03	03181	ELERADO	03181	EV - RERADO VEICULOS LTDA	AV. DR. VITAL BRASIL, 1000	SÃO PAULO	SP	SE	05050-03	(011) 3818-410	(011) 3818-451	31	A	23/Mar/1993	113131488118	59.034.684/0001-4
03	03155	FREI CANECA	03155	FREI CANECA COM. E IMPORTACAO LTDA	R. FREI CANECA, 2177	SÃO PAULO	SP	SE	01307-90	(011) 214-2888	(011) 258-9237	01	A	18/Oct/1983	113794088114	72.307.002/0001-2
03	03090	LEMAR	03090	LEMAR S/A COM. E SERV. DE AUTOMOVEIS	AV. JABAGUARA, 2177	SÃO PAULO	SP	SE	04045-00	(011) 6588-0033	(011) 275-2176	11	A	25/Oct/1971	10552180111	80.794.013/0001-0
03	03282	LEMAR	03282	LEMAR S/A COM. E SERV. DE AUTOMOVEIS	AV. PROF. LUIZ INACIO ANHAIA MELO, 1363	SÃO PAULO	SP	SE	03185-10	(011) 9915-888	(011) 9915-888	02	A	12/Aug/1999	115.174.775.119	80.794.013/0001-0
03	03690	LEMAR SHOW ROOM	03690	LEMAR S/A COM. E SERV. DE AUTOMOVEIS	RUA PROF NEE DE AZEVEDO, 3848	SÃO PAULO	SP	SE	04116-10	(011) 51574-1112	(011) 5174-1110	01	A	08/Jul/1997	114981453115	80.794.013/0001-0
03	03176	PLANETA	03176	PLANETA VEICULOS LTDA	AV. ARICANDUVA 5555 - ARCO ANCORAZ A2	SÃO PAULO	SP	SE	03527-00	(011) 6100-0300		01	A	08/Jul/1997	115128417110	80.794.013/0001-0
03	03174	PROJETO	03174	NACOS COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	RUA HEITOR PENTEADO, 774	SÃO PAULO	SP	SE	05016-09	(011) 3879-870	(011) 3879-873	01	A	24/Mar/1987	11523181111	80.794.013/0001-0
03	03202	PROJETO	03202	NACOS COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	RUA BUTANTA, 338	SÃO PAULO	SP	SE	04224-14	(011) 3818-402	(011) 3818-402	02	A	09/Mar/2001	116098195115	80.794.013/0001-0
03	03298	PROJETO	03298	NACOS COM. E REPR. DE VEIC. AUTOM. LTDA	AV. BRASIL, 1971	SÃO PAULO	SP	SE	01431-04	(011) 3081-826	(011) 3868-148	02	A	24/Apr/2000	115289400218	80.794.013/0001-0
09	03014	SANTO AMARO	03014	CIA SANTO AMARO DE AUTOMOVEIS-RB	AV. RIO BRANCO, 500	SÃO PAULO	SP	SE	01206-00	(011) 224-8000	(011) 222-7873	31	A	10/Apr/1987	104956551118	56.998.487/0001-0
09	03014	SANTO AMARO	03014	CIA SANTO AMARO DE AUTOMOVEIS-RB	AV. ROBERT KENNEDY, 178 - SOCORRO	SÃO PAULO	SP	SE	04788-00	(011) 523-0496	(011) 524-1084	31	A	19/Oct/1983	110307527110	56.998.487/0001-0
09	03014	SANTO AMARO SHOW RO	03014	CIA SANTO AMARO CAMINHÕES LTDA	AV. ROBERT KENNEDY, 178	SÃO PAULO	SP	SE	04788-00	(011) 5522-772	(011) 5524-108	51	A	18/Oct/2000	115988622111	56.998.487/0001-0
09	03014	SANTO AMARO SHOW RO	03014	CIA SANTO AMARO DE AUTOMOVEIS-RB	RUA GUARANTA, 5555/587	SÃO PAULO	SP	SE	03035-050			01	A	28/Oct/1983	105481309115	56.998.487/0001-0
09	03014	SANTO AMARO SHOW RO	03014	SEMAP DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA PADRE ADELINO 885 - BELEM	SÃO PAULO	SP	SE	03303-00	(011) 6090-400	(011) 6090-405	01	A	09/Aug/1995	114217180117	49.074.398/0001-6
09	03014	SANTO AMARO SHOW RO	03014	SONSERV S/A COMERCIO E INDUSTRIA	AV. DR. RICARDO JAFET, 1283	SÃO PAULO	SP	SE	04280-02	(011) 6166-100	(011) 6814-380	31	A	15/Jun/1973	103553934119	80.881.968/0001-6
09	03014	SANTO AMARO SHOW RO	03014	NORV												

RG	Código Fantasia	Código	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RQ	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeação	Insc. Est.	G.C.C.
04	03012	DUTRAC	03012	DUTRAC-VEICULOS LTDA	AV. PRINCESA DO SUL, 251 - JD. ANDERÉ	VARGINHA	MG	SE	37020-000	(035) 3214-142	(035) 3214-178	31	C	01/Nov/1999	7070476450032	25.959.141/0001-9
01	01078	FCHESATTO	01078	FCHESATTO VEICULOS E PECAS LTDA	WALDO ARANHA, 1489	VERANOPOLIS	RS	S	95330-000	(54) 441-1088	(054) 441-1810	01	C	08/Apr/1999	1570001470	98.871.415/0001-9
06	05084	CONTAUTO	05084	CONTAUTO - CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	CARLOS LINDENBERG, 2400	VILA VELHA	ES	SE	29110-000	(27) 200-4555	(027) 226-7751	31	B	21/Jun/1971	08023769-0	27.024.819/0001-4
09	05282	CONTAUTO	05084	CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	ORLA, 2515	VITORIA	ES	SE	29060-000	(027) 232-2000	(027) 322-8551	02	B	22/Sep/2000	082.054.46-2	27.024.819/0007-3
07	06145	ATLANTA	06145	ATLANTA VEICULOS LTDA	ROD. BR. 116 - KM 837 - PQ. CONVEIMA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	NE	45100-000	(077) 424-5000	(077) 424-3870	31	B	29/Oct/1996	44.404.194-1	01.278.516/0001-5
08	03192	WELLS	03192	WELLS DE VOTUPORANGA VEICULOS E PECAS LTDA	AV. BRASIL 2471-PQ. BRASILIA	VOTUPORANGA	SP	SE	15500-000	(017) 422-4488	(017) 422-4488	01	C	22/May/1998	718048660119	01.781.787/0001-3
02	02029	MARDIVEL	02029	MARDIVEL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA INDEPENDENCIA, 161/7	XANXERE	SC	S	89820-000	(049) 433-2211	(049) 433-0201	31	C	06/Jan/1996	250148649	83.853.861/0001-4



07/18/2001 9:25 AM





À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO N° 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

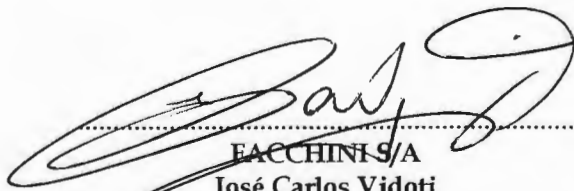
DECLARAÇÃO

FACCHINI S/A, declara, para os devidos fins sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pelos equipamentos: Baú, 3º Eixo e Controle de Pressão de Pneus, todos marca FACCHINI, por ela fabricado e/ou comercializado, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão n° 035/2001 CPL/AC - ECT, pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

São Paulo, 13 de Setembro de 2001.


FACCHINI S/A
José Carlos Vidoti
Gerente Comercial
RG. 10.361.291



FACCHINI S/A

Votuporanga - SP

Votuporanga - SP

S. J. Rio Preto - SP

Rodovia Euclides da Cunha km 520

Av. D. Pedro I, 585

Av. Feliciano Sales Cunha, 2999 / 3055

CEP 15501-970

CEP 15502-040

CEP 15035-000

Fone: 17-426.2000

Fone: 17-426.2001

Fone: 17-230.5100

Fax: 426.2002

Fax: 426.2116

Fax: 230.5156

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda.
Rua Evaristo De Antoni, 780
Bairro São José - 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax: (54) 224.3433
e-mail: hyva@malbanet.com.br



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3-BLOCO "A" - SOBRELOJA-ED. SEDE ECT

CEP: 70002-900 BRASÍLIA (DF)

DECLARAÇÃO

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda, declara, para os devidos fins, sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pelos Rolletes Pneumáticos marca ROLLERTRACK, por ela fabricado e/ou comercializado, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão nº 035/2001 CPL/AC-ECT, pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica: compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no subitem 1.2. do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2001.

Carlos Alberto Lagemann
Hyva do Brasil Hidráulica Ltda

R. Evaristo De Antoni, 780, B. São José

95041-000 Caxias do Sul - RS

Fone/fax: 54 224-3433

Engº CARLOS ALBERTO LAGEMANN

RG: 8042311835 SSP/RS



RQS nº 03/2001 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 139
366
Doc: _____

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas de iguais para mim, na pessoa de, **ANTONIO CELSO COELHO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.802.076 SSP/SP e CPF/MF nº 275.580.108-53 e **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.856.446-6 SSP/SP e CPF/MF nº 157.699.348.-59, **PARTE** dos poderes que me foram outorgados pela **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, oriundos da procuração outorgada em **07.06.2001**, Livro **500**, fls. **266/267**, **SOMENTE** para **ISOLADAMENTE**, independentemente da ordem de nomeação, **REPRESENTAR** a Outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo participar de licitações em todas as suas modalidades, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, e pregão, neste último com amplos poderes para ofertar lances verbais, escritos, eletrônicos, e outros, podendo, em todas as modalidades licitatórias indicadas, apresentar e assinar propostas comerciais, declarações, formulários e demais documentos necessários aos processos licitatórios, praticando todos os atos necessários ao bom desempenho deste, bem como impugnar, transigir, solicitar, desistir ou impetrar recursos, requerer inscrições, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, assinar atas e outros documentos licitatórios, apresentar contestações referentes aos instrumentos convocatórios, como preceituados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Este substabelecimento tem seu prazo de validade limitado até **31 DE DEZEMBRO DE 2002**.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2001.



Marcos Walid Khaled Saade
RG. nº 18.497.563-3 SSP/SP

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
SÃO CAETANO DO SUL - SP, Bel. José Luiz Gonzaga Amaral - Tabelaio de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua Baralul, 997 - Centro - CEP: 09510-010 - Fone: (11) 4221-3191 - Fax: (11) 4221-4191

Reconheço por semelhança a firma: MARCOS WALID KHALED SADE, a qual confere com os padrões aqui depositados.
São Caetano do Sul, 24 de julho de 2001
Em testemunho da verdade
N. 20010724105310
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE & Firma: R\$ 1,83 Total: R\$ 1,83

VIOLANTE SENA DOS SANTOS - Escrevente



COLEGIO NOTARIAT
SÃO PAULO

ARREN-SP
RECONHECIMENTO
DE FIRMA

SP1882AA027419

03/2005 - CNV
CORREIOS

Doc:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Florianópolis
Substituto

José Luiz Gonzaga Amaral
Tabelião Designado



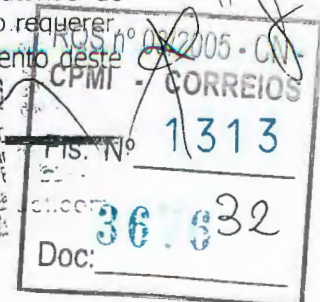
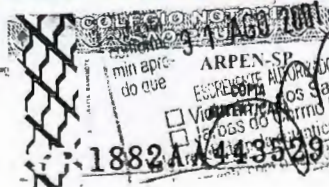
(ARQ.vdas ao gov.- DISQ.02a)

LIVRO N.500.- Págs.266/267).-

Procuração bastante que faz:-

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Aos **SETE(07)** dias do mês de **JUNHO** do ano **DOIS MIL E UM (2.001)**, em cartório, perante mim Denis Coelho Moura, escrevente do 1º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceu como outorgante:- **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, com sede na Av. do Taboão, 899, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.470.727/0001-20, com estabelecimentos fabris situados na Av. Henry Ford, 1787, Parque da Moóca, São Paulo-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0007-16, na Av. Charles Schneider, 2222, Parque São Bonfim, Taubaté-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0002-01, na Rodovia SP-127, Pederneiras, Tatui-SP, Km 124, Tatui-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0009-88; na Av. Pref. Villalobo Quero, 2080, Jardim Belval, Barueri-SP, CNPJ/MF, n. 03.470.727/0012-83, na Rua dos Polimeros, 2000, área Industrial Leste - Camaçari-BA, inscrita no CNPJ/MF, n. 03.470.727/0016-07, com seu Contrato Social datado de 18.10.1999 e arquivado na JUCESP sob n. NIRE-35.215993046, em 22.10.1999 e posteriores alterações sendo a última delas consolidada, datada de **19.04.2001** registrada na JUCESP sob n. **91.606/01-9** em **22.05.2001**, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas em pasta própria n. (89), fls.110/122, neste ato representada na forma do Artigo 12, parágrafo terceiro de seu Contrato Social consolidado, por seu(s) Diretor(es): **FLÁVIO ANTONIO PADOVAN FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. n. 5.978.196 SSP/SP e CPF/MF n. 951.097.658-04; e **CELIO DE FREITAS BATALHA**, brasileiro, casado, advogado, RG. n. 4.624.869, CPF. n. 415.929.728-53, ambos com mesmo endereço comercial da outorgante.- Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelos próprios de que trato, por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E assim pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ROSA MARIA COROTTI CAMILO**, brasileira, casada, da indústria, RG. n. 6.070.915-SSP-SP, CPF. n. 033.527.448-07; **VANDERLEIA GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, casada, psicóloga, RG. n. 25.228.365-X, CPF. n. 167.715.608-21; **NICOLA LOPARDO NETO**, brasileiro, casado, administrador, RG. n. 8.332.099, CPF. n. 805.792.648-15; **MARCOS WALID KHALED SADE**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas ao governo, RG. n. 18.497.563-3 SSP-SP, CPF. n. 151.878.508-57; **CARLOS CEZAR SOARES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG. n. 2.409.917-SSP-PE, CPF. n. 387.763.914-34; **KELLEN APARECIDA BASSI**, brasileira, solteira, representante de vendas, RG. n. 23.457.977-8-SSP-SP, CPF. 252.855.428-12; **WILSON ROBERTO ESPANHOL**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG. n. 8.661.705-SSP-SP, CPF. n. 012.359.508-83; **RODRIGO LAMBERT DE CASTRO**, brasileiro, casado, consultor de negócios, RG. n. 4.722.426-8, CPF n. 702.204.339-68 e, **OSWALDO JOSÉ LAVINAS JARDIM**, brasileiro, casado, adm. de empresas, RG. n. 8.042.043-SSP-SP, CPF. n. 988.449.978-00, com poderes para: **I – EM CONJUNTO** com **UM DIRETOR** ou com outro **PROCURADOR** com iguais poderes: **(04) REPRESENTAR** a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da outorgante, podendo assinar contratos de compra e venda de veículos, bem como propostas de fornecimento e respectivos termos de ajuste, estipulando cláusulas e condições; requerer e praticar todos os atos relacionados ao fornecimento e venda de produtos da outorgante, receber seu preço através de cheque nominativos ou ordens de pagamento passados em favor da outorgante, passar o competente recibo e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando o(s) outorgado (s) obrigado (s) a efetuar imediata prestação de contas à outorgante.- **(05) REPRESENTAR** a outorgante perante o Ministério da Fazenda, tratando de assuntos relacionados à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, podendo requerer cumprir exigências, passar recibos e quaisquer outros atos necessários ao fiel cumprimento deste





PROPOSTA

ITEM 03

Q

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>1314</u>
<u>3618</u>
Doc: _____



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT/CORREIOS
PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

REF.: INDICE DE PROPOSTA – ITEM 03
PREGÃO Nº 035/2001 – CPL/AC
Encerramento dia 14/09/01 às 09:30 horas

DOCUMENTO	PÁGINA
Proposta Item 03	01 à 12
Declaração "Item A"	13
Declaração "Item B"	14
Declaração "Item C"	15
Declaração "Item D"	16
Declaração "Item E"	17
Declaração "Item F"	18
Declaração "Item G"	19
Declaração "Item H"	20
Declaração "Item I"	21
Declaração "Item J"	22 à 26
Declaração "Item K"	27
Declaração "Item M"	28 à 29
Catálogos	30 à 43

Atenciosamente,

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler

DEBORA A ROCHA

Representante de DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Governo e Frotistas

São Alfredo Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

Doc: 3615



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 Setembro de 2.001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS-ECT

REF.: PREGÃO N.º 035/2001-CBPL/AC

Prezado Senhores,

A **DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA**, empresa industrial estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 – Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo / S.P., regularmente inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Inscrição Estadual nº 635.000.011.110, telefones (11) 4173.6819, fax (11) 4173.8800, tem a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as oferta para fornecimento de **caminhões da marca Mercedes Benz**, (zero) quilômetro, de fabricação nacional, ano/modelo 2001 de acordo com o especificado por V.Sas., em seu edital em referência.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

ITEM 03

Chassi Mercedes-Benz de fabricação nacional modelo 1720/48 - equipado com Baú com plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos

MODELO	1720/48
CONFIGURAÇÃO	6 x 2 (com terceiro eixo)
CABINA	✓ Avançada (Com retrovisores externos também do lado direito)
MOTOR Modelo	OM 366 LA - turbocooler - 6 cilindros verticais em linha
Potência	✓ 211 cv a 2.600 rpm
Torque	67 mkgf a 1.400 rpm
Cilindrada total	5.958 cm ³
Combustível	✓ diesel
CAIXA DE MUDANÇAS Modelo	ZF S 5 - 680/7:43
Marchas	✓ 5 sincronizadas
EIXOS Dianteiro	MB VL 3/8 D-6,5 - tipo punho / 6.000 kg
Traseiro	MB HL 5/60 DZ-10 - tipo carcaça central com tubos de aço imprensados / 10.500 kg
SUSPENSÃO Tipo	feixe de molas semi-elípticas na dianteira e feixe de molas parabólicas na traseira
Amortecedores	telescópicos de dupla ação na dianteira
Barra estabilizadora	dianteira
FREIOS Serviço	✓ duplo circuito a ar comprimido, tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Estacionamento	✓ pneumático, câmara de mola acumuladora, atuação nas rodas traseiras
Motor	eletropneumático
DIREÇÃO	✓ ZF 8097 - hidráulica
PNEUS + STEP	✓ 10.00 R - 20 PR 16
RODAS	7.50 x 20
PESOS PBT	16.500 kg
PBTC	33.000 kg
Peso a vazio	4.910 kg
Carga útil máxima com equipamento	16.000 kg
DIMENSÕES Comprimento total	8.672 mm
Distância entre-eixos	4.830 mm
Círculo de viragem	18,4 mØ
Altura descarregado	2.642 mm
Largura	2.449 mm
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	210 l - plástico
DESEMPENHO Velocidade máxima	✓ 103 km/h
Capacidade de subida	27 %
COR:	✓ Amarelo Correios (ref.Coral ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições sobre o baú e cabine) conforme padrão ECT.

Equipamento: Os veículos serão fornecidos com os equipamentos e acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Informações Adicionais:

BAÚ MARCA FACCHINI

Estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8mm. A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50 mm e estar espaçados no máximo 400 mm (centro e centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

Pintura da Caixa de Carga: deverá ser feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço.

Porta Traseira: De duas folhas com abertura total (abertura de 270"), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. Observações gerais. O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Deverá ainda possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270.º), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

Porta Lateral direita: Deverá haver porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm + 250mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Deverá ainda possuir fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180º), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças deverão ter os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 389/01

Doc: 3616



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 X 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração do item "32.3" das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59m em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, deverá ser instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão deverá ser preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50, largura mínima de 70mm, medida mínima da ondulação de 15mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção deverá ser intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração.

Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, deverá haver barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Deverão ser fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

005

Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível (poliéster), largura mínima de 50mm, comprimento total 2.800mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg., equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

Assoalho do baú: Deverá ser construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por palitaria (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa deverá ser fixada através de solda tipo MIG. A chapa não deverá possuir emendas longitudinais ao veículo.

As emendas entre chapas deverão ser localizadas sobre as travessas.

Dimensões do baú:

- Comprimento Interno=8,50m
- Largura mínima do vão livre da porta=2,47m
- Altura mínima do vão livre da porta=2,59m
- Altura do solo a face superior do piso do baú = - máximo descarregado: de 1,20 a 1,35m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25m
- Peso estimado do baú, conforme especificação: 3072 Kg

Outros: externamente ao baú, deverá conter: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria. Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O para-choque traseiro deverá ser escamoteável, com altura máxima da face inferior da lâmina ao solo de 550mm.

3678



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

006

Observações gerais:

Dimensões do baú: Caminhão para 12.500 Kg

Capacidade volumétrica $\geq 55 \text{ m}^3$, lotação $\geq 12.500 \text{ Kg}$
Tração = 6X2

A= Comprimento interno = 8,50m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3.072 Kg

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

Iluminação interna:

	1/6	3/6	5/6
3/4			
1/4			

Terceiro Eixo da marca FACCHINI : O terceiro eixo deverá atender a capacidade de carga e todos os demais requisitos de segurança relativas ao veículo, bem como ser dotado de pneus da mesma bitola e características dos outros eixos, além de equipado com suspensor pneumático e possuir Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipado com suspensor pneumático e pneus.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

**PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO DO TIPO RETRÁTIL DA MARCA
HYVA**

PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR

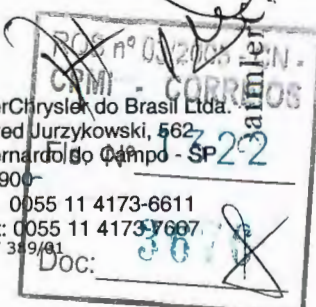
Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 Kg – Tipo Retrátil /
Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500Kg a 800mm (á partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitrocarbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, parâ-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, peso próprio máximo de 680 Kg, altura mínima de elevação de 1.450mm. Largura mínima da mesa 2.400mm, comprimento mínimo de 1.700mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

O equipamento deverá possuir:

- Roletes para minimizar o atrito da mesa com o solo;
- Lingueta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa de plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando; Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada permanecerá dobrada e recolhida embaixo do chassi.





DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

SISTEMA DE ROLETES DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO DA MARCA HYVA:

**Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga
Capacidade mínima de carga de 100Kg por rolete**

Sistema modular de roletes para assoalho de cara de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86mm, distância entre os eixos dos roletes de 85 a 100mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da válvula protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvulas de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130mm centro a centro), duas de 440 a 562mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/15" (4,76mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76mm).

Onde esta escrito 440 le-se 550
Onde esta escrito 3/15" le-se 3/16"



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Controle de Pressão dos Pneus (rodoar) : Deverá ser dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme de perda de pressão. Tais manômetros deverão possuir escala mínima de 50 a 130 lb/pl2 tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm2 na parte interna e 16 kgf/cm2 na parte externa. Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema deverá ser efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo.

Inspeção e Aceitação : Deverá ser produzido e submetido a inspeção, inicialmente apenas um veículo "cabeça de série" antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente poderá ser produzido após o atendimento às especificações constantes 1ª e emissão do Termo de Aceitação, conforme detalhado na Minuta do Contrato.

Garantia: A garantia mínima do veículos, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

Assistência Técnica: Deverá haver Assistência Técnica (chassi e carroçaria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelo fabricante e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital. Em caso de reparação ou substituição de peças, estas deverão ser disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que devem ser mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

REC-03/2005 - CM-
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-0611
Telefax: 0055 11 4173-7667
VGF 389/01
Doc: 36 6



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos deverão ser fornecidos na proporção de um manual por veículo, devendo ser todos em língua portuguesa.

Treinamento para motoristas: Por ocasião dos veículos, o fabricante deverá ministrar treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto no banco, espelhos, retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria, etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

Treinamento de manutenção: O fabricante deverá providenciar ainda atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo deverá abranger, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixo, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;

RQS nº 03/2005 - CN -
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-200
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4176-7667
VGF 389/01
Doc: 3013

DAIMLERCHRYSLER



011

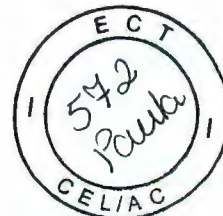
DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 011 4173-7667
VGF 389/01

Doc: _____

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.**2. CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO**

Apresentamos a seguir, preços e demais condições de comercialização dos veículos especificados no Item 3 de nossa proposta:

Item:	Qtde:	Modelo:	Equipamento:	Valor Unitário:
03	07	1720/48	Bau, plataforma, roletes, 3.º eixo e rodar	R\$ 129.336,00
Valor Unitário por extenso : Cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e seis reais.				
Valor Total por Extenso : R\$ 905.352,00 Novecentos e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais				

2.1 Prazo de Entrega: Conforme declaração "J" anexa a proposta.

2.2 Forma de Pagamento: Conforme declaração "e" anexa a proposta.

2.3 Prazo de Validade da Proposta: Conforme declaração "g" anexa a proposta.

2.4 Local de Entrega: Conforme declaração "j" anexa a proposta.

2.5 Garantia: Conforme descrito em nossa proposta.

2.6 Tributação: ICMS - conforme alíquota vigente para o estado de destino e 5 % de IPI.

2.7 Assistência Técnica : Conforme descrito em nossa proposta.

Nos preços apresentados estão inclusos todos os impostos taxas e fretes sem nenhum ônus adicional para esta administração.

Na expectativa de conclusão favorável de V. S.as, firmamo-nos,

Atenciosamente,

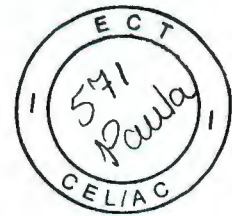
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA APARECIDA DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM A"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, ter conhecimento de que nos preços ofertados, estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a : custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos do Edital do Pregão Nº 035/2001-CBPL/AC e seus anexos.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
Doc: 3676

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM B"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento de que, se a empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, for vencedora no Pregão 035/2001-CBPL/AC, esta concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual **de cinco por cento do valor global do contrato** no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, mencionando a forma do caucionamento que será efetuado pela modalidade de Fiança Bancária.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas**DÉBORA APARECIDA DA ROCHA**Representante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

RQS nº 03/2005 - CN
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09689-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

Doc:

3676



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

À

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que será de inteira responsabilidade da DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários incidentes sobre a proposta, mesmo quando não incorporados ao preço proposto.

Atenciosamente,

**Gerente de Vendas
Governo e Frotistas**

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Rzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

Doc:



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM D"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega, qualidade, inclusive garantias para fornecimento dos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC e seus anexos.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

3676

Doc: _____



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM E"

Prezados Senhores,

A DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, declara estar ciente de que os pagamentos dos itens constantes do Edital do Pregão 035-CBPL/AC serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM F"

Prezados Senhores,

Informamos que a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal referente aos itens constantes do Edital do Pregão nº035/2001-CBPL/AC, será a sede da DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 59.104.273/0001-29 e Incrição Estadual nº 635.000.011.110, situada à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - Bairro Paulicéia na cidade de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo, conforme consta em nosso Certificado de Registro Cadastral .

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo, SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
Doc: 368



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM G"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento de que o prazo de validade da proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC é de 60 (sessenta dias), a contar da data da Sessão do Pregão.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

505-03/2005 CN
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667
Doc: 3676



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM H"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que os preços apresentados na proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

DAIMLERCHRYSLER



021

DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM I"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos estar cientes de que após a apresentação da proposta referente aos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

Uma empresa do Grupo DaimlerChrysler

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09630-900 - CORREIOS
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7067
Fis. Nº 36.6
Doc: _____



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM J"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a proposta apresentada pela DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, referente ao item 03 do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos Anexos III e IV, do Edital em referência conforme anexo.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA
Gerente de Vendas
Governo e Frotistas


DÉBORA A. DA ROCHA
Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.



023

ENDEREÇO DE ENTREGA DOS CAMINHÕES

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

Av. Durval Gois de Monteiro, 4595 – Sto Amaro – Maceió – AL

Cep 57061-000

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 82 – Aleixo – Manaus – AM / Cep 69061-970

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 (margem direita) Km, 6,5 – Pirajá – Salvador – BA

Cep 41395-100

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA / COPV

SGON Q.2 lotes 190/250 – Brasília – DF

Cep 70610-913

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

Av. Al. Tamandaré, 75 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE

Cep 60060-200

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Leitão da Silva, 2730 – Bairro Sta. Luiza – Vitória – ES

Cep 29046-900

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS – TOCANTINS

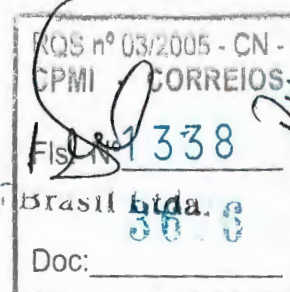
Av. T-1 nº 1005 – Setor Bueno – Goiânia – GO

Cep 74210-020

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS/COPV

BR 262, Anel Rodoviário, 4040 – Belo Horizonte – MG

Cep 31950-900



Ministério do Brasil



024

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Av.Cel. Antonino,2530 – Bairro do Cruzeiro – Campo Grande-MS

Cep 79023-000

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

Av Dom Orlando Chaves,1087 – Bairro Cristo Rei-Varzea Grande – MT

Cep 78115-500

DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE

Av dos Imigrantes,2137 – São Sebastião 1 – Porto Velho – RO

Cep 78903-970

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Av. Pedro Alvares Cabral, 1240 – Bairro Marambaia – Belém – PA

Cep 66630-470

DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA

BR230, Km 25, Cristo Redentor – J.Pessoa – PB

Cep 58073-971

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rua São Mateus,891 – Iputinga – Recife – PE - Cep 50680-000

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

Rua Tenente Tito Teixeira de Castro,714 – Boqueirão – Curitiba – PR

Cep 81650-000

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ

Cep 20911-300

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

RQS nº 03/2005 - CPM - CORREIOS
1339
Doc: 363



025

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Coronel Norton Chaves, 1859 – Nova Descoberta – Natal – RN
Cep 59075-200

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sertório, 4220 – Jd. São Pedro – Porto Alegre – RS
Cep 91040-620

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 78 – Estreito – Florianópolis – SC
Cep 88095-250

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Rua Benedito Eleutério, 5-79 – Vila Pacífico (ao lado do campo do Noroeste) Bauru – SP

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Av. Bandeirantes do Sul, 311 – Vila Maria – São Paulo – SP
Cep 02165-970

DaimlerChrysler do Brasil

RQS nº 03/2005 - CN-
CM - CORREIOS
Fls. Nº 360
360
Doc: _____

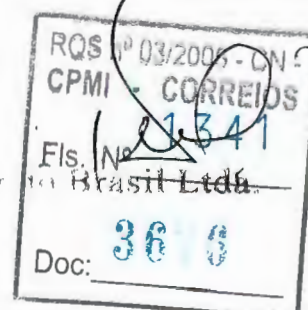


Pauta de distribuição/ Prazo de entrega
Veiculo com 3º eixo capacidade minima de carga de 12500
(ANEXO III-C)

Dias	60	90	Total
RJ	2		2
SPM	3	2	5
Soma	5	2	7

O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC**DECLARAÇÃO "ÍTEM K"**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos ter conhecimento do prazo e local de entrega, dos itens constantes do Edital do Pregão 035/2001-CBPL/AC, sendo que, se a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, for contratada, esta entregará os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de um ano, sendo a primeira entrega no prazo de até sessenta dias a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de vinte dias previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas Cláusulas Segunda e Décima Quinta, respectivamente, do Anexo II do Edital em referência

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKAGerente de Vendas
Governo e Frotistas**DÉBORA A. DA ROCHA**Representante de Vendas
Governo e Frotistas**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: 0055 11 4173-6611
Telefax: 0055 11 4173-7667

Doc. 3616



DaimlerChrysler
do Brasil Ltda.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2.001.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.: PREGÃO Nº 035/2001-CBPL/AC

DECLARAÇÃO "ÍTEM M"

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que a DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, possui condições para entregar dentro dos prazos, o lote de veículos (item 03) previsto no Anexo III do Edital do Pregão nº 035/2001-CBPL/AC .

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ ZALEWSKA

Gerente de Vendas
Governo e Frotistas

DÉBORA A. DA ROCHA

Representante de Vendas
Governo e Frotistas

DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.

**(ANEXO III-C)****Pauta de distribuição/ Prazo de entrega****Veículo com 3º eixo capacidade mínima de carga de 12500**

Dias	60	90	Total
RJ	2		2
SPM	3	2	5
Soma	5	2	7

Damiera Grystel do Brasil

RGS nº 03/2005 - CPMI
CPMI Lida. 1344
Fis. Nº
Doc: 36 5



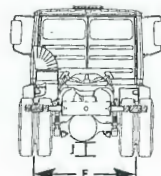
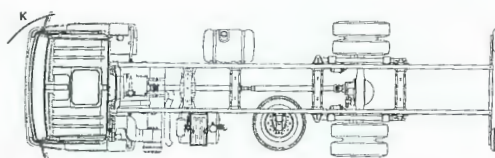
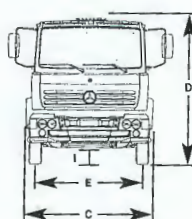
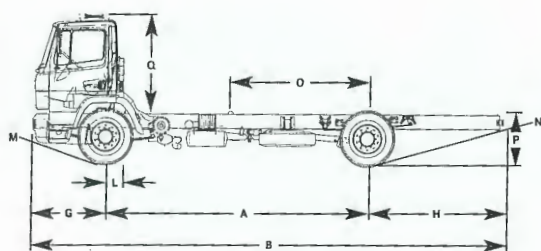
► O caminhão semipesado Mercedes-Benz 1720 é indicado para o transporte de cargas secas e líquidas, de produtos frigorificados, petróleo e derivados, em médias e longas distâncias. Equipado com o motor OM-366 LA turbocooler, de 211 cv de potência, este modelo destaca-se em sua categoria por apresentar maior capacidade de carga e menor consumo específico.

► Sua cabina apresenta excepcional conforto, segurança, ampla visibilidade e maior espaço interno. Além disso, é basculável, o que otimiza e agiliza os trabalhos de manutenção.

► A tecnologia de ponta da Mercedes-Benz também é um atributo do 1720, trazendo para o frotista alta confiabilidade e segurança em um veículo durável e compatível com o meio ambiente.

Dimensões (mm)

Chassi com cabina, sem carroceria.



A - Distância entre eixos	4.830
B - Comprimento total	8.672
C - Largura	2.449
D - Altura: carregado	2.617
descarregado	2.681
E - Bitola - eixo dianteiro	1.960
F - Bitola - eixo traseiro	1.842
G - Balanço dianteiro	1.332
H - Balanço traseiro	2.510
I - Vão livre dianteiro	286
J - Vão livre traseiro	230
K - Círculo de viragem do veículo, mØ	18,4
L - Distância eixo dianteiro/ traseira da cabina	209
M - Ângulo de entrada carregado	19°
N - Ângulo de saída carregado	17°
O - Centro de gravidade para aplicação de carga e carroceria	1.250±50
P - Altura chassi/solo, carregado/descarregado	923/1.066
Q - Altura teto da cabina/chassi	1.715

Principais Serviços - Ligue 0800 090 90 90

► DaimlerChrysler Serviços Financeiros (Leasing/Finame/CDC - Crédito Direto ao Consumidor): as melhores condições para compra do seu veículo.

► Garantia: 1 ano sem limite de quilometragem para o veículo.

► Peças Genuínas Mercedes-Benz: maior confiabilidade e durabilidade do seu veículo, mantendo os padrões de qualidade das peças com garantia de 1 ano, sem limite de quilometragem.

► Consultoria de Transportes: reduz custos de manutenção,

aumentando a disponibilidade da frota, através da Manutenção Preventiva Programada. Consulte o Concessionário Mercedes-Benz mais próximo para outras informações.

► Atendimento a Clientes: técnicos à disposição 24 horas por dia para atender consultas sobre produtos Mercedes-Benz e serviços prestados pela Rede de Concessionários.

► Consórcio Nacional Mercedes-Benz.

► Internet, acesse: www.mercedes-benz.com.br.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas pela mais completa linha de veículos comerciais do País. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a DaimlerChrysler do Brasil

reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Este veículo está em conformidade com o Proconve - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

RGIS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1345
36
Doc: _____



030



1720

Caminhão Semipesado



Mercedes-Benz
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Furgão de Alumínio Carga Seca

Estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil "C", com mãos francesas ligando as longarinas através de solda sistema Mig automático.
Viga Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior do painél lateral.

Caixa de Carga

Laterais:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Frente:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, com cantos de junções e com laterais reforçadas.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, super reforçado com flexibilidade para absorção de torções, fixado as laterais através de parafusos.
Porta Traseira:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados. Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro.
Portas Laterais:	Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Assoalho:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes.
Teto:	Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Revestimento Interno:	Em aço galvanizado perfilado.
Calafetação:	Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Acessórios

Caixa metálica de ferramentas; lameiros metálicos com borracha; pára-choque traseiro com escada conforme normas DENATRAN; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

INÉDITO

Sistema de ripamento interno em aço galvanizado perfilado.



Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

FACCHINI S/A

VOTUPORANGA-SP	17-426.2000	ANÁPOLIS-GO	62-316.1344
S.J.RIO PRETO-SP	17-230.5100	BELO HORIZONTE-MG	31-592.2199
IMPERATRIZ-MA	98-523.3366	PRES. PRUDENTE-SP	18-242.1699
CUIABÁ-MT	65-667.1041	LONDRINA-PR	43-254.4212
GUARULHOS-SP	11-6480.1888	LIMEIRA-SP	19-451.0044
SALVADOR-BA	71-391.1114	MANAUS-AM	92-654.4500
MARÍLIA-SP	14-422.1544	RECIFE-PE	81-521.9555
NOVA IGUAÇU-RJ	21-667.3310	BELEM-PA	91-255.1957
PIRACICABA-SP	19-426.4688		
RIBFIRÃO PRETO-SP	16-615.0555	e-mail: vendas@facchini.com.br	

FACCHINI®

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1346
Doc: 36.2



032

Furgão de Alumínio
Carga Seca

FACCHINI®

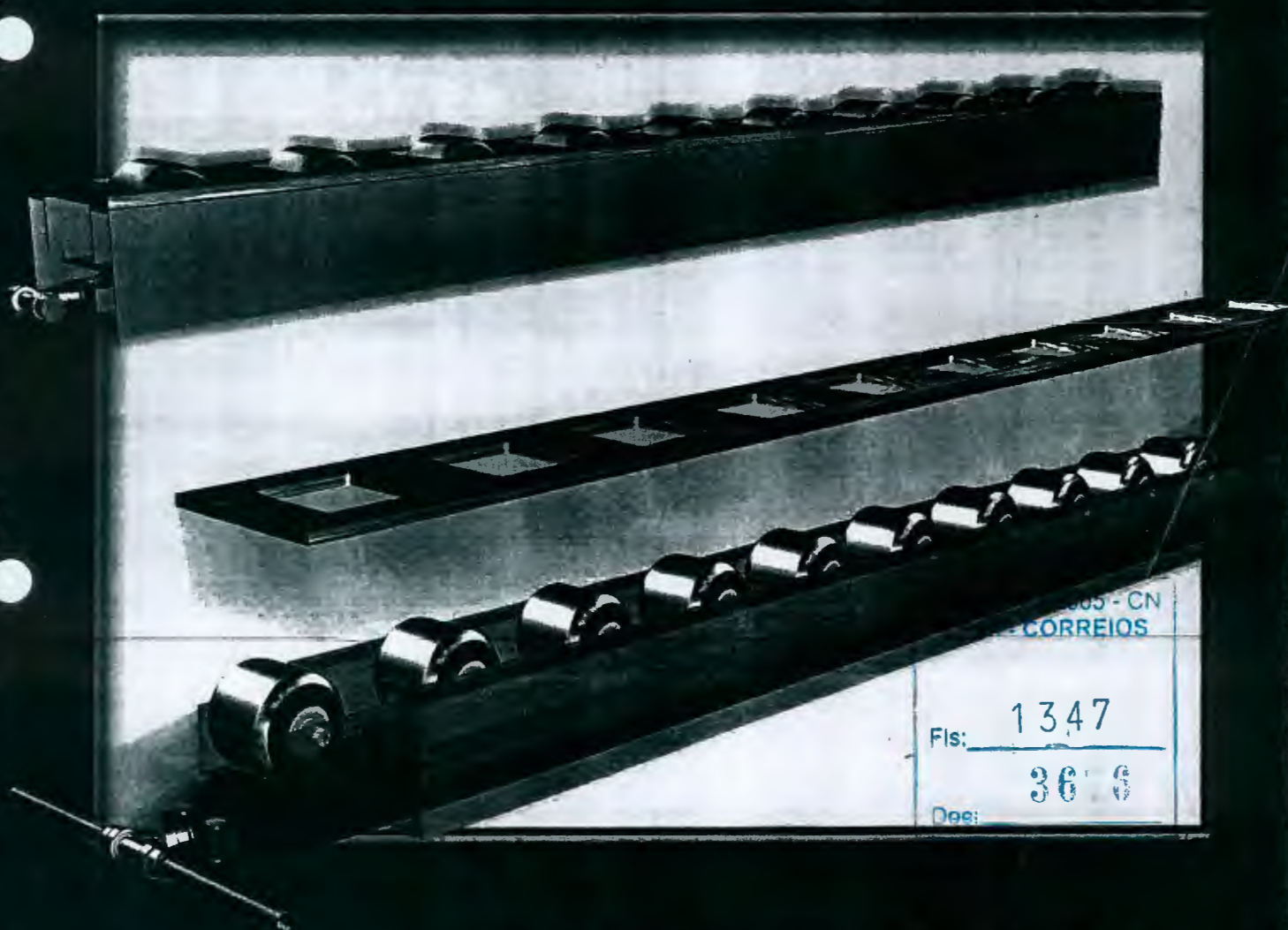
[Handwritten signature]
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

IHYVA



033

SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



ROLLERTRACK

• ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK é um sistema de roletes instalado no baú de um caminhão ou semi-reboque, que aumenta a eficiência no carregamento e descarregamento de pallets.

• O ROLLERTRACK:

A grande vantagem do sistema ROLLERTRACK da Hyva é que **os roletes suportam a carga somente no carregamento e descarregamento**. No fim do carregamento ou descarregamento os roletes, através de um comando, descem abaixo do nível do assoalho do baú. Deste modo a carga fica diretamente apoiada no assoalho deixando-a estável e segura durante o transporte.

O baú é dividido em várias seções de trilhos. **As seções são acionadas independentemente** uma da outra pela caixa de controle. O carregamento e descarregamento da carga de uma seção é possível enquanto nas outras a carga continua estável e segura.



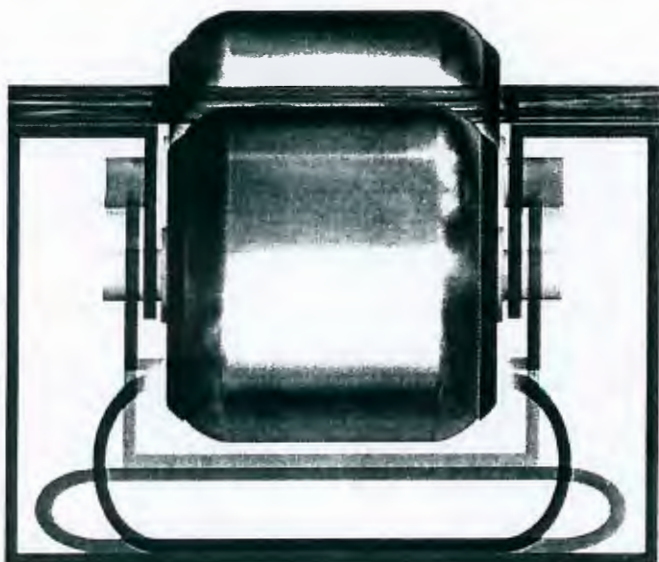
ROLLERTRACK acionado



ROLLERTRACK não acionado

• O funcionamento do ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK da Hyva é um sistema pneumático que consiste basicamente de um reservatório de ar, uma caixa de controle e os trilhos de roletes.



• O acionamento:

Acionando o comando para subir os roletes na caixa de controle, este deixa o ar do reservatório passar até os trilhos da seção acionada. Dentro dos trilhos uma câmara de ar é preenchida e suspende o suporte dos roletes. **Os roletes sobem.**

Acionando o comando para descer os roletes, a caixa de controle fecha a entrada do ar no sistema. O ar na câmara sai por válvulas de alívio rápido.

Os roletes descem.

DaimlerChrysler 10 R...
RQS nº 03/2005
Fis. Nº 1548
Doc. 3670



O equipamento:

- **Trilhos em aço.**
 - roletes resistentes
 - chapa de aço galvanizado
 - mangueira de Nitril PVC
- **Caixa de controle.**
 - chave seletora para cada seção
 - válvulas reguladas em cada seção
 - manômetro
- **Tanque de ar**
 - tanque de 60 litros
 - válvula de dreno de água
 - cintas de aço para fixação
- **Kit de montagem.**
 - conexões
 - tubo de ar de nylon
 - válvulas de alívio rápido
- **Válvula de segurança.**

• O equipamento instalado:

O ROLLERTRACK é um sistema modular que possibilita o seu **dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário**. As chapas dos trilhos são facilmente retiradas permitindo a sua limpeza e manutenção. O kit de montagem é composto de conexões de engate rápido, tubos de nylon e válvulas de alívio rápido. Cada seção tem a própria válvula de alívio agilizando o sistema. A pressão no sistema do ar do veículo é garantida pela a válvula de segurança. A caixa de controle possui válvulas já reguladas para uma pressão de trabalho de 2 bar. Cada válvula pertence a uma seção de trilhos. O manômetro indica a pressão no sistema.



- **Vantagens em eficiência, rapidez e segurança:**

O ROLLERTRACK **permite que o caminhão seja usado tanto da maneira tradicional** (para todos os tipos de carga) **quanto para a aplicação com roletes**. O sistema ROLLERTRACK não impede a entrada de carrinhos paleteiros no baú.

Acionar os comandos para subir e descer os roletes é extremamente fácil. Cada seção tem um botão para ligar ou desligar.

A carga, disposta diretamente no assoalho do baú durante o transporte, **fica mais estável e segura** do que quando é usado um sistema de roletes fixos sobre o assoalho do baú. Com o carregamento e descarregamento em seções a segurança é maior. Os componentes do ROLLERTRACK são de alta qualidade e como os roletes não precisam suportar a carga durante o transporte, **a durabilidade do sistema é muito maior**. O projeto do sistema modular e o kit completo fornecido, permitem uma **simples e rápida instalação**. É um **sistema modular e versátil** que possibilita o seu **dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário**.



REPRESENTANTE:

HYVA

HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA

R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@malbanet.com.br

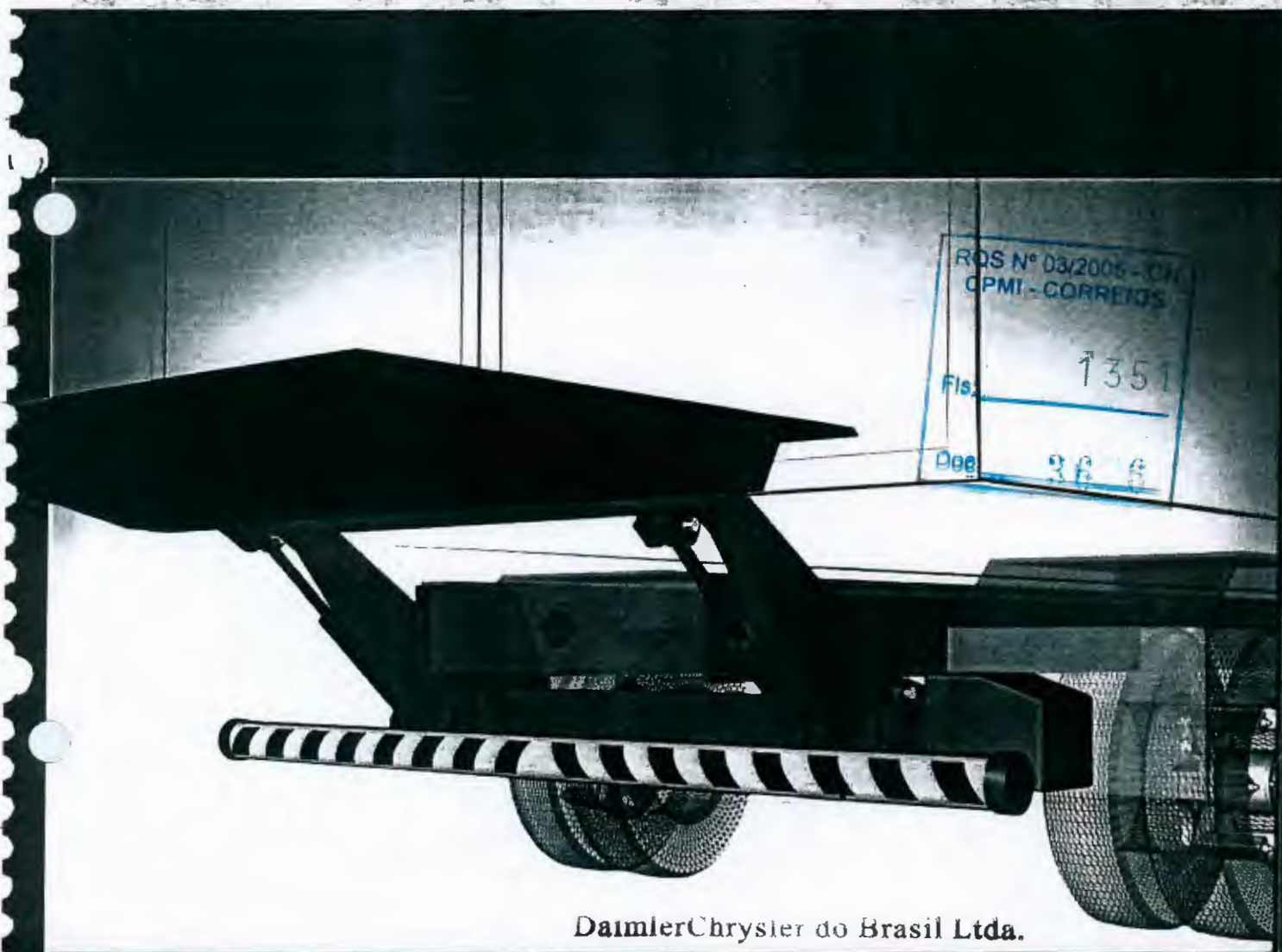
DaimlerChrysler Brasil Ltda.

S nº 03/2005 - CN -
MI - CORREIOS
NIS. Nº 1350
36 6
D&S

HYVA



SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS

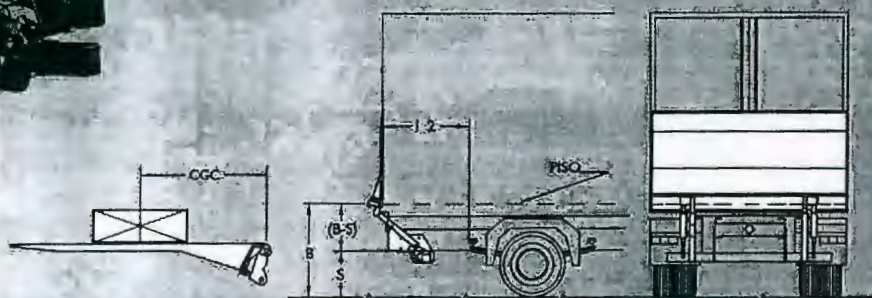


Light 500
Light 750

As plataformas modelo Light pertencem à linha leve das plataformas Hyva.

Os modelos Light foram especialmente desenvolvidos para utilização em caminhões leves.

O baixo peso dos modelos Light otimiza a capacidade de carga dos veículos.



Light 1000

Estas plataformas respondem perfeitamente às exigências da logística moderna, combinando baixo peso com qualidade e confiabilidade, rapidez e eficiência.

Capacidade de carga Light 500: 500Kg

Capacidade de carga Light 750: 750Kg

Capacidade de carga Light 1000: 1000Kg

RQS nº 03/2005 - CN -

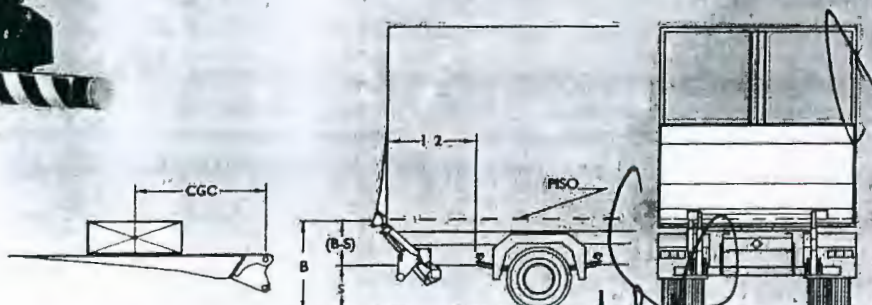
CPM - CORREIOS

1352

Fis. Nº

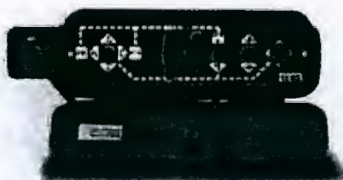
3676

Doc:



ESPECIFICAÇÕES GERAIS

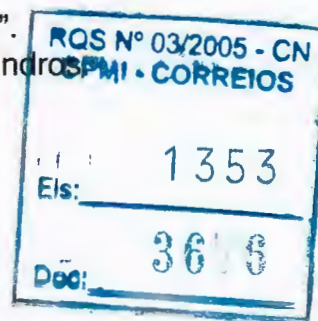
- Caixa de controle fechada com comando por joystick e chave geral.



- Controle remoto com engate rápido.



- Moto-bomba elétrico-hidráulica (12V ou 24V) integrada no equipamento.
 - Pára-choque integrado no equipamento.
 - Chassi com camada de primer protetor.
 - Cilindros hidráulicos com tratamento "sursulf oxinite".
- Válvulas elétrico-hidráulicas diretamente montadas nos cilindros.



- Pinos de fixação bicromados e zincados.
- Buchas das articulações de acetato resina.
- Componentes elétricos e hidráulicos completamente pré-montados na fábrica.

DADOS GERAIS							
Modelo	capacidade de carga		Dimensões da rampa*1	B máx.	B - S = máx.	I 2 min.	Peso do equipamento
	Kg	CGC					
Light 500	500	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 750	750	600	1500 x 2180	1150	605	585	250
Light 1000	1000	600	1500 x 2180	1400	700	630	360
Standard 1500	1500	1000	1700 x 2480	1500	750	714	560
Standard 2000	2000	1000	2000 x 2480	1500	690	782	625
Standard 2500	2500	1000	2000 x 2480	1500	690	782	640
Retrátil 1500	1500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2000	2000	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 2500	2500	800	1450 x 2400	1500	690	1515	680
Retrátil 1500G	1500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2000G	2000	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730
Retrátil 2500G	2500	800	1750 x 2400	1500	690	1815	730

Obs.: Para os modelos City, consultar dados com a Hyva.

* 1 Para outras dimensões entrar em contato com Hyva.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda

Doc: 122

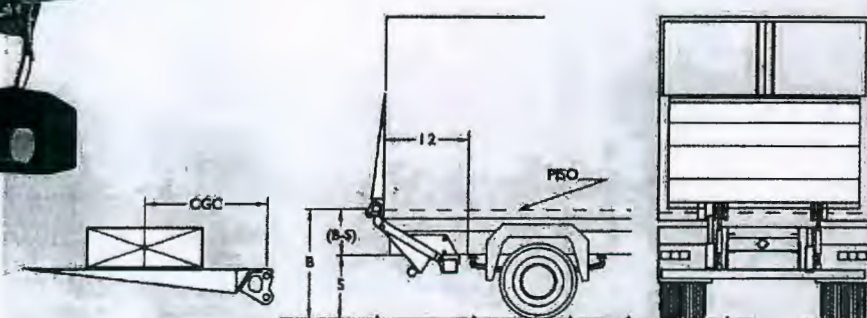


Standard 1500

O modelo Standard é a plataforma tradicional da Hyva.

A construção e os componentes de alta qualidade tornam esta plataforma um equipamento extremamente confiável.

Estas plataformas possuem todas as qualidades que se espera de um equipamento desta categoria.



Standard 2000
Standard 2500

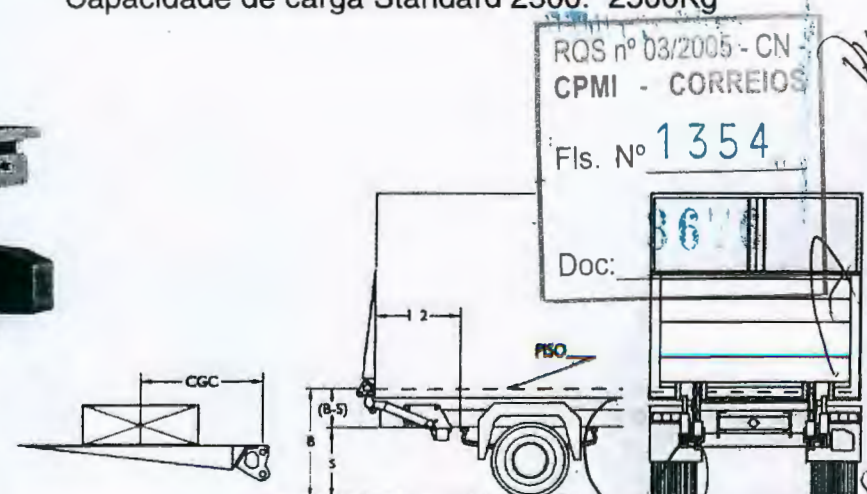
A fonte de força é uma moto-bomba elétrico-hidráulica extremamente potente.

A capacidade de carga é dada com o centro de gravidade da carga (CGC) a 1000mm da parte traseira do baú.

Capacidade de carga Standard 1500: 1500Kg

Capacidade de carga Standard 2000: 2000Kg

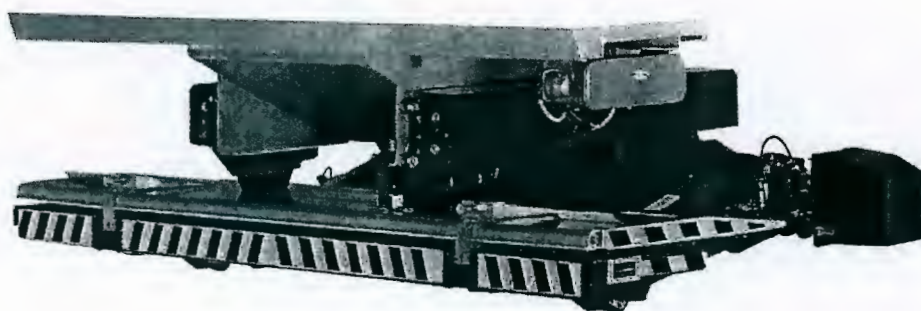
Capacidade de carga Standard 2500: 2500Kg





Hyva do Brasil Hidráulica
R. Evaristo De Antoni, 71
B. São José CEP 95041-
Caxias do Sul - RS - Bra
Home/Fax (055) 54-224.3
e-mail: sales.hyva@malbanet.c

041

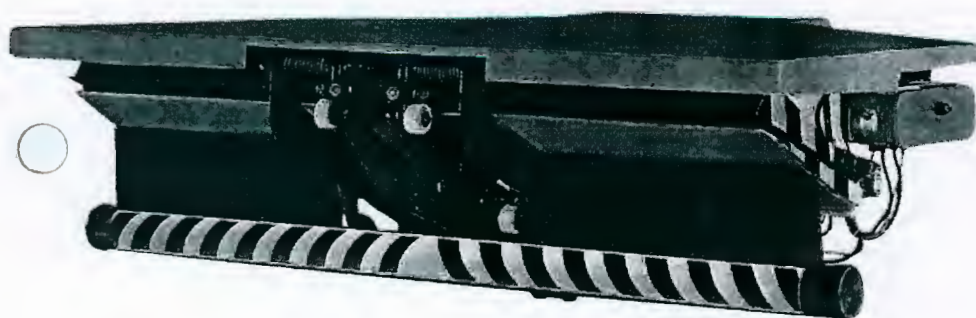
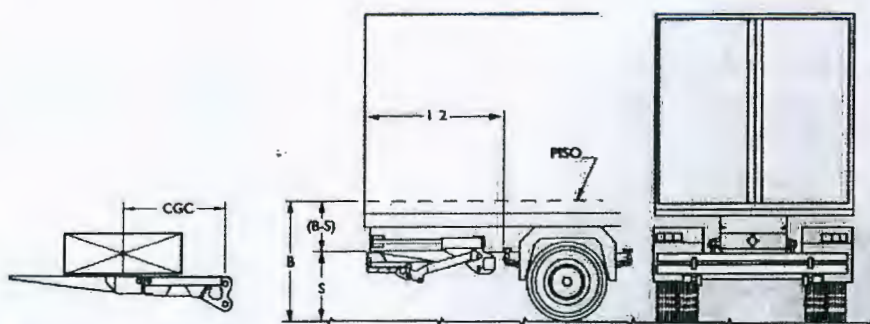


Retrátil 1500 Retrátil 2000 Retrátil 2500

As plataformas modelo Retrátil permitem o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo utilizado.

A rampa é dobrável e retrátil sendo posicionada embaixo do chassi quando não é utilizada.

Capacidade de carga Retrátil 1500: 1500Kg
Capacidade de carga Retrátil 2000: 2000Kg
Capacidade de carga Retrátil 2500: 2500Kg



City 1000 City 1500

A plataforma modelo City também permite o livre acesso ao baú mesmo quando o equipamento não está sendo utilizado.

Esta plataforma é de grande utilidade para transportadoras de carga fracionada.

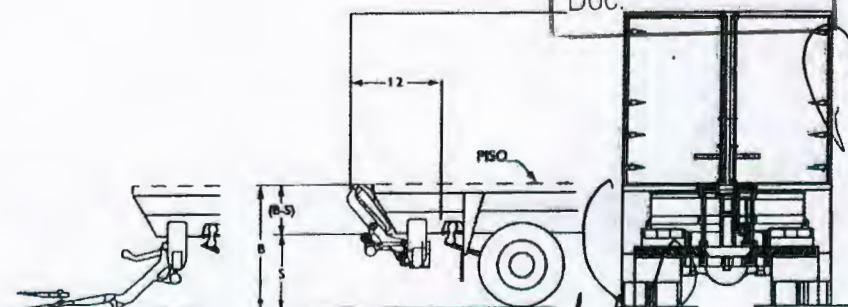
Capacidade de carga City 1000: 1000Kg
Capacidade de carga City 1500: 1500Kg

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1355

36/6

Doc:



• Uma plataforma de alta qualidade

A tecnologia avançada e a construção moderna das plataformas Hyva proporcionam elevada confiabilidade e alta resistência ao conjunto. A capacidade de carga especificada é garantida.

As buchas de acetato resina e os pinos bicromados e zincados previnem a formação de folga nas articulações dos cilindros e chassi.

Os cilindros com tratamento "sursulf oxinite" previnem a oxidação e proporcionam uma dureza e resistência ao desgaste maior do que os cilindros cromados.

As válvulas eléto-hidráulicas montadas diretamente nos cilindros asseguram o travamento da plataforma.

Um regulador de vazão assegura uma operação da plataforma com velocidade constante, tanto no carregamento como no descarregamento.

Com pequenas modificações, a plataforma modelo Standard pode ser usada como ponte para nivelar uma rampa de concreto até o piso do caminhão, podendo suportar um peso de até 4500kg.

Todas as plataformas elevatórias instaladas estão de acordo com as normas do CONTRAN.



REPRESENTANTE:

HYVA
HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1356
3676

Terceiro Eixo

Sistema

Balancim, em aço estrutural com bucha de Tecnil, com suporte de molas e suporte de balança em aço estrutural, interligados por travessas centrais; pinos 2 1/2" de aço tratado 1045 com lubrificação sob pressão; braços tensores de regulagem com buchas de borracha Rayon.
Molas: Semi-elípticas.

Eixo

Tubular de pontas com tratamento térmico especial; certificado de aprovação e homologação do INMETRO e IPEM, acompanhado de quatro rodas originais.

Molas

Semi-elípticas longas para maior absorção de peso, com maciez e estabilidade.

Freios

Atuação pneumática, compatível ao modelo do caminhão.

Rodas

Fundidos, com rolamentos de primeira linha conforme padrão do eixo de tração.

Chassi reforçado com perfis dobrados em aço estrutural.

Acabamento

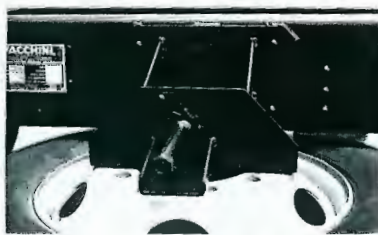
Limpeza com desengraxante químico e fosfatização.
Anti-oxidante tipo cromato de zinco.
Pintura automotiva acompanhando a cor original do chassi.

Equipamentos

Dois suportes de estepes, pára-choque traseiro conforme norma DENATRAN, sistema elétrico e lanternas conforme normas CNT, engate para reboque e suspensor de terceiro eixo.

Opções

Suspensor pneumático do terceiro eixo.
Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.



DESENVOLVIDO POR STRIAS FACCHINI LTDA.

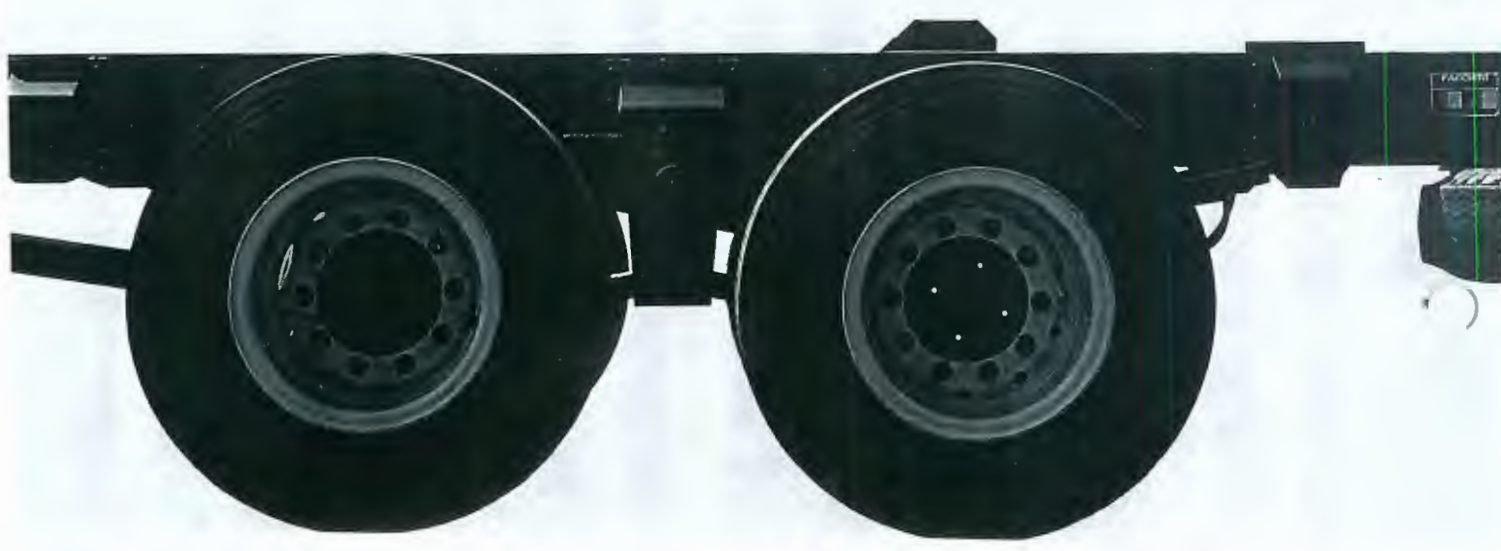
RANGA-SP	017-422.2000	RIBEIRÃO PRETO-SP	016-615.9555
RETO-SP	017-232.5100	UBERLÂNDIA-MG	034-213.1166
RIZ-MA	098-723.3366	ANÁPOLIS-GO	062-316.1344
AT	065-667.1041	BELO HORIZONTE-MG	031-592.2199
IOS-SP	011-6480.1888	PRES. PRUDENTE-SP	018-242.1699
	016-243.1378	LONDRINA-PR	043-254.4212
SP	014-422.1544	LIMEIRA-SP	019-451.0044
AÇU-RJ	021-667.3310	MANAUS-AM	092-654.4500
BA-SP	019-426.4688	RECIFE-PF	081-521.2555

3º EIXO FACCHINI

ROS nº 03/2005 - CN
Fls. Nº 1357
36 3
Doc: _____

542
Paula

043



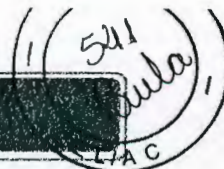
terceiro Eixo



FACCHINI



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba ,14 de setembro de 2001

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC

CT/CPL/AC – 420/2001

Pregão : 035/2001 - CPL/AC

Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h

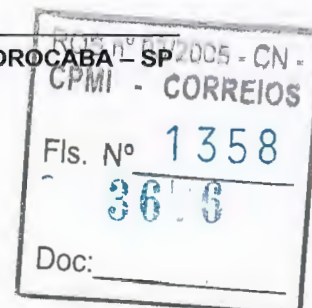
Através desta temos a satisfação de submeter a V.S.as, nossa proposta para fornecimento de veículos , compreendendo :

ITEM 03

QUANTIDADE : 07 (sete) unidades

Produto : Veiculo de carga 6X2 fabricação nacional , classificado no grupo do DETIN , 0Km ano e modelo de fabricação 2001 ou superior conforme cronograma de entrega, marca Ford modelo Cargo 1621, cabine avançada, motor Cummins de seis cilindros em linha refrigerado a água, potência de 208 c.v.72 mkgf., turbo aftercooler , movido a diesel transmissão de 05 velocidades à frente e uma a ré distância entre eixos de 4.800 mm ,com PBT 23.000 Kg, carga útil 12.688 Kg relação potencia peso 11,69 cv/ton , 12 rodas e pneus de 275/80R22,5 PR16 radial sem câmara , sistema de freios de **Serviço** duplo circuito a ar tipo “S-CAM” a tambor nas rodas dianteiras e traseiras **Estacionamento** a ar , câmara de mola acumuladora, atuando nas rodas traseiras, **Motor** acionamento eletropneumatico., Com filtro separador de água no combustível velocidade máxima em PBT 102/74 Km/h direção hidráulica reservatório de combustível de 275 litros , equipado com carroceria Baú de alumínio marca Carbus e sistema automático de regulagem de pressão de pneus tipo rodo-ar com manômetro de escala de 0,0 a 160 lb/pl2 e alarme sonoro de perca de pressão, atende a toda legislação do CONAMA fase IV Euro II – com todos os itens e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN , retrovisores externos LD/LE sendo o LD convexo. Equipados com plataforma elevetoria de carga marca MKS, Controlador da pressão dos pneus marca Rodo – Ar , baú de alumínio marca Carbus 3º eixo marca São Judas. demais especificações conforme prospecto anexo.

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA – SP 2005 - CN -
e-mail : licitacoes@felivel.com.br





Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Condições e Preços :

Preço para pagamento em 15 (quinze) dias da entrega do bem e da nota fiscal .

Preço Unitário : R\$ 130.970,00 (cento e trinta mil novecentos e setenta reais)

Preço Total : R\$ 916.790,00 (novecentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais)

Cor.: Amarelo Correio (Ref. Coral 500)

A **Ford Brasil Ltda.** , através de seus distribuidores , garante ao primeiro comprador , dentro dos limites de prazo e quilometragem abaixo descritos ,todas as peças de seu veículo que , em serviço uso e manutenção normais , apresentem defeito de fabricação ou de material , devidamente comprovado por nós distribuidores.

Garantia

Doze (12) meses de uso normal ,sem limite de quilometragem

Garantia não abrange pneus ,câmaras de ar , radio , que são equipamentos garantidos diretamente por seus fabricantes.

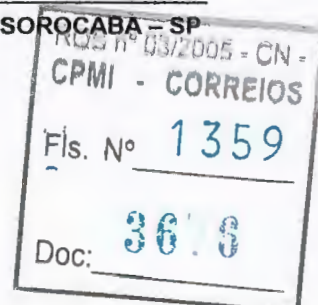
A obrigação de a **FELIVEL DISTRIBUIDORA** nos termos desta garantia consiste na substituição gratuita em seu estabelecimento de peças , que sejam por nós distribuidores reconhecidos como defeituosas.

A garantia estará automaticamente cancelada se o veículo for submetido a abusos , sobrecarga ou acidentes , se for reparado fora das oficinas de distribuidores **Ford** , se os componentes originais , peças , acessórios e equipamentos forem substituídos por outros que não fornecidos pela Ford Brasil Ltda. , se estruturas técnica ou mecânica for modificada com a substituição de componentes , peças acessórios e equipamentos originais por outros de especificações diferentes mesmo que a modificação tenha sido realizada por revendedores Ford , caso em que se subentende que a modificação foi realizada a pedido do proprietário por sua conta e risco se for submetido a qualquer outra modificação , que a juízo exclusivo da **FELIVEL DISTRIBUIDORA ou da FORD BRASIL LTDA** , afetam o funcionamento estabelecido e segurança do veículo.

A responsabilidade não abrange , em hipótese alguma , despesas relativas a óleo , lubrificantes graxas , combustível e similar e outra referente a deslocamento de pessoal , reboque socorro imobilização do veículo , danos materiais ou pessoais do comprador ou terceiros e de manutenção normal do veículo como reaperto , limpeza ,lavagem lubrificação , verificação , regulagem , etc.

A **FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** , procederá a entrega nos prazos contratados , excluídos situações resultantes de força maior , caso fortuito e greves , quando então estabelecerá novo prazo para entrega , contado da data em que cessou o fato gerador do atraso.

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA – SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br





Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Assistência Técnica

Através da **FELIVEL DISTRIBUIDORA** ou pelos Distribuidores autorizados em todo Território Nacional, cuja relação encontra-se no manual do proprietário valendo-ser pôr um período de 10 (dez) anos incluindo peças sobressalente e acessórios e nos comprometendo de identificar itens de fornecimento como : nome, endereço dos fabricantes e ou fornecedores número de desenhos ou referencia fabril, normas, especificações e desenhos técnicos, para efeito de catalogação dos materiais.

Validade :

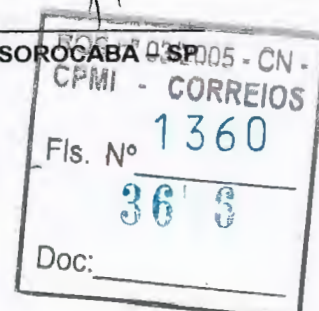
A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO : Estando de acordo com as condições expressas no edital e da legislação que rege a licitação, propondo-nos a cumpri-la em seu inteiro teor subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA - SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br





Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba, 14 de setembro de 2001

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC

CT/CPL/AC – 420/2001

Pregão : 035/2001- CPL/AC

Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h

ITEM 03

**DESCRIPTIVO DO BAÚ DE ALUMÍNIO – P/ CAMINHÃO DE 12.500 Kg
Com 3º eixo , plataforma elevatória e roletes pneumáticos**

Caixa de carga estruturada com perfis de alumínio com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçado com Maximo de 500mm O revestimento externo será em duralumínio com espessura mínima de 0,8 mm A união das chapas deverá conter calafetante para vedação e impermeabilização de forma que não permita infiltrações no baú . As travessas estruturais do assoalho deverão possuir largura mínima de 50mm estar espaçadas no maximo 400mm centro a centro sendo permitido maior vão na região da caixa de roda.

Pintura : serão pintados na cor Amarelos Correios ref. Coral 500 – com a superfície tratada e nas partes de aço aplicado fundo antiferruginoso

Porta traseira : de duas folhas com abertura total 270° revestida em chapa lisa de duralumínio de no mínimo de 0,8 mm de espessura com trava e fecho para colocação de cadeado O sistema de fechamento deverá utilizar haste externa dotada de excêntrico superior e inferior Deverá possuir fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima 270° batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteavel As dobradiças deverão ter os pinos soldados de forma a impedir a remoção da porta . O quadro traseiro deverá ser paleteiro.

Porta lateral direita : com porta na lateral direita de uma folha com largura livre de 1,30 metros e altura livre de 2,10 metros localizada a 1.250mm a partir do painel dianteiro dotada de trava com fecho para cadeado. Com fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA – SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br





Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



180° batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa . As dobradiças deverão ter os pinos soldados de forma a impedir a remoção da porta .

Iluminação interna : quatro luminárias fluorescentes 2X20 Watts , com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração permitindo garantir altura livre de 2,59 metros em relação ao nível do assoalho.

Proteção para as lanternas traseiras e fechaduras da porta traseira visando proteger as lanternas traseiras , fechadura e dobradiças inferiores das portas traseira contra impacto nas docas deverão ser instaladas logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo batedor.

Proteção dos painéis as laterais e painel dianteiro deverão possuir rodapé em compensado a prova d'água de 30 cm de altura 15mm de espessura recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2mm cujo acabamento na sua extremidade junto ao quadro traseiro seja alinhado ao mesmo para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria o vão deverá se preenchido com isopor de alta densidade A seção superior da proteção será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado. A camada de poliuretano deverá ser prolongada verticalmente sobre o painel lateral até cerca de 10mm de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé até o teto deverá possuir perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm largura mínima de 70mm medida mínima da ondulação de 15mm e espaçamento Máximo de 220mm Esta proteção deverá ser intercalada com barramento perfurado de posicionamento das barras de travamento da carga.

Amarração de carga. Nas laterais no sentido longitudinal centralizado na altura de 0,80 e 1,60m a partir do assoalho da carroçaria e alinhado ao painel metálico deverá haver barramento perfurado com espaçamento entre furos de 200mm para posicionamento da cinta de amarração da carga. Com duas cintas de amarração nas laterais da carroçaria fixação da carga , de material flexível (poliéster) largura mínima de 50mm comprimento total de 2.800mm (1.300mm na parte fixa) tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg equipada com ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado, catraca de tensionamento com dispositivo de travamento, dispositivo de rápido destravamento de catraca.

Assoalho do baú será construído para suportar cargas de até 2.000Kgf transportadas por paleteira Será construído em chapa de aço carbono antiderrapante 4,76mm de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 Kgf/cm² A chapa deverá ser fixada através de solda MIG sem emendas longitudinais ao veículo, as emendas estarão localizadas sobre as travessas

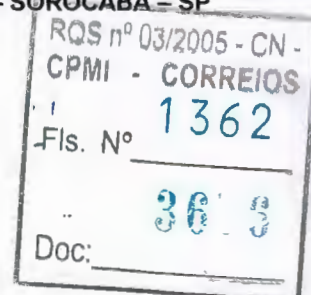
Comprimento interno 8,50m Largura mínima do vão livre da porta 2,47m Altura mínima do vão livre da porta 2,59m Altura do solo a face superior do baú máxima descarregado de 1,20 a 1,35m mínima carregado de 1,10 a 1,25m.

Externamente ao baú porta estepe com dispositivo de trava e caixa de ferramentas, escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. na lateral escada fixa de dois degraus com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroçaria. Pega mão no quadro traseiro, lado direito sem comprometer a área livre do quadro.

O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável com altura mínima da face inferior da lamina ao solo de 550mm.

O peso estimado do baú conforme especificação 3.072Kg.

AV. DOM AGUIRRE, 2511 – TEL.: (15) 224-6843/6800 – FAX: (15) 224-6846 – CEP.: 18090-430 – SOROCABA – SP
e-mail : licitacoes@felivel.com.br





Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sistema de roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga capacidade mínima de carga de 100Kg por rolete.

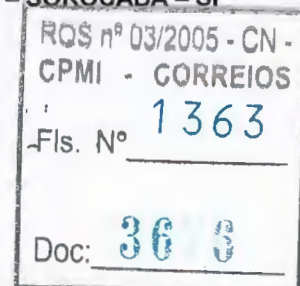
Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros Maximo de 34 roletes cada com diâmetro de 50,8 mm largura mínima de 86mm distancia entre eixos dos roletes de 85 a 100mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos trilhos em aço galvanizado elevação dos roletes de 15mm mangueira de Nítril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Caixa de controle com chave válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema válvula para suprimento de ar para cada seção suprimento de ar a partir da válvula protetora de 4 circuitos pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar , reservatórios pneumático próprio com capacidade para 60 litros válvula de segurança na entrada do reservatório válvula de drenagem manual alarme sonora e luminoso no painel de instrumentos que deve ser acionado ao ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção de roletes levantada.

Deverão ser instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú 130mm centro a centro duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas ultimas fileiras portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos deverá ser construída em chapa de aço antiderrapante com espessura de 4,76mm incluindo reforço em "U" invertido ou Omega , construído em aço carbono , com espessura mínima de 4,76mm.

[Handwritten signatures and initials]



**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

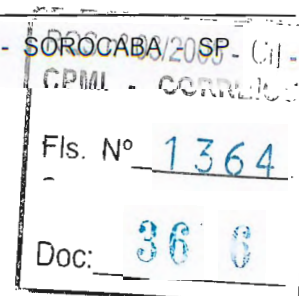
Sorocaba, 14 de setembro de 2001



A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC****CT/CPL/AC - 420/2001****Pregão : 035/2001 CPL/AC****Abertura : dia 14/09/01 às 09:30h****ITEM 03****DESCRIPTIVO DA PLATAFORMA MKS 1500 PRE- Retrátil**

- 1) Capacidade de carga 1.500 Kg a 800mm .
- 2) Mesa com estrutura de perfis triangulares totalmente soldada com 1.800mm de comprimento e largura de 2.400mm . rodízios para reduzir o atrito com o solo.sistema bi partido com basculamento manual da 1ª. seção da mesa
- 3) Novo sistema de suporte geral , quadro e cilindros hidráulicos .
- 4) Comando eletro-hidráulica com 02 botoeiras fixas.
- 5) Acionamento eletro-hidráulica 12 VDC , com nova unidade de maior desempenho
- 6) Pintura padrão MKS na cor preta sem brilho
- 7) Interruptor geral com chave removível
- 8) Válvulas nos cilindros de elevação e inclinação contra a ruptura de mangueiras
- 9) Plataforma dimensionada para adaptação em chassi Ford - Cargo 815
- 10) Garantia de 12 (doze) meses conforme termo de garantia MKS.
- 11) Assistência técnica inclusive com peças de reposição nas autorizadas conforme relação anexa.





Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Instalação:

Na extremidade traseira do conjunto chassi/Baú , Na posição de transporte o equipamento fica sob o chassi do veículo permitindo que o veículo encoste a parte traseira da carroçaria na doca de carga e descarga. O equipamento não deverá ser utilizado com mesa apoiada , para carregamento em doca.

Capacidade de Carga

De 1.500Kg a 800mm .

Mesa

Com piso em chapa de aço corrugada anti-derrapante (pé de galinha) com estrutura em perfis triangulares totalmente soldados que aumentam a resistência mecânica do conjunto e evita à penetração de líquidos na parte interna da estrutura , melhorando a resistência contra corrosão medindo 2.400mm de largura e 1.800mm de comprimento. Sistema bipartido com basculamento manual da 1ª. seção da mesa Rodízios para reduzir o atrito com o solo. Bandeiras para sinalizar a mesa na posição aberta.

Funcionamento

Através de 05 cilindros hidráulicos sendo 02 para elevação e 02 para inclinação da mesa e 1 cilindro para o sistema de deslocamento que recolhe o conjunto do equipamento para baixo do chassi do veículo (posição de transporte) . Sistema de final de curso superior mecânico fixado a estrutura do baú que garante o alinhamento operacional da mesa com o piso do furgão, inclusive com carga máxima.

Acionamento

Através de motobomba eletro-hidráulica 12 VDC , conectada ao sistema elétrico original do veículo que permite o funcionamento do equipamento com o motor do veículo desligado com nova bomba hidráulica de engrenagens e novo motor elétrico de baixo consumo e alto rendimento. Interruptor geral com chave removível.

RQS nº 03/2005 - CH -	
SOBOCABA, SP	
CPM - CORREIO	
Fls. Nº	1365
Doc:	366


Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.


Sistema Hidráulico

Comando eletro-hidráulica através de botoeira fixa dupla sendo uma externa e outra interna ao furgão o que permite a operação de carga/descarga por somente um operador . Válvula de segurança incorporada que evita a sobrecarga do equipamento.

Conjunto de reservatório moto-bomba fixado na lateral da carroçaria equipado com visor de nível e bocal de abastecimento/respiro.

Cilindros hidráulicos de simples efeito com novo sistema construtivo com haste com camada de cromo duro e retificada camisa em tubo trefilado sem costura e brunido , com válvula contra ruptura de mangueiras.

Características Construtivas

Estrutura em chapas de aço especial dobrado e soldados por processo MIG

Embuchamento em material sintético de alto desempenho

Pintura de acabamento em esmalte sintético com fundo anticorrosivo na cor preto MKS

Trava de Transportes

Novo sistema mecânico que trava o equipamento na posição de transporte

Velocidade de Operação

De 0,1 m/s , conforme normas internacionais.

Veículos

Para instalação em veículos com PBT mínimo de 11.000 Kg

Sistema de Instalação

Os conjuntos de guias para deslocamento deverão ser aparafusados nas longarinas do chassi do veículo sendo que as mesmas deverão terminar alinhadas com a extremidade traseira da carroçaria . Rampa de acoplamento/nivelamento entre o piso da carroçaria e a plataforma.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1366
Fls. Nº
36 3
Doc:

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.**Espaço para Instalação**

Balanço traseiro reduzido isto é distancia mínima disponível entre a extremidade traseira da carroçaria e o suporte de molas traseiro de 1.800 mm no mínimo

Largura máxima / mínima do chassi

Para instalação em veículos com largura externa do chassi máxima de 1.000 mm e mínima de 850mm

Altura de Operação

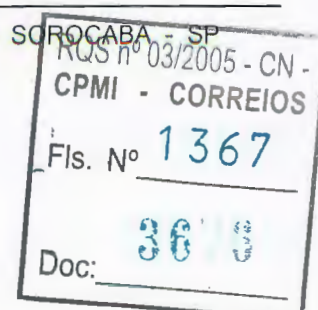
Curso Máximo de elevação de 1.450mm, sendo no Máximo 770mm do solo a aba inferior do chassi do veículo ao piso da carroçaria .

Pára-choque

A mesa do equipamento dobrada e recolhida na posição de transporte embaixo do chassi funcionará como pára-choque

Peso Próprio

Total de aproximadamente 650 Kg instalada.



0593



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba, 14 de setembro de 2001.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que estamos de acordo com todas as condições gerais e especiais contidas nesse edital, e especificamente o que rege o Item 4.3.3 – Alíneas (a, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, n.)

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br


RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1368
36 6
Doc: _____

0595



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba , 14 de setembro de 2001

Á

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

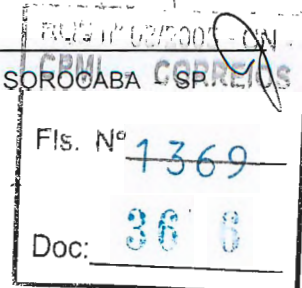
Declaramos que caso nos sairemos vencedores no Edital em epígrafe nos comprometemos a efetuar a entrega do objeto desta licitação conforme cronograma de entrega constante nos anexos (III-A , III-B , III-C , III-D) do mesmo.

Sem mais para o momento subscrevo-nos ,

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP.
E-mail: felivel@felivel.com.br



0594



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba , 14 de setembro de 2001

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

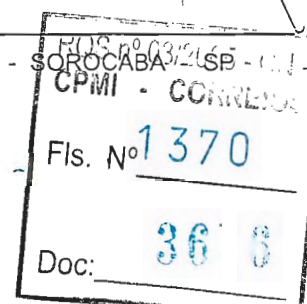
Declaramos que caso nos saíremos vencedores no Edital em epígrafe nos comprometemos a caucionar a título de garantia 5% do valor do contrato na opção de fiança bancária.

Sem mais para o momento subscrevo-nos ,

Atenciosamente

Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP - CPMI - CORREIOS
E-mail: felivel@felivel.com.br



0592



Felivel Distribuidora de Veículos Ltda.



Sorocaba , 14 de setembro de 2001

À

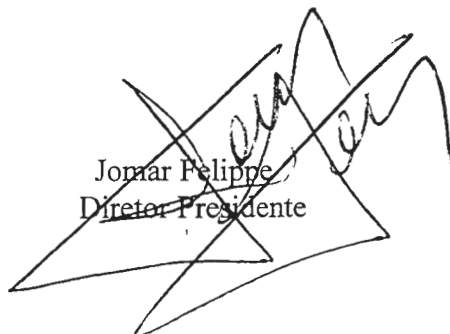
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: PREGÃO N.º 035/2001

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais , que concordamos com todos os termos do edital de Pregão em epígrafe e nos respectivos anexos e documentos , como também na minuta do contrato em anexo , propondo-nos a cumpri-la em seu inteiro teor .

Sem mais para o momento subscrevo-nos ,

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS nº 02/2001
Fls. **1371**
Doc: **366**

0590

**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

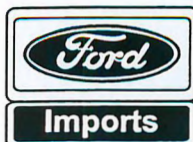
Declaramos para os devidos fins sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a administração pública Federal, Estadual, Municipal e que nos responsabilizamos pela autenticidade dos documentos apresentados.

Sorocaba, 13 de setembro de 2001 .


Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 - SOROCABA - SP - CN -
E-mail: felivel@felivel.com.br

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORRELIO
Fls. Nº 1372
36 6
Doc: _____

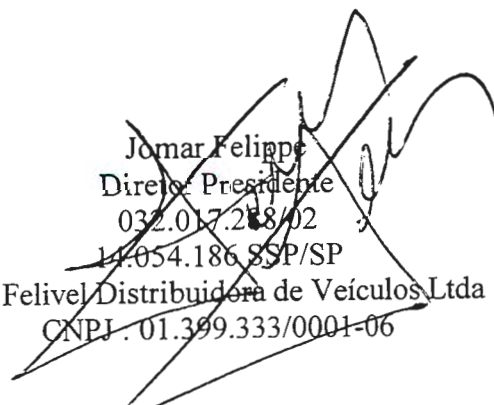
**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

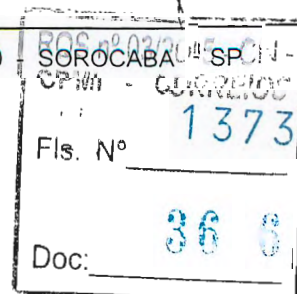
Declaração

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho de menores de quatorze anos, salvo na condição de Aprendiz.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Sorocaba, 13 de setembro de 2001


Jomar Felipe
Diretor Presidente
032.017.218/02
14.054.186 SSP/SP
Felivel Distribuidora de Veículos Ltda
CNPJ: 01.399.333/0001-06

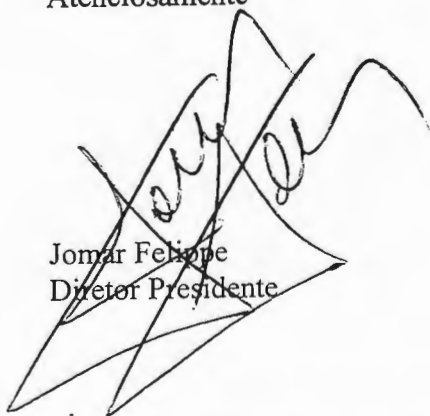


**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.

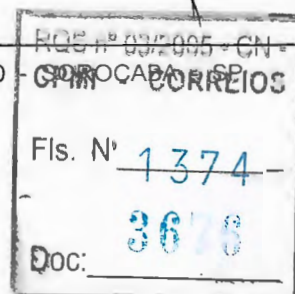
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que nos comprometemos a fornecer catálogos, manuais de operação, lubrificação, manutenção e reparos. E que conforme disponibilidade de datas convite para treinamento de mecânicos e ou técnicos da EBCT, na área mecânica e elétrica.

Atenciosamente


Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430
E-mail: felivel@felivel.com.br



**Felivel** Distribuidora de Veículos Ltda.**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais de que somos obrigados a substituir a qualquer tempo e data, sob pena de cancelamento como fornecedor desse Órgão os Veículos e as peças dos itens por nós comercializados desde que fique comprovado defeito de fabricação e ou não atendam as normas técnicas pertinentes. Dentro do prazo estipulado independente de quaisquer outras formalidades

Atenciosamente



Jomar Felipe
Diretor Presidente

AV.: DOM AGUIRRE, 2511 - TEL.: (15) 224-4288 - FAX: (15) 231-1060 - CEP.: 18090-430 -
E-mail: felivel@felivel.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
SOROCABA - SP
Fls. Nº 1375
36
Doc: _____



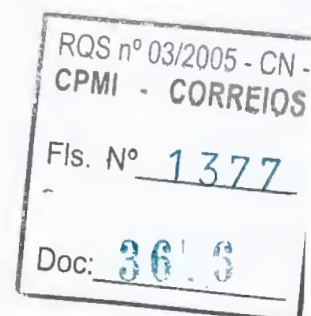
DECLARAÇÃO

São Bernardo do Campo, 03 de Abril de 1998.

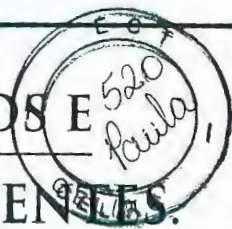
...for firma ...

Doc: 36-3

Relação dos Revendedores MKS - Marksell			Brasil
Vendas - Instalações - Serviços - Peças			
06/08/2001 Rel Distrib MKS - resumo.xls			
Est.	Cidade	Empresa	Fone
AL	Maceió	RODOAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	82-354-1710
AM	Manaus	RANAM INDL. E COML. DE IMPLM. DE TRANSP. LTDA.	92-651-2000
BA	Simões Filho	NORDESTE COM. DE IMPLEMEN. RODOVIÁRIOS LTDA.	71-301-7575
CE	Fortaleza	CIPROL CEARÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	85-275-1333
ES	Viana	SOBRERODAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.	27-3336-8155
GO	Goiânia	REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	62-296-2000
GO	Rio Verde	RIO VERDE IMPLEMENTOS ROD. PARA TRANSP. LTDA.	62-612-3854
MA	Imperatriz	PAVEL VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.	98-524-5000
MA	São Luís	PAVEL SÃO LUÍS LTDA.	98-245-3300
MG	Contagem	CENTRO OESTE IMPLM. PARA TRANSP. LTDA.	31-3333-9722
MG	Gov. Valadares	RODOMINAS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	33-3278-1200
MG	Juiz de Fora	PRIMUS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	32-3221-2160
MG	Leopoldina	RODO MG IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	32-3441-5899
MG	Uberlândia	MIL IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.	34-3213-1222
MS	Campo Grande	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	67-344-2077
MT	Cuiabá	RODOESTE INDL. E COML. IMPLEMEN. TRANSP. LTDA.	65-665-2001
PA	Ananindeua	PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.	91-235-3805
PB	Campina Grande	RODOPARAÍBA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	83-331-1867
PE	Jab. dos Guararapes	UNIÃO COM. DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	81-3476-5364
PI	Teresina	BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	86-219-1000
PR	Cascavél	CROMOCAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	45-228-1100
PR	Curitiba	RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	41-373-1414
PR	Curitiba	TRANSFORM COM. E REFOR. DE CARRETAS LTDA.	41-347-9255
PR	Londrina	RODOPAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	43-321-4352
PR	Maringá	ATDL DISTR. DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	44-228-5969
RJ	Duque de Caxias	RODORIO INDL. E COML. IMPLEMEN. TRANSP. LTDA.	21-2676-1000
RN	Mossoró	AB IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	84-316-5089
RN	Parnamirim	BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	84-272-5852
RO	Porto Velho	RODORON INDL. E COML. IMPLEMEN. TRANSP. LTDA.	69-225-2001
RS	Canoas	DASA VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.	51-477-1833
RS	Porto Alegre	PROMECÂNICA EQUIP. VEIC. E INDS LTDA.	51-3361-1842
RS	Vacaria	TAVARES IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	54-232-2844
SC	Itajaí	RODAN COM. DE PEÇAS E IMPLM. DE TRANSP. LTDA.	47-346-1815
SC	Lages	TAVARES IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	49-266-0158
SC	Tubarão	ITAVALE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	48-626-0805
SC	Xanxerê	TRUKAM IMPLM. E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.	49-433-2277
SE	Nsa. Sra. Socorro	RODOSERGIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	79-253-1122
SP	Araraquara	RODOCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	16-236-4112
SP	Rib. Preto	RODORIB TECNOLOGIA RODOVIÁRIA LTDA.	16-615-0202
SP	S. José Rio Preto	RODORIB RIO BRASIL LTDA.	17-238-3533
SP	São Paulo	MULTIEIXO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	11-6954-2444
SP	Sumaré	MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	19-3864-4242
SP	São Paulo	MARKSELL	
		MKS Equipamentos Hidráulicos Ltda.	



PROJETOS ESPECIAIS DESENVOLVIDOS E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DOS CLIENTES.



A Carbus está na estrada com os transportadores brasileiros e internacionais há mais de 20 anos. O transportador autônomo ou as grandes empresas de transporte já percorreram milhares de quilômetros, levando em nossos furgões as mais diversas cargas, de um canto à outro do país.

O convívio com a diversidade de clientes e suas necessidades, fez com que adquiríssemos experiência e que somada à constante busca de soluções, resultasse no que chamamos Projetos Especiais. E, projetamos sob medida furgões adequados ao segmento e necessidades do cliente, com instalações internas e externas que asseguram-lhe praticidade, aproveitamento de espaço, conforto e versatilidade, sempre visando a segurança da carga, do veículo e do transportador.

Projetos Especiais.

Dividimos essa carga com você transportador.

* BAÚS COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ISOPOR E POLIURETANOS EM PLACAS OU INJETADOS.

VESTIMENTO INTERNO: ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, COMPENSADOS, PLACAS TIPO EUCAPLAC, ETC.



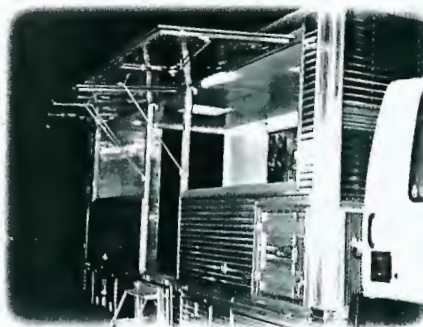
CONFIGURAÇÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: ELÉTRICA, TELEFÔNICAS, REDES DE GÁS...



CARBUS



APREENSÃO DE ANIMAIS E CONTROLE DE ZOONÓSES, COM COMPARTIMENTO VENTILADO E CABINE COM BANCOS PARA CAPTURADORES.



ATIVIDADES MÓVEIS: LANCHEONETE, VEÍCULO DE SOM, PALANQUES...



TRANSPORTE DE CAVALOS COM BAIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA TRASEIRA TIPO RAMPA.

RQS nº 03/005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1378

Doc: 36



FURGÃO LEVE

PARA

CARGAS PESADAS



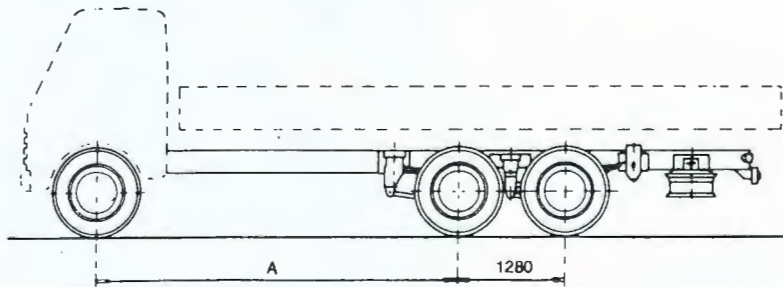
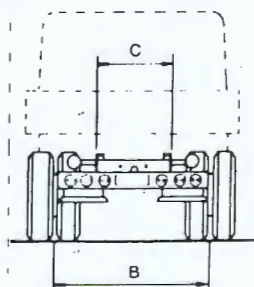
CARBUS /

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

		VEÍCULOS	ENTRE EIXOS (mm) "A"	BITOLA TRASEIRA (mm) "B"	ALTURA DO CHASSIS (mm) "C"	RODAS	PESO BRUTO TOTAL (Kg)	COMPRIMENTO DA CARROCERIA (mm)	
								IDEAL	MÁXIMO
MERCEDES-BENZ	CONVEN- CIONAL	1218	4.830	1.820	903	7" x 20"	19.000	7.200	8.150
			5.170					7.500	8.520
		1418	5.170	1.820	904	7" x 20"	21.500	7.500	8.520
		1620/1618/ 1621	5.170	1.820	906	7,5" x 20"	22.000	7.500	8.520
	CABINE AVANÇADA		5.900					8.500	9.250
		1218	4.200	1.820	903	7" x 20"	19.000	8.000	8.360
			4.830					8.800	9.200
			4.200	1.820	904	7" x 20"	21.500	7.900	8.360
		1418	4.830					8.800	9.200
			4.200	1.820	906	7,5" x 20"	23.000	8.000	8.360
		1718	4.830					8.800	9.200
VOLKSWAGEN	14 TON		4.127	1.835	868	7" x 20"	21.400	7.200	7.880
			4.572					7.700	8.570
			4.686					7.950	8.700
			4.826					8.200	8.800
			5.207					8.900	9.200
	16 TON		4.065	1.835	871	7,5" x 20"	22.000	6.800	7.800
			4.572					7.700	8.570
			4.826					8.200	8.800
			5.207					8.900	9.200
FORD CARGO	12 TON		4.800	1.835	864	7,5" x 20"	22.000	8.000	8.850
	14 TON		4.340	1.835	864	7,5" x 20"	22.000	7.300	8.270
			4.800					8.000	8.850
	16 TON		4.340	1.835	868	7,5" x 20"	23.000	7.300	8.270
			4.800					8.000	8.850
FORD LINHA "F"	F-12000		4.928	1.829	864	7" x 20"	19.500	7.000	7.800
			5.383					7.800	8.250
			4.420					6.400	7.200
	F-14000		4.928	1.835	864	7,5" x 20"	20.600	7.000	7.800
			5.383					7.800	8.250

TERCEIRO EIXO



ACESSÓRIOS

- SUSPENSÃO PNEUMÁTICA DO EIXO
- PÁRA-CHOQUE
- QUATRO RODAS SEM PNEU

EIXO

- TUBULAR COM CERTIFICADO DE GARANTIA INMETRO

SUSPENSÃO

- SISTEMA BALANÇIM, DOTADO DE 4 FEIXES DE MOLAS DESLIZANTES
- FEIXES DE MOLAS COM 12 FOLHAS
- SUPORTES FIXADOS AO QUADRO POR MEIO DE REBITES

SISTEMA DE FREIO

- ACIONAMENTO PNEUMÁTICO
- CÂMARA DE FREIO DE 8", COM LONA DE 7"
- TAMBOR DE FREIO COM 420MM DE DIÂMETRO
- SPRING BREAK (OPCIONAL)

PINTURA

- COMPLETA COM FUNDO ANTI-CORROSIVO

SÃO JUDAS

Implementos, peças e serviços

Av. Armando Pannunzio, 1435
Fone: (15) 222-6061 - Sorocaba - SP

Representante:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1379

SÃO JUDAS

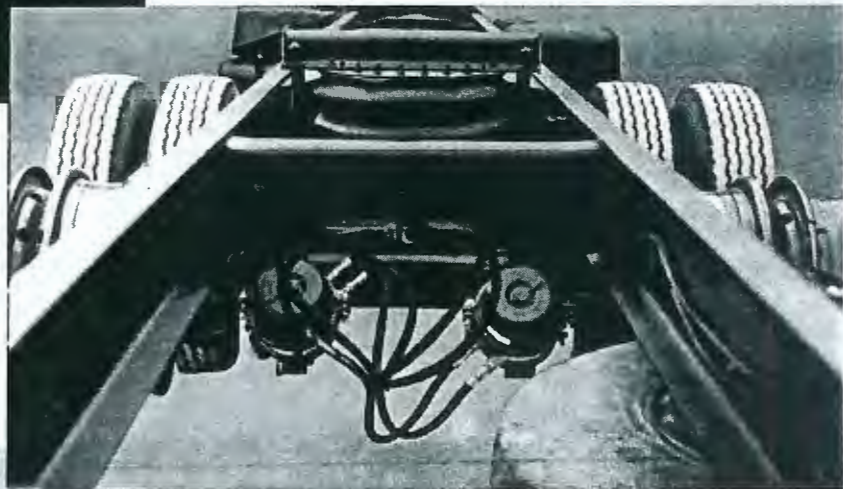
519
Paula
AC

Implementos, peças e serviços

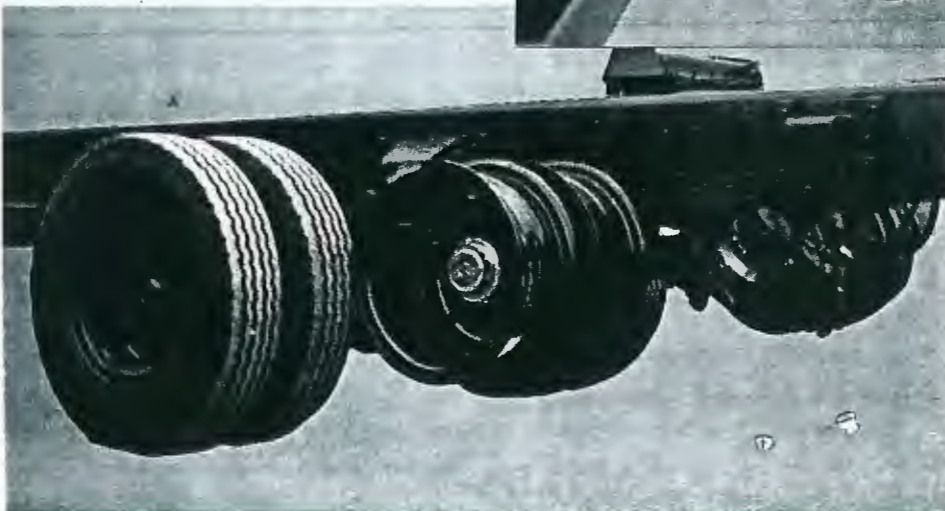
SISTEMA DE FREIO



ACESSÓRIOS



SUSPENSÃO



TERCEIRO EIXO

Handwritten marks: a stylized signature and the letter 'A'.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES PARA ENCARROÇAMENTO (mm)

distância entre o eixo motor e extremo da longarina p/ corte do b
Para lanterna na longarina
- Para lanterna no equipamento
distância do chassi carregado na superfície superior da longarina
- No centro do eixo dianteiro
- No centro do eixo traseiro
distância em ordem de marcha na superfície superior da longarina
- No centro do eixo dianteiro
- No centro do eixo traseiro
altura da cabine acima das longarinas
distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine
mínima distância do eixo dianteiro à carroceria
altura externa quadro do chassi
longarinas principais (perfil)
altura interna do perfil das longarinas
altura interna das abas das longarinas
ressaca da chapa das longarinas
material das longarinas
altura da tomada de ar acima da cabine
largura da secção do chassi (cm ²)

Peso (kgf)

em ordem de marcha
dianteiro
traseiro
total
- limite máximo especificado
dianteiro
traseiro
Peso Total (PBT)
útil + carroceria
Peso total com 3º eixo instalado por terceiros
Capacidade de Tração (CMT)
Os pesos do veículo podem sofrer alteração devido à inclusão de op

SISTEMA DE ABASTECIMENTO (l)

de combustível
motor
filtro
filtro
seio
ssão
de arrefecimento
hidráulica

DESEMPENHO DO VEÍCULO (cálculo teórico)

velocidade final de transmissão
de máxima em PBT (km/h)
aceleração máxima de subida (%)
PBT
PBT com 3º eixo
CMT

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

RIO DE JANEIRO • AMEC - (21) 560-2131 • RIOWEST - (21) 405-1316
RIO GRANDE DO SUL: CARAZINHO • AUGUSTIN - (54) 330-1966
CAXIAS DO SUL • SINOSERRA - (54) 225-2244
ERECHIM • AUTOLÂNDIA - (54) 321-6123
IJUÍ • IVESA - (55) 332-7811
LAJEADO • WEIAND - (51) 710-2555
MONTENEGRO • MECAUTO - (51) 632-2255
PASSO FUNDO • DIFOR - (54) 314-2000
PELOTAS • MARVEL - (53) 225-5755
PORTO ALEGRE • MONTREAL - (51) 344-4822
SANTA MARIA • SUPERAUTO - (55) 222-4141
SANTA ROSA • ALTO URUGUAI - (55) 512-5088
SANTIAGO • DICAVAL - (55) 251-2112
SANTO ÂNGELO • BASSANI - (55) 313-4911
SANTA CATARINA: BLUMENAU • UNIVERSAL - (47) 334-3300
CHAPECÓ • SPERANDIO - (49) 324-1023
CONCÓRDIA • MAGAVEL - (49) 442-2422
ICARA • FORAUTO - (48) 432-0177
JOAÇABA • DIVEL - (49) 522-4166
JOINVILLE • CIA.JORDAN - (47) 433-3299
RIO DO SUL • RIO DO SUL - (47) 521-0010
SÃO BENTO DO SUL • ROESLER - (47) 633-4088
SÃO JOSÉ • DIMAS - (48) 257-1419
SÃO MIGUEL D'OESTE • FOROESTE - (49) 622-7000
TUBARÃO • FLORISA - (48) 628-0111
SERGIPE: ARACAJU • CIMAVEL - (79) 253-1144
SÃO PAULO: ANDRADINA • COFAVEL - (18) 722-6800
ARAÇATUBA • CAMINHO - (18) 3607-5000
ARARAQUARA • ARAFOR - (16) 236-4977
ARARAS • CORAUTO - (19) 541-3111
BAURU • SIMÃO AUTO - (14) 235-1661
BEBEDOURO • AGROVEL - (17) 343-2111
BOTUCATU • DISBAUTO - (14) 3821-5500
CAMPINAS • SOUZA RAMOS - (19) 3256-2299
DIADEMA • REVENDA - (11) 4071-2000
FERNANDÓPOLIS • FERMASA - (17) 442-1055
GUARULHOS • SENAP - (11) 6424-0033
ITAPEVA • ITAPEVAUTO - (15) 522-4242
ITU • TAPERA - (11) 4023-0762
MOJI DAS CRUZES • HORIZONTE - (11) 4790-2288
ORLÂNDIA • A. ALVES - (16) 3826-0599
PIRACICABA • PIRACICABANA - (19) 421-3188
PRESIDENTE PRUDENTE • V.MUCHIUTT - (18) 230-2000
PRESIDENTE VENCESLAU • SANTA CLARA - (18) 271-1633
REGISTRO • NUNO VEL - (13) 6821-7010
SANTO ANDRÉ • SANDRECAR - (11) 4979-3042
SANTOS • NOVA PAIXÃO - (13) 3221-3331
SÃO CAETANO DO SUL • MERCANTIL - (11) 4229-4888
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO • COSVEL - (17) 227-2829
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS • GRAND VALE - (12) 325-4000
SÃO PAULO: CAOA CEAZA - (11) 3643-6025
SANTO AMARO - (11) 522-7722
SOUZA RAMOS - (11) 6641-9777
SONNERVIG - (11) 6160-1000
SERTÃOZINHO • ORTOVEL - (16) 645-5911
SOROCABA • FELIVEL - (15) 224-4288
TAUBATÉ • JOAQUIM DE OLIVEIRA - (12) 221-5009

514
Roub
SEIAG
RCS 11-03/2005 - CN
CORREIOS
1380
Fis. Nº
86
Doc:



CARGO

1417 · 1421



Caminhões



O melhor negócio em transportes



PROPOSTA Nº 512/01C



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

PROPOSTA ECONÔMICA

ITEM 03 - CAMINHÕES BAÚ 12,5 TON. - 3º EIXO

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos - CEP 09655-900 São Bernardo do Campo - SP

CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20 - Inscrição Estadual: 635.005.760.110

Fone: (0XX11) 4174-4328, 4174-4758 - Fac-Símile: (0XX11) 4174-4329

e-mail: wespanho@ford.com

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

ROS nº 03/2005 - CN -
CAMI - CORREIOS
FIS. Nº 1381
368
Doc: _____



PROPOSTA Nº 512/01



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

Prezados Senhores,

Temos a grata satisfação de apresentar a V.Sas., nossa **Proposta Econômica** para fornecimento de **Caminhões Baú 12,5 ton - 3º Eixo - Item 03**, novos, conforme especificações e condições a seguir:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 03

QTDE.: 07 (SETE) UNIDADES

DESCRIÇÃO: CAMINHÃO BAÚ MODELO C1621, CAT. W562, MARCA FORD, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12515 KG, COM 3º EIXO, PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR E ROLETES PNEUMÁTICOS. /

1. Ano de fabricação/ Modelo: Para os veículos entregues em 2001, o ano de fabricação/ modelo será, respectivamente, 2001/2001 (desde que não tenha sido lançado o modelo 2002) ou 2001/2002. / Para os veículos entregues em 2002 o ano de fabricação/ modelo será, respectivamente, 2001/2002 ou 2002/2002. -

2. Estado do veículo (chassi e baú): Novo, zero km. <

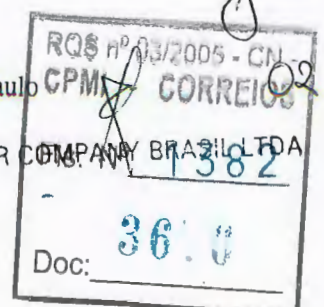
3. Tipo: Caminhão baú com cabine avançada. -

4. Capacidade de carga útil (lotação): 12515 kg (doze mil e quinhentos e quinze quilos).

A lotação é definida como o **Peso em Ordem de Marcha + Peso da Carroceria/Implementos** subtraídos do **PBT (Peso Bruto Total)**.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA





PROPOSTA Nº 512/01C



5. **Combustível:** Óleo Diesel. ✓

6. **Motor:** Ciclo Diesel, turbo-alimentado, original de fábrica, seis cilindros, arrefecimento a água. ✓

7. **Potência do motor:** A potência do motor atingirá 208 CV, conforme ABNT - NBR-5484/85. ✓

8. **Relação potência/peso:** A relação Potência Máxima / Peso Bruto Total será 9,04 CV/t. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha e a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e acompanhante(s). ✓

9. **Velocidade máxima:** de 93 km/h. ✓

10. **Tração:** 6 x 2. ✓

10.1. **Terceiro Eixo marca FACCHINI:** O terceiro eixo atenderá a capacidade de carga e todos os demais requisitos de segurança relativas ao veículo, bem como será dotado de pneus da mesma bitola e características dos outros eixos, além de equipado com **suspensor pneumático** e possuirá Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), conforme cópia anexa. ✓

11. **Pneus sobressalentes:** o veículo será fornecido com dois conjuntos roda/pneu sobressalentes completos, rodado duplo traseiro e rodado duplo no terceiro eixo (total de 12 rodas/pneus). ✓

12. **Freios:** O sistema de freio de serviço será pneumático de duplo circuito. O freio de estacionamento será do tipo "Spring Brake". ✓

13. **Sistema de alimentação:** O veículo será dotado de filtro separador de água no combustível, preferencialmente com indicação luminosa de saturação no painel de instrumentos. ✓

14. **Direção:** A direção será hidráulica. ✓

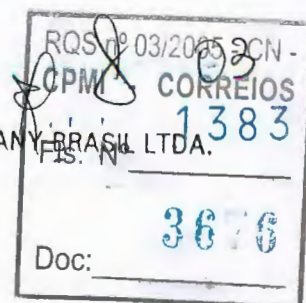
15. **Caixa de câmbio:** Manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré. ✓

16. **Pneus e rodas:** os pneus (inclusive sobressalente) serão do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga e código de velocidade compatível com o veículo e carga a ser transportada, sendo todos de uma mesma marca e modelo em cada veículo. ✓

17. **Controle da Pressão dos Pneus marca FACCHINI:** será dotado de sistema de controle da pressão dos pneus com manômetros indicadores e alarme da perda de pressão. Tais manômetros possuirão escala mínima de 50 a 130 lb/pl², tubulação pneumática em nylon para a pressão de trabalho de no mínimo 12 kgf/cm² na parte interna e 16 kgf/cm² na parte externa, Junta Rotativa com vedação tipo selo mecânico com elemento de teflon e rolamentos de dupla blindagem. A derivação para obtenção de ar comprimido para funcionamento do sistema será efetuada através da saída de acessórios da válvula protetora de quatro circuitos do sistema pneumático do veículo. ✓

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.





18. **Cor:** Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições - sobre o baú e cabine) conforme padrão da ECT. /

19. **Emissão de poluentes:** Os veículos atenderão às normas e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, em vigor na data de aceitação do veículo. E ainda possuirão a LCVM - Licença para Uso da Configuração do Veículo ou Motor, exigida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. /

20. **Equipamentos:** Os veículos serão fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. /

21. **Retrovisor externo do lado direito:** Estará equipado com retrovisor externo (espelho convexo) do lado direito. /

22. **Caixa de Carga marca FACCHINI:** estará estruturada com perfis de alumínio, com colunas laterais e perfis da estrutura do teto espaçados com máximo 500 mm. O revestimento externo será em duralumínio com espessura de 0,8 mm. A união das chapas conterà calafetante para vedação e impermeabilização, de forma que não permita infiltrações no baú. As travessas estruturais do assoalho possuirão largura mínima de 50 mm e estarão espaçados no máximo 400 mm (centro a centro), sendo permitido maior vão na região da caixa de roda;

23. **Pintura da Caixa de Carga:** será feita na cor Amarelo Correios (ref. Coral 500 ou similar), original de fábrica. Deverá, ainda, ter a preparação da superfície para retirada de impurezas e aplicação de produto anti-ferruginoso nas partes em aço. /

24. Portas:

24.1. **Porta Traseira:** de duas folhas com abertura total (abertura de 270°), revestida com chapa lisa de duralumínio de no mínimo 0,8 mm de espessura, com trava e fecho para colocação de cadeado, conforme ilustração no item 32. **Observações Gerais.** O sistema de fechamento utilizará haste externa, dotada de excêntrico (tipo gancho), superior e inferior. Possuirá, ainda, fixadores metálicos para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (270°), batente de proteção para evitar danos nas laterais quando da abertura das portas e escada escamoteável. As dobradiças terão os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta. O quadro traseiro será paleteiro. /

24.2. **Porta Lateral direita:** haverá porta lateral, do lado direito do veículo, de uma folha, com largura livre mínima de 1,30 metros e altura livre mínima de 2,10 metros, localizada a 1.250 mm ± 250 mm a partir do painel dianteiro e dotada com trava e fecho para colocação de cadeado. Possuirá, ainda, fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima (180°), batente de proteção para evitar danos na lateral quando da abertura das portas e escada fixa. As dobradiças terão os pinos soldados, de forma a impedir a remoção da porta.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

2779

ROS nº 00/2005-CN -
PMI - CORREIOS
Fls. Nº 1384
36.6
Doc:



25. Iluminação Interna: quatro luminárias fluorescentes 2 x 20 Watts, com acendimento simultâneo pela cabina e não dependentes de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias serão fixadas no teto conforme ilustração do item "32.3." das observações, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.

26. Proteção para as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças da porta traseira: visando proteger as lanternas traseiras, fechaduras e dobradiças inferiores das portas traseiras contra impacto nas docas, será instalada, logo acima das lanternas ou em volta da base do quadro, dispositivo tipo "batedor".

27. Proteção dos painéis: as laterais e painel dianteiro possuirão rodapé em compensado à prova d'água de 30 cm de altura, 15 mm de espessura, recoberto com chapa de aço lisa com espessura de 2 mm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Para que não ocorra nenhum espaço entre essa proteção e o painel lateral da carroceria, o vão será preenchido com isopor de alta densidade. A seção superior da proteção, (isopor, compensado e chapa metálica) será recoberta com camada de espuma de poliuretano injetado.

A camada de poliuretano será prolongada verticalmente sobre o painel lateral, até cerca de 10 mm, de forma a garantir a inexistência de frestas.

Acima do rodapé, até o teto, possuirá perfis ondulados em aço galvanizado com espessura mínima da chapa de 0,50 mm, largura mínima de 70 mm, medida mínima da ondulação de 15 mm e espaçamento máximo de 220 mm. Essa proteção será intercalada com o barramento perfurado de fixação das cintas de amarração.

28. Amarração da carga:

Nas laterais, no sentido longitudinal, centralizado nas alturas de 0,80 e 1,60 metros a partir do assoalho da carroceria e alinhado aos perfis metálicos, haverá barramento perfurado, com espaçamento entre furos de 200 mm para posicionamento de cinta de amarração para fixação da carga. Serão fornecidas 02 (duas) cintas de amarração, conforme especificado a seguir.

28.1. Cintas de Amarração da Carga:

Cinta de amarração nas laterais da carroceria fixação da carga, de material flexível, largura mínima de 50 mm, comprimento de total 2.800 mm (1.300 mm na parte fixa), tensão mínima de ruptura de 1.500 Kg, equipada com:

- ganchos nas extremidades para acoplamento no barramento perfurado;
- catraca de tensionamento com dispositivo de travamento;
- dispositivo de rápido destravamento da catraca.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Handwritten signature: JH A

Stamp: PROS nº 06/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1385

Doc: 36 6



29. Assoalho do baú: será construído de forma a suportar cargas de até 2.000 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual). Será construído em chapa de aço carbono, antiderrapante ("pé-de-galinha") com 3/16" (4,76 mm) de espessura e resistência mínima ao escoamento de 18 kgf/cm². A chapa será fixada através de solda tipo MIG. A chapa não possuirá emendas longitudinais ao veículo.

As emendas entre chapas estarão localizadas sobre as travessas.

30. Dimensões do baú marca FACCHINI: conforme estabelecido no item **32. Observações Gerais.**

Comprimento interno = 8,50 m

Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3072 kg

Obs.: A largura interna não será inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

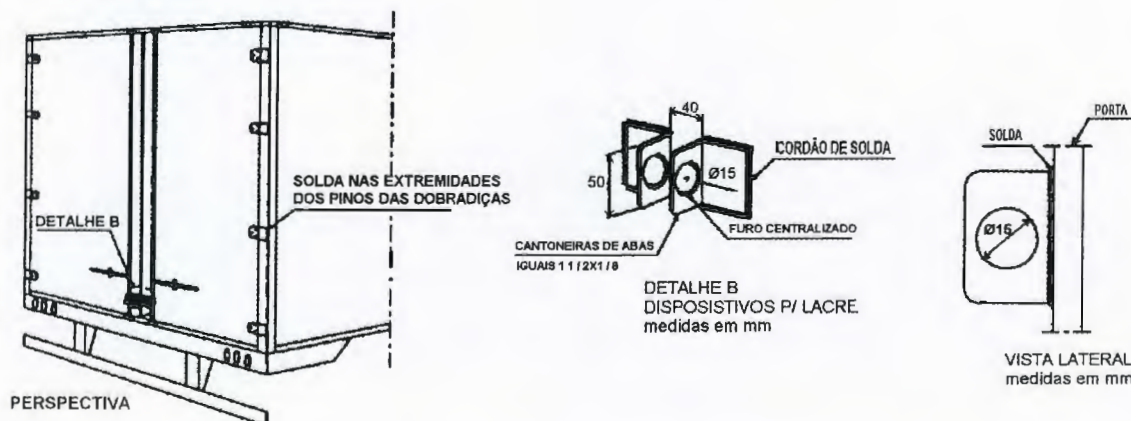
31. Outros: externamente ao baú, conterá: porta estepe(s) com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas; escada tubular retrátil na porta traseira com dispositivo de trava. Na porta lateral, escada fixa de dois degraus, com perfil de reforço ligando a parte inferior da escada com a travessa da inferior da carroceria.

Pega-mão no quadro traseiro, lado direito (sem comprometer a área livre do quadro).

O pára-choque traseiro será escamoteável, com altura mínima da face inferior da lâmina ao solo de 550 mm.

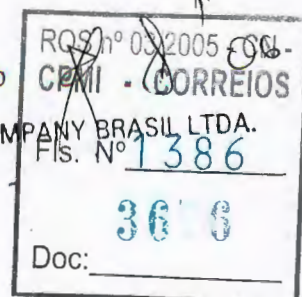
32. Observações Gerais:

32.1 Porta Traseira



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
FIS. Nº 1386

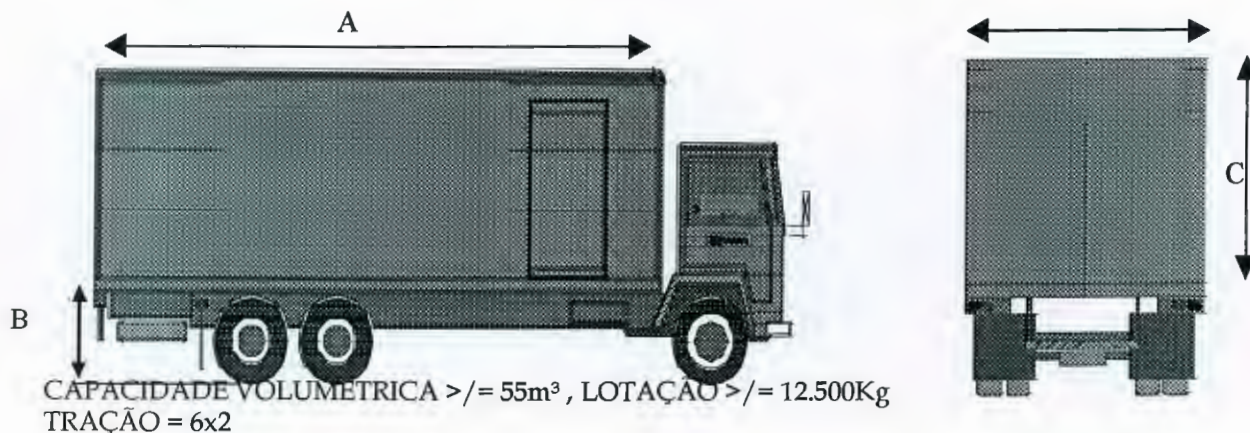




PROPOSTA Nº 512/01



32.2 Dimensões do Baú: Caminhão Para 12.500 Kg



CAPACIDADE VOLUMETRICA $\geq 55\text{m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 12.500\text{Kg}$
TRAÇÃO = 6x2

A= Comprimento interno = 8,50 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

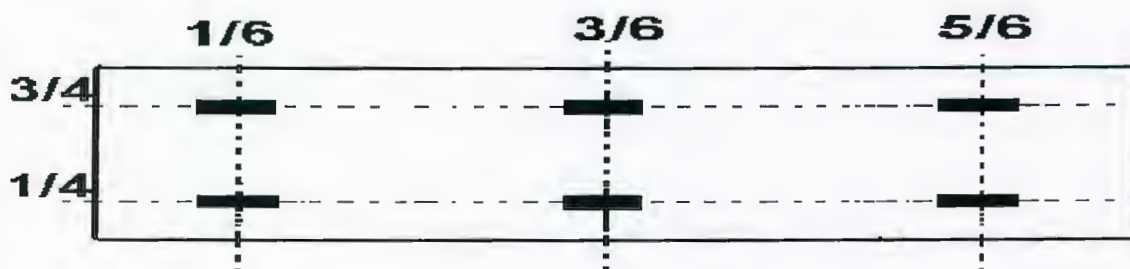
C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,47 m

Peso estimado do baú, conforme especificação: 3072 kg

Obs.: A largura interna não será inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

32.3 Iluminação Interna:



Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

ROS nº 03/2005 - CM-
GPMI CORREIOS
FIS. N° 1387
Doc: 36 3

**33. Plataforma de Elevação do tipo Retrátil marca HBZ, modelo PV2200:****Plataforma elevatória de carga veicular - Capacidade mínima de elevação de carga de 1.500 kg - Tipo Retrátil**

Instalação na traseira do veículo, parte inferior do chassi.

Plataforma elevatória de carga com acionamento eletro-hidráulico em 12 ou 24 VCC, capacidade de elevação de carga mínima de 1.500 kg a 800 mm (à partir do início da mesa), funcionamento através de cilindros hidráulicos, camisas de aço trefilado sem costura, com hastes retificadas e revestidas de cromo duro ou submetidas a Nitro-carbonetação em banho de sal, com posterior oxidação, velocidade máxima de elevação de 0,1 m/s, pára-choque incorporado ao equipamento, válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras, peso próprio máximo de 680 kg, altura mínima de elevação de 1.450 mm.

Largura da mesa de 2.400 mm, comprimento de 1.700 mm, com área de trânsito em chapa anti-derrapante, tipo "pé-de-galinha".

O equipamento possuirá:

- Roletes para minimizar o atrito da mesa com o solo;
- Lingüeta de nivelamento entre o assoalho de carga e a mesa da plataforma veicular;
- Comando eletro-hidráulico com botoeira dupla, sendo uma externa e outra posicionada na parte interna do baú ou por controle remoto com fio/engate rápido, de forma a permitir a operação por um único operador;
- Interruptor geral acionado por chave removível, que interrompe a alimentação elétrica da unidade de comando;

Estrutura em chapa de aço dobrada e soldado por processo MIG.

Quando não estiver sendo utilizada permanecerá dobrada e recolhida embaixo do chassi.

34. Sistema de Roletes de acionamento pneumático marca HYVA - "Rollertrack":**Roletes de acionamento pneumático para assoalho de carga
Capacidade mínima de carga de 100 kg por rolete**

Sistema modular de roletes para assoalho de carga de caminhões baú, composto por módulos com comprimento entre 2 e 3 metros (máximo de 34 roletes cada), com diâmetro de 50,8 mm (2") e largura mínima de 86 mm, distância entre os eixos dos roletes de 88 mm dotados de rolamentos blindados com esferas ou rolos cilíndricos, trilhos em aço galvanizado, elevação dos roletes de 15 mm, mangueira de Nitril PVC e tubulação pneumática em nylon.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Handwritten signature: JH A

Stamp: FQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1388

Doc: 36 6



Caixa de controle com chave, válvulas reguladora de pressão com manômetro indicador da pressão do sistema, válvula para suprimento de ar para cada seção, suprimento de ar a partir da Válvula Protetora de 4 circuitos (derivação acessórios), pressão de trabalho entre 1,8 e 2,2 bar, reservatórios pneumático próprio com capacidade mínima de 60 litros, válvula de segurança na entrada do reservatório, válvula de drenagem manual, alarme sonoro e luminoso no painel de instrumentos que será acionado ao se ligar a chave de ignição do veículo com alguma seção dos roletes levantada.

Serão instaladas seis fileiras no sentido longitudinal do assoalho de carga do baú, sendo duas junto ao eixo longitudinal do baú (130 mm centro a centro), duas de 550 a 562 mm do centro destes roletes e as outras duas também de 550 a 562 mm destas últimas fileiras, portanto junto as laterais acabadas.

O piso do assoalho de carga entre os trilhos será construído em chapa de aço anti-derrapante (pé-de-galinha), com espessura de 3/16" (4,76 mm), incluindo reforço em "U" invertido ou ômega, construído em aço carbono, com espessura mínima de 3/16" (4,76 mm).

35. Inspeção e Aceitação: Será produzido e submetido a Inspeção, inicialmente apenas 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais. O restante do lote somente será produzido após o atendimento às especificações constantes do **Anexo IC** e emissão do **Termo de Aceitação**, conforme detalhado na Minuta do Contrato.

36. Garantia: A Garantia do veículo, incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos, será de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, sendo compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT. A ECT reserva-se ao direito de efetuar eventuais reclamações em garantia diretamente à montadora ou ao seu representante, e este se reportará, se for o caso, ao fabricante do componente.

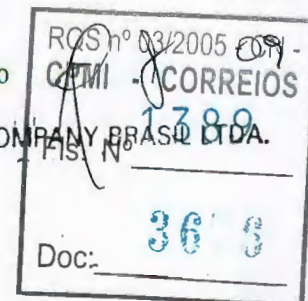
37. Assistência Técnica: Haverá Assistência Técnica (chassi e carroceria e implementos), compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado pelos fabricantes e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

38. Manuais de Operação e de Manutenção: Os manuais de operação e de manutenção dos veículos serão fornecidos na proporção de um manual por veículo, sendo todos em língua portuguesa.

39. Os Veículos ofertados são de fabricação Nacional.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.





40. Treinamento para motoristas: Por ocasião da aceitação dos veículos, nossa empresa ministrará treinamento aos motoristas, com o seguinte conteúdo mínimo:

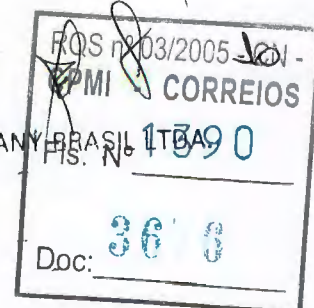
- a) regulagens pessoais (posicionamento do assento e do encosto do banco, espelhos retrovisores, volante de direção, cintos de segurança etc.);
- b) descrição detalhada do funcionamento dos itens do painel de instrumentos (velocímetro, hodômetro, conta-giros, indicador de nível de combustível, indicador de temperatura do líquido de arrefecimento, alarme luminoso de temperatura, indicadores luminosos de pressão do óleo e de carga da bateria etc.);
- c) descrição detalhada dos dispositivos de comando (de luzes, do lavador/limpador de pára-brisas, do aquecimento/ventilação, do câmbio, do freio de estacionamento, etc.);
- d) localização dos equipamentos de uso obrigatório (extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, estepe, etc.);
- e) troca e calibragem dos pneus;
- f) reboque do veículo;
- g) condução econômica e na fase de amaciamento do motor;
- h) pontos de aplicação do macaco;
- i) forma adequada de partida a frio e a quente do motor;
- j) verificação periódica do nível dos líquidos (arrefecimento, óleo lubrificante do motor, fluido de freio, lavador de pára-brisas, direção hidráulica);

41. Treinamento de manutenção: Nossa empresa providenciará, ainda, atualização técnica aos mecânicos mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos. O conteúdo mínimo abrangerá, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, abordando os seguintes tópicos:

- a) detalhamento da finalidade e do funcionamento dos componentes;
- b) manutenção preventiva;
- c) diagnóstico de falhas;
- d) regulagens;
- e) pequenas intervenções e reparações;

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA





PROPOSTA Nº 512/b1C



Demais especificações técnicas, conforme Anexo I-C do Edital e Catálogos Técnicos em anexo que ficam fazendo parte integrante de nossa proposta.

PREÇOS:

✓ **PREÇO UNITÁRIO:**

R\$ 119.937,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais).

✓ **PREÇO TOTAL:**

R\$ 839.559,00 (Oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

✓ **PREÇO GLOBAL DESTA PROPOSTA:**

R\$ 839.559,00 (Oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

DECLARAÇÕES EXPRESSAS:

Em obediência à exigência editalícia contida no sub-item 4.3.3, nossa empresa DECLARA EXPRESSAMENTE:

- a) que tem conhecimento de que os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos, relativos ao lote respectivo.
- b) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual de **5% (cinco por cento) do valor global do contrato** no ato da assinatura do contrato, tendo como vigência o período contratual, na forma da seguinte modalidade:
 - fiança bancária.
- c) que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido serão de sua inteira responsabilidade.
- d) que atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes do Edital e seus anexos, inclusive de garantias, quando for o caso.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

RQS nº 88/2005 - DN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1391
36
Doc: _____



PROPOSTA Nº 512/01C



- e) que está ciente de que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.
- f) que a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal é SP; para atendimento ao estabelecido na **alínea "e.1." do subitem 5.1.** do Edital.
- g) que está ciente que o prazo de validade da proposta, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão.
- h) que está ciente de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.
- i) que está ciente que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- j) que a proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos Anexos III e IV do Edital.
- k) que tem conhecimento dos prazos e locais de entrega, sendo que, se for contratada entregará os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de **01 (um) ano**, sendo a primeira entrega no prazo de até **60 (sessenta) dias** a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de **20 (vinte) dias** previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo "cabeça de série" e o prazo para adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, respectivamente, do **Anexo II** do Edital.
- l) que sendo fabricante dos veículos, garante o fornecimento nas qualidades, especificações técnicas, quantidades, locais e nos prazos estabelecidos no Edital.
- m) que se for vencedora desta licitação apresentará declaração de que possui condições para entregar dentro dos prazos os lotes de veículos previstos no **Anexo III** do Edital.
- n) que manterá os veículos lavados e limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos subitens 2.5 e 2.6 da **Cláusula Segunda** do **Anexo II** do Edital.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Handwritten signature: *WJ*

RQS nº 03/2005 - CN-
CPM - CORREIOS
1392
36/0
Doc: _____



PROPOSTA Nº 512/010

**DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:****1. PRAZOS DE ENTREGA:**

Os veículos serão entregues conforme Pauta de Distribuição estabelecida no Anexo III-C do Edital, conforme abaixo discriminada, sendo: 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote e 90 dias para o último lote.

Dias	60	90	TOTAL
RJ	2		2
SPM	3	2	5
SOMA	5	2	7

2. LOCAIS DE ENTREGA:

Os veículos serão entregues nos Endereços para Entrega de Caminhões conforme estabelecidos no Anexo IV do Edital.

3. REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**Rosa Maria Corotti Camilo e/ou**

CPF/MF nº 033.527.448-07

RG nº 6.070.915 SSP-SP

Gerente de Vendas ao Governo e Frotistas

Wilson Roberto Espanhol

CPF/MF nº 012.359.508-83

RG nº 8.661.705 SSP-SP

Representante de Vendas ao Governo e Frotistas

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**Razão Social: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**

CNPJ/MF: 03.470.727/0001-20

Endereço completo: Av.do Taboão, 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo (SP)

CEP 09655-900

Telefones: (0xx11) 4174-4328, 4174-4758**Fac-Símile:** (0xx11) 4174-4329**Banco Nº 001 - Banco do Brasil S/A.**

Agência nº 2659-X SBC

Conta Corrente nº 20.000-X

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1393
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
3610
Doc: _____

**5. ENTREGA E RECEBIMENTO:**

Os veículos serão fornecidos na forma, em quantidade e nos prazos previstos no Anexo III do Edital, sendo recebidos nas condições estabelecidas no item 7 do Edital.

Nossa empresa fornecerá um catálogo de tempo padrão de reparo de fábrica em meio impresso ou digital (excetuando-se micro-fichas) para cada Diretoria Regional, quando da entrega do primeiro lote de veículos.

6. INSPEÇÃO / ACEITAÇÃO:

Os veículos serão inspecionados e aceitos em local e data definidos pela ECT, em 1 (um) veículo "cabeça de série", antes do início da produção dos demais, nas condições estabelecidas na Cláusula 15ª da Minuta de Contrato - Anexo II do Edital.

7. GARANTIA:

Os veículos incluindo equipamentos, acessórios e demais complementos terão Garantia Total contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 1 (hum) ano sem limite de quilometragem.

Nossa empresa garante o perfeito funcionamento dos veículos, a partir da data de aceitação dos mesmos, conforme livreto de garantia, em Português individualizado para cada veículo a ser fornecido.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Assistência Técnica e Garantia serão prestadas através de nossa Rede de Distribuidores FORD em todo o território nacional, inclusive nas localidades de entrega dos veículos, conforme discriminados na relação em anexo, pelo corpo técnico devidamente treinado para efetuar manutenção nos veículos.

9. TREINAMENTO PARA MOTORISTAS:

Nossa empresa providenciará sem ônus, instruções para motoristas e mecânicos, em horário e local determinado pela ECT em cada Diretoria Regional, conforme conteúdo descrito no presente Edital.

O número de motoristas a serem instruídos limitar-se-á ao número de veículos destinados a cada Diretoria Regional.

O número de mecânicos a serem treinados e a respectiva carga horária mínima será conforme descritos no item a seguir.

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

RQS nº 03/2005 CN-
OPMI - CORREIOS
Fis. Nº 130.4
Doc: 36.3



PROPOSTA Nº 512/01C

**10. TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO:**

Nossa empresa providenciará a atualização técnica dos mecânicos da ECT, mediante treinamento, visando capacitá-los para a realização de reparos e regulagens, bem como diagnósticos e correções de falhas dos veículos.

O treinamento abrangerá, pelo menos, os componentes motor, caixa de marcha, eixos, suspensão, direção e freios, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, abordando os tópicos estabelecidos nas Especificações Técnicas - Anexos I-A,B,C,D e na Cláusula 12ª - Minuta de Contrato - Anexo II do Edital.

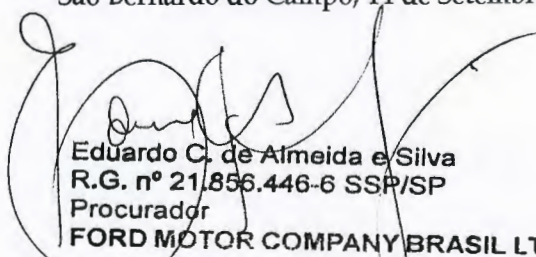
O treinamento, a critério de nossa empresa, poderá ser ministrado por meio de nossa Rede de Assistência Técnica ou em Centros de Treinamento, ou em nossa fábrica. Caso seja necessários deslocamento e/ou hospedagem dos treinados, as despesas correrão por conta da ECT, exceto se o treinamento ocorrer no domicílio do treinando.

O número total de treinandos, para cada tipo de veículo contratado será de: **32 (trinta e dois)**, sendo **04 (quatro)** para Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, **02 (dois)** para Diretoria Regional de São Paulo Interior, **02 (dois)** para Diretoria Regional de Rio de Janeiro, **02 (dois)** para Diretoria de Minas Gerais e **01 (um)** para as demais Diretorias Regionais envolvidas.

Ao final do treinamento, nossa empresa fornecerá, para cada treinando, certificado devidamente atestado pela FORD, contendo o período de realização, a carga horária e o conteúdo do treinamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Bernardo do Campo, 14 de Setembro de 2001.


Eduardo C. de Almeida e Silva
R.G. nº 21.856.446-6 SSP/SP
Procurador
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Av. do Taboão, 899 - Rudge Ramos
CEP 09655-900 São Bernardo do Campo - SP
CNPJ(MF): 03.470.727/0001-20
Inscrição Estadual: 635.005.760.110
Fone: (0XX11) 4174-4328, 4174-4758
Fac-Símile: (0XX11) 4174-4329
e-mail: wespanho@ford.com

Ford Motor Company Brasil Ltda.
Av. do Taboão, 899 - CEP 09655-900 - São Bernardo do Campo - São Paulo

RQS nº 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1395
Doc: 36

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CHASSI/DIMENSÕES (mm)

A - Distância entre eixos
B - Comprimento total
C - Balanço traseiro
D - Balanço dianteiro
E - Largura
F - Bitola traseira
G - Bitola dianteira
H - Diâmetro de giro do veículo - parede a parede (m)
Vão livre nos eixos dianteiro / traseiro

DIMENSÕES PARA ENCARROÇAMENTO (mm)

Mínima distância entre o eixo motriz e extremo da longarina para o
I - Para lanterna na longarina
J - Para lanterna no equipamento
Altura do chassi carregado na superfície superior da longarina
K - No centro do eixo dianteiro
L - No centro do eixo traseiro
Altura em ordem de marcha na superfície superior da longarina
M - No centro do eixo dianteiro
N - No centro do eixo traseiro
O - Altura da cabine acima das longarinas
P - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine
Q - Mínima distância do eixo dianteiro à carroceria
R - Largura externa quadro do chassi
Longarinas principais (perfil)
Altura interna do perfil das longarinas
Largura interna das abas das longarinas
Espessura da chapa das longarinas
Material das longarinas
S - Altura da tomada de ar acima da cabine
Módulo da secção do chassi (cm ²)

PESOS (kgf)

Pesos em ordem de marcha	
Eixo dianteiro	2
Eixo traseiro	1
Total	4
Pesos - limite máximo especificado	
Eixo dianteiro	
Eixo traseiro	
Peso Bruto Total (PBT) - (Lei da Balança)	
Carga útil + carroceria	11
Peso bruto total com 3º eixo instalado por terceiros	
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	
*S.: Os pesos do veículo podem sofrer alteração devido à inclusão de	

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque de combustível
Óleo do motor
com filtro
sem filtro
Eixo traseiro
Transmissão
Sistema de arrefecimento
Direção hidráulica

DESEMPENHO DO VEÍCULO (cálculo teórico)

Relação final de transmissão
Velocidade máxima em PBT (km/h)
Capacidade máxima de subida (%)
com PBT
com PBT com 3º eixo
com CMT

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FORD

RIO DE JANEIRO • AMEC - (21) 560-2131 • RIOWEST - (21) 405-4316

RIO GRANDE DO SUL: CARAZINHO • AUGUSTIN - (54) 330-1966 **CAXIAS DO SUL** • SINOSERRA - (54) 225-2244 **ERECHIM** • AUTOLÂNDIA - (54) 321-6123 **IJUÍ** • IVESA - (55) 332-7811 **LAJEADO** • WEIAND - (51) 710-2555 **MONTENEGRO** • MECAUTO - (51) 632-2255 **PASSO FUNDO** • DIFOR - (54) 314-2000 **PELOTAS** • MARVEL - (53) 225-5755 **PORTO ALEGRE** • MONTREAL - (51) 344-4822 **SANTA MARIA** • SUPERAUTO - (55) 222-4141 **SANTA ROSA** • ALTO URUGUAI - (55) 512-5088 **SANTIAGO** • DICAVEL - (55) 251-2112 **SANTO ÂNGELO** • BASSANI - (55) 313-4911 **SANTA CATARINA: BLUMENAU** • UNIVERSAL - (47) 334-3300 **CHAPECÓ** • SPERANDIO - (49) 324-1023 **CONCÓRDIA** • MAGAVEL - (49) 442-2422 **ICARA** • FORAUTO - (48) 432-0177 **JOAÇABA** • DIVEL - (49) 522-4166 **JOINVILLE** • CIA.JORDAN - (47) 433-3299 **RIO DO SUL** • RIO DO SUL - (47) 521-0010 **SÃO BENTO DO SUL** • ROESLER - (47) 633-4088 **SÃO JOSÉ** • DIMAS - (48) 257-1419 **SÃO MIGUEL D'OESTE** • FOROESTE - (49) 622-7000 **TUBARÃO** • FLORISA - (48) 628-0111 **SERGIPE: ARACAJU** • CIMAVEL - (79) 253-1144 **SÃO PAULO: ANDRADINA** • COFAVEL - (18) 722-6800 **ARAÇATUBA** • CAMINHO - (18) 3607-5000 **ARARAQUARA** • ARAFOR - (16) 236-4977 **ARARAS** • CORAUTO - (19) 541-3111 **BAURU** • SIMÃO AUTO - (14) 235-1661 **BEBEDOURO** • AGROVEL - (17) 343-2111 **BOTUCATU** • DISBAUTO - (14) 3821-5500 **CAMPINAS** • SOUZA RAMOS - (19) 3256-2299 **DIADEMA** • REVENDA - (11) 4071-2000 **FERNANDÓPOLIS** • FERMASA - (17) 442-1055 **GUARULHOS** • SENAP - (11) 6424-0033 **ITAPEVA** • ITAPEVAUTO - (15) 522-4242 **ITU** • TAPER - (11) 4023-0762 **MOJI DAS CRUZES** • HORIZONTE - (11) 4790-2288 **ORLÂNDIA** • A. ALVES - (16) 3826-0599 **PIRACICABA** • PIRACICABANA - (19) 421-3188 **PRESIDENTE PRUDENTE** • V.MUCHIUTT - (18) 230-2000 **PRESIDENTE VENCESLAU** • SANTA CLARA - (18) 271-1633 **REGISTRO** • NUNO VEL - (13) 6821-7010 **SANTO ANDRÉ** • SANDRECAR - (11) 4979-3042 **SANTOS** • NOVA PAIXÃO - (13) 3221-3331 **SÃO CAETANO DO SUL** • MERCANTIL - (11) 4229-4888 **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** • COSVEL - (17) 227-2829 **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** • GRAND VALE - (12) 325-4000 **SÃO PAULO** • CAO A CEAZA - (11) 3643-6025 • SANTO AMARO - (11) 522-7722 • SOUZA RAMOS - (11) 6641-9777 • SONNERVIG - (11) 6160-1000 **SERTÃOZINHO** • ORTOVEL - (16) 645-5911 **SOROCABA** • FELIVEL - (15) 224-4288 **TAUBATÉ** • JOAQUIM DE OLIVEIRA - (12) 221-5000

RQS 11/03/05 - 04 - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1396

Doc: 363



CARGO

1617 · 1621 · 1622



Caminhões



O melhor negócio em transportes

Handwritten notes:
* D.
H
8
16

Furgão de Alumínio

Carga Seca

Estrutura

Longarinas:	Aço SAE 1020 perfil "C".
Travessas:	Aço SAE 1020 perfil "C", com mãos francesas ligando as longarinas através de solda sistema Mig automático.
Viga Lateral:	Aço SAE 1020 perfil "L", fechando o quadro sobre as travessas para receber perfil de duralumínio inferior do painel lateral.

Caixa de Carga

Laterais:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado.
Frente:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, com cantos de junções e com laterais reforçadas.
Quadro Traseiro:	Aço SAE 1020 perfil caixa, super reforçado com flexibilidade para absorção de torções, fixado as laterais através de parafusos.
Porta Traseira:	Duralumínio corrugado, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado em perfil especial para portas; borrachas de vedação; dobradiças reforçadas de aço; tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados.
Portas Laterais:	Porta padrão: Duas, com abertura total do quadro traseiro. Opcionais: Mesmo padrão de portas traseiras, assentadas sobre quadro de aço.
Assoalho:	Compensado naval, fixado com parafusos auto-atarraxantes.
Teto:	Duralumínio liso sobre quadro de duralumínio extrudado.
Revestimento Interno:	Em aço galvanizado perfurado.
Calafetação:	Todas as junções das chapas são calafetadas com silicone. (Este tipo de calafetação permite movimentação das uniões sem apresentar trincas no isolamento).

Acessórios

Caixa metálica de ferramentas; lameiros metálicos com borracha; pára-choque traseiro com escada conforme normas DENATRAN; instalação elétrica interna e externa completa, conforme normas CONTRAN.

INÉDITO

Sistema de ripamento interno em aço galvanizado perfurado.



Cat. 090/02 - 06/01

Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

FACCHINI S/A

VOTUPORANGA-SP	17-426.2000	ANÁPOLIS-GO	62-316.1344
S.J.RIO PRETO-SP	17-230.5100	BELO HORIZONTE-MG	31-3592.2199
IMPERATRIZ-MA	98-523.3366	PRES. PRUDENTE-SP	18-242.1699
CUIABÁ-MT	65-667.1041	LONDRINA-PR	43-254.4212
GUARULHOS-SP	11-6480.1888	LIMEIRA-SP	19-3446.4400
SALVADOR-BA	71-391.1114	MANAUS-AM	92-654.4500
MARÍLIA-SP	14-422.1544	RECIFE-PE	81-3521.9555
NOVA IGUAÇU-RJ	21-667.3310	BELÉM-PA	91-255.1957
PIRACICABA-SP	19-426.4688	SÃO LUIS-MA	98-241.8555
RIBEIRÃO PRETO-SP	16-615.9555		
UBERLÂNDIA-MG	34-213.1166	e-mail: vendas@facchini.com.br	

FACCHINI

www.facchini.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1397

363

Doc: _____

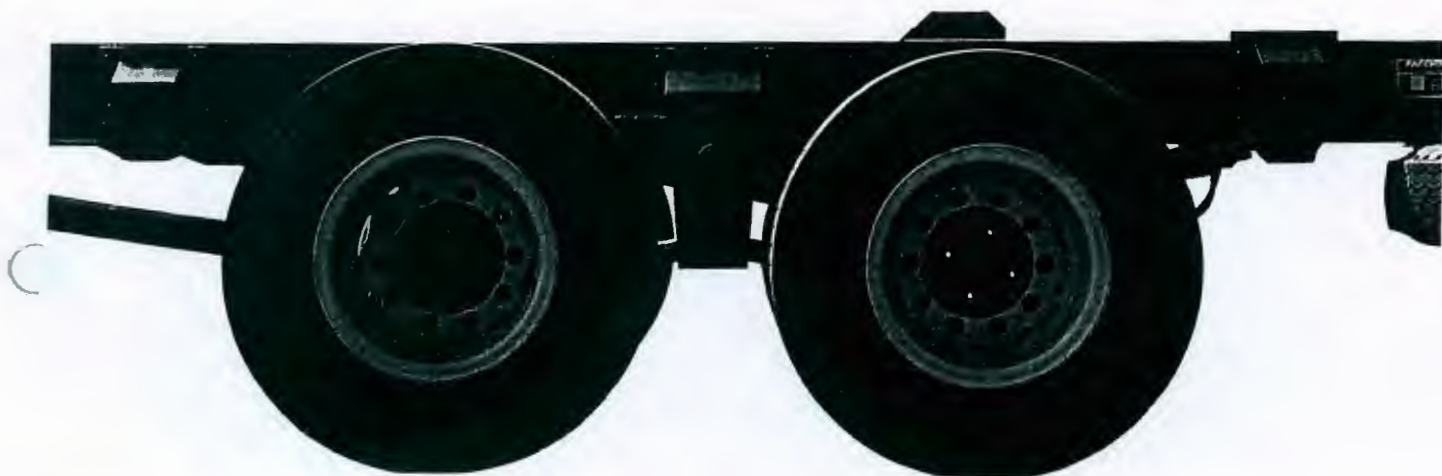


Furgão de Alumínio
Carga Seca

ISO 9001

Handwritten signature
FACCHINI®

Handwritten signature



Terceiro Eixo



FACCHINI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1398
Doc.: 36 19



PUC-SP NÚCLEO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Número: Number / Numero	CCP-0123	Emissão: Issue / Expedición	15/03/2000	Validade: Validity / Validez	17/11/2001
----------------------------	-----------------	--------------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------

CONFORME

Produto:

Product / Producto

Adaptação de Eixo Veicular Auxiliar em Caminhões

Tipo / Modelo:

Type-Model / Tipo-Modelo

Não Aplicável

Nº de Série:

Serial Number / Numero de Serie

Não Aplicável

Nº do Lote:

Batch Number / Numero del Lote

Não Aplicável

Solicitante / Endereço:

Requester-Address / Solicitante-Dirección

FACCHINI S/A.

**Av. Feliciano Salles Cunha nº 2999 / 3055 - Dist.Industrial
15035-000 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**

CNPJ 03.509.978/0003-33

Fabricante / Endereço:

Manufacturer-Address / Fabricante-Dirección

O Mesmo

Norma Aplicável:

Suitable Standard / Norma de Aplicación

**NBR 6743 / 81 - Eixo Veicular Auxiliar em Caminhões
- Especificação**

Laboratório de Ensaio:

Testing Laboratory / Laboratorio de Ensayo

**IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São
Paulo S/A (CRL 002/82)**

Nº do Relatório de Ensaio:

Test Report Number / Numero del Informe de Ensayo

860 559 (06/1998) - REN 0856

Condições em que este Certificado é emitido:

Condition of Issue / Condiciones de Expedición

**Com base no Modelo de Certificação nº 3 da
Organização Internacional de Normalização -
ISO - Ensaio de Tipo seguido de verificação
através de amostras retiradas no fabricante /
adaptador.**

Observações:

Remarks / Observaciones

- Substitui o Certificado de Conformidade CCP-0009, emitido em nome de Indústrias Facchini Ltda.
- Eixo veicular auxiliar somente poderá ser equipado com freio pneumático.
- Chassi: nº 98M695014WB163060.

Signatário Aprovado:

Approved Signatory / Persona Autorizada

Lutz Carlos de Campos
NPT-PUC/SP
Diretor



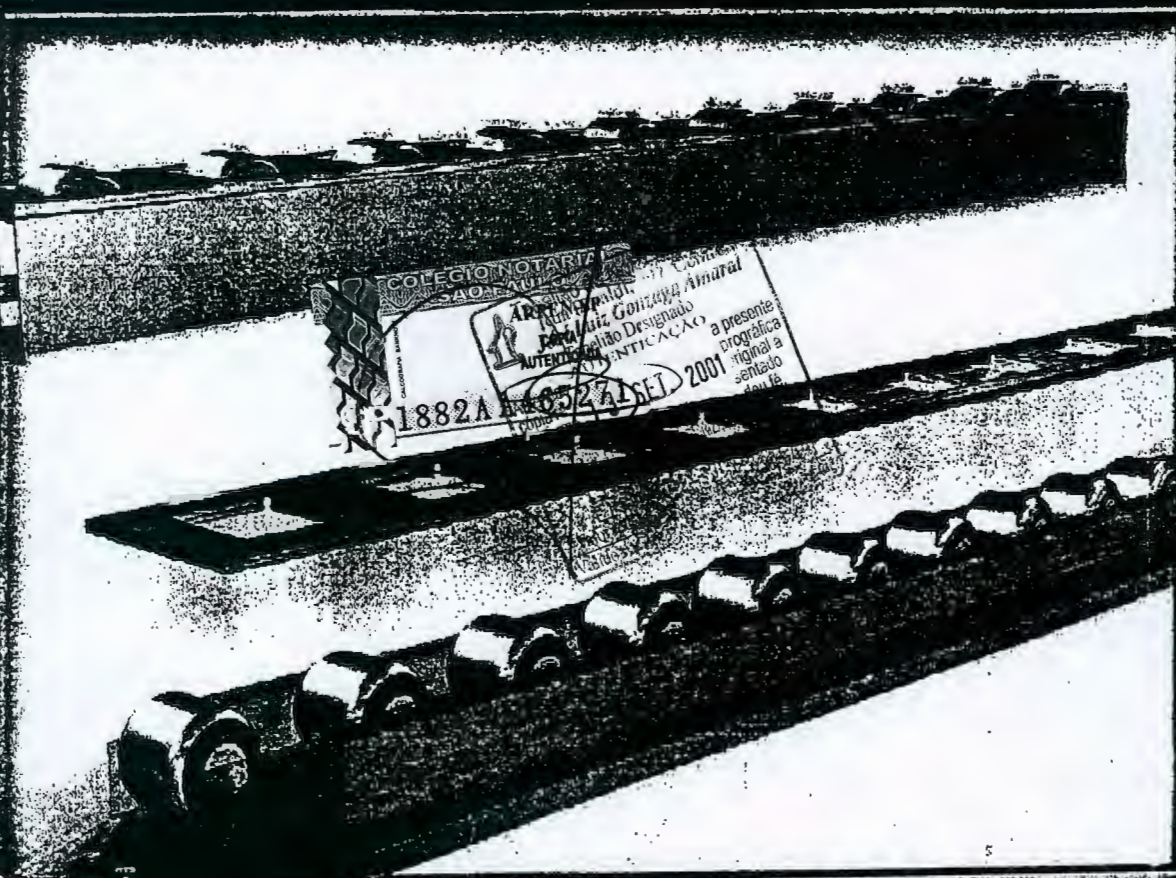
Fls. Nº

Doc. 36 3 20

ITYVA



SOLUÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CARGAS



ROLLERTRACK

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1400
Doc: 36 3 21

• ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK é um sistema de roletes instalado no baú de um caminhão ou semi-reboque, que aumenta a eficiência no carregamento e descarregamento de pallets.

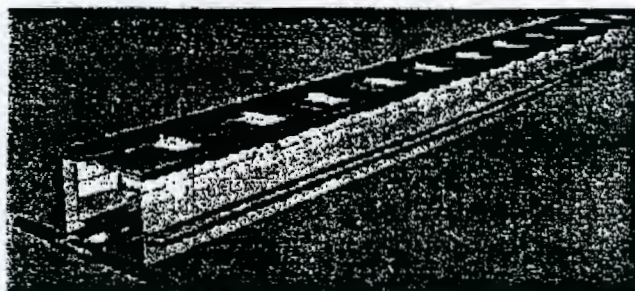
• O ROLLERTRACK:

A grande vantagem do sistema ROLLER TRACK da Hyva é que os roletes suportam a carga somente no carregamento e descarregamento. No fim do carregamento ou descarregamento os roletes, através de um comando, descem abaixo do nível do assoalho do baú. Deste modo a carga fica diretamente apoiada no assoalho deixando-a estável e segura durante o transporte.

O baú é dividido em várias seções de trilhos. As seções são acionadas independentemente uma da outra pela caixa de controle. O carregamento e descarregamento da carga de uma seção é possível enquanto nas outras a carga continua estável e segura.



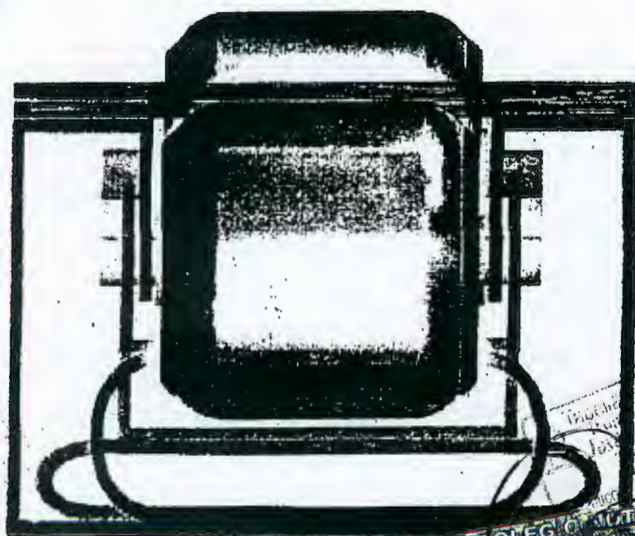
ROLLERTRACK acionado



ROLLERTRACK não acionado

• O funcionamento do ROLLERTRACK:

O ROLLERTRACK da Hyva é um sistema pneumático que consiste basicamente de um reservatório de ar, uma caixa de controle e os trilhos de roletes.



• O acionamento:

Acionando o comando para subir os roletes na caixa de controle, este deixa o ar do reservatório passar até os trilhos da seção acionada. Dentro dos trilhos uma câmara de ar é preenchida e suspende o suporte dos roletes. Os roletes sobem.

Acionando o comando para descer os roletes, a caixa de controle fecha a entrada do ar no sistema. O ar na câmara sai por válvulas de alívio rápido. Os roletes descem.

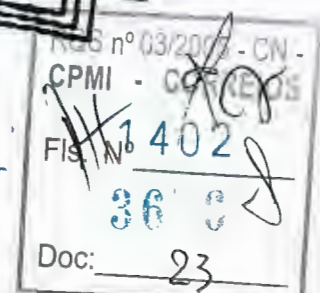
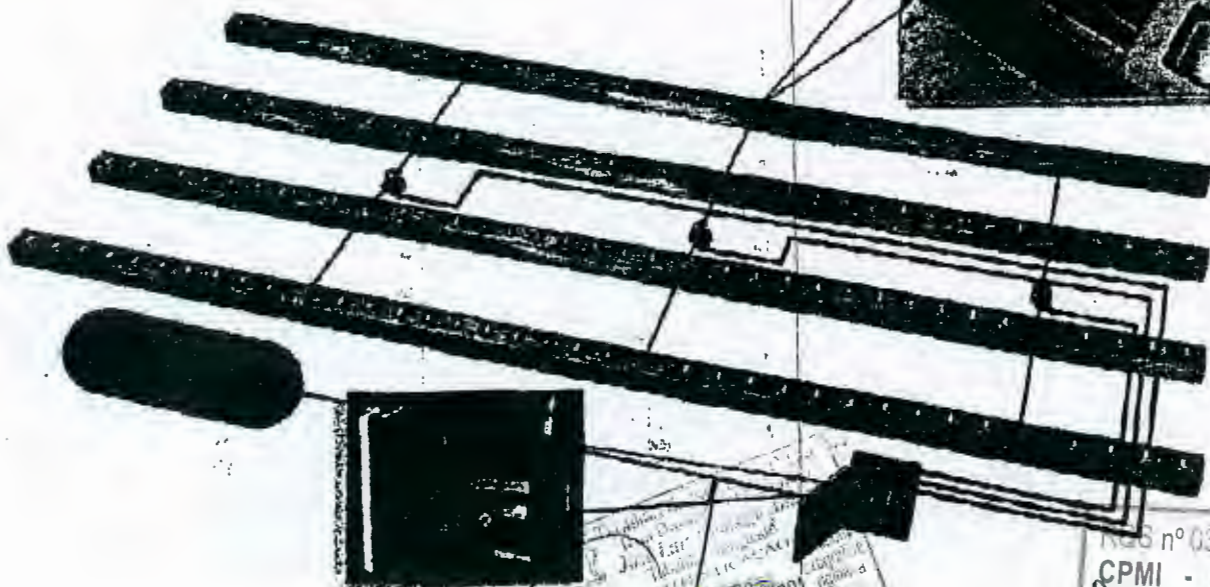
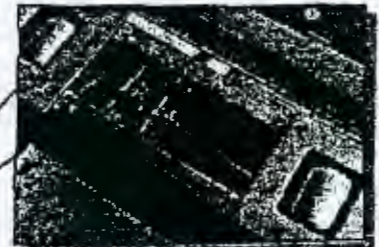
COLEGIO AUTOMATIZADO
SARIPZU
2001
1882A A465273

RQS nº 03/2005
CPMI - CORNEIOS
FIS. Nº 1401
Doc: 36 3 22



• O equipamento instalado:

O ROLLERTRACK é um sistema modular que possibilita o seu dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário. As chapas dos trilhos são facilmente retiradas permitindo a sua limpeza e manutenção. O kit de montagem é composto de conexões de engate rápido, tubos de nylon e válvulas de alívio rápido. Cada seção tem a própria válvula de alívio agilizando o sistema. A pressão no sistema do ar do veículo é garantida pela a válvula de segurança. A caixa de controle possui válvulas já reguladas para uma pressão de trabalho de 2 bar. Cada válvula pertence a uma seção de trilhos. O manômetro indica a pressão no sistema.



O equipamento:

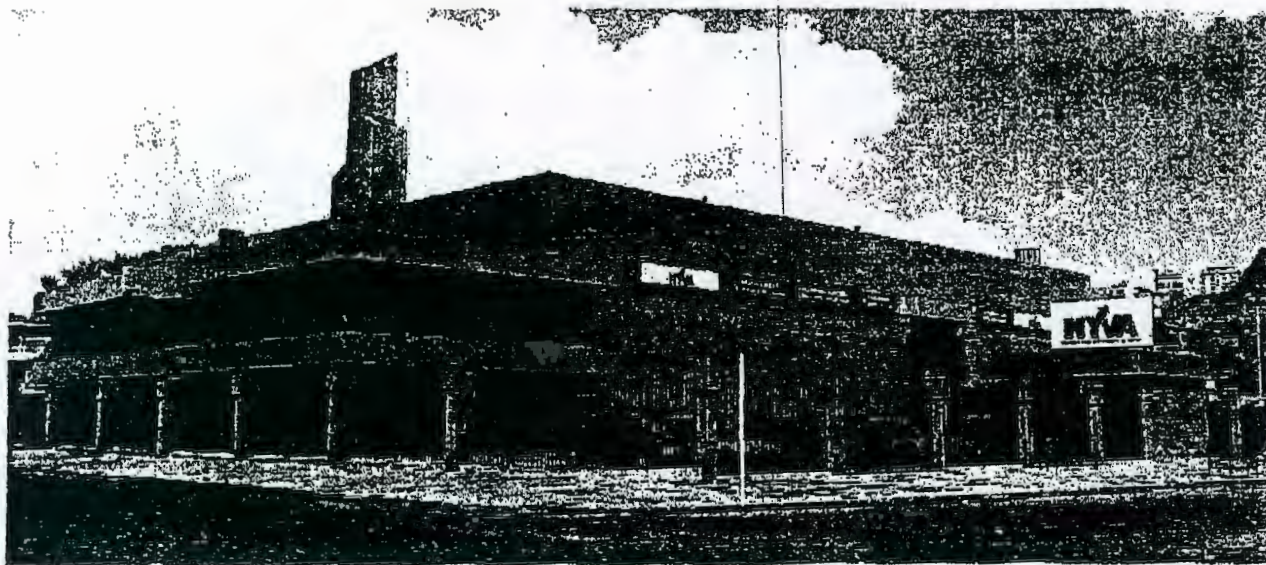
- Trilhos em aço.
 - roletes resistentes
 - chapa de aço galvanizado
 - mangueira de Nitril PVC
- Caixa de controle.
 - chave seletora para cada seção
 - válvulas reguladas em cada seção
 - manômetro
- Tanque de ar
 - tanque de 60 litros
 - válvula de dreno de água
 - cintas de aço para fixação
- Kit de montagem.
 - conexões
 - tubo de ar de nylon
 - válvulas de alívio rápido
- Válvula de segurança.

• Vantagens em eficiência, rapidez e segurança:

O ROLLERTRACK permite que o caminhão seja usado tanto da maneira tradicional (para todos os tipos de carga) quanto para a aplicação com roletes. O sistema ROLLERTRACK não impede a entrada de carrinhos paleteiros no baú.

Acionar os comandos para subir e descer os roletes é extremamente fácil. Cada seção tem um botão para ligar ou desligar.

A carga, disposta diretamente no assoalho do baú durante o transporte, fica mais estável e segura do que quando é usado um sistema de roletes fixos sobre o assoalho do baú. Com o carregamento e descarregamento em seções a segurança é maior. Os componentes do ROLLERTRACK são de alta qualidade e como os roletes não precisam suportar a carga durante o transporte, a durabilidade do sistema é muito maior. O projeto do sistema modular e o kit completo fornecido, permitem uma simples e rápida instalação. É um sistema modular e versátil que possibilita o seu dimensionamento conforme as necessidades específicas de cada usuário.



REPRESENTANTE:



HYVA

HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA.

R. Evaristo De Antoni, 780
B. São José - CEP 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (055) 54-224 3433
e-mail: sales.hyva@maibanel.com.br



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - COLEI08
FIS. Nº 403
Doc: 36 24

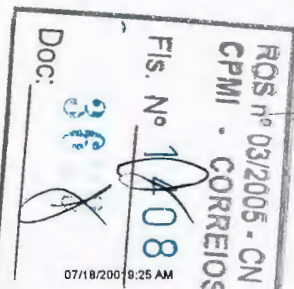
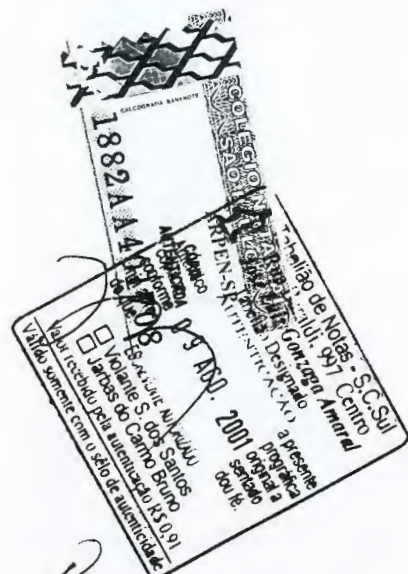
RG	Código	Fantasia	Código	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeacao	Insc. Est.	C.G.C.
08	04055	MAVESA	04055	MAVESA - MATUOKA VEICULOS S/A		PUTADO SALLES FILHO, 148	ADAMANTINA	SP	SE	178007	(18) 522-1074	(018) 522-1040	11	C	13/Nov/1957	150003973118	43.001.589/0001-8
07	06110	IVEP	06110	IVEP - IRAPURU VEICULOS E PECAS LTDA		ACY MAGALHAES, SN	ALAGONHAS	BA	NE	4810	(75) 422-2111	(075) 422-3078	01	C	13/Dec/1978	02887893	14.510.177/0001-0
04	05238	DICAUTO	05159	DICAUTO-DIST. CARXABA DE AUTOMOVEIS LTDA		ALCINO PINHEIRO, 158	ALÉGRE	ES	SE	29500	(027) 552-1558	(027) 552-1556	01	C	11/Oct/1983	08094221-0	27.899.440/0002-3
04	05028	COMVAL	05028	COMERCIO DE VEICULOS ALMEINARA LTDA		RUA DERALDO GUIMARAES, 26	ALMEIRINHA	SP	SE	39600-00	(033) 3721-1558	(033) 3721-1711	01	C	21/Oct/1983	017038090800	16.889.176/0001-3
09	03162	NAUTO	03162	NAUTO NAJAR VEICULOS LTDA		AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2315	AMERICANA	SP	SE	13478-04	(019) 468-1544	(019) 468-4435	11	B	05/Jun/1995	16512301117	00.018.240/0001-1
05	03198	NTDA	03198	NTDA VEICULOS LTDA		RUA HUMBERTO BERTT, A. 311	AMPARO	SP	SE	13900-00	(019) 3807-380	(019) 3807-380	02	B	28/Sep/2000	188.121.899	03.959.343/0001-5
05	05110	AUTOMAX	05110	AUTOMAX VEICULOS LTDA		RODOVIA BR 316 SN KM 03	ANANINDEUA	PA	N	67000-00	(019) 245-1000	(081) 245-1000	02	B	27/Sep/1999	15.205.681-0	03.214.437/0001-1
05	06117	MILLENIUM	05117	MILLENIUM MOTORS LTDA		AV. BRASIL SUL, 4088 - S. SUL JAMIL MIGUEL	ANAPOLIS	GO	CO	75124-82	(052) 318-3838	(052) 313-3095	02	C	03/Oct/1999	10.226.556-5	37.348.141/0001-0
08	04150	COFAVEL	04150	COFAVEL - COMERCIAL DE VEIC. FAYAD LTDA		RUA BANDEIRANTES, 785	ANDARAIA	SP	SE	16900-00	(018) 722-6800	(018) 722-6800	31	C	08/Aug/1979	170015684113	51.098.334/0001-0
02	02080	CASA ROSA	02080	CASA ROSA VEICULOS S/A		RUA MARCELIA, 510	APUCARANA	PR	S	86600-97	(043) 422-0143	(043) 422-5997	01	C	30/Apr/1973	63602370-18	75.323.867/0001-2
06	04025	SOCIEDADE AGRO	04025	SOCIEDADE AGRO LTDA		RUA MARECHAL MALLET, 552	AQUIDAUANA	MS	CO	79200-00	(067) 241-3502	(067) 241-2014	11	C	12/Oct/1957	29001747-2	03.033.412/0001-1
07	08063	CIMAVEL	08063	CIMAVEL-COM.IMP.MAQ.E VEICULOS LTDA		AV. JOAO RIBEIRO, 572	ARACAJU	SE	NE	49005-00	(079) 215-5151	(079) 215-5081	02	B	12/Nov/1983	270008152	13.004.684/0001-4
07	08623	CIMAVEL SHOW ROOM	08623	CIMAVEL-COM.IMP.MAQ.E VEICULOS LTDA		AV. DESEMBARGADOR MAYNARD 745	ARACAJU	SE	NE	49005-01	(079) 215-5151	(079) 224-4981	01	B	29/Apr/1988	270568484	13.004.684/0001-3
08	03199	CAMINHO	03199	COMERCIAL ARACATUBA DE VEICULOS LTDA		AV. ANHANGUERA, 3227 - NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP	SE	18005-38	(018) 3607-500	(018) 3607-500	02	B	31/Oct/2000	177.204.491.112	04.044.477/0001-2
08	07104	CAMINHO	07104	COMERCIAL ARACATUBA DE CAMINHOS LTDA		AV. ANHANGUERA, 3227 - NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP	SE	18005-38	(018) 3607-500	(018) 3607-500	51	B	31/Oct/2000	177.204.492.111	04.044.479/0001-1
05	05124	DISBRAVA	05124	DISBRAVA-DIST.BRAS.VEIC.ARAGUAIANA LTDA		AV. SANTOS DUMONT, 985	ARAGUAIANA	TO	N	77818-01	(063) 413-1400	(063) 813-1361	01	C	15/Jun/1977	2920001099-3	02.115.533/0001-4
05	05109	TRIAUTO	05109	TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA		RUA BRASIL ACCIOLY, 331	ARARIPARI	MG	SE	38440-00	(034) 3242-805	(034) 3241-374	01	C	12/Jun/1973	0360358810045	25.758.012/0001-0
07	08103	MANDACARU	08103	MANDACARU VEICULOS LTDA		RODOVIA AL 102 KM 71 - IAPACA	ARARIPARI	AL	NE	57300-87	(082) 522-2841	(082) 522-2841	11	C	04/Nov/1977	24059089-4	12.439.428/0001-1
02	02071	ARAVEL	02071	ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA		PCA MARIA COELHO AGUIAR, 88	ARAPONGAS	PR	S	86701-18	(043) 252-2177	(043) 252-2289	31	C	31/Mar/1969	62800552-K	75.408.927/0001-0
02	02069	FORAUTO	02069	FORAUTO VEICULOS LTDA		ROD.BR-101, KM.413	ARARANGUA	SC	S	88900-00	(049) 524-0333	(049) 524-1542	11	C	03/Apr/1995	250898985	83.848.612/0003-4
08	03148	ARAFOR	03148	ARAFOR VEICULOS E PECAS LTDA		AV. MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 2589	ARARAQUARA	SP	SE	14801-28	(019) 236-4977	(019) 236-4195	31	B	06/May/1992	181092588112	67.423.046/0001-3
08	04127	CORAUTO	04127	CORAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		RUA FREDERICO RUEGGER, 301	ARARAS	SP	SE	13600-00	(019) 541-3111	(019) 541-3111	31	B	08/Oct/1972	182012444115	44.700.474/0001-0
07	06151	AVEL	06151	AVEL-ARAPINHA VEICULOS LTDA		ROD.BR.316 SN KM.22	ARARIPINA	PE	NE	55280-00	(081) 3873-103	(081) 3831-123	01	C	15/May/1998	18.040.0244411	02.375.552/0001-0
07	06152	NORONHA	06152	NORONHA MOTOR LTDA		AV. JOSE BONIFACIO, 2185	ARCOVERDE	PE	NE	55500-00	(081) 3821-115	(081) 3821-107	01	C	09/Sep/1998	812.900.246.549	02.483.462/0001-3
03	03258	SENAF	03078	SENAF DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		ESTRADA SANTA ISABEL, 1782-B. CAPUTERA	ARUJA	SP	SE	07400-00	(011) 465-3422	(011) 465-3422	01	A	25/Sep/1989	188012056110	48.074.386/0004-5
08	04059	SAMAVE	04059	SAMAVE-SOC. ASSISSENSE DE MAQ.E VEIC. LTDA		RUA JOSE TEODORO, 140	ASSIS	SP	SE	18900-00	(018) 322-5133	(018) 322-6088	11	C	01/Jul/1964	18900587115	44.359.743/0001-2
08	03278	DISBAUTO	03184	DISBAUTO DIST. BOTUCATU-AVARE DE AUT. E CAM. LT		R. MINAS GERAIS, 548	AVARE	SP	SE	18700-00	(014) 721-1882	(014) 721-1882	01	C	15/Jul/1997	184.053.762.119	00.586.094/0002-4
01	01236	MARVEL	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA		AV. SANTA TEGLA, 200	BAGE	RS	S	96413-00	(053) 241-0069	(053) 241-0069	02	C	04/Dec/2000	080146511	92.774.017/0003-8
06	05255	COLATINA	05020	GLOBOVEIS COLATINA S/A		BR. 258, ENTRONCAMENTO SN	BAIXO GUANDU	ES	SE	29730-00	(027) 732-1015	(027) 732-1091	01	C	12/Sep/1999	08128660-0	27.485.093/0004-0
02	02248	GLOBOVEL	02112	GLOBOVEL COM. VEICULOS E PECAS LTDA		AV. DO ESTADO, 1920	BALNEARIO CAMBORIU	SC	S	89330-00	(047) 390-0200	(047) 390-0200	02	C	02/Aug/2000	263543070	01.839.573/0002-0
04	05158	SERRANA	05158	SERRANA VEICULOS LTDA		AV. GOVERNADOR BIAS FORTI, 1070	BARBACENA	MG	SE	38200-00	(032) 3332-187	(032) 3332-252	01	C	04/Oct/1983	056404350059	17.832.320/0001-0
05	04182	VASCOVEL	04182	VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		ROD.BR-70, KM.3	BARRA DO GARÇAS	MT	CO	78000-00	(065) 401-1518	(065) 401-2501	01	C	01/Sep/1988	13025804-8	01.392.829/0001-0
06	05051	CORAU	05051	CORAU VEICULOS E PECAS LTDA		RUA ANTONIO LUIS PIRES, SN	BARRA MANSA	RJ	SE	27335-85	(024) 3348-1133	(024) 3348-558	31	B	01/Jun/1945	80518951	28.072.004/0001-0
06	05289	CORAU	05061	CORAU - VEICULOS E PECAS LTDA		R. ANTONIO LUIZ PIRES, 20	BARRA MANSA	RJ	SE	27335-00	(024) 3348-113	(024) 3348-6566	31	B	13/Dec/1990	84.113788	28.072.004/0002-1
05	05104	CONVIZA	05104	CONVIZA VEICULOS LTDA		ROD.BR-242, KM.1	BARREIRAS	BA	NE	47800-00	(077) 811-4040	(077) 811-3138	01	C	18/Jun/1998	71991240	15.672.612/0002-3
08	04128	DISCAR	04128	DISCAR LTDA		RUA 38, 120	BARRETOS	SP	SE	14780-18	(017) 322-7000	(017) 322-4884	11	C	27/Feb/1973	204018740111	45.288.030/0001-0
08	04153	DISBAUTO	04153	DISBAUTO-DISTRIB. BAURU DE AUTOMOV. LTDA		AV. NACÕES UNIDAS, 3-36	BAURU	SP	SE	17010-13	(014) 233-3333	(014) 233-3374	01	B	15/May/1985	208004534113	50.777.960/0001-0
08	04065	SIMAO AUTO	04065	SIMAO AUTO LTDA		AV. DUQUE DE CAXIAS, 21-21	BAURU	SP	SE	17044-14	(014) 235-1681	(014) 235-1699	02	B	03/Apr/1962	209021261115	45.008.487/0002-1
08	07118	SIMAO AUTO	07118	SIMAO AUTO LTDA		RUA CAPITAO ALCIDES, 3-30	BAURU	SP	SE	17013-71	(014) 235-1681	(014) 235-1699	51	B	11/Apr/2001	209311135118	45.008.487/0002-1
08	03185	AGROVEL	03185	PUSAS, SCARANELO & LOPES LTDA		AV. HAMLETO STAMATO, 781	BEBEDOURO	SP	SE	14700-00	(017) 343-2111	(017) 343-2183	31	C	02/Mar/1999	210.051.782.117	02.923.305/0001-0
05	05195	DETROIT	05195	DETROIT VEICULOS LTDA		TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1868 BAIRRO MARCO	BELEM	PA	N	66087-44	(091) 276-2411	(091) 276-5447	31	B	31/Jun/1996	16.725004	83.370.856/0001-0
04	05684	INOVA SHOW ROOM	05184	INOVA VEICULOS LTDA		AV. CRISTIANO MACHADO 2020	BELO HORIZONTE	MG	SE	31170-80	(031) 3482-182	(031) 3482-154	01	B	24/Sep/1986	0829035500184	25.784.843/0002-1
04	05178	PISA	05178	PISA LTDA		AV. AMAZONAS, 7800	BELO HORIZONTE	MG	SE	03510-00	(031) 3388-202	(031) 3388-171	31	B	04/Mar/1994	0638368930075	23.110.158/0001-0
01	01121	FELTRIN	01121	FELTRIN DALL' ONDER & CIA. LTDA		R. DOMINGOS RUBIM, 126 - FENAVINHO	BOA ESPERANCA	RS	SE	95700-00	(054) 451-4044	(054) 451-4044	01	C	23/May/1997	10.0095075	01.812.587/0001-0
02	02002	UNIVERSAL	02002	UNIVERSAL VEICULOS LTDA		ROD.BR-70, KM.4900	BOM JESUS DO ITABOANA	RJ	SE	89078-00	(047) 222-3535	(047) 222-3535	01	C	10/May/1971	25-868958	83.549.482/0001-0
06	06124	SALOMAO	06124	SALOMAO VEICULOS LTDA		AVILLE ROY, 2408-E	BOA VISTA	RR	N	69300-00	(065) 224-9118	(065) 224-8943	01	C	04/Oct/1990	24.001589-0	04.851.834/0001-4
04	06134	BOVEPE	06134	BOVEPE - BOM DESPACHO VEIC. E PECAS LTDA		AV. MARIA GUERRA, 25	BOM DESPACHO	MG	SE	35400-00	(037) 3522-114	(037) 3522-131	01	C	31/Oct/1979	0742498970009	20.071.084/0001-0
05	05240	DUNORTE	05135	DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 20	BOM JESUS DO ITABOANA	RJ	SE	28360-00	(024) 3831-119	(024) 3831-164	01	C	18/Apr/1979	181312763	28.631.050/0002-7
08	03164	DISBAUTO	03164	DISBAUTO DIST. BOTUCATU-AVARE DE AUT. E CAM. LT		AV. ALCIDES CAGLIARI, 2801 - JD. EVELYN	BOTUCATU	SP	SE	18606-52	(014) 6821-550	(014) 6821-550	31	C	30/Oct/1995	224.084.687.114	00.586.084/0001-4
03	03042	LEME	03042	LEME VEICULOS S/A		AV. ALDO IMIGRANTES, 2120	BRAGANCA PAULISTA	SP	SE	12900-00	(011) 4033-483	(011) 4033-872	11	C	09/Apr/1958	225002922118	45.802.356/0001-0
05	05189	DAKAR	05189	DAKAR AUTOMOVEIS LTDA		SHC-NORTE-COM.RESID.-QUADRA 502 B1 A LOJA 74	BRASILIA	DF	CO	70710-51	(061) 328-2020	(061) 327-4999	01	B	07/Apr/1988	03757912001-05	00.836.728/0001-0
08	04001	SLAVIERO	04001	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A		AV. W3, SUL 505, BLOCO B, N.35	BRASILIA	DF	CO	70350-52	(061) 233-3621	(061) 234-8627	31	B	01/Oct/1980	07.328.756/0001-57	00.003.228/0001-3
05	04208	SLAVIERO	04001	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A		SIA SUL TRECHO 01 LOTE 126	BRASILIA	DF	CO	71200-01	(061) 233-3621	(061) 234-8627	31	B	25/Nov/1971	07.328.756/0002-38	00.003.228/0002-1
02	02004	COPAL	02004	COMERCIAL AUTO PECAS TRIANGULO S/A		RUA GUSTAVO RICHARD, 59	BRASQUE	SC	S	89354-01	(047) 351-0933	(047) 351-0008	11	C	22/Dec/1984	250001470	82.981.953/0001-0
05	05112	LITORANEA	05112	LITORANEA VEICULOS LTDA		RUA TEIXEIRA E SOUZA, 2428	CABO FRIO	RJ	SE	28805-10	(024) 645-6858	(024) 645-2734	01	C	20/Dec/1974	80949938	26.845.224/0001-0
02	02247	MAGAVEL	02249	MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA		AV. SANTA CATARINA, 381-B. CENTRO	CACABO	SC	SE	89500-00	(048) 583-2255	(048) 583-2255	02	C	06/Sep/2000	254018904	83.571.030/0003-5
05	04140	COCAR	04140	COCAR VEICULOS LTDA		ROD. BR. 070 (AV. TALHARESTE), EVOI	CACERES	MT	CO	78200-00	(065) 223-1133	(065) 223-1038	11	C	25/Mar/1975	13089543-3	03.213.988/0001-0
05	051																

RG	Código	Fantasia	Código	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeacao	Insc. Est.	C.G.C.
02	07107	SLAVIERO	07107		CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	18.15625 - BAIRRO XAXIM	CURITIBA	PR	S	81890	(041) 275-3111	(041) 275-3111	51	B	07/Nov/2000	10141787-0	78.848.181.0006-7
03	03133	REVENDA	03133		REVENDE VEICULOS E PECAS LTDA	10 EDUARDO RAMOS ESQUIVEL, 2370	DIADEMA	SP	SE	09894	(11) 4071-200	(11) 4071-200	31	A	14/Oct/1985	28804812110	48.521.223.0001-2
04	05037	AUTOMAC	05037		AUTOMAC - AUTOMOVEIS E ACESSORIOS LTDA	10RAMA, 1400	DIVINOPOLIS	MG	SE	35550	(37) 3212-114	(37) 3212-147	31	B	19/Dec/1958	2230268530034	20.141.313.0001-7
04	05258	AUTOMAC	05037		AUTOMAC AUTOMOVEIS E ACESSORIOS LTDA	AV. ROD. PRES. TANCREDO NEVES, 12001	DIVINOPOLIS	MG	SE	35500-00	(37) 3212-114	(37) 3212-147	31	B	08/Mar/1990	2230268530038	20.141.313.0001-3
02	02100	SUVEL	02100		SUVEL - SUL VEICULOS LTDA	AV. RIO GRANDE DO SUL, 580	DOIS VIZINHOS	PR	S	85590-00	(046) 538-3500	(046) 538-3600	01	C	21/May/1985	32301418-P	79.740.388.0001-5
08	03196	VIA SUL	03196		VIA SUL VEICULOS LTDA	AV. MARCELINO PIRES, 5985	DOLZ VIZINHOS	MS	CO	79933-00	(67) 424-2742	(67) 424-3018	31	C	15/May/1989	283074091	02.925.176.0001-1
08	04072	CODAUTO	04072		CODAUTO COMERC. DRACENENSE DE AUTOS LTDA	AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 1180	DRACENA	SP	SE	17800-00	(019) 822-2424	(019) 821-1112	01	C	26/Jun/1981	29200187214	47.914.854.0001-8
06	05016	CAER	05016		COMERCIO AUTOMOVEIS E ESTADOS DO RIO LTDA	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1552	DUQUE DE CAXIAS	RJ	SE	2671-116	(021) 671-4001	(021) 671-4001	01	A	13/May/1980	80198228	26.922.773.0001-7
06	05247	SANTO AMARO	05001		CIA. SANTO AMARO DE AUTOMOVEIS	RUA XAVIER PINHEIRO, 438	DUQUE DE CAXIAS	RJ	SE	26085-00	(021) 671-4000	(021) 671-7811	01	A	12/Feb/1987	83262133	66.998.487.0027-3
01	01020	AUTOLANDIA	01020		AUTOLANDIA ERECHIM S/A - COM. E IND.	PRACA JULIO DE CASTILHOS, 124/128	ERECIM	RS	S	97700-00	(054) 321-8123	(054) 522-3089	31	C	22/Sep/1956	03840010103	89.420.681.0001-5
07	06252	CEVEL	06141		CEVEL CEOLIN VEICULOS LTDA	R. LIDERICO MEIRA DOS SANTOS, 281	EUNAPOLIS	BA	NE	45920-00	(073) 281-2700	(073) 281-2221	01	C	14/Oct/1996	400356800	98.832.423.0004-9
07	06085	NORAUTO	06085		NORAUTO VEICULOS LTDA	AV. PRESIDENTE DUTRA, 848	FEIRA DE SANTANA	BA	NE	44067-01	(075) 623-4922	(075) 223-4175	31	B	28/Aug/1972	0462168300	13.615.174.0001-0
08	04073	FERMASA	04073		FERMASA-FERNANDOPOLIS VEICULOS LTDA	AV. EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 450	FERNANDOPOLIS	SP	SE	15800-00	(017) 442-1055	(017) 442-1590	31	C	15/May/1960	30400320113	47.834.445.0001-3
08	04218	FERMASA	04073		FERMASA-FERNANDOPOLIS VEICULOS LTDA	AV. EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 445	FERNANDOPOLIS	SP	SE	15800-00	(017) 442-6977	(017) 442-6977	31	C	31/May/1989	30402234011	47.834.445.0001-4
07	06055	FLORIANO	06055		FLORIANO VEICULOS E PECAS LTDA	AV. BUCAR NETO, 67	FLORIANO	PI	NE	64800-00	(086) 522-1822	(086) 522-1014	01	C	22/Apr/1984	18404842-0	06.587.587.0001-1
01	02219	DIMAS	02099		DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	R. MARINHEIRO MAX SCHRAMM, 350	FLORIANOPOLIS	SC	S	88095-00	(049) 247-1233	(049) 248-0566	02	B	28/Apr/1985	261181730	85.262.823.0003-0
01	01124	FLORISA	01124		AUTO MERCANTIL VEICULOS LTDA	RUA SANTOS SARAIVA, 554	FLORIANOPOLIS	SC	S	88070-10	(049) 248-7000	(049) 248-2588	01	B	14/Jul/1999	253873873	03.104.045.0001-0
04	05138	AUTO OESTE	05138		AUTO OESTE LTDA	AV. BRASIL, 101	FORMIGA	MG	SE	37290-00	(037) 3322-250	(037) 3322-200	01	C	17/Sep/1979	2612635450009	20.714.051.0001-9
07	06024	CRASA	06024		CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS S/A	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2265	FORTALEZA	CE	NE	60035-11	(085) 281-3533	(085) 281-0181	31	B	11/Nov/1993	08100589-4	07.198.909.0001-2
07	06257	CRASA	06024		CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS S/A	ROD. BR. 116, 408 - KM 04	FORTALEZA	CE	NE	60894-00	(085) 278-3311	(085) 295-4294	31	B	13/Jul/1993	08911180-4	07.198.909.0001-8
07	06028	FORMASA	06028		FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A	AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, 2201	FORTALEZA	CE	NE	60170-25	(085) 244-1414	(085) 281-0144	01	B	27/Sep/1963	08110354-2	07.201.627.0001-0
07	06025	J. MACEDO	06025		COMERCIAL J. MACEDO LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2424	FORTALEZA	CE	NE	60025-00	(085) 255-0000	(085) 231-2762	01	B	10/Jun/1968	06104458-8	07.133.333.0001-7
07	06027	JATSA	02085		JATSA - JATSA PEDROSO AUTOMOVEIS LTDA	AV. WASHINGTON SOARES, 1433	FORTALEZA	CE	NE	60113-34	(085) 216-2000	(085) 216-2000	01	C	02/Jun/1983	06100463-6	07.181.181.0001-1
02	02085	AUTOESTE	02085		AUTOESTE VEICULOS LTDA	AV. JUSCELINO D. OLIVEIRA, 2014	FOZ DO IGUAÇU	PR	S	85653-00	(045) 522-2345	(045) 573-1640	31	B	28/Sep/1976	08115458-96	01.488.418.0001-1
08	03185	AUTOVEL	03185		AUTOVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PRACA PRIMEIRO DE MAIO, 2	FRANCA	SP	S	14405-26	(019) 3722-890	(019) 3722-890	02	C	28/Nov/2000	31028534318	03.888.042.0001-7
02	02113	BIGGER	02113		BIGGER VEICULOS LTDA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1741	FRANCISCO BELTRAO	PR	S	85601-00	(046) 524-2155	(046) 523-2043	31	C	08/Apr/1989	00.174.879-50	02.937.451.0001-8
02	02239	BIGGER	02113		BIGGER VEICULOS LTDA	ROD. PR 180 KM 4	FRANCISCO BELTRAO	PR	S	85600-00	(046) 524-2155	(046) 524-2043	31	C	08/Apr/1989	00.174.879-50	02.937.451.0001-8
01	01824	AUTOMOTOR	01075		DISTRIBUIDORA AUTOMOTOR LTDA	R. SANTO CERUTTI, 1046 - CENTRO	FREDERICO WESTPHALEN	RS	S	88400-00	(055) 744-2320	(055) 744-2320	02	C	20/Feb/2001	0480038093	98.103.922.0002-0
07	06086	ALVES DE LIMA	06086		ALVES DE LIMA, FILHOS, COM. E IND. LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 123	GARANHUNS	PE	NE	55290-00	(081) 3761-013	(081) 3761-300	01	C	12/Oct/1972	18.112.001.0589	10.230.332.0002-0
07	06211	ALVES DE LIMA	06086		ALVES DE LIMA, FILHOS, COMERCIO E IND. LT	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 91/67	GARANHUNS	PE	NE	55290-00	(081) 3761-013	(081) 3761-300	19	C	15/Jun/1973	1811200010595-3	10.230.332.0002-0
05	04005	CAIASA	04005		CAIASA - MERCANTIL DE VEICULOS LTDA	AV. CASTELO BRANCO, 8415	GOIANIA	GO	CO	74530-01	(062) 533-1919	(062) 533-6558	01	B	29/Dec/1967	10093124-2	01.038.124.0001-2
05	05197	EUFRASIO	05197		EUFRASIO VEICULOS LTDA	AV. XAVIER DE ALMEIDA, 251	GOIANIA	GO	CO	74823-08	(062) 523-4000	(062) 820-4064	01	B	23/Mar/1998	102.908.079	01.607.774.0001-4
05	05094	NAVEA	05094		NAVEA - NACIONAL DE VEICULOS S/A	AV. X. 658 AEROPORTO	GOIANIA	GO	CO	75620-03	(062) 212-1313	(062) 225-6767	02	B	07/Feb/1973	10003807-7	01.541.838.0001-1
05	05228	NAVEA	05094		NAVEA - NACIONAL DE VEICULOS S/A	AV. CASTELO BRANCO, 5995	GOIANIA	GO	CO	74155-01	(062) 295-2477	(062) 295-1989	01	B	20/Nov/1981	10547250-8	01.541.838.0001-2
05	07102	NAVEA	07102		NAVEA - NACIONAL DE VEICULOS S/A	AV. BRAS. 580 DD - SA L. 54-B	GOIANIA	GO	CO	74530-00	(062) 295-2477	(062) 295-1989	02	B	10/Jun/2000	10156718-1	01.541.838.0001-3
04	05274	POMAL	05123		POMAL - PECAS E TRICIA MARINHO LTDA	AV. BRASIL, 3661 - CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	MG	S	35010-07	(033) 3272-8000	(033) 3272-8000	02	C	24/Jun/2000	27136302012	18.503.508.0002-2
01	01235	FELTRIN	01121		FELTRIN DALL'ONDER & CIA. LTDA	R. DAS HERCULAS, 4890	GRAMADO	RS	S	95670-00	(054) 298-5050	(054) 298-5050	02	C	31/Jul/2000	05640051700	01.612.587.0004-2
08	05155	DICAUTO	05155		DICAUTO-DIST. CAPIXABA DE AUTOMOVEIS LTDA	PR. JOAO ACACINHO, 14	GUACUJ	ES	SE	29560-00	(027) 553-1415	(027) 553-1621	01	C	11/Oct/1993	08093577-0	27.899.440.0001-2
04	05042	VESP	05042		VESP - VEIC. SERV. E PECAS LTDA	AV. GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 2682	GUANHAES	MG	SE	36740-00	(033) 3421-133	(033) 3421-171	01	C	28/Jul/1959	2800541760041	20.723.052.0001-0
02	02250	SLAVIERO	02034		SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	R. XV DE NOVEMBRO, 3.110	GUARAPUAVA	PR	S	85010-00	(042) 622-8282	(042) 623-0128	02	C	30/Mar/2001	90211019-47	76.061.802.0008-7
03	03048	GUARAUTO	03048		GUARAUTO - GUARA AUTO PECAS LTDA	AV. RUY BARBOSA, 85	GUARATINGUETA	SP	SE	12500-00	(012) 532-1244	(012) 532-1244	01	C	03/Sep/1985	32200023011	48.541.023.0001-0
03	03078	SENAF	03078		SENAF DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA DR. DELFIM MOREIRA, 348	GUARULHOS	SP	SE	07024-11	(011) 6424-0033	(011) 208-8577	31	A	28/Sep/1977	33601343110	49.074.398.0001-0
08	05284	NOVAFOR	03190		NOVAFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA PADRE JOAO JOSE, 101	GUAXUPÉ	MG	SE	37800-00	(035) 3551-721	(035) 3551-721	01	C	12/Feb/1989	2877239040038	01.838.948.0003-8
05	05143	COVEMAQUINAS	05143		COVEMAQUINAS - COM. DE VEIC. LTDA	ROD. BR-153, KM 572	GURUPI	TO	N	77402-97	(063) 314-1000	(063) 314-1276	01	C	30/Apr/1990	290147220	02.740.116.0001-9
01	01080	AMISA	01080		AUTO MECANICA IBIRUBA S/A	RUA GENERAL OSORIO, 1221	IBIRUBA	RS	S	99200-00	(054) 324-1000	(054) 324-1059	01	C	08/Jul/1974	064.0000045	06.857.188.0001-1
01	07110	FORAUTO	07110		FORAUTO VEICULOS LTDA	ROD. BR-101, KM 381 (VILA NOVA)	ICARA	SC	S	88920-00	(049) 432-0177	(049) 432-0177	51	C	30/Nov/2000	26.1168735	83.648.812.0004-2
07	06089	IMAVE	06089		IMAVE - IGUAU MAQUINAS E VEICULOS LTDA	RUA JULIO CAVALCANTE, 34	IGUAU	CE	NE	63500-00	(085) 711-0902	(085) 711-1942	01	C	05/Jun/1975	09450278-1	07.810.385.0001-0
01	01089	IVESA	01089		IJUI VEICULOS S/A - COM. AUTOMOVEIS	AV. DAVID JOSE MARTINS, 1347	IJUI	RS	S	97000-00	(059) 332-7811	(059) 332-8499	31	C	18/Jun/1970	0650021891	87.844.040.0001-8
08	06127	CAPRI	06127		CAPRI CAMINHÕES LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	IMPERATRIZ	MA	NE	65803-14	(098) 526-2122	(098) 526-2122	02	C	31/Jul/2000	12170208	03.816.678.0001-4
08	06142	CAPRI	06142		CAPRI AUTOMOVEIS E PECAS CAPRI LTDA	RODOV. BR-010 KM 1,5	IMPERATRIZ	MA	NE	65803-03	(098) 526-2122	(098) 526-2122	02	C	18/Aug/1984	121348870	89.441.400.0001-0
04	05221	BRASAUTO	05098		BRASAUTO LTDA	RUA TUPINAMBAS, 15	IPATINGA	MG	SE	35162-13	(031) 3823-300	(031) 3823-300	01	B	15/Mar/1988	3130617670187	16.498.331.0002-9
06	06182	GOMES PEREIRA	06182		GOMES PEREIRA VEICULOS LTDA	AV. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 105A	ITABIRA	MG	SE	35900-02	(031) 3831-822	(031) 3831-392	01	C	17/May/1998	317.83861700-82	00.583.874.0001-1
08	06190	DEGRAU	05190		DEGRAU VEICULOS S/A	EST. AMARAL PEIXOTO, SN - KM 25,5	ITABORAÍ	RJ	SE	24900-00	(021) 645-1112	(021) 645-2892	31	A	03/Nov/1997	86.021.498	01.958.570.0001-7
08	06141	CEVEL	06141		CEVEL CEOLIN VEICULOS LTDA	AV. JOSE SOARES PINHEIRO, 232	ITABUNA	BA	NE	45900-00	(073) 211-1000	(073) 211-1608	31	B	20/Jun/1994	37880437	66.832.423.0001-0
02	02112	GLOBROVEL	02112		GLOBROVEL COM. VEICULOS E PECAS LTDA	AV. CEL. MARCOS KONDER, 42 - CX. P. 1521	ITAJAI	SC	S	88305-97	(047) 348-1101	(047) 348-1289	01	C	14/May/1987	253.401.593	01.938.573.0001-2
04	05157	FERRINI	05157		FERRINI VEICULOS LTDA	AV. PADRE LOURENCO, 693	ITAJUBA	MG	SE	37500-00	(035) 3621-123	(035) 3621-135	31	C	08/Aug/1983	3242789620057	21.378.989.0001-4
08	05284	SASHA CAR	03181		SASHA CAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV. JOAO BATISTA LEAL, 345	ITANHAEM	SP	SE	11740-00	(013) 3428-298	(013) 3428-319	11	C	05/Oct/1989	368037787112	02.721.213.0001-0
08	05284	BRACOM	07112		BRACOM VEICULOS												

RG	Código	Fantasia	Código	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	Cep	Fone	Fax	Et	Merc	Nomeação	Insc. Est.	C.C.C.
02	02072	MARACAJU	02072	MARACAJU VEICULOS S/A	ADENTES, 1595	LONDRINA	PR	5	8607	(43) 329-1010	(43) 327-1549	31	B	05/Jan/1989	601054989	78.630.20001-4
02	02051	MAYRINK GOES	02051	CIA DE AUTOMOVEIS MAYRINK GOES	50 GARCIA CID, 188	LONDRINA	PR	5	8601	(43) 321-4895	(43) 321-4895	01	B	08/Apr/1981	601019811	78.589.200001-0
03	03149	LORENA	03149	LORENA VEICULOS LTDA	PRES. DUTRA, SN - KM. 54	LORENA	SP	SE	12600	(012) 552-9000	(012) 552-9000	01	C	10/Nov/1992	42004358112	67.828.203001-0
05	05109	MOSELLI	05109	MOSELLI VEICULOS LTDA	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, KM 03	MACAPA	AP	N	88906-72	(086) 281-1800	(086) 281-2044	01	B	03/Sep/1989	03020500-7	02.301.300001-0
07	06002	CYCOSA	06002	CYCOSA - CYRO ACCIOLY COM. LTDA	AV FERNANDES LIMA, 2481	MACAEO	AL	NE	57057-00	(082) 338-1234	(082) 338-3322	31	B	02/Nov/1980	24006657-0	12.270.740001-2
07	06239	CYCOSA	06239	CYCOSA - CYRO ACCIOLY COM. LTDA	AV DURAL DE GOIS MONTEIRO, SN - KM. 7	MACAEO	AL	NE	57081-00	(082) 338-1313	(082) 338-1842	31	B	14/Mar/1986	24070792-3	12.270.740001-2
07	06148	FLAVIO LUZ	06148	FLAVIO LUZ VEICULOS LTDA	AV FERNANDES DE LIMA, 3204	MACAEO	AL	NE	57052-00	(082) 241-2215	(082) 241-8733	01	B	19/May/1997	24089696-5	01.184.717001-8
07	06140	PATURY	06140	PATURY VEICULOS E PECAS LTDA	AV GUSTAVO PAIVA, 4575	MACAEO	AL	NE	57055-00	(082) 325-2000	(082) 325-2121	01	B	01/Apr/1993	24082395-3	41.187.826001-2
02	02210	ROESLER	02024	CIA AUTO COMERCIAL ROESLER	RUA FELIPE SCHEIDT, 1369	MAFRA	SC	S	89300-00	(047) 642-0108	(047) 642-0980	19	C	13/Mar/1978	250553088	86.047.000002-0
04	05004	IMESA	06004	IMESA VEICULOS LTDA	AV CONSTANTINO NERY, 4354	MANAUS	AM	N	69050-00	(092) 642-3444	(092) 642-3495	31	B	17/May/1980	04101164-3	04.356.028001-1
04	05285	DICAUTO	05159	DICAUTO-DIST. CAIXABA DE AUTOMOVEIS LTDA	ROD. BR. 262 - KM 37	MANAUCAU	MG	SE	36900-00	(033) 3331-108	(033) 3331-254	02	C	22/Dec/2000	3941144850022	27.989.440001-0
04	05123	POMAL	05123	POMAL - PECAS E OFICINA MARINHO LTDA	RUA SAO FRANCISCO, 175	MANTENA	MG	SE	35290-00	(033) 3241-224	(033) 3241-285	01	C	12/Jun/1977	398116320094	18.603.508001-7
05	06123	CASIMIR	06123	DISTRIBUIDOR RETIVADO EM 18/09/1999-MOD 394	ROD 24-70, KM 7 - NOVA MARABÁ	MAZARA	PA	N	68500-07	(019) 322-1910	(019) 322-2205	01	C	08/Sep/1993	15102729-3	04.853.320001-6
05	02086	RODOVEL	02086	RODOVEL - RONDON VEICULOS LTDA	AV RIO GRANDE DO SUL, 505	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	S	85890-00	(045) 284-1011	(045) 284-1289	01	C	30/Mar/1978	41701825-1	77.800.320001-2
06	04087	MARILIA	04087	MARILIA AUTOMOVEIS S/A	AV. TIRADENTES, 1123-BARRA FRAGATA	MARILIA	SP	SE	17519-00	(014) 433-7533	(014) 433-5179	01	B	17/Sep/1981	4360011	82.997.159001-3
02	02241	ARAVEL	02071	ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA	AV COLOMBO, 5220 - ZONA 07	MARINGA	PR	S	87030-12	(044) 263-0000	(044) 263-0000	02	B	14/Jun/1989	80111729-68	13.408.8270002-6
06	05260	MOUFFRON	05072	ALBERTO MOUFFRON AUTO PECAS LTDA	AV CESAR LATTES, 1377	MIGUEL PEREIRA	RJ	SE	26900-00	(024) 484-3938	(024) 484-4988	01	C	21/May/1990	90481255	32.346.781001-4
08	03190	NOVAFOR	03190	NOVAFOR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV DR AMERICO PEREIRA LIMA, 600	MOCOCA	SP	SE	13730-00	(019) 856-1911	(019) 856-1911	01	C	28/Aug/1997	453.043.747-112	01.839.849001-1
03	03134	HORIZONTE	03134	HORIZONTE VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. MOJÍ DUTRA, 1481	MOGI DAS CRUZES	SP	SE	08770-49	(011) 4790-228	(011) 3131-836	31	B	18/Nov/1985	454072722110	54.074.703001-9
08	03191	DIVEM	03191	DIVEM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOGI LTDA	RUA PADRE ROQUE, 601	MOGI MIRIM	SP	SE	13800-00	(019) 3862-5000	(019) 3862-5000	01	C	02/Apr/1998	458061240119	02.371.131001-5
09	01036	CABRERA	03166	CABRERA VEICULOS E PECAS LTDA	AV NATALINO MINUCCI, 444	MONTE APRAZIVEL	SP	SE	15150-00	(017) 275-1000	(017) 275-1001	01	C	18/Apr/1996	462.011.199.118	00.652.137001-2
01	01031	MECAUTO	01031	MECAUTO S/A - MECANICA DE AUTOMOVEIS	RUA OSVALDO ARANHA, 1515	MONTENEGRO	RS	S	95780-00	(051) 632-2255	(051) 632-2556	31	C	04/May/1991	0780055503	91.356.455001-2
04	05051	CREVAC	05051	CIA REGIONAL DE MAQ.VEIC. E ACESSORIOS	AV DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 709	MONTES CLAROS	MG	SE	39401-47	(038) 3215-118	(038) 3213-717	31	B	14/May/1982	4330537650010	22.660.848001-1
07	06080	CANAL	06080	CANAL AUTOMOVEIS LTDA	AVENIDA LAURO MONTE, 475 - ABOLICAO II	MOSSORO	RN	NE	59819-00	(084) 316-2800	(084) 316-4038	01	C	20/Jun/1958	20001050-6	08.248.924001-1
04	05052	SANTOS CARVALHO	05052	SANTOS CARVALHO COM E INDUSTRIA LTDA	RUA JOSE DI SANTOS, 71 BR 116 - KM 709	MURIAE	MG	SE	36980-00	(032) 3729-242	(032) 3729-242	31	C	11/Nov/1948	4390355250067	22.777.824001-3
04	05054	AUTO NANUQUE	05054	AUTO NANUQUE LTDA	AV MACURI, 1234	NANUQUE	MG	SE	36980-00	(033) 3621-472	(033) 3621-487	01	C	28/Mar/1983	4340496760051	22.848.756001-4
07	09154	SALINAS	09154	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA	AV FLORES DA SILVA, 3540	NATAL	RN	NE	59090-00	(084) 217-1220	(084) 217-1220	01	B	04/Mar/1999	20.081810-1	02.768.931001-3
07	09154	SALINAS	09154	SALINAS VEICULOS MITRAL LTDA	AV FELICIANO SCODRE, 248	NATAL	RN	NE	59090-00	(084) 217-1220	(084) 217-1220	02	A	04/Feb/2000	78.104.924	03.190.244001-7
07	07108	CIMAVEL	07108	CIMAVEL-COMPIMP MAG E VEICULOS LTDA	ROD. BR. 101, KM 89	NITÓI	SE	48160-00	(079) 241-1144	(079) 241-1144	(079) 241-1144	01	B	24/Nov/2000	270832580	13.004.984001-2
06	04186	NAKAMURA	04186	COMERCIO E REPPES DE VEIC. NAKAMURA LTDA	AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 807	NOVA ANDRADINHA	MS	CO	78750-00	(067) 441-1058	(067) 441-2141	01	B	14/Nov/1988	282376410	01.960.770001-0
06	05283	DUNORTE	05135	DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AV GOV. ROBERTO SILVEIRA 3150 - PRAADO	NOVA FRIBURGO	RJ	SE	28635-00	(024) 522-2200	(024) 522-5579	02	C	30/Nov/2000	77086230	13.031.5040003-5
06	05279	BESOURO	05179	BESOURO VEICULOS LTDA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 15380	NOVA IGUAÇU	RJ	SE	26210-00	(021) 221-2822	(021) 507-8000	31	A	09/Jun/2000	71068592	34.028.9670005-4
06	05118	GRANVEL	05178	GRANVEL - GRANDE NORTE VEICULOS LTDA	AV GUANABARA, 511	NOVA VENECIA	ES	SE	29830-00	(027) 752-1512	(027) 752-1203	01	C	28/Jun/1978	08082951-2	27.274.190001-1
01	01233	MARVEL DO VALE	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	AV NACOS UNIDAS, 2804	NOVO HAMBURGO	RS	S	93320-02	(053) 584-2700	(053) 584-2700	01	B	11/Dec/1988	0960278026	92.774.0170002-0
06	04089	A. ALVES	04089	A. ALVES S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	AV MARGINAL ESQUERDA, 1811	ORLANDIA	SP	SE	14820-00	(019) 3826-058	(019) 3826-058	02	C	10/Jun/1945	491.000.011-110	03.309.852001-2
09	07115	A. ALVES	07115	A. ALVES S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	AV MARGINAL ESQUERDA, 1891	ORLANDIA	SP	SE	14820-00	(019) 3826-058	(019) 3826-058	01	C	22/Dec/2000	491010821110	53.209.8520009-3
01	01125	JUVEL	01125	JUVEL VEICULOS LTDA	ROD. BR. 101 KM 97, 11	OSORIO	RS	S	95520-00	(051) 863-8885	(051) 863-8885	02	C	28/Nov/2000	0870085573	04.123.256001-4
08	03296	DISBAUTO	03164	DISBAUTO DIST. BOTUCATU-AVARE DE AUT. E CAM. LT	RUA NOVE DE JULHO, 180 - CENTRO	OURINHOS	SP	SE	19800-00	(014) 323-1018	(014) 323-4382	02	C	11/Oct/2000	495.077.472.114	00.568.0940003-2
01	01115	SAVANA	01115	SAVANA VEICULOS LTDA	AV KONRAD ADENAUER, 1870	PANAMARI	RS	S	98280-00	(053) 375-5000	(053) 375-5023	01	C	14/Apr/1994	0900025247	73.874.832001-2
04	05188	IMPAP	05188	IMPAP VEICULOS E PECAS LTDA	ROD. BR. 262, KM 403	PARA DE MINAS	MG	SE	35688-00	(037) 3231-700	(037) 3236-855	01	C	18/Oct/1998	471732871-00-84	02.342.252001-2
05	03187	JACVEL	03187	JACVEL - JACARA VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LT	AV DR GUSTAVO DA SILVA, 1755	PARA DE MINAS	MS	CO	78500-00	(067) 688-1445	(067) 688-2168	02	C	28/Jun/2000	26311670-0	03.487.425001-4
02	02119	PARNAMAVEL	02119	PARNAMAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AV DEP. HEITOR ALEKAR FURTADO, 7007	PARNAMAVEL	PR	S	87250-00	(043) 228-0000	(043) 228-0000	02	C	22/Dec/2000	9019828093	02.703.918001-8
02	06102	PARNAUTO	06102	PARNAUTO VEICULOS LTDA	AV PRINCESA ISABEL, 151	PARNAIBA	SE	SE	4218-75	(089) 321-2714	(089) 322-3558	01	B	18/Mar/1977	0548444-8	05.048.088001-0
01	01119	DIFOR	01119	DIFOR VEICULOS LTDA	RODOVIA RST 153 SN - KM 0 - BOQUEIRÃO	PASSO FUNDO	PR	S	96025-00	(054) 314-2000	(054) 314-2000	01	B	18/Jun/1995	0901075020	00.375.655001-0
02	02068	FORMIGHIERI	02068	FORMIGHIERI COMERCIO DE VEICULOS S/A	ROD. BR. 373/556, KM 340 NR. 5422	PATO BRANCO	PR	S	85601-00	(046) 225-1344	(046) 225-1344	11	C	22/Mar/1982	31600169-64	79.845.434001-4
07	06125	COPEVEL	06125	COPEVEL - COMERCIO DE VEIC. E PECAS LTDA	ROD. BR. 230, KM 324	PATOS	PB	NE	58700-28	(083) 421-4199	(083) 421-3590	01	C	19/Oct/1983	18024942-2	08.541.998001-1
05	04047	DIPAM	04047	DIPAM-DISTRIB. PATENSE DE AUTOM. LTDA	RUA MAJOR GOMES, 2377	PATOS DE MINAS	MG	SE	38700-00	(034) 3820-120	(034) 3823-125	31	C	28/Apr/1988	4800505840019	23.348.078001-6
05	05156	MINAS AUTOS	05156	MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AV FARIA PEREIRA, 2801	PATROCINIO	MG	SE	38740-00	(034) 3831-274	(034) 3831-333	01	C	24/Jun/1983	4812871470098	17.953.713001-8
07	06120	PALAVEL	06120	PALAVEL - PALACE VEICULOS E MOTORES LTDA	AV APOLONIO SALES, 1312	PAULO AFONSO	BA	NE	48600-00	(075) 281-5858	(075) 281-1149	01	C	19/Oct/1980	16184504	15.652.886001-2
01	01111	MARVEL	01111	MARVEL COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA	PRACA 20 DE SETEMBRO, 300	PELOTAS	RS	S	96015-38	(053) 225-6755	(053) 225-8184	31	B	30/Jun/1988	0930255402	92.774.0170001-1
01	01041	SATTE ALAM	01041	SATTE ALAM S/A VEICULOS E PECAS	RUA FELIX DA CUNHA, 870	PELOTAS	RS	S	96019-00	(053) 227-1234	(053) 227-1843	01	B	23/Apr/1993	0830038918	02.198.458001-2
09	04094	COPEVAL	04094	COPEVAL COMERCIAL PAULISTA DE VEIC. LTDA	AV BENTO DA CRUZ, 273	PENAPOLIS	SP	SE	19300-00	(018) 852-0335	(018) 852-2985	01	C	21/Sep/1982	521004393115	53.219.500001-1
08	04148	TREVICAR	04148	TREVICAR VEICULOS LTDA	RUA RODRIGUES ALVES, 1800	PEREIRA BARRETO	SP	SE	15370-00	(019) 781-4600	(019) 781-4600	11	C	14/Mar/1978	522010350117	49.576.865001-4
06	05040	TECAUTO	05040	TECAUTO LTDA	RUA CORONEL VIEIRA, 898	PETROPOLIS	RJ	SE	25955-15	(024) 242-5792	(024) 242-1420	31	B	13/Nov/1958	80934749	91.519.999001-4
06	05040	TECAUTO	05040	TECAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	RUA CORONEL VIEIRA, 898	PETROPOLIS	RJ	SE	25955-15	(024) 242-5792	(024) 242-1420	31	B	13/Nov/1958	80934749	91.519.999001-4
06	05040	TECAUTO	05040	TECAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	RUA CORONEL VIEIRA, 898	PETROPOLIS	RJ	SE	25955-15	(024) 242-5792	(024) 242-1420	31	B	13/Nov/1958	80934749	91.519.999001-4
06	05040	TECAUTO	05040	TECAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	RUA CORONEL VIEIRA, 898	PETROPOLIS	RJ	SE	25955-15	(024) 242-5792	(024) 242-1420	31	B	13/Nov/1958	80934749	91.519.999001-4
06	05040	TECAUTO	05040	TECAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	RUA CORONEL VIEIRA, 898	PETROPOLIS	RJ	SE	25955-15	(024) 242-5792	(024) 242-1420	31	B	13/Nov/1958	80934749	91.519.999001-4
06	05040	TECAUTO	05040	TECAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	RUA CORONEL VIEIRA, 898	PETROPOLIS	RJ	SE	25955-15	(024) 242-5792	(024) 242-1420	31	B	13/Nov/1958	8	

RQ	Código	Fantasia	Código	Matriz	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Raz	Fr	Merc	Nomeação	Insc. Est	C.G.C.
07	06156	ANIRA	06156	ANIRA VEICULOS LTDA		RDD, BR 324, SN - KM 8,5 - PIRAJA	SALVADOR	BA	NE	41290-37	(071) 382-3177	(071) 382-3177	61	B	12/Jun/1988	50741355-80	03.107.6270001-3
07	06137	INDIANA	06137	INDIANA VEICULOS LTDA		TONIO CARLOS MAGALHAES, 4375	SALVADOR	BA	NE	40277	(71) 340-3400	(71) 244-5775	02	B	10/Mar/1992	31134828	40.808.4020001-5
07	06144	MORENA	06144	MORENA VEICULOS LTDA		DR. MAGALHAES NETO, 1570 - STIEP	SALVADOR	BA	NE	4182	(71) 351-3300	(71) 358-3160	02	B	28/Aug/1998	22238290	00.371.2080001-5
01	01085	WEMASA	06076	REVIS-REV DE VEIC E IMPL DE SALVADOR LT		RIO LEAL FERREIRA, SN - BONOCO	SALVADOR	BA	NE	40252	(071) 380-2000	(071) 244-1082	11	B	15/Jun/1970	00268798	15.237.3730001-5
08	04155	CAPARAOZ	04155	WEMASA S/A - VEICULOS E MAQUINAS		RUA RAMIRO BARCELOS, 1421 - CENTRO	SANTA CRUZ DO SUL	RS	S	98810-05	(051) 715-2000	(051) 715-2013	01	C	23/Mar/1973	1080004782	89.472.4810001-5
01	01105	SUPERAUTO	01105	CAPARAOZ COM. SANTAFESULENSE DE VEICULO		AV. NAVARRO ANDRADE, 1724	SANTA FE DO SUL	RS	SE	15775-00	(017) 531-1814	(017) 631-2742	01	C	23/Apr/1980	61400735511	51.338.2580001-5
01	01055	ALTO URUGUAI	01058	SUPERAUTO - COM DE VEICULOS LTDA		BR 158 ESQUINA PEDRO SANTINI, 1500	SANTA MARIA	RS	S	97015-51	(055) 222-4141	(055) 222-4141	31	B	25/Apr/1983	1080003966	88.632.3680001-5
05	06084	COMBRA LOBATO	06084	MOTO AGRICOLA ALTO URUGUAI LTDA		TRAVESSA SILVIO MURCELLI, 945	SANTA ROSA	RS	S	98800-00	(055) 512-5088	(055) 512-6408	31	C	10/Jun/1946	1100008581	86.819.7880001-4
01	01118	DICAVEL	01118	COMBRA LOBATO & CIA LTDA		AV. MARECHAL RONDON, 968	SANTAREM	PA	N	68005-12	(091) 523-5280	(091) 523-5209	01	C	26/Jun/1972	15004344-9	05.706.7260001-5
03	03019	SANDRECAR	03019	DICAVEL DISTRIB. CASSOL DE VEICULOS LTDA		AV. PE. ASSIS, 80	SANTIAGO	RS	S	97700-00	(055) 251-1586	(055) 251-1083	31	C	05/Jun/1995	1120047819	87.544.7880001-9
01	01060	BASSANI	01060	SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A		RUA ALCIDES DE QUEIROZ, 401	SANTO ANDRE	SP	SE	09015-55	(011) 4979-300	(011) 4990-738	31	C	24/Aug/1983	626038122110	57.488.5790001-0
02	02061	WEMAPLA	02061	BASSANI S/A COM. DE VEICULOS		RUA MARECHAL FLORIANO, 3757	SANTO ANTONIO	RS	S	98800-05	(055) 313-4811	(055) 312-3395	31	C	24/Oct/1958	1130012325	86.205.4550001-1
07	06135	VEIBA	06135	VEICULOS MAQ.AGRIC.PLATINENSE WEMAPLA S/A		RUA RUI BARBOSA, 1218	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	S	86430-00	(043) 534-4422	(043) 534-4422	11	C	18/Jun/1984	51300398-V	81.157.0810001-7
06	05135	DUNORTE	05135	VEIBA - VEICULOS LTDA		AV. MARIO M. SAMPAIO, 80, BR-101, KM 286	SANTO ANTONIO DE JESUS	PR	S	44510-00	(075) 731-2299	(075) 731-3219	01	C	17/Jan/1987	22589841	13.891.2881001-1
03	03087	NOVA PAIXAO	03087	DUNORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		AV. CHAIN ELIAS, 1	SANTOS	RJ	SE	28470-00	(024) 3851-0774	(024) 3851-5411	01	C	28/Jun/1980	81120595	29.631.5040001-9
03	03242	NOVA PAIXAO	03067	NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.		RUA WASHINGTON LUIZ, 1	SANTOS	SP	SE	11050-20	(013) 3229-200	(013) 3222-634	01	B	05/Jun/1949	633014893118	58.132.5440001-1
03	03115	NOVA PAIXAO	03067	NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.		RUA COMENDADOR MARTINS, 131	SANTOS	SP	SE	11015-53	(013) 3221-3331	(013) 3221-3331	02	B	01/Oct/1981	633128150117	58.132.6490001-7
02	02024	ROESLER	02024	NOVA PAIXAO S/A VEIC. PECAS SERV.		RUA DA CONSTITUICAO, 508	SANTOS	SP	SE	11015-47	(013) 3229-200	(013) 3222-634	51	B	20/Mar/2001	833559475110	58.132.5490001-5
03	03288	SANDRECAR	03018	ROESLER		RUA FELIPE SCHEIDT, 86	SANTOS	SC	S	89260-00	(047) 633-4088	(047) 633-4647	31	C	12/Apr/1926	250321815	86.047.0080001-2
01	01077	GATTIBONI	01077	SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A		AV. PEREIRA BARRETO, 1100	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	SE	09751-00	(011) 4126-300	(011) 4126-302	02	A	15/Aug/2000	635441649114	57.488.5790005-2
03	03028	MERCANTIL	03028	MECANICA COMIL AUTO AGRICOLA LTDA		AV. JOAO B. GOLLART, 480	SÃO BORJA	RS	S	97670-00	(055) 431-4414	(055) 431-3043	01	C	31/Mar/1989	11770005141	87.077.2830001-0
08	04134	ABOVISA	04134	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		RUA ALACAS, 5	SÃO CAETANO DO SUL	SC	SE	08521-05	(041) 4229-488	(041) 4221-466	31	C	24/Aug/1965	636017752111	58.286.5830001-0
01	02099	DIMAS	02099	AV. DR. JOAO B. DE ALMEIDA BARBOSA, 159		RUA ALACAS, 5	SÃO JOAO DA BOA VISTA	SP	SE	13870-00	(019) 533-4433	(019) 533-4043	11	C	20/Dic/1974	639015272118	48.428.0120001-1
01	01709	DIMAS	01709	DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA		ROD BR-101, KM 210	SÃO JOSE	SC	S	88101-00	(048) 247-1233	(048) 247-4337	02	B	29/Apr/1985	250701146	83.282.8230001-4
08	03169	COM. RIOPARDENSE	03169	DIMAS - COM. DE AUTOMOVEIS LTDA		PRACA CAPITAO VICENTE DIAS, 38 - CENTRO	SÃO JOSE DO RIO PARDO	SC	S	88103-48	(048) 257-1418	(048) 247-3146	51	B	27/Nov/2000	251457559	83.282.9230001-9
08	03145	CONVEL	03145	COM. RIOPARDENSE VEIC. E PECAS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DO RIO PRETO	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1						
03	03186	GRAND VALE	03186	CONVEL VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C	06/Nov/1996	646.033.750.151	01.261.434.0001-1
03	03286	GRAND VALE	03186	TOY IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 400	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP	SE	13720-00	(019) 890-3157	(019) 890-3157	01	C			

RG	Código Fantasia	Código	Descrição	Endereço	Cidade	UF	RG	CEP	Fone	Fax	Fr	Merc	Nomeacao	Insc. Est.	C.G.C.
04	03012	DUTRAC	03012	DUTRAC - VEICULOS LTDA	PRINCESA DO SUL, 251 - JD. ANDERE	VARGINHA	MG	SE 37027	(35) 3214-142	(035) 3214-176	31	C	01/Nov/1958	7070476450030	25.859.341/0001-9
01	01078	FOCHESATTO	01078	FOCHESATTO VEICULOS E PECAS LTDA	WALDO ARANHA, 1499	VERANOPOLIS	RS	S 9533	(54) 441-1088	(054) 441-1810	01	C	08/Apr/1969	157/0001470	98.671.415/0001-9
06	05084	CONTAUTO	05084	CONTAUTO - CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	ARLOS LINDENBERG, 2400	VILA VELHA	ES	SE 2911L	(027) 200-4555	(027) 229-7751	31	B	21/Jun/1971	08023769-0	27.024.819/0001-4
08	05282	CONTAUTO	05084	CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	VITORIA, 2515	VITORIA	ES	SE 29050-14	(027) 232-2000	(027) 322-9551	02	B	22/Sep/2000	082.054.45-2	27.024.819/0007-3
07	06145	ATLANTA	06145	ATLANTA VEICULOS LTDA	ROD. BR 116 - KM 837 - PQ. CONVEIMA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	NE 45100-00	(077) 424-5000	(077) 424-3870	31	B	28/Oct/1996	44.404.194-NO	01.276.519/0001-6
08	03192	WELLS	03192	WELLS DE VOTUPORANGA VEICULOS E PECAS LTDA	AV BRASIL 2471-PQ. BRASILIA	VOTUPORANGA	SP	SE 15500-00	(017) 422-4488	(017) 422-4488	01	C	22/May/1998	718048660119	01.781.787/0001-3
02	02029	MARDIVEL	02029	MARDIVEL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RUA INDEPENDENCIA, 161/7	XANXERE	SC	S 89820-00	(049) 433-2211	(049) 433-0201	31	C	06/Jan/1966	250149549	83.853.861/0001-4



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA - ED. SEDE ECT
CEP 70002-900 BRASÍLIA (DF)

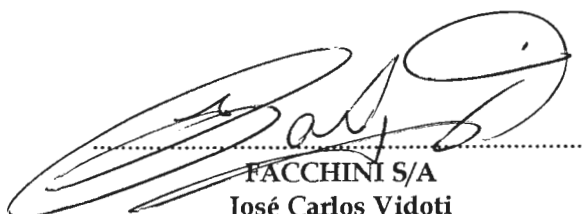
DECLARAÇÃO

FACCHINI S/A, declara, para os devidos fins sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pelos equipamentos: Baú, 3º Eixo e Controle de Pressão de Pneus, todos marca FACCHINI, por ela fabricado e/ou comercializado, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão nº 035/2001 CPL/AC - ECT, pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

São Paulo, 13 de Setembro de 2001.



FACCHINI S/A
José Carlos Vidoti
Gerente Comercial
RG. 10.361.291

FACCHINI S/A

Votuporanga - SP

Votuporanga - SP

S. J. Rio Preto - SP

Rodovia Euclides da Cunha km 520

Av. D. Pedro I, 585

Av. Feliciano Sales Cunha, 2999 / 3055

CEP 15501-970

CEP 15502-040

CEP 15035-000

Fone: 17-426.2000

Fone: 17-426.2001

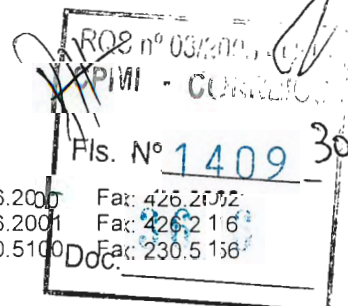
Fone: 17-230.5100

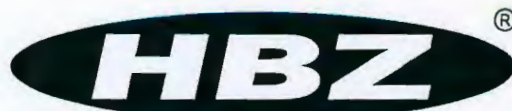
Fax: 426.2152

Fax: 426.2116

Fax: 230.5136

Doc.





**SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR
PLATAFORMAS ELETRO-HIDRÁULICAS**

**À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC**

PREGÃO Nº 035/2001 - CPL/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0,7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3 - BLOCO "A" - SOBRELOJA 1ED. SEDE ECT

CEP.: 70002-900 BRASILIA-DF

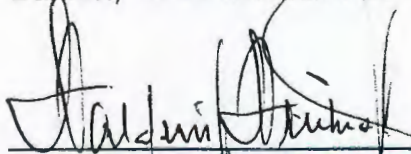
DECLARAÇÃO

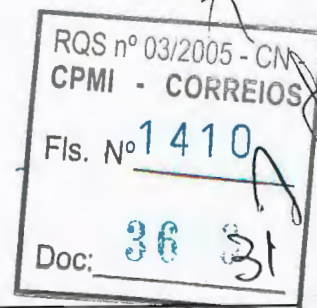
HBZ SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR LTDA, declara, para os devidos fins sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pela Plataforma Elevatória marca **HBZ** modelos **PV 1100 e PV 2200 retrátil** por ela fabricada e/ou comercializada, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão nº 035/2001 CPL/AC- ECT, pela empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão de obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos ou eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica: compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no **subitem 1.2.** do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

Barueri, 13 de setembro de 2001


HBZ Sistemas de Suspensão a Ar Ltda.
Valdecir Francisco Vicchiato
R.G nº 5.123.844





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CEL/AC

PREGÃO Nº 035/2001 - CFI/AC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES DE 3,0, 7,5 E 12,5 TON.

DATA: 14/09/2001

HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO: SBN - QUADRA 01, CONJUNTO 3-BLOCO "A"-SOBRELOJA-ED. SEDE ECT
CEP: 70002-900 BRASÍLIA (DF)

DECLARAÇÃO

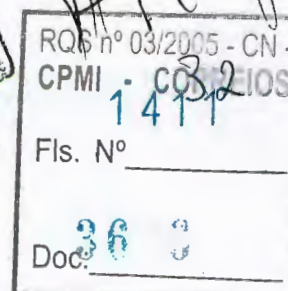
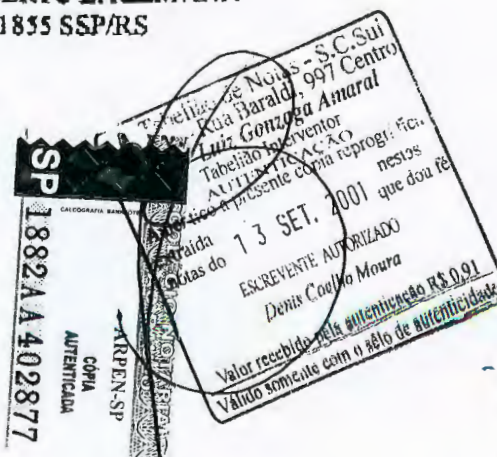
Hyva do Brasil Hidráulica Ltda, declara, para os devidos fins, sua responsabilidade e compromisso de Garantia e Assistência Técnica pelos Rolletes Pneumáticos marca **ROLLERTRACK**, por ela fabricado e/ou comercializado, que compõem os veículos ofertados na licitação Pregão nº 035/2001 CPL/AC-ECT, pela empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, nos termos estabelecidos no Edital, a seguir:

Garantia: prazo de 01 (um) ano, compreendida pela Assistência Técnica Gratuita, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, iniciando-se a sua contagem na data de aceitação do veículo pela ECT;

Assistência Técnica: compreendida por instalações físicas e ferramental adequados, pessoal devidamente qualificado e peças de reposição em quantidades compatíveis com a frota fornecida nas localidades de entrega dos veículos (nas Capitais ou regiões metropolitanas, sedes das respectivas Diretorias Regionais), conforme estabelecido no subitem 1.2. do Edital. Em caso de necessidade de reparação ou substituição de peças, estas serão disponibilizadas pela Assistência Técnica no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação, ao mesmo tempo que serão mantidas no mercado por um período de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação do veículo.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2001.

Hyva do Brasil/Hidráulica Ltda
R. Evaristo De Antoni, 780, B. São José
95041-000 Caxias do Sul - RS
Fone/fax: 54 224-3433
Engº CARLOS ALBERTO LAGEMANN
RG: 8042311855 SSP/RS

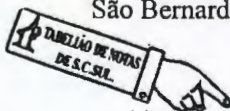




SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas de iguais para mim, na pessoa de, **ANTONIO CELSO COELHO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.802.076 SSP/SP e CPF/MF nº 275.580.108-53 e **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.856.446-6 SSP/SP e CPF/MF nº 157.699.348.-59, **PARTE** dos poderes que me foram outorgados pela **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, oriundos da procuração outorgada em **07.06.2001**, Livro **500**, fls. **266/267**, **SOMENTE** para **ISOLADAMENTE**, independentemente da ordem de nomeação, **REPRESENTAR** a Outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo participar de licitações em todas as suas modalidades, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, e pregão, neste último com amplos poderes para ofertar lances verbais, escritos, eletrônicos, e outros, podendo, em todas as modalidades licitatórias indicadas, apresentar e assinar propostas comerciais, declarações, formulários e demais documentos necessários aos processos licitatórios, praticando todos os atos necessários ao bom desempenho deste, bem como impugnar, transigir, solicitar, desistir ou impetrar recursos, requerer inscrições, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, assinar atas e outros documentos licitatórios, apresentar contestações referentes aos instrumentos convocatórios, como preceituados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Este substabelecimento tem seu prazo de validade limitado até **31 DE DEZEMBRO DE 2002**.

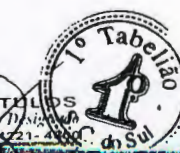
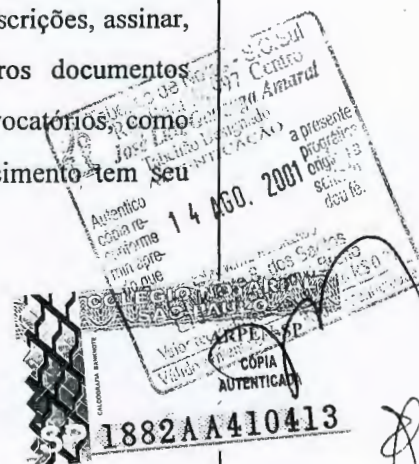
São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2001.



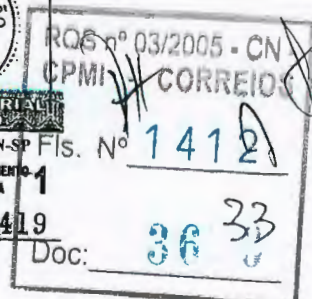
Marcos Walid Khaled Saade
RG. nº 18.497.563-3 SSP/SP

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SÃO CAETANO DO SUL - SP, Bel. José Luiz Gonzaga Amaral - Tabelião de São Caetano do Sul, 24 de julho de 2001
Rua Baraldi, 997 - Centro - CEP: 09510-010 - Fone: (11) 4221-3191 - Fax: (11) 4221-4444

Reconheço por semelhança a firma: MARCOS WALID KHALED SADE, a qual confere com os padrões aqui depositados.
São Caetano do Sul, 24 de julho de 2001
Em testemunho da verdade
M.20010724105310
VIOLANTE: SENA DOS SANTOS - Escrevente
VALIDO C/SELO DE AUTENTICIDADE & Firma: R\$ 1,83 Total: R\$ 1,83



COLEGIO NOTARIAL
SÃO PAULO
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
1
SP 1882AA027419





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Florianópolis
Substituto

José Luiz Gonzaga Amara
Tabelião Designado



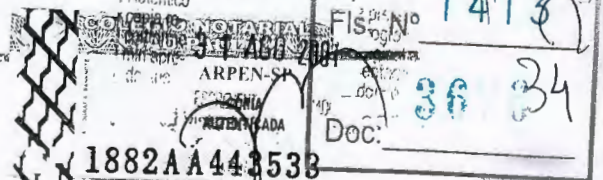
(ARQ.vdas ao gov.- DISQ.02a,

LIVRO N.500.- Págs.266/267).-

Procuração bastante que faz:-

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Aos **SETE(07)** dias do mês de **JUNHO** do ano **DOIS MIL E UM (2.001)**, em cartório, perante mim Denis Coelho Moura, escrevente do 1º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceu como outorgante:- **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, com sede na Av. do Taboão, 899, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.470.727/0001-20, com estabelecimentos fabris situados na Av. Henry Ford, 1787, Parque da Moóca, São Paulo-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0007-16, na Av. Charles Schnneider, 2222, Parque São Bonfim, Taubaté-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0002-01, na Rodovia SP-127, Pederneiras, Tatuí-SP, Km 124, Tatuí-SP, CNPJ/MF n. 03.470.727/0009-88; na Av. Pref. Villalobo Quero, 2080, Jardim Belval, Barueri-SP, CNPJ/MF, n. 03.470.727/0012-83, na Rua dos Polimeros, 2000, área Industrial Leste - Camaçari-BA, inscrita no CNPJ/MF, n. 03.470.727/0016-07, com seu Contrato Social datado de 18.10.1999 e arquivado na JUCESP sob n. NIRE-35.215993046, em 22.10.1999 e posteriores alterações sendo a última delas consolidada, datada de **19.04.2001** registrada na JUCESP sob n. **91.606/01-9** em **22.05.2001**, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas em pasta própria n. (89), fls.110/122, neste ato representada na forma do Artigo 12, parágrafo terceiro de seu Contrato Social consolidado, por seu(s) Diretor(es): **FLÁVIO ANTONIO PADOVAN FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. n. 5.978.196 SSP/SP e CPF/MF n. 951.097.658-04; e **CELIO DE FREITAS BATALHA**, brasileiro, casado, advogado, RG. n. 4.624.869, CPF. n. 415.929.728-53, ambos com mesmo endereço comercial da outorgante.- Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos pelos próprios de que trato, por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E assim pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ROSA MARIA COROTTI CAMILO**, brasileira, casada, da indústria, RG. n. 6.070.915-SSP-SP, CPF. n. 033.527.448-07; **VANDERLEIA GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, casada, psicóloga, RG. n. 25.228.365-X, CPF. n. 167.715.608-21; **NICOLA LOPARDO NETO**, brasileiro, casado, administrador, RG. n. 8.332.099, CPF. n. 805.792.648-15; **MARCOS WALID KHALED SAADE**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas ao governo, RG. n. 18.497.563-3 SSP-SP, CPF. n. 151.878.508-57; **CARLOS CEZAR SOARES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG. n. 2 409.917-SSP-PE, CPF. n. 387.763.914-34; **KELLEN APARECIDA BASSI**, brasileira, solteira, representante de vendas, RG. n. 23.457.977-8-SSP-SP, CPF. 252.855.428-12; **WILSON ROBERTO ESPANHOL**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG. n. 8.661.705-SSP-SP, CPF. n. 012.359.508-83; **RODRIGO LAMBERT DE CASTRO**, brasileiro, casado, consultor de negócios, RG. n. 4.722.426-8, CPF n. 702.204.339-68 e, **OSWALDO JOSÉ LAVINAS JARDIM**, brasileiro, casado, adm. de empresas, RG. n. 8.042.043-SSP-SP, CPF. n. 988.449.978-00, com poderes para: **I - EM CONJUNTO** com **UM DIRETOR** ou com outro **PROCURADOR** com iguais poderes: **(04) REPRESENTAR** a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da outorgante, podendo assinar contratos de compra e venda de veículos, bem como propostas de fornecimento e respectivos termos de ajuste, estipulando cláusulas e condições; requerer e praticar todos os atos relacionados ao fornecimento e venda de produtos da outorgante, receber seu preço através de cheque nominativos ou ordens de pagamento passados em favor da outorgante, passar o competente recibo e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando o(s) outorgado (s) obrigado (s) a efetuar imediata prestação de contas a outorgante.- **(05) REPRESENTAR** a outorgante perante o Ministério da Fazenda, tratando de assuntos relacionados à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda; podendo requerer, cumprir exigências, passar recibos e quaisquer outros atos necessários ao fiel cumprimento deste



A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT

Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC

SBN Quadra 01 Conj. 3 Bloco A 4º andar Ala Norte

CEP 70.002-900 – Brasília(DF)

Ref. PREGÃO 035/2001 – CPL/AC

Proposta Econômica, ~~Item 03~~ ANEXO I-C

A Fim de atender as especificações técnicas para fornecimento de veículos conforme Pregão em referencia, segue abaixo proposta para fornecimento do nosso caminhão VOLKSWAGEN

Modelo: 17.210 MWM c/ 3º eixo Cat: 471 J

Ano: 2001/01

Características Técnicas:

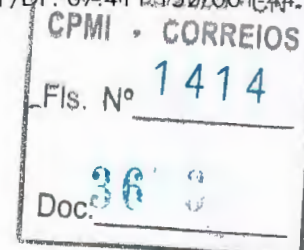
1. Capacidade de carga Útil+Car. 23.000 kg (vinte e treis mil quilos)
2. Combustível, Óleo Diesel
3. Motor, Turbinado intercoolado, 6 (seis) cilindros, potência de 206 c, conforme norma ABNT – NBR-5484/85;
4. Relação de Peso/potência 9 CV/t
5. Terceiro Eixo, O terceiro eixo que será instalado, é de fabricação da FACCHINI com suspensor pneumático e pneus na mesma bitola e características dos outros eixos
6. Velocidade máxima, 100 km/h
7. Tração, 6x2
8. Pneus sobressalentes, conforme item 11 anexo I-C do presente Edital
9. Freios, freios totalmente a AR com circuitos independentes e de estacionamento com câmara de mola acumuladora, suspensão dianteira e traseira, tipo feixe de molas semi elípticas amortecedores telescópicos de dupla ação com barra estabilizadora,
10. Sistema de alimentação, nosso veículo é dotado de filtro separador de água no combustível
11. Direção, Hidráulica
12. Caixa de Câmbio, EATON FS 5306-A de 06 (seis) velocidades, sincronizadas
13. dois itens 17 ao 41 declaramos que iremos equipar os referidos caminhões, de acordo com as especificações neles contido no anexo acima.
14. Cor: Amarelo Correios, conforme item 18 do anexo I-C



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01
INSC. CF/DF: 07.411.135/00-144.



Preço Unitário: R\$ 122.825,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

Quantidades: 07 (sete) unidades

TOTAL R\$ 859.775,00

Condições de Pagamento: De acordo com o especificado na letra "e" item 4.3.3

Prazos de Entrega: Conforme Quando de distribuição em ANEXO III-B

Locais de Entrega: idem, idem

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Garantia: 01 (um) limite de quilometragem

Acompanha o Veículo, os equipamentos obrigatórios de segurança e literaturas técnica e manuais de instruções e operações bem como da rede de assistência técnica.

Equipamentos de Terceiros:

Os veículos serão equipados com BAU duralumíneo fabricados pela Ind. FACCHINI dentro das especificações técnicas e dimensões bem como a Cor que preceitua o presente Edital, plataforma elevatória de carga veicular e roletes pneumáticos de fabricação da HYVA DO BRASIL HIDRÁLICA LTDA, obedecendo os mesmos critérios técnicos.

Brasília(DF), 13 de Setembro de 2001


Antonio Divino Vieira Júnior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.

SIA Sul Trecho 2 - Lote 251

Brasília - DF

CEP: 71200-020

Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443

Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611

361-6711

FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01

INSC. CF/DF: 07.411.152/001-44

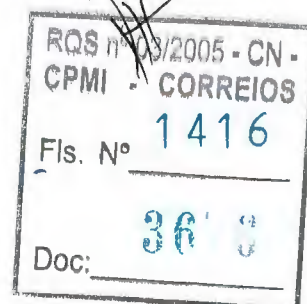

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1415
Doc: 3613

Ref. Pregão 035/2001

- a) 1. Declaramos que os preços contidos nos itens apresentados, inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a; custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, relativo ao lote respectivo.
- b) 2. Declaramos que somos cientes, de que caso sejamos vencedores do presente Pregão, concordamos em caucionar de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato no ato da assinatura do mesmo, tendo como vigência o período contratual, com fiança bancária.
- e) 3. Declaramos que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados aos preços oferecidos, serão de nossa inteira responsabilidade.
- d) 4. Declaramos que os nossos produtos atendem a todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes deste Edital e seus anexos, inclusive de garantias fiscais correspondentes
- e) 5. Declaramos que estamos cientes de que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após a entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.
- e) 6. Declaramos estar cientes de que o prazo de validade da proposta de preços será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a conta da data do referido Pregão.
- h) 7. Declaramos estar cientes de que os preços cotados são fixos e irreajustáveis durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência do contrato.
- i) 8. Declaramos estar cientes de que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



CNPJ: 33.532.342/0001-01
INSC. CF/DF: 07.411.152/001-44



9. Declaramos que nossa proposta foi elaborada considerando a entrega dos veículos nas quantidades e nos endereços das Diretorias Regionais constantes dos **Anexos III e IV**, do presente Edital.

10. Anexo declaração dos Fabricantes dos Produtos

11. Declaramos junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sob as penalidades da Lei, a **Superveniência de que não ha fato impeditivo à nossa habilitação** no presente certame.
12. Declaramos ter conhecimento dos prazos e locais de entrega, sendo que, se for contratada deverá entregar os veículos nas quantidades e nos locais citados na carta de solicitação que será enviada pela Contratante, ao longo do período de 01 (um) ano, sendo a primeira entrega no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de 20 (vinte) dias previstos para apresentação para inspeção pela ECT do veículo “cabeça de série” e o prazo para a adesivação dos veículos, conforme estabelecido nas **Cláusulas Segunda e Décima-Quinta**, correspondente, do **Anexo II** deste Edital.
13. Declaramos de possuímos condições técnicas para entregar dentro dos prazos os lotes de veículos previstos no **Anexo III** deste Edital.
14. Declaramos que estamos cientes, que devemos manter os veículos limpos para adesivação, dentro dos prazos definidos nos subitens 2,5 e 2,6 da cláusula segunda do **Anexo II** deste Edital.

Brasília(DF), 13 de Setembro de 2001-09-12

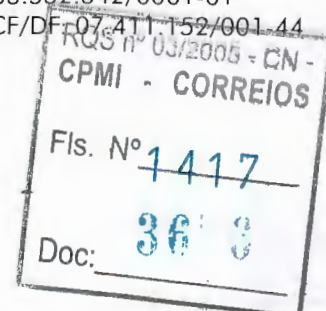
Antonio Divino Vieira Júnior
Procurador



NASA CAMINHÕES LTDA.
SIA Sul Trecho 2 - Lote 251
Brasília - DF
CEP: 71200-020
Rod. Br 060 Km 421 - NR 1443
Zona Urbana - Rio Verde - GO

FONE: (61) 361-6611
361-6711
FAX: (61) 233-3627

CNPJ: 33.532.342/0001-01
INSC. CF/DF: 07.411.152/001-44





VOLKSWAGEN

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2001
ER-RJ-079/01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN Quadra 01 Conjunto 03 bloco A sobreloja – Ed. Sede
Brasília – DF

Assunto: Pregão 035/2001 – CPLAC



DECLARAÇÃO

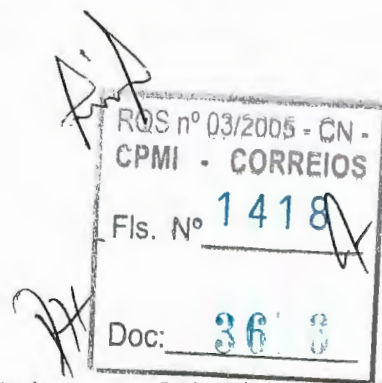
Declaramos que a **NASA CAMINHÕES LTDA** C.G.C. nº 33.532.342/0001-01, Inscrição Estadual nº 07411152001-44 é no momento nosso único concessionário autorizado, estabelecido em Brasília/DF no endereço SIA/Sul Trecho 02, Lote 251.

Informamos também, que a **NASA** está autorizada pela **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - CAMINHÕES E ÔNIBUS**, a transacionar com as entidades Públicas, de Economia Mista e Autarquias nos municípios: Água Fria de Goiás - GO, Alto Paraíso - GO, Alvorada do Norte - GO, Arinos - MG, Bonfinópolis de Minas - MG, Brasília, Buritinópolis - GO, Buritis - MG, Buritis - MG, Cabeceiras Grande - MG, Cabeceiras - GO, Campos Belos - GO, Cavalcante - GO, Cidade Ocidental - GO, Colinas do Sul - GO, Cristalina - GO, Damianópolis - GO, Divinópolis de Goiás - GO, Dom Bosco - MG, Flores de Goiás - GO, Formosa - GO, Formoso - MG, Guaraní de Goiás - GO, Iaciara - GO, Luziania - GO, Mambai - GO, Mimoso de Goiás - GO, Monte Alegre de Goiás - GO, Natalândia - MG, Niquelândia - GO, Nova Roma - GO, Padre Bernardo - GO, Paracatu - MG, Planaltina - GO, Posse - GO, Santo Antonio do Descoberto - GO, São Domingos - GO, São João D'Aliação - GO, Simolândia - GO, Sítio D'Abadia - GO, Terezinha de Goiás - GO, Unai - MG, Uruana de Mins - MG, Vila Boa - GO, para os produtos de nossa fabricação, Peças e Assistência Técnica, bem como, garantimos o fornecimento dos veículos, destinados a esta operação com a qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste edital, para que a Nasa possa cumprir as exigências necessárias.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas., para em apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela NASA, fornecer quaisquer subsídios, informações e esclarecimentos que por ventura venham a julgar necessário.

Atenciosamente,

Rui P. Padilha de Barros
Gerente Regional



VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5532-5122
Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedrosa
da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone: (012) 225-6122

Conjunto Industrial Resende
Rudovia Presidente Dutra, km 298
Polo Industrial de Resende
27610-970 - Resende - RJ
Fone: (0243) 64-7700

Conjunto Industrial São Carlos
Rodevia SP 215 - Lm7
Augusto de Oliveira, km 148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
http://www.volkswagen.com.br

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central – CPL/AC
SBN Q. 01 Conj.3 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP 70.002.900 Brasília – DF.
FAX – 61 – 426-27.59 - Fone – 61 – 426.27.65

Ref. PREGÃO 035/2001 – CPL/AC

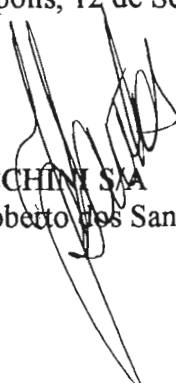
DECLARAÇÃO

Na condição de fabricante dos equipamentos a serem instalados nos Caminhões objeto do Pregão em referencia, declaramos que somos solidarios, garantindo o pleno fornecimento nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos neste Edital.

Sem mais,
Subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Anápolis, 12 de Setembro de 2.001.


FACCHINI S/A
João Roberto dos Santos

FACCHINI S/A
Votuporanga - SP
Votuporanga - SP
S. J. Rio Preto - SP

Rodovia Euclides da Cunha km 520
Av. D. Pedro I, 585
Av. Feliciano Sales Cunha, 2999 / 3055

CEP 15501-970 Fone: 17-426.2000
CEP 15502-040 Fone: 17-426.2001
CEP 15035-000 Fone: 17-230.5100

Fax: 426.2002
Fax: 426.2116
Fax: 230.5156

RECIBO Nº 035-005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº 1419
36 6
Doc: _____

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda.
Rua Evaristo De Antoni, 780
Bairro São José - 95041-000
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax: (54) 224.3433
e-mail: hyva@malbanet.com.br



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Comissão Permanente de Licitação da Adm. Central - CPL/AC
SBN Q. 01 Conj. 3 Bloco A 4º andar Ala Norte
CEP: 70002-900 Brasília (DF)
Fax (061) 426-2759 - Fone: (061) 426-2765

Ref. PREGÃO 035/2001 - CPL/AC

DECLARAÇÃO

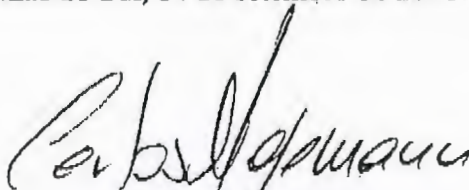
Na condição de fabricante dos equipamentos a serem instalados nos Caminhões objeto do Pregão em referência, declaramos que somos solidários, garantindo o pleno fornecimento nas quantidades, especificações técnicas, locais e prazos estabelecidos neste Edital.

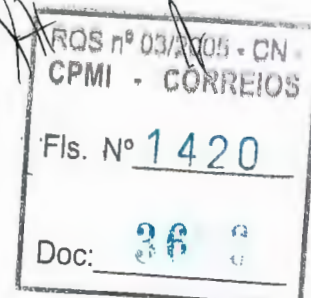
Sem mais,

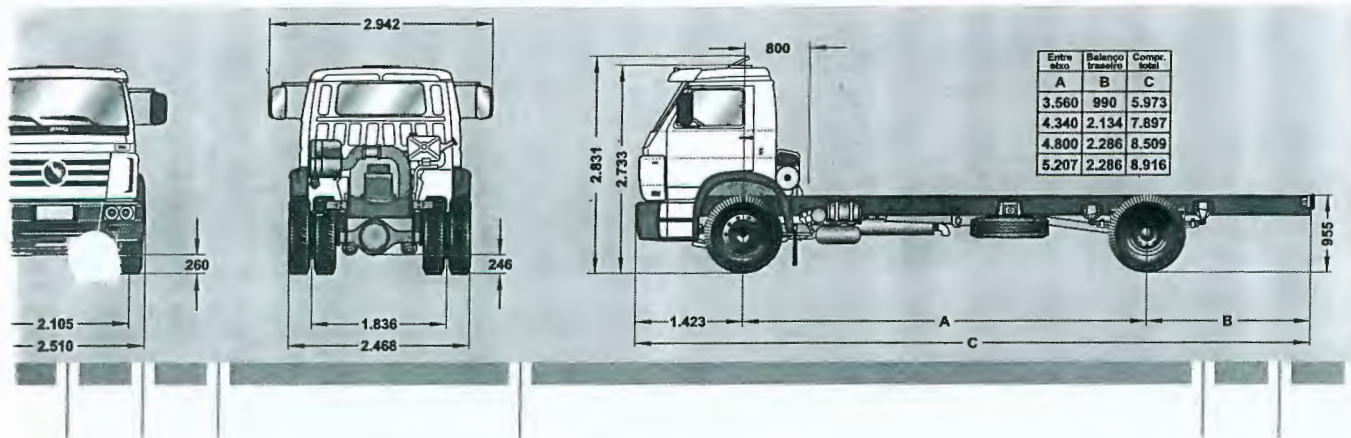
subscrevemo-nos

atenciosamente.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001.


Hyva do Brasil Hidráulica Ltda
Engº Carlos Alberto Lagemann
RG: 8042311855 SSP/RS





Ao comprar um Caminhão Volkswagen você ganha um amigo na estrada. Um não, vários. Porque a Volkswagen tem uma Rede com 115 Concessionários exclusivos e especializados em caminhões. É por isso que o seu pós-venda é reconhecidamente o melhor do mercado. E, além de tudo isso, a maior garantia de que você nunca vai estar sozinho é o **CHAMEVOLKS**.

O plantão de Assistência Técnica dos Caminhões Volkswagen, que é um verdadeiro anjo da guarda para os motoristas. São 24 horas por dia, 7 dias por semana garantindo tranquilidade para sua viagem em todo o território nacional.



VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

Marketing Caminhões e Ônibus

Via Anchieta, Km 23,5 - CPI 1076

São Bernardo do Campo - SP

CEP 09823-990

www.vwtruckbus.com.br

Impresso no Brasil em 04/01 - Código /29848/20/ Takano

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1421**

Doc: _____

aminhão Volkswagen 17.210 - MWM



**Linha Série 2000
de Caminhões Volkswagen.**



Modelo

4 7 0 0



2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1 422
Doc: 36 3

Conheça Toda a Linha de Caminhões International



◆ 4700 - 4x2 - 16 Toneladas



◆ 4900 - 4x2 - 16 Toneladas



◆ 4900 - 6x4 - 24 Toneladas



◆ 9200 - 4x2 - 45 Toneladas



◆ 9200 - 6x4 - 57 Toneladas



◆ 9800 - 6x4 - 57 Toneladas



◆ Vista Aérea da Montadora Caxias do Sul - RS

Especificações, descrições e material ilustrativo neste catálogo são precisos até o momento da publicação, porém, estão sujeitos a modificações sem prévio aviso. A International se coloca ao inteiro dispor do cliente para discutir qualquer alteração julgada necessária. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios que não fazem parte do equipamento standard. International, ◆ e Navistar são marcas de propriedade da Navistar International Corp. Os veículos International estão em conformidade com o Proconve, preservando o meio ambiente.

MKT/4700J99



INTERNATIONAL

Navistar International Corp. do Brasil Ltda

Av. Carlos Gomes, 466 - 6º andar - Boa Vista - CEP 90480-000 - Porto Alegre - RS - Fone: (051) 316.2000 - Fax: (051) 316 2001/316.2002



INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

ESCRITÓRIO CENTRAL:

AV. CARLOS GOMES, 466 / 6º ANDAR - 90480-000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

FÁBRICA:

RST 453, Nº 3940 - ACESSO OESTE - 95110-000 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL



PROPOSTA DESCLASSIFICADA:
CABINE em desacordo com o item 3, tendo oferecido a cabine convencional as invés de averiguar.
Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001
V. H. R. Costa

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj.03 Bloco A 4º andar Ala Norte
70002 - 900 - Brasília - DF.

PREGÃO NR. 035/2001 - CPL/AC -
PROPOSTA ECONÔMICA - ITEM 03

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA. proposta para o fornecimento de veículo abaixo, conforme especificado em seu edital do pregão nr. 035/2001 - CPL/AC, a saber :

1. Dados técnicos :

Caminhão médio modelo 4700/23 ton., Carga útil de 12500kgs, ano 2001 e modelo 2002, motor DT 466E eletrônico, potência de 215 HP, turbo intercooler, tração 6x2, seis cilindros em linha com camisas úmidas removíveis, movido a óleo diesel, marca INTERNATIONAL, auto diagnóstico de falhas sistema Dimond Logic, piloto automático, acelerador manual eletrônico, caixa de marchas EATON FS 5306 A, com seis marchas sincronizadas a frente e uma a ré, embreagem com servo assistido, direção hidráulica TRW/TAS65, eixo traseiro motriz MERITOR RS 23-240, duas velocidades, freio pneumático S/CAME, duplo circuito, com ajustador automático, equipado com BAU DE CARGA, CONTROLE DE PRESSÃO DE PNEUS, PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO TIPO RETRATIL, ROLETES DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, 3º EIXO COM SUPENSOR PNEUMÁTICO, e todas as demais especificações solicitadas no edital em seu anexo I C.

2. Valores unitários:

R\$.133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), para os estados com ICMS de 12%

3- Valor total para fornecimento do Item 03 do edital

R\$.934.500,00 (Novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Atenciosamente

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS

Fls. Nº 423

36

Doc:



INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

ESCRITÓRIO CENTRAL:

AV. CARLOS GOMES, 466 / 6º ANDAR - 90480-000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

FÁBRICA:

RST 453, Nº 3940 - ACESSO OESTE - 95110-000 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL



Caxias do Sul, 14 de setembro de 2001

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC
SBN Quadra 01 Conj.03 Bloco A 4º andar Ala Norte
70002 - 900 - Brasília - DF.

PREGÃO NR. 035/2001 -CPL/AC -
PROPOSTA ECONÔMICA - ITEM 03

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA., DECLARA
EXPRESSAMENTE SEU CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O ITEM
4.3.3 EM SEUS SUB-ITENS DE "a" até "n" DO EDITAL DE PREGÃO 035/01
CPL/AC.

Atenciosamente

INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.

